

UNIVERSIDADE DE LISBOA
FACULDADE DE LETRAS



A Restauração da Companhia de Jesus em Portugal 1828-1834
O breve regresso no reinado de D. Miguel

Francisca Maria Carreteiro Branco Veiga

Orientador(es): Prof. Doutor *Miguel Maria Santos Corrêa Monteiro*
Prof.^a Doutora *Teresa Maria e Sousa Nunes*

Tese especialmente elaborada para obtenção do grau de Doutor em História, na especialidade de
História Contemporânea

2019

UNIVERSIDADE DE LISBOA
FACULDADE DE LETRAS



A Restauração da Companhia de Jesus em Portugal 1828-1834
O breve regresso no reinado de D. Miguel

Francisca Maria Carreteiro Branco Veiga

Orientador(es): Prof. Doutor *Miguel Maria Santos Corrêa Monteiro*

Prof.^a Doutora *Teresa Maria e Sousa Nunes*

Tese especialmente elaborada para obtenção do grau de Doutor em História, na especialidade de
História Contemporânea

Júri:

Presidente: Doutor António Adriano de Ascensão Pires Ventura, Professor Catedrático e Diretor da Área de História, da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Vogais:

- Doutor Francisco António Lourenço Vaz, Professor Auxiliar com Agregação da Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora
- Doutora Sara Maria de Azevedo e Sousa Marques Pereira, Professora Auxiliar da Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora
- Doutora Maria de Fátima Sá e Melo Ferreira, Professora Associada Aposentada do Departamento de História do ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa e Investigadora Associada do Centro de Investigação e Estudos de Sociologia da mesma Instituição
- Doutora Maria de Fátima Marques Dias Antunes dos Reis, Professora Associada com Agregação da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa
- Doutor Miguel Maria dos Santos Corrêa Monteiro, Professor Auxiliar com Agregação da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa
- Doutor João Luís Serrenho Frazão Couvaneiro, Professor Convidado da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa

“Senhor,

Não cabe no possível dizer a Vossa Magestade o muito que senti os lastimosos acontecimentos qe acabão de abismar no barranco das revoluções, assim o seu Real Trono como todas as antigas e veneráveis instituições de Portugal. muito tempo há que tivesse tido a honra de dar a Vossa Magestade os devidos pézames de tão lamentavel catástrofe, voando para a terra do seu desterro a beijar lhe a mão, e banhá-la em lagrymas, se dispor da minha vontade tivesse dependido de mim”

Paris, 30 outubro 1834.

Fhilippe José Delvaux

APPCJ, Companhia de Jesus 1829-1834, 1833-34 Delvaux, Carta do P. Delvaux ao Rei D. Miguel fls. 109-110.

AGRADECIMENTOS

Ao terminar esta tese de doutoramento considero fundamental agradecer a investigadores, instituições e a um conjunto de pessoas sem o apoio das quais nunca teria sido possível a sua concretização.

Em primeiro lugar, agradeço à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, na pessoa do meu orientador Professor Doutor Miguel Corrêa Monteiro de quem recebi orientação. Os conhecimentos transmitidos, a sua disponibilidade irrestrita, a sua forma exigente, crítica e criativa de arguir as ideias apresentadas, facilitaram o alcance dos objetivos propostos nesta tese. Recordo igualmente os convites, que tão generosamente me formulou, para participar em diversos encontros científicos, tal como seminários e palestras, que me aproximaram de outros estudiosos destas temáticas.

Agradeço igualmente à minha coorientadora, Professora Doutora Teresa Maria e Sousa Nunes, pela validação e solidificação construtiva de saberes e pela forma exigente e crítica de análise e contextualização do conteúdo apresentado. As suas observações críticas e conselhos foram determinantes para desenvolver o espírito de pesquisa e o desejo de procura incessante de qualidade na investigação.

Quero também deixar uma palavra de especial agradecimento ao diretor da revista Brotéria, Padre António Júlio Trigueiros, S.J., por me ter posto à disposição um espólio desconhecido do público e investigadores, e que foi uma peça fundamental neste trabalho de investigação.

Este agradecimento é extensível às bibliotecárias Ana Maria Silva e Ana Cristina Rodrigues, que sempre se mostraram disponíveis no pedido de ajuda que lhes era solicitado.

A nível institucional, agradeço ao Arquivo da Província Portuguesa da Companhia de Jesus que me facultou o acesso a um espólio documental único e precioso.

Ao Arquivo Romano da Companhia de Jesus (ARSI) fica o agradecimento pela disponibilidade imediata no envio dos documentos solicitados.

Ao Doutor Daniel Estudante Protásio pelo acesso ao espólio da família de Joseph Connefry, referente a documentos primários (correspondência e requerimento) dos missionários jesuítas que estiveram em Portugal.

Agradeço à Dr^a Assunção Júdice pelo acesso ao Arquivo da Casa Lafões/Marialva, e ao Sr. Duque de Lafões, Dom Afonso de Bragança, proprietário do Palácio do Grilo, em Lisboa, pela visita à capela privada da sua casa.

Um agradecimento especial ao Professor Doutor Zorro Mendes, da Irmandade de Nossa Senhora da Rocha, de Carnaxide, pela abertura da biblioteca e arquivo da Irmandade e pela visita guiada que me proporcionou ao templo e gruta onde foi encontrada a Virgem.

Aos meus amigos que sempre me acompanharam e incentivaram em todos os momentos, revelando sempre o seu interesse e curiosidade por este trabalho de investigação.

Finalmente, um agradecimento muito especial ao meu marido José Veiga pelo seu amor, carinho, amizade, e pela presença incansável com que me apoiou ao longo do período de elaboração desta tese. A ele lhe devo as intermináveis horas de partilha na explanação e encadeamento dos conteúdos temáticos, e por fim na revisão do texto desta dissertação. Aos meus filhos Pedro e André pelo apoio e contínuo incentivo que me deram ao longo de todo este trabalho.

Francisca M. Branco Veiga

Lisboa, setembro 2018

RESUMO

A Restauração da Companhia de Jesus em Portugal 1829-1834: O breve regresso no reinado de D. Miguel

Este trabalho de investigação surgiu da intenção de se efetuar um estudo mais atualizado sobre a restauração da Companhia de Jesus em Portugal no período entre 1829 e 1834 com o objetivo expresso de conhecer melhor a história da Ordem, o contexto político-religioso nesta segunda entrada em Portugal, após a sua expulsão no reinado de D. José (1759), e as razões da sua expulsão em 1834, através do estudo de espólio documental relevante e não explorado, tornado disponível, e de fontes de informação com ele relacionados.

Partindo do estudo e análise que efetuamos sobre a missão portuguesa da Companhia de Jesus no período em questão, procurou-se fundamentalmente investigar quatro ideias chave: Quais as razões que estiveram na origem do regresso da Companhia de Jesus a Portugal; Que propósitos e objetivos servia este regresso; Que impactos teve a reinstalação dos missionários jesuítas; Que razões determinaram a segunda expulsão.

Nesse sentido, dividiu-se esta dissertação em três capítulos cronologicamente evolutivos: 1814-1829: Missão jesuíta em progresso; 1829-1834: Missão jesuíta: o antemural religioso no reforço do absolutismo miguelista; 1833-1834: Capitulação do regime miguelista, fim das ordens religiosas e fim da missão jesuíta.

Para assegurar o nosso estudo, foi necessário ter conhecimento e compreensão da história do período miguelista na sua totalidade e entender o que isso possa ter representado no destino destes missionários.

Assim, recorreremos a um espólio documental primário e original, testemunho material do período que estudámos, para tornar clara a nossa análise sobre o princípio da legitimidade subjacente ao pensamento

contrarrevolucionário miguelista e da aliança entre o Trono e o Altar, que colocava o poder espiritual ao serviço do poder político. Fundamental a esta análise que consubstancia a nossa investigação, foi também a reconstrução do contexto, arquitetura e impacto das ideias liberais determinantes para compreender o contexto global do desfecho da segunda estada da Companhia de Jesus em Portugal e do seu exílio.

Palavras-chave:

Miguelismo - Religião – Jesuítas - Liberalismo - Maçonaria

ABSTRACT

The Restoration of the Society of Jesus in Portugal 1829-1834: The brief return in the reign of D. Miguel

This research work was determined by the intention to produce an up-to-date study on the restoration of the Society of Jesus in Portugal in the period between 1829 and 1834 with the express purpose of knowing better the history of the Order, the political-religious context in this second entry in Portugal, after the expulsion in the reign of D. Jose (1759), and the reasons for the expulsion in 1834, through the study of non-explored and rich document estate, and related sources of information, made available.

Based on the study and analysis that we performed of the Portuguese mission of the Society of Jesus during the identified period, we were fundamentally focused on investigating four key ideas: What were the main reasons that determined the return of the Society of Jesus to Portugal; What purposes and objectives did this return serve; What impact did the reintegration of the Jesuit missionaries produced? What main reasons were behind the second expulsion.

With the above mentioned purpose, this dissertation was divided in three chronologically evolutionary chapters: 1814-1829: Jesuit mission in progress; 1829-1834: Jesuit mission: the religious key structure in the reinforcement of the Miguel's absolutism and 1833-1834: Capitulation of the Miguel regime, end of the religious orders and end of the Jesuit mission.

In order to ensure our study, it was crucial to build full understanding and knowledge of the history of the Miguel's reign period and to determine what this may have represented in the destiny of these missionaries.

A primary and original documentary collection, a fundamental material testimony of the period, was identified and studied to make clear our analysis of

the principle of legitimacy underlying Miguel counterrevolutionary thought and of the alliance between the Throne and the Altar, which placed spiritual power at the service of political power. Fundamental to this analysis, a key pillar in our research, was also the rebuilding of the context, architecture and impact of the liberal ideas to enable the full context understanding of the outcome of the second stay of the Society of Jesus in Portugal and its exile.

Key words:

Miguelism - Religion - Jesuits - Liberalism - Masonry

ABREVIATURAS

AHBNP - Arquivo Histórico da Biblioteca Nacional de Portugal

AHI - Arquivo Histórico do Itamaraty (Rio de Janeiro)

AHM - Arquivo Histórico Militar

AHPAR - Arquivo Histórico-Parlamentar da Assembleia da República

ANTT – Arquivo Nacional Torre do Tombo

APPCJ - Arquivo da Província Portuguesa da Companhia de Jesus

APPCJ - Archives de la Province de France de la Compagnie de Jésus

ARSI - Archivum Romanum Societatis Iesu

AUC - Arquivo da Universidade de Coimbra

BNP – Biblioteca Nacional de Portugal

ÍNDICE GERAL

AGRADECIMENTOS	1
RESUMO	3
ABSTRACT	5
ABREVIATURAS	7
ÍNDICE GERAL	8
ÍNDICE DE IMAGENS, QUADROS E GRAVURAS . ERRO! MARCADOR NÃO DEFINIDO.	
INTRODUÇÃO.....	15
CAPÍTULO 1 - 1814-1829: MISSÃO JESUÍTA EM PROGRESSO	33
1.1. O Congresso de Viena: restaurar a ordem absolutista do Antigo Regime após o fim da época napoleónica.....	33
1.2. Génese e maturação do tradicionalismo filosófico-político, doutrinário e contrarrevolucionário	40
1.3. A política da Santa Sé face às novas coordenadas da Europa.....	46
1.3.1. A Restauração da Companhia de Jesus na Europa	59
1.4. A Questão Político-Religiosa no Contexto Português até à morte de D. João VII	79
1.4.1. O Legado Político das Invasões Francesas até 1815	81
1.4.2. Reação na Monarquia Portuguesa à Restauração mundial dos Jesuítas	88

1.4.3.	O Legado Político das Invasões Francesas a partir de 1820.....	115
1.4.4.	Os diários das Cortes Gerais e Extraordinárias da Nação Portuguesa pós 1820 sobre a questão religiosa. O anti jesuitismo latente	124
1.5.	Contexto Político em Portugal entre 1820 e 1828	132
1.5.1.	Martinhada – 11 de novembro de 1820	133
1.5.2.	A Conspiração da Rua Formosa – abril de 1822.....	136
1.5.3.	Aparecimento da <i>Virgem da Rocha</i> – 31 de maio de 1822.....	138
1.5.4.	O Grito do Ipiranga – 7 de setembro de 1822.....	143
1.5.5.	A Constituição Portuguesa – 23 de setembro de 1822	145
1.5.6.	Revolta do Conde de Amarante - 23 de fevereiro de 1823	151
1.5.7.	A <i>Vilafrancada</i> - 27 de maio de 1823	154
1.5.8.	A <i>Abrilada</i> - 30 de abril de 1824	161
1.5.9.	A Morte de D. João VI – 10 de março de 1826 - movimentos progressivos para o miguelismo.....	167
CAPÍTULO 2 - 1829-1834: MISSÃO JESUÍTA: O ANTEMURAL RELIGIOSO NO REFORÇO DO ABSOLUTISMO MIGUELISTA		175
2.1.	21 de abril de 1828 - As Ordenances em França trazem os jesuítas a Lisboa	177
2.2.	A ordem para o regresso da Companhia de Jesus - Para a propagação da Fé, para o serviço do rei, e utilidade de seus estados e vassalos	189
2.2.1.	Apoiantes e Protetores dos Jesuítas	194
2.2.2.	Período de Negociações – 3 janeiro a 28 de julho de 1829.....	199
2.2.3.	13 de agosto de 1829 - LISBOA	213
2.2.4.	9 de janeiro de 1832 - Coimbra	248

2.3.	O ensino da juventude: recuperação da tradição educativa	298
2.3.1.	O ensino no Colégio das Artes	313
2.4.	Três Panfletários Edificantes do Jesuitismo.....	343
2.4.1.	José Agostinho de Macedo (1761-1831)	346
2.4.2.	Frei Fortunato de São Boaventura (1778- 1844).....	352
2.4.3.	Frei Alvito Buela Pereira de Miranda (1791-1862)	356
2.5.	Jesuítas como reforço do absolutismo	360
2.5.1.	Consolidação do Império com a Religião	360
2.5.1.1.	Nossa Senhora da Rocha	364
2.5.1.2.	Padroado Português.....	371
2.6.	Atividade missionária e assistência religiosa aos doentes da cólera e aos feridos da Guerra Civil.....	379
2.6.1.	LISBOA	382
2.6.1.1.	Missão de Laveiras - 12 a 25 de fevereiro de 1830	389
2.6.1.2.	Missão de Barcarena - 29 de abril de 1830	391
2.6.1.3.	Missão da Boa Hora - 6 a 29 de maio 1830.....	393
2.6.1.4.	Missão de Carnaxide - 31 de maio de 1830	394
2.6.1.5.	Missão de Bucelas - 9 de abril a 2 de maio 1831	397
2.6.1.6.	Missão de Belém - maio 1831.....	398
2.6.1.7.	Missão de Vialonga – [1831 December], 11 [...] a 5 [...]	399
2.6.1.8.	Missões nas Prisões.....	399
2.6.2.	COIMBRA	401
2.6.3.	Resultados finais da Missão Lusitana no período entre 1 de janeiro de 1830 e 1 de maio de 1832	411
2.7.	Reflexões Finais	414

CAPÍTULO 3 - 1833-1834: CAPITULAÇÃO DO REGIME MIGUELISTA, FIM DAS ORDENS RELIGIOSAS E FIM DA MISSÃO JESUÍTA.....	417
3.1. O fim dos regimes absolutistas na Europa e reflexos em Portugal	419
3.2. A derrocada miguelista.....	422
1832 3.2.1. O jornalismo liberal na emigração como instrumento de luta política 1828-425	425
3.2.2. O acolhimento em Portugal do Infante Carlos de Bourbon.....	433
3.2.3. Incompetência dos oficiais ligados a D. Miguel.....	437
3.3. 29 de julho de 1833 – Fim da Missão Jesuíta em Lisboa	442
3.4. 22 de abril de 1834 - A Quádrupla Aliança. Apoio externo a D. Pedro	463
3.5. 24 de maio de 1834 – Fim da Missão Jesuíta em Coimbra	472
3.5.1. Diário da expulsão.....	492
3.6. Causas da Expulsão da Companhia de Jesus	518
3.6.1. Os missionários jesuítas e o rei D. Miguel	523
3.6.1.1. «Les Jésuites ne serviraient jamais une cause politique»!!!	524
3.6.2. Vitória da Maçonaria	532
3.7. O governo português e a Santa Sé: medidas rigorosas contra o clero	538
3.8. Após 7 de julho de 1834.....	567
3.8.1. A Missão Portuguesa da Companhia de Jesus em números.....	571
3.8.2. O futuro imediato dos jesuítas da Missão Portuguesa	572
3.9. Reflexões Finais	586
CONCLUSÃO GERAL	589

FONTES E BIBLIOGRAFIA	607

ÍNDICE DE IMAGENS, QUADROS E GRAVURAS

Figura 1 - Carta do P. Delvaux ao Rei D. Miguel. Paris, 30 de outubro de 1834	15
Figura 2 - Padres Gerais da Companhia de Jesus entre 1782 – 1853 – antes e após restauração.	60
Figura 3 - Companhia de Jesus no exílio 1773 - 1814.....	62
Figura 4 - Companhia de Jesus no Século XIX: Desterrados e Perseguidos	65
Figura 5 - S. M. O Senhor D. Miguel I ^o ... dando graças a Snr ^a da Conceição da Rocha.....	142
Figura 6 - Superiores da Província Francesa da Companhia de Jesus entre 1824 e 1836	178
Figura 7 - Percurso percorrido entre Paris e Lisboa pelos padres jesuítas franceses	204
Figura 8 – Complexo Jesuíta de Coimbra (1542-1759) e Porta principal do Colégio das Artes	248
Figura 9 - Inscrição que se encontra na Igreja do Cardal, em Pombal, onde permaneceram os restos mortais do Marquês de Pombal desde 1782 até 1856.	254
Figura 10 - Capela e Painel de Azulejos do Colégio das Artes	262
Figura 11 - Número de alunos na Missão Portuguesa da Companhia de Jesus entre 1829 e 1834	330
Figura 12: O Império Português no início do século XIX	371
Figura 13 - Mapa das Missões jesuítas fora de Lisboa.....	389
Figura 14 - Resultados finais da Missão Lusitana no período entre 1 de janeiro de 1830 e os últimos dias de dezembro de 1830	411
Figura 15 - Resultados finais da Missão Lusitana no período entre 30 de dezembro de 1831 a 1 de maio de 1832	412
Figura 16 - Guerra Civil 1832 – 1834 – Intervenientes	441
Figura 17 – Número de membros da Missão Portuguesa da Companhia de Jesus de 1829 a 1833 (Lisboa e Coimbra) e 1833 a 1834 (Coimbra)	463
Figura 18 - Sátira à Quádrupla Aliança, 1834.....	463

<i>Figura 19 - Percurso percorrido entre Coimbra e Oeiras (Forte de São Julião da Barra)</i>	<i>492</i>
<i>Figura 20 - Retrato do Governador da Torre de S. Julião da Barra, João da Mata Chapuzet, desenhado a lápis por estimativa pelo P. Mansion.....</i>	<i>512</i>
<i>Figura 21 - Philippe José Delvaux, Superior q^e foi da Comp^a de Jesus em Portugal</i>	<i>524</i>
<i>Figura 22 - Número de Membros da Missão Portuguesa da Companhia de Jesus</i>	<i>571</i>
<i>Figura 23 – 4 de setembro de 1834 - Os padres da Missão portuguesa partem de Génova para diversos destinos na França – Nice, Aix-en-Provence e Marselha.</i>	<i>574</i>
<i>Figura 24 – Quadro alusivo à estada da Companhia de Jesus em Portugal de 1540 à atualidade</i>	<i>590</i>

INTRODUÇÃO

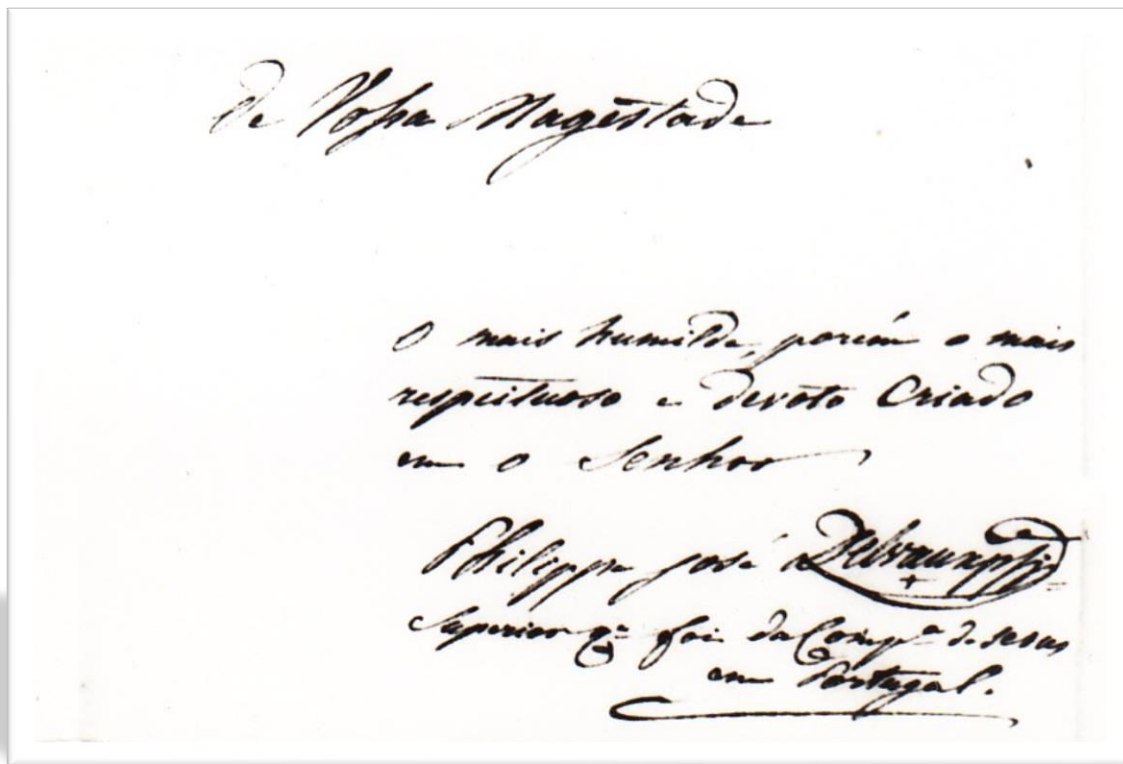


Figura 1 - Carta do P. Delvaux ao Rei D. Miguel. Paris, 30 de outubro de 1834 ¹

Ao iniciarmos este trabalho de investigação recuperamos, em primeiro lugar, a opinião de dois Superiores Gerais da Companhia de Jesus - Padre Wernz e Padre Luis Martín - sobre como deverá ser feita a abordagem à temática histórica pelos historiadores da Companhia de Jesus.

¹ «De Vossa Magestade [D. Miguel]

O mais humilde porém o mais

respeituoso e devoto Criado

em o Senhor

Philippe José Delvaux

Superior que foi da Companhia de Jesus

em Portugal».

In Carta do P. Delvaux ao Rei D. Miguel. Paris, 30 de outubro de 1834. In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834, 1833-34* Delvaux, 2fls.

Segundo o ponto de vista do Padre Wernz,

“[...] en primer lugar se liberen de todos los preconceptos de las opiniones y afectos de partido y mucho más de esa inclinación o pereza mental, de la cual nace aquella difusa credulidad por la cual nos inclinamos, sin un examen profundo, a una serie de lugares comunes provenientes de personas con cierta autoridad o simplemente temerarias. Por lo tanto, no cesen de dudar de este tipo de afirmaciones sino se comprueban con argumentos ciertos.”²

No parecer do Padre Luis Martín,

“La historia no debe ser un panegírico, sino el retrato fiel... en todo retrato verdadero hay luces y sombras, cosas loables y cosas defectuosas que hacer notar, ya que en este mundo nada hay perfecto ni acabado. Los historiadores antiguos, en su mayor parte, narraron con mas o menos exactitud, según el merito y la escrupulosidad del escritor, las primeras, indicando solamente o dejando a un lado y en la sombra las segundas, por convenir así al fin que pretendían de edificar al prójimo.

Para concebir esto se sirvieron principalmente de los documentos públicos y oficiales, cartas edificantes, anuas, trimestrales, summaria vitae, etc. de los otros documentos privados, sólo se han servido para la parte edificante, dejando (total o parcialmente por lo menos) las miserias que allí se cuentan.

Así han sido escritas muchas vidas, crónicas e historias. Falta por consiguiente en ellas algo de verdad, las sombras, y aun a veces han dado a los hechos verdaderos, por la manera de narrarlos y presentarlos, un colorido quizás menos conforme a la realidad... deberá sin duda completar aquellas noticias con otras de origen más privado, y a veces añadiendo al cuadro la sombras que le dan las cartas privadas donde se cuentan ciertas miserias que los historiadores primeros callaron[...]”³

Seguimos os conselhos destes dois Superiores da Companhia de Jesus, no sentimento de que o historiador deverá pautar-se, sempre, por critérios de

² WERNZ, Franz Xavier, (1842-1914) 25º Superior General de la Compañía de Jesús - *Instructio ad praeparandam et enarrandam historiam Societatis Iesu per Assistentias del Provincias*. Acta Romana 1(1911), pp. 81-95. Vide GRAVURAS INT A - R. P. Franz Xaver Wernz SJ.

³ EGUILLOR, J.R.; REVUELTA, M; SAENZ DE DIEGO, R.M. (ed. Lit.) - *Memorias del P. Luis Martín General de la Compañía de Jesús (1846-1906)*, Tomo II. Madrid: Universidad Pontificia Comillas, 1988, p. 804. Vide GRAVURAS INT B - R. P. Luis Martín García SJ.

rigor e de objetividade, fundamentando-se nos testemunhos, após terem sido submetidos a apurada e meticulosa crítica, devidamente enquadrados no seu tempo e contexto.

Assim, pretendemos ser o mais rigorosos possível, extraindo ideias e conclusões apenas baseadas nas palavras escritas dos próprios intervenientes, embora como afirmava o P. António Vieira “Todas as pessoas nasceram em carne e sangue, todas na tinta de escrever misturam as cores do seu afecto”⁴.

No entanto, Aristóteles já dizia, «A introdução é aquilo que não pede nada antes, mas que exige algo depois».

Seguindo a sabedoria do mesmo, questionamo-nos, que razões justificaram a vinda de uma comunidade de missionários franceses, em 1829, e que impacto teve o regresso da sua Ordem na sustentação de um filho, não primogénito, do rei D. João VI no trono? E que acontecimentos estiveram na base da sua nova expulsão, no contexto da queda do Altar tradicionalista e do Trono miguelista?

Pretende-se tornar clara a temática a tratar, seguindo os vestígios de ..., indagando ..., pesquisando ..., questionando ..., com o objetivo de conseguir retirar conclusões, deixando abertura para novas investigações.

I.I. - Tema e contexto geral do estudo

TEMA

Após a conclusão da tese de mestrado subordinada ao tema *Noviciado Da Cotovia - O Passado Dos Museus Da Politécnica, 1619-1759*, com o interesse de investigação centrado na história política e religiosa da época moderna, mais direcionada à história da Companhia de Jesus no seu primeiro período em

⁴ VIEIRA, António (Padre) – *História do Futuro. Livro antepimeyro prologomeno a toda a historia do futuro, em que se declara o fim, & se provaõ os fundamentos della.: materia, verdade, & utilidades da historia do futuro.* Lisboa Occidental: na officina de Antonio Pedrozo Galram, 1718, p. 181.

Portugal até à sua expulsão em 1759, ficou desperto o interesse pelo percurso histórico desta Ordem em Portugal.

Assim, o passo seguinte seria a investigação relativa ao segundo período da sua entrada em território português. E o título direto e claro surgiu de imediato - *A Restauração da Companhia de Jesus em Portugal 1828 – 1834*, com o subtítulo *O breve regresso no reinado de D. Miguel*, pois é a este rei que se deve a sua nova entrada.

Depois de fazer um levantamento bibliográfico do tema sentimos que urgia, necessariamente, fazer um novo levantamento de informação, mais atualizada e com uma profundidade que o próprio tema merece e que nunca tinha sido realizado.

CONTEXTO GERAL DO ESTUDO

Este estudo que engloba um período de transição entre a época moderna e a época contemporânea, posiciona-se no domínio epistemológico que cruza a História Política, a História Religiosa, a História da Educação e a História Cultural e das Mentalidades, não podendo deixar de necessitar do auxílio da filosofia da História para incluir as várias visões do mundo que modelam a história.

Podemos delimitar o estudo do objeto de análise da presente dissertação, no contexto europeu, no período entre o Congresso de Viena, em 1814, e a restauração da ordem absolutista do Antigo Regime e da Companhia de Jesus, após o fim da época napoleónica, e os movimentos revolucionários que abalaram o continente europeu no início da década de 1830, com a inerente alteração da estrutura de forças operada na Europa.

I.I.I. O propósito primordial que se pretende alcançar

Ao fazer uma análise do objeto do nosso estudo - *A Companhia de Jesus em Portugal no período entre 1829 e 1834* -, busca-se fundamentalmente investigar quatro ideias chave: Quais as razões que estiveram na origem do

regresso da Companhia de Jesus a Portugal? Que propósitos servia este regresso? Que impactos teve a reinstalação dos missionários jesuítas? Que razões determinaram a segunda expulsão?

Com efeito, estudar a missão portuguesa da Companhia de Jesus no período de 29 a 34 implica a construção de conhecimento e a compreensão da história do período miguelista na sua totalidade e entender o que isso possa representar no destino destes missionários.

De um estudo exploratório genérico inicial, concluímos que a propaganda negativa levada a cabo contra esta Ordem continuava a ter um espaço riquíssimo, tal como o inverso, a propaganda que resiste, aprende com o lado oposto e sai em defesa.

Neste sentido, o que pretendemos conseguir encontrar nas memórias escritas das nossas fontes, jesuítas e dos seus contemporâneos, sejam elas filo ou anti jesuítas são palavras, expressões ou atitudes que caracterizem a sua ação, posicionamento perante o poder, seja ele pró miguelista ou de neutralidade face à política portuguesa, e impacto no desenrolar dos acontecimentos, tendo também em conta o peso histórico e de anti jesuitismo que a Ordem inaciana carregava do período anterior.

I.I.II. A problemática da pesquisa

Partindo do princípio que este trabalho de investigação teve como objetivo principal encontrar todo o tipo de documentação existente especificamente em Portugal, os contactos que estabelecemos com instituições e estudiosos sobre o estudo deste processo histórico tiveram resultados determinantes na focalização de um período temporal chave crucial ao objeto do estudo.

Um espólio documental que se encontra no Arquivo da Província Portuguesa da Companhia de Jesus e uma pequena obra elaborada por ex missionários jesuítas em 1834 que se encontra na biblioteca da revista Brotéria, despertou-nos o interesse para o período lato dos fins do século XVIII e primeiro

quartel do XIX, mas mais especificamente de seis anos [desde a entrada em Portugal dos missionários jesuítas até à sua expulsão por D. Pedro - 1829-1834], período de profundas transformações no campo político, social e económico, e de mudanças significativas nas mentalidades. Também na *Coleção de Joseph Conefrey* encontra-se um copiadador constituído por 23 documentos⁵, que atualmente se acha na posse dos seus filhos, e que nos despertou a atenção pelo facto de conter um *Requerimento* escrito pelos habitantes de Coimbra (de ambas as fações políticas) ao governo do regente D. Pedro, no sentido de dar conhecimento do não envolvimento dos missionários Jesuítas na política do país.

O estudo exploratório que efetuámos previamente sobre esta segunda estada da Companhia de Jesus em Portugal, no período correspondente ao reinado de D. Miguel, revelou-nos a ausência de análise crítica aprofundada com a abrangência que o tema requiere.

Aproveitámos dois artigos publicados pela revista *Brotéria*, um escrito por Henrique de Campos Ferreira Lima, com o título *Restabelecimento dos Jesuítas em Portugal no reinado de D. Miguel*⁶, escrito em 1943, e outro de Acácio Casimiro, com o título *Fastos da Companhia de Jesus restaurada em Portugal*, publicado em 1930, como fonte de informação para o nosso estudo.

Encontrámos o afloramento do tema em duas obras portuguesas como a de José Silvestre Ribeiro, *Historia dos estabelecimentos scientificos, litterarios e artisticos de Portugal nos successivos reinados da monarchia*, e a de Teófilo Braga, *História da Universidade de Coimbra*.

Em autores e obras estrangeiras consultámos e encontrámos informação relevante em, Joseph Burnichon, *La Compagnie de Jésus en France: histoire d'un siècle, 1814-1914*, Léon de Chazournes, *Vie du Révérend Père Joseph*

⁵ *Coleção de Joseph Conefrey* (1 requerimento, 1 memória, 1 oração e cerca de 20 cartas, num total de 107 folhas manuscritas, não numeradas)

⁶ LIMA, Henrique de Campos Ferreira - “Restabelecimento dos Jesuítas em Portugal no reinado de D. Miguel”. In *Brotéria: cristianismo e cultura*, vol. 37, 1943, pp. 113-125.

Barrelle de la Compagnie de Jesus, Jacques Crétineau-Joly, *Histoire religieuse, politique y littéraire de la Compagnie de Jésus*; e J.M.S. Daurignac, *Histoire de la Compagnie de Jésus depuis sa fondation jusqu'à nos jours*.

Elegemos a obra de Auguste Carayon, *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, como fonte primária pela relevante compilação documental que encerra, baseada na correspondência trocada entre o Superior da Missão portuguesa e seus companheiros de Fé na França e em Espanha que, sem tratamento historiográfico até hoje, tornou-se numa fonte riquíssima e de altíssimo interesse no seu conjunto.

Complementarmente, recorreremos a publicações periódicas, panfletos e pastorais, documentos de enorme importância no nosso estudo pelo impacto que geravam na modelação e orientação ideológica e política nas comunidades.

Objetivamente, optamos de forma explícita por um processo de amostragem qualitativa, assumindo a parcialidade e subjetividade dos autores e intervenientes.

Pretende-se, deste modo, fazer uma interpretação histórica mais atualizada e que seja um contributo relevante, contemporâneo, superando, assim, uma lacuna importante nos estudos disponíveis sobre a época em questão.

I.II. Conteúdo temático e critérios utilizados

I.II.I. A estrutura do trabalho

Entendidos estes pontos prévios, e partindo do título *A Restauração da Companhia de Jesus em Portugal 1828 – 1834*, com o subtítulo *O breve regresso no reinado de D. Miguel*, propomo-nos dividir esta dissertação em três capítulos:

O primeiro capítulo com o título *com o título 1814-1829: MISSÃO JESUÍTA EM PROGRESSO* está baseado em quatro ideias força: Tradicionalismo – Legitimismo – Religião – Contrarrevolução.

A abordagem do estudo irá ser feita no sentido de verificar que, com o Tratado da Santa Aliança (26 setembro 1815), se garantia a realização prática das medidas que foram aprovadas pelo Congresso de Viena, bem como a intenção de bloquear o avanço nas áreas sob sua influência das ideias liberais e constitucionalistas, pretendendo-se, deste modo, propagar os princípios da Fé cristã e manter o absolutismo como filosofia do Estado e sistema político dominante na Europa.

Após 1815 houve uma ilusória tentativa de retomo à velha ordem, patente na reação conservadora e definidora da tradição e do carácter sagrado do passado e contrária ao desvio da evolução natural por qualquer alteração brusca ou de qualquer reforma. Esta Santa Aliança, que durou até às revoluções de 1848, irá combater e conter diversos tumultos liberais e nacionalistas.

Pretende-se tornar claro que o princípio da legitimidade vai estar subjacente ao pensamento contrarrevolucionário e à política dos regimes conservadores. Criticando a política racional, criam o elogio sistemático da tradição e exaltação do passado, onde a religião e a Igreja tradicionais eram vistas como garantia da conservação política e social.

No que concerne à Companhia de Jesus, iremos constatar que o século XIX, repleto de mudanças políticas e sociais, será para os jesuítas um renascer tímido e repleto de perdas, sendo confrontados com os novos ideais liberais e com as diversas tentativas de separação entre o Trono e o Altar, onde se pretendia colocar o poder espiritual ao serviço do poder político. Para o jesuíta William Bangert “... Em fins do século XVIII, o Iluminismo encerrou o que se pode propriamente chamar séculos jesuíticos”⁷.

⁷ BANGERT, William V. - *História da Companhia de Jesus*, Porto: A. I. São Paulo: Loyola, imp. 1985, p. 518.

Será neste contexto internacional que em 1828 surgirá em Portugal a figura de D. Miguel que, tendo como retaguarda a bandeira da Santa Aliança, irá reforçar a união entre o Trono e o Altar usando os eclesiásticos para fortalecer a sua causa partidária.

Para o reforço do movimento absolutista e do conservadorismo apostólico, os contrarrevolucionários irão defender a sacralidade do trono, na exclusividade da religião católica e na defesa das instituições tradicionais. Nesse sentido, vamos encontrar um conjunto de personagens com um discurso ideopolítico e ideopropagandístico que combateu os liberalismos, a maçonaria e as ideias destrutivas do filosofismo, utilizando a imprensa periódica, panfletária e propagandística para espalhar o seu ideário antiliberal e na defesa do seu rei.

Após o enquadramento geral relativo às ideologias político-filosóficas e religiosas que despertaram na Europa e de uma tentativa temporária de retorno aos absolutismos como filosofia do Estado, bloqueando a entrada das ideias racionalistas e liberais, vamos estudar o tema principal desta dissertação.

O segundo capítulo terá como título *1829-1834: MISSÃO JESUÍTA: O ANTEMURAL RELIGIOSO NO REFORÇO DO ABSOLUTISMO MIGUELISTA* e tem como objetivo responder às questões chave objeto da nossa pesquisa neste estudo, referidas no ponto 1.1.1.. Iremos estudar cronologicamente todos os acontecimentos, seguindo todos os passos e momentos da Missão e o contexto envolvente à sua instalação e recuperação dos privilégios anteriores.

Estudaremos o dispositivo de propaganda ideológica que surgiu ao serviço do miguelismo e do filo jesuitismo, tal como a imprensa política liberal entre jornais, livros e textos diversos, utilizada por homens formados no caldo cultural do iluminismo europeu e que, de uma maneira ou de outra, tornaram inteligível a natureza do perfil dos protagonistas e da sua interatividade com a realidade nacional e internacional.

Um dos objetivos e fundamentos da doutrinação contrarrevolucionária e antiliberal miguelista era a renovação na formação religiosa e moral dos jovens, sendo reconhecida nesta Ordem a solidez do ensino face à "superficialidade" do

ensino reformado de Pombal. Deste modo, pretende-se averiguar se os jesuítas restaurados por D. Miguel vieram, tal como Teófilo Braga afirma, *com a antiga tradição*⁸, um dos critérios que o novo quadro político necessitava para legitimar o *status quo*.

Por fim, entrando no terceiro e último capítulo intitulado *1833-1834: CAPITULAÇÃO DO REGIME MIGUELISTA: FIM DAS ORDENS RELIGIOSAS: FIM DA MISSÃO JESUÍTA*, convirá ainda perceber, utilizando o mesmo estudo cronológico dos acontecimentos mais relevantes, e seguindo o dia-a-dia dos missionários jesuítas, quais os contextos e pretextos que levaram à derrocada miguelista e ao “terramoto” na Igreja Católica portuguesa e mais especificamente à expulsão dos missionários jesuítas instalados em Portugal.

Assim, ao longo desta dissertação, pretendemos estudar o processo de construção e queda de uma estrutura tradicionalista, apostólica e legitimista baseada na imagem ideológica de D. Miguel e no epíteto «Em Nome de Deus, da Pátria e d’El Rei».

I.II.II. A Metodologia

Como orientação na organização da nossa análise, optámos por uma metodologia cronológico-evolutiva ao longo dos três capítulos, baseada numa abordagem interpretativa e demonstrativa do processo histórico antecedente [capítulo 1] e da causalidade desse processo na construção do período histórico-cronológico em análise.

Esta estruturação cronológica será cruzada com uma metodologia de organização temática, isto é, dentro de cada capítulo estudaremos os diversos pontos obedecendo a uma divisão temática necessária na compreensão do todo, e que achámos ser a mais adequada.

⁸ BRAGA, Teófilo – *História da Universidade de Coimbra*, Tomo IV: 1801 a 1872. Lisboa: Typographia da Academia Real das Sciencias, 1902, p. 414.

Daremos prioridade ao estudo das fontes históricas escritas primárias, em que o documento “fala” por si, constituindo a base fundamental do estudo.

No primeiro capítulo, relativamente à escolha do material usado, seguimos uma via múltipla, apostando na variedade dos textos impressos, tendo em conta a recolha já efetuada por outros autores, procurando enriquecê-lo com alguns manuscritos e obras de autores contemporâneos.

Assim sendo, começámos por fazer uma leitura relativa à história da Europa e da Igreja Católica na época Moderna e Contemporânea⁹.

Para Portugal seguimos os estudos de alguns historiadores de relevo para a história política e religiosa. De Luís Reis Torgal e Isabel Nobre Vargues lemos um estudo sobre a revolução e contrarrevolução na sua passagem do vintismo até ao absolutismo¹⁰, e de Luís Reis Torgal o estudo sobre o Tradicionalismo Absolutista e Contrarrevolucionário e o Movimento Católico¹¹. De Maria Alexandre Lousada procurámos descobrir o discurso político do miguelismo¹², tal como foi importante ler todas as publicações de Armando Malheiro da Silva, historiador do miguelismo¹³. Com Vítor Neto estudámos a relação entre o Estado

⁹ BAUMER, Franklin L. - *O pensamento europeu moderno*, 2 vols. Lisboa: ed. 70, 1977; HOBBSBAWM, Eric - *A Era das Revoluções*. Lisboa: ed. Presença, 2001; *Idem* – *A Questão do Nacionalismo: nações e nacionalismo desde 1780*. Lisboa: ed. Terramar, 2004; RÉMOND, René – *Introdução à História do Nosso Tempo: do Antigo Regime aos nossos dias*. Lisboa: ed. Gradiva, 1994; ROGIER, L.J.; Aubert, ROGER; KNOWLES, Andrew, (eds. Lits) - *Nouvelle histoire de l'Église*, 4º vol.: Siècle des lumières. Révolutions. Restaurations. Paris: Ed. du Seuil, 1966; HUISMAN, Denis (dir.) - *Dictionnaire des philosophes*. 2 vols. Paris: Presses Universitaires de France, D.L. 1984; RENAUT, Alain, (dir.) - *História da filosofia política*, 3º vol.: Luzes e romantismo; 4º vol.: As críticas da modernidade política. Lisboa: Instituto Piaget, D.L. 2001-D.L. 2002.

¹⁰ TORGAL, Luís Reis; VARGUES, Isabel Nobre – “Da revolução à contra-revolução: vintismo, cartismo, absolutismo. O exílio político”. In MATTOSO, José (dir.) - *História de Portugal*, vol. V. Lisboa: Circulo de Leitores, 1993, pp. 65-87.

¹¹ TORGAL, Luís Reis – “O Tradicionalismo Absolutista e Contra - Revolucionário e o Movimento Católico”. In MATTOSO, José (dir.) - *História de Portugal*, vol. V. Lisboa: Circulo de Leitores, 1993, pp. 227-239.

¹² LOUSADA, Maria Alexandre - *O miguelismo (1828-1834): o discurso político e o apoio da nobreza titulada*. Lisboa, FL-UL, 1987.

¹³ SILVA, Armando Barreiros Malheiro da – *Miguelismo: ideologia e mito*. Coimbra: Minerva, 1993; *Idem* - “O clero regular e a Usurpação. Subsídios para uma história socio-política do miguelismo”. In *Revista de História das Ideias*, vol. 9 (1987), pp. 529-630; *Idem* – “Modernidade formal e Ideológica do discurso Contra-Revolucionário: em torno do miguelismo ou relance pessoal de uma Pesquisa”. In FERREIRA,

e a Igreja neste contexto de mudança¹⁴. D. Manuel Clemente publicou um conjunto de artigos sobre a Igreja e a sociedade portuguesa que se tornaram relevantes para a temática em questão¹⁵. António Matos Ferreira foi um investigador incontornável para o estudo da desarticulação do Antigo Regime e da Guerra Civil¹⁶.

Na defesa do pensamento contrarrevolucionário em Portugal no século XIX, Fernando Campos relembra-nos os autores que “...à refutação dos sofismos revolucionários dedicaram o melhor esforço da sua inteligência”¹⁷.

A obra de conjunto intitulada *Catolicismo e Liberalismo em Portugal (1820-1850)*, coordenada pelo Centro de Estudos do Pensamento Português da Universidade Católica Portuguesa do Porto, representa uma importante súpula de artigos de investigação que abrangem a primeira metade de um século de mudança, entre revoluções e contrarrevoluções e mudança de mentalidades, com intenção de nos revelarem a luta pela permanência do conservadorismo face ao Liberalismo e do poder da Razão¹⁸.

Outra obra de conjunto intitulada *O Liberalismo na Península Ibérica da primeira metade do século XIX*, coordenada por Miriam Halpern Pereira, Maria de Fátima Sá e Melo e João B. Serra, torna-se de extrema importância no enquadramento ideo-político inerente ao período que pretendemos estudar¹⁹.

Fátima Sá e Melo (coord.) – *Contra-Revolução, Espírito Público e Opinião no sul da Europa: séculos XVIII e XIX*. Lisboa: Centro de Estudos de História Contemporânea, 2009, pp. 117-136.

¹⁴ NETO, Vítor – “O Estado e a Igreja”. In MATTOSO, José (dir.) - *História de Portugal*, vol. V. Lisboa: Circulo de Leitores, 1993, pp. 265-283.

¹⁵ CLEMENTE, Manuel, D. – *A Igreja e a Sociedade Portuguesa: do Liberalismo à República*. Porto: Assírio & Alvim, 2012.

¹⁶ FERREIRA, António Matos – “Desarticulação do antigo regime e guerra civil”. AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.) - *História religiosa de Portugal*, 3º vol.: Religião e secularização. Lisboa: Círculo de Leitores, 2002, pp. 21-35.

¹⁷ CAMPOS, Fernando – *O Pensamento contra-revolucionário em Portugal*, vol. I. Lisboa: Ed. José Fernandes Júnior, 1931-32, 2 vols.

¹⁸ *Catolicismo e Liberalismo em Portugal (1820-1850)*. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda e UCP (Porto), 2009, 795 pgs.

¹⁹ *O Liberalismo na Península Ibérica da primeira metade do século XIX*. Sep. das Comunicações ao Colóquio organizado pelo Centro de Estudos de História Contemporânea Portuguesa, 1981-82, 2 vols.

Com objetivos concretos bem definidos, para o capítulo 2 e 3 pretendemos, baseados na informação histórica diacrónico-evolutiva acumulada na investigação elaborada anteriormente [inventariação das ideias e questões periféricas], privilegiar a descrição e opinião dos intervenientes, que se encontrará inserida no discurso da própria dissertação, mantendo, deste modo, intacta a versão primária que é considerada a matéria prima fundamental de qualquer investigador.

Para este efeito será necessário recorrer a diversas obras de especialidade e a arquivos com documentação primária.

Os documentos - designadamente as leis, na imprensa do Estado, e as pastorais, na imprensa periódica – estão publicados em jornais, opúsculos, e em diversas compilações ou livros. Os decretos, portarias e circulares dos diversos Ministérios encontram-se indicados com data e local de consulta documental, seja em documento impresso ou digital.

Destaca-se aqui a imprensa periódica pela informação de relevo e crítica, muitas vezes testemunha presencial dos momentos revolucionários e do processo reformista em curso, e dos contrarrevolucionários, na defesa da Religião e da Legitimidade, contra a ameaça dos liberais e maçons. Procuramos informação, principalmente, em três periódicos de relevo. O primeiro, a *Gazeta de Lisboa* (de 5 de junho de 1823 a 24 de julho de 1833) / *Crónica Constitucional de Lisboa* / *Crónica de Lisboa* (de 25 de julho de 1833 a 30 de junho de 1834), que é o jornal oficial do governo e que reflete o período conturbado que se vivia, passando ele mesmo por diversas designações; o segundo, *O Conimbricense*, de tendência política liberal, embora o seu editor, Joaquim Martins de Carvalho, tenha sido educado num colégio jesuíta. Tendo em sua posse muito espólio documental deixado pelos missionários jesuítas, a sua opinião, é relevante para o nosso trabalho.

Por fim, fomos procurar informação em dois periódicos religiosos estrangeiros, *L'Ami de la Religion* e *La Você della Verita*, procurando nos artigos

publicados informações que confirmassem (ou não!) os dados recolhidos em Portugal.

A matéria manuscrita que se encontra em diversos arquivos - Arquivo da Província Portuguesa da Companhia de Jesus²⁰, Arquivo da Biblioteca da Brotéria²¹, Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da Universidade de

²⁰ No Arquivo da Província Portuguesa da Companhia de Jesus encontra-se uma caixa de Arquivo com cópias de cartas, inéditas em Portugal, trocadas entre os missionários portugueses e diversos companheiros de fé, Provinciais ou o Superior Geral da Companhia de Jesus; algumas cartas são originais, trocadas entre os missionários e D. Miguel; existe um *Diário* correspondendo à sua estada em Portugal. Existe neste espólio um pequeno caderno com o título *Memórias pertencentes aos Padres da Companhia de Jesus*, composto por *Cartas copeadas por D. Ana Maria do Carmo Pessoa* (de Coimbra, parente da família Forjaz). Na sua totalidade, o arquivo documental encontra-se em quatro línguas, Português, Francês, Italiano e Latim.

ARQUIVO DA PROVINCIA PORTUGUESA DA COMPANHIA DE JESUS (APPCJ), Companhia de Jesus 1829-1834

1833 - 34 Delvaux

Breve da Restauração da SJ

Cartas do Padre Frias (diversos)

Correspondência do Padre Cândido de Azevedo Mendes (Provincial)

Correspondência para o Padre António Pinto SJ

De Pombal à Restauração de 1814 (P A Casimiro)

Diário da Missão Francesa em Portugal 28-10-1829 a 30-04-1832

Ensino Coimbra - 1830 Exercícios Pedagógicos

Espólio do Padre Rademaker

Introdução 1829 – 1834

Jesuítas franceses expulsos de Portugal

Memórias pertencentes aos padres da Companhia de Jesus

Missão Francesa em Portugal 1829 – 1932

O restabelecimento dos jesuítas em Portugal no reinado de D Miguel

Restauração da Companhia de Jesus em Portugal (1829-1834)

Restauração Francesa da Província Portuguesa

[s/ tratamento Arquivístico]

[D. Ana Maria do Carmo Pessoa - encontra-se referência a esta senhora como sendo colaboradora no jornal bimensal *O Amigo do Estudo*, impresso na Universidade de Coimbra, em 1867].

²¹ ARQUIVO DA BIBLIOTECA DA BROTERIA (Lisboa), *Produções dos Padres Jesuítas, durante o tempo q estiverao na Torre de São Julião da Barra*, [documento manuscrito]. São Julião da Barra: [s.n.], Anno 1834, [s/ cota].

Coimbra, Arquivo Histórico Militar²², Arquivo Romano da Companhia de Jesus²³, Arquivo da Província Francesa da Companhia de Jesus²⁴, Arquivo Histórico do Itamaraty (AHI)²⁵ e a área dos reservados da Biblioteca Nacional de Portugal (BNP)²⁶, – enquanto fonte primária para a nossa investigação, foi crucial para a objetividade e qualidade da nossa pesquisa.

Muito importante foi o trabalho de interpretação das fontes impressas, tendo em conta que a maioria das publicações são parciais, sendo necessário captar a essência da sua mensagem, assegurando sempre que possível uma postura analítica.

Na transcrição dos textos (cujo interesse não reside em documentar a riqueza da língua escrita), seguiu-se a regra geral de utilização da língua original, não atualização da ortografia, não desdobramento de abreviaturas, preservando a gramática temporal. Assim,

a) optamos por não traduzir para português os excertos dos documentos pelo facto de não haver publicações equivalentes em Portugal.

b) utilizamos o atual Acordo Ortográfico.

²² No ARQUIVO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA e no ARQUIVO HISTÓRICO MILITAR encontram-se documentos originais relativos à instalação dos jesuítas em Coimbra e à estada na Torre de S. Julião e ao seu Governador.

²³ ARCHIVUM ROMANUM SOCIETATIS IESU (ARSI), P. Jan Philip Roothaan SJ, Vita e notizie biografiche 1806 - 1853, governo di P. Roothaan SJ.

²⁴ Para o ARQUIVO DA PROVÍNCIA FRANCESA DA COMPANHIA DE JESUS, em Vanves, pedimos ajuda ao P.º António Trigueiros que teve a delicadeza de ir verificar que tipo de documentação se encontrava neste Arquivo, uma vez que os missionários que vieram para Portugal provinham desta Província jesuíta. Confirmou-se que, do Arquivo documental do P. Delvaux, Superior da Missão portuguesa, encontrava-se em falta a quase totalidade dos documentos relativos ao período correspondente a Portugal, restando algumas cartas que já se encontram publicadas por Auguste Carayon. Provavelmente foi este investigador da Companhia de Jesus que as utilizou para publicar a sua obra com a correspondência do P. Delvaux.

²⁵ ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY (AHI), *Circulares do Ministério dos Negócios Estrangeiros 1815-1870*.

²⁶ Nos Reservados da BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL (BNP) encontra-se um espólio documental relativo a correspondência trocada entre António Ribeiro Saraiva e diversas personalidades e familiares, encontrando-se cartas trocadas com a Princesa da Beira, D. Maria Teresa, o P. Provincial francês Godinot e o Duque de Cadaval relativas ao assunto dos jesuítas em Portugal. Este espólio atinge a centena de caixas e a dezena de milhar de documentos. Podemos ver um pouco da riqueza deste espólio no artigo de MÓNICA, Maria Teresa – “António Ribeiro Saraiva”. In *Beira Alta*, n.ºs 1 e 2, 1990, pp. 163-178.

c) Usamos, quando necessário, as normas de transcrição paleográfica do Pe Avelino de Jesus da Costa²⁷:

1. Não atualização da escrita.
2. Desenvolvimento das abreviaturas aparecendo a parte desenvolvida em itálico.
3. Utilização de colchetes e itálico ([sic]) junto de uma palavra de leitura e transcrição duvidosa (suscetível de erro de transcrição).
4. Quando for possível reconstituir o texto acrescenta-se o que falta entre parênteses retos [abc].
5. As partes ilegíveis do texto, bem como o texto truncado, assinalam-se entre parênteses retos com reticências [...].

I.II.III. Apêndices e Gravuras

No conjunto de dez apêndices destacamos três que achamos serem relevantes:

APÊNDICE G - *Nótula brevis* relativa ao período correspondente à terceira entrada da Companhia de Jesus em Portugal 1858-1910. Foi feita uma investigação relativa a um período mais abrangente 1828-1910, no sentido de visualização e contextualização política e religiosa evolutiva, que achamos pertinente introduzir neste trabalho no sentido de despertar novos interesses na continuidade do tema investigado²⁸.

APÊNDICE H - *Pronunciamentos papais relativos à Maçonaria entre 1738 e 1902*. Na necessária contextualização do tema a investigar, e no sentido de analisar a atitude da Igreja de Roma em relação à Maçonaria, criamos um apêndice com os pronunciamentos papais entre 1738 (Clemente XII, *In Eminenti*, 28 de abril) e 1902 (Leão XIII, *Annum Ingressi*, 18 mar) ²⁹.

²⁷ COSTA, Avelino de Jesus da Costa, Pe. – *Normas Gerais de Transcrição e Publicação de Documentos e Textos Medievais e Modernos*, 3ª ed.. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Instituto de Paleografia e Diplomática, 1993.

²⁸ Vide Apêndice G.

²⁹ Vide Apêndice H.

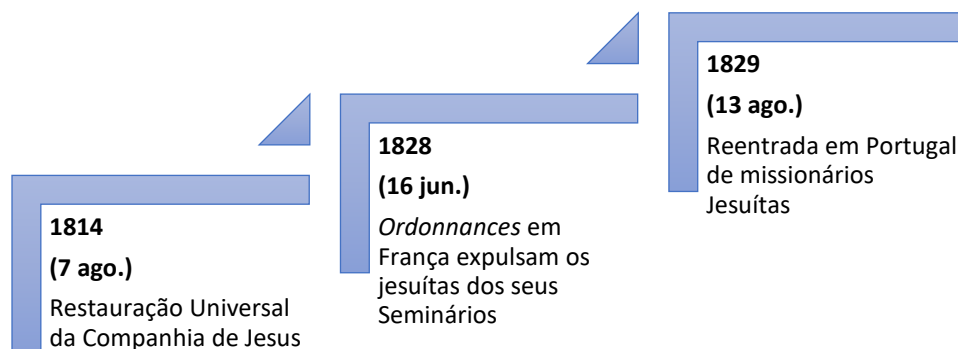
APÊNDICE I - *Percurso pelos espaços ocupados pelos Jesuítas entre 1829 e 1833, Lisboa*. Após a conclusão da investigação relativa à segunda entrada da Companhia de Jesus em Portugal despertar-se-á o interesse pelo conhecimento dos espaços físicos por onde passaram estes padres missionários. Nesse sentido foi criado um percurso por esses espaços³⁰.

Complementarmente, inserimos um conjunto de gravuras, contextualizadas aos capítulos inerentes, que são ilustrativas e enriquecedoras das temáticas tratadas, como por exemplo, a Capela do Palácio dos Duques de Lafões, ao Beato, um dos primeiros espaços onde os jesuítas começam as suas missões ou a gravura satírica, *Le Portugal et l'Europe en 1829*.

Esperamos que a nossa investigação, abordada essencialmente sob duas perspetivas, a histórico-política e a histórico-religiosa, e com as ideias força - Legitimidade, Religião e Jesuítas, Liberalismo e Maçonaria – contribua decisivamente para documentar e ajudar a compreender o contexto da segunda estada dos missionários da Companhia de Jesus em Portugal e o processo inerente, controverso de aceitação/rejeição por parte da sociedade política portuguesa.

³⁰ Vide Apêndice I.

CAPÍTULO 1 - 1814-1829: MISSÃO JESUÍTA EM PROGRESSO



Em 1814 «O mundo católico exige com unanimidade o restabelecimento da Companhia de Jesus». Assim sustentava o Papa Pio VII, por meio da Bula Pontifícia *Sollicitudo omnium Ecclesiarum*, lida no dia 7 de agosto de 1814 na Igreja de Gesù, restabelecendo a Companhia no mundo. Mas as explicações metafísicas do mundo já não se coadunavam com o mundo da experiência e com a consciência crescente do condicionalismo histórico do respetivo momento.

Contudo, após *Waterloo* as monarquias conservadoras depostas/exiladas voltam a subir ao trono, pretendendo-se o restabelecimento do princípio da legitimidade monárquica. O programa de uma Santa Aliança como mecanismo regulador terá então como objetivo a contenção de novos focos revolucionários.

Como qualquer situação de compromisso vai ser instável e transitória.

1.1. O Congresso de Viena: restaurar a ordem absolutista do Antigo Regime após o fim da época napoleónica

A Batalha de Waterloo, em 1815, marcaria definitivamente o fim da Era Napoleónica causando, de modo consequente, mudanças políticas, sociais e

económicas em toda a Europa. Um acordo entre os países vencedores (Império Austríaco, Império Russo, Prússia e Grã-Bretanha) contribuiu para o restabelecimento da paz e estabilidade política na Europa.

Assim, no Congresso de Viena (entre 11 de novembro de 1814 e 9 de junho de 1815) reorganizaram-se as fronteiras europeias afetadas pelas conquistas de Napoleão, restauraram-se «as velhas casas dinásticas», procurando-se um «equilíbrio geoestratégico entre um Directório ou Pentarquia de potências»³¹.

A expansão napoleónica pela Europa revelara-se um perigo para o sistema legitimista, confessional e aristocrático, uma ameaça para a Europa dos reis. Deste modo, o Congresso de Viena teve três objetivos fundamentais, necessários para se estabelecer um equilíbrio entre as grandes potências vencedoras de Napoleão³²:

1) a restauração do Antigo Regime e do absolutismo: grande preocupação das monarquias absolutistas uma vez que se tratava de recolocar a Europa na mesma situação política em que se encontrava antes da Revolução Francesa dado que esta havia terminado com os privilégios reais e instituído o direito legítimo de propriedade aos burgueses;

2) o regresso das dinastias depostas pela política expansionista de Napoleão Bonaparte, defendido sobretudo por Talleyrand que garantia com isso o retorno dos Bourbon ao poder com a aprovação dos vencedores. Assim, após 1815, voltam a subir ao trono os Bourbon em Nápoles e em Espanha, a dinastia de Orange nos Países Baixos, assim como se mantém a dinastia dos Habsburgo, em Viena, símbolo da ordem tradicional do Antigo Regime. Em Portugal, os

³¹ SARDICA, José Miguel – *A Europa Napoleónica e Portugal*. Lisboa: ed. Tribuna, 2011, p. 55. Veja-se, inclusive, BONIFÁCIO, Maria de Fátima – *Seis Estudos sobre O Liberalismo Português*. Lisboa: Ed. Estampa, 1991, pp. 297-303 (O Concerto Europeu ou a Europa das Potências).

³² Veja-se DUROSELLE, Jean Baptiste - *A Europa de 1815 aos nossos dias: vida política e relações Internacionais*. São Paulo: Pioneira, 1976, pp. 4 e ss.; CORREIA, Maldonado – “O Congresso de Viena - Fórum da Diplomacia Conservadora no Refazer da Carta Europeia”. In *Nação e Defesa*, Ano XIX, nº 69, jan-mar 1994, pp. 40-41.

Bragança tinham transferido a corte portuguesa para o Brasil em 29 de novembro de 1807 de onde regressam em 1820;

3) o restabelecimento do equilíbrio político-militar entre os estados europeus, embora com ascendência de uns face a outros, promoveu a preservação da paz.

Houve uma tentativa de retorno à velha ordem, patente, por exemplo, na reação conservadora que se encontra manifestada nas proposições de F. K. von Savigny (1789-1861) e na sua *Escola do Direito Histórico* definidora da tradição e do carácter sagrado do passado e contrária ao desvio da evolução natural por qualquer alteração brusca ou de qualquer reforma³³. Segundo René Rémond, “Na nova Europa já não se pensa na República e o princípio da legitimidade monárquica triunfa inequivocamente. É dele que se reclamam os doutrinários da restauração, os filósofos da contra-revolução, os Burke, os Maistre, os Boland, os Haller. É igualmente nesta noção de legitimidade que se inspiraram os diplomatas que, em Viena, recompõem os territórios”³⁴.

Este princípio de legitimidade vai estar subjacente ao pensamento contrarrevolucionário e à política dos regimes conservadores. A Santa Aliança, acordo entre as três grandes potências cristãs da Europa (Império Russo, Prússia e Império Austríaco), criada após o Congresso de Viena, e assinado em 26 de setembro de 1815, em Paris, teve como intenção a manutenção de um acordo mútuo entre soberanos, e em relação aos seus súbditos, no sentido da manutenção da fé cristã. Mas tal aliança veio a funcionar como bloqueadora do avanço de novos focos revolucionários nas décadas seguintes.

No dia 15 de novembro do mesmo ano, a Grã-Bretanha que se encontrava à margem das questões políticas europeias, e sentindo que o Império Russo

³³ Veja-se COSTA, Alexandre Araújo – *Hermenêutica e método: diálogo entre a hermenêutica filosófica e a Hermenêutica Jurídica*. Tese de Doutorado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, Brasília, 2008, cap. III, secção 2 (Do historicismo ao conceitualismo: Savigny); RÉMOND, René - *Introdução à História do Nosso Tempo: Do Antigo Regime aos Nossos Dias*, Lisboa: ed. Gradiva, 1994, pp. 139-141.

³⁴ RÉMOND, René - *ibidem*, p. 140.

ganhava terreno na política europeia, propôs a criação da Quádrupla Aliança. Este pacto foi concebido no sentido de regulamentação dos relacionamentos entre as potências menores e os seus conflitos, delimitando para isso as esferas de influência específicas de cada uma, como forma de assegurar o recíproco controlo e circunscrição caso algum país se tornasse demasiado poderoso para subverter toda a lógica do sistema internacional vigente até então, como tinha acontecido com a França.

Foi assim criado um mecanismo de segurança coletiva contra potências erráticas ou sublevações internas antimonárquicas. As potências da Santa Aliança procuraram consagrar estruturalmente o *status quo*, mantido através de uma coligação conservadora da legitimidade monárquica contra os ideais revolucionários republicanos da Revolução de 1789. Sob a invocação da “Santíssima e indivisível Trindade” e com base nas doutrinas da unidade cristã e do direito divino dos príncipes, pretendia-se colocar as relações internacionais sob a égide do cristianismo onde os soberanos se consideravam como “pais” dos seus súbditos e dos seus exércitos³⁵.

Mas a restauração não consegue restabelecer inteiramente a situação de 1789. O mapa europeu vai ser muito simplificado e o número de Estados ficou reduzido. Os vencedores saem da guerra engrandecidos, a Grã-Bretanha expandiu-se dentro e fora da Europa e as três potências continentais (Rússia, Prússia e Áustria) cresceram dentro da Europa³⁶. No futuro próximo esta partilha da Europa irá produzir descontentamentos entre os Estados que foram sacrificados por um “equilíbrio europeu” realizado em proveito das grandes potências.

³⁵ O art.2º do Tratado da Santa Aliança refere o princípio da legitimidade deste modo:

“...a nação cristã de que eles e seus povos fazem parte não tem outro Soberano senão aquele a quem só pertence em propriedade o poder, porque somente nele se encontram todos os tesouros do amor, da ciência e da sabedoria infinita, isto é, Deus, nosso Divino Salvador Jesus Cristo, o Verbo do Altíssimo, a Palavra da Vida.”.

³⁶ RÉMOND, René - *ibidem*, pp. 139-144.

Numa grande parte da Europa, porém, os ideais da França revolucionária tinham deixado sementes, continuando a subsistir uma corrente liberal que era apoiada por fações da sociedade, e que atuavam como força de contestação às monarquias restauradas em 1815. Tal como afirmou Theodoros Kolokotronis (1770-1843), marechal de campo e herói grego, “a Revolução Francesa e os feitos de Napoleão abriram os olhos ao mundo. Antes disso, as nações nada sabiam, e o povo pensava que os reis eram deuses sobre a terra e que era obrigado a dizer que aquilo que estes fizessem era bem feito. Devido a esta presente mudança, é mais difícil governar o povo” ³⁷. Os governos irão ter uma série de cautelas para não chocarem com uma burguesia e uma nobreza esclarecidas. O liberalismo estava implantado e alimentava o desequilíbrio do *status quo* Europeu³⁸.

Deste modo, as grandes potências unidas por um mecanismo regular de congressos tinham-se comprometido a repelir todas as revoluções que eclodissem na Europa e na América.

No congresso de Aix-la-Chapelle, (entre setembro e novembro de 1818), tinha ficado consagrado o princípio da intervenção nos assuntos internos de outros Estados³⁹. Após Aix-la-Chapelle vários congressos marcaram o novo ritmo europeu contrarrevolucionário de combate às ideias liberais. E pela primeira vez, desde os tempos de Roma, existe um poder europeu. O apoio a esta causa foi dado nos congressos de Karlsbad, de agosto de 1819, e de Viena de maio de 1820, entre o Império Austríaco e o Reino da Prússia, onde foram tomadas medidas contra a agitação do nacionalismo liberal na Alemanha. Assim, os exércitos austríacos reprimiram as manifestações da associação de estudantes, denominados *Burschenschaft* que seguiam os princípios liberais e

³⁷ HÄBICH, Theodor - *Deutsche Latifundien*. Stuttgart: W. Kohlhammer, 1947, pp. 27 e ss.. *Apud* HOBSBAWM, Eric J. – *A Era das Revoluções, 1789-1848*. 5ª ed.. Lisboa: ed. Presença, 2001, p. 99.

³⁸ AMEAL, João – *História da Europa*, vol. V (1800-1914). Lisboa: ed. Verbo, 1984, p. 123. Veja-se, inclusive, SARDICA, José Miguel – *ibidem*, 2011, pp. 54-57.

³⁹ HOBSBAWM, Eric – *op. cit.*, pp. 106-115.

nacionalistas estabelecidos pela primeira "Original *Burschenschaft*" fundada no ano de 1815.

No congresso de Troppau (outubro de 1820) e de Laybach (entre janeiro e maio de 1821) foi dado o apoio ao Império Austríaco para este socorrer o rei D. Fernando das Duas Sicílias que havia sido constrangido por uma revolta dos súbditos que pediam uma Constituição. Esta repressão estendeu-se à Lombardia e ao Piemonte, onde os liberais tinham alcançado os seus objetivos, aprovando uma Constituição.

Porém, a partir do congresso de Troppau, o espírito da *Santa Aliança* apenas persiste no centro e leste do continente europeu. Na Europa monárquica pensava-se de duas formas diferentes, oscilando entre o absolutismo e as práticas constitucionais.

Em 1825, com a morte de Alexandre I da Rússia e o suicídio de Lord Castlereagh (Secretário inglês dos Assuntos Estrangeiros de 1812 a 1822), substituído posteriormente por George Canning (de 1822 a 1827), dava-se uma reviravolta no chamado "Sistema Metternich"⁴⁰, especialmente quanto à política de intervenção na política interna dos Estados. Na verdade, os britânicos tinham os seus interesses na construção do Império Ultramarino e em impedir que a *Santa Aliança* pudesse intervir e reprimir os movimentos independentistas das colónias espanholas e portuguesas⁴¹. Simultaneamente, sentiam a necessidade de manter o equilíbrio no continente europeu para que não emergisse uma potência mais forte que outra.

Apesar do "Sistema Metternich", estabelecido com base no equilíbrio das relações internacionais europeias, proliferaram uma série de movimentos revolucionários. Os descontentamentos gerados pós-Congresso de Viena

⁴⁰ Sistema Metternich é o nome dado ao Concerto Europeu onde um dos seus promotores foi o Príncipe de Metternich-Winneburg-Beilstein. Este liderou a delegação austríaca no Congresso de Viena. Também pode ser chamado de "Sistema de Congressos" ou "Sistema de Viena", devido à sua influência na procura do equilíbrio europeu.

⁴¹ A Grã-Bretanha tinha todo o interesse em quebrar o protecionismo entre as metrópoles e as ex colónias sul-americanas, pelo que o seu apoio às independências na região se torna visivelmente claro.

tornar-se-ão o ponto de partida para as sucessivas revoltas de ideais liberais e nacionalistas que acabam por deflagrar por toda a Europa logo a partir de 1820⁴²: na década de 20 na Europa Meridional, nos Balcãs e na América Latina; na década de 30 na Europa Ocidental. Movimentos revolucionários iniciaram-se em França e alastraram pela Europa, nomeadamente na Bélgica⁴³; e em 1848 diversas revoluções de carácter nacionalista e liberal iniciadas por uma crise económica na França, abrangeram grande parte da Europa.

No dia 26 de março de 1828, em Londres, o marquês de Palmela em carta ao conde de Vila Real comentava sobre as movimentações na Europa:

“... tomo a liberdade de chamar a atenção de V. Ex.^a para o Relatório que encontrará no Morning Chronicle de hoje, sobre a ultima sessão da Camara dos Lords, na qual o Ministro dos Negocios Estrangeiros, Lord Dudley, respondendo a uma pergunta que lhe fôra dirigida acerca do estado actual das relações politicas da Europa, confessou que as intenções annunciadas pela Russia não deixavam quasi esperança da conservação da paz entre essa Potencia e a Porta otomana.

O Gabinete austriaco emprega agora os meios possíveis para induzir a Russia a contentar-se unicamente com a execução das medidas ajustadas no tractado de 6 de Julho, afim de realisar a independencia da Grecia, e a abster-se de entrar isoladamente, por sua propria conta, na guerra com os turcos. [...]

[...] O que n'este momento attiahe mais especialmente a atenção do Gabinete britannico é a conducta da França, acerca da qual começam a conceber-se graves suspeitas, motivadas pela influencia que exerce em Paris o Embaixador russo. Infere-se que existe entre Paris e S. Petersburgo uma intelligencia muito intima, e talvez projectos totalmente independentes dos principios consignados no tractado da triplíce alliança” [...]

[...] Junta-se a outros motivos de suspeita a circumstancia de ser hoje o Ministerio francez composto de individuos conhecidos pela sua hostilidade contra o Gabinete britannico, como Mr. Hyde de Neuville e Mr. de Chateaubriand, de cuja proxima elevação á Presidencia do Conselho já se não duvida. [...] que ha hoje entre os dois Gabinetes uma especie de

⁴² Sobre este assunto veja-se BERSTEIN, Serge; MILZA, Pierre - *História da Europa: do século XIX ao início do século XXI*, 1ª ed., Lisboa: Plátano, 2007, pp. 10-16; MANIQUE, António Pedro - *Portugal e as Potências Europeias (1807-1847): relações externas e ingerências estrangeiras em Portugal na primeira metade do século XIX*. Lisboa: Livros Horizonte, 1988, pp.21-26 (Fatores de Rotura do Equilíbrio Europeu); RÉMOND, René - *Introdução À História Do Nosso Tempo: Do Antigo Regime Aos Nossos Dias*. Lisboa: ed. Gradiva, 1994, pp. 141-145; HOBBSBAWM, Eric J. – *ibidem*, pp. 106-115.

⁴³ Os belgas são obrigados à integração num reino dominado por holandeses, ao qual se deu o nome de Reino dos Países Baixos, onde foi nomeado rei o holandês Guilherme I, da Casa de Orange. Esta união forçada provocou, desde logo, uma oposição religiosa, cultural e linguística da parte dos belgas. Os católicos belgas não queriam um soberano protestante e exigiam uma autonomia maior.

ciúme e desconfiança, que não existiam desde a época da restauração dos Bourbons⁴⁴.

Como refere Eric Hobsbawm, “Em 1830, e de novo em 1848, quando a França derrubou o seu regime e o absolutismo foi abalado ou destruído noutros países, as nações tremeram”⁴⁵.

Do mesmo modo, a chamada «Questão Oriental» causada pela decadência do Império Otomano e dos interesses das grandes potências – sobretudo a Grã-Bretanha, o Império Russo e com menor relevância a França – em algumas das suas regiões, irá ameaçar o equilíbrio de forças na Europa. Entre vários episódios que influíram diretamente na derrocada do Império Otomano, e poderiam ter desequilibrado as forças europeias, podem-se citar: a insurreição da Sérvia, a Guerra da Criméia, a autonomia do Egito e a independência grega. Apesar destes conflitos, as relações diplomáticas na Europa conseguiram chegar a bom termo, após a criação de diversos tratados, como o Tratado de Berlim, concluído em 13 de julho de 1878, no qual foi restabelecido um regime de controle permanente sobre a administração interna do império Otomano, sendo reajustadas as fronteiras dos novos estados independentes.

1.2. Génese e maturação do tradicionalismo filosófico-político, doutrinário e contrarrevolucionário

“Não surgimos, pois, de improviso,
desbaratando os ídolos com a intrepidez da nossa convicção.
Para trás, ao longo das caminhadas ásperas de Portugal,

⁴⁴ *Ofício do Marquês de Palmela ao conde de Vila-Real*. Londres, 26 de março de 1828. In *Despachos e Correspondência do Duque de Palmella*, Tomo Terceiro. Lisboa: Imprensa Nacional, 1854, pp. 462-464. Em outro *ofício* para o Marquês de Aguiar, Palmela referia que “... os ajustes complicados que se fizeram não contentaram nem os Governos nem os Povos”. *Apud* CARVALHO, M^a Amália Vaz – *Vida do Duque de Palmela D. Pedro de Sousa e Holstein*, vol. I. Lisboa: Imprensa Nacional, 1898, pp. 303-304. Veja-se, inclusive, JELAVICH, Barbara - *History of the Balkans: eighteenth and nineteenth Centuries*, Cambridge University Press, 1983, pp. 215 e ss.

⁴⁵ HOBBSAWM, Eric J. – *ibidem*, p.113 [V – A Paz, pp. 106-115].

bastantes espíritos nos anunciaram,
numa anciã dolorida de perscrutarem as incertezas do futuro.”

António Sardinha,
*Na Feira dos Mitos*⁴⁶

É após a Revolução Francesa que se começa a estruturar o movimento tradicionalista e contrarrevolucionário, no combate às ideias liberais e maçónicas. Como já foi referido, no Congresso de Viena pretendeu-se o retorno à velha ordem onde Friedrich Carl von Savigny (1779-1861) se torna num dos principais responsáveis pela afirmação e definição da *Tradição* e do carácter sagrado do passado⁴⁷. Esta ligação ao passado é definida por Luís Reis Torgal como,

“... movimento tradicionalista, absolutista ...” [e] “... tem o sentido essencial de conservação de uma ordem política estabelecida historicamente contra a tendência mais ou menos inovadora do movimento liberal. [...] foram seus objectivos a defesa do absolutismo régio, da hierarquia social das três ordens, do catolicismo integral e de uma cultura «ortodoxa» que não contrariasse os princípios da fé que a Igreja romana estatuíra”⁴⁸.

Os contrarrevolucionários faziam a “... diferença entre as sociedades formadas e estabilizadas natural e gradualmente pela história e as estabelecidas repentinamente por «artifício»”⁴⁹.

Assim, na viragem para o século XIX surge um conjunto de pensadores que reagem contra as novas doutrinas iluministas (o cientificismo, o racionalismo, o ateísmo ou o progressismo que se instalaram na doutrina do iluminismo), que pretendiam derrubar as instituições tradicionais do Antigo

⁴⁶ SARDINHA, António - *Na feira dos mitos: ideias & factos*. Lisboa: Ed. Gama, 1942, p. 30.

⁴⁷ COSTA, Alexandre Araújo – *Hermenêutica e método: diálogo entre a hermenêutica filosófica e a Hermenêutica Jurídica*, Tese de Doutoramento em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, Brasília, 2008, cap. III, secção 2.: Do historicismo ao conceitualismo: Savigny.

⁴⁸ TORGAL, Luís Reis – “O Tradicionalismo Absolutista e Contra-Revolucionário e o Movimento Católico”. In MATTOSO, José (dir.) - *História de Portugal*, 5º vol.: O Liberalismo (1807-1890). Lisboa: Círculo de Leitores, 1993, p. 228.

⁴⁹ HOBBSAWM, Eric J. – *ibidem*, p. 248.

Regime⁵⁰. À crítica à política racional aliam o elogio sistemático da tradição e exaltação do passado onde a religião e a Igreja tradicionais eram vistas como garantia da conservação política e social. Para Eric Hobsbawm,

“O tema principal da sua crítica era que o liberalismo destruíra a ordem social ou a comunidade que até aí o homem considerava essencial à vida, substituindo-a pela anarquia intolerável da concorrência de todos contra todos («cada homem por si e o demónio leva o resto») e pela desumanização do mercado”⁵¹

O anglo-irlandês e conservador tradicionalista Edmund Burke (1729-1797), membro do parlamento londrino pelo Partido Whig, não aceitando os excessos da Revolução Francesa, vai expor as suas críticas na obra *Reflections on the Revolution in France* (1790)⁵². Foi considerado o fundador do Conservadorismo moderno, corrente de pensamento política que surgiu na Grã-Bretanha como reação à Revolução Francesa. Na sua perspetiva, a Revolução tinha provocado instabilidade política e uma grave crise social. Segundo Vítor Moura,

“... Burke, crente assumido, preferia encontrar o mínimo denominador comum entre os homens na teia das paixões a procurá-lo no plano superior da razão, constituirá um reforço fundamental - hipótese de partida - do seu insistente conservadorismo e um motivo para as mais sistemáticas críticas apontadas pelo autor ao racionalismo das Luzes”⁵³.

Desprezando os filósofos iluministas, em especial Rousseau e Voltaire, que denominava de «audaciosos experimentadores da nova moral» e «confusos

⁵⁰ Para Telmo dos Santos Verdelho, em 1820 o liberalismo é ainda uma ideia. Depois desta data poder-se-á falar de uma doutrina e de uma nova ordem político-social. Veja-se, VERDELHO, Telmo dos Santos - *As palavras e as ideias na revolução liberal de 1820*. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1981.

⁵¹ *Ibidem*, p. 247.

⁵² BURKE, Edmund; MOREIRA, Ivone (trad.) - *Reflexões sobre a Revolução em França*. Fundação C. Gulbenkian, 2015.

⁵³ MOURA, Vítor - *Uma investigação filosófica de Edmund Burke: o excesso por fascículos*. Universidade do Minho. Centro de Estudos Humanísticos (CEHUM), 1998, pp.3-4; LOURO, Maria Filomena [et al.] – *Inquérito à modernidade: bi-centenário da morte de Edmund Burke (1729-1797)*. Braga: Centro de Estudos Humanísticos da Universidade do Minho, 1999, pp. 89-118.

decadentes», afirmava que a história é feita de um longo depósito de tradições, de prudência, de moral, incorporadas nos usos e nas civilizações, e não de elaborações intelectuais, como queriam fazer querer esses filósofos. Para Burke, é no passado que se encontrava a matriz das experiências fundadoras e o ponto fulcral do conjunto de convenções legitimadoras.

Contra o anticlericalismo e as ideologias ligadas ao progresso que ameaçavam, na perspectiva dos conservadores, a sagrada aliança entre o Trono e o Altar, surgem as obras do padre jesuíta, jornalista e polemista católico ultramontano Augustin Barruel ou Abade de Barruel (1741-1820). A Revolução Francesa levou-o a procurar refugio na Grã-Bretanha. Aí, ele escreveu, como contrarrevolucionário, crítico do jacobinismo e da Maçonaria, *Histoire du clergé pendant la Révolution française* (1793), dedicando o trabalho à nação inglesa, como reconhecimento da hospitalidade que ela havia mostrado para com os eclesiásticos franceses⁵⁴. Escreveu também *Mémoires pour servir à l'Histoire du Jacobinisme*, em 5 volumes (1800), denunciando a Maçonaria como responsável pela Revolução⁵⁵. O Abade de Barruel está, deste modo, ligado à política absolutista, identificando a estrutura das sociedades secretas como uma afronta aos princípios políticos do Antigo Regime⁵⁶. Como afirmam M^a Alexandre Lousada e Fátima Sá, Barruel teve enorme influência em Portugal, sendo vários autores divulgadores das mesmas matérias⁵⁷, como foi o caso do Arcebispo de Évora, Fr. Fortunato de São Boaventura e do galego Padre Buela. A obra *Mémoires* foi traduzida para português em 1810 por José Agostinho de Macedo, sob o nome *O segredo revelado ou manifestação do sistema dos pedreiros-*

⁵⁴ BARRUEL, Augustin Barruel, (abbé) - *Histoire du clergé pendant la Révolution française*, 2 vols. A Bruxelles, 1801.

⁵⁵ BARRUEL, Augustin Barruel, (abbé) - *Mémoires pour servir à l'histoire du jacobinisme*, 5 vols. A Hambourg: Chez P. Fauche, 1803.

⁵⁶ SOARES, José Miguel Nanni – *Considérations sur la France de Joseph de Maistre, Revisão (historiográfica) e Tradução*. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de História Social do Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2009, p. 69 (nota de rodapé nº 209).

⁵⁷ LOUSADA, Maria Alexandre; FERREIRA, M. de Fátima Sá e Mello – *D. Miguel*. Lisboa: Temas e Debates, 2009, p. 170.

livres. As suas inúmeras obras serviram até 1834 de campanha e combate às teses liberais, contra a Maçonaria, identificada como a mentora dos planos conspiratórios, e para a defesa dos tronos católicos e da monarquia tradicional⁵⁸.

Os conservadores contrarrevolucionários Joseph de Maistre (1753-1821) e Louis De Bonald (1754-1840), defendiam a instauração de uma sociedade estruturalmente religiosa e dirigida por Deus. O visconde De Bonald é considerado no domínio da filosofia política como um dos expoentes máximos da filosofia católica contrarrevolucionária. Em 1796 escreve *Théorie du pouvoir politique et religieux* onde visava em especial a teoria do "Contrato Social" de Rousseau, combatendo nesta obra o ideário da Revolução Francesa⁵⁹. Na obra *Législation primitive considérée par la raison*, escrita em 1802, Louis De Bonald defendia a adesão à fé católica como condição *sine qua non* para a união entre o trono e o altar⁶⁰. Em 1830, com dedicatória aos reis cristãos da Europa, publicou a *Démonstration philosophique du principe constitutif des sociétés* retomando o tema sobre o poder político e religioso⁶¹.

Também Joseph de Maistre (1753-1821), no domínio da religião, foi um dos proponentes mais influentes do pensamento contrarrevolucionário ultramontanista no período imediatamente seguinte à Revolução Francesa. É autor da célebre frase "Toute nation a le gouvernement qu'elle mérite"⁶², defendendo a autoridade estabelecida, anterior à Revolução francesa, defendendo-a em todos os domínios: no Estado, enaltecendo a monarquia; na Igreja, enaltecendo os privilégios do papado; e no mundo, glorificando a

⁵⁸ VARGUES, Isabel Nobre – “O processo de formação do primeiro movimento liberal: a Revolução de 1820”. In MATTOSO, José (dir.) – *ibidem*, pp. 47-48.

⁵⁹ DE BONALD, Louis - *Théorie du pouvoir politique et religieux dans la société civile, démontrée par le raisonnement et par l'histoire*, 3 vols.. Paris: A. Le Clere, 1843.

⁶⁰ *Idem* - *Législation primitive, considérée dans les derniers temps par les seules lumières de la raison*, suivie de plusieurs traités et discours politiques, 3 vols.. Paris: A. Le Clere, 1802.

⁶¹ *Idem* - *Démonstration philosophique du principe constitutif de la société ; Méditations politiques tirées de l'Évangile*. Paris: A. Le Clere, 1830.

⁶² MAISTRE, Joseph Marie, Conde de; BLANC, Alberto, Barão (ed.) - *Correspondance diplomatique*, tome 2. Paris: Michel Lévy frères, 1860, p.196.

providência divina⁶³. A sua reação à Revolução e ao Iluminismo encontra-se caracterizada, segundo José Miguel Nanni Soares, “... por uma excêntrica interação entre ‘jesuitismo’, iluminismo e filosofia das Luzes”⁶⁴. Sobre o envolvimento de Maistre com os jesuítas este investigador conta:

“Em outubro de 1811, o novo mandatário da ordem na Rússia, o padre Tadeusz Brzozowski, solicitou ao conde Razumovsky e ao príncipe Alexander Golitsyn (superprocurador do Santo Sínodo) autorização para que a escola de Polotsk adquirisse o status de universidade autônoma, tornando-se assim o centro administrativo das instituições de ensino jesuítas. Para reforçar a petição dos jesuítas, Maistre endereçou em 19 de outubro uma *Mémoire sur la liberté de l’enseignement public* a Golitsyn, na qual defendia a utilidade político-pedagógica dos padres – ferrenhos opositores daqueles que pretendiam derrubar os tronos e a cristandade – e criticava o monopólio estatal do ensino público...”⁶⁵

Outros nomes como Lamennais (1782-1854) no domínio da filosofia, Ferdinand Eckstein (1790-1861) na história, ou o teórico conde de Ferrand (1751-1825), defensor do retorno à constituição tradicional da França, e o visconde de Chateaubriand (1768-1848), autor de *Le Génie du Christianisme* (1802), tornam-se porta-vozes do contexto ideológico conservador, isto é, com a mesma identidade temática. Armando Malheiro da Silva lembra que,

“... o que está em jogo é o discurso ideológico (um misto complexo de valores morais e religiosos, de princípios sócio-políticos estáticos, de representações legitimadoras do ‘status quo’, de conhecimentos empíricos, etc.) fabricado para o combate imediatista e sem tréguas contra as ‘noções destrutivas’ do filosofismo, do maçonismo, do revolucionarismo...”⁶⁶

⁶³ Maistre apresentava «a autoridade papal como símbolo e postulado da restauração europeia». Veja-se PINHO, Arnaldo – “Portugal no contexto Eclesial Europeu, por alturas de 1820 a 1850”. In *Catolicismo e liberalismo em Portugal: (1820-1850)*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2009, p. 619.

⁶⁴ SOARES, José Miguel Nanni – *Considérations sur la France de Joseph de Maistre, Revisão (historiográfica) e Tradução*, Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de História Social do Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009, p. 5.

⁶⁵ *Ibidem*, pp. 79-80.

⁶⁶ SILVA, Armando Barreiros Malheiro da – *Miguelismo: ideologia e mito*. Coimbra: Minerva, 1993, p. 7.

Estes pensadores irão influenciar toda a política europeia, criticando os princípios da liberdade e da soberania popular e servindo de sustentação ideológica à restauração da monarquia católica pós-Revolução Francesa, defendendo a autoridade pontifícia, os privilégios da aristocracia e os privilégios da Igreja.

1.3. A política da Santa Sé face às novas coordenadas da Europa

Com o Congresso de Viena, os Estados Pontifícios foram recriados, para serem extintos novamente em 1870 por Vítor Emanuel II, no âmbito da unificação da Itália⁶⁷.

Após a derrota de Napoleão (1814), o papa Pio VII retornou a Roma e no Congresso de Viena são-lhe devolvidos quase todos os Estados Pontifícios e reconhecidos aos Núncios Apostólicos o direito de precedência em relação aos demais embaixadores.

João Ameal refere que sendo o papa a figura que melhor poderia aglutinar todos os estados, se sentiu “escandalizado” por não ser citado no documento do *Tratado da Santa Aliança* como representante de Cristo que era e de serem seus seguidores os seus signatários⁶⁸.

⁶⁷ Refere Francisco Carromeu que, “Os valores do catolicismo em Itália constituíam uma marca na nação italiana que iam para além das convicções religiosas, eles confundiam-se mesmo com a própria identidade de uma nação que, para o ser necessitava de usufruir da soberania do seu Estado. Mas a Cúria Romana, mais preocupada com o que julgava ser as ideias do século, não hesitou em patrocinar os regimes mais vingativos e autoritários desses tempos. Esperaram em vão os liberais, que os pontificados de Leão XII e Pio VIII invertessem o percurso político da Igreja”. CARROMEU, Francisco – “O Romantismo Político do Padre Marcos (1820-1851)”. In *LUSITANIA SACRA*, 2ª série, 19-20 (2007-2008), p. 21.

⁶⁸ AMEAL, João – *ibidem*, p. 125.

O próprio Papa havia lutado contra as investidas napoleônicas acreditando que podia inverter o rumo dos acontecimentos a favor da Igreja por via de vários acordos e consensos⁶⁹. Citam-se alguns exemplos:

- Na Concordata de 15 de julho de 1801 (e ratificada pelo papa a 15 de agosto) entre Napoleão e o Papa Pio VII assume-se que a religião católica romana é reconhecida como religião da grande maioria dos franceses, sendo assegurado o livre exercício do culto católico (art.1). Assume-se, também, que a Santa Sé faria, de acordo com o governo, uma nova demarcação das dioceses (art. 2), e que o Papa pediria aos bispos, quer constitucionais quer não, que deixassem as suas sedes (art. 3). Por outro lado, ao primeiro cônsul atribuía-se a nomeação dos novos bispos, ao Papa a instituição canônica (art. 4). Esta concordata tornou-se precária, não correspondendo às esperanças de Pio VII, sendo desrespeitada por Napoleão.

- Pio VII nomeia cardeais os arcebispos de Paris, Ruão, Tours e Lião, cumprindo os desejos de Napoleão e aceita, obedecendo ao convite de ir a Paris, coroar o monarca, no ensejo de ver atendidos alguns interesses da Igreja como se verificou na restauração de algumas congregações, lazaristas, padres do Espírito Santo e irmãs de caridade, no restabelecimento do seminário das missões e na supressão do calendário republicano⁷⁰.

Deste modo, no Congresso de Viena o Papa Pio VII será de novo respeitado como “senhor” do governo temporal da Igreja, símbolo de ordem e de autoridade. Segundo Michael Collins e Matthew Price,

“Depois da derrota da França em 1814, Pio VII regressou a Roma triunfante ao descobrir que Napoleão tinha reforçado o papado, sem ter sido essa sua intenção. Onde quer que Napoleão conduzisse os seus exércitos,

⁶⁹ A hierarquia da Igreja sentia o avanço significativo da laicização da sociedade francesa. Em 2 de novembro de 1789 foram nacionalizados os bens da Igreja; pela lei 16-19 de fevereiro de 1790 foram extintas as Ordens Regulares; em 12 de julho do mesmo ano foi criada a Constituição Civil do Clero; e no pontificado de Pio VI vários Estados italianos foram ocupados.

⁷⁰ LLORCA, B., S.J.; GARCIA VILLOSLADA, R., S.J.; MONTALBAN, F. J., S.J. – *Historia de la Iglesia Catolica: en sus cinco grandes edades: Antigua, Media, Nueva, Moderna y Contemporanea*, vol. IV. Madrid: Biblioteca de Autores Christianos, 1963, *passim* (cap. II e III).

abolia as ordens monásticas, punha fim à educação religiosa e apropriava-se das terras pertencentes à Igreja. Onde antes houvera orgulhosas Igrejas nacionais, que ignoravam o Papa de bom grado, ele deixava hierarquias disciplinadas e subjugadas, procurando a orientação de Roma.

[...] o sofrimento de Pio VI e de Pio VII restaurou a aura de santidade do Vaticano, dando ao papado uma renovada autoridade moral.

Seguiu-se depois um grande revivalismo da fé numa série de países católicos, incluindo a França, a Bélgica e o sul da Alemanha, refectindo num aumento da frequência das Igrejas, actividade missionária e influência da Igreja”⁷¹

Para Vítor Neto, a Santa Sé não compreendeu que a Europa já não voltaria a ser a mesma ao condenar os sistemas liberais:

“Julgamos que o carácter absoluto do estado Pontifício e razões doutrinais de fundo estiveram na base da rejeição pela Cúria Romana do racionalismo liberal vindo da década das luzes. Nos conflitos que se desencadearam, os Papas, mostraram preferência pelos representantes do absolutismo. [...] Desse choque de concepções [entre os modelos das sociedades absolutistas e liberais] e de atitudes políticas resultaram consequências graves para as igrejas dos respetivos países”⁷²

.A atitude da Santa Sé pós-Congresso de Viena vai ser para alguns, cautelosa e conservadora, e para outros moderada e independente.

Para Francisco Carromeu, “O restauracionismo que começou em Viena e continuou em Troppau, Laybach e Verona foram confirmando o posicionamento político da Igreja, primeiro com Pio VII, depois com Leão XII, Pio VIII e Gregório XVI”⁷³. Os Papas, receosos da revolução, continuaram aliados dos governos

⁷¹ COLLINS, Michael; PRICE, Matthew – *História do Cristianismo*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000, p. 177.

⁷² NETO, Vítor – “A emergência do Estado Liberal e as contradições político-eclesiásticas (1832- 1848)”. In *Revista de História, Porto, Universidade do Porto*, 1988, p. 284. *Idem - O Estado, a Igreja e a Sociedade em Portugal (1832-1911)*. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1998, Cap. III – O Estado Português e a Santa Sé.

⁷³ CARROMEU, Francisco – “O Romantismo Político do Padre Marcos (1820-1851)”. In *LUSITANIA SACRA*, 2ª série, 19-20 (2007-2008), p. 21; *Idem – Arcebispo e Maçon: O Padre Marcos na reforma liberal do Estado e da Igreja (1820-51)*. Lisboa: ed. Colibri, 2013, pp. 39-44.

estabelecidos da Europa. Pio VII e os seus sucessores mantiveram-se determinados em manter a aliança de «trono e altar».

Para C. E. O'Neill e C. J. Viscardi, *Pio VII* foi considerado um Papa “Valeroso e independente, fue recibido por los moderados como «el papa de la nueva era». Viena temía su apertura al liberalismo, que había mostrado en su homilía navideña de 1797, en la que había defendido la compatibilidad del cristianismo y la democracia”⁷⁴.

Nos últimos anos do seu pontificado, e estabilizado no poder, Pio VII procurou adaptar o papado às condições políticas, intelectuais e sociais do mundo moderno, destacando-se a promoção de uma política de amizade com os diversos Estados europeus. Assim, recebeu a visita de vários soberanos, como Francisco I, em 1819, e Frederico Guilherme III da Prússia, em 1822. Também países não católicos como a Prússia, os Países Baixos, a Rússia, Württemberg e Hannover, mantêm as suas embaixadas no Vaticano.

Dentro da política europeia, tanto o Cardeal secretário de Estado Ercole Consalvi como o Papa Pio VII resistiram às tentativas de se tornarem aliados políticos dos conservadores europeus, como pretendia Metternich. Em vez disso, Consalvi estava inclinado em criar um compromisso entre passado conservador e presente liberal.

Internamente, Pio VII tenta fortalecer novamente o poder político da sede pontifícia, já que com a queda de Napoleão, em 1815, só recuperou parte de suas possessões. Promulga uma constituição para os Estados da Igreja, com a supressão dos privilégios feudais, que, entretanto, não foi aceite pela carbonária. A razão principal era a permanência da administração e da justiça nas mãos do clero. Os seus ataques obrigaram o Papa a adotar uma atitude defensiva, excomungando a Carbonária. Restabeleceu as Ordens e Congregações religiosas, entre elas a Companhia de Jesus, com o fim de o apoiar.

⁷⁴ O'NEILL, C. E.; VISCARDI C. J. - “Pio VII”. In O'NEILL, Charles E.(dir.); DOMÍNGUEZ, Joaquín M. (dir.) - *Diccionario Histórico de la Compañía de Jesús: Biográfico-temático*, vol.IV. Madrid: Universidad Pontificia Comillas, 2001, p. 3006.

A 13 de setembro de 1821, através da *bula Ecclesiam A Jesu Christo*, o Papa especifica a excomunhão para maçons, e dá como razão para a censura o segredo vinculado a juramento da sociedade e suas conspirações contra a Igreja e o Estado; vincula a maçonaria aos *Carbonari*, conhecidos como os “queimadores de carvão” (numa tradução literal), que na época estavam ativos na Itália e eram considerados um grupo revolucionário⁷⁵. Para o Sumo Pontífice a Carbonária era acusada de desprezar os dogmas e costumes da Igreja, pretendendo derrubar da Santa Sé Apostólica⁷⁶.

Leão XII, enquanto arcebispo, foi contra a política de Consalvi achando que este se acomodava às políticas das grandes potências e era fraco na defesa da Igreja. Eleito em setembro de 1823 pela tendência conservadora, a sua política dentro e fora dos Estados Pontifícios esteve sempre ligada aos tempos passados, apoiando os soberanos conservadores e restauradores dos ideais do Antigo Regime.

Na política externa o seu pontificado foi bem-sucedido: são assinadas numerosas concordatas, criaram-se novas dioceses e promoveu-se a atividade missionária. Criou uma boa harmonia com os Estados europeus e com os novos Estados independentes da América espanhola, assinando várias concordatas de apoio aos católicos. Charles O'Neill refere que,

“Su política, tanto dentro de los Estados Pontificios como a nivel internacional, mostraba su nostalgia de tiempos pasados; participaba de las ideas conservadoras de los soberanos restauradores, que intentaban volver a los tiempos y condiciones del *ancien regime*”⁷⁷.

⁷⁵ O'NEILL, C. E.; VISCARDI, C. J. – “Pio VII”. *Ibidem*, pp. 3006-3008; PORTILLO, E. de - “Pio VII restablece solemnemente la CJ”. In *Razón y Fe*, 39 e 40 (1914), pp. 417-432 e pp. 209-219.

⁷⁶ GOMES, J. Pinharanda – “Catolicismo e Tradicionalismo face ao Liberalismo e ao Maçonismo (1820-1850)”. In *Catolicismo e Liberalismo em Portugal (1820-1850)*. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda e UCP (Porto), 2009, pp. 122-123; CARROMEU, Francisco – “O Romantismo Político do Padre Marcos (1820-1851)”, pp. 20-21.

⁷⁷ O'NEILL, C. E.; VISCARDI, C. J. – “Pio VII”. *Ibidem*, p. 3008.

Mesmo assim, aos diversos pedidos de ajuda de Fernando VII no apoio contra a emancipação das colónias espanholas, o Papa pronunciou-se na bula de 24 de setembro de 1824 em favor da coroa espanhola, mas iniciou, de seguida, negociações com as novas repúblicas⁷⁸.

Vai ser um forte opositor da Carbonária e da Maçonaria, condenando o indiferentismo e as sociedades secretas, prevenindo os fiéis contra as sociedades bíblicas. A 5 de maio de 1824, na encíclica da sua entronização *Ubi Primum*, advertiu os Bispos contra os perigos dos filósofos que, sob a capa da filantropia e da liberdade, espalhavam numerosos erros e minavam o bem-estar do povo – “É por isso que nós professamos que não há salvação fora da Igreja”⁷⁹. Como forte opositor da Carbonária e da Maçonaria, considerava que ambas tinham como afinidades ideológicas o combate à intolerância religiosa, ao absolutismo e a defesa dos ideais liberais. Assim, a 13 de março de 1825, na bula *Quo Graviora Mala*, reafirmou a oposição da Igreja Católica Romana à Maçonaria como uma sociedade secreta, com sigilo ligado a juramentos, que conspira contra a Igreja e o Estado. Reiterou também as censuras precedentes e acrescentou a condenação de toda sociedade secreta, presente ou futura, cuja finalidade fosse «conspirar em detrimento da Igreja e dos poderes do Estado». Condenou a atividade dos carbonários, muitas vezes confundidos com os maçons, pois os principais líderes carbonários (Cavour, Mazzini e Garibaldi) eram maçons. Segundo o papa estas sociedades secretas ameaçavam ao mesmo tempo o Altar e o Trono⁸⁰.

O seu sucessor Pio VIII (Francesco Saverio Maria Felice Castiglioni; 31 de março de 1829 até à data da sua morte, a 30 de novembro de 1830) vai confirmar as ideias dos seus antecessores. A 24 de maio de 1829, o Sumo

⁷⁸ ROMAG, Dagoberto, Frei - *Compêndio da História da Igreja: a Idade Moderna*, Rio de Janeiro: Ed. Vozes, 1941, pp. 264-265.

⁷⁹ PAPAL ENCYCLICALS, [Consultado 26 jul. 2012]. Disponível na internet em: <<http://www.papalencyclicals.net/Pius07/index.htm>>

⁸⁰ GOMES, J. Pinharanda – *ibidem*, pp. 123-125.

Pontífice condena na encíclica *Traditi Humilitati*⁸¹, as sociedades bíblicas e as sociedades secretas.

Esta encíclica é considerada por algumas autoridades católicas como muito polêmica em relação à Maçonaria. Nela, o Papa apelava aos católicos para que erradicassem as sociedades secretas de homens vistos como facciosos, completamente opostos a Deus e aos príncipes, e inteiramente dedicados a derrubar a Igreja, a destruir os reinos, e à desordem no mundo inteiro.

A 25 de março de 1830, na carta apostólica *Litteris Altero*, volta a afirmar a sua posição relativamente à Maçonaria condenando especificamente a influência desta na educação. O seu pontificado manteve uma certa prudência relativamente aos movimentos de emancipação nacionalistas (Bélgica [território Holandês após o Congresso de Viena], Irlanda, [território de administração inglesa] e Polónia – [território dividido no Congresso de Viena entre o Império Russo, a Prússia e o Império Austríaco], tendo sido, na opinião dos jesuítas O'Neill e Viscardi, menos progressista que o de Leão XII relativamente às novas repúblicas ibero-americanas⁸².

Eleito pela ala moderada, vai seguir a linha de Ercole Consalvi. Nomeou secretário de Estado o seu antigo protetor, o cardeal Giuseppe Albani pró-austríaco declarado, deixando todos os assuntos políticos internacionais a seu cargo.

A França dos Bourbon não trouxe a paz ao povo, nem à geração que tinha nascido na época da revolução. O galicanismo e a maçonaria estavam implantados, o que levou o Papa a condenar os males originados pelas seitas como o ateísmo, o latitudinarismo, o indiferentismo, ao mesmo tempo que reafirma a suprema autoridade pontifícia⁸³. Carlos X procurou unir-se à Igreja e introduziu uma série de reformas absolutistas. Entre elas, restabeleceu o direito

⁸¹ PAPAL ENCYCLICALS, [Consultado 26 jul. 2012]. Disponível na internet em: <<http://www.papalencyclicals.net/Pius08/p8tradit.htm>>

⁸² O'NEILL, C. E.; VISCARDI, C. J. – “PÍO VIII”. In O'NEILL, Charles E.; DOMÍNGUEZ, Joaquín M^a (dirs.) – *ibidem*, p. 3009.

⁸³ GOMES, J. Pinharanda – *ibidem*, p. 125.

de primogenitura, a abolição do direito de voto, a restrição à liberdade de imprensa e a indemnização dos nobres emigrados com a Revolução Francesa.

Quando o rei absolutista Carlos X foi deposto, o Papa reconheceu Luís Filipe como futuro rei, apoiando o novo regime⁸⁴.

Por sua vez, em 1799 Gregório XVI (1831-1846), ainda Bartolomeo Alberto Cappellari, publicou uma obra em defesa dos direitos espirituais e temporais da Igreja, especialmente da sua independência do controlo estatal. Embora tenha sido acusado de obscurantismo, tentou permanecer imparcial por princípio entre legitimistas e progressistas, embora não confiasse nos movimentos revolucionários.

Interveio em defesa da soberania da Santa Sé e lançou, a propósito da invasão de Roma e da prisão de Pio VI pelos republicanos franceses, as bases da doutrina da infalibilidade, publicando em 1832 *Il trionfo della Santa Sede*, favorável à infalibilidade papal e à soberania temporal⁸⁵.

Teve de enfrentar a controvérsia na Europa sobre a relação entre o cristianismo e a cultura moderna, e defender as liberdades da igreja e das ordens religiosas contra diversos ataques anticlericais. Dedicou o seu pontificado à reivindicação e restauração das liberdades religiosas e civis da Santa Sé e da Igreja universal. Num período de grandes agitações políticas envolvendo países como Espanha, Holanda, Bélgica e a França, pediu apoio às potências da Santa Aliança para governar os Estados Pontifícios.

⁸⁴ O'NEILL, C. E.; VISCARDI, C. J. – “PÍO VIII”. In O'NEILL, Charles E.; DOMÍNGUEZ, Joaquín M^a (dirs.) – *op. cit.*, p. 3009.

A *Monarquia de Julho*, como ficou conhecido o seu reinado, representa a implantação na França de um novo regime de inspiração liberal que pôs fim às formas mais conservadoras da monarquia absoluta. Foi nesta época que alguns jesuítas franceses chegaram a Portugal, com o apoio da política conservadora da época miguelina como veremos no capítulo 2.

⁸⁵ Obra onde Gregório XVI, ainda como padre Cappellari, ataca o episcopalismo josefista e jansenista, argumentando que a Igreja era uma monarquia independente do poder civil e que o papa era infalível no exercício de sua dignidade doutrinária de pastor principal. Evidenciava uma rígida e inflexível mentalidade autoritária e uma visão do papado que não tolerava contestação. In BECKMANN, Johannes - *Storia della Chiesa: Liberalismo e integralismo*. Milão: Ed. Jaca Book, 1993, pp. 6-10; 112.

As forças austríacas foram chamadas para reprimir várias revoltas, e durante sete anos (1831-1838) os Estados Papais estiveram debaixo de ocupação militar. Concretamente, a revolta em Módena deu origem a um governo revolucionário, instalado em Bolonha, sendo proclamada uma república. Os revolucionários passaram a controlar quase a totalidade dos Estados Pontifícios, levando o secretário de Estado, o cardeal Tommaso Bernetti (1779-1852), a solicitar ajuda à Áustria para pacificar os domínios pontifícios, o que provocou protestos da França. Durante dois meses os Estados Pontifícios viveram em estado de grande agitação revolucionária, onde se destaca a figura de Luís Napoleão (1808-1873), futuro Napoleão III.

Sufocados os levantamentos pelas potências europeias, estas (Inglaterra, França, Prússia e Rússia) convocaram uma conferência em Roma e impuseram um *Memorandum* (21 março 1831) a Gregório XVI, obrigando-o a introduzir uma série de reformas nos seus Estados que apaziguassem os revolucionários, e a solicitar a retirada das tropas austríacas.

Em agosto de 1831 o papa publicou a circular *Sollicitudo Ecclesiarum*, onde reiterava os Pontífices anteriores em relação à independência da Igreja e recusava ser envolvido por dinastias políticas.

Em 1832 estala uma nova revolução que será pacificada pela Áustria e França, que ocuparam respetivamente Bolonha e Ancona. Estas cidades irão permanecer ocupadas até 1838 ⁸⁶.

Em novembro o Papa recebeu o Abade Hughes Félicité Robert de Lamennais (1782-1854) para debater as questões entre o episcopado francês e os diretores da revista *L'Avenir*⁸⁷.

⁸⁶ PAREDES, Javier (dir.) – *Diccionario de los Papas y Concilios*. Barcelona: Ed. Ariel, 1998, pp. 433-434; ROMAG, Dagoberto, Frei - *ibidem*, pp. 235-241; GOMES, J. Pinharanda – *ibidem*, p. 125.

⁸⁷ Depois da revolução de julho de 1830, Hughes Félicité Robert de Lamennais (1782 - 1854), junto com Henri Dominique Lacordaire e Charles de Montalembert, grupo de escritores do Catolicismo Romano Liberal, fundou o jornal *L'Avenir*. Este periódico diário, cujo cabeçalho era o slogan “Deus e Liberdade”, advogava a separação da Igreja do Estado, isto é, uma Igreja livre num Estado livre, o que lhe criou embaraços tanto com a hierarquia eclesiástica francesa, como com o governo do rei Luís Filipe de França.

Em 15 de agosto de 1832, Gregório XVI publicou a Carta Encíclica *Mirari Vos* acerca dos *Males da separação da Igreja e do Estado*, condenando não apenas a política do *L’Avenir*, como também muitas doutrinas morais e sociais:

“16. Mais grato não é também à religião e ao principado civil o que se pode esperar do desejo dos que procuram separar a Igreja e o Estado, e romper a mútua concórdia do sacerdócio e do império. Sabe-se, com efeito, que os amadores da falsa liberdade temeram ante a concórdia, que sempre produziu resultados magníficos, nas coisas sagradas e civis.”⁸⁸

Esta foi uma encíclica sobre o liberalismo e a indiferença religiosa. A indiferença religiosa é definida como «a fraude dos ímpios que afirmam ser possível obter a salvação eterna da alma pela profissão de qualquer tipo de religião, desde que seja mantida a moralidade».

Gregório XVI foi o primeiro papa que clarificou doutrinariamente o conceito de liberdade frente às propostas da ideologia liberal. Gonzalo Redondo resume-as deste modo:

“El liberalismo soslaya la afirmación cristiana de que el hombre «tiene» libertad, y la sustituye por la de que el hombre «es» libertad. Identifica libertad y naturaleza. No consiste, pues, la cuestión en la defensa de determinadas libertades meramente operativas, externas; el núcleo del liberalismo está constituido por la proclamación de la libertad de conciencia: de nadie depende el hombre, salvo de sí mismo. Se elimina así en la teoría —o al menos en la práctica— el carácter de criatura que tiene el hombre; como tal, radicalmente dependiente del Creador, que es quien le ha otorgado un ámbito bien definido en donde es posible la libertad”⁸⁹.

Desde 1790 que a incondescendência pontifícia se expressava sobre aspetos importantes do liberalismo, em particular a *Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão*.

⁸⁸ Gregório XVI - Carta Encíclica *MIRARI VOS*, 14 de agosto de 1832, sobre os principais erros, ponto 16: *Males da separação da Igreja e do Estado*. PAPAL ENCYCLICALS, [Consultado 26 jul. 2012]. Disponível na internet em: <<http://www.papalencyclicals.net/Greg16/g16mirar.htm>>.

⁸⁹ REDONDO, Gonzalo - *La Iglesia en el mundo contemporáneo*, vol. I. Pamplona: Ediciones Universidad de Navarra, [c. 1979], p. 196.

Acentuou-se, com esta encíclica, a fratura política no seio do catolicismo, com duas vertentes opostas, agora mais acentuadas, e já anteriormente referidas: o cismontanismo e o ultramontanismo. Devido às imensas críticas feitas por toda a Europa, dois anos mais tarde o papa achou necessário editar outra encíclica, a *Singulari Nos*, criticando a resposta de Lamennais à *Mirari Vos*:

“Cegos, na verdade, a conduzirem outros cegos, são esses homens que inchados de orgulhosa ciência, deliram a ponto de perverter o conceito de verdade e o genuíno conceito religioso, divulgando um novo sistema, com o qual, arrastados por desenfreada mania de novidades, não procuram a verdade onde certamente se acha; e, desprezando as santas e apostólicas tradições, apegam-se a doutrinas ocas, fúteis, incertas, reprovadas pela Igreja, com as quais homens estultíssimos julgam fortalecer e sustentar a verdade (Gregório XVI, Encíclica *Singulari Nos* 7 Jul. 1834)”⁹⁰.

Segundo Lamennais, assinar uma declaração de submissão ao Papa equivaleria a reconhecer a infalibilidade individual do Papa e a considera-lo como Deus⁹¹. Após ter deixado a Igreja, escreve a obra *Paroles d'un Croyant* (1834) criando grande tumulto no seio do catolicismo, sendo condenada por Roma na Encíclica *Singulari Nos*, com o subtítulo *Sobre os erros de Lamennais*, em julho de 1834.

Relativamente ao tema da liberdade religiosa, Gregório XVI escrevia na mesma encíclica acerca do indiferentismo que,

"13. outra causa que tem acarretado muitos dos males que afligem a Igreja é o indiferentismo, ou seja, aquela perversa teoria espalhada por

⁹⁰ Carta Encíclica *Pascendi Dominici Gregis*, do Sumo Pontífice Pio X Aos Patriarcas, Primazes, Arcebispos, Bispos e Outros Ordinários em Paz e Comunhão com a Sé Apostólica sobre as Doutrinas Modernistas. [Consultado 18 set. 2011]. Disponível na internet em: http://www.vatican.va/holy_father/pius_x/encyclicals/documents/hf_p-x_enc_19070908_pascendi-dominici-gregis_po.html

⁹¹ CONSTANTIN, C. - “Libéralisme Catholique”. In VACANT, A.; MANGENOT, E.; AMANN, E. - *Dictionnaire de Théologie Catholique*, vol. IX. Paris: Letouzey et Ané, 1926, pp. 2495-2497. Sobre a ideia geral, origens e história do liberalismo católico na Europa, veja-se inclusive, VACANT, A.; MANGENOT, E.; AMANN, E. - *Dictionnaire de théologie catholique: contenant l'exposé des doctrines de la théologie catholique leurs preuves et leur histoire*, vol I. Paris: Letouzey et Ané, 1903, pp. 506-630.

toda a parte, graças aos enganos dos ímpios e que ensina poder-se conseguir a vida eterna em qualquer religião, contanto que se amolde à norma do recto e honesto".

Sobre a liberdade de consciência acrescentava:

"14. Desta fonte lodosa do indiferentismo promana aquela sentença absurda e errónea, digo melhor disparate, que afirma e que defende a liberdade de consciência. Esse erro corrupto que abre alas, escudado na imoderada liberdade de opiniões que, para confusão das coisas sagradas e civis, se estende por toda parte, chegando a imprudência de alguém asseverar que dela resulta grande proveito para a causa da religião" ⁹².

Contrariamente às inovações que aconteciam pelo mundo, a partir do seu pontificado, o ultramontanismo fortaleceu e expandiu-se mundialmente tentando manter acesas as orientações religiosas do Concílio de Trento (1545-1563). As suas cartas encíclicas revelam a essência desse pensamento ultramontano. Vai lutar contra a difamação feita à Igreja, condenando a liberdade de expressão e as ideias separatistas da Igreja e do Estado, procurando manter a obediência à Santa Sé e às autoridades constituídas, condenando os movimentos revolucionários, como o racionalismo e o indiferentismo. Defendeu energicamente a propagação da fé por meio de instituições e incentivou as atividades missionárias. Foi canonizado em São Francisco de Jerónimo (1839), patrono das missões populares, às quais os jesuítas se dedicaram com entusiasmo.

O ultramontanismo dos próximos Papas vai ficar assinalado no âmbito intelectual como uma rejeição à filosofia racionalista e à ciência moderna. Ao nível político irá condenar a liberal burguesia e reforçará a ideia de monarquia. Externamente apoiará a centralidade em Roma, na figura do Papa, e, socioeconomicamente condenará o capitalismo e o comunismo, pretendendo um hipotético regresso à Idade Média⁹³.

⁹² *Mirari Vos On Liberalism And Religious Indifferentism*. Encyclical Of Pope Gregory XVI, 15 de Agosto de 1832. [Consultado 19 set. 2011]. Disponível na internet em: <http://www.papalencyclicals.net/Greg16/g16mirar.htm#par13>

⁹³ Definindo Ultramontanismo, "... designa las corrientes de catolicismo que se distinguen por una voluntad decidida de adhesión a la Santa Sede; en realidad, es utilizado a ambos lados de los Alpes. [...] El término

Como se pode constatar, a Igreja católica viveu grande instabilidade após a avalanche da revolução francesa. Por um lado, assumindo uma postura regular de manutenção do tradicionalismo e *status quo* pré revolução, por outro a necessidade de convivência e estabelecimento de acordos e consensos, muitas vezes com sedências, para assegurar a sua influência. Nas palavras de Armando Malheiro da Silva “... o racionalismo filosófico-científico e o humanismo individualista, laico e maçónico, visaram a doutrina tradicionalista da Igreja e a sua hegemonia política e socioeconómica, contrária à expansão do capitalismo burguês e pragmático”⁹⁴.

Para além do Sumo Pontífice, que assume o modelo tradicionalista na defesa do Trono e do Altar, despontam novamente institutos e agrupamentos de carácter especificamente religioso e que abraçam as fileiras do tradicionalismo.

É neste contexto que a Companhia de Jesus volta a ser consagrada. Tendo nascido num período histórico europeu, o Renascimento (15 de agosto de 1534), ressuscita em 1814 num outro período histórico, revolucionário e industrial do século XIX, o do triunfo das luzes e da emergência da racionalidade científica.

tomó una connotación política, sobre todo en el siglo XIX: los ultramontanos defendían la realidad política de los Estados Pontificios —posición que tendía a hacer les un partido político especial dentro de su propia nación. Asimismo, puede tomarse en sentido específicamente eclesiológico. Se trata entonces de corrientes que insisten particularmente en la primacía del pontífice romano frente a las Iglesias locales. Este sentido está ligado al primero, porque apareció en el contexto histórico-político en que se formó la nación, sobre todo cuando el Estado era confesional: en este caso, la Iglesia local es en primer lugar una Iglesia nacional, y el episcopado tiende a poseer un «status» civil que hace de él un cuerpo de altos funcionarios del Estado. Las corrientes eclesiales que insisten en la primacía del papa son, por ello, también resistencias políticas a la hegemonía nacional”. VALLIN, P. - “Ultramontanismo”. In O’NEILL, Charles E.; DOMÍNGUEZ, Joaquín M^a (dirs.) - *ibidem*, vol. IV, p. 3857. Veja-se sobre o papado face ao devir dos Estados Europeus a partir dos finais do séc. XVIII, FREMANTLE, Anne; WEIGEL, Gustave, S.J. (pref.) - *The Papal Encyclicals in their historical context*. New York: New American Library, 1956; CARLEN, Claudia - *Papal pronouncements: A guide: 1740-1978*, 2 vols. Ann Arbor, Mich.: The Pierian Press, 1990.

⁹⁴ SILVA, Armando B. Malheiro da - “Os Católicos e a «República Nova» (1917-1918): da «Questão Religiosa» à Mitologia Nacional”. In *LUSITANIA SACRA*, 2ª série, 8/9 (1996-1997), p. 391.

1.3.1. A Restauração da Companhia de Jesus na Europa

*colligite quae superaverunt fragmenta ne pereant*⁹⁵

João 6: 12

Menciona o Cardeal Pacca nas suas *Mémoires*, que quando Clemente XIV suprimiu a Ordem jesuíta, assinando o breve papal *Dominus ac Redemptor* (21 de julho de 1773), « il jette le papier d'un côté, la plume de l'autre, et il perd la tête». Para Daurignac “A partir de ce jour, il ne jouit plus de ses facultes que par intervalles et por déplorer son malheur”⁹⁶.

A desgraça da Ordem, uma medida política imposta pelas circunstâncias, foi gradualmente atenuada pelos sucessores de Clemente XIV, respetivamente Pio VI e Pio VII.

Mas como se pode verificar no quadro subsequente, existiu continuidade na eleição para Padre Geral da Companhia de Jesus entre 1782 e 1814, período entre a supressão pelo breve papal de Clemente XIV, *Dominus ac Redemptor* (21 de julho de 1773) e a restauração no dia 7 de agosto de 1814 pelo Papa Pio VII, através da Bula Pontifícia *Sollicitudo omnium Ecclesiarum*⁹⁷. Embora extinta a Companhia manteve-se ativa noutras partes do globo e os seus Gerais foram progressivamente sendo eleitos. Na realidade, a sua Restauração foi quase imediata após a supressão, umas vezes mais oficiosa outras menos, num processo com varias etapas.

⁹⁵ João 6:12 - E, quando já estavam fartos, disse Jesus aos seus discípulos: Recolhei os pedaços que sobraram, para que nada se perca...

⁹⁶ *Apud* DAURIGNAC, J. M. S. – *Histoire de la Compagnie de Jésus, Depuis sa fondation jusqu'a nos Jours*. 2ª ed., Tome Deuxième. Paris: Librairie Catholique de Périsse Frères, 1862, p. 162.

⁹⁷ Veja-se GRAVURA A - Pio VII, na Capela dos Nobres da Chiesa del Gesù restaura a Companhia de Jesus no mundo.

PADRES GERAIS DA COMPANHIA DE JESUS	
1782 - 1853	
Stanislaw Czerniewicz	1782-1785
Gabriel Lenkiewicz	1785-1798
Franciszek Xavier Karew	1799-1802
Gabriel Gruber	1802-1805
Tadeusz Brzozowski	1805-1820
Luigi Fortis	1820-1829
Juan F. Rootaan (Holanda)	1829 - 1853

Figura 2 - Padres Gerais da Companhia de Jesus entre 1782 – 1853 – antes e após restauração⁹⁸.

Pontos-chave que se destacam nesse caminho para a Restauração oficial:

- Em setembro e dezembro de 1773, o Papa Clemente XIV permitiu ao Bispo de Vilna, na Rússia da czarina Catarina II (1762-1796), que ordenasse aos jesuítas seguir o seu trabalho usual nas suas dioceses, e o mesmo ao bispo de Livónia.
- Pio VI, em 1780, permitiu ao bispo da Rússia Branca a construção de um noviciado jesuíta, apesar dos protestos dos embaixadores da França, Espanha e Portugal.
- O duque Fernando I de Parma entregou aos jesuítas, em 1792, o seminário dos nobres, com a aprovação do Papa.
- Em novembro 1798, o jesuíta Pignatelli abriu um noviciado em Colorno (Parma) para formar novos jovens no espírito inaciano para a Companhia de

⁹⁸ Destaca-se o Padre Geral Rootaan, por ser o Superior da Companhia de Jesus que contribuiu para a instalação em Portugal de uma nova missão jesuíta, no período entre 1829 e 1834.

Jesus em Itália. No mesmo ano abriram um novo noviciado em Praga. Pio VI aprovava por sete anos de provação a *Companhia da Fé de Jesus*, embora sem sucesso devido a algumas modificações no Instituto inaciano.

No ano de 1800 havia na Rússia Branca 214 jesuítas (94 sacerdotes, 74 escolásticos e 46 irmãos).

- A pedido do Imperador da Rússia, Paulo I (1796-1801), e do padre jesuíta Kareu, Pio VII, no dia 7 de março de 1801, aprovava a Companhia de Jesus no Império da Rússia, através do breve *Catholicae fidei*⁹⁹.
- Em 27 de maio de 1803, foi nomeado provincial de Inglaterra Marmaduke Stone, que havia sido readmitido na Companhia de Jesus com trinta e cinco jesuítas antes da supressão.
- No dia 30 de julho de 1804, Pio VII estendia a anterior concessão ao reino das Duas Sicílias, a pedido de Fernando IV, com o breve *Per alias*.

No ano de 1804, havia no reino de Nápoles 124 jesuítas, debaixo do governo do jesuíta Joseph Pignatelli.

- Em 1805 abriram um noviciado em Georgetown, nos Estados Unidos.
- 7 de agosto de 1814 marca o início de uma nova era para esta Ordem. Através da bula *Sollicitudo omnium ecclesiarum* Pio VII restaura definitivamente a Companhia de Jesus. Ruiz Jurado cita como principais causas desta restauração «el declive de la disciplina en las congregaciones religiosas y la necesidad de «valientes remeros» para afrontar la tempestad que pretende engullir la nave de la Iglesia».

⁹⁹ The Papal Brief - *Catholicae Fidei* (1801) which partly restored the Society of Jesus. In *Jesuit Restoration 1814* [Consultado 29 out. 2014]. Disponível na internet em: <http://www.sj2014.net/catholicae-fidei-1801.html>

Quando foi restaurada oficialmente a Companhia de Jesus, os jesuítas eram aproximadamente 600 em todo o mundo, e em 1820 eram perto de 503 sacerdotes, 482 escolásticos e 322 irmãos¹⁰⁰.

LUGAR	ANO /ELEIÇÃO	GERAL	PAÍS	TEMPO	Nº JESUÍTAS
Roma	1773	Supressão			22 589
Polotsk - Rússia Branca	1782	Stanislaw Czemiewicz	Lituânia	2a 9m	201
Polotsk- Rússia Branca	1785	Gabriel Lenkiewicz	Rússia Branca	13a	170
Polotsk- Rússia Branca	1799	Franciszek Xavier Karew	Rússia Branca	3a 6m	?
Polotsk- Rússia Branca	1802	Gabriel Gruber	Áustria (Viena)	3a	?
Polotsk- Rússia Branca	1805	Thaddeus Brzozowski	Rússia	14a 5m	333
Roma	1814	Restauração			358
Roma	1820	Luis Fortis	Itália (Verona)	8a 3m	1 307

Figura 3 - Companhia de Jesus no exílio 1773 - 1814

O jesuíta William Bangert afirmava que, mesmo “... admitindo um certo exagero, se poderia dizer que entre 1570 e 1760, o mundo católico se tornara

¹⁰⁰ Dados recolhidos em RUIZ JURADO, M., (SJ) - “Compañía de Jesús”. In O’NEILL, Charles E.; DOMÍNGUEZ, Joaquín M^a (dirs.) - *ibidem*, vol. I, pp. 884-886; *Idem* – *El Restablecimiento de la Compañía de Jesús. Celebración del Bicentenario*. Bilbao: ed. Mensajero, 2013, pp. 65-190.

um grande colégio jesuítico ...” e que “... Em fins do século XVIII, o Iluminismo encerrou o que se pode propriamente chamar séculos jesuíticos”¹⁰¹.

O século XIX vai ser para os jesuítas, apesar da restauração da Companhia, um século de exílio, com perda dos seus bens e da sua pátria, ficando no dizer de Jean Lacouture, à frente da contrarrevolução durante muito tempo¹⁰².

É um século repleto de mudanças políticas e sociais. A atuação dos papas deste período, como evidenciado no ponto anterior, reflete claramente o espírito da época. Neste tabuleiro de xadrez vamos encontrar duas peças fundamentais, os novos ideais revolucionários e a Igreja onde incluímos os jesuítas, como «remeiros» do Papa.

Entre a bula papal *Dominus ac Redemptor*, de 21 de julho de 1773, onde o Papa Clemente XIV extinguiu a Companhia de Jesus, e 7 de agosto de 1814 onde Pio VII restaura novamente a Companhia, através da bula *Sollicitudo omnium ecclesiarum*, vamos encontrar uma Europa marcada por uma série de convulsões.

Assim, a Companhia de Jesus não “renasceu” em tempos serenos. Em agosto de 1815, o editor do jornal *O investigador portuguez em Inglaterra ou jornal literario político*, publicava a seguinte opinião contrária e negativa sobre os jesuítas renascidos:

“Que o Santo Padre, e os Reys podem muito bem, ou por assim o entenderem, ou por obsequio á alguém, restabelecer nos seos dominios a Ordem dos Jesuitas; mas de certo nunca lhe poderao restaurar mais do que a roupetta. Ou os Jesuitas modernos se haõ de conformar com as luzes e costumes do seculo presente, ou lhe haõ de fazer huma guerra declarada. Se tomam o primeiro partido, entaõ perdem toda a sua magica, e frustraõ as intençoens de quem os resuscita; se tomaõ o segundo, tem que bater-se

¹⁰¹ BANGERT, William V. - *História da Companhia de Jesus*, Porto: A. I. São Paulo: Loyola, imp. 1985, p. 518.

¹⁰² LACOUTURE, Jean - *Os Jesuítas. 2. O Regresso*. Lisboa: Ed. Estampa, 1993, pp. 51 e ss.

contra todo o mundo instruído, contra todas as luzes da razão e da experiência; e neste caso diz o dictado— *quo nem Hercules contra dois !*”¹⁰³

No entanto, no período pós-Congresso de Viena e do Tratado da Santa Aliança, os “novos” monarcas não desprezaram a ajuda destes absolutistas, para trazer de volta o povo à obediência irrestrita.

Fiéis às suas *Constituições* e ao Papa, empenharam-se na aplicação da política restauradora do Congresso de Viena (1814-1815) associando-se à reação antiliberal junto dos príncipes absolutistas, com o fim de se assegurarem da permanência e estabilidade do Antigo Regime. Este vínculo à política tradicionalista teve, mais tarde, graves consequências, dado que os governos liberais tiveram como objetivo a neutralização e a erradicação da Companhia de Jesus.

Mas estes jesuítas, pós restauração da Ordem, já não vão ter o papel predominante e influente dos séculos XVI e XVII pois ainda se encontravam fragilizados pela hostilização dos poderes públicos, por mais de cinquenta anos de desterro. Vamos encontrar estes «remeiros da Igreja» constantemente alvo de desterro e perseguição, como se pode verificar no quadro seguinte, por país e ano.

¹⁰³ *O investigador português em Inglaterra ou jornal literario político*, nº 1 (nº2, vol. XIII), agosto de 1815, p. 251.

Este periódico teve como redatores Bernardo José de Abrantes e Castro, Vicente Pedro Nolasco da Cunha e José Liberato Freire de Carvalho e publicou entre julho de 1811 e fevereiro de 1819, em Londres. No período relativo a esta publicação aqui inserida era redator o liberal e maçom José Liberato Freire de Carvalho (foi redator deste jornal a partir de janeiro de 1814).

DESTERRADOS E PERSEGUIDOS	
Reino dos Países Baixos (na região da antiga Bélgica)	1818
Rússia Branca; Nápoles	1820
Espanha	1821, 1835, 1868, 1932
França	1830, 1880, 1901
Portugal	1834, 1910
Suíça	1847
Diversas regiões do Império Austríaco	1848
Dispersos na Itália	1848, 1859, 1860, 1873

Figura 4 - Companhia de Jesus no Século XIX: Desterrados e Perseguidos¹⁰⁴

Neste século já não existe um inimigo único, mas surgem um conjunto de manifestações liberais, socialistas e comunistas, que se alastram e se infiltram até nos católicos. Num dos primeiros exemplares do periódico católico *Civiltà Cattolica* (fundado pelo padre jesuíta *Carlo Maria Curci*, em 6 de abril de 1850, em Nápoles), na luta contra o socialismo, escrevia-se o seguinte:

“Dêem-me um povo em que as paixões em ebulição e a ganância terrena sejam acalmadas pela fé, a esperança e a caridade; um povo que veja esta terra como uma peregrinação e a outra vida como sua verdadeira pátria; um povo ensinado a admirar e a acatar no heroísmo cristão sua própria pobreza e seu próprio sofrimento; um povo que ame e adore em Jesus Cristo o primogénito de todos os oprimidos, e em sua cruz adore o instrumento da salvação universal. Dêem-me, digo eu, um povo assim moldado, e o socialismo não será somente derrotado com facilidade, mas será impossível mesmo que se pense nele”¹⁰⁵

¹⁰⁴ *SYNOPSIS HISTORIÆ SOCIETATIS JESU*. Lovanii: Typis ad Sancti Alphonsi, 1950, p. 711.

¹⁰⁵ *Apud* HOBSBAWM, Eric J. - *ibidem*, 3ª ed.. Lisboa: Presença, 1985, p.155.

Neste difícil projeto viram-se ajudados e incentivados pelos papas da época, que também haviam sofrido com os anos da Revolução.

O papa Pio VI autoriza formalmente a existência da Companhia de Jesus na Prússia e no Império Russo, isto é, na chamada Rússia Branca¹⁰⁶, território onde se encontrava anulado o breve *Dominus ac Redemptor*. Este continha uma cláusula, pela qual, a fim de evitar a perda dos bens, o documento só teria aplicação onde fosse canonicamente aplicado. Por conseguinte, na Prússia de Frederico II e posteriormente na Rússia de Catarina II, o breve foi impedido de ser promulgado, continuando a Companhia de Jesus nos seus domicílios e nas suas atividades.

Frederico II (Rei da Prússia de 1740 até sua morte em 1786) manteve a Companhia de Jesus em seus domínios devido ao seu trabalho ligado à educação. Quando este Rei proibiu a promulgação do breve, Pio VI não queria aprovar a decisão, mas ao mesmo tempo assegurou a Frederico II que não censuraria os jesuítas educadores se ele encontrasse um modo de os sustentar.

Na Rússia da czarina Catarina II também havia o interesse nos serviços educativos da Companhia de Jesus, e tendo anexado parte de Polónia-Lituânia (1772), considerou os jesuítas desses territórios como valiosos para o seu império. A política russa em geral era contrária à promulgação de documentos papais, impedindo deste modo, o breve de supressão desta Ordem.

Foi praticamente logo após a extinção desta Ordem que o Papa começou a receber pedidos de várias partes de Europa, afirmando que apenas a sua restauração e dos seus colégios iriam corrigir a decadência de fé, da moral e da educação, que se havia seguido à Revolução Francesa.

Embora Pio VI fosse favorável à Companhia de Jesus, acreditava que deveria conservá-la em segredo. Mas, quando morre no exílio em França, em 29

¹⁰⁶ O termo latino Alba Rússia foi utilizado pelo Papa Pio VI, ao estabelecer ali a Companhia de Jesus em 1783. A bula papal decretava, *Approbo Societatem Jesu in Alba Russia degentem, approbo, approbo*. In COURSON, Barbara Frances Mary de - *The Jesuits: their foundation and history*, vol. 1. [S.l.]: Benziger Brothers, 1879, p. 281.

de agosto de 1799, já se havia iniciado o caminho que levaria ao breve *Catholicae Fidei* (1801) de Pio VII¹⁰⁷.

Em 7 de março de 1801 - menos de um ano depois de sua eleição - o Papa Pio VII assinou o Breve papal *Catholicae Fidei*¹⁰⁸, reconhecendo oficialmente a sobrevivência de um grupo reestruturado de jesuítas em Polotsk¹⁰⁹. Os efeitos do breve papal foram dois: uma onda de petições varreu Polotsk, na Bielorrússia, onde indivíduos e grupos desejavam filiar-se aos jesuítas na Rússia; um novo zelo encheu os jesuítas que até aí tinham estado no limbo, pretendendo estes conservar desde então a Companhia de Jesus como corpo jurídico.

Os motivos que levaram à publicação deste breve foram a necessidade de homens evangélicos em regiões tão remotas que iriam dignificar a religião católica com as suas virtudes e zelo apostólico. Para o investigador jesuíta Manuel Revolta González, este breve resume-se aos seguintes aspetos:

“1º se concede ao P. Kareu, a sus compañeros residentes en el Imperio ruso y a los que acudan allí de otras partes la facultade de reunirse en uns lo cuerpo o congregación de la Compañía de Jesús [...] y les concede libertad para juntarse en una o más casa al arbitrio del superior, dentro solamente del Imperio ruso; 2º se nombra al P. Kareu prepósito geral de la misma congregación; 3º para que mantengan y sigan la regla de San Ignacio aprobada confirmada por Paulo III; 4º los socios unidos a este grupo religioso pueden dedicarse libremente a educar a la juventud, dirigir seminários y colégios, oír confesiones, predicar y administrar sacramentos; 5º el papa

¹⁰⁷ O'NEILL, C. E.; VISCARDI, C. J. – “PÍO VII”. In O'NEILL, Charles E.; DOMÍNGUEZ, Joaquín M^a (dirs.) - *ibidem*, vol. III, pp. 3003-3006; REVOLTA GONZÁLEZ, Manuel, SJ - *El restablecimiento de la Compañía de Jesús, Celebración del bicentenario*. Bilbao: ed. Mensajero, 2013, pp. 65-73.

¹⁰⁸ Este Breve de confirmação da Companhia de Jesus na Rússia encontra-se dirigido ao padre Kareu que após este Breve recebeu o título de Vigário Geral. “*Sanctissimi in Christo Patriset Domini nostriPii Divina Providentia Papae VII. Litterae apostolicae quibus Societas Jesu in Imperio Russiaco approbatur et confirmatur*”. Exemplar em AHSIAH (Archivo histórico de la Compañía de Jesús de la provincia de Castilla, Alcalá de Henares), C-151, nº16. *Apud* REVOLTA GONZÁLEZ, M., SJ - *El restablecimiento de la Compañía de Jesús, Celebración del bicentenario*. Bilbao: ed. Mensajero, 2013, p. 96; INGLOT, Marek, SJ - *La Compagnia di Gesù nell'Impero Russo (1772-1820) e la sua parte nella restaurazione generale della Compagnia*. Roma: ed. Pontificia Università Gregoriana, 1997, pp. 155-156.

¹⁰⁹ Pio VII, para além de ter reconhecido a existência de jesuítas que sobreviviam no Imperio Russo, mediante o breve *Catholicae fidei* de 7 de março de 1801, estendeu pouco depois o mesmo reconhecimento ao Reino das Duas Sicílias com o breve *Per alias* de 30 de julho de 1804.

recibe a la Compañía de Jesús bajo su inmediata tutela y sujeción, reservándose las intervenciones oportunas para reforzarla o para corregir los abusos, si se introducen; 6º se derogan las disposiciones contrarias a lo establecido, especialmente el breve de supresión de Clemente XIV Dominus Redemptor”¹¹⁰.

Embora esse reconhecimento seja efetivo, em 1802 a cúria papal declarou ao Geral Gabriel Gruber (1802-1805), eleito na quarta Congregação russa, que a Companhia não podia abrir noviciados fora do território russo. A atividade dos jesuítas sob o governo da Rússia ortodoxa durou mais de quarenta anos e teve um duplo objetivo: manter viva a Companhia de Jesus e velar pelo cuidado pastoral e intelectual dos católicos que permaneceram debaixo do domínio e influência da Rússia Ortodoxa, depois da divisão de Polónia.

Nas missões nas ilhas Gregas, por exemplo, vários jesuítas renovaram os seus votos e reconheceram como seu superior o Geral da Rússia embora, em 1806, a Congregação da Propagação da Fé proibisse os bispos de os reconhecerem como missionários.

Também em 1800 e 1801 o papa informou o rei Carlos IV de Espanha da sua intenção de restaurar a Companhia, obtendo da corte espanhola uma reação negativa em relação aos antigos jesuítas espanhóis que haviam sido autorizados a voltar a Espanha e à América espanhola.

Tal como a Santa Sé, Viena, Nápoles (breve *Per alias* de 30 de julho 1804), as Duas Sicílias e a Suíça (1810) mostravam-se flexíveis em relação à restauração da Companhia de Jesus. A própria França admitia a sua existência, e apesar de ter sido sob a designação de *Padres da Fé* os jesuítas encontravam-se ligados a associações laicas denominadas de Congregações Marianas, onde continuaram a exercer a sua ação espiritual. Estas Congregações, cujos associados eram pessoas influentes na sociedade, faziam a ligação entre os jesuítas da diáspora e os jesuítas que sobreviviam destituídos da sua condição de religiosos nos países onde a Companhia foi desmembrada.

¹¹⁰ REVOLTA GONZÁLEZ, Manuel, SJ - *ibidem*, p.97.

Até 1814, ano da restauração desta Ordem no mundo, pequenas comunidades jesuítas vão reaparecer pela Europa e mesmo quando não tinham permissão especial para se reagruparem fundaram novas associações que procuraram manter o *éthos* jesuíta: assim surgiram os *Padres da Fé* (que se denominam também *Adoradores de Jesus* ou *Paccanaristas*), a *Sociedade das Vitimas do Amor de Deus*, os *Padres do Sagrado Coração de Jesus* e o *Corpo Seleta* do Clérigo dos Estados Unidos¹¹¹.

Mas em julho de 1814, com a queda de Napoleão, o Congresso de Viena e o Tratado da Santa Aliança, começava um período, embora curto, de restauração política e religiosa. Derivado deste ambiente restauracionista e tradicionalista, o padre provincial italiano Luigi Panizzoni, representante do Superior Geral Tadeo Brzozowski (1805-1820) em Roma, sentia que tinha chegado o momento de solicitar formalmente a restauração da Companhia de Jesus.

Entretanto, a invasão francesa de 1812 na Rússia tinha provocado um recrudescimento do sentimento nacional russo, representado numa atitude profundamente hostil e xenofóbica a tudo o que remetesse ao ocidente, inclusive os jesuítas, que foram expulsos do império, em 1815¹¹². As principais razões envolvidas na expulsão foram a conversão ao catolicismo de vários aristocratas, a falta de entusiasmo dos jesuítas pelas ações da Sociedade Bíblica, bastante incentivada pelo czar e pelo príncipe Golitsyn (Dimitri Vladimirovitch Galitzine), a restauração da Ordem pelo Papa Pio VII, submetendo-a a um soberano estrangeiro e rival às pretensões do czar na Europa, e os constantes conflitos

¹¹¹ F. E. A. V., (ed. lit.) - *Manifestação dos crimes, e attentados cometidos pelos jesuitas em todas as partes do mundo, desde a sua fundação, até a sua extinção*, tomo II. Rio de Janeiro: Typ. de Gueffier e Ca, 1833, pp. 166 e 167.

Napoleão criticou fortemente a Companhia, dizendo inclusivamente que esta se tratava de uma organização militar e não de uma ordem religiosa. Segundo este, o Geral dos jesuítas insistia em ser o mestre e soberano sobre qualquer soberano e onde quer que os Jesuítas fossem admitidos seriam mestres e governantes de qualquer soberano. E deste modo, nunca seriam restabelecidos em França. In O'MEARA, Barry Edward - *Complément du Mémorial de Sainte-Hélène: Napoléon en exil*. Paris: Béchét, 1824, pp. 212-213.

¹¹² Veja-se GRAVURA B – *Expulsion des Jésuites de Saint-Petersbourg* (Geoffroy, 1845). In LACROIX, Frédéric - *Les mystères de la Russie: Tableau politique et morale de l'empire Russe*. Paris, Pagnerre, 1845, p. 205.

entre os jesuítas e o arcebispo católico da Bielorrússia, que criticava a insubmissão dos jesuítas¹¹³.

A 24 de dezembro de 1813 o papa Pio VII dá mais um passo a favor desta Ordem autorizando os jesuítas que viviam fora de Rússia a incorporarem-se totalmente na Companhia e a serem ordenados como religiosos¹¹⁴.

Pio VII, a 7 de agosto de 1814, livre do exílio em Fontainebleau que Napoleão lhe impôs, celebra missa no altar de Santo Inácio, na Igreja de Gesù, na presença de quase cem jesuítas restaurando universalmente a Companhia de Jesus através da bula *Sollicitudo omnium ecclesiarum* e entregando-a nas mãos do padre Panizzoni, de oitenta e seis anos, representante do Geral da Companhia¹¹⁵. O papado reclamava a ajuda de «valentes remeiros que enfrentassem a ameaçadora tempestade»¹¹⁶. Assim o referem O'Neil e Viscardi:

La opinión de P, vista la reacción negativa de «filósofos y jansenistas», es que había obrado bien al restaurar la CJ. Una frase, bien conocida de la bula, se refiere a los jesuitas como «háviles y esforzados remeros» de la barca de Pedro, acosada por las olas¹¹⁷.

¹¹³ LEBRUN, Richard A.; ARMENTEROS, Carolina – *Joseph de Maistre and His European Readers: From Friedrich Von Gentz to Isaiah. Berlin., Boston: ed. Brill, 2011*, pp. 222-224; LEBRUN, Richard A. - *Joseph de Maistre's Life, Thought, and Influence: Selected Studies*. McGill-Queen's Press – MQUP, 2001, p. 241 e ss..

Ukase de Sua Majestade o Imperador da Rússia ao Senado, exterminando os Jesuítas. Imperador Alexandre I, Proclamação dirigida ao senado em 20 de dezembro de 1815. In *Correio Braziliense*, janeiro 1816, p. 75. Veja-se Anexo 1

Joaquim Martins de Carvalho, publica no periódico *O Conimbricense* um artigo intitulado *A expulsão dos Jesuítas da Russia*, onde inclui o texto do ukase. Aqui, ele refere que “O imperador Alexandre não prohibia por este ukase a religião catholica romana no imperio da Rússia. [...] O que elle não queria consentir mais eram os ingratos jesuítas...”. In *O Conimbricense*, nº4069, de 24 de agosto de 1886, p.1.

¹¹⁴ O'NEILL, Charles E; VISCARDI, C. J. – “Pío VII”. In O'NEILL, Charles E.; DOMÍNGUEZ, Joaquín M^a (dirs.) - *ibidem*, vol. III, p. 3008-3009.

¹¹⁵ RUIZ JURADO, M. - “Restauración”. In O'NEILL, Charles E.; DOMÍNGUEZ, Joaquín M^a (dirs.) - *ibidem*, vol. III, pp. 3006 - 3008.

¹¹⁶ “...en medio de estas peligrosas tormentas por que atraviesa la nave de Pedro, no se la puede privar por más tiempo de tan expertos y valientes remeros”. LLORCA, Bernardino, S. J.; GARCÍA-VILLOSLADA, Ricardo; MONTALBAN, Francisco J. - *ibidem*, vol. 4, p. 471.

¹¹⁷ O'NEIL, C. E.; VISCARDI, C. J. – “Pío VII”. In O'NEILL, Charles E.; DOMÍNGUEZ, Joaquín M^a (dirs.) - *ibidem*, vol. IV, p. 3008.

Na opinião do jesuíta Luiz Fernando Klein, um dos motivos que levou o Papa Pio VII a restaurar a Companhia foi,

“... a importância do apostolado nos colégios para a educação da juventude, para o fomento da cultura, para a prática dos valores segundo o Evangelho. Uma vez trazidos de volta ao cenário eclesial e da sociedade civil, os Jesuítas começaram, pouco a pouco, a reassumir a liderança de colégios”¹¹⁸.

No parecer do jesuíta Miguel Coll houve quatro fatores que aceleraram o processo iniciado em 1801, quando Pio VII reconheceu a Companhia de Jesus na Rússia Branca:

”A) La quiebra de la unidad en la Casa de Borbón en su política hostil a los jesuitas. En 1793, Fernando de Parma anulaba el decreto de expulsión que él mismo había emanado años atrás y solicitaba a Catalina II que hiciera llegar a su ducado un grupo de los jesuitas acogidos en Rusia.

B) La evolución de Pío VI desde una postura de cauta aprobación al deseo explícito de restablecer la Orden, aunque murió sin poder hacer una declaración oficial.

C) La decisión de Pío VII de extender los privilegios del breve *Catholicae fidei* al Reino de las Dos Sicilias (breve Per alias 1804). El rey Fernando IV, impactado por los efectos de la revolución francesa, sugirió al papa el retorno de los Padres a Nápoles.

D) La determinación de Pio VII a la hora de restablecer la Compañía, al objeto de asegurar la reconstrucción religiosa tras la caída de Napoleón.”¹¹⁹

O padre Pierre-Joseph Picot, de Clorivière, que acusava a Maçonaria de conspiração na Revolução Francesa e esteve preso de 1804 a 1808, e S. José Pignatelli, intitulado de «um novo S. Francisco de Borja»¹²⁰, foram os padres

Veja-se, inclusive, REGOLI, Roberto - *Ercole Consalvi: le scelte per la Chiesa*. Gregorian Biblical BookShop, 2006, pp. 412 e ss; GOMES, J. Pinharanda – *ibidem*, pp. 122-123.

¹¹⁸ KLEIN, Luiz Fernando, SJ - *Restauração da Companhia de Jesus e da Pedagogia Jesuíta*. In Simpósio Nacional, Bicentenário da Restauração da Companhia de Jesus (1814-2014). São Paulo, 08, 09, 10 de maio de 2014. [Consultado 15 outubro de 2014]. Disponível na internet em: <https://www.google.pt/url?sa=t&source=web&rct=j&ei=9FU8VNj9D4_qaJmygcAB&url=http://www.pedagogiaignaciana.org/GetFile.ashx%3FIdDocumento%3D1561&ved=0CCkQFjAFOCg&usg=AFQjCNHeAYWvglTg1GMfhiVpzyZ1hNjkWQ>

¹¹⁹ COLL, Miguel, (SJ) - “La Restauración y el Comienzo de la Nueva Compañía”. In *Anuario de la Compañía de Jesús*, 2014, p. 66.

¹²⁰ In *Santos e Beatos da Companhia de Jesus*. Braga: Secr. Nac. do Apostolado da Oração, 1974.

jesuítas responsáveis por organizar a Ordem, formando e preparando os novos membros, fazendo deste modo a ponte entre a antiga e a nova Companhia¹²¹.

Segundo o Gabinete de Imprensa da Companhia de Jesus da Província de Espanha, a partir de 1814 os responsáveis da Companhia, especialmente os seus Geraís, encontravam-se principalmente em quatro grupos de jesuítas de procedência bastante distinta:

“... un reducido pero autorizado grupo de ex jesuitas supervivientes; unos ciento cincuenta a doscientos mayores, que habían vivido durante casi cuarenta años como buenamente habían podido; un celoso y muy convencido grupo de sacerdotes seculares que habían esperado durante años y que, una vez restaurada la Compañía, sentían que ésta era su casa y su campo de misión; un creciente grupo de jóvenes, no siempre bien seleccionados, deseosos de heroísmo y entregados a la causa desde el primer momento y, finalmente, unas cuantas, pocas, personas ya entradas en años a las que, también, había que formar y dar misión. Todos ellos debían ser formados en el mismo espíritu”¹²².

No período pós-Congresso de Viena os Estados Pontifícios foram restaurados, estendendo a sua autoridade às províncias do Adriático. A Companhia de Jesus irá estar junto do Papa apoiando, como fazem referência as suas *Constituições*:

“Todo aquele que pretende alistar-se sob a bandeira da Cruz, na nossa Companhia, que desejamos se assinale com o nome de Jesus para

¹²¹ MAURÍCIO, Domingos - “Jesuítas”. In *Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura*, vol. XVI, Lisboa: Ed. Verbo, 2000, pp. 739-761.

Sobre o Padre Pignatelli, o Padre Nicolás tem a seguinte opinião: “Frente a algunas vocês que le apremiaban a reavivar una Compañía de Jesús gloriosa, su actitud fue rotunda y clara: dar continuidad a la “mínima Compañía”, estrechamente vinculada al Santo Padre, tal como la había entendido San Ignacio. Intuí, con certeza, la frecuente tentación que en nuestra historia habíamos sufrido, de un poder y un éxito que no siempre fueron necesariamente garantía de espíritu evangélico. Por eso hoy sigue siendo un reto para nosotros el redescubrir lo que significó para San Ignacio la “mínima Compañía”. In GONZÁLEZ BUELTA, Benjamín, SJ - “Supresión y restauración de la Compañía. Lectura sapiencial en tiempos de poda”. In *Razón y Fe*, 2014, t. 270, nº 1389-1390, p. 29.

¹²² Gabinete de Prensa da Companhia de Jesus da Província de España, *200 años de la Restauración de la Compañía de Jesús (1814-2014)*, Dossier Prensa, 12 de fevereiro de 2014. [Consultado a 15 de outubro 2014]. Disponível na internet em: <https://www.google.pt/url?sa=t&source=web&rct=j&ei=CFo8VPq1Io_VauuGgogG&url=http://www.jesuistas.es/adjuntos/article/160/Dossier%2520Restauracion%25202014.pdf&ved=0CCAQFjACOG4&usg=AFQjCNFEDBXyZ_9Fr33EF4WtOpe-2ZOG3A>.

combater por Deus e servir somente o Senhor e ao Romano Pontífice, seu Vigário na terra..."¹²³.

A Companhia de Jesus vai agir em conformidade com a Igreja, na defensiva, respondendo com anátemas para atacar os movimentos políticos e sociais liberais, muito anticlericais. A atitude da Companhia era reforçada pelas mesmas tendências antiliberais e antirracionaisistas da Igreja.

Em setembro de 1820, o cardeal Consalvi, Secretário de Estado de Sua Santidade o Papa, afirmava a propósito dos governos constitucionais:

"O princípio fundamental do governo constitucional aplicado ao governo da Igreja torna-se um princípio de heresia. Se ele era introduzido no governo dos Estados da Igreja [referia-se aos Estados pontifícios], pretender-se-ia que ele fosse logo estendido ao governo da própria Igreja."¹²⁴

Apesar da íntima associação entre o Trono e o Altar, a Companhia de Jesus enfrenta, todavia, uma descristianização do Estado, onde se pretendia que o poder espiritual estivesse ao serviço do poder político. Referencia-se o caso francês e o espanhol.

No caso francês, o jesuíta Revuelta González descreve o momento do seguinte modo:

"Durante la monarquía restaurada se mantuvo el monopolio universitario de los tiempos napoleónicos. Solamente se concedió a los obispos libertad para elegir directores y profesores. Los prelados eligieron a los jesuitas no como tales, sino como ciudadanos contratados para ejercer la enseñanza en los seminarios a jóvenes que se suponía tenían vocación de sacerdotes. La necesidad de someterse a esos requisitos les obligó a establecer pensionados o internados, que no eran el sistema normal de los antiguos colegios de externos. Esta situación se rompió con la ordenanza de 18 de junio de 1828, en que se aplicó estrictamente el régimen

¹²³ *Fórmula do Instituto da Companhia de Jesus*, aprovadas e confirmadas pelos Sumos Pontífices Paulo III e Júlio III, 1. In *Constituições da Companhia de Jesus e Normas Complementares*. SP: Ed. Loyola, 2004, p. 29.

¹²⁴ *Apud* ELLIS, John Tracy - *Cardinal Consalvi and Anglo-Papal relations*. Washington, D.C.: Catholic university of America press, 1942, p. 158.

de la Universidad a ocho escuelas que estaban dirigidas por personas pertenecientes a una congregación religiosa no establecida legalmente”¹²⁵

O Estado não reconheceu nem proibiu a Companhia. Assim, os jesuítas tinham a vantagem da liberdade, mas a desvantagem da insegurança, já que ficavam à mercê das forças políticas dominantes.

O restabelecimento da Companhia em Espanha seguiu um processo gradual. Na opinião de Revuelta González,

“Al tratarse de un restablecimiento estatal, quedó sometido a las pautas, las condiciones y los tempos que determinaban las instituciones de la monarquía, reguladas siempre por las prácticas regalistas. El rey no concedió libertad plena a los jesuitas españoles, ni dejó en sus manos las temporalidades que quedaban, sino que encomendó la decisión de estas cuestiones a un organismo oficial (la Junta de Restablecimiento de Jesuitas) [...]”

La restauración estatal de la Compañía en España se beneficiaba de la protección oficial, pero al mismo tiempo esa protección imponía limitaciones y quitaba libertades”¹²⁶

O Papa Pio VII, no dia 14 de outubro de 1820, confirma todas as profissões feitas na Companhia de Jesus desde a supressão até ao presente, e também obtiveram do Papa a autorização para a abertura da Congregação (9 outubro) e a confirmação da eleição do seu Geral¹²⁷.

O Papa Leão XII é eleito no 28 de setembro de 1823. De temperamento suave, no dia 17 de maio de 1824 devolveu o Colégio Romano aos jesuítas, por meio do breve *Cum multa in Urbe*, instituindo as novas disciplinas de Física, Química e Eloquência. Para substituir os fundos perdidos durante a ocupação francesa, o papa assinou com o Colégio Romano uma subvenção anual de

¹²⁵ REVUELTA GONZÁLEZ, M. – *El Restablecimiento de la Compañía de Jesús, Celebración del bicentenario*. Bilbao: ed. Mensajero, 2013, p. 158.

¹²⁶ *Ibidem*, pp. 167-168.

¹²⁷ Veja-se O’NEILL, C. E.; VISCARDI, C. J. – “Pio VII”. In O’NEILL, Charles E.; DOMÍNGUEZ, Joaquín M^a (dirs.) - *ibidem*, vol. IV, p. 3008.

Relativamente à Congregação Geral jesuíta de 1820, esta representou nas palavras do jesuíta Revuelta González «a afirmação da identidade da antiga como nova Companhia». In REVUELTA GONZÁLEZ, M. – *ibidem*, 2013, p. 201.

«12.000 escudos»¹²⁸. Entregou-lhes o Colégio dos Nobres e a igreja de Santo Inácio¹²⁹, e pela bula *Plura inter* (1826) devolveu à Companhia de Jesus todas as prerrogativas anteriores à sua supressão.

Comentava o Padre Geral Juan Roothaan, que Pio VII havia restaurado a Companhia de Jesus como Ordem religiosa segundo a definição do Direito Canónico, mas que Leão XII lhe havia devolvido os seus privilégios que, talvez, prudentemente, Pio VII não julgou ser oportuno devolver em seu tempo¹³⁰.

Pio VIII (1829-1830) ratificou a confiança e o afeto que já outros papas tinham para com a Companhia de Jesus. O Padre Geral Luís Fortis tinha morrido duas semanas antes de Leão XII. Deste modo, o vigário geral e os assistentes foram recebidos em audiência protocolar por este novo Papa no dia 22 de abril de 1829. Os jesuítas O'Neill e Viscardi referem que foram recebidos com afeto, tendo sido expresso o seu amor pela Companhia e a sua estima pelo seu trabalho. Alegam que este Papa terá dito «a Igreja não pode separar-se do Papa e o Papa não pode separar-se da Companhia de Jesus»¹³¹. Em 11 julho de 1829 Pio VIII recebeu o recém-eleito Padre Geral Juan Roothaan.

Considerados, nas palavras de Crétinean-Joly, como o porta-estandarte do *Ultramontanismo*, e “invadindo” em nome de Roma, as únicas ordens que recebiam eram ditadas pelo seu Geral e este pelo Papa. A tomada de consciência da necessidade de uma nova posição para acomodar as necessidades da presente Sociedade, leva a que no dia 2 de agosto de 1829 Lamennais escreva ao padre jesuíta François Manera, em Turim, alertando-o para o novo papel que a Religião devia assumir:

“Convaincu profondément, mon très-cher Père, qu'on ne peut aujourd'hui servir utilement la Religion qu'en exerçant sur les esprits une

¹²⁸ COLPO, M. - “Colegio Romano (Universidad Gregoriana desde 1873)”. In O'NEILL, Charles E.; DOMÍNGUEZ, Joaquín M^a (dirs.) - *ibidem*, vol. I, p. 849.

¹²⁹ O'NEILL, C. E.; VISCARDI, C. J. - “León XII”. In O'NEILL, Charles E.; DOMÍNGUEZ, Joaquín M^a (dirs.) - *ibidem*, vol. III, p. 3009.

¹³⁰ *Ibidem*.

¹³¹ O'NEILL C. E.; VISCARDI, C. J. - “PÍO VIII”. In O'NEILL, Charles E.; DOMÍNGUEZ, Joaquín M^a (dirs.) - *ibidem*, vol. III, p. 3009.

action puissante, dont les conditions premières sont une indépendance complète du pouvoir politique et un grand et large développement de toutes les doctrines catholiques, présentées surtout dans leurs rapports avec les idées qui remuent le monde; convaincu, dis-je, de cela, je suis, par conséquent, convaincu aussi qu'il est nécessaire que la Compagnie de Jésus, dans laquelle il existe de si précieux éléments de bien, prenne une position toute nouvelle pour s'accommoder aux besoins présents de la société et à l'état actuel des esprits"¹³²

A Companhia vinha a ser restaurada de maneira oficial a partir de grupos de jesuítas com formação e trajetórias existenciais muito diferentes. Os primeiros companheiros de Inácio de Loiola viveram, em primeiro lugar, de uma forte inspiração recebida do fundador e dos documentos por ele escritos, como os *Exercícios Espirituais* e as *Constituições*.

Para unificar e inspirar tantos grupos diferentes no espírito original, o Padre Geral Roothaan, em 27 de dezembro de 1834, incitava os jesuítas na necessidade de ter uma compreensão completa do texto dos *Exercícios Espirituais*, tanto para afinar uma identidade pessoal e comunitária, como para a missão apostólica.

O pontificado do Papa Gregório XVI coincidiu temporalmente com o governo do Padre Geral Roothaan, o que levou M. Chappin a afirmar que,

“... la relación entre Gregorio XVI (1831-1846) y R [1829-1853] merece un análisis. Sus contactos fueron frecuentes (semanales, según Giuseppe Maria Manfredini, secretario privado de R) e inspiraron al pueblo de Roma, al parecer por primera vez, el sobrenombre ya clásico de «papa negro» para el general jesuita”¹³³.

Em 1831 o Papa já tinha enviado jesuítas para a Síria, a pedido dos bispos do rito oriental. Através do Breve *Cum nuper expositum* (13 de janeiro de 1833), o Papa concede a esta Ordem dispensa das *Constituições* nos colégios jesuítas

¹³² CRÉTINEAN-JOLY, J. - *Histoire Religieuse, Politique Et Littéraire De La Compagnie De Jesus*, Tomo VI. Bruxelles: Société des Bonnes Lectures, 1846, p.182.

¹³³ CHAPPIN, M. - “Generales: 21. Roothaan”. In O'NEILL, Charles E.; DOMÍNGUEZ, Joaquín M^a (dirs.) - *ibidem*, vol. II, p. 1669.

dos Estados Unidos, Inglaterra e Irlanda, para receber honorários pela sua dedicação à docência.

Em 1836 confiou à Companhia de Jesus o Colégio Urbano de Roma, seminário de *Propaganda Fide*, no qual ficaram até à sua dispersão, em 1848. A Companhia de Jesus regressou à China em 1841, respondendo a diversos pedidos de cristãos, feitos ao Papa e ao Geral dos jesuítas¹³⁴.

Quando o Papa Gregório XVI morre (1 de junho de 1846) pressentia-se uma grande agitação política na Europa. Tal como o Papa, a Companhia de Jesus sofreu as consequências das revoluções políticas de base liberal e teve de enfrentar numerosos ataques por parte dos pensadores e dos governos com a mesma ideologia.

Nesse tempo, sai o padre e escritor português José Agostinho de Macedo em defesa do pensamento católico tradicional e dos jesuítas referindo que,

“Para a criação [...] do projectado, preparado, e novo Imperio do Liberalismo assolador houve mister, que se removessem os dous grandes obstáculos, que invencivelmente impedião a sua dominação, e conservação: o primeiro era o Throno, e o segundo era o Altar. O Throno devia abater-se, e o Altar exterminar-se; mas para este abatimento, e para este extermínio era indispensável remover uma grande força, que sustentava, e conservava de pé huma, e outra cousa. [...] o freio da Religião, que prende e dirige a consciência [...]. Ora estas duas, que o Liberalismo queria fazer desaparecer da terra, erão aquellas, que os Jesuitas, por virtude do seu mesmo Instituto, sustentavam, defendiam, e conservavão”¹³⁵.

Jean Lacouture chama-os de «guardiões da ordem estabelecida no Congresso de Viena». Este sustentava a sua afirmação referindo que,

“Os padres que haviam dado ao mundo um modelo de plasticidade criadora [...]; que haviam sabido inventar, sob tantas latitudes, a permuta cultural igualitária e o respeito do «outro», ei-los transformados em precursores do conservadorismo Bourbon e romano, em militantes do

¹³⁴ *Ibidem*, p. 1670.

¹³⁵ MACEDO, José Agostinho de - *Os Jesuitas: e as letras ou a pergunta respondida*. Lisboa: Imprensa Régia, 1830, p. 31.

aliança do trono com o altar, em propagandistas da Restauração, [...] ei-los
ultras com os ultras, e passadistas no tempo da contra-revolução”¹³⁶

Constatamos assim, que com a restauração da Companhia, os seus Gerais (Fortis, Roothaan, Beckx, Anderledy, Martín e Wernz) voltam a instalar-se em Roma depois de um intervalo de 40 anos, nunca deixando os seus membros de ter mantido o mesmo espírito, os mesmos costumes e o mesmo proceder nos vários locais por onde passaram e tiveram atividade.

Os seus grandes impulsores foram os Gerais Tadeo Brzozowski (1805-1820), Luis Fortis (1820-1829) e Juan F. Roothaan (1829-1854). Os três foram, desde logo, recuperando a nível interno o espírito da Companhia e a nível externo recuperando a sua atividade apostólica e missionária, embora muito condicionados pelo contexto político-económico e pelas diversas supressões, como referenciámos anteriormente.

Neste processo evolutivo, verificou-se que, a partir de 1814, a Companhia de Jesus encontrou um novo paradigma político e social, com a progressiva descristianização do Estado e a disposição do poder espiritual ao serviço do poder político. Apenas os Impérios Russo e Austríaco e o Reino da Prússia, principais signatárias de Viena, mantiveram monarquias absolutistas, reproduzidas, pontualmente, na Espanha de Fernando VII nos períodos de 1814 a 1820 e 1823 a 1833, em Portugal, no período miguelista de 1829 a 1834 e no absolutismo exacerbado de Carlos X, na França, e que levou ao seu exílio em 1830.

Mas, como refere M. Ruiz Jurado, “Tras la Revolución Francesa había quedado una huella de desorden y rebelión, y una burguesía liberal. La sociedad nacional estaba dividida en cada país y eran muchos los que añoraban la alianza entre el trono y el altar”¹³⁷.

¹³⁶ LACOUTURE, Jean – *ibidem*, p. 54.

¹³⁷ RUIZ JURADO, M. – “Compañía de Jesús. III. Restauración”. In O’NEILL, Charles E.; DOMÍNGUEZ, Joaquín M^a (dirs.) - *ibidem*, vol. I, p. 886.

Da mesma forma, Isabel Nobre Vargues refere que, “... é o mesmo Congresso de Viena que acelerará o processo de aparecimento das nacionalidades, surgido já antes na Revolução Francesa e no Império pondo, assim, na Europa, conservadores e reformadores, isto é, *ultras* e liberais. O próprio Metternich, chefe de fila do restauracionismo e mestre do compromisso, definia nas suas *Memórias* o nacionalismo emergente como a «hidra da revolução»”¹³⁸.

Para Manuel Revuelta González, os políticos de tendências inovadoras costumavam ser inimigos dos sacerdotes, e da maioria dos frades, especialmente se eles eram jesuítas. No seu ponto de vista:

“Al expulsar o suprimir a los religiosos o a los jesuitas los liberales no actuaron como verdaderos liberales ni los demócratas como auténticos demócratas, pues impusieron leyes de excepción a unos ciudadanos negándoles los derechos fundamentales que ellos mismos proclamaban. No es de extrañar que con tales maestros los jesuitas de la Compañía restaurada se mostraran proclives a las derechas.”¹³⁹

Esta filosofia da legitimidade e da ideia de tradição tomava a direção oposta à filosofia revolucionária, segundo a qual o passado deve ser questionado.

É neste contexto político e social que enquadraremos a história da Missão da Companhia de Jesus em Portugal no período entre 1829 e 1834.

1.4. A Questão Político-Religiosa no Contexto Português até à morte de D. João VI

Após o reinado de D. Maria I onde houve uma proximidade “tímida” a um catolicismo conservador, assiste-se com o seu filho D. João VI a um novo reforço

¹³⁸ VARGUES, Isabel Nobre – “O processo de formação do primeiro movimento liberal: a Revolução de 1820”. In MATTOSO, José (dir.) – *ibidem*, p. 45.

¹³⁹ REVUELTA GONZÁLEZ, Manuel, “La pervivencia del espíritu restauracionista en la Compañía de Jesús”. In MANRESA, vol. 86, 2014, p. 48.

da política regalista¹⁴⁰ o que levou o Núncio Apostólico Lourenço Caleppi (1741-1817) a concluir que, «o jansenismo triunfará plenamente e todas as doutrinas favorecedoras do regalismo serão postas em execução»¹⁴¹.

Na opinião de historiadores como Luís A. Oliveira Ramos e João Francisco Marques uma nova mentalidade ideológica encontrava-se instalada na sociedade intelectual e política portuguesa, onde os ideais do Antigo Regime eram questionados. Assim, nas palavras de Oliveira Ramos,

“.. nos reinados de D. Maria e de D. João VI acentua-se o progresso de utilização dos meios da Igreja pelo poder, recorre-se a personalidades de formação pombalina e prossegue a sujeição do eclesiástico ao civil que o liberalismo levará ao excesso de querer transformar os sacerdotes em funcionários públicos, quando não em agentes eleitorais”¹⁴²

Para João Francisco Marques,

“Os corifeus do liberalismo luso [vintista], de visceral ideologia iluminista, sôfregos por implantar a nova ordem construída na liberdade, instrução e trabalho, encarniçaram-se na supressão do tecido fradesco como paralelo do corpo social, tomado este já pelo assalto vitorioso da burguesia, a quem o património fundiário das ordens conventuais fazia engulhos e o comportamento «parasitário» dos seus membros gerava indignação”¹⁴³.

O sacrifício da Companhia de Jesus em 1759, as invasões francesas e o ataque dos vintistas portugueses ao *status quo* dos membros das Ordens Religiosas são reveladores do devir que a Igreja Católica irá sentir.

A existência de um laicado católico intelectual e politicamente interveniente que tinha frequentado a Universidade de Coimbra e que se

¹⁴⁰ E é neste sentido que João Pedro Paiva afirma que, “A governação de D. João VI, iniciada em 1792, veio afastar de vez as aflorações de cariz ultramontano que haviam despontado no reinado da mãe e reforçar o sistema pombalino”. Veja-se PAIVA, José Pedro – “A Igreja e o Poder”. In AZEVEDO, Carlos Moreira - História Religiosa de Portugal, 2º vol.. Lisboa: Circulo de Leitores, 2000, p. 177.

¹⁴¹ MILLER, Samuel J. - *Portugal and Rome c. 1748-1830: An aspect of the catholic Enlightenment*. Roma: Università Gregoriana Ed., 1978, p. 369 (Chapter XI: The Roman Offensive against Portuguese Regalism).

¹⁴² RAMOS, Luís António de Oliveira – *Sob o Signo das Luzes*. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1988, p.18.

¹⁴³ MARQUES, João Francisco – “A Conclusão (o volume 2)”. In AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir.) - *História Religiosa de Portugal*, vol. 2: Religião e Secularização. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000, p. 673

encontrava familiarizado com as obras de Montesquieu, Voltaire, Rousseau, Bielefeldt, D'Holbach, D'Argens e tantos outros, vai dificultar a entrada das Ordens Religiosas em Portugal. Como afirma Oliveira Ramos, "... nos dez anos que antecederam as Invasões Francesas, aqui, como em todo o País, assistiu-se a um crescente de adesões clandestinas à maçonaria e às ideias liberais"¹⁴⁴.

A fragilidade ou a destruição de muitos dos suportes do Antigo Regime associados à introdução de ideias novas precursoras do liberalismo tornam a entrada em Portugal da Companhia de Jesus num projeto inexecutável.

1.4.1. O Legado Político das Invasões Francesas até 1815

D. Maria I, apelidada de "a Piedosa" devido ao seu fervor religioso vai conceder asilo às famílias aristocratas francesas fugidas da Revolução Francesa. Mas, apesar da sua atitude conservadora, Joaquim Martins de Carvalho, no jornal *O Conimbricense*, dizia que Portugal era permeável à entrada dos novos ideais:

"Apesar das vantagens, que a condescendente rainha offerecia ao partido reacionário, era evidente que o seu fanatismo e espirito acanhado não davam garantias de resistência a invasão de *novas* ideias, que, apesar dos cordões e outros meios de restricção, transpunham as fronteiras e invadiam e exaltavam os oprimidos"¹⁴⁵.

Nos corredores políticos do reino irão surgir partidários com forte interesse e admiração pela cultura francesa e partidários da cultura inglesa, sendo necessário diversos cuidados para evitar a propagação de ideias revolucionárias no Brasil, como demonstra o aviso de D. Rodrigo de Souza Coutinho de 12 de março de 1801. O regente D. João recomendava um exame cuidadoso a todos os

¹⁴⁴ RAMOS, Luís A. De Oliveira – "Raízes do Liberalismo Portuense". In *Revista de História*, 01, 1978, p. 376. Veja-se, inclusive, do mesmo autor "Sobre os ilustrados da academia de Coimbra". In *Estudos em homenagem a João Francisco Marques*, 2º vol.. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2001, pp. 313-326.

¹⁴⁵ *O Conimbricense*, nº 4779, de 1 julho de 1893, p. 2.

indivíduos que passassem de Portugal para a Baía, verificando quais as suas opiniões religiosas e políticas de modo a evitar a propagação desses ideais ¹⁴⁶.

Segundo Souza Mendes,

“Quanto mais distantes ficassem os navios franceses da costa da América Portuguesa, tanto melhor. A possibilidade da entrada de livros “perniciosos” insuflando as mentes coloniais também era algo que deixava temerosas as autoridades. Era recomendado, inclusive, um cuidado extra com os navios vindos da África, especialmente aqueles provenientes da Guiné, devido ao conhecido procedimento de contrabandeá-los para a Colônia Portuguesa por esta rota. Neste sentido, o receio era de que ideias francesas chegassem na Capitania da Bahia através de dois modos: o primeiro através do contato físico, e o segundo através de livros e comunicações sobre o estado de coisas na Europa”¹⁴⁷.

Assim, o período subsequente à Revolução Francesa teve necessariamente que refletir-se na realidade portuguesa ao nível político, social e religioso. Os primeiros vinte anos do século XIX vão ser o reflexo de um país politicamente desmoralizado, onde círculos restritos da sociedade procuravam ajustar-se aos novos ideais liberalizantes, procurando um novo modelo político¹⁴⁸.

Mas vejamos como se reflete no país a influência da política externa europeia. Como refere José Miguel Sardica, “A partir do momento em que a Revolução Francesa assumiu, por razões geoestratégicas, políticas económicas e até ideológicas, uma essencial dinâmica de confronto entre o continente e os

¹⁴⁶ LINHARES, Rodrigo de Sousa Coutinho, conde de - *Aviso expedido ao conde de Aguiar participando que o príncipe regente manda recomendar muito particularmente, que examine com a maior severidade a conduta de todos os indivíduos que passam de Portugal para a Bahia, e quais sejam suas opiniões religiosas e políticas.* [S.l.], 12 mar. 1801. 1 f.. Original. Manuscrito. CEHB nº 6.354. 1-31,27,012. [Consultado 17 nov. 2015]. Disponível na internet em: <<http://bdlb.bn.gov.br/acervo/handle/123456789/31677>> . Anexo 7.

¹⁴⁷ MENDES, Ricardo António Souza - “O medo francês”. In *MÉTIS: história & cultura*, vol. V, nº 10 Universidade de Caxias do Sul, 2006, p. 107.

¹⁴⁸ VARGUES, Isabel Nobre – “O processo de formação do primeiro movimento liberal: a Revolução de 1820”. In MATTOSO, José (dir.) – *ibidem*, pp. 50-51.

mares, Portugal e Espanha foram aspirados para o centro do turbilhão europeu”¹⁴⁹.

Portugal, na defesa dos seus interesses na metrópole e nas colónias, vai valorizar a sua aliança tradicional com a Inglaterra motivando uma tomada de posição inflexível contra a França. Por sua vez, a Espanha aceita sem protestar o Bloqueio Continental do imperador Napoleão Bonaparte aos navios do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda e, não colocando objeções à França, deixa, em 1807, o exército francês abastecer-se e atravessar o seu território, em troca de uma parte de Portugal como referido no Tratado franco-espanhol de Fontainebleau, dando origem à primeira invasão francesa de Portugal e à retirada da Corte e da família real para o Brasil¹⁵⁰.

Pela ação destrutiva que tiveram as invasões napoleónicas e pela permanência da corte portuguesa no Brasil instalou-se em Portugal uma profunda crise política, económica e social. O mal-estar aumentava ainda mais devido à condição *sui generis* das forças britânicas em Portugal. Como refere Ana Cristina Araújo,

“Com o objectivo de manter «a melhor inteligência» com Sua Majestade Britânica, o príncipe D. João impõe, a 6 de Julho de 1809, a redução da Regência para três membros, concedendo a sir Arthur Wellesley, marechal-general do exército português, o direito de participar nas reuniões daquele órgão do Estado. Os ingleses continuaram por detrás da reforma do Governo, de Maio de 1810, que consagra, na esfera do executivo, o conde de Castro Marim, o conde de Redondo, o principal Sousa, o lente Ricardo Raimundo Nogueira e o então patriarca de Lisboa, para além do ministro plenipotenciário Charles Stuart, que pouco depois abdica do direito de voto sobre questões militares e financeiras em favor de Beresford,

¹⁴⁹ SARDICA, José Miguel – *ibidem*, 2011, p. 128.

¹⁵⁰ Sobre este assunto veja-se, VENTURA, António - *A Guerra das Laranjas, 1801*. In Academia Portuguesa de História, Guerras e Campanhas Militares. Lisboa, julho de 2008; *Idem* – “Portugal e a Espanha em Vésperas da Guerra das Laranjas. As Questões Militares”. Atas do XI Colóquio de História Militar, Comissão Portuguesa de História Militar. Palácio da Independência, Lisboa, 2001; ARAÚJO, Ana Cristina – “As invasões francesas e a afirmação das ideias liberais”. In MATTOSO, José (dir.) – *História de Portugal*, 5º vol.. Lisboa: Círculo de Leitores, 1993, pp. 17-18; SARDICA, José Miguel – *ibidem*, 2011, p. 132; MACEDO, Jorge Borges de – *História Diplomática Portuguesa. Constantes e Linhas de Força*, 2ª ed.. Lisboa: Instituto da Defesa Nacional/Tribuna da História, 2006, p. 394. Veja-se GRAVURA C - A família real embarca para o Brasil. (Aguarela de Alfredo Roque Gameiro (1864-1935)). In FRANCO, Chagas; SOARES, João - *Quadros da História de Portugal*. Lisboa: Pap. Guedes, 1917, 7º Ciclo - O tempo dos franceses até ao constitucionalismo - Ilustrações de Roque gameiro, Cap. 33 - A Primeira Invasão Francesa.

prerrogativa usada pelo comandante-chefe dos exércitos de forma progressivamente discricionária e despótica”¹⁵¹

Instalada a corte e todo o aparelho de Estado no Rio de Janeiro, esta torna-se “a nova capital” do Império e é daí que saí, em 1808, o Decreto de Abertura dos Portos «às Nações Amigas», perdendo o direito ao monopólio da exploração da colônia, que obrigava todos os produtos das colônias a passarem antes pelas alfândegas da metrópole. Este decreto favorecia os interesses da Inglaterra, sendo que alguns pontos desse decreto já constavam do Tratado de Westminster, de 1654, como as referentes à liberdade religiosa nos domínios portugueses (14º) e a concessão de direitos judiciais, fiscais e económicos para britânicos residentes no reino português (5º, 8, 9º e 13º);¹⁵². Em 1810, assina-se com este país os Tratados de Comércio e Navegação e o de Aliança e Amizade que permitiram a hegemonia britânica nas relações comerciais entre ambos os países, assegurando aos Britânicos o acesso preferencial dos seus produtos a todos os territórios portugueses, com a concessão de privilégios especiais, mesmo em relação aos produtos portugueses, abrindo as portas de um mercado em três continentes, com tarifas alfandegárias privilegiadas. O fim do pacto colonial e abertura do Brasil ao comércio mundial provocou, na opinião de Rui Carlos A. Lopes, uma quebra de 75% do comércio externo e a ruína de muitos comerciantes que até então beneficiavam do monopólio da navegação transatlântica¹⁵³. Deve-se realçar que o monopólio e o exclusivo do comércio eram a principal razão de ser da condição colonial, orientada em proveito da

¹⁵¹ ARAÚJO, Ana Cristina – *ibidem*, p. 40.

¹⁵² O comércio com o Brasil era especialmente realçado neste Tratado, tendo os mercadores britânicos livre participação no comércio no território brasileiro com a metrópole portuguesa, com exceção de cinco produtos (farinha, peixe, vinho, azeite e pau-brasil), permanecendo estes como exclusivo da Companhia do Brasil (art. 11º).

¹⁵³ LOPES, Rui Carlos Antunes Almeida - *Un Bibliotecario ilustrado en el Ejército Portugués: el P. Ernesto Augusto Pereira de Sales, (1864-1946)*. Dissertação de Doutoramento apresentada à Universidad Complutense de Madrid, Facultad de Ciencias de la Información, 2015, p. 31.

metrópole, e ao mesmo tempo motivo de oposição por parte da colónia, pois era um *handicap* no seu desenvolvimento¹⁵⁴.

A partir de 1808 aumenta a situação de miséria económica em Portugal com fábricas em declínio e a agricultura abandonada. Desde 1809 que o comandante do exército português é o general Beresford, nomeado com plenos poderes, impunha medidas repressivas, não poupando os quadros superiores do exército nacional¹⁵⁵. As relações entre exército, isto é, os elementos ingleses, e junta governativa tornam-se tensas e difíceis.

No dia 2 de janeiro de 1815 a *Gazeta de Lisboa* expressava o sentimento geral de satisfação que existia na Europa face à queda do império napoleónico e às expectativas que trazia o Congresso de Viena:

“Começa finalmente hum ano de paz, depois de tantas e sanguinozas guerras; respira a humanidade, tanto tempo oprimida pela tyrannia; e se o anno passado há de ser eternamente memorável pelo estrondo das victorias que conquistarão a paz da Europa, destronarão o Despota, e restituirão os thronos aos legítimos Soberanos, não o ficará sendo menos o presente pelo complemento que a esta grande obra hão de pôr os Monarcas por meio do Congresso de Vienna, cujas decisões acertadas esperamos satisfarão a toda a família Européa”¹⁵⁶.

No Congresso, os representantes portugueses promoveram a anulação do *Tratado de comércio*, o que tendo em consideração os interesses ingleses

¹⁵⁴ LUCAS, Maria Manuela – “Organização do Império”. In MATTOSO, José (dir.) – *História de Portugal*, 5º vol.. Lisboa: Círculo de Leitores, 1993, pp. 285-287; PEREIRA, Miriam Halpern - *Revolução, Finanças, Dependência Externa: (De 1820 à Convenção de Gramido)*. Lisboa: Sá da Costa Editora, 1979, pp. 36 - 37.

¹⁵⁵ A título de exemplo, a execução, em 1817 do general Gomes Freire de Andrade sob a acusação de franco-maçonaria e tentativa de conspiração liberal.

¹⁵⁶ *Gazeta de Lisboa*, 2 de janeiro de 1815, p. 5. Os artigos mais importantes para Portugal no ato final do *Tratado* saído do Congresso de Viena são os artigos 105, 106 e 107 que podem ser lidos em, SILVA, Luiz Augusto Rebelo da - *Quadro Elementar Das Relações politicas e Diplomaticas de Portugal*, Tomo XVIII. Lisboa: Typ. da Academia Real das Sciencias, 1860, pp. 501-502. Vide Anexo 2.

em jogo, foi prontamente recusado pelo Visconde de Castlereagh (1769-1822), representante britânico no Congresso¹⁵⁷.

Os representantes portugueses argumentaram que o tratado de comércio e de navegação de 1810 só tinha sido posto em vigor por Portugal e que a Inglaterra sempre evitara o seu cumprimento quando se tratava dos seus interesses. Também pretendiam a anulação das cláusulas de aliança e amizade, que impunham a Portugal a cedência ao governo britânico por cinquenta anos das colónias de Bissau e Cacheu, e restringiam o comércio de africanos às possessões portuguesas na costa de África (chamada pelos portugueses Costa da Mina), e nos territórios de Cabinda e Molembo (art. X).

A hegemonia marítima inglesa tentou impor-se no tráfico de escravos. As propostas de abolição da escravatura feitas pelos ingleses tinham um verdadeiro objetivo material, isto é, satisfazer as exigências postas pela sua crescente produção industrial. Nesse sentido, é assinado no dia 22 de janeiro de 1815 um tratado com a Inglaterra onde ficou decidido que ficava proibido traficar escravos (sem se abolir a escravatura) em qualquer parte da costa de África até ao norte do Equador.

Pretendiam os ingleses ficar com o direito de vigilância e consequente direito de visita dos navios em alto mar a fim de fiscalizar o cumprimento da proibição decretada. A Inglaterra aconselhava a abolição completa, o que para os portugueses iria prejudicar muito a economia no Brasil, pois a mão-de-obra escrava era considerada muito necessária à economia brasileira. Em relação ao Tratado de Comércio e Navegação, este vai ficar em vigor até 1835.

Segundo os princípios adotados pelo Congresso de Viena, a questão da Casa de Bragança não se encontrar na Europa teria de ser tratada. Assim, a solução proposta pelo representante francês no congresso, o príncipe Charles-Maurice de Talleyrand, que foi a que D. João VI acabou por adotar, foi a elevação

¹⁵⁷ *Declaração de anulação do tratado de comércio de 1810 entre Portugal e Inglaterra com base nas declarações dos plenipotenciários dos dois países durante o Congresso de Viena.* [Consultado 18 nov. 2015]. Disponível na internet em: <<https://bdlb.bn.gov.br/acervo/handle/123456789/274726>>

da colônia brasileira à condição de Reino Unido, igualando o seu estatuto ao da metrópole (D. João passou a ostentar o título de Príncipe Real do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, e mais tarde rei das três coroas unidas, entre as quais, aquela onde residia como Rei do Brasil).

O representante inglês também concordou com a ideia, que resultou na efetiva criação do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves em 16 de dezembro de 1815, instituição jurídica rapidamente reconhecida pelas outras nações. Esta medida, além de defender a presença da Europa e da realeza na América, também agradou à colônia brasileira que se viu elevada a Reino do Brasil, ajudando, deste modo, a afastar a ideia da sua independência¹⁵⁸.

Em 1820, Portugal continental encontrava-se em situação de crise, decadência e ruína.

¹⁵⁸ D. João, interessado na manutenção da soberania portuguesa do espaço colonial, ameaçado pela ascendência norte-americana e inglesa fez publicar em 16 de dezembro de 1815 a Carta de Lei onde afirmava: "Que os meus Reinos de Portugal, Algarves, e Brasil formem dora em diante um só e único Reino debaixo do título de REINO UNIDO DE PORTUGAL, E DO BRASIL, E ALGARVES". Esta lei saudada no Rio, não foi tão bem-recebida em Portugal. A elevação a Reino Unido colocava o Brasil em condições de igualdade ou até em situação superior a Portugal, dado que a Corte permanecia no Rio de Janeiro. A notícia só é publicada em Lisboa em 1816, no nº 299 da *Gazeta de Lisboa*, 17 de dezembro de 1816, edição de 3ª feira.

Veja-se *CIRCULARES DO MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS* - 1815-1870, Circular de 23 de dezembro de 1815. Índice: "Participando a elevação do Estado do Brasil à dignidade de Reino, e unido aos de Portugal e dos Algarves, por Carta de Lei de 16 de Dezembro de 1815, da qual se incluíram alguns exemplares.". In AHI 317/03/06 (Arquivo Histórico do Itamaraty, Rio de Janeiro). Vide Anexo 3; BONAVIDES, Paulo; AMARAL, Roberto - *Textos Políticos da História do Brasil*, 3ª ed., vol.I. Brasília: Conselho Editorial do Senado Federal, 2002, nº 41 (Elevação do Brasil à categoria de Reino – Carta de Lei do Príncipe D. João (18 de dezembro de 1815)).

A defesa da ação colonialista na América levou a que os britânicos não quisessem fazer parte da Santa Aliança dado que esta incluía a hipótese de intervir nas independências da América. O afastamento inglês justifica-se pelo interesse da Coroa Britânica em alargar os seus negócios com as recém-independentes nações, das amarras impostas pelo pacto colonial. Em contrapartida, o governo francês, visando recuperar o seu prestígio diplomático, decidiu juntar-se às restantes monarquias em sinal de fidelidade. SARDICA, José Miguel - *ibidem*, 2011, pp. 347-349.

Também a ameaça dos Estados Unidos quanto a uma possível intervenção na América Latina era uma realidade exequível, uma vez que já eram o mais importante país das Américas, embora ainda lá existissem algumas possessões coloniais.

1.4.2. Reação na Monarquia Portuguesa à Restauração mundial dos Jesuítas

No início do século XIX, em Portugal, tal como em Espanha, vivia-se um período politicamente revoltoso. O reino português encontrava-se empobrecido e esgotado depois de se ter envolvido numa crise motivada, entre outras razões, pelo refúgio forçado da família real no Brasil (29 de novembro de 1807), pelo alcance destruidor das três invasões napoleónicas (1ª invasão – 1807-1808; 2ª invasão – 1809; 3ª invasão – 1810-1811) e pela abertura dos portos do Brasil ao comércio mundial (decreto de 28 de janeiro de 1808), provocando a ruína económica portuguesa e consequente domínio dos ingleses sobre Portugal até à Revolução de 1820.

A Santa Sé, ao manter o núncio junto da corte do Rio de Janeiro, definiu o quadro da legitimidade política aceite pelo catolicismo.

Em 1759 os jesuítas foram expulsos de todos os territórios portugueses. A sua expulsão fazia parte de um projeto político iluminista e centralizador para o qual a Companhia de Jesus era considerada um obstáculo. Nas palavras de António Trigueiros “No horizonte da política regalista de Carvalho e Melo estaria a total subordinação da Igreja ao poder do Estado e a simpatia pela criação de uma Igreja nacional”¹⁵⁹.

Após a sua expulsão, os progressos da Companhia de Jesus no exílio foram sendo acompanhados em Portugal.

O Marquês do Lavradio, - miguelista, nomeado Embaixador em Roma de 1828 até à Convenção de Évora Monte em 1834 – escreveu um artigo no jornal *O Amigo da Religião* onde referia a ligação de proximidade religiosa da rainha D. Maria I aos jesuítas, embora, na sua opinião, muito contida:

¹⁵⁹ TRIGUEIROS, António Júlio Limpo – *Os Jesuítas Portugueses exilados nos Estados Pontifícios no período pombalino e pós-pombalino*. Tese para obtenção do grau de Doutor no ramo de História, na especialidade de História Moderna pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2016, p.13

“Apesar de se conhecer tão geralmente a perda que se tinha experimentado com a supressão d’esta Ordem tão insigne, e de se restaurar quasi em toda a parte, não se conseguiu em Portugal a sua volta no tempo da rainha, a Sr^a D. Maria I^a, Soberana tão cheia de piedade. Ainda hoje não concebemos este enigma; por que, se fosse em respeito á memoria do seu Augusto Pae, menos ainda teria consentido a leitura do discurso que recitou por ocasião de sua subida ao throno, Francisco Coelho da Silva, que entre outras cousas disse: “Vertem ainda sangue as feridas, que abriu no coração de Portugal aquelle despotismo ilimitado, e cego que agora acabamos de sofrer. Foi elle inimigo por systema da humanidade, da Religião, da liberdade, do mérito, e das virtudes, etc. etc.”¹⁶⁰

As alterações na política religiosa assumidas pela rainha encorajaram os jesuítas a reivindicar parte dos seus direitos, assim o refere Paulo de Assunção:

“Com a morte de D. José e a ascensão ao trono de D. Maria I (1777-1816), o quadro político sofreu alterações. Os ex-jesuítas perseguidos passaram a solicitar à rainha, a partir de 1782, recursos para sua manutenção tendo em vista que os bens da Instituição foram confiscados pelo erário régio. A solicitação baseava-se na portaria do marquês de Angeja, inspector do real erário, de 11 de março de 1778, que mandava pagar ao P^e. José de Paiva vencimentos desde o ano de 1767”¹⁶¹

Em novembro de 1880, num artigo do periódico *O Conimbricense*, Joaquim Martins de Carvalho escreve sobre os receios que sentia a opinião pública em relação ao estabelecimento em Portugal de algumas ordens religiosas, nomeadamente a Companhia de Jesus. Apresentava aos leitores diversos documentos que mostravam como os vários governos tinham procedido em relação aos jesuítas, desde o ministério de Pombal. Referindo-se ao governo de D. Maria I, ele apresentou os fatos da seguinte maneira:

“Tendo falecido el-rei D. José em 24 de Fevereiro de 1777, succedeu-lhe sua filha D. Maria I, a qual nomeou um ministério declaradamente adverso ao marquez de Pombal, composto do marquez de Angeja, visconde de Villa Nova da Cerveira, Ayres de Sá e Mello, e Martinho de Mello e Castro. Parecia, portanto, que os jesuítas podiam ser novamente admitidos em Portugal, mas não o conseguiram, com quanto a situação lhes devesse ser favorável.

¹⁶⁰ *O Amigo da Religião*, ser. I, nº 4, de 27 de agosto de 1853, p. 58. Vide Anexo 4.

¹⁶¹ ASSUNÇÃO, Paulo de - *Negócios jesuíticos: o cotidiano da administração dos bens divinos*. Ed. USP, 2004, p.71.

É certo que em Dezembro de 1777 chegaram a Lisboa seis jesuítas; mas apesar das suas activas diligencias e dos seus partidários, não obtiveram o restabelecimento da companhia de Jesus.

Só se tolerou a permanência d'aquelles que despissem a roupeta jesuitica; e ainda essa permissão não se estendia aos jesuítas do quarto voto, para os quaes nem assim era permitida a residência no reino”¹⁶²

Na opinião do redator de *O Conimbricense*: “A causa da Companhia de Jesus estava de tal forma julgada neste paiz, que nem os novos ministros, odientos inimigos do marquez de Pombal, ousaram annullar a lei da sua expulsão!”¹⁶³.

Em 1881, o político e escritor espanhol Fernando Garrido (1821-1883) acerca da influência dos políticos absolutistas sobre a rainha D. Maria I, aludia que, “D. Maria I só reinou nominalmente; os verdadeiros reis foram os jesuítas e a aristocracia, que exerciam sobre ella grande ascendente”¹⁶⁴.

A rainha pretendia readmitir em Portugal os jesuítas expulsos, mas os seus conselheiros fizeram-lhe ver que tinha sido a própria Cúria Romana a extinguir essa Ordem, e que esse pedido tinha vindo de várias potências europeias, para além de que a readmissão dos jesuítas em Portugal seria um motivo de censura por parte do governo de Espanha e de França¹⁶⁵. No caso espanhol, o conde de Florida Branca, secretario de Estado em Madrid, ordenava ao ministro espanhol em Lisboa, o marquês de Almodovar que,

“... expozesse a Ayres de Sá e Mello, quanto tinha sido malvista pela sua côrte a soltura dos dois ex-jesuitas, Oliveira e Perdigão, e quanto

¹⁶² *Os Jesuitas*. In *O Conimbricense*, nº 3473, de 16 de novembro de 1880.

No Arquivo Histórico Militar encontra-se uma petição dos Jesuítas a pedirem á Rainha D. Maria I para rever a sua situação. In AHM, Assuntos Militares Gerais, História Militar, Cx. nº 3, 4 (Apontamentos de história política e militar portuguesa referentes à Companhia de Jesus).

¹⁶³ *O Conimbricense*, nº1068, de 21 de agosto de 1886. Artigo intitulado *Os Jesuitas e a Respectiva Legislação Portuguesa*.

¹⁶⁴ GARRIDO, Fernando; TRINDADE, L. (trad.), *História das perseguições politicas e religiosas: ocorridas em Hespanha e Portugal desde a Edade Media até aos nossos dias*, Tomo III, Lisboa: Francisco Arthur da Silva, 1881, p. 406.

¹⁶⁵ PORTUGAL; PEREIRA, Esteves e RODRIGUES, Guilherme (coord.), *Dicionário Histórico, Corográfico, Heráldico, Biográfico, Bibliográfico, Numismático e Artístico*, Volume IV, Lisboa: João Romano Torres, Ed., 1908, pp. 817-819.

desacertada a julgava, acrescentando que muito sentia caminhar o governo tão apressadamente, como caminhava no sentido da reacção ao passado régimen no ramo ecclesiastico...”¹⁶⁶.

Em 1832, no periódico *A Contra-Mina*, Fortunato de S. Boaventura referia as calúnias a que estavam sujeitos os jesuítas no reinado de D. Maria I:

“Nem a saudosissima, e piedosissima Rainha D. Maria I, que tomava a peito o restabelecimento dos Jesuitas em Portugal, porque tomava a peito a verdadeira, felicidade dos seus Povos, conseguiu trazer novamente a este Reino, e suas Conquistas os Filhos de Sancto Ignacio! Vio-se necessitada a conter, ou reprimir os seus votos, e a deixa-los como abafados, e sepultados em seu Regio Coração Tanta era a força das prevenções, ou das calumnias, que ardilosamente se havião espalhado neste Reino contra os Jesuitas!”¹⁶⁷

Apesar de não ter poder suficiente para “ressuscitar” a Companhia de Jesus, enviou dinheiro ao Papa para pagamento de pensões aos jesuítas libertados. Nas palavras de Miguel Corrêa Monteiro,

“O estabelecimento de uma pensão pela rainha D. Maria I de Portugal aos Jesuítas Portugueses exilados em Itália há longos anos foi uma gota no oceano das necessidades, mas significou muito para aqueles que há muito não viam a sua Pátria e se encontravam velhos e enfermos, pois deu-lhes esperança em dias melhores e certamente os confortou por sentirem que não se encontravam mais totalmente abandonados e se restabelecia um visível fio entre a Pátria comum e os seus locais de exílio”¹⁶⁸.

Em 10 de fevereiro de 1798 o General francês Louis-Alexandre Berthier marchou sobre Roma sem oposição e proclamou a República Romana, exigindo do Papa a renúncia de seus poderes temporais. Tendo recusado, o Papa foi feito prisioneiro, e em 20 de fevereiro foi escoltado do Vaticano para Siena, e de lá

¹⁶⁶ LUZ SORIANO, Simão José da - *História da Guerra Civil ...*, Primeira Epocha, Tomo 1, Lisboa: Imprensa Nacional, 1866, p. 249.

¹⁶⁷ *A Contra-Mina*, nº 50, 22 de fevereiro de 1832. Vide Anexo 5.

¹⁶⁸ Veja-se sobre este assunto o seguinte artigo de MONTEIRO, Miguel Corrêa – “O pagamento de côngruas aos Jesuítas portugueses exilados em Itália no reinado de D. Maria I”. In *Brotéria, Cristianismo e Cultura*, vol. 169 (ago/set. 2009), pp. 287-314. Vide Anexo 6 - Decreto mandando fazer vários abonos aos egressos jesuíta 09 09 1777 (data errada no documento 1877 (?))

para Certosa, cidade próxima de Florença, tendo sido estabelecido um governo provisório em Roma pela retirada do santo padre daquela capital. No mesmo ano, Luiz Pinto de Sousa, ministro da rainha D. Maria I, num ofício datado de 2 de maio a Luiz Alvares da Cunha e Figueiredo, refere o sentimento e a vontade da rainha relativamente aos jesuítas portugueses instalados em Roma:

“Pelo que toca aos jesuítas, sua majestade tem decidido que eles se possam transportar a este reino livremente, o que v. m.^{cê} lhes fará constar sem perda de tempo, prevalecendo-se para isso do quartel adiantado que se lhes fornece, e só aquelles que por moléstia ou idade se não poderem transportar lhes será paga como d’antes a sua pensão; porém todos os mais ficarão excluídos d’ella, no caso que queiram abraçar outro arbítrio”¹⁶⁹.

Mas, na opinião de Luz Soriano estes jesuítas já se encontravam em Portugal desde 1777. Afirmo o seguinte:

“... logo em Dezembro de 1777 largaram de Genova para Lisboa, julgando que com a morte de el-rei D. José tinham caducado todas as leis promulgadas contra elles no reino, posto que o governo tivesse escripto ao cônsul portuguez em Genova, declarando-lhe muito positivamente que as referidas leis subsistiam em todo o seu vigor. Seis foram os padres chegados a Lisboa no citado mez de Dezembro, dos quaes só um, que era irmão de Pedro da Veiga, desembargador do paço [...]. A rainha e os ministros [...] toleraram todavia o desembarque dos padres, mandando-os aquartelar no mosteiro de Belem, e intimando-lhes que deviam partir novamente para Italia, [...].

O certo é que a condescendência do governo n’esta conjunctura deu lugar a que todos que tinham parentes jesuítas requeressem o seu chamamento para o reino; o governo não lhes deferiu as supplicas, o que todavia não embaraçou, que muitos dos ditos padres tomassem a resolução de voltarem para Lisboa e outras mais cidades, dissimulando os governantes a transgressão, apesar da denegação da licença, porque enfim se no decreto do seu desterro se permitia a residencia no reino aos que despissem a roupeta jesuitica, aos que se apresentassem n’este caso não lhes podia ser negada decentemente, menos aos padres do quarto voto, para os quaes o desterro foi expressamente obrigatório”¹⁷⁰

¹⁶⁹ *Officio* de Luiz Pinto de Sousa para Londres, datado de 2 de maio de 1798. In LUZ SORIANO, Simão José da - *Historia Da Guerra Civil...*, Primeira Epocha, Tomo II, Lisboa: Imprensa Nacional, 1867, pp. 211-212.

¹⁷⁰ LUZ SORIANO, Simão José da - *Historia Da Guerra Civil...*, Primeira Epocha, Tomo I, Lisboa: Imprensa Nacional, 1866, pp. 305-306.

Logo que subiu ao trono, D. Maria I tinha procurado reverter atos do reinado anterior, dando liberdade a muitos presos, entre eles muitos jesuítas. Jenifer Roberts refere que na manhã seguinte ao funeral de seu pai, D. Maria deu ordens para que as prisões fossem abertas.

“... mais de oitocentas pessoas, entre aristocratas, padres, magistrados, homens, mulheres e crianças, foram libertadas das masmorras. Saíram pálidos e emagrecidos, com a roupa em farrapos, com os olhos encerrados pela luz. Foi, escreveu o embaixador austríaco, «uma imagem da ressurreição dos mortos».

Entre eles, contavam-se quarenta e cinco jesuítas, incluindo Timóteo de Oliveira, «o antigo confessor de Sua Majestade, de quem ela sempre sentiu muita falta»¹⁷¹.

Entrava neste número “... o padre José Perdigão, procurador geral da sua ordem...”¹⁷².

D. Maria tinha como confessor D. José Maria de Mello, Bispo do Algarve que, segundo Luz Soriano, seria “filiado” na Companhia de Jesus¹⁷³ e o Rei Consorte, D. Pedro III, era muito devoto a esta Ordem, acompanhando os sentimentos da rainha, e discordando da política religiosa de Pombal¹⁷⁴. Esta atitude perante a Igreja e a Ordem dos jesuítas leva Soriano a afirmar:

“De tudo isto se mostrava altamente satisfeito o mesmo nuncio apostólico na sua correspondência para o cardeal Pallavicini, vendo a marcha que os negocios publicos iam tomando em Portugal, evidentemente favoravel aos negocios da Santa Sé e à classe ecclesiastica”¹⁷⁵.

E,

“... trabalhavam quanto podiam para se obter da rainha o favorável deferimento da supplica do marquez de Alorna, porque [...] auxilia-lo em

¹⁷¹ ROBERTS, Jenifer - *D. Maria I - A vida notável de uma rainha louca*, Lisboa: Leya, 2012, p.63.

¹⁷² LUZ SORIANO, Simão José da – *op. cit.*, p. 216.

¹⁷³ LUZ SORIANO, Simão José da - *Historia de el-Rei D. João VI primeiro rei constitucional de Portugal e do Brazil: em que se referem os principaes actos e occorrencias do seu governo, bem como algumas particularidades da sua vida privada*, Typographia Universal, 1866, p. 16.

¹⁷⁴ Opinião de José Hermano Saraiva em SARAIVA, José Hermano - *História de Portugal*. Lisboa: Europa-América, 1993, p. 279.

¹⁷⁵ LUZ SORIANO, Simão José - *História da Guerra Civil ...*, Primeira Epocha, Tomo I, Lisboa: Imprensa Nacional, 1866, p. 249.

reabilita a memoria dos fidalgos, era o mesmo que trabalhar na demolição da obra do marquez de Pombal, pois que anulada a sentença, quanto aos fidalgos, anulada seria igualmente, quanto aos jesuitas...”¹⁷⁶.

O mesmo historiador refere, inclusivamente, que tinha havido interferência dos jesuítas na escolha do marido para D. Maria. Segundo Soriano, o Marquês de Pombal, enquanto ministro, tenta arranjar-lhe um noivo de sangue real, como D. António (filho bastardo de D. João V), o infante D. Luís de Espanha, ou o duque de Cumberland da Grã-Bretanha. O único candidato que Pombal punha em causa, mas que a princesa se mostrava mais suscetível a aceitar era o seu tio, o infante D. Pedro, Prior do Crato. A antipatia que o marquês de Pombal tinha por D. Pedro devia-se ao facto deste ser muito beato, tendo sido apelidado de «sacristão» pelo historiador liberal Oliveira Martins¹⁷⁷, e também devido à sua simpatia pelos jesuítas. Citando uma obra cujo título é *Testamento político do marechal de Bellile* e responsabilizando os jesuítas pelo não matrimónio de D. Maria com o duque de Cumberland, Luz Soriano afirma:

“Pelo que toca aos jesuitas, é notório que o duque de Cumberland nutria a esperança de vir a ser rei de Portugal: talvez o houvesse conseguido, se os jesuitas, confessores da família real, não se tivessem oposto a tal intento. Eis-aqui o crime que nunca se lhes perdoou”¹⁷⁸

A reabilitação desta Ordem junto destes reis tornava-se a pouco e pouco uma realidade. As suas atitudes pró-jesuítas são visíveis na recuperação dos ofícios e rezas a Santo Inácio de Loiola, a S. Francisco de Borja e outros santos jesuítas, que tinham sido retirados do calendário português durante o governo de Pombal pela Mesa da Consciência e Ordens, e que são de novo restabelecidos, fazendo-o através de edital o patriarca D. Fernando de Sousa e Silva, sendo o referido edital impresso com licença da Mesa de Consciência”¹⁷⁹.

¹⁷⁶ *Ibidem*, 1866, p. 291.

¹⁷⁷ OLIVEIRA MARTINS, J P – *História de Portugal*, Tomo 1, 7ª ed.. Lisboa: Parceria A.M. Pereira, 1908, L.VII, p. 215.

¹⁷⁸ *Ibidem*, pp. 291-292.

¹⁷⁹ *Ibidem*, pp. 250-251.

O envolvimento em projectos pessoais da soberana é perceptível na instituição da festa do Sagrado Coração de Jesus, uma devoção particular da rainha, mas também dos jesuítas. Em 20 de janeiro de 1780, D. Fernando de Sousa e Silva obteve da rainha, inclusive, a aprovação da fundação do Seminário de Santarém, na antiga casa dos jesuítas e da igreja de Nossa Senhora da Conceição¹⁸⁰.

As relações com a Santa Sé e com toda a classe eclesiástica mostravam-se propícias a um bom entendimento. À vista disso, D. Maria tomava providências relativamente aos jesuítas que se encontravam em Portugal depois destes lhe terem pedido uma casa para viverem juntos. Reitera Luz Soriano que,

“... a rainha lhes mandou dar uma quantia anual para seu sustento no reino, a fim de poderem n’ele exercitar as suas ordens, sendo a referida quantia de 200\$000 réis para o padre Thimoteo de Oliveira, de 120\$000 réis para os padres Diogo da Camara, Francisco de Portugal e João de Noronha, e de 300 réis diários para todos os mais, que eram da mesma sociedade e tinham saído das prisões, em que por conseguinte se incluía o famoso José Perdigão, cessando-lhes o abono da tença de 100 réis diários com que já antes d’isto tinham sido mandados socorrer pela referida soberana”¹⁸¹

Contudo, filósofos e maçons europeus observavam as mudanças políticas na Península Ibérica e especialmente em Portugal, com alguma inquietação. Voltaire, alarmado com o pronunciamento de uma nova ordem de eclesiásticos e velhos jesuítas em França, que se preparavam para trabalhar no ensino e nos antigos colégios, escreve a D’Alembert, despertando-o para as mesmas movimentações em Portugal:

“On assure que cette canaille jesuitique va être rétablie en Portugal, à l’exception de l’habit. Cette nouvelle reine me parait une superstitieuse imbécile dirigée par des prêtres et par des moines. Si le roi d’Espagne vient à mourir, ou s’il devient tout à fait imbécile, ce qui est, dit on, fort avancé, je ne répons pas que ce royaume n’imite le Portugal. Cette canaille ressemble aux vers de terre, fort aisés à couper, mais fort difficiles à mourir. C’en est fait de la raison, si l’armée ennemie gagne cette grande bataille”¹⁸².

¹⁸⁰ SALDANHA, Sandra Costa – “D. Fernando de Sousa e Silva (1779-1786)”. In AZEVEDO, Carlos Alberto Moreira; SALDANHA, Sandra Costa; OLIVEIRA, António Pedro Boto de (Coords.) - *Os Patriarcas de Lisboa*. Lisboa: Alethêia, 2009, p. 51.

¹⁸¹ LUZ SORIANO, Simão José – *op. cit.*, 1866, p. 251.

¹⁸² D’ALEMBERT, Jean le Rond – “Correspondance avec Voltaire”.. In *Oeuvres complètes de D’Alembert*, Paris: ed. Belin, 1822, Tome V, pp. 244-245 (Lettre, 23 juin 1777).

O assunto “jesuítas” era tratado pela diplomacia portuguesa com preocupação e alguma contenção. As instruções dadas ao embaixador extraordinário D. Alexandre de Souza e Holstein, enviado a Roma para felicitar o Papa Pio VII pela sua eleição, subscritas pelo secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, D. João de Almeida de Mello de Castro, com data de 13 de fevereiro de 1802, determinavam que o embaixador devia informar-se sobre um provável ressurgimento da Companhia de Jesus. Dizia a dita instrução:

“Pellas informações que V. Ex^a houver de obter em Roma, mediante as suas indagações, poderá Sua Alteza Real avaliar o crédito que merecem as noções vagas sobre o pretendido restabelecimento dos Padres da Companhia, de que seria ocioso tractar-se enquanto se não tem sobre este particular dados mais seguros e melhor caracterizados”¹⁸³

O *ofício* emitido de Roma por D. Alexandre de Souza e Holstein, no dia 7 de janeiro do ano seguinte, revelava que a Companhia de Jesus se encontrava num progressivo crescimento, havendo o Papa Pio VII já emitido o breve *Catholicae Fidei* no qual confirmava oficialmente os jesuítas no Império Russo. Resumidamente, o *ofício* descreve deste modo a notícia:

“Existem como de antes, sem reforma, ou alteração alguma na sua regra com a circumstancia porem que o seu Geral não vive ainda em Roma, nem lhe he permitido a elles rezedirem, senão nos Estados d’aquelles Princepes que a quizerem domiciliar e o certefficarem ao Papa: até agora só a Russia o pertendeo: foi a instancias do defunto Imperador que emanou esta Bulla; mas he certo que o Papa dezeja ardentemente que outros Princepes o pertendão, convencido da grande falta que faz aquella ordem para a educação christã de todos os dominios em que eles existião; e para as missoens entre os infiéis. Nessa idéia e na esperança que as grandes novidades que tem havido na Europa, por cauza da irrellegião e imoralidade quazi universal da mocidade hajão de excitar no animo dos Soberanos algum arrependimento da expulsão dos Jezuitas, que ainda subsistião em poder da Camara Apostolica para se lhos haver de restituir a todo o tempo que possão resuscitar nestes Dominios”¹⁸⁴

¹⁸³ Palácio de Queluz, 13 de fevereiro de 1802. Cópia das instruções de D. João de Almeida de Mello de Castro a D. Alexandre de Souza e Holstein. In ANTT, MNE, liv. 623, f.5.

¹⁸⁴ *Ofício* nº 22 do embaixador D. Alexandre de Souza e Holstein para o Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros D. João de Almeida de Mello de Castro, Roma, 7 de janeiro de 1803. ANTT, MNE, cx. 833, ff. 2v.-3r.

Afirmando que os jesuítas se encontravam «desobedecendo à famoza Bulla do Papa Clemente XIV», D. Alexandre de Souza e Holstein dá a conhecer mais alguns episódios:

“ Como quer que seja, ou que haja de ser para o futuro, he certo que de presente a ordem dos Jezuitas, que por muitos annos se conservou na Russia branca, em estado como de schismaticos, desobedecendo à famoza Bulla do Papa Clemente XIV [...] floresce e prospera hoje em dia na Russia branca, e Provincias Vezinhas , que forão Pollacas, por autoridade Pontificia; e debaixo da protecção mais especial do Soberano, tendo já edificado entre colégios, hospícios e Cazas Profeças etc. quatorze domicillios de que à margem vão apontados os nomes. He certo que nestas cazas existem mais de trezentos indivíduos da Ordem, e que de dia em dia se vai recrutando maior numero que se appellidão, como d’antes, com os nomes de Prepositos, Reytores, etc que se empregão como d’antes na doutrina, e exercícios espirituais, no culto dos templos; na educação da mocidade e nos púlpitos”¹⁸⁵

Neste longo ofício D. Alexandre de Souza e Holstein revelava que eram os próprios cardeais e prelados que desejavam este restabelecimento, pois sentiam que só esta Ordem podia,

“... se oppor entre os infieis à torrente da incredulidade e aos absurdos e funestras consequências da doutrina dos novos philosophos; não menos que aos manejos occultos dos Pedreiros livres; dos illuminados, e das outras ceitas, todas mais ou menos fatáes e adversas à Rellegião; e aos Soberanos”¹⁸⁶

Termina afirmando que seriam poucos anos necessários para que os jesuítas se achassem “... restabelecidos por Concessão dos Soberanos na maior parte da Europa Catholica, e ainda talvez, como na Russia, nos domínios de outros Princepes não Catholicos”¹⁸⁷.

¹⁸⁵ *Ibidem*, f. 3v.

¹⁸⁶ *Ibidem*, f. 3r.

¹⁸⁷ *Ibidem*, f. 5r.

A *Gazeta de Lisboa*, órgão oficial do governo, encarregava-se de divulgar esses progressos. Assim, a 26 de janeiro de 1805 dava notícias dos jesuítas em Nápoles:

“A Companhia de Jesus, restabelecida nesta capital, tem cada vez mais religiosos, e mediante as graças que lhe coucede o rei, vai fazendo os progressos mais felizes. Além da casa dos Exercícios fez-lhe S. M., mercê de mais 3 casas; e anuindo às súplicas que as diversas cidades do reino lhe dirigem por meio dos seus deputados, brevemente se verá a dita Companhia espalhada nas Duas Sicílias”¹⁸⁸

No ano de 1814, a Bula *Sollicitudo omnium ecclesiarum* revogava o Breve de Clemente XIV¹⁸⁹ e restaurava a Companhia de Jesus. A Bula foi publicada na íntegra na *Gazeta de Lisboa*, no dia 12 de outubro. Esta publicação era antecedida da seguinte notícia, que de um modo dissimulado estimulava os leitores para uma permissão do fato constatado:

“Sabbado 7 do corrente foi S. Santidade à Igreja de Jesus para celebrar Missa no Altar de Santo Ignacio. Depois de ter ouvido outra Missa, dirigio-se S. Santidade ao próximo Oratório da Congregação dos Nobres, onde se assentou n’hum throno que lhe estava preparado. Então apresentou a hum Mestre de Ceremonias, e lhe ordenou lesse em voz alta, a seguinte Bulla, que restabelece a Companhia de Jesus”¹⁹⁰

Monsenhor Vicente Macchi comunicava para Roma a notícia ao cardeal Bartolomeo Pacca da alegria de muitos nobres e religiosos:

“Grandíssima parte da primeira nobreza e das outras classes me deram por este acontecimento mostras da sua mais viva satisfação. Ora sabendo V. Em.^a quanto se estancou até agora neste reino, desde o tempo do famoso marquês de Pombal, contra os membros da dita Companhia, e quanto rigor houve, sempre no proibir a impressão de toda a espécie de escritos a favor deles, há-de sentir gosto de ver a mencionada constituição traduzida no idioma português e publicada imediatamente na própria *Gazeta do Governo*, que tenho a honra de respeitosamente enviar a V. Em.^a”¹⁹¹

¹⁸⁸ CASIMIRO, Acácio - “O Governo de D. João VI e a restauração da Companhia de Jesus”. In *Brotéria, Cristianismo e Cultura*, vol. 31, (nov. 1940), pp. 469- 475.

¹⁸⁹ Pelo breve *Dominus ac Redemptor* , de 21 de julho de 1773, a Companhia de Jesus foi suprimida.

¹⁹⁰ *Gazeta de Lisboa*, nº 215, de 12 de setembro de 1814, p. 1.

¹⁹¹ RODRIGUES, Francisco - *A formação intelectual do jesuíta*. Porto: Livr. Magalhães e Moniz, 1917, pp. 543-544.

Encontrava-se o príncipe regente D. João VI com toda a corte retirado no Brasil, aquando da restauração da Companhia. Na opinião do Marquês do Lavradio este soberano nunca teve pretensão de chamar novamente os jesuítas:

“... teve ocasião de ver com os seus próprios olhos os grandes benefícios, que os Jesuitas fizeram n’aquelle paiz, tanto na parte moral, como na material.

A educação, que davam aos pretos na Fazenda colossal de Santa Cruz, ainda se conhecia depois de tantos annos, e portanto sendo transmitida aos filhos, ou mais depressa aos netos, [...]

[...] tendo elle tido ocasião de avaliar de perto os grandes bens, que aquelles religiosos praticaram tanto em vantagem moral, como na material; nem por isso se resolveu a chamal-os”¹⁹²

Embora ele e a rainha-mãe não fossem desafetos da Companhia, encontravam-se rodeados por um conjunto de pessoas que não sendo liberais mantinham os ideais pró-pombalinos, como Fernando José de Portugal e Castro, Marquês de Aguiar¹⁹³, António de Araújo, conde da Barca e o conde de Linhares Dom Rodrigo de Sousa Coutinho, que pretendiam manter em vigor o alvará de 3 de setembro de 1759.

O sentimento do jesuíta Francisco Rodrigues sobre este assunto era o mesmo:

“Este documento [a carta de Monsenhor Vicente Macchi ao cardinal Bartolomeo Pacca] leva-nos a admitir que Portugal já nesta ocasião estava disposto a acolher novamente a Companhia de Jesus com os braços abertos. Mas em volta do rei [...] andavam elementos adversos aos jesuítas...”¹⁹⁴.

Como prova do controlo político e religioso que existia no governo do rei D. João VI, encontra-se o *Aviso do Conde de Linhares*, Dom Rodrigo de Sousa

¹⁹² *O Amigo da Religião*, ser. I, nº 4, de 27 de agosto de 1853, p. 59. Vide Anexo 4.

¹⁹³ Governador da Baía e vice-rei do Brasil, de 1804 a 1806. Ministro do reino e da fazenda, assistente ao despacho, desde 10 de março de 1808, quando a Corte se instala no Rio de Janeiro. Morreu em 24 de janeiro de 1817. Entre as funções que exerceu destacam-se: a presidência do Conselho Ultramarino, o cargo de conselheiro de Estado e ministro do reino, presidente do erário real, membro do conselho da Fazenda e da Junta do comércio e provedor das obras da casa real.

¹⁹⁴ RODRIGUES, Francisco, S.J. - *A Formação intelectual do Jesuita*. Porto: Livr. Magalhães e Moniz, 1917, p. 544.

Coutinho ao conde de Aguiar, indicando que o príncipe regente recomenda que se examine com a maior severidade a conduta de todos os indivíduos que passam de Portugal para a Baía, e quais eram as suas opiniões religiosas e políticas¹⁹⁵.

Também Teófilo Braga se refere a este assunto alegando que: “Quando D. João VI estava ainda no Brasil tentou-se trazer-o á coligação monarchica que começava pelo restabelecimento dos Jesuítas; os políticos que o rodeavam não comprehenderam o jogo...”¹⁹⁶.

Deste modo, o ministro dos negócios estrangeiros, o Marquês de Aguiar, no dia 1 de abril de 1815, ordenou ao embaixador de Portugal em Roma José Manuel Pinto de Sousa que lavrasse o protesto perante a cúria pontifícia:

“...nestes mesmos princípios ordenou Sua Alteza Real que se escrevesse aqui ao núncio apostólico e se mandou por uma circular aos ministros de Sua Alteza Real nas cortes da Europa que fizessem uma semelhante declaração, a fim de evitar qualquer explicação ou abertura indirecta que se tentasse fazer sobre este objecto”¹⁹⁷

Tem a mesma data (1 de abril de 1815) a circular dirigida aos ministros portugueses residentes nas cortes europeias, participando que o Príncipe regente tomou a resolução de não admitir nos seus estados a disposição da Bula de 7 de agosto de 1814 para a restauração da extinta Companhia de Jesus. Adverte o Marquês de Aguiar, em nome do rei D. João, que o papa “...depois

¹⁹⁵ Conde de Linhares, Rodrigo de Sousa Coutinho. *Aviso ao conde de Aguiar* [Consultado 15 abril 2014]. Disponível na internet em: <<http://bndigital.bn.br/djoaovi/politicaeuropeia.html>> . Vide Anexo 7.

¹⁹⁶ BRAGA, Teófilo - *História da Universidade de Coimbra*, tomo IV: 1801 a 1872, Lisboa: Typographia da Academia Real das Sciencias, 1902, p. 83. Veja-se, inclusive, CASIMIRO, Acácio – “O govêrno de D. João VI e a restauração da Companhia de Jesus (1814-1815)”. *Ibidem*, p. 471.

¹⁹⁷ *Ofício* de 1 de abril de 1815. In BIKER, Júlio Firmino Júdice, *Suplemento à colecção dos tratados, convenções, contratos a actos publicos celebrados entre a coroa e Portugal e as mais potências desde 1640*, vol. XVIII, Lisboa: Imprensa Nacional, 1879, pp. 76 - 77. Vide Anexo 8.

A ordem de expulsão da Companhia de Jesus foi confirmada pelo Príncipe-Regente D. João por Alvará de 1 de abril de 1815.

desta declaração não provoque esse Governo sobre este objecto qualquer discussão, ou verbal, ou por escripto, que V. Ex.^a fica inhibido de admittir”¹⁹⁸.

A 24 de agosto, Pinto de Sousa entrega o *Alvará-offício* ao secretário de Estado da Santa Sé, Hércules Consalvi, comunicando-lhe o desapontamento do rei pela notícia da restauração dos jesuítas e pelo facto de não ter sido previamente consultado ou, pelo menos, informado sobre o assunto¹⁹⁹. D. João VI alegava que a memória histórica da Companhia de Jesus se encontrava ainda muito manchada e para muitos ainda eram “...o maior inimigo de Portugal e da realleza”²⁰⁰.

A 22 de outubro o secretário de Estado da Santa Sé, Cardeal Consalvi (1814-1824), esclarecia Pinto de Sousa, em nome do Sumo Pontífice, sobre a necessidade de restaurar a Companhia:

“... não dera aquêlê passo senão em virtude das multiplicadas e urgentes representações que se lhe tinham feito continuamente para restaurar a Companhia de Jesus, designada não só pelo seu voto quási universal dos seus povos, mas também de outros Estados como a mais apta para instruir a juventude e subministrar-lhe os alimentos espirituais, attribuindo à supressão a origem de tantos males”²⁰¹.

¹⁹⁸ APPCJ, Companhia de Jesus 1829 – 1834, Diário da Missão Francesa em Portugal 28-10-1829 a 30-04-1932, 1 fl; Arquivo Histórico de Itamaraty (AHI), Circular de 1 de abril de 1815. Índice: “Participando que o Príncipe Regente tomou a invariável resolução de não admitir jamais nos seus Estados a disposição da bula de 7 de agosto de 1814, para a restauração da extinta Companhia de Jesus”. In Arquivo Histórico do Itamaraty (AHI), *Circular do Ministério dos Negócios Estrangeiros do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves*. Vide Anexo 8.

¹⁹⁹ Segundo Fernanda Cristina Santos, “Consalvi praticou a política ultramontana das Concordatas – entre 1814 e 1855 foram registadas cerca de trinta – que, oficializando as relações dos Estados, mesmo os não católicos, com Roma, reforçaram as ligações dos fiéis e do clero com a sede apostólica”. SANTOS, Fernanda Cristina - *A persistência do projecto português nos documentos da Nunciatura Apostólica de Lisboa*. In *Revista Lusófona de Ciência das Religiões*, Ano XI, nº 16/17, 2012, p. 85.

²⁰⁰ Rio de Janeiro, 24 agosto 1815, Nota de José Manuel Pinto de Sousa para o Cardeal Secretário de Estado. In BIKER, Júlio Firmino Júdice, *ibidem.*, pp.109-111. Vide Anexo 8; FRANCO, José Eduardo, *O mito dos Jesuítas (Séculos XVI a XX)*, vol. II. Lisboa, Ed. Gradiva, 2007, p. 36.

²⁰¹ Rio de Janeiro, 24 outubro 1815(?), Nota do Cardeal Consalvi para José Manuel Pinto de Sousa. In BIKER, Júlio Firmino Júdice, *ibidem.*, p. 113. Vide Anexo 8.

Informando a corte no Rio de Janeiro, o embaixador português Pinto de Sousa finaliza o *ofício* contrapondo o esclarecimento dado pelo Cardeal Consalvi:

“O certo é que os princípios imorais que motivaram a revolução, já se achavam estampados no tempo dos jesuítas; e, se ainda hoje as peças de artilharia e toda a espécie de força armada encontra dificuldades em estancar este contágio, como o poderiam impedir os jesuítas?

Quanto ao benefício da educação, que parece ser o principal motivo desta restituição, não pude deixar de observar a Sua Santidade que os homens grandes em todo o género de artes e ciências que floresceram em Portugal até ao ano de 1580, e os assinalados feitos que tanto elevaram a nossa nação entre as suas contemporâneas no valor e brio militar, não foram certamente fruto da educação jesuíta, pois que precederam a sua introdução no reino”²⁰².

Refere o mesmo que, “O Santo Padre está persuadido que a revolução franceza não teria existido, se não houvesse sido extincta a Companhia...”

O Sumo Pontífice sabia que não iria obter consensos, nem entre os príncipes e senhores temporais nem mesmo entre Arcebispos e Bispos e nesse sentido afirmava na Bula *Sollicitudo omnium ecclesiarum humilitati nostrae*: “... não tolerar que estes religiosos sejam molestados de alguma maneira e velar ainda para que sejam tratados com bondade e caridade...”²⁰³.

Em novembro de 1815 existiam apenas dezoito ex jesuítas portugueses sobreviventes da perseguição pombalina, achando-se em situação de pobreza e “... decrépitos em razão da sua idade, e sem meio de poderem granjear a sua subsistência, não podendo muitos deles já nem dizer Missa”²⁰⁴.

Em 1816 o tema relativo à restauração da Companhia mantinha-se melindroso. O secretário de Estado português em Roma afirmava que “Os

²⁰² Rio de Janeiro, 24 outubro 1815, Offício de José Manuel Pinto de Sousa para o Marquez de Aguiar. In BIKER, Júlio Firmino Júdice - *ibidem.*, pp. 108-109. Vide Anexo 8.

²⁰³ Bula do Papa Pio VII, *Sollicitudo omnium ecclesiarum humilitati nostrae* de 7 de agosto de 1814. In BIKER, Júlio Firmino Júdice, *Suplemento à colecção dos tratados, convenções, contratos e actos publicos celebrados entre a coroa e Portugal e as mais potências desde 1640*, vol. XVIII, Lisboa, 1879, pp. 73-74; Vide Anexo 9.

²⁰⁴ Roma, 14 de novembro de 1815, Carta do ministro em Roma, J. M. Pinto de Sousa ao Marquês de Aguiar, ANTT, MNE, cx. 835.

Jesuítas exprimentão actualmente algum desfavor. As Cortes d'Austria, Napoles, e Portugal não os querem; e afirma-se que não terão, como se dizia, entrada em França. Dizem que a nossa Corte, á vista desta opposição, sente haver restabelecido esta Ordem”²⁰⁵

O representante diplomático da Santa Sé no Brasil, Mons. Lorenzo Caleppi sentiu esse mesmo descrédito em relação aos jesuítas. Assim o referiu o diplomata e jurista Hildebrando Accioly:

“Um caso delicado, nas relações entre a Santa Sé e a Corte portuguesa, ocorreu naqueles últimos tempos da Nunciatura de Mons. Caleppi. Mas, por força das circunstâncias, dêle não teve que se ocupar o Núncio. Foi o da repercussão, no Brasil, do restabelecimento da Companhia de Jesus”²⁰⁶.

Não tendo recebido nenhum protesto da parte do governo do Rio de Janeiro, Mons. Caleppi evitou tocar no assunto nas suas comunicações com o dito governo. Abstinha-se, na esperança de uma mudança de opinião sobre os Jesuítas. Na sua opinião, os jesuítas possuíam grande número de apoiantes, tanto no Rio de Janeiro, quanto em Lisboa, “... sendo os seus próprios adversários obrigados a confessar que " a civilização dos índios está infelizmente tão retardada no Brasil, devido à expulsão dos mencionados Religiosos, que tinham maneiras admiráveis de os atrair e tirar da barbárie”²⁰⁷.

²⁰⁵ Roma, 19 de julho de 1816. In *Gazeta de Lisboa*, nº 203, 27 de agosto de 1816. Veja-se inclusive o *Despacho endereçado ao ministro de Portugal em Roma (12 de março de 1816)*. In *Journal des Débats politiques et Littéraires*, 27 de março de 1816. Vide Anexo 10.

²⁰⁶ ACCIOLY, Hildebrando - *Os Primeiros Núncios no Brasil*. São Paulo: Instituto Progresso Ed., 1949, p.111.

²⁰⁷ *Ofício* de 23 de fevereiro de 1816, ao Cardeal Secretário de Estado (A. Vat., S. S., 251, 1816). *Ibid*, *ibidem*, p.112.

Relativamente ao estado em que se encontrava o clero brasileiro na altura da chegada do núncio a esta colônia Hildebrando Accioly referiu:

“... era realmente deplorável o estado em que se achavam várias das congregações religiosas no Brasil, quando aqui chegou Monsenhor Caleppi.

Entre as causas da decadência notada, o secretário do Núncio apontava a seguinte: grande número de Religiosos tinha sido levados a pegar em armas contra os franceses; outros, pela pobreza extrema dos respectivos conventos, tinham passado a viver em casa dos pais ou benfeitores; outros, ainda, vieram para a América, ou por causa da questão da subsistência, ou por motivo de segurança pessoal, ou para ser premiados pelo Príncipe Regente por serviços militares. Todos êles, depois de terem sentido o gosto da "

Accioly era apologista de que Mons. Caleppi tinha sido apoiante da Companhia de Jesus, mas avaliava com muita atenção a sua interferência junto da corte e do rei sobre este assunto. Este diplomata refere-se, essencialmente, a uma exposição elaborada por Dr. Fr. Antonio José da Roxa acerca da Universidade de Coimbra que, segundo ele, terá sido provavelmente encomendada pelo Núncio e na qual se lê o seguinte:

“Desde a reforma de estudos que ali se fêz em 1772, por autoridade do famoso Marquês de Pombal, o respeito devido à Santa Sé havia consideravelmente diminuído e a liberdade de pensar conhecia poucos limites. Proveio isto, a meu ver, assim da extinção dos Jesuítas, que enquanto dirigiram as escolas davam à mocidade princípios mais sãos, mais austeros, como principalmente da influência daquele Ministro”²⁰⁸.

Na imprensa o assunto “jesuítas” também não era consensual. Enquanto que em Portugal, a *Gazeta de Lisboa* mantinha os leitores informados sobre a reorganização progressiva dos jesuítas na Europa, o *Investigador Portuguez*, periódico mensal publicado por um grupo de intelectuais portugueses estabelecidos em Inglaterra com o patrocínio da Coroa Portuguesa²⁰⁹, privilegia as notícias sobre as diversas oposições à entrada dos jesuítas em certos países.

liberdade do século ", dificilmente poderiam voltar, de bom-grado, aos claustros e ali levarem vida tranquila e edificante.

Outra causa indicada era a das " máximas perniciosas ", muito difundidas na época. Por outro lado, grande número de Religiosos, que tinham professado por coação, [...] obtiveram a secularização definitiva, e isto concorria para o enfraquecimento do prestígio das respectivas Ordens.

Ao que parece, havia ainda outro motivo para a situação lastimável em que estavam as Ordens religiosas. Era o fato de se acharem, à exceção dos Dominicanos e dos Padres de S. Vicente de Paulo, segundo informava o Núncio, sem comunicações com os respectivos Gerais, residentes em Roma”. ACCIOLY, Hildebrando – *op. cit.*, p.82.

²⁰⁸ O mesmo documento que este autor refere como se encontrando no Arquivo Secreto do Vaticano (Segreteria di Stato, 251, Brasile, Monsr. Nunzio Caleppi; 1813), cita os escritos ou livros que mais mal fizeram à mocidade, entre eles, Voltaire, Raynal, Helvetius e Rousseau, e menciona vários folhetos vindos de França na época da Revolução. No final refere o seu mal-estar relativo à Maçonaria. *Idem, Ibidem*, p.85.

Relativamente à influência da Santa Sé em Portugal, na obra *História da Igreja no Brasil* defende-se a ideia de que devido ao fato de Roma ter estado ocupada nos últimos anos pelos franceses, as funções de D. João correspondiam na realidade às de um «delegado apostólico», tornando o papel do núncio meramente representativo. Para além disso, todos os assuntos eclesiásticos relacionados com o padroado eram tratados por órgãos do governo, principalmente pela Mesa de Consciência e Ordens. Veja-se HAUCK, João Fagundes [et al] - *História da Igreja no Brasil*, T. II/2. Petrópolis: Ed. Vozes, 1980, pp. 77-78.

²⁰⁹ Periódico fundado em 1812 de orientação antiliberal, mudou a sua orientação política a partir de 1814, quando José Liberato Freire de Carvalho, um revolucionário liberal anti jesuíta, assume a sua direção. A

Com base num artigo escrito no *Times*, de 31 de agosto de 1814, acerca da bula de restauração de Pio VII, onde são depreciados os motivos que levaram alguns monarcas europeus a acolher os jesuítas, o *Investigador Portuguez* publica uma crónica de «Reflexão» anónima, elogiando a atitude do monarca português face ao entrave na entrada dos jesuítas no nosso país e demolindo as justificações alegadas pelo Sumo Pontífice:

“...Sempre todos os soberanos tem querido (e com maior razão o deveria querer o Papa que pretende passar por infalível) fazer conhecer ao mundo que a sua palavra era sagrada, e um constante símbolo de verdade. Ora, pois, como se atreve o Pontífice Pio VII asseverar à face da terra, que o restabelecimento dos jesuítas lhe havia sido sugerido por todo o mundo cristão? [...] e finalmente o governo português, expressando o sentimento geral dos seus súbditos de ambos os mundos, faz a sua nobre e enérgica declaração contra uma tal sociedade...”²¹⁰

Apesar das circunstâncias não serem favoráveis à entrada da Companhia de Jesus em Portugal, Lino D'Assumpção faz referência a um certo padre jesuíta Jordão que se infiltrou junto de «certos fidalgos portugueses» que tinham influência junto do príncipe D. João, no sentido de reabrir o país a esta Ordem. Esta missão fracassou não tendo atingido o objetivo²¹¹.

Deste modo, parecia impossível a reentrada legal da Companhia de Jesus em Portugal embora na obra *Manifestação dos crimes, e atentados cometidos pelos Jesuítas em todas as partes do mundo* seja referido que alguns jesuítas se iam introduzindo em Portugal, vindos da Alemanha, mas com novas denominações, como por exemplo, *barbadinhos*²¹².

mudança nas ideologias deste jornal levou ao corte de subsídio do governo português e consequentemente à sua extinção.

²¹⁰ *Reflexão*. In *O Investigador Portuguez*, vol. XV, nº LIX, 1816, p. 336.

²¹¹ Lino D'Assumpção refere que este padre Jordão era português “... e recebera em Polots o hábito da Companhia, que lhe foi envergado pelo geral Tadeusz Brzozowski. [...] O padre Jordão que juntava a um temperamento robusto e infatigável uma audácia e uma ambição a uma política profundas...”. D'ASSUMPÇÃO, T. Lino, *História geral dos jesuítas, desde a sua fundação até nossos dias*, Lisboa: Empreza da História de Portugal, 1901, p. 618.

²¹² F. E. A. V., (ed. lit.), *Manifestação dos crimes, e attentados cometidos pelos jesuítas...*, Rio de Janeiro: Typ. de Gueffier e Ca, 1833, p. 169.

Contudo, Acácio Casimiro faz menção que neste período dos anos 14-15 residiam ainda em Portugal alguns padres resistentes da hecatombe pombalina e outros tantos em Itália:

“Dêsses venerandos anciãos sabemos que residem dois, ainda em Portugal: o P. Bernardo de Azevedo Salazar, paralítico em Condeixa: e o P. Francisco Bernardes, brasileiro, natural do Recife, acolhido por amizade em casa do procurador da condessa de Anadia e bedel de cânones em Coimbra. Dos que se encontravam em Itália conhecemos os nomes de dez: Padres José de Araújo, natural de Lisboa; Manuel Castelão, de Tinalhas (Castelo Branco); Francisco Furtado, de Gouveia; André Ferreira, do Pôrto; Francisco Gomes, de Évora; Bernardo Soares, de Arneiroz (Lamego); Joaquim Ferreira, de Palma (Coimbra); e Eusébio Henriques, de Lisboa; com estes encontravam-se os Irmãos coadjutores José Rodrigues, de Lameiras (Viseu); e José Valente, de Lagoaça (Braga)”²¹³

Sobre o P. Bernardo de Azevedo Salazar, paralítico em Condeixa, Auguste Carayon menciona que,

“... le P. Bernardo d'Azevedo Salazar qui venait de mourir, en 1825, à Condeixa, lequel, à l'âge de quatre-vingt-quinze ans, disait encore à son neveu, qui le soignait dans sa longue infirmité: que si la Compagnie revenait jamais en Portugal, *il le priait de l'y reporter, malgré son état de paralysie, pour avoir la consolation de mourir entre les bras de sa mère*”²¹⁴

No dia 20 de fevereiro de 1816, a *Gazeta de Lisboa* dava notícia da situação melindrosa em que se encontrava o relacionamento do Czar russo com os jesuítas aí exilados e protegidos até à data:

“Não poz ella embaraço algum ao livre exercício do seu culto; não procurou afastallos d'elle, fosse pela força, pela persuasão, ou pela seducção; e em paga disto julgava que deles podia esperar fidelidade, afeição e utilidade. Nesta esperança se lhes permittio dedicarem-se á educação e instrucção da mocidade: confiarão-lhes os pais e as mães seus filhos, sem receio, para lhes ensinarem as Sciencias, e nelles radicarem hum bom comportamento moral. Agora porém se prova não terem preenchido os deveres que a gratidão lhes impunha, que se não tem conservado naquela humildade, que a Religião Christã prescreve, e que em vez de se

²¹³ CASIMIRO, Acácio – “O governo de D. João VI e a restauração da Companhia de Jesus (1814-1815)”. *Ibidem*, p. 474; CHAZOURNES, Léon de, S.J. - *Vie du R. P. Joseph Barrelle*, 2ª ed., Tomo I. Paris: Henri Plon, 1870, p. 179.

²¹⁴ CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus: Notes historiques sur le rétablissement de la Compagnie de Jésus en Portuga*, vol. X. Poitiers: Henri Oudin, 1863, p. 26.

conservarem pacíficos em hum paiz estrangeiro, tem procurado perturbar a Religião Grega ...”²¹⁵

Conclui o autor do artigo no seu antijesuítismo que: “... attrahirão esta expulsão pela imprudência de fazerem proselytos, mesmo entre as famílias mais conspícuas, esquecidos das máximas que a gratidão do acolhimento que se lhes fez, e huma assizada política lhes prescreviam”²¹⁶.

Entretanto, no dia 2 de março morria a rainha D. Maria I no Brasil sucedendo-lhe o seu filho D. João VI.

Em junho, em audiência concedida pelo Papa ao embaixador português em Roma este continuava a fugir «a toda e qualquer preposição relativa ao restabelecimento dos jesuítas»²¹⁷.

Não obstante, no final do ano, chegava a Roma algum dinheiro para pagamento de pensões aos jesuítas, que tinha sido atribuída por D. Maria e, entretanto, suspensa. Em nome dos jesuítas portugueses o ministro em Roma, J. M. Pinto de Sousa agradecia e informava:

“Rogo também a V. Excellencia queira pôr na Augusta presença de Sua Magestade os sinceros agradecimentos dos Portugueses que ainda aqui existem da exctinta Companhia, pela continuação da pensão que o mesmo Senhor foi servido mandar continuar. Já não são dezoito porque depois da representação que fiz a V. Excellencia, trez morreram e dois vestiram o habito”²¹⁸

²¹⁵ *Gazeta de Lisboa*, nº44, 20 de fevereiro de 1816, pp. 1-2. Vide Anexo 1 - *Ukase de Sua Magestade o Imperador da Rússia*.

²¹⁶ *Ibidem*, p. 2.

²¹⁷ *Ibidem*, nº140, 14 de junho de 1816.

²¹⁸ Carta do ministro em Roma, J. M. Pinto de Sousa ao Marquês de Aguiar. Roma, 14 de novembro de 1816. In ANTT, MNE, cx. 835.

Acontece que, do lado dos governantes portugueses continuava a pesar, como refere Acácio Casimiro, uma «atmosfera de ódios e calúnias adensada por Pombal e não dissipada por seus sucessores»²¹⁹.

Em 1817 publicava-se no periódico *O Investigador Português em Inglaterra* a *Oração Fúnebre, que nas Exequias do Marquez de Pombal, o 1º deste titulo, recitou o Dr. Fr. Joaquim de Sta Clara, Religiozo Benedictino*²²⁰, provocando a intervenção papal no assunto. A Cúria considerava que esta oração fúnebre tinha sido escrita «contra a corte de Roma» e, por conseguinte, contra os jesuitas. Perante a atitude da Cúria Romana este periódico reage afirmando que,

“... os Reys e os povos se convencerão que se hoje tambem já não dá ou tira reinos, como antes fizera, hé porque realmente não pode: as suas maximas são invariáveis, como acabámos de ver; e na prosperidade ou na desgraça será sempre a mesma Roma, que se considera unica herdeira do imperio do mundo”²²¹.

Os jesuítas encontravam-se associados a uma história muito recente e a uma sociedade conotada com o Antigo Regime. As ideias liberais trazidas com as invasões francesas tinham-se infiltrado na elite portuguesa, e o protetorado face à Grã-Bretanha era denunciador de uma dependência nacional quer no plano militar e político, quer no plano económico. Acresce o fato de, como refere

²¹⁹ CASIMIRO, Acácio – “O Governo de D. João VI e a Restauração da Companhia de Jesus (1814-1815)”. *Ibidem*, p. 475.

²²⁰ *O Investigador Português em Inglaterra ...*, vol. XIX, nº LXXIII, julho de 1817, pp. 3-15.

²²¹ Deve-se ter em conta que havia pouco mais de dois anos que tinham regressado a Portugal os deportados pela *Setembrizada*. Como confirma António Ventura tinham regressado a Portugal, “... alguns exilados políticos, nomeadamente antigos militares da Legião Portuguesa que haviam sido considerados traidores, condenados à morte e ao confisco de bens. Foi o caso de Gomes Freire de Andrade, que regressou a Portugal em 25 de maio de 1815, ...”. VENTURA, António – *Uma História da Maçonaria em Portugal, 1727-1986*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2013, p. 89.

A *Setembrizada* corresponde a um momento histórico de reação à entrada no país das forças da Segunda Invasão Francesa, do general Massena, levando à prisão e deportação de um grupo de personalidades, onde se encontravam maçons, jacobinos e adeptos dos ideais da Revolução Francesa, acusadas de colaborarem com as forças de ocupação da Primeira Invasão Francesa. VENTURA, António – *ibidem*, pp. 82-85.

António Ventura, os principais maçons se encontrarem a acompanhar a família real no Brasil, logo próximos do rei²²².

Deste modo, a situação dos jesuítas mantinha-se longe de ser resolvida. Luz Soriano faz a descrição ao cenário em que se encontravam alguns jesuítas residentes em Itália, em 1818:

“... ainda em Janeiro de 1818 havia em Roma doze Padres jesuítas portugueses, dos expulsos pelo Marquês de Pombal, vencendo a pensão mensal de dez escudos romanos, a qual lhes tinha cessado desde o 1º de Abril de 1808. Além destes, havia mais quatro, que tinham tornado a entrar na religião depois da restauração da Companhia por efeito da bula de Pio VII, de 7 de Agosto de 1814, bulla que o príncipe regente de Portugal D. João não quis admitir nos seus estados, ...”²²³.

É claro que o assunto “Jesuítas” era algo que teria de ser tratado com algum cuidado e a posição tomada em 1759 com a expulsão dos jesuítas ainda suscitava imensuráveis desconfianças.

Portugal encontrava-se atravessado por convicções anti jesuíticas, pela procura de focos de jesuitismo, pela obsessão constante de atacá-lo, construindo-se sucessivas leituras da ação da Companhia de Jesus.

Entre os escritos anti jesuíticos destaca-se o periódico *Le Constitutionnel: journal du commerce, politique et littéraire*, de posição liberal e que, entre 2 de maio de 1819 e 21 de julho de 1914²²⁴ mobilizou uma batalha contra aqueles religiosos. Dá-se o caso de no dia 19 de maio de 1824 publicar a seguinte notícia sobre os *Monita Secreta*:

“Il parait chez Ponthieu, libraire, au Palais-Royal, un livre très-curieux, intitulé: *Instructions secrètes des jésuites*. Voici les titres de quelques chapitres qui doivent exciter vivement l'attention publique: [...]

[...] Nous parlerons incessamment de cet ouvrage.”²²⁵

²²² *Ibidem*, p. 93.

²²³ LUZ SORIANO, Simão José - *História da guerra civil ...*, *Primeira Epocha*, Tomo III, Lisboa: Imprensa Nacional, 1879, pp. 10 e 32-43.

²²⁴ GALLICA. [Consultado 16 de maio 2016]. Disponível na internet em: <http://gallica.bnf.fr/ark:/12148/cb32747578p/date>

²²⁵ *Le constitutionnel: journal du commerce, politique et littéraire*, 19 de maio de 1824, p. 2.

Refere-se este jornal ao aparecimento de um documento «três-curieux», que «Nous parlerons incessamment de cet ouvrage», sem nunca referir o fato da natureza fraudulenta do mesmo.

A propaganda liberal e os difamadores da Companhia de Jesus reavivavam a campanha antijesuítica esforçando-se por demonstrar a autenticidade dos *Monita Secreta*²²⁶. Este documento foi considerado como um código de instruções criado pelo Superior Geral da Companhia de Jesus, Cláudio Acquaviva (1543-1615), para seus superiores hierárquicos, e que estabelecia os métodos a serem adotados para o aumento do poder e influência da Ordem. Segundo o mesmo, deveria ser adotada uma atitude de falsa humildade para obter poder religioso, político e económico. Este libelo mostrou ser uma importante arma para atacar os inicianos e fundamentar os argumentos frente aos adversários²²⁷. Após a restauração da Companhia de Jesus, surgiram novas edições que foram utilizadas como nova campanha antijesuítica²²⁸. Estas edições não mencionavam a natureza fraudulenta do panfleto, considerando os *Monita* como fontes oficiais da ordem. Assim, para estes conspiradores “...as regras e constituições oficiais dos jesuítas não passam de uma máscara com a qual se dissimulam os facínoras. Os *Monita* são o código real do modo de agir dos jesuítas”²²⁹.

²²⁶ Em 1820, é impresso em Lisboa um *Monita* na oficina de Simão Thadeu Ferreira e traduzida por J. S. de A.

²²⁷ FRANCO, José Eduardo; VOGEL, Cristine - “As *Monita Secreta*: história de um best-seller antijesuítico”. In *PerCursos*, Florianópolis, 2003, vol. 4, nº 1, pp. 93-130

²²⁸ “Em 1816, aparece uma primeira edição alemã das *Monita secreta*, seguida, em 1820, por outra em francês⁵⁹. Neste ano em que eclode a revolução liberal portuguesa, vem a lume a primeira edição traduzida em português das Instruções secretas⁶⁰ que a Imprensa Nacional, em Lisboa reimprime em 1834, mas que também, entretanto, já tinham sido editadas no Brasil, em 1827. Em 1823, as Instruções secretas são lidas em espanhol no México. O ano seguinte, Ponthieu, «livreiro no Palais Royal», em Paris, imprime uma nova versão francesa reeditada por sete vezes em dois anos. O *Précis de l'histoire générale de la Compagnie de Jésus*, suivi des *Monita secreta* de Arnold Scheffer aparece pela primeira vez em 1824 e será reeditado sete vezes até 1826. Esta última edição atingiu a cifra espantosa de uma tiragem de vinte mil exemplares. A partir de 1845, novas edições aparecem com grande procura em Lisboa, em Blois, em França, em Madrid e em Londres”. *Ibidem*, p. 108.

²²⁹ *Ibidem*, p. 110.

Esta campanha anti jesuítica germinava na população intelectualmente mais esclarecida. Do estrangeiro chegavam obras de todos os tipos, onde os seus escritores eram sentinelas dos novos ideais. Destaca-se aqui, a título de exemplo, a obra do francês Dominique Georges Frédéric (1759-1837), *Du Jésuitisme ancien et moderne*, publicada em 1825, e que acerca do jesuitismo conclui que havia incompatibilidade entre este e a ordem constitucional e a liberdade, expressando-se deste modo:

“Liberté civile et religieuse dans tout l'univers, a dit M. Canning: voilà de belles et grandes paroles, et celui qui les a proférées a étendu son ministère au-delà de l'enceinte du pays qu' il regit, car il a parlé eu ministre du genre humain; il a énoncé le vœu, oui, le vœu réel de l'univers”²³⁰

E termina o capitulo XXIX afirmando:

“Sûrement ce n'est pas le Jésuitisme, mais un ministre anglais qui a dit, *liberté civile et religieuse dans tout l' universo*. Quand le Jésuitisme parlera ainsi, qu'on lui ouvre toutes les portes. Jusque-là, qu'elles lui soient fermées”²³¹

Surgem, inclusive, algumas publicações de autores anónimos que continuam numa luta constante contra os jesuítas. Em 1825 são publicadas em Londres 63 cartas inseridas como periódico n' *O Correio Interceptado* e cujo autor e editor se dá o nome de “Apolis”²³². A carta nº 5 de 1 de dezembro, intitulada *Analyse das Gazetas de Lisboa d'Outubro*, faz referência de uma maneira jocosa, a uma série de publicações que estão a surgir e que tem como fim denegrir a imagem dos jesuítas na França, mas, existindo nestas compilações muitas obras de origem portuguesa. Neste excerto é visível o que se pretende atingir:

“Item de 20. Publicaçoes Literarias. “*Finezas de Jesus sacramentado para com os Homens, e ingratis doens dos Homens para com Jesus sacramentado.*” Diz-se que o Encarregado de Negocios de França

²³⁰ Cap. XXIX - *Incompatibilité du Jésuitisme avec l'ordre constitutionnel et la liberté de la presse*. In PRADT, Dominique de - *Du Jésuitisme ancien et moderne*. Paris: Pichon et Didier, 1834, pp. 277-278. Esta publicação foi editada em 1825 por Béchét Ainé; reeditada em 1826 por A. Leroux et Constant-Chantpie. Em 1834 é novamente publicada o que mostra a atualidade do tema retratado.

²³¹ *Ibidem*, p. 289.

²³² Embora se saiba que o seu autor é José Ferreira Borges.

está traduzindo este *chefe d'obra* para o mandar aos Jesuitas Parisienses de consoada no Natal próximo, e que já achou as seguintes obras Portuguezas e Hespanholas, que juntas constituirão uma bella collecção; a saber: "*Cupido prostrado, e Amor profano desvanecido, em que se mostra do cupidineo a falsidade, &c.* E esta em verso: *Coro celeste a quatro vozes, vida musica em solfa metrica da admiravel Advogada d' impossiveis Santa Rita com um encomio ramilhete de suas virtudes &c. Discripção fiel e pomposa do Altar de Jesus, Maria, Jose da Igreja da Congregação do Oratorio do Porto*, pelo P Manuel Jose, um grosso vol. em 8. E em Hespanhol: *Manojito de diversas flores, cuya fragancia descifra los Misterios de la Misa y Oficio Divino, da esfuerzo à los moribundos y ahuyenta las tempestades.* E outro: *Eternidad de diversas Eternidades.* E outro: *Arco Iris de Paz, cuya cuerda es la contemplacion y meditacion para rezar el santissimo Rosario de nuestra Señora. Su aljava ocupan 160 consideraciones, que tira el amor divino a todas sus almas.* E muitos outros, que não posso agora referir"²³³.

Em 1827 surge um opúsculo intitulado *A Legitimidade Do Senhor Dom Pedro IV, Rey De Portugal, Contra As Invectivas Apostólico-Jesuíticas*. Esta publicação tinha como objetivo,

"... confutar esta obra [este modelo apostólico/jesuítico], persuadidos, que o modo mais efficaz não só de debilitar, mas tambem de destruir, e aniquillar a resistência daquella facção, he mostrar aos Povos, que os Antagonistas da nova ordem de coizas são unicamente os interessados nos abusos, que ha tantos annos consomem, definhão o nosso infeliz Portugal"²³⁴.

Neste documento, este anónimo chama a atenção sobre a obra *Exame da Constituição de D. Pedro, e dos direitos de D. Miguel, He dedicado aos Portuguezes fieis*²³⁵, publicada nesse mesmo ano, em Paris, na officina de Delaforest, e tinha a seguinte epigrapia «Deos, e o seu Direito». Num azedume anti jesuitico referia o seguinte:

²³³ Carta 5. De V. M., O Lopes para Snr. João d'Arandella, Barcellinhos. Pímpulha 1 de dezembro de 1825. In *O Correio Interceptado*, Londres: M. Calero, 1825, pp. 33-39.

²³⁴ *A Legitimidade Do Senhor Dom Pedro IV, Rey De Portugal, Contra As Invectivas Apostólico-Jesuíticas*. [Lisboa: s.n.], 1827, Prefácio.

²³⁵ Esta obra, impressa em Paris, faz parte de uma triologia do mesmo autor francês - *A Inglaterra e D. Miguel*, novembro de 1827 e *D. Miguel I*, agosto de 1828 - que compõe um corpo de doutrina política sobre a questão da legitimidade do rei D. Miguel.

“O Author desta redicula Invectiva não parece ser hum Portuguez; pois ha nella taes erros de historia, e tal troca de nomes, que a obra parece antes huma encommenda feita á algum Jesuita Francez pelos Portuguezes desafectos á Constituição, que hoje vivem refugiados em França. Assim a obra tem todos os caracteres do Jesuitismo.

N'huma Prefação de poucas linhas professa o Author que he escravo da Santa Alliança, ...”²³⁶

Este defendia os ideais liberais e fazia a apologia da Carta Constitucional contra os governos absolutistas:

“Jesuitas, e Absolutistas; não ha remedio; volvei atrás no vosso caminho, pois huma grossa torrente de opinião publica vos não permite, que leveis ávante esse vosso errado sistema. Os Goticos governos, que no Occidente da Europa succederão ao Imperio Romano viverão ja o que têm de viver”²³⁷.

No *Memorandum para intertenimento dos âpostolico-jesuitas* este mesmo autor publica uma carta do «Senhor Rey Dom Joze Primeiro ao Papa a Respeito dos Jesuitas», onde o rei revelava que não aceitava a restauração da Companhia de Jesus pois recordava-os «com grande magoa, e igual violência»:

“Não esteve porem, certamente, por mim, impedir que huma Ordem de Regulares, que se propoz por objecto a conquista do mundo, e por systema o assassinato dos Soberanos, e as sedições dos Poros, e que na Corte de V. Santidade tem o centro do seu governo, maquinasse den iro delia o malvado plano com que me mandou assassinar ás portas do meu mesmo Palacio”²³⁸.

Na sua luta contra os Absolutistas e os Jesuítas, e chamando a atenção para a aliança ideológica entre ambos, ele continua afirmando:

“Embora ensine a experiencia que o velho sabe mais que o moço; os Jesuitas assentão que a idade primitiva he o modelo dos estabelecimentos politicos no futuro; - e que as Constituições Ingleza,

²³⁶ *Ibidem*.

²³⁷ *A Legitimidade Do Senhor Dom Pedro IV, Rey De Portugal ...*, p. 37.

²³⁸ *Ibidem*, p. 47.

Franceza, e Holandeza, ou ellas tenham a sua origem nos Povos, ou nos Reys, ou a tenham no acordo entre os Reys, e o Povo, são nullas ; porque antes d'ellas havia ja Sociedades estabelecidas, e havia privilegios, que estas Constituições destruirão ! !

[...]

Jesuitas, e Absolutistas; não ha remedio; volvi atrás no vosso caminho, pois huma grossa torrente de opinião publica vos não permite, que leveis ávante esse vosso errado sistema.”²³⁹

Em 1827, o semanário *O Chronista* publica um artigo intítulado *Portugal e os Jesuítas*, onde transporta para este artigo todo o peso do antijesuitismo, caracterizando-os como figuras emblemáticas da perversão e da hipocrisia, do fanatismo e do imobilismo. Propagava-se deste modo,

“Os Jesuítas se incumbiam da execução da sentença de extermínio lavrada contra Portugal. Esta foi a sua primeira façanha política; foi o nosso país o teatro da sua primeira glória, e que estabeleceu a reputação das suas armas invencíveis [...]

[...] O sangue de el-rei D. José correu sobre o altar do jesuitismo ofendido; e se escapou, quase por milagre, com vida foi-lhe necessário para a conservar, não somente expulsar a traidora sociedade de todos os seus domínios, mas decepar as cabeças todas da hidra espalhadas pela Europa, e enfim ir a Roma feri-la no coração e fazer-lhe dar o último suspiro”²⁴⁰.

É visível através destas publicações como o antijesuitismo ainda se encontrava culturalmente enraizado. Sobre este assunto José Eduardo Franco afirma,

“A literatura antijesuítica pombalina exercerá uma influência modeladora na sua posteridade cultural portuguesa. Os liberais vão revisitar o mito dos jesuítas estabelecido por Pombal e actualizar o seu imaginário em tomo do seu alegado *complot* permanente, acusando-os de conspirar contra as novas liberdades”²⁴¹

²³⁹ *Ibidem*.

²⁴⁰ *O Chronista*, semanário de política, literatura, ciências e artes, vol. I, nº VI (março, abril e maio) 1827, pp. 121-125. Vide Anexo 11.

²⁴¹ FRANCO, José Eduardo – “A visão do Outro na literatura antijesuítica em Portugal: de Pombal à Primeira República”. In *LUSITANIA SACRA*, 2ª série, 12 (2000), p. 137.

E é neste ambiente pouco propício à restauração da Companhia de Jesus em território português, pelo menos na sua ligação com as elites intelectuais e políticas, que em 1829 morre em Portugal o último sobrevivente jesuíta da antiga Província portuguesa, após cinquenta e cinco anos de exílio, ou de “renúncia” forçada, sem ver a sua Ordem restaurada em Portugal. Léon de Chazournes quando descreve a entrada da Companhia de Jesus em Portugal, no reinado de D. Miguel, menciona que, “Il n’y avait que trois mois, venait d’expirer saintement le P. Diaz, le dernier survivant des anciens Jésuites portugais”²⁴².

1.4.3. O Legado Político das Invasões Francesas a partir de 1820

Após 1815, aumentava a pobreza, a ruína agrícola e industrial. O colapso nas rendas públicas teve como consequência atrasos nos pagamentos aos funcionários públicos e militares, a miséria e o desemprego. Esta situação levou à Conspiração de Lisboa em 1817, liderada pelo General Gomes Freire de Andrade, Grão-mestre do Grande Oriente Lusitano (1815-1817), que teve como objetivo da conjura a substituição de D. João VI que se encontrava no Brasil pelo duque de Cadaval²⁴³, “... reformar abusos, coibir um governo injusto, despotico, absurdo; salvar a Patria já quasi sepultada no abismo, &c...”²⁴⁴, e à Revolução do Porto em 1820, que já teve o cunho liberal.

²⁴² CHAZOURNES, Léon de - *ibidem*, p. 179.

António Astorgano Abajo refere que “Quando o Papa Pio VII, ... restaurou a Companhia de Jesus em 1814 só restavam vivos 27 portugueses expulsos, e o mais jovem tinha 72 anos”. ABAJO, António Astorgano – “Para uma periodização da literatura dos jesuítas portugueses expulsos (1759-1814)”. In *Brotéria, Cristianismo e Cultura*, vol. 169 (A expulsão dos Jesuítas, 250 anos), 2009, p. 333.

²⁴³ Opinião de PEREIRA, Ângelo – *D. João VI Príncipe e rei: a retirada da família real para o Brasil, 1807*. Lisboa: Imprensa Nacional de Publicidade, 1943, p. 144. *Apud* VENTURA, António – *ibidem*, 2013, pp. 90-93. Veja-se, inclusive, VICENTE, António Pedro - “Do Rossilhão às Invasões Francesas”. In TEIXEIRA, Nuno Severiano (coord.) - *Portugal e a Guerra, História das intervenções militares portuguesas nos grandes conflitos mundiais, séculos XIX e XX*. Lisboa: Edições Colibri/ Instituto Ciências Sociais da Universidade Nova de Lisboa, 1998, p. 45.

²⁴⁴ Pretendiam também a reunião das cortes, uma Constituição e a eleição de um rei constitucional. Veja-se FREITAS, Joaquim Ferreira de - *Memoria sobre a conspiração de 1817: vulgarmente chamada a conspiração de Gomes Freire*. Londres: Ricardo e Artur Taylor, 1822, p. 70.

A Revolução de 1820, que já vinha imbuída deste conjunto de antecedentes²⁴⁵, aos quais podemos adicionar outros eventos como a fundação do chamado "Sinédrio", integrado por alguns maçons, e que tinha como finalidade a consolidação do Exército Português no país, e a Revolução de 1820 na Espanha que restaura, em março, a Constituição liberal de Cádiz (1812), evidenciava uma viragem na mentalidade das elites portuguesas, só quebrada no período de 1829-1834, período do absolutismo miguelista.

Flávio José Gomes Cabral menciona que,

“No dia 22 de outubro de 1820 atracava no porto recifense o paquete inglês Cresterfiel, trazendo as recentes notícias sobre uma revolução iniciada na cidade do Porto no dia 24 de agosto, a qual havia dado início a um movimento de caráter constitucionalista que exigia, entre outras medidas, a convocação de cortes, o que de certa forma punha em xeque a monarquia absoluta”²⁴⁶.

A ação panfletária e outras manifestações como, por exemplo, modinhas e gestos que iam afligindo o governador de Pernambuco, levou a que no espaço colonial se tenha desenvolvido uma certa repressão e criado condições para que se excedessem os limites que, para a Coroa, eram a sua própria salvaguarda.

Em Pernambuco, existia um alerta quanto à propagação das doutrinas constitucionais uma vez que se ia tomando consciência de uma possível

²⁴⁵ Teve como antecedentes: a invasão de Portugal pelas tropas napoleónicas, em 1807; a transferência da corte portuguesa para o Brasil (1808-1821); a assinatura do Decreto de Abertura dos Portos às Nações Amigas, no dia 28 de janeiro de 1808 e o posterior Tratado de Comércio e Navegação assinado entre Portugal e a Grã-Bretanha em 19 de fevereiro de 1810; situação de miséria económica em Portugal, com fábricas em declínio, a agricultura em decadência, que levou a um colapso das rendas públicas e a miséria social. Mas também contribuíram para esta Revolução Liberal do Porto, uma oposição à influência inglesa nos assuntos internos do Estado; a Conspiração de Lisboa de 1817; a fundação do chamado "Sinédrio", integrado por alguns maçons, e que tinha como finalidade a consolidação do Exército Português no país; e a Revolução de 1820 na Espanha que restaura, em março, a Constituição de Cádiz (1812), e que servia de exemplo para Portugal instalar os ideias do liberalismo. Veja-se VARGUES, Isabel Nobre – “O processo de formação do primeiro movimento liberal: a Revolução de 1820”. In MATTOSO, José (dir.) – *ibidem*, pp. 45-63.

²⁴⁶ CABRAL, Flávio José Gomes - “Vozes Públicas: as ruas e os embates políticos em Pernambuco na crise do Antigo Regime português (1820-1821)”. In *SÆCULUM: Revista de História*, nº13, (jul./ dez. 2005), pp. 63-64.

mudança do sistema, da Constituição e das Cortes²⁴⁷. Acusavam-se os ingleses de espalhar jornais europeus com novidades acerca desses acontecimentos, cujas matérias eram escritas com grande entusiasmo ajudando a aumentar e a espalhar estes ideais revolucionários por diversas províncias²⁴⁸.

D. João VI tenta proteger o Reino da entrada dos novos ideais procurando manter um enquadramento ideológico pró Viena. Segundo António Ventura,

“D. João VI reagiu com dureza e determinação perante o ocorrido em Portugal e no Brasil [o processo de Gomes Freire de Andrade e a revolta de Pernambuco], na linha, aliás, do que já fora solicitado pelo principal Sousa. A portaria de 17 de julho de 1817 proibia a circulação do *Correio Brasiliense* e de *O Português*. Em 30 de maio de 1818, um alvará régio de D. João VI secundava a condenação do papa Clemente XII, proibindo as sociedades secretas, incorrendo os seus membros no crime de lesa-majestade, com severas penas que podiam ir até à condenação à morte e ao arresto de bens”²⁴⁹

Estes acontecimentos foram relevantes para o retorno a Portugal da Corte em 1821, e o juramento da primeira Constituição Portuguesa, em 23 de setembro de 1822²⁵⁰.

O período subsequente ao regresso da corte pode ser dividido em duas partes. A primeira está relacionada com as diversas tentativas de implantação do miguelismo e do retorno aos ideais tradicionalistas, que ao nível político

²⁴⁷ BARRETO, Luiz do Rego - *Memória justificativa sobre a conducta do marechal de campo Luiz do Rego Barreto durante o tempo em que foi governador de Pernambuco e presidente do governo da mesma província*. Lisboa: Typ. de Desidério Marques Leão, 1822, p. 25.

²⁴⁸ *Carta do governador ao Ministério do Reino*, 19 de dezembro de 1820. In BARRETO, Luís do Rego - *Cartas Pernambucanas*, vol. LII. Recife, 1979, pp. 156-157; BERNARDES, Denis - *O patriotismo constitucional: Pernambuco, 1820-1822*. Ed. Universitária UFPE, 2006, pp. 361-366.

²⁴⁹ VENTURA, António – *ibidem*, 2013, p. 98.

Veja-se, inclusive, o *Aviso dos Governadores do Reino em nome d'El Rei ao Presidente e Deputados da Real Junta do Commercio* para “... mandar imediatamente bloquear o porto, e costas de Pernambuco e enviar um corpo das mesmas tropas, [...] castigando os pérfidos, que se arrojáão a tramar tão detestável traição”. In *O Investigador Português em Inglaterra ...*, vol. XIX, nº LXXIII, julho de 1817, pp. 86-87 e, *Conspiração Portuguesa* (artigo copiado do Times de 21 de junho de 1817). *Ibidem*, pp.108-109.

²⁵⁰ MANIQUE, António Pedro – *op.cit.*, pp. 41-44.

Entre 1820 e 1834 Portugal vai passar por um conjunto de mudanças de regime político e de governo, umas da responsabilidade dos liberais, outras dos absolutistas. Vide em APÊNDICE J - quadro informativo sobre as mudanças de regime político e de governo entre 1820 e 1834.

externo se liga ao crescimento da influência francesa, associada à figura de Hyde de Neuville, embaixador francês em Lisboa e aliado das forças conservadoras antiliberais. A segunda parte, após a morte do rei D. João VI, está associada à vitória do absolutismo e à confirmação da união entre o Trono e o Altar com D. Miguel. Nesta fase, o interesse político inglês em Portugal vai registar diversas alterações e a França manteve sempre o seu interesse por Portugal pelo fato de as suas tropas se manterem em Espanha, dando apoio ao absolutista Fernando VII.

Deste modo, entre 1823 e 1825, iremos encontrar em Portugal a afirmação crescente de um regime ligado à figura de D. Miguel e de sua mãe, a rainha Carlota Joaquina, com uma política realista e tradicionalista, com episódios ligados a diversas tentativas e desaires absolutistas. Logo em 1823 dá-se a *Vilafrancada*, primeira reação absolutista encabeçada por D. Miguel, que suspende a Constituição de 1822 e encerra as Cortes. A pressão dos conservadores e tradicionalistas encontrou-se bem expressa na revolta da *Abrilada*, desta feita para destituir D. João VI do trono²⁵¹, e que teve como consequência o exílio de D. Miguel. A Espanha, a Santa Sé, a Áustria, a Prússia e a Rússia opuseram-se terminantemente a que se instituísse em Portugal um sistema representativo, incluindo a própria convocação de Cortes à maneira tradicional. Nem sequer admitiam a concessão de qualquer Carta Constitucional, ao género da francesa de 1814²⁵². A Inglaterra e a França não se empenharam, também, em dar apoio às intenções de D. João VI. Metternich e Chateaubriand temem as consequências desse processo em Espanha, que depois do Triénio Liberal (1820-1823), entra no ano de 1823 com D. Fernando VII novamente

²⁵¹ A intervenção em 1823 do exército francês em Espanha, restabelecendo aí o regime absoluto, levou o inglês George Canning a aceitar o pedido de apoio do recentemente estabelecido regime cartista, contra o tenente-general D. Francisco de Almeida, opositor do regime saído da Revolução Liberal de 1820 e que era apoiado pelo regime absolutista espanhol. A divisão comandada pelo general William Clinton, oficial que tinha participado na Guerra Peninsular, chegou ao Tejo em 24 de dezembro de 1826, mas reembarcou em 2 de abril de 1828 por ordem de D. Miguel, que, entretanto, assumira o governo de Portugal, instaurando um regime absoluto.

²⁵² Luís XVIII (1755-1824), rei de França nos anos de 1814-1815, 1815-1824. Regressa a França em 1814, depois da derrota de Napoleão assumindo uma monarquia constitucional, de acordo com o regime da Carta fixando, deste modo, uma monarquia limitada.

restabelecido no trono, restaurando o absolutismo (denominada *Década Ominosa* ou *Década Nefasta*)²⁵³.

Dois outros episódios marcaram a política externa e interna de Portugal nestes três anos: a morte de D. João VI e a preparação do regime da Carta. Esta era mais liberal e opunha-se ao regime de 1822 e ao absolutismo, tentando ser representativa de um compromisso entre a doutrina da soberania nacional, adotada sem restrições pela Constituição de 1822, e o desejo de preservar os direitos régios.

Neste período, a luta de influências pelo controlo da política portuguesa aumenta entre britânicos e franceses.

O crescimento da influência francesa encontra-se ligada ao embaixador Hyde de Neuville, cujo papel na *Abrilada* foi essencial, protegendo o rei D. João VI dos contrarrevolucionários, como se verá mais adiante. Do lado inglês estava William A'Court (1779-1860), embaixador britânico em Portugal entre 1824 e 1828, acusado de se relacionar com liberais e absolutistas²⁵⁴.

Uma figura portuguesa que se destaca é o conde de Suberra, Manuel Inácio Martins Pamplona Corte Real (1760-1832), político da tendência pró-francesa da fase inicial do vintismo e que foi Ministro da Guerra e da Marinha, de 1 de junho de 1823 a 15 de janeiro de 1825, e que no período entre 1 de junho de 1823 e 19 de março de 1824 acumula com as funções de ministro assistente ao despacho, o que equivalia à liderança do governo. É uma personagem que

²⁵³ Em 1830, o periódico brasileiro *Aurora Fluminense*, jornal político e literário, punha em causa a independência das colónias espanholas face à metrópole e ao seu rei D. Fernando: “Para que querem os Americanos a independencia? São elles por ventura capazes de governar-se? Não he antes hum acto de beneficencia da parte da Metropole querer encarregar se por mais tempo do cuidado de fazer a ventura destes povos, ainda na infância? Podem os novos Estados achar hum regímen, preferível ao do piedoso Rei Fernando, mestres melhores do que os Jesuitas, protecção mais efficas, que a das esquadras Hespanholas, recursos que possão comparar-se aos do Thesouro?”. In *Aurora Fluminense*, nº 285, de 4 de janeiro de 1830, p. 2.

²⁵⁴ Veja-se sobre a revolução liberal de 1820 até 1825 e a conjuntura europeia, MANIQUE, António Pedro – *op. cit.*, pp. 51- 62; e sobre Portugal, Inglaterra e França entre 1823-1825: economia e política em, SILBERT, Albert – *Portugal na Europa oitocentista*. Lisboa: ed. Salamandra, 1998, pp. 25-64.

se encontra muito ligada a Hyde de Neuville, sendo acusado de ser sistematicamente favorável à França. Albert Silbert refere:

“... é incontestável que a influência pessoal de Hyde sobre o governo português foi muito forte e que ela se exercia em todos os domínios, em particular sobre o da política interna. [...] assinalar a frequência dos encontros com o rei D. João VI [...], com Palmela e Suberra [...]. Esta influência francesa funciona evidentemente num sentido anti-inglês”²⁵⁵.

Em novembro de 1823, Chateaubriand incentivada Hyde de Neuville a lutar contra a influência inglesa no governo português:

“Agora que a guerra acabou e que a situação em Portugal é tal que se sente a necessidade de procurar um novo apoio nos princípios que a França professa com os seus aliados do continente, o governo do rei está longe de querer negligenciar a ocasião para conseguir a adesão desta potência ao sistema de aliança continental e de afastar a influência exclusiva da Inglaterra”²⁵⁶

Os ingleses vão acusar o embaixador Hyde de convencer o rei de Portugal a solicitar a intervenção armada do Reino Unido, assumindo que a mesma seria recusada pelo governo britânico em obediência ao seu proclamado princípio de não-intervenção. Se isso acontecesse, a França ficaria em posição de satisfazer o pedido que os britânicos tinham declinado, substituindo a influência britânica pela francesa. O insucesso do plano deveu-se, em grande parte, à excessiva agressividade diplomática que minou a influência política de Hyde de Neuville em Lisboa, forçando-o a deixar a capital em janeiro de 1825, retomando o seu lugar na Câmara dos Deputados em Paris²⁵⁷.

²⁵⁵ SILBERT, Albert – *ibidem*, 1998, pp. 54-55.

²⁵⁶ Albert Silbert refere que esta carta se encontra em *Correspondance Politique*, vol. 139, fº 365 rº. Carta de 14 de novembro de 1823. SILBERT, Albert – *ibidem*, 1998, p. 55.

Sobre a correspondência trocada entre Chateaubriand e Hyde de Neuville ler DURRY, Marie-Jeanne - *Chateaubriand et Hyde de Neuville ou Trente ans d'amitié*, Impr. alençonnaise (F. Grisard, administrateur), 1929.

²⁵⁷ SILBERT, Albert – *ibidem*, p. 59.

No período que esteve em Lisboa (1823 – janeiro de 1825) este embaixador “...tinha direitos a atenções particulares por parte do conde de Artois, futuro Carlos X”, que a partir de 1824, quando sobe ao trono,

Em julho de 1824 já se sentia o receio francês face à intromissão inglesa na política interna, mesmo que essa seja feita a pedido do rei D. João VI. Era necessário não indispor a Inglaterra e não despoletar na mesma uma reação incontrolável.

De França vinham novos ventos - “É preciso evitar tudo o que possa fornecer à Inglaterra um pretexto de se queixar com clamor da influência à qual nós aspiramos”²⁵⁸.

A França ambiciona o Brasil, em detrimento de Portugal²⁵⁹. Mas, com base na Doutrina de Monroe (elaborada por John Quincy Adams) e a mensagem dirigida pelo presidente dos Estados Unidos James Monroe (presidente de 1817 a 1825) ao Congresso, em 2 de dezembro de 1823, considerava-se todo o Governo de fato como autoridade legítima. Esta Doutrina reafirmava a posição dos Estados Unidos contra o colonialismo europeu, considerando-se este como uma ameaça direta aos Estados Unidos²⁶⁰.

Neste contexto, a Grã-Bretanha que até 1822 tentava não contrariar os intentos da *Santa Aliança* devido, entre outros fatores, à política conciliadora do Visconde Castlereagh (Secretário dos Assuntos Estrangeiros de 1812 a 1822)²⁶¹, toma, a partir desta data, conta do cenário político europeu impondo aos outros Estados o princípio de não intervenção. Assim, em 1823, a Grã-Bretanha provoca, com intenção estratégica, a obtenção de um compromisso da

tenta restaurar o Antigo Regime com o apoio do ministério autoritário do conde de Villèle (entre 14 de dezembro de 1821 a 4 de janeiro de 1828). *Ibidem*, p. 61.

²⁵⁸ *Correspondance Politique*, vol.139, fº65 vº. *Apud* SILBERT, Albert – *ibidem*, p. 61.

²⁵⁹ *Ibidem*, pp. 62-63; AMEAL, João – *ibidem*, pp. 140-144.

²⁶⁰ ROBERTS, John M. – *História Ilustrada do Mundo*, Vol. VII: A Era das Revoluções. Lisboa: Círculo de Leitores, 1999, p. 155. Veja-se, inclusive, MONROE, Kristen Renwick, (ed.) - *The Economic Approach to Politics*. Nova York: Harper Collins, 1991; SEXTON, Jay - *The Monroe Doctrine: Empire and Nation in Nineteenth-Century America*. Nova York: Farrar, Straus and Giroux, 2011.

²⁶¹ O seu sucessor foi George Canning (1770 -1827) que será Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros de 1822 a 1827. Opondo-se à política intervencionista das potências da Santa Aliança, ele conseguiu que a América do Sul ficasse fora da esfera de influência francesa. Veja-se MANIQUE, António Pedro – *op. cit.*, pp. 18-20.

França e a concordância do Austríaco Metternich²⁶², de não intervenção nas independências da América latina, retirando a Portugal e à Espanha a possibilidade de reconquista das ex colónias com o apoio europeu.

No período subsequente à morte de D. João VI (10 de março de 1826, Palácio da Bemposta, Lisboa), as potências europeias, nomeadamente a França e a Grã-Bretanha, permaneciam atentas ao desenrolar dos novos acontecimentos na luta pela coroa. O conflito torna-se claro entre os partidários de D. Pedro, filho primogénito, mas um imperador brasileiro constitucional, e D. Miguel, apoiado pela sua mãe e que desde a *Abrilada* tinha deixado bem claro as suas intenções e referências políticas ligadas aos partidários do absolutismo.

Um incidente diplomático ainda aconteceu antes da morte do rei, quando este designa um Conselho de Regência, chefiado pela sua filha D. Isabel Maria, afastando deste modo a rainha e os seus partidários realistas. Assim, o rei afrontava a família real espanhola pelo facto da rainha ser irmã de Fernando VII e de duas filhas de D. João VI serem casadas com membros da corte espanhola – a princesa da Beira, na época viúva do príncipe Pedro Carlos de Bourbon, neto de Carlos III de Espanha, e a primeira esposa de D. Carlos, a infanta D. Maria Francisca de Bragança. Ambas muito conservadoras e que tinham tomado António Ribeiro Saraiva como seu agente particular, para que este encontrasse apoio no estrangeiro, com o intuito de pôr fim ao exílio de D. Miguel, em Viena de Áustria²⁶³.

²⁶² Recordemos um momento posterior em que D. Miguel se encontrava em Viena quando jurou a Carta Constitucional enviada por D. Pedro, sendo que a Áustria era uma das potências da pentarquia, e simultaneamente da Santa Aliança.

²⁶³ António Ribeiro Saraiva. In PORTUGAL - *Dicionário Histórico, Corográfico, Heráldico, Biográfico, Bibliográfico, Numismático e Artístico*, vol. VI, pp. 292-294.

No dia 2 de junho de 1842, por Carta Régia de D. Miguel a A. R. Saraiva, este agradecia-lhe o apoio contínuo dado à sua causa: “Tomando em consideração os serviços que tendes prestado á Causa da Legitimidade, e não menos o interesse que haveis manifestado pelo Bem Geral da Nação, a qual hoje mais que nunca reclama a atenção de todos os Portuguezes, por isso que se acha em um estado da maior confusão, [...] desejando eu ver pôr um termo a tão violento estado, e revender uma Corôa que injustamente me foi usurpada; e tendo um perfeito conhecimento da vossa honra, intelligencia, verdadeiro amor da Patria, e constante fidelidade á minha Real Pessôa, Hei por bem e me praz, que continueis no exercicio de vossa antiga Missão n’essa Côrte”. In SARAIVA, António Ribeiro – *Cartas Conspiradoras*. Londres: Schulze e Ca., 1844, pp. 40-41.

Mas, com a morte do rei, as grandes potências reconhecem a legitimidade de D. Pedro e da regência. No entanto, a França, de Carlos X e do governo do conde de Villèle, que protegia a Espanha do retorno desta à causa liberal, junta-se à política de Metternich na não aceitação do fato de D. Pedro querer uma nova Constituição, a Carta Constitucional²⁶⁴. Segundo Temperley, Metternich numa circular enviada a 4 de julho de 1826 para Paris, Berlim e S. Petersburgo (excluindo o envio desta para Londres) anunciava que o Imperador Francisco não aceitava que D. Pedro, através da Carta, quisesse destruir as Leis Fundamentais, a qual precisava da provação das Cortes²⁶⁵. Aliás, segundo Gervinus, Metternich já havia enviado a Lisboa “... un détachement de jésuites [...] pour y ourdir des intrigues contre la Constitution”²⁶⁶. O chanceler Austríaco oferece apoio ao rei de Espanha no sentido de a proteger dos efeitos da Carta Constitucional e insiste com o governo francês para que este reforçe o exército. Nesta situação, a Grã-Bretanha vem em defesa da Carta, incentivando a execução das ordens de D. Pedro na publicação da mesma²⁶⁷.

Ao período de intervenção ativa na política portuguesa por parte das potências europeias segue-se uma intervenção quase nula e passiva devido aos problemas surgidos no Oriente europeu com a guerra de independência grega, bem como a declaração de guerra da Rússia à Turquia, colocando no horizonte

²⁶⁴ A Carta é consideravelmente avançada para a sua época, uma vez que os Impérios autocráticos do centro e do leste da Europa (Austro-húngaro, Russo) reprimiam duramente qualquer religião que não fosse a “oficial” do Estado. Tanto essa Constituição de 1822 como a Carta Constitucional de 1826 negaram ao clero regular os direitos de representação nas cortes e de votar nas eleições. Tais medidas irão provocar a hostilidade do clero mais conservador que vai aderir mais tarde às forças absolutistas durante a Guerra Civil. In RIBEIRO, Joana Clara Freire; ALMEIDA, Roberta Santos Almeida Duarte – *A Liberdade Religiosa no Constitucionalismo Português*, UCP, Seminário de Direito da Liberdade Religiosa Padre João Seabra, 18 de dezembro de 2009, pp. 10-11.

²⁶⁵ De acordo com as Leis Fundamentais do Reino, um príncipe herdeiro que levantasse armas contra Portugal ou ascendesse ao trono de um estado estrangeiro, perderia o direito ao trono português. De acordo com esta interpretação, D. Miguel seria assim o legítimo sucessor de D. João VI. Referido em SILBERT, Albert – *ibidem*, p. 95, nota 7 (opinião de Harold William Vazeille Temperley).

²⁶⁶ GERVINUS, Georg Gottfried - *Histoire du dix-neuvième siècle depuis les traités de Vienne*, vol. X. Paris: A. Lacroix, Verboeckhoven et c.^{ie}, Éd., 1866, p. 299.

²⁶⁷ MANIQUE, António Pedro – *op. cit.*, pp. 68-69.

uma guerra europeia, assuntos que se tornavam prioritários nas preocupações das grandes potências²⁶⁸.

1.4.4. Os diários das Cortes Gerais e Extraordinárias da Nação Portuguesa pós 1820 sobre a questão religiosa. O anti jesuitismo latente

A temática religiosa em geral foi um dos assuntos mais debatidos no Parlamento desde 1820, por deputados e pares do Reino, neste século de profundas alterações de ideais políticos e religiosos.

O tema sobre as relações entre o Trono e o Altar foi consecutivamente debatido no parlamento. A maioria dos parlamentares desde a revolução de 1820 reassumiu os princípios regalistas estabelecidos no século XVIII por especialistas como António Pereira de Figueiredo, Seabra da Silva ou Ribeiro dos Santos, que defendiam a supremacia do poder civil sobre o eclesiástico legitimando, deste modo, a política pombalina de dominação do Estado sobre a Igreja.

O princípio de que a Igreja existia no Estado e não o Estado na Igreja (afirmação proferida pelo regalista Silva Ferrão em 1854) começava a ganhar adeptos. Tanto na Constituição de 1822, como na Carta Constitucional de 1826 existia o mesmo fio condutor regalista, comungado pela maioria dos parlamentares.

Assim, a supremacia do poder civil sobre a esfera eclesiástica abria espaço para diversas intervenções políticas na chamada questão religiosa, criando debates extremamente acesos entre os pensadores ultramontanos e cismontanos que buscavam as raízes da sua força e da sua luta no princípio da soberania nacional.

²⁶⁸ *Ibidem*, p.76.

Assuntos como a função e o lugar das ordens religiosas, o problema da liberdade religiosa e os seus limites (não só em termos dos cultos, mas sobretudo no referente à propagação das ideias consideradas “erradas”), a nomeação para os cargos eclesiásticos, especialmente dos bispos, ganha relevo no debate que constituirá a questão religiosa. Como refere José Eduardo Horta Correia: “A moral que é identificada com a religião é a moral social. Os laços que unem homem a homem na sociedade são reforçados pelo vínculo religioso”²⁶⁹.

Embora seja um país dotado de um Estado com uma religião oficial e uma nação esmagadoramente católica, o Parlamento, pós instauração do liberalismo (1820), refletia e redefinia a questão religiosa.

Foram tomadas várias medidas de reforma na Igreja Católica de maneira a adequa-la ao novo sistema político. Ocorre aqui lembrar, a abolição em 1821 do Tribunal da Inquisição, do juízo da inconfidência e do foro eclesiástico, a extinção dos direitos banais, o debate sobre os dízimos (suporte da vida material do clero secular), sobre os crimes contra a religião, sobre a extinção ou a reforma da igreja patriarcal, sobre a reforma das congregações religiosas, sobre os seminários, sobre os forais, sobre a religião e os seus dogmas, a moral e o culto.

No auge da revolução liberal, Borges Carneiro, nas *Cortes Geraes e Extraordinarias da Nação Portuguesa*, defendia a Liberdade de Imprensa. Na sua opinião, a fação tradicionalista e a Igreja Católica defendiam que «a falta de censura previa póde seguir-se a irreligião, a anarchia, a offensa da reputação individual». Assim, para Borges Carneiro, o despotismo e a superstição,

“... pertendem ainda obrigar a generosa Nação Portuguesa a que continue a soffrer os ferros da censura previa, e impedir o estabelecimento da Liberdade da Imprensa, unico e firmissimo rochedo em que aquelles monstros se despedação; unico e inexpugnavel antemural da Liberdade dos Povos. Debalde o intensão; nós temos jurado manter a augusta Religião de nossos Pays, porem não as superstições, e embustes que lhe addicionárão os Jesuitas, e outros Ecclesiasticos preocupados ou interesseiros: temos jurado manter o Throno de Bragança, porém não as prepotencias dos Cortezãos, dessa alcatea de lobos carniceiros que o rodeão. Da Liberdade da Imprensa, nos dizem, e da falta de censura previa póde seguir-se a

²⁶⁹ CORREIA, José Eduardo Horta - *Liberalismo e catolicismo: o problema congreganista (1820-1823)*. Universidade de Coimbra, 1974, pp. 25-26.

irreligião, a anarquia, a ofensa da reputação individual: he melhor prevenir delictos do que ter de os castigar”²⁷⁰.

A intervenção de Borges Carneiro na sessão de 15 de fevereiro de 1821, revelava uma ideologia Cristã, mas uma mentalidade anti jesuítica. Borges Carneiro temia os jesuítas, por adicionarem à religião «superstições e embustes», e era contra as «prepotências dos cortesãos», considerando-os como uma «alcateia de lobos carniceiros» que rodeavam o trono.

Debatia-se nas *Cortes Geraes e Extraordinarias* se os religiosos deviam tratar apenas da parte espiritual, havendo uma separação destes relativamente ao poder temporal. Nesse sentido, Manuel Borges Carneiro (1774-1833)²⁷¹, no dia 1 de março do mesmo ano explicava: “... he preciso que os Ecclesiasticos se achem livres destas cousas [terrenas] para poderem destinar-se inteiramente á contemplação das cousas divinas...”, para não acontecer, afirmava ele, como noutros tempos em que “... os Jesuitas ligados por quarto voto á Santa Sé, trabalhavão por estabelecer seu governo temporal. Sabe-se que o Rey D. Sebastião foi aquelle que sancionou a Concordata que destruia todos os privilegios da Coroa. Sabe-se que não fez senão assignar o que quizerão os Padres da Companhia. Os Reys vião-se obrigados a fazer tudo isto, porque se lhes punhão Interdictos nos Sacramentos que se fazião muito respeitaveis pelas poucas luzes do tempo, e dos Povos”²⁷².

²⁷⁰ *Diario das Cortes Geraes e Extraordinarias da Nação Portuguesa*, nº 16, de 15 de fevereiro de 1821, p. 101. [Consultado 15 maio 2016]. Disponível na internet em: <http://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/c1821/01/01/01/016/1821-02-15/101>.

²⁷¹ Eleito deputado às Cortes Gerais e Extraordinárias da Nação Portuguesa de 1821, viu a sua experiência parlamentar interrompida pela Vilafrancada, tendo-a retomada na sessão legislativa de 1826-1828, período em que foi um dos principais teorizadores do Estado liberal, publicando uma extensa obra no campo da doutrina política, nomeadamente sobre o Direito Civil. Após a chegada de D. Miguel a Portugal, em 1828, Borges Carneiro foi encarcerado no Forte de São Julião da Barra e depois na cadeia de Cascais, tendo falecido na prisão, vítima de um surto de cólera, após cinco anos de reclusão. In ARQUIVO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA. [Consultado 15 maio 2016]. Disponível na internet em: <https://www.parlamento.pt/VisitaParlamento/Paginas/BiogBorgesCarneiro.aspx>

²⁷² *Diario das Cortes Geraes e Extraordinarias da Nação Portuguesa*, 1 de março de 1821. [Consultado 15 maio 2016]. Disponível na internet em: <http://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/c1821/01/01/01/025/1821-03-01/191>. Vide Anexo 12.

No Parlamento encontramos vozes mais radicais, como a visão regalista extremada do deputado Francisco Simões Margiochi em relação à profissão religiosa dos três votos dos frades. Na sua opinião, “Consentir

No dia 5 de maio de 1821, o mesmo Borges Carneiro acusava o excessivo número de conventos do estado calamitoso em que se encontrava a lavoura. Nas suas palavras, “hum numero excessivo de Conventos he gravoso ao Estado, e a Lavoura: isto he que digo que he contrario ao systema Constitucional, e isto he que eu julgo contrario á felicidade da Nação. [...] porque todos aquelles homens que habitão os Conventos sustentão-se, e vivem do suor do Lavrador, do Artista, E do Commerciante”²⁷³.

No dia 6 de agosto de 1821 o tema que se debatia nas Cortes era se deveria haver tolerância para com outras religiões em Portugal. O deputado Francisco Soares Franco (1771-1844) ²⁷⁴ esclarecia: “... possão pois vir os estrangeiros habitar o nosso paiz, e trazerem-nos os seus inventos, e as suas riquezas. A Inquisição está acabada; venhão pois elles, conheção por um artigo constitucional que elles podem vir estabelecer-se e viver tranquillos: no entanto eu não quero que esta tolerancia passe para os nacionais”. Mas relativamente aos jesuítas a sua opinião era diferente: “... esta sem duvida foi a causa da nossa desgraça, a Inquisição, e os Jesuitas forão os dois archotes que queimarão a nossa prosperidade”²⁷⁵.

No decurso da década de vinte o discurso parlamentar ia equacionando as relações entre o Estado e a Igreja à luz das teses regalistas, isto é, sobre a função da Religião, das reformas internas necessárias à Igreja e da relação desta com o Estado e com o rei enquanto magistrado supremo, mas sempre com um

n’huma profissão Religiosa, he consentir que se abandonem todos os sentimentos da Natureza, e por consequencia consentir em formar hum desgraçado ou hum Monstro”. *Diario das Cortes Geraes e Extraordinarias da Nação Portuguesa*, nº 72, sessão de 5 de maio de 1821, p. 806. [Consultado 15 maio 2016]. Disponível na internet em: <http://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/c1821/01/01/01/072/1821-05-05/806?q=abandonem%2Btodos%2Bos%2Bsentimentos&from=1821-05-01&to=1821-05-31&pPeriodo=mc>

²⁷³ *Diario das Cortes Geraes e Extraordinarias da Nação Portuguesa*, nº 72, sessão de 5 de maio de 1821, p. 803. [Consultado 15 maio 2016]. Disponível na internet em: <http://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/c1821/01/01/01/072/1821-05-05/803>

²⁷⁴ Foi deputado pela Estremadura às Cortes Constituintes de 1821. Reeleito deputado em 1826.

²⁷⁵ *Diario das Cortes Geraes e Extraordinarias da Nação Portuguesa*, 6 de agosto de 1821. [Consultado 15 maio 2016]. Disponível na internet em: <http://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/c1821/01/01/01/145/1821-08-06/1804> . Vide Anexo 13.

antijesuitismo revelador e premente. Sobre este assunto, Zília Osório de Castro recorda que,

“... o regalismo não só sacralizava os soberanos, reconhecendo-lhes o poder vindo directa e indirectamente de Deus, como adoptara a especificação desse mesmo poder como único e superior no temporal. Deste modo, [...] retirava o seu exercício quer à Igreja quer aos eclesiásticos. Ora, os jesuítas contavam-se entre o número destes últimos, com uma preponderância que advinha da instituição da Companhia e que haviam sabido administrar e usufruir. Este sucesso mereceu as críticas regalistas pelas consequências funestas que desencadeava na sociedade”²⁷⁶

Em opinião contrária à maioria da elite da Igreja Católica, o papel da imprensa era valorizado por estes homens como um importante meio de divulgação dos seus ideais, sendo considerada como “Instrução Pública dos Pobres”²⁷⁷.

Para reforço do Governo Constitucional e do Estado liberal era publicada a obra poética de Francisco Joaquim Bingre, *O Cidadão Liberal Rindo com a sua Sanfona dos Corcundas Portugueses*. Tinha esta obra a pretensão de criticar alguns grupos sociais, a que ele chamava de «corcundas». Eram eles, os inquisidores, os magistrados, os abades e os fidalgos que, segundo Bingre, não compreendiam os valores da Revolução vintista. Exaltava os ideais do liberalismo e mostrava-se um pombalino convicto e um firme antijesuíta. Da obra extraí-se algumas trovas:

“Heróica nação liberta,

²⁷⁶ CASTRO, Zília Osório de – “Sob o signo da unidade Regalista vs. Jesuitismo”. In *Brotéria, Cristianismo e Cultura*, vol. 169: A Expulsão dos Jesuítas. 250 anos. 1759-2009., (ago/set. 2009), pp. 133-134.

²⁷⁷ A *Constituição* de 1822 (23 de setembro de 1822), tinha salvaguardado o tema relativo à liberdade de expressão e de imprensa:

“7

A livre comunicação dos pensamentos é um dos mais preciosos direitos do homem. Todo o Português pode consequentemente, sem dependência de censura previa, manifestar suas opiniões em qualquer matéria, com tanto que haja de responder pelo abuso desta liberdade nos casos, e pela forma que a lei determinar.

8

As cortes Constituintes nomearão um Tribunal Especial, para proteger a liberdade da imprensa, e coibir os delitos resultantes do seu abuso, conforme os art. 177 e 189.

Quanto porém ao abuso, que se pode fazer desta liberdade em matérias religiosas, fica salva aos Bispos a censura dos escritos publicados sobre dogma e moral, e o Governo auxiliará os mesmos Bispos para serem punidos os culpados”. PORTUGAL. Cortes - *Diário das cortes geraes e extraordinarias da nação portugueza: agosto 01, 1822- novembro 04, 1822*, Sessão de 1 de outubro de 1822, p. 629.

Livre do corcunda mal:
Acolhe as justas rizadas
D'um cidadão liberal”.

Ou

“Aí, que esta corja fradesca
Deste mimo necessita
A pombalense pancada
Que se deu no jesuita!²⁷⁸

Neste ambiente parlamentar de anti congreganismo²⁷⁹, onde se debatia a possibilidade de expulsão de todas as Ordens Religiosas era impossível vingarem as ideias dos políticos mais conservadores e muito menos a do regresso da Companhia de Jesus.

Após a morte de D. João VI, a Carta Constitucional de 29 de abril de 1826, outorgada por D. Pedro I, imperador do Brasil, parecia assegurar a liberdade de imprensa, mas sucessivas leis e decretos posteriores voltaram a limita-la, e através de comissões de censura reduziam-lhe os apoios e isenções.

No dia 21 de março de 1827, o mesmo Borges Carneiro continua na defesa de uma imprensa livre, necessária no combate aos absolutistas e aos próprios jesuítas:

“Quem sustenta, Senhores, as Instituições Liberaes contra a prepotencia do absolutismo, contra a sedução das honras, e riquezas que elle promette e com que se mantêm, senão a Imprensa? Se esta não fosse, estaria hoje o Governo Representativo adoptado em quasi toda a Europa? Um pouco de trapo e de tinta junto com a justiça da Causa, eis aqui a unica

²⁷⁸ BINGRE, Francisco Joaquim - *O Cidadão Liberal Rindo com a sua Sanfona dos Corcundas Portugueses*. Porto: Imprensa do Gandra, 1822, pp. 6-42.

²⁷⁹ Segundo António Matos Ferreira, Congreganismo “... diz respeito às diversas formas organizadas de vida consagrada masculina e feminina, canonicamente estatuída dentro do catolicismo romano e expressa através de votos, simples ou solenes, de pobreza, castidade e obediência, e que encerram teologicamente uma dimensão escatológica corporizada na própria vida comunitária, diferenciando-se da organização secular e diocesana.[...] Centradas na consagração pessoal e comunitária, as congregações religiosas correspondem à organização da vida religiosa em torno do carisma definido por um (a) fundador (a), em ordem a uma influência directa na sociedade: ensino, assistência, acção missionária - as missões internas (ad fides) e externas (ad gentes)”. FERREIRA, António Matos – “Congreganismo”. In AZEVEDO, Carlos Moreira - *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, vol. AC. Rio de Louro: Círculo de Leitores, SA e Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa, 2000, p. 488.

arma de nós os fracos Constitucionaes para combater o poder colossal do absolutismo, ou despotismo...”²⁸⁰

Continuando o seu discurso com um antijesuitismo latente e acusador, afirmava:

“Deixemos, pois, aos Governos arbitrarios o cuidado de sopear as Imprensas, e os Periodicos: deixemos a um partido da França dominado pelo Jesuitismo o Congreganismo o projectar Leis de Liberdade de Imprensa, que destruão os Periodicos. Entre nós está ainda mui fresco o horrendo parricidio, e os horrendos males, que nos trouxerão os Jesuitas.”²⁸¹

Desejando uma imprensa livre das amarras da Religião, expressa aos seus colegas parlamentares: “..., sejamos-lhes [à Imprensa] antes gratos pelas luzes, que já tem derramado”²⁸².

O tema sobre a liberdade de imprensa e a utilização da mesma na transmissão da informação aos cidadãos, é retomado na sessão parlamentar do dia 9 de fevereiro de 1828. Borges Carneiro pergunta aos deputados sobre o porquê de colocarem em causa o *Art.126* da Carta Constitucional, segundo o qual “Nas Causas Crimes a inquirição de testemunhas, e todos os actos do Processo, depois da pronúncia, serão públicos desde já”. Diz ele:

“Mas qual he a razão, porque tanto se tem resistido a esta publicidade, interpretando-se mesmo sofisticamente a Carta? Porque se repugna tanto á publicidade dos Actos do Poder Judicial, e do Executivo, revogando-se nulla, e attentatoriamente o Decreto de [18] Agosto de 1826²⁸³, que estabelecera interinamente a liberdade da Imprensa em um pé razoável? He pela mesma razão, por que as feras, e aves nocturnas evitão a luz. Os colluios, e as vinganças preparam-se melhor nas trevas; as Leis parciaes só se fazem á porta fechada; os dinheiros públicos dissipão-se melhor ás escondidas. He uma casa ás escuras rodeada por fora de grande luz, e porteiros a tapar cuidadosamente as janellas, e portas, para que

²⁸⁰ *Diário da Câmara dos Senhores Deputados da Nação Portuguesa*, sessão de 21 de março de 1827. [Consultado 15 maio 2016]. Disponível na internet em: <http://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/cd/01/01/01/058/1827-03-21/652>. Vide Anexo 14.

²⁸¹ *Ibidem*.

²⁸² *Ibidem*.

²⁸³ Decreto de 18 de agosto de 1826, sobre a liberdade de imprensa. In *BARÃO DE S. CLEMENTE, Documentos para a História das Cortes Gerais da Nação Portuguesa*, Tomo II: 1826. Lisboa: Imprensa Nacional, 1884, pp. 187-188.

nenhuma luz possa entrar; mas he forçoso que entre: debalde pertenderão fazer-nos recuar para as trevas, e para o ridículo do século 15, e 16. A publicidade, virtude generosa, e magnanima, companheira da liberdade da Imprensa, he a principal virtude, e garantia do regimen representativo. Os Governos, e seus Subalternos, que escondem á Nação a forma, e os motivos, por que obrão, mostram por isso mesmo que querem dever tudo á força, e que contão por nada a opinião dos seus subditos: Sectarios do Poder arbitrario, não querem que se illustre o Povo, e o desprezão, porque não he illustrado: dizem que o Povo não he capaz de julgar por ser ignorante, e procurão mantê-lo na ignorancia, para que não seja capaz de julgar: assim o encerrão em um circulo eterno. Querem no seculo 19 tractar as Nações como meninos, governadas como os Sacerdotes ao antigo Egypto, os Brameos o Indostão, os Jesuitas o Paraguay. Já passou esse tempo, e não voltará. As Nações têm sua infância”²⁸⁴.

Borges Carneiro defendia a liberdade da Imprensa «*em um pé razoável, onde era forçoso que entre Luz...*», essa “Luz” que, segundo ele, vinha dos novos ideais liberais e aceites através da *Carta Constitucional*²⁸⁵. Reclamando um povo culto, refere-se aos jesuítas como responsáveis da ignorância do mesmo.

Tudo estava muito próximo de mudar. No dia 22 de fevereiro chega D. Miguel a Lisboa e quatro dias mais tarde, foi-lhe entregue o governo do país, na sua qualidade de regente. Em 1 de março o povo voltou junto do palácio a aclamar D. Miguel rei absoluto e no dia 14 de março cessam os debates na Câmara dos Senhores Deputados da Nação Portuguesa.

Embora a religião católica fosse considerada como o pilar do liberalismo monárquico, não se pode deixar de verificar que os avanços da secularização se encontravam em curso desde o pombalismo, acentuando-se com a experiência revolucionária de 1820, que pretendeu diminuir a influência social da Igreja no Estado.

²⁸⁴ *Diário das sessões da Câmara dos Senhores Deputados da Nação Portuguesa*, sessão de 9 de fevereiro de 1828. [Consultado 15 maio 2016]. Disponível na internet em: <http://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/cd/01/01/01/030/1828-02-09>

²⁸⁵ VERDELHO, Telmo dos Santos – *As palavras e as ideias na revolução liberal de 1820*. Coimbra: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1981, pp. 64-67.

Deste modo, após leitura dos diários das *Cortes Gerais e Extraordinárias da Nação Portuguesa* e *Câmara dos Senhores Deputados da Nação Portuguesa* fica-se com a percepção que o grande debate travado nas duas Câmaras do Parlamento (Câmara dos Pares e Câmara dos Deputados) durante a década de vinte mais do que uma questão em torno da questão religiosa, incidiu sobre a questão eclesiástica e as formas de organização da Igreja nas suas relações com o Estado. Para além disso, fica perceptível a imagem negativa que a Companhia de Jesus mantinha em Portugal, nesta elite política e por ideólogos próximos deste governo constitucional.

A imagem pombalina de que “Estes homens, empenhados no controlo efectivo do aparelho de Estado e numa Igreja mais submetida aos interesses nacionais, viam uma constante ameaça numa ordem religiosa caracterizada pelo forte vínculo de obediência ao Romano Pontífice, e por uma poderosa presença nas cortes como confessores da realeza, como mestres e como hábeis diplomatas”²⁸⁶, mantinha-se latente nestes deputados parlamentares.

1.5. Contexto Político em Portugal entre 1820 e 1828

A doutrina tradicionalista contrarrevolucionária torna-se progressivamente mais ativa após a revolução de 1820 e da assinatura por parte de D. João VI de uma *Constituição*.

A partir de 1822, o surgimento, de periódicos anti-liberais como a *Gazeta Universal* (maio-dezembro de 1821), o *Braz Corcunda* e o *verdadeiro constitucional* (1821) ou o *Trombeta Lusitana* (novembro de 1822 - junho de 1823)²⁸⁷, começavam a expôr publicamente matérias que desacreditavam os

²⁸⁶ TRIGUEIROS, António Júlio Limpo – “«O Negócio Jesuítico» e o papel da política regalista portuguesa”. In *Brotéria, Cristianismo e Cultura*, vol. 169: A Expulsão dos Jesuítas. 250 anos. 1759-2009, (ago/set. 2009), pp. 149-150.

²⁸⁷ O nascimento do periódico *Trombeta Lusitana* está ligado à conspiração política que preparava o retorno ao regime tradicionalista e que ficou conhecida por «conspiração da Rua Formosa».

liberais, como por exemplo, o papel destes na independência do Brasil (7 de setembro 1822).

Embora de um modo tímido, também os apoiantes da Companhia de Jesus procuram ganhar algum espaço num ambiente político adverso. Apresenta-se o caso do filojesuíta Francisco Xavier Gomes de Sepúlveda, Abade de Rebordãos, que, em 1821, oferece às Cortes de Lisboa um manuscrito intitulado *Reflexões sobre a extinção dos jesuitas na Hespanha, decretada pelas Cortes de Madrid de 1820*, com algumas notas do autor. Quase mitificando a Companhia de Jesus, o Abade de Rebordãos fazia a defesa apologética do ensino e da educação jesuítica²⁸⁸.

Os adeptos do tradicionalismo apoiavam-se na rainha Carlota Joaquina, figura central da contrarrevolução e admiradora da Companhia de Jesus, e no seu filho D. Miguel, como figura operacional.

Prevalecem na memória histórica portuguesa vários movimentos de origem contrarrevolucionária que pré-anunciavam a restauração do regime miguelista e de um governo conservador²⁸⁹ e com ele abrir-se-ia o caminho para a reentrada da Companhia de Jesus em Portugal, Ordem afeta aos regimes tradicionalistas.

Veja-se, a seguir, a evolução dos movimentos contrarrevolucionários mais relevantes entre 1820 e 1828.

1.5.1. Martinhada – 11 de novembro de 1820

A movimentação cívica e militar que se verificou em Portugal em agosto e setembro de 1820 resultante, segundo Silva Dias, de “... uma coalizão de

²⁸⁸ SEPÚLVEDA, Francisco Xavier Gomes de - *Reflexões sobre a extinção dos jesuitas na Hespanha, decretada pelas Cortes de Madrid de 1820*. Manuscrito com algumas notas oferecidas às Cortes de Lisboa de 1821. In BNP, *Microfilme*.

²⁸⁹ Sobre a ideologia política miguelista veja-se, SILVA, Armando Malheiro – *Miguelismo: ideologia e mito*. Coimbra: Livraria Minerva, 1993; LOUSADA, Maria Alexandre; FERREIRA, M. de Fátima Sá e Mello – *D. Miguel*. Lisboa: Temas e Debates, 2009; MÓNICA, Maria Teresa – *Errâncias Miguelistas (1834-43)*. Lisboa: ed. Cosmos, 1997.

descontentamentos, com motivações e tipificações irreduzíveis, que iam da direita marginalizada à esquerda irredenta, dos fidalgos transmontanos e beirões à inteligência radical de Lisboa”²⁹⁰, vai culminar no dia 11 de novembro de 1820 na separação das fações sociais e políticas que tinham anteriormente aparecido juntas na revolta de 1820, como consequência da conjuntura política.

O golpe teve relevo pelo facto de pretenderem ambas as fações a imediata adoção da *Constituição de Cádiz de 1812*, desprezando a ideia da convocação das Cortes à maneira antiga, tornando visível o facto de todos se encontrarem empenhados em controlar o poder nascido da revolução.

Em 29 de outubro, numa comunicação assinada pelos oficiais da guarnição de Lisboa através do comandante Gaspar Teixeira, pressionavam-se as Juntas no sentido de ser adotado o método eleitoral estabelecido na Constituição de Cádiz. Dois dias depois, num *Manifesto* datado de 31 de outubro, a Junta Provisional optava pelo sistema eleitoral da Constituição de Cádiz, publicando em anexo Instruções para regular as Eleições dos Deputados que iriam formar as cortes extraordinárias constituintes no ano de 1821. Este anexo só irá ser publicado no dia 10 de novembro.

No dia 11 de novembro um golpe de Estado promovido pelo grupo militar dominante, onde se destacaram Gaspar Teixeira, Sebastião Drago Cabreira, António da Silveira, o brigadeiro Joaquim Teles Jordão e Bernardo Sá Nogueira, reivindicava a adoção imediata da constituição espanhola, a chefia militar de Gaspar Teixeira (“...anos mais tarde elevado por D. Miguel a visconde de Peso da Régua”²⁹¹), e o afastamento de Manuel Fernandes Tomás, Frei Francisco de S. Luís e José da Silva Carvalho²⁹².

²⁹⁰ DIAS, J. S. da Silva – “O vintismo: realidades e estrangulamentos políticos”. In *Análise Social*, vol. XVI (61-62), 1980, p. 273.

²⁹¹ VENTURA, António – *As Guerras Liberais 1820-1834*. Lisboa: Academia Portuguesa da História; QuidNovi, 2008, p.13.

²⁹² CARDOSO, António Manuel Monteiro - *A Revolução Liberal em Trás-os-Montes (1820-1834): o povo e as elites* [Em linha]. Lisboa: ISCTE, 2005. Tese de doutoramento, p. 137. [Consultado julho 2015]. Disponível em <[www: http://hdl.handle.net/10071/7115](http://hdl.handle.net/10071/7115)>.

Seis dias depois, face “... à hostilidade da população liberal da capital, mobilizada pelos jornais e pelas sociedades secretas ...”²⁹³, estes três últimos retomam o poder e desterram Gaspar Teixeira, António da Silveira e Sá Nogueira.

Não sendo adotada a Constituição de Cádiz é seguido o método eleitoral da mesma. Este contragolpe vitorioso repõe os liberais no poder forçando, deste modo, ao desterro alguns conservadores e absolutistas.

Sobre as consequências imediatas deste golpe militar refere Silva Dias que,

“O desenlace da Martinhada atirou pela borda fora do vintismo a direita descontente, empurrando-a para o campo reaccionário. Desencadeou, simultaneamente, um processo de radicalização na massa dos oportunistas vindos do antigo regime. O facto envenenou a acção da ala radical, tornando-a, em grande parte, objectivamente contra-revolucionária”²⁹⁴.

No golpe militar de 11 de novembro encontram-se muitos homens que mais tarde irão apoiar a causa tradicionalista de D. Miguel: António da Silveira, em 1823 aderiu à causa Miguelista sendo nomeado nesse mesmo ano Visconde de Canelas por D. João VI; Gaspar Teixeira, depois Visconde de Peso da Régua, será marechal de campo de D. Miguel; Joaquim Teles Jordão, que fizera a revolução liberal em Braga, será governador da Torre de S. Julião da Barra²⁹⁵.

Nas resoluções da conferência militar de 11 de novembro, é nomeado Gaspar Teixeira para comandante de toda a força armada do reino e designam-se quatro membros para o governo, identificados com os sectores mais conservadores: o conde de Sampaio, Pedro Leite Pereira de Melo, José Manuel Ferreira de Sousa e Castro e Francisco de Sousa Cirne Madureira. In SANTOS, José Clemente dos (coord.) - *Documentos para a História das Cortes Gerais da Nação Portuguesa*, Tomo I (1820-1825), Lisboa: Imprensa Nacional, 1883, pp. 96-97.

²⁹³ CARDOSO, António Manuel Monteiro – *op. cit.*, 2005, p. 137.

²⁹⁴ DIAS, J. S. da Silva – *ibidem*, 1980, pp. 273-274.

²⁹⁵ Como refere António M. Monteiro Cardoso, “... à excepção do conde de Amarante e do filho, quase todos os membros da família Silveira, com os seus amigos e apaniguados, participaram no movimento que conduziu à instauração do regime liberal. Curiosamente, escassos anos volvidos, envolveram-se nas principais acções armadas ao serviço da contra-revolução absolutista, acabando por servir a causa de D. Miguel”. CARDOSO, António Manuel Monteiro - *A Revolução Liberal em Trás-os-Montes (1820-1834): O Povo e as Elites*. Dissertação de Doutoramento em História Moderna e Contemporânea, na especialidade

1.5.2. A Conspiração da Rua Formosa – abril de 1822

O ano de 1822 caracterizou-se pelo estabelecimento constitucional da ordem liberal com o primeiro sistema de governo parlamentar controlado por uma assembleia que viria a aprovar em 23 de setembro a *Constituição* de 1822, ficando consagrados os fundamentos ligados aos ideais liberais da época: representativo, separação de poderes, igualdade jurídica e respeito pelos direitos individuais.

Naturalmente que este primado do parlamentarismo não agradava aos defensores do absolutismo que em abril de 1822 vão conspirar “... com vista à preparação do retorno ao regime absolutista, que passaria pela dissolução das Cortes Constituintes, a deposição de D. João VI, a regência de D. Miguel e, possivelmente, pelo assassinato de algumas figuras destacadas do Vintismo”²⁹⁶.

Esta conspiração sediada na Imprensa Liberal da Rua Formosa²⁹⁷ foi, segundo Pedro Teixeira Mesquita, descoberta por Rodrigo da Fonseca Magalhães, oficial da Secretaria de Estado dos Negócios Eclesiásticos e da Justiça e serviu de fundamento à imprensa contrarrevolucionária para atacar o Governo. Nas palavras de Teixeira Mesquita,

“Os contornos e veracidade da conjura — que ficou conhecida como “conspiração da Rua Formosa” — e o papel de Rodrigo da Fonseca Magalhães — que parece ter sido protegido pelo Ministro da Justiça, José da Silva Carvalho — nunca foram cabalmente esclarecidos²⁹⁸. Mas por ela

de História Económica e Social no período Contemporâneo, apresentada ao Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa. Lisboa: ISCTE, 2004, pp. 43-44.

²⁹⁶ MESQUITA, Pedro Teixeira – *A Trombeta Lusitana*. Lisboa: Hemeroteca Municipal, 10 de março de 2014, p. 2.

Na opinião de Isabel Nobre VARGUES e Luís Reis TORGAL “... certamente não era estranha a intervenção da rainha D. Carlota Joaquina e do infante D. Miguel ...” no apoio aos conspiradores. Veja-se, VARGUES, Isabel Nobre; TORGAL, Luís Reis – “Da revolução à contra-revolução: vintismo, cartismo, absolutismo. O exílio político”. In MATTOSO, José (dir.) – *História de Portugal*, vol. 5. Lisboa: Círculo de Leitores, 1993, p. 65.

²⁹⁷ Local onde era impresso o jornal *A Trombeta Lusitana*.

²⁹⁸ Sobre esta “conspiração da Rua Formosa” veja-se, BONIFÁCIO, Maria de Fátima - *Um Homem Singular: biografia política de Rodrigo da Fonseca Magalhães (1787-1858)*. Alfragide: D. Quixote, 2013;

«foram presos e acusados deste crime o major reformado António Duarte Pimenta, o capitão pagador do 16 Bernardino Rodrigues, Francisco d'Alpoim de Meneses, natural de Braga, Januário da Costa Neves, Joaquim Maria Torres e João Rodrigues da Costa Simões, aprendiz de tipografia e Joaquim da Costa Neves (Diário do Governo — suplemento ao n.º 129, de 2 de Junho de 1822).

Foram postos em liberdade em virtude do real decreto de 6 de Julho de 1823 que deu como extintas todas as acusações formuladas por motivos políticos, tendo sido Costa Neves e Alpoim de Meneses anteriormente mandados soltar por sentença da Casa da Suplicação que os absolveu daquele crime”²⁹⁹

Nas *Cortes Gerais do Reino*, sessão do dia 13 de setembro de 1822, foi lido um ofício do Ministro dos Negócios da Justiça reclamando sobre a necessidade de atuação firme sobre os indivíduos desafetos à causa da Regeneração:

“ ... tenho a honra de levar o seu conhecimento que havendo o Governo pela repartição dos negócios da justiça pedido ao soberano Congresso em ofício de 29 de Abril autorização para remover desta capital e de outras terras do Reino aquelles indivíduos que o publico declarava mais desaffectedos oppostos e perigosos á causa da regeneração e que aqui em muitos lugares dos mais populosos se suppunha terem concorrido para se levantarem tumultos e insinuado o seu desenvolvimento obteve a concessão com reconhecido proveito mas não produziu esta medida tão repentinos effeitos que evitasse inteiramente o mal que continuou chegando a ponto de se descobrir a conspiração da Rua Formosa de um para dois de Maio do corrente anno”³⁰⁰.

Esta conspiração, embora fracassada, revelava a existência de núcleos de descontentes que iriam apoiar os movimentos contrarrevolucionários posteriores.

veja-se, inclusive, as peças processuais relativas a esta “conspiração” que ocupam todo o nº14 de *A Trombeta Lusitana*, de 14 de dezembro de 1822.

²⁹⁹ MESQUITA, Pedro Teixeira – *A Trombeta Lusitana*, Lisboa: Hemeroteca Municipal, 10 de março de 2014, p. 2. Estiveram envolvidos nesta conspiração Januário da Costa Neves, proprietário da *Impressão Liberal* e onde, a partir de 14 de janeiro de 1823, seria impressa *A Trombeta*, que era também de sua propriedade, e o diplomata Francisco de Alpoim de Meneses (1790-187?), o qual se revelaria como um dos redatores deste jornal no seu último número e estiveram presos por este motivo até, pelo menos, fevereiro de 1823. In PEREIRA, António Xavier da Silva - *Diccionario jornalístico portuguez*, [DVD-ROM]. [Lisboa]: Impresa, [2009], vol. I, fl. 619.

³⁰⁰ *Diario das cortes geraes*, sessão do dia 13 de setembro de 1822. In *Diario das cortes geraes e extraordinarias da nação portugueza*: Agosto 1, 1822 - setembro 30, 1822.

1.5.3. Aparecimento da *Virgem da Rocha* – 31 de maio de 1822

No dia 31 de maio dá-se o “aparecimento” de uma pequena imagem da Virgem, numa gruta funerária do vale do rio Jamor, em Carnaxide³⁰¹, sendo este acontecimento aproveitado pela contrarrevolução. Escreveram-se vários folhetos que tinham como intenção fazer crer que a presença da Virgem representava a mão da Divina Providência lançada sobre a nação portuguesa para combater a “perversidade dos costumes”³⁰². Segundo Luís Reis Torgal a contrarrevolução vai utilizar esta imagem para “... dinamizar a ideia de que se preparava um movimento providencialista de alteração da situação portuguesa”³⁰³.

Cedo começam as peregrinações marianas aos arredores de Lisboa, tal como vai acontecer cerca de um século depois em Fátima. Este achado teve grande veneração, desde as pessoas mais simples, aos homens de letras, ao clero, aos nobres e à casa real.

É importante afirmar que a imagem constituiu um dos maiores elementos da conspiração. Tudo o que outrora fora inventado contra os judeus e contra os livres-pensadores era reeditado contra os liberais. *O Censor*, de 3 de janeiro de 1823 escrevia o seguinte, “... appareceo a Senhora da Rocha, para salvar, dizião os sismaticos, a Nação das garras dos pedreiros livres”³⁰⁴

³⁰¹ *Feira da Ladra: Revista mensal Ilustrada*, Tomo Terceiro, nº 1, Lisboa: Gusmaão Navarro, 1931, p. 58.

³⁰² O primeiro panfleto sobre o assunto intitula-se *Descrição de Hum Prodígio Raro, e Descoberto em Huma Lapa, no Dia 28 de Maio, na Ribeira do Rio Jamor, Freguesia de S. Romão de Carnaxide, e Vários Acontecimentos Que depois Se Tem Seguido, com Novena Própria á mesma Senhora*, Lisboa, 1822. Assim se lê na terceira página do mesmo: “Sempre em todos os tempos a Nação Portuguesa, nas épocas em que a mesma precisa de protecção superior, para se levantar dos precipícios a que se tem visto exposta! Então a Divina Providencia agraceia esta Nação, com hum singular, ou particular prodígio: tal he a fé com que muitas almas boas conservando-se firmes, e constantes, no bem estar da Religião, orão incessantemente a Deos pelas necessidades da Pátria, para que aparte dos seus filhos a perversidade de costumes”.

³⁰³ TORRAL, Luís Reis – “O Tradicionalismo Absolutista e Contra-Revolucionário e o Movimento Católico”. In MATTOSO, José (dir.) - *ibidem*, p. 230.

³⁰⁴ *O Censor Lusitano Ou O Mostrador Dos Poderes Políticos E Contraste Dos Periódicos*, nº 26, de 3 de janeiro de 1823.

Na opinião do escritor Faustino da Fonseca,

“Num tempo em que a credulidade publica aceitava piamente os santos advogados de pretenções, os santos especialistas em doenças, era necessário que houvesse também um santo encarregado em especial de derrubar a constituição. [...]

[...] Nenhum desses santos tinha um caracter acentuadamente politico, nenhum podia servir portanto, para insígnia da guerra santa”³⁰⁵.

Na ilha Terceira chegou a associar-se ao «partido dos absolutistas» a Senhora da Boa Morte, cantando-lhe:

«Ó virgem da Boa Morte
Senhora, dae-lhes consumo
Para que os pedreiros levem
A volta que leva o fumo»³⁰⁶

Na oposição ao governo liberal era necessário encontrar algo. Aparecida em circunstâncias especiais, esta imagem surge aureolada de fulgores de milagre. Assim, o achado desta pequena escultura rodeada de restos mortais por uns rapazes de Carnaxide tornou-se uma descoberta que atraiu a atenção geral da população, fornecendo aos tradicionalistas o momento certo para o necessário milagre.

Esta imagem surgia como castigo dado aos pedreiros livres e que em nome de Deus, vinha livrar Portugal da maçonaria e da Constituição.

Oliveira Marques conta que “Frei Fortunato de São Boaventura chamou-lhe a «primeira revolucionária», o mesmo é dizer, emissária divina para contrariar a política vintista”³⁰⁷.

Carnaxide tornou-se o ponto de reunião dos adversários do regime liberal e foco das conspirações. A *Senhora da Rocha* torna-se a bandeira da contrarrevolução.

³⁰⁵ FONSECA, Faustino – *El-Rei D. Miguel, chronica popular do absolutismo*. Lisboa: Guimarães & Ca., 1905, p. 76.

³⁰⁶ *Ibidem*, p. 78.

³⁰⁷ MARQUES, A. H. de Oliveira - *ibidem*, 1996, p. 26.

O cronista do Reino, Frei Cláudio da Conceição, relacionando o aparecimento desta imagem com o estado em que se encontrava Portugal referia:

“As misericórdias, com que o Ceo acudio a Portugal, pela protecção de Maria, invocada no Título Augusto de Senhora da Conceição da Rocha, descoberta na crise mais arriscada, na crise, em que parecia quasi impossível o remédio a tantos males, e desgraças tantas, deve ser o primeiro facto escripto para perpetuo agradecimento dos Portuguezes, para instrução da posteridade, e para admiração de todos os Séculos, celebrando o dia grande, o dia bemfazejo 31 de Maio com a maior pompa e solemnidade. [...] O dia, em que o mesmo Senhor fez raiar a aurora feliz da protecção de Maria para com hum Reino sepultado na profunda escura noite de tantas calamidades, deve ser eterno na memoria dos Portuguezes, e celebrado com os mais pomposos cultos.”³⁰⁸

Na opinião deste cronista, “... a milagrosa Imagem da Senhora da Conceição da Rocha, veio livrar este Reino do captiveiro dos ímpios...”³⁰⁹.

Fizeram-se romarias, onde a presença da rainha Carlota Joaquina, do infante D. Miguel e da nobreza era frequente ³¹⁰.

Para terminar com esta apropriação do caso por parte dos absolutistas, a 27 de julho de 1822 o rei fez publicar uma portaria. Esta teve como objetivo a retirada da imagem da Virgem do local em que se encontrava em Carnaxide, trasladando-a para a Sé Patriarcal, achando-se este local mais condigno para uma prestação mais solene ao culto público³¹¹. Este momento foi aproveitado pelos absolutistas como a consagração oficial do milagre.

³⁰⁸ CLÁUDIO DA CONCEIÇÃO, Frei - “Advertência”. In *Novena da milagrosa imagem da Senhora da Conceição da Rocha*, Impressão Régia, 1825, pp. VII-IX.

³⁰⁹ *Ibidem*, pp. 85-86

³¹⁰ MARQUES, A. H. de Oliveira - *ibidem*, 1996, p. 26; FAVINHA, Maria Evangelista; PEREIRA, Sara Maria de Azevedo e Sousa Marques – “Comemorações religioso-políticas do culto de Nossa Senhora da Conceição da Rocha na imprensa periódica portuguesa (1822-1922)”. In *Cultura, Revista de História e Teoria das Ideias*, II série, vol. IX, Lisboa, 1997, pp. 388-397.

³¹¹ CLÁUDIO DA CONCEIÇÃO, Frei - *Gabinete Histórico que a Sua Majestade Fidelíssima o Senhor Rei D. João VI, em o dia dos seus felicíssimos anos, 13 de Maio de 1818, oferece ...*, Tomo IX. Lisboa: Imprensa Nacional, 1918, 2.^a ed. [1.^a ed. em 1823], pp. 177-178.

O infante D. Miguel era muito acarinhado pela população de Carnaxide e ia frequentemente à gruta onde tinha sido encontrada a imagem da Virgem. Antes de partir para o exílio em Viena de Áustria, após a revolta de abril de 1824 não deixou de lá ir despedir-se. Tomás Ribeiro sublinha a presença de D. Miguel neste local:

“De facto toda a velha gente de Carnaxide e suas visinhanças era devotada ao senhor D. Miguel. A proximidade de Queluz, onde as moças mais galantes iam dançar amiudadas vezes na presença do Sr. Infante, a formosura insinuante do Príncipe, e, naturalmente, a sedução que exercia sobre aquella mocidade, tinham creado um verdadeiro culto pela sua pessoa.

Um dia que o Senhor D. Luiz I passou pela Rocha, deserta ainda, e se dirigiu por Carnaxide para a Ajuda encontrou, perto da gruta da Senhora, uma velha que o conheceu ou o adivinhou pelos galões dos seus creados. El-Rei, apeiando-se, dirigiu-se a ella e perguntou-lhe se era alli perto a gruta do Jamor.

– «Não vades lá, Senhor Rei, lhe disse a velha, olhos que a vêem tem vontade de chorar; depois que sahiu de Portugal o Senhor D. Miguel perdemos toda a esperança de justiça. Sabemos que V. Magestade é bom; mas elle podia mais e queria-nos muito.»

Convém accrescentar que as obras do templo cessaram de todo em 1833 já por ordem do governo liberal. O Senhor D. Luiz falava muita vez na sinceridade d'esta velha.”³¹²

³¹² RIBEIRO, Thomaz – *O Mensageiro de Fez*. Lisboa: Parceria António Maria Pereira - Livraria Ed., 1899, pp. 194-195.



Figura 5 - S. M. O Senhor D. Miguel Iº... dando graças a Snrª da Conceição da Rocha...³¹³

Mesmo depois do seu regresso, D. Miguel e as infantas suas irmãs iam regularmente venerar a Imagem no altar onde fora colocada. O periódico *Correio do Porto*, a propósito da visita de D. Miguel à *Senhora da Rocha* para lhe agradecer o restabelecimento do desastre que sofrera, põe em destaque o valor da Religião para o rei D. Miguel e sua família: “A Religião Santa de Jesus Cristo,

³¹³ FONTES, Constantino de - *Sua Magestade o Senhor D. Miguel Iº... dando graças à Senhora da Conceição da Rocha...*, Lisboa: Rua dos Calafates, no 35, 2o, [ca 1831].

Leitura da legenda - “S. M. O Senhor D. Miguel Iº acompanhado de suas Augustas Irmans dando graças a Snrª da Conceição da Rocha pella feliz melhora da sua perna; A respeitável presença do nosso Inclito Monarcha, o brilhante concurso de muitas e distinctas personagens desta Corte que ali se achava tornou assás pomposo este Solene e Religiozo Acto Que foi praticado na Bazilica de S.ta Maria no dia 29 de Janeiro de 1829”.

“Pormenor curioso da gravura: uma das tábuas votivas pendentes da parede do templo (a primeira a contar da esquerda), reproduz o desastre da estrada de Queluz. Lá se distingue o rei, prostrado por terra e o rodado traseiro da sege passando-lhe sobre a perna. Caído junto de um lampião, o chapéu. Ao alto a Virgem aparece e acode à invocação de D. Miguel, que ergue para ela o braço direito”. In *Feira da Ladra: Revista mensal Ilustrada*, Tomo Terceiro, nº 1, Lisboa: Gusmão Navarro, 1931, p. 65 [nota de rodapé]

que sendo o succo e o sangue da Real Casa Reinante, he sem duvida o elemento vital do Coração do nosso Rei, como a mais virtuosa planta de Sua Augusta Dinastia”³¹⁴.

1.5.4. O Grito do Ipiranga – 7 de setembro de 1822

No dia 7 de setembro de 1822, o dia do «Grito do Ipiranga», dá-se o rompimento definitivo com o Brasil, mais um tema que serviu de controvérsia para os contrarrevolucionários, que pretendiam provar a inépcia do regime liberal. A obrigação imposta à Família Real de regresso à metrópole tinha sido seguida de medidas desastrosas por parte das Cortes portuguesas relativamente ao Brasil decretando o seu retrocesso à condição de simples colónia e limitando os poderes de D. Pedro no Brasil. Foi de um modo crescente que se desenvolveu uma onda liberal autonomista, com reivindicações das instituições representativas e simultaneamente antiportuguesas³¹⁵.

Deste modo, este acontecimento foi o tema eleito pelos críticos contrarrevolucionários que publicaram diversos artigos na imprensa periódica e em vários opúsculos. Exemplo disso foi o opúsculo *Portugal e o Brasil. Observações Políticas aos Últimos Acontecimentos do Brazil*, da autoria de Francisco de Alpoim Meneses, um dos principais agentes da conspiração da «Rua Formosa», que ao mesmo tempo que critica ironicamente sobre o assunto, pede aos Legisladores portugueses justiça e coerência na decisão a tomar:

“Infames Libelistas, em vez de prégarern a concordia, e inspirarem a confiança, tão necessarias nas crises politicas, vomitão venenosas invectivas, e insultão vergonhosamente, tanto ao particular tranquilo no centro da sua habitação, como á corporação acentada no tribunal das Leis,

³¹⁴ *Correio do Porto*, nº 30, de 4 de fevereiro de 1829. Para a sua história veja-se outros periódicos: *Astro da Lusitania*, 1822, nº 112, de 1 de julho de 1822 e o nº 142, de 6 de agosto de 1822; *O Censor Lusitano*, nº 26, vol. II, 3 de janeiro de 1823, p. 770 e o nº 47, vol. III, de 21 de fevereiro de 1823, p. 152; o *Paquete de Portugal*, nº XLII, vol. IV, de 8 de junho de 1830, p. 67. Veja também LEAL, Augusto Pinho - *Portugal antigo e moderno: dicionário ...*, vol. II. Lisboa: Ed. Tavares Cardoso e Irmão, 1874, pp. 112-113.

³¹⁵ LUCAS, Maria Manuela – “Organização do Império”. In MATTOSO, José (dir.) – *ibidem*, pp. 290-292.

ou no da opinião publica! E que é isto? Não é já o estado das agressões, o da anarquia? E, assim que se consilião os espíritos, para os dirigir pela escabrosa estrada da Liberdade?! E, assim que os homens hão de amar uma Instituição toda nova?”³¹⁶

Manuel Fernandes Tomás, considerado por muitos a figura mais importante do primeiro período liberal, em 22 de fevereiro declarava: “... se o Brasil com efeito não quer unir-se a Portugal, como tem estado sempre, acabemos de vez com isto; passe o senhor Brasil muito [bem], que cá cuidaremos da nossa vida”³¹⁷.

Na opinião do miguelista António Ribeiro Saraiva, tinha sido o governo liberal britânico a levar os ideais liberais para as “Américas” estimulando, deste modo, a independência do Brasil:

“Seria pois necessário admitir que o Imperador do Brasil, ao tempo da morte de Seu Pai, não era um Soberano Estrangeiro, ou não era Soberano de um Estado Estrangeiro; isto seria dizer (o que eu sentiria muito) que o Brasil tinha sido tão nescio, que não havia respondido à voz de M. Canning, quando este, tendo agasalhado em suas entranhas o embrião ou feto informe do Liberalismo transatlântico, chamava à existência e dava à luz a América (parturiunt montes!) no meio do Parlamento Britânico, com grande admiração, de todos os néscios dos dois mundos!”³¹⁸

A separação do Brasil iria pôr em causa o texto do Título II da *Constituição – Da Nação Portuguesa, e seu Território, Religião, Governo, e Dinastia, Capitulo único, artigo 20*:

"A Nação Portuguesa é a união de todos os Portugueses de ambos os hemisférios. O seu território forma o Reino Unido de Portugal, Brasil e

³¹⁶ MENESES, Francisco de Alpoim - *Portugal e o Brasil. Observações Políticas aos Últimos Acontecimentos do Brazil*. Lisboa: Impressão Liberal, Rua Formosa N. 42, 1822, p. 9.

³¹⁷ ALEXANDRE, Valentim - “O processo de independência do Brasil”. In BETHENCOURT, Francisco; CHAUDHURI, Kirti (Org.) - *História da expansão portuguesa*, Vol. IV. Lisboa: Círculo dos Leitores, 1998, p. 619.

³¹⁸ SARAIVA, António Ribeiro - *Eu não sou um Rebelde*. Paris, 25 de fevereiro de 1828. [Consultado 25 out. 2015]. Disponível na internet em: <http://www.arqnet.pt/portal/portugal/documentos/ars_rebelde.html>. Este texto de António Ribeiro Saraiva foi escrito na época em que os Legitimistas tentavam explicar as suas posições aos governos da Europa.

Algarves, e compreende: I. Na Europa [...]. II. Na América, o reino do Brasil, que se compõe das Províncias..."³¹⁹.

Na *Constituição* seria referida «a União Real com o Reino do Brasil», ora não se conservando esta união do território, nem tão pouco a dos portugueses de ambos os hemisférios seria de absoluta correção a alteração da *Constituição*.

1.5.5. A Constituição Portuguesa – 23 de setembro de 1822

A 23 de setembro de 1822 foi promulgada a *Constituição Portuguesa* que se afastava frontalmente do regime absoluto ao criar um sistema de poderes tripartido, com a independência dos três poderes políticos separados (legislativo, executivo e judicial), o que contrariava os princípios básicos do absolutismo que concentrava os três poderes na figura do rei³²⁰.

Ao poder executivo exercido pelo Rei, competia à chefia do Governo a execução das leis e a nomeação e demissão dos funcionários do Estado. Todavia, o Rei tinha apenas veto suspensivo sobre as Cortes podendo impedir a promulgação das leis de que discordava, mas sendo obrigado a promulgá-las desde que as Cortes assim o voltassem a deliberar. Deste modo, não tinha nas suas mãos o poder de suspender ou dissolver as Cortes.

Em novembro, a rainha Carlota Joaquina não jura a *Constituição*, encontrando-se à frente da contrarrevolução. Alberto Pimentel conta que,

“Em fevereiro de 1821, quando D. João VI teve de aceitar em princípio, no Rio de Janeiro, a constituição que as cortes de Lisboa aprovassem, D. Carlota Joaquina exclamou da varanda do palácio: «Eu sempre fui constitucional.» Os mesmos sentimentos simulou durante a

³¹⁹ *Constituição de 23 de setembro de 1822*. In PARLAMENTO/Documents/CRP-1822. [Consultado 15 setembro 2014]. Disponível na internet em: <<https://www.parlamento.pt/Parlamento/Documents/CRP-1822.pdf>>

³²⁰ CANOTILHO, J. Joaquim Gomes – “As Constituições”. In MATTOSO, José (dir.) – *História de Portugal*, vol. 5. Lisboa: Círculo de Leitores, 1993, pp. 150-153.

viagem do Brasil para Lisboa, enquanto não viu D. João VI jurar a constituição, contra a sua expectativa”³²¹.

Como consequência, no dia 4 de dezembro D. Carlota Joaquina perdia a qualidade de cidadã portuguesa e a dignidade de rainha. Nos termos da lei geral devia ser expulsa do reino, tal como o Patriarca de Lisboa que também se recusou a jurar a mesma. Contudo, dez médicos declararam unanimemente que a saída para o estrangeiro lhe acarretaria perigo de vida fixando a sua residência na quinta do Ramalhão, em Sintra, onde estaria acompanhada somente das pessoas indispensáveis ao seu serviço pessoal e sujeita à vigilância da polícia.

Esta recusa foi debatida e posta em causa nas colunas da imprensa da época, como foi o caso do semanário político *O Campeão Portuguez em Lisboa*, que questionava:

“Em virtude da Constituição no artigo 149 e seguintes devia a Senhora D. Carlota Joaquina como Rainha ser considerada como uma das grandes auctoridades públicas do Estado porque a mesma Constituição lhe garantia o direito futuro de poder vir a ter a presidencia da Regencia provisional. Assim, pergunto eu agora: era possível que a mesma Senhora podesse gozar deste direito futuro, que a Constituição politica lhe dá, não querendo ella jurar essa mesma Lei que lhe affiança os direitos?”³²²

Em dezembro desse ano, as Cortes Gerais do Reino levaram a debate este tema tendo a comissão parlamentar considerado a lei cumprida. Apenas o deputado José Acúrcio das Neves, político conservador, defensor acérrimo do miguelismo, e um dos principais inimigos das ideias do liberalismo nas Cortes, levantou a questão da constitucionalidade do procedimento havido para com a rainha, pois no seu parecer a *Constituição* havia sido violada. Diz ele:

“Sem preceder processo nem sentença do poder judiciário, diz a indicação despojarão-na dos seus direitos civis, e políticos, dos rendimentos da sua casa, e até da sua liberdade, não lhe permitindo nem levar consigo

³²¹ PIMENTEL, Alberto - *A ultima côrte do Absolutismo em Portugal*. Lisboa: Livraria Ferin, 1893, p. 119. Veja-se, inclusive, VARGUES, Isabel Nobre; TORGAL, Luís Reis – “Da revolução à contra-revolução: vintismo, cartismo, absolutismo. O exílio político”. In MATTOSO, José (dir.) – *ibidem*, pp. 65-66.

³²² *O Campeão Portuguez em Lisboa*, ou *O Amigo do Povo e do Rei Constitucional*: semanario político..., nº XLI, vol. 2º, 11 de janeiro de 1823, p. 230.

as Senhoras Infantas suas filhas, para a quinta do Ramalhão, para onde foi mandada retirar e com expressa, e notável ordem de ser acompanhada unicamente pelas pessoas indispensáveis para o seu serviço pessoal que mais lhe farião se fosse convencida de grandes crimes. Não he tudo isto o que consta do relatório, e documentos que o Governo enviou á Cortes, e o que todos nós sabemos? Haverá alguma couza contra isto?”³²³

O debate parlamentar sobre a recusa do juramento da *Constituição* tornou evidente a existência de duas facções, liberais e absolutistas e, certamente serviu as aspirações dos contrarrevolucionários que se reuniram em torno da figura da rainha exilada catapultando-a para a frente do grupo de descontentes³²⁴.

António Barros Cardoso refere que, “... muitos começaram a abandonar os ideais liberais quando sentiram que não se tratava de reformar as velhas instituições nacionais, mas antes se procurava produzir uma ruptura profunda com o passado”³²⁵, e achavam mesmo intolerável o papel redutor em que o rei se encontrava.

Para António Ventura, neste primeiro liberalismo português,

“O juramento da Constituição de 1822 pelo rei não inaugurou, como tantos esperavam, uma época de paz e concórdia que possibilitasse a construção de uma monarquia liberal. [...] a Constituição fora elaborada por uma minoria ilustrada de deputados, assaz distante da grande maioria do povo, naturalmente conservador, católico e aferrado à tradição”³²⁶.

³²³ *Diário das Cortes da Nação Portuguesa*, 24 dezembro de 1822. In PORTUGAL/Cortes - *Diário das Cortes da Nação Portuguesa: ... anno da legislatura*, vol. 8, pp. 240-261.

³²⁴ Em dezembro de 1822 abrem as primeiras Cortes Legislativas, contando já com deputados que vão constituir um sector claramente absolutista, liderados por Acúrsio das Neves. Veja-se *Diário das Cortes da Nação Portuguesa*, segunda legislatura, Tomo I, Lisboa, 1822, sessões de 24 e 27 de dezembro de 1822, pp. 241-285.

³²⁵ CARDOSO, António Barros – “Liberais e Absolutistas no Porto (1823-1829)”. In *Estudos em homenagem ao professor doutor José Marques*, vol. I. Porto, FLUP, 2006, p. 261; DIAS, A. Pedro – *Subsídios para a História Política do Porto*. Porto: Typographia Central, 1896, p. 8.

³²⁶ VENTURA, António – *ibidem*, pp. 125-126. Vítor Neto também menciona o fato da Constituição ter sido elaborada por uma «minorias ilustrada de deputados», proferindo o seguinte no seu artigo intitulado *O Estado e a Igreja* : “O liberalismo adquiriu (desde os seus inícios) os contornos de um projecto iluminista, assumido por uma vanguarda numericamente reduzida e que vivia um tempo histórico distanciado dos velhos ritmos da sociedade...”. NETO, Vítor – “O Estado e a Igreja”. In MATTOSO, José (dir.) – *História de Portugal*, 5º vol.. Lisboa: Círculo de Letores, 1993, p. 265.

A *Constituição de 22* veio, deste modo, a revelar-se gradualmente adversa às relações entre o Estado e a Igreja, sendo reguladas por um regalismo parlamentar, no qual o poder político contratual considerava ter legitimidade para intervir no foro religioso, dando origem ao surgimento progressivo de um certo conservadorismo.

O *Vintismo* proclamava a Religião Católica Romana a religião oficial do Estado e, serviu-se dos seus bispos para a divulgação da sua mensagem junto das populações através de *Pastorais* e *juramentos de obediência*³²⁷.

No período de 1820-23 foram alguns os eclesiásticos que participaram ativamente na política pró liberal. Até à chegada de D. João VI encontrava-se a governar o país Frei Francisco de São Luís, o futuro cardeal Saraiva e nas Cortes Constituintes encontravam-se como deputados, por exemplo, os bispos de Coimbra (Frei Francisco de São Luís), de Beja (D. Luís da Cunha de Abreu e Melo) ou o arcebispo da Baía (D. Frei Vicente da Soledade e Castro). Fernando Piteira Santos refere que a percentagem de eclesiásticos na nova câmara era de 16%³²⁸.

Mas, no juramento das bases da Constituição de 1822, alguns prelados recusaram-se a fazê-lo baseados no facto de o poder político não ter legitimidade para intervir no foro religioso e para legislar sobre matéria religiosa. Entre eles destacou-se o cardeal Patriarca de Lisboa, D. Carlos da Cunha Meneses, o Bispo de Angra, D. Frei Manuel Nicolau de Almeida e o Bispo de Olba, D. Vasco José de Nossa Senhora da Boa Morte Lobo. Todos foram punidos, sendo o primeiro exilado para Bayona e os outros dois presos³²⁹.

³²⁷ Veja-se sobre este assunto FARIA, Ana Mouta – “A hierarquia episcopal e o *vintismo*”. In *Análise Social*, 2ª série, vol. XXVIII, nº 16-17. Lisboa, 2º-3º trimestre 1992, pp. 285-328.

³²⁸ SANTOS, Fernando Piteira – *Geografia e Economia da Revolução de 1820*. Lisboa: Publicações Europa-América, 1975, p. 51.

³²⁹ FERREIRA, António Matos – “Desarticulação do Antigo Regime e guerra civil”. In AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir.) - *História Religiosa de Portugal*, vol. 3: Religião e Secularização. Lisboa: Círculo de Leitores, 2002, p. 24.

Esta *Constituição* era acusada de radical pela maior parte da nobreza e do alto clero, pois foi elaborada pelos representantes da Nação e imposta ao rei. Para além disso, no conjunto dos 240 artigos, segundo estes, procurava institucionalizar na vida portuguesa os princípios do liberalismo progressista dos revolucionários de 1820.

Já no juramento da *Constituição* a unanimidade é quase plena, a exceção foi diminuta – três conventos de Lisboa (ex. a cartuxa de Laveiras) ou três sacerdotes ligados ao Bispo de Bragança³³⁰.

«Na Constituição de 1822 ficaram consagrados os princípios ligados aos ideais liberais da época: princípio democrático, representativo, da separação de poderes e da igualdade jurídica e respeito pelos direitos pessoais»³³¹, transferindo a soberania do monarca para a nação e transformando os súbditos em cidadãos. Porém, o catolicismo era imposto como religião do Estado, apenas concedendo liberdade de culto aos cidadãos estrangeiros residentes em Portugal.

D. João VI durante a viagem do Brasil para Portugal, lendo o artigo da nova *Constituição* relativo à religião católica como religião do estado comentou o seguinte: “.... Eis um absurdo; eu sou catholico e tão aferrado como outro qualquer à minha religião, mas quizerá que no codigo político fundamental de qualquer paiz, se não tratasse de religião. Que tem pois com ella a politica?”³³².

³³⁰ Referido em MARQUES, A. H. Oliveira (coord.) - Portugal e a Instauração do Liberalismo. In SERRÃO, Joel; MARQUES, A. H. Oliveira – *Nova História de Portugal*, vol. IX. Lisboa: Presença, 2002, pp. 309-310; FARIA, Ana Mouta – “A hierarquia episcopal e o vintismo”. In *Análise Social*, 2ª série, vol. XXVIII, nº 16-17. Lisboa, 2º-3º trimestre 1992, pp. 301-302.

³³¹ *A Monarquia Constitucional (1820-1910)*. In Assembleia da República. [Consultado 17 nov. 2011]. Disponível na internet em: <<http://www.parlamento.pt/Parlamento/Paginas/AMonarquiaConstitucional.aspx>> ; *Constituição de 23 de setembro de 1822* <<http://www.parlamento.pt/Parlamento/Documents/CRP-1822.pdf>>

³³² S. L. - *História de El-Rei D. João VI: primeiro rei constitucional de Portugal e do Brasil em que se refere os principais actos e occurencias do seu governo bem como algumas particularidades da sua vida privada*. Lisboa: Typ. Universal, 1866, p.126.

D. João VI referia-se aos artigos 19º e 25º onde se denota o cuidado e respeito revelados pelos legisladores perante a Igreja e a Religião³³³. Marcada pelo modelo da *Constituição Espanhola de Cádiz* (aprovada a 18 de Março de 1812) e pelas *Constituições Francesas* de 1791 e 1795, sendo amplamente liberal, põe fim a um conjunto de velhos privilégios feudais característicos do regime absolutista, não reconhecendo qualquer prerrogativa ao clero e à nobreza mas, consagrando direitos e deveres individuais a todos os cidadãos portugueses, privilegiando os direitos humanos relativos à liberdade, à igualdade perante a lei, à segurança, e à propriedade e consagrando a Nação como base da soberania nacional, a ser exercida pelos representantes da mesma legalmente eleitos pelos cidadãos³³⁴.

Nesta pretendida “regeneração nacional”, a religião católica era reconhecida, assumindo uma função legitimadora. Contudo, no debate sobre a Constituição e na Legislação posterior vão aparecer posições que divergem sobre a função da religião, sobre as reformas internas necessárias à Igreja e sobre a relação desta com o Estado e com o rei enquanto magistrado supremo.

A interferência do Estado liberal sobre a vida da Igreja, encarando-a essencialmente como uma “realidade espiritual”, levará nos anos seguintes a uma diferenciação entre os defensores do Antigo Regime e do Regime liberal. Os defensores do absolutismo claramente hostis às concepções e pretensões liberais oponham-se a uma concepção de soberania residindo na nação, expressa pela votação dos cidadãos, legislando e intervindo na vida interna da Igreja,

³³³ O artigo 25º da Constituição de 1822 era uma reelaboração do artigo 17º das Bases da Constituição, aprovadas em março de 1821, no qual se podia ler: “A sua religião (da Nação Portuguesa) é Católica Apostólica Romana”.

A rainha Carlota Joaquina recusou-se formalmente a reconhecer a Constituição e não fez o juramento em 1822. In GRAINHA, M. Borges - *Histoire de la Compagnie de Jésus en Portugal: 1540-1910, Première Époque*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1915, p. 51.

³³⁴ Segundo o filósofo Friedrich Schlegel (1772-1829), o conceito de nação exige que todos os seus membros devem formar-se como se fossem apenas um único indivíduo.

aproximando-se politicamente de um catolicismo ultramontano, defensor do Tono e do Altar³³⁵.

Pretendendo a Igreja ser um dos pilares do regime que deveria contribuir para a união e harmonia social, vê-se com o governo liberal e as suas políticas regalistas em tensão permanente.

1.5.6. Revolta do Conde de Amarante - 23 de fevereiro de 1823

A primeira tentativa armada contra o regime constitucional registou-se em Vila Real onde, a 23 de fevereiro de 1823, o conde de Amarante, Manuel da Silveira Pinto da Fonseca, se revoltou contra a *Constituição* a favor de «El-rei absoluto».

Luís Reis Torgal menciona que “... a família dos Silveiras, a que pertenciam os condes de Amarante, [...] tiveram um papel fundamental na acção contra-revolucionária”³³⁶. Também Teresa Martins Marques refere que nas suas proclamações o conde, “... entre promessas de fidelidade à Religião, ao rei e a “sua augusta esposa” acusa a Constituição de responsável pela perda das “mais ricas possessões portuguesas na América e na Índia”³³⁷.

Esta rebelião visava libertar o rei e o País de “... um punhado de insectos destruidores da santa religião, do trono e da pátria” que em breve levariam à morte física toda a família real³³⁸.

³³⁵ FERREIRA, António Matos– “Desarticulação do Antigo Regime e guerra civil”. In AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.) – *ibidem*, pp. 21-35.

³³⁶ TORGAL, Luís Reis – “A contra-revolução e a sua imprensa no vintismo: notas de uma investigação”. In *Análise Social*, vol. XVI (61-62), 1980-1.º-2.º, 283.

³³⁷ MARQUES, Teresa Martins – “Uma carta inédita de Dona Carlota Joaquina”. In *Navegações*, vol. 2, nº 1, (jan./jun.) 2009, p.2. Vide Anexo 15.

³³⁸ *Proclamação do conde de Amarante*. In *Documentos para a historia das Cortes geraes da nação portugueza*, I, Lisboa: Imprensa Nacional, 1883, pp. 596-597, (sem data).

Veja-se inclusive sobre o vintismo, do ponto de vista dos absolutistas, o *Manifesto* e a *Exposição* do conde de Amarante na mesma compilação, pp. 651-655 e 659-662, correspondendo a 2 e 15 de março de 1823.

Conta o visconde de Monte Alegre, seu contemporâneo, que, encontrando na corte o conde de Amarante, com ele principiou a “...combinar e concertar o modo de salvar a Sua Magestade, El-Rei Nosso Senhor da detestável facção Maçonica, e do Despotismo Constitucional, e indecência com que El-Rei era menos presado”³³⁹.

Para Monteiro Cardoso, o projeto do conde de Amarante era baseado numa adesão das tropas portuguesas à revolta militar e consequente queda do sistema constitucional. O desenrolar da revolta teria os seguintes passos:

“A acção começaria na praça de Chaves e seria secundada em Braga, Guimarães e nas principais terras do Minho, onde desde há muito tempo se faziam aliciamentos. A guarnição de Bragança seguiria o exemplo de Chaves, após o que as tropas sublevadas das duas províncias do norte, marchariam para o Porto, onde se lhe juntariam ainda forças militares da Beira. Naquela cidade seria constituído um governo provisório, onde as tropas se manteriam até que outros corpos as seguissem, iniciando-se depois a marcha para Lisboa, como sucedera após o 24 de Agosto de 1820”³⁴⁰

O movimento acabou por ficar circunscrito à província de Trás-os-Montes, embora tivesse ramificações no Alentejo, e foi dominado pelo marechal Luís do Rego, governador das armas do Minho, que se encontrava encarregue de reprimir o exército contrarrevolucionário. Os revoltosos refugiando-se na Galiza “... onde constituíram uma «Junta de Regência interina em nome de el-rei D. João VI», presidida pelo conde de Amarante em Palência, com actividade até 7

³³⁹ MONTALEGRE, Visconde de - *Memoria e exposição autentica da conducta civil e militar de Luis Vaz Pereira Pinto Guedes*, Lisboa, Imp. de João Nunes Esteves, 1823, p. 2.

³⁴⁰ CARDOSO, António Manuel Monteiro - *A Revolução Liberal em Trás-os-Montes (1820-1834)*, 2005, pp. 343-344.

Segundo este autor, a narração mais completa da revolta pertence ao abade de Quinchães, António dos Santos Leal, o qual, nos finais de 1824, começou a passar a escrito a sua experiência como secretário do conde de Amarante. O relato intitula-se “*Testemunho Imparcial ou Recordações Históricas e Críticas sobre os princípios, progressos e fins da Empreza começada em Traz-os-Montes em 23 de Fevereiro...*”. O manuscrito pertencia ao abade de Miragaia, que o copiou, entregando uma cópia à Biblioteca Pública Municipal do Porto. Fernando de Sousa transcreveu-o, em anexo à sua tese de licenciatura, apresentada à Faculdade de Letras do Porto em 1973.

de maio”³⁴¹. Num ofício de Luís do Rego, expedido de Amarante, acrescentava-se: “... os povos desta parte de Trás-os-Montes estão sublevados quasi todos, e iludidos pelas Proclamações de António da Silveira e armados”³⁴². Nessas *Proclamações* ao povo da sua Província exortava-o a lutar contra o governo e manifestando-se contra a Maçonaria:

“Persigamos, escoltados da virtude, da honra e da firmeza do caracter portuguez, os malvados factores de nossos males, que pretendiam, alem de tantas perfídias já commettidas e sentidas, dissipar e destruir desde os fundamentos a soberana religião, o nosso augusto e fidelissimo senhor e monarca, e elevar sobre os thronos santissimos do Omnipotente, para que reverentes lhe prestássemos o culto divino, os abomináveis symbolos da esquadria, cordas, martellos”³⁴³

No mesmo dia de março de 1823, num *Manifesto* aos Portugueses, o Conde de Amarante vai acusar a facção maçónica de se ingerir no governo, “... obrigando as autoridades civis e militares a reconhecê-lo e a jurar uma constituição que ainda não existia”³⁴⁴.

As movimentações causadas por Silveira foram apenas a manifestação de uma parcialidade política que “...visava o regresso a um absolutismo extremado, que difficilmente poderia colher um apoio generalizado”³⁴⁵.

³⁴¹ VENTURA, António – *ibidem*, 2013, p.127.

³⁴² *Diário do Governo*, nº 68, 20 de março de 1823.

³⁴³ *Proclamação do Conde de Amarante, general em chefe. Vila Real, 2 de março de 1823.* In SÃO CLEMENTE, Barão de – *Documentos para a Historia das Cortes Gerais da Nação Portuguesa*, Tomo I: 1820-1825. Lisboa: Imprensa Nacional, 1883, p. 651.

³⁴⁴ *Ibidem*, *passim*.

³⁴⁵ CARDOSO, António Manuel Monteiro - *A Revolução Liberal em Trás-os-Montes (1820-1834)*, p. 357.

Neste contexto de mobilização contra a ameaça contrarrevolucionária, os jornais absolutistas como a *Gazeta Universal*³⁴⁶, o *Serpentão*³⁴⁷, o *Sega-Rega* e a *Trombeta Lusitana*³⁴⁸, foram obrigados a cessar a publicação, na sequência da prisão ou desterro dos seus redatores, ordenada ao abrigo da lei de suspensão das garantias³⁴⁹.

1.5.7. A Vilafrancada - 27 de maio de 1823

A 15 de fevereiro de 1823, dias antes da primeira tentativa armada contra o regime constitucional, D. Carlota Joaquina escrevia uma carta do Ramalhão, onde se encontrava reclusa após ter recusado jurar a *Constituição*³⁵⁰, a João Gonçalves Marques agradecendo-lhe “...o generoso oferecimento de seiscentos mil reis por mês, [...] para suprimimento das [suas] despesas, em atenção às

³⁴⁶ Em *Luthero, o P. José Agostinho de Macedo e a Gazeta Universal: ou carta de hum cidadão de Lisboa escrita ao geral da congregação de S. Bernardo* lê-se “Como se sabe que elle [J. Agostinho de Macedo] é o esteio da *Gazeta Universal* e que o fim principal deste escripto é a destruição do Systema Constitucional”. In *Luthero, o P. José Agostinho de Macedo e a Gazeta Universal: ou carta de hum cidadão de Lisboa escrita ao geral da congregação de S. Bernardo*, Galhardo, 1822, p. 8. O último número da *Gazeta*, nº 53, foi publicado em 6 de março de 1823, tendo sido um dos seus redatores, Joaquim José Pedro Lopes, removido para Coruche.

³⁴⁷ Luís Reis Torgal refere que, “... os contra-revolucionários fizeram aparecer, logo a partir de Janeiro [1823], uma série de folhas que têm em comum o seu título «instrumental» ou «musical» e o seu carácter de polémica viva contra as figuras proeminentes do liberalismo e sobretudo contra o Governo, em particular Silva Carvalho. Assim, juntando-se à *Trombeta*, sucedem-se *O Rabecão*, a *Sega-Rega*, a *Gaita* e o *Serpentão*, que foi talvez o último da série e que afirmava, com certa explicitude, que era «mais um instrumento, para ser orquestra completa»”. TORRAL, Luís Reis – “A contra-revolução e a sua imprensa no vintismo: notas de uma investigação”. In *Análise Social*, *ibidem*, p. 292.

³⁴⁸ Estiveram envolvidos no caso da conspiração da *Rua da Formosa*, “... Januário da Costa Neves, proprietário da Imprensa Liberal onde se acoitava a “conspiração” — e onde, a partir de 14 de janeiro de 1823, seria impressa a *Trombeta*, que era também de sua propriedade”. In MESQUITA, Pedro Teixeira - *A Trombeta Lusitana*. Lisboa: Hemeroteca Municipal, 2014, p. 2.

³⁴⁹ O *Rabecão*, Lisboa, n.º 1, de 4 de Janeiro de 1823, a n.º 10, de 8 de Março de 1823; A *Sega-Rega*, Lisboa, n.º 1, de 15 de Fevereiro de 1823, a n.º 8, de 12 de Março de 1823; O *Serpentão*, n.ºs 1-3, 1823.

³⁵⁰ “A mulher de D. João VI, Carlota Joaquina, transformara-se em heroína da imprensa contra-revolucionária em finais de 1822, pela sua recusa firme em jurar a Constituição e em abandonar o país, corporizando a oposição às Cortes e ao governo liberais”. LOUSADA, Maria Alexandre – “A contra-revolução e os lugares da luta política. Lisboa em 1828.”. In FERREIRA, Mª de Fátima de Sá e Melo (coord.) - *Contra-revolução, espírito público e opinião no sul da Europa (séculos XVIII e XIX)*. Lisboa: CEHCP, ISCTE, IUL, 2009, p. 83.

urgentes circunstâncias em que [se] acha para poder subsistir”³⁵¹. Para além da sua subsistência tem de se atender à necessidade de auxílio financeiro à causa contrarrevolucionária e ao apoio a dar ao seu filho D. Miguel na preparação da *Vilafrancada*.

Um conjunto de acontecimentos animou o «partido da rainha» a revoltar-se abertamente. Uma das causas que provocava estas revoltas era o modelo constitucional instituído, no qual os três poderes políticos - legislativo, executivo e judicial - são rigorosamente independentes e o poder legislativo é atribuído às Cortes em exclusivo, embora sujeito à sanção Real. Naturalmente que este primado do parlamentarismo não agradava aos «partidários» do absolutismo.

O discurso de Luís XVIII na abertura do parlamento francês, de 28 de janeiro de 1823 constituiu outro motivo de mobilização.

O rei francês anunciava a invasão da Espanha para expulsar os liberais da Assembleia das Cortes, restaurando, deste modo, o absolutismo ao abrigo dos acordos da *Santa Aliança* e colocando no trono de Espanha um “neto” de Henrique IV (primeiro monarca francês da Casa de Bourbon).

No começo de abril invade a Espanha com o apoio internacional, entrando em Madrid em 24 de maio de 1823, resultando no restabelecimento do absolutismo. O principal objetivo da intervenção francesa era pôr fim ao governo do triénio liberal espanhol.

Seguiu-se a consolidação da corrente *ultrarrealista*, apoiada pelas infantas portuguesas naquela corte³⁵², que incitam também os absolutistas em

³⁵¹ MARQUES, Teresa Martins – “Uma carta inédita de Dona Carlota Joaquina”. In *Navegações*, v. 2, nº 1, (jan./jun.) 2009, p.1. Vide Anexo 15.

³⁵² As infantas envolveram-se diretamente nos acontecimentos do Brasil, Portugal e Espanha. Destaca-se pela sua atividade pró-absolutista Maria Teresa (1793-1874), princesa da Beira, viúva do infante Pedro Carlos (1786-1812), neto da rainha portuguesa D. Maria I e mãe do Infante Sebastião (1811-1875). Ficando viúva dois anos após o matrimónio (1810-1812), volta em 1821 para Portugal com a corte. Porém o seu tempo de permanência e de seu filho em Lisboa foi curto, uma vez que a princesa conseguiu autorização para ir viver na corte espanhola com o fim de garantir os direitos do seu filho como herdeiro dos Bourbon.

Na mesma corte residia sua irmã Maria Francisca (1800-1834), que casara em 1816 com o infante Carlos Maria Isidro (1788-1855), irmão do rei Fernando VII de Espanha, o qual após a morte desta se casará em 1838 com a cunhada Maria Teresa. Juntas, as infantas passaram a exercer grande influência sobre o rei, tio

Portugal contra o governo, dominado pelo Conde de Suberra e pelo Marquês de Palmela.

Este acontecimento alarmou os políticos liberais em Portugal pois podia originar no país uma guerra civil ou uma nova invasão francesa. Nesse sentido, o governo reforçou um exército de observação na província da Beira para vigiar quaisquer incursões do Conde de Amarante. A elevada concentração militar deu origem a ocasiões de traições e deserções, sendo considerado uma das causas próximas da Vilafrancada³⁵³. António Viana afirma que foi nesta ocasião que se começou a formar em Lisboa "... nos quartéis um partido médio, entre a revolução e o absolutismo. A liga deste partido com os conspiradores do Ramalhão [os partidários da rainha] tornou fácil o aniquilamento do regime de 1822"³⁵⁴.

Um dos descontentes, o brigadeiro Sampaio que fora afastado do comando do regimento de infantaria 23, que recebeu ordens para marchar para Almeida a reforçar a fronteira contra as investidas dos revoltosos nortenhos, onde se encontrava o exército de observação, não aceitando a sua demissão põe-se à frente do seu regimento e marcha com ele para Vila Franca, deslocando-se no mesmo sentido o infante D. Miguel. Segundo o abade António dos Santos Leal, o plano de D. Miguel já se desenvolvia há algum tempo pois enviara a Espanha um emissário que contactou a divisão de Silveira, pedindo

e cunhado, D. Fernando VII. Envolveram-se nos acontecimentos políticos da Península Ibérica, tendo sido defensoras do movimento carlista, e apoiado vigorosamente as ações de D. Miguel contra seu irmão D. Pedro.

Veja-se sobre este assunto PEREIRA, Ângelo - *As senhoras Infantas filhas de El-Rei D. João VI*. Lisboa: Editorial Labor, 1938; PEREIRA, Ângelo - *Os filhos de El Rei D. João VI*, Lisboa: Empresa Nacional de Publicidade, 1946.

³⁵³ O exército de observação é caracterizado como estando "... corroído pelas intrigas e ambições dos oficiais, indisciplinado, mal pago, descontente com o governo das Cortes, não só pelos vícios orgânicos do regime que elas representavam e defendiam a todo o transe, mas também pelas supostas culpas que a má-fé e as paixões injustamente lhes atribuíam, ao exército português, afeito ao realismo pelas tradições de sete séculos, submisso ao prestígio da nobreza, obediente aos representantes do velho regime, que ocupavam a maior parte dos postos superiores". In PERES, Damião; CERDEIRA, Eleutério - *História de Portugal*. Ed. monumental comemorativa do 8.^o centenário da fundação da nacionalidade ..., vol. VII, pt. 1. Barcelos: Ed. Portucalense, 1935, p. 122.

³⁵⁴ VIANNA, António - *A Revolução de 1820 e o Congresso de Verona*. Lisboa: Livraria Ferin, 1901, pp. 341-342.

que esta se aproximasse da fronteira portuguesa, pois tencionava sair da capital com tropas para acabar com o regime constitucional³⁵⁵. Em Vila Franca foram dados vivas à monarquia absoluta, conjecturando o infante e a rainha a possível abdicação de D. João VI que se mantinha fiel à Constituição que jurara³⁵⁶.

No discurso D. Miguel apelou ao apoio à sua causa baseada na união entre monarquia, nobreza, tradicionalismo e Deus, pilares sagrados que permitiam a elevação para uma sociedade equilibrada e ordenada segundo princípios divinos³⁵⁷. Na *Proclamação* aos portugueses, como justificação para o seu ato, o infante D. Miguel invocou que a honra não lhe permitia ver por mais tempo «em vergonhosa inercia a magestade real, ultrajada e feita ludibrio dos facciosos, o abatimento da magistratura e da nobreza, despojada do lustre que outrora obtivera do reconhecimento real», enquanto a religião e os seus ministros eram «objecto de mofa e escarneo»³⁵⁸.

Porém, D. João VI decidiu tomar a direção da revolta encorajado pelo levantamento do Regimento de Infantaria 18 que viera ao Palácio da Bemposta dar-lhe vivas como rei absoluto. Partindo para Vila Franca obrigou o infante a submeter-se-lhe e regressou a Lisboa em triunfo.

³⁵⁵ LEAL, António dos Santos, abade - *Testemunho Imparcial ou Recordações Históricas e Críticas sobre os princípios, progressos e fins da Empresa começada em Traz-os-Montes em 23 de Fevereiro...*, pp. 223-227.

Este manuscrito pertencia ao abade de Miragaia, António dos Santos Leal, que o copiou, entregando uma cópia à Biblioteca Pública Municipal do Porto. Fernando de Sousa transcreveu-o, em anexo à sua tese de licenciatura *Trás-os-Montes. Subsídios para a sua História em Fins do Século XVIII, Princípios do Século XIX*, apresentada à Faculdade de Letras do Porto em 1973.

³⁵⁶ A notícia do golpe de estado absolutista é dada pelo Diário do Governo no dia 30 de maio de 1823: “LISBOA 28 de Maio

Apezar das paternaes exhortações do nosso amado Monarca Constitucional, o iludido Infante D. Miguel, persiste no seu inconsiderado projecto, e prossegue na sua marcha á testa dos alucinados ...”. In *Diário do Governo*, nº 127, de 30 de maio de 1823.

³⁵⁷ Apoiando D. Miguel encontrava-se o Duque de Cadaval, o de Lafões, o Marquês de Angeja e o de Abrantes, e alguns criados armados, ostentando as «librés de suas casas». In *Memórias do Marquês de Fronteira e Alorna D. José Trazimundo Mascarenhas Barreto ditadas por ele próprio em 1861*, II. Coimbra: Impr. da Universidade, 1928, pp. 340-353.

³⁵⁸ *Proclamação* de D. Miguel em Vila Franca, 27 de maio de 1823. In *Documentos para a História das Cortes Gerais da Nação Portuguesa*, Tomo I (1820-1825), pp. 698-699.

A 2 de Junho de 1823 reúnem-se pela última vez as Cortes do vintismo. Dois dias depois, é assinada por D. João uma Carta de lei defendendo a necessidade de reforma da Constituição e convoca os três estados do Reino (clero, nobreza e povo), para se reunirem em cortes nos moldes do Antigo Regime³⁵⁹. Com esta conjuntura política vários políticos liberais partiram para o exílio.

Deste modo, D. João VI conseguiu impedir a ascensão ao poder do grupo político ultrarreacionário e manteve a sua posição determinante no quadro político, nomeando um novo governo, investindo D. Miguel no cargo de comandante-em-chefe do Exército, restituindo à rainha as prerrogativas de que fora privada, abolindo a *Constituição*, entre outras medidas que provocaram o regresso ao Antigo Regime³⁶⁰. D. João compreendera que o triunfo desta rebelião teria implicado o seu destronamento e a entrega total do poder à sua esposa e ao seu filho.

Em 2 de junho de 1823 reúnem-se pela última vez as Cortes do vintismo autossuspendendo os seus trabalhos e aprovando no dia seguinte uma «Declaração e Protesto contra qualquer alteração ou modificação que se faça na Constituição do anno de 1822»³⁶¹.

³⁵⁹ Como refere António Pedro Manique “... a Santa Aliança promoveu por outros meios a derrota da experiência liberal vintista. [...] em consequência do mandato que recebera em Verona, a França invadiu a Espanha em Abril de 1823, e pouco mais de um mês depois acontecia em Portugal a Vilafrancada e o restabelecimento do absolutismo”. In MANIQUE, António Pedro – *ibidem*, p. 57.

³⁶⁰ Em 1916, o Cónego J. Augusto Ferreira, correspondente da Academia das Ciências de Lisboa e da Real Academia Galega da Corunha, afirmava o seguinte sobre estas alterações políticas: “A obra da restauração absolutista concluiu-se em 31 de maio de 1823, e de Villa Franca de Xira D. João VI aboliu a Constituição, enviando-a para o mesmo lugar, que as Cortes haviam antes destinado á Inquisição, o lixo”. FERREIRA, J. Augusto, Cónego - *Memórias para a Historia d'um Scisma (1832-1842)*. Braga: Cruz & C.^a, 1916, p. 396.

Veja-se sobre o tema SERRÃO, Joel – “Vila-Francada”. In SERRÃO, Joel (dir.) - *Dicionário de História de Portugal*, 1ª ed., vol. IV. Lisboa: Iniciativas Editoriais, 1968, pp. 306-309; VARGUES, Isabel Nobre - *Insurreições e Revoltas (1801-1851). Subsídios para uma cronologia e bibliografia*, Coimbra [s.n.], 1985, pp. 533-534.

Sobre a Contrarrevolução no poder e o Legitimismo veja-se, TORGAL, Luís Reis – “O Tradicionalismo Absolutista e Contra-Revolucionário e o Movimento Católico”. In MATTOSO, José (dir.) - *ibidem*, p. 230.

³⁶¹ *Diário do Governo*, n.º 130, 3 de junho de 1823, pp. 1037-1038.

Pelo *Decreto* de 6 de junho de 1823 o rei, querendo dar uma demonstração do serviço prestado à sua causa, devolve ao conde de Amarante os «títulos, honras e mercês de que foi privado»³⁶².

No dia 18 é assinado pelo rei um decreto defendendo a necessidade de reforma da Constituição, sendo nomeada uma Junta para preparar a nova Constituição. Era presidida pelo marquês de Palmela e integrava 14 membros, entre os quais Trigoso de Aragão Morato e outros nomes representantes do tradicionalismo reformista. A Junta terminou a sua tarefa em dezembro seguinte, sem resultados práticos.

D. João VI chega a convocar os três Estados do Reino (clero, nobreza e povo) para se reunirem em cortes nos moldes do Antigo Regime. A Vilafrancada representou o regresso ao Portugal “velho”, já sem Brasil. Segundo Malheiro da Silva “... a Vilafrancada permite já antever com segurança a essência e a forma que o processo contra-revolucionário exhibirá posteriormente, uma vez conseguido o regresso do seu líder visível, do rei ídolo, do seu herói D. Miguel”³⁶³. A mesma opinião é partilhada por Fátima Sá e M^a Alexandre Lousada, afirmando ambas que a Vilafrancada “...marcou a entrada triunfal de D. Miguel na política, tornando-o a partir de 1823 o símbolo da contra-revolução”³⁶⁴.

Oliveira Marques resume, deste modo, o segundo semestre de vinte e três:

³⁶² *Decreto*, 6 de junho de 1823. In *Documentos para a História das Cortes Gerais da Nação Portuguesa*, Tomo I (1820-1825), p. 751. No dia 6 de junho o rei D. João manda publicar uma *Carta de Lei* dando o título de Marquês de Chaves ao Conde de Amarante, o general Manuel da Silveira Pinto da Fonseca.

³⁶³ SILVA, Armando Malheiro da - *ibidem*, 1993, p. 44.

³⁶⁴ LOUSADA, Maria Alexandre; FERREIRA Maria de Fátima Sá e Melo – *D. Miguel*. Lisboa: Temas e Debates, 2009, p. 50.

“... foi todo ele de perseguições e de renovações. Exilaram-se, prenderam-se ao desterraram-se centenas de pessoas, com elevada percentagem de maçons. Decretou-se uma lei contra as «sociedades secretas». Os exilados absolutistas regressaram, nomeadamente o Cardeal Patriarca. [...] A Igreja readquiriu o poder que perdera³⁶⁵. [...] D. Miguel e D. Carlota Joaquina, controlando parte substancial do poder, exultavam. Mas para sua preocupação e do seu grupo de *ultras*, o governo e os mais próximos conselheiros do rei incluíam um grupo moderado de pessoas, onde se mantinham alguns pedreiros-livres encapotados”³⁶⁶

Para Malheiro da Silva, o grupo dos *ultras* próximos da rainha e do Infante seu filho vai utilizar a religião como apoio à sua causa. Constituindo-se como «requisito essencial» na conservação do regime político, social e culto-mental a Igreja irá ser utilizada como a protetora do Tradicionalismo.

“Muitos dos sermões e das pastorais feitas em 1823 e 1824 são, a este propósito, bastante elequentes, na medida em que louvam a restauração providencial da velha monarquia, atacam frontalmente a impiedade e o constitucionalismo e agitam a forte imagem da ira divina ou do castigo de Deus junto dos crentes a fim de os manter constantes na fé e na obediência aos preceitos da doutrina da Igreja, bem como às leis dos soberanos absolutos e legítimos”³⁶⁷.

Alguns dos sermões e pastorais remetem para o castigo divino a quem não obedecer aos preceitos da doutrina da Igreja e às leis dos soberanos absolutos. Na defesa do Trono e do Altar surgem impressas as pastorais do Patriarca de Lisboa, D. Carlos da Cunha Menezes³⁶⁸, dos Bispo de Beja, D. Luís da Cunha de Abreu e Melo³⁶⁹, de Elvas, D. Fr. Joaquim de Menezes e Ataíde³⁷⁰ e do Porto, D. João de Magalhães e Avelar³⁷¹.

³⁶⁵ As comunidades religiosas suprimidas pela lei de 24 de outubro de 1822 são restabelecidas e reintegradas no usufruto dos anteriores bens e rendimentos.

³⁶⁶ MARQUES, A. H. de Oliveira - “Portugal e a Instauração do liberalismo”. In SERRÃO, Joel; MARQUES, A. H. de Oliveira – *Nova História de Portugal*, vol. IX: Portugal e a instauração do Liberalismo. Lisboa: Ed. Presença, 2002, p. 564.

³⁶⁷ SILVA, Armando Malheiro da – *ibidem*, 1993, p. 45.

³⁶⁸ D. Carlos da Cunha e Menezes – 6º Cardeal Patriarca de Lisboa. Nasceu em 9 de abril de 1759. Foi principal presbítero da Patriarcal, vindo a ser eleito Patriarca em 4 de julho de 1818 e elevado ao cardinalato em 1819. Foi conselheiro de Estado e membro da regência do reino durante a ausência de João VI, até 15

1.5.8. A Abrilada - 30 de abril de 1824

Incessantemente, o «partido da Rainha»³⁷² criava intrigas e D. Miguel mantinha-se como instrumento político de sua mãe Carlota Joaquina, o que leva Luz Soriano a afirmar:

“A rainha, que residia em Queluz, constituiu-se em foco de conjuração permanente contra seu marido, sendo como tal ali visitada por todos os seus confidentes, um dos quaes era seu filho, que quasi todos os dias lá ia disfarçado, e acompanhado pelos seus mais Íntimos amigos, todos das classes mais baixas, e inferiores, taes como contrabandistas, toureiros,

de setembro de 1820. CHARTERS-D'AZEVEDO, Ricardo - *Doutor D. Frei Patrício da Silva, O.S.A. – um cardeal leiriense Patriarca de Lisboa (11756 1840)*, Leiria: ed. Textiverso, 2009; “AZEVEDO, D. Carlos A. Moreira - “D. Frei Patrício da Silva, O.S.A (1826-1840)”. In *Os Patriarcas de Lisboa*, Lisboa: ed. Aletheia, 2009; “Os Cardeais Portugueses”. In PATRIARCADO DE LISBOA. [Consultado 15 Set. 2015]. Disponível na internet em: <http://www.patriarcado-lisboa.pt/site/index.php?cont_=40&tem=161>

³⁶⁹ D. Luís da Cunha de Abreu e Mello nasceu em Coimbra, a 9 de agosto de 1833 e faleceu de cólera morbus, a 9 de agosto de 1833. Foi eleito deputado às Cortes Constituintes de 1821, usando da palavra várias vezes na Câmara, nos anos de 1821-1822 (veja-se os *Diários das Cortes* de 1821 e 1822). Os seus discursos são sempre moderados desagradando aos liberais. Em 12 de Setembro de 1826 escreve uma *pastoral* onde defende a Carta Constitucional portuguesa de 1826 contra os partidários da Constituição portuguesa de 1822. Foi nomeado Par do Reino ainda nesse mesmo ano tomando posse a 3 de janeiro de 1827. In SILVA, Innocencio Francisco da - *Diccionario bibliographico portuguez*: Vol. 5, Lisboa: Imprensa nacional, 1860, p. 283.

³⁷⁰ D. Fr. Joaquim de Meneses e Ataíde foi o 23.º prelado da Diocese de Elvas, nomeado em 1821. Nasceu em 1765 no Porto e faleceu de peste em Gibraltar em 1828. Foi tido como opositor ao sistema constitucional e acusado de conspirar para o seu derrube. Na sua *pastoral* datada de 28 de junho de 1823 exorta os seus diocesanos à obediência à lei de Deus e ao soberano e na *pastoral* de 2 de julho do mesmo ano manda cumprir a carta de lei de 20 de junho contra as sociedades secretas. In SILVA, Innocencio Francisco da - *Diccionario bibliographico portuguez*: Volume 4, Lisboa: Imprensa nacional, 1860, pp. 134-135.

³⁷¹ D. João de Magalhães e Avellar, 10º Bispo do Porto, nasceu em Lamego, em 1754 e faleceu na mesma cidade em 1833, depois de assistir a chegada ao Porto de D. Pedro. Em 1823 na sua *pastoral* ao clero e povo da sua diocese, congratula-se pela queda do governo constitucional, combatendo as doutrinas propugnadas pelos adeptos do liberalismo. In SILVA, Innocencio Francisco da - *Diccionario bibliographico portuguez*: Volume 3, Lisboa: Imprensa nacional, 1859, p. 403.

Muitos outros *Sermões* foram publicados de apoio à «Monarchia Restaurada». Veja-se sobre este assunto SILVA, Armando Barreiros Malheiro da – *ibidem*, 1993, pp. 53-58.

³⁷² Veja-se a Cópia da *Carta do gabinete de Sua Magestade Fidelíssima El-Rei Catholico, sobre, a culpabilidade da rainha D. Carlota nos acontecimentos políticos de Portugal*, de 15 de maio de 1824. In BIKER, Julio Firmino Judice - *Suplemento á Collecção dos Tratados, Convenções e actos Publicos ...*, tomo XX. Lisboa: Imprensa Nacional, 1879, pp. 354-355; e da Secretaria dos negócios estrangeiros, o *Offício do marquez de Palmella para o conde de Villa Real, sobre os acontecimentos de 30 de abril e intelligencia da Rainha com os conspiradores*, de 29 junho de 1824. In *Ibidem*, pp. 383-386.

Como referem Maria Alexandre Lousada e Maria de Fátima Sá, “Carlota Joaquina é considerada a principal instigadora do golpe, diz-se que com o objectivo de depor D. João VI e ficar regente durante a menoridade de D. Miguel”. In LOUSADA, Maria Alexandre; FERREIRA Maria de Fátima Sá e Melo – *D. Miguel*. Lisboa: Temas e Debates, 2009, p. 83.

e campinos, entre os quaes se contavam os assassinos do infeliz marquez de Loulé”³⁷³.

Como consequência, menos de um ano depois eclodia uma nova revolta absolutista, a *Abrilada* (30 de abril de 1824), dando origem ao exílio do Infante D. Miguel³⁷⁴. Nas *Memórias do Marquês de Fronteira* o golpe teve o apoio de,

“... tudo quanto havia na capital de mais vil e baixo, tendo ao seu lado alguns dos seus Ajudantes de Campo e Camaristas, que, [...] não partilhavam das suas opiniões, havendo só, por desgraça da aristocracia portuguesa, um nome ilustre que o seu representante deshonrava, e que, com magua menciono, o Marquez de Abrantes, D. José, homem de coração duro e o mais vingativo que tem aparecido, [...] que, nas suas perseguições, ia muito alem do Infante e da Rainha Carlota: era o verdadeiro chefe dos sicários e dos assassinos”³⁷⁵.

Clemente José dos Santos, examinando os documentos oficiais da história parlamentar, sustenta que D. Miguel, responsável por esta segunda sublevação, vai incriminar a maçonaria de congeminar o assassinato do rei.

“Na madrugada do dia 30 de abril toda a tropa da capital estava formada em linha de batalha na praça do Rocio. O infante D. Miguel visitara antes todos os quartéis, asseverando ahi que a seita dos pedreiros livres

³⁷³ LUZ SORIANO, Simão José da - *Revelações da minha vida, e memorias de alguns factos e homens meus contemporâneos*. Porto: A. Leite Guimarães, 1891, p. 40.

Sobre D. Miguel como símbolo da contrarrevolução veja-se, LOUSADA, Maria Alexandre; FERREIRA Maria de Fátima Sá e Melo – *D. Miguel*. Lisboa: Temas e Debates, 2009, pp. 49-84. Mais especificamente sobre a *Abrilada*, veja-se as páginas 75 a 84.

Em conjuras contra o rei veja-se, LUZ SORIANO, Simão José da - *História da Guerra Civil ...*, 3ª época, Tomo II, I, pp. 201-203;

Sobre o assassinato do Marquês de Loulé veja-se, LUZ SORIANO, Simão José da - *História da Guerra Civil ...*, 3ª época, Tomo II, I, pp. 204-221; CABRAL, António - *Uma tragédia na corte; A morte do Marquês de Loulé*, Lisboa: Tip. da Emp. Nac. de Publicidade, 1936;

Sobre a tentativa de assassinato do Conde de Suberra veja-se, AZEVEDO, Rafael Ávila de - *O conde de Suberra, Angra do Heroísmo*, Instituto Histórico da Ilha Terceira, 1981; *Idem* - “Cartas inéditas do Conde de Suberra (1818-1825)”. In *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, vol. XXIX/XXXIII (29/33), 1971-1975, pp. 167-218; LUZ SORIANO, Simão José da - *Revelações da minha vida ...*, p. 40.

³⁷⁴ Sobre a *Abrilada* veja-se, VARGUES, Isabel Nobre - *Insurreições e Revoltas (1801-1851). Subsídios para uma cronologia e bibliografia*, 1985, pp. 534-535; MARQUES, A. H. de Oliveira – *ibidem*, 1996, p. 35; todos os documentos publicados em *Documentos para a História das Cortes Gerais da Nação Portuguesa*, Tomo I (1820-1825), pp. 852-870; HYDE DE NEUVILLE, Jean Guillaume, (barão) - *Mémoires et souvenirs du Baron Hyde de Neuville*, vol. I. Paris: ed. Plon, 1892, cap. III a V, pp. 87-265.

³⁷⁵ *Memórias do marquês de Fronteira e d'Alorna D. José Trazimundo Mascarenhas Barreto ditadas por ele próprio em 1861*, parte II. Coimbra: Impr. da Universidade, 1928, p. 396.

(*franc-maçons*) tinha querido assassinar el-rei, a rainha e a elle proprio. Foi este pretexto que allegou para, na qualidade de comandante em chefe do exercito, fazer a primeira Proclamação”³⁷⁶

Na *Proclamação* aos soldados, o infante não deixa dúvidas quanto às suas convicções,

“... deixei a capital para derribar uma facção desorganizadora, salvando o throno e o excelso rei, a família real e a nação inteira, dando mais um exemplo de virtude á sagrada religião que professâmos, como verdadeiro sustentáculo da realza e da justiça; e n'este farei triunfar a grande obra começada, dando-lhe segura estabilidade, esmagando de uma vez a pestilenta cáfila de pedreiros livres, que aleivosamente projectava alçar a mortífera fouce para acabar e de todo extinguir a reinante casa de Bragança”³⁷⁷

Como também em outra *Proclamação*, desta vez aos portugueses, ele apontava novamente o dedo à Maçonaria considerando-a a fonte de todos os males: “Vós vêdes a franqueza dos clubs maçónicos aonde se trata do destino do rei, da real família e da nação, sem se tomarem medidas para apagar este contagioso incendio”³⁷⁸.

A insistência no fundamento último da aliança dos Reis com Deus torna-se crucial para a futura consagração de D. Miguel como soberano legítimo e eleito por Deus. O receio da mudança em todos aqueles que haviam sido ensinados no seio da Igreja a respeitar princípios e verdades imutáveis tinha levado a esta repulsa violenta por parte dos que defendiam o Tradicionalismo, o que leva Malheiro da Silva a dizer que a *Abrilada* “... susteve a prazo o golpe mortal com que a rainha, D. Miguel e os seus áulicos quiseram destruir de uma vez por todas a tentação constitucionalista”³⁷⁹.

³⁷⁶ *Documentos para a História das Cortes Gerais da Nação Portuguesa*, Tomo I (1820-1825), p. 852; LUZ SORIANO, Simão José da - *Revelações da minha vida...*, p. 41.

³⁷⁷ *Proclamação aos Soldados*. Palácio da Bemposta, 30 de abril de 1824. In *Documentos para a História das Cortes Gerais da Nação Portuguesa*, Tomo I (1820-1825), pp. 852-853.

³⁷⁸ *Proclamação aos Portugueses*. Palácio da Bemposta, 30 de abril de 1824. *Ibidem*, p. 854.

³⁷⁹ SILVA, Armando Barreiros Malheiro da – *ibidem*, 1993, p. 58.

A aprovação do Cardeal Patriarca, D. Carlos I, a esta revolta política de caráter absolutista, fica expressa numa pastoral, em que acusa diretamente os «*free masons* – mas que nome horrível eu proferi, meus filhos» de terem tentado assassinar o rei e a família real na noite de 29 de abril. Perante «tão horrendos crimes», o cardeal apela à mobilização dos fiéis contra os maçons:

“... são os *free masons* os que depois de nos escandalizarem com suas blasphemias, depois de nos roubarem, arruinarem e desmoralizarem com as suas anti-religiosas e anti-monarchicas doutrinas [...]. Livremo-nos d’elles (...) Amados irmãos em Jesus Christo, guardae-vos d’estes monstros, detestae-os, tende-os em horror e denunciae-os”³⁸⁰.

Tal como o Cardeal de Lisboa, o Prior encomendado de Luz e Carnide, Paulo Francisco Gomes da Costa, na *Despedida Pastoral* pede aos seus paroquianos que sejam “... fiéis á Religião [...]; ao Soberano, que sentado sobre o legitimo Throno dos seus Regios antepassados, nos governa; sendo esta entrada que trilham os nossos antepassados ...”. Doutrinário de que, “... Não he só a Lei Civil que nos obriga a obedecer, e ser fiel ao Rei, e ás suas Leis; he o mesmo Jesu Christo que no-lo ensina com a palavra, e com o exemplo, praticado sobre a face da terra”³⁸¹.

As cadeias do Castelo, da Torre de Belém, do Limoeiro e de S. Julião da Barra ficaram cheias de presos, incluindo os próprios ministros do rei. Foi preso o Duque de Palmela, ministro dos negócios estrangeiros, o Barão de Rendufe, Intendente Geral da Polícia, os camaristas condes de Paraty e de Vila Flor e suas esposas e o Marquês de Fronteira. Também foram presos vários oficiais que se tinham destacado na revolta de Trás-os-Montes ou na Vilafrancada, como

³⁸⁰ *Pastoral* do Patriarca de Lisboa, 30 de abril de 1824, mandada afixar à porta de todas as igrejas da capital e lida à missa conventual. In *Documentos para a História das Cortes Gerais da Nação Portuguesa*, Tomo I (1820-1825), pp. 855-856.

³⁸¹ COSTA, Francisco Gomes da - *Despedida pastoral / que fez aos seus parochianos da Luz e Carnide o seu prior encomendado Paulo Francisco Gomes da Costa ...*, Lisboa : na Imprensa da rua dos Fanqueiros, 1824; SILVA, Innocencio Francisco da - *Diccionario bibliographico portuguez*: Vol. 6, Lisboa: Imprensa nacional, 1858, p.154; *Ibidem*, Vol. 17, Lisboa: Imprensa nacional, 1894, p. 363.

o Visconde do Peso da Régua, o de Santa Marta, o Conde da Taipa, o Barão da Portela, o de Sabroso e até o Brigadeiro Teles Jordão³⁸².

Para a resolução do conflito gerado por esta revolta foi determinante a «intervenção do corpo diplomático»³⁸³ em Portugal, nomeadamente a ação do embaixador francês Hyde de Neuville que aconselhou o rei a refugiar-se num navio de guerra estrangeiro.

A situação de instabilidade política e militar manteve-se e em maio, os diplomatas ajudaram D. João VI a refugiar-se no navio britânico *Windsor Castle*, de onde retomou a plena liberdade dos seus atos, apresentando uma série de medidas. Fez ir D. Miguel à sua presença, demitindo-o do seu cargo de comandante-em-chefe do Exército e ordenou a libertação dos presos políticos e a captura dos apoiantes do «partido da rainha». Retido, D. Miguel foi obrigado a embarcar com destino à França na fragata *Pérola*, pondo-se fim à sublevação dos miguelistas. O rei por carta régia de 12 de maio, tenta passar uma imagem moderada da atitude em relação ao filho: “Hei por bem conceder-vos licença que me pedis para viajar por algum tempo na Europa”³⁸⁴.

O infante foi dali “deportado” para Viena e Dona Carlota Joaquina foi aprisionada no Palácio de Queluz, não sendo expulsa pelo rei, como alguns pretendiam, devido ao seu pretense estado de saúde. D. João tinha conhecimento da influência que D. Carlota Joaquina exercia sobre o filho, para além do objetivo que ela pretendia atingir. Em carta a Fernando VII de Espanha, irmão de Carlota Joaquina, ele transmite-lhe este sentimento:

³⁸² *Memórias do marquês de Fronteira e d'Alorna D. José Trazimundo Mascarenhas Barreto ditadas por ele próprio em 1861*, parte II, Coimbra: Impr. da Universidade, 1928, pp. 400-407.

O Marquês de Fronteira nas suas *Memórias* refere-se a mais de cem presos só na prisão de Peniche, «pertencentes à classe mais elevada da sociedade» (p. 107).

³⁸³ Veja-se, LOUSADA, Maria Alexandre; FERREIRA Maria de Fátima Sá e Melo – *D. Miguel*. Lisboa: Temas e Debates, 2009, p. 84.

³⁸⁴ Suplemento à *Gazeta de Lisboa*, nº 112, de 12 de maio de 1824.

Foi Hyde de Neuville (embaixador da França em Portugal no período entre agosto de 1823 e janeiro de 1825) que aconselhou o rei para uma saída discreta de D. Miguel para o exílio, com o pretexto de viagem de estudo. Veja-se VARGUES, Isabel Nobre; TORGAL, Luís Reis – “Da revolução à contra-revolução: vintismo, cartismo, absolutismo. O exílio político”. In MATTOSO, José (dir.) – *ibidem*, p. 71.

“Considero a rainha minha mulher, e irmã de vossa magestade, como a mais culpada, e a primeira motora das intrigas e conspirações que se têm tramado. [...] Não falarei nos multiplicados indícios de desafeição e de traição que subseqüentemente n’ella tenho reconhecido até a estes últimos tempos em que, seduzindo a incauta mocidade de meu filho o infante D. Miguel, o induziu, segundo todas as aparências, a tentar os actos de rebelião que são bem notorios, e que á custa do maior sacrifício consegui sufocar. [...] e com vistas manifestas de usurpação”³⁸⁵.

O alegado projeto de assassinio da família real, afirmado por D. Miguel na sua *Proclamação* - derribar uma facção desorganizadora, salvando o throno e o excelso rei, a família real e a nação inteira - enquadra-se nas acusações de regicídio vulgarmente utilizadas contra a maçonaria. Refere António Ventura que, “Não restavam dúvidas de que a conspiração maçónica para eliminar a família real fora uma ficção”³⁸⁶.

Segundo António M. Monteiro Cardoso estes foram os envolvidos nesta revolta,

“... o golpe obteve a adesão de grande parte dos oficiais dos corpos da guarnição de Lisboa, embora muitos alegassem depois que se tinham limitado a obedecer ao comandante em chefe do exército. [...]

As tropas de Trás-os-Montes ... constituídas pelos regimentos de infantaria 24 e de cavalaria 12 [...].

[...] o marquês de Chaves limitou-se a comparecer no Rossio, onde deu vivas ao rei e à família real, um homem próximo do marquês de Chaves, o brigadeiro reformado de milícias Francisco de Morais Madureira Lobo, acabou por ser detido como um dos principais implicados na Abrilada. Poucos dias depois, veio preso para S. Julião da Barra o visconde de Azenha, pela sua actuação em Guimarães e por actividades conspiratórias anteriores desenvolvidas em Trás-os-Montes. Embora o visconde de Montalegre seja referido entre os apoiantes da acção do infante, o seu comportamento não mereceu qualquer procedimento judicial. [...]

À cabeça destes encontrava-se o marquês de Abrantes, [...]

O único oficial de elevada patente detido e processado foi o tenente-general Manuel de Brito Mozinho, [...]

³⁸⁵ Carta de D. João VI a D. Fernando VII de Espanha, 15 de maio de 1824. In *Documentos para a História das Cortes Gerais da Nação Portuguesa*, Tomo I (1820-1825), pp. 867-869.

Apesar da intervenção de Fernando VII, a rainha recusou-se a sair, mesmo depois de intimada pelo rei, através do arcebispo de Évora, ao qual respondeu que estava doente, exigindo que a julgassem em tribunal pelas acusações que lhe faziam. *Ibidem*, pp. 867-868; 889-892.

³⁸⁶ VENTURA, António – *ibidem*, 2013, p.142.

Entre os civis presos, apenas se contam três figuras de algum relevo, o desembargador e secretário da Junta de Comércio José Acúrsio das Neves, o desembargador da Casa da Suplicação, Manuel Gomes de Melo e o barão de Sande [...]

[...] foi preso o coronel espanhol D. José Agostinho Fort, que se suspeitava ser um agente da corte de Madrid junto da rainha.”³⁸⁷

D. Miguel não conseguiu o apoio da alta nobreza e das altas patentes militares devido, principalmente, ao radicalismo empregue nesta revolta política. Contudo, o golpe da Abrilada inverte o projeto político que estava em construção, perdendo os liberais moderados a sua influência. Também foi abandonado o projeto de um texto constitucional que D. João tinha anunciado em junho de 1823, após a Vilafrancada.

1.5.9. A Morte de D. João VI – 10 de março de 1826 - movimentos progressivos para o miguelismo

Nestes anos agitados, D. João VI procurou sempre não tomar medidas frontalmente contra absolutistas ou liberais. Para tranquilizar os absolutistas mais extremados, por alvará de 5 de junho de 1824 declararam-se nulas e de nenhum efeito as leis emanadas das Cortes vintistas, dissolvendo-se a Junta encarregada de as examinar³⁸⁸.

Tendo em conta a opinião de Fortunato de Almeida, o *Vintismo* demonstrou intolerância com as instituições regulares, consideradas decadentes, e tal posicionamento fez com que estes vissem com bons olhos a autoridade de D. Miguel. Nas suas palavras, “O vendaval revolucionário das Cortes Constituintes não era de saudosa memória para o clero nem para os fiéis

³⁸⁷ CARDOSO, António Manuel Monteiro - *A Revolução Liberal em Trás-Os-Montes (1820-1834)*, pp. 433-435.

³⁸⁸ Alvará emitido pelo rei D. João VI, no palácio da Bemposta, no dia 5 de junho de 1824. In *Documentos para a História das Cortes Gerais da Nação Portuguesa, Tomo I (1820-1825)*, pp. 876-878.

de Portugal”³⁸⁹. Os religiosos vinculados à Curia Romana tiveram uma postura desfavorável ao governo constitucional, facto que possibilitou o desenvolvimento do ultramontanismo português a partir de uma aversão a esta forma de administração.

No entanto, a situação política era de grande instabilidade. A facção que apoiava a rainha, os denominados *ultras*, não desanimaram e logo em junho seguinte foi descoberta uma nova conspiração e mais uma tentativa fracassada de revolta militar ocorreu em 26 de outubro, data do aniversário do infante ausente³⁹⁰. Esta revolta tinha, novamente, como objetivo a abdicação do rei, o assassinato dos seus ministros e a criação de uma regência próxima da rainha Carlota Joaquina³⁹¹.

D. João VI morre em 10 de março de 1826 deixando, como já foi referido, a regência interina a sua filha infanta Isabel Maria.

Para os partidários da rainha, a sucessão iria cair novamente em D. Miguel que se encontrava desterrado em Viena de Áustria. Contudo, no Brasil, D. Pedro envia às autoridades portuguesas de Lisboa um conjunto de decisões: proclama-se rei de Portugal e redige uma *Carta Constitucional*³⁹² que remete do Brasil no mês de abril.

³⁸⁹ ALMEIDA, Fortunato de - *História da Igreja em Portugal*. Barcelos: Companhia Editora do Minho, 1970, vol. III, pp. 282-284.

³⁹⁰ *Documentos para a História das Cortes Gerais da Nação Portuguesa*, Tomo I (1820-1825), pp. 904-905.

³⁹¹ VARGUES, Isabel Nobre; TORGAL, Luís Reis – “Da revolução à contra-revolução: vintismo, cartismo, absolutismo. O exílio político”. In MATTOSO, José (dir.) – *ibidem*, p. 71.

³⁹² Outorgada pelo rei D. Pedro IV (D. Pedro I do Brasil), após a morte de D. João VI, foi a segunda Constituição Portuguesa à qual se deu o nome de *Carta Constitucional* por ter sido outorgada pelo rei, mas não redigida e votada por Cortes Constituintes eleitas pela Nação, tal como sucedera com a *Constituição de 1822*. Veja-se *Carta Constitucional de 29 de abril de 1826*. [Consultado 17 nov. 2011]. Disponível na internet em: <<http://www.parlamento.pt/Parlamento/Documents/CartaConstitucional.pdf>>

Teve como influência, a Carta Constitucional outorgada por Luís XVIII de França em 4 de junho de 1814, que pretendia ver implantado um poder executivo nas mãos da monarquia, um parlamento bicameral, tolerância religiosa e direitos civis; como base o texto constitucional de 1822; a Constituição brasileira de 1824, com divisão de poderes políticos entre Legislativo, Executivo e Judicial, mas criando a figura do “Poder Moderador”, exercido exclusivamente pelo rei D. Pedro, e que vela pela harmonia dos outros três poderes, não estando sujeito a responsabilidade alguma; e o pensamento político do escritor e político francês, de origem suíça, Benjamim Constant (1767-1830), segundo o qual o Monarca é uma figura com o

Contudo, os absolutistas pronunciando-se a favor de D. Miguel e «uma forte campanha na imprensa contra a Carta e contra D. Pedro»³⁹³ irão servir, entre outras tensões políticas, para arrastar o Imperador brasileiro na abdicação «à Coroa daqueles Reinos» e dos seus direitos em favor da sua filha Maria da Glória, com 7 anos de idade, como é referido na circular de 6 de maio de 1826:

“... resolveu transferir e abdicar seus direitos em sua, sobre todas, muito Amada e Prezada Filha a Sereníssima Senhora Princesa D. Maria da Glória, para casar com seu Tio o Sereníssimo Senhor Infante de Portugal D. Miguel, com a condição de aceitarem, observarem e fazerem observar nos seus domínios a Carta Constitucional, que S. M. I. há por bem acordar à nação portuguesa, sem o que não terá efeito a presente abdicação ...”³⁹⁴.

poder moderador, isto é, devia ter o poder de fazer apontamentos judiciais, o poder de dissolver a Câmara dos Deputados e invocar novas eleições, o poder de apontar os senadores vitalícios, e o poder de demitir os ministros, porém ele não podia governar, fazer política, ou administrar o reino diretamente, já que esses poderes devem estar nas mãos dos ministros responsáveis. Veja-se SARDICA, José Miguel – “A Carta Constitucional Portuguesa de 1826”. In *Historia Constitucional*, nº 13. Centro de Estudios Políticos y Constitucionales de Madrid/Seminario de Historia Constitucional “Martínez Marina” de la Universidad de Oviedo, 2012, pp. 540-541.

³⁹³ VARGUES, Isabel Nobre; TORGAL, Luís Reis – “Da revolução à contra-revolução: vintismo, cartismo, absolutismo. O exílio político”. In MATTOSO, José (dir.) – *ibidem*, p. 73.

³⁹⁴ *Circular de 06/05/1826*. Índice: “Participando que S. M. O Imperador abdicou à Coroa de Portugal em Sua Augusta Filha a Senhora D. Maria da Glória. In Arquivo Histórico do Itamaraty (AHI), *Circular do Ministério dos Negócios Estrangeiros*, Circular de 06/05/1826. Vide Anexo 16.

A Carta só seria promulgada no dia 31 de julho, sendo, como refere António Ventura, a infanta D. Isabel Maria «muito pressionada pelo duque de Saldanha, governador militar do Porto». In VENTURA, António - *ibidem*, 2013, p. 145.

D. Pedro I, primeiro Imperador do Brasil, defensor acérrimo dos ideais liberais, não teve desde o início a sua vida facilitada e vê-se obrigado em 7 de abril de 1831, após desentendimento com a Câmara, a abdicar em benefício de seu filho, D. Pedro II. Logo em março de 1824, derrotou todos os exércitos leais a Portugal. No mesmo ano esmagou a Confederação do Equador, principal reação contra a tendência absolutista e a política centralizadora de seu governo. Uma rebelião separatista na província sulista da Cisplatina no início de 1826, e a tentativa subsequente de sua anexação pelas Províncias Unidas do Rio da Prata (futura Argentina) levaram o império à Guerra da Cisplatina. Em março de 1826, D. Pedro I tornou-se rei de Portugal com o título de D. Pedro IV, abdicando posteriormente em favor de sua filha mais velha, D. Maria II. Em 1828 a situação piorou para D. Pedro quando a guerra do sul resultou na perda da Cisplatina. Nesse mesmo ano, o trono de Maria II foi usurpado por D. Miguel, irmão de D. Pedro. O parlamento brasileiro foi dificultando, desde sempre, a administração feita pelo Imperador, por exemplo, o conflito sobre se o governo e suas políticas seriam escolhidos pelo monarca ou pela legislatura dominaram os debates políticos de 1826 à 1831, obrigando D. Pedro muitas vezes a recuar. O radicalismo mostrava as suas garras assustando os moderados. Incapaz de lidar com os problemas do Brasil e de Portugal ao mesmo tempo, a 7 de abril de 1831 Pedro I percebeu que era hora de partir, abdicando em favor de seu filho D. Pedro II parte para o exílio na Europa. Invadiu Portugal à frente de um exército em julho de 1834 lutando ao lado dos defensores do Liberalismo e contra aqueles que apoiando o seu irmão Miguel procuravam o retorno ao Absolutismo. D. Pedro morreu de tuberculose a 24 de setembro de 1834, poucos meses após ele e os liberais terem saído vitoriosos. Veja-se sobre este assunto, LINHARES, Maria Yedda (org.) – *História Geral do*

Entretanto, surgem vários manifestos e novos confrontos militares entre apoiantes de D. Miguel e defensores da *Carta* e de D. Pedro³⁹⁵, como foi o caso dos confrontos no mês de outubro, entre forças absolutistas e liberais no Algarve e em Trás-os-Montes, sendo que os primeiros são obrigados a refugiar-se na Espanha³⁹⁶.

Cumprindo as determinações do seu irmão para poder voltar a Portugal, D. Miguel casa com a sua sobrinha D. Maria da Glória, jura a *Carta Constitucional* perante a corte austríaca e expressa determinação de esta ser previamente aceite pelos três Estados do Reino, conforme seu decreto de outorga³⁹⁷.

Em 22 de fevereiro de 1828, à sua chegada a Lisboa, D. Miguel jura, novamente, fidelidade à *Carta* e à rainha, sua prometida esposa³⁹⁸.

Em 26 de fevereiro, pela uma hora da tarde, foi entregue o governo do país a D. Miguel na sua qualidade de Regente. Esta cerimónia realizou-se na sala das sessões do palácio da Ajuda, e a ela assistiram as duas câmaras, toda a corte, bem como o corpo diplomático. No mesmo dia, D. Miguel nomeou como ministros o Duque de Cadaval, o Conde de Basto, José António de Oliveira Leite de Barros e Furtado do Rio de Mendonça, Conde de Vila Real e Conde da Lousã.

D. Miguel dissolve a Câmara dos Deputados da *Carta* no dia 13 de março sem ordenar no mesmo decreto, como exigia a *Carta*, que se procedesse a novas eleições.

Brasil, 9ª ed.. Edit. Campus, 2000, pp. 213-221; HOLANDA, Sérgio Buarque de (dir.) – *História Geral da Civilização Brasileira*, Tomo II – O Brasil Monárquico, vol. 6: Declínio e queda do Império. Bertrand Brasil, 2004, pp. 239-252 (cap. IV – Brasil-Portugal 1826/1889); LIMA, Oliveira – *O Movimento da Independência. O Império Brasileiro (1821-1889)*, 2ª ed.. Ed. Melhoramentos, 1921, pp. 331-339.

³⁹⁵ Veja-se, VENTURA, António - *ibidem*, 2013, pp. 145-149.

³⁹⁶ *Ibidem*, pp. 146-147.

³⁹⁷ MANIQUE, Francisco Pina - *A Causa de D. Miguel*. Lisboa: Caleidoscópio, 2007, p. 20.

Lembremos que Viena era a capital de uma das potências da pentarquia (Prússia, Rússia e Áustria e mais tarde França e Espanha), e simultaneamente da Santa Aliança (União dos 3 (três) ramos da família cristã europeia: os ortodoxos russos, os protestantes prussianos e os católicos austríacos). Esta liga de países, particularmente ativa após o Congresso de Viena, representava uma aliança ideológica constituída para conter a expansão dos ideais liberais.

³⁹⁸ Veja-se GRAVURA D - Regresso de D. Miguel - Estampa alegórica: Regresso de D. Miguel ao Reino; Desembarque do Augustíssimo Senhor D. Miguel, no Cais de Belém

A 25 de abril o Senado de Lisboa proclamou D. Miguel rei absoluto, tendo como apoiantes os seguintes titulares: Duque: Lafões; marqueses: Louriçal, Borba, Tancos, Olhão, Sabugosa, Lavradio (D. António), Penalva, Torres Novas, Belas, Valadas, Pombal, Vagos, Viana, e Alvito; condes: S. Lourenço, Figueira, Castro Marim, Barbacena, Murça, Cintra, Parati, Valadares, Peniche, Alhandra, Ega, Rio Maior, S. Miguel, Belmonte (D. Vasco), Belmonte (D. José), Almada, Soure, Redondo, S. Vicente, Viana, Atalaia, Seia, Porto Santo, Carvalhais, Mesquitela, Póvoa, Povolide, Anadia, Redinha, Pombeiro, Arcos (D. Marcos), Subserra, Lousã (D. Luís), Resende, Ponte, Galveias barão do Alvito, e Lapa; viscondes: Baía, Sousel, Torre Bela, Asseca, Magé, Vila Nova da Rainha, Estremoz, Juromenha, Souto d'El-Rei, Azurara, Manique, Beire, e Veiros; barões: Sobral (Gerardo), Vila da Praia, Beduido, Sande, Portela, Queluz, Tavarede, e Quintela; principais: Menezes, Lencastre, Corte Real, Furtado, Silva, e Freire; Dom-priores: Guimarães e Avis. É anulada a *Carta Constitucional* e repostas as Leis constitucionais tradicionais³⁹⁹.

Numa perspetiva internacional, o Congresso de Verona (20 de outubro – 14 de dezembro de 1822) contribuiu para a formação deste movimento contrarrevolucionário em Portugal, que se empenhava em reforçar a união entre o Trono e o Altar. Uma das decisões tomadas pelas grandes potências (Império Austriaco (Metternich), Império Russo (Nesselrode), Prússia (Bernstorff) e França (Chateaubriand)) neste Congresso foi a da intervenção da França de Luís

³⁹⁹ A *Gazeta de Lisboa* faz referência à relação das pessoas que partiram no dia 10 de julho de 1828 do Porto para Londres, num barco a vapor inglês. Entre os nomes constam: o Marquês de Palmela, o Conde e Condessa de Vila Flor, o conde de Sampaio, o Conde da Taipa, entre muitos outros. In *Gazeta de Lisboa*, nº 166, 15 de julho de 1828, p. 4. Vide Anexo 17.

Veja-se o nome dos indivíduos que assinaram o auto pelo qual a maior parte da alta nobreza portuguesa pediu ao infante D. Miguel que convocasse os três estados do reino para o declararem rei absoluto e rasgasse a Carta Constitucional em, CARVALHO, José Liberato Freire de - *Ensaio político sobre as causas que prepararam a usurpação do Infante Dom Miguel no ano de 1828, e com ela a queda da Carta Constitucional do ano de 1826*. Lisboa: Imp. Nevesiana, 1840, pp. 221-223. Encontra-se no mesmo documento de José Liberato de Carvalho referência aos nomes dos indivíduos (braço eclesiástico, braço da nobreza e braço do povo) que assinaram o assento dos três estados, no dia 11 de julho de 1823: *Ibidem*, pp. 227-239.

Veja-se LOUSADA, Maria Alexandre – “D. Pedro ou D. Miguel? As opções políticas da nobreza titulada”. In *Penélope*, nº 4, 1989, p.96 (quadro relativo à opção política da nobreza titular entre 1828 e 1834).

XVIII no governo constitucional de Madrid. Chateaubriand, Ministro Plenipotenciário no Congresso, foi o responsável direto pela implementação das decisões de intervenção militar na crise espanhola, restaurando no poder um rei legítimo e um regime absoluto, após o Triénio Liberal (1820-1823)⁴⁰⁰.

Em Portugal, D. Miguel irá ser o representante do tradicionalismo. Com ele impôs-se o ódio aos liberais, a obsessão pela conspiração maçónica, a aliança do Trono e do Altar, e a exaltação quase idolátrica do rei, pintando de um modo apocalíptico todos os males da revolução. Estas ideias vinham unidas a um suporte religioso, com a pretensão de uma sacralização do fenómeno político, que, posteriormente, teve fatais consequências para a igreja.

Manuel Braga da Cruz retrata a figura de D. Miguel e a sua política do seguinte modo:

“El-Rei D. Miguel representou por certo a legitimidade e a tradição portuguesa, e a resistência a uma modernização importada, que afrontava os valores radicados no mais fundo da alma do povo, com que se identificou. Não era tanto a ideia de liberdade que motivava o antagonismo dos miguelistas às hostes de D. Pedro, mas antes a ideia revolucionária da ruptura com as instituições do antigo regime, e em particular da Igreja. Isso mesmo explica a atitude da Santa Sé para com o governo de D. Miguel, bem como o comportamento da grande maioria dos bispos portugueses da época. “Eis o Rei mais católico que tenho em toda a cristandade” – assim o apresentou Gregório XVI em Roma, em Agosto de 1834. Mais do que o “absolutismo”, com que António Sardinha se recusava a identificar o miguelismo, o que os seguidores de D. Miguel defendiam eram as instituições tradicionais portuguesas, entre as quais as cortes e os municípios”⁴⁰¹.

⁴⁰⁰ Nas palavras de Rosario de la Torre del Río, “... tras la agitación internacional causada tanto por las revoluciones liberales de 1820 en Cádiz, Oporto, Nápoles y Turín como por el desarrollo de las independencias de Grecia y de la América española, la reunión del Congreso de Verona entre el 20 de octubre y el 14 de diciembre de 1822 colocó la cuestión española en el centro de la diplomacia de las grandes potencias”. DEL RÍO, Rosario de la Torre – “El falso tratado secreto de Verona de 1822”. In *Cuadernos de Historia Contemporánea*, vol. 33, 2011, p. 285.

Veja-se sobre os resultados do Congresso de Verona as *Memórias* do príncipe Metternich em METTERNICH, Richard De; KLINKOWSTRÖM, Alfons - *Mémoires, documents et écrits divers laissés par le prince de Metternich, chancelier de cour et d'état, tomo III. Paris: E. Plon et C^{ie}, 1880*, pp. 609-631.

⁴⁰¹ *Rei Dom Miguel*. Comunicação do Prof. Doutor Manuel Braga da Cruz por ocasião da sessão solene comemorativa do 180º aniversário da passagem e pernoita de D. Miguel em Alvalade a caminho do exílio. [Consultado 2 jan. 2016]. Disponível na internet em: <http://monarquia-lisboa.blogs.sapo.pt/rei-dom-miguel-71554>.

Com D. Miguel I e o seu governo restaurando o absolutismo em Portugal em 1828, regressa a 13 de agosto do ano seguinte a Companhia de Jesus a território português, Ordem que se mantinha ligada ao ideário tradicionalista e na opinião das elites intelectuais conservadoras, necessária para manter o modelo político-social miguelista. Torna-se importante realçar que os apologistas da Companhia de Jesus referem quase sempre um artigo de Armand Carrel publicado no jornal *Le National*, de 17 de outubro de 1832, onde este confunde a palavra jesuíta com monárquico, revelando: “On s’entendait à merveille sur la valeur du mot jésuitisme: il était synonyme de dévouement à la légitimité. On disait dans ce temps-là jésuite por royaliste”⁴⁰².

Destacam-se as palavras que se pretendia que fossem equivalentes no ideário tradicionalista:

- *jésuite por royaliste por légitimité*.

Esta devoção ao legitimismo por parte dos jesuítas tornar-se-á parte do movimento religioso restaurador com o qual a facção absolutista pretendia revigorar a Igreja, um dos sustentáculos fundamentais do seu sistema político.

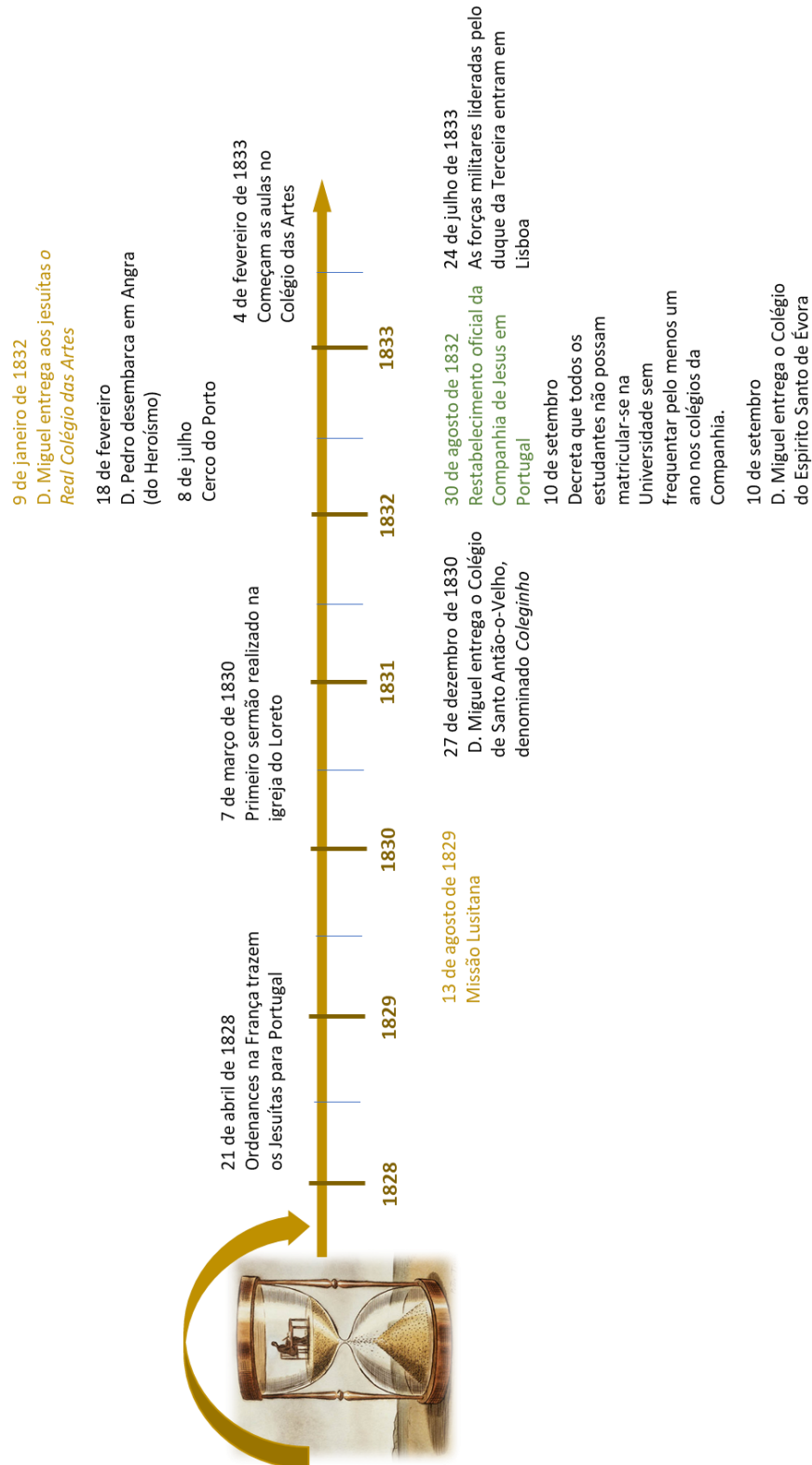
Para Maria Alexandre Lousada, dos 143 nobres usando título em 1828, 87 apoiaram D. Miguel e 33 opuseram-se-lhe claramente e os restantes 23, ou se mantiveram neutrais ou não encontrou informações. As casas mais antigas eram também aquelas que possuíam maiores rendimentos e que se encontravam, dada a natureza jurídica desses rendimentos, mais dependentes da Coroa, embora os maiores apoios pedristas se encontrem entre os títulos mais antigos, contrariando a hipótese de uma relação unilinear entre a Coroa e as opções políticas. Maria Alexandre Lousada chegou à conclusão que, “...quase todos os principais chefes militares das revoltas absolutistas de 1823 e de 1826-27 estiveram do lado de D. Miguel, tal como os titulados implicados nas Archotadas (1827) foram defensores do liberalismo...”. No seu artigo, que foca apenas o ponto de vista quantitativo, esta investigadora chega à conclusão de que os apoios sociais do miguelismo e do liberalismo se devem, provavelmente e sobretudo ao, “... resultado de um percurso pessoal onde se entrecruzam a complexa rede de relações familiares, a educação (normalmente a cargo de professores particulares), as práticas culturais, o estilo de vida, a origem dos rendimentos e a marca das experiências liberais”. In LOUSADA, Maria Alexandre - “D. Pedro ou D. Miguel?”. In *Penélope*. Fazer e Desfazer História, nº 4, nov. 1989, pp. 82-111.

⁴⁰² *Le National*, de 17 de outubro de 1832. Apud LACOUTURE, Jean – *ibidem*, p. 81; LEROY, Michel - *Le mythe jésuite*. Presses Universitaires de France, 1992, p. 63.

CAPÍTULO 2 - 1829-1834: MISSÃO JESUÍTA: O ANTEMURAL RELIGIOSO NO REFORÇO DO ABSOLUTISMO MIGUELISTA

MOMENTOS RELEVANTES DA MISSÃO LUSITANA DA COMPANHIA DE JESUS

1828 E 1833



Tudo he possivel a hum Deos, que suscitou o
homem da sua direita, D. Miguel I, para destroçar
o Maçonismo, e restabelecer os Jesuitas

A Contra-Mina, 22 fev. 1832⁴⁰³

Fundamentada a teoria da implantação do *Tradicionalismo* na figura de D. Miguel, baseado na união entre o Trono e o Altar, torna-se agora mais fácil compreender o processo histórico português que deu origem à entrada e edificação da Companhia de Jesus em Portugal no período entre 1829 a 1834.

No catolicismo oitocentista havia uma capacidade restrita e pouco recetiva aos grandes debates culturais coevos, entre filosofia e ciência, tradição e progresso. A Igreja Católica ficara muito reduzida naquilo que lhe permitiria acompanhar o movimento das ideias. Desde 1759 que Portugal deixara de contar com os colégios da Companhia de Jesus, então expulsa pelo Marquês de Pombal. Posteriormente, as Invasões Francesas (1807-1811) enfraqueceram e desorganizaram o país refletindo-se negativamente nas instituições religiosas. E o ano de 1834 trouxe a extinção das Ordens religiosas, ocorrida no contexto da consolidação do Liberalismo no país e com o fim da Guerra Civil Portuguesa (1828-1834), que fez desaparecer casas, bibliotecas e centros de estudo monásticos e conventuais, para além da redução ou encerramento dos seminários diocesanos.

Por conseguinte, a ação da Companhia de Jesus, na segunda entrada em Portugal pós restauração pelo papa Pio VII em 1814, foi caracterizada por um certo retraimento e desconfiança relativamente à sociedade implantada, pautando-se por uma Igreja presa a antigas ideologias e aos antigos modelos de

⁴⁰³ *A Contra-Mina*, nº 50, de 22 de fevereiro de 1832, p. 8. Artigo intitulado *Os Jesuitas em Coimbra!!!*, escrito por Fortunato de São Boaventura, no *Collegio do Espirito Sancto em Coimbra*. Vide Anexo 1 - *A Contra-Mina*, nº 50, 22 02 32

Cristandade, mantendo uma atitude defensiva e intransigente em relação às transformações sociopolíticas e às novas correntes de pensamento.

Neste contexto, os jesuítas foram acusados e combatidos pelos movimentos antijesuíticos, pela sua colagem aos modelos políticos e sociais do passado e pela sua luta contra a modernidade das ideias.

Alfredo Pimenta assinala de forma sucinta a fusão vital de objetivos partilhados entre o Trono e o Altar: “Monarquia e jesuitismo servem-se mutuamente e mutuamente se apoiam. Para destruir este, é preciso destruir aquela; para destruir aquela é preciso destruir este”⁴⁰⁴.

Sendo assim, tendo em conta a atuação política, social, educacional e religiosa da Companhia de Jesus no período até à sua extinção em 1759, pretendeu o partido absolutista para revigorar a Igreja o seu restabelecimento em Portugal, inteligível no quadro histórico-político e doutrinário da contrarrevolução europeia e miguelista. Este movimento religioso restaurador assegurava o suporte do seu sistema político na luta contra a avalanche revolucionária iniciada na França dos iluminados e pedreiros-livres.

2.1.21 de abril de 1828 - As Ordenances em França trazem os jesuítas a Lisboa⁴⁰⁵

SUPERIORES DA PROVÍNCIA FRANCESA DA COMPANHIA DE JESUS ENTRE 1824 E 1836	
R. P. NICOLAUS GODINOT	20 fev. 1824 - 2 jan. 1830
R. P. JULIANUS DRUILHET	2 jan. 1830 - 25 abr. 1833
R. P. FRANCISCUS RENAULT	25 abr. 1833 - 15 ago. 1836

⁴⁰⁴ PIMENTA, Alfredo Augusto Lopes – *Estudos Sociológicos*. Lisboa: Centro de Publicidade ed., 1913, p. 227.

⁴⁰⁵ Veja-se sobre este assunto, SEVRIN, Ernest – “Les ordonnances de 1828 et Mgr Clausel de Montals, évêque de Chartres”. In *Revue d'histoire de l'Église de France*, t. 16, n° 70, 1930, pp. 5-22.

Muitas das conspirações antijesuíticas que surgiram no século XVIII faziam parte de uma “pressuposta” rivalidade entre a Maçonaria e a Companhia de Jesus. Os ataques dos intelectuais aos Jesuítas tinham como fundamento ideológico algo que corroía as nações e que não as deixava alcançar a luz plena da razão, logo inibindo o progresso.

Na opinião de José Eduardo Franco e Annabela Rita,

“Os Jesuítas foram acusados de terem tentado asfixiar a proliferação da Maçonaria através de uma campanha bem orquestrada em concertação com a Cúria Romana. Do outro ângulo, a Maçonaria foi acusada de ter maquinado a expulsão dos Padres de Loyola das várias monarquias europeias, assim como de ter alcançado, por fim, a sua extinção universal; e, depois da restauração da Companhia, foi novamente acusada de ter continuado a promover novas expulsões de diversos Estados, sempre na esteira de cumprir um plano mais vasto que seria o de aniquilar a própria igreja, começando pela sua coluna mais combativa.

E, ainda, nesta lógica da mitomania conspiracionista, os Jesuítas foram até acusados de se terem infiltrado nas organizações maçónicas para manipulá-las em favor dos objectivos da sua Ordem, como também os maçons foram vistos a infiltrar-se na Companhia de Jesus, a copiar a sua estrutura organizativa, e a tentar fazê-la derruir por dentro. Assistiu-se, portanto, a uma obsessiva e prolixa produção de imagem mítica de ambos os lados da barricada sobre o Outro institucional”⁴⁰⁷.

A França de Carlos X (rei da França e Navarra de 1824 até sua abdicação forçada em 1830) debatia-se com o aumento e interferência dos liberais na política do Estado. Por outro lado, corriam rumores de que o rei se tinha feito jesuíta, e como tal devia obediência cega ao Superior da Companhia de Jesus⁴⁰⁸.

⁴⁰⁶ *Catalogus Sociorum Et Officiorum Provinciæ Galliæ Societatis Jesu Ineunte Anno 1829–1836*, 1893, passim.. [Consultado 25 maio 2015]. Disponível na internet em: <http://www.sjweb.info/arsi/Catalog-Roothaan.cfm>.

⁴⁰⁷ FRANCO, José Eduardo; RITA, Annabela – “A construção do mito do Marquês de Pombal no discurso maçónico-liberal português”. In *Brotéria* 157 (2003), p. 376; BENIMELI, J. A. Ferrer - “Masonería”. In O’NEILL Charles E., S.J.; DOMÍNGUEZ Joaquín M.^a, S.J. (dirs.) - *Diccionario Historico de la Compañia de Jesus*. Roma-Madrid: IHSI/UPC, 2001, vol. III, pp. 2560- 2562.

⁴⁰⁸ Na *Gazeta do Brasil* de 1827 escrevia-se que, “As intrigas de Mr. Villéle collocarão o Rei á testa dos Jesuitas, e as intrigas do Jesuitas lhe hão procurado agora a sua queda”. In *Gazeta do Brasil*, nº 19, de 1 de agosto de 1827, p. 3.

Nesse sentido, e como já foi referido (*conf.* 1.4.2.), em 1825 são publicadas em Londres 63 cartas, inseridas como periódico n' *O Correio Interceptado*, que de uma maneira jocosa tentavam denegrir a imagem dos jesuítas na França.

No dia 20 de janeiro de 1828 o conde Portalis, ministro de Justiça francês, comentava com o rei sobre a necessidade de assegurar em todas as escolas eclesiásticas secundárias a execução das leis do reino – “...les mesures que cette nécessité commande ont besoin d'être complètes et efficaces; elle doivent se coordonner avec notre législation politique et les maximes du droit public français”⁴⁰⁹.

Foi criada uma Junta para examinar as escolas eclesiásticas. Contudo, as medidas daí saídas não foram adotadas, declarando o ministério de Villèle que, os sacerdotes aos quais os Bispos, conforme a disposição regulamentar de 5 de outubro de 1814, haviam confiado a direção e o ensino dos seus pequenos Seminários, haviam sido eleitos por eles e submetidos como todos os outros sacerdotes de cada diocese à sua autoridade e jurisdição espiritual e à sua administração temporal⁴¹⁰.

Haviam os Bourbons aceitado dar o privilégio aos bispos de estabelecer pequenos Seminários fora da sua jurisdição. Foram confiados nesta altura aos jesuítas oito destes seminários.

Mas a Universidade começou a protestar contra os Seminários, pois estes recebiam um certo número de discípulos que não se dedicavam ao sacerdócio. As queixas da Universidade foram aceites e dias depois o Ministério, tendo em conta o seu compromisso com os liberais, publicava o despacho de 16 de junho de 1828. Ordenava o despacho que a partir de 1 de outubro todas as casas de educação dirigidas pelos jesuítas estariam sujeitas ao regime da Universidade, e ninguém poderia ensinar se não fosse creditado por escrito que não pertencia

⁴⁰⁹ *L'Ami de la religion*, vol.54, de 26 de janeiro de 1828, p. 351. Vide Anexo 2 - *L'Ami de la religion*, vol. 54, 26 01 28.

⁴¹⁰ O decreto de 8 de abril de 1824 reconhece aos bispos o direito de controlar e vigiar as escolas primárias.

a nenhuma congregação que não estivesse legalmente estabelecida em França⁴¹¹.

Desde 1827 que os liberais pediam a separação do Ministério da Instrução Pública do dos Negócios Eclesiásticos. Assim, pelo decreto de 21 de abril de 1828, uma inspeção conferia o direito de controlar e vigiar as escolas primárias a uma comissão, retirando essa incumbência das mãos dos eclesiásticos. Vatimesnil, ministro da Instrução Pública pôs, deste modo, fim ao direito dos Bispos de supervisionar as escolas primárias, apesar de esse direito lhe ter sido entregue por decreto em 8 de abril de 1824.

Muitos Religiosos se opuseram à execução deste decreto, como foi o caso do cardeal Clermont-Tonnerre que anunciou a sua oposição por meio de uma carta ao ministro de Instrução Pública, Mr. Vatimesnil⁴¹².

O Bispo de Hermópolis recusou-se a participar nas ações do Ministério e demitiu-se do seu cargo. Foi eleito seu sucessor para os assuntos da Igreja Feutrier Abbot, Bispo de Beauvais, um homem virtuoso, mas muito benevolente relativamente aos direitos do episcopado. Mesmo sendo íntimo dos jesuítas, quando o ministro da justiça, Mr. Portalis os sacrificou, ele sacrificou também parte do ensino clerical.

Foi limitado em cada Diocese o número de escolas, não ultrapassando as mesmas mais de vinte mil alunos e nenhum aluno externo foi admitido sem que fosse obrigado ao fim de dois anos a vestir o hábito sacerdotal. Em troca pedia o Bispo de Beauvais às Câmaras uma pensão anual de duzentos mil francos para atender às necessidades da educação, tão “injustamente” reprimida⁴¹³.

⁴¹¹ Os Prelados, cujas escolas eclesiásticas os jesuítas serviam, declararam que estes religiosos, chamados por eles, estavam como os demais sacerdotes colocados debaixo da sua inspeção e submetidos às suas ordens, e que no seu interior seguiam uma regra particular mas nem por isso deixavam de depender do Bispo para o ensino e para o exercício do ministério. In *L'Ami de la religion*, vol.56, de 14 de maio de 1828, p.6; BURNICHON, Joseph - *La Compagnie de Jésus en France: histoire d'un siècle, 1814-1914*, tomo 1º: 1814-1830. Paris: Gabriel Beauchesne, 1914, pp. 389 e ss.

⁴¹² *L'Ami de la religion*, vol.57, de 13 de outubro de 1828, pp. 2-6.

⁴¹³ BERAULT-BERCASTEL, Antoine-Henri - *Historia general de la Iglesia desde la predicación de los apóstoles, hasta el pontificado de Gregorio XVI*, Tomo VIII. Madrid: Imp. de Ancos, 1854, p.481.

O liberalismo triunfava, e Carlos X tremia no poder. Este Ministério acabava por esmagar os jesuítas sob o peso destes decretos.

A situação do Núncio Apostólico Lambruschini era muito difícil pois partilhava a mesma opinião do Episcopado sobre os decretos, mas sabia que o papa Leão XII recomendava prudência. Lambruschini deu a entender a Carlos X que o ministério de Martignac-Portalís o iria conduzir ao abismo, certificando-lhe como eram injustos os ataques dirigidos contra os Jesuítas e contra o Clero. Mas quando o rei o interrogou sobre a possibilidade de retirar os decretos, Lambruschini aconselhou-o a não o fazer pois as consequências seriam claras.

A Igreja encontrava-se dividida: o Cardeal de Clermont-Tonnerre, Arcebispo de Paris, e os Bispos de Chartres e Nancy lutaram ainda com mais vigor pela causa do Episcopado e dos jesuítas, mas os Prelados de Bordéus, Alby, Arras, Troves, Poitiers, Tarbes, Vannes e Dijon inclinavam-se para aceitar os decretos. Enquanto o Conselho de Ministros preparava os decretos dirigidos especialmente contra os jesuítas, o Bispo de Amiens em pastoral de 12 de junho rejeitava as acusações feitas aos religiosos do seminário menor de Saint-Acheul:

“Les prêtres respectables qui dirigent le petit séminaire de Saint-Acheul. ont été, depuis quelques années, l'objet des attaques les plus violentes et les plus injustes. Nous n'avons pas besoin de les défendre auprès du clergé de ce diocèse; il connoit leur foi, leur zèle et leur piété; il leur doit une partie de ses membres, et il en reçoit les secours les plus désintéressés pour l'exercice du saint ministère. Nous ne les justifierons pas non plus auprès de vous, N. T. C. F., qui leur avez donné les marques les moins équivoques de votre estime en leur confiant vos enfans”⁴¹⁴

Enquanto os sacerdotes de Amiens apoiavam o seu Bispo a favor dos jesuítas, eram publicados em Paris os decretos a 16 de junho de 1828.

O primeiro decreto publicado pelo conde Portalís, ministro de Justiça, parte do seguinte ponto - que entre as escolas eclesiásticas existiam oito que se haviam separado do objeto da sua intenção, admitindo alunos cujo maior número não estava destinado ao sacerdócio, e que estes oito estabelecimentos eram

⁴¹⁴ *L'Ami de la Religion*, vol.56, de 18 de junho de 1828, p.164. Vide Anexo 3 - *L'Ami de la Religion*, vol. 56, 18 06 28.

dirigidos por pessoas pertencentes a uma congregação religiosa ilegalmente estabelecida em França. Desta forma, a partir de 1 de outubro, estas oito casas (Aix, Billom, Bordéus, Dole, Forcalquier, Montmorillon, Saint-Acheul e Sainte-Anne de Auray) submeter-se-iam ao regime da universidade, não podendo estar encarregado da direção ou do ensino nestas casas de educação dependentes da universidade, ou nas escolas secundárias eclesiásticas, alguém que não tivesse confirmado por escrito que não pertencia a nenhuma congregação religiosa ilegalmente estabelecida em França⁴¹⁵.

O segundo decreto, publicado por Mr. Feutrier, Bispo de Beauvai, será precedido por uma extensa informação ao rei informando-o sobre: a limitação em cada Diocese do número de escolas, não ultrapassando as mesmas mais de vinte mil alunos; o número destas escolas, e as populações onde se iriam estabelecer seria determinado pelo Rei a pedido dos bispos; a não admissão de alunos externos nos seminários menores; a obrigação dos mesmos ao fim de dois anos a vestirem o hábito sacerdotal; os estudantes que desejem obter o grau de bacharel em Letras não podem, antes da sua entrada nas ordens sagradas, receber mais um diploma especial, válido apenas para obter graus em teologia; o superior ou diretores das escolas secundárias eclesiásticas, nomeados pelos bispos, devem ser aprovados pelo rei; nessas escolas se criem oito bolsas de cento e cinquenta francos cada; os seminários menores em que os dois decretos não sejam executados entrem no regime da universidade⁴¹⁶.

Os alunos dos jesuítas quiseram juntar-se à adversidade dos seus professores. Queriam, através do nome da sua família, partilhar o sofrimento dos padres jesuítas que lhes haviam ensinado o valor da virtude. Pela primeira vez

⁴¹⁵ Para Ernest Sevrin, “Saint-Acheul, près d’Amiens, n’avait pas moins de huit à neuf cents élèves, la plupart laïques; et son succès, dès 1817, inquiétait le gouvernement”. In SEVRIN, Ernest – *ibidem*, p. 11.

⁴¹⁶ *L’Ami de la Religion*, vol. 56, de 2 de julho de 1828, pp. 225-226. Vide Anexo 4 - *L’Ami de la Religion*, vol 56, 02 07 28; ERNEST, Sevrin - “Les ordonnances de 1828 et Mgr Clausel de Montals, évêque de Chartres”. In *Revue d’histoire de l’Église de France*, tomo 16, nº 70, 1930, pp. 5-22.

foi publicado a lista de tantas famílias que consentiram em se tornar visíveis neste momento de perseguição⁴¹⁷.

Após reunião em Paris, o cardeal de Clermont-Tonnerre assinou em nome do episcopado francês uma carta *Memória* para o rei, na qual os Bispos determinavam em *Memória* que,

“Pretender, por ejemplo, que sin la órden y permiso del príncipe no pueda existir ninguna escuela destinada á formar á los jóvenes en la piedad, en la ciencia y en las virtudes sacerdotales ; que los obispos sometidos por otra parte á todas las leyes no puedan reunir á los jóvenes Samuelos, que el señor llama desde la infancia al santo ministerio, para hacerlos mas propios para servir al altar y al tabernáculo; que no tengan la libertad de confiar la educación, la dirección, la enseñanza de esta querida y preciosa tribu, á los maestros que juzguen mas hábiles y capaces de dirigirla al través de mil peligros hasta el término de su vocación ; que no puedan bendecir y multiplicar esta cosecha de profetas, es querer avasallar la Iglesia en lo que tiene demás independiente, es atacar los derechos de su misión divina, es contradecir temerariamente á estas palabras aplicables á todos los tempos ...”

E concludindo afirmavam que,

“Los obispos por lo tanto tienen el derecho de concluir, y concluyen casi por unanimidade, que les parece repugnar á la conciencia someter á la sanción del rey el nombramiento de los superiores y directores de sus seminarios menores, porque esta obligación es contraria a la plena y entera libertad que deben gozar los obispos en la dirección de estos establecimientos, en raion á su naturaleza y destino [...]

Los obispos concluyen en segundo lugar, que tampoco les es posible conciliar con esta santa y plena independencia que deben gozar en la organización de las escuelas eclesiásticas, la obligación de suministrar declaraciones individuales de parte de los directores ó superiores á quienes llevan á ellas. Un obispo no puede permitir se le prohíba la facultad de dar una regla especial a los directores y profesores de sus seminarios menores, de sujetarlos aun á votos en el foro interno , de establecer asi una especie de congregación, á fin de hacer rehuir mas piedad y armonía entre sacerdotes destinados á formar jóvenes clérigos en la perfección sacerdotal, ú nacer observará sus alumnos una i regla severa , á edificarlos con toda especie de buenos ejemplos , á inspirarles y hacerles familiar el inhor de lá propia abnegación , de la obediencia, de la pobreza y de los demás consejos evangélicos, cuya práctica , hasta cierto grado, es tan propia para asegurar los frutos del sagrado ministerio. [...]

En tercer lugar concluyen los obispos que; la conciencia no les permite tampoco cooperar de una manera activa á los artículos 1º y 3.º del segundo decreto, que limitan el número de los alumnos en las escuelas

⁴¹⁷ BERAULT-BERCASTEL, Antoine-Henri - *ibidem*, p. 486.

secundarias eclesiásticas, y que excluyen á los estemos, porque esto seria en cierta manera querer limitarlas vocaciones, y poner obstáculos á una gracia cuyos progresos al contrario deben favorecer; cuanto puedan, y asegurar su fin [...]

No resisten, no profieren tumultuosamente palabras atrevidas, no espresan imperiosas voluntades; se contentan con decir con respetó como los Apostóles: Non possumus: No podemos, y suplican á i vuestra Magostad remueva una imposabilidad tan dolorosa para el corazón de un subdito fiel á un rey tan tiernamente amado [...]

Señor, por profunda que sea la aflicción delos obispos al hallarse en la imperiosa necesidad de contristar tal vez á V. M., suplicándole aplique á las medidas que ha prescrito modificaciones que dispensen sus temores, se consuelan sin embargo, y se tranquilizan con el pensamiento de que estas medidas no se han adoptado sino con sentimiento, y con la persuasión deque si pudiesen concillarse con los deberes del cristianismo, venían á ser indispensables á causa del rigor de los tempos [...]⁴¹⁸

Em 21 de junho de 1828 Labbey de Pompières discursava nas Cortes francesas:

“Algunos religiosos, á quienes designan las leyes del reino como enemigos del Estado, han sido llamados en secreto, introducidos en todas las carreras y encumbrados á los mas altos empleos, no por su mérito sino por su carácter. Dirigen ya todos los ramos, están colocados al frente de la instrucción pública; reconstruyen sus monasterios, llenan todo el país de seminarios y conventos, y autorizan por último diferentes Congregaciones para aplastarnos de nuevo con el yugo de Roma”⁴¹⁹.

O Núncio Apostólico, que não tinha participado na reunião de Paris, temia a publicação desta *Memória*, que veio a acontecer no dia 14 de agosto em todos os periódicos de Europa. Aquela publicidade contribuiu, como era de esperar, para a exaltação dos partidos, mas a maior parte dos Bispos manteve-se em silêncio.

O Clero estava ferido com a dispersão dos jesuítas e com a desconfiança a que estava sujeito pelo ministério de Carlos X. Nas palavras do P. Burnichon: “Assustado, sujeito a uma verdadeira tortura moral, Carlos X cedeu por uma

⁴¹⁸ BERAULT-BERCASTEL, Antoine-Henri - *ibidem*, p. 487-491. Veja-se, inclusive, SEVRIN, Ernest – *ibidem*, p. 8.

⁴¹⁹ CRÉTINEAU-JOLY, Jacques - *Histoire religiosa, politica y literária de la Compañía de Jesús*, Tomo VI. Barcelona: Libreria Religiosa, 1858, p. 213.

dessas fraquezas que mais atraem piedade que censura, mas que nunca salvaram os Estados nem as dinastias”⁴²⁰.

Roma ainda não se tinha manifestado, e tanto o Episcopado como o Governo esperavam a apreciação sobre este assunto por parte da Santa Sé. Leão XII acalmou os ânimos e pediu aos Bispos franceses para porem um ponto final sobre o assunto tratado na *Memória*.

Dos oitenta Prelados em França naquela época, setenta deles aderiram plenamente ao espírito da *Memoria*; seis não deram a conhecer as suas intenções, e apenas três se mostraram dispostos a cumprir os decretos ⁴²¹. Um conflito tinha estalado entre o Governo e os Bispos franceses sobre a questão dos Jesuítas, mas o Papa pede aos Bispos prudência e confiança no rei relativamente à execução dos ditos decretos⁴²². Deste modo, o Arcebispo de Paris, o Núncio Apostólico e os outros Prelados reunidos em Paris, julgaram oportuno colocar um ponto final na discórdia. Sem aceitar, no entanto, a legalidade ou a justiça dos decretos, a Igreja galicana decidiu não apresentar obstáculos ao Ministério concedendo-lhe, deste modo, um armistício. Diz Berault-Bercastel,

“...se resignaron en general á las concessiones que creían aconsejadas por la voz de la autoridad, y que exigía el rigor de los tempos”⁴²³.

Em janeiro do 1829 o visconde de Chateaubriand, embaixador da França em Roma, escreveu ao Ministro dos Negócios Estrangeiros:

⁴²⁰ BURNICHON, Joseph, S.J. - *La Compagnie de Jésus en France*, tomo 1º, 1914, p. 402.

⁴²¹ Segundo Crétineau-Joly “Por un singular cúmulo de circunstancias recibieron estos tres Prelados de manos del Gobierno de julio la recompensa de su sumisión. El Arzobispo de Burdeos y el Obispo de Arras fueron nombrados cardenales de Cheverus y de la Tour-d’Auvergne. Mr. Baillon, antiguo sacerdote jurado y obispo de Dijon, fue trasladado a la silla de Aix”. In CRÉTINEAU-JOLY, Jacques - *Histoire religiosa, política y literária de la Compañía de Jesús*, p. 227.

⁴²² MONTOR, Artaud de - *Storia del pontefice Leone XII*, Tomo II. Milano: G. Resnati, 1843-1844, pp. 171-184.

⁴²³ BERAULT-BERCASTEL, Antoine-Henri - *ibidem*, p. 495; CRÉTINEAU-JOLY, Jacques – *op. cit.*, p. 232.

“...el papa comenzó por el elogio mas sincero del rey.» «En ningún tiempo, me dijo, lia ofrecido la familia real de Francia un conjunto tan completo de cualidades y virtudes. Ya se há restablecido la calma en el clero: los obispos han manifestado su sumisión”⁴²⁴.

Crétineau-Joly afirma que, “El Gobierno, emtero, no supo contentarle con aquel triunfo negativo; necesitábalos aplausos liberales, y por ello suprimió las ocho casas de educacion que aun, al decir de la Universidad, habían puesto los Jesuítas en el estado mas floreciente”⁴²⁵.

A França cristã apoiou sempre os jesuítas, mas a França revolucionária procurou sempre desonrá-los. A questão dos pequenos seminários desempenhou um papel importante nas discussões sobre a liberdade do ensino secundário, que teve lugar em vários momentos na Monarquia de Julho. A lei terminou em 1850 concedendo a liberdade do ensino secundário pondo, deste modo, fim a esta querela de quase meio século.

O Padre Provincial francês Godinot, escrevia em 7 de agosto de 1828 aos superiores dos oito pequenos seminários:

“Después de la distribución de premios que debe tener lugar sin ostentación ni discursos que tiendan á aludir ó excitar la piedad, concederéis los ocho días de vacaciones completos que permite el Instituto, debiendo luego vérificar todos la entrada anual con todo el fervor y recogimiento posibles”⁴²⁶.

Foi deste modo que saíram os Jesuítas dos estabelecimentos que os Bispos lhes haviam confiado sob a proteção das leis.

Para Auguste Carayon, “Le bon Charles X, fatigué d'une lutte sans fin ni trêve, croyant acheter le repos de la France et le sien, prit une plume et signa les

⁴²⁴ BERAULT-BERCASTEL, Antoine-Henri - *ibidem*, p. 496.

⁴²⁵ CRÉTINEAU-JOLY, Jacques - *Histoire religiosa, politica y literária de la Compañía de Jesús*, p. 232.

⁴²⁶ *Ibidem*, p. 234.

Ordonnances de 1828! Cette plume, on la lui conserva sans doute, pour signer, deux ans après, sur la route de l'exil, son acte d'abdication?"⁴²⁷

No dia 8 de setembro de 1832 o jornal *L'Ami de la Religion* refere que,

“Plusieurs ecclésiastiques de France, expulsés de leurs paroisses, ou inquiétés par les autorités, ou effrayés de notre avenir, sont allés, depuis la dernière révolution, porter leur zèle dans des terres étrangères. Plusieurs Jésuites français sont passés aux Etats-Unis et y forment en ce moment des établissements. D'autres sont allés en Portugal, où il y a actuellement dix-sept Jésuites, presque tous de la province de France”⁴²⁸.

Crétineau-Joly, seguindo-lhes o rasto refere que,

“Lorsque les Jésuites subirent, l'ostracisme des ordonnances du 16 juin 1828, ils cédèrent à la prière d'un grand nombre de familles catholiques et fondèrent immédiatement un Collège à l'embouchure de la Bidassoa, dans un bourg appelé *los Passage*, à une lieue de Saint-Sébastien. Ainsi placés entre la France et l'Espagne, ils pouvaient répondre au vœu des deux peuples. Le Roi d'Espagne, le comte de Fournas, capitaine-général de la province, et l'Evêque de Pampelune se montrèrent favorables au nouvel établissement. Après la mort de Ferdinand VII, il devint un objet de persécution. Mina l'inquiéta souvent, et enfin, le 14 juillet 1834, Rodil le fit fermer par la force”⁴²⁹.

No dia 25 de outubro de 1828, o periódico *L'Ami de la Religion* confirma que, “Les Jésuites de Bordeaux s'établissent au Port-du-Passage, près de Saint-Sébastien. Le roi d'Espagne leur a accordé sans difficulté l'autorisation nécessaire. On assure que plus de 300 élèves français vont se trouver réunis dans leur collège”⁴³⁰.

⁴²⁷ CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus: Notes historiques sur le rétablissement de la Compagnie de Jésus en Portugal*, vol. X. Poitiers: Henri Oudin, 1863, p. IX.

⁴²⁸ *L'Ami de la Religion*, vol. 73, n° 1995, de 8 de setembro de 1832, p. 264. Vide Anexo 5 - *L'Ami de la Religion*, vol. 73, 08 09 32.

⁴²⁹ CRÉTINEAU-JOLY, J. - *Histoire Religieuse, Politique et Littéraire de la Compagnie de Jesus*, Tomo VI. Bruxelles: Société des Bonnes Lectures, 1846, p. 357.

⁴³⁰ *L'Ami de la Religion*, vol. 57, de 25 de outubro de 1828, p.348.

A *Revolução de Julho* de 1830 voltava a dispersar os jesuítas da França, sendo novamente proibidos de ensinar⁴³¹. Mas, em pouco tempo, foram espalhando-se novamente pelo país e retomando os cursos de seu ministério sacerdotal, “s’efforçant de pallier la pénurie des paroisses, mais formant aussi des orateurs et guides spirituales”⁴³².

Foram considerados agentes do carlismo, corrente política que reunia os adeptos do soberano absolutista Carlos X, deposto pela revolução de 1830 (abdicando da coroa no dia 2 de agosto).

Nas palavras sucintas do jesuíta Jorge Enrique Salcedo Martínez,

“En Francia se cerraron los colegios existentes en 1828 debido a un debate sobre la libertad de enseñanza en los colegios de secundaria y en la Revolución de 1830 en el contexto de la persecución a la Iglesia, los jesuitas también fueron víctimas de los desmandes de los gobiernos revolucionarios”⁴³³

Apesar das adversidades, o Padre Provincial fixou residência em Lyon para poder corresponder-se mais facilmente com os estabelecimentos jesuítas da Suíça, da Itália e da Espanha. Entretanto, formava-se outra comunidade em Toulouse.

Em 1834, já se encontram reinstalados em Paris, sendo abertas ou reabertas outras casas por todo o território francês. O número de jesuítas e de estabelecimentos ligados à Companhia de Jesus aumentou muito rapidamente nos anos seguintes em ambas as províncias - Province du Nord (sede em Paris) e a Province do Midi (sede em Lyon).

⁴³¹ Veja-se o artigo do Marquês do Lavradio intitulado *Os Jesuitas, Perseguidos em França pelos periódicos, e pela Universidade em tempo de Luiz Filipe*. In *O Amigo da Religião*, ser. I, nº 5, de 10 de setembro de 1853, pp. 69-74.

⁴³² LEROY, Michel - *Le Mythe Jésuite – de Beranger à Michelet*. Paris: Presses Universitaires de France, 1992, p. 21

⁴³³ SALCEDO MARTÍNEZ, Jorge Enrique, SJ. – “Quién fue el General Roothaan?”. In *Anuario de la Compañía de Jesús* 2014, set. 2013, pp. 73-75.

2.2. A ordem para o regresso da Companhia de Jesus - Para a propagação da Fé, para o serviço do rei, e utilidade de seus estados e vassallos ⁴³⁴

De acordo com os partidários Realistas, a soberania do rei era-lhe concedida diretamente por Deus, pelo que as suas decisões eram inquestionáveis pelos súbditos. Este ponto de vista ideológico valorizava, deste modo, a Tradição, a Hierarquia, a Autoridade e a Ordem, que asseguravam a preservação do poder e regalias dos grupos sociais dominantes, O Clero e Nobreza.

D. Miguel irá ser o representante deste movimento absolutista e do conservadorismo apostólico, e será em torno da sua pessoa que os contrarrevolucionários irão defender a sacralidade do trono, na exclusividade da religião católica e na defesa das instituições tradicionais.

Os políticos que assumiam esta ideologia vão ter que lutar contra uma nova conceção ideológica que considerava que a soberania política reside no Povo e que este a outorga ao Rei mediante um contrato: a *Constituição*. Esta nova conceção valorizava a liberdade individual, em particular a liberdade religiosa e a igualdade perante a lei. Os defensores desta ideologia, que em grande parte provinha dos ideais da Revolução Francesa, irão reunir-se mais tarde em torno da figura de D. Pedro e da sua filha D. Maria da Glória.

As discórdias entre defensores da Constituição e os partidários do Absolutismo são uma realidade que iremos encontrar ao longo do período miguelista. Em 1829, é publicado em Londres o *Manifesto dos direitos de sua Magestade Fidelissima, a Senhora Dona Maria Segunda*, embora sendo evidentemente pró D. Maria rainha, revela o estado de instabilidade em que se encontrava o país:

⁴³⁴ Veja-se em anexo a tabela sumária relativa aos Padres e Irmãos da Missão Portuguesa da Companhia de Jesus, entre 1829 e 1834. Consultado em *Catalogus Sociorum Et Officiorum Provinciæ Galliæ Societatis Jesu Ineunte Anno 1829 – 1836*, 1893, *passim*. Vide APÊNDICE A Catálogo dos Padres e Irmãos da Missão Portuguesa da Companhia de Jesus, entre 1829 e 1834.

“Os confiscos, encarceramentos, destierros e assassinatos judiciais tem sido tão repetidos, que já pela repetição tem perdido grande parte do horror, que ao principio causavão. Tanto he certo que os homens se habituão ao estado ainda o mais violento! Lisboa e Porto tem visto derramar á voz de iníquos Juizes o sangue de innocentes victimas; todo o Reino ferve em processos por casos politicos; ha mais de cincoenta mil pessoas pronunciadas culpadas; e o proprio Governo não pôde ainda obter a relação da massa enorme de bens, que tem sido por este meio sequestrados ou confiscados”⁴³⁵.

Mais tarde, Rodrigues de Gusmão também assinalava a instabilidade em que o país se encontrava na obra *Uma pagina da nossa historia litteraria 1828-1834*:

“Revoltos foram os tempos do reinado do senhor D. Miguel: empéceram-no discórdias intestinas, e graves difficuldades externas. Foi de combate incessante o governo d'esta época, terminando após sanguinolentas batalhas de dolorosa recordação”⁴³⁶.

Abriam-se brechas na política ideológica e governativa da Monarquia, trabalhando os liberais para a demolição das instituições tradicionais do Antigo Regime. Assim o pressentia, em setembro de 1829, um dos missionários jesuítas franceses:

“Oui, mon cher Père les progrès de la civilisation et des lumières sont bien plus sensibles ici qu'en Espagne; c' est, à peu de chose près, la France; ce mot, que je ne hasarde pas, me dispense d'entrer dans plus de détails”⁴³⁷

Assim, a defesa pelos princípios da aliança entre a religião e a monarquia absoluta vai encontrar-se fortalecida de modo efetivo pela cooperação entre as instituições que as representam. A ideologia política miguelista era baseada no

⁴³⁵ *Manifesto dos direitos de sua Magestade Fidelissima, a Senhora Dona Maria Segunda; e exposição da Questão Portuguesa*. Londres: Richard Taylor, 1829, p.58.

⁴³⁶ GUSMÃO, F. A. Rodrigues de - *Uma pagina da nossa historia litteraria 1828-1834*. Officina Typographica De A. C. da Rosa, 1875, p.5

⁴³⁷ Carta do Padre Delvaux ao Padre Varlet, Collège du Passage. Lisboa 24 de setembro de 1829. In CARAYON, Auguste - *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, p. 165. Vide Anexo 6 - Carta do P. Delvaux ao P. Varlet, 24 09 29.

pressuposto segundo o qual a religião católica “segura os Tronos dos Imperantes” e o monarca D. Miguel “mantém a tranquilidade pública; contém os povos nos seus deveres, e abate pela raiz as comoções irreligiosas, e anti-políticas dos ferozes ateístas e desorganizadores de toda a ordem social”⁴³⁸.

Deste modo, para segurar o seu Trono, D. Miguel chama novamente os jesuítas:

“Don Miguel n'ignorait pas la popularité dont, après soixante dix ans d'exil, le nom des Jésuites jouissait encore sur les rives du Tage. Son trône était mal affermi, il pensa qu'en rendant a ses sujets les apôtres que Pombal leur avait arrachés, il ferait un acte aussi agréable qu'utile à sa patrie”⁴³⁹

As *Constituições* da Companhia de Jesus referem o seguinte sobre os propósitos e métodos de atuação relativamente às missões:

“Sendo o bem tanto mais divino quanto mais universal, devem-se preferir as pessoas e os lugares cujo aproveitamento possa ser causa de que o bem se estenda a muitos outros sob a sua influência ou autoridade. Por este motivo do bem universal, deve ter-se como mais importante o auxílio espiritual aos homens de influência, ou que exercem funções públicas (quer sejam leigos, como os príncipes, senhores, magistrados e juizes, quer sejam eclesiásticos, como os Prelados), bem como a pessoas eminentes pelo saber e autoridade. Ainda por isto mesmo se deve preferir o auxílio prestado às grandes nações, como as Índias, a grandes cidades, ou às universidades, onde afluem muitos que poderão ser operários que ajudem os outros, se nós mesmos os ajudarmos a eles”⁴⁴⁰

Serão os próprios missionários jesuítas franceses [que se encontravam em Portugal] a ver na figura de D. Miguel o “dedo de Deus”. Uma carta do jesuita Delvaux, escrita em setembro de 1829, referia-se a D. Miguel do seguinte modo:

“Son retour en Portugal est un événement qui tient du miracle. Le dernier accident, auquel il échappa, fut une tempête affreuse, à la vue du port même de Lisbonne; elle fit périr sous ses yeux une dizaine de bâtiments. Dans la tempête, le prince à la tête de l'équipage fit un vœu à la sainte Vierge, mais le sien eut cela de particulier que, levant les yeux et les mains

⁴³⁸ LOUSADA, Maria Alexandre – *O Miguelismo (1828-1834). O discurso político da nobreza titulada*. Prova da capacidade científica apresentada na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1987, pp. 132-133.

⁴³⁹ CRÉTINEAU-JOLY, Jacques - *Histoire religieuse, politique y littéraire de la Compagnie de Jésus*, p. 359.

⁴⁴⁰ *Constituições da Companhia de Jesus e Normas Complementares*, VII, cap. II, § 622.

au ciel, il ajouta: «Seigneur, si je ne dois pas faire le bonheur du Portugal, je suis entre vos mains, je ne vous demande pas de vivre; si au contraire vous me destinez à y rétablir la paix, Seigneur sauvez moi»; et à peine avait-il fini, que la tempête se calma, et il descendit sans obstacle et malgré les préventions de ses ennemis qui l'attendaient sur le rivage. Il parut au palais comme un ange descendu du ciel.”⁴⁴¹

Na opinião de Daurignac, D. Miguel, para consolidar o seu trono e como forma de erradicar as ideias revolucionárias, solicita ajuda ao Papa pedindo-lhe o regresso dos jesuítas para Portugal:

“En 1829, ce prince fait demander par le marquis de Lavradio, son ambassadeur à Rome, quelques Pères de la Compagnie. Il sent d'ailleurs que le moyen le plus sûr de consolider son trône déjà menacé est de l'appuyer sur les principes que les Jésuites ont toujours enseignés, et son cœur lui dit que cette réparation est due à l'Ordre de Saint Ignace, dont un ministre portugais fut le premier et le plus acharné persécuteur”⁴⁴².

Assim, em 1829 D. Miguel ordenou ao Duque de Cadaval que permitisse o regresso da Companhia de Jesus a fim de restaurar o ensino em Portugal⁴⁴³ ou, segundo Fortunato de Almeida “...por devoção própria, ou por qualquer relação que o facto pudesse ter com as negociações que trazia em Roma”⁴⁴⁴.

⁴⁴¹ Carta do padre Delvaux ao padre Varlet, no Collège du Passage. Lisboa 24 de setembro de 1829. In CARAYON, Auguste - *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, p. 169. Vide Anexo 6.

⁴⁴² DAURIGNAC, J.M.S. - *Histoire de la Compagnie de Jésus depuis sa fondation jusqu'à nos jours*. 2ª ed., Paris: Librairie Catholique de Périsse Frères, 1863, Tomo II, p. 232.

⁴⁴³ LLORCA, Bernardino, S.J. - *Historia de la Iglesia Catolica: en sus cinco grandes edades: Antiqua, Media, Nueva, Moderna y Contemporanea*, vol. IV. Madrid: La Editorial Catolica, 1963, p. 641.

⁴⁴⁴ As pressões diplomáticas junto da Santa Sé são enormes, no sentido de se dar o reconhecimento explícito da legitimidade de D. Miguel.

O prolongamento das diversas confrontações internas nacionais tinha provocado graves perturbações na vida da Igreja, particularmente na sua organização. A intromissão restrita do poder político no domínio eclesiástico repercutia-se inevitavelmente ao nível das relações entre Portugal e o Estado Pontifício. Com o deflagrar da Guerra Civil o não provimento de diversos cargos eclesiásticos, particularmente os de especial incidência no governo das dioceses, constituía um fator interno de desestabilização e leva a fortes pressões junto do Sumo Pontífice para remediar a situação.

Quando Gregório XVI é eleito, a 2 de fevereiro de 1831, junto da Santa Sé estão presentes representantes das duas facções (liberais e absolutistas) que não deixam de pressionar o novo pontífice de acordo com as suas pretensões. E, a 5 de Agosto desse mesmo ano, o Santo Padre expede a Constituição apostólica *Sollicitudo ecclesiarum* onde, abstendo-se de se pronunciar sobre os aspetos da política portuguesa, justifica eclesialmente o restabelecimento das relações entre a Santa Sé e o Governo de D. Miguel: “...nas presentes

D. Miguel como rei absolutista necessitava do apoio legitimador da Santa Sé e da Companhia de Jesus, que se encontrava ligada ao ideário tradicionalista⁴⁴⁵.

ocorrências dos tempos, lugares e pessoas, Nós unicamente fazemos diligencias pelas coisas que são de Cristo, como único fim a que tendem Nossos desígnios, conservando incessantemente sob os Nossos olhos o que mais pode ser conducente à felicidade espiritual e eterna das nações”.

Esta atitude quase inaugurou uma nova época de relacionamento Igreja-Estado, ao declarar que, sem se comprometer politicamente, a Igreja trataria de assuntos religiosos com quem quer fosse que, sob qualquer forma de governo, presidisse aos negócios públicos. E foi à luz desta doutrina que o Papa confirmou todos os bispos apresentados por D. Miguel, para além de indiretamente, esta atitude resultar num reconhecimento, político e internacional, do regime miguelista. O periódico inglês *The Corsaire* exprimir-se do seguinte modo em relação a este assunto: “Sua santidade reconheceu finalmente D. Miguel!!! Se o não tivesse reconhecido, seria este um facto novo na historia das usurpações. A politica da Santa Sé balançou por largo espaço entre opostos interesses; temia desgostar D. Pedro, então Imperador do Brazil, receiosa de que por esse acto o mesmo D. Pedro lhe não estancasse as minas d’aquelle imperio, que tanto enriquecem o tesouro de sua santidade. A abdicação de D. Pedro do throno do Brazil a veiu tirar d’este aperto, e desde este momento o reconhecimento de D. Miguel foi definitivamente resolvido.”. *Apud* LUZ SORIANO, Simão José da – *História da Guerra Civil*, Terceira Epocha, Tomo III, Parte II, 1883, pp. 155-156.

O pontificado de Gregório XVI coincidiu temporalmente com a primeira parte do Geral jesuíta Roothaan. Se tivermos em conta a historiografia do momento e os rumores que corriam por Roma, ambas as personalidades se viam todas as semanas, razão pela qual a sabedoria popular romana acabou batizando o Geral da Companhia como “o papa negro”. Para alguns historiadores, sabendo D. Miguel das boas relações entre o Santo Padre e o Geral da Companhia de Jesus, irá restaurar a Companhia de Jesus para lhe agradecer e, deste modo, ter deste o apoio político à sua causa. Veja-se Constituição apostólica *Sollicitudo ecclesiarum*, de 5 de agosto de 1831. In BIKER, Julio Firmino Judice - *Suplemento á Collecção dos Tratados, Convenções e actos Publicos ...*, Tomo XXX, Parte I, pp. 47-55. Vide Anexo 7 - Constituição apostólica *Sollicitudo ecclesiarum*, de 5 de agosto de 1831; ALMEIDA, Fortunato de - *História da Igreja em Portugal*, vol. III. Coimbra: Imprensa Académica, 1915, pp. 285-289.

⁴⁴⁵ MILLER, Samuel J. - *Portugal and Rome C. 1748-1830: An Aspect of the Catholic Enlightenment*. Roma: Università Gregoriana Editrice, 1978, pp. 387-388.

Como refere Armando Malheiro da Silva, é “... de sublinhar o papel dos mediadores (clérigos, frades, fidalgos da província), que tornaram inteligível junto de amplas camadas populacionais, analfabetas, o verbo do integrismo lançado contra o outro verbo dos profetas da “Liberdade, iguladade e fraternidade” (burgueses na sua maioria)”. In SILVA, Armando Barreiros Malheiro da - *Miguelismo. Ideologia e Mito*. Coimbra: Minerva História, 1993, p. 6.

Maria Alexandre Lousada partilha a mesma opinião referindo que, a ampla camada da população, embora analfabeta, “... não impedia a ampla difusão das ideias escritas, como os documentos da época podem comprovar, através de intermediários culturais, como os padres, os capitães de ordenanças, os notários e outras autoridades locais. Por outro lado, e na medida em que esses extos têm uma função propagandística, o discurso das elites incorpora alguns aspectos da cultura popular; parece, nomeadamente, ser o caso da identificação do liberalism com o estrangeiro, o inimigo, o invasor e do “culto” de D. Miguel”. In LOUSADA, Maria Alexandre – *O Miguelismo (1828-1834). O discurso político da nobreza titulada*, p. 147.

2.2.1. Apoiantes e Protetores dos Jesuítas

Nas negociações entre o rei e a Companhia intervieram de forma mais ativa o duque de Cadaval, D. Nuno Caetano Alvares Pereira; António Ribeiro Saraiva, embaixador em Londres; a rainha D. Carlota Joaquina; e em Espanha, a princesa da Beira, D. Maria Teresa⁴⁴⁶, esposa do Infante Carlos de Bourbon, e as suas irmãs D. Isabel Maria e D. Maria da Assunção⁴⁴⁷.

A infanta Maria Teresa de Bragança, através de António Ribeiro Saraiva, seu agente particular, executava desde 1827 uma ação política no estrangeiro para conseguir que o seu irmão D. Miguel saísse do exílio, em Viena de Áustria. A princesa empregou toda a sua solicitude vindo a obter resultados positivos no ano seguinte quando D. Miguel regressou a Portugal assumindo o lugar de rei⁴⁴⁸.

⁴⁴⁶ “António Ribeiro Saraiva”. In PEREIRA, Esteves; RODRIGUES, Guilherme (eds. Lits.) - *Diccionario histórico, chorographico, heraldico, biographico, bibliographico, numismatico e artistico: Portugal: abrangendo a minuciosa descrição... de todos os factos notaveis da História portugueza*, 6º Vol., Lisboa: João Romano Torres, 1904-1915, pp. 292-294.

⁴⁴⁷ D. Maria Isabel, rainha de Espanha, segunda filha do rei D. João VI de Portugal e de Carlota Joaquina de Bourbon, casou com Fernando VII a 29 de setembro de 1816, em Madrid, com o objetivo de reforçar as relações entre Espanha e Portugal.

D. Maria da Assunção, filha do rei D. João VI de Portugal e de Carlota Joaquina de Bourbon, foi quem se conservou sempre ao lado do seu irmão D. Miguel, quando este se apossou da coroa. Quando os constitucionais ocuparam Lisboa, a infanta deixou a capital, e retirou-se para Santarém com as tropas miguelistas, onde faleceu vítima dum ataque de cólera-morbo. Assim se lê em *Trajetórias das infantas filhas de D. João VI e D. Carlota Joaquina*: “As infantas envolveram-se diretamente nos acontecimentos do Brasil, Portugal e Espanha, principalmente D. Maria Teresa e D. Maria Francisca. [...]. Na mesma corte residiam D. Maria Francisca, seu marido D. Carlos Maria Isidro e filhos. Juntas, as infantas passaram a exercer grande influência sobre o rei, tio e cunhado, D. Fernando VII. Envolveram-se nos acontecimentos políticos da Península Ibérica, tendo sido defensoras do movimento carlista, e apoiado vigorosamente as ações de D. Miguel contra seu irmão D. Pedro”. DELMAS, Ana Carolina Galante – “Trajetórias das infantas filhas de D. João VI e D. Carlota Joaquina: sua importância no contexto e política ibéricos à luz das biografias renovadas”. In *Anais do XVI Encontro Regional de História da Anpuh-Rio: Saberes e práticas científicas*, 2014, p. 4. Veja-se sobre este assunto PEREIRA, Angelo - *As senhoras infantas filhas de El-Rei D. João VI*. Lisboa: Editorial Labor, 1938; *Idem - Os filhos de El Rei D. João VI*. Lisboa: Empresa Nacional de Publicidade, 1946.

Sobre a atuação política e figurações historiográficas veja-se: PEREIRA, Sara Marques - *Dona Carlota Joaquina e os "Espelhos de Clio"*. Lisboa: Livros Horizonte, 1999.

⁴⁴⁸ CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus: Notes historiques*, vol. X, pp. 2-3.

Em 1827, D. Teresa escrevia à marquesa de Chaves, «a amazona das invasões miguelistas»⁴⁴⁹:

“Não se deve desanimar minha Marqueza, a politica dos gabinetes estrangeiros vae-se inclinando a nosso favor; Austria e França já não consentem na ida para o Brazil de El-Rei D. Miguel 1º. Os ministros plenipotenciários d’aquellas duas côrtes, encarregados d’esta missão, já devem ter chegado ao Rio de Janeiro, e a Nau D. João 6º que chegou a Brest com grande comitiva para levar a meu Augusto irmão, já se mandou retirar para Lisboa intimando-se ao chefe da comitiva que se esperavam novas ordens do Brazil”⁴⁵⁰

Também em relação à vinda da Companhia de Jesus para Portugal, ela teve voz ativa. Encontram-se nos reservados da Biblioteca Nacional de Portugal, no espólio de António Ribeiro Saraiva, diversas cartas, muitas codificadas, trocadas entre ambos onde o nome de código “hirondelles” referente aos jesuítas é constante. Chama-se a atenção para o facto de nas cartas terem recorrido a códigos secretos (alfanuméricos, por exemplo), para evitar que o conteúdo da correspondência pudesse ser lido por terceiros.

Registe-se as cartas nº5 de 6 de janeiro de 1829 e a nº 13 de 5 de fevereiro⁴⁵¹. Numa carta publicada no periódico *O Conimbricense*, Ribeiro Saraiva escrevia o seguinte:

“A princeza que mostrava sempre grande interesse pela grandeza e prosperidade de Portugal, disse-me: - «Bem, faça Saraiva com que meu

⁴⁴⁹ Expressão adotada por Faustino da Fonseca relativamente à marquesa de Chaves. In FONSECA, Faustino da – *El-Rei D. Miguel (Chronica popular do absolutismo)*. Lisboa: Ed. Guimarães & Cª, 1908, p. 264.

⁴⁵⁰ PIMENTEL, Alberto - *A ultima côrte do absolutismo em Portugal*. Lisboa, Livraria Férrin, 1893, p. 283.

Sobre a Marquesa de Chaves veja-se, NORONHA, Eduardo de - *A Marqueza de Chaves*. Porto: Livraria Civilização, 1922. Pode encontrar-se nesta obra um retrato da 1ª Marquesa de Chaves em separado. D. Francisca Xavier Teles da Silva de Noronha Camões e Albuquerque (1795-1845), mulher do 1º Marquês de Chaves, Manuel da Silveira Pinto da Fonseca Teixeira. Apoiente de D. Miguel (como Manuel da Silveira), sublevou as tropas em Trás-os-Montes e acompanhou os revoltosos que não aceitaram o regime saído da Revolução Liberal, nalgumas ocasiões substituindo no comando o marido, exilado em Espanha. Veja-se GRAVURA E – capa da obra de Eduardo de NORONHA sobre *A Marqueza de Chaves* e Ilustração com um retrato da 1ª Marquesa de Chaves em separado.

⁴⁵¹ BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL (BNP), ARS, Mss 100, n.ºs 5 e 13. Também as cartas trocadas entre ARS e o duque de Cadaval se encontram neste registo de dissimulação. São o caso da carta nº 44, de 4 de abril de 1829 e a nº 92, de 18 de julho. Nesta última revelando os trabalhos necessários para que os jesuítas entrassem em Portugal e os arranjos futuros. BNP, ARS, Mss 100, I, n.ºs 44 e 92.

irmão admita os jesuítas, e da minha parte conte que farei o que possa para ajudal-o; e se elles tiverem de vir por aqui, não lhe hade faltar cousa alguma; e escusa de pensar nos meios que precisam para a viagem, pois cá se lhes supprirão.» - Isto foi pelos dias 8 ou 10 de Outubro d'esse anno, de 1828⁴⁵².

Em 1844, António Ribeiro Saraiva revelava, no Preâmbulo à obra *Cartas Conspiradoras*, a sua intervenção ativa na vinda para Portugal dos missionários jesuítas franceses:

“Quando em Outubro de 1828 propuz, obtive, e diligencieei a readmissão e regresso dos Jesuítas a Portugal (para ajudarem, como instrumento d'isso o mais efficaz, na obra tão proveitosa e necessaria de uma bôa e sensata educação popular, e na da cultura, civilização, e aproveitamento das preciosas colonias que por ora a Revolução ainda nos deixou), tive aquelle principio em vista, e com elle argumentei ao Duque do Cadaval, á Imperatriz e Rainha, e a El-Rei, para conseguir aquella medida⁴⁵³.

Relativamente à rainha-mãe, D. Carlota Joaquina, dizem os seus biógrafos que morreu feliz por ver o seu filho Miguel no trono⁴⁵⁴. D. Carlota Joaquina foi celebrada pelos absolutistas por ser um sustentáculo do Trono e do Altar. Nas palavras de Alfredo Pimentel, D. Carlota Joaquina “... só pensava em restaurar [...] o absolutismo, [julgando] D. João VI incompatível com a restauração do antigo regime [...]. E acalentava por auxilios, a conspiração restauradora, de que era centro a rainha, e principal agente o infante D. Miguel ...”⁴⁵⁵. Em 1828 mandou publicar e fixar em todas as igrejas do reino a *Bulla do Sanctíssimo Padre Leão XII contra os pedreiros-livres*⁴⁵⁶. Ângelo Pereira, no seu

⁴⁵² *O Conimbricense*, nº 3065, de 12 de dezembro de 1876, p. 2.

⁴⁵³ SARAIVA, António Ribeiro – *Cartas Conspiradoras*. Londres: Schulze e Ca., 1844, p. 121.

⁴⁵⁴ Veja-se GRAVURA D – Gravura satírica, *Le Portugal et l'Europe en 1829*. Gravura representativa do apoio dado pela rainha D. Carlota Joaquina ao seu filho D. Miguel, reforçada pelo apoio explícito da Igreja Católica à política miguelista.

⁴⁵⁵ PIMENTEL, Alberto – *op. cit.*, p. 125

⁴⁵⁶ IGREJA CATÓLICA. Papa (1823-1829: Leão XII), *Bulla do Sanctíssimo Padre Leão XII contra os pedreiros-livres mandada publicar pela piedade e decidido amor à Religião e ao Throno da mui alta e Augusta Imperatriz Rainha a Senhora D. Carlota Joaquina*. Lisboa: Typographia Silviana, 1828. Na Bula antimaçónica *Quograviora mala*, de 13 de março de 1825 trancrevem-se as condenações dos dois papas antecessores.

livro sobre os filhos de D. João VI, refere que fora ela, como cabeça de família, que conseguira demover as filhas a favor de D. Miguel, incluindo a pretensamente constitucional e regente Isabel Maria⁴⁵⁷. E, provavelmente terá sido por sua influência que a Espanha de Fernando VII esteve entre as três nações a reconhecer D. Miguel como rei legítimo, ao lado da Santa Sé e dos Estados Unidos⁴⁵⁸.

Em carta datada de 21 de junho de 1829, o Padre jesuíta Pouty confirmava ao Padre Provincial francês que,

“ et elle [princesa da Beira] m’a dit qu’elle espérait recevoir la nouvelle définitive avant son nouveau départ de Madrid. La reine sa mère, nous at elle assuré, nous désire beaucoup, les ministres et l’évêque de Vizeu lui ont écrit dans le même sens”⁴⁵⁹.

Estes apoios são confirmados pelo investigador jesuíta Auguste Carayon, que afirma sobre o assunto o seguinte:

“...l’Infante et la princesses de Beira étient l’une et l’autre soeurs de Don Miguel, et filles de la reine-mère Dona Carlotta, dont l’affection pour la Compagnie n’avait pas peu contribué à son rappel. [...] La princesses de Beira s’y employa avec un zèle digne de toute la reconnaissance de la Compagnie, et la volonté persévérante du roi assura enfim le succès”⁴⁶⁰.

Também Luís Reis Torgal e Isabel Nobre Vargues confirmam estes apoios à causa apostólica:

“As forças políticas contra-revolucionárias portuguesas uniram-se às espanholas congêneres, dando origem a um amplo movimento de

⁴⁵⁷ Fortunato de Almeida refere mais tarde que, “... Frei Agostinho, que naquele ano (1862) foi a Roma com a infanta D. Isabel Maria, conseguiu interessar Pio IX na pretensão de que os jesuítas tomassem conta do estabelecimento (S. Fiel)”. In ALMEIDA, Fortunato de - *História da Igreja em Portugal*, vol. III, Liv. IV. Porto: Portucalense, imp. 1967- imp. 1971, p. 149.

⁴⁵⁸ PEREIRA, Ângelo - *Os filhos de el-rei D. João VI: reconstituição histórica com documentos inéditos que, na sua maioria, pertenceram ao real gabinete*. Lisboa: Empresa Nacional de Publicidade, 1946, p.546. Veja-se, inclusive, AZEVEDO, Francisca L. Nogueira de - *Carlota Joaquina: Cartas Inéditas*. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2008. A escritora Francisca de Azevedo revela em 145 cartas inéditas que a vida de Carlota Joaquina foi marcada por intensa ação política.

⁴⁵⁹ CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, p. 99.

⁴⁶⁰ Carta do Padre Pouty ao Padre Godinot, em Roma. Madrid, 21 de junho de 1829. In CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus: Notes historiques*, vol. X, p. 3.

contestação ao liberalismo, movimento dinamizado por uma junta apostólica ibérica, que tinha o maior apoio em Portugal por parte da rainha e, em Espanha, por parte dos seus familiares próximos, as princesas D. Maria Teresa e D. Maria Francisca”⁴⁶¹

Provavelmente uma das causas da restauração da Companhia de Jesus em Portugal encontrava-se na tentativa de D. Miguel em agradar ao papa no sentido de este dar reconhecimento explícito à sua legitimidade⁴⁶², o que veio a acontecer através da constituição *Sollicitudo ecclesiarum* na qual o Sumo Pontífice veio a reconhecer indiretamente a política do regime miguelista⁴⁶³.

Outra das causas do convite formulado por D. Miguel à Companhia de Jesus estava associada ao facto dos jesuítas se encontrarem associados com o sistema político tradicionalista, o que interessava a este regime absolutista.

Na conjuntura miguelista/absolutista foram várias as publicações que vieram à luz do dia entre 1823 e 1834, e a elas ficaram ligados nomes que se destacaram pelo seu pensamento na ação contrarrevolucionária, como por exemplo, José Agostinho de Macedo e Frei Fortunato de São Boaventura⁴⁶⁴.

⁴⁶¹ TORGAL, Luís Reis; VARGUES, Isabel Nobre – “Da revolução à contra-revolução: vintismo, cartismo, absolutismo. O exílio político”. In MATTOSO, José (dir.) - *História de Portugal*, vol. V. Lisboa: Circulo de Leitores, 1993, p. 73.

⁴⁶² A Santa Sé sentia algumas dificuldades em tomar medidas concretas sobre a vida da Igreja em Portugal, devido à instabilidade revolucionária no seio dos países europeus, bem como a curta duração dos pontificados de Leão XII e de Pio VIII.

O não provimento dos cargos eclesiásticos, particularmente os do governo das dioceses, constituiu um fator interno de desestabilização na vida da Igreja portuguesa e levou a várias tomadas de pressões junto dos vários Sumos Pontífices para alterar esta situação. Veja-se sobre este assunto BRAZÃO, Eduardo - *Relações diplomáticas de Portugal com a Santa Sé. O reconhecimento do Rei D. Miguel (1831)*. Lisboa: Academia Internacional da Cultura Portuguesa, 1972.

⁴⁶³ O Padre Delvaux confirma através de carta a M. Picot esta solução do Papa Gregório XVI em relação à confirmação de D. Miguel como rei de Portugal como sendo, “... dans l’intérêt de tous ses enfants, élève si admirablement le Saint-Siège au-dessus de toutes les vicissitudes des empires”. Carta do P. Delvaux a M. Picot, em *Paris. A bordo do bergantim sardo Assunção, de Lisboa para Génova. 15 agosto 1833*. In CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, p. 431. (descrição dos acontecimentos relativos ao tema *Renvoi du Cardinal Pro-Nonce apostolique*). Vide Anexo 9 - Carta do P. Delvaux a M. Picot 15 08 33.

Veja-se, BRAZÃO, Eduardo – *Relações diplomáticas de Portugal com a Santa Sé. O reconhecimento do Rei D. Miguel (1831)*. Lisboa: Academia Internacional da Cultura Portuguesa, 1972.

⁴⁶⁴ Veja-se CAMPOS, Fernando – *O pensamento contra-revolucionário em Portugal (século XIX)*, 1931; *Idem - Os nossos Mestres ou Breviário da Contra-Revolução*, 1924.

Surgem os casos de *O Predador Imparcial da Verdadede Justiça e da Lei* (1823-1824); os *Archivos da Religião Christã* (1823-1824); *A Tripa Virada* (1823); o *Triumpho da Religião, do Throno e da Patria e Morte aos Pedreiros* (1823); *O Defensor do Throno e do Altar* (1823); *O Mastigoforo* (1824-1829); o *Semanário Religioso* (1827-1828); a *Trombeta Final* (1827-1832); a *Besta Esfolada* (1828-1829); *O Defensor dos Jesuitas* (1829-1833); *O Desengano* (1830-1831); o *Anti-Palinuro* (1830); *A Contra-Mina* (1830); a *Defesa de Portugal* (1831-1833); *O Cacete* (1831-1833).

Saem de muitas destas publicações as ideias de apoio expresso que vão cimentar a entrada da Companhia de Jesus em Portugal.

2.2.2. Período de Negociações – 3 janeiro a 28 de julho de 1829

Após o pedido do Duque de Cadaval, Daurignac refere que sem demora “L'ambassadeur [marquês do Lavradio] avait à peine exprimé le désir de son maître, que le Père Godinot, Provincial de France, recevait l'ordre de diriger quelques uns de ses religieux sur ce Portugal où la Compagnie avait compté tant de victimes, où Pombal avait fait tant de martyrs”⁴⁶⁵.

Nas palavras do próprio Marquês do Lavradio, a «alteração nas cousas políticas do reino», em 1828, «lembrou tornar a chamar os Jesuitas»:

“... e nós mesmos nos encarregámos d'essa comissão, para nós muito honrosa. O Duque de Cadaval escreveu-nos n'esse sentido, e não querendo nós demorar negocio de tanta transcendência, fomos á casa professa de Jesus em Roma, no dia 24 ou 25 de Janeiro de 1829 se não há engano, para tratar directamente com o P. Fortis, que era o Preposito Geral da Ordem, com a infelicidade de se achar tão doente, que três dias depois succumbiu, isto é, a 27 do dito mez. Em tal caso resignámo-nos a fallar e tratar com o P. Serafin Manucci, que era o Procurador Geral. Este comunicou-o ao P. Fortis, que ainda se alegrou com esta noticia tão agradável para elle. Esta no momento em que se começava a tratar do negocio, parecia que nos viesse desanimar, tanto mais que o Capitulo não se podia reunir senão mezes depois. Sendo contudo nomeado Vigario o P. Pavini para governar a Ordem provisoriamente durante a vacatura do

⁴⁶⁵ DAURIGNAC, J.M.S. - *Histoire de la Compagnie de Jésus ...*, p. 232.

Generalato, intendemo-nos com elle, que nos remetteu para o P. Rozaven, assistente de França. Este ultimo quiz que lhes escrevêssemos, o que se executou, e tratou-se, com a annuencia do P. Godinot Provincial da França de se mandarem vir para Portugal uns poucos de Padres, acompanhados por alguns conversos”⁴⁶⁶

As negociações iniciaram-se entre o duque de Cadaval, ministro assistente do despacho, e o padre Godinot, Provincial francês, por intermédio de António Ribeiro Saraiva, Secretário da embaixada portuguesa em Londres e um dos altos funcionários do estado durante a dominação miguelista⁴⁶⁷. F. de Roquefeuil em *Revue des Questions Historiques* refere a importância do «jovem diplomata português» – intitulando-o de marquês (!) - na vinda de jesuítas franceses para Portugal:

“Les ordonnances rendues contre les jésuites français avaient à peine reçu un commencement d'exécution ; ceux-ci venaient à peine d'abandonner, devant la tourmente, leurs huit séminaires, seuls établissements qu'ils possédassent, et où ils instruisaient, sous la surveillance et la direction des évêques, les jeunes gens qui se destinaient au sacerdoce, lorsqu'un jeune diplomate portugais, le marquis de Saraiva, offrit au R. P. Godinot, provincial de France, de faire passer dans sa patrie

⁴⁶⁶ *O Amigo da Religião*, ser. I, nº 4, de 27 de agosto de 1853, p. 60. Vide Anexo 10 - *O Amigo da Religião*, 27 de agosto de 1853.

⁴⁶⁷ António Ribeiro Saraiva foi um miguelista, diplomata em Londres que tentou fazer reconhecer o regime de D. Miguel pelas potências europeias. No seu *Diário* mostra bem as dificuldades que enfrentou por toda a Europa, sendo um apoiante de um governo absolutista e membro de uma elite governativa que foi incapaz de compreender as mudanças do primeiro quartel do século XIX e muito menos as ocorridas em França e Inglaterra em 1830, países que passaram a ter governos claramente liberais. Veja-se SARAIVA, António Ribeiro - *Diário, 1831 – 1888*, Tomo I (1831-1835). Lisboa, Imprensa Nacional, 1915, pp. 36-67. Martins de Carvalho escreve sobre ARS: “Para nós tem o sr. Antonio Ribeiro Saraiva um mérito que não reconhecemos em certos liberaes, que o são só em nome. Esse mérito está na fidelidade ás suas crenças políticas e á dynastia, que julga legitima”. In *O Conimbricense*, nº 3064, de 9 de dezembro de 1876, p. 2. Também Maria Teresa Mónica, que investigou parte do espólio de António Ribeiro Saraiva, que se encontra nos Reservados da Biblioteca Nacional de Portugal, escreveu um artigo sobre a riqueza deste espólio, veja-se MÓNICA, Maria Teresa – “António Ribeiro Saraiva”. In *Beira Alta*, Viseu, 49 (1-2), 1990, pp. 163-178.

António Ribeiro Saraiva escreve uma carta à redação do *Commercio do Porto*. Nesta ele refer o seguinte: “... [os Jesuitas são] uma das creações do christianismo as mais admiráveis, e mais uteis para o objecto precisamente da catequização e civilização dos povos. Eu sabia isto dos jesuítas, pelo que tinha lido e ouvido a gente sensata e despreocupada; mas do que n-ao sabia era da existência real d’elles jesuítas em Paris, onde me achava nos princípios de Setembro de 1828. Então falando acaso com um irlandez que encontrei na redacção da Gazeta de França, e dizendo elle, que vinha da casa dos jesuítas: perguntei-lhe: «Pois aqui há jesuítas? Quando quizera ver algum! – Então disse-me elle: «Se quer, iremos lá um dia d’estes, e o apresentarei ao provincial.» - Acceitei, e dois ou três dias depois, conduziu-me à casa d’elles na rue de Sèvres, onde é em Paris o seu estabelecimento, egreja, etc”. In *O Conimbricense*, nº 3065, de 12 de dezembro de 1876, p. 1.

quelques-uns des religieux proscrits, promettant de faire tous ses efforts pour « y promouvoir le rétablissement de la Compagnie »⁴⁶⁸.

Assim, no dia 3 janeiro de 1829, António Ribeiro Saraiva escreve ao padre Godinot para pedir o envio de jesuítas, sendo que o objetivo inicial seria a educação moral e religiosa da juventude:

“Les vues de notre souverain et de notre premier ministre regardent, dans cette mesure, particulièrement le but de l’éducation morale et religieuse; [Le roi désignât le plus grand nombre de jesuites possible, pour remplir au plus vite, en portugal, les excellentes vues du roi en établissant des écoles et des seminaires]; [...] ils savent que votre Société a eu toujours sous ce rapport un avantage indisputable et moi-même j’ai fait foi des progrès que vous avez dernièrement faits em France et en Espagne à cet égard, ce qui a beaucoup aidé à décider le monarque et le ministre à vous rappeler”⁴⁶⁹

É importante aqui destacar o facto de Ribeiro Saraiva revelar uma grande esperança e expectativa com a vinda dos jesuítas para Portugal. Esta espera com contornos quase míticos, de um passado glorioso, na perspetiva filojesuítica era vista no momento como uma barreira à onda revolucionária que alastrava silenciosamente nos territórios europeus. Contudo, realçava a necessária prudência na publicação e informação pública da sua vinda: “... afin de ne pas donner lieu aux déclamations du libéralisme, avant que la chose ne soit faite vous comprenez que cela est prudent” ⁴⁷⁰. Em vista disso, o decreto do seu restabelecimento só poderia ser publicado após os mesmos já se encontrarem em Portugal.

⁴⁶⁸ ROQUEFEUIL, F. de - “Les Jésuites en Portugal, Leur suppression par Pombal; Leur Rétablissement momentané en 1829”. In *Revue des Questions Historiques*, 2º ano, Tomo IV, Paris: Librairie de Victor Palmé, ed., 1868, p. 554.

⁴⁶⁹ Carta de António Ribeiro Saraiva ao R. P. Provincial Godinot, em Paris. Lisboa, 3 de janeiro de 1829. CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, pp. 1-5. Vide Anexo 11 - Carta de António Ribeiro Saraiva ao R. P. Provincial Godinot 03 01 29.

⁴⁷⁰ CARAYON, Auguste – *ibidem*, p. 3.

Logo a 6 de janeiro, a Princesa da Beira escreve a António Ribeiro Saraiva preocupada com o projeto futuro relativo às “hirondelles”⁴⁷¹. D. Maria Teresa pressentia que a entrada dos jesuítas em Portugal poderia não ser pacífica⁴⁷². Numa nota do Superior dos Jesuítas ao Duque de Cadaval, este escrevia o seguinte:

“Cést sur son avis que nous l'avons attendu quatre mois en Espagne; Elle crut, comme nous, en entrevoir le gage dans l'acte du 10 juillet; comme nous, Elle le crut solennellement publié; condition sans laquelle elle ne nous eût jamais conseillé d'entrer dans le Royenne”⁴⁷³.

⁴⁷¹ “Recebi a sua carta nº 15 a qual me deu o maior prazer por ver q. já está decidido como desejávamos o negocio dos Hirondelles, sejamos m^{tos} parabéns...”. Carta [nº10] da Princesa da Beira para António Ribeiro Saraiva, em Lisboa. Pardo, 6 de janeiro 1829. In BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL (BNP), ARS, Mss 100, n.º 5. Parte da carta em cifra. Deteriorada.

⁴⁷² Dá-se aqui um exemplo de como a construção revolucionária existia em Portugal e despertando para as novas propostas do pensamento moderno tentava contribuir para um retraimento dos ideais tradicionalistas, absolutistas e antijesuítas. José Ferreira Borges é uma dessas personagens que percorreu todo o período revolucionário e contrarrevolucionário. Maçon, um dos fundadores do Sinédrio e posteriormente com participação ativa na *Vilafrancada* contra a facção absolutista da rainha D. Carlota Joaquina e do príncipe D. Miguel, que o levou ao exílio em Inglaterra entre 1823 e 1827. Em Londres, onde se encontrava a máquina geradora de novas formas de resistência ativa, Ferreira Borges editou o periódico *O Correio Interceptado* com 63 cartas, integrando a ressonância da epifania dos liberais emigrados. É nestas circunstâncias que publica a carta intercetada nº 57, onde denigre os jesuítas e alerta a sociedade portuguesa para uma possível entrada destes em território nacional. Escrevia o seguinte:

“Cinco Jesuítas Francezes acabão, segundo me disseram, de embarcar-se para Lisboa com o nome de Padres Allemaens.

Esta peste, que com mão tão valente e sabia foi desarraigada desse solo, que haviam avassallado, lá vai outra vez tentar fortuna.[...]

Os assassinos dos Reis, os belliguínaços da Se Romana, aquelles, cuja moral dispensa em todos os crimes, ahi vão de novo. Deixa-os ir: elles comprovarão no seu procedimento, que forão minharias os delictos, que se imputarão aos Templarios; e que os horrores, com que se pretextão perseguiçoens, sob o appellido de Carbonarios, e Pedreiros Livres, são as virtudes deles.

A Lei que ordenou o seu extirminio está em vigor. - Uma Regencia não tem poder de revoga-la [...]

Eu fico à espreita da realização deste attentado nacional; e a realizar- se protesto-lhe a mais solemne accusação contra o Ministro, que em minhas forças caiba”.

Carta de Le Fouet para Snr. Ignacio de Loyola, em Lisboa. Havre de Grace, 7 de julho de 1826. In *O Correio Interceptado*. Londres: M. Calero, 1825, pp. 281-283. Vide Anexo 12 - Carta de Le Fouet para Snr. Ignacio de Loyola 07 07 26.

⁴⁷³ Nota do Superior dos Jesuítas, P. Delvaux ao Duque de Cadaval. Marvila, 5 de novembro de 1829. In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829 – 1834*, Restauração da Companhia de Jesus em Portugal (1829-1834), 8 fls. Vide Anexo 13 - Nota do Superior dos Jesuítas, P. Delvaux ao Duque de Cadaval 05 11 29

No dia 14 de fevereiro escrevia, novamente, António Ribeiro Saraiva ao Padre Godinot, em Paris, reafirmando a grande satisfação que iria ter a rainha D. Carlota Joaquina com a vinda dos jesuítas para Portugal:

“Je n'ai donc pu voir que l'impératrice et reine, qui me reçoit avec beaucoup de bonté, et, comme Sa Majesté impériale prend un très-vif intérêt au rétablissement de la Compagnie en Portugal, je lui ai présenté votre lettre, que Sa Majesté a lue avec la plus grande satisfaction, en exprimant le désir de voir arriver au plus tôt en Portugal les restaurateurs d'une corporation qui a rendu les plus grands services à la chrétienté, à la civilisation en général, et en particulier à la monarchie portugaise.”⁴⁷⁴

Segundo cartas registadas nos dias 3 de janeiro e 14 de fevereiro, esse mesmo regozijo sentia o duque de Cadaval apelando à vinda dos jesuítas:

“... et tant le Roi que le premier ministre [duque de Cadaval] désirent qu'il y ait le moindre retard possible à vous voir arriver en Portugal”⁴⁷⁵, ou “Son Excellence [duque de Cadaval] a été enchantée de voir avec quel intérêt vous vous promettez Monsieur de seconder nos efforts en faveur de la cause de la religion et du trône”⁴⁷⁶.

Em março partem da Província Francesa da Companhia de Jesus para Lisboa três padres e dois irmãos coadjutores, sob a coordenação do Padre José Filipe Delvaux⁴⁷⁷.

⁴⁷⁴ Carta de António Ribeiro Saraiva ao Padre Provincial Godinot, em Paris. Lisboa, 14 de fevereiro de 1829. In CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, pp. 15-18.

⁴⁷⁵ Carta de António Ribeiro Saraiva ao R. P. Provincial, em Paris. Lisboa, 3 de janeiro de 1829. In CARAYON, Auguste - *ibidem*, p. 2. Vide Anexo 11.

⁴⁷⁶ Carta de António Ribeiro Saraiva ao R. P. Provincial, em Paris. Lisboa, 14 de fevereiro de 1829. CARAYON, Auguste - *ibidem*, p. 16.

⁴⁷⁷ Para John W. Padberg, “The French Jesuits of Restauration were [...] determined opponents of the system, i tis probably not too much to say that some of the most prominente men of this first generation, men such as Nicolas Loriguet, Philippe Delvaux and the two provinciaçs, François Renault and Didier Richardot, were at least at one time ardente partisans of ‘Mennaisienism’”. In PADBERG, John W. - *Colleges in Controversy: The Jesuit Schools in France from Revival to Suppression, 1815-1880*. Harvard University Press, 1969, p. 15.

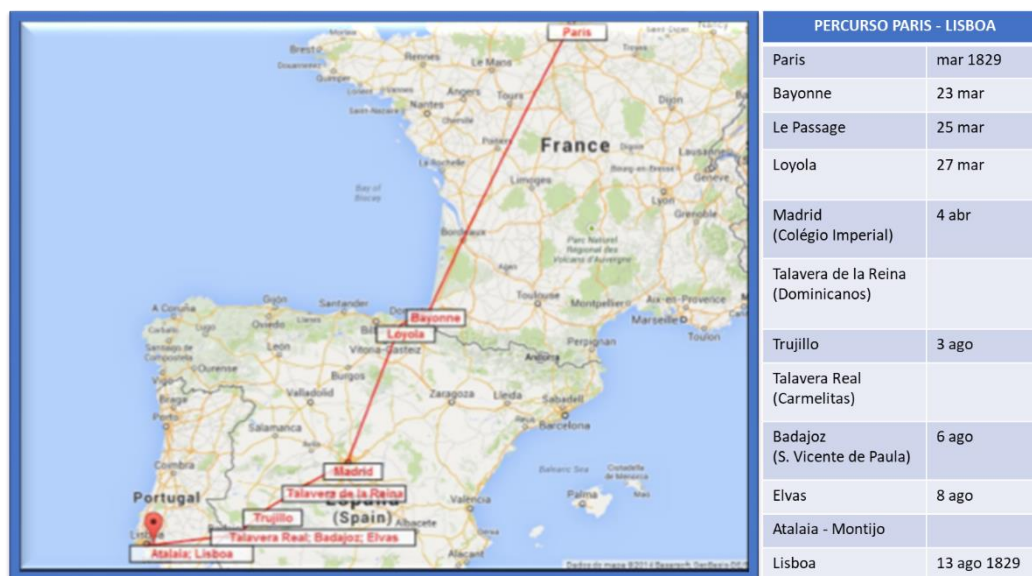


Figura 7 - Percurso percorrido entre Paris e Lisboa pelos padres jesuítas franceses

No dia 5 de março, o P. Delvaux deixou a *Domus Aquensis*, o *Collegium* e o *Juvenatus Ad Sancti-Josephi*, onde era Reitor ⁴⁷⁸. Em meados do mês Alexander Mallet partiu para Portugal⁴⁷⁹. No dia 25 de março achavam-se reunidos ao padre Barrelle no *Collège Saint Joseph*, em *Passage*⁴⁸⁰.

Três outros reuniram-se em Madrid, no dia 1 de abril do mesmo ano.

De 1 de abril até 29 de julho encontravam-se em Madrid. No mês de maio, juntam-se a eles Bukacinski, Pouty, Rousseau, com Monnier e Baron⁴⁸¹.

⁴⁷⁸ *Appendix Ad Catalogos Sociorum Provinciae Galliae Societatis Jesu, 1814-1836*, p. 27; Carta do P. Delvaux a M. M. Bellefroid, advogado em Liege. Lisboa, 28 de março de 1830. In CARAYON, Auguste - *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, p. 14.

⁴⁷⁹ *Catalogus Provinciae Galliae Societatis Jesu Ineunte Anno 1829, 1893*, pp. 22-23.

⁴⁸⁰ *Ibidem*, p. 32.

São fornecidas ao redator do jornal *L'Ami de La Religion* notícias relativas à nova vida deste colégio, no dia 3 de outubro de 1829. Refere o autor do artigo, que não se encontra identificado: "Sans doute la renommée de leur collège du Passage ne fera pas oublier de long-temps celle de Saint-Acheul; mais il est difficile de mieux commencer". In *L'Ami de La Religion*, vol. 61, nº 1585, de 17 de outubro de 1829, pp. 319-320. Vide Anexo 14 - *L'Ami de La Religion*, vol. 61, 17 10 29.

⁴⁸¹ *Catalogus Provinciae Galliae Societatis Jesu Ineunte Anno 1829, 1893*.

Neste período os padres franceses sentiam que algo se passava em Portugal, pois o período de espera na capital espanhola ia-se prolongando. Sobre este assunto o Padre jesuíta Léon de Chazournes refere: “... on parut avoir triomphé des entraves opposées par la franc-maçonnerie libérale à la bonne volonté de don Miguel⁴⁸²”.

Quando estes ainda se encontravam em Madrid, o rei Fernando VII, o infante D. Carlos e a princesa da Beira fizeram-lhes uma visita. Segundo Auguste Carayon, “...la mission paraissait á ces excellents princes l'aurore de la régénération religieuse pour cette partie de la Péninsule”⁴⁸³.

Na realidade, para travar o avanço dos liberalismos e racionalismos em Portugal, no dia 20 de junho o Marquês do Lavradio remeteu ao Visconde de Santarém um Édito do Sumo Pontífice contra as Sociedades Secretas, cuja tradução se mandou publicar na *Gazeta de Lisboa*⁴⁸⁴. Iniciava este Édito da seguinte forma:

“EDITO,

Os Summos Pontífices, como supremos pastores da Igreja de Jesus Christo, com sabias disposições se oppozeram, desde que se manifestaram, ás sociedades secretas ou seitas dos últimos tempos, que, tendentes á destruição dos thronos e dos governos legítimos, abrem o caminho para este fim por meios execrandos, com o transtorno da fé e da moral, e sempre varonilmente com baterem, condemnando-as e ferindo com as mais severas penas eclesiásticas aquelles que, de qualquer modo, tenham sido ou venham a ser seus adeptos;...”⁴⁸⁵

Em Espanha são muito bem acolhidos por D. Carlos (1788-1855) e pela Infanta Carlota e seus três filhos. Maria Teresa de Bragança, Princesa da Beira

⁴⁸² CHAZOURNES, Léon de, S.J. – *Vie du Révérend Père Joseph Barrelle de la Compagnie de Jesus*, 2ªed., Tomo I. Paris: Henri Plon, 1870, p. 178.

⁴⁸³ CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus: Notes historiques*, vol. X, p. 3.

⁴⁸⁴ *Edicto de Sua Santidade contra as Sociedades Secretas*. Roma, 20 de junho de 1829. In *Gazeta de Lisboa*, nº 174, 25 de julho de 1829, p. 1.

⁴⁸⁵ *Ibidem*.

(1793-1874) e o seu filho D. Sebastião⁴⁸⁶ vão ao *Colégio Imperial* visitar estes religiosos⁴⁸⁷.

Entretanto, o duque de Cadaval escreve a ARS no dia 4 de abril solicitando a vinda dos padres jesuítas. Afirmava ele: "... venham as 3 andorinhas como anunciaram as suas cartas [...], e ellas nos ajudem a suportar com mais paciencia as calmas do verão"⁴⁸⁸.

A Carta do duque de Cadaval para o Padre Varlet, Superior da Casa em *Passage* com o pedido de envio dos padres jesuítas, revelava receios relativamente ao assunto "jesuítas":

"Au Père Varlet, Supérieur de la maison du Passage, a été envoyé l'ordre d'envoyer ici six Pères et deux Frères, aussitôt qu'il aurait insinuation de moi pour cela. Cependant, comme il me semble mieux que je ne figure pas ostensivement dans l'affaire avant que les Pères ne soient arrivés ici, il faut que vous écriviez en disant ce que les dits Pères doivent faire, etc"⁴⁸⁹

Expressões como «il aurait insinuation de moi» ou «il me semble mieux que je ne figure pas ostensivement dans l'affaire», ou a substituição da palavra

⁴⁸⁶ O filho de D. Teresa, D. Sebastião, tinha desde sempre um instrutor jesuíta, o que prova o zelo e gratidão desta princesa para com a Companhia de Jesus. Carta de Marquês Saraiva ao P. Provincial, em Paris. Londres, 20 de março de 1829. In CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, p. 26.

⁴⁸⁷ Os *Estudos Reais de San Isidro* eram uma escola fundada por Filipe IV, em Madrid, Espanha, em 1625, como uma continuação das escolas ligadas aos jesuítas que, no final do século XVI, tinham obtido o favor e apoio do Tribunal espanhol. Os *Estudos Reais* encontravam-se instalados no *Colégio Imperial de Madrid* (também conhecido como *Colégio Imperial da Companhia de Jesus* ou como *Colégio de São Pedro e São Paulo da Companhia de Jesus*), em terreno doado pela Imperatriz Maria da Áustria à Companhia de Jesus para a construção de uma escola. Com a expulsão dos jesuítas os *Estudos Reais* são encerrados até que Carlos III, mantendo o espírito do Iluminismo da época, a reabre três anos depois, em 1770. Os *Reais Estudos de San Isidro* voltaram para o governo dos jesuítas no período de 1816 a 1834 (com exceção do Triénio Liberal), para se tornar numa instituição definitivamente laica em 1835, durante a menoridade de Isabel II e adotando o nome *Estudios Nacionales*, para se incorporar dez anos depois na *Universidad Literária de Madrid*. In SIMÓN DÍAZ, José - *Historia del Colegio Imperial de Madrid*, vol. II: Reales Estudios de San Isidro (1770-1816, 1820-1823, 1835-1845) Colegio Imperial (1816-1820 y 1823-1834) Real Seminario de Nobles. Instituto Nacional de Segunda Enseñanza de San Isidro (1845-1936). Madrid: CSIC/Instituto de Estudios Madrileños, 1959.

⁴⁸⁸ Carta do Duque de Cadaval a António Ribeiro Saraiva, em Londres. Pedrouços, 4 de abril 1829. BNP, ARS, Mss. 100, nº 44. Carta quase na totalidade em código.

⁴⁸⁹ Informação inserida na Carta de António Ribeiro Saraiva para o P. Provincial francês, em Paris. Londres, 14 de abril de 1829. In CARAYON, Auguste - *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, pp. 27-29. Vide Anexo 15 - M. Saraiva ao R.P. Provincial 14 04 29.

Jesuítas por *hirondelles* são denunciadoras de receio e recordam a necessária precaução para com este assunto. Em nota de rodapé Carayon reconhece o cuidado que sentia o duque de Cadaval com a chegada dos jesuítas a Lisboa:

“Le duc de Cadaval n’osait encore appeler les Jésuites par leur nom: c’était pousser la *prudence* un peu loin; mais dans son cabinet de premier ministre il avait sous les yeux le décret d’un de ses prédécesseurs, le terrible Pombal: décret prohibant sous peine de mort, toute tentative de réhabilitation, ou rétablissement des Jésuites: comme le décret du Grand-Marquis ne parlait pas des hirondelles, son successeur les appelait sans se mettre en contravention! La diplomatie, on le voit, est toujours une science utile et parfois elle a même le petit mot pour rire”⁴⁹⁰

Joaquim Martins de Carvalho também refere que o duque de Cadaval,

“... acautelando-os acerca do modo como deviam viver em Portugal, lhes dizia que na massa de indivíduos que lhes eram opostos havia - «além dos inimigos da monarchia (classificação que elle dava ao partido liberal), uma multidão que se dizia amiga, que continha homens de todas as classes e opiniões, leigos, ecclesiásticos, seculares, regulares, bispos, etc.»”⁴⁹¹

Não obstante, por decreto de 10 de julho de 1829, D. Miguel autoriza o regresso da Companhia de Jesus a Portugal deixando revelar nesse documento a sua expectativa em encontrar nesses homens o apoio ao ideário absolutista:

“Considerando o grave prejuizo que soffre a educação christã e a civilização dos domínios d’estes reynos, pela falta de ministros evangélicos; e querendo attender a males de tal natureza, cuja duração os tornaria irremediáveis, tendo sempre em vista o bem da christandade, e por elle a felicidade dos meus fieis vassallos, hei por bem chamar para este fim a companhia de jesus e permittir que ella se estabeleça de novo. O Duque de Cadaval, conselheiro de estado, ministro encarregado do despacho do meu gabinete; o tenha assim entendido e o faça executar.

Palácio de Queluz, em 10 de julho de 1829”⁴⁹²

⁴⁹⁰ *Idem, ibidem*. Vide Anexo 15

⁴⁹¹ *O Conimbricense*, nº 4188, de 15 de outubro de 1887, p. 1. Vide Anexo 16 - *O Conimbricense*, 15 10 1887.

⁴⁹² *O Amigo da Religião*, vol. I, série I, nº 4, de 27 de agosto de 1853, p. 60. Vide Anexo 10.

Encontra-se aqui claro o apoio à causa jesuíta tanto por parte do rei D. Miguel como do seu ministro, o duque de Cadaval que, no dia 18 de julho, se queixava a ARS afirmando “Brevemen.^{te} aqui teremos as Hirondelles. Choris s’encarregou de lhes intimar a sentença [...] o que me tem dado grande trabalho são os arranjos futuros...”⁴⁹³. Da mesma maneira, o Padre Delvaux revelava ao P. Provincial Godinot os seus receios e angústias relativamente aos políticos e à sociedade portuguesa em geral:

“Le ministre vient de nous dire qu'on lui écrivait de Lisbonne qu'on nous y désire; j'ai peine à croire que ce soit la majorité, il ya beaucoup de jansénisme dans le clergé, de libéralisme dans la noblesse, et de corruption partout; mais si Deus pro nobis, quis contra nos? et la terre est au Seigneur”⁴⁹⁴

Escreve Joaquim Martins de Carvalho que,

“... segundo a auctorizada opinião do padre José Delvaux, antipathisavam com os jesuítas:

1º A nobreza.

2º Os padres.

3º Os frades.

4º Os liberaes.

5º O diabo”⁴⁹⁵

⁴⁹³ Carta do Duque de Cadaval a António Ribeiro Saraiva, em Londres. Lisboa, 18 de julho de 1829. In BNP, ARS, Mss. 100, nº 92. Carta em código, quase na totalidade.

⁴⁹⁴ Carta do Padre Delvaux ao P. Provincial Godinot, em Roma. Madrid, 28 de julho de 1829. In CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, p. 126.

⁴⁹⁵ *O Conimbricense*, nº 4188, de 15 de outubro de 1887, p. 1. Vide Anexo 16.

O P. Delvaux refere que, “La grande partie de la noblesse dans ce pauvre royaume ne se soucie pas de Jésuites”. Carta do P. Delvaux ao P. Varin, em Paris. Madrid, 20 de maio de 1829. In CARAYON, Auguste – *op. cit.*, p. 91.

Também Auguste Carayon reitera que, “Les Dominicains étaient de tous les Religieux de Lisbonne les seuls dont il eût été dit à tort ou à raison qu'ils n'avaient pas vu de bon œil le retour de la Compagnie”. In CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus: Notes historiques*, vol. X, p. 57.

Um exemplo de um religioso que questionava o papel dos missionários jesuítas foi o franciscano e futuro bispo de Viseu (julho de 1862), D. António Alves Martins (1808-1882). A estátua que se encontra em Viseu, no Largo de Santa Cristina, contém duas frases reveladoras da incomodidade das suas palavras: «A religião quer-se como o sal na comida: nem de mais, nem de menos» e «Na minha diocese, quero padres para amar a Deus na pessoa do próximo; não quero jesuítas que vivam de explorar o próximo em nome de Deus». Foi expulso da Universidade de Coimbra em 1828, acusado de participar na Revolução liberal do Porto, a 16 de maio de 1820. Conectado com os ideais liberais, vai ser condenado à morte pelos miguelistas,

O P. Delvaux e os seus companheiros tiveram conhecimento do decreto pela princesa da Beira. Mas, este documento não foi publicado na *Gazeta de Lisboa*, órgão oficial do governo. Dizia o Marquês do Lavradio:

“Fallando com a nossa costumada franqueza, o decreto, que o P. Delvaux recebeu em Madrid com a data de 10 de Julho de 1829, não era exactamente concebido nos termos, que os amigos da Companhia podiam desejar. O governo pretendia conveniente offerecer ao clero secular esse auxilio dos filhos de Santo Ignacio, sem fazer alguma menção do passado”⁴⁹⁶.

Do mesmo modo, as palavras do Marquês do Lavradio revelavam alguma preocupação: “Apesar de todas as considerações, que a prudencia humana podia suggerir aos P.P. n’esta occasião de capricho, e de susto pela previsão do futuro, ou por qualquer outra reflectão, que podessem fazer, o facto é, que se pozeram a caminho ...”⁴⁹⁷.

Também Frei Fortunato de S. Boaventura advertia que a chegada dos Jesuítas a Lisboa tinha “... posto em maior desolação, e consternação possivel os Liberaes, ou Pedreiros deste Reino, que protestão, e jurão mover toda a qualidade de pedras ...”⁴⁹⁸

Mais tarde, o P. Delvaux assegurava que o decreto não tinha sido publicado por deferência para com o governo inglês.

“... Il paraît absolument sûr que rien ne se fera avant la reconnaissance solennelle et générale de notre bon roi, on nous donne à entendre que notre arrivée ici l’a retardée et compliquée, et il est certain que la non publication du décret du 10 juillet a été accordée à l’Angleterre qui en prenait ombrage, non que ce gouvernement voulût repousser les Jésuites,

embora consiga sempre escapar. Após a Convenção de Évora Monte, foi eleito deputado em 1842. Veja-se BRANCO, Camillo Castello - *D. Antonio Alves Martins: bispo de Vizeu: esboço biográfico*. Porto: Liv. Internacional de Ernesto Chardron (Lugan & Genelioux, successores), 1889.

⁴⁹⁶ *O Amigo da Religião*, ser. I, nº 4, de 27 de agosto de 1853, p.60. Vide Anexo 10.

⁴⁹⁷ *Ibidem*, loc. cit.

⁴⁹⁸ *O Defensor dos Jesuitas*, nº 1, 26 de agosto de 1829, Avertência.

mais parce qu'il voulait ménager l'opposition qui n'en veut à aucun prix. Si cela est, nous sommes fort peu avancés"⁴⁹⁹.

No dia 28 de julho de 1829 o padre Delvaux escreve ao padre Godinot, em Roma, participando a sua breve partida para Portugal e revelando o grande apoio e devoção das infantas portuguesas à causa jesuíta:

"...nous avons été accueillis avec une extreme bonté. Les deux princesses, soeurs du roi de Portugal, nous on remis de lettres pour ler roi et et la reine-mère. La princesses de Beira en a ajouté d'autres pour le premier ministre, pour l'évêque de Viseu, pour les capitaines-généraux de Badajoz et d'Elvas [...] Cette bonne princesses a cru aussi convenable que nous saluassions le roi d'Espagne avant de quitter la capitale"⁵⁰⁰

Para o Padre Delvaux, responsável da Missão Portuguesa da Companhia de Jesus em Portugal, a defesa dos valores tradicionais era uma prioridade, mostrando, como refere Auguste Carayon, "... peu d'estime pour les idées dites modernes, et beaucoup moins encore pour le libéralisme..."⁵⁰¹.

Saem de Madrid no dia 29 de julho, chegando a Lisboa no dia 13 de agosto de 1829⁵⁰².

Os jesuítas vieram encontrar um Portugal ainda repleto de ódios criados pelo marquês de Pombal, acrescidos de uma grande influência das sociedades secretas na política e na sociedade, que haviam ganhado terreno com os ideais revolucionários e jacobinistas. Contudo, esta propaganda antijesuíta produzida e alimentada nos meios liberais e maçónicos seria praticamente abafada pelo

⁴⁹⁹ Carta do P. Delvaux ao R. P. Druilhet, em Laval. Marvila, 13 de fevereiro de 1830. In CARAYON, Auguste - *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, p. 217.

Estranha esta dúvida uma vez que António Ribeiro Saraiva tinha avisado o Provincial francês Godinot que o decreto apenas seria publicado quando os jesuítas já se encontrassem em território português.

"... afin de ne pas donner lieu aux déclamations du libéralisme avant que la chose ne soit faite; vous comprenez que cela est prudent". Carta nº I - Carta de António Ribeiro Saraiva ao R. P. Provincial Godinot, em Paris. Lisboa, 3 de janeiro de 1829. CARAYON, Auguste – *op. cit.*, p. 4. Vide Anexo 11.

⁵⁰⁰ Carta do Padre Delvaux ao R. P. Godinot, em Roma. Madrid, 28 de julho de 1829. CARAYON, Auguste – *op. cit.*, pp.121-126.

⁵⁰¹ CARAYON, Auguste - *ibidem*, p. XI.

⁵⁰² *Catalogus Provinciae Galliae Societatis Jesu Ineunte Anno 1829*, 1893, p. 53. Vide APÊNDICE A Catálogo dos Padres e Irmãos da Missão Portuguesa da Companhia de Jesus, entre 1829 e 1834

regime de D. Miguel que criou no país uma estrutura de repressão áqueles que eram críticos da sua política⁵⁰³.

Saindo de Paris em março, os Jesuitas só apareceram em Lisboa no dia 13 de agosto de 1829, o que revela a relutância que houve que superar, como o confessa F. de Roquefeuil em *Revue des Questions Historiques*:

“La rentrée des jésuites en Portugal était une affaire des plus délicates, à cause des traditions qu'y avait laissées le système inauguré par Pombal, à cause aussi de toutes les agitations dont ce pays avait éprouvé le contre-coup pendant la République et l'Empire. Elle exigeait donc une fermeté et une prudence toutes particulières, aussi bien de la part du gouvernement que de la part des jésuites.

[...]

Les négociations avaient commencé dès janvier 1829, et le P. Delvaux, désigné pour aller recueillir l'héritage des Mattos, des Suarez et des Malagrida, partit de Paris au mois de mars suivant ; mais il ne put entrer en Portugal que six mois plus tard...”⁵⁰⁴

Também Fortunato de Almeida se refere a uma sociedade que ainda se encontrava politicamente influenciada pelos ideais pombalinos e pela facção liberal:

“A chegada de jesuítas a Portugal fez impressão em espíritos prevenidos contra eles. A sementeira de ódios feita pelo marquês de Pombal e a influência de sociedades secretas eivadas do jacobinismo facilmente haviam ganhado terreno na frívola sociedade portuguesa. A divisão das paixões políticas acrescera ao espírito revolucionário para fazer crer a incompatibilidade das liberdades políticas com o espírito religioso. Foi assim que o partido liberal começou a manifestar decidida má vontade em

⁵⁰³ Para Maria Carlos Radich, “Em 1828 o espírito público já estava morto e aniquilado, os partidos liberais desarmados e perseguidos, a imprensa amordaçada e o parlamento sem importância e valimento. Terá de supor-se, portanto, que se quebrou, mais ou menos profundamente, entre 1823 e 1834, o impulso que havia levado à constituição das sociedades patrióticas. O movimento será relançado depois de 1834”. RADICH, Maria Carlos – “Formas de organização política: Sociedades Patróticas e Clubes Políticos 1820-1836”. In PEREIRA, Miriam Halpern; FERREIRA, Maria de Fátima Sá e; SERRA, João B., (coord.) - *O Liberalismo na Península Ibérica na primeira metade do século XIX*: comunicações, 1º vol. Lisboa: Sá da Costa, 1982, p. 133.

Para uma análise geral da imprensa da época em questão veja-se, TENGARRINHA, José - *História da Imprensa Periódica Portuguesa*. Lisboa: Portugal, 1989; LOUSADA, Maria Alexandra – “Imprensa e política: alguns dados sobre a imprensa periódica portuguesa durante as lutas liberais”. In FINISTERRA, revista portuguesa de Geografia, vol. 24, nº 47 (1989), pp. 88-104.

⁵⁰⁴ ROQUEFEUIL, F. de - *Les Jésuites en Portugal...*, pp. 17-18.

propaganda insistente contra os padres da companhia. As hostilidades romperam-se imediatamente ...”⁵⁰⁵

Borges Graíinha, que foi aluno dos jesuítas, também atribui à hesitação de D. Miguel em publicar o decreto de 10 de junho que restabelecia a Companhia de Jesus em Portugal “...à oposição que encontrava [...] por parte de personagens altamente colocados, seculares e religiosos, mas também nas potências estrangeiras que reconheciam os decretos do marquês de Pombal como leis do País”⁵⁰⁶

Entretanto, D. Miguel enfrentava no dia 11 de agosto a vitória dos liberais na Vila da Praia (Ilha Terceira, Açores), que impediram a esquadra miguelista de desembarcar na ilha. Era a primeira vitória liberal contra os absolutistas e que dava início à *Guerra Civil* ou à *Guerra dos dois Irmãos*. Como afirma António Ventura:

“No território controlado pelos liberais, primeiro na Terceira, e depois nas outras ilhas açorianas que os constitucionais foram ocupando, retomou-se a atividade maçónica, [...]. Em Ponta Delgada funcionaram as Lojas 2 de Agosto, fundada em stembro de 1832, e a 11 de Agosto de 1829, ambas ligadas ao Oriente de Saldanha. No mesmo ano, na Horta, surgia a Loja Amor da Liberdade, ligada ao Grande Oriente Lusitano de José da Silva Carvalho”⁵⁰⁷

⁵⁰⁵ ALMEIDA, Fortunato de – *ibidem*, p. 130.

⁵⁰⁶ GRAINHA, Manuel Borges – *História da franco-maçonaria em Portugal: 1733-1912*. Lisboa: Vega, 1976, pp. 111-112.

⁵⁰⁷ VENTURA, António – *Uma História da Maçonaria em Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2013, p. 160.

2.2.3. 13 de agosto de 1829 - LISBOA

MISSÃO LUSITANA

1829 - 1834

R. P. FILIPE DELVAUX, *Superior*

5 março 1829 – 29 julho 1833

DOMUS OLYSSIPONENSIS

Fundada 13 ago. 1829

RESIDENTIA

R. P. FILIPE DELVAUX, *Superior*

13 ago. 1829 – 4 ago. 1833

DOMUS CONIMBRICENSIS

Fundada 9 jan. 1832

COLLEGIUM

R. P. ALEXANDRE MALLET, *Reitor*

fev. 1832 - mai. 1834

O dia 13 de agosto trás as primeiras *hirondelles*, segundo Fortunato de Almeida e António Ribeiro Saraiva: o padre superior Philippus Delvaux, com 42 anos⁵⁰⁸; o padre Josephus Bukaciński, com 38 anos; o padre Joannes Pouty, com 38 anos; o padre Josephus Barrelle⁵⁰⁹, com 35 anos; o padre Georgius

⁵⁰⁸ Aparecem referências ao Padre Delvaux como reitor no Collège de Brugelette, na Bélgica, em 1837. Ver LEFORT, J. - *Souvenirs d'Académie séances littéraires et dramatiques données dans les collèges de la compagnie de Jésus en France de 1815 à 1878*, Lille: Librairie J. Lefort, 1879, pp. 24;32. [Consultado 12 jan. 2015]. Disponível na internet em: <<https://ia600508.us.archive.org/21/items/souvenirsdacad00seng/souvenirsdacad00seng.pdf>> ; Em 1851 o Padre Delvaux encontrava-se como reitor no *Lycée privé Sainte-Geneviève*, após a autorização na França para a criação de um ensino católico secundário (Lei Falloux de 15 de março de 1850). É o Padre Beckx, Superior Geral da Companhia de Jesus, que vai autorizar a abertura de aulas preparatórias neste liceu. In *Lycée privé Sainte-Geneviève*. [Consultado 12 jan. 2015]. Disponível na internet em: <http://www.comoria.com/87212/Lyc%C3%A9_priv%C3%A9_Sainte-Genevi%C3%A8ve>

⁵⁰⁹ “Joseph Barrelle, préfet des classes à Billom, préludait au rôle qu’il allait bientôt remplir avec un éclat extraordinaire au pensionnat de Fribourg. Déjà, au cours de l’année, on avait dû l’arracher momentanément à des fonctions où il succombait sous le poids même de ses succès: «Il faudrait être un ange, disait le Père Druilhet, pour résister à un pareil entraînement.» In BURNICHON, Joseph, S.J. - *La Compagnie de Jésus en France*, tomo 1º, 1914, pp. 465-466; veja-se inclusive CHAZOURNES, Léon de, S.J. – *Vie du Révérend Père Joseph Barrelle de la Compagnie de Jésus*, 2ªed, Tomo I. Paris: Typ. de Henri Pion, 1870.

Rousseau, com 30 anos; o padre Alexander Mallet, com 30 anos; o irmão Ignatius Monnier, com 37 anos; o irmão Franciscus Baron, com 39 anos – Sacerdotes - 6. – Coadjuutores - 2. – Universitários - 8⁵¹⁰.

Mas os missionários jesuítas franceses que chegam a Portugal vão encontrar-se “dans une situation très difficile...”, onde “...la législation du pays et les actes du Marquis du Pombal ne laissaient pas de rendre leur position extrêmement délicate”⁵¹¹.

No dia 2 de setembro, em carta escrita ao Bispo de Viseu por ocasião de um opúsculo inglês publicado por W. Walton, António Ribeiro Saraiva comentava sobre a chegada de jesuítas franceses a um Portugal revolucionário:

“Com effeito supponho que já ahi estarão os nossos Jesuítas, e espero que não darão motivo aos seus amigos, nem ao Governo de El-Rei, de se arrependem de chamal-os para Portugal; o ódio que a revolução lhes professa, cada vez mais exaltado, me determina, além dos outros motivos, a pensar que hão de trabalhar com proveito em extinguir os máos princípios em que a mesma revolução principalmente funda as suas vantagens. Os effeitos que ainda ultimamente tem afeito em França, em Hespanha, na Suissa e aqui mesmo, nos dão esperança, de que os cuidados que dêem á educação da nossa mocidade, sejam fructuosos, e ajudem a fundar a influencia das boas doutrinas, quasi extincta pela educação pouco regular da gente, que tem sido uma das mais funestas consequências das perturbações do mundo originadas da revolução franceza. Quanto a mim, hoje temos mais uma razão para promovermos todas as instituições tendentes á restauração dos sãos princípios, erradamente tidos por preocupações ultramontanas, ...”⁵¹².

A propaganda antijesuítica começou a aumentar de tom de tal forma que o acérrimo defensor do regime absolutista e do rei D. Miguel, Frei Fortunato de

⁵¹⁰ “... que six hirondelles sont arrives à Lisbonne...”. Carta de 14 de abril de 1829, de António Ribeiro Saraiva ao P. Provincial em Paris. In CARAYON, Auguste - *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, p. 29; ALMEIDA, Fortunato de - *ibidem*, p. 129; CLAUDIO DA CONCEIÇÃO, Frei - *Gabinete Histórico: Que A Sua Magestade Fidelissima O Senhor Rei D. Miguel I...*, Lisboa: Imprensa Nacional, [1860?], pp. 106-107.

⁵¹¹ CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus: Notes historiques*, vol. X, pp. 3-4.

⁵¹² BERARDO, José de Oliveira - *Revista historica de Portugal, desde a morte de D. João VI. até o falecimento do Imperador D. Pedro*. Coimbra: Imprensa de Trovão, 1840, pp. 152-153.

São Boaventura (c. 1778-1844) saiu em defesa da Companhia publicando *O Defensor dos Jesuítas*⁵¹³.

Para Fortunato de São Boaventura a vinda dos jesuítas para Portugal tinha como principal objetivo a luta contra os liberais e maçons que pretendiam «desmancharem o que é obra de Deus»⁵¹⁴ e também combater a mentalidade antijesuítica que continuava arraigada em muitos portugueses que, «retém com tenacidade as falsas tradições que bebeu com leite»⁵¹⁵. Frei Fortunato de São Boaventura ao publicar no seu periódico a defesa dos jesuítas e as vantagens do seu regresso a Portugal, intitula-os de «embaixadores do céu»⁵¹⁶.

A mentalidade antijesuítica enraizada na elite portuguesa mais liberal exigiu alguma contenção política e social, dando origem a que não tivessem sido atempadamente criadas condições, como espaços de habitação e provisões para o sustento da missão.

Contudo, no dia 5 de setembro, o duque de Cadaval comentava com António Ribeiro Saraiva o seguinte sobre os jesuítas de Lisboa:

“Tenho visto várias vezes os jesuítas que cada vez me parecem melhores; em breve irão principiar os seus trabalhos, já há hum Portuguez que quer ser admitido na Companhia”⁵¹⁷.

Havia três meses que tinha falecido o último jesuíta português que tinha passado pela experiência de ver a Companhia de Jesus expulsa de Portugal e extinta no mundo. O jesuíta Léon de Chazournes faz referência na sua obra sobre a vida do padre Joseph Barrelle à morte do último sobrevivente jesuíta da

⁵¹³ SÃO BOAVENTURA, Fortunato de - *O Defensor Dos Jesuitas*, Lisboa: Na Impressão Regia, 1829-1833. Vide Anexo 17 - *O Defensor Dos Jesuitas*, 26 de agosto de 1829.

⁵¹⁴ *Ibidem*. Refere Fortunato de São Boaventura que: “Bom Christão o que souber da causa principal das hostilidades, e crua guerra feita aos Jesuitas! Bom Christão, o que souber que a opposição aos Jesuitas he o caracter fixo, e permanente da Maçonaria Europea!”. *Ibidem*, p. 5.

⁵¹⁵ *Ibidem*, Advertencia.

⁵¹⁶ *Ibidem*, nº 5, pp. 3-4

⁵¹⁷ Carta do Duque de Cadaval a António Ribeiro Saraiva, em Londres. Lisboa, 5 de setembro de 1829. In BNP, ARS, Mss. 100, nº 115.

antiga Província portuguesa da seguinte maneira: “Il n’y avait que trois mois, venait d’expirer saintement le P. Diaz, le dernier survivant des anciens Jésuites portugais”⁵¹⁸.

Mas, na opinião do Padre João Caniço, houve sempre continuidade de jesuítas portugueses no período entre a extinção da Província portuguesa e a instauração de uma nova Província jesuíta com o Padre Rademaker:

“Desde a fundação da Companhia de Jesus, nunca deixou de haver jesuítas portugueses!

Em 1777, entre os que saíram do cárcere de S. Julião da Barra 26 eram de nacionalidade portuguesa.

Dos que tinham sido desterrados ainda viviam pelo menos 10 no ano de 1814, na Itália, e mais 2 em Portugal. Destes 12, o Padre Francisco Furtado de Mendonça, natural de Gouveia, só viria a falecer em 1827; entretanto, em Maio de 1824, ingressara o Irmão Coadjutor Manuel Antão (1797-1861), de Malhadas, junto a Miranda do Douro.

Estava assim assegurada a continuidade, ainda antes da vinda dos jesuítas franceses, em 1829. Logo receberiam eles alguns noviços, entre os quais João Baptista dos Santos, admitido a 9 de Outubro de 1832 e falecido, já sacerdote, em 1868.

No estrangeiro também iam aparecendo vocações portuguesas para a renascida Companhia. Em Amiens, por exemplo, em 1840 havia de entrar o «talentoso» José de Oliveira, natural de S. Pedro do Sul; e em 1846, em Chieri, Carlos Rademaker, nascido em Lisboa, aonde regressaria em 1849 para em breve introduzir em Portugal os continuadores de Mestre Simão Rodrigues, ...”⁵¹⁹.

Os novos missionários franceses que chegaram a Lisboa instalaram-se provisoriamente no antigo convento dos padres de S. Vicente de Paulo (ou Padres Lazaristas), edifício do século XVIII, então conhecido por Convento de Rilhafoles.

⁵¹⁸ CHAZOURNES, Léon de, S.J. - *Vie du Révérend Père Joseph Barrelle...*, p. 179. António Astorgano Abajo refere que “Quando o Papa Pio VII, ... restaurou a Companhia de Jesus em 1814 só restavam vivos 27 portugueses expulsos, e o mais jovem tinha 72 anos”. ABAJO, António Astorgano – “Para uma periodização da literatura dos jesuítas portugueses expulsos (1759-1814)”. In *Brotéria, Cristianismo e Cultura*, vol. 169 (A expulsão dos Jesuítas, 250 anos), 2009, p. 333.

⁵¹⁹ CANIÇO, João, S.J. (ed. lit.) - *Jesuítas em Portugal: 1542-1980: anuário comemorativo do IV centenário da morte do Padre Simão Rodrigues e do I Centenário da Restauração da Província Portuguesa*. Lisboa: Conhecer, 1980, pp. 34-35.

Seis semanas após a sua entrada em Portugal, ainda não tinham casa própria o que levou o Padre Delvaux a desabafar com o Padre Varlet:

“Le marquis de Pombal, qui avait fait défendre la Vie de Simon Gomez parce que ce saint cordonnier y prédisait le retour de la Société, a pris un soin extrême pour empêcher qu' elle ne rentrât jamais du moins dans aucune de ses maisons; et il disait plaisamment à ceux qui venaient parfois lui faire peur des revenants: Ah! du moins, s' ils reviennent, ils devront se loger à l' auberge. Il a dit vrai; nous y voilà depuis six semaines”⁵²⁰.

O próprio duque de Cadaval lhes passava a mensagem, “... c'est ce qui ne contribue pas peu à me persuader que l'affaire de notre établissement est ici d' une difficulté extreme, puisqu' avec de tels appuis elle marche si péniblement”⁵²¹

Embora não tendo casa própria, no dia 17 de outubro o Duque de Cadaval escrevia a ARS afirmando - “os jesuítas parece-me que ficaram bem arranjados ...”⁵²².

Numa outra carta do dia 24 de outubro, o Duque de Cavaval já fazia referência à estada dos jesuítas na casa da Duquesa de Lafões, em Marvila, que, segundo ele “...só tem o defeito de ser um pouco distante do centro da Cidade”⁵²³. Menciona, inclusive, o fato do rei D. Miguel lhes ter enviado os meios necessários e suficientes para um início de vida em Portugal.

Mas, como refere Auguste Carayon «dans une situation très difficile»⁵²⁴. Esta era a sua opinião:

⁵²⁰ Carta do Padre Delvaux ao P. Varlet, no *Collège du Passage*. Lisboa, 24 de setembro de 1829. In CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, p. 162. Vide Anexo 6.

⁵²¹ *Ibidem*, p.170. Vide Anexo 6.

⁵²² Carta do Duque de Cadaval a António Ribeiro Saraiva, em Londres. Lisboa, 17 de outubro de 1829. In BNP, ARS, Mss. 100, nº 131.

⁵²³ Carta do Duque de Cadaval a António Ribeiro Saraiva, em Londres. Lisboa, 24 de outubro de 1829. In BNP, ARS, Mss. 100, nº 136. Vide Anexo 18- Carta do Duque de Cadaval a António Ribeiro Saraiva 24 10 29; GRAVURA F – D. Ana Maria de Bragança, 3ª duquesa de Lafões.

⁵²⁴ CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus: Notes historiques*, vol. X, pp. 3-4.

“Dans le conseil du roi, et tout autour du trône, dans le clergé même, il restait des éléments d’opposition; on devait s’y attendre dans un pays où, depuis la destruction violente de la Compagnie, il n’avait jamais été permis d’élever la voix, ni d’écrire un mot en sa faveur. Le rétablissement fut donc de nouveau traversé. Un des ministres les plus influents ne cachait à personne que son avis au Conseil était qu’on se servit de la Compagnie de Jésus aux Indes, où les besoins de la religion étaient extrêmes, mais qu’on ajournât son rétablissement en Portugal jusqu’à des temps plus calmes”⁵²⁵.

Esse mesmo sentimento de resistência foi transmitido pelo Duque de Cadaval a António Ribeiro Saraiva:

“He verdade que elles algum tempo depois de chegarem esmorecerão vendo a quantidade de adversaries que tinhão mas esta surpresa os aterrou porque não acreditarão o que a este respeito eu lhes disse a primeira vez que lhes fallei, mas agora estão satisfeitos, e conhecem que se tem poucos amigos estes são bons”⁵²⁶

Face ao incómodo da situação em que se encontravam, onde o decreto de 10 de julho ainda não tinha sido publicado e o seu restabelecimento estava incerto, o Padre Delvaux, Superior da Missão, pressionava o ministro [duque de Cadaval] a dar uma justificação sobre as circunstâncias que obrigavam a adiar indefinidamente esta situação. Diz, sobre este assunto, o Padre Delvaux, num tom de desespero:

“C’est, outre les affaires politiques de reconnaissance, cette même masse d’opposants qui compte, outre la foule des ennemis de la monarchie, une multitude qui se dit amie et qui renferme des hommes de toute tribu et de toute langue, laïques, ecclésiastiques, séculiers, réguliers, prêtres, évêques, etc., multitude immense que nous devons, dit-on, ramener par nos œuvres et préparer, à force de vertus, à entendre dire de sang-froid que nos Pères n’étaient pas tous des scélérats à brûler”⁵²⁷

⁵²⁵ *Ibidem*, pp. 6-7.

⁵²⁶ Carta do Duque de Cadaval a António Ribeiro Saraiva, em Londres. Lisboa, 24 de outubro de 1829. In BNP, ARS, Mss. 100, nº 136. Vide Anexo 18.

⁵²⁷ Carta do Padre Delvaux ao P. Provincial Godinot, em Saint-Acheul. Marvila, 26 de novembro de 1829. In CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, p. 191. Vide Anexo 19 - Carta do P. Delvaux ao R.P. Godinot 26 11 29

Como a sua estada em Portugal se encontrava muito precária e não vendo a sua resolução a curto prazo, o Padre Delvaux vai exigir do duque de Cadaval uma reunião com o rei D. Miguel para resolução do problema, revelando que tinham intenção de saírem de Portugal e se instalarem em Espanha. Escreve o P. Delvaux,

“Appellée d’Espagne à Lisbonne nous y attendons depuis de trois mois: tant de delais font perdre à la Compagnie l’attitude qu’elle veut absolument garder avec un Royaume qui là, il y a 70 ans, couvert de tant l’ignominies, et si injustement depouillé, et bannie”⁵²⁸.

Os jesuítas exigiam que fossem tomadas uma série de precauções que os protegessem de atitudes tomadas anteriormente ou de situações que pusessem em causa o seu Instituto:

“Avant de rentre en Portugal elle doit attendre une loi, qui a aneantisse specialement les actes qui l’ont autrefois flettrie, dépareiller et proscrire; une loi qui desavoue, et réproouve les livres qui en la calomniant, en quelque sort juridiquement, ont préparé, ou sanctionné sa condamnation; une loi qui rende la petite partie de ses Eglises, Maisons, et revenus reste libres entre les mains de S. M., et en attendant qu’il ait été pourvu autrement au servisse public, au quel ils auroient été affectés, ou assigne provisoirement d’autres qui conviennent à l’exercice de nos Ministeres, une loi enfin qui reconnaisse la Santelé de son Institut, et lui garantissee une liberte plénierie de le suivre. Une telle loi, Mgr, nous ne pouvons nous dispenser de la demander dans l’intérêt même du Portugal, et pour répondre aux vues de S. M. sur nous: c’est la condition necessaire du bien qu’elle daigne attendre de notre rétablissement, l’opinion public, je ne dit pas du Portugal seulement, mais de tout ce qui dans l’univers a connu, et apprécié sans prévention le traitement que la Compagnie a reçu dans ce Royaume, cette opinion est qu’il tant en Portugal quelque chose de plus solemnel que par tout ailleurs dans son rétablissement, ou y renoncer, au reste nous ne nous dissimulons pas ce qui une telle mesure reencontre actuellement d’obstacles”⁵²⁹

⁵²⁸ Carta do P. Delvaux ao Duque de Cadaval (?). Marvila, 31 de outubro de 1829. In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Restauração da Companhia de Jesus em Portugal (1829-1834), 1ª fl. (4fls). Vide Anexo 20 - Carta do P. Delvaux ao Duque de Cadaval 31 10 29

⁵²⁹ *Ibidem*, 2ª fl.

Face à situação de desamparo em que se encontravam os padres jesuítas, no dia 24 de outubro o rei assina dois decretos de provisão que muito os favoreceram:

“Voulant pourvoir à la subsistance des Pères Jésuites, qu’ il m’ a plu appeler dans mes États, jusqu’à ce qu’il soit pris à leur égard une mesure qui fixe dotation permanente de la maison où ils seront établis, j’ai pour bien qu’il soit payécha que mois, par mon trésor royal, au Père supérieur des mêmes Pères, ou à son procureur, fondé la somme de cent-cinquante mille réis (neuf cent trente-sept francs) lesquels paiements mensuels faits en conformité du présent, seront tous passés en compte au conseiller-trésorier en chef dudit trésor; lesquels cesseront aussitôt que par un autre moyen il aura été pourvu convenablement à l’entretien desdits Pères; le comte de Louzâa, Don Diogo, conseiller d’État, ministre secrétaire d’État au département des Finances, président du trésor royal, etc., l’ait ainsi pour entendu et le fasse exécuter.

Palais de Quéluz 24 octobre 1829”

[e]

“Deuxième décret:

Le comte de Louzâa Don Diogo, etc., etc., ordonnera au conseiller-trésorier en chef, etc., de délivrer au Père supérieur des Pères Jésuites qu’il m’a plu appeler dans ce royaume, ou à son procureur fondé, la somme de quatre cent mille réis (2,500 francs) que j’ai pour bien ordonné qu’on leur donne, pour appliquer aux dépenses de leur établissement, et dont la quittance en due forme passera en dépense audit conseiller-trésorier en chef, pour la même somme.

Palais de Quéluz etc etc”⁵³⁰

Incluída nesta carta de 26 de novembro, o Padre Delvaux escrevia ao seu Superior informando-o sobre o que sentiam ainda os portugueses relativamente à Companhia de Jesus. Afirmava ele que, para o Bispo de Viseu, D. Francisco Alexandre Lobo, os jesuítas ainda eram profundamente odiados em Portugal: “L’évêque de Vizeu, chargé de la direction des études, nous a dit sans détour que nous avions contre nous la masse de la nation, et dans cette masse, la partie

⁵³⁰ Carta do Padre Delvaux ao P. Provincial Godinot, em Saint-Acheul. Marvila, 26 de novembro de 1829. In CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, pp. 194-195. Vide Anexo 19.

qu'il appelle influente, et qu' il ne fallait pas même penser à un décret de justification"⁵³¹.

No dia 7 de novembro o duque de Cadaval escrevia para Londres, onde se encontrava ARS, muito preocupado com a estada dos padres jesuítas em Lisboa. Apreensivo, ele escrevia:

“Muito me teria ajudado (se aqui estivesse) a compor o negocio do estabelecimento dos jesuítas, que os dias passados bastante se entortou, mas facilmente está outra vez em bom caminho [...].

Há muita gente que (de língua) se interessa nesta obra, mas de facto bem [...] os mostraõ e so forão atrapalhar tudo dirigidos, sem o saber pelos taes frêres et amis que tem grande arte para se aproveitarem da boa fé de todos”⁵³²

Em novembro, o Padre Delvaux sentia que a missão se encontrava estagnada. Fazia constantemente pressão sobre o ministro de D. Miguel, o duque de Cadaval, para que o decreto do restabelecimento da Companhia fosse publicado, mas não via qualquer indício que o assunto se resolvesse brevemente. É importante verificar que o Padre Geral lhes pedia alguma calma, recomendando «ne pas faire de cela une raison de rompre». Nas palavras do Padre Delvaux:

“Le ministre, dans l' intervalle, pressé par des instances réitérées, avait obtenu du roi deux décrets qui pour voyaient provisoirement à notre entretien, et d'un autre côté, son excellent frère, le duc de Lafoens, nous accueillait dans un de ses palais: voilà le pas en avant. Mais le ministre croit comme impossible de nous donner à présent la justification solennelle de l'ancienne Compagnie; mais le Très-Révérend Père Général semble, dans

⁵³¹ *Ibidem*, pp. 187-202.

Apesar da clara influência das ideias anti-jesuítas visíveis nas páginas escritas na sua obra *Discurso historico e critico àcerca do Padre Antonio Vieira e das suas obras*, o Bispo D. Francisco Alexandre Lobo reconhece, contudo, a erudição e excelência de muitos jesuítas célebres, sobretudo franceses, como La Chaise, Le Tellier, Vanière, Rapin ou Bourdaloue, retirando do caso francês a dedução de que não terão sido os jesuítas os responsáveis pelo declínio do estilo na literatura em Portugal, uma vez que tal não aconteceu em França, onde a Ordem também prosperava e era bastante prestigiada na Corte.

⁵³² Carta do Duque de Cadaval a António Ribeiro Saraiva, em Londres. Lisboa, 7 de novembro de 1829. In BNP, ARS, Mss. 100, nº 139. Vide Anexo 18.

une dernière lettre, ne pas faire de cela une raison de rompre, et voilà ce qui neutralise les mouvements opposés”⁵³³

Refere o Padre Delvaux que o Padre Geral Roothaan “... ne regarde pas le décret de justification comme absolument indispensable”⁵³⁴.

No dia 9 de novembro, conseguiram finalmente audiência com o rei D. Miguel, e este passou-lhes a mensagem da existência de uma mentalidade e cultura antijesuita e que era necessário fazer uma abordagem com muita cautela para não lhes causar “embaraço”. De qualquer modo, deixou-lhes a promessa de que brevemente seria publicado o decreto do seu restabelecimento:

“Le roi, de son côté, nous reçut avec une bonté qui surpassa tout ce que nous attendions, et trancha en peu de mots toutes les difficultés: La Compagnie de Jésus est nécessaire dans mes États, je l’ai toujours pensé; vous pouvez renoncer à ses propriétés, vous ne pouvez vous passer de son honneur, on vous le rendra, c’est ma volonté; le décret paraîtra sans délai, c’est mon affaire, les circonstances ne sont point un obstacle c’est une raison de plus ... Vos ennemis sont les miens; ce que je vous dis part du cœur!... Le Portugal ne sera pas moins que Naples et l’Espagne ... - Il n’y avait qu’à remercier, je le fis, mais avant de lui baiser la main, je me permis de lui dire combien le délai du décret pouvait être fatal, que nous pouvions d’un moment à l’autre recevoir l’ordre de quitter le Portugal, que nous avions des raisons de croire que les ministres de Sa Majesté voyaient beaucoup de difficultés à publier actuellement ce décret, etc. Sa Majesté n’en insista que plus fortement, assurant que nous ne serions point exposés à l’embarras prétendu, que dans peu nous serions satisfaits”⁵³⁵

⁵³³ Carta do Padre Delvaux ao Padre Godinot, em Saint-Acheul. Marvila 26 de novembro de 1829. CARAYON, Auguste - *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, pp. 188-189. Vide Anexo 19.

⁵³⁴ *Ibidem*, p. 200. Esta afirmação sobre o P. Roothaan revela o zelo que era necessário ter numa época onde existia um antijesuitismo latente e implantado na sociedade.

Relativamente ao Padre Geral da Companhia de Jesus, William Bangert refere que, “Roothaan ligou por fortes vínculos a Companhia restaurada com a antiga, pelo desenvolvimento dado ao estudo e à prática dos *Exercícios Espirituais*, pela atualização do *Plano de Estudos*, e pela abertura das comportas do zelo missionário. E tudo isto ele fortaleceu ainda mais com outras cartas em que procurou sempre inculcar o espírito de Santo Inácio. Nenhum outro Geral usou tanto como ele a correspondência epistolar, para manter a Companhia sempre fiel ao seu ideal”. BANGERT, William - *História da Companhia de Jesus*. Porto: Apostolado da Imprensa, 1985, pp. 528-529.

⁵³⁵ Carta do Padre Delvaux ao Padre Godinot, em Paris. Marvila, 20 dezembro de 1829. *Ibidem*, p. 205. Vide Anexo 88 - Carta do P. Delvaux ao R.P. Godinot, 20 12 29.

A defesa da sua causa por parte do rei D. Miguel induz o Padre Mallet a escrever:

“Quoi qu’il en doive être, les intentions connues et si positivement manifestées du sage, du vertueux, du saint monarque auquel nous appartenons doivent bien nous animer à prendre patience. Je ne crois pas exagérer. Don Miguel, au jugement des témoins de sa vie privée, est un ange pour la pureté de ses vues, l’ardeur de son zèle, sa touchante piété”⁵³⁶.

No palácio encontram-se com a rainha mãe D. Carlota Joaquina que lhes confirmou a existência de um ambiente não propício ao seu restabelecimento,

“... les difficultés pour le décret restaient toujours les mêmes et que la crainte d’inquiéter les possesseurs actuels des biens de l’ancienne Compagnie continuait à être l’épouvantail dont on se sert pour arrêter la bonne volonté de Sa Majesté et de notre protecteur lui même”⁵³⁷

É sobre estes mesmos receios que na carta inédita que o P. Provincial Godinot escreve no dia 26 de novembro a ARS, este lhe transmite toda a apreensão que sentia perante tantas difamações. Com alguma ansiedade ele afirmava:

“J’ai reçu dernièrement une lettre du 14 ou^{bre} par la quelle la première hirondelle me mandait que dans quatre jours le nid se trouverait fait a Marville. C’est encore un effet des bontés des’excellent M. le Duc puis que c’est M. son frere qui veut bien menager cette [...]. Mais independamment de toute sorte [...] que de semssables ouvres doivent rencontrer et des difficultés que naissent aussi du temps et du lieu, il y en une fort grave.

C’est le pour [sic] de diffamations anciennes qui tant qu’elles ne sont pas rappelées otent [sic] la consideration necessaire pour obtenir un peu de confiance et pouvoir travailler tant que ces memes xxx subsistente ou cependent esperer de [...]. L’ideé que les anciens ont été justement condannés, [...], laisse l’impression que les nouveaux ne valent pas mieux et ou [...] se servir d’eux.

Cette consequence a été sentie en Espagne et l’acte de rappel a commencé par revoguer les anciennes condennations. C’est par lá que l’opinion publique redressée [sic] et la répretation [sic] réparée, on peut pas

⁵³⁶ *Ibidem*, p. 211.

⁵³⁷ Carta do Padre Delvaux ao Padre Godinot, em Saint-Acheul. Marvila, 26 de novembro de 1829. CARAYON, Auguste - *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, 1866, p. 198. Vide Anexo 19.

etre et sans cela il n'est [...] possible qu'il y ait parents qui [...] confier leur enfans.

Il n'est pas possible au reste de tenoigner plus de bienveillam [sic] que n'a fait et ne fait M. Le Duc. Le Roi lui [...] [...] les les voyageurs avec une extreme bonté. Mais dans l'orde Social la reputation de conspirateur de [...] [...] adoptée depuis longues années tant qu'elle ne sera pas levée laissent une infamie grave sur le [...] un deshonneur entierement incompatible [...] le suceés e otent meme la possibilite de [...] por les ouvres dont on doit se charge [...] qu'il y a un certain nombre de personnes qui sont loin de partager ces opinions si deshonorantes, et ce sont des personnages [...], mais la masse [...] est encore incubue [sic] bien des grands [sic] ont ces [...], [...], d'eclésiastiques Eveques meme les regardent comme très fondées, il sont donc quelqu'acte public qui [...]sse compensation, et qui peu a peu contribue a [...] des prejugués sont ensacinés [sic]. Voila ce qui a Rome est regardé comme une condition préaxxble [sic] a l'avancement de cette affaire⁵³⁸

No mesmo dia o Padre Delvaux informava o Padre Godinot sobre a sua mudança de residência:

“Les bons Pères de Saint Vincent-de-Paul, après deux mois, épuisés d'argent, ayant besoin de leurs chambres, et plus encore de suivre en liberté leurs saints exercices, que huit religieux étrangers devaient toujours déranger un peu, nous ont enfim, avec autant de simplicité que de charité, prié de nous pourvoir ailleurs. [...] les Pères de Saint Vincent nous pressaient de sortir...”⁵³⁹.

Conta o Padre António Lopes que esta mudança para a casa de campo do Duque de Lafões⁵⁴⁰, em Marvila, tinha acontecido no dia “... 20 de Outubro de 1829...”⁵⁴¹. Sobre esta localidade Léon de Chazournes conta que, “Marvilla est à une lieue de Lisbonne, sur les bords du Tage; charmante solitude propice

⁵³⁸ Carta do P. Provincial Godinot a António Ribeiro Saraiva, Londres. Paris, 26 de novembro de 1829. In BNP, ARS, Mss 100, I, n.º 145, 3 fls. Vide Anexo 21 - Carta do P. Provincial Godinot a ARS 26 11 29.

⁵³⁹ Carta do Padre Delvaux ao Padre Godinot, em Saint-Acheul. Marvila, 26 novembro de 1829. CARAYON, Auguste - *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, p. 192. Vide Anexo 19 - Carta do P. Delvaux ao R.P. Godinot 26 11 29

⁵⁴⁰ D. Segismundo Caetano Álvares Pereira de Melo, irmão do Duque de Cadaval e 3.º duque de Lafões, por ter casado com a 3.ª duquesa deste título, Ana Maria de Bragança e Ligne de Sousa Tavares Mascarenhas da Silva (1797 - 1851). JÚDICE, Assunção; BORGES, Leonor Calvão – “Estratégias matrimoniais na Casa Lafões: análise e reconstituições através do seu arquivo”. In *V Conferência Internacional Casa Nobre: um património para o futuro*. APAHP - Associação Portuguesa dos Arquivos Históricos Privados, 2017.

⁵⁴¹ LOPES, António, S.J. – *Roteiro Histórico dos Jesuítas em Lisboa*. Braga: A.I.: A.O., 1985, p. 106.

à la science et à la prière, séjour peu favorable aux travaux de la vie apostolique”⁵⁴².

O Padre Delvaux informava o Provincial francês que a Companhia teria a partir daí mais possibilidades de começar as suas missões: “Marvilla est une espèce de faubourg, les habitations vont sans interruption jusqu’à Lisbonne, de sorte qu’on peut déjà commencer à faire là quelque chose, et surtout avoir des novices si la Providence en envoyait”⁵⁴³.

Sobre a sua protetora, a duquesa de Lafões, o Padre Delvaux conta:

“... notre excellente protectrice la duchesse de Lafoens qui est un ange de vertu ainsi que le duc et toute sa petite famille veut que nous emportions tout ce qu’elle nous avait fourni de meubles dans sa maison de Marvilla. J’attribue ce nouvel acte de charité à la duchesse parce que c’est à elle qu’appartient cette partie de leur fortune qu’elle a apportée au duc avec tous ses titres”⁵⁴⁴

Alberto Pimentel refere que, “De uma vez houve na quinta de Marvilla uma merenda dada pela duquesa de Lafões em honra de D. Miguel. Era um pretexto para serem apresentados ao rei os jesuítas que, à sombra do altar e do throno, iam medrando”⁵⁴⁵.

No final do ano e passados quatro meses da sua entrada em Portugal já surgiam movimentações de apoio a estes jesuítas. O Padre Delvaux revela algumas:

“... il ya un petit mouvement de plus en faveur de la Compagnie dans les esprits deux novices se sont présentés un a fait les Exercices et en est sorti décidé à entrer comme indifférent faute d’études suffisantes; l’autre est actuellement en retraite et promet beaucoup il a achevé les études telles qu’on les donne à Lisbonne quatre ou cinq autres sont annoncés. Quelques

⁵⁴² CHAZOURNES, Léon de, SJ. - *Vie du Révérend Père Joseph Barrelle...*, p. 180.

⁵⁴³ Carta do Padre Delvaux ao Padre Godinot, em Paris. Lisboa, 14 de outubro de 1829. CARAYON, Auguste – *op. cit.*, p. 185.

⁵⁴⁴ Carta do Padre Delvaux aos Padres *do collége du Passage*. Lisboa, 30 de junho de 1830. CARAYON, Auguste – *ibidem*, p. 263.

⁵⁴⁵ PIMENTEL, Alberto - *A ultima côrte do absolutismo em Portugal*, p. 251.

pères demandent que nous nous chargions de leurs enfants le grand veneur marquis d'Ulião est le plus distingué"⁵⁴⁶

No dia 7 de janeiro de 1830 morre no Real Paço de Queluz D. Carlota Joaquina⁵⁴⁷. Neste mesmo mês chega a Angra (Açores), um navio inglês com 280 soldados, muitos oficiais e paisanos, vindos de Ostende, em socorro dos partidários de D. Pedro⁵⁴⁸.

De Fribourg, o Provincial francês Nicolas Godinot escrevia a ARS anunciando a sua substituição na Província francesa da Companhia de Jesus pelo Padre Julien Druilhet. Nesta carta, datada de 27 de janeiro, o Padre Godinot tenta tranquilizar ARS em relação ao futuro dos jesuítas em Portugal. Assinando como *L'oiseaux parleur* o Padre Provincial afirmava:

“Le reste viendra peu a peu. Chi va piano va sano. Dit le Proverbe italien e chi va sano va va lontano. J'espere done beaucoup. Vous sauvez mieux que moi, que dans une audience postuliere qu'a [...] le chef [...] petite [...]. Le Roi á donné sa parole Royale que ce qu'on desiroit et demondoit etoit juste et qu'il veilleroit a ce qu'on fut satisfaits, mais que la chose ne se pouvoit encore avec cette parole on peut etre tranquille.

J'ignoroi l'impression et la publication du defenseur dont vous vouler bien me parler, et je pense qu'il produira de bons effects.

Oui Patience et persseverence et tous ira au but qu'on se propose. Je suis assuré que vous continuerez l'interet que vous n'avez cesse de prendre a la chose et je regarde comme superflu de vous enprier.⁵⁴⁹”

Mas D. Maria Teresa escreve no dia 30 de janeiro a ARS pressentindo que algo não estava a correr bem com a política do seu irmão D. Miguel. Preocupada e codificando um pouco a escrita, dizia a Princesa da Beira: “... pois

⁵⁴⁶ Carta do Padre Delvaux ao Padre Godinot, em Paris. Marvila, 20 de dezembro de 1829. CARAYON, Auguste - *ibidem*, pp. 206-207. Vide Anexo 88.

⁵⁴⁷ *Gazeta de Lisboa*, nº 13, de 15 de janeiro de 1830, p. 2.

⁵⁴⁸ *Efemérides açorianas – janeiro*. [Consultado 16 de novembro 2016]. Disponível na internet em: <http://bagosdeuva.blogspot.pt/2009/01/efemrides-aorianas-janeiro.html>

⁵⁴⁹ Carta de N. Godinot a António Ribeiro Saraiva, Fribourg, 27 de janeiro de 1830. Assinado por N.G. *L'oiseau Parleur*. In BNP, ARS, Mss 100, I, n.º 172. Vide Anexo 22 - Carta de N. Godinot a António Ribeiro Saraiva, 27 01 30.

estou segura ã a Turca, e a sua comitiva não existindo m.^{ais} May buscarão todos os meios possíveis de acabar com elle, o que sera muito fácil com a canalha que esta no Paço”⁵⁵⁰. Relativamente aos jesuítas refere D. Maria Teresa na mesma carta: “Veja se faz com que se dê huma caza aos hirondelles, pois he vergonhoso o modo com que os tem tratado, se os não queriam p^{que} os chamarão, sabia Nada ã se não fosse por Choris já elles se tinham hido”⁵⁵¹.

A campanha anti jesuítica pombalina e pós pombalina tinha deixado marcas na população intelectualmente mais esclarecida, necessitando de ter nesta nova entrada em Portugal uma série de cuidados e precauções em toda as suas atuações, procurando alicerces que reforçassem a sua estada.

Um dos políticos portugueses mais marcantes do século XIX, o liberal e maçom José Liberato Freire de Carvalho (1772-1855)⁵⁵², um dos editores dos jornais da emigração liberal portuguesa em Londres e autor de uma extensa obra sobre a história política de Portugal e da Europa, assumindo um papel determinante na mobilização dos emigrados liberais em Inglaterra no período inicial da *Guerra Civil Portuguesa* demonstrava continuamente a sua revolta contra o absolutismo do governo de D. Miguel e a sua indignação perante o retorno dos jesuítas a Portugal.

Em 1830 surge uma obra sua intitulada *Ensaio Histórico-Político sobre a Constituição e o Governo de Portugal*⁵⁵³. Este inicia o Prefácio do livro salientando, “No estado actual da Europa nao ha nação que tenha chegado a uma condição tão deploravel como aquella em que hoje se acha Portugal”. Num esforço combativo contra as causas da decadência nacional, e no combate ao

⁵⁵⁰ Carta da Princesa da Beira, D. Maria Teresa a António Ribeiro Saraiva. Madrid, 30 Janeiro 1830. In BNP, ARS, Mss. 100, nº 175. Vide Anexo 8- Carta da Princesa da Beira a António Ribeiro Saraiva 30 01 30.

⁵⁵¹ *Ibidem*.

⁵⁵² Em 1813 funda em Inglaterra, juntamente com Bernardo José Abrantes de Castro e Pedro Nolasco da Cunha, o *Investigador Português*, subsidiado pelo Rio de Janeiro, e o *Campeão Português* ou *Amigo do Rei e do Povo* (1819-1821).

⁵⁵³ CARVALHO, José Liberato Freire de - *Ensaio histórico-político sobre a constituição e governo do reino de Portugal...* Paris: na Oficina Tipográfica de Casimir, 1830.

absolutismo, José Liberato refere que a decadência de Portugal começou com D. João III que “...para melhor o conseguir tomou então por aliados a superstição eo fanatismo, dois monstros devoradores e medonhos, que embrulhados em as negras vestes do *jesuitismo* e da *inquisição*, deram o primeiro golpe fatal em nosso character e em nossas liberdades”⁵⁵⁴.

Será por esta razão que nesse ano saí a publico a segunda edição de uma *Contra-memória*, escrita por Fr. Fortunato de S. Boaventura, contra os liberais e de apoio ao Trono e ao Altar. Exaltava S. Boaventura:

“Esta ideia o atormenta [ao Liberalismo] de dia e o persegue de noite, e para dar certo desafoço á sua vivíssima inquietação é que envia amiudadas cartas anonymas ao guardião de Varatojo, em que, ostentando a cynica impudência, que é uma das suas virtudes fundamentaes, ousa desmentir seis mil testemunhas, queixando-se de que os missionários fr. José da Assumpção e fr. Joaquim do Espirito Santo, deixado o norte do Evangelho, trataram somente de se engolfar no vasto pelado das matérias politicas; e ahi mesmo, por analogia de circunstancias, choram amargamente a nova entrada dos jesuítas n'este reino, porque lhes ameaça a queda total do seu imperio ...”⁵⁵⁵

Também é publicado *Os frades: ou, Reflexões philosophicas sobre as corporações regulares*, da autoria de José Agostinho de Macedo e onde este exaltava, “... sei o que os Pedreiros tem feito, e fazem aos Frades. Huma encarniçada guerra ha quasi hum seculo. Em França acabão-lhes com a casta; em Portugal querem fazer o mesmo”⁵⁵⁶.

Dia 7 de março acontece o primeiro sermão dos novos missionários realizado na igreja do Loreto, já em «Português assaz claro». A *Gazeta de Lisboa* descreveu o momento:

“Hontem, Domingo 7 do corrente, veio ElRei Nosso Senhor com as Sereníssimas Senhoras Infantas, á Igreja de Nossa Senhora do *Loureto* desta Corte, ouvir o Sermão de Missão, que pela primeira vez alli prérgou

⁵⁵⁴ *Ibidem*, p. 54.

⁵⁵⁵ *Contra-Memória* sobre o chamado baptismo do réu Manuel Innocencio de Araujo Mansilha, escripta por fr. Fortunato de S. Boaventura (segunda edição, impressa em 1830). In *Documentos para a Historia das Cortes Geraes da Nação Portuguesa*, Tomo VII: 1830. Lisboa: Imp. Nacional, 1890, p. 282.

⁵⁵⁶ MACEDO, José Agostinho de - *Os frades: ou, Reflexões philosophicas sobre as corporações regulares*. Lisboa: Impressão regia, 1830, Prólogo.

hum dos Padres *Jesuítas*, que se aobão nesta Capital, (e cuja Missão continuação estes Padres na mesma Igreja). Cbegarão Sua Magestade e Altezas depois das *onze* horas, achando-se já na Igreja o Eminentíssimo e Reverendíssimo Cardeal Patriarca, e o Excellentíssimo e Reverendíssimo Arcebispo de *Petra*, Nuncio de Sua Santidade nesta Corte; e pouco depois começou o Missionario o seu discurso, expressando-se já em *Português* assaz claro, com unção e energia próprias do Apostólico zelo, que anima estes venerandos Padres, por espaço de huma hora em hum púlpito maior que os usuaes para esse fim alli disposto”⁵⁵⁷

No dia 23 de março, no ofício de D. Thomaz de Assis Mascaranhas ao Conde de Vilaflor, este comunicava o início das atividades dos jesuítas em Lisboa:

“Chegou o paquete de Lisboa, com noticias até 8 de março, e d’estas as mais notáveis são a morte do marquez de Chaves, e a da primeira missão dos jesuítas, que teve logar na igreja do Loreto, assistindo toda a família real, e achando-se a igreja cercada de tropas, cujo numero, segundo dizem, subia a trezentos homens de cavallaria e infantaria”⁵⁵⁸

Perante a assembleia, este momento foi aproveitado pelos jesuítas na definição da sua estada em Portugal, mesmo sem a existência de um decreto definidor:

“Dans l'exorde, le Père Barrelle, sur l'avis du duc de Cadaval, remercia Sa Majesté du rétablissement de la Compagnie comme d'une chose consommée et dont il était, après Dieu, l'unique auteur. Ce point était important dans un moment où nos ennemis concluaient du silence de la Cour que nous n'avions pas été rappelés, que nous venions nous présenter, etc. Le Père, à ce que nous devions au roi, ajouta sur-le-champ ce que nous nous proposons pour le remercier, c'est à dire *imiter nos Pères*, etc”⁵⁵⁹

⁵⁵⁷ Primeiro sermão dos novos missionários realizado na igreja do Loreto. In *Gazeta de Lisboa*, nº 58, 9 de março de 1830, p. 233.

⁵⁵⁸ *Ofício* de D. Thomaz de Assis Mascaranhas ao Conde de Vilaflor. Londres, 23 de março de 1830. In *Documentos para a Historia das Cortes Gerais da Nação Portuguesa*, Tomo VII: 1830. Lisboa: Imp. Nacional, 1890, p. 109.

⁵⁵⁹ Carta do Padre Delvaux ao Padre Druilhet, no Collège du Passage. Lisboa, 25 de março de 1830. CARAYON, Auguste - *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, p.226. Vide Anexo 23 - Carta do P. Delvaux ao P. Druilhet 25 03 30.

Muitos dos seus amigos diziam, «Jésuites, nous provoquerions les moqueries et les haines du libéralisme». Mas o Núncio apostólico respondia a estes jesuítas:

“On ne demande à des étrangers, [...], que de se faire bien comprendre; mon palais leur servira de premier domicile; le succès de leur zèle préparera le décret de leur rétablissement. Et qui pourrait se formaliser lorsque, dans mon église exempte et privilégiée, je les aurai bénis au nom du Pape, qui les aime et qui les envoie? Quant aux libéraux, plaise à Dieu qu'ils viennent en foule; Dieu les prendra dans ses filets. Au surplus, on verra le roi en personne à l'ouverture de la mission; la grâce fera le reste. *Hommes de peu de foi, pourquoi tant d'inquiétude?*”⁵⁶⁰

Sem recursos para a sua sustentação, foram socorridos por diversas famílias que, deste modo, lhes patentearam a sua dedicação. No final de março o Padre Delvaux agradecia o apoio que sentia, especialmente das duas famílias mais importantes de Portugal, os Cadaval e os Lafões:

“... l'intérêt des deux premières familles du royaume, l'une et l'autre du sang royal de Bragance, les ducs de Cadaval et de Lafoens: c'était plus qu'il n'en fallait pour ne pas mourir de faim [...]. Le second nous prêta une maison toute meublée que nous occupons encore et nous donna 120 francs pour la dépense des premiers instants; le premier dès le même jour nous envoya environ 600 francs, et sans délai nous obtint un décret de 2,500 francs une fois payés pour frais de premier établissement, et un autre de 937 francs par mois pour entretien provisoire de notre petite communauté”⁵⁶¹.

Além disso, mostrava a sua admiração pelo rei de Portugal e pelo duque de Cadaval:

“Le jeune roi de Portugal, que l'on vous a peint comme un monstre, est un ange de piété et de zèle et le véritable père de son peuple. En traversant la France il avait ouï parler de nos établissements d'éducation; plusieurs de ses sujets les avaient vus et ils leur avaient plu. Le premier ministre, tout jeune comme son maître, avait, à la vue des ruines de nos maisons en Portugal et au Brésil, conçu le désir de les voir relevées et il le nourrissait dans son cœur, même avant son élévation au ministère: c'est le duc de Cadaval, héritier présomptif, si, ce qu'à Dieu ne plaise, la famille régnante venait à manquer. Il n'en fallait pas tant pour suggérer le projet de

⁵⁶⁰ CHAZOURNES, Léon de, SJ. - *Vie du Révérend Père Joseph Barrelle...*, p. 184.

⁵⁶¹ Carta do Padre Delvaux a seu tio M. Bellefroid, advogado em Liège. Lisboa, 28 de março de 1830. CARAYON, Auguste - *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, p. 237.

profiter de l'effet des *Ordonnances* qui fermaient nos collèges de France et de nous appeler de préférence à toute autre nation”⁵⁶²

O jesuíta Joseph Burnichon é da opinião que a simpatia do rei para com os jesuítas fizera comprometer a sua coroa⁵⁶³. Em carta do dia 28 de março, o Padre Delvaux escrevia ao seu tio demonstrando a mesma opinião:

“...il y avait d'espoir de voir jamais la Compagnie rentrer dans ce pays on ne peut rien ajouter à l' ignominie dont elle ya été couverte bûcher prison exil proscription en masse rien ne lui a manqué depuis soixante dix ans il avait été défendu de rien dire ni écrire en sa faveur il est impossible d imaginer ce qui s'était dit et écrit contre elle”⁵⁶⁴

A 14 de abril o Cardeal Patriarca de Lisboa mostrou-lhes a sua confiança e particular estima honrando-os com o seguinte documento:

“Patricius I, Cardinalis patriarcha Lisbonensis,

Estando nos certos da grande utilidade e copiozo fructo, que as nossas amadas ovelhas hão de colher das sanctas e religiosas instrucções dos Reverendos Padres da Companhia de Jesus, novamente recebidos nestes reinos, a que eles, segundo o seu sagrado Instituto, se hao de dedicar com fervor e zelo apostólico: Pela presente os auctorizamos, e lhes facultamos, não so pregar e confessar, como ja lhes temos facultado, em todo este patriarcado, mas tambem o poderem discorrer por todas as parochias, e ãonde parecer mais conveniente, e ahi promoverem a boa educação religiosa, convocando os meninos, e tambem os adultos, que poderem ou quizerem concorrer, para os instruir, e arreigar em seus corações o conhecimento da doutrina pura, e obrigações religiosas, com que so se pode formar o bom Christão, e o bom vassalo. E mandamos aos Reverendos Parochos, que não so lhes não ponhão estorvo ou obstaculo algum mas os recebão com veneração, e com todas as demonstrações de afabilidade, e os auxiliem em tudo, e por tudo, como seus coadjutores na obra, que deve ser o objecto dos seus maiores desvelos, assim como he dos nossos. Dada no palacio da nossa residencia da Junqueira, aos 14 de Abril de 1830, sob nosso signal, et sello de nossas armas.

P., Card. patriarcha”⁵⁶⁵

⁵⁶² *Ibidem*, p. 238.

⁵⁶³ BURNICHON, Joseph - *La Compagnie de Jésus en France*, tomo 1º, 1914, pp. 487-488.

⁵⁶⁴ CARAYON, Auguste – *op. cit.*, p. 242.

⁵⁶⁵ APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Diário da Missão Francesa em Portugal 28-10-1829 a 30-04-1832, 1 fl.; CARAYON, Auguste - *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus: Notes historiques*, vol. X, Apendice.

Uma carta do mês de abril revelava uma nova realidade para os padres jesuítas. Os apoios dados pelo rei, núncio, cardeal patriarca e pelo povo manifestam o início da «réhabilitation e l'honneur de la Compagnie»:

“La mission de Lisbonne a été couronnée le lundi de Pâques par la plus brillante solennité. Ce jour-là même, une nombreuse jeunesse était pour la première fois admise à la sainte table. Le nonce apostolique officiait, entouré de tout son clergé. Le roi, les infantes, toute la cour, assistaient à la cérémonie. Le cardinal-patriarche était aussi présent. Environnés d'ecclésiastiques de tout rang et de religieux de presque tous les ordres, les enfants de la première communion remplissaient le chœur. Par toutes les portes de la basilique un peuple immense affluait dans sa vaste enceinte, et s'élevant de tous côtés sur des gradins disposés en amphithéâtre, semblait presque toucher jusqu'aux voûtes. L'émotion fut grande et universelle lorsque, le prélat se tournant vers le peuple et tenant en main la divine hostie, le P. Barrelle, par de vives et brûlantes paroles, échauffa le cœur des nouveaux communicants. Mais elle fut au comble, après la bénédiction des objets de piété, lorsque, ayant repris la parole, le même Père, adossé aux saints autels, revêtu du surplis et de l'étole, dans la chaleur et l'entraînement d'un adieu pathétique, levant la main vers le ciel pour le montrer à la foule chrétienne, invoqua les bénédictions célestes sur notre mère la sainte Eglise, sur le roi et sur tous les ordres du royaume, sur ces enfants, pure espérance de la patrie, et à son tour enfin sur la Compagnie de Jésus.

Le nonce donna la bénédiction papale, puis la bénédiction du très-saint Sacrement, et la fête s'acheva dans le chant solennel du Te Deum. Tous, en se retirant, s'accordaient à dire que rien ne pouvait être plus opportun et plus heureux que ces pieux exercices, rien de plus avantageux à la réhabilitation et à l'honneur de la Compagnie.⁵⁶⁶

Contudo, neste mês de abril, tendo sido encontrada à venda num adelo a obra *Dedução cronológica e analítica*⁵⁶⁷, a IGP (Intendência Geral da Polícia) informava que, «não obstante me persuadir que tais livros digão em parte a

⁵⁶⁶ CHAZOURNES, Léon de, SJ. - *Vie du Révérend Père Joseph Barrelle...*, pp. 190-191

⁵⁶⁷ Esta obra foi editada em Lisboa com «Privilégio Real» na oficina de Miguel Manescal da Costa, Impressor do Santo Ofício, e sem problema de licença, pois o governo já tinha nas suas mãos o efectivo controlo dos organismos censórios. O subtítulo é bem indicativo do sentido e da abrangência da obra: *Na qual se manifesta pela sucessiva serie de cada hum dos Reynados da Monarquia Portuguesa, que decorrerão desde o governo do Senhor Rey D. João III até o presente, os horrorosos estragos, que a 'Companhia' denominada de 'Jesus' fez em Portugal, e todos seus Domínios por hum Plano, e systema por ella inalteravelmente seguido desde que entrou neste Reyno, até que delle foi proscripta, e expulsa pela justa, sabia, e providente Ley de 3 de Setembro de 1759, «dada à luz pelo Doutor José de Seabra da Sylva», que era Chanceler da Casa da Suplicação e Procurador da Coroa de Sua Majestade desde 1766. Esta obra começou a ser publicada pela primeira vez em três tomos, luxuosamente encadernados, entre 1767 e 1768, sendo feita uma segunda impressão em cinco volumes em 1768.*

verdade daqueles tempos e não estejam formalmente proibidos», procedera à apreensão da obra, por considerar perigosas tais doutrinas, quando «El Rei tão sabiamente e religiosamente» confiara a educação da mocidade aos ditos jesuítas⁵⁶⁸.

As notícias da proximidade do rei D. Miguel aos missionários jesuítas chegam ao Brasil. No *Diário do Governo* escrevia-se o seguinte:

“As folhas recebidas pelo Paquete Inglez No[?]ton que chegara com 55 dias de viagem, [...] as noticias são até 6 de Março [...] nada apparece no continente Europeu mais digno de memorar-se, do que a introdução dos Jesuitas no malfadado Portugal. Dizem que D. Miguel os acolhera no Collegio dos Nobres, e que assiste ás Missões que elles tem aberto em muitas Igrejas, e quasi a todas as horas do dia, o que faz que ellas sejam ouvidas por hum imenso concurso”⁵⁶⁹

Apesar de tudo, e mesmo tendo em conta este apoio das pessoas mais importantes do Reino, o P. Delvaux recebe no dia 11 de maio uma carta de Roma, provavelmente do P. Assistente do P. Geral Roothaan, na qual ele recomenda controle e moderação:

“ Les gazetes ont à leur tour dit des choses et de toutes les couleurs. Je ne pense pas qu’il soit necessaire de vous recomander de nouveaux la prudence, et de ne pas entrer dans des affaires qui ni nous regardient pas. Les fenilles ont dit des choses incroyables et par la même ne ni inquietent pas. [...] Certes cela ne valoit pas la peine d’indisposer le monde contre nous. Encore une fois. Mon Cher Père, discrision entout, point de rigorisme ni d’optimisme. cela ne fut jamais l’esprit de la Compagnie. Ce qu’il y a de nettement prescrit dans nos constitutions il faut le garder autant que possible et convenable, car dans certains cas elles supposent possibilité de dispense pour quelques points; ce à quoi nos Constitutions et nos regles nous

⁵⁶⁸ ARQUIVO NACIONAL TORRE DO TOMBO (ANTT), IGP, Corr., Mç. 510, 174.

Sobre este assunto Auguste Carayon conta que,

“Un des parents du marquis de Pombal, Don Antonio da Sylveira, a assuré aux Pères de la Compagnie, que le marquis était personnellement auteur de l’ouvrage intitulé *Deducção chronologica*, auquel Joseph Siabra, l’ami intime de Pombal, mit son nom comme dans le *Compendio histórico*. [...] Don Antonio en avait vu le brouillon de la propre main du marquis dans les manuscrits de la famille”. CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus: Notes historiques*, vol. X, p. 13.

⁵⁶⁹ IMPERIO DO BRASIL. *Diário Fluminense*, vol. 15, nº 102, de 8 de maio de 1830, p. 3. Vide Anexo 24 - *Diário Fluminense*, vol. 15, 08 05 30.

exhortent comme à ce qui [...] plus parfait &c. n'allons pas l'exiger comme d'obligation. Rien de plus modere que S. Ignace, il aut peser les paroles"⁵⁷⁰

No dia 27 de maio, ainda em Marvila, o Padre Delvaux refere que o seu dia-a-dia "... tendent à nous donner enfin une apparence de rétablissement"⁵⁷¹.

Um dado curioso que ficou registado pelos jesuítas franceses diz respeito a uma das primeiras figuras da nobreza. Na sua correspondência trocada com o novo Provincial francês, comentava que a primeira pessoa da nobreza a visitá-lo em Portugal foi a própria neta do marquês de Pombal, pedindo-lhes perdão pelas injúrias cometidas pelo seu avô.

"Une personne qui a la confiance de ce seigneur m' a définitivement assuré qu' il veut nous confier l' éducation de son fils unique; et ce qui est certain, c' est que sa sœur la comtesse d' Olivera m' a déjà offert quatre des siens, toute fière qu' ils fussent les premiers acceptés par les Pères de la Compagnie. Je n' ai pas besoin, nous dit-elle, d' examiner ni de condamner la conduite de mon aïeul, que *Dieu ait dans sa gloire!* (c' est l' expression portugaise de la tendresse filiale); s' il a pris à la destruction de la Compagnie la part qu' on lui attribue, c' est à nous, ses enfants, de réparer une aussi grande injustice autant qu' il est en nous; s' il a été calomnié, s' il en est innocent, c' est à nous à le prouver par notre empressement à vous accueillir"⁵⁷².

⁵⁷⁰ Carta do P. Assistente (?), emitida de Roma para o P. Delvaux em Lisboa. Dia 11 de maio de 1830. In APPCJ, Companhia de Jesus 1829 – 1834, Correspondência para o Padre António Pinto SJ, 2 fls. Vide Anexo 25 - Carta do P. Assistente para o P. Delvaux, 11 05 30. Referência a esta carta na carta do dia 15 de julho.

⁵⁷¹ Carta do P. Delvaux ao R. P. Druilhet, em Paris. Marvilla, 27 de maio de 1830. CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, p. 246.

⁵⁷² *Ibidem*, pp. 247.

Também o padre jesuíta António Lopes se refere a este assunto: "Foi neste convento que D. Francisca Saldanha, irmã do então marquês de Pombal, Condessa de Oliveira, veio visitar os jesuítas franceses, lhes apresentou mil desculpas pelas perseguições do seu antepassado e logo lhes pediu para inscreverem os seus filhos no primeiro colégio que viessem a fundar". In LOPES, António, SJ – *Roteiro Histórico dos Jesuítas em Lisboa*, Braga: A.I.: A.O., 1985, p. 104.

Veja-se referências a este assunto em LLORCA, Bernardino S.J. - *Historia de la Iglesia Catolica*, vol. IV, p. 641.

Francisca de Paula de Saldanha Oliveira e Daun (1785-1832), casada com D. Fernando António de Almeida e Silva, 1º conde de Oliveira dos Arcos, neta de marquês de Pombal. Muitas vezes esta neta aparece referenciada como marquesa de Oliveira, mas erradamente pois o seu marido é Conde de Oliveira dos Arcos, logo ela seria Condessa de Oliveira. Referido em CARAYON, Auguste - *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus: Notes historiques*, vol. X, p.5.

Apesar de uma aparente estabilidade política antijesuítica, Frei Fortunato de São Boaventura revelava na sua *Pastoral* publicada em Lisboa a 30 de junho que o avanço da influência maçónica era visível e de forma acentuada. Ele afirmava que:

“Portugal, o bom Portugal, o mimo, a flor, e as delícias da Igreja Católica, deo entrada a duas feras carniceiras que jurarão fazê-lo em pedaços e aquinhoarem-se do seu sangue [...] as duas seitas que fazem esquecer o arianismo e o priscilianismo e o próprio Mahometismo, a saber a dos Jansenistas e a dos Pedreiros Livres, colligadas entre si, e que abraçadas huma com a outra, combinando os seus meios e infernais recursos, não só penetrarão, mas conseguirão prevalecer nestes reinos”⁵⁷³.

Cansados do movimento continuo entre Marvila e o centro de Lisboa, o duque de Lafões oferece-lhes uma casa mais favorável ao seu ministério. “A 2 de julho de 1830...”⁵⁷⁴ passaram pela casa da Anunciada (Palácio dos Lavras). No final da carta do dia 30 junho de 1830, o Padre Delvaux alertava para essa mudança:

“P.S. 5 juillet. - J'ai différé l'envoi de cette lettre pour pouvoir vous donner notre nouvelle adresse: Au Père de la Compagnie de Jésus, Maison de l'Annonciade, rue Saint Joseph, Lisbonne. Portugal. Nous y sommes depuis le 2 de ce mois, dans les nouveaux embarras inséparables des déménagements”⁵⁷⁵.

Nesta altura, refere o Duque de Cadaval que, “Os jesuítas estão provisoriamente acomodados em Lisboa aonde principiarão a ter alunos, não

⁵⁷³ *Instrução pastoral do Arcebispo de Évora aos seus diocesanos sobre a obediência que devem ao mui alto e poderoso Senhor D. Miguel I.* Lisboa: Imp. Régia, 1832. É datada de Lisboa, 30 de junho de 1832 e começa: “Não vos pareça estranho, amados filhos etc.”.

⁵⁷⁴ LOPES, António, SJ – *Roteiro Histórico dos Jesuítas em Lisboa*, Braga: A.I.: A.O., 1985, p. 108.

⁵⁷⁵ Carta do Padre Delvaux aos Padres do *collège du Passage*. Lisboa, 30 junho de 1830. CARAYON, Auguste - *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, p. 267.

fallemos em confesiados que já são imensos, o padre João Fran^{co} he adorado pelos saloios aonde tem pregado”⁵⁷⁶

Embora apoiados por pessoas importantes, o Padre Delvaux sentia que a sua estada em Portugal ainda era muito precária. Desabafos como «Au reste l’humiliation est d’un autre côté dans les délais que souffre toujours notre rétablissement authentique» ou «Peu importe au reste où nous allons si ce n’est que provisoire déjà notre excellente protectrice», revelam que muito havia ainda a fazer⁵⁷⁷.

Em 1828, os oito estabelecimentos educativos jesuítas em França tinham sido encerrados. Agora, em 1830, encontravam-se os seus irmãos de fé em França numa situação muito difícil. As circunstâncias do momento levam Jonathan Wrigth a escrever,

“... veio a decididamente anticlerical revolução de Julho. Um catolicismo militantemente ressurgente e um rei, Carlos X, que era visto por alguns como um pau-mandado reacionário dos jesuítas, estavam presumivelmente no espírito daquelas multidões que atacaram o arcebispo de Paris, destruíram cruzeiras missionárias e, a 29 de Julho, atacaram e pilharam a Casa Parisiense dos Jesuítas em Montrouge, aproveitando para brindarem sarcasticamente com bebidas à saúde de Inácio de Loiola”⁵⁷⁸

Assim, no segundo semestre de 1830 dois fenómenos internacionais deram início a alterações na situação política em Portugal, possibilitando o evoluir da guerra entre absolutistas e liberais, no sentido mais favorável aos liberais. Foram eles, a revolução de 27, 28 e 29 de julho de 1830 na França, onde o povo de Paris e as sociedades secretas republicanas liderados pela burguesia liberal realizaram uma série de levantes contra Carlos X, culminando na sua abdicação, e com posteriores reflexos por toda a Europa e, as eleições

⁵⁷⁶ Carta do Duque de Cadaval a António Ribeiro Saraiva, em Londres. Lisboa, 10 de julho de 1830. In BNP, ARS, Mss 100, II, n.º 233. Vide Anexo 26 - Carta do Duque de Cadaval a António Ribeiro Saraiva 10 07 30

⁵⁷⁷ Carta do Padre Delvaux aos Padres do *Collège du Passage*. Lisboa, 30 junho de 1830. CARAYON, Auguste - *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, pp. 245-257.

⁵⁷⁸ WRIGTH, Jonathan – *Os Jesuítas, Missões, Mitos e Histórias*. Lisboa: Quetzal ed., 2005, p. 262

gerais de 1830 no Reino Unido, onde os *Tories* de Wellington⁵⁷⁹, de tendência conservadora, perderam espaço para os *Whigs*, de tendências liberais, sob a liderança de Charles Grey. Com os *Tories* divididos, Wellington foi derrotado na Câmara dos Comuns em novembro e Grey formou um novo governo⁵⁸⁰. Esta nova conjuntura leva o Duque de Palmela a escrever:

“No fim do verão de 1830 vieram as notícias da Europa, que começaram a dar nova vida às nossas esperanças. À Revolução de Paris e a mudança do Ministério inglês [...] davam-nos ao menos a certeza de encontrar em França uma disposição favorável e vinham suspender, quase que milagrosamente, o reconhecimento, então iminente, de D. Miguel”⁵⁸¹.

Certamente seria devido a estas alterações na Europa que as cartas que chegam de Roma pediam descrição e contenção nos atos.

“... je n’approuve pas le project du P. Barrelle de courir le Portugal en Missionnaire. Le tems n’en est pas encore venu. Bornez-vous à Lisbonne et à ses alenbourg. Après cela, quand vous y aurez un pied fixe, et que vous serez plus nombreux, on Vous demander peut-être aussi ailleurs, et alons”⁵⁸².

⁵⁷⁹ De referir que em janeiro de 1828 D. Miguel passou alguns dias em Strathfield, na casa de campo do duque de Wellington. Veja-se VASCONCELLOS, J. Leite de - *O Archeologo Português*, vol. XI. Lisboa: Imprensa Nacional, 1906, p. 13; SERRÃO, Joaquim Veríssimo - *História de Portugal*, vol.VII: A Instauração do Liberalismo (1807-1832). Lisboa: Verbo, 1986, p. 403.

⁵⁸⁰ Lord Grey e Lord Palmerston, como membros do parlamento, haviam censurado o ministério *Tory* por proteger D. Miguel. In MAGALHÃES, Felix Pereira de - *Apontamentos para a História Diplomática de Portugal ...* Lisboa: Imprensa Sousa Neves, 1871, p. 144; MANIQUE, António Pedro - *Portugal e as Potências Europeias (1807-1847)*. Lisboa: Liv. Horizonte, 1988, pp. 78-79.

No dia 8 de junho de 1828, o Marquês de Palmela escrevia a D. Pedro (Imperador do Brasil) a afirmar que: “Este partido, á testa do qual está o duque de Wellington, não favorece as instituições liberaes em outros paizes, e vejo claramente que desde que se soube aqui da insurreição do Porto, começa a haver algum susto de que venha a prevalecer em Portugal e se comunique depois á Hespanha um espirito revolucionário [...]. Em uma palavra, parece-me que se o governo britannico for levado á alternativa de escolher entre a usurpação ou a revolução no sentido opposto, propenderá antes para a primeira do que para a segunda”. In PALMELA, D. José Joaquim dos Reis e Vasconcellos, duque de - *Despachos e correspondência do Duque de Palmella*, vol. 4. Lisboa: Imprensa Nacional, 1869, pp. 15-16.

Paul Siebertz refere-se a Lord Palmerston como o padrinho de todas as revoluções. Veja-se o capítulo que este lhe consagra em SIEBERTZ, Paul - *A maçonaria na luta pelo poder: D. Miguel I e a sua época*. Porto: Pola Grey, 1944, pp. 298-312.

⁵⁸¹ Notas autobiográficas do Duque de Palmela. In CARVALHO, Maria Amália Vaz de - *Vida do Duque de Palmela D. Pedro de Sousa e Holstein*, vol. II. Lisboa: Imprensa Nacional, 1898, p. 182.

⁵⁸² Carta emitida de Roma (?) para o P. Delvaux, em Lisboa. Dia 15 de julho de 1830. APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Correspondência para o Padre António Pinto S.J., 2 fls. Vide Anexo 27 - Carta emitida de Roma para o P Delvaux, em Lisboa 15 07 30.

Uma carta datada de 10 de agosto, provavelmente da Cúria Romana da Companhia de Jesus para o Superior da Missão portuguesa confessa que a intenção principal da entrada dos jesuítas em Portugal era o apostolado (pregação, ministério, propaganda, evangelização). Deste modo, era feita uma crítica ao P. Delvaux, censurando e até reprovando a metodologia aplicada na fundação e estabelecimento da missão em Portugal. Aqui ficam alguns excertos da carta:

“Votre position, M. R. P., étant à peu près le même, je ne saurais que vous répéter ce que je vous ai recommandé dès le commencement. D’autant plus que le ton de certaines lettres de Lisb. en France où il y avoit bien du nationalisme et d’exaltation, [...] la modération, le sage milieu à tenir en tout qui vous manque le plus”⁵⁸³.

São-lhe apontados exageros:

“Ce qui me confirme dans cette idée c’est que plusieurs des projets que vous formez, ainsi que la manière dont vous les exécutez ont sourient quelque chose de si exagéré qu’il est difficile de supposer le calme nécessaire dans toute entreprise importante; p. ex. l’idée de venir à pied de Lisb. à Rome pendant les plus grandes chaleurs; d’envoyer le P. B. [...] Apostolico parcourir tout le Royaume, dans ses trop solvante répétées de 4. 5 lieux dans la saison actuelle ne font [entendre] que l’on ne mesure pas assez les forces des autres; je n’ai point de plain se à ce sujet, mais je suis assuré qu’il y en bien peu qui [...] s’accomoder de cela; enfin trop d’empressement pour parvenir à son but, et de là grand danger de fatiguer

Na opinião do liberal maçom José Liberato Freire de Carvalho existe uma ligação entre o francês Polignac e o ministério Wellington-Aberdeen no apoio à vinda dos jesuítas para Portugal. Este passo tinha sido dado com o consentimento dos dois mais influentes gabinetes que sustentavam D. Miguel, o Inglês e o Francês. No seu ponto de vista, “No mesmo mez e anno [agosto de 1829] chegarão a Lisboa dez Jesuítas para se estabelecerem em Portugal. A sua vinda teve mui estreitas relações com o novo ministério Polignac em França, o qual de proposito se havia ali instalado para completar a inteira contra-revolução apostolico-Jesuitica contra os princípios constitucionaes dos governos. Polignac tinha estado embaixador em Londres, e d’ali tinha sahido, com toda a probabilidade, ensaiado em todas as maximas do ministério Wellington-Aberdeen, para occupar o grande emprego de chefe do ministério de Carlos X. Os Jesuítas, já escandalosamente estabelecidos e protegidos em França, julgarão que era tempo de enviar colonias, e uma d’ellas foi a que n’esse tempo mandarão para Portugal”. In CARVALHO, José Liberato Freire de – *Memórias com o Titulo de Annaes, para a Historia do Tempo que durou a Usurpação de D. Miguel*, 2º vol.. Lisboa: Na Imprensa Nevesiana, 1842, p. 50

⁵⁸³ Carta emitida de Roma (?) para o P. Delvaux, em Lisboa. Dia 10 de agosto de 1830. APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Correspondência para o Padre António Pinto SJ, 3 fls. Vide Anexo 28 - Carta emitida de Roma para o P Delvaux, em Lisboa 10 08 30.

le très petit nombre d'amis que la Cgnie a parmi les grands, car vien ne déplaît tant que l'empressement et l'importunité”⁵⁸⁴

Da Cúria Romana da Companhia de Jesus chegavam críticas à forma como a missão tinha sido conduzida e estabelecia-se um plano visando um programa futuro:

“L’illusion est d’autant plus visibles que pendant qu’on est livre a toutes ces Missions, projects &c on néglige nécessairement les choses plus essentielles pour le moment. Par ex: apprendre bien la langue du Pays, préparer ses sermons, instructions & pour ne rien débiter qui ne fois bien digéré, bien dit &c. étudier les moeurs et usages de la nation, conférer avec quelqu’ami versé dans ce qui se pratique dans l’instruction de la jeunesse, faire des recherches pour découvrir les usages de nos Pensionnats sous nos anciens PP. en Portugal afin de pouvoir s’y conformer. Voilà ce qu’il y a de plus essentiel maintenant, sans quoi il est fort à craindre que, lorsque le jour de commencer l’instruction et l’éducation sera venu, vous ne vous trouviez au dépourvu, et force en conséquence de regler le tout comme vous l’avez vu en France, ce qui rendroit le resultat bien douteux, ou se qu’il auroit bien des choses à dire sur le méthode qu’on y suivoit”⁵⁸⁵

Nesta carta eras-lhes pedido que logo que estivessem estabelecidos em casa própria abrissem um noviciado. Os pretendentes deviam ser examinados, ser «sujeitos bons», para que nunca digam que a Companhia «accept le rebut». Podem não ser sujeitos eminentes, mas que pelo menos sejam «une bonne médiocrité»⁵⁸⁶.

Também numa carta de 30 de agosto de 1830 cujo autor não está identificado, faziam-se recomendações para os padres Bukazinski, Mallet e Barrelle - *Courage, confiance dans le Seigneur, et discrétion* – utilizando-se o provérbio *Chi va piano, va sano*. Pedia-se ao P. Mallet: “...expliquez-lui [P. Barrelle] le proverbe que je viens de citer...”⁵⁸⁷.

⁵⁸⁴ *Ibidem*.

⁵⁸⁵ *Ibidem*.

⁵⁸⁶ *Ibidem*.

⁵⁸⁷ Tradução do provérbio *chi va piano, va sano* - Quem caminha com segurança, vai longe; devagar se vai ao longe. Carta para os padres Bukazinski, Mallet e Delvaux. Dia 30 de agosto de 1830. In APPCJ,

No dia 27 de dezembro de 1830 D. Miguel entregava aos jesuítas o Colégio de Santo Antão-o-Velho, denominado *Coleginho*, local onde no século XVI se estabeleceram os primeiros jesuítas⁵⁸⁸ e aí abriram um noviciado:

“El Rei meu Senhor Foi Servido Mandar declarar ao Prior Provincial dos Ermitas de Santo Agostinho, que era da Sua Real vontade que se prestasse toda a Casa, e Igreja do Colleginho [...] para os Padres da Companhia de Jesus”⁵⁸⁹

O Padre Delvaux descreve do seguinte modo como os padres agostinhos receberam a notícia:

“Je reçus le lendemain, par le duc, l'avis de Sa Majesté qui ordonnait aux Pères ermites de Saint-Augustin de nous abandonner cette église et cette maison pour y continuer maintenant nos ministères. On dit que cela a donné quelque déplaisir à ces Pères; mais j'aime à croire que la sainte Vierge adoucira la contrariété qu'un déménagement forcé entraîne toujours avec soi. Les Pères nous ont très-bien reçus et, tout en se plaignant un peu de n'avoir que si peu de jours pour ce déplacement, surtout en hiver, ils s'exécutent et nous ont assuré qu'ils se félicitaient de trouver cette occasion de concourir au rétablissement de la Compagnie. Notez au reste, que cet Ordre a quatre maisons à Lisbonne même; deux sont immenses, une surtout et telle que l'on en a pu prendre la moitié pour faire une caserne,

Companhia de Jesus 1829-1834, Missão Francesa em Portugal 1829 – 1932, 3 fls. Vide Anexo 29 - Carta para os padres Bukazinski, Mallet e Delvaux 30 08 30.

⁵⁸⁸ “A Companhia de Jesus, nos séculos XVI a XVIII, esteve activa em Portugal ao longo de um período de duzentos e dezanove anos, desde a sua fundação em Roma, em 27 de Setembro de 1540, até 3 de Setembro de 1759, data do decreto do Marquês de Pombal que promulgou a sua extinção no nosso país. Foi em 1540 com D. João III (1521-1557), que a Companhia de Jesus entrou em Portugal, sendo o nosso país a primeira Província jesuíta no mundo. Numa época de forte expansão territorial D. João irá ser o primeiro rei na Europa a contactar Inácio de Loyola devido à necessidade de encontrar missionários, homens letrados, para evangelizar o Oriente, pregando e convertendo à Fé cristã os nativos. D. João concedeu privilégios aos jesuítas, nomeadamente casas gratuitas, liberdade de enviar missionários para todo o mundo e de fundar colégios. [...] Começaram por se instalar em Lisboa, no Colégio de *Santo Antão-o-Velho*, edifício sobre o terreno de uma antiga mesquita”. In VEIGA, Francisca M. C. Branco - *Noviciado da Cotovia: O passado dos Museus da Politécnica 1619-1759* [Texto policopiado], Dissertação para obtenção do Grau de Mestre, Universidade Católica Portuguesa. Lisboa, fev. 2009, p.19; CLÁUDIO DA CONCEIÇÃO, Frei - *Gabinete Histórico: Que A Sua Majestade Fidelissima O Senhor Rei D. João VI, Em O Dia De Seus Felicissimos Annos... Offerece*, Tomo XVII. Lisboa: Impr. Nacional, 1820, pp. 95-97.

⁵⁸⁹ Aviso do Duque de Cadaval ao Prior Provincial dos Ermitas de S. Agostinho. Palácio de Queluz, 18 de dezembro de 1830. In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, 1833-34 Delvaux, 1 fl.. Vide Anexo 30 - D. Miguel entrega o Colégio de Santo Antão-o-Velho aos jesuítas.

Veja-se sobre o tema, AZEVEDO, Carlos A. Moreira - *Ordem dos Eremitas de Santo Agostinho em Portugal (1256-1834)*. Edição da Coleção de Memórias de Fr. Domingos Vieira, OESA. Lisboa: Centro de Estudos de História Religiosa, UCP, vol. 8, 2011, pp. 226-227. Veja-se, inclusive, SEIXAS, Miguel Beirão de Almeida Metelo de - *História do Coleginho ou Colégio e mosteiro de Santo-Antão-o-Velho*. Lisboa: Direcção de Documentação e história militar, 1998.

sans incommoder beaucoup les religieux. Notez encore que, dans le colleginho en question, il n'y avait actuellement que deux Pères pour veiller seulement à sa garde. Notre adresse est donc maintenant: Petit collège de Saint-Antoine-le-Vieux rue Saint-André; mais ici elle serait mieux comprise ainsi: No colleginho de Santo-Antão, calçada de Santo André”

No periódico *A Contra-Mina*, Fortunato de São Boaventura escreve o seguinte à cerca da entrega aos jesuítas do *Coleginho*:

“O certo he, que depois de vaguearem por muitos domicílios, conseguem, e não foi sem mysterio, hum Colleginho, onde existem retirados, e ainda como feridos da antiga maldição, e sem ousarem dizer, ou proferir, o que são actualmente nestes Reinos ...”⁵⁹⁰

Crétineau-Joly refere que foi após a chegada destes missionários ao seu antigo Colégio de Lisboa que estes despertaram para a criação de um verdadeiro projeto de construção da futura Província jesuíta.

“... ils commencèrent à donner à leurs travaux une direction plus uniforme. Les uns, comme le Père Pouly, s'efforcèrent, par le secours religieux, d'alléger les chaînes des prisonniers; les autres cherchèrent à réveiller dans les âmes des sentiments de vertu et de piété. Témoin des succès de ces quelques Jésuites, le Cardinal Patriarche de Lisbonne ne veut plus demeurer indifférent au bien qui s'opère par leur intermédiaire”⁵⁹¹

Em correspondência emitida de Roma (?) para o P. Delvaux, o sentimento era de esperança: “Sans doute, qu'il seroit fort de mon goût, si on vous accordoit l'ancienne maison de nos premiers Péres – Tout nous prêche, nous edifie, nous anime dans cette sorte de maisons. Mais laissons agir la Providence...”⁵⁹².

«Ils commencèrent à donner à leurs travaux une direction plus uniforme» dedicando-se à pastoral, dispensando o seu tempo à catequese, à pregação em algumas paróquias da capital e arredores, em algumas missões populares, à administração dos sacramentos, à assistência material e espiritual dos presos e

⁵⁹⁰ *A Contra-Mina*, nº40, de 13 de dezembro de 1831, p.7. Artigo intitulado *A Estatua da Fé* e escrito por Fortunato de São Boaventura. Vide Anexo 31 - *A Contra-Mina*, 13 12 31

⁵⁹¹ CRÉTINEAU-JOLY, Jacques - *Histoire religiosa, politica y literária de la Compañía de Jesús*, p. 362.

⁵⁹² Carta emitida de Roma (?) para o P. Delvaux, em Lisboa. Dia 15 de julho de 1830. APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Correspondência para o Padre António Pinto SJ, 2 fls. Vide Anexo 27.

feridos da guerra civil e em poucos meses ligados à educação no Colégio das Artes (1833-1834)⁵⁹³, funções primordiais da Companhia de Jesus.

Mas, a Europa dos anos trinta encontra-se em mudança. A Santa Aliança estava a perder força face aos ideais liberais que se opunham ao conservadorismo tradicional e procuravam substituir o absolutismo no governo pelo Estado de direito. Nesse sentido o Padre Delvaux sentia-se privilegiado por se encontrar em Portugal e afirmava que «la tranquillité dont nous jouissons ici au milieu du bruit général de guerres et de révolutions qui retentit de toutes parts est jusqu'à présent admirable»⁵⁹⁴.

Carayon refere que no dia 31 de dezembro os jesuítas “... on put ouvrir l'église [do Coleginho] consacrée sous le titre da la Conversion de Saint-Augustin”⁵⁹⁵. Nesta igreja criaram um altar dedicado a Nossa Senhora da Rocha contribuindo para ele o próprio rei:

“Nous établimons à un autre autel une dévotion particulière à Notre Dame da Rocha et déjà le roi a bien voulu se charger de la dépense que son petit trône exigera. je la lui évaluais approximativement à la somme de trois mille francs, voilà une nouvelle preuve de sa grande dévotion pour cette bonne Mère et tout à la fois de son affection pour la Compagnie”⁵⁹⁶.

Reitera-se a ideia de que a Senhora Aparecida tinha vindo como castigo aos pedreiros livres e liberais para, em nome de Deus, livrar Portugal da terrível seita dos maçons, da sua obra monstruosa que era a *Constituição*. A Senhora da Rocha foi e era considerada a bandeira da nova cruzada.

⁵⁹³ CASIMIRO, Acácio, S.J. - *1829-1930: Factos Da Companhia De Jesus, Restaurada Em Portugal*. Porto: Tip. Porto Médico, 1930, pp. 9-10.

⁵⁹⁴ Carta do Padre Delvaux Ao Padre Gury, em Lyon. Lisboa, 24 dezembro de 1830. CARAYON, Auguste - *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, p. 276. Vide Anexo 32 - Carta do P. Delvaux ao R.P. Gury 24 12 30

⁵⁹⁵ CARAYON, Auguste - *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus: Notes historiques*, vol. X, 1863, p.9.

⁵⁹⁶ Carta do Padre Delvaux a Madame Delvaux, Religiosa do Sagrado Coração. Lisboa, 3 janeiro de 1831. CARAYON, Auguste - *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, p. 285.

No dia 10 de janeiro de 1831 o Padre Delvaux tem uma audiência com o rei e alguns dias após a Infanta D. Isabel envia-lhes, para renovação da igreja, cerca de mil e duzentos francos⁵⁹⁷.

O Padre Moré refere as atividades a que se dedicavam:

“Au Colleginho, nos PP. confessent beaucoup, prêchent et font le Catéchisme tous les dimanches. Quand nous sommes arrivés, on faisait une neuvaine à Nossa Senhora da conceição da Rocha pour la conservation de notre bom Roi don Miguel, et pour l'heureux succès de la guerre”⁵⁹⁸

No dia 4 fevereiro D. Miguel decreta clemência aos oficiais e soldados que «iludidos pelos rebeldes» formaram guarnição na ilha Terceira⁵⁹⁹. Contudo, durante a noite de 7 de fevereiro, grupos desgarrados em Lisboa dão gritos a favor da *Carta Constitucional* e vivas a D. Maria da Glória, sendo efetuadas inúmeras prisões, incluindo estrangeiros. No dia 9 é decretada a criação de uma Comissão em Lisboa e outra no Porto para o rápido processo de julgamento dos crimes de lesa-majestade. A França protesta contra a condenação dos cidadãos franceses.

No final de março os missionários franceses sentiam que o rei se tinha esquecido da sua causa:

“Quoi qu'il soit, le roi, qui n'est pas lui du parti de l'opposition, voulut bien accepter de venir assister à la clôture, sur l'invitation que j'avais cru devoir lui en faire, pour qu'il ne prît pas de mauvaise impression de notre silence, après tout ce que le Nonce avait obtenu de lui en semblable occasion, lors de la mission de l'église du Loureto”⁶⁰⁰

⁵⁹⁷ Carta do Padre Delvaux ao Padre Druilhet, em Lyon. Lisboa, 3 fevereiro de 1831. CARAYON, Auguste - *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, p. 288.

⁵⁹⁸ CARAYON, Auguste - *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus: Notes historiques*, vol. X, p. 35.

⁵⁹⁹ 1831, fevereiro, 4 - Salvaterra de Magos. *Decreto de D. Miguel I sobre a clemência concedida aos oficiais e soldados que iludidos pelos rebeldes formaram guarnição na ilha Terceira*. 1 fl. impressa e 1 fl. manuscrita. In AHM, *Portugal e Campanhas na Europa*, Governo de D. Miguel (1828-1834), cx.203, Decreto de D. Miguel I sobre a clemência concedida aos oficiais e soldados que iludidos pelos rebeldes formaram guarnição na ilha Terceira.

⁶⁰⁰ Carta do Padre Delvaux ao Padre Druilhet, em Lyon. Lisboa, 28 março de 1831. In CARAYON, Auguste - *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, p. 301. Vide Anexo 33 - Carta do P. Delvaux ao R.P. Druilhet, 28 03 31

Mas, com muita cautela o rei D. Miguel ia confirmando a presença destes jesuítas e trabalhando para o seu restabelecimento:

“Le lendemain, j’allai à Quéluz m’informer de sa santé et de celle des infantes, et remercier. Je fus accueilli avec plus de bonté que jamais. Là, Sa Majesté trouva le moyen de rendre encore plus publique son affection pour la Compagnie; il voulut que je lui baisasse la main à la chapelle même, au moment qu’il y arrivait pour le Salut, c’est-à-dire, en présence de toute la Cour et de tout le peuple de Quéluz, et ce fut là même qu’il me promit plus expressément de faire réparer la chapelle de saint François-Xavier aux frais de l’État”⁶⁰¹

Mas passado um ano e meio da sua chegada a Portugal nada estava definido e o sentimento era de desalento:

“Voilà mon Révérend Père nos petites aventures et l’état de nos affaires. Vous y verrez que s’il ne dépendait que du roi, il ya longtemps que tout serait termine; il en est de même du premier ministre, qui vient de nous obtenir de nouveau de Sa Majesté une somme assez considérable pour les réparations indispensables de notre maison, et qui saisit toutes les occasions de nous obliger”⁶⁰²

Enquanto na política externa D. Miguel tentava o reconhecimento internacional do seu regime, em Portugal e após o seu triunfo, os liberais passaram a ser perseguidos, de modo que 1831 nas prisões do reino haviam mais de vinte e seis mil pessoas e em África quase duas mil pessoas. Devido à perseguição imposta aos liberais, estes acantonaram-se na Ilha Terceira, nos Açores.

No que diz respeito a D. Pedro, Imperador do Brasil, incapaz de lidar com os problemas do Brasil e de Portugal ao mesmo tempo, no dia 7 de abril de 1831 foi forçado a abdicar da coroa brasileira em favor do seu filho, futuro D. Pedro II. Viaja para a Europa para defender o direito ao trono português por parte de sua filha, a Infanta D. Maria da Glória, lutando contra seu irmão. D. Pedro parte do

⁶⁰¹ *Ibidem*, p. 305.

⁶⁰² *Ibidem*, p. 306.

Rio de Janeiro para a Europa no dia 13 de abril, acompanhado da sua filha, chegando no dia 12 de junho a Clermont, na França.

Em Lisboa, no dia 18 de maio de 1831, a resolução da partida dos jesuítas franceses estava tomada, sentindo-se incapazes de suportar tanta indecisão e incerteza:

“...après avoir relu et relu votre proposition après avoir pesé mûrement les circonstances ils furent unanimes pour le départ J allai en conséquence en faire confidence au duc de Cadaval mais il m arrêta tout court en me disant que le roi était absent que je ne pouvais sortir sans avoir pris congé et qu il ne me restait pas assez de temps pour aller le trouver ou attendre sa réponse et arriver au Passage avant le 24”⁶⁰³

Em *Revue des Questions Historiques*, Roquefeuil sintetiza a vivência destes jesuítas franceses em Portugal, durante os primeiros dois anos:

“Il ne faut pas croire que ces deux annés aient été perdues pour cela; outre l’études de la langue portugaise, à laquelle ils durent se consacrer tout d’abord, le salut des âmes ne leur laissait pas grand loisir, et ils traitèrent le Portugal en vrai pays de mission, prêchant, confessant, soignant les malades dans les hôpitaux au milieu des épidémies les plus violentes, faisant le catéchisme aux enfants du peuple, parcourant à pied les campagnes pour les évangéliser, instruisant les prisonniers. Pendant ce temps, ils avaient littéralement vécu d’aumônes”⁶⁰⁴.

No dia 28 de maio, uma esquadra francesa comandada pelo vice-almirante, barão de Roussin, fundeia na baía de Cascais com o objetivo de defesa dos seus cidadãos aprisionados nas revoltas de 7 de fevereiro. O Visconde de Santarém não consegue o apoio de Madrid, face à atitude de neutralidade assumida pela Grã-Bretanha no conflito Luso-Francês.

⁶⁰³ Carta do Padre Delvaux ao Padre Druilhet, no Collège du Passage. Lisboa, 18 maio de 1831. *Ibidem*, p. 307.

⁶⁰⁴ ROQUEFEUIL, F. de – *Les Jésuites en Portugal...*, p. 556.

Entretanto, o conde de Basto, um absolutista mais radical, vai assumir a presidência do Ministério, substituindo o duque de Cadaval no dia 1 de julho⁶⁰⁵.

Face às hostilidades do vice-almirante Roussin que se encontrava a forçar a barra do Tejo, o Visconde de Santarém, em nome de D. Miguel, aceita todas as exigências apresentadas pela França e no dia 14 de julho é celebrada uma convenção, a bordo da nau francesa entre António de Abreu Castelo Branco e o contra-Almirante, barão de Roussin. Zarpam de Lisboa no dia 13 de agosto, levando presas as embarcações de guerra portuguesas que se encontravam no Tejo.

Mas no país vão acontecendo pequena rebeliões e revoltas. Aconteceu no dia 21 de agosto onde uma rebelião do 4º Regimento da infantaria de Lisboa aclama D. Maria e no dia seguinte, também em Lisboa, é sufocado um pronunciamento constitucional, em que participa Alexandre Herculano. A luta findou com um saldo de 200 cadáveres, tendo um conselho de guerra fuzilado 39 rebeldes⁶⁰⁶.

D. Miguel continua a sua batalha pela defesa dos ideais tradicionalistas e conservadores. Deste modo, no dia 27 de agosto nomeia para Reformador Geral dos Estudos D. Fortunato de São Boaventura forte apoiante da monarquia tradicional e de D. Miguel e terrível combatente dos liberais, incessantemente fustigados pelo seu jornalismo panfletário.

⁶⁰⁵ Nas palavras de Malheiro da Silva, pretendia-se eliminar da superfície do território português qualquer resistência miguelista: "... os ministros de D. Miguel, sobretudo os da linha dura (conde de Basto, ministro do reino e Paula Furtado, ministro da justiça), sancionaram métodos mais ortodoxos e defensáveis no plano institucional como foram o recurso à espionagem interna, à acção repressiva de organismos para-militares (as Milícias) e ao aparelho judicial nomeadamente através da instauração de devassas, de processos crime e de consequente aplicação de penas – a força, o fuzilamento, o degredo para África ou as prisões na metrópole". SILVA, Armando Malheiro da – "O miguelismo em Braga: factos e ideias para o estudo da contra-revolução". In *Bracara Augusta*: revista Cultural da Câmara Municipal de Braga, vol. 40, n.º 89-90(102-103), 1986-1987, p. 419.

⁶⁰⁶ SILVEIRA, João dos Santos - *Acção política do agente e representante de El-Rei o Senhor Dom Miguel I, em Londres*. Ponta Delgada: M. da Encarnação Travassos dos Santos Silveira, 1985, p. 111.

Enquanto isso, em setembro de 1831, é reconhecido o governo de D. Miguel pelo Papa Gregório XVI⁶⁰⁷, através da confirmação das nomeações dos bispos de Braga, Castelo Branco, Évora e Portalegre propostas por este monarca absolutista. Situação que levou D. Pedro, no dia 12 de outubro, a protestar perante o Sumo Pontífice declarando não reconhecer como válidas essas nomeações⁶⁰⁸. Este reconhecimento do Papa é mais um passo positivo para o reconhecimento da missão jesuíta em solo português.

No dia 6 de janeiro de 1832, notícias colhidas pelo jornal *Morning Post*, de Londres, anunciavam uma expedição liberal com destino ao reino português.

No mesmo dia o Padre Delvaux escrevia ao Padre Desbouillons contando-lhe que a sua família aumentava:

“la famille est augmentée de quatre personnes et nous pouvons espérer que le bon Dieu qui a envoyé ce précieux accroissement multipliera aussi les pains pour nourrir ces braves gens qui désirent de bien bon cœur le servir Les travaux continuent comme de costume et non sans quelque profit malgré la difficulté des temps”⁶⁰⁹

Em março de 1832 o Padre Delvaux recorda ao Padre Druilhet uma conversa que teve com o rei D. Miguel quando este se deslocou ao *Coleginho* por iniciativa própria. Delvaux lembrava ao rei as calúnias e intrigas a que estavam sujeitos:

“Enfin, rappelant au roi que nous avons des ennemis, et protestant au nom de la Compagnie que nous allions à Coïmbre, animés du plus ardent désir de lui former une nouvelle génération de fidèles sujets, je pris la liberté de prévenir Sa Majesté que nous ne manquerions pas de calomniateurs, qui certainement iraient un jour nous noircir de nouveau jusqu’au pied du trône,

⁶⁰⁷ A 5 de agosto de 1831 Gregório XVI expedia a Constituição *Sollicitudo ecclesiarum*, publicada no mês seguinte, onde, abstendo-se de se pronunciar sobre os aspetos da vida política, justifica eclesialmente o restabelecimento das relações entre a Santa Sé e o Governo de D. Miguel - *Constituição Apostólica Sollicitudo ecclesiarum*, de 5 de agosto de 1831. In BIKER, Júlio Firmino Júdice - *Suplemento á Collecção dos Tratados, Convenções e actos Publicos ...*, Tomo XXX, Parte I. Lisboa: Imprensa Nacional, 1879, pp. 47-55. Vide Anexo 7.

⁶⁰⁸ Carta do Senhor D. Pedro, Duque de Bragança, para o Santo Padre Gregório XVI, 12 de outubro de 1831. In BIKER, Júlio Firmino Júdice - *ibidem*, pp. 56-59. Vide Anexo 34 - Carta de D. Pedro para o Papa Gregório XVI, 12 10 31.

⁶⁰⁹ Carta do Padre Delvaux ao Padre Desbouillons, em Saint-Joseph (Aix). Lisboa, 6 de janeiro de 1832. CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, p. 311.

et que dans cette prévision je n'avais qu'une grâce à lui demander, c'était que Sa Majesté voulût bien nous fournir l'occasion de lui parler, en nous appelant auprès de sa personne”⁶¹⁰.

O rei respondeu-lhe de imediato que, «ils savent mes dispositions envers la Compagnie: cependant si le cas arrivait, vous pouvez compter sur moi».

Nesta mesma data o autor anónimo do *Novo Vocabulário Filosófico-Democrático* revelava a existência deste mesmo mau estar em relação aos jesuítas:

“He verdade que a cansoada Liberal anda por ahi a ladrar muito contra isto; e até certa qualidade de gente, que não quer ser Malhada, não se agrada muito deste procedimento, e diz que os Padres são muito bons, mas que não sabem a Lingua, e que se vem a perder a Lingua Portuguesa, etc.”⁶¹¹

2.2.4. 9 de janeiro de 1832 - Coimbra

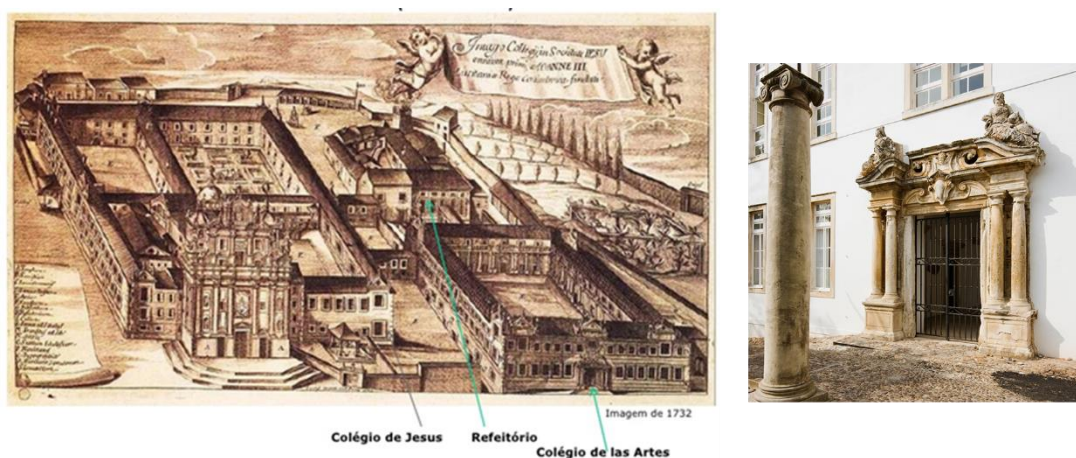


Figura 8 – Complexo Jesuíta de Coimbra (1542-1759) e Porta principal do Colégio das Artes ⁶¹²

⁶¹⁰ Carta do Padre Delvaux para o Padre Druilhet, em Paris. Coimbra, 10 de março de 1832. CARAYON, Auguste – *ibidem*, pp. 328-329. Vide Anexo 35 - Carta do P. Delvaux ao P. Druilhet, 10 03 32

⁶¹¹ *Novo Vocabulário Filosófico-Democrático: indispensavel para todos os que desejem entender a nova lingua revolucionaria*, Tomo II, nº 11. Lisboa: na Impressão Regia, 1832, p. 131.

⁶¹² UNIVERSIDADE DE COIMBRA, *Real Colégio das Artes*. [Consultado 1 novembro 2016]. Disponível na internet em: <http://www.uc.pt/ruas/inventory/mainbuildings/artes>

D. Miguel entrega aos jesuítas, por decreto do dia 9 de janeiro de 1832, «o Real Collégio das Artes», para aí exercerem o ministério principal do seu Instituto, que é a educação da mocidade⁶¹³.

Assim, o decreto de 9 de janeiro de 1832 reintegrava os Jesuítas em todas as graças e privilégios dos reis antecessores, seguindo-se a legislação de D. João III, dando-lhe a posse do que usufruíram durante dois séculos. A entrega do Colegio das Artes aos Jesuítas era considerada como uma restituição, colocando novamente a Universidade tributaria da Companhia de Jesus⁶¹⁴.

A este decreto outorgado aos religiosos de Santo Inácio chamou Lino de Assunção a «Carta reparadora»⁶¹⁵.

Sem querer interferir na política do país, o Padre Delvaux escrevia confidenciando o modo como deveriam ser educados os indivíduos que trabalhavam para destruir a religião e o Estado:

“Il est vrai que dans ce moment on vient de mécontenter quelques individus, mais à mon avis, ils avaient tort, on dit qu'ils travaillaient à détruire la religion et le gouvernement établis, c'était mal, et ce me semble, ce serait mal partout. Le moyen employé était l'enseignement de l'université, ce qui mettait le poison dans la source, le remède a été: former l'université et mettre la réforme dans les livres, les professeurs, les méthodes. Moi je ne me mêle pas dans ce qui ne me regarde pas, mais je vois des gens entendus qui applaudissent à la reforme. Il est bien vrai que ce qui choque avec quelque apparence de fondement, c'est, dans le siècle des lumières, d'avoir confié ce grand objet à un moine; or, un moine est-il capable de quelque bien? Voilà ce qu'on dit; mais c'est tout simplement une sottise: car un moine, pour être

⁶¹³ APPCJ, Companhia de Jesus 1829-1834, *Correspondência para o Padre António Pinto SJ*, 1 fl. (Decretum Suae Magestatis); CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus: Notes historiques*, vol. X, Apendice. Vide Anexo 36 - Decreto 9 janeiro 1832.

⁶¹⁴ No *Catálogo da Provincia da Gália S. J. (1831-1832)* encontra-se a seguinte referência em latim: “Die 9 januarii 1832, litteris regiis datum fuit Collegium Artium Conimbricence Patribus, qui faustum acceperunt nuntium die 6^a februarii. Die 14^a ejusdem mensis, PP. Delvaux, Martín, Pallavicini, Pouty, cum FF. Baron et Monnier, Olyssipone discesserunt pervenerunt que itinere triumphali Conimbricam die 18^a februarii, et domum intrarunt quam occupaverant antiqui Patres die 13^a junii 1542. - P. Mallet, quem collegii Rectorem Pater Generalis designaverat, morbo laborans Olyssipo ne, serius Conimbricam se contulit”. In *Catalogus Sociorum Et Officiorum Provinciæ Gallie Societatis Jesu, Ineunte Anno 1832*, 1893, p. 39. Vide Anexo 37 - Missão Lusitana 1832.

⁶¹⁵ ASSUNÇÃO, Tomás Lino da - *História Geral Dos Jesuítas*, p. 618. Também em *Revue des Questions Historiques* se publicava a notícia deste modo: “... on pourrait appeler la Charte réparatrice, octroyée aux religieux de Saint Ignace par un roi que le faux libéralisme et les passions du temps ne cessaient de représenter tantôt comme un imbécile, tantôt comme un monstre”. ROQUEFEUIL, F. de - *Les Jésuites en Portugal...*, p. 557.

moine, n'est pas pour cela essentiellement une bête. Celui-ci entre autres est plein de bon sens et d'une droiture, et d'un savoir, et d'une fidélité à l'épreuve. Son plus grand crime aux yeux du siècle est sa prédilection pour une Compagnie qui n'est point de ce siècle. Il veut à toute force les Jésuites dans l'université, il a posé leur rétablissement comme condition de son acceptation, il écrit en leur faveur, il veut aller les installer solennellement, il a trouvé le moyen de faire agréer tout cela de qui de droit. *Voilà un pâtre bien malencontreux* (ce pâtre est en effet sur l'autographe), il a coupé le fil des hauts faits du réformateur"⁶¹⁶

Para António Manuel Monteiro Cardoso,

"Impunha-se, [...] levar a cabo uma acção enérgica contra a "impiedade", promovendo a recristianização da sociedade portuguesa, única forma de levar os povos a obedecer aos soberanos e a fechar os ouvidos às "quiméricas promessas" dos constitucionais.

Para esta ofensiva recristianizadora, os miguelistas vão recorrer sobretudo aos missionários apostólicos, que marcham para os centros mais atingidos pela "impiedade", como era o caso de Coimbra, devido à influência liberal entre os estudantes"⁶¹⁷

No dia seguinte a este decreto, o Padre Delvaux sentia que o retorno a França estava cada vez mais longe e a sua entrada em Coimbra muito mais próxima:

"Quant à notre retour en France, nous ne pouvons qu'être tous bien sensibles à la manière obligeante dont vous voulez bien en parler, et, certes, nous comptons assez sur votre cœur pour y lire d'avance ces paternelles dispositions; mais il me semble que nous sommes bien loin encore d'un semblable événement, et, selon toute apparence, vous serez plutôt dans le cas de nous envoyer un nouveau renfort que de revoir ceux que vous avez déjà prêtés au Portugal.

[...] La résolution pour le collège de Coïmbre va se confirmant et développant de la manière la plus satisfaisante. Le roi veut que nous y allions le plus tôt possible; il veut que nous y suivions en toute liberté le *Ratio studiorum*. Le réformateur (c'est à dire le grand maître de l'Université) est dans les mêmes dispositions; il a obtenu de Sa Majesté la permission d'aller nous mettre en possession; il veut que ce soit avant le carême. La maison

⁶¹⁶ Carta do Padre Delvaux ao Padre Desbouillons, em Saint-Joseph (Aix). Lisboa, 6 de janeiro de 1832. *Ibidem*, pp. 311-312.

⁶¹⁷ CARDOSO, António Manuel Monteiro - *A Revolução Liberal em Trás-os-Montes (1820-1834): O Povo e as Elites*, Dissertação de Doutoramento em História Moderna e Contemporânea, na especialidade de História Económica e Social no período Contemporâneo, apresentada ao Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, Lisboa: ISCTE, 2004, p. 664.

de Coïmbre a de quoi intéresser toute la Compagnie par les précieux souvenirs qu'elle rappelle”⁶¹⁸

Embora estes religiosos sintam a sua estada em Portugal mais estável e segura, a Igreja Católica portuguesa sentia a instabilidade destes novos tempos. Por vezes os religiosos pegavam em armas e apoiavam o seu rei. Foi o que aconteceu em Tavira onde uma avalanche de religiosos saiu dos conventos e aderiu à facção de D. Miguel⁶¹⁹. Também o ofício do Núncio Apostólico em Lisboa ao Cardeal secretário de Estado Bernetti, de 12 de janeiro de 1832, revelava preocupação com a fragilidade do reinado de D. Miguel perante os estados europeus. Expunha o Núncio que, «Lord Stratford trabalhava em Madrid a favor de D. Pedro e que era evidente as potências ocidentais estarem empregando todos os meios para adiar o reconhecimento de D. Miguel»⁶²⁰.

Neste mesmo dia (domingo, 12 de janeiro), D. Miguel dirigiu-se ao Colégio de Santo Antão-o-Velho, «sans être inattendu, ni annoncé, ni accompagné», para despedir-se destes religiosos, prometendo-lhes que no dia 22, dia do aniversário do seu regresso a Portugal, seria publicado o decreto do restabelecimento da Companhia. Esta visita deixa os missionários jesuítas muito tranquilos, levando o Padre Delvaux a afirmar “Voilà le jeune et digne roi de Portugal! A présent, vous pourrez facilement comprendre pourquoi l'enfer est déchaîné contre lui [...] q'il n'y ait quelque chose d'extraordinaire dans ce prince; pour moi, laissé comme une impression d'en haut: lumière, force et joie, et cette impression fut générale parmi nous”⁶²¹, confirmando, deste modo, o seu apoio e dedicação ao rei D. Miguel. O rei entre outros assuntos informa-os do seu amor

⁶¹⁸ Carta do Padre Delvaux para o Padre Druilhet, em Paris. Lisboa, 3 de fevereiro de 1832. CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, pp. 315-316. Vide Anexo 38 - Carta do P. Delvaux ao R.P. Druilhet, 03 02 32.

⁶¹⁹ DUARTE, Afonso da Cunha – “Aspectos da luta política e do republicanismo no contexto da diocese do Algarve”. In *Lusitania Sacra*. 24 (julho-dezembro 2011), p. 58.

⁶²⁰ *Apud* SIEBERTZ, Paul - *A maçonaria na luta pelo poder: D. Miguel I e a sua época*. Porto: Pola Grey, 1944, pp. 403-404.

⁶²¹ Carta do Padre Delvaux para o Padre Druilhet, em Paris. Coimbra, 10 de março de 1832. In CARAYON, Auguste - *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, p. 329. Vide Anexo 35.

para com a Companhia, «dando-lhes assim nova prova da Sua Augusta benevolência», dizendo-lhes que o Colégio das Artes foi criado pelo seu Instituto e com a maior independência e por isso mesmo o que ele queria era o mesmo colégio da Companhia⁶²².

Esta notícia é publicada mais tarde no jornal italiano *La Voce della Verità*, *Gazzetta dell'Italia Centrale*. Afirmavam os seus redatores:

“Sappiamo, per altri ragguagli, che il Re di Portogallo avea visitati i Padri Gesuiti radunati in Lisbona, prima ch'essi partisero per essere, come sopra è narrato, rimessi in possesso del Collegio della famosa Università di Coimbra; e che il Re medesimo avea ordinato al suo Ministero la solenne giustificazione della Compagnia contro le calunnie appostegli nel secolo scorso, allorché da quel regno fu discacciata. Desideriamo bene che la dichiarazione dei torti ricevuti in Portogallo da un santo Istituto, con sì fiere ingratitudini compensato de auoi benefizj, ...”⁶²³

Partiram para Coimbra no dia 14 de janeiro. Como não tinham recursos financeiros para esta deslocação, o Padre Reformador garantiu o apoio do rei e dos ministros para a escolta e também com os carros necessários.

Entretanto, no dia 3 de fevereiro Padre Delvaux informava o Padre Druilhet sobre a vontade do rei em lhes entregar o Colégio das Artes de Coimbra:

“La résolution pour le collège de Coïmbre va se confirmant et développant de la manière la plus satisfaisante. Le roi veut que nous y allions le plus tôt possible.

[...] Il ya là un bien immense à faire; c'est le centre de toute l'instruction du royaume et là aussi l'influence sur toute la jeunesse qui veut entrer dans l'Université car elle doit y être préalablement examinée encore qu' elle ait fait ailleurs ses études préliminaires”⁶²⁴.

⁶²² Visita do rei D Miguel ao Coleginho antes da partida destes para Coimbra. Esta visita foi noticiada na *Gazeta de Lisboa*, no dia 14 de fevereiro (referente ao dia anterior). In *Gazeta de Lisboa*, nº 38, de 14 de fevereiro de 1832, p. 3. Vide Anexo 39 - *Gazeta de Lisboa*, 14 02 32.

⁶²³ *La Voce della Verità*, *Gazzetta dell'Italia Centrale*, nº 101, de 29 de março de 1832, p. 3. Vide Anexo 40 - *La Voce della Verità*, 29 03 32.

⁶²⁴ Carta do Padre Delvaux para o Padre Druilhet, em Paris. Lisboa, 3 de fevereiro de 1832. In CARAYON, Auguste - *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, pp. 316-317. Vide Anexo 38.

Com alguma tristeza, o Superior desta missão comunicava que não poderiam usufruir da antiga igreja do Colégio das Artes:

“Il est fâcheux que l’église se trouve dans cette dernière partie; c’est aujourd’hui la cathédrale. Mais patience! Nos Pères aussi, presque partout, et là, en particulier, ont commencé sans église. Faites bien prier dans toute la Province pour que nous portions dans cette nouvelle fondation le véritable esprit de saint Ignace”⁶²⁵

A Companhia de Jesus encontrava-se, portanto, preparada para ir reaver o seu antigo Colégio. Estamos aqui perante um daqueles momentos de “vingança jesuíta” ou de “reparação providencial”, em que a história da Igreja oferece muitos exemplos. Na viagem até Coimbra para além de visitarem o Bispo de Leiria que os recebeu com amizade, entram sexta-feira, dia 17 na área da diocese de Coimbra⁶²⁶, passando por Pombal, cidade para onde foi desterrado e morreu o Marquês com o mesmo nome e que perseguiu e expulsou a Companhia de Jesus em 1759.



⁶²⁵ *Ibidem*, p. 316.

⁶²⁶ Carta do Padre Delvaux para o Padre Druilhet, em Paris. Coimbra, 10 de março de 1832. In CARAYON, Auguste - *ibidem*, p. 331. Vide Anexo 35.

Figura 9 - Inscrição que se encontra na Igreja do Cardal, em Pombal, onde permaneceram os restos mortais do Marquês de Pombal desde 1782 até 1856⁶²⁷.

O Padre Delvaux descreve ao Padre Druilhet, em Paris os acontecimentos de Pombal e o que aí vieram encontrar:

“... le vendredi 17 février 1832, nous entrâmes dans le diocèse de Coïmbre, ce dont nous ne tardâmes pas à nous apercevoir.

Pombal est la première paroisse; nous y fûmes reçus au son des cloches, complimentés et conduits en triomphe par le curé-archiprêtre, accompagné de tout son clergé. L'église, où deux de nos Pères allèrent dire la sainte Messe, était magnifiquement illuminée comme aux plus grandes solennités. Pour moi, pressé par un sentiment religieux impossible à exprimer, je m'étais esquivé, avec un père et un frère, avant la rencontre du bon curé, et j'avais couru vers l'église des franciscains pour y prier sur la tombe du marquis de Pombal; mais l'infortuné n'a point de tombe! Nous trouvâmes, à peu de distance du maître-autel, une bière, couverte d'un méchant drap mortuaire, que le père gardien du couvent nous dit être la sienne. Il y attendait en vain les honneurs de la sépulture depuis le 8 mai 1782, chose à peine concevable, vu le crédit dont son innombrable famille a continué à jouir dans le royaume. [...] C'est donc en toute vérité que je puis le dire: le premier pas de la Compagnie, rentrant solennellement à Coïmbre, après plus d'un demi-siècle de proscription, fut d'aller célébrer une messe d'anniversaire, le corps présent, pour le repos de l'âme de celui qui l'avait proscrire, et dans le lieu où il passa les dernières années de sa vie, disgracié, exilé et condamné à mort. Quel concours de circonstances ne fallait-il pas pour amener cet événement! Je sortis de Pombal sans bien savoir si c'était songe ou réalité [...]

[...] Ceux qui connaissent l'histoire des derniers temps de cet homme fameux, rapprochaient de ce qui se passait sous leurs yeux ce qui arriva l'année de sa chute, lorsque l'évêque de Coïmbre, qui avait été compagnon d'infortune de nos Pères, sortit, avec quelques-uns d'entre eux, de son affreux cachot, et retourna dans son diocèse, en passant aussi à Pombal. Là commença son triomphe, et le marquis alla se jeter à ses pieds, le priant avec larmes de lui pardonner”⁶²⁸

⁶²⁷ Descrição da inscrição: “Aqui estiveram depositados os restos mortaes do Grande Marquez de Pombal Sebastião Joze de Carvalho e Mello desde 1782 até 1856 em que foram trasladados p. Lisboa pelo seu Quarto Successor”.

⁶²⁸ Carta do Padre Delvaux ao Padre Druilhet, em Paris. Coimbra, 10 de março de 1832. In CARAYON, Auguste - *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, pp. 332-333. Esta carta é muito importante para o conhecimento da história da entrada destes jesuítas em Coimbra. Vide Anexo 35.

Na obra *Clemente XIV et les Jesuites* encontra-se uma carta escrita pelo P. Delvaux na vila de Pomhal. Nela, este padre revelava os seus sentimentos perante a urna de Pombal: “... pero no sé explicar lo que pasó por mí, al ofrecer la víctima de propiciación, el cordero inmaculado que pidió en la cruz por sus verdugos, al ofrecerla, repito, por el reposo del alma de D. Sebastian Carvalho, marqués de Pombal, corpore proesente! [...]”. Na opinião de Crétineau-Joly, “La venganza de los jesuítas no podía ser mas completa. Se

Este acontecimento contribuiu, aos olhos dos filojesuítas, para a valorização, grandeza e generosidade dos membros da Companhia de Jesus. O Padre Delvaux, Superior da Missão Portuguesa, junto do túmulo do Marquês de Pombal terá dito «La Compagnie reviendra, mais il lui sera difficile de refaire son nid». É um dado certo que para os antijesuítas este ato foi considerado como um exemplo da ironia jesuítica.

O Padre Geral Jan Philip Roothaan encontrava-se animado com o florescimento da missão portuguesa e, deste modo, entregava-lhes os meios necessários para o seu sucesso:

“Le Révérend Père Général apprit avec joie ce qui se passait en Portugal, sans toutefois se laisser éblouir par les succès de Coïmbre. Le triomphe de ses enfants l'avait inquiété, aussi leur écrivait-il à cette époque: *Aujourd'hui l'HOSANNA! bientôt peut-être ce sera le TOLLE, CRUCIFIGE.* Cependant il vit toute l'importance de cet établissement. Il l'approuva et détermina que toutes les forces disponibles y seraient portées, ne laissant à Lisbonne que le supérieur de toute la Mission et ceux que réclamait un commencement de noviciat. En même temps il envoyait un renfort de dix Pères qui pussent aider à remplir les espérances que ces commencements faisaient naître. Quelques-uns d'entre eux arrivèrent au mois de juillet”⁶²⁹

Entretanto, D. Miguel, empenhava-se para que o país voltasse à tranquilidade e, pelo decreto de 2 de fevereiro, tentava trazer para si alguns militares liberais, amnistiando aqueles que se apresentassem nas fileiras absolutistas no prazo de quatro meses.

ocultaban al entusiasmo general, de que eran objeto, para recojerse y orar en silencio sobre la tumba aun abierta del ministro, su mayor enemigo”. In CRÉTENEAU-JOLY, Jacques – *Clemente XIV et les Jesuites*. Madrid: Typ. de Nicolas de Castro y Compañia, 1848, pp. 75-76 (Nota 1).

De referir que com as invasões francesas durante a Guerra Peninsular a sua sepultura foi profanada pelos soldados do Marechal André Massena durante a 3ª invasão a Portugal pelos exércitos de Napoleão. Trasladado para o ex Colégio dos Jesuítas Missionários da Índia (em 1755 Convento de Nossa Senhora da Conceição de Arroios e a partir de 1898 Hospital Rainha Dona Amélia ou vulgarmente conhecido como Hospital de Arroios). Novamente vandalizado por altura da implantação da República, os restos mortais foram depois transferidos para a Igreja da Memória, na Ajuda, onde hoje se encontram. Comunicação proferida, no dia 18 de abril de 2012 - Dia Internacional dos Monumentos e Sítios, sobre o tema *Franciscanos, Jesuítas e doutores: 500 anos a fabricar ideias de futuro para este Mundo e o outro*, no Hospital de Santa Marta - Sala do Capítulo, por Francisca Branco Veiga com o título *O noviciado como escola de formação de missionários*.

⁶²⁹ CARAYON, Auguste - *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus: Notes historiques*, vol. X, p. 28

Em Lisboa, o crescimento do noviciado jesuíta era muito lento pois, segundo o Padre Delvaux, era necessário esperar por outra geração de jovens. Os elementos que apareciam não reuniam as condições para ser noviço: “... pour un bon sujet qui vient d’entrer, nous avons perdu le premier qui s’était présenté et avait déjà dix-huit mois de probation; et le second qui entra comme indifférent suivra peut-être le premier, faute de moyens intellectuels et de vraie vocation”⁶³⁰.

No dia 8 de setembro de 1832 o periódico *L’Ami de la Religion* falava da entrada de sete sujeitos para o noviciado de Lisboa⁶³¹ e o redator do jornal *O Conimbricense* informava que “Em Lisboa entraram para noviços três portugueses, Almeida, Dias e Santos”⁶³².

Entretanto, no dia 12 de fevereiro, D. Pedro partia de Belle Isle, rumo à Terceira, na nau *Rainha de Portugal*.

Enquanto isso, em Portugal continental os jesuítas iam preenchendo os lugares que antes tinham ocupado, confirmando cada vez mais a sua estada. Assim, «Le voyage [a Coimbra] ne fut plus qu’un triomphe continuel». Mesmo assim o Padre Delvaux revelava algum receio pois esta cidade e a própria universidade tinha aderido com grande júbilo ao liberalismo:

“On ne balance pas à dire que le marquis de Pombal fut le premier à introduire la franc-maçonnerie en Portugal, et l’on assure que la réforme de l’université fut toute dirigée à l’implanter dans toutes les classes de la société. On dit que ce plan affreux fut suivi jusqu’à ces derniers temps, et les révolutions de ce royaume disaient avec quel succès le jansénisme, la franc-maçonnerie et la révolution avaient fait, dit-on, de Coïmbre et de son université leur place d’armes; l’expérience ne tardera pas à nous apprendre si ce jugement est exagéré; en attendant, il ne paraissait que jubilation sur tous les visages, et les langues ne proféraient que bénédictions”⁶³³

⁶³⁰ Carta do Padre Delvaux para o Padre Druilhet, em Paris. Lisboa, 13 de maio de 1832. CARAYON, Auguste - *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, p. 348.

⁶³¹ *L’Ami de la Religion*, vol. 73, nº 1995, de 8 de setembro de 1832, p. 264. Vide Anexo 5.

⁶³² *O Conimbricense*, nº 3473, de 16 de novembro de 1880, p. 2.

⁶³³ Carta do Padre Delvaux para o Padre Druilhet, em Paris. Coimbra, 10 de março de 1832. In CARAYON, Auguste - *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, p. 339. Vide Anexo 35.

Chegando no dia 18 de fevereiro de 1832, festa de S. Teotónio, padroeiro de Coimbra, os padres Delvaux, Camilo Pallavicino, Alexandre Fidelis Martin e João Pouly e os Irmãos Baron e Monnier⁶³⁴, tomaram conta do colégio no dia vinte e dois. Diz o Padre Delvaux sobre esse dia:

“Le Réformateur avait fixé la prise de possession au 22 février, jour anniversaire du retour de Sa Majesté [...]

La cérémonie fut des plus brillantes, toutes les autorités ecclésiastiques, l'évêque et le chapitre en tête, militaires et civiles, des religieux de tous les ordres, l'université, tout y était; ce cortège magnifique nous conduisit du palais au collège à travers un concours immense de toutes les classes. Et enfin, après soixante-treize ans d'absence, il fut donné à la Compagnie de rentrer dans ce *collège des Arts*, qui forma tant d'apôtres et de martyrs!...”⁶³⁵.

Destaca este jesuíta os “vivas” que eram dados pelo povo, sempre pela mesma ordem:

“Vive notre sainte religion catholique, apostolique, romaine, viva!

Vive le seigneur Don Miguel, notre monarque chéri, viva!

Vivent les colonels de la foi!

Vive la Compagnie de Jésus, viva!”⁶³⁶

E frases como, «Enfin nous les revoyons», «ce sont eux», «les Pères de la doctrine chrétienne (du catéchisme)», «les maîtres de nos enfants», «les pères des pauvres!», «Pères, donnez nous votre bénédiction!», deixavam estes padres com alguma esperança relativamente ao futuro.

Muito interessante é a descrição feita pelo bedel de Medicina da Universidade, Bento Coelho de Amaral Feio, apoiante incondicional de D. Miguel⁶³⁷, à entrada em Coimbra dos jesuítas em 1832. À sua espera estavam,

⁶³⁴ *Missione Lusitana*. In *Catalogus Sociorum Et Officiorum Provinciæ Galliæ Societatis Jesu Ineunte Anno* 1832, 1893, p. 39 (Nota 1). Vide Anexo 37.

⁶³⁵ Carta do Padre Delvaux ao Padre Druilhet, em Paris. Coimbra, 10 de março de 1832. CARAYON, Auguste - *op. cit.*, p. 340. Vide Anexo 35.

⁶³⁶ *Ibidem*, p. 334. Vide Anexo 35.

⁶³⁷ “O que ouvido por todos que se achavão presentes sem a menor hesitação disseram, que elles igualmente como bons e decididos Realistas, e como amantes e fieis vassallos do Magnânimo e Legítimo Monarca que

“... o sr. D. prior geral cancelário e vice-reitor da Universidade [...]. Lentes, conegos, estudantes do Seminário, ministros, religiosos de todas as comunidades, meninos das escolas todas, carregados de loureiros, a tropa que estava estacionada nesta cidade, que são as milícias de Villa do Conde, a qual estava postada no Rocio, e immenso povo, etc., os quaes estavam desde o alto das calçadas e por todo o Rocio e ponte [...]. [...] o governador das armas d'esta cidade, o coronel graduado em brigadeiro das milícias d'Aveiro ...”⁶³⁸

Terminando a sua descrição sobre esta entrada «triumphal» afirmava “... e assim foram recebidos estes defensores do altar e do throno”.

Referia o bebel de Medicina da Universidade que “... os padres ficaram no paço até o dia 22 d'este, que foram tomar posse do seu collegio”⁶³⁹. Neste mesmo dia a Junta Real da Fazenda da Universidade nomeia o seu deputado Guilherme Henriques de Carvalho e o autoriza para que em nome da Junta fazer a,

“... entrega da posse Civil e Natural do Real Collegio das Artes aos Reverendos Padres da Companhia de Jesus [e] que os ditos Reverendos Padres tomarem, na forma que foi praticada no tempo do Senhor Dom João Terceiro [...] e que agora he Determinada por ElRey Nosso Senhor, em Carta Regia de nove de Janeiro do presente anno, em que lhes Manda entregar, e restituir o Real Collegio das Artes em inteira posse de todas as graças e Privilegios que lhe concederão seus Augustos Predecessores; recebendo porem os mesmos Reverendos Padres do cofre da Universidade anualmente a somma de dez mil cruzados, repartidos em Quarteis na forma dos outros pagamentos, em quanto digo pagamentos da própria Universidade, emquanto senão estremarem os rendimentos próprios do mesmo collegio, cuja administração e arrecadação fica por isso pertencendo a esta Junta, emquanto sua Magestadenão houver por bem Mandar realizar a dita separação ...”⁶⁴⁰

os Governava, o Senhor Dom Miguel Primeiro, de muito boa vontade ratificarão o protesto feito pelo dito Ministro, e offerecem do mesmo modo sua vida e bens, para quando preciso seja, todos concorrerem para a justa defeza do Altar e doThrono, e para a devida manutenção dos inauferíveis Direitos de El-Rei o Senhor Dom Miguel Primeiro, pois que se achão intimamente convencidos dos infernaes planos e diabólicos fins de huma tal memorizada Facção.[...] Bento Coelho do Amaral Feio, Bedel da Universidade”. In *Gazeta de Lisboa*, nº 92, de 17 de abril de 1832, p. 5.

⁶³⁸ *O Conimbricense*, nº 5255, de 22 de março de 1898, p. 2. Vide Anexo 41 - *O Conimbricense*, 22 03 98.

Também a *Gazeta de Lisboa* do dia 23 de fevereiro de 1832, transcrevia « huma carta fidedigna de Coimbra, de 18 do corrente, a seguinte breve mas exacta relação da entrada dos RR. PP. Jesuitas naquella Cidade». *Gazeta de Lisboa*, nº 46, 23 de fevereiro de 1832, p. 4. Vide Anexo 42 - *Gazeta de Lisboa*, 23 02 32.

⁶³⁹ *O Conimbricense*, nº 5255, de 22 de março de 1898, p. 2.

⁶⁴⁰ ARQUIVO UNIVERSIDADE DE COIMBRA (AUC), Colégio das Artes, *Relações de Livros existentes em antigo Cartório – tombos de bens, privilégios e doações do Património antigo e novo (dos extintos colégios da Companhia de Jesus). Inventário de Bulas, Alvarás, sentenças e outros títulos com remissão*

A Companhia tinha poucos recursos, não havendo dinheiro para a sua subsistência e muito menos para a compra de livros. No dia 6 de fevereiro, o Arcebispo de Évora, em nome do Rei, pede ao Prior Geral da Universidade de Coimbra um adiantamento do primeiro rendimento dos jesuítas do Colégio das Artes.

“El-Rey, Meu Senhor, Prevendo que os Religiosos da Companhia de Jesus, ao entrarem no Real Collegio das Artes, poderão ter falta de muitos artigos da primeira necessidade sem os quaes lhes seria impraticável fixarem a sua residência no sobredito Collegio; Ha por bem e determina que V.^a S.^a lhes faça adiantar o primeiro quartel da somma que o mesmo real Senhor lhes arbitrou na carta regia de 9 de Janeiro do presente anno...”⁶⁴¹

Joaquim Martins de Carvalho refere como os jesuítas tentaram ser discretos nas suas atuações públicas. Segundo ele, «Em tudo calculo e astucia»:

“Chegados os jesuítas a Coimbra, em 18 de Fevereiro de 1832, viram o inaudito procedimento que estavam tendo os frades, que do púlpito e de todas as formas imagináveis não faziam senão incitar ao odio contra os malhados, e proclamar a mais activa perseguição contra eles.

Para exemplo apresentaremos um facto acontecido em Coimbra, no dia 31 de Maio do referido anno de 1832 e portanto pouco mais de três mezes depois de aqui entrarem os jesuítas.

Em 26 de Março d’esse anno [chega] a terrivel cholera morbus [...].

Durante 8 dias, 23 a 30 de Maio, houve preces com sermão [...].

para as gavetas do Cartório, [Manuscrito]. V. cx. Vide Anexo 43 - Entrega da posse Civil e Natural do Real Collegio das Artes aos Reverendos Padres da Companhia de Jesus, 22 02 32.

No período entre 1832 e 1834 encontram-se a habitar o *Real Collegio das Artes* 13 padres, 2 coadjutores e 15 universitários. In *Catalogus Provinciæ Galliæ Societatis Jesu Ineunte Anno 1832*, 1893. Vide APÊNDICE B - Missão Lusitana, Coimbra, Colégio das Artes 1832-1834

“Le roi don Miguel avait, au mois de janvier 1832, rendu à la Compagnie l’ancien collège des Arts à Coimbre: le P. Mallet en fut nommé recteur”. In *L’Ami de la Religion*, nº 5960, 19 de fevereiro de 1856, p. 430. Artigo intitulado *Notice Sur Le R. P. Alexandre Mallet, de la Compagnie de Jésus*. Vide Anexo 44 - *L’Ami de la Religion*, 19 02 56.

Refere o Padre Delvaux que, “... il est nommé par le Révérend Père Général premier recteur de ce collège”. Carta do Padre Delvaux ao Padre Druilhet, em Paris. Coimbra, 10 de março de 1832. In CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, p. 344. Vide Anexo 35.

⁶⁴¹ ARQUIVO UNIVERSIDADE DE COIMBRA (AUC), Colégio das Artes, *Relações de Livros existentes em antigo Cartório – tombos de bens, privilégios e doações do Património antigo e novo (dos extintos colégios da Companhia de Jesus). Inventário de Bulas, Alvarás, sentenças e outros títulos com remissão para as gavetas do Cartório*, [Manuscrito]. V. cx. [s/ Tratamento Arquivístico]. Vide Anexo 45 - Aviso, 06 01 32.

O sanguinário frade Braga [do convento de S. Francisco da Ponte] escolheu esta ocasião para em um estilo violentíssimo tratar de mostrar que o flagello da cholera morbus, que pela primeira vez vinha á Europa, era manifestamente um castigo de Deus por causa dos *malhados* [...].

Vendo tudo isto os jesuítas, e certos da má vontade que lhes tinham os frades, adoptaram, como hábeis que eram, um procedimento diverso.

Trataram de cathequizar as creanças, porque é na infância e na mocidade que elles procuram o principal elemento de propaganda e exploração; e de evitar nas suas praticas envolver-se pronunciadamente em assumptos políticos”⁶⁴²

D. Miguel, homem religioso, compreendia a importância política do clero e o restabelecimento da Companhia de Jesus foi uma prova manifesta de quanto D. Miguel soube organizar em seu proveito o elemento religioso, tornando-o um verdadeiro meio de propaganda política contra a atividade maçónica que existia no território controlado pelos miguelistas. Assim o afirma António Ventura:

“A atividade maçónica [...] parece não ter desaparecido, a avaliar pelas ações policiais que perseguiram impiedosamente todos os que eram suspeitos de «pedreiros», prendendo, assassinando e remetendo para o exílio muitos dos destacados maçons. Mesmo nestas circunstâncias terríveis, há notícias de núcleos maçónicos em Coimbra e Santarém, onde as autoridades miguelistas referem a existência de quatro Lojas, com dezenas de presumíveis membros, incluindo o prior de São Lourenço, o juiz do crime, o corregedor, o padre João Pereira, mestre de Latim, médicos, militares, boticários, alfaiates, bem como o proprietário do «Botequim Constitucional». Uma das pretensas Lojas funcionaria na Ribeira de Santarém. [Existiam outras Lojas] Em Setubal [...]. Em Évora [...]. No Sabugal ...”⁶⁴³

Desta forma foi necessário entregar Coimbra, a cidade universitária que se encontrava na mão da maçonaria, aos jesuítas. Assim o defendia Fortunato de São Boaventura, no seu periódico *A Contra-Mina*:

“Foi Coimbra, e o foi por muitos annos a Cidadella do Jansenismo. Este acolheu benignamente, como sempre costuma, o seu Irmão gémeo, quero dizer, o Maçonismo; e ambos entrincheirados nesta, como Fortaleza das Sciencias, promettião guardar para sempre o seu ponto central, donde se repartião para toda a Monarchia, e suas Possessões Ultramarinas os

⁶⁴² *O Conimbricense*, nº 4188, de 15 de outubro de 1887, p. 1. Vide Anexo 46 - *O Conimbricense*, 15 10 87.

⁶⁴³ VENTURA, António – *Uma História da Maçonaria em Portugal* ..., p. 156.

mancebos de esperanças, os homens de bem, as luzes, e as trolhas Maçonicas [...]. Tinha-se chegado a taes pontos de perversidade, e desenvoltura, que já os recrutamentos para a Ordem dos Pedreiros Livres se tractavão, e fazião a cara descoberta, e até se oferecia dinheiro aos Estudantes pobres, que ainda fieis aos sentimentos religiosos, hesitavão ou repellião indignados a mais infame, e atraçoada proposta [...]

Em fim a urgentissima necessidade de Educadores, e Mestres Jesuitas nunca foi tão palpavel neste Reino, como durante o que, sem exageração, se pode chamar o Reinado das trevas, o qual principiando em 24 de Agosto de 1820, só começou de vacilar, e fraquear a 22 de Fevereiro de 1828 [...].

Desde então e no brevissimo espaço de quatro anos, tem se feito mais do que nos vinte, ou trinta annos dos Reinados mais gloriosos da nossa Monarchia, pois a malvada e numerosissima Seita dos Pedreiros Livres he mais forte ...”⁶⁴⁴

José Liberato Freire de Carvalho na obra *Memórias com o Titulo de Annaes, para a Historia do Tempo que durou a Usurpação de D. Miguel* revela a sua indignação perante o retorno dos jesuítas a Portugal e mais especificamente na entrega do ensino a esta Ordem:

“Neste mez chegou também a Londres a noticia, vinda de Lisboa, que D. Miguel tinha permitido aos Jesuitas hirem tomar posse de uma parte das suas antigas casas de Coimbra, hoje chamada o Collegio das Artes. Em consequência disto para lá tinhão partido alguns indivíduos d'aquella ressuscitada ordem, acompanhados pelo mui conhecido fr. Fortunato monge de S. Bernardo o qual, como novo director da ignorância do reino, foi destinado para lhes dar a posse d'aquelle estabelecimento. A facção usurpadora, vendo-se na hora da agonia, quiz ver se ainda se podia fortificar com este velho, e já decrépito apoio do absolutismo, empregando taes instrumentos na educação da mocidade; porém o tempo em breve lhe mostrou que o remédio já vinha tarde, e que a morte era irremediável.”⁶⁴⁵

No mesmo dia em que os jesuítas franceses tomam posse do Colégio das Artes D. Pedro desembarca em Angra (do Heroísmo) juntando-se aos liberais que aí se encontram e para, a partir daí, organizar a reconquista do trono para a sua filha.

⁶⁴⁴ A *Contra-Mina*, nº 50, de 22 de fevereiro de 1832, p. 4. Artigo intitulado *Os Jesuitas em Coimbra!!!*, escrito por Fortunato de São Boaventura, no *Collegio do Espirito Sancto em Coimbra*. Vide Anexo 1.

⁶⁴⁵ CARVALHO, José Liberato Freire de – *Memórias com o Titulo de Annaes, para a Historia do Tempo que durou a Usurpação de D. Miguel*, 3º vol.. Lisboa: Na Imprensa Nevesiana, 1842, pp. 162-163.

Durante a Guerra Peninsular, o Colégio das Artes tinha sofrido fortes danos e saques tanto das tropas francesas como das britânicas, que usaram o edifício como aquartelamento e o deixaram em ruína.

O Padre Delvaux vai encontrar a capela doméstica deste colégio muito degradada:

“Une pièce surtout nous est bien précieuse, c'est la chapelle domestique qui avait été horriblement dégradée, mais qui au moins n'a pas reçu d'autre destination, où tout parle de Notre-Seigneur, de la très-sainte Vierge et de presque tous nos saints; elle a plus de trente pieds de long, outre son parvis; les lambris en porcelaine représentent la vie de saint Ignace, les murailles sont garnies de six beaux tableaux de différentes apparitions de la très-sainte Vierge et de Notre-Seigneur aux saints de la Compagnie les Notre-Seigneur Compagnie; les deux plus près de l'autel sont à droite, saint Ignace écrivant les constitutions, et à gauche saint François-Xavier à Méliapour. L'autel qui est de ces magnifiques sculptures anciennes a trois statues bien conservées, dont celle du milieu est Notre-Dame avec l'enfant Jésus entre ses bras, à droite saint Stanislas, à gauche saint Antoine de Padoue, l'un et l'autre avec l'enfant Jésus; au haut de l'autel est un petit tableau qu'on dit venu de Rome et fort précieux; il est trop élevé pour qu'on puisse juger de son mérite, mais il paraît être la très-sainte Vierge montrant à lire à l'enfant Jésus, de sorte que la sainte Vierge et Notre-Seigneur toujours enfant apparaissent partout: ce qui prouve que ce devait être la chapelle de Congrégation”⁶⁴⁶.



Figura 10 - Capela e Painel de Azulejos do Colégio das Artes⁶⁴⁷

⁶⁴⁶ Carta do Padre Delvaux ao Padre Druilhet, em Paris. Coimbra, 10 de março de 1832. In CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, pp. 341-342. Vide Anexo 35.

⁶⁴⁷ UNIVERSIDADE DE COIMBRA, *Real Colégio das Artes*. [Consultado 1 novembro 2016]. Disponível na internet em: <http://www.uc.pt/ruas/inventory/mainbuildings/artes>

Em Coimbra, no dia 10 março 1832, o Padre Delvaux escreve ao Padre Druilhet, comentando sobre a influência liberal nesta cidade no período após a expulsão da Companhia pelo marquês de Pombal:

“Pour apprécier cet événement, il faudrait ce que fut Coïmbre depuis la destruction de Compagnie. On ne balance pas à dire que le marquis de Pombal fut le premier à introduire la franc-maçonnerie en Portugal, et l'on assure que la réforme de l'université fut toute dirigée à l'implanter dans toutes les classes de la société. On dit que ce plan affreux fut suivi jusqu'à ces derniers temps, et les révolutions de ce royaume disent avec quel succès le jansénisme, la franc-maçonnerie et la révolution avaient fait dit on de Coïmbre et de son université leur place d'armes”⁶⁴⁸

Com o apoio imediato do Bispo de Coimbra, D. Fr. Joaquim da Nazaré, do Prior Geral de Santa Cruz e vice-Reitor da Universidade, D. João de Assumpção Carneiro e do seu secretário, dão início à sua estada em Coimbra:

“... l'évêque du diocese, qui se montre on ne peut plus affectionné à la Compagnie, nous sommes accueillis d'une manière qui ne laisse rien à désirer par le chancelier, vice-recteur de l'université. Ce respectable abbé général de Sainte-Croix paraît plein de zèle pour la réforme de l'université et a été au-devant de nos besoins temporels, au point de nous envoyer le lendemain de notre entrée une voiture chargée de toutes sortes de comestibles, outre les lits que dès la veille il avait prêtés de son monastère. De son côté, Monseigneur nous envoya nos deux premiers repas tout préparés avec la vaisselle et les domestiques, cela eût continué si nous ne l'eussions assuré que nous ne manquerions de rien. Déjà, sur une lettre royale, l'université nous avait payé un quartier de la pension qui nous est assignée. Nous pouvons compter également sur le conservateur de l'université qui est ami du Réformateur, et sur le secrétaire qui, ainsi que le vice-recteur, est déjà de la création de l'archevêque d'Evora”⁶⁴⁹.

Relativamente à ajuda prestada aos jesuítas, o Bispo de Coimbra, D. Joaquim da Nazaré, exprimia, de forma muito indignada, ao Arcebispo de Évora, como se sentia ignorado nos preparativos para a chegada dos mesmos⁶⁵⁰:

⁶⁴⁸ Carta do Padre Delvaux ao Padre Druilhet, em Paris. Coimbra, 10 de março de 1832. In CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, pp. 338-339. Vide Anexo 35.

⁶⁴⁹ Carta do Padre Delvaux ao Padre Druilhet, em Paris. Coimbra, 10 de março de 1832. In CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, p. 344. Vide Anexo 35.

⁶⁵⁰ Carta do Bispo de Coimbra, D. Joaquim da Nazareth ao Arcebispo de Évora. Coimbra, 4 de fevereiro de 1832. APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Correspondência para o Padre António Pinto SJ, 2 fls

- “Estou cheio de vergonha; e não duvido dizer à V^a Ex^a q me fez huma grande offença em se não lembrar de mim p^{ra} huma honra, q. por todos os títulos me era devido como Bispo que sou desta Diocese; e posso afirmar (porque V^a Ex^a bem o sabe) o mais apaixonado da causa dos filhos de S^{to} Ignacio q. desde m^{tos} annos amo e venero”

- “Pois acha V^a Ex^a q. os P^{es} Cruzios⁶⁵¹ tem mais interesse do q. Eu mesmo, na vinda destes bons P^{es} p^a esta cidade; o q^e os acolherão de melhor vontade do q^e Eu seria capaz de fazer? Não sou eu que tenho mais a meu cargo o bem espiritual destes Coros q. Deos Nosso S^{or} me confiou, e pelos quaes hei de responder no grande dia de todas as contas diante do seu tribunal? Faltão me por ventura recursos p^a os hospedar com decencia, e não seria eu capaz de oferecer a própria cama aos que me vem ajudar em nome do S^{or} se della precisassem p^a alivio dos seus trabalhos? Ora, Ex^{mo} S^r, não lhe posso perdoar huma offença desta natureza: q^e até agora me tinham em boa conta? ... Parece que V^a Ex^a já não quer ser meu amigo nem meu Patricio”

- “Pois saiba q^e hei de tirar huma disffora [...]: Vou já dar ordens a todos os Parochos, por onde elles [...] desde Pombal até aqui p^a os receberem com repiques de sinos, e fazerem todas as honras e obséquios q. estiverem ao seu alcance [...]; não fatarão pessoas q. os acompanhem tanto de fora como dos meus familiares q. mandarei todos, já q. eu não posso fazer por causa das etiquetas do meu [...].”

É importante realçar o parágrafo onde ele revela atitudes adversas na sociedade à vinda destes jesuítas:

“Embora o plano dos mações em querer arruinar o meu Seminario pelo frívolo pretexto de hum pequeno castigo dado com moderação a hum Estudante q^e bem o merecia fosse huma armadilha p^a fazerem outro tanto a estes bons P^{es}, quando começarem a ter discípulos; Deos que me deo intelligencia para conhecer os seus péssimos fins, e o disfarce com q^e assim obrão, he também permitir, que todos os planos se malogrem e qe tudo lhes sahia ao contrario”

[carta incompleta]. Vide Anexo 47 - Carta do Bispo de Coimbra, D. Joaquim da Nazareth ao Arcebispo de Évora, 04 02 32.

⁶⁵¹ “A reforma do estudo claustral da Ordem dos Padres Cruzios em Coimbra levou à fundação do *Collegium Sapientiae*, que por séculos permaneceu um importante centro cultural e académico, especialmente na área da Teologia e da Liturgia. Ao mesmo tempo, este *Collegium Sapientiae* esteve relacionado com a Universidade de Coimbra, onde lecionavam muitos professores da Ordem. Devido à sua espiritualidade mariana, que remonta às origens, a Ordem sempre defendeu a doutrina da Imaculada Conceição. [...] Por ocasião da supressão de todas as Ordens religiosas em Portugal, no ano de 1834, também a Ordem da Santa Cruz foi suprimida pelo governo civil”. In FERRAZ, Luís Miguel (coord.) – “Ordem dos Cónegos Regrantes da Santa Cruz”. [Consultado 15 maio 2016]. Disponível na internet em: http://www.leiria-fatima.pt/index.php?option=com_content&view=article&id=10224:ordem-dos-conegos-regrantes-da-santa-cruz&catid=79&Itemid=671

Tendo em conta os acontecimentos políticos e militares com que D. Miguel se debatia, a sua atenção para com os padres da Companhia era preventiva e acautelada. No dia 16 de março o rei repõe aos inacianos alguns bens que lhes tinham pertencido:

“El Rey Meu Senhor, Attendendo ao que lhe representou o Superior dos Religiosos da Companhia de Jesus; Ha por bem determinar que os moveis e utensilios constantes dos Inventários inclusos sejam postos á disposição dos referidos Padres para usarem d'elles como seus verdadeiros senhores. O que de ordem do mesmo Senhor participo a V.^a S.^a para que assim se cumpra. D.^a g.^e a V.^a S.^a Palácio de Queluz em 16 de março de 1832.

—

Arcebispo eleito de Évora.

«Sr. D. Prior geral, Cancellario da Universidade⁶⁵².”

Nesta mesma data é também ordenado que se entregue aos jesuítas a «cerca annexa a este Collegio»⁶⁵³.

Entretanto, D. Pedro tinha desembarcado em S. Miguel no dia 22 de fevereiro e no dia 3 de março decretava a dissolvência da Regência da Terceira, reassumindo a autoridade que nela estava delegada, e como esta ação representava uma afronta contra D. Miguel e contra Portugal, era preciso mostrar à nação, à Europa e ao mundo os seus direitos inquestionáveis. Assim, no dia 28 de março de 1832, manda publicar ao seu ministro, o Visconde de Santarém, uma circular dirigida ao Núncio Apostólico e a todos os ministros e cônsules acreditados em Lisboa, prevenindo-os da dita agressão, da injustiça da mesma

⁶⁵² ARQUIVO UNIVERSIDADE DE COIMBRA (AUC), Colégio das Artes, *Relações de Livros existentes em antigo Cartório – tombos de bens, privilégios e doações do Património antigo e novo (dos extintos colégios da Companhia de Jesus). Inventário de Bulas, Alvarás, sentenças e outros títulos com remissão para as gavetas do Cartório*, [Manuscrito]. V. cx.

⁶⁵³ AUC, Colégio das Artes, *Relações de Livros existentes em antigo Cartório – tombos de bens, privilégios e doações do Património antigo e novo (dos extintos colégios da Companhia de Jesus). Inventário de Bulas, Alvarás, sentenças e outros títulos com remissão para as gavetas do Cartório*, [Manuscrito]. V. cx. Vide Anexo 48 – Aviso da entrega da Cerca do Colégio das Artes, 16 03 32.

e das medidas enérgicas que o governo estava tomando para anular esse atentado contra a soberania nacional⁶⁵⁴.

Esta confrontação entre dois governos e dois irmãos vai repercutir-se na vida da Igreja Católica portuguesa, marcando politicamente o modo como cada membro do clero se vai posicionar.

Em 3 de abril, D. Miguel promulga um *Manifesto à Nação Portuguesa* contra as atitudes tomadas por D. Pedro. Diz ele: “Nenhuns esforços daquella Facção [os Portuguezes constitucionais], nenhuns planos para inquietar este Reino, nenhuma Conspirações por aquella Facção preparadas tem tido outro resultado senão aquelle, que Eu devia esperar da Divina Providencia, o de consolidar cada vez mais o Meu Throno, e a Monarchia Portugueza!”⁶⁵⁵.

No mesmo dia, a partir do seu gabinete na Ilha Terceira, D. Pedro lança um decreto contra as Ordens religiosas nomeando uma comissão, composta por cinco eclesiásticos, encarregada de selecionar as colegiadas e conventos de religiosas e religiosos que deviam ser suprimidos.

No dia 23 de abril, segunda-feira de Páscoa, o Padre Delvaux deixa Coimbra para ir ajudar os jesuítas que ficaram em Lisboa e segundo ele, «presser l'expédition du décret de réhabilitation»⁶⁵⁶. O Padre Superior sente que os ministros que estão a tratar do assunto estão bem-intencionados, mas eles tinham sido criados na crença de que o decreto que os condenava não tinha sido sem fundamento.

Efetivamente, estes ministros miguelistas encontravam-se muito preocupados com as atitudes tomadas pelo irmão de D. Miguel. D. Pedro legislava e referendava decretos. Desde 3 de março de 1832 até 24 de junho do mesmo ano, subscreveu 34 decretos, aplicáveis nos Açores primeiro, e no resto

⁶⁵⁴ SILVA, Antonio Delgado da - *Collecção da legislação Portuguesa desde a ultima compilação das ordenações: Legislação de 1828 a 1832*, vol. VII, parte 3. Lisboa: Typ. Maigrense, 1835, p. 8.

⁶⁵⁵ *Manifesto de Sua Magestade Fidelissima ElRei ... D. Miguel I.* Lisboa: Na Impressão Regia, 1832, p. 25.

⁶⁵⁶ Carta do Padre Delvaux ao Padre Druilhet, em Paris. Coimbra, 13 de maio de 1832. In CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, p. 346.

do País depois. É o caso do dia 16 de maio onde decretava a abolição parcial dos Morgados e da Sisa e organizava a administração da Justiça e da Fazenda de todo o reino, segundo novos princípios⁶⁵⁷, ou o decreto do dia 17 de maio, onde suprime quase todas as Colegiadas e Conventos de Religiosas dos Açores e proíbe a entrada de novas pessoas de ambos os sexos para os conventos que ficaram. Tem de se ter em conta que as colegiadas, conventos e religiosos era matéria que a Igreja regulava, administrava e mandava.

Tais medidas, como a da redução dos dízimos nos Açores (16 de março), do estabelecimento da Administração Pública e da reforma das justiças (16 de maio), da extinção dos conventos e colegiadas nas Ilhas dos Açores (17 de maio) e da extinção dos dízimos em todo o reino de Portugal (30 de julho), têm como objetivo primordial circunscrever a Igreja ao domínio do poder espiritual.

Talvez por isso, na *Gazeta de Lisboa* do dia 24 de maio, publicava-se a declaração do Bispo do Porto, D. João de Magalhães e Avelar, onde este reitera a sua posição favorável ao miguelismo⁶⁵⁸. Ao mesmo tempo, um decreto de 16 de junho chamava a atenção para essa instabilidade e à necessidade do apoio de todos os vassallos pela *Salvação pública*:

“[...] a facção revolucionária continua a perturbar a tranquilidade destes reinos [...] projetando a sua invasão para destruir a ordem, as hierarquias, corporações eclesiásticas, e religiosas, despojar meus fiéis vassallos, empregos, foros e liberdades”⁶⁵⁹.

No dia 20 são lançados impostos pelo Governo de Lisboa sobre os seculares e eclesiásticos, para sustento do exército miguelista.

No mês de julho o Padre Delvaux falava de um Portugal muito tranquilo para desespero dos revolucionários: “Au milieu des plus grands préparatifs de

⁶⁵⁷ Sobre a obra legislativa levada a cabo por D. Pedro nos Açores veja-se os decretos na *Colecção de Legislação*, ano respetivo, e leia-se o capítulo que Oliveira Martins, na sua obra *Portugal Contemporâneo* escreve especialmente sobre este assunto.

⁶⁵⁸ *Gazeta de Lisboa*, nº122, de 24 de maio de 1832.

⁶⁵⁹ Decreto de 16 de junho de 1832. In *Collecção da legislação Portuguesa ...*, vol. VII, pp. 30-31; LOUSADA, Maria Alexandre - *O miguelismo (1828-1834)*, p. 28. Vide Anexo 49 - Decreto de 16 de junho de 1832.

guerre qu'ait vus le Portugal depuis longtemps on y goûte la paix la plus profonde c'est le désespoir des révolutionnaires jamais les touchantes solennités de la Fête Dieu n'ont été plus calmes et plus imposantes"⁶⁶⁰. A *Gazeta de Lisboa* publicava que em Coimbra estes religiosos conseguiam com boas «maneiras o afecto dos meninos, e a estima das pessoas sisudas»⁶⁶¹.

Logo no dia 1 chegaram reforços para a sua Missão – “...après quarante-trois jours de pénible traversée, mais sans accident et fort bien portants, tous, même les plus infirmes, les Pères Margottet et Nemkin”⁶⁶². No Catálogo da Companhia de Jesus são referidos mais Boulongne, Cotel (Theodorus), Kulak, Mansion, Soimié, Trancart⁶⁶³.

Tavez esta quietude seja consequência da informação publicada no dia 27 de junho na *Gazeta de Lisboa*, na qual as notícias tranquilizavam a população sobre a ameaça de uma expedição liberal⁶⁶⁴.

Contudo, os acontecimentos políticos precipitavam-se e agitavam o governo miguelista. D. Miguel, num decreto de 16 de junho de 1832, revelava essa inquietude: “... a facção revolucionária continua a perturbar a tranquilidade destes reinos, [...] projetando a sua invasão para destruir a ordem, as

⁶⁶⁰ Carta do Padre Delvaux para o Padre Druilhet, em Fribourg (Suiça). Lisboa, 13 de julho de 1832. In CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, p. 350.

⁶⁶¹ *Gazeta de Lisboa*, nº 121, 23 de maio de 1832, pp. 3-4. Vide Anexo 50 - *Gazeta de Lisboa*, 23 de maio de 1832.

⁶⁶² Carta do Padre Delvaux para o Padre Druilhet, em Fribourg (Suiça). Lisboa, 13 de julho de 1832. In CARAYON, Auguste – *op. cit.*, p. 351.

⁶⁶³ *Catalogos Sociorum et Officiorum Provinciæ Galliæ Societatis Jesu, Ineunte Anno 1832, 1893*, p. 39. Vide Anexo 37.

No dia 2 de abril tinham sido enviados esses reforços, vindos de Roma. Assim se encontra descrito numa carta enviada no dia 3 de abril pelo P. Geral (?) para o P. Delvaux. Refere o autor da carta: “Hier j’ai conduit près du S.P. Greg XVI. les 4 nouveaux dessinés pour le Portugal les PP. Margottet, Boulogne, Nemkin et Cotel. Le S. Per eles a accueillir avec sa bonté accoutumée. Ils partiront ces jours-ci”. Carta do P. Geral Roothaan (?) ao P. Delvaux. Dia 3 de abril de 1832). In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Missão Francesa em Portugal 1829-1932, 2 fls. Interessante o final da carta “... allez doucement”, encontrando-se esta palavra sublinhada! Vide Anexo 51 - Carta do P. Geral Roothaan (?) ao P. Delvaux, 03 04 32

⁶⁶⁴ *Gazeta de Lisboa*, nº 150, de 27 de junho de 1832.

hierarquias, corporações eclesiásticas, e religiosas, despojar meus fiéis vassalos, empregos, foros e liberdades”⁶⁶⁵.

No dia 6 de julho D. Miguel envia uma circular ao Corpo Diplomático de Lisboa, comunicando o estabelecimento do “estado de sítio” das praças e terras marítimas do Reino, face à ameaça de uma invasão⁶⁶⁶.

Com a notícia de uma possível chegada das esquadras liberais ao Porto, saí de Coimbra para Aveiro o regimento de milícias que aí se encontrava em alerta. E na defesa do Trono e do Altar vão pegar em armas muitos eclesiásticos. Esse serviço foi aprovado pelo ministro da Justiça Luiz de Paula Furtado de Castro do Rio de Mendonça, num aviso dirigido ao bispo de Coimbra, D. Joaquim da Nazaré. Enuncia o dito Aviso:

“... as três dignidades da sua Sé Cathedral, que são o deão, chantre e mestre-eschola, juntamente com o provisor do bispado, se dirigiram a v. ex.^a, para por sua intervenção se offerecerem a sua majestade, a fim de serem empregados no serviço militar da cidade de Coimbra, ou em qualquer outro, que sua majestade houvesse por bem designar-lhes [...] e que pouco depois os mais capitulares da mesma sé, e o reitor, mestres e mais empregados do seminário de v. ex.^a se lhe apresentaram também para fazerem eguaes oferecimentos [...] assim mesmo quizeram dar provas n’esta ocasião do seu grande amor pelo seu legitimo soberano, e da sua fidelidade pela sua religião, e pela sua pátria ...”⁶⁶⁷

No dia 7 de julho avista-se na costa portuguesa a esquadra liberal, desembarcando D. Pedro com o seu exército no Mindelo no dia 8 e entrando no Porto no dia seguinte, dando início ao *Cerco do Porto*⁶⁶⁸. Registam os jesuítas franceses,

⁶⁶⁵ Decreto de 16 de junho de 1832. *Apud* LOUSADA, Maria Alexandre - *O miguelismo (1828-1834): o discurso político e o apoio da nobreza titulada*. Provas de aptidão pedagógica e capacidade científica apresentadas na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Trabalho de síntese. Lisboa: FL-UL, 1987, p. 28.

⁶⁶⁶ Circular dirigida ao Nuncio de Sua Santidade, ao Enviado Extraordinário, o Ministro Plenipotenciário de Sua Magestade Catholico, ao Encarregado de Negocios dos Estados Unidos da America, e aos Cônsules das mais Noções Estrangeiras residentes nesta Corte. In *Gazeta de Lisboa*, nº 158, de 6 de julho de 1832. Vide Anexo 52 - *Gazeta de Lisboa*, 06 07 32

⁶⁶⁷ *O Conimbricense*, nº 3191, de 10 de janeiro de 1882, p.3. Vide Anexo 53 - *O Conimbricense*, 10 01 82

⁶⁶⁸ Sobre o Cerco do Porto veja-se SORIANO, Luz - *História do cerco do Porto: precedida de uma extensa noticia sobre as diferentes phazes politicas da monarchia desde os mais antigos tempos até ao anno de*

“... maintenant ils se trouvant cernés dans la ville de Porto. Il n’y a eu aucun mouvement considérable on leur faveu dans aucune autre ville ... Les impiétés auxquelles ils se sont portés à Porto et dans les lieux voisins [prouvent] que c’est surtout à la religion qu’ils on veulent ...”⁶⁶⁹.

Fortunato de Almeida refere que,

“O procedimento de D. Pedro com o Bispo do Porto, logo que chegou àquela cidade, originou um scisma que depois se estendeu a quási todo o reino, quando chegou a oportunidade de se exercerem vinganças nos prelados que mais ou menos tinham manifestado afeição a D. Miguel”⁶⁷⁰

A retirada do Bispo da cidade, leva D. Pedro no dia 18 de julho a nomear para governador da diocese D. Francisco Manuel de Santa Inês, da Congregação dos Agostinhos Reformados que, tal como Frei António de Santa Bárbara, seu confrade do Colégio de S. Lourenço, e outros frades «grilos» conhecidos, se havia distinguido pela sua afeição liberal⁶⁷¹.

De acordo com António Ventura a Maçonaria volta a estar mais ativa.

“... a Maçonaria retomava os seus trabalhos no Continente, durante o cerco do Porto. Nesta cidade foram fundadas, em 1832, as Lojas Audácia, com Agostinho José Freire («Séneca») como venerável, Defensores da Liberdade, dirigida por Cândido José Xavier, e a União Lusitana, de Rodrigo da Fonseca Magalhães, todas ligadas ao GOL de Silva Carvalho”⁶⁷²

Para contrariar este avanço das ideias liberais e maçónicas, e em simultâneo apoiar e reforçar a estada da Companhia de Jesus em Portugal, o

1820.... Lisboa: Imp. Nacional, 1846-1849; FERRÃO, António - *Reinado de D. Miguel: o cerco do Porto: 1832-1833*. [S.I.: s.n.], 1940 (Lisboa: Tip. Gráf. Santelmo). Vide GRAVURA A - Gravura com a Vista da praia do Arnosa de Pampelido, onde desembarcou D. Pedro á frente do exército libertador; Desembarque dos liberais no Mindelo em 1832; GRAVURA G - Mapa com os movimentos das forças liberais (1832-1834).

⁶⁶⁹ APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, 1833-34 Delvaux, 1 fl.

⁶⁷⁰ ALMEIDA, Fortunato – *História da Igreja em Portugal*, Tomo IV, Parte II. Imprensa Académica de Coimbra, 1922, p. 307.

⁶⁷¹ TAVARES, Pedro Vilas Boas – “A pregação ao serviço da revolução: o Porto e a instauração do liberalismo num sermão de Fr. António de Santa Bárbara”. In *Revista da Faculdade de Letras do Porto, L.L.M.*, II Série, Vol. IV (1987), pp. 43-74.

⁶⁷² VENTURA, António – *Uma História da Maçonaria em Portugal...*, 2013, p.162.

Arcebispo de Évora faz publicar uma brochura com o título *Les Jésuites à Coimbra*: “Ce jour est dédié à la mémoire de l'établissement de la chaire de saint Pierre à Antioche, où les disciples de l'Évangile furent pour la première fois appelés chrétiens...”⁶⁷³.

Entretanto, no dia 14 tinha sido feita uma *Proclamação* miguelista, chamando Portugal às armas:

“Os interesses da Nação, do Throno, e da Independência da Patria estão identificados. Salvemos pois a Religião, a Nação, e a Independência da Patria.

Correi pois todos às Armas, para desempenhardes tão nobre feito! Levantai-vos em massa, ...”⁶⁷⁴.

No Porto, D. Pedro decreta uma amnistia a 17 de julho para todos os delitos políticos cometidos desde o dia 31 de julho de 1826, excluindo expressamente o Duque de Cadaval, o Conde de Basto José António de Oliveira Leite, o Conde de Barbacena Luís de Paula Furtado de Mendonça, o Conde da Lousã, o Visconde de Santarém, o Duque de Lafões, o Marquês de Olhão e «o Bispo de Viseu, o Desembargador José Acúrcio das Neves, primeiros procuradores na Assembleia dos chamados Três Estados do Reino»⁶⁷⁵.

No mesmo dia escreve uma carta ao Marquês de Resende insurgindo-se contra a Igreja e referindo a apatia em que se encontram os Portugueses⁶⁷⁶.

⁶⁷³ CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, p. 340.

⁶⁷⁴ 1832, julho, 11 – Caxias. *Proclamação de D. Miguel I à nação portuguesa apelando ao combate contra os rebeldes*. In *Gazeta de Lisboa*, nº 163, de 12 de julho de 1832. Vide Anexo 54 - Proclamação de D. Miguel I à nação portuguesa 11 07 32.

Sobre a Guerra Civil veja-se três testemunhos da época com visões distintas, mas complementares de J. B.; Auget de ST. SYLVAN; D. Francisco Alexandre LOBO; VENTURA, António– *D. Miguel e o fim da Guerra Civil*. Casal de Cambra: Caleidoscópio, 2006.

⁶⁷⁵ *Crónica Constitucional do Porto*, nº 6, 19 de julho de 1832, p. 25.

⁶⁷⁶ *Carta de D. Pedro para o Marquês de Resende*. Porto, 17 de julho de 1832. In Biblioteca da Academia de Ciências de Lisboa. Vide Anexo 55 - Carta de D. Pedro para o Marquês de Resende, 17 07 32.

Na opinião de José Miguel Sardica existia em Portugal uma “...profunda apatia cívica, fruto da perda dos velhos referenciais e da luta entre os novos, que se escondia por detrás da necessidade sentida por D. Pedro, quando aportou ao Mindelo como libertador [...] de pedir aos portuenses e aos portugueses que não o

Não se sabe ao certo quantos oradores sacros exprimiram a preocupação de trazer de volta «aos retos caminhos do Senhor as ovelhas tresmalhadas (os constitucionais)» mas verifica-se que no Alto Clero prevaleceu a defesa da «authoridade dos Monarchas», para a qual “Os Frades concorrerão, concorrem, e concorrerão sempre para tudo isto...” e, deste modo, diz-nos Joaquim Agostinho de Macedo “... os Frades devem conservar-se intactos, e respeitar-se”⁶⁷⁷.

Dá-se o exemplo do Arcebispo de Évora, Fr. Fortunato de S. Boaventura que reúne na figura de D. Miguel a aliança do Trono com o Altar manifestando-se da seguinte forma no dia 30 de junho de 1832: “.... O Rei dado pelo Ceo aos Portugueses...” ou “... tem sobre si as duas Causas mais importantes ao homem, e ao cidadão: A Causa de Deos, e a Causa do seu Rei?”⁶⁷⁸. A exaltação da causa do Rei e de Deus leva São Boaventura a escrever:

“Não querer por Soberano o mui Alto, e Poderoso Senhor D. MIGUEL he o mesmo, que ratificar expressamente as violências, e atrocidades cometidas naquele período Constitucional, he o mesmo, que sancionar as profanações dos Templos, e das cousas Sanctas, o arrombamento de hum sem número de Sacrarios, o nefando, e horroroso vilipendio, com que se trataram as Sagradas Formas, e todos os mais horrores, que só têm modelo na História das perseguições feitas pelos Vandalos ás Igrejas Catholicas da Africa”⁶⁷⁹

Para a ofensiva recristianizadora, no dia 18 de julho, foi expedida em nome de D. Miguel a seguinte Carta Régia a D. João da Assumpção Couceiro, Cancellario e Vice-reitor da Universidade e Geral da Congregação dos Cónegos augustinianos exigindo-se um inquérito sobre os sentimentos religiosos e políticos dos estudantes que pretendessem matricular-se na Universidade:

“obrigassem” a “empregar a força” para os “libertar””. In SARDICA, José Miguel – *A Europa Napoleónica e Portugal*. Lisboa: Princípia Ed., 2011, p. 355.

⁶⁷⁷ MACEDO, José Agostinho de - *Os frades ou reflexões philosophicas sobre as corporações regulares*, Lisboa: Imprensa Régia, 1830, pp. 8-9.

⁶⁷⁸ SÃO BOAVENTURA, Fr. Fortunato – *Instrução pastoral do Arcebispo de Évora aos seus diocesanos sobre a obediência que devem ao mui alto e poderoso Senhor D. Miguel I*. Lisboa: Imprensa Régia, 1832, p. 5. É datada de Lisboa a 30 de junho de 1832, e começa: "Não vos pareça estranho, amados filhos etc."

⁶⁷⁹ *Ibidem*, p.18.

“D. Prior geral, Cancellero da Universidade de Coimbra. Eu El rei vos envio muito saudar. Attendendo ao bem commum dos meus fieis vassallos, que só este, no caso de cessarem as actuaes e extraordinárias circumstancias d'estes meus reinos, me obrigará a mandar abrir essa Universidade em o próximo futuro mez de outubro; e querendo outro sim obviar os gravissimos danos que forçosamente deveriam seguir-se da inconsiderada mistura de mancebos incautos, desprevenidos, e talvez, por incúria de seus pães e mestres, ainda sem a necessária firmeza nos principios da doutrina e moral christã, com outros e não poucos mancebos que no ultimo anno lectivo frequentaram essa Universidade, e que eram tidos geralmente por desaffectedos á minha real pessoa, por imbuidos de principios liberaes, e até por adherentes ás Sociedades secretas ; Hey por bem e me apraz determinar que os estudantes que pretenderem ser admittidos á matricula, quer seja das aulas maiores, quer seja das menores, vos apresentarem os seus requerimentos no prefixo termo de quarenta dias, contados desde aquelle em que este vos for entregue; e por todos os meios que a vossa descrição e prudência vos suggerirem procedereis a se fazer uma exacta averiguação sobre os sentimentos religiosos e politicos da sobredita mocidade, para que, chegando o tempo da abertura da Universidade, se lhes defira pelo modo que voa parecer mais conveniente ao meu real serviço. O que tudo me pareceu participar-vos para vossa intelligencia e para que assim se fique entendendo.

- Escripta no Palácio de Caxias, em 18 de junho 1832. - Rei.”⁶⁸⁰

No dia 20 a *Gazeta de Lisboa* informava a população sobre o apoio da cidade de Coimbra ao rei D. Miguel: “Aqui nesta Cidade (Coimbra), e nas suas vizinhanças se tem desenvolvido hum inexplicavel enthusiasmo pela sagrada Causa d'ElRei e da Nação. He incrível a actividade dos Fieis Vassallos de Sua Magestade para a defesa commum”⁶⁸¹.

Mas a resistência absolutista ia perdendo terreno. No início de agosto (8) chega ao Douro um paquete inglês com munições e fardamentos para as forças constitucionais, implicando um reforço do cerco miguelista à cidade do Porto.

Com o avanço das forças liberais, D. Miguel sente que tem de proteger os jesuítas que se encontravam ainda ilegais em Portugal. E nesse sentido, no dia

⁶⁸⁰ Carta Régia de D. Miguel a D. João da Assumpção Couceiro, de 18 de junho de 1832. In RIBEIRO, José Silvestre – *Historia dos estabelecimentos scientificos, litterarios e artisticos de Portugal nos successivos reinados da monarchia*, Tomo V. Lisboa: Typ. da Academia Real das Sciencias, 1876, pp. 421-422.

⁶⁸¹ *Gazeta de Lisboa*, nº 170, de 20 de julho de 1832, p. 3.

30 de agosto de 1832, passados três anos da entrada em Portugal destes missionários franceses, D. Miguel deu o beneplácito régio à circulação da bula de Pio VII, de 7 de agosto de 1814, que restabelecida oficialmente a Companhia de Jesus. Este decreto termina deste modo:

“... Sou Servido Acordar o Meu Real Beneplácito, e Régio Auxílio á sobredita Bulla do Sancto Padre Pio VII., que principia - *Soliciludo omnium Ecclesiarum* - datada em Sancta Maria Maior aos 21 de Agosto do anno de 1814, XV. do seu Pontificado; e Mando que tenha cumprimento, e execução nos Meus Reinos, e Domínios, como nella se contém, sem embargo de qualquer Legislação em contrario, que Revogo para este effeito sòmente; e entendendo-se que por esta Minha Soberana Resolução se não restituem aos ditos Padres da Companhia de Jesus os Bens, Propriedades, Isenções, Privilégios, e Prerogativas, que anteriormente lhes houvessem pertencido, nem se lhes dá direito algum para pedirem a sua restituição. As Authoridades, a quem competir, o tenham assim entendido, e executem.

Palacio de Cachias em 30 de Agosto de 1832.”⁶⁸²

Embora não fossem revogados completamente os conteúdos dos decretos pombalinos, o Padre Delvaux classificou esta ação de D. Miguel de «vrai prodige»⁶⁸³:

“Vous verrez dans les journaux le Décret de rétablissement de la Compagnie en Portugal, ici il a fort mécontenté tant nos amis que nos ennemis; il est certain que, comparé à la loi du 9 septembre 1773, il est fort insuffisant; cependant tel qu’il est, il paraît en des circonstances si critiques qu’il y aurait autant d’ingratitude que d’injustice à ne pas en savoir le plus grand gré à notre roi. a été bienveillance exquise de sa part de choisir pour cette publication le 8 septembre que Sa Majesté savait que nous solennisions cette année, d’une manière particulière”⁶⁸⁴

⁶⁸² APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Breve da Restauração da S.J. de 30 de agosto de 1832; *Collecção da legislação Portuguesa ...*, vol. VII, parte 3, p. 9; CARAYON, Auguste - *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, pp. 359-361; LIMA, Henrique de Campos Ferreira - “Restabelecimento dos Jesuítas em Portugal no reinado de D. Miguel”. In *Brotéria: cristianismo e cultura*, vol. 37, 1943, pp. 113-125. Vide Anexo 56 - Decreto de 30 de agosto de 1832.

No dia 15 de novembro de 1832, *La Você della Ragione* publicava notícias de Lisboa do dia 8 de setembro. O artigo intitulava-se *Ristabilimento de’ Gesuiti in Portogallo*. In *La Você della Ragione*, fasc. XII, de 15 de novembro de 1832, p. 400. Vide Anexo 57 - *La Você della Ragione*, 15 11 32.

⁶⁸³ CARAYON, Auguste – *op. cit.*, p. 364.

⁶⁸⁴ Carta do Padre Delvaux para o Padre Druilhet, em Paris. Lisboa, 19 de setembro de 1832. CARAYON, Auguste - *ibidem*, p. 357. Vide Anexo 58 - Carta do P. Delvaux ao R.P. Druilhet, em Paris, 19 09 32

No dia 8 de setembro, este decreto foi publicado na íntegra na *Gazeta de Lisboa*, jornal oficial do governo⁶⁸⁵. Neste mesmo dia, o jornal *L'Ami de La Religion* informava os leitores sobre os jesuítas franceses e os seus sucessos em Portugal:

“Quelque chose de semblable se passe aussi en ce moment. Plusieurs ecclésiastiques de France, expulsés de leurs paroisses, ou inquiétés par les autorités, ou effrayés de notre avenir, sont allés, depuis la dernière révolution, porter leur zèle dans des terres étrangères. Plusieurs Jésuites français sont passés aux Etats-Unis et y forment en ce moment des établissements. D'autres sont allés en Pórtugal, où il y a actuellement dix-sept Jésuites, presque tous de la province de France. Don Miguel leur a confié le collège des arts de Coimbre, et ils doivent y ouvrir les classes au mois d'octobre pour toutes les études préparatoires à l'université. Ils ont à Lisbonne un noviciat qui commence; il s'y trouve actuellement sept sujets. On les demande à Brague, à Evora, à Elvas⁶⁸⁶.”

Tendo em conta que D. Pedro já se encontrava em Portugal e tentava fazer prevalecer os seus direitos, o sentimento que passava para o exterior era de tranquilidade. O mesmo periódico francês fazia referência a este assunto: “Malgré l'invasion d'Oporto, on jouit à Lisbonne du plus grand calme, et on espère que la tentative révolutionnaire n'aura pas de succès”⁶⁸⁷.

É importante reforçar a ideia de que estes jesuítas enviados de França estavam organizados com o estatuto canónico de Missão Portuguesa da Companhia de Jesus, diretamente dependentes do Geral da Ordem, que nesta época era o P. Jan Philipp Roothaan (1829-1853).

Após a restauração da Companhia de Jesus em Portugal, o jesuíta Auguste Carayon refere que três novos decretos foram entregues aos padres jesuítas pelo rei:

“Le premier était celui qui donnait à la Compagnie le collège du Saint-Esprit d'Evora, et déclarait que tous les étudiants de l'Alemtejo et des Algarves ne pourraient désormais être immatriculés dans l'Université sans

⁶⁸⁵ *Gazeta de Lisboa*, nº 213, de 8 de setembro de 1832.

⁶⁸⁶ *L'Ami de la Religion*, vol. 73, nº 1995, de 8 de setembro de 1832, p. 264. Vide Anexo 5.

⁶⁸⁷ *Ibidem*. Vide Anexo 5.

avoir fréquenté, au moins un an, le collège d'Évora. Le deuxième appliquait la même disposition à toute le royaume, relativement au college des Arts à Coïmbra. Le troisième annonçait l'ouverture des classes dans ce collège, et confiait au recteur et aux professeurs les examens pour l'immatriculation dans l'Université"⁶⁸⁸.

Para o Padre Delvaux os decretos de 10 de setembro foram «conçue dans les meilleurs termes pour la Compagnie»⁶⁸⁹.

Embora no dia 10 de setembro de 1832, D. Miguel tenha entregado o *Colégio do Espírito Santo*, de Évora, através de um pedido do Arcebispo de Évora Fortunato de São Boaventura, os jesuítas nunca o chegaram a ocupar devido ao ambiente de guerra civil existente no território português⁶⁹⁰.

Para o Colégio do Espírito Santo o Arcebispo de Évora pedia mais padres. O Padre Delvaux sentia-se inconformado com falta de elementos na sua missão:

“Déjà presque tous nos Pères sont à Coïmbre; mais à présent l'archevêque en veut au moins trois à Evora. Oh! qu'il m'est difficile de ne pas jeter des yeux de concupiscence sur notre florissante jeunesse du collège imperial! Patience! le bon Dieu veut sans doute être glorifié par notre pauvreté et noire insuffisance. Vous êtes bien heureux, ainsi qu'au Passage, que le Révérend Père Général soit si loin! Quant au Révérend Père Provincial d'Espagne, je ne lui parle plus de nous prêter au moins un sujet, je vois par son silence qu'il s'est moqué de ma prétention, cependant elle

⁶⁸⁸ CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus: Notes historiques*, vol. X, pp. 30-31.

Em carta do Padre Delvaux para o Padre Druilhet, este refere: “En même temps, Son Excellence a obtenu deux autres lettres royales qui ont été signées, selon toute apparence, le samedi de l'Octave. L'une donne définitivement à la Compagnie le *collège du Saint-Esprit d'Evora*, abandonné en notre faveur par les Pères du tiers ordre de Saint-François, et l'autre oblige tous ceux qui voudront se faire immatriculer à l'Université à suivre au moins un an les classes de la Compagnie”. Carta do Padre Delvaux para o Padre Druilhet, em Paris. Lisboa, 19 de setembro de 1832. CARAYON, Auguste - *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, pp. 358-359. Vide Anexos 58; Vide Anexo 60 - Decreto de 10 de setembro de 1832.

⁶⁸⁹ CARAYON, Auguste - *ibidem*, p. 358. Vide Anexo 58.

⁶⁹⁰ Sobre a história do *Colégio do Espírito Santo*, de Évora veja-se, VAZ, Francisco A. L. - *O ENSINO NO COLÉGIO DO ESPÍRITO SANTO – DE POMBAL À Fundação do Liceu (1750-1841)*. In Universidade de Évora (1559-2009) - 450 Anos de Modernidade Educativa, 2012, pp. 513 – 530; *Idem* - "O Ensino no Colégio do Espírito Santo – Desde a Expulsão dos Jesuítas à Fundação do Liceu". In *REVUE – Revista da Universidade de Évora*, Ano VI, nºs 10-11 (vol.I), pp. 146 - 159.

était bien sérieuse; pour Evora, l'archevêque demandait nommément des Espagnols”⁶⁹¹.

Também a pedido do Arcebispo de Évora, D. Miguel pretendia entregar à Companhia de Jesus o Colégio dos Nobres, que até 1759 tinha pertencido aos jesuítas, tendo sido o primeiro noviciado da Companhia de Jesus na Província Portuguesa⁶⁹². Mas o Padre Delvaux tinha a noção que não deviam pedir muito mais pois, segundo ele, «il y a certaines occasions qu'il est fâcheux de manquer»⁶⁹³.

Segundo Teófilo Braga também lhes foram concedidos “...antigos rendimentos que tinham sido incorporados na Universidade”⁶⁹⁴, assunto que foi abordado pelo Padre Delvaux deixando escrito que tinha ficado determinado por carta régia que um quarto da pensão da universidade seria atribuída aos jesuítas⁶⁹⁵.

Em 1832 o tradutor anónimo do *Novo Vocabulário Filosófico-Democrático* refere relativamente ao ensino dos jesuítas o seguinte:

“Embora digão que os Jesuítas são Estrangeiros; (*) nós com tudo consolamo-nos com a lembrança, que elles não hão de ensinar a nenhum de seus Alumnos a ser Pedreiro. Oxalá que o Geral desta respeitável Ordem podesse já enviar todos aquelles Obreiros, que a Vinha de Portugal precisa, e que El Rei Nosso Senhor lhe tem pedido! Jesuitas para Coimbra; e não se verá sahir daquelle recinto hum enxame de Mações, como tem sahido nestes últimos annos: Jesuitas em toda a parte, e quando chegue esta epoca d'elles estarem Senhores de toda a Educação, então sim poderemos

⁶⁹¹ Carta do Padre Delvaux ao Padre Boulanger, no Colégio Impérial de Madrid. Lisboa, 20 setembro de 1832. In CARAYON, Auguste – *op. cit.*, p.367.

⁶⁹² Veja-se VEIGA, Francisca M. C. Branco, Noviciado da Cotovia – *O passado dos Museus da Politécnica 1619-1759* [Texto polycopiado], Dissertação para obtenção do Grau de Mestre, Universidade Católica Portuguesa, Lisboa, fev. 2009; Veiga, Francisca - “Noviciado da Cotovia e o seu fundador Fernão Teles de Meneses”. In *Brotéria, cristianismo e cultura*, vol. 172, abril 2011, pp. 329-342; Carta do Padre Delvaux para o Padre Druilhet, em Paris. Lisboa, 19 de setembro de 1832. In CARAYON, Auguste – *op. cit.*, p. 358. Vide Anexo 58.

⁶⁹³ *Ibidem*, p. 358.

⁶⁹⁴ BRAGA, Teófilo – *ibidem*, 1913, p. 297.

⁶⁹⁵ Carta do Padre Delvaux ao Padre Druilhet, em Paris. Coimbra, 10 de março de 1832. In CARAYON, Auguste - *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, p. 343. Vide Anexo 35.

dizer que foi sepultado o Jansenismo nas ruínas do Liberalismo; e para que esta Victoria seja completa, deve ser a sua sepultura em Coimbra no Pateo da Universidade: o Liberalismo deve ser representado sobre a Lapida na attitude de despedaçar o Throno , e esmagar o Diadema dos Soberanos; e o Jansenismo na acção de pizar a Tiara, e dismantellar a Cadeira de S. Pedro: e deve ter o seguinte

EPITÁFIO.

In vita sua dilexerunt se;

In morte non sunt separate. – D. Tr.⁶⁹⁶.

Para este tradutor anónimo, este é o papel que se esperava que viessem a desempenhar os jesuítas, servindo como formadores e educadores das mentes e das consciências dos jovens, fidelizados à tradição da Monarquia absoluta. Estava assim feita a propaganda filojesuítica, considerando-se como os pilares dos valores da antiga tradição e defensores do regime vigente.

O rei D. Miguel continuava a contribuir para que os missionários da Companhia de Jesus sintam cada vez mais Portugal como sua casa. Em Lisboa, ajuda na reconstrução da capela de São Francisco Xavier, localizada numa pequena colina, no jardim de antigo *Coleginho*⁶⁹⁷.

Contudo, o prolongamento da confrontação interna nacional provoca graves perturbações na vida da Igreja, nas comunidades religiosas, nos fiéis e em cada paróquia. Já no dia 16 de setembro os sitiados do Porto tinham feito a sua primeira investida, tendo então ocupado o Morro das Antas, na parte alta da cidade, o que veio dar-lhes algum ânimo.

Contra os liberais que haviam ocupado o Porto, o Cardeal Patriarca de Lisboa, D. Francisco Patrício da Silva, publicava no dia 19 de setembro uma

⁶⁹⁶ *Novo Vocabulário Filosófico-Democrático: indispensavel para todos os que desejem entender a nova lingua revolucionaria*, Tomo II, nº 11. Lisboa: na Impressão Regia, 1832, p. 132.

⁶⁹⁷ Carta do Padre Delvaux para o Padre Druilhet, em Paris. Lisboa, 19 de setembro de 1832. In CARAYON, Auguste - *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, p. 357. Vide Anexo 58.

Pastoral mandando rezar por D. Miguel «o novo David suscitado entre nós pelo Céu misericordioso»⁶⁹⁸.

No dia 20 de setembro, escreve de Lisboa o Padre Delvaux para o Padre Boulanger, no Colégio Imperial de Madrid, referindo-se à instabilidade em que o país se encontrava: “La lenteur des opérations de Porto ne laisse pas d'inquiéter même des hommes d'Etat. Pour nous qui n'y entendons rien nous ne pouvons que lever les mains au Ciel” e “Les circonstances empêchèrent le roi de venir; l'escadre était sur le point de sortir une seconde fois, et, ce jour-là même nos troupes faisaient des prodiges de valeur à la prise de Villanova”⁶⁹⁹.

Preocupado, considerava que os diversos decretos promulgados pelo rei em favor da Companhia puderiam chamar a atenção dos seus inimigos:

“Je ne sais ce que diront, de ces actes, les ennemis de notre roi; mais ne peut-on pas soupçonner que tant de piété inclinera la balance en sa faveur, dans cette lutte terrible qu'il soutient contre l'impiété, et fera triompher les efforts de sa valeureuse armée?”⁷⁰⁰.

No dia 2 de outubro publicava-se em Paris, no jornal *L'Ami de la Religion*, a notícia do decreto que restabelecia oficialmente a Companhia de Jesus em Portugal «Après la disgrâce de Pombal»:

“Il y a 73 ans que les Jésuites furent expulsés violemment du Portugal Un édit provoqué par l'irascible et tout puissant marquis de Pombal les chassa du royaume et confisqua leurs biens. Ils furent embarqués tous, au nombre d'environ 600, sur des bâtimens chargés de les conduire en Italie. Après la disgrâce de Pombal, on n'osa rétracter toutes ses injustices, et les Jésuites continuèrent à être exclu du Portugal. Don Miguel a voulu réparer les torts de son bisaïeul. Il avoit déjà rappelé les Jésuites, et leur avoit confié quelques collèges, mais il a voulu révoquer solennellement l'édit du 3 septembre 1759. Par un décret en date du 8 septembre dernier, ce prince, après avoir rappelé les services que les Jésuites ont rendus à la religion, aux

⁶⁹⁸ Informação recolhida em *Memórias para a História dum Scisma*, de J. Augusto Ferreira, que afirma poder «ler-se in extenso na Camara Eclesiástica do Patriarcado».

⁶⁹⁹ Carta do Padre Delvaux ao Padre Boulanger, no Colégio Imperial de Madrid. Lisboa, 20 de setembro de 1832. In CARAYON, Auguste – *op. cit.*, pp. 362 e 364. Vide Anexo 61 - Carta do P. Delvaux ao R.P. Boulanger, 20 09 32.

⁷⁰⁰ *Ibidem*, p. 366.

sciences et aux lettres, rapporte l'acte de leur expulsion et leur restitue les biens dont ils jouissoient, avec les privilèges qui y étoient attachés. Ce décret, rendu en quelque sorte sous le canon des révolutionnaires d'Oporto, prouve qu'à Lisbonne, on ne redoute pas beaucoup leur influence et leurs progrès"⁷⁰¹.

As notícias atraíam a atenção para estes jesuítas estrangeiros que se encontravam em Portugal, o que leva a que venha de Roma uma chamada de atenção para o P. Delvaux. Pediam:

“Je désire que vous recommandiez incessamment à tous de ne parler de la Cgnie qu’avec la plus grande modestie et humilité, de ne jamais l’exalter au dessus des autres ordres, de ne parler de ceux ci qu’avec estime et veneration. [...]

On semble trouver du luxe dans votre maniere de vivre [...], sachez peu a peu de regler les choses le plus à la portugaise possible comme en tout autre chose semblable”⁷⁰².

A sua missão no território português continuava a consolidar-se. No dia 13 de outubro o Padre Delvaux anunciava a chegada de reforços:

“Je m’empresse de vous annoncer l’heureuse arrivée des Pères Bazin et Moré, et des Frères Pailler et Fiquet, samedi 13 de ce mois, en fort bonne santé et disposition; déjà les deux chers Frères sont partis pour Coïmbre où ils étaient attendus avec la plus vive et la plus juste impatience”⁷⁰³

Também em meados de outubro o Padre Delvaux confirmava que iriam ocupar o Colégio dos Nobres:

“Il est certain qu'on s'occupe sérieusement de nous donner dès cette année le *collège des nobles*; la rentrée des classes n'y a été retardée indéfiniment et sous le prétexte de la guerre, que pour donner le temps d'en

⁷⁰¹ *L'Ami de la Religion*, vol. 73, nº 2005, de 2 de outubro de 1832, p. 421.

⁷⁰² Carta do P. Geral Roothaan (?) ao P. Delvaux. Dia 9 de outubro de 1832. In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Missão Francesa em Portugal 1829-1832, 3fls. Vide Anexo 62 - Carta do P. Geral Roothaan ao P. Delvaux, 09 10 32.

⁷⁰³ Carta do Padre Delvaux para o Padre Druilhet, em Paris. Lisboa, 17 de outubro de 1832. In CARAYON, Auguste - *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, p. 368. Vide Anexo 63 - Carta do P. Delvaux ao R.P. Druilhet 17 10 32; *Catalogos Sociorum Et Officiorum Provinciae Galliae Societatis Jesu, Ineunte Anno 1832, 1893*, p. 39. Vide Anexo 37.

organiser la remise à la Compagnie, et l'on assure que si Sa Majesté l'offre, il ne peut être question de refuser”⁷⁰⁴

Roma sentia-se impotente na ajuda que podia dar aos seus companheiros de Lisboa. É afirmado, provavelmente pelo P. Geral Roothaan, que:

“Oh, je suis dans l'impossibilité d'envoyer de sitôt de nouveaux renforts. Croyez-vous qu'il soit possible que nous abandonnions ou [...] les établissements que nous avons ailleurs et aux quels nous sommes engagés depuis des années? – Pour commencer nous avons envoyé au Portugal ce que nous avons peu – et certes une vingtaine de personnes est bien quelque chose dans ces tems-ci, où la C.^{ie} tout entière n'est qu'en état d'adolescence, et où les sujets formés ne peuvent être qu'en petit nombre”⁷⁰⁵

O cerco continuava no Porto e para dar apoio ao seu exército, D. Miguel parte para o Norte com as Infantas Isabel Maria e Maria da Assunção. Segundo o Padre Delvaux o jubilo era total entre os portugueses das províncias e do seu exército, embora a tensão no ar fosse muito grande. Por carta pedia para que rezassem pela sua Missão: “Priez mon Révérend Père, et faites beaucoup prier; l'époque est pour le Portugal, et, par consequence, pour notre petite Compagnie et pour l'Eglise entière, dans ce royaume, des plus critiques et décisive”⁷⁰⁶

Nesta altura encontravam-se os jesuítas em missão no Porto. Esta proximidade ao rei leva o maçom José Liberato Freire de Carvalho a criticar D. Miguel descrevendo que os jesuítas eram um reforço do seu exército:

“Em uma palavra, as suas tropas, com a vista delle, não adquirirão nem mais brio, nem mais resolução. Tendo feito sahir para as immediações do Porto, tanto do lado do norte como do sul, as tropas disponíveis que tinha, particularmente na capital, deixou n'esta uma nova milícia com que se

⁷⁰⁴ Carta do Padre Delvaux para o Padre Druilhet, em Paris. Lisboa, 17 de outubro de 1832. CARAYON, Auguste - *Ibidem*, p. 369. Vide Anexo 63.

⁷⁰⁵ Carta do P. Geral Roothaan (?) ao P. Delvaux. Dia 18 de outubro de 1832. In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Missão Francesa em Portugal 1829 – 1932, 3 fls. Vide Anexo 64 - Carta do P. Geral Roothaan ao P. Delvaux, 18 10 32.

⁷⁰⁶ Carta do Padre Delvaux para o Padre Druilhet, em Paris. Lisboa, 17 de outubro de 1832. In CARAYON, Auguste – *op. cit.*, p. 370. Vide Anexo 63.

persuadio podia mui bem segurá-la não só durante a sua ausência, mas no futuro. Foi esta nova milícia uma agregação de Jesuítas, ...”⁷⁰⁷

D. Miguel dirige-se a Coimbra no dia 20 visitando os jesuítas do Colégio das Artes. No dia 29 parte de Coimbra para ir pernoitar a Águeda e no dia seguinte, com a sua comitiva, passa a noite em Couto de Cucujães, depois de terem sido recebidos em Oliveira de Azeméis. No dia 31 vai pernoitar em Valongo, estabelecendo no primeiro dia de novembro o seu quartel general em Braga, visitando com frequência os enfermos dos hospitais do Pópulo e de S. Marcos.

Sobre este assunto, Veríssimo Serrão lembra que,

“... a vinda de D. Miguel às terras do Norte para encorajar as suas tropas no cerco que Santa Marta ia apertando ao burgo insubmisso [...]

Este instalara o quartel-general em Braga, de onde expedia ordens para a acção envolvente de que dependia a sua manutenção no trono”⁷⁰⁸

No dia 12 de novembro, D. Miguel faz uma *Proclamação* aos portugueses, chamando-os às armas contra os rebeldes.

Como os ataques entre ambas as partes se intensificavam, em Conselho, Palmela e Mouzinho da Silveira, propõem a D. Pedro a arbitragem inglesa e francesa para a conciliação nacional, partindo no dia 22 deste mês para Londres e Paris em busca dessa possível mediação⁷⁰⁹.

⁷⁰⁷ CARVALHO, José Liberato Freire de – *Memórias com o Título de Annaes, para a Historia do Tempo que durou a Usurpação de D. Miguel*, 3º vol.. Lisboa: Na Imprensa Nevesiana, 1842, p. 255.

⁷⁰⁸ SERRAO, Joaquim Veríssimo - *História de Portugal (1832-1851)*, vol. VIII. Lisboa: Editorial Verbo, 1986. pp. 28-33; SILVA, Francisco Jeronymo da - *Descrição da Entrada d'El-Rei, Nosso Senhor, O Senhor D. Miguel, na Cidade de Braga, em o dia 1 de Novembro de 1832, composta e offerecida ao Mesmo Augusto Senhor por ...* Coimbra: Real Imprensa da Universidade, 1832 (veja-se Apêndice-8).

⁷⁰⁹ Nesse mesmo dia (22 de novembro de 1832), o Padre Hippolyte Moré⁷⁰⁹ escrevia ao Padre Brumauld, informando sobre quem habitava no Coleginho: “... le R. P. Delvaux, les PP. Palavicini, Dericquebourg, Bologne; le P. Pouty, maître des novices, le FF. Ignace et J. Francisco et dix novices dont six scholastiques”. Carta do Padre Hippolyte Moré para o Padre Brumauld, em 22 de novembro de 1832. In CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus: Notes historiques*, vol. X, pp. 32-45.

No final do ano de 1832 as tentativas militares para romper o cerco do Porto tinham falhado, com centenas de baixas. O exercito liberal resignava-se a uma guerra defensiva. O Porto tinha sido fortificado com uma linha de trincheiras e redutos que resistiam a todas as tentativas do exército realista.

De volta a Coimbra, em janeiro de 1833, o Padre Delvaux sentia que a guerra continuava a dificultar a abertura da Universidade. Tentando contornar a situação, pedia autorização ao rei para dar aulas apenas às crianças de Coimbra⁷¹⁰. De qualquer modo o sentimento era de que o caso do Porto parecia querer transformar-se num protocolo, com lutas ocasionais, dando uma sensação de perfeita calma. Este sentimento levava o Padre Delvaux a incentivar a vinda para Portugal de todos os jesuítas franceses que se encontrassem em perigo. Dizia ele: “... notre maison et tout enfin est ouvert en Portugal pour accueillir cette pauvre et chère Province de France [...]; Je vous réitère l'assurance que vous pouvez venir tous, tous, et j'ajoute que vous feriez peut-être bien de vous décharger déjà de ce dont vous pouvez rigoureusement vous passer pour diminuer l'embarras d'une débâcle générale”⁷¹¹.

No final de janeiro encontravam-se de novo no Porto para dar assistência nos hospitais. Deslocando-se como missionários a Braga para fazer o seu serviço apostólico, encontram-se com o rei D. Miguel, dando esta autorização ao Padre Delvaux para abrir algumas classes em Coimbra, “... au moins comme cours particuliers, et en faveur des enfants de la ville, dont les parents le sollicitaient depuis longtemps. Nous attendions cette faveur avec impatience ...”⁷¹². Neste contexto de instabilidade que se vivia no país, no dia 4 de fevereiro de 1833 começam as aulas para cento e vinte alunos de Coimbra.

⁷¹⁰ Carta do Padre Delvaux ao Padre Jennesseaux, em Paris. Coimbra, 30 de janeiro de 1833. In CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, p. 373. Vide Anexo 65 - Carta do P. Delvaux ao P. Jennesseaux 30 01 33.

⁷¹¹ *Ibidem*, pp. 373-374. Vide Anexo 65.

⁷¹² Carta do Padre Delvaux ao Padre Druilhet, em Paris. Coimbra, 17 de fevereiro de 1833. In CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, p. 379. Vide Anexo 66 - Carta do P. Delvaux ao R.P. Druilhet, 17 02 33.

Em Braga, o Padre Delvaux escrevia ao Padre Provincial francês Druilhet a contar que D. Pedro, fechado na cidade de Porto, nomeava para a diocese de Braga um padre Agostinho, que também era administrador da diocese do Porto⁷¹³.

A preocupação destes padres em se tornarem quase “invisíveis” para não chamarem a atenção sobre eles era uma realidade necessária face aos acontecimentos do passado, mas também face à realidade em que se encontrava o país. Diz o Padre Delvaux em 17 de fevereiro: “... la Providence nous favorise bien spécialement, permettant que notre essai se fasse ainsi à petit bruit, avec peu d'élèves...”⁷¹⁴.

Estes padres não tinham meios próprios de subsistência e a sua pobreza era enorme, o que leva o Padre Delvaux a desabafar com um seu irmão de fé, revelando o estado em que se encontravam:

“... le travail avance, mais la pauvreté de la maison nous empêchera encore longtemps de pouvoir y faire le service divin avec quelque décence. [...]

Nos Pères subsistent difficilement ici, à raison des difficultés faites par l'université pour nous payer d'avance, tandis que ses autres créanciers sont arriérés de neuf mois. Cela a donné lieu à proposer au roi de séparer, dès à présent, les revenus du collège de ceux de l'université; mais c'est une affaire de longue haleine”⁷¹⁵

De qualquer modo, o Bispo de Évora pedia que o Padre Delvaux lhe arranjasse mais jesuítas para o Colégio de Évora. Este, por sua vez, sabe que em França muitos jesuítas continuam a ser expulsos das suas casas e seminários, o que o leva a insistir na vinda de alguns para Portugal:

“La Providence permet qu'à présent l'archevêque d'Evora insiste pour avoir des sujets pour son immense collège d'Evora; je n'en ai pas à lui donner. Quelle affaire d'or pour lui si vous envoyiez là un essaim de vos

⁷¹³ *Ibidem*, p. 378.

⁷¹⁴ *Ibidem*, p. 380.

⁷¹⁵ *Ibidem*, p. 381.

chers proscrits. Ici, tous les bras sont ouverts, et plus encore, les cœurs
...⁷¹⁶.

No dia 15 desse mesmo mês saía um *Breve* do Núncio Apostólico em Portugal que, assumindo o apoio expresso ao rei, autoriza o exército de D. Miguel de poder comer carne na quaresma:

“... [D. Miguel] nos fez saber, que desejava ardentemente que nós em os próximos futuros dias de jejum, por autoridade apostólica dispensássemos, para com o exercito, no preceito ecclesiastico da abstinência [...] concedemos faculdade ás Reaes tropas, enquanto estiverem empregadas debaixo das bandeiras da fidelidade e da honra, em destruir e desbaratar inimigos tão declarados da religião e da pátria, aonde quer que se achem as mesmas tropas, e seja qual fôr a sua denominação,
...⁷¹⁷

No dia 7 de abril, domingo de Páscoa, os jesuítas, dando continuidade à sua ação, abriam uma capela no Colégio das Artes, construída nas salas onde antigamente se faziam os exames, sob a invocação de Santo Inácio. Foi construída com esmolas de pessoas «piedosas». Martins de Carvalho confirma esta afirmação proferida por Fortunato de Almeida referindo que, “Contribuiu muito para esta obra o sr. Antonio Gonçalves, administrador da quinta da Varzea; e outras pessoas deram também para ella importantes esmolas”⁷¹⁸.

Segundo J. Martins de Carvalho, “Vieram para Coimbra mais alguns padres, e aqui faleceram dois, o padre Pedro [Nemkin] (de thysica), e o padre Firmino Trancard (de typho), que ambos foram enterrados na capella de Sancto Ignacio, no collegio das Artes”⁷¹⁹.

⁷¹⁶ *Ibidem*, p. 381.

⁷¹⁷ *Gazeta de Lisboa*, nº 50, de 27 de fevereiro de 1833, p. 1. Vide Anexo 67 - *Breve do Núncio Apostólico em Portugal*, 27 de fevereiro de 1833.

⁷¹⁸ ALMEIDA, Fortunato de – *ibidem*, p. 131; CARVALHO, Joaquim Martins de – *Apontamentos para a História Contemporanea*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1868, p. 150.

⁷¹⁹ CARVALHO, Joaquim Martins de – *ibidem.*, p. 151.

Crétineau-Joly destaca três primeiros jovens pensionistas que entraram para o Colégio das Artes e que confirmavam os valores jesuítas:

“En 1829, lorsqu'on les y rappela, le marquis de Pombal et la comtesse d'Oliveira, les deux héritiers du ministre portugais, les reçurent à leur arrivée. Ils les comblèrent de témoignages d'affectueux regrets, et les trois premiers pensionnaires que le collège restauré de Coïmbre vit entrer dans ses murs avec les Pères furent les arrières-petits-fils de l'homme qui travailla le plus activement à la destruction des Jésuites” ⁷²⁰.

Ainda em Braga junto do rei e da Corte, o Padre Delvaux vivia o dia-a-dia da guerra. Desta maneira, este jesuíta encontrando-se próximo de D. Miguel ia descobrindo um rei «trop catholique», que após ganhar as batalhas contra o seu irmão convidava toda a corte a rezar na capela real pelos mortos do combate, e como afirma o Padre Delvaux, «sans distinction d'amis ou d'ennemis»⁷²¹.

Mas a instabilidade em que o país se encontrava e o avanço progressivo dos homens do liberalismo provocava nos defensores do absolutismo uma exaltação contínua dos valores da velha ordem.

Assim, o Cardeal Patriarca sente-se na obrigação de enviar uma *Carta Pastoral* a incentivar os fiéis à oração e penitência pela não extinção das Ordens Religiosas e por D. Miguel. Apelava ao «Deos dos Exércitos» em favor do «legítimo Herdeiro»⁷²².

Também, no dia 12 de março é publicado um artigo no periódico *O Procurador dos Povos* onde se procurava idealizar o papel dos jesuítas

⁷²⁰ CRÉTINEAU-JOLY, Jacques – *Clemente XIV et les Jesuites ...*, p. 64.

Em 1898, o Padre Robert refere que o Padre Delvaux lhe escrevia afirmando que, “The family of Pombal have in consequence become our most devoted friends and supporters”. A Letter from Father Robert. Villa Manreze, Quebec, January, 1898. In *The Woodstock Letters*, v.27, nº. 1, 1898, p. 80.

⁷²¹ Carta do Padre Delvaux ao Padre Druilhet, no Colégio São José, em Passage (Espanha). Lisboa, 16 de maio de 1833. In CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, p. 387. Vide Anexo 68 - Carta do P. Delvaux ao R.P. Druilhet, 16 05 33.

⁷²² *Pastoral do Patriarcha pela qual se prova como defendia a causa de D. Miguel*, 14 de março de 1833. In *Correspondência do 2º Visconde de Santarém*, vol. V, 1918, pp. 507-513; *Correio do Porto*, nº 65, de 22 de março de 1833.

denegrindo o papel conspirador dos maçons. Logo no nº 1 deste periódico defendia-se:

“O espírito do cristão pensador se confunde, quando se observa tanta bula e tantos trabalhos para a extinção dos jesuítas, que tantos serviços, incalculáveis serviços, haviam feito à Igreja, aos Estados e às Letras; e que nada se tem feito, ou muito pouco para obstar à propagação das Sociedades Secretas dos Pedreiros Livres, que se têm multiplicado ao infinito com prejuízo da religião, da Moralidade, dos Tronos, dos Estados, das Letras e de toda a humanidade, sendo que altamente os condena a doutrina do Evangelho, e o espírito da Igreja!!!”⁷²³

Fazendo a apologia dos jesuítas, este jornal exaltava a necessidade de os manter no território português. “Não seria a necessidade dos jesuítas, se não fossem extintos. Quem duvidará hoje que Portugal não pode passar sem eles. Terei o maior prazer em voltar mais vezes a este objecto, porque a ordem social e cristã é da maior necessidade dos povos”⁷²⁴.

Nesta mesma época (29 de março) chegam ao cais de Belém, em Lisboa, os príncipes de Espanha, o Infante Carlos de Bourbon, irmão de Fernando VII de Espanha, sua esposa D. Maria Francisca e D. Maria Teresa de Bragança, a Princesa da Beira, acompanhados pelos padres jesuítas Ramon José de Frias e La Calle. Sobre este assunto o P. Delvaux comentava com o P. Druilhet:

“Il était facile de voir qu'il y avait d'autres motifs à cette démarche que ceux qu'on donnait au public. Le roi me dit qu'il était enchanté de voir ses sœurs mais qu'à la vérité il ne s'attendait pas à les voir sitôt. Pauvre prince! Il est bien douteux qu'il les voie même cette fois la politique ne l'a pas permis jusqu'à ce jour et voilà qu'une frégate de guerre est annoncée dans le Tage venant prendre l'auguste famille qu'à présent on ne dissimule plus être exilée et devoir passer du Portugal dans les États pontificaux. Elle est à présent au château de Maffra. il ya toute apparence qu'ils ne repaîtront plus à Lisbonne sous prétexte de ne pas s'exposer à la maladie qui y régné. Grande et salubre leçon”⁷²⁵.

⁷²³ *O Procurador dos Povos*, nº 1, de 12 de março de 1833, pp. 11-12. Vide Anexo 69 - *O Procurador dos Povos*, 12 03 33.

⁷²⁴ *Ibidem*, p. 11.

⁷²⁵ Carta do Padre Delvaux ao Padre Druilhet, no Colégio São José, em Passage (Espanha). Lisboa, 16 de maio de 1833. In CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, p. 387. Vide Anexo 68.

O Padre Delvaux tinha razão quando afirmava que «Il était facile de voir qu'il y avait d'autres motifs à cette démarche», como veremos a diante.

Chegam no mesmo período a Lisboa vários casos de cólera-morbo trazida pelas tropas que vinham de Ostende. Sobre este assunto, Carayon refere que “Tous les Pères de Saint- Antoine se dévouent au servisse des cholériques; jour et nuit ils sont au chevet des mourants; un d'entre eux est atteint, mais la courage et la charité triomphent du mal”⁷²⁶.

Em maio estas eram as palavras sentidas do Padre Delvaux sobre o rei D. Miguel - Oh! que ce roi est digne d'un meilleur siècle! – após este lhe ter comunicado que outras casas lhes seriam entregues⁷²⁷.

Também para o reforço da legitimidade de D. Miguel e pela origem divina do poder real, o Arcebispo de Évora Fr. Fortunato de S. Boaventura publica uma *Saudação Pastoral* aos seus diocesanos no dia 12 de maio. Ele pedia:

“Na Catedral, assim como em todas as mais Igrejas, deverá forçosamente ser incluído em vossas Orações o Mui Alto e Poderoso Senhor D. Miguel. Mas peço-vos que, ao entrardes nesse monumento sumptuoso dos nossos soberanos, derrameis o vosso coração como água diante do acatamento d'este Senhor para que nos conserve hum Príncipe, que, abaixo de Deos, he o único fiador da Monarchia Legitima, e do Catholicismo de Portugal, como por tantas vezes vo-llo metemos pelos olhos desde o púlpito d'essa própria Cathedral” ⁷²⁸.

⁷²⁶ CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus: Notes historiques*, vol. X, 1863, p.51.

⁷²⁷ Carta do Padre Delvaux ao Padre Druilhet, no Colégio São José, em Passage (Espanha). Lisboa, 16 de maio de 1833. *Idem - Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, p. 386. Vide Anexo 68.

⁷²⁸ SAO BOAVENTURA, Frei Fortunato de - *Saudação Pastoral do Arcebispo d'Evora aos seus diocesanos, por ocasião de anunciar-lhes o grande jubileu concedido á Igreja Universal pelo S.P. Gregório XVI*, Lisboa: Imprensa Régia.

Para Frei Fortunato só o tradicionalismo podia defender a Igreja Católica e apenas a união entre Trono e Altar podia trazer a salvação espiritual e material do povo⁷²⁹.

No dia seguinte o cardeal Patriarca de Lisboa, D. Patrício, pressentia que os progressos do liberalismo iam preenchendo toda a agenda quotidiana e que estava a surgir uma nova estruturação na ordem política. Escreve no *Correio do Porto* que “... uma comoção geral tem abalado todos os Estados das Nações mais cultas e civilizadas; que uma nuvem medonha carregada de raios está cerrando todos os horizontes europeus” [e que] “...tem protestado desorganizar todos os Povos e todos os Governos”⁷³⁰.

Da mesma maneira, saí no dia 26 uma *Pastoral* do Bispo de Coimbra, D. Joaquim da Nazaré, atacando o edital do governador do bispado do Porto, nomeado por D. Pedro. Chamava a atenção aos seus fiéis para os perigos que corria a Igreja portuguesa relativamente ao que se estava a passar no Porto - “...quaes são os fins malignos dos nossos crueis inimigos, que por desgraça sua e nossa invadirão este Reino ha quai um anno, e que ainda existem (se bem que encurralados) na infeliz Cidade do Porto há tanto tempo atormentada com a sua presença e barbaro domínio...”⁷³¹. D. Joaquim da Nazaré tinha receio do futuro constitucional do catolicismo, alertando para o perigo do sistema liberal como

⁷²⁹ As suas pastorais encontram-se fundamentadas em três pontos-chave, a defesa da doutrina, do tradicionalismo e das necessidades sociais. Contra a «invasão no Poder eclesiástico», a irreverência perigosa de «Governo ímpio» e «obra de pedreiros livres».

Vejam-se, a *Pastoral* de 24 de fevereiro de 1834. In *Boletim do Exercito*, nº 53, 6 de março de 1834. Neste Boletim publicavam-se os artigos oficiais das secretarias de estado dos negócios eclesiásticos, da intendência da polícia do Exército e uma parte não oficial com notícias do reino, onde se fazia a apologia do poder absoluto da Monarquia em contradição com a Carta Constitucional. Teve como redator o bacharel António Pimentel Soares, natural de Coimbra e foi publicado em diversas localidades: Coimbra, Leiria, Caldas da Rainha, Óbidos, Mafra, Cabeço de Monchique, Lumiar e Santarém; a *Pastoral* de 6 de agosto de 1833. In *Correio do Porto*, nº 193, de 22 de agosto de 1833; e a *Pastoral* de 15 de setembro de 1833. *Ibidem*, nº 221, de 24 de setembro de 1833.

⁷³⁰ *Pastoral* do Cardeal D. Patrício. In *Correio do Porto*, nº107, de 13 de maio de 1833.

⁷³¹ RODRIGUES, Manuel Augusto – “A hierarquia da Igreja e o Liberalismo. O bispo de Coimbra, D. Frei Joaquim de Nossa Senhora da Nazaré (1776- 1851), no contexto da sua época”. In PEREIRA, Miriam Halpern; FERREIRA, Maria de Fátima Sá e; SERRA, João B., (coord.) - *O Liberalismo na Península Ibérica na primeira metade do século XIX: comunicações*, 1º vol., p. 242.

obra da Maçonaria irreligiosa e o Antigo Regime como símbolo da ordem e da religião.

No dia 30 saí outra *Pastoral* do Bispo do Reino dos Algarves contra o mesmo edital⁷³². O procedimento de D. Pedro com o Bispo do Porto, logo que chegou àquela cidade, originou um cisma que depois se estendeu a quase todo o país quando este teve oportunidade de exercer vinganças nos prelados que eram próximos de D. Miguel.

Segundo Pinharanda Gomes, no Porto “O núcleo duro dos cónegos portuenses era de feição absolutista, e no período de 1832-1833 esse núcleo recusou sujeitar-se às exigências de disciplina e lealdade a D. Pedro...”⁷³³.

Por estes tempos afligiam-se os padres jesuítas com os atrasos nos seus rendimentos que provinham da Universidade e que eram o seu sustento. Esta notícia induz o Conde de Barbacena em nome do rei D. Miguel a escrever o seguinte ofício ao vice-Reitor da Universidade:

“Constando a sua Magestade El Rey Nosso Senhor pela representaõ que lhe foi o vice Reitor do Collegio das artes da Companhia de Jesus, que elle, assim como os mais Religiozos d’aquelle Collegio, se achavaõ sofrendo privações pelo atraso de pagamentos das rendas applicadas para o seu sustento, Determina o Mesmo Augusto Senhor que V. S^a mande dar aquelles Religiosos, hum socorro sufficiente para se sustentarem em quanto se não dão outras providencias a seu respeito”⁷³⁴

⁷³² D. António António de Figueiredo (1824 -1833), que tinha sido Ministro da Justiça, no governo da regência de D. Isabel Maria, de 8 de junho a 14 de agosto de 1827, publicou várias pastorais apelando à fidelidade ao rei D. Miguel. Com o fim da guerra civil, os eclesiásticos nomeados por D. Miguel abandonam os cargos. O bispo é expulso e o Governo nomeia António Bernardo da Fonseca Moniz, Bispo do Algarve (1840 -1854). In DUARTE, Afonso da Cunha – “Aspectos da luta política e do republicanismo no contexto da diocese do Algarve”. In *Lusitania Sacra*. 24 (julho-dezembro 2011), p. 57.

⁷³³ GOMES, J. Pinharanda - “Catolicismo e Tradicionalismo face ao Liberalismo e ao Maçonismo (“1820-1850)”. In *Catolicismo e Liberalismo em Portugal (1820-1850)*. Porto: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 2009, p.134.

⁷³⁴ ARQUIVO UNIVERSIDADE DE COIMBRA (AUC), Colégio das Artes, *Relações de Livros existentes em antigo Cartório – tombos de bens, privilégios e doações do Património antigo e novo (dos extintos colégios da Companhia de Jesus). Inventário de Bulas, Alvarás, sentenças e outros títulos com remissão para as gavetas do Cartório*, [Manuscrito]. V. cx. Vide Anexo 70 - Atrasos nos rendimentos dos padres Jesuítas, 12 março 1833.

No dia 8 de fevereiro de 1834 o problema com os pagamentos aos padres de Coimbra persistia. A Junta da Fazenda da Universidade de Coimbra era obrigada a pagar aos padres do colégio «seiscentos mil reis cada quartel, até que tempos melhores permitam tratar do atrasado», valor que chega às mãos do padre Firmino

Nesta época tinham sido descobertas em Portugal umas minas de ouro e prata o que levou D. Miguel a fazer algumas ofertas à Igreja. Diz o Padre Delvaux:

“A l'époque ou l'on parlait de la découverte en Portugal d'une riche mine d'or et d'argent, on lui avait présenté une certaine quantité du précieux minerai. Devinez à quel usage il consacrait ces prémices? l' argent à une garniture de chandeliers pour *Nossa Senhora da Rocha* et l'or à une épée pour saint Michel”⁷³⁵

Na primeira carta que o Padre Delvaux escreve ao novo Provincial francês Francisco Renault, no dia 15 de junho, este deixa-o ao corrente do trabalho, vigílias e solitudes a que estavam sujeitos:

“ici, à Lisbonne, étant en petit nombre, ils sont appelés à chaque instant au lit des cholériques. [...]

Les plus occupés au dehors sont les Pères Pallavicini, Moré et Boulongne. Un Père novice est jour et nuit appelé à donner le saint Viatique et l'Extrême-Onction, pour soulager les prêtres de la paroisse. On parle de six mille morts, jusqu'à ce moment, depuis deux mois de choléra [...]

Les effets de ce dernier attribut apparaissent dans un assez grand nombre de confessions générales qui viennent augmenter le travail des Pères.

A Coïmbre, je n'ai point la certitude que le mal s'y soit declare. Jusqu'à mercredi 12, nos Pères y étaient en bonne santé, sauf les infirmités ordinaires de plusieurs d'entre eux. Le roi et toute la Cour y était réunie; mais Sa Majesté est partie, ce jour même, pour l'armée, où l'on supposait qu'il y allait avoir quelque mouvement décisif; de ce côté-là aussi, nous sommes bien dans les mains de Dieu. L'infant don Carlos a assisté, avec une grande piété, tous les jours, matin et soir à un Triduum du Sacré-Cœur dans notre petite église du collège. C'est lui-même qui l'a demandé. [...]

Ici nous sommes sans église à cause des travaux que le gouvernement fait faire pour réparer la nôtre”⁷³⁶

Trancard, Procurador do Colégio das Artes no próprio dia. *Ibidem*. Vide Anexo 71 - Pagamento de parte dos rendimentos aos padres Jesuítas e confirmação de receção., 08 02 34.

⁷³⁵ Carta do Padre Delvaux ao R.P. Provincial Renault, no Collège du Passage, junto a Saint Sébastien (Espanha). Lisboa, 15 junho 1833. In CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, pp. 398-399. Vide Anexo 72 - Carta do P. Delvaux ao R.P. Renault 15 06 33.

⁷³⁶ *Ibidem*, pp. 398-400.

Apelando indiretamente para a vinda de reforços para a sua «petite Compagnie», o Padre Delvaux reforça a qualidade, o caráter, a capacidade e a habilidade dos diversos membros da sua equipa:

“... qu' il y a une grâce des plus spéciales, attachée partout à notre petite Compagnie, qui, avec des sujets, des moyens, des efforts et des vertus souvent au-dessous de l'ordinaire, parvient cependant à lui faire porter partout des fruits abondants de bénédiction et de salut ...”⁷³⁷

Era dessa mesma atitude que os jornais italianos falavam. *La Voce della Verita, Gazzetta dell' Italia* publicava notícias dos jesuítas de Portugal baseadas num artigo saído no jornal inglês *Guardiano*:

“I Gesuiti dopo la loro entrata in Portogallo, non hanno cessato di Spiegare il più bel carattere; isolandosi dal mondo e dalla politica per non occuparsi che dell'insegnamento essi dirigono con successo il collegio di Coimbra, il solo in Portogallo in cui i giovani siano ammessi al vantaggio d'una educazione regolare. Si tiene che l'Infante don Sebastiano non tarderà a tornare a Madrid”⁷³⁸.

Em Coimbra encontravam-se D. Carlos e a sua família,

“La Cour se composait de huit princes ou princesses, lui don Carlos, don Carlos, son fils aîné, don Juan et don Fernando ses autres fils; de dona Francisca sa femme, dona Theresa, sa belle-sœur, princesse de Beira et veuve de don Pedro, dona Isabel et dona Maria de l'Assomption, toutes quatre étaient sœurs”⁷³⁹

Nesta pequena corte vinda de Espanha encontravam-se dois padres jesuítas, o Padre Lacalle e o Padre Frías, o primeiro confessor e o segundo percetor das infantas.

Enquanto os jesuítas franceses que se encontravam em Portugal nunca interferiram diretamente na política do país, dá-se aqui o exemplo oposto dos

⁷³⁷ *Ibidem*, p. 400.

⁷³⁸ *La Voce della Verita, Gazzetta dell' Italia*, nº 282, de 25 de maio de 1833, p. 3.

⁷³⁹ *Relation écrite par les Pères exilés de Coïmbre et du Portugal durant leur traversée, de Lisbonne à Gênes, sur le brigantin Sarde, LES VRAIS AMIS, en juillet 1834*. In CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, pp. 467-496. Vide Anexo 73 - *Relation écrite par les Pères exilés de Coïmbre et du Portugal*, 07 34.

jesuítas que acompanhavam o infante D. Carlos, de Espanha. Em data de 18 de novembro de 1833 escrevia da cidade da Guarda para Coimbra, o jesuíta Ramon Jose de Frias:

“As noticias de Hespanha são boas. As províncias Vascongadas e a Castella-a-Velha levantaram-se em nosso favor, e passa já de 40.000 homens o nosso exercito; mas ainda não podemos atravessar a fronteira; hoje, porém, diz-se que se aproximam por Zamora para nos receber. Deus nosso senhor o queira”⁷⁴⁰

Para estes jesuítas espanhóis a causa de D. Carlos e do absolutismo era inteiramente a sua. Segundo Crétinean-Joly,

“L'armée constitutionnelle proscrivait ou égorgeait les Jésuites, celle de don Carlos leur offrait aide et protection. Ils restèrent là où leur présence était regardée comme un bienfait. Le Père Unanue fut le confesseur du prince et les infants continuèrent, comme du vivant de Ferdinand VII, à être élevés par les Jésuites⁷⁴¹, Toujours soumis à l'autorité, les disciples de saint Ignace obéirent au quartier-général carliste comme ils obéissaient à Madrid. Ils crurent que leur prudence ne leur susciterait pas de nouvelles calamités”⁷⁴²

D. Miguel consentia que em Portugal D. Carlos organizasse o seu ministério e as forças militares para invadir Espanha e derrubar o governo ali existente, da regente D. Cristina, na menoridade da sua filha D. Isabel. Várias cartas publicadas no *Conimbricense* revelam essa ligação à política carlista uma vez que para além de os acompanharem neste exílio, eram também educadores dos filhos da princesa da Beira.

A relação com os padres franceses de Coimbra era cordial ao ponto de não se esquecerem deles nas suas cartas: “Aos nossos padres do collegio, um milhão de cousas e em particular ao padre Dericquebourg, que me fazia um assignalado obsequio, proporcionando-me algumas das suas boas musicas que

⁷⁴⁰ Cartas do Padre Ramon José Frias dirigidas para Coimbra ao Padre Joaquim Alves Pereira. In *O Conimbricense*, nº 4194, de 5 de novembro de 1887, p. 1.

⁷⁴¹ Refere Crétinean-Joly que “Ce fut le Père Mariano Puyal qui, dès 1824, se vit charge de l'éducation du fils aîné de don Carlos”. In CRÉTINEAU-JOLY, J. - *ibidem*, p. 358.

⁷⁴² CRÉTINEAU-JOLY, J. - *ibidem*, p. 358.

tem”. A proximidade destes jesuítas espanhóis a D. Carlos e aos jesuítas da missão portuguesa levou Joaquim Martins de Carvalho a pôr em dúvida a neutralidade dos jesuítas franceses afirmando,

“Por tudo isto bem se manifesta o caracter e astucia dos jesuítas.

Emquanto os jesuítas em Coimbra tratavam de fazer acreditar que eram inteiramente estranhos às questões partidárias, andavam outros jesuítas fomentando activamente a proclamação do carlismo em Hespanha.”⁷⁴³

No dia 8 de junho tinha sido nomeado por D. Pedro o almirante Napier, chefe da expedição marítima ao Algarve. Conseguindo furar o bloqueio naval da barra do Douro, uma frota liberal comandada pelo duque da Terceira fez-se ao mar no dia 20 de junho e seguiu até ao Algarve, onde uma divisão do seu exército desembarcou no dia 24 desse mês, sem resistência, avançando para Lisboa, protegida por uma esquadra inglesa.

Entretanto, o Governo liberal de D. Pedro vinha tomando medidas de política religiosa rigorosas, sendo encarado como caráter de confrontação. É neste contexto que as vocações dos jovens se tornam mais voláteis. Esse sentimento de incerteza política e social afastava os jovens da Igreja. Já em maio de 1832, o Padre Delvaux contava ao P. Provincial Druilhet, sobre a falta de vocações. Agora, em julho de 33 o P. Roothaan dizia ao P. Pouty:

“Il ne sais pas étonné des difficultés que vous rencontrez dans le choix et dans la reception et dans la formation des novices; dans bien des pays on n’a plus d’idée de ce que c’est la vie religieux. Jusqu’a ce que la Comp^e ait formé quelques générations il yaura peu résonne dans un pays ou l’education et l’instruction chritienne est presque completamente negligée ou même inconnue”⁷⁴⁴

Esta instabilidade enfraquecia o poder do rei D. Miguel, o que levou o Cardeal Patriarca de Lisboa a autorizar o clero regular e secular a armar-se para

⁷⁴³ *O Conimbricense*, nº 5119, de 3 de novembro de 1896, pp. 1-2; *O Conimbricense*, nº 3703, de 10 de fevereiro de 1883, pp. 1-2; *O Conimbricense*, nº3529, de 7 de junho de 1881, pp. 2-3.

⁷⁴⁴ Carta do P. Geral Roothaan (?) ao P. Pouty. Dia 16 de julho de 1833. In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Missão Francesa em Portugal 1829 – 1932, fls. 64-65. Vide Anexo 74 - Carta do P. Geral Roothaan ao P. Pouty 16 07 33

ajudar as tropas contra as forças do Duque da Terceira que se aproximavam de Lisboa⁷⁴⁵. O próprio duque de Cadaval, no dia 22 de julho, no quartel general no Rossio, fazia uma *Proclamação* aos habitantes de Lisboa, incitando-os às armas. Terminando ele dizia: “Portuguezes Militares, e Paizanos! Confiança em Deos, cuja Causa defendemos ...”⁷⁴⁶.

Após brilhante vitória em Cacilhas, Lisboa foi entregue ao comandante-chefe liberal, marechal Duque da Terceira, sem combate nem resistência, pelo Duque de Cadaval, em 24 de julho de 1833⁷⁴⁷. Durante a noite do dia 23 para 24, o Duque de Cadaval, que encabeçava o ministério miguelista, e os restantes ministros tinham decidido abandonar Lisboa sem opor resistência⁷⁴⁸. Sobre a atitude tomada pelo Duque de Cadaval na evacuação de Lisboa, o Padre Delvaux justifica-a da seguinte forma:

⁷⁴⁵ “Damos Licença e aprovamos que o Clero Secular e Regular deste Patriarcado se arme para dar exemplo aos povos na justa defeza em queestão empenhados o Altar e do Throno e para coadjuvarem as tropas no que convier para fins tão importantes”. In *Gazeta de Lisboa*, suplemento ao n.º 172, de 23 de julho de 1833, p. 2.

⁷⁴⁶ *Gazeta de Lisboa*, suplemento ao n.º 172, de 23 de julho de 1833, p. 1.

⁷⁴⁷ Suplemento ao n.º 174 da *Crónica Constitucional do Porto*, 26 de julho de 1833: “PARTE OFFICIAL.

Illmº e Exmº Sr. – Cabe-me a fortuna de ter de anunciar a V. Excª a grande noticia da entrada das Tropas da Rainha em Lisboa; a qual teve lugar esta manhã depois de uma Acção, em que o Duque da Terceira desbaratou as tropas inimigas, comandadas pelo Telles Jordão, na margem esquerda do Tejo. (...) Bordo da Nau Almirante, na entrada do Téjo, 24 de julho de 1833 = 2 horas da tarde. Illmº e Exmº Sr. Candido José Xavier Duque de Palmella”.

Com a entrada do duque da Terceira na capital, a *Gazeta de Lisboa*, considerada pelos liberais como sendo de tendência miguelista toma o nome de *Chrónica Constitucional*. Logo no dia seguinte à entrada do duque da Terceira na capital a *Gazeta de Lisboa* tecia elogios a D. Pedro, antevendo um Portugal novo, depois de cinco anos de miguelismo. A *Crónica Constitucional de Lisboa* (Lisboa, julho de 1833 a junho de 1834) passará a ser a folha oficial do governo constitucional liderado por D. Maria II.

⁷⁴⁸ O Padre Delvaux refere quem acompanhou na saída de Lisboa o Duque de Cadaval: “Accompagné lui même de tous les ministres, de toute la noblesse et d’une foule de personnes distinguées de la capitale, ce qui transforma cette retraite en un véritable triomphe pour le roi, et en fit en quelque sorte une nouvelle, héroïque et universelle acclamation de ses droits”. In Carta do P. Delvaux a M. Picot, em *Paris. A bordo do bergantim sardo Assunção, de Lisboa para Génova. 15 agosto 1833*. In CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, pp. 425-427. (descrição dos acontecimentos *Evacuation de Lisbonne par les troupes royalistes, la nuit du 23 au 24 juillet*). Vide Anexo 9.

“La révolution préparée depuis longtemps dans cette grande ville; l'apparition des troupes de Don Pedro sur l'autre rive du Tage; leur avantage sur l'intrépide Tallez Jourdan que son intrépidité même perdit et livra à la barbarie de ses assassins; l'instruction donnée aux amiraux de France et d'Angleterre de saluer la bannière de Dona Maria da Gloria, aussitôt qu'ils la verraient arborée sur l'une ou l'autre rive; la perte de l'escadre de Don Miguel et l'approche de celle de ses ennemis si inopinément grossie par la défection; enfin une ligne immense à garnir rendaient toute défense impossible, exposaient le duc à une capitulation dont les effets matériels et moraux eussent été irrémédiables et compromettaient sans fruit une division entière des plus fidèles serviteurs du roi. Le duc dans cette extrémité ne crut pouvoir lui rendre un service plus signalé que de la lui conduire intacte”⁷⁴⁹

No dia 25 de julho, D. Miguel que seguia o combate do alto do Monte de S. Gens, na Senhora da Hora, vendo o seu exército ser batido, sai em retirada do Porto. Veríssimo Serrão resume, deste modo, a ação de D. Miguel:

“Os seus biógrafos são unânimes em reconhecer que D. Miguel não teve generais a altura da grave situação, ou o que também parece lícito, não os soube escolher nem preparar. Com uma acção bem conjugada das suas tropas, dificilmente o Porto teria resistido ao assédio fatal”⁷⁵⁰

Neste mesmo dia era publicada a *Pastoral* do bispo de Portalegre, D. José Francisco da Soledade Bravo, incitando o povo e o clero a pegar em armas contra os constitucionais⁷⁵¹.

Dois dias depois (28), chegava Charles Napier com a sua esquadra para bloquear o Tejo, operação tornada desnecessária pela reviravolta entretanto ocorrida.

D. Pedro, após um violento ataque absolutista ao Porto, embarca para a capital, fazendo a sua entrada no Tejo a bordo do vapor *William the Fourth* no dia 28 de julho e nesse mesmo dia reúne-se em Conselho de Ministros.

⁷⁴⁹ *Ibidem*.

⁷⁵⁰ SERRÃO, Joaquim Veríssimo - *História de Portugal (1832-1851)*, vol. VIII. Lisboa: Editorial Verbo, 1986. pp. 36-37.

⁷⁵¹ AHM, Governo de D. Miguel (1828 - 1834), 1ª Divisão, 20ª Secção, 1 fl. manuscrita. [Consultado 10 dez. 2015]. Disponível na internet em: <<http://arqhist.exercito.pt/viewer?id=216166>>.

No dia seguinte foi a São Vicente visitar o túmulo do seu pai e nele depositou uma folha escrita com estas palavras:

“= Hum filho Te assassinou:
= Outro filho Te vingará.
= 29 de Julho de 1833. — D. PEDRO. =”⁷⁵².

Quarenta dias depois do envio da carta do Padre Delvaux ao P. Provincial Renault (16 de maio de 1833) onde revelava que a sua missão em Portugal se encontrava estável e necessitada de mais jesuítas, o Padre Delvaux e os seus companheiros foram expulsos de Lisboa.

No dia 17 de agosto o jornal francês *L'Ami de la religion* dava notícias de Lisboa. Escrevia-se o seguinte:

“Les journaux anglais donnent des nouvelles de Lisbonne à la date du 31 juillet. Le gouvernement de don Pedro cherchoit à s'organiser. Son arrivée a été signalée par des arrestations. On s'est empressé de rendre un décret d'expulsion contre les jésuites. Le nonce du Pape et le patriarche de Lisbonne ont reçu l'ordre de quitter la capitale. Madame Juromenha, connue par ses relations avec lord Beresford et avec les partisans de don Miguel en Angleterre, a été condamnée à se retirer dans un couvent. [...]

On ne connoit pas encore tous les excès dont les royalistes ont été victimes à Lisbonne à l'arrivée des soldats de don Pedro. Les maisons des personnes les plus dévouées à don Miguel ont été pillées et saccagées; les meubles jetés dans la rue ont été livrés aux flammes. Un certain nombre d'habitans notables ont demandé, comme une grâce, à être enfermés dans la prison de Lemoeiro, afin d'échapper aux violences du duc de Bragance. Don Pedro prend le titre de régent du Portugal”⁷⁵³.

O Arcebispo de Évora, D. Fr. Fortunato de São Boaventura, antes de abandonar o seu Arcebispado ainda envia duas Pastorais, datadas de Pombal em 15 de setembro de 1833⁷⁵⁴ e de Condeixa em 21 de outubro do mesmo ano,

⁷⁵² *Chronica Constitucional de Lisboa*, nº 5, de 31 de julho de 1833, p. 2. Vide Anexo 75 - D. Pedro junto do túmulo de seu pai 29 07 33.

⁷⁵³ *L'Ami de la Religion*, vol. 77, nº 2142, de 17 de agosto de 1833, pp. 126-127. Vide Anexo 76 - *L'Ami de la Religion*, 17 08 33.

⁷⁵⁴ Traduzida em italiano, e publicada no Jornal de Modena, *La Voce Della Verità*, nos nºs 602 e 603, sendo esta publicação continuação de outra do mesmo prelado inserida no nº 592.

protestando e desafiando os sacerdotes e fiéis à desobediência às novas autoridades eclesiásticas⁷⁵⁵.

Entretanto, no dia 23 de setembro, D. Maria da Glória chega a Lisboa, vinda de Paris⁷⁵⁶.

2.3. O ensino da juventude: recuperação da tradição educativa

Jesuitas em toda a parte, e quando chegue esta epoca d'elles
estarem Senhores de toda a Educação,
então sim poderemos dizer que foi sepultado o Jansenismo nas
ruínas do Liberalismo;
e para que esta Victoria seja completa, deve ser a sua sepultura
em Coimbra no Pateo da Universidade

Autor Anónimo⁷⁵⁷

Durante mais de dois séculos e meio, até à sua extinção em 1773, a Companhia de Jesus foi a maior Ordem religiosa dedicada ao ensino⁷⁵⁸. Quando a Companhia de Jesus foi restaurada em 1814 voltou de novo ao ensino, expandindo os seus colégios, mas num contexto social muito diferente.

Ligada à educação da juventude,

“A Companhia de Jesus, apresenta-se-nos, no campo da Pedagogia [nas palavras de Rómulo de Carvalho], como possuidora de uma

⁷⁵⁵ No *Manual do catholico Portuguez contra os fautores do scisma* chama-se a atenção para o fato de ter sido em Roma que D. Miguel se acolheu, e onde se recolhia igualmente “... Fr. Fortunato à testa de um bando de foragidos ousa lá de fora com toda a segurança persuadir aos incautos Portuguezes um verdadeiro Scisma particular pelas Dioceses do Reino, chegando ao ponto de prégar a revolta contra o Governo estabelecido, e não se peçando de nomear herege a Rainha de Portugal!!!”. In *Manual do catholico Portuguez contra os fautores do scisma*, Coimbra: Impr. da Universidade, 1839. Citado por RODRIGUES, Manuel Augusto - “A hierarquia da igreja e o liberalismo, O bispo de Coimbra, D. Fr. Joaquim de Nossa Senhora da Nazaré (1776-1851, no contexto da sua época”, p. 248.

⁷⁵⁶ Retrato de D. Maria II. Vide GRAVURA B

⁷⁵⁷ *Novo Vocabulário Filosófico-Democrático: indispensavel para todos os que desejem entender a nova lingua revolucionaria*, Tomo II, nº 11. Lisboa: na Impressão Regia, 1832, p. 132.

⁷⁵⁸ Segundo J. Sauvé, G. Codina e J. Escalera, “Hacia 1749, de los 23.000 jesuitas, había unos 15.000 destinados a 800 centros educativos, con más de 200.000 alumnos. Formaban por tanto la mayor red internacional de colegios en un tiempo en que la educación estatal era prácticamente inexistente”. Veja-se SAUVÉ, J.; CODINA, G.; ESCALERA, J. – “Educación”. In O’NEILL, Charles E., S.J.; DOMÍNGUEZ, Joaquín M., S.J. - *Diccionario Histórico de la Compañía de Jesús*, vol. II. Roma: Institutum Historicum, S.J., 2001, p. 1202.

consciência que nunca se impusera com tanta convicção: a da importância social da educação e do ensino. Seria sonho dos jesuítas que todas as crianças se sentassem nos bancos das suas escolas e que a orientação do seu ensino as modelasse de tal feição que uma por uma constituísse um esteio do pensamento filosófico que defendiam”⁷⁵⁹

Em 1829, a missão jesuíta que entrou em Portugal a pedido do rei D. Miguel vinha, nas palavras de Teófilo Braga, *com «a antiga tradição»*⁷⁶⁰.

Um dos objetivos e fundamentos da doutrinação contrarrevolucionária e antiliberal miguelista era a renovação na formação religiosa e moral dos jovens. Já quando Pio VII restaurou a Companhia de Jesus em 1814, uma das razões que deu para a sua determinação foi que a Igreja Católica pudesse gozar, de novo, do benefício da experiência educativa e da tradição pedagógica desta Ordem. Refere Auguste Carayon que,

“Le monarque et la plupart de ses ministres attribuent les difficultés politiques à la décadence de la foi et des mœurs; ils n’y voyaient de remèdes efficaces que la bonne éducation de la jeunesse, c’était pour cela que la Compagnie avait été rappelée en Portugal”⁷⁶¹

Para José Agostinho de Macedo, os jesuítas eram um obstáculo contra os enciclopedistas como D’Alembert ou os iluministas como Voltaire, que pretendiam atacar a Religião e os Tronos. Assim, no seu entender,

“... os Jesuitas erão hum obstáculo poderoso para se conseguirem estes fins...”. Os meios [de que serviram para tornar eficaz esta oposição] são aquelles, para cujo emprego forão, e são chamados os Jesuitas pelos Suberanos [...]. Forão chamados para se lhes entregar a educação da mocidade, ou a sua preparação para todos os estados da vida civil. Por certo com a educação religiosa, que davão á mocidade, a confirmavam tanto nos princípios da Fé, que a tornavam inacessível aos ataques da incredulidade”⁷⁶².

⁷⁵⁹ CARVALHO, Rómulo de – *História do ensino em Portugal*, 4ª ed..Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2008, p. 329.

⁷⁶⁰ BRAGA, Teófilo – *ibidem*, 1902, p. 414.

⁷⁶¹ CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus: Notes historiques*, vol. X, p. 31.

⁷⁶² MACEDO, José Agostinho de - *Os Jesuitas: e as letras ou a pergunta respondida*, Lisboa: Impressão Régia, 1830, pp. 31-33.

Devido à sucessão dos acontecimentos de 1828, o ano escolar já não acaba e em 1828-1829 as aulas não abriram. Na instrução pública irá verificar-se um aumento da influência clerical no combate às ideias liberais e principalmente ao avanço da maçonaria.

Logo no início do ano de 1828, o periódico *A Estrela Lusitana* preparava os leitores para a política que vinha a surgir, com um artigo onde se conduzia o leitor por um parecer favorável à velha ordem. Questionava-se, *Qual é preferível, a educação antiga ou a moderna?*

“Nenhuma questão é por certo tão merecedora da séria atenção do homem pensador como a presente; por isso que não há assunto algum de que tanto dependa a verdadeira força, estabilidade e grandeza da sociedade humana. Será porventura o ensino, que agora se dá à mocidade, análogo ao desempenho dos seus futuros deveres na ordem social? Acaso os preceitos da educação moderna infundem na alma dos que começam a trilhar a carreira da vida humana aqueles virtuosos sentimentos de que a Pátria espera colher algum dia o sazonado fruto? [...]

Entretanto a diária experiência nos prova que a educação moderna está longe de produzir tão benéficos resultados como a que nos davam nossos avós”⁷⁶³.

Quatro dias depois da dissolução das Cortes pelo regente D. Miguel, em 13 de março, a Universidade e o Cabido enviaram uma comitiva universitária e eclesiástica a Lisboa para o saudar. A comissão partiu de Coimbra no dia 17 de março, e na noite do mesmo dia seguiram-lhe no encalço treze estudantes liberais. Na manhã do dia seguinte, deu-se o encontro entre a comitiva e os estudantes, ligados aos Divodignos, sociedade secreta coimbrã, perto de Condeixa, no lugar do Cartaxinho, freguesia de Ega, sendo mortos dois lentes e feridas outras pessoas⁷⁶⁴.

⁷⁶³ *Estrela Lusitana*, nº 11, de 28 de janeiro de 1828, p. 41.

⁷⁶⁴ Entre 1799 e 1821 tinha sido Reitor da Universidade de Coimbra D. Fr. Francisco de Lemos que foi um dos membros escolhidos pelo general Junot, em 1808, para fazer parte da deputação encarregada de ir a Baiona cumprimentar Napoleão, e pedir-lhe um rei da sua dinastia para Portugal, regressando ao reino com os seus companheiros em 1814. Cândido dos Santos refere que “... durante o seu reitorado da Universidade, teses de teor regalista, jansenista e mesmo richerista se difundiram livremente, como nos testemunha o

Devido ao delito praticado foi publicado um *Aviso* no dia 22 de março de 1828, no qual o governo mandava proceder às seguintes averiguações:

“Tendo chegado ao conhecimento de S. A. o sr. Infante Regente em nome de el-rei, o atroz delicto [...] e persuadido S. A. de que sobre maneira convém ao interesse publico que este horroroso delicto, que faz estremecer a natureza, e que infelizmente coube em sorte a Portugal ver cometido no seu solo, e por portuguezes, seja sem demora e exemplarmente punido: He o mesmo augusto senhor servido determinar que vin., sem perda de tempo, proceda ás diligencias conducentes para a averiguação e descobrimento de todos os auctores e machinadores d'este fatal acontecimento, empregando vm. para isto a maior actividade e zelo, e entendendo que este he um dos mais importantes deveres que actualmente lhe incumbem, [...]”⁷⁶⁵.

Foram presos nove estudantes, sendo julgados em Lisboa e aí enforcados no dia 20 de junho.

Já a *carta régia* de 23 de maio dava conhecimento de que o governo sentia necessidade de tomar fortes medidas contra as perturbações que lavravam no reino.

“Attendendo ás circumstancias, e a que se podem aggravar em manifesto damno da publica tranquillidade, que tanto desejo manter: Tenho por conveniente que essa Universidade fique fechada desde já, e assim se conserve em quanto não ordenar o contrario”⁷⁶⁶

Assim, o artigo do periódico *Estrella Lusitana* era revelador da preocupação dos absolutistas na exaltação de uma educação «sólida», evidenciando aquela que era ministrada no tempo dos seus «avós». Embora não estando implícito o ensino ministrado pelos jesuítas, leva os leitores na procura

periódico jansenista *Nouvelles ecclésiastiques*. E o núncio Caleppi, na sua correspondência com Roma, descreve-o como “fautore del jansenismo”. In SANTOS, Cândido dos - *O Jansenismo em Portugal*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Departamento de História e de Estudos Políticos e Internacionais, 2007, p. 38.

⁷⁶⁵ *Aviso* no dia 22 de março de 1828. In RIBEIRO, José Silvestre – *ibidem*, p. 392

⁷⁶⁶ *Carta Régia* de 23 de maio de 1828. *Ibidem*, p. 393.

Só em outubro de 1829 foi aberta a Universidade para começar o ano letivo de 1829-1830.

dos antigos formadores do tempo dos seus avós, isto é, no tempo em que os jesuítas tinham os seus colégios espalhados por todo o território português.

A partir deste momento um conjunto de reformas contribuiu para a instalação de um regime absolutista.

Pelo decreto de 9 de agosto determinava-se que as escolas menores e a Universidade iriam ficar sujeitas à direção e inspeção de uma pessoa que o governo iria nomear, com o título de *Reformador Geral dos Estudos do Reino e seus Domínios*. Referia o início deste decreto:

“Sendo a instrução publica o mais importante ramo da administração de um estado, pois que por ella se habilitam os vassallos a cumprir seus deveres para com Deus, para com o soberano, e para com a sociedade, tornando-se assim úteis ao mesmo estado, e a si proprios; e considerando que só por meio de acertadas, enérgicas, e não interrompidas providencias pôde este mesmo ramo sahir do mau estado, em que se acha n'estes reinos, e seus domínios, e chegar ao ponto de perfeição que desejo; Altendendo outrosim a que para tão grave objecto se tratar com a continuada, e profunda meditação, que se necessita, convém que se contemple em separado de outros quaesquer negócios ...”⁷⁶⁷

Numa conferência proferida no *Centro de Cultura Popular*, no dia 25 de maio de 1966, sobre o tema *Em Desagravo da Verdade Histórica* e publicada no dia seguinte no jornal *A Voz*, Braga Paixão afirmava a seguinte ideia sobre a importância dada por D. Miguel à educação pública:

“A criação daquele novo dignatário, apenas a um mês do juramento solene prestado pelo Rei perante a Representação nacional [...] confirma a consciência de ser a Instrução Pública «o mais importante ramo da administração de um Estado», aliás pronunciada como primeiro «considerando» do Decreto”⁷⁶⁸

Por carta régia de 9 de agosto ⁷⁶⁹ o governo nomeava o bispo de Viseu, D. Francisco Alexandre Lobo *Reformador Geral dos Estudos do Reino e seus*

⁷⁶⁷ Decreto de 9 de agosto de 1828. In *Collecção da legislação Portuguesa ...*, vol. VII, parte 3, p. 14 (incluído neste volume encontra-se o II semestre de 1828).

⁷⁶⁸ *A Voz*, 21 de maio de 1966. In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Introdução 1829-1834, IMG_0011 (Recorte do jornal *A Voz*).

⁷⁶⁹ Carta régia de 9 de agosto de 1828. In RIBEIRO, José Silvestre – *ibidem*, p. 394.

Domínios. Destinado a dar vida ao pensamento do monarca para a Educação, o Reformador Geral estaria, deste modo, presente no Real Gabinete. Atuará como Secretário de Estado, muito próximo do Rei.

Braga Paixão deixa no periódico *A Voz* a opinião do liberal Conde do Lavradio sobre D. Francisco Alexandre Lobo: “Juízo muito claro, instrução pouco vulgar, grande firmeza e valor, e uma dignidade hoje bem rara em Portugal, os seus votos no Conselho eram sempre concisos e luminosos”⁷⁷⁰.

Desde 1823, este reconhecia a solidez do ensino jesuíta face à "superficialidade" do ensino reformado de Pombal. Na obra *Discurso historico e critico àcerca do Padre Antonio Vieira e das suas obras* ele faz a defesa dos «alicerces» do ensino da Sociedade de Jesus:

“Nos seus edifícios, que vemos ainda hoje, não procuravam tanto a elegância da forma, como a consistência e duração. Na profundidade e segurança dos alicerces, na robusteza, travado e aprumado dos muros punham o esmero principal. O mesmo era no edifício litterario, de que elles tinham as humanidades, e com razão, por fundamento. Eu não posso approvar sobejo cuidado em alicerces; todo o excesso tem de certo inconvenientes: mas a decidir-me por algum dos extremos oppostos, antes escolhera o dos jesuítas, que o dominante hoje em dia por toda a Europa. Os alicerces são agora muito superficiaes e mal seguros; e o que se segue, é que as nossas architecturas primeiro são ruínas, que cheguem a ser edifícios. Multiplicam-se quasi a infinito as emprêsas deste género; mas as obras que desafiam o tempo, que promettem immortalidade, são nenhuma. Paliando sem figura, muitas são, e ainda mais que muitas, as pessoas que agora recebem alguma leve tintura de letras; porém, se com isso a impertinente presumpção é muito vulgar, a verdadeira sabedoria e sempre rara: e sempre o será, por mais que se imaginem alvitres de espalhar larga e rapidamente a instrucção; os quaes, dado que se realizem, farão, se me não engano, mais presumpçosos e inquietos, mas não farão os homens ao todo mais sábios, nem melhores”⁷⁷¹.

⁷⁷⁰ *A Voz*, 21 de maio de 1966. In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Introdução 1829-1834, IMG_0011 (Recorte do jornal *A Voz*).

⁷⁷¹ LOBO, Francisco Alexandre - *Discurso historico e critico àcerca do Padre Antonio Vieira e das suas obras*, Coimbra: Imprensa da Universidade, 1897 (ed. 1823), pp. 12-13.

D. Francisco Alexandre Lobo procurava, nesta obra, repor a justiça e o juízo que na posteridade se faria da vida e obra de Vieira e dos Jesuítas, em geral, sobretudo enquanto agentes do ensino.

É importante aqui destacar o facto de a partir desta data ficarem as escolas menores e a Universidade sujeitas a uma instituição do governo que as vigiava e controlava⁷⁷². Entre alguns exemplos destacam-se aqui,

- *Aviso* de 28 de agosto de 1828

“Devendo ser presente a El-Rei N. S., pela *Repartição da Reforma Geral dos Estudos*, o verdadeiro estado em que elles se acham: é o mesmo Senhor servido que a *Junta da Directoria Geral*, na parte que d’ella depende, consulte dando conta, com toda a brevidade, assim da actual condição da interior e moral economia de collegios, caso que lhe pertença o seu conhecimento, como da capacidade ou incapacidade moral, e litteraria de todos os mestres, do comportamento e aproveitamento dos discípulos, methodo, livros elementares, e exercícios de estudo estabelecidos, percorrendo ordenadamente pela corte e comarcas das províncias, e pelas cadeiras de primeiras letras, línguas latina e grega, rhetorica, philosophia racional e moral, e outras subsidiarias, onde as houver, notando os defeitos e inconvenientes que em tudo isto tiver advertido, ou elles procedam da insufficiencia do que está regulado, ou procedam do desprezo e desvio pratico das regras, o indicando os remédios que julgar mais apropriados a cada um...”⁷⁷³.

- Outro *Aviso* do mesmo dia exigia-se do vice-reitor da Universidade, o doutor Antonio Pinheiro de Azevedo, um relatório pormenorizado de tudo o

⁷⁷² SILVEIRA, João dos Santos - *Acção política do agente e representante de El-Rei o Senhor Dom Miguel I, em Londres*. Ponta Delgada: M. da Encarnação Travassos dos Santos Silveira, 1985, pp. 107-108.

Em 1966, o jornal *A Voz* publica um artigo intitulado *Em Desagravo da Verdade Histórica, A Reforma Geral dos Estudos na Restauração de 1828 (D. Miguel)*, referia Braga Paixão que “O Decreto de 9 de Agosto de 1828, assinado por El-Rei D. Miguel nas Necessidades (onde residia desde 4, por se estarem realizando no Paço da Ajuda certas modificações), instituindo uma comissão para a Reforma Geral dos Estudos do Reino e seus domínios, cuja direcção e inspecção se sujeitariam «tanto as Escolas menores como a Universidade», desviou, de todo, do Ministerio do reino a jurisdição sobre o Ensino público. Separá-lo de «outros quaisquer negócios» (por estas palavras) era um dos intuitos desta deslocação ... e ao mesmo tempo, confiá-lo a quem só a ele se dedicasse. Na Junta existente em Coimbra não se tocava: actuaria com o Reformador-Geral. Igualmente subsistia a Junta da Fazenda da Universidade, como até ali”. *A Voz*, 21 de maio de 1966. In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Introdução 1829-1834, 2 fls. (Recorte do jornal *A Voz*).

⁷⁷³ *Aviso* de 28 de agosto de 1828. In RIBEIRO, José Silvestre – *ibidem*, p. 394.

que dissesse respeito às pessoas, doutrinas, estudos, e diversos trabalhos, da Universidade⁷⁷⁴.

- No *Aviso* de 4 de outubro exigia-se do vice-reitor um relatório, *onde se pretendia que se descriminasse relativamente ao Real Collegio das Artes e as faculdades da Universidade*, o número de estudantes matriculados em cada um dos anos letivos de 1823 a 1828, o número e objeto das cadeiras, pedindo-se que se indicasse quais poderiam ser suprimidas, quais as que deviam sofrer alterações, no tocante ao ano do curso, ou em relação à pessoa dos mestres, e a aptidão moral e literária de cada um dos mestres, opositores e doutores⁷⁷⁵.

A centralização e ingerência estatais irá manter-se no ano de 1829. Teixeira Bastos faz referências ao afastamento de alunos e professores de tendências liberais: “Pela resolução régia de 26 de Fevereiro de 1829 foram riscados 467 alunos que tinham pertencido aos batalhões académicos organizados em 1826 e 1828 e demitidos muitos lentes de ideias liberais”⁷⁷⁶.

No dia 22 de abril de 1829, um *Aviso* de índole política foi enviado ao vice-reitor da Universidade, com a seguinte especificidade:

“Sendo muito necessário evitar pelo modo possível, que aquelles mancebos, que em princípios e costumes se tem infelizmente apartado do bom caminho, se ajuntem n’essa Universidade, e contaminem os de que se presume, com fundamento, que ainda não tem padecido extravio: É S. M. servido ordenar, que nenhum estudante seja admittido a acto, ou exame sem que apresente, sendo secular, folha corrida no geral e correição do respectivo districto; sendo ecclesiastico sujeito a qualquer dos ordinários, attestação do seu bom comportamento passada pelo seu vigário geral, attestação do prelado maior da sua congregação, além do prelado local”⁷⁷⁷

⁷⁷⁴ *Aviso* de 28 de agosto de 1828. *Ibidem*, p. 395.

⁷⁷⁵ *Aviso* de 4 de outubro de 1828. *Ibidem*.

⁷⁷⁶ BASTOS, H. Teixeira - *A vida do estudante de Coimbra*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1920, p. 30

⁷⁷⁷ *Aviso* de 22 de abril de 1829. In RIBEIRO, José Silvestre – *ibidem*, p. 398.

Uma resolução de 29 de maio relativa aos estudos preparatórios determinava o seguinte relativamente à regência de cadeiras por presbíteros:

“A junta dê licença, para ensinar primeiras letras, ou lingua latina, a qualquer presbytero secular ou secularizado do reino, sem preceder exame, mas nos termos propostos na consulta: dando ao presbytero que assim servir com aprovação por um ou mais annos preferência em eguaes circumstancias, quando elle para o adiante concorrer com outro, ou outros, que não estiverem no mesmo caso, na pretensão de cadeira regia da mesma qualidade, e moderando, quanto for possível os emolumentos do expediente da dita licença, a qual nunca será prorogada por mais de 4 até 5 annos; e tome a junta as medidas convenientes para que esta minha real resolução se faça publica, a fim de que d'ella possam fazer uso os presbyteros, em quem é de esperar que não faltará o zelo proprio do seu estado, para se empregarem por este modo na educação, assim litteraria, como religiosa e civil da mocidade”⁷⁷⁸

No reforço desta resolução que tinha como fim promover o aumento da instrução das primeiras letras e da língua latina é publicado um *Aviso Régio* de 15 de junho fazendo saber o seguinte:

“Foi Servido Resolver em 29 de Maio do presente anno, sobre Consulta, da Junta da Directoria Geral dos Estudos, que a Junta dê licença para ensinar Primeiras Letras, ou Lingua Latina, a qualquer Presbvtero, Secular, ou Secularizado, do Reino, sem preceder Exame, mas com Attestação de idoneidade em letras, e costumes, passada pelo respectivo Ordinário, e nos mais termos propostos na Consulta; dando ao Presbítero, que assim servir com aprovação por hum ou mais annos , preferencia em igoaes circumstancias, quando elle para o diante concorrer com outro, ou outros, que não estiverem no mesmo caso, na pertenção de Cadeira Regia da mesma qualidade”⁷⁷⁹

⁷⁷⁸ *Ibidem*, p. 329.

⁷⁷⁹ SILVA, Antonio Delgado da - *Collecção da legislação Portuguesa ...*, vol. VII, parte 3, p. 3. Na proteção do absolutismo do Estado e contra o avanço dos ideais liberais e maçónicos, D. Miguel reforça o edital de 15 de junho fazendo sair o *Aviso Régio* de 27 de julho requerendo “... com Attestação do respectivo Ordinário em que abone a sua idoneidade moral e litteraria para o dito emprego com folhas corridas dos Juizos competentes por onde se mostre sem culpas e com huma declaração por elle feita e assignada de não pertencer a Sociedades Secretas ...”. Vide Anexo 77 - Reforma Geral dos Estudos, 15 06 e 27 07 1829.

No dia 22 de julho emitiam-se duas Cartas Régias ao *Real Collegio das Artes*, uma regulando os vencimentos dos professores e a outra estabelecendo um regulamento literário e policial aos jovens alunos, com o futuro desejo de criação de hábitos de aplicação e postura que lhes deviam ser de grande utilidade e uso na vida. Tentavam evitar com esta carta régia a relaxação e a austeridade exagerada.

Deste modo, pretendia-se reformar o Colégio das Artes e o ensino dos preparatórios preparando antecipadamente o regresso dos jesuítas.

Pelo *Aviso* de 1 de agosto mandou o governo criar uma comissão de lentes de teologia e de direito canónico, para rever os compêndios de historia eclesiástica, das instituições canónicas, e de direito eclesiástico. Pretendia o agora ministro do reino, D. Francisco Alexandre Lobo, que não houvesse doutrinas erróneas que ofendessem a pureza da fé e a santidade da disciplina da Igreja Católica Romana. No dia 2 de setembro António Ribeiro Saraiva louvava esta atitude:

“Vi com bastante prazer na nossa Gazeta o decreta para a reforma dos compendios, aquillo mostra o desejo de *cortar pelo são*, e de emendar defeitos que tiverão o seu principio na politica em muitas cousas superficial de um aliás grande Ministro, de que se honra a nossa Patria”.

Era necessário garantir e corrigir já que, segundo Paulo Mêrea,

“...a paixão ardente pela novidade, a desmedida arrogância dos engenhos, o prurido de arriscadas teorias e o arrojo da crítica orgulhosa, que caracteriza um século presumido, e por isso mesmo menos discreto, [podiam] lançar e [lançavam] mão de qualquer pequeno azo ou leve pretexto para fundarem ou reforçarem as suas falsas e danosas especulações”⁷⁸⁰

No dia 13 de agosto de 1829 chegavam a Lisboa alguns jesuítas para aqui iniciarem a Missão portuguesa da Companhia de Jesus. D. Miguel, por sua vez,

⁷⁸⁰ MÊREA, Paulo - “O ensino do direito em Portugal (1805 -1836)”. In LOUREIRO, José Pinto (dir.) - *Jurisconsultos portugueses do século XIX*. Lisboa: Conselho Geral da Ordem dos Advogados, 1947, vol. I, p. 151, nota 5.

continuava a implementar as suas medidas de controlo pleno na educação e no ensino. A carta régia de 23 de setembro estabelecia as seguintes regras:

“1º Nenhum estudante poderia ser admittido a matricula do anno de estudo que deve concluir com os actos grandes, sem apresentar certidão de exame e approvação em qualquer preparatório requerido para o grau de licenciado, de que ainda não tivesse dado conta.

2º Tambem não seria admittido, se nas informações da formatura tivesse sido, em prudência e costumes, reprovado por dois votos, em litteratura qualificação inferior á de bom pela terça parte dos votos.

3º Tambem não seria admittido a exame privado, se na congregação de habilitação em prudência e costumes tivesse dois votos de reprovação, e em litteratura qualificação inferior á de bom por dois votos.

4º Nenhum licenciado receberia o grau de doutor, se nas informações depois da formatura tivesse tido algum voto de reprovação em prudência e costumes, e em litteratura não tivesse sido qualificado de bom por todos, e se na habilitação do grau de licenciado não tivesse os votos e qualificação completos”⁷⁸¹.

Para lutar contra as ideologias liberais, o absolutismo miguelista focou-se nos livros das aulas, ordenando um exame às suas doutrinas, e investindo em verdadeiros saques aos livreiros, onde se suspeitava que se vendiam obras dos escritores revolucionários. O ano de 29 terminava com a publicação de um *Aviso* (3 de novembro), expedido por D. Francisco Alexandre Lobo ao vice-reitor da Universidade, António Pinheiro de Azevedo e Silva, mandando fechar as lojas dos livreiros de Coimbra, Jacques Orcei e Antonio Lourenço Coelho por ministrarem á mocidade «livros prohibidos e reprovados»⁷⁸².

No ano seguinte sai a publicação de José Agostinho de Macedo, *Os Jesuitas ou o problema que resolveo e ao muito alto e muito poderoso Rei o Senhor D. Miguel I Nosso Senhor*, fazendo a apologia da educação ministrada pela Companhia de Jesus:

““Sahe o ser humano das faixas da infancia, entregue-se este ser, cuja alma, como cera molle, he capaz de todas as impressões de qualquer

⁷⁸¹ RIBEIRO, José Silvestre – *ibidem*, p. 406.

⁷⁸² *O Conimbricense*, nº 3592, 14 de janeiro de 1882. Vide Anexo 78 - *Aviso* de 3 de novembro de 1829.

sinete, aos Padres da Companhia, destinados por suas leis á formação do homem moral. Acode-lhe a Misericórdia, e vamos a ver com que cuidados, com que fadigas, com que zelo, com que vigilância, com que paciência, com que assiduidade começam os Padres da Companhia a exercitar as funções de Pais, de Mestres, e até de Servos. E isto porque paga, ou porque interesse? Por maior gloria de Deos, e por maior utilidade, e serviços dos Reis, e dos Povos”⁷⁸³.

Também Frei Fortunato de S. Boaventura no *Defensor dos Jesuítas*, exaltava a participação dos Jesuítas na «educação da mocidade», justificando-a com a excelência dos seus mestres e o seu particular empenho em formar as novas gerações, na «pureza dos costumes» e na «igualdade cristã, bem diferente da filosófica ou revolucionária»⁷⁸⁴. Fortunato de S. Boaventura rejubilava:

“Não é agora ocasião de fixar o verdadeiro significado de Educação e Instrução, nem advertir que se esta diz um especial respeito à doutrina, é particularmente do exemplo que hão de estar dependentes os frutos e proveitos daquela. Não escrevo para certos pais todos embebidos em suster e melhorar o físico de seus filhos, e ainda menos para outros que seguem por norma em assuntos de educação as teorias de Rousseau, e que dirigidos por tão eloquente pedagogo tremerão de que lhes fale em Deus, ou em coisas divinas a seus filhos.

Escrevo somente para desengano da maioria dos pais, que é justo abram os olhos por uma vez, para conhecerem que os Jesuítas são uma espécie de tropas auxiliares que o Céu lhes manda ...”⁷⁸⁵.

O segundo semestre do ano 30 começa com uma promoção de professores que seguiam a causa do absolutismo, tendo sido excluídos da Universidade os lentes que professavam ideias liberais (carta régia de 31 de julho⁷⁸⁶).

⁷⁸³ MACEDO, José Agostinho de - *Os Jesuitas ou o problema que resolveo e ao muito alto e muito poderoso Rei o Senhor D. Miguel I...*, Lisboa: na Impressão Regia, 1830, p. 12.

⁷⁸⁴ *Defensor dos Jesuítas*, nº 9, de 1830, pp. 4-19.

Sobre a educação ministrada pelos jesuítas veja-se, MONTEIRO, Miguel Corrêa – “Características Educativas Inicianas: Algumas Reflexões”. In *REVUE* – Revista da Universidade de Évora, Ano VI, nos 10-11 (vol.I), pp. 62-77.

⁷⁸⁵ *Ibidem*, p. 4.

⁷⁸⁶ Carta régia de 31 de julho de 1830. In RIBEIRO, José Silvestre – *ibidem*, p. 409.

O mesmo Fortunato de S. Boaventura criticava os professores, pondo-os em comparação com os Jesuítas:

“... o que levanta os jesuítas muito acima de todos os mestres que lhes foram substituídos neste reino de Portugal, é o heroico desinteresse com que eles preenchiam as mais árduas e penosas funções do Magistério, que se contam nestas duas palavras: ensinar meninos”⁷⁸⁷.

Muitos professores viram-se, deste modo, obrigados a emigrar, ficando dispersos por diversas capitais europeias, e daí conspiravam no sentido de fazer regressar D. Pedro a Portugal.

Em Portugal, saía outro *Aviso*, de 25 de setembro, onde se lamentava o estado em que se achava reduzida a Universidade e ordenava-se ao vice-reitor que despertasse «o brio» e «o zelo» do corpo catedrático para o desempenho dos seus deveres⁷⁸⁸.

Com muita precaução o rei D. Miguel ia confirmando a presença dos jesuítas em Portugal e trabalhando para o seu restabelecimento. Desta maneira, exigia o governo, pelo *Aviso* de 23 de abril de 1831, «uma relação dos bens da Universidade, pertencentes outr’ora aos jesuítas, onerados com encargos pios»⁷⁸⁹.

Em 27 de agosto, D. Francisco Alexandre Lobo terminava o exercício do cargo de Reformador Geral dos Estudos, sucedendo-lhe D. Fr. Fortunato de S. Boaventura.

“Tendo presentes os talentos, litteratura e reconhecida lealdade de Frei Fortunato de São Boaventura, Monge da Congregação de San Bernardo; Hey por bem encarregai o do logar de Reformador geral dos Estudos d’estes Reynos e seus Domínios, o qual cargo servirá por esta nomeação somente, sem dependência de qualquer outro despacho ou formalidade, emquanto eu fôr servido e não mandar o contrario.

Ordenando outrosim que os negócios de Administração e arrecadação da Fazenda da Universidade fiquem sujeitos á Secretaria de Estado dos Negocios do Reyno, como sempre estiveram, para subirem á

⁷⁸⁷ *Defensor dos Jesuítas*, nº 9, de 1830.

⁷⁸⁸ *Aviso* de 25 de setembro de 1830. *Ibidem*, p. 409.

⁷⁸⁹ *Aviso* de 23 de abril de 1831. *Ibidem*, p. 411.

minha real presença pela mesma secretaria de estado, e por ella receberem as minhas reaes determinações. O Conde de Basto, Conselheiro de Estado, meu ministro e secretario de estado dos Negócios do Reino e interinamente encarregado dos da Marinha e Ultramar, o tenha assim entendido e faça executar com os despachos e participações necessárias.

Palácio de Queluz, em vinte e sete de Agosto de mil oitocentos trinta e hum. Com a rubrica de S. Mag.”⁷⁹⁰

Segundo Teófilo Braga, Fortunato de S. Boaventura pertencia à “... Congregação de Alcobaça, que então dispendia as suas riquezas na luta da reacção politica como garantia da immutabilidade religiosa”⁷⁹¹.

Ordenava, inclusive, este decreto que os negócios da administração e arrecadação da Fazenda da Universidade ficassem sujeitos imediatamente ao Ministério dos Negócios do Reino.

No dia 19 de setembro era emitida uma *carta régia* ao vice-reitor da Universidade, doutor António Pinheiro de Azevedo, comunicando o encerramento da mesma:

“.... Tendo-me sido presente a incompatibilidade da abertura das aulas da Universidade de Coimbra, e do Real Collegio das Artes, no mez de outubro de presente anno, com as indispensáveis reformas que devem precedel-a: hei por bem determinar que a mesma Universidade seja fechada desde já, e assim se conserve em quanto eu não mandar o contrario.”⁷⁹²

O vice-reitor da Universidade irá ser substituído por *carta régia* de 21 de novembro, sendo nomeado vice-reitor interino da Universidade Dom Prior Geral, Cancellario da mesma Universidade *com o* «vencimento annual de 480\$000 réis, a titulo de ajuda de custo»⁷⁹³.

No fim do ano de 31 encontram-se mais alguns diplomas oficiais que contribuíram para a reforma do poder absoluto:

⁷⁹⁰ BRAGA, Teófilo – *ibidem*, 1902, p. 87.

⁷⁹¹ *Ibidem*, p. 87.

⁷⁹² *Collecção da legislação Portugueza ...*, vol. VII, Nº 10-A, de 19 de setembro de 1831, pp. 5-6.

⁷⁹³ *Ibidem*, Nº 13, de 21 de novembro de 1831, p. 12.

“Aviso de 1 de dezembro. Ordenou o governo que o conservador, de accordo com o vice-reitor, procedesse a um accurado inventario dos moveis, trastes e utensílios do Collegia das Artes.

Preparatório era este para entregar aos jesuítas o Collegio das Artes.[...]

Carta regia de 16 de dezembro. Mandou adoptar interinamente na Universidade o Compendio de instituições canónicas do arcebispo de Carthago, João Devoti, e fazer d'elle uma edição correcta.

Aviso de 23 de dezembro. Mandou suspender os trabalhos das edições dos livros para as aulas dos estudos menores, o excepção do Diccionario Grego.”⁷⁹⁴.

Tendo consciência do ambiente social e político em que se encontrava inserido, o autor anónimo do *Novo Vocabulário Filosófico-Democrático* confirmava os receios de D. Miguel relativamente às medidas determinadas por este em relação à seleção dos livros adotados:

“Mas apostemos que se o Senhor D. MIGUEL quizesse adoptar huma medida semelhante áquella do Marquez de Pombal a respeito dos Livros dos Jesuítas, porem no sentido opposto, que se levantaria hum clamor estrondoso, e ate de muitas bocas, que se dizem Realistas, sahirião estas palavras — isso he querer introduzir a ignorância, e a barbaridade!”⁷⁹⁵

No dia 8 de maio de 1832, D. Pedro desembarca no Mindelo, perto do Porto. No dia seguinte entra na cidade à frente do exército libertador. Logo no dia 12 de setembro de 1832, recorda-se na *Chronica Constitucional do Porto* o desejo de D. João III de promover uma reforma digna dos tempos renascentistas na Universidade de Coimbra, chamando «doutos letrados», entre eles a Companhia de Jesus, não se esquece de logo salientar a função inquisitorial e conspirativa que ela assumiria⁷⁹⁶, para depois relembrar atitudes semelhantes de D. Miguel, em 1829.

De seguida, elogia a mesma *Chronica* “... a longa e porfiada resistência que esta cidade do Porto fez à admissão e estabelecimento dos jesuítas dentro

⁷⁹⁴ RIBEIRO, José Silvestre – *ibidem*, pp. 414-415.

⁷⁹⁵ *Novo Vocabulário Filosófico-Democrático: indispensavel para todos os que desejem entender a nova lingua revolucionaria*. Tomo I, Lisboa: na Impressão Regia, 1831, p. 13.

⁷⁹⁶ *Chronica Constitucional do Porto*, nº 51, 12 de setembro de 1832, p. 237.

dos seus muros, e sobretudo a que por nenhuma maneira fossem encarregados da instrução dos seus filhos”⁷⁹⁷.

Mas, nos Açores, abrigo dos liberais, a *Crónica Constitucional* (Angra, julho de 1833 a junho de 1834), folha oficial do Governo no exílio, revelava alguma esperança aos que lutavam contra o miguelismo⁷⁹⁸. Também, a *Crónica dos Açores* (janeiro a dezembro de 1833), de Angra do Heroísmo, num artigo sobre a Instrução Pública, informava sobre o êxito que foram os exames de Latinidade, classe sob a orientação do jornalista e Padre Narciso António da Fonseca⁷⁹⁹. Desafiando o regime miguelista, os jornalistas terceirenses publicaram mais dois periódicos neste período, *A Crónica da Terceira* (1830-1831) e *A Crónica* (1831-1832)⁸⁰⁰.

O ano de 1834 deixa incompleta a reforma absolutista dos estudos e a reforma liberal levaria ainda algum tempo a alcançar.

2.3.1. O ensino no Colégio das Artes

Para ensinar sempre é necessário amar e saber;
porque quem não ama não quer;
e quem não sabe não pode

Sermão do Espírito Santo
Padre António Vieira

No momento em que o P. Delvaux deixa Paris para viajar para Lisboa recebe do seu Provincial, o R. P. Godinot, uma carta de recomendação para o

⁷⁹⁷ *Ibidem*.

⁷⁹⁸ *Crónica Constitucional*, n.º 1, de 25 de julho de 1833, p. 1.

⁷⁹⁹ Constavam nessa aula sete jovens, com idades compreendidas entre os 12 e os 17 anos, sendo cinco naturais de Angra do Heroísmo, um da Praia da Vitória e um de Lisboa. In *Crónica do Açores*, nº 32, de 18 de agosto de 1833, pp. 1-2.

⁸⁰⁰ SILVA, Susana Serpa – “Aspetos da Vida Social e Cultural Micaelense na Segunda Metade do Século XIX”. In *Arquipélago – História*, 2ª série, IV, n.º 2, 2000, p. 349.

primeiro-ministro de D. Miguel, o Duque de Cadaval, com a seguinte informação reveladora do pedido efetuado pelo rei de Portugal:

“Sa Majesté le roi Don Miguel a eu la bonté de demander quelques sujets de la Compagnie de Jésus pour travailler dans son royaume à l'éducation de la jeunesse. C'est une faveur dont nous sommes très-reconnaissants. [...]

J'envoie d'abord les Pères Joseph Delvaux, Alexandre Mallet et Joseph Barrelle, qui ont déjà dirigé ou enseigné avec succès dans nos collèges”⁸⁰¹.

Segundo Auguste Carayon, o monarca e a maioria dos ministros atribuíam as dificuldades políticas à decadência da fé e da moral e sentiam que com a chegada dos jesuítas os jovens voltariam a ter uma boa educação baseada nos valores tradicionais⁸⁰².

É, deste modo, que a Companhia de Jesus, propondo-se à propagação da fé e da moral, assumiu o compromisso de dominar o campo do conhecimento, de modo a poder falar a todos com autoridade (*Const.*, XI, § 440)⁸⁰³. Ademais, a instrução para os jesuítas tem objetivos cruciais. Para além da transmissão de conhecimentos, a preparação para o apostolado e a formação nos bons costumes, não concebendo uma «formação intelectual alienada da virtude», tem uma importância fundamental. Assim referem as *Constituições* desta Ordem: ... *deve-se por um lado ter cuidado que o ardor do estudo não venha a entibiar o amor das virtudes sólidas e da vida religiosa.* (340)⁸⁰⁴.

⁸⁰¹ Carta do R. P. Godinot para o Duque de Cadaval, em Lisboa. Paris, 17 de março de 1829. CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, p. 143. Vide Anexo 79 - Carta do R.P. Godinot ao Duque de Cadaval, 17 03 29.

⁸⁰² CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus: Notes historiques*, vol. X, p. 31.3

⁸⁰³ *Constituições da Companhia de Jesus e Normas Complementares*, cap. XI, §440. Lisboa: Ed. Portuguesa da Cúria Provincial da Companhia de Jesus, 1997, p. 119.

Nas palavras de Miguel Monteiro, “... o padre fundador deixou bem assente o seu desejo de abertura aos demais e o desafio de adaptação aos diferentes lugares e costumes que os jesuítas fossem encontrando”. In MONTEIRO, Miguel Corrêa – *Os Jesuítas e o Ensino Médio*. Lisboa: Academia Portuguesa de História, 2011, p. 128.

⁸⁰⁴ *Const.*, IV, § 340.

Devido ao empenho do P. Superior José Delvaux e ao apoio público e incisivo do Arcebispo Fortunato de São Boaventura e do padre José Agostinho de Macedo⁸⁰⁵, D. Miguel entrega aos jesuítas, por decreto do dia 9 de janeiro de 1832 o *Real Colégio das Artes*, «para ahi exercerem o ministério principal do seu Instituto, que he a educação da mocidade», dando início aos trabalhos escolares respetivos ao ano letivo de 1832-1833.

Ordena o decreto que,

““Dom Prior Geral, cancellario da Universidade de Coimbra: [...] Tendo eu chamado os Padres da Companhia de Jesus, para este reino [...], ser absolutamente necessário para o bem e tranquilidade de seus povos, hei determinado, [...] que se les entregue o real collégio das artes, para ahi exercerem o ministério principal do seu Instituto, que he a educação da mocidade, [...], são outrosim servido mandar que do cofre da universidade se lhes pague annualmente a somma des mil cruzados, que serao repartidos em quarteis, na forma dos outros pagamentos da própria Universidade, em quanto nao se estremarem os rendimentos próprios do collégio, dos que pertencem a Universidade, e vos servireis das providências tomadas em respeito a entrada dos Jesuítas no sobredito collégio...”⁸⁰⁶

Fortunato de S. Boaventura no periódico *A Contra-Mina* refere a urgência de «Mestres jesuítas» no combate às ideias jansenistas e maçónicas⁸⁰⁷. São Boaventura reconhece que o rei D. Miguel necessitava desse apoio para que não houvesse um «naufragio da Educação Religiosa em seus Estados»:

“E hum Rei plenamente convencido, penetrado das Verdades Catholicas, e nomeadamente das mais terriveis, poderia ver com indiferença o quasi total naufragio da Educação Religiosa em seus Estados? Como se negaria elle a buscar todos os meios conducentes para a desejada reformação dos costumes, e que outro se lhe poderia oferecer, ou melhor, ou, mais prompto, do que entregar aos Padres da Companhia o Real Collegio das Artes?”⁸⁰⁸

⁸⁰⁵ Veja-se sobre o tema CAMPOS, Fernando - *O pensamento contra-revolucionário em Portugal*; ALMEIDA, A. Duarte de, (pseud.) - *Liberais e Miguelistas*, 2 vols. Lisboa: Romano Torres, 1971.

⁸⁰⁶ APPCJ, Companhia de Jesus 1829-1834, Correspondência para o Padre António Pinto SJ, 1 fl. (Decretum Suae Magestatis); CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus: Notes historiques*, vol. X, 1863, Apendice. Vide Anexo 36.

⁸⁰⁷ *A Contra-Mina*, periódico moral e político, nº 50, de 22 de fevereiro de 1832. Vide Anexo 1.

⁸⁰⁸ *Ibidem*.

Para o autor anónimo do *Novo Vocabulário Filosófico-Democrático* este foi um passo muito importante na erradicação dos ideais liberais:

“A entrega do Collegio das Artes aos seus antigos possuidores, os PP. da Companhia de Jesus, he o golpe mais tremendo, que podia cahir sobre a Maçonaria. Mil Bênçãos diffunda o Ceo sobre o Muito Alto, e Poderoso Senhor D. MIGUEL I por este tão digno Feito do Seu Reinado”⁸⁰⁹

Para muitos, a dependência da instrução publica dos interesses religiosos sustentada no governo da Restauração era uma arma política. Opinião firmada no jornal liberal *O Conimbricense*, por Joaquim Martins de Carvalho:

“Era, e foi sempre a INFLUENCIA NA MOCIDADE, o fim principal das diligencias e das fadigas dos jesuítas. Adquirida essa INFLUENCIA tinham completo domínio de TODA A SOCIEDADE”⁸¹⁰

O liberal Teófilo Braga segue a mesma opinião de Joaquim Martins de Carvalho:

“A Restauração caiu no logro, e a Santa Alliança dos Reis contra os povos, crendo apagar todos os vestígios das transformações e do espirito da Revolução restabeleceu a Companhia, entregou-lhe as escolas publicas; foi assim que a questão religiosa se confundiu com a questão politica, e que aquelles que pretendem cercear a liberdade civil estão de acôrdo com os que pretendem impedir a liberdade de consciência”⁸¹¹.

Antes de partirem de Lisboa para Coimbra, escrevia no dia 3 de fevereiro o P. Delvaux ao P. Druilhet, em Paris. Tratando da próxima fundação dos estudos no Colégio das Artes, informava o P. Delvaux:

“Il ya là un bien immense à faire; c’est le centre de toute l’instruction du royaume, et là aussi l’influence sur toute la jeunesse qui veut entrer dans l’Université, car elle doit y être préalablement examinée, encore qu’elle ait fait ailleurs ses études préliminaires”⁸¹²

⁸⁰⁹ *Novo Vocabulário Filosófico-Democrático: indispensavel para todos os que desejem entender a nova lingua revolucionaria*, Tomo II, nº 11. Lisboa: na Impressão Regia, 1832, p. 131.

⁸¹⁰ *O Conimbricense*, nº4188, de 15 de outubro de 1887, p. 1.

⁸¹¹ BRAGA, Teófilo – *ibidem*, 1913, p. 291.

⁸¹² Carta do P. Delvaux ao R.P. Druilhet, em Paris. Lisboa, 3 de fevereiro de 1832. In CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, pp. 316-317. Vide Anexo 38.

Nesse sentido, o Padre Delvaux sentia que lhes faltavam padres para o ensino e livros para a biblioteca:

“Comptant sur votre charité, nous prenons la liberté de vous prier de faire nos expéditions par Gênes: là le Père Jourdan surveillera volontiers l'embarquement, et si l'envoi pouvait se faire tout de suite, peut-être pourrait-il accompagner nos nouveaux Pères que nous attendons, cela rendrait l'envoi infiniment plus sûr et moins dispendieux. Les livres indiqués dans la liste ci-jointe, autant que possible, devront être bien reliés, s'il s'agit de livres de bibliothèque et bonnes éditions; ajoutant de votre côté tout ce qui vous paraîtrait devoir être ici de quelque utilité pour nos professeurs, n'oubliant pas l'enseignement des mathématiques et de la physique et autres sciences naturelles qui font partie de l'enseignement de nos collèges; tout ce qui mérite quelque attention en fait d'apologie de la Compagnie ancienne et moderne; ici rien en ce genre n'est connu: la philosophie et la controverse; les Bonald, de Maistre, Haller, etc.”⁸¹³

Relativamente aos livros e autores que o Padre Delvaux pretendia e que segundo ele «ici rien en ce genre n'est connu», encontram-se ideologicamente inseridos no movimento contrarrevolucionário Europeu.

É com o iluminismo que o termo "revolução" muda de significado e a partir da Revolução Francesa o Magistério Pontifício e o pensamento católico inspirado nesse Magistério aliam-se num movimento contrarrevolucionário cujas raízes se encontram na última década do século XVIII (Burke, Barruel⁸¹⁴).

O autor mais conhecido é o Conde Joseph de Maistre (1753-1821), a quem se deve uma das primeiras reflexões sobre a Revolução de 1789. Mas

⁸¹³ *Ibidem*, p. 317. Vide Anexo 38.

⁸¹⁴ Augustin de Barruel (1741-1820) foi um padre jesuíta, jornalista e polemista católico ultramontano. Autor com vasta obra, procurou radicar a origem da Revolução Francesa na Maçonaria tendo tido os seus escritos grande acolhimento entre os leitores conservadores da Europa. Traduzidas em várias línguas, as suas obras foram largamente utilizadas por todos quantos lutaram contra o assalto da Maçonaria e do Liberalismo aos Tronos católicos, na luta contra a monarquia e o absolutismo. Escreveu, entre 1798-1799, 5 volumes de *Mémoires pour servir à l'histoire du jacobinisme*, traduzida por José Agostinho de Macedo, na Imprensa Regia, entre 1809-1810, com o título *O segredo revelado ou Manifestação do systema dos Pedreiros Livres e Illuminados, e sua influencia na fatal revolução franceza, obra extrahida das Memorias para a Historia do jacobinismo do abbade Barruel*.

Segundo M^a Alexandre Lousada e Fátima Sá, para Barruel “... a revolução era produto da conspiração planeada pela maçonaria e pelos filósofos contra o Trono e o Altar, conspiração permitida por Deus para castigar a impiedade dos homens”. In LOUSADA, Maria Alexandre; SÁ, Maria de Fátima – *D. Miguel*. Lisboa: Temas e Debates, 2009, p. 170.

esta escola de pensamento teve muitos outros expoentes. Ainda antes de De Maistre, o jesuíta Pierre de Clorivière (1735-1820) intuiu a profundidade da *Revolução Francesa*, traçando dela um quadro singular: "La Révolution que nous avons vu se déchaîner présente, - indiqués d'avance par les Saints Livres, - trois principaux caractères: elle a été subite, elle est grande, elle sera générale"⁸¹⁵.

Nesta linha de pensamento encontram-se, no século XIX, autores como Louis de Bonald (1754-1840), Karl Ludwig von Haller (1768-1854), Juan Donoso Cortés (1809-1853), o Cardeal Edouard Pie (1815-1880) ou Mons. Charles Freppel (1827-1891).

Sobre os autores do movimento contrarrevolucionário mencionados pelo Padre Delvaux destacam-se Louis de Bonald que é considerado, no domínio da filosofia política, como um dos expoentes máximos da filosofia católica contrarrevolucionária⁸¹⁶; Joseph De Maistre que foi um dos homens mais influentes do pensamento contrarrevolucionário ultramontanista no período imediatamente seguinte à Revolução Francesa de 1789⁸¹⁷; e Karl Ludwig von Haller, um jurista suíço, representante de uma teoria do Estado romântica e reacionária. Escreveu *Restauration der Staatswissenschaften* (Restauração da Ciência do Estado, 1816-1834), onde se opunha ao nacionalismo e à burocracia estatal (inclusive de governos democráticos)⁸¹⁸.

⁸¹⁵ PICOT DE CLORIVIÈRE, Pierre Joseph – "Études sur la Révolution". In *Pierre de Clorivière, contemporain et juge de la Révolution*. Paris: J. de Gigord, 1926, p. 115.

⁸¹⁶ Veja-se MOULINIÉ, Henri - *De Bonald. La vie, la carrière politique, la doctrine*, Paris: F. Alcan, 1916.

⁸¹⁷ DELAPLACE, Gérard - "La tradition, principe d'une politique dans la pensée de Joseph de Maistre". In BARTHELET, Philippe - *Joseph de Maistre*, Lausanne: L'Age D'Homme, 2005, pp. 423-431; FISICHELLA, Domenico - *Il pensiero politico di De Maistre*, Roma: Laterza, 1993.

⁸¹⁸ Veja-se HALLER, Charles-Louis de - *Études historiques sur les Révolutions d'Espagne et de Portugal*, Paris: A. Allouard, 1841; PREUX, Michel de - *Charles-Louis de Haller. Un légitimiste suisse*, Sierre: A la Carte, 1996.

Sobre as obras de autores não jesuítas, o parecer de Miguel Monteiro é o seguinte: "Em relação às obras de autores não jesuítas, mas necessárias ao estudo, os inicianos não as desprezavam, tendo grande cautela antes de as utilizar: «... depois de maduro conselho e longa reflexão sobre o assunto da parte das pessoas reputadas como mais competentes em toda a Companhia, e com a aprovação do Superior Geral, poder-se-ia ensinar. O mesmo se poderá fazer com as outras disciplinas e para as humanidades, adoptando livros compostos na Companhia, se forem mais úteis do que os seguidos communmente. Isto, porém, far-se-á com muita circunspecção, tendo sempre diante dos olhos o nosso fim que é o bem universal». MONTEIRO,

Outro ponto que o Padre Delvaux refere toca a «philosophie et la controverse». No final do séc. XVIII e início do XIX inicia-se o “rótulo negro” do jesuitismo onde os maçons, defensores do despotismo iluminado, entraram numa luta ideológica cerrada contra os Jesuítas. Assim, assistimos a um tradicionalismo ancestral autoritário e um modernismo estrangeirado dogmático que se combatem em vez de se complementarem - de um lado a ideologia iluminista que se apodera dos órgãos do poder e do outro uma tradição religiosa que se considera vítima. Neste abalo ideológico, a *Controvérsia* torna-se numa forma de discutir e descobrir verdades. Conta-se que, certo dia, perguntaram a um sacerdote jesuíta: - Senhor padre. É verdade que um jesuíta responde sempre a uma pergunta com outra pergunta? – E porque não? - Responde o jesuíta. O *Método da Controvérsia* - Reflexão do “Porquê” ao “Para Quê” e do “Porquê” do “Porque” e do “Porquê” - na pergunta à pergunta relativiza a primeira e com a sequência pretende chegar à percepção do mistério e ao ser do Homem como processo aberto e à procura numa tentativa de solucionar problemas mediante perguntas e respostas. A *Ratio Studiorum* dos Jesuitas (1599) incluía o debate (Contenda) que levava à concentração no essencial. O método pedagógico inaciano vai servir-se da *controvérsia* como alicerce da sua pedagogia baseando-se na reflexão, experiência e acção como meio de descoberta da verdade⁸¹⁹.

O P. Delvaux vai aconselhar-se com o seu superior (provavelmente o P. Provincial francês Druilhet) sobre diversos assuntos relativos ao novo projeto educativo. No dia 9 de fevereiro recebia uma carta com as seguintes diretrizes:

“Il est clair que les classes du collège doivent être complètes dès l’ouverture.

[...] Vous avec un autre Père et un frère restiez à Lisb.

Miguel Corrêa – “Características Educativas Inacianas: Algumas Reflexões”. In *REVUE* – Revista da Universidade de Évora, Ano VI, nos 10-11 (vol.I), p. 67. Referência às *Constituições* [466].

⁸¹⁹ Veja-se DOMINGUEZ, Caroline; [et al] – “O ensino de competências argumentativas em filosofia através do método controvérsia construtiva”. In DOMINGUEZ, Caroline (coord.) - *Pensamento Crítico na Educação: Desafios Atuais*, Vila Real: UTAD, 2015, pp. 279-286; MIRANDA, Margarida – *Código Pedagógico dos Jesuítas: Ratio Studiorum da Companhia de Jesus*. Lisboa: Esfera do Caos, 2009.

[...] nous ferons tout le possible, et au plutôt nous tâcherons d'expédier les premiers 4. des huit qui sont promis encore. – Nous les fornions de tout ce qui sera possible de donner à l'effet proposé.

[...] Livres classiques [...]

[...] Les modifications de Ratio Studiorum – Nous nous occupons de la revue du traité des PP. députés. J'espère que tout pourra être communiqué avant la rentrée des classes en octobre.

[...] Pensionnat – oui, si le local le permet – pourvu qu'une commence qu'avec des petits et commençants, et que le nombre des enfants ne soit pas grand dans les commencements. – Je ne voudrais pas nom plus qu'il fût des nobles exclusivement; mais nobles ou condition civile. -Je ne désapprouve pas l'idée d'ouvrir le pensionnat, si cela étoit demandé, même avant la fin de cette année pourvu qu'on puisse commencer avec bon ordre”

[...] P. Mallet Recteur, c'est bien. P. Pallavicini n'est pas bon pour avoir à faire avec des enfants. Il seroit mieux de la garder avec vous à Lisbonne, Operarius.”⁸²⁰

Esta carta termina chamando a atenção dos diversos padres da Missão Portuguesa para o recato. Finaliza pedindo: “...confiance en soi même, sans commettre des indiscretions, sans chanter victoire; mais in humilitate et caritate.”⁸²¹

No dia 28 de fevereiro voltava o mesmo padre a aconselhar o P. Delvaux:

“Consulteurs. Les mêmes que l'année passée et P. Pallavicini en place du P. Barrelle.

[...] Quant aux livres classiques, choisissez ce qu'il y a de mieux parmi ceux qui sont déjà en usage et qui ne sont pas intrinsequement mauvais, item qui se trouvent dans le Royaume. Patience pour le moment, dans la suite on sera mieux.

[...] On dit que les sermons sont encore trop longs, remplissent et même dépassent souvent l'heure.

[...] Le préfet des cas [...] devroit être un des PP. plus ancien et plus expérimenté.

[...] On remarque en vous, M.R.P., trop de pente vers le rigueur, trop d'attention immédiate à quantité de petites choses qu'on devoit selon l'usage de la C^{ie}, laisser aux employés, p. ex. au P. Ministre, au P. Pref. d'Eglise.

[...] A propos de rigueur, il y a point où j'en voudrois un peu plus, savais dans la manière de trébucher avec le sexe. Il y a parmi les PP. et parmi

⁸²⁰ Carta do P. Geral Roothaan (?) ao P. Delvaux. Dia 9 de fevereiro de 1832. In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Missão Francesa em Portugal 1829 – 1932, 3 fls. Vide Anexo 80 – Carta do P. Provincial francês Druilhet (?) ao P. Delvaux, 09 02 32.

⁸²¹ *Ibidem*.

les FF. qui pourroient avoir plus modestie, plus de retenue, grvité &c; ne pas tant prolonger les conversations, ni prendre du tabac, ce qui sent la familiarité.”⁸²²

Os jesuítas franceses entram em Coimbra no dia 18 de fevereiro, ainda sem autorização do seu restabelecimento em Portugal. Coimbra era uma cidade que desde o reinado de D. José tinha sofrido muito a influência das ideias liberais e maçónicas, assim o confirmava a carta de Ribeiro Saraiva para o jornal *O Conimbricense* sobre a influência dos livros francezes e da Maçonaria em Coimbra⁸²³. Esta era a dúvida do P. Delvaux sobre o que iriam encontrar nesta cidade:

“On ne balance pas à dire que le marquis de Pombal fut le premier à introduire la franc-maçonnerie en Portugal, et l'on assure que la réforme de l'université fut toute dirigée à l'implanter dans toutes les classes de la société. On dit que ce plan affreux fut suivi jusqu'à ces derniers temps, et les révolutions de ce royaume disentavec quel succès le jansénisme, la franc-maçonnerie et la révolution avaient fait, dit'on, de Coïmbre et de son université leur place d'armes; l'expérience ne tardera pas à nous apprendre si ce jugement est exagéré”⁸²⁴.

Do Palácio de Caxias, no dia 15 de junho, o rei pede à *Junta da Diretoria Geral dos Estudos, e Escolas* que faça atuar o seu edital relativo à substituição do Catecismo de Montpellier, considerado de inspiração Jansenista, pelo Catecismo do Patriarcado de Lisboa:

“Prezando Eu acima de todos os Meus Títulos o de Rei Fidelíssimo, para cujo inteiro, e cabal desempenho se faz indispensável que Eu obre em perfeito acordo com a Santa Igreja de Roma, especialmente na Censura, e proibição dos Livros, que ella , como verdadeira Mãe , e Mestra, que he de todas as Igrejas do Orbe Catholico, proscrever como oppostos á Doutrina, e Moral Christã , de que ha sido a mais fiel, e incorruptível depositaria: Hei por bem Determinar que o Cathecismo chamado de Montpellier, o qual assim

⁸²² Carta do P. Geral Roothaan (?) ao P. Delvaux. Dia 28 de fevereiro de 1832. In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Missão Francesa em Portugal 1829 – 1932, 3 fls. Vide Anexo 81 - Carta do P. Geral Roothaan (?) ao P. Delvaux, 28 02 32.

⁸²³ *O Conimbricense*, nº 3506, de 1881.

⁸²⁴ Carta do P. Delvaux ao P. Druilhet, em Paris. Coimbra, 10 de março de 1832. In CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, p. 339. Vide Anexo 35.

no seu texto primitivo, como em as suas traducções, já por vezes tem sido condemnado em Roma, seja interinamente substituído em todas as Escolas dos Meus Reinos, e Domínios pelo Cathecismo do Patriarchado de Lisboa, que foi adoptado para as duas Igrejas principaes destes Reinos; e por ser necessário que para as explicações deste Cathecismo tenham os Professores alguns Livros Subsidiários em linguagem, Recommendo especialmente o Cathecismo Romano, e as Obras do mui douto, e mui virtuoso Padre Fr. Luiz de Granada, e nomeadamente o seu Calhecismo, e a que tracta do Symbolo”⁸²⁵.

Este catecismo, ordenado pelo Bispo da diocese de Montpellier, surgiu em Portugal a mando do rei D. José para combater dois outros catecismos de influência jesuítica. O catecismo tradicionalmente recomendado pela Igreja e dirigido aos párocos era o Catecismo *Romano*, resultante do Concílio de Trento, decretado em 1564 e editado em 1566, e que agora o rei D. Miguel pretendia que se seguisse⁸²⁶. O padre José Agostinho de Macedo já se havia insurgido contra a incredulidade em que estariam a ser educados os jovens, veiculados por novos catecismos como o de Volney: “O primeiro leite que alimentará a mais tenra juventude será um creme de incredulidade. O Catecismo de Montpellier, esse há muito tempo que está posto no Index expurgatório da cambada regeneradora; mas veio outro melhor. O Catecismo da Lei natural de Volney”⁸²⁷. Para D. Manuel Clemente,

“A incredulidade que a obra de Volney ensinaria não era exatamente irreligiosa, mas sim oposta às religiões positivas; resumia-se num vago e imediato deísmo e nas leis que a natureza impunha a todos os homens. Desta educação saíra o novo «mancebo português», que já não entrava na igreja por devoção, mas por distração e namoro: «Olhem que não vai à Igreja por lá ir, para cumprir com algum dos três Mandamentos da

⁸²⁵ *Collecção da legislação Portuguesa ...*, vol. VII, Nº 8, de 15 de junho de 1832, p. 32; *Gazeta de Lisboa*, nº 143, de 18 de junho de 1832, p. 2.

⁸²⁶ ROLO, Raul de Almeida - “Introdução”. In *D. Frei Bartolomeu dos Mártires. Catecismo ou doutrina cristã e praticas espirituais*. Obras completas, vol. I. Fátima: Ed. Movimento Bartolomeano, verdade e vida, 1962, p. 27; INÁCIO, João Luís - *Visitas pastorais em Leiria e freguesias vizinhas no século XVII*, Tese de Mestrado apresentada à Universidade Nova de Lisboa, 1988, pp. 42-43.

⁸²⁷ *A Besta Esfolada*, nº 3, de 22 de outubro de 1828, p. 13. O «catecismo» de Constantin François Chasseboeuf, conde de Volney, de sentido naturalista e anticatólico, foi publicado pela primeira vez em França em 1793. Volney, filósofo e político, foi um dos ideólogos mais divulgados entre nós no período liberal, como foi o caso do *Catecismo da lei natural ou principios fisicos da moral deduzidos da constituição do homem e do Universo*, publicado em Angra (Açores), em 1833.

Igreja, que ali se satisfazem, Missa inteira, Penitência e Comunhão; [...] entra na Igreja, como um Caçador à porta do mato»⁸²⁸.

De Roma vinham indicações precisas relativamente à publicação de livros:

“Je vous donne pleine permission de reimprimer les ouvrages de nos PP. anciens, tels qu'ils ont été approuvés jadis. Quant aux petits compositions nouvelles, j'en permets la publication, pourvu qu'elles aient été examinées et approuvées par 3 reviseurs qui doivent être les PP. Buk. Mall. et Palm. et au défaut d'un de ceux la le P. Martin”⁸²⁹

No dia 18 de julho de 1832, por carta régia de D. Miguel a D. João da Assumpção Couceiro, Vice-reitor da Universidade de Coimbra e Geral da Congregação dos Cónegos Agostinianos, o rei pedia para se proceder, antes da abertura da Universidade, a uma averiguação sobre os sentimentos religiosos e políticos da mocidade, questionando inclusive se eram desafetos à sua real

⁸²⁸ SÃO BOAVENTURA, Fortunato de - *O Mastigoforo*, n.º 23, de 16 de agosto de 1829, p. 6; CLEMENTE, Manuel, D. – “Laicização da Sociedade e afirmação do Laicado em Portugal (1820-1840)”. In *Lusitânia Sacra*, 2.ª série, 3 (1991), pp. 120-121.

⁸²⁹ Carta do P. Geral Roothaan (?) ao P. Delvaux. Dia 27 de junho de 1832. In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Missão Francesa em Portugal 1829 – 1932, 2 fls. Vide Anexo 82 - Carta do P. Geral Roothaan (?) ao P. Delvaux, 27 06 32.

A preocupação com a leitura era nota importante nas *Constituições* da Companhia de Jesus. Veja-se a título de exemplo alguns excertos das mesmas:

Em cada matéria deverá seguir-se a doutrina mais segura e mais aprovada, e os autores que a ensinam. (358) ... seguir-se-ão em cada matéria os textos que expõem a doutrina mais sólida e mais segura. Não se adotarão os que forem suspeitos, eles ou os seus autores. (464).

Nas obras literárias de autores pagãos não se leiam passagens imorais. O resto pode a Companhia utilizá-lo como despojos do Egito. Quanto aos autores cristãos, ainda que a obra seja boa, não se leia quando o autor for mau, para que não se venha a simpatizar com ele. E é bom se determine concretamente quais os livros que se hão de ler e quais os que se hão de excluir quer na literatura quer nas outras matérias. (359).

Embora um livro não seja suspeito de insegurança de doutrina, será melhor não o seguir quando o for o autor. Com efeito, pela obra, pode um afeiçoar-se ao autor, e a confiança, que se tem no que ele diz bem, poderia vir a estender-se depois ao que diz mal. É bem raro que não se misture algum veneno naquilo que sai dum coração cheio dele. (465).

Quanto aos livros de estudos humanísticos, latinos ou gregos, evite-se, na medida do possível, que, nas universidades como nos colégios, a juventude leia livro algum com coisas ofensivas dos bons costumes, sem serem antes expurgados de passagens ou expressões imorais. (468).

In *Constituições da Companhia de Jesus*. Lisboa: Cúria Provincial da Companhia de Jesus, 1997, *passim*.

peessoa ou imbuídos de princípios liberais, e até se eram aderentes às sociedades secretas. O rei apertava, deste modo, o cerco à intolerância religiosa e à sua pessoa⁸³⁰.

Com o avanço das forças liberais, D. Miguel sente que tem de proteger os jesuítas que se encontravam ainda de maneira ilegal em Portugal. E nesse sentido, no dia 30 de agosto de 1832, passados três anos da entrada em Portugal destes missionários franceses, D. Miguel deu o beneplácito régio à circulação da bula *Solicitado omnium ecclesiarum*, de Pio VII, de 7 de agosto de 1814, que restabelecida oficialmente a Companhia de Jesus⁸³¹.

No dia 10 de setembro é emitida uma *Carta Regia* ao «cancellario da universidade de Coimbra participando lhe que está restabelecido em Portugal e seus dominios o instituto da Companhia de Jesus e que os estudos das aulas menores do real collegio das artes principiém a 11 de novembro e sejam dirigidos pelos membros da mesma companhia com as clausulas expressas n'esta mesma carta regia». Determinava a Carta:

“Hei por bem Determinar que os Estudos das Aulas Menores do Real Collegio das Artes principiém a quatro de Novembro próximo futuro, (o que servirá, de regra para os annos seguintes) e que os Exames, e Habilitações dos Estudantes das Aulas Menores tenham lugar desde quinze até ao dia trinta e hum de Outubro, e em quanto não se publica o Regulamento Definitivo das Aulas da Companhia, em que he Minha Soberana Vontade que se guarde á letra o Instituto de Sancto Ignacio. Todas as Petições para Exames, e Matriculas serão despachadas por vós, porém Os Exames serão todos presididos pelo Reitor do Collegio...”⁸³²

Pelo decreto de 10 de setembro de 1832 a Universidade de Coimbra era submetida ao Colégio das Artes. Assim, pode ler-se:

“Hey por bem determinar que nenhum Estudante d'estes Reynos, ou que de outras quaesquer venham frequentar essa universidade, possa

⁸³⁰ CARVALHO, Rómulo de – *História do Ensino em Portugal*, p.543; BRAGA, Teófilo – *Ibidem*, 1902, p. 95.

⁸³¹ *Gazeta de Lisboa*, nº 213, de 8 de setembro de 1832; *Collecção da legislação Portuguesa ...*, vol. VII, Nº 10 de 1832, pp. 6-7; LIMA, Henrique de Campos Ferreira - “Restabelecimento dos Jesuítas”. In *Brotéria: cristianismo e cultura*, vol. 37, 1943, pp. 113-125. Vide Anexo 56.

⁸³² *Collecção da legislação Portuguesa ...*, vol. VII, Nº 10-A de 1832, p. 9. Vide Anexo 60 - Decretos de 10 de setembro de 1832.

d'aqui em diante matricular-se no primeiro anno das Faculdades Académicas sem ter frequentado pelo menos hum anno as Aulas do Collegio da Companhia de Jesus.”⁸³³

Neste decreto era referida a necessidade da frequência de pelo menos um ano nos colégios jesuítas antes da passagem à universidade.

D. Miguel, através deste decreto, doa a esta Ordem o Colégio do Espírito Santo, de Évora⁸³⁴, e mostra a intenção de entregar o Colégio dos Nobres, antigo noviciado da Companhia de Jesus e primeiro noviciado separado das restantes casas da Companhia, na Península Ibérica⁸³⁵. O P. Delvaux referia na sua carta para o R. P. Boulanger, no Collégio Impérial de Madrid que, “... pour Evora, l'archevêque demandait nommément des Espagnols”⁸³⁶

O jesuíta Auguste Carayon faz referência a estes decretos descrevendo-os de forma sucinta:

“trois nouveaux décrets furent remis aux Pères de la part du roi. Le premier était celui qui donnait à la Compagnie le collège du Saint-Esprit d'Evora, et déclarait que tous les étudiants de l'Alemtejo et des Algarves ne pourraient désormais être immatriculés dans l'Université sans avoir fréquenté, au moins un na, le collège d'edvora. Le deuxième appliquait la même disposition à toute le royaume, relativement au college des Arts à Coïmbra. Le troisième anonçait l'ouverture des classes dans ce collège, et

⁸³³ CARAYON, Auguste - *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, pp. 358-359. Vide Anexo 60.

⁸³⁴ Sobre este assunto Teófilo Braga refere que: “Mas sabia o governo que o collegio do Espirito Santo, d'aquella cidade, outrora pertencente aos padres da Companhia, tinha sido mais gravoso do que util aos religiosos da terceira ordem da Penitencia; e por isso dirigiu ao geral d'esta congregação um aviso (27 de julho de 1832), convidando-o a que, ouvindo o parecer do respectivo defmitorio, declarasse se queria a indicada congregação facilitar o complemento dos desejos do soberano”. In BRAGA, Teófilo – *ibidem*, 1902, p. 336.

⁸³⁵ Sobre este assunto veja-se, VEIGA, Francisca M. C. Branco - *Noviciado da Cotovia - O passado dos Museus da Politécnica 1619-1759* [Texto policopiado], Dissertação para obtenção do Grau de Mestre, Universidade Católica Portuguesa, Lisboa, fev. 2009; VEIGA, Francisca Branco - “Noviciado da Cotovia e o seu fundador Fernão Teles de Meneses”. In *Brotéria*, vol. 172 (2011), pp. 329-342; *Ibid* - “Noviciado da Cotovia: o primeiro noviciado da Companhia de Jesus”. In *Brotéria*, vol. 174 (abril 2012), pp. 367-380.

⁸³⁶ Carta do P. Delvaux ao R. P. Boulanger, no Collégio Impérial de Madrid. Lisboa, 20 de setembro de 1832. In CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, p. 367. Vide Anexo 61.

confiait au recteur et aux professeurs les examens pour l'immatriculation dans l'Université"⁸³⁷.

Deste modo, ficava o ensino na mão dos jesuítas, extendendo-se o exclusivo a todo o reino, deixando o Superior da Missão portuguesa muito satisfeito com este triunfo - *Et hæc est victoria quæ vincit mundum!*⁸³⁸.

Para os liberais a critica a esta atitude tomada pelo rei vinha no sentido de se ter entregue o exclusivo da instrução pública a uns padres estrangeiros que se encontravam subordinados a um outro padre também estrangeiro. Joaquim Martins de Carvalho publicou n' *O Conimbricense* sobre o que diziam a respeito deste ato os inimigos de D. Miguel:

“Diziam que Portugal tinha chegado á degradação de ser entregue o exclusivo do ensino da mocidade portugueza a uma sociedade de padres estrangeiros, que não reconheciam por chefe senão ao seu geral, também estrangeiro. Diziam que não podendo matricular-se na Universidade senão os mancebos que elles aprovassem, ficavam esses estrangeiros senhores exclusivos, não só dos estudos secundários, mas dos estudos superiores! Esperavam os jesuitas que tanta piedade de D. Miguel em lhes entregar o exclusivo dos estudos, havia de fazer inclinar a balança em seu favor, na lucta que elle tinha contra a impiedade (isto é, contra o partido liberal), fazendo triunfar o seu valoroso exercito”⁸³⁹.

Já nesse ano, o tradutor anónimo, que assina por D. Tr., do Novo vocabulario filosofico democratico: indispensavel para todos os que desejem entender a nova lingua revolucionaria, referia que se devia seguir o exemplo da Espanha:

“Que lição tão efficaz nos estão dando a este respeito os nossos visinhos Hespanhoes! Logo que se restabelecêo o Governo legitimo de Fernando VII, fechárão-se as portas á livre introdução de Livros Estrangeiros, reformou-se o Plano d' Estudos, e ate por hum Decreto do mesmo Soberano apparecêrão de novo nas Aulas a Summa de S. Thomaz,

⁸³⁷ CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus: Notes historiques*, vol. X, pp. 30-31.

⁸³⁸ Carta do P. Delvaux ao R.P. Boulanger, no Colégio Impérial de Madrid. Lisboa, 20 de setembro de 1832. CARAYON, Auguste - *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, pp. 361-367. Vide Anexo 61.

⁸³⁹ *O Conimbricense*, nº 4188, de 15 de outubro de 1887, p. 2. Veja-se sobre o assunto *O Conimbricense*, nº 4194, de 5 de novembro de 1887, p. 1. Vide Anexo 59 - *O Conimbricense*, 05 11 87.

e os Lugares Theologicos de Melchior Cano, e foi inteiramente banido o Compendio da Theologia Lugdunense, (tão louvado pelos Jansenistas disfarçados) condemnado em Roma, e de quem diz Bergier "que em tempos mais felizes" teria a sorte, que tiverão os Livros de Luthero, e Calvino"⁸⁴⁰

Este D. Tr. fazia, deste modo, a exaltação e a apologia do ensino ministrado por religiosos e defendia a educação jesuíta:

"Em quanto os Jesuitas , e muitos outros Religiosos de diferentes Institutos [...] em quanto homens desta estofa occupavão os lugares de Pastores d'Almas Maiores, e menores, dirigião as consciências dos Pais de família, e instruião a sua prole desde os mais tenros annos [...] Em quanto os homens, que ensinavão as humanas letras, erão Mestres nas Divinas, e em quanto a mocidade estudava por Compêndios, que respiravão Religião, [...] em quanto as Universidades erão dirigidas por Frades, e a Sciencia de Deos, e sua Religião era respeitada como a Rainha das Sciencias; [...] o útil com o agradável, o necessario com o Religioso, formavão bons Cidadãos, bons Soldados , e bons Ministros de Deos! Mas depois que tudo isto se acabou ; depois que a mocidade se entregou ás mãos de homens athêos , ou pelo menos desmoralisados; depois que se extinguiu a Inquisição; depois que as Sciencias Theologicas forão tidas em nenhuma estima, e os Frades expulsos das Universidades; depois que a Censura de Livros foi confiada a homens privados, que muitas vezes os não entendem, ou se não querem dar ao trabalho de os lerem; perdêo-se desde logo a educação literária!"⁸⁴¹

Refere o jesuíta Carayon que foi dado total apoio do rei D. Miguel ao ensino ministrado pela Companhia:

"... le roi protesta que son intention était de laisser aux Pères de la Compagnie la plus entière liberte de suivre, à Coïmbre, et spécialement dans l'enseignement, toutes les prescriptions de leur Institut. Sa Majesté termina par ces paroles: *Les ennemis de la Compagnie ne s'aviseront pas de vous calomnier près de moi; mais s'ils se le permettaient, soyez tranquilles: je veux avant tout vous voir et vous entendre*"⁸⁴².

⁸⁴⁰ Novo Vocabulário Filosofico-Democratico, Indispensável para todos os que desejem entender a Nova Lingua Revolucionaria, Tomo II, nº 7. Lisboa: Impressão Regia, 1832, p. 14.

⁸⁴¹ Novo Vocabulário Filosofico-Democratico ..., Tomo I, nº 6, 1831, pp. 133-134.

⁸⁴² CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus: Notes historiques*, vol. X, p.13.

Também para os jesuítas era importante que o rei D. Miguel e o «bem público» estivessem agradados com o seu método e escolhas. De Roma vinham as indicações:

“Profess de Mathem a l’univ. – Évora – Seminaire &c &c. Voici, M.R.P., une regle générale: faites avec les sujets que vous avez, tout ce que vous connoissez être le plus conforme aux désirs de S.M., au bien public du pays et compatible avec nos usages, ...”⁸⁴³

Para Teófilo Braga, “Os Jesuítas seriam chamados sob a capa do ensino, e n'este intuito tinham um lugar em evidencia em Coimbra, restaurando o extinto Collegio das Artes do tempo do P. Simão Rodrigues, e pondo-os como de atalaia á Universidade”⁸⁴⁴.

Já em 1830 revelava o P. Delvaux ao R.P. Gury, “Ici surtout, dans l'état où nous voyons toute la jeunesse, l'éducation, l'enseignement, il est clair qu'il n'y a rien de solide à faire si l'on ne renouvelle tout par la base”⁸⁴⁵.

Estabelecidos no seu antigo colégio e com os meios ajustados e necessários para a constituição de um renovado espaço de ensino, um dos desígnios para o qual o rei D. Miguel os tinha chamado, estavam agora suficientemente preparados para se servirem da educação da juventude, que era e é uma das vocações fundamentais da Companhia de Jesus, e utilizá-la como alicerce do Altar e do Trono.

“Para Ignacio la educación era un instrumento eficaz «para la defensa y propagación de la vida y doctrina cristianas». Para los misioneros, la educación era un medio muy importante para ganar aceptación en países extranjeros, y conseguir una reputación que redundaría en una atención más cuidadosa al mensaje de Cristo”⁸⁴⁶

⁸⁴³ Carta do P. Geral Roothaan (?) ao P. Delvaux. Dia 9 de outubro de 1832. In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Missão Francesa em Portugal 1829 – 1932, 3 fls. Vide Anexo 62.

⁸⁴⁴ BRAGA, Teófilo – *Ibidem*, 1902, p. 413.

⁸⁴⁵ Carta do P. Delvaux ao R.P. Gury, em Lyon. Lisboa, 24 de dezembro de 1830. CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, p. 274. Vide Anexo 32.

⁸⁴⁶ SAUVÉ, J.; CODINA, G.; ESCALERA, J. – “Educación”. In O’NEILL, Charles E., S.J.; DOMÍNGUEZ, Joaquín M., S.J. - *Diccionario Histórico de la Compañía de Jesús*, vol. II. Roma: Institutum Historicum, S.J., 2001, p. 1205.

Mas devido à Guerra Civil, e ao surto de cólera que se espalhou por todo o país, a comunidade jesuíta do Colégio das Artes somente teve ocasião de exercitar as suas tarefas de docente de uma maneira mais continua nesse ano, um período demasiado curto para formar um colégio estável. Daí a sensação de instabilidade e de ser provisório, num quadro em que a preparação para o ensino se encontrava num estado de gestação⁸⁴⁷. É esse sentimento de incerteza que surge nas palavras escritas no documento *Relation écrite par les Pères exilés de Coïmbre et du Portugal durant leur traversée de Lisbonne à Gênes sur le brigantin Sarde les vrais amis en juillet 1834*:

“Nous avons déjà parlé de nos classes, il ya peu de choses à ajouter. Son Excellence Monseigneur l’archevêque d’Évora, Réformateur de l’Université, n’était pas d’avis qu’on ouvrît les classes cette année. Le Révérend Père Vice Recteur fit des instances. Il consentit enfin et, avec son autorisation, nous les ouvrîmes. On avait formé un corps d’étudiants sous le nom de corps académique, dans lequel entraient un bon nombre de nos élèves, ce qui ne permit d’ouvrir que les basses classes, jusqu’à la troisième inclusivement. Nous n’avions même qu’un très-petit nombre d’enfants, les circonstances n’en permettaient pas davantage. Bien des fois, dans l’année, nous avons été sur le point de plier bagage. Nous avons cependant fait la classe jusqu’à la veille de la prise de la ville inclusivement”⁸⁴⁸.

No dia 30 de janeiro de 1833, o P. Delvaux mencionava ao P. Jennesseaux o fato dessa instabilidade estar a prejudicar o ensino:

“Nous sommes à présent occupés à ouvrir nos classes dans ce collège. Sa Majesté a consenti à ce que nous donnassions des leçons aux

⁸⁴⁷ Dois Avisos mandados emitir pelo rei D. Miguel são prova da instabilidade que se vivia no país: o Aviso de 25 de setembro de 1832, no qual o governo tinha mandado que não se verificasse a abertura do Real Collegio de Nobres no dia 6 de outubro próximo porque “... as actuaes circunstancias de perturbação e desassocego são incompatíveis com a seriedade e recolhimento proprio das applicações literárias”; e o Aviso do dia 1 de outubro do mesmo ano que dizia “El-rei meu senhor attendendo a que o proseguimento da actual guerra não permite a execução das suas reaes ordens sobre exames e abertura das aulas menores em os dias aprazados de 15 do corrente e 4 de novembro: ha por bem determinar que v. s.a fique exonerado de cumprir as sobreditas reaes ordens até se lhe fixarem outros dias que parecerem mais convenientes”; In RIBEIRO, José Silvestre – *ibidem*, p. 435.

⁸⁴⁸ *Relation écrite par les Pères exilés de Coïmbre et du Portugal durant leur traversée de Lisbonne à Gênes sur le brigantin Sarde les vrais amis en juillet 1834*. In CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, p. 478. Vide Anexo 73.

enfants de Coïmbre, encore que la guerre continue à faire différer l'ouverture solennelle des études et de l'Université”⁸⁴⁹

Missão Lusitana (Número de Alunos) 1829-1834		
Lisboa		???
Coimbra	1832-1833	120 a 140 alunos
	1833-1834	Poucos alunos

Figura 11 - Número de alunos na Missão Portuguesa da Companhia de Jesus entre 1829 e 1834 ⁸⁵⁰

As aulas começam no dia 4 de fevereiro de 1833 para cento e vinte alunos de Coimbra. Em maio, em carta para o *Collège Saint Joseph, em Passage* (Espanha), o Padre Delvaux refere o número de alunos que se encontravam inscritos – “Ils ne sont que cent quarante, parce que la permission du roi se bornait à ceux de la ville, dont les parents avaient sollicité cette faveur”⁸⁵¹

O Superior da Missão portuguesa sente que este primeiro ano não deverá contar como ano escolar pois será muito difícil de aplicar o método de ensino da

⁸⁴⁹ Carta do Padre Delvaux ao Padre Jennesseaux, em Paris. Coimbra, 30 de janeiro de 1833. In CARAYON, Auguste – *ibidem*, p. 373. Vide Anexo 65.

⁸⁵⁰ *Appendix Ad Catalogos Sociorum Provinciae Galliae Societatis Jesu 1814-1836*, 1894, p. 37; CASIMIRO, Acácio – *Fastos da Companhia de Jesus Restaurada em Portugal*. Porto: Tip. Porto Médico, 1930, p. 44.

⁸⁵¹ Carta do Padre Delvaux ao Padre Druilhet, no Colégio São José, em Passage (Espanha). Lisboa, 16 de maio de 1833. CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, p. 385. Vide Anexo 68.

Companhia, “... à cause de l'application vraiment diabolique qu'on avait mise à faire disparaître de l'enseignement tout ce qui pouvait rappeler la Compagnie⁸⁵².

Na comunidade jesuíta docente, relativamente às funções dirigentes, destacavam-se os cargos de direção ou supervisão, tanto geral (o P. Reitor), como setorial (Padres Perfeitos, Ministros e Espirituais).

Na antiga Companhia a direção dos colégios encontrava-se num binómio: o Reitor e o Perfeito de Estudos. O primeiro era responsável por todo o colégio como superior religioso. O segundo estava encarregado de organizar e vigiar toda a vida académica. Nos colégios da Companhia restaurada o cargo de Perfeito de Estudo manteve-se onde se quis conservar a pureza da *Ratio Studiorum*, mas esse cargo não tardou a entrar em desuso, pois com a implantação generalizada dos internos houve a necessidade de cargos novos, com responsabilidades normativas como o Perfeito de disciplina (tendo como subordinados os inspetores ou sub perfeitos), e o Padre Espiritual. Deste modo, o binómio antigo (Reitor, Perfeito de Estudos), passa ao trinómio moderno (Reitor, Perfeito de Disciplina e Perfeito Espiritual dos alunos). A ideia seria de ter um Perfeito rigoroso, um Espiritual brando e um Reitor compreensivo que coordenava e dirigia as outras funções⁸⁵³.

No caso do colégio das Artes existia um trinómio hierárquico composto pelos, Reitor, o P. Mallet, o Prefeito Espiritual, o Padre Georgius Kulak, e o Prefeito de Estudos, o P. Bukacinski. No colégio, a hierarquia estará presente na pessoa do Reitor. As expressões nas *Constituições*, Quarta parte, o traduzem:

... na medida que o Superior o julgar conveniente ... com licença do Superior ... (338) Mas tudo isto se deixa inteiramente ao discernimento do Superior. ... com licença ou por ordem dos Superiores... A seus maiores ou Superiores pertencerá decidir... (343) Se outra coisa conviesse a algum, vê-lo-á com discrição o Superior, e poderá conceder a dispensa. (370) ... com

⁸⁵² Carta do Padre Delvaux ao Padre Druilhet, em Paris. Coimbra, 17 de fevereiro de 1833. CARAYON, Auguste - *ibidem*, p. 380. Vide Anexo 66.

⁸⁵³ REVUELTA GONZÁLEZ, Manuel - *Los colegios de jesuitas y su tradición educativa (1868-1906)*. Madrid: Univ. Pontifica Comillas, 1998, pp. 53-63.

o parecer do Reitor ... (381) ... deixa-se a decisão ao discernimento do Reitor ... (382) ... Se parecesse bem ao Reitor ... (385)⁸⁵⁴.

A gradualidade dos estudos preconizada por Inácio de Loiola - Gramática-Humanidades-Filosofia-Teologia - é uma tentativa de resposta a este critério de aprofundar e fundamentar bem o saber. O fundador da Companhia de Jesus acreditava que o estudo profundo das letras humanas predisponha bem o aluno, dava-lhe os fundamentos necessários para uma educação segura e responsável.

Os estudos também se encontram organizados hierarquicamente:

- *Constituições*, Quarta parte, Capítulo V – Matérias que os Escolásticos da Companhia hão-de estudar:

E como, geralmente falando, são de muito proveito os estudos humanísticos de várias línguas, – (Por estudos humanísticos entende-se a retórica, além da gramática [352-A]) – a lógica, a filosofia natural e moral, a metafísica, a teologia escolástica e positiva, e a Sagrada Escritura, serão estas as matérias que hão de estudar os que se enviam aos colégios. Insistirão com maior diligência naquelas que mais se relacionam com o fim indicado [O fim dos estudos na Companhia é ajudar, com o favor de Deus, as almas dos seus membros e as do próximo.] (351)

- *Constituições*, Quarta parte, Capítulo VI – Como progredir no estudo destas matérias:

Guarde-se ordem nas várias disciplinas. Lancem bons fundamentos no latim, antes de freqüentar as artes; e nestas, antes de passar à teologia escolástica; e nesta última, antes de estudar a teologia positiva. A Escritura poderá estudar-se simultaneamente ou depois. (366)

- *Constituições*, Quarta parte, Capítulo XII – Matérias que se hão-de ensinar nas Universidades da Companhia:

... é nela (a Faculdade de Teologia) que principalmente se há de insistir nas universidades da Companhia. (446) A formação teológica, tanto doutrinal quanto prática, sobretudo na nossa época, exige conhecimento das letras humanas (447) – (Por letras humanas, além da gramática, deve entender-se o que diz respeito à retórica, poesia e história [448 A]) – e das

⁸⁵⁴ *Constituições, passim.*

línguas latina, grega e hebraica. (447) As Artes ou as ciências naturais dispõem os espíritos para a teologia (450) As Artes, como A lógica, a física, a metafísica e a moral, bem como as matemáticas, hão de ser ensinadas dentro dos limites próprios do fim que se pretende. (451 C)⁸⁵⁵.

No caso em questão, o Colégio das Artes correspondia ao ensino médio, trabalhando-se neste nível de ensino as línguas clássicas, as humanidades (literatura) e a Retórica (modo de propor e meios de expressão)⁸⁵⁶.

COLÉGIO DAS ARTES PROFESSORES EM 1832				
Perfeito dos Estudos			Padre Georgius Kulak	
Aulas		Nº de Aulas	Professores	Professores (nomes adotados) ⁸⁵⁷
Logica		1	Padre Ivo Estanislau Basin	
Rhetorica		1	Padre Alexander Fidelis Martin	
Grego e Poetica		1	Padre Michael Mansion	
Humanidades (clássicos latinos, gramática grega, geometria elementar e geografia)		1	Padre Luiz Dericquebourg	Padre Luiz da música
Latim	Suprema	1	Padre Antonio Sales	
	Media	1	Padre Jorge Rousseau	Padre Jorge Ribeiro
	Infima	1	Padre Luiz Soimier	Padre Luiz Gonzaga

⁸⁵⁵ *Constituições, passim.*

⁸⁵⁶ Veja-se sobre este assunto MONTEIRO, Miguel Corrêa – *Os Jesuítas e o Ensino Médio*, Lisboa: Academia Portuguesa de História, 2011.

⁸⁵⁷ O Padre João Pouly era conhecido em Coimbra pelo nome de Padre João da Cruz; o Padre José Bukacinski era conhecido pelo nome de Padre José da Costa; o Padre Luiz Dericquebourg era conhecido como o P. Luiz da Música; o Padre Barrelle era conhecido como Padre João Francisco; o Padre Jorge Rousseau, pelo de Padre Jorge Ribeiro.

Instrução Primária e Principios de Grammatica Latina	1	Padre Theodoro Cotel	

Tabela 1 - COLÉGIO DAS ARTES. PROFESSORES EM 1832⁸⁵⁸.

O Padre Delvaux descreve quem eram os professores e como ficaram distribuídas as tarefas na casa de Coimbra:

“Le Père Mallet, dont la santé est moins mauvaise, a repris les fonctions de Recteur; le Père Margottet est Ministre; le Père Palmain (Koulack), préfet des études, el professeur de mathématiques; le Père Bukacinski de philosophie, préfet spirituel et admoniteur; les Pères Martin et Mansion, professeurs de rhétorique; le Père Dericquebourg, d’humanités; les Pères Sales, Rousseau, Soimié et Cotel, professeurs de grammaire, et enfin le Père Bazin, professeur de français et Socius du préfet des classes. Puisque j’ai donné *le status domus*, vous aimerez peut-être que je le complete: Père Trancart, procureur et *Operarius*; Frère Paillet, cuisinier et infirmier; Frère Fiquet, linge, portier; les autres offices sont remplis par deux Frères Portugais, un natif d’Espagne, l’autre qui vient de faire ses vœux”⁸⁵⁹

Enaltecendo a atitude dos padres jesuítas para com os seus alunos Joaquim Martins de Carvalho afirmava: “Os jesuítas eram eminentes no modo de tractar as crianças, tendo um condão particular para as attrahir”⁸⁶⁰.

E tão pouco lhes faltava o método, o sistema de estudos - o *Ratio studiorum* - que fazia parte do *Instituto* da Companhia⁸⁶¹. Assim o pretendia, segundo o P. Delvaux, o rei D. Miguel:

⁸⁵⁸ *Catalogus Provinciae Galliae Societatis Jesu Ineunte Anno 1832, 1893*. Vide Anexo 84 - Colégio das Artes. Professores em 1832.

⁸⁵⁹ Carta do P. Delvaux ao P. Druilhet, em Paris. Coimbra, 17 de fevereiro de 1833. CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, pp. 379-380. Vide Anexo 66.

Por motivo de doença o Padre Bukacinski que dava aulas de Filosofia foi substituído pelo Padre Bazin. In Carta do Padre Delvaux ao Padre Druilhet, no Colégio São José, em Passage (Espanha). Lisboa, 16 de maio de 1833. *Ibidem*, p. 385. Vide Anexo 68.

⁸⁶⁰ CARVALHO, Joaquim Martins de – *Ibidem*, p. 152.

⁸⁶¹ Veja-se LUKÁCS, L. – “Ratio Studiorum”. In O’NEILL, Charles E., S.J.; DOMÍNGUEZ, Joaquín M., S.J. - *Diccionario Histórico de la Compañía de Jesús*, vol. IV. Roma: Institutum Historicum, S.J., 2001, pp. 3292-3296; MIRANDA, Margarida – *Código Pedagógico dos Jesuítas: Ratio Studiorum da Companhia de Jesus*. Lisboa: Esfera dos Livros, 2009.

“Le roi veut que nous y allions le plus tôt possible [para o Colégio das Artes]; il veut que nous y suivions en toute liberté le *Ratio studiorum*. Le réformateur (c’est-à-dire le grand maître de l’Université) est dans les mêmes dispositions”⁸⁶².

No dia 17 outubro de 1832 o P. Delvaux solicitava ao P. Provincial francês, Druilhet, alguns exemplares do renovado *Ratio*:

“Si vous réimprimez le nouveau *Ratio* ou si vous en aviez en quantité, ne pourriez-vous pas nous en envoyer quelques exemplaires? Le moyen le plus prompt serait par le chargé d’affaires de Portugal, M. Silvère, rue Saint-Lazare à Paris”⁸⁶³

Muito interessante é o pedido feito pelo P. Geral Roothaan (!) no ano de 1830 ao P. Delvaux (30 de agosto). Este pedia que o informassem sobre o estado em que se encontrava o ensino em Portugal pois iria servir de apoio à renovação da *Ratio*. Dizia ele: “Pour me feriez plaisir, M.R.P., de m’envoyer un rapport détailler sur l’état des études en Portugal. Ce qu’on étudie dans les classes inférieures et Supérieures, jusqu’en Théologie inclusivement. Les matières que l’on traite en chacune, les auteurs que l’on suit, le méthode qu’on tient, la durée des études, classes &c. et si une occasion se presentoit nos envoyer ces pieces comme aussi la brochure qui à été fait en faveur de la Cgnie, eta autres choses utiles. [...] por reviser le ratio Studiorum [...] les remarques que vous ferez sur l’état des études en Portugal pouvant etre avoir leur utilisé, il ne s’agit nullement de faire un nouveau Ratio mais de voir en quoi on purrait un peu l’accommoder aux tems actuels”. Carta para os padres Bukazinski, Mallet e Delvaux (Carta do P. Geral Roothaan (?) ao P. Delvaux. Roma, 30 de agosto de 1830). In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Missão Francesa em Portugal 1829 – 1932, 3 fls. Vide Anexo 29.

⁸⁶² Carta do P. Delvaux ao R.P. Druilhet, em Paris. Lisboa, 3 de fevereiro de 1832. In CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, p. 316. Vide Anexo 38.

⁸⁶³ Carta do Padre Delvaux ao Padre Druilhet, em Paris. Lisboa 17 outubro de 1832. *Ibidem*, p. 371.

Resumidamente, a *A Ratio atque Institutio Studiorum Societatis Iesu* é um Plano e Organização de Estudos da Companhia de Jesus e um conjunto de métodos didáticos diretos (exercícios de memória, preleção, repetição e composição) e indiretos (meios de emulação: academias, disputas e prêmios) e surgiu com a necessidade de unificar o procedimento pedagógico dos jesuítas. Toma forma definitiva na *Ratio Studiorum* de 8 de janeiro de 1599.

No início do século XIX ela ainda proporcionava aos alunos uma formação em expressão oral e escrita, no domínio das línguas clássicas e na reflexão filosófica que integrava temas científicos (Matemática, Física e História Natural). Mas necessitava de uma revisão pois o avanço dos conhecimentos exigia novos temas e métodos pedagógicos. A partir de 1814, com a reabertura dos colégios, num ambiente muito transformado, punha-se a urgência da revisão do *Ratio*.

Em julho de 1832, o novo P. Geral, J. Roothaan criou uma lista de nomes propostos pelas Províncias e nomeou uma comissão de 7 membros representantes da Itália, Sicília, França, Inglaterra, Alemanha, Galícia austríaca e Espanha. Tinham como incumbência não a elaboração de um novo *Ratio* mas a adaptação do que já havia recebido de uma experiência de quase dois séculos. Na verdade, não houve nenhuma grande mudança na educação jesuíta: no curso de teologia acrescentaram-se dois anos de história eclesiástica e direito canônico; no de filosofia, três anos de matemática – um obrigatório, dois facultativos para os bem-dotados – e também um curso de física experimental. Foi retirado a Aristóteles a hegemonia excessiva; no de humanidades houve alterações mais importantes. O idioma vernáculo foi elevado a categoria de disciplina maior no currículo ao lado do latim e do grego. Como disciplinas secundárias, mas autónomas, foram introduzidas a história, a geografia e as matemáticas elementares, ficando ao critério do

Mas este método não pôde ser aplicado no seu pleno devido às circunstâncias políticas e sociais envolventes. Assim contava o P. Delvaux ao P. Druilhet:

“Notre méthode aura de la peine à prendre, à cause de l'application vraiment diabolique qu'on avait mise à faire disparaître de l'enseignement tout ce qui pouvait rappeler la Compagnie, ce qui fait qu'ici, plus qu'en aucune autre partie du monde, on s'est écarté des véritables principes en cette matière. Cependant la Providence nous favorise bien spécialement, permettant que notre essai se fasse ainsi à petit bruit, avec peu d'élèves, et sans tant de conséquence, n'étant point décidé que cette année doive compter comme année scolaire”⁸⁶⁴

O Superior da missão portuguesa sentia que perante uma universidade que durante um longo período foi inimiga da Companhia, não tinha homens suficientes e capazes para prosseguir com a sua missão. Deste modo, pedia com alguma insistência reforços: “Deux ou trois sujets capables de gouverner, deux ou trois bons mathématiciens et physiciens, deux ou trois bons littérateurs capables de communiquer leur richesse, n'en ferez vous pas le sacrifice”⁸⁶⁵.

Prefeito de estudos a definição do número de aulas de acordo com as exigências locais; no estudo do latim, Cícero perde a sua posição dominante.

Para os jesuítas a *Ratio* era o *non multa, sed multum* (interpretação livre -o importante não é a extensão dos conhecimentos, mas antes a solidez, a profundidade e a fundamentação do saber. Deste modo se pode chegar mais facilmente a uma concepção da vida mais consistente e segura). BANGERT, William - *História da Companhia de Jesus*, pp. 527-528; ROTHHAAN, Joannes Philippus, SJ - *Ratio atque institutio studiorum Societatis Jesu*. Roma: In Collegio Urbano, 1832.

⁸⁶⁴ Carta do P. Delvaux ao P. Druilhet, em Paris. Coimbra, 17 de fevereiro de 1833. In CARAYON, Auguste - *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, p. 380. Vide Anexo 66.

Em 1838 encontrava-se o P. Delvaux como reitor do colégio em Brugelette (1835 a 1840 e de 1847 a 1854), onde aplicava a nova *Ratio*, mas sentia que as alterações produzidas neste método de ensino não se coadunavam com o que se pretendia que os alunos retivessem. Ele sentia que tais estudos eram um quebra-cabeça para crianças, tornando-se um jogo para os jovens que têm o espírito formado por uma boa cultura literária. Refere Joseph Burnichon que, “Dans une lettre datée du 17 août 1838, le P. Delvaux rend compte au R.P. Général d'une consulte sur l'état des études à Brugelette. En somme on n'est pas satisfait, et l'on voudrait revenir à l'ancien *Ratio*. Il y a trop de Sciences dans les classes inférieures, et pas assez dans les classes supérieures. Les trois années de Philosophie, selon l'ancien système, seraient beaucoup plus profitables. Avec le système actuel, on n'apprend ni latin, ni sciences. On ne peut plus faire la Philosophie en latin, les élèves le savent trop peu; d'autre part «ils ne veulent plus faire de Sciences, quand il les faudrait faire, avec un esprit plus développé, et par suite avec beaucoup plus de chance d'y réussir»”. BURNICHON, Joseph - *La Compagnie de Jésus en France*, tomo 2º: 1830-1845, 1916, p. 66.

⁸⁶⁵ Carta do Padre Delvaux para o Padre Druilhet, em Paris. Lisboa, 19 de setembro de 1832. CARAYON, Auguste - *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, p. 356. Vide Anexo 58.

Sobre o método de ensino a aplicar nos colégios, Joseph Burnichon refere que o P. Delvaux, mesmo mantendo-se firmemente comprometido com a tradição escolar da Companhia de Jesus, não hesitava em adotar inovações em que ele reconhecesse que havia progresso⁸⁶⁶.

Teófilo Braga descreve o método “simpático e estimulante” utilizado pelos padres jesuítas para com as crianças e jovens que frequentavam os seus colégios:

“O padre Theodoro Coutel, para completar a sua afeição pelas crianças, levava-as para o torno e ali fazia-lhes peões e outros brinquedos. Seguiam os mesmos estímulos dos prémios de diligencia e de frequência, e academias de disputas rhetoricas, celebradas por ocasião de se distribuírem os prémios. Empregavam também o canto para attractivo dos meninos, e creavam ómulos entre elles para lhes excitar o estudo. O que era este ensino, que procurava tornar-se sympathico, ...”⁸⁶⁷.

Para que a solidez, a profundidade e a fundamentação do saber seja plena o professor tem um papel fundamental. No *Ratio* pede-se ao professor que incentive o aluno a escrever bem, a pensar bem, a emular-se, a usar a palavra, a adquirir atitudes e valores de uma verdadeira pessoa. Para a pedagogia inaciana, o professor tem o dever de ser, não apenas um modelo humano, mas também um modelo espiritual para os seus alunos. A função do professor será, portanto, a de criar as condições para que o aluno opte pelo trabalho e pela vontade de se construir como uma pessoa boa e de bem.

Nesse sentido, o professor irá utilizar quatro recursos didáticos clássicos do *Ratio*: Lições de memória, explicações ou composição, repetição, preleção; e prática de meios de emulação mediante exames e prémios⁸⁶⁸.

As disputas eram um exemplo claro deste plano de estudos, baseado na exercitação. As repetições constantes da lição na aula e fora dela,

⁸⁶⁶ *Ibidem*, p. 76.

⁸⁶⁷ BRAGA, Teófilo – *ibidem*, 1902, p. 414;

⁸⁶⁸ MONTEIRO, Miguel Corrêa – *Os Jesuítas e o Ensino Médio*, pp. 132-138. Veja-se, inclusive, LOPES, José Manuel, S.J. – “A emulação e a pedagogia da Companhia de Jesus – I”. In *Brotéria*, vol. 179, 2/3 (ago/set.), 2014, pp. 155-174.; *Idem* – “A emulação e a pedagogia da Companhia de Jesus – II”. In *Brotéria*, vol. 179, 4 (out.), 2014, pp. 235-264.

imediatamente depois de ouvida a explicação do mestre, são a prova de que a pedagogia inaciana é uma pedagogia que dá primazia, de forma decisiva, à atividade. Em muitos casos realizava-se um acto público para ler ou declamar as composições. Os próprios alunos deveriam julgar os exercícios uns dos outros.

As *disputationes* eram também um ponto alto nesta pedagogia. Tratava-se de arguir e defender o que estava em discussão. As disputas podiam ser públicas, quotidianas, semanais ou dominicais.

Como se desenrolavam as *disputationes*? Um aluno expunha brevemente um ponto. Outros alunos argumentavam contra ele. Por último, depois do diálogo, um aluno que presidia - muitas vezes algum condiscípulo - julgava o resultado como árbitro e, se necessário, dirigia a discussão.

Sobre a discussão, as *Constituições* da Companhia determinam:

Para maior estímulo dos Escolásticos, será bom juntar alguns de talentos iguais que mutuamente se animem com santa emulação (383)

... haverá ainda cada dia nos colégios uma hora fixa para discutir sob a presidência de alguém ... a fim de mais exercitar a inteligência, e

aclarar os pontos difíceis das diversas matérias... (379)

Os estudantes de Humanidades terão também tempos determinados para trocar idéias e discutir os assuntos próprios de sua matéria, na presença de alguém que os dirija (380)

A estes (estudantes de Humanidades), e muito mais ainda aos alunos das faculdades superiores, imponham-lhes frequentes discussões públicas, e haja para isso dias e horas fixas. Estas discussões não se travarão somente entre condiscípulos; também os mais atrasados nos estudos disputarão com os que vão adiante ... E inversamente ... (456)⁸⁶⁹

⁸⁶⁹ *Constituições*, passim.

De destacar a quarta parte das *Constituições* que trata sobre, - *Como instruir nas letras e em outros meios de ajudar o próximo os que permanecem na Companhia* – toda ela dedicada à educação e formação. Esta parte revela as linhas mestras da organização didática e o espírito da atividade pedagógica da Ordem e seria mais tarde complementada pelo método pedagógico dos jesuítas, o *Ratio Studiorum*. Aqui pede-se ao aluno perseverança, esforço e dedicação aos exercícios escolares, segundo a norma pedagógica: *Praecepta pauca, exempla multa, exercitatio plurima*. A pedagogia inaciana pretendia que o aluno colocasse na aprendizagem todo o seu ser, todos os seus sentidos, todas as estratégias possíveis. Preconizam-se algumas indicações para o aluno tomar apontamentos na sala de aula e para os ordenar; para saber ler e ampliar os seus conhecimentos com a leitura particular; para melhorar a sua capacidade de compreensão (preparando antes da aula a matéria a explanar pelo mestre, repetindo-a depois de a ouvir, pedindo explicações do que não compreendeu e tomando nota do mais útil).

Joaquim Martins de Carvalho, antigo discípulo dos jesuítas do Colégio das Artes de 1833 a 1834 contava, com experiência própria, como se processava no dia-a-dia toda a aquisição desse conhecimento:

“Pelo systema de ensino adoptado pelos jesuítas nas aulas mantinha-se uma constante emulação entre os estudantes.

Por exemplo, na aula de rhetorica os estudantes achavam-se distribuídos em bancadas com as faces uns para os outros. Cada estudante tinha o seu emulo designado pelo professor.

Havia exercícios escriptos todos os dias. Quando o estudante lia o seu exercício, de que dava o original ao professor e a copia ao emulo, este censurava o que reputava digno d’isso; e o professor corrigia e rectificava o que escrevera o estudante, quando o lia.[...]

Todos os dias se contavam os valores das lições e das composições. A somma de uns servia para a concessão de prémios de *frequencia*, e a dos outros para a dos de *diligencia*.

Na aula de rhetorica, alem das lições e exercícios escriptos, havia declamação em dias determinados. Declamavam-se orações de Vieira, assim como de Cicero e de Bossuet, traduzidas em vulgar, e composições da própria lavra do estudante, depois de corrigidas pelo professor. A algumas declamações assistia todo o collegio.

Nas aulas superiores, antes de se conferirem os prémios nas chamadas *academias*, havia um exercício com thema geral e idêntico para todos os estudantes da respectiva aula. Estes exercícios (composições) eram avaliados por todo o collegio (corpo docente).

Havia *academias* todos os trimestres, e no fim do anno *academia geral* e distribuição dos prémios. [...].

As aulas duravam duas horas e meia de manhã, e outro igual tempo de tarde”⁸⁷⁰.

Este ex aluno, mas, de ideologia política liberal, afirmava que não havia «castigos afflictivos». O estudante negligente era obrigado, quando não sabia a lição, a copiar um certo numero de versos, ou um pedaço de qualquer texto; se não cumpria, era expulso⁸⁷¹.

Trabalhava ainda Fortunato de S. Boaventura na reforma pedida pelo poder absoluto quando, na ilha Terceira, Mouzinho da Silveira se antecipava à

⁸⁷⁰ CARVALHO, Joaquim Martins de – *ibidem*, pp. 152-153.

⁸⁷¹ *Ibidem*, p. 153.

vitória do liberalismo. Certo é que a reforma absolutista anunciada não chegou a ser concluída. Os últimos sinais de vida da comissão para a Reforma Geral dos Estudos foram dados em Leça no dia 18 de junho de 1833, muito próximo do dia do desembarque liberal no Algarve e a um mês da entrada do Conde de Vilaflor em Lisboa. Tinham sido feitas algumas concessões sobre admissões e atos de exame a alguns estudantes da Universidade que seriam afeiçoados à causa miguelista. Este assunto levou o rei a que se,

“... convocassem todos os lentes e se lhes declarasse que a benevolência havida não representava intenção de derrogar, «mas nem ainda mitigar ou modificar, posto que levemente seja, o saudável rigor das Leis académicas», «nas votações dos Exames e Actos». Acrescentava: «seria um desar, e não pequeno ... se alguns dos Estudantes, aí aprovados e bem informados, fossem convencidos, ou pela Voz Pública ou pela experiência subsequente, de ignorantes ou de mal procedidos»⁸⁷²

Na publicação *Repositório litterario*, estampada em Coimbra pela Imprensa Literaria, escrevia-se o seguinte sobre os dois Reformadores Gerais:

“Assim foi a Universidade durante o reinado da Usurpação e da Estupidez, até que para a reformar completamente n'este sentido ella foi mandada fechar mais de um anno antes do feliz desembarque do saudoso Príncipe commandante do Exercito libertador! O Bispo ainda não o havia reformado á plena satisfação do Jesuitismo; o Arcebispo era mais dócil, e este preparava a archireforma que felizmente ficou sem effeito.”⁸⁷³

Com as forças liberais no poder passou a haver um combate às estruturas do absolutismo. Investiram na educação e na imprensa como forma de ampliar o alcance das “luzes” sobre a maior parte da população, com o fim último de garantia pública à nova ordem liberal.

Os intelectuais comprometidos com a nova ordem política – Almeida Garrett e Alexandre Herculano – pugnaram pela criação de um sistema de ensino adequado à difusão dos valores burgueses. Por decreto de 2 de novembro de

⁸⁷² *A Voz*, 21 de maio de 1966. In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Introdução 1829-1834, 2 fls (Recorte do jornal *A Voz*).

⁸⁷³ *Repositório litterario*, n.º 2, 29 de janeiro de 1868, p. 10.

1833 D. Pedro cria uma Comissão, nomeada por Joaquim António de Aguiar, para se proceder a uma reforma e organização da instrução publica, da qual Garrett figura como secretário e, segundo Rómulo de Carvalho, "... a quem se atribui toda a concepção do trabalho realizado"⁸⁷⁴. Anunciava o decreto:

"Sendo o ensino publico elemento principal da civilisação dos povos, [...] era reconhecida a necessidade de reformar os Estudos, de elevar ao maior gráo de perfeição as Sciencias e as Letras, e de generalisar a instrucção primaria e as luzes[...]; Hey por bem, em nome da rainha, crear uma Commissão para me propor um Plano geral de estudos, educação e ensino publico, a criação dos Estabelecimentos litterarios que julgar necessários, e a competente reforma dos que ora existem, comprehendendo a Universidade de Coimbra, as differentes Academias, Collegios, Escolas e quaesquer outros"⁸⁷⁵.

Na *Chronica Constitucional de Lisboa* do dia 25 de novembro de 1833, publicava-se um *Aviso* da Comissão da Reforma Geral dos Estudos chamando os sábios nacionais e estrangeiros para colaborarem na «grandiosa reforma pedagógica». Publicava-se as seguintes palavras:

"A Commissão da Reforma Geral dos Estudos destes Reinos annuncia ao publico que se acha installada na casa que foi residencia do rebelde Conde d'Almada, ao Rocio; e convida a todos os Sábios Nacionais e Estrangeiros para que se dignem ajudá-la na ardua tarefa que seus Vogaes se resolveram a tomar, inspirados sómente do puro zêlo pelo melhoramento e civilisação da sua Patria. Todas as memorias, trabalhos, ou ainda simples lembranças, serão recebidas e aproveitadas com boa fé, bons desejos, e muito agradecimento aos generosos auxiliares"⁸⁷⁶

Garrett, que denunciava o caráter funesto da liga entre o Trono e o Altar⁸⁷⁷, redigiu um projeto que serviu tacitamente de base a todas as reformas pedagógicas da Revolução de setembro em 1836 e 1837, embora o relatório

⁸⁷⁴ CARVALHO, Rómulo de – *ibidem*, p. 545; BRAGA, Teófilo – *ibidem*, 1902, p. 105.

⁸⁷⁵ Decreto de 2 de novembro de 1833. In *Chronica constitucional de Lisboa*, n.º 87, de 4 de novembro de 1833. Vide Anexo 85 - Decreto de 2 de novembro de 1833.

⁸⁷⁶ *Chronica constitucional de Lisboa*, 25 de novembro de 1833.

⁸⁷⁷ GARRETT, Almeida – *Portugal na Balança da Europa*. Lisboa: Empreza da Historia de Portugal, 1904, p. 29.

desse projeto tenha desaparecido da secretaria do Ministério do Reino, «sem deixar vestígios»⁸⁷⁸. Garret preconizava uma separação dos conceitos educação e instrução com estabelecimentos próprios para cada um. No primeiro, encontravam-se os seminários, as casas-pias e as instituições de surdos-mudos, de cegos, de estrangeiros onde se educava os militares e eclesiásticos; no segundo estavam as escolas de ensino superior, secundário e primário, sendo que nestas se instruía⁸⁷⁹.

Na *Chronica constitucional de Lisboa* de 26 de abril de 1834, saía um artigo contra a educação ministrada pelo governo absolutista, fazendo a apologia da educação liberal:

“Aos defeitos da educação litteraria se unem os da civil e moral; o estudante era atégora creado, e chegava á idade de ir matricular-se n'uma Universidade sem que até hi lhe houvessem uma vez sequer explicado os deveres a que o homem está sugeito em sociedade; a forma do governo do seu paiz, o terreno que occupa, a divisão dos poderes politicos, etc.; chegado á Universidade assim tão pobre de luzes, o clarão repentino das sciencias, a leitura irregular de todos os livros, a falta de disposição methodica para estes ou aquelles estudos, originarão a perda de prestimosos mancebos, a quem uma educação livre e regular poderá ter preparado para o estudo de todas as sciencias! A educação, pois, da mocidade merece todos os desvelos do nosso governo; possa elle nunca descuidar-se de bem educar os Portuguezes que hão de um dia saborear os fructos da arvore Constitucional, que a mão da geração presente planta e rega no terreno portuguez”⁸⁸⁰

Pretendiam os políticos, ex emigrados em França e Inglaterra, introduzir em Portugal o saber técnico e científico intermédio, “... que desse mais do que o saber ler, escrever e contar e as chamadas Humanidades, uma escola que fornecesse uma informação concreta e mínima, mas de real utilidade, para o exercício de tantas actividades de que o país carecia”⁸⁸¹. Outros achavam necessário tomar medidas urgentes para reduzir o analfabetismo, investindo

⁸⁷⁸ VILLA MAIOR, Visconde - *A Instrucção Superior em Portugal*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1897, p. 25. *Apud* CARVALHO, Rómulo de – *ibidem*, p. 546. Do projeto de Garret apenas ficou o índice dos assuntos nele tratados que o mesmo publicou na *Crónica Constitucional*, n.º 77, de 2 de abril de 1834.

⁸⁷⁹ CARVALHO, Rómulo – *ibidem*, p. 546.

⁸⁸⁰ *Chronica constitucional de Lisboa*, n.º 98, de 26 de abril de 1834.

⁸⁸¹ CARVALHO, Rómulo de – *op. cit.*, p. 549.

numa rede de escolas de instrução primária. Outros, ainda consideravam que era necessária uma reforma no ensino universitário que levasse à formação de elites que soubessem orientar e dirigir a condução de todo o progresso nacional.

Na opinião de Sérgio Campos Matos, «... no século XIX, a elite intelectual portuguesa encarava a escola como um instrumento de regeneração e integração social eficaz, dela fazendo depender, em larga medida, as possibilidades do progresso moral e material do país»⁸⁸².

Assim, no dia 8 de maio de 1834 entrava o exercito liberal em Coimbra. No dia 26 era assinada a Convenção de Évora Monte que punha fim ao governo de D. Miguel. Quatro dias depois saiam de Coimbra em direção a Lisboa 11 padres e 5 leigos.

O ano de 34 foi funesto para a Igreja católica portuguesa, o que levou D. Manuel Clemente no seu livro *A Igreja e a Sociedade Portuguesa* a afirmar que “... foi essa metade dos nossos sábios, essa grande parte da intelectualidade portuguesa e católica, que faltou. Faltou na universidade, faltou nas escolas, faltou nos púlpitos, faltou nos jornais”⁸⁸³.

Passados vinte e oito anos sobre estes acontecimentos (1858), o P. Carlos João Rademaker dava inicio ao Colégio de Campolide, embrião da futura Província Portuguesa da Companhia de Jesus⁸⁸⁴.

2.4. Três Panfletários Edificantes do Jesuitismo

A contribuição clerical aos dogmas político-religiosos do absolutismo implantado e as suas atitudes vão ressentir-se, durante todo o período

⁸⁸² MATOS, Sérgio Campos – “Política de Educação e Instrução Popular no Portugal Oitocentista”. In *Clio*, Separata da Revista do Centro de História da Universidade de Lisboa, vol. 2, 1997, pp. 85 - 107.

⁸⁸³ CLEMENTE, Manuel - *Igreja e a Sociedade Portuguesa: do Liberalismo à República*, Porto, 2012, pp. 174-179.

⁸⁸⁴ GRAÍNHA, M. Borges – *História do Colégio de Campolide da Companhia de Jesus*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1913.

miguelista, de um espírito reacionário dominante, tanto pelo que entoavam e escreviam como pelos seus silêncios, pois não é menos expressivo elevar vozes de exaltação ou de condenação, ou se calarem perante certas atitudes político sociais. Deste modo, consegue-se entender a atitude tendenciosa de certos intelectuais religiosos perante a vinda dos missionários jesuítas para Portugal.

Conforme referido anteriormente, os jesuítas entraram de forma ilícita em Portugal dado que o decreto de 10 de julho de 1829 acabaria por não ser publicado. Assim escrevia o P. Delvaux ao seu Provincial em França, o P. Godinot:

“Notre arrivée à Elvas, place extrêmement forte, fut un événement qui faillit faire éclat; nous fûmes invités à mettre pied à terre à la porte et conduits processionnellement, je veux dire tous ensemble et en birettes, avec escorte de soldats et une suite de curieux qui allait toujours croissant, à travers presque toute la ville jusque chez le corrégidor: cependant cela n'eut point de suite, au contraire, il nous accueillit avec bonté. Quand nous lui dîmes que nous étions mandés par Sa Majesté, il nous offrit ses services; mais son étonnement et celui de bien d'autres était grand à cette réapparition, de la Compagnie, parce qu'il faut savoir qu'il a plu au roi de ne pas publier encore son décret du 10 juillet. De sorte que bien m'avait pris d'en emporter précieusement avec moi copie authentique; ce n'est pas que personne ait osé me le demander, excepté à Lisbonne, mais c'était pour nous une grande assurance.”⁸⁸⁵

A expressão de admiração do corregedor de Elvas em vista da “aparição” dos jesuítas está de acordo com os receios e angústias que os mesmos virão a sentir posteriormente no dia-a-dia. O próprio duque de Cadaval conhecia o meio em que lutava, informado-os da necessária prevenção⁸⁸⁶.

Este contexto explica o esforço empregue para espalhar a “apologia” dos Jesuitas, encomendada a uma série de personagens, contrarrevolucionários, entre eles destacando-se, Frei Fortunato de São Boaventura (1777 – 1844), o

⁸⁸⁵ Carta do P. Delvaux ao R.P. Provincial Godinot, em Aix. Lisboa, 26 de outubro de 1829. In CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, pp. 131- 146. Vide Anexo 86 - Carta do P. Delvaux ao R.P. Godinot, 26 08 29.

⁸⁸⁶ *O Conimbricense*, nº 4299, de 1888, p. 1.

padre José Agostinho de Macedo (1761 – 1831) e o Padre Alvito Buela Pereira de Miranda (1791-1862).

Logo em 1829 começou Frei Fortunato de São Boaventura a publicar em Lisboa o periódico *O Defensor dos Jesuítas*.

O Padre José Agostinho de Macedo publicou no ano seguinte dois folhetos notáveis no interesse da causa jesuíta: o primeiro tinha o seguinte título *Os Jesuitas ou o problema que resolveo e ao muito alto: e muito poderoso rei o senhor D. Miguel I. nosso senhor, consagrou José Agostinho de Macedo; o segundo intitulava-se Os Jesuitas: e as letras ou a pergunta respondida por José Agostinho de Macedo*.

Em 1833 surge Frei Alvito Buela Pereira de Miranda, que no seu semanário *Defesa de Portugal*, publicado na Imprensa Régia entre 1831 (nº 1, jul. 1831) - e 1833 (nº 100, mar. 1833), faz a defesa feroz dos interesses do partido absolutista e em especial dos jesuítas.

O mesmo esforço foi aplicado, por estas três personagens, no ataque à Revolução, na luta contra a maçonaria, na defesa firme da tradição e na defesa e apologia quase profética dos jesuítas. Como refere Borges Grainha:

“José Agostinho de Macedo escreveu: «Grandes desilusões esperam os reis! Os tronos vacilarão enquanto não se fizerem espernear os maçons nos cadafalsos». O monge Fortunato de S. Boaventura, no seu jornal «A Contramina», acrescenta: «O remédio contra os maçons é tudo o que há de mais simples, todas as vezes que eles quiserem reunir-se e, rosnando, se levantem contra os verdadeiros realistas: é o cacete, cuja memória está tão viva nas costas de uns e na imaginação de outros, que, por vezes, conseguiu pacificar o reino». E outro sacerdote, natural da Galiza, Alvito Buela de Miranda, no seu jornal semanal «Defesa de Portugal» acrescentava que «todas as fêmeas pertencendo à família constitucional são forçosamente fúrias ou prostitutas; portanto, merecem a morte tanto pelas suas opiniões abomináveis como pelas suas paixões e prostituições»⁸⁸⁷

⁸⁸⁷ GRAINHA, Manuel Borges - *História da Franco-Maçonaria em Portugal*, pp. 109-110.

2.4.1. José Agostinho de Macedo (1761-1831)⁸⁸⁸

José Agostinho de Macedo foi uma das principais figuras que se pronunciaram contra o «Imperio do Liberalismo». Produziu textos onde defendia a doutrina absolutista e o regresso dos Jesuítas a Portugal, considerado essencial para a consolidação do regime, pois, segundo ele, só ela podia sustentar, defender e conservar o Trono e o Altar⁸⁸⁹. Crítico antigo dos discípulos de Santo Inácio, José Agostinho de Macedo acabou em 1830 por sustentar nas suas obras o seu regresso. Segundo Teófilo Braga,

“Desde que lhe insuflaram a idéa de que a Revolução franceza e todas as suas consequências temporaes até ao regimen das Cartas, que elle agora combatia, eram resultantes da queda dos Jesuitas no século XVIII, logicamente era levado a considerar a restauração do Absolutismo como dependente da reintegração da Companhia”⁸⁹⁰.

No dia 27 de maio de 1830 o padre jesuíta José Delvaux escrevia para Paris ao padre Druilhet. Nesta carta referia-se ao apoio que a Companhia encontrava no padre José Agostinho de Macedo: “Il pose également et subsidiairement en fait que sans la destruction de la Compagnie jamais la révolution française n'eût eu lieu.”⁸⁹¹.

⁸⁸⁸ “P. JOSÉ AGOSTINHO DE MACEDO, foi primeiramente Eremita Augustiniano, e professou este instituto no convento de N. S. da Graça de Lisboa a 15 de Novembro de 1778, tomando o nome de Fr. José de Sancto Agostinho. Falto de vocação para a vida claustral, suas travessuras, relaxação de costumes e actos reprehensíveis praticados com escândalo publico, e infracção das regras monasticas, o trouxeram em continua lucta.com seus confrades, [...]. Foi Pregador Regio nomeado em 1802, Censor do Ordinário nos de 1824 a 1829, Sócio da Arcadia de Roma, e da ephemera Academia de Bellas-lettras de Lisboa, com o nome de Elmiro Tagideo; Deputado substituto ás Cortes ordinárias de 1822 pelo circulo de Portalegre; e finalmente nomeado pelo sr. D. Miguel substituto Chronista do reino em 21 de Junho de 1830. [...] M. em Pedrouços a 2 de Outubro de 1831”. In INNOCENCIO, *Diccionario Bibliographico Portuguez*, Tomo IV. Lisboa, 1860, p. 183; *Ibidem*, Tomo XII. Lisboa: Imprensa Nacional, 1884, p. 200-203.

⁸⁸⁹ *Os Jesuitas apreciados por José Agostinho de Macedo*. In *O Conimbricense*, nº2687, de 26 de abril de 1873, p. 1.

⁸⁹⁰ BRAGA, Teófilo - *Obras inéditas de José Agostinho de Macedo: Cartas e Opusculos, documentando as Memorias para a sua Vida intima, e successos da Historia litteraria e politica do seu tempo*. Lisboa: Typ. da Academia, 1900, pp. XXX-XXXI.

⁸⁹¹ Carta do P. Delvaux ao R. P. Druilhet, em Paris. Marvilla, 27 de maio de 1830. In CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, p. 249

Este apoio era dado através da publicação do panfleto *Os Jesuítas ou o problema que resolveu, e ao muito alto e muito poderoso rei o senhor Dom Miguel, nosso senhor*. Publicado no dia 1 de abril de 1830, este defendia: “Os Soberanos de Portugal, conhecendo que o homem, que nasce, tanto se deve á Sociedade, como se deve á Religião, [...] abrirão as portas da Monarchia ao nascente Instituto da Companhia de Jesus”⁸⁹².

José Agostinho de Macedo sai em defesa dos jesuítas numa cruzada ideológica decisiva para a sobrevivência desta Ordem. Tenta através desta divulgação resolver um problema político que ele considerava “delicado”, combatendo as ideias que se encontravam “entranhadas” neste meio:

“Hum Rei de Portugal os chamou a este Reino, outro Rei de Portugal os despedio deste Reino, e he huma temeridade apontar, e determinar o motivo politico, que a isto o determinára, e obrigára: nós o ignorâmos, e são tantos os que se quizerão alegar, que nós nos perdemos: outro Rei de Portugal, e que póde ser o maior, os chama outra vez, e se digna busca-los, e ouvi-los publicamente. He contra a razão, contra a politica, contra a humanidade, e contra ElRei calumniar estes homens, que não são entre nos intrusos, mas chamados, queridos, e avidamente escutados. Elles entrão com a Biblia na mão, isto não he huma Constituição nova, e dada pelos homens, isto he o Codigo Divino, que nós juramos seguir desde o Baptismo”⁸⁹³

Neste panfleto, José Agostinho de Macedo descreve como é feita a formação do homem moral no Instituto dos Padres da Companhia:

“Sahe o ser humano das faixas da infância, entregue-se este ser, cuja alma, como cera molle, he capaz de todas as impressões de qualquer sinete, aos Padres da Companhia, destinados por suas leis á formação do homem moral. Acode-lhe a Misericordia, e vamos a ver com que cuidados, com que fadigas, com que zelo, com que vigilância, com que paciencia, com que assiduidade começam os Padres da Companhia a exercitar as suas funções de Pais, de Mestres, e até de Servos. E isto porque paga, ou porque interesse? Por maior gloria de Deos, e por maior utilidade, e serviço dos Reis, e dos Povos. [...] logo lhes ensinão a pronunciar o nome de Deos; e segurando-lhes as mãos tremulas, e mal seguras lhes começam a ensinar a

⁸⁹² MACEDO, José Agostinho - *Os Jesuítas ou o problema que resolveu, e ao muito alto e muito poderoso rei o senhor Dom Miguel, nosso senhor*, ... Lisboa: Impressão Régia, 1830, p. 10.

⁸⁹³ MACEDO, José Agostinho de - *Os Jesuitas, ou o Problema que Resolveu o Muito Alto, e Muito Poderoso Rei o Senhor D. Miguel I Nosso Senhor*. Lisboa: Impressão Régia, 1830, pp. 12-13.

⁸⁹³ *Ibidem*, p. 24.

formação dos caracteres de escripta; [...] e quando parece que o Rapaz se diverte, o Rapaz sabe lêr, e lendo logo sabe a Doutrina, que he cousa mais importante que todas as Letras, e que todas as Sciencias, porque a Doutrina Christã he a mais positiva, e verdadeira de todas as Sciencias, e as luzes do Mundo são trevas junto do imortal clarão da nossa Sancta Fé. [...]

Deixa o Rapaz a infância, e aparece a puerícia, e com ella vem a Misericórdia dos Padres da Companhia. Novo campo para a paciencia desta Misericórdia, e para os frutos da mesma”⁸⁹⁴

Continua a demonstrar como através da formação moral dos jovens só a Companhia de Jesus pode ajudar os Reis na defesa da suas Pátrias:

“...queremos bons costumes; com estes tem vigor, e aproveitão as Leis; com estes se obedece em consciência aos Soberanos; com estes se defende victoriosamente a Patria, [...] mas não pode haver educação sem a pratica dos deveres da Religião: para isto se instituo a Companhia de Jesus, e para isto quis, e mandou ElRei que se chamassem, e restabelecessem nestes seus Reinos os Padres da Companhia; [...] Resistir a esta ordenação d’ElRei he resistir á ordenação de Deos; [...] porque quando os nossos inimigos internos nos obrigão a chamar armas, que nos defendão, chamâmos Apostolos, que nos Evangelizem”⁸⁹⁵

No panfleto *Os Jesuitas, e as Letras ou a Pergunta Respondida*, ele saiu em defesa da Companhia de Jesus como elemento gerador da união entre o Trono e o Altar:

“Para a creação pois do projectado, preparado, e novo Imperio do Liberalismo assolador houve mister, que se removessem os dous grandes obstaculos, que invencivelmente impedião a sua dominação, e conservação: o primeiro era oThrono, e o segundo era o Altar. O Throno devia abater-se, e o Altar exterminar-se; mas para este abatimento, e para este exterminio era indispensavel remover huma grande força, que sustentava, e conservava de pé huma, e outra cousa. Em quanto esta força de resistencia se conservasse de pé serião baldadas todas as tentativas, que se pozessem em obra; para estas vingarem convinha que- se espalhassem os principios de huma desmoralisação geral, isto he, que abrangesse todas as classes da Sociedade; mas isto não se podia conseguir sem despedaçar o freio da Religião, que prende, e dirige a consciencia, começando por estabelecer primeiro o indifferentismo, depois huma absoluta incredulidade. Dado este grande passo, ficava não só aberto, mas muito facil o caminho para a destruição, e abolição dos Thronos; huma cousa era consequencia da outra. Ora estas duas cousas, que o Liberalismo queria fazer desaparecer da terra,

⁸⁹⁴ *Ibidem*, pp. 12-13.

⁸⁹⁵ *Ibidem*, pp. 25-26.

erão aquellas, que os Jesuítas, por virtude do seu mesmo instituto, sustentavam, defendião, e conservavão”⁸⁹⁶.

Para José Agostinho de Macedo alguns dos «Corifeos da Veneranda», nome que este atribui aos Iluminados, também tinham frequentado as escolas dos jesuítas na sua juventude, mas “...são excepções que confirmão as regras”. Para ele, “... a não existência dos Jesuitas fôra a causa próxima da desgraçada Revolução Francesa; [...] que era o obstaculo mais poderoso para a sua funesta explosão”⁸⁹⁷.

Sabendo, através do bispo de Viseu, que tinham contra eles toda a nação, incluindo a parte mais influente da sociedade, foi necessário captar o apoio e a autoridade deste polémico escritor para amenizar as ideias instaladas. Ao aproximarem-se deste padre, que tão mal tinha escrito sobre eles, conseguiram que este empreendesse publicamente a sua apologia. Na carta XLVII, dirigida a Frei Joaquim da Cruz, José Agostinho de Macedo descreve a visita que os Jesuitas lhe fizeram em Pedrouços:

“Muita inveja me teria hoje o sr. Fr. Fortunato, se soubesse que quinta feira estiveram aqui comigo os Jesuítas, até meia hora depois do meio dia, e me pediram a faculdade de continuarem sempre as suas visitas. Era o prelado e um polaco; ambos se exprimiam toleravelmente em portuguez, e n'isto admirei o polaco. Vinham e vieram para se instruírem em cousas pertencentes á instrucção religiosa no ministério do púlpito, pois o senhor Núncio os manda missionar na egreja do Loreto ...”⁸⁹⁸

Apesar da sua avançada idade (67 anos), o padre José Agostinho de Macedo (1761-1831) refere que a força da resistência contra o «Império do Liberalismo» se encontra na Companhia de Jesus, na medida em que ela sempre sustentou, defendeu e assegurou a conservação do Trono e do Altar.

⁸⁹⁶ MACEDO, José Agostinho de - *Os jesuitas e as letras ou a pergunta respondida*. Lisboa: Impressão Regia, 1830, pp. 31-32.

⁸⁹⁷ *Ibidem*.

⁸⁹⁸ Carta nº XLVII de José Agostinho de Macedo a Frei Joaquim da Cruz. Pedrouços, [...] de março de 1830. In BRAGA, Teófilo – *ibidem*, 1900, pp. 56-58.

“Ora [nas palavras de A. de Macedo] estas duas coisas que o liberalismo queria fazer desaparecer da terra eram aquelas que os jesuítas, por virtude do mesmo Instituto, sustentavam, defendiam e conservavam”⁸⁹⁹.

E porque são chamados os Jesuitas pelos Soberanos? A opinião de José Agostinho de Macedo é a seguinte:

“O nosso Augusto Monarcha quiz ensaiar o seu justo, e legitimo Governo por esta acção, que o immortaliza. Fôrão chamados para se lhes entregar a educação da mocidade, ou a sua preparação para todos os estados da vida civil. Por certo com a educação religiosa, que davão á mocidade, a confirmavão tanto nos principios da Fe, que a tornavão inacessivel aos ataques da incredulidade”⁹⁰⁰

A numerosa correspondência que manteve com altas dignidades eclesiásticas é testemunha de que era a Igreja que lhe encomendava e financiava as suas publicações, como era o caso do periódico político e satírico *A Besta Esfolada*, de 1828, onde analisava, causando algum incómodo, a *Constituição*: “Li a Besta 12^a, e creia V. S.^a que me agoniei bastante; vem ridiculamente transfigurada, e me envergonha a sua publicação”⁹⁰¹.

No folheto intitulado *Os jesuitas ou o Problema Resolvido*, torna-se explicito o seu apoio à Ordem inaciana:

“Estes bons padres da Companhia me fizeram a honra distinctissima de me visitar, o que eu me previniria se não fosse um

⁸⁹⁹ MACEDO, José Agostinho de - *Os jesuítas e as Letras ou a Pergunta Respondida*, Lisboa, Na Impressão Régia, 1830, p. 31. Sobre José Agostinho de Macedo veja-se SILVA, Innocencio Francisco da - *Memorias para a Vida Intima de José Agostinho de Macedo*, Lisboa, Typographia da Academia Real das Sciencias, 1899.

⁹⁰⁰ MACEDO, José Agostinho de - *Os jesuítas e as Letras ...*, p. 32.

⁹⁰¹ Carta de José Agostinho Macedo ao padre Frei Joaquim da Cruz, Procurador-Geral do Mosteiro de Alcobaça. In BRAGA, Teófilo – *ibidem*, 1900, p. 25.

A Besta Esfolada foi um periódico político e satírico dirigido pelo padre José Agostinho de Macedo. Publicado de julho de 1828 (nº 1) a 1831 (nº inédito), teve como objetivo principal o ataque aos liberais e ao constitucionalismo. Segundo INOCÊNCIO o nº 1 foi impresso na Typ. de Bulhões, 1828; todos os outros na Impressão Régia, 1828 e 1829. SILVA, Inocência Francisco; BRAGA, Teófilo - *Memórias para a Vida Íntima de José Agostinho de Macedo*. Lisboa: Academia Real das Ciências, 1898.

Veja-se, inclusive, LOUSADA, Maria Alexandra – “Imprensa e política: alguns dados sobre a imprensa periódica portuguesa durante as lutas liberais”. In *FINISTERRA*, revista portuguesa de Geografia, vol. 24, nº 47 (1989), pp. 88-104.

entrevado, e ligado a um leito de dôr pelas mãos da enfermidade. Não lhes ouvi uma palavra que me não edificasse; não lhes percebi uma intenção que me não satisfizesse, e vi que os seus discursos correspondiam a alta idéia que sempre formei da Companhia de Jesus”.⁹⁰²

Sobre os bens que os reis deram à Companhia, José Agostinho de Macedo defendia: “Os Reis lhes fizeram doações, e eles tem dado milhões. Derão os Reis aos Padres da Companhia, e eles conservarão aos Reis a Monarchia”⁹⁰³.

Escreve, retomando o seu estilo exaltado, defendendo um reino católico baseado nos valores tradicionais:

“Se a verdade não é para os ouvidos é para os corações das Nações, a verdade é que para os ouvidos e para os corações dos homens de bem, que querem que Portugal seja de Deus e do Rei legítimo de Portugal, que para benefício e ilustração do reino mandou que nele entrassem os jesuítas”⁹⁰⁴.

Sendo no início do século XIX, o padre e escritor Agostinho de Macedo um antijesuíta ativo, torna-se posteriormente num defensor dos mesmos, exaltando os seus valores literários, científicos e culturais, como também os seus valores no plano pastoral, assistencial e até político. Exalta o padre António Vieira como um dos maiores génios da literatura portuguesa⁹⁰⁵.

⁹⁰² BRAGA, Teófilo – *ibidem*, 1900, p. XXXII.

⁹⁰³ MACEDO, José Agostinho de - *Os Jesuitas ou o Problema que Resolveo e ao Muito Alto e Muito Poderoso Rei o Senhor D. Miguel I Nosso Senhor Consagrou [...]*. Lisboa: na Impressão Regia, 1830, p. 22.

⁹⁰⁴ *Ibidem*, p. 6.

José Agostinho de Macedo no seu periódico político *O Desengano* critica as revoluções, fazendo a apologia da tradição. No nº 4 deste periódico escreve o seguinte: “O que é uma revolução são todas, porque todas têm um tipo invariável. O que fizeram, o que disseram, o que mentiram, e enganaram em França em 1789, não é diferente, mas é o mesmo que fizeram na Espanha em 1812, em 1820, e no mesmo ano infausto ano em Portugal, e tornaram agora a fazer em França em 1830”.

MACEDO, José Agostinho de - *O DESENGANO*, periódico político, e moral, nº 4, 1830 [N.º 1 (1830) – n.º 27 (1831)]. Lisboa. 1830-1831].

⁹⁰⁵ *Idem*, *Os Jesuitas e as Letras ou a Pergunta Respondida [...]*. Lisboa: Impressão Regia, 1830, p. 21.

Em carta datada de 30 de março ao Procurador-geral de Alcobaça, escreve: “Tambem me disseram que este pequeno que ahi anda, chamado Marquez de Pombal, lhes fôra pedir que perdoassem a seu avô (ainda vinha a tempo o perdão!)”⁹⁰⁶.

Embora escreva vários folhetos a favor dos Jesuitas, associa-os, algumas vezes, com a exploração da credulidade popular, como por exemplo, identificando o regresso de D. Miguel com a vinda de D. Sebastião⁹⁰⁷, ou com as «crendices» da *Senhora da Aparecida*, de Carnaxide, cujo prestígio se ligava á restauração do absolutismo⁹⁰⁸.

José Agostinho de Macedo falece a 2 de outubro de 1831, sem ver a derrota do miguelismo na Guerra Civil.

2.4.2. Frei Fortunato de São Boaventura (1778- 1844)⁹⁰⁹

⁹⁰⁶ MACEDO, José Agostinho de; BRAGA, Teófilo - *Obras ineditas de José Agostinho de Macedo: Cartas e opusculos, documentando as memorias para a ...*, Academia Real das Sciencias, 1900, p. XXXIII.

⁹⁰⁷ Sobre a associação do regresso de D. Miguel com a vinda de D. Sebastião, escreve o Padre Mallet ao P. Provincial Godinot um pouco embaraçado com a associação dos jesuítas aos exageros assumidos por certos absolutistas:

“Il ya ici une secte dite de Sébastianistes; ce sont, autant que nous en pouvons juger, certains enthousiastes, avides de merveilleux, qui prétendent que le roi Don Sébastien n’est pas mort, mais qu’il a été enlevé miraculeusement, à peu près comme Élie et Énoch, qu’il doit reparaître incessamment et ramener le bonheur sur la terre, car il est destiné, selon eux, à la conquête de l’univers, recouvrera la Terre-Sainte et régénérera le monde. Ils se fondent sur un tas de prophéties anciennes et modernes, attribuées à de saints personnages, entr’autres au Père Anchietà, de notre Compagnie, et qui ne laissent pas d’embarrasser fort les non croyants. Des personnes sages et instruites qui n’osent rejeter en masse tant de prophéties qui ne laissent pas de porter, au moins plusieurs d’entr’elles, un certain caractère d’authenticité, les interprètent de Don Miguel et on ne peut nier qu’il n’ait les vertus qui font regretter si vivement aujourd’hui encore don Sébastien”. Carta do Padre Mallet ao P. Provincial Godinot. Lisboa, 29 de dezembro de 1829. In CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, pp. 210-215.

⁹⁰⁸ Relativamente ao assunto sobre *Nossa Senhora da Rocha* como símbolo da salvação de Portugal na restauração do absolutismo, este irá ser abordado no ponto 2.6.1.1.

⁹⁰⁹ “D. FR. FORTUNATO DE S. BOAVENTURA, foi natural da villa de Alcobaça, e de família honrada, mas pouco abundante de bens, pois me dizem que seu pae exercia ali a profissão de livreiro. Devia nascer pelos annos cie 1778, a serem exactas as informações dadas por seu irmão, que diz contar ejle ao tempo do falecimento 66 annos d’idade. Professou a regra de S. Bernardo no mosteiro da sua pátria a 25 de Agosto de 1795. Passou a Coimbra, para ahi freqüentar os estudos preparatórios, e matriculando-se depois no curso theologico da Universidade, recebeu o grau de Doutor n’aquella faculdade. Destinando-se ao magistério,

Na oposição ao projeto político liberal encontra-se Fr. Fortunato de S. Boaventura (1778- 1844)⁹¹⁰. Identificando o miguelismo como movimento político que defende o Trono e o Altar vai através das suas *Pastorais* sair em defesa dos mesmos. Todo o seu conhecimento consubstancia-se no ataque vigoroso à maçonaria, ao constitucionalismo, à soberania do povo, à desmonarquização da sociedade portuguesa, à separação da Igreja do Estado, ao filosofismo às reformas da estrutura económica e política, defendendo o tradicionalismo institucional e a legitimidade miguelista como garantes da defesa dos bons princípios.

Alberto Pimentel refere no seu livro *A ultima côrte do absolutismo em Portugal* que Frei Fortunato de São Boaventura, acérrimo defensor do regime absolutista e apoiante incondicional de D. Miguel e dos jesuítas, via «o dedo de Deus» na legitimidade deste príncipe ao trono de Portugal e que os padres passavam a mensagem ao povo de um D. Miguel protegido pelo céu e superior a todos os perigos⁹¹¹.

Na ação levada a cabo em periódicos, folhetos e pastorais lança-se na defesa dos Jesuítas e da Santa Religião. Publica o periódico *O Defensor dos Jesuitas*, com uma tiragem irregular, onde saí em defesa destes religiosos:

foi primeiramente professor no collegio das Artes, e depois subiu a Lente de Theologia, em cujo exercício esteve por alguns annos. O sr. D. Miguel, querendo premiar a devoção que elle lhe dedicava e aproveitar os seus talentos, o nomeou em 27 de Agosto de 1831 Reformador Geral dos Estudos, e a 29 de Setembro do mesmo anno Arcebispo d'Evora, sendo confirmado pelo Summo Pontífice Gregorio XVI, e sagrado a 3 de Junho de 1832. Tomou posse da cadeira metropolitana da referida cidade, que governou pouco tempo, pois teve de ausentar-se do reino em Junho de 1834, restabelecido o governo constitucional, do qual sempre se mostrara intrépido e implacável adversário, combatendo as doutrinas liberaes de palavra e por escripto, durante mais de dez annos consecutivos. Refugiando-se na Itália, assentou em Roma a sua residência; d'onde sahia comtudo nos estios, precavendo-se contra as febres que n'essa quadra costumam causar tamanhos estragos n'aquella cidade. O estudo e trabalhos litterarios, que nunca abandonava lhe subministravam unicamente algum lenitivo, servindo-lhe de conforto, para passar menos atribulados os dias de uma vida angustiada, qual não podia deixar de ser a sua em tal situação, vendo triumphar desafortadamente na pátria princípios e doutrinas, contra as quaes tão deveras se pronunciara I. M. em Dezembro de 1844". In INNOCENCIO, *Diccionario Bibliographico Portuguez*, Tomo II. Lisboa: Imprensa Nacional, 1859, p. 309.

⁹¹⁰ Em 29 de setembro de 1831 é elevado à dignidade de Arcebispo de Évora pelo Papa Gregório XVI, confirmado em 24 de fevereiro de 1832. Veja-se a lista de obras de Fr. Fortunato de S. Boaventura em, SILVA, Innocencio Francisco da - *Diccionario Bibliographico Portuguez: A-F*, Imprensa Nacional, 1858, pp. 309-315.

⁹¹¹ PIMENTEL, Alberto - *A ultima côrte do absolutismo em Portugal*, p. 341.

“... muitas pessoas amantes do seu Rei, e da sua antiga crença, e consequentemente dos Jesuitas, não só me pedem encarecidamente, mas até em certo modo me encarregão a consciência, se eu pozer de parte esta nova ocasião de pelejar, e vencer. [...] pelo muito, que se escrevêo neste Reino contra os Jesuitas; e por outra parte num crescido número de Portuguezes conserva, e retém com tenacidade as falsas tradições, que bebêo com o leite, parecêo-me necessario ou escrever hum Livro ou escrever hum Periodico.

[...] fazendo vêr ao mesmo passo, e mui claramente, que defender os Jesuitas, he o mesmo que defender a Sancta e unica Religião verdadeira, sem a qual não podemos ser nem felizes, nem bons Portuguezes”⁹¹².

Ao invés de José Agostinho de Macedo, Fr. Fortunato de S. Boaventura empenhou-se desde o início na causa destes padres. É importante realçar que o primeiro número do *Defensor dos Jesuítas* é datado de 26 de agosto de 1829 e, como já foi referido, os padres tinham chegado a Lisboa no dia 13 desse mesmo mês.

Neste mesmo periódico chama a atenção para o desconforto sentido pelos liberais e maçons com a chegada dos jesuítas a Lisboa «protestão, e jurão mover toda a qualidade de pedras»⁹¹³.

Em carta datada de 6 de dezembro de 1829, José Agostinho de Macedo alerta São Boaventura para a exposição pública que este faz à “Apologia dos Jesuítas”, devido principalmente ao crescimento do poder da burguesia e do apoio desta à Carta Constitucional:

“Restabelecer os Jesuitas, é impraticável; remediar os nossos males, impossível. Deixe os Jesuitas, olhe que zomba o mundo dos seus esforços; a frieza e indiferença que eu vejo destrua todos os argumentos e tira a força á mesma verdade”.⁹¹⁴

⁹¹² SÃO BOAVENTURA, Fortunato de, (Frei) - *O Defensor Dos Jesuitas*, nº 1. Lisboa: Na Impressão Regia, 1829, Advertencia. Vide Anexo 17.

⁹¹³ SÃO BOAVENTURA, Fortunato de, (Frei) - *O Defensor Dos Jesuitas*, Lisboa: Na Impressão Regia, 1829, Advertencia.

⁹¹⁴ Carta de José Agostinho de Macedo a Frei Fortunato de São Boaventura, de 6 de dezembro de 1829. In BRAGA, Teófilo – *ibidem*, 1900, p. 103.

No periódico *A Contra-Mina*, Frei Fortunato de S. Boaventura condena os maçons que se encontravam dissimulados na corte:

“Quantos, só por fazerem Côrte a Sua Magesta de a Imperatriz Rainha, se fizerão Procuradores mui solícitos, e mui zelosos de que viessem os Jesuitas, a quem elles não podião nem vêr pintados?

E por quantas artes, e manhas trabalhárão por frustrar os saudaveis resultados do paternal interesse, que ElRei Nosso Senhor toma pela educação Religiosa dos seus vassallos?”⁹¹⁵.

E questiona-se sobre o porquê da aversão dos maçons para com os jesuítas:

“Porque aborrecem eles [os maçons] figadalmente os Jesuitas, que nem escudados pelo Nome, e Protecção a mais Augusta podem escapar á virulência de suas peçonhentas linguas? Por que huma vez que se lhes entregue a educação da Mocidade Portuguesa, adeos esperanças de inocular, ou enxertar o Maçonismo em os Collegios, - onde até agora se fizeram abundantissimas colheitas; adeos esperanças de se plantarem, e arraigarem nos corações tenros, para nunca mais sahirem delles, as Ideas Liberaes”⁹¹⁶.

Joaquim Martins de Carvalho menciona no jornal *O Conimbricense* que,

“... quando D. Miguel embarcou em Sines para a Itália, no dia 1 de junho de 1834, acompanhou-o no mesmo navio para a emigração o seu conselheiro e intolerante jornalista, Fr. Fortunato de S. Boaventura, que no *Mastigoforo* tanto havia combatido a amnistia [aos constitucionais]”⁹¹⁷.

Com o triunfo do liberalismo segue para o exílio onde assume a direção da causa Legitimista. Segundo Fernando Campos, foi devido à influência deste, que se encontrando em Roma já algum tempo e sendo amigo do Cardeal Justiniani, Núncio em Lisboa, também ele expulso de Portugal, que o governo liberal português sentiu dificuldades em ser reconhecido pela Santa Sé⁹¹⁸.

⁹¹⁵ *A Contra-Mina. Periodico moral, e político*, nº 31, de 16 de agosto de 1831, p. 7.

⁹¹⁶ *Idem*, nº 40, de 13 de dezembro de 1831, p. 4. Vide Anexo 31.

⁹¹⁷ *O Conimbricense*, nº 4536, de 21 de fevereiro de 1891, p. 1.

⁹¹⁸ CAMPOS, Fernando - *D. Frei Fortunato de S. Boaventura mestre da Contra-Revolução: conferência*, Lisboa: José Fernandes Júnior, 1928.

Provavelmente terá sido sob a sua influência que o Papa Gregório XVI, no consistório secreto do dia 1 de agosto de 1834, terá apresentado D. Miguel como «o rei mais Católico que tenho em toda a Cristandade»⁹¹⁹.

Em 1834, Frei Fortunato condena a expulsão dos jesuítas e das restantes ordens religiosas de Portugal, e no jornal italiano *Voce della Verità* manifesta por diversas vezes a sua revolta e indignação. Foi o caso do artigo publicado no dia 3 de março de 1840 (suplemento do jornal), quase dez anos depois do seu exílio, intitulado *I Gesuiti, Espulsi dal Regno di Portogallo nel 1834*, onde enaltece esta instituição religiosa:

“L’istituto dei Gesuiti (I) a cui nessun altro istituto ha mai potuto essere paragonato per la energia, la previdenza, e la profondità dei concepimenti, che ne avevano tracciato il piano, e combinato tutte le molle, è stato creato per abbracciare nel vasto impiego de suoi attributi e delle sue funzioni tutte le classi, tutte le condizioni, tutti gli elementi, che entrano nella armonia e conservazione de poteri politico e religioso”⁹²⁰.

Nunca mais voltou a Portugal, vindo a falecer em 1844, declarando-se sempre perante o governo liberal como o legítimo Arcebispo de Évora.

2.4.3. Frei Alvito Buela Pereira de Miranda (1791-1862)⁹²¹

⁹¹⁹ ALMEIDA, Fortunato de – *História da Igreja em Portugal*, Tomo IV, Apêndice X. Porto, 1971, pp. 282-285 (reprodução da alocução do Papa Gregório XVI em 1 de fevereiro de 1836); veja-se sobre a proteção que o Papa Gregório XVI deu a D. Miguel, FARIA, Francisco Leite de - *Portugal em Roma na obra de Monsenhor José de Castro*. Lisboa: [s.n.], 1987; CASTRO, José de (Padre) – *Portugal em Roma*, 2º vol.. Lisboa: União Gráfica, 1939, pp. 241-288.

⁹²⁰ *La Voce della Verità*, nº 1341, de 3 de março de 1840 (Suplemento). Vide Anexo 87 - *La Voce della Verità*, 03 03 40.

⁹²¹ “P. ALVITO BUELA PEREIRA DE MIRANDA, de nação hespanhol, e nascido, segundo elle mesmo diz, em Galliza pelos annos de 1791. [...] nas luctas civis e dynasticas suscitadas e continuadas de 1820 a 1834 elle se lançou com ardor, por convicção ou interesse, no partido do absolutismo, emigrando para Hespanha com os corpos militares que em Traz-os-monte's proclamaram em 1826 os direitos do sr. D. Miguel ao throno portuguez. Este, e outros taes serviços foram-lhe remunerados em 1830, confermdo-lhe o governo a encommendação que por alguns mezes serviu na egreja parochial de Sancta Marinha de Lisboa [...] Provido algum tempo depois na abbadia de S. Miguel de Rebordosa, no districto do Porto, Alvito Buela começou a advogar os princípios e interesses do seu partido na publicação periódica que intitulo *Defeza de Portugal*, escripto repassado de sangue e fel, e cujas doutrinas ferocissimas deixavam a perder

Entre os portugueses que combatiam o liberalismo está o Padre Frei Alvito Buela Pereira de Miranda, uma figura que se destaca pelo facto de ter nascido galego, mas que quis tomar a naturalidade portuguesa, morrendo em Vilarelho da Raia, em outubro de 1862.

Revelando-se um dos mais radicais defensores do absolutismo, sobretudo no periódico *Defesa de Portugal*, publicado na Imprensa Régia entre 1831 e 1833, Alvito Buela defendeu com ferocidade os interesses do partido miguelista⁹²². Os seus escritos foram considerados «ódio amassado com sangue e fel», aliando a sua vasta erudição a um estilo cáustico e a uma argumentação combativa.

No nº 24 sobre *A grande Questão Portuguesa sobre a Sucessão ao Trono*, ele revela-se um opositor acérrimo da maçonaria e defensor dos jesuítas, demonstrando que uma grande parte dos mais zelosos defensores do Trono e do Altar naquela época haviam sido revolucionários e exaltados demagogos no período constitucional de 1820. Assim, diz ele:

“Saldanha era Pedreiro desde o tempo da Guerra Peninsular! Veio elle despachado para o Governo do Porto! E de tal modo governava, que parecia na Realeza hum segundo Marquez de Chaves! Elle enganou a todos os Realistas! Mas aparece a Carta, e Saldanha aparece o que era, hum Pedreiro, hum Monstro [...]. Hum que até agora declamou contra os Jesuítas, enchendo-os de apodos, de invectivas, e de calumnias, vomitando raiva, e rancor contra estes Sábios Religiosos, aos que a Europa, e as Partes civilizadas da Asia, da Africa, e da America deve desde o Seculo 16 tudo o que ainda se conserva de bom na Sociedade, mas que agora este mesmo parece ser hum acérrimo Defensor d'aquelle Nobre Instituto. Que direi que ele he? Será hum converso de coração, ou hum refinado hypocrita da Religião?”⁹²³

de vista as de José Agostinho de Macedo e Fr. Fortunato de S. Boaventura na *Besta esfolada, Desengano e Contramina*. É, porém, de notar que, tendo pregado por mais de três annos successivos a morte e extermínio dos constitucionaes, fosse elle o próprio que, ao ver a causa que sustentara nos ultimos paroxismos, se apressasse a reconhecer e proclamar na sua freguezia os direitos da senhora D. Maria II, e a legitimidade da Carta!”. In INNOCENCIO, *Diccionario Bibliographico Portuguez*, Tomo VIII (Primeiro do supplemento). Lisboa: Imprensa Nacional, 1867, pp. 54-56.

⁹²² Numa carta para o marquês de Guarany, de 11 de outubro de 1828, o padre Alvito Buela, um dos expoentes dos ultras, informa-o de que teve “... el placer de besar la Real Mano de la Madre de los Realistas Portugueses”. Refere-se à rainha Carlota Joaquina como a *mãe dos Realistas Portugueses*. In SANTARÉM, 2º Visconde; MARTINS, Rocha, (compil.); SANTARÉM, 3º Visconde de, (ed. lit.) - *Correspondência do 2º Visconde de Santarém*, vol. I, 1918, p. 411.

⁹²³ *Defesa de Portugal*, nº 24, de 31 de janeiro de 1832, p. 5.

Segue-se, bem ao estilo da propaganda contrarrevolucionária, a defesa dos jesuítas e os malefícios dos maçons:

“Em quanto os Jesuitas existirão, não havia que temer dos Pedreiros, antes os Pedreiros tinham muito a temer; logo que os jesuítas deixaram de existir, os Pedreiros forão temíveis, porque não houve quem impedisse as doutrinas da Seita com tanta eficácia, nem quem com tanta facilidade descobrisse todas as trêtas, fallacias, argucias, e sofistarias do Maçonismo”⁹²⁴

Defendendo a educação orientada pelos jesuítas, critica a educação maçónica:

“... foi-se perdendo a pouco e pouco o respeito ao Clero, a subordinação às Altas Classes, e o temor de Deos; variou a educação, que he hum segunda Natureza, e a Natureza também mudou; assim foi affrôxando o amor á Augusta Casa de Bragança, porque onde não há senão moleza, ociosidade, e luxo, só o vicio, só o egoísmo se amão; digo que varoiu a educação, e eu me reporto a esse tempo, em que os jesuítas forão expulsos de Portugal, porque em vez deles se introduzio o desprezo das letras e do trabalho, e com este desprezo o desprezo de tudo, o que he bom; e nem a verdade nem as letras, nem o trabalho parecerão necessários a muitos depois de expulsos os jesuítas; não as letras, porque o Mundo ia ser educado á Maçonica, e para ser grande segundo esta educação, basta estudar Francez quinze dias, e Inglez hum meez, e com este conhecimento das duas Linguas se tem o bastante para poder falar muito”⁹²⁵

Segundo Alvito Buela para a destruição do Trono e do Altar contribuíram:

1º A perversão dos Principes pelos «Architectos da impiedade» [a Maçonaria];
2º A expulsão dos jesuítas; 3º A extinção do Sancto Tribunal da Inquisição. Nas suas palavras plasmadas no periódico *Defesa de Portugal*:

“Expulsos os jesuítas [diz Buela], conseguirão, e conseguirão os Pedreiros deseducar os Povos, perder-lhes o amor ás Corporações Religiosas, dispô-los a tomarem raiva a todos os Institutos Ecclesiasticos, e estremecer todas as Ordens, especialmente as Monasticas: assim o Povo na expulsão dos Jesuitas desprovido dos seus antigos Mestres, sem bussola certa na sua educação, começou a ver com olhos enxutos a depredação de todos os Bens, Immunidades, e Privilegios Ecclesiasticos, a acreditar tantas calumnias se forjarão contra as mais Corporações Religiosas, a ter em

⁹²⁴ *Ibidem*, p. 5.

⁹²⁵ Sobre a *Questão Portuguesa sobre a Sucessão ao Throno* veja-se o periódico *Defesa de Portugal*, nº 29, 24 de fevereiro de 1832, p. 10.

pouco os seus Bispos, e Parochos, a olhar com desprezo para os seus Sacerdotes, a encarar com odio as mesmas altas Jerarchias Seculares, e a reportar a subordinação, ou gradação da Sociedade como uma humiliação, degradação, ou opressão dos seus direitos, e das suas fortunas; era huma consequência necessária da barbara expulsão dos jesuítas, que pouco a pouco se fosse introduzindo o odio aos mais Corpos de mão morta, e daqui a todos os grandes Proprietarios do Estado”⁹²⁶

No dia 28 de junho de 1832, defendendo os jesuítas, o seu ensino e o Trono, ele realçava no seu periódico: “Assim veio a succeder a toda a Europa Catholica: expulsos os Jesuitas, e banidos todos os seus Livros, pouco faltou que não acabasse o Altar, e o Throno, se Deos tivera decretado acabar já com o Mundo”⁹²⁷.

Como afirmava Joaquim Martins de Carvalho no periódico *O Conimbricense*, “... os intolerantes partidários, em lugar de prestarem serviços aos partidos a que pertencem lhes são prejudiciaes”. Assim, a sua opinião sobre o Padre Alvito Buela era a seguinte:

“... o padre Alvito Buela entendeu que devia coroar obra de desatino. Para isso pediu pessoalmente auctorisação a D. Miguel, que se achava em Santarem, para vir em Coimbra publicar outro periodico, com o titulo de *Verdadeiro Ecco de Portugal*. [...] no dia 4 de Janeiro de 1834; terminando com o nº 18 em 10 de Fevereiro immediato.

No *Verdadeiro Ecco de Portugal* não fazia Alvito Buela senão acusar as auctoridades, tanto militares, como civis, do próprio partido miguelista, a que pertencia, pela sua *brandura* e *condescendências* para com os liberais”⁹²⁸

Apesar de ter sido um acérrimo defensor do absolutismo miguelista, Alvito Buela ao ver a causa que tão afincadamente defendera entrar em declínio, apressou-se a reconhecer e a proclamar os direitos de D. Maria II e até a legitimidade da Carta⁹²⁹.

⁹²⁶ *Defesa de Portugal*, nº 31, 10 de março de 1832, p.2.

⁹²⁷ *Idem*, nº 48, 28 de junho de 1832, p. 8.

⁹²⁸ *O Conimbricense*, nº 4536, de 21 de fevereiro de 1891, p. 1.

⁹²⁹ *Idem*, nº 4536, de 21 de fevereiro de 1891, p. 1.

2.5. Jesuítas como reforço do absolutismo

Os jesuítas restaurados em 1815, embora renascidos num contexto político diferente e numa sociedade em processo de secularização, vão servir o ideário restaurador da Santa Aliança. Tendo ainda em mente o antigo modelo de cristandade e de sociedade, a Companhia de Jesus manteve-se substancialmente a mesma tanto na sua espiritualidade como na sua idealização face ao poder centralizador, ou seja, a mesma estrutura na vida comunitária, o mesmo empenhado espírito empreendedor dos seus membros, os mesmos tradicionais votos de pobreza, castidade, obediência e um quarto voto de obediência incondicional ao Papa e os mesmos métodos educacionais, o *Ratio Studiorum*.

2.5.1. Consolidação do Império com a Religião

Que o bom Missionário verdadeiro
Gloria vã não pretende, nem dinheiro
(Luz., est. 150)

O movimento tradicionalista, absolutista e contrarrevolucionário que surgiu após os primeiros movimentos liberais de 1820 tinha como objetivos a defesa do absolutismo régio, da hierarquia social das três ordens, do catolicismo integral e de uma cultura que não contrariasse os princípios da fé que a Igreja Católica Romana estatuíra. Para António Matos Sequeira,

“... as forças absolutistas não negavam o seu interesse na defesa dos direitos da Coroa; por outro lado, o posicionamento ultramontano, claramente hostil às concepções e pretensões liberais — opondo-se a uma concepção de soberania residindo na nação, expressa pela votação dos cidadãos, legislando e intervindo na vida interna da Igreja —, aproximava politicamente os defensores do absolutismo de um catolicismo

ultramontano, estabelecendo uma amálgama definidora do campo contra-revolucionário”⁹³⁰.

Deste modo, os absolutistas não vão deixar de aproveitar o prestígio da Igreja Católica e dos seus membros em benefício da sua causa política.

A tomada do poder por D. Miguel tinha aberto caminho à afirmação de um clima de intensa religiosidade exuberantemente manifestada pelo próprio e pela rainha-mãe Carlota Joaquina⁹³¹. No dia 29 julho de 1829, num ofício do Marquês do Lavradio ao Ministro dos Negócios Estrangeiros, este faz referência ao abandono das colónias portuguesas:

“Fiz-lhe ver [ao cardeal Secretário de Estado] as torturas que estava soffrendo a religião, as vacâncias de tantas cadeiras episcopaes, tanto no reino como nos domínios, isto é, não lhe expliquei esta differença entre as de Portugal e as dos domínios”⁹³².

E é aqui que a Companhia de Jesus entrava - como reforço do absolutismo e defensora do catolicismo ultramontano⁹³³. Os Jesuítas tentavam convencer os Reis de que a decadência da realeza fora consequência da sua extinção, e não de profundos antecedentes históricos. Aceitando esta solidariedade, os chefes do Poder temporal, reagindo contra as transformações

⁹³⁰ SEQUEIRA, António Matos – “Desarticulação do Antigo Regime e Querra Civil”. In AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.) - *História Religiosa de Portugal*, vol.III. Lisboa: Circulo de Leitores, 2002, p.27.

⁹³¹ Para Afonso Rocha, “... entre 1820 e 1834, a Igreja, mormente a sua hierarquia (nomeadamente o alto clero, secular e regular), há-de demonstrar de forma inequívoca que está maioritariamente do lado do miguelismo e ou da monarquia absoluta (Antigo Regime). [...] nem por isso se poderá deixar de realçar que a posição dominante da Igreja, nomeadamente a subsumida na alta hierarquia (bispos, abades e ou superiores de conventos e mosteiros) foi outra, a saber, uma posição de apoio e compromisso declarado com a causa do absolutismo monárquico, combatendo e ostilizando consequentemente a causa do liberalismo”. ROCHA, Afonso – “O cardeal Saraiva e a relação Catolicismo-Liberalismo”. In *Catolicismo e Liberalismo em Portugal (1820-1850)*. Universidade Católica do Porto (coord.). Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2009, pp. 657-658.

⁹³² Extracto de um offício do Marquez de Lavradio ao Ministro dos Negocios Estrangeiros, no dia 29 de julho de 1829. In SANTARÉM, 2º Visconde; MARTINS, Rocha, (compil.); SANTARÉM, 3º Visconde de, (ed. lit.) - *Correspondência do 2º Visconde de Santarém*, vol. II, 1918, pp. 515-516.

⁹³³ Segundo as *Constituições* da Companhia de Jesus, os jesuítas devem aplicar todas as forças “... na virtude da obediência ao Sumo Pontífice em primeiro lugar, depois aos Superiores da Companhia de forma que em todos os domínios onde com caridade pode estender-se a obediência, estejamos prontos à sua voz, como se ela viesse de Cristo Nosso Senhor, pois obedecemos em seu lugar e por seu amor e reverência”. *Constituições*, Sexta Parte, Cap. I: 547.

sociais, tentam restaurar a Companhia de Jesus como o seu mais inteligente instrumento.

Assim, os missionários franceses que chegam a Portugal vão tentar dar uma resposta positiva aos desafios encontrados, onde os ideais liberais já se encontravam instalados numa determinada camada social, procurando atuar em três campos:

O primeiro, dedicando-se aos ministérios sacerdotais tradicionais (pregação, confissões, catequese...), junto com outras iniciativas e estratégias pastorais: os Exercícios Espirituais e as Missões Populares.

O segundo, na atividade educativa católica e científica da juventude. Imprevista ao nascer desta Companhia, essa atividade tornou-se logo a principal tarefa dos jesuítas.

O terceiro, ocupando-se na propagação dos ideais pedagógicos católicos nas colónias⁹³⁴.

O novo renascimento missionário repercute-se por toda a Europa cristã. Essa nova consciência é alimentada pelas grandes Ordens do passado e pelos Institutos de recente fundação. Como "velha" potência europeia, D. Miguel pretendia pedir novamente ajuda à Companhia de Jesus para dinamizar a atividade missionária nas colónias portuguesas.

Em 1868, na *Revue des questions historiques*, o Marquês Georges du Fresne de Beaucourt escrevia o seguinte quanto ao espaço reservado para os Jesuítas e os deveres que os aguardavam nesta nova pátria:

"A l'extérieur, ils devaient fournir des sujets pour évangéliser les colonies et reconstituer autant que possible leurs anciennes missions; à l'intérieur, ils devaient donner des missions aux populations privées depuis longtemps de secours religieux, et surtout diriger les séminaires et autres

⁹³⁴ Para David Sampaio Barbosa, "O domínio filipino em Portugal deixou marcas profundas. A presença portuguesa no Oriente tornou-se mais apagada. O período que se lhe seguiu, com interesses já consolidados de ingleses e holandeses, obrigou-nos a soluções de compromisso. O expansionismo emergente do século XIX, protagonizado por novas potências europeias, confina-nos ao realismo político de nos reconhecermos como "velha" potência europeia". BARBOSA, David Sampaio – "Padroado Português: privilégio ou serviço (séc. XIX)?" In *Didaskalia*. nº 25:1-2 (1995), p. 374.

établissements d'instruction publique. Car, malgré les réformes du pieux Pombal, le clergé portugais était alors descendu au dernier degré de l'ignorance, du servilisme et de l'incapacité”⁹³⁵

Por conseguinte, um dos objetivos e fundamentos da doutrinação contrarrevolucionária e antiliberal miguelista era a renovação na formação religiosa e moral dos jovens⁹³⁶.

Outro dos objetivos a atingir pelos miguelistas foi protagonizado pela tenacidade missionária dos jesuítas no interior do país, mas com intensão, como afirma António Ribeiro Saraiva, de ir para o exterior, isto é, recristianizar as colónias portuguesas, particularmente as africanas⁹³⁷.

Assim, as missões populares ligadas à imagem de N^a S^a da Rocha que tanto tinha contribuído para a afirmação de D. Miguel I no trono, e o reforço do Padroado do Oriente, que desde a criação da Propaganda Fide pela Santa Sé em 1622 tinha começado a ter sequelas nefastas para o Padroado português, tornam-se dois desígnios que os jesuítas adotaram e que fazem parte integrante da formação Jesuíta – o “ir em missão”⁹³⁸.

Estes dois pontos, para além de terem servido como instrumento político de reforço do absolutismo e consolidação do espaço territorial português no mundo, poderiam ter contribuído para uma estada mais sólida da Companhia de Jesus em Portugal.

⁹³⁵ *Les Jésuites en Portugal leur Suppression par Pombal; Leur Rétablissement Momentané en 1829.* In BEAUCOURT, Georges du Fresne de, Marquês - *Revue des questions historiques*, 2º ano, Tomo IV, Paris: Librairie de Victor Palmé, 1868, p. 555.

⁹³⁶ CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus: Notes historiques*, vol. X, p. 31.

⁹³⁷ Em 1898, o Padre jesuíta Robert refere que o Padre Delvaux lhe escrevia uma carta afirmando que, “The government recognized the Jesuits in the colonies, and by so doing, recognized their institutions and thus strengthened their influence at home and abroad”. A Letter from Father Robert. Villa Manreze, Quebec, January, 1898. In *The Woodstock Letters*, v.27, nº. 1, 1898, p. 80.

⁹³⁸ Conforme é referido nas *Constituições* da Companhia de Jesus - “A fim de poderem acudir com mais facilidade em numerosas regiões às necessidades espirituais das almas ...”[Const., Parte VII, 618], é “... a maior honra divina e o maior bem universal”[Const., Parte VII, 623].

2.5.1.1. Nossa Senhora da Rocha⁹³⁹

Durante o vintismo, assistiu-se a um avolumar do movimento beato, valorizando-se o culto mariano, o do Santíssimo Sacramento, bem como a confissão e a comunhão frequentes, a assistência à missa e a obtenção de indulgências. Para além de se encontrar inserido no aumento das práticas devocionais que tinham marcado os últimos tempos do Antigo Regime, este aumento da religiosidade vai ser aproveitado pela contrarrevolução.

Assim, a “milagrosa aparição” de uma imagem de N^a Sr.^a da Conceição da Rocha numa gruta de Carnaxide, em finais do mês de maio de 1822, desperta um novo movimento devocional que vai ser aproveitado pelos contrarrevolucionários, que o apresentam como um sinal precursor da queda próxima do sistema constitucional. Diz o republicano e maçom Faustino da Fonseca:

“A Senhora Aparecida vinha como castigo aos pedreiros livres, para, em nome de Deus, livrar Portugal da terrível seita dos maçons, da sua obra monstruosa, a constituição.

Fizeram-se romarias, em que Carlota Joaquina, D. Miguel, e a alta roda tinham o primeiro lugar.

A imagem recebeu esmolas valiosíssimas, que os absolutistas, no interesse político, e os crédulos, na sua ilimitada ingenuidade, levavam-lhe em pomposas romarias, velas acesas, entoando cânticos.

Carnaxide tornou-se o ponto de reunião dos adversários do regímen liberal e o foco das conspirações, porque ahi podiam encontrar-se fóra da vigilância da policia.

⁹³⁹ Sobre este tema veja-se: CLÁUDIO DA CONCEIÇÃO, (Frei) - *Descrição de Hum prodígio raro e descoberto em huma Lapa, Lisboa*. Na Officina dos Filhos de Lino da Silva Godinho, 1822; FAVINHA, M.E.M.; SOUSA, S.M.A. – “Comemorações político-religiosas do centenário de Nossa Senhora da Rocha na imprensa periódica portuguesa (1822/1922)”. In *Cultura: Revista de História e Teoria das Ideias*, 9, 1997, pp. 388-407; MAIA, Álvaro – “Um voto de D. Miguel”. In *Feira da Ladra*, nº 1, 1930 pp. 184-188; In LIMA, Henrique de Campos - “A Senhora da Rocha na Sé”. *Feira da Ladra*, nº 1, 1931, pp. 58-65; *Nossa Senhora da Conceição da Rocha de Carnaxide. Como apareceu a sua imagem e como foi construído o seu templo*. Lisboa: Papelaria da Viúva Macieira e Filhos, 1912; LOUSADA, Maria Alexandre; RIBEIRO, Tomás - *O mensageiro de Fez: poema*. Lisboa: Parceria A.M. Pereira, 1899; FERREIRA, Maria de Fátima Sá e Melo - *D. Miguel*. Mem Martins: Círculo de Leitores, 2006.

Veja-se, inclusive, o GRAVURA I, com fotografias atuais do Santoário de N^a S^a da Rocha, da gruta onde foi encontrada a imagem da Virgem e alguns vestidos bordados pelas mãos das infantas D. Maria Teresa e D. Maria Francisca de Bragança.

A Senhora da Rocha era a bandeira da nova cruzada”⁹⁴⁰

Continuando, asseverava:

“Podiam lá admitir um pacto constitucional, eles que tinham feito depender da intervenção da Senhora da Conceição da Rocha, de outros santos passeiados em triunfo, a queda do infame regímen, filho da revolução de 1820?”⁹⁴¹

Na opinião de outro liberal, Joaquim Martins de Carvalho, «como elemento contra o partido liberal foi inventada em 1822 a Senhora da Conceição da ROCHA». Refere o redator do *Conimbricense* que,

“As cartas que os jesuítas escreviam de Portugal para França, quando estiveram neste paiz nos anos de 1829 a 1834, acham-se cheias de historias, e referencias á Senhora da Conceição da ROCHA, por onde se mostra largamente o quanto os jesuítas, ligados com D. Miguel e os seus partidários, faziam dessa invocação um instrumento da politica absolutista”⁹⁴²

Também Manuel Borges Grainha se refere a esta ligação D. Miguel - N^a S^a da Rocha - Jesuítas:

“Os Jesuítas, apoiados por D. Miguel, exploram escandalosamente a devoção pela imagem por imaginários milagres que atraíam ao local numerosas peregrinações de fiéis. Ia-se ao ponto de proclamar que a aparição da imagem representava a certeza da dominação absoluta de D. Miguel”⁹⁴³

Exemplo disto é a carta de 24 de setembro de 1829, do Padre Delvaux ao Padre Varlet, que se encontrava no Colégio em *Passage*, descrevendo o aparecimento da imagem numa gruta de Carnaxide, e mostrando a sua importância na intervenção política sobre o povo, instigando este contra os ideais liberais:

⁹⁴⁰ FONSECA, Faustino da – *El-Rei D. Miguel*, p. 79.

⁹⁴¹ *Ibidem*, p. 227.

⁹⁴² *O Conimbricense*, nº 3772, de 9 de outubro de 1883.

⁹⁴³ GRAINHA, Manuel Borges – *História da franco-maçonaria em Portugal*, p. 112.

“Les bons Portugais lui attribuent le retour de leur roi. Ils ne cessaient de l’invoquer, pour lui, pendant sa longue absence, aussi l’un de ses premiers soins en arrivant fut d’aller se jeter à ses pieds. Que les conseils de Dieu, que sa miséricorde sont admirables! Un peu d’argile, une petite bonne vierge, grande comme celle des pupitres de vos enfants! O sagesse humaine, où êtes vous?

Cependant il est très-vrai que notre senhora da Rocha a fait reculer la révolution en 1823, au jour même de l’événement de son apparition; qu’elle a fait plus de miracles en Portugal qu’il n’en avait fallu pour y planter la foi”⁹⁴⁴

Em 1825 a *Novena da Milagrosa Imagem da Senhora da Conceição da Rocha* fazia uma leitura política deste “aparecimento”⁹⁴⁵. A descoberta desta imagem numa gruta em Carnaxide, para além de ter sido considerado um fenómeno milagroso por ser a aparição da mãe de Deus junto dos homens, representou o milagre anunciado da queda da *Constituição*, que se verificou em maio de 1823 por intervenção do infante D. Miguel, que através de um golpe militar derrubara as primeiras Cortes liberais em Vila Franca, restaurando os direitos de seu pai enquanto rei absoluto. Na *Dedicatória* desta *Novena*, Fr. Cláudio da Conceição referia diretamente os benefícios feitos a Portugal por intermédio do aparecimento da imagem da Virgem em Carnaxide, «nos dias em que ele se viu coberto da sua maior humilhação», e aos portugueses «quando eles se achavam mais aflitos e atribulados, atemorizando os seus perseguidores, pressagiando grandes vantagens”», e por fim «fazendo o triunfo de Portugal, o triunfo da Monarquia e o triunfo da Religião»⁹⁴⁶. Exaltando a Religião Cristã ele advertia:

⁹⁴⁴ Carta do Padre Delvaux ao Padre Varlet, Collège du Passage. Lisboa, 24 de setembro de 1829. In CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, p. 168. Vide Anexo 6.

⁹⁴⁵ Em 1825 editou-se, em Lisboa, na Imprensa Régia, um opúsculo intitulado *Novena da Milagrosa Imagem da Senhora da Conceição da Rocha* que oferece Fr. Cláudio da Conceição. Padre Arrábido, pregador régio e cronista do reino, responsável pela obra *Gabinete Histórico*, que começou a ser publicada em 1818 e cujo vol. IX, datado de 1823, narra os factos que, em maio de 1822 inauguraram em Portugal o culto a uma nova invocação da Virgem, Nossa Senhora da Conceição da Rocha de Carnaxide. In *Novena da Milagrosa Imagem da Senhora da Conceição da Rocha que à mesma oferece Fr. Cláudio da Conceição*. Lisboa: Na Imprensa Régia, 1825.

⁹⁴⁶ *Ibidem*, pp. III-V.

“... se nada pode subsistir sem Religião, se a Sociedade, a Patria, os Magistrados, o Sacerdocio, e até o mesmo Soberano não podem estar seguros sem Religião, porque os Revolucionarios de todos os tempos, e em todas as Nações forão sempre homens sem Religião, sigamos, sigamos os dictames desta mesma Santa Religião; porque deste modo o Povo Portuguez, estando firme na sua Crença, he agradável a Deos, he temível aos homens, sendo bons Catholicos, são bons vassallos, taes os exige a Religião, taes os necessita o Estado”⁹⁴⁷.

Entronizada após a Vilafrancada como padroeira da «feliz Restauração» e defensora do Trono e do Altar, torna-se símbolo da vitória sobre os liberais, levando toda a família real a se deslocar à Sé de Lisboa a 23 de junho de 1823 para, solenemente, lhe agradecer a sua protecção⁹⁴⁸.

D. Miguel, imagem da Vilafrancada, defensor do absolutismo e líder da contrarrevolução conjuntamente com a sua mãe, a rainha Carlota Joaquina, torna-se seu fiel e particular devoto. Mais tarde foi, inclusive, feita uma estampa de contornos populares representando-o a ele e a duas das suas irmãs em oração na Sé diante da imagem, agradecendo o restabelecimento de uma lesão numa perna provocada por uma queda⁹⁴⁹.

Como defensor da união entre o Trono e o Altar, o Padre Delvaux, Superior da missão jesuíta portuguesa, partilhava: “Cependant il est très-vrai que notre senhora da Rocha a fait reculer la révolution en 1823, au jour même de l’événement de son apparition; qu’elle a fait plus de miracles en Portugal qu’il n’en avait fallu pour y planter la foi”⁹⁵⁰.

Um ano depois da Vilafrancada, com o pretexto de combater uma conspiração maçónica de que afirmava ser alvo o rei e toda a família real,

⁹⁴⁷ *Ibidem*, p. XV (Advertencia).

⁹⁴⁸ LOUSADA, Maria Alexandre; FERREIRA, Maria de Fátima Sá e Melo - *D. Miguel*. Mem Martins: Círculo de Leitores, 2006, pp. 42-43.

⁹⁴⁹ *El-Rei D. Miguel I e as suas augustas irmãs orando a Nossa Senhora da Rocha*. Lisboa: José Augusto Amaral Frazão Vasconcelos, 1910. Vide GRAVURA H.

Veja-se, inclusive, o GRAVURA I, no qual se pode ver os vestidos bordados pelas mãos das princesas D. Maria Teresa e D. Maria Francisca de Bragança, em 1827.

⁹⁵⁰ Carta do P. Delvaux ao Padre Varlet, Collège du Passage. Lisboa, 24 de setembro de 1829. In CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, p. 168.

invocando a proteção de Nossa Senhora da Rocha tenta um novo golpe militar, o qual falhou (Abrilada)⁹⁵¹. Segundo o Padre Delvaux, D. Miguel terá mandado gravar a imagem de Nossa Senhora da Rocha dentro de um Coração de Jesus, distribuindo-a no dia 30 de abril de 1824 pelos seus apoiantes em armas, a quem se dirigiu referindo a grande confiança que nela depositava⁹⁵².

Em fevereiro de 1828 D. Miguel regressa do exílio a que tinha sido forçado após a Abrilada. O momento da sua chegada foi assinalado com festas consagradas à *Virgem da Rocha* em freguesias dos arredores de Lisboa como Benfica, Porcalhota e na própria Carnaxide⁹⁵³. Esta imagem reforçava a ideia de que a N^a S^a da Rocha de Carnaxide consagrava a legitimação sagrada do poder miguelista, tornando a causa da religião inseparável da causa do rei⁹⁵⁴. E em carta de dezembro de 1830 escrevia o Superior da Missão Portuguesa para França ao Padre Gury sobre uma superstição popular que “exploravam” em Carnaxide:

“... je vous ai parlé de Nossa Senhora da Rocha, c'est le salut du Portugal; et pour nous il est bien consolant de voir que le bon Dieu semble avoir destiné notre petite Compagnie à exploiter, si je puis parler de la sorte, de plus en plus cette dévotion dans le royaume et à son profit. Vous avez vu comment cette bonne petite Mère (vous savez que sa statuette a seulement quelques pouces de haut) a daigné protéger nos Pères à la mission de Carnaxida”⁹⁵⁵

⁹⁵¹ SILVA, Armando Barreiros Malheiro da - *Miguelismo. Ideologia e Mito*. Coimbra: Minerva História, 1993, pp. 257-258, segundo o jesuíta francês, o Padre Delvaux.

⁹⁵² *Note sur Don Miguel roi de Portugal*. In CARAYON, Auguste – *op. cit.*, p. 502.

⁹⁵³ FAVINHA, M.E.M.; SOUSA, S.M.A. – “Comemorações político-religiosas do centenário de Nossa Senhora da Rocha na imprensa periódica portuguesa (1822/1922)”. In *Cultura: Revista de História e Teoria das Ideias*, 9, 1997, p. 396.

⁹⁵⁴ Carta do Padre Hippolyte Moré ao Padre Brumauld. Lisboa, 22 de novembro de 1832 (no Coleginho da Graça): “Quand nous sommes arrivés on faisait une neuvaine à Notre Senhora da conceição da Rocha pour la conservation de notre bon Roi don Miguel et pour l'heureux succès de la guerre”. In CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus: Notes historiques*, vol. X, pp. 32-45; ARCHIVE PROVINCE FRANCE COMPAGNIE DE JÉSUS (APFCJ), DELVAUX, Philippe- Joseph (1787/1865), Ms. H, DEL 1, Pasta 6 Mission du Portugal (1829/1830), Lisbonne, 24 Septembre 1829 – Relatório do P. Delvaux sobre a chegada a Portugal (Carta do Padre Delvaux ao Padre Varlet, Collège du Passage. Lisboa 24 de setembro de 1829). Vide Anexo 6.

⁹⁵⁵ Carta do P. Delvaux ao R.P. Gury, em Lyon. Lisboa, 24 de dezembro de 1830. In CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, p. 276. Vide Anexo 32.

A utilização da palavra *exploiter* pelo Padre Delvaux foi aproveitada pelo redator do jornal *O Conimbricense*, que associou a expressão ao «fanatismo em proveito do partido miguelista»⁹⁵⁶. Refere Joaquim Martins de Carvalho que,

“As cartas que os jesuítas escreviam de Portugal para França, [...], acham-se cheias de historias, e referencias á Senhora da Conceição da Rocha, por onde se mostra largamente o que os mesmos jesuítas, ligados com D. Miguel e os seus partidários, faziam d’essa invocação um instrumento da politica absolutista”⁹⁵⁷

Foi publicado na *Gazeta de Lisboa* do dia 19 de março de 1833, já em plena Guerra Civil, uma ordem do Cardeal Patriarca para que se conduzisse a «milagrosa» imagem de Nossa Senhora da Conceição da Rocha, que se achava na Basílica de Santa Maria, em procissão até à Igreja de S. Roque, antiga Igreja e Casa de Provação da Companhia de Jesus, sede da Ordem em Portugal entre 1565 e 1759, onde deveria passar alguns dias exposta aos fiéis e em agradecimento por ter salvo a cidade da epidemia que tinha assolado Portugal nos últimos anos. D. Frei Patrício, crente da Senhora da Rocha, evocava que existia uma linha de continuidade entre o tempo do seu aparecimento (com D. João VI) e o actual (com D. Miguel):

“Meus amados filhos (...) recordemo-nos ao menos da época não muito remota em que começámos a tributar-lhe culto (à Virgem Maria) debaixo do título dessa venerável imagem, quando a Providência dispôs que de descobrisse no seio de uma rocha (...) Ela foi o sinal maravilhoso que anunciou o termo da execranda rebelião que então maquinava a ruína desta Monarquia (...). Invocada agora debaixo desse mesmo título e como Padroeira destes reinos (...) ela fará brilhar a mesma virtude e todo o seu poder em favor da Nação aflita contra outros rebeldes que a oprimem”⁹⁵⁸

D. Miguel, rei estimado pela população de Carnaxide, antes de partir para o exílio não deixou de vir despedir-se na «gruta da Senhora». Tomás Ribeiro

⁹⁵⁶ *O Fanatismo Religioso como Elemento Político*. In *O Conimbricense*, nº 3772, de 9 de outubro de 1883, p.1.

⁹⁵⁷ *Ibidem*.

⁹⁵⁸ *Gazeta de Lisboa*, nº 67, 19 de março de 1833 (escrita no dia 18 de março).

refere-se a este episódio relatando um acontecimento curioso e ao mesmo tempo revelador do apoio dado por parte da população a este rei:

“De facto toda a velha gente de Carnaxide e suas visinhanças era devotada ao senhor D. Miguel. A proximidade de Queluz, onde as moças mais galantes iam dançar amiudadas vezes na presença do Sr. Infante, a formosura insinuante do Príncipe, e, naturalmente, a sedução que exercia sobre aquella mocidade, tinham creado um verdadeiro culto pela sua pessoa.

Um dia que o Senhor D. Luiz I passou pela Rocha, deserta ainda, e se dirigiu por Carnaxide para a Ajuda encontrou, perto da gruta da Senhora, uma velha que o conheceu ou o adivinhou pelos galões dos seus creados. El-Rei, apeiando-se, dirigiu-se a ella e perguntou-lhe se era alli perto a gruta do Jamor.

– «Não vades lá, Senhor Rei, lhe disse a velha, olhos que a vêem tem vontade de chorar; depois que sahiu de Portugal o Senhor D. Miguel perdemos toda a esperança de justiça. Sabemos que V. Magestade é bom; mas elle podia mais e queria-nos muito.»

Convém accrescentar que as obras do templo cessaram de todo em 1833 já por ordem do governo liberal. O Senhor D. Luiz falava muita vez na sinceridade d'esta velha”⁹⁵⁹.

A derrota dos miguelistas no fim da Guerra Civil e a expulsão de D. Miguel do reino em 1834 retirou a simbologia a esta imagem da *Virgem* que os políticos e eclesiásticos quiseram transformar em padroeira da contrarrevolução.

⁹⁵⁹ RIBEIRO, Tomás - *O mensageiro de Fez (poema)*. Lisboa: Parceria A.M. Pereira, 1899, pp. 194-195.

Como refere Tomás Ribeiro, em 1833 por ordem do governo liberal cessaram as obras e muitas das pedras já talhadas e lavradas são removidas e enviadas para o acabamento do Arco da Rua Augusta.

2.5.1.2. Padroado Português



Figura 12: O Império Português no início do século XIX

... se deve preferir o auxílio prestado às grandes nações, como as Índias ...

Const., VII, § 622

Entre 1580 e 1640, a nação tornou-se, por questões dinásticas, em “União Ibérica”. A partir deste momento as colônias portuguesas tornaram-se alvo de ataques das três potências europeias (a Holanda, a Grã-Bretanha e a França), rivais e hostis à Espanha, que ambicionavam os sucessos ibéricos no exterior. Portugal não foi capaz de defender eficazmente a sua rede de postos comerciais e o império começou a entrar em declínio.

A partir do século XVII, parte do monopólio do comércio português no Oceano Índico - na Índia Portuguesa e no sudeste da Ásia - passou para as mãos dos holandeses. Mais tarde, o Brasil, a colônia mais valiosa de Portugal, tornou-se independente em 1822, com o apoio total do primogénito de D. João VI, fazendo parte de uma onda de movimentos independentistas que varreu a América no início do século XIX.

O Império Português fica reduzido às suas colônias no litoral africano (expandidas no final do século XIX para o interior durante a partilha de África), Timor-Leste, alguns pontos na Índia (Goa, Damão e Diu) e na China (Macau).

Culmina, no período de estudo em causa, com a extinção das Ordens religiosas no final da Guerra Civil Portuguesa (1828-1834) enfraquecendo notavelmente as capacidades missionárias portuguesas e provocando novas tensões com Roma que insistia na necessidade de garantir e expandir a missionação.

Nas palavras de Luís Filipe Thomaz: “No caso português [...] entre a independência do Brasil em 1822 e o relançamento de uma política colonial em África, pelo marquês de Sá da Bandeira após a Regeneração (1851), medeia no ultramar uma fase de indecisão e marasmo”⁹⁶⁰.

O jesuíta Nuno da Silva Gonçalves avalia deste modo o estado em que se encontravam as colónias portuguesas:

“A escassez de missionários contribuía para que a África permanecesse abandonada enquanto, no Oriente, a China e o Japão há muito se haviam fechado à presença europeia. Restavam as missões da Índia, que se mantinham devido ao abundante clero da arquidiocese de Goa, mas que eram palco de conflitos frequentes com os missionários da Propaganda Fide”⁹⁶¹.

Também o Papa Gregório XVI tinha consciência disso, pois tinha deixado há pouco tempo a prefeitura da Propaganda, e como refere Fortunato de Almeida “... conhecia o deplorável estado das igrejas portuguesas no ultramar e as queixas dos fiéis que reclamavam pastores”⁹⁶².

Deste modo, a intenção de trazer de volta a Portugal os missionários da Companhia de Jesus, como agentes da colonização e evangelizadores das colónias portuguesas, era uma realidade que foi defendida, por exemplo, pelo

⁹⁶⁰ THOMAZ, Luís Filipe - “Missões”. In AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.) – *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, vol. J-P. Lisboa: Círculo de Leitores SA e Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa, 2001, p. 215; BARBOSA, David Sampaio – “Padroado português: privilégio ou serviço (séc. XIX)?”. In *Didaskalia*, vol. 25, Fasc. 1-2 (1995), pp. 365-390.

⁹⁶¹ GONÇALVES, Nuno da Silva, SJ - “Aspectos da mentalidade missionária portuguesa nos séculos XIX e XX”. In *Brotéria, Cristianismo e cultura*, 151 (nov. 2000), p. 433; veja-se, inclusive, LEITE, António, SJ. – “Enquadramento Legal da Actividade Missionária Portuguesa”. In *Brotéria: cultura e Informação*, vol. 133, nº 1 (jul. 1991), pp. 36-52.

⁹⁶² ALMEIDA, Fortunato – *História da Igreja em Portugal*, Tomo IV, Parte II. Coimbra: imprensa Académica, 1922, pp. 293-294.

padre francês F. de Roquefeuil e pelo diplomata português António Ribeiro Saraiva.

A missionação jesuítica iria ser considerada como uma colonização “salvífica”, isto é, como uma ferramenta política, de reforço do Trono de D. Miguel na recuperação de muitas colónias ultramarinas que se encontravam abandonadas após a expulsão dos jesuítas em 1759.

Para F. de Roquefeuil, a ideia de “ir em missão”, isto é, de enviar mensageiros do Evangelho a anunciá-lo *in loco* a populações distantes encontrava-se dentro das Regras do fundador da Companhia de Jesus:

“Quant à la position qui leur était réservée et aux devoirs qui les attendaient dans leur nouvelle patrie, les Pères, conformément d'ailleurs aux motifs mêmes de leur rappel, j'allais dire de leur réhabilitation, se trouvaient en plein dans leur élément et dans la règle de leur fondateur. A l'extérieur, ils devaient fournir des sujets pour évangéliser les colonies et reconstituer autant que possible leurs anciennes missions; à l'intérieur, ils devaient donner des missions aux populations privées depuis longtemps de secours religieux, et surtout diriger les séminaires et autres établissements d'instruction publique. Car, malgré les réformes du pieux Pombal, le clergé portugais était alors descendu au dernier degré de l'ignorance, du servilisme et de l'incapacité”⁹⁶³.

Também António Ribeiro Saraiva defende a tese de que a extinção da Companhia de Jesus teve como consequência o abandono de muitas colónias ultramarinas. Assim, o seu objetivo principal era que D. Miguel os chamasse para eles ocuparem o lugar que tinham conquistado na história portuguesa:

“E como a primeira cousa que se precisava fazer, era civilisar e moralizar aquelles povos, bárbaros, selvagens, pelo christianismo; quis, desde logo, e com a menor perda possível de tempo, contribuir para que preparássemos os melhores instrumentos conhecidos para o efeito – os jesuítas”⁹⁶⁴

⁹⁶³ ROQUEFEUIL, F. de - *Les Jésuites en Portugal...*, pp. 554-555.

⁹⁶⁴ Carta de António Ribeiro Saraiva à redação do *Commercio do Porto*. Londres, 5 de novembro de 1876. In *O Conimbricense*, nº 3065, de 12 de dezembro de 1876.

Ribeiro Saraiva vai utilizar a sua influência e boas relações com os príncipes de Espanha e com a rainha de Portugal e “... daí tirar partido, para de novo se admitir a ordem em Portugal; principalmente para a cathequização e civilização das nossas possessões africanas”⁹⁶⁵.

Visitando o Escorial onde se encontravam a princesa da Beira e a infanta D. Maria Francisca, comunicou-lhes que tinha intenção de promover em Portugal o restabelecimento da Companhia para os fins acima referidos. A resposta da princesa foi de total apoio a esta causa⁹⁶⁶.

Posteriormente, procurou apoio para esta causa na pessoa do duque de Cadaval, expressando-lhe:

“Nós somos nada ou pouquíssimos, sem o mar e as colonias, que foi o que nos faz grandes; as de africa principalmente, por onde começaram nossas gloriosas empresas, e onde temos um campo imenso que nos pode compensar pela tola separação do Brasil. Mas os territórios, por mui ricos que sejam, sem gente, sem braços, sem população útil, de nada servem; portanto, precisamos formar em nossa Africa gente que nos sirva e que faça valer essas possessões. De Portugal não podemos fornecel-a; é preciso, pois, achal-a lá mesmo, e lá a temos em abundancia; somente o que precisa, é ser polida e educada – istruída ou civilizada. Para isso a experiencia incontestável tem mostrado, que não há operários como os jesuítas; a eles devemos principalmente o christianismo e a civilização da India, do Brasil [...] devemos fazer vir os jesuítas, incimbil-os dessa obra sem tardança”⁹⁶⁷

O duque do Cadaval era da mesma opinião e a sua resposta foi de apoio total:

“Olhe senhor N., quando a gente é rapaz, por esta ou aquella causa, concebe certos desejos favoritos. Eu desde mui jovem tive dois desses appetites, que sempre muito me captivaram. – Um d’elles era, o ver convocadas, e funcionando as nossas côrtes e verdadeira representação nacional; o outro era de ver os jesuítas restabelecidos e restituídos a

⁹⁶⁵ *Ibidem.*

⁹⁶⁶ *Ibidem.*

⁹⁶⁷ *Ibidem*

Portugal. [...] o segundo muito desejava eu se verificasse igualmente, mas onde estão os jesuítas?”⁹⁶⁸

Na opinião de António Ribeiro Saraiva devia-se à Inglaterra e ao seu ministro Canning, unidos em Portugal ao duque de Palmela, o flagelo em que se encontravam os nossos territórios:

“... para irem ambos não só impedir que a Península se reformasse, se consolidasse de maneira nacional e independente; mas n’ella se estabelecesse divisão e conflicto de partidos, que a debilitassem, a perturbassem, a enfraquecessem; e assim a impedissem de tomar no mundo a posição que suas proporções geográficas e naturaes deviam assegurar-lhe”⁹⁶⁹.

Para Ribeiro Saraiva havia apenas uma solução: “Para isso tratei e consegui, que se chamassem os melhores instrumentos conhecidos e experimentados para o effeito – OS JESUITAS”⁹⁷⁰.

Por carta enviada de Londres no dia 19 de outubro de 1882 para O *Conimbricense*, Ribeiro Saraiva revelava que tinha confessado ao P. Provincial francês Godinot essa necessidade de jesuítas para irem em missão para terras de África:

“... em Portugal, para onde estava ponto de partir, [...]; ia tratar de fazer que se chamassem os jesuítas, e breve; pela necessidade que tínhamos (depois da asneira da separação do Brazil sobre tudo), de procurar a civilização d’Africa; onde tínhamos outro Brazil – nada inferior ao Americano, se o soubéssemos aproveitar”⁹⁷¹.

Deste modo, no decreto de 10 de julho de 1829, assinado por D. Miguel e referendado pelo Duque de Cadaval, estes reconhecessem que «estava sofrendo graves prejuízos a civilização dos domínios destes reinos». Assim

⁹⁶⁸ *Ibidem*.

⁹⁶⁹ O *Conimbricense*, nº 3592, 14 de janeiro de 1882, p. 3.

⁹⁷⁰ *Ibidem*.

⁹⁷¹ O *Conimbricense*, nº 3674, de 28 de outubro de 1882, p. 2. °

estava manifestamente assumido na visão miguelista a importância da obra missionária dos jesuítas.

No dia 4 de setembro de 1829, o P. Delvaux escrevia ao P. Godinot, em Paris, onde o informava sobre a ideia do rei D. Miguel enviar missionários para o Oriente e colónias:

“... il résulte de deux entretiens que j’ai eus avec Son Excellence que l’intention du roi est que nous formions tout de suite un noviciat pour subvenir sur-le-champ aux besoins extrêmes de ses sujets d’outre-mer Afrique et Asie”⁹⁷²

Talvez esta intenção de D. Miguel seja consequência de um pedido proferido por Inácio da Silva, vigário capitular de Macau⁹⁷³:

“A grata notícia que tenho das virtudes del-rei meu senhor Mandando por Deus para Bem dos Portuguezes; a Protecção, e Amor, com que trata aos novos Jesuitas, hé a maior consolação, que tenho nos desgostos, que me oprimem pelo lastimoso estado actual dos costumes desta cidade [em Macau], pelo que me parece que era do meu dever, pedi-los logo a S. Magestade, e eu o faço nesta monção na supplica, cuja copia envio incluza, para que o veja V. Ex.^{ia} a quem rogo queira interpor a Sua Poderosa mediação, para que S. Magestade, se digne anuir a minha humilde petição. Para o que, se dos Jesuitas actualmente existentes em Portugal se não possão tirar para cá, queira V. Ex.^{ia} lembrar a S. Magestade, que os pessa de Roma onde não faltão.”⁹⁷⁴

A criação de um noviciado destinado «às Índias» era uma realidade que D. Miguel projetara e que não chamaria a atenção das pessoas do Estado nem dos antijesuítas da Europa. Essa intenção encontra-se plasmada na carta do padre Delvaux para o Padre Varlet:

“Il ya une chose plaisante et que le temps expliquera mais le fait est que notre établissement ici n’est présenté par les hommes d’Etat et ne sera probablement en effet qu’un noviciat pour les missions des Indes c’est à ce

⁹⁷² Carta do Padre Delvaux ao Padre Godinot, em Paris. Lisboa, 4 de setembro de 1829. In CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, p. 151.

⁹⁷³ Por morte do Bispo D. Frei Francisco Chacim, da Diocese de Macau, ficou servindo o vigário capitular, Inácio da Silva. In GOMES, Luís G. – *Efemérides da História de Macau*. Notícias de Macau, 1954, p. 226.

⁹⁷⁴ Carta de Inácio da Silva, vigário capitular de Macau. In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Restauração da Companhia de Jesus em Portugal (1829-1834), 1 fl. (cópia datilografada). Vide Anexo 83 - Carta de Inácio da Silva ao vigário capitular de Macau (sem data).

titre qu'on va nous donner une maison parce que cest là un titre dont personne en Europe ne peut s'effrayer. [...]

En attendant saint François Xavier est le patron de notre petite mission”⁹⁷⁵

O próprio Auguste Carayon refere essa futura realidade para estes jesuítas:

“Un des ministres les plus influents ne cachait à personne que son avis au Conseil était qu'on se servît de la Compagnie de Jésus aux Indes, où les besoins de la Religion étaient extrêmes, mais qu'on ajournât son rétablissement en Portugal jusqu'à des temps plus calmes”⁹⁷⁶

Para que isso acontecesse era necessário formar missionários. É a esse título que se pretende entregar uma casa. E é com esse sentido que o P. Delvaux sugeria ao ministro de D. Miguel a abertura de classes públicas:

“Nous avons fait à Son Excellence une proposition qu'elle a accueillie avec bienveillance ce serait d'ouvrir des classes publiques dans la maison qu'on va nous donner et c'est probablement ce qui se fera à la rentrée prochaine. Nous avons paru entrer parfaitement dans les vues personnelles du ministre par cette proposition; il attend de son exécution la cessation de la plupart des préjugés enracinés, et si profondément contre nous”⁹⁷⁷.

António Ribeiro Saraiva, responsabilizando a maçonaria pela nova [em 1834] expulsão dos jesuítas do território português, questiona:

“Imagine-se, como estaríamos hoje senhores da melhor e maior parte d'Africa Oriental, e Occidental, e Central, se em vez de prender, insultar, e expulsar brutalmente os jesuítas, que eu para lá tinha agenciado; que já tinham escolas e muitos discipulos; que ocupavam o mesmo pequeno Colleginho d'onde partiu para a India S. Francisco de Xavier e seus 4 ou 5 companheiros; para quem se estava preparando ou estava preparada, a

⁹⁷⁵ Carta do Padre Delvaux para o Padre Varlet, no *Collège du Passage*. Lisboa, 24 de setembro de 1829. In CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, pp. 171-172. Vide Anexo 6.

⁹⁷⁶ CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus: Notes historiques*, vol. X, pp. 6-7.

⁹⁷⁷ Carta do Padre Delvaux ao Padre Godinot, em Paris. Lisboa, 4 de setembro de 1829. In CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, p. 151.

Casa das Missões, a Arroyos⁹⁷⁸, d'onde antigamente se despachavam os missionários para nossas imensas possessões, e que fizeram mais do que as nossas armas para nol-as conquistarem e segurarem!

Mas não, a nossa fátua, rasteira, desprezível maçonaria, que, segundo o proverbio - «O que para bem não presta para mal sempre remedeia» - serviu para separar o Brasil, e desmoralizar o reino; quis, e quer, também, que percamos as colonias e possessões africanas⁹⁷⁹

As leis Pombalinas de 1759 expulsando os jesuítas do continente e domínios e as de Joaquim António de Aguiar de 1834 extinguindo as Ordens Religiosas, leis tão festejadas pelo liberalismo anticlerical, tiveram como consequência imediata o abandono das missões do Oriente, provocando novas tensões em Roma, que insistia na necessidade de garantir e expandir a missionação.

Mas, tal como depreendeu Fortunato de São Boaventura, os Jesuítas que chegaram como reforço do absolutismo e tendo como objetivo fundamental a consolidação do império com a religião, seriam um alvo a abater se o rei absolutista tombasse. Nas suas palavras, os jesuítas,

“... são tudo, o que delles queira dispôr, o mui Alto e mui Religioso Soberano, que já honrou com a sua presença, e com as mais edificantes provas do seu affecto, e cordeal interesse pela Sancta Religião dos nossos Maiores, a sua nova residencia, que foi o berço dos Jesuitas em Portugal?

⁹⁷⁸ A 6 de maio de 1734 foi inaugurado o noviciado de S. Francisco de Xavier. Vocacionado para a formação de jesuítas destinados à Missão do Oriente, nomeadamente à Índia, teve um papel fundamental na mediação estratégica entre Roma e o Novo Mundo, no que respeita ao horizonte português. No dia 13 dezembro de 1758 esta casa de provação foi rodeada por tropas e um mês depois foram os jesuítas expulsos de Portugal.

Foi dentro dos seus muros que esteve prisioneira, em 1834, a mandado de D. Miguel, a Condessa de Ribeira Grande, por partilhar a ideologia liberal.

Após a extinção das Ordens Religiosas e da morte da última freira, o convento ficou devoluto, vindo a ser anexado em 1892 ao Hospital de S. José para servir de enfermaria à «tísica» e à «varíola», com a denominação de Hospital de Dona Amélia. O culto no templo continuaria a processar-se até à implantação da República (1910), sendo então encerrado definitivamente.

Foi na igreja do convento que permaneceram os restos mortais do Marquês de Pombal trasladados do convento de Santo António de Coimbra, antes de serem transportados para a Igreja de Nossa Senhora das Mercês. O Hospital de Arroios foi desactivado em 1993.

Comunicação proferida no dia 18 de abril de 2012 – Dia Internacional dos Monumentos e Sítios – sob o tema *Franciscanos, Jesuítas e Doutores, 500 anos a fabricar ideias de futuro para este Mundo e o outro*, no Hospital de Santa Marta - Sala do Capítulo. A comunicação proferida por Francisca Veiga intitulou-se *O noviciado como escola de formação de missionários*.

⁹⁷⁹ *O Conimbricense*, n.º 3065, de 12 de dezembro de 1876.

Estão abraçados com o Throno Portuguez, e cahindo este, (o que Deos nem por longes mostra querer, antes bem de perto, e como que pelos olhos nos mette o contrario) cahirá necessariamente a Fé nestes Reinos. Cahindo a Fé, como que se executa neste Rei no antecipadamente o Juizo Universal, e os Jesuitas hão de ter hum sem numero de companheiros, quer seja na morte, quer seja na fugida...”⁹⁸⁰

Só a partir de 1857, através de uma Concordata com a Santa Sé e, mais tarde, com a Concordata de 1886, se estabelece um acordo sobre a situação eclesiástica no Oriente. Com este acordo definiu-se novamente a área geográfica do Padroado Português, reorganizando-se as dioceses e definindo-se os encargos a ter com as mesmas⁹⁸¹.

2.6. Atividade missionária e assistência religiosa aos doentes da cólera e aos feridos da Guerra Civil

Uma das suas prioridades da Companhia de Jesus é a atividade missionária, atuando como pregadores e confessores. Trata-se de um trabalho a realizar entre cristãos (daí a designação de missões do interior ou missões populares), com o objectivo de uma revisão, conversão, aprofundamento da fé e da vida cristã, numa linha de plenitude da vida e graça da salvação.

Com a restauração em 1814, os jesuítas tiveram de se adaptar aos novos tempos. Miguel Monteiro reitera que:

“Perdendo muito do ponto de vista material, a Companhia de Jesus ganhou a nível espiritual, e o retiro forçado a que foi obrigada – facto que em Portugal se voltaria a repetir – recolocou-a para as coisas da fé e reforçou o seu sentido de missão, *Ad Maiorem Dei Gloriam*”⁹⁸²

⁹⁸⁰ *A Contra-Mina: periodico moral e político*, nº 40, 13 de dezembro de 1831, p. 7. Vide Anexo 31.

⁹⁸¹ Sobre este assunto veja-se, GONÇALVES, Nuno da Silva, SJ. – “Aspectos da mentalidade missionária portuguesa nos séculos XIX e XX”. In *Brotéria*, 151 (2000), pp. 433-447.

⁹⁸² MONTEIRO, Miguel Corrêa – *Os Jesuítas e o Ensino Médio*, p. 190.

Os jesuítas encontraram na piedade popular uma oportunidade de iniciar as suas missões. Uma catequese adequada, tornava mais eficiente a ligação do povo à Igreja Católica (Altar) e ao próprio rei (Trono) e reforçava o ultramontanismo.

O povo praticava uma piedade “barroca”. O povo rezava, tinha grande devoção à cruz e ao terço e queria os sacramentos: batismo, crisma, penitência, eucaristia e matrimónio. No povo, a religiosidade continuava a existir com muito vigor. Neste contexto, a presença do padre jesuíta seria uma dádiva que satisfazia dessa maneira as suas necessidades espirituais.

A piedade “barroca” frutificou devido principalmente ao Concílio de Trento e à atuação da Companhia de Jesus. No século XVIII, a reforma pombalina não conseguiu destruir esta piedade, nem mesmo, no início do século XIX, com a transferência da Casa Real para o Brasil.

Os novos missionários jesuítas franceses, que chegaram a Lisboa em 1829, correntemente ultramontanos, encontraram uma religiosidade popular impregnada de devoções. Crétineau-Joly refere que,

“... le Peuple était reste fidèle aux sentiments religieux. Le Peuple saluait dans les Jésuites les maîtres des générations éteintes; il accourait à leur passage, il se prêtait docilement à leur leçons, et, por protester contre les desastres du dix-huitième siècle, il entourait de ses hommages les Pères de la Compagnie”⁹⁸³.

Na *Relation écrite par les Pères exilés de Coïmbre et du Portugal durant leur traversée, de Lisbonne à Gênes*, os padres jesuítas confessam essa mesma profunda religiosidade do povo português:

“Il ya un grand fonds de foi. Ces bons Portugais meurent contentes, pourvu que ce soit avec les consolations de la religion. Nous en avons vu des exemples à arracher des larmes. Il est très-ordinaire de rencontrer des

⁹⁸³ CRÉTINEAU-JOLY, Jacques - *Histoire religiosa, politica y literária de la Compañía de Jesús*, p. 361.

personnes qui, par pur motif de foi, préfèrent la mort à tous les avantages de la vie. Quel peuple, s'il était toujours bien dirigé!"⁹⁸⁴

Algumas autoridades eclesiásticas desconfiavam dessa religiosidade popular, mas perceberam que, com uma catequese adequada, tornava-se mais rica e sintonizada com o ultramontanismo. O padre tem, deste modo, uma posição determinante na vida das comunidades, isto é, na maioria da população. Aparentemente todos os esforços dos ultramontanos foram em vão.

Como afirmava, em 1881, o padre Manuel Jacinto Simões, em carta enviada ao redator Joaquim Martins de Carvalho:

"A missão, a catechese e o confissionario são para eles [jesuítas], como para todo o padre catholico, a base principal da manutenção da ordem social. [...]

Cabe-lhes bem o epitheto de reacionários; mas gloria a todos os reacionários, que se empenham, até ao sacrifício, se fôr preciso, por livrar a sociedade do abysmo a que a querem conduzir os philosophistas da época"⁹⁸⁵

No dia 10 de agosto de 1830, uma carta emitida de Roma para o P. Delvaux pedia contenção na escolha das Missões:

"J'oubliois de dire que vos missions me semblent bien longues, bien difficile que l'attention du même peuple se soutiennes si longtems. Nos anciens ne les faisaient pas si longues. La plupart n'étoient que de 15 jours au plus"⁹⁸⁶.

De grande importância para que as missões tivessem sucesso era o uso de uma linguagem fluída e acessível. Deste modo, quase todas as cartas que vinham de França ou de Roma mencionavam a necessidade prioritária do estudo da língua portuguesa. Como a Companhia de Jesus tem por finalidade o

⁹⁸⁴ *Relation écrite par les Pères exilés de Coïmbre et du Portugal durant leur traversée ,de Lisbonne à Gênes, sur le brigantin Sarde les vrais amis, en juillet 1834.* In CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, p. 472. Vide Anexo 73.

⁹⁸⁵ Artigo intitulado *O Parocho de Maiorca e o Jesuitismo*. In *O Conimbricense*, nº 3529, de 7 de junho de 1881.

⁹⁸⁶ Carta emitida de Roma (?) para o P. Delvaux, em Lisboa. Dia 10 de agosto de 1830. In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Correspondência para o Padre António Pinto SJ, 3 fls. Vide Anexo 28.

apostolado, a exigência na formação dos escolásticos e dos próprios missionários nos meios de ajuda ao próximo recaí sobre a aprendizagem da língua vernácula. As *Constituições* jesuítas assim o exigem:

Procurarão dominar bem a língua ... (402) ... No ensino não basta explicar, mas deve atender-se a que se tratem os assuntos que favorecem os bons costumes e da vida cristã. E se isto se deve ter em conta no ensino escolar, muito mais ainda quando se fala ao povo (403 A).

Sobre a rápida assimilação da língua portuguesa, necessária para pôr em prática a sua atuação no território, encontra-se a descrição do miguelista e amigo da Companhia, o Marquês do Lavradio:

“Não era possível que homens, que não conheciam a língua do paiz comessem imediatamente a pregar e a confessar; mas logo no anno immediato o Nuncio quiz que elles pregassem na sua igreja do Loreto em tempo de quaresma, e que dessem ali também exercícios espirituales. Os Padres Barelle, Mallet, Bukacincki e Pouty pozeram mãos á obra, e começavam a confessar e a prégar, sendo muito bem acceitos d’este povo, que é dócil, e geralmente gosta destas cousas. Esta benevolência não se reduziu somente á classe popular, mas pesava-se a alta sociedade de acolher e absequeiar os Padres”⁹⁸⁷

Tendo em conta os discursos proferidos por estes jesuítas letrados para uma ampla camada populacional analfabeta, estes mesmos discursos irão refletir a visão desta mesma elite, que é política e culturalmente tradicionalista.

Veja-se agora como os jesuítas desenvolveram a atividade missionária nas regiões de Lisboa e Coimbra.

2.6.1. LISBOA

No dia 26 de novembro de 1829, o Padre Delvaux afirmava que o “Le Père Barrelle qui possède passablement la langue a commencé il ya quinze jours le

⁹⁸⁷ *O Amigo da Religião*, ser. I, nº 4, de 27 de agosto de 1853, p. 60. Vide Anexo 10.

catéchisme dans une église de religieuses de Sainte Brigitte; il y fait de plus l'instruction soir et matin on paraît l'écouter avec intérêt"⁹⁸⁸.

Mas com apoio do Patriarca que, "... estime beaucoup la Compagnie et a donné libéralement au supérieur pour lui et les siens tous les pouvoirs. Les Pères Barrelle et Pouty ont commencé à confesser un peu au dehors"⁹⁸⁹

Em dezembro, na região de Marvila, o Padre Barrelle encontra-se inserido na comunidade:

"Le Père Barrelle rencontre en eux beaucoup de docilité et de zèle il les conduit en procession par les rues chantant le rosaire avec une grande édification des fidèles qui se découvrent et s agenouillent tous devant la croix plus respectueusement qu on ne fait en France pour le Saint Sacre crement. Le duc et la duchesse de Lafoens mettent le plus grand intérêt à ce commencement d'apostolat, ainsi que la famille de Cadaval"⁹⁹⁰.

Léon de Chazournes refere que, "C'est à Marvilla même que le P. Barrelle, formé plus promptement que ses confrères à la langue du pays, fit ses premiers essais apostoliques"⁹⁹¹. A meio do mês de novembro, a duquesa de Lafões que vivia no palácio do Grilo, muito perto de Marvila, convida o Padre Barrelle a falar na sua capela que se encontrava aberta ao público⁹⁹². E, logo no início de dezembro ele abre uma pequena missão na igreja paroquial de Marvila⁹⁹³. Relativamente às crianças de Marvila, Chazournes refere:

"Le P. Barrelle rencontre en eux beaucoup de docilité et de zèle. Il les conduit en procession dans les rues, chantant le rosaire, à la grande édification des fidèles, qui se découvrent et s'agenouillent devant la croix, plus religieusement qu'on ne fait en France pour le saint Sacrement"⁹⁹⁴.

⁹⁸⁸ Carta do Padre Delvaux ao Padre Godinot, em Saint-Acheul. Marvila 26 de novembro de 1829. In CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, p. 199. Vide Anexo 19 - Carta do P. Delvaux ao R.P. Godinot 26 11 29

⁹⁸⁹ *Ibidem*, p. 202.

⁹⁹⁰ Carta do Padre Delvaux ao Padre Godinot, em Paris. Marvila, 20 de dezembro de 1829. In CARAYON, Auguste – *ibidem*, p. 207. Vide Anexo 88.

⁹⁹¹ CHAZOURNES, Léon de, SJ. - *Vie du Révérend Père Joseph Barrelle...*, p. 181.

⁹⁹² Vide GRAVURA C Capela dos Duques de Lafões em 2018 (imagens).

⁹⁹³ CHAZOURNES, Léon de, SJ. - *Vie du Révérend Père Joseph Barrelle*.

⁹⁹⁴ *Ibidem*.

Não tendo como se sustentar, o Padre Barrelle e o Padre Bucacinski foram chamados pelo Superior, o Padre Delvaux, que os estimulou a agir: “Mes Pères, leur dit-il, nous n'avons pas de quoi nous procurer du pain. Comme profès, vous êtes plus particulièrement voués à la pauvreté; allez donc et demandez l'aumône pour nourrir vos frères”⁹⁹⁵.

No dia 7 de março de 1830 aconteceu o primeiro sermão dos novos missionários realizado na igreja do Loreto com a presença do rei D. Miguel e das suas irmãs, do Patriarca de Lisboa e do Arcebispo de Petra, com grande assistência. Este momento foi reproduzido na *Gazeta de Lisboa* do dia seguinte:

“...Igreja de Nossa Senhora do Loreto desta Corte, ouvir o Sermão de Missão, que pela primeira vez alli pregou hum dos Padres Jesuítas, que se achão nesta Capital, (e cuja Missão continuão estes Padres na mesma Igreja). [...] e pouco depois começou o Missionário o seu discurso expressando-se já em Portuguez claro, e com unção e energia próprias do Apostólico zelo, que anima estes venerandos Padres, por espaço de huma hora, em hum púlpito maior que os usuaes para esse fim alli disposto”⁹⁹⁶.

O apoio dado pelos Duques de Lafões e Cadaval e pelo Núncio apostólico a esta missão foi um passo muito importante para que a empresa, levada a cabo pela missão jesuíta, se confirmasse aos olhos de todos⁹⁹⁷. A presença da família real nesta igreja e no dia do primeiro sermão destes jesuítas tornou claro o apoio dado pelo rei ao restabelecimento da Companhia de Jesus em Portugal.

⁹⁹⁵ *Ibidem*, pp. 180-181.

⁹⁹⁶ *Gazeta de Lisboa*, nº 58, de 9 de março de 1830.

No dia 25 de março o P. Delvaux escrevia ao P. Druilhet, que se encontrava no *Collège du Passage* (no norte de Espanha), descrevendo todos os momentos inerentes a este momento, os apoios, os medos, a força e receios dos amigos. In CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, pp. 220-233. Vide Anexo 23.

⁹⁹⁷ Conta o P. Delvaux: “Les deux familles qui nous sont le plus cordialement attachées sont celles de Lafoens et de Cadaval; c’ est de là surtout que nous venaient les avis pleins d’un plus tendre intérêt”. Foi o próprio duque de Cadaval que avisou o P. Barrelle para que no seu discurso, na Igreja do Loreto, agradecesse ao rei o restabelecimento da Companhia de Jesus, tornando, deste modo, o assunto como um ato consumado e aprovado pelo próprio monarca. Carta do Padre Delvaux ao Padre Druilhet, em *Collège du Passage*. Lisboa, 25 de março de 1830. In CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, p. 225. Vide Anexo 23.

Joseph Burnichon descreve o empenho aplicado nesta primeira missão:

“La Mission se prolonge a pendant cinq semaines, sans que l'affluence se ralentît un moment, et elle se clôtura le lundi de Pâques par une solennité plus émouvante encore que la première. Quatre missionnaires s'étaient employés sans relâche aux différents exercices de cette laborieuse campagne, ...”⁹⁹⁸.

De entre todos os missionários jesuítas, Burnichon destaca o Padre Joseph Barrelle:

“... Père Joseph Barrelle, un des plus saints religieux qu'ait eus la Compagnie de Jésus en France depuis son rétablissement. Cet homme apostolique accomplit alors une oeuvre qui tient du prodige et qui ne s'explique guère sans une assistance surnaturelle. Après six mois passés en Portugal, il put monter en chaire pendant plus de trente jours de suite et prêcher dans une langue nouvelle pour lui, sans lasser un auditoire de grande ville, où la société la plus cultivée comptait des représentants et où ne manquaient ni les curieux ni les malveillants”⁹⁹⁹.

Muitos dos seus amigos diziam «Jésuites, nous provoquerions les moqueries et les haines du libéralisme». Mas o Núncio respondia a estes jesuítas:

“On ne demande à des étrangers, [...], que de se faire bien comprendre; mon palais leur servira de premier domicile; le succès de leur zèle préparera le décret de leur rétablissement. Et qui pourrait se formaliser lorsque, dans mon église exempte et privilégiée, je les aurai bénis au nom du Pape, qui les aime et qui les envoie? Quant aux libéraux, plaise à Dieu qu'ils viennent en foule; Dieu les prendra dans ses filets. Au surplus, on verra le roi en personne à l'ouverture de la mission; la grâce fera le reste. Hommes de peu de foi, pourquoi tant d'inquiétude?”¹⁰⁰⁰

⁹⁹⁸ BURNICHON, Joseph, SJ. - *La Compagnie de Jésus en France*, tomo 1º, 1914, p. 489.

⁹⁹⁹ *Ibidem*, pp. 489-490. O P. Delvaux refere que o P. Barrelle é conhecido pelo Pai Francisco, “parce qu’ici on ne connaît les religieux que par leur nom de baptême”. Carta do P. Delvaux ao P. Druilhet, no Collège du Passage. Lisboa, 25 de março de 1830. In CARAYON, Auguste – *op. cit.*, p. 222. Vide Anexo 23.

¹⁰⁰⁰ CHAZOURNES, Léon de, SJ. - *Vie du Révérend Père Joseph Barrelle...*, p. 184. O P. Delvaux

A firmeza inabalável do Núncio contra todas as dificuldades recorrentes superou todo o receio e embaraço que sentiam estes jesuítas. Também o rei, um ano depois, vai voltar a reforçar o seu apoio aos jesuítas:

“la Mission du Loureto s'y renouvella pendant le Carême de 1831, et cette fois encore le roi, à plusieurs reprises, voulut assister aux prédications, saisissant d'ailleurs toutes les occasions de donner aux Pères des témoignages non equivoques de sa satisfaction et de son dévouement”¹⁰⁰¹.

Segundo Crétineau-Joly, os jesuítas iniciaram as actividades apostólicas entre a população de Lisboa, sentindo uma grande afeição dos habitantes da cidade:

“Les Pères Barelle, Mallet, Bukacinsky et Pouly se livrent avec ardeur aux travaux de la prédication et de la confession. Les Jésuites étaient avoués; leur voix se faisaient entendre; les habitants de Lisbonne se pressent autour de leurs chaires. La réaction tentée par le marquis de Pombal, les doctrines désolantes qu'il répandit pour corrompre le coeur des peuples n'y avaient laissé aucune trace. Il avait affaibli le pouvoir moral de la noblesse en la dépouillant de sa foi et de son prestige: mais le Peuple était resté fidèle aux sentiments religieux. Le Peuple saluait dans les Jésuites les maîtres des générations éteintes; il accourait à leur passage, il se prêtait docilement à leurs leçons, et, pour protester contre les désastres du dix-huitième siècle, il entourait de ses hommages les Pères de la Compagnie”¹⁰⁰².

De acordo com Crétineau-Joly a missão do Loreto provocou e renovou o reconhecimento e a confiança nos missionários jesuítas:

“la mission du Loureto avait attiré sous sa conduite bon nombre d'âmes désireuses d'avancer dans les solides vertus, notamment beaucoup de personnes de la première noblesse du royaume”¹⁰⁰³.

No mês de março iniciaram o ensino do catecismo, e o P. Delvaux envia o Padre Barrelle «en pèlerinage à la Chartreuse et à Carnaxida»:

¹⁰⁰¹ BURNICHON, Joseph, SJ. - *La Compagnie de Jésus en France*, tomo 1º, 1914, p. 490.

¹⁰⁰² CRÉTINEAU-JOLY, Jacques - *Histoire religiosa, politica y literária de la Compañía de Jesús*, p. 361.

¹⁰⁰³ *Ibidem*, p. 201.

“... j'envoyai le Père Barrelle, dont le zèle souffrait sensiblement de cet état de nullité, en pèlerinage à la Chartreuse, à deux lieues de Lisbonne, pour y recommander notre affaire à Notre-Dame de Miséricorde, qui donne son nom à cette sainte maison, et à Carnaxida pour y offrir également nos vœux à Nossa senhora da Conceição da Rocha...”¹⁰⁰⁴

O Padre Barrelle, nos últimos meses de 1830 trabalhava na rua de S. José, junto do palácio dos Lavra, que agora habitavam. Aqui, “Il y donna entre autres quatre neuvaines solennelles: celles de saint Ignace, du Saint-Coeur de Marie, de l'Immaculée-Gonception et de l'Enfant-Jésus”¹⁰⁰⁵.

No fim do mês de dezembro, o Padre Delvaux escrevia ao Padre Gury, em Lyon, informando que o rei D. Miguel Ihes tinha doado o antigo colégio de Santo Antão:

“... c'est que nous entrons enfin dans une maison religieuse, et une maison que nous aurions dû solliciter à deux genoux, si l'on ne nous l'avait offerte. Elle est petite, elle est vieille, elle est dans un quartier méprisé et très peuplé; déjà, sous tous ces rapports, elle était faite pour nous. Ajoutez qu'elle n'est que prêtée, circonstance si convenable à des hommes qui voyagent depuis deux ans et commencent à goûter la sainte pauvreté. Enfin, mérite des mérites à nos yeux, elle fut autrefois à nos Pères; elle fut leur première maison à Lisbonne; le premier collège de la Compagnie en Portugal et presque dans l'univers, et la première de toutes les propriétés dont il soit question dans nos histoires. Vous la retrouverez, sous le titre de Saint-Antoine-le-Petit ou Saint-Antoine-le-Vieux, dans l'histoire générale; là, fut premier recteur Simon Rodriguez; là, après lui le Bien heureux martyr Ignace de Azevedo; là, enseigna le Père Alvarez; là mourut le Père Louis-Gonzalve de Camara et tous nos premiers Pères. Jugez si le cœur nous bondit de joie en voyant la Providence nous reconduire dans ce berceau d'où sortit une province si fervente, et en particulier tant de missionnaires pour les deux Indes!

Quoique cette maison ne fût point encore achetée quand saint François-Xavier s'embarqua on assure qu'il s'y retirait pour prier dans une chapelle au milieu du jardin. Elle prit ensuite son nom, et nous ferons bien notre possible pour la rétablir et la lui consacrer. Vous aurez su que le Révérend Père Provincial, en nous envoyant ici sur ses traces, nous l'avait donné pour patron.

¹⁰⁰⁴ Carta do Padre Delvaux ao Padre Druilhet, em *Collège du Passage*. Lisboa, 25 de março de 1830. In CARAYON, Auguste - *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, p. 222. Vide Anexo 23; CHAZOURNES, Léon de, SJ. - *Vie du Révérend Père Joseph Barrelle...*, p. 181-182.

¹⁰⁰⁵ CRÉTINEAU-JOLY, Jacques – *Histoire religiosa, politica y literária de la Compañía de Jesús*, p. 202

En allant baiser la main au roi pour le remercier de cette maison, j'ai trouvé ce bon prince plus affectionné que jamais à notre Compagnie"¹⁰⁰⁶

Com casa própria, e imbuída de um simbolismo extremo para a Companhia de Jesus, um novo futuro os esperava. As suas missões tornam-se mais efetivas:

“les confessions n'ont jamais cesse, j'ai là, sous les yeux, le billet du dernier trimestre du Père Bukacinski, et je vois que, pour sa part, il a reçu dans cet intervalle quatorze cent onze confessions particulières, et soixante quatre générales, qu'il a fait trente deux fois le catéchisme et est sorti dix sept fois pour confesser des malades; en somme il s'est fait un peu de bien”¹⁰⁰⁷

O sentimento de recusa à Ordem dos jesuítas mantém-se, mesmo assim vão conseguindo atrair novos elementos para a Companhia. Revelava o Padre Delvaux:

“Les préjugés contre la Compagnie sont ici universels et effroyables; son rappel est dans ces circonstances un miracle qui nous devient; tous les jours plus évident point encore une seule vocation sérieuse: nous avons bien deux Novices mais l'un coadjuteur et l'autre indifférent pour défaut d'études, mais tous les deux Espagnols de naissance”¹⁰⁰⁸

A partir deste momento o Superior da Missão sente que necessita de ajuda nas suas missões:

“... il y ajouta une autre faveur qui fut de m'ordonner d'écrire au Révérend Père Général, pour obtenir de nouveaux Pères de notre pauvre Province dispersée. Le premier ministre en écrira de son côté à l'ambassadeur de Portugal à Rome. Ce serait pour nous bien consolant de revoir quelques-uns de nos Pères, et pour ce pays-ci, d'une extrême utilité”¹⁰⁰⁹.

¹⁰⁰⁶ Carta do Padre Delvaux ao Padre Gury, em Lyon. Lisboa, 24 dezembro de 1830. In CARAYON, Auguste – *op. cit.*, pp. 271-273. Vide Anexo 32.

¹⁰⁰⁷ *Ibidem*, p. 279.

¹⁰⁰⁸ *Ibidem*, p. 275.

¹⁰⁰⁹ Carta do Padre Delvaux a Madame Delvaux, Religiosa do Sagrado Coração. Lisboa, 3 janeiro de 1831. *Ibidem*, p. 283.

LAVEIRAS, BARCARENA, CARNAXIDE, BUCELAS, BELÉM E VIALONGA

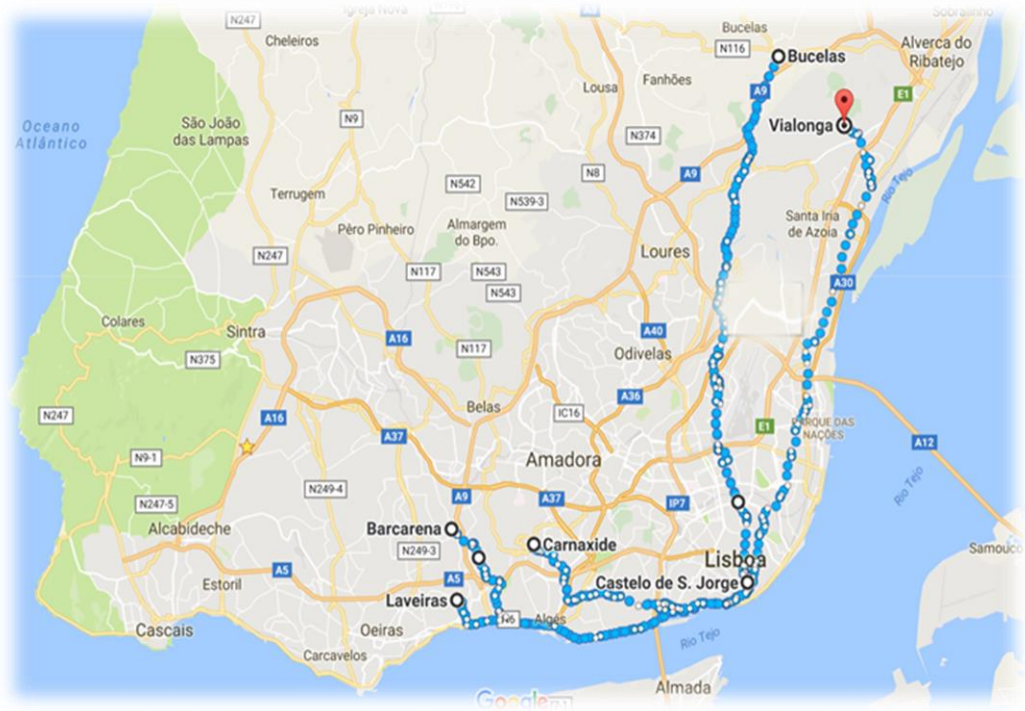


Figura 13 - Mapa das Missões jesuítas fora de Lisboa

2.6.1.1. Missão de Laveiras - 12 a 25 de fevereiro de 1830

Têm permissão do Padre Delvaux de ir em missão a Laveiras:

“Le Père Barrelle [...] avait permission et mission de chercher, chemin faisant, les occasions de parler de Notre Seigneur aux pauvres, aux enfants aux pécheurs. Il la trouva au Val de Miséricorde, dans un hameau nommé Laveiras”¹⁰¹⁰

O início foi desmoralizador com os monges cartuxos a mostrarem-se desconcertantes com a sua chegada. O povo não se entendia, muito menos com os exercícios de uma missão, os Padres eram estrangeiros e falavam mal a

¹⁰¹⁰ Carta do Padre Delvaux ao Padre Druilhet, em Collège du Passage. Lisboa, 25 de março de 1830. *Ibidem*, p. 222. Vide Anexo 23.

língua do país, o lugar não era muito religioso. A pouco e pouco ouve uma mudança de atitude, tanto pelos monges cartuxos como pelo povo.

“A peu près tous se confessèrent le jeudi, 18, et tous [...] qui avoient l'âge et la raison requises por recevoir la S^{ta} Communion, la firent le Dimanche 21, après s'être confessés une seconde fois la veille. Les Confession du peuple avoient commencé le 3^e jour de la Mission; chaque jour il s'en présentent un plus grand nombre, mais peu d'hommes. Ce ne fut que le Vendredi, 19, que nous les vîmes s'approcher. [...] et le même Dimanche 21, ils pûrent fixer une première Communion générale. Une très-grande partie de la nuit fut employée à entendre les Confessions des hommes, qui restèrent en assez grand nombre dans la Sacristie et dans l'Eglise [...]. Cette journée du Dimanche étoit le premier des jours gras”¹⁰¹¹.

Algumas pessoas da nobreza vieram ajudar os Padres jesuítas, que referem,

“Nos petits enfants reçurent ce même Dimanche deux petits recompenses de leur zèle. S. Ex^{ca} la Duchese de Cadaval avoit eu la bonté de leur envoyer quelque jour auparavant des doces pour achever de les apprivoiser. [...] S. Exc. La Duchese de Lafoens avoit contribué avec la pieté ordinaire à ces petits dons, y ajoutant des Médailles, qui furent distribuées aussi mais aux membres de la Confrairie”¹⁰¹².

E segundo estes missionários, em época de Carnaval conseguem transformar dias de desordem em dias dedicados à religião:

“On était au fort du carnaval, au milieu des plus bruyantes dissipations. N'importe, le P. Barrelle organize comme par enchantement une mission en règle; j'envoie le P. Pouty à son secours, et bientôt il se fait des prodiges de conversion. Les derniers jours de carnaval, si critiques partout et si sacrés pour le désordre, sont transformés en jours d'expiation publique; les prières solennelles, les amendes honorables, les processions remplacent les joies licencieuses. Ce n'était qu'un hameau; mais on accourait du voisinage, et, dans ce coin retiré, nos Pères ont recueilli toutes les consolations des missions les plus fructueuses.”¹⁰¹³

¹⁰¹¹ Missão de Laveiras, 1830. In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Correspondência do Padre Cândido de Azevedo Mendes (Provincial), fls. 4-7. Vide Anexo 89 - Missão de Laveiras 1830.

¹⁰¹² *Ibidem*.

¹⁰¹³ Carta do Padre Delvaux ao Padre Druilhet, em Collège du Passage. Lisboa, 25 de março de 1830. CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, p. 222. Vide Anexo 23.

Concluída esta missão o sentimento geral destes padres foi muito positivo:

“Onze jours écoulés, tous, tous sans exciption dirent à leur manière Deo gratias. – Les Pères de la chartreuse, les habitants du lieu, les lieux voisins, les pauvres, les malades, les Enfants sentent que N. S. est passé, & qu’il est passé en faisant du bien”¹⁰¹⁴.

2.6.1.2. Missão de Barcarena - 29 de abril de 1830

A visão dos jesuítas relativamente à missão de Barcarena era a seguinte:

“Barcarena est un village agréablement situe dans une valle á peu de distance de Quéluz. Sa population est peu considérable, mais il y as pout autor un certain nombre de hameaux, de sa dépendance qui, tous reunis forment une Paroisse capable d’occuper plus de deux Prêtres qui la desservent”¹⁰¹⁵

A missão começa em festa, no dia 29 de abril, mas a receção é contida.

“Mais soit á cause de temp qui étoit pluvieux, soit á cause de l’incertitude où l’on avait laissé le peuple sur l’arrivée des Pères, & le commencement de la Mission, soit á cause de l’heure où nous arrivâmes, il y avait dans l’Eglise fort peu de monde; quelque femmes, un certain nombre d’enfants, qui nous regardoient d’un oeil sauvage, et deux ou trois hommes formient toute la réunion ...”¹⁰¹⁶

Mas lentamente o auditório foi aumentando de uma maneira «três-satisfaisent». Os Padres Barrelle e Mallet começaram a pregação, realizando os seus trabalhos de “promoção” social, reavivando as crenças destas gentes.

“Ainsi furent entendues par nos seuls missionnaires plus de mille confessions, dont trois cents environ étoient un retour sur la vie entière. La

¹⁰¹⁴ Missão de Laveiras, 1830. In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Correspondência do Padre Cândido de Azevedo Mendes (Provincial), fls. 4-7. Vide Anexo 89.

¹⁰¹⁵ Missão de Barcarena, 1830. In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Correspondência do Padre Cândido de Azevedo Mendes (Provincial), fls. 1-3.

¹⁰¹⁶ *Ibidem*

confrérie du Sacré-Coeur fut érigée dans le village, et compta dès ce moment douze cents membres inscrits”¹⁰¹⁷

Dividiam o dia da seguinte forma:

“à 4.^h /₂ Instrution & Méditation; à 7.^h Catéchisme. – Le soir, à 5.^h moins un quart, Catéchisme durant une grand demi-heure; puis Instrution sur les Commandemens, que terminait par le développement d’une Vérité forte. L’Exercice duroit près de deux heures et demie”¹⁰¹⁸.

Também deram início às visitas nas paróquias vizinhas de Barcarena pela localidade de «Polvora» onde, “... hommes & petits Enfants se réunirent autor déux. On leur montra quelques images; on leur adresse quelque mots. Ils nous promirent de venir à Barcarena”¹⁰¹⁹

Criaram uma associação dedicada ao Sagrado Coração de Jesus à qual aderiram mais de 1200 pessoas entre as quais,

“... Dames du Palais, et autres au servisse de S. Maj.^{te} & ses Infantes. [...]

Les Pères n’avorint plus de relâche. Tout leur tems se passoit ou á prêcher ou á catéchiser, ou á confesser. [...]

Il y a eu près de 130 Confessions générales, & le nombre de toutes les Confessions réunies a été d’environ 700 ...”¹⁰²⁰

Como Barcarena se encontrava próximo do palácio de Queluz, a assistência era por vezes composta por gente da nobreza - «Les gens du château vinrent en grand nombre, et plusieurs dames d'honneur des infantes suivirent exactement les exercices de la mission»¹⁰²¹.

¹⁰¹⁷ *Ibidem*; CHAZOURNES, Léon de, SJ. - *Vie du Révérend Père Joseph Barrelle...*, p. 192;

¹⁰¹⁸ Missão de Barcarena, 1830.

¹⁰¹⁹ *Ibidem*.

¹⁰²⁰ *Ibidem*.

¹⁰²¹ *Ibidem*.

Importa realçar o fato de, nesta missão, a adesão não ser total, referindo estes jesuítas que “Tous en effet, dans Barcarena principalement, ne se convertirent pas: nous ne vîmes pas à confesse les jeunes gens de 18 à 20 ans [...] et nous savions qu'il y avait dans le Village des femmes qui [se déchirer] en paroles contre nous”¹⁰²².

No dia de encerramento desta missão, dia da Ascensão de Jesus, dia da comunhão geral, compareceram mais de 500 pessoas. O rei D. Miguel tinha-lhes dado a palavra de que iria comparecer. Pelas quatro horas e trinta minutos surge o rei com os Infantes na igreja de Barcarena:

“C'était le jour de l'Ascension, 21 mai 1830. Le roi, avec une noble simplicité, suivit, dans l'attitude du recueillement et de la foi, la procession qui se fit en l'honneur de la sainte Vierge, et, debout, la tête découverte sous un soleil ardent, il écouta les deux allocutions du missionnaire”¹⁰²³.

Segundo os jesuítas, as palavras proferidas pelo rei foram calorosas e de proximidade:

“S. M. & LL. AA. Firent aux Pères un accueil plein de bienveillance; & le Roi répondit a celui qui le remercioit, et qui termina par ces paroles: nous voudrions faire mille fois davantage pour promoter à V. M. combien nous lui sommes reconnoissans de ce qu'elle a bien voulu faire pour la C^{ie} = non, dit le Roi; jusqu'à présent, j'ai fait peu de choses pour vous”¹⁰²⁴

2.6.1.3. Missão da Boa Hora - 6 a 29 de maio 1830

Os Padres jesuítas tentavam atrair o povo para as missões, percorrendo várias igrejas dentro do perímetro em que se encontravam.

“... na Igreja de N^a S^{ra} da Ajuda [...] sempre [...] crescendo o numero da gente que vinha, e nos dias santos não podião caber todos na igreja. Prégou-se também nos dias santos em algumas outras igrejas, na do

¹⁰²² *Ibidem*.

¹⁰²³ *Ibidem*; CHAZOURNES, Léon de, S.J. - *Vie du Révérend Père Joseph Barrelle...*, p. 192;

¹⁰²⁴ Missão de Barcarena, 1830.

Calvario, de N^a Sra das Dores, da Boa-Memoria. Duas praticas houve no seminário da musica da Patriarcal e confessarão-se huns 15 ou 20¹⁰²⁵.

Por vezes agiam de forma mais incisiva sobre o espírito dos crentes e não crentes.

“No dia de desagravo ao Sag. Cor. Apareceu o P^e João Fr^{co} com os pés descalços a coroa de espinhos na cabeça a corda ao pescoço e foi de rastos desde a porta da igreja até ao altar. Os bons muito se edificarão do tal acto e os maos escarnecerão. Arguio variar [...] a quele o Pe João Fr^{co} de que não se aproveitava bastante da missão¹⁰²⁶.

Nesta missão tiveram o apoio do Núncio Apostólico e do Patriarca dando “... cada hum 100 dias de indulgencia a quem rezasse ante a dita Cruz cinco padres nossos e Avé Marias¹⁰²⁷.

No dia 30, partiram acompanhados de homens e mulheres em direção a Carnaxide cantando e rezando todo o tempo.

2.6.1.4. Missão de Carnaxide - 31 de maio de 1830

No dia 31 de maio de 1830 o Padre Barrelle inaugurava a missão Carnaxide: “C'était donc dans ce village, parmi ces émotions merveilleuses, qu'allait s'ouvrir la mission, un lundi, le dernier jour du mois de Marie, anniversaire de l'invention de la statue miraculeuse¹⁰²⁸.

Carnaxide tem no total (Carnaxide, Linda-a-Pastora e Linda-a-Velha) 1500 habitantes¹⁰²⁹.

¹⁰²⁵ Missão de Boa Hora, 1830. In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Correspondência do Padre Cândido de Azevedo Mendes (Provincial), 3 fls. Vide Anexo 90 - Missão de Boa Hora, 1830.

¹⁰²⁶ *Ibidem*.

¹⁰²⁷ *Ibidem*.

¹⁰²⁸ CHAZOURNES, Léon de, S.J. - *Vie du Révérend Père Joseph Barrelle...*, p. 194.

¹⁰²⁹ Missão de Carnaxide, 1830. In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Correspondência do Padre Cândido de Azevedo Mendes (Provincial), 7 fls. Vide Anexo 91 - Missão de Carnaxide, 1830.

Nesta localidade tinha aparecido numa rocha uma pequena imagem que para os padres jesuítas se tornaria muito importante:

“... la protection toute spéciale de la C. S^{ta} Virgem, qui choisit, il y a près de 8 ans, cette paroisse pour y apparaitre, comme l’aurore du salut de Portugal, et qui y a reparu durant cette Mission, non seulement pour consoler ceux de ses Enfants, qui lui étoient restés fideles, mais encore pour ramener au sentier de la justice ceux qui s’en étoient égarés”¹⁰³⁰.

Sobre esta missão o Padre Delvaux revelava o seguinte aos Padres do colégio espanhol, em *Passage*:

Primeiro, o sucesso da missão e o apoio do rei.

“Vous attendez quelques nouvelles de la mission du Carnaxida; elle vient de finir avec le plus grand succès. La sainte Vierge s’y est montrée bien bonne. Le roi a permis qu’on y transportât solennellement la sainte image, et a donné pour cela trois voitures de la Cour [esta imagem não havia voltado a Carnaxide depois da primeira transladação].

Segundo, a figura destacada do jesuíta Barrelle.

[...] elle demeurât quatre jours dans sa terre natale, ce qui a donné lieu à une prolongation fort avantageuse des Exercices pour le succès de la mission. Le concours fut immense, ces derniers jours, de tous les environs et de Lisbonne même, et le jour de la clôture, dimanche dernier, nos Pères disent qu’on peut calculer qu’il y avait jusqu’à huit mille âmes réunies. L’infatigable P. Barrelle prêchait en plein air à cet immense auditoire, tantôt sur la place de l’église, tantôt au pied de la petite chapelle, ayant à ses pieds la sainte grotte et ce peuple infini serré dans le vallon sur les deux rives du ruisseau qui le parcourt. Il lui fallait faire une dépense prodigieuse de poumos, mais avec un succès surnaturel, une attention, un recueillement, des larmes, des sanglots, des cris: Viva Nossa Senhora da Rocha! qui auraient attendri jusqu’aux rochers eux-mêmes.

Terceiro, o contributo do rei e do duque de Cadaval.

Le roi, le premier ministre, contribuaient avec une grâce charmante à l’éclat des solennités: cire, fleurs, tapis, tout était à la disposition des Pères pour l’honneur de Marie. Sa Majesté est allée jusqu’à descendre à son jardin pour donner personnellement ordre qu’on en envoyât toutes les plus belles fleurs. Il serait venu lui-même sans aucun doute, rendre ses devoirs à son auguste Reine et singulière Protectrice sans la crainte qu’on lui inspira d’une indiscretion de la part de ce bon peuple, qu’on soupçonnait se préparer à

¹⁰³⁰ *Ibidem*.

demandar à Sa Majesté que la sainte image lui fût définitivement laissée et ne retournât plus à Lisbonne. Décidé à refuser, il aima mieux ne pas laisser jour à faire la demande.

Quarto, o apoio da Igreja nesta missão liderada pelos jesuítas.

[...] Le nonce apostolique, qui est partout où il peut nous témoigner quelque intérêt, est venu pendant la mission donner une première fois la confirmation, le jour même de saint Louis de Gonzague. Le cardinal-patriarche y est allé un autre jour, avec grande suite, rendre ses devoirs à Nossa Senhora et complimenter les Pères. L'évêque d'Angra ya officié pontificalement deux fois. Trois couvents de franciscains, qui sont dans les environs, ont concouru constamment à la solennité de toutes les fêtes, processions, etc. L'évêque d'Angra ya confirmé une deuxième fois; il y confessait avec quelques-uns de ses religieux; et de tant de grâces extérieures, le fruit général et sensible a été un renouvellement marqué de la dévotion envers Notre-Dame et l'établissement de celle du Sacré-Cœur dont la neuvaine et la fête, qui tombaient au milieu de la mission, furent on ne peut plus solennelles et fructueuses: de quatorze à quinze cents confessions par nos Pères seulement, de douze à treize cents communions faites à l'église de la mission, dont cent vingt enfants, première communion solennelle; une distribution continuelle de chapelets et d'images surtout du Sacré-Cœur et de Nossa Senhora da Rocha, des centaines d'associés au Sacré-Cœur et au Scapulaire des Sept-Douleurs, enfin beaucoup de fatigues pour Jésus et Marie, voilà l'heureux résultat de cette chère mission.

[...] Le P. Barrelle garda de cette mission une dévotion singulière à Notre-Dame du Rocher¹⁰³¹.

A imagem partiu da Sé, quarta-feira ao meio dia, e ficou em Carnaxide até domingo, 12 de junho, ao meio dia. Foram assistir à missa em honra de N^a S^a da Rocha, os Duques de Cadaval e de Lafões, as suas esposas e mais alguns fidalgos.

O duque de Cadaval sentia uma grande confiança nestes padres, deixando-lhes uma mensagem de conforto. Estas palavras foram escritas pelo Padre Delvaux da seguinte forma:

“...on ne peut rien de plus édifiant et de plus affectueux que l'intérêt qu'a pris en particulier au succès de la mission de Carnaxida, cet excellent

¹⁰³¹ Carta do Padre Delvaux aos Padres do Collège du Passage. Lisboa, 30 junho de 1830. In CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, pp. 257-267; Missão de Boa Hora 1830. Vide Anexo 90.

ministre. Je voudrais que les bornes d'une lettre me permettent de vous traduire ici quelque chose des lettres que la translation de Notre-Dame lui fournit l'occasion d'écrire aux Pères; mais un mot qui termine l'une d'elles suffira pour vous en donner une idée: Si vous manquez de quelque chose pour recevoir convenablement Notre-Dame, je vous prie de disposer de ma maison en toute liberté.¹⁰³²

Convencido que Nossa Senhora da Rocha protegia os jesuítas, o Padre Delvaux reforçava essa ideia com o Padre Gury:

“... sa statuette a seulement quelques pouces de haut a daigné protéger nos Pères à la mission de Carnaxida; depuis lors le Père Barrelle surtout s'est fait son champion et a véritablement obtenu sous cette protection un succès remarquable”¹⁰³³

No encerramento desta missão “... aos 12 de Junho. 80 Confissões ouviu o Escritor destas Missões o P^e Pouty”¹⁰³⁴.

O Padre Barrelle destacava-se dos outros missionários pelo seu empenho total. No intervalo das missões encontrava-se a trabalhar em Marvila. Nas tardes dos sábados e vésperas de festas ia para a casa do capelão do Loreto, confessava de tarde e no dia seguinte confessava e pregava. Ia sempre com ele outro padre para o ajudar nas confissões e ensinar a doutrina às crianças.

2.6.1.5. Missão de Bucelas - 9 de abril a 2 de maio 1831

No dia 9 de abril iniciaram a missão de Bucelas com uma procissão, acorrendo nesse dia muita gente. Referem os padres jesuítas que “Passou de

¹⁰³² Carta do Padre Delvaux aos Padres do Collège du Passage. Lisboa, 30 junho de 1830. In CARAYON, Auguste – *ibidem.*, pp. 263-264.

¹⁰³³ Carta do Padre Delvaux ao Padre Gury, em Lyon. Lisboa, 24 dezembro de 1830. *Ibidem*, p. 276. Vide Anexo 32.

¹⁰³⁴ Missão de Boa Hora, 1830. Vide Anexo 90.

mil o numero das pessoas que assentarão o nome na Associação do Sag.^{do} Cor.”¹⁰³⁵.

Os Padres sentiam que o povo desta freguesia era muito rude e na descrição que fizeram destas gentes são colocadas em evidência frases como:

“... são muito pobres os moradores da tal freguesia...”

“... falou-se com muita força contra alguns vícios, como o de falta ao respeito devido no santo lugar ...”

“... queixou-se muito da dureza do coração dos moradores da freguesia, da pouca correspondencia á graça da missão ...”

“No Domingo precedente tinha pregado o P^e João Fr^{co} por três horas sobre os desacatos e agravos que se fazião ao Sag. Cor. E ao S^{mo} Sacram. e para satisfazer por hum destes agravos que se tinha feito na freguesia havia poucos dias, no fim do sermão appareceo com corda ao pescoço, foi a porta da igreja e saltou de rastos até ao pé do altar, onde se disciplinou au que muito commoveo toda a gente. Hum dos Missionarios ouviu 200 Confissões”¹⁰³⁶

2.6.1.6. Missão de Belém - maio 1831

Com os parcos dados que se possui, encontra-se referência em meados de maio de 1831 à Missão de Belém.

“Nous faisons le mois de Marie, c'est le Père Mallet qui le prêche avec succès sa facilité et sa force vous étonneraient. Les Pères Barrelle et Pouty après une mission dans un village à quatre lieues de Lisbonne donnée depuis le carême de notre église sont passés à un des faubourgs de cette ville nommé Belem où ils font bruit et fruit à ce qu'on nous rapporte car c'est assez loin pour que je n'aie encore pu les y visiter”¹⁰³⁷.

¹⁰³⁵ Missão de Bucelas, 1831. In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Correspondência do Padre Cândido de Azevedo Mendes (Provincial), 2fls. Vide Anexo 92 - Missão de Boucellas, 1831.

¹⁰³⁶ *Ibidem*.

¹⁰³⁷ Carta do Padre Delvaux ao Padre Druilhet, no Collège du Passage. Lisboa, 18 de maio de 1831. CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, p. 308.

2.6.1.7. Missão de Vialonga – [1831 December], 11 [...] a 5 [...]

A Missão de Vialonga vista pelos jesuítas:

“Nos dez primeiros dias houve poucas confissões. Depois de 15 dias de missão participou-se ao povo que havia de vir no Domingo seguinte o Ex^{mo} e R^{mo} S Bispo de Cabo verde para administrar o sacramento do crisma. [...] O numero dos que forão crismados foi estimado de 600 para 700 e o dar comunhão de 1000 para 1100. [...] Ajudarão m^{to} para as confissões os PP Capuchos da casa nova, os do convento de N^a S^a da Conceição e o P. Confessor das Religiosas, as quaes foi tãbem o S. Bispo a dar a Confissão...”¹⁰³⁸

2.6.1.8. Missões nas Prisões

O Padre Delvaux refere que prestaram assistência aos presos que decorreram dos motins de Lisboa em 8 de fevereiro de 1831, do qual resultou a condenação à morte de sete pessoas.

Entre 16 e 29 de fevereiro de 1831 os padres jesuítas começaram as suas missões nas prisões. O Padre Delvaux fala destes momentos de tristeza e compaixão e da forma como os seus missionários tornavam os dias em «quietude» para os prisioneiros.

Referindo-se ao sucesso de uma missão na prisão de 16 até 29 de janeiro, conta que o P. Pouty dava as Instruções e os padres de outras Ordens as Confissões, de modo a serem sempre doze ou treze ocupados a reconciliar os prisioneiros. Mais de quatrocentos aproveitaram a missão e participaram da comunhão geral que teve lugar no dia de São Francisco de Sales. Uns cinquenta não se renderam, mas ainda assim muitos deles prometeram «de boa fé» o fazer

¹⁰³⁸ Missão Vialonga, 1831. In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Correspondência do Padre Cândido de Azevedo Mendes (Provincial), 2 fls. Vide Anexo 93 - Missão Vialonga, 1831.

mais tarde. Segundo o Padre Delvaux, perdoar é uma das condições mais duras para estes infelizes uma vez que pensam que praticaram atos heroicos¹⁰³⁹.

O P. Pouty provava estar muito bem preparado para estas situações devido à sua simplicidade, mortificação e caridade, contribuindo, deste modo, para a conversão de muitos prisioneiros. O P. Delvaux refere que muitas vezes trocava a sua comida com a deles:

“Il ne revenait à sa maison que le soir, échangeait son dîner avec celui de quelqu'un des plus malheureux, mangeait à leur gamelle et de ce qu'ils appellent *la charité*, une mauvaise soupe, claire et insipide, se contentait de leur pain, et tous les jours vers le soir, distribuait à tous sans distinction une bonne portion de riz qui se cuisait à la maison et se portait tout chaud à la prison”.

Estes momentos foram suficientes para os convencer, e trezentos dos mais miseráveis «abriram o seu coração». O padre dava-lhes rosários, com que eles adornavam os seus oratórios para pequenas festas nas suas próprias masmorras, às vezes em honra do Sagrado Coração, outras, em honra de Nossa Senhora.

Quando chegava a hora da confissão, eles apresentavam-se com a «simplicidade das crianças», e muitos com o fervor de noviços. São estes momentos que levam o P. Delvaux a afirmar que,

“Quand ils furent tous réunis pour la communion générale, c'était un spectacle attendrissant, beaucoup étaient presque nus et couverts encore de vermine, mais tout disparaissait sous ce vêtement d'innocence que la foi rendait sensible à tous les yeux”¹⁰⁴⁰.

Para cento e cinquenta destes infelizes no fim deste período receberam um último favor, o sacramento da *Confirmação*¹⁰⁴¹.

¹⁰³⁹ Carta do Padre Delvaux ao Padre Druilhet, em Lyon. Lisboa, 3 fevereiro de 1831. CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, p. 291.

¹⁰⁴⁰ *Ibidem*, p. 292.

¹⁰⁴¹ A *Confirmação* é o sinal de Deus que mergulha o cristão na plenitude do seu mistério. *Ibidem*, p. 293.

Aqueles eram momentos de bastante reflexão quanto à vivência da fé e à necessidade de terem uma ação mais concreta no trabalho de ajuda ao próximo.

Na *Relation écrite par les Pères exilés de Coïmbre*, estes jesuítas relatam o seu trabalho missionário nas prisões até ao momento da expulsão.

“En même temps, l'excellent Père Lacalle en tête, nous entreprîmes les prisons que nous avons déjà coutume de visiter. Il y en avait trois, malheureusement trop pleines. La plupart étaient des compromis politiques. Nous avons déjà leur confiance. Tous se confessèrent, et de leur propre mouvement: consolation qu'ils ne pouvaient pas toujours se procurer, avec tous les égards dus à leurs qualités et à leur situation respective, et que plusieurs sollicitèrent encore plus tard”¹⁰⁴²

É esse empenho e atitude perante os outros que leva o jornal *L'Ami de la Religion* a publicar em fevereiro de 1856, que “Les soldats de don Miguel, ceux de don Pedro faits captifs, les prisonniers politiques, les coupables, les innocents devinrent des frères que l'ardente compassion des Pères confondit dans le même amour et dans les mêmes soins”¹⁰⁴³.

2.6.2. COIMBRA

Em Coimbra desde 18 de fevereiro de 1832, os jesuítas dedicaram-se aos ministérios sacerdotais tradicionais (pregação, confissões, catequese...), à propagação dos ideais pedagógicos católicos nos territórios circundantes e à atividade educativa católica e científica da juventude¹⁰⁴⁴.

¹⁰⁴² *Relation écrite par les Pères exilés de Coïmbre et du Portugal durant leur traversée, de Lisbonne à Gênes, sur le brigantin Sarde les vrais amis, en juillet 1834.* In CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, p. 471. Vide Anexo 73.

¹⁰⁴³ *L'Ami de la Religion*, nº 5960, de 19 de fevereiro de 1856, p. 430.

¹⁰⁴⁴ A *Gazeta de Lisboa*, de 23 de maio de 1832 descreve, sumariamente, todas as atividades a que se dedicaram os missionários jesuítas em Coimbra. *Gazeta de Lisboa*, nº 121, 23 de maio de 1832, pp. 3-4. Vide Anexo 50.

O Padre Delvaux menciona que logo no primeiro Domingo após a sua chegada (26 de fevereiro), começam a dedicar-se aos ministérios sacerdotais:

“C'est dans cette chapelle que nous avons commencé dès le dimanche suivant le catéchisme aux enfants et l'instruction aux hommes, car les femmes ne peuvent y être admises à cause de sa position dans l'intérieur. Il y eut assez de monde à l'un et à l'autre, quoiqu'on n'eût pas eu le temps d'annoncer ces exercices. On s'attend ici à nous voir faire des miracles, nos Pères y ont laissé une réputation que soixante treize ans de calomnies n'ont pu effacer des esprits vraiment catholiques”¹⁰⁴⁵

Auguste Carayon resume deste modo o dia-a-dia destes jesuítas em Coimbra:

“Le travail fatigant et obscur de l'enseignement, celui plus pénible encore de la confession, que les calamités publiques et la confiance des peuples multipliaient chaque jour, l'assistance des moribonds que le choléra rendait et plus dangereuse et plus continuelle (car on estime que la Compagnie assista dans Coïmbre à peu près les neuf dixièmes des victimes du choléra); ajoutez à cela les missions dans les campagnes, les catéchismes, les prédications, la visite des prisons et des hôpitaux, le service de l'hôpital militaire surtout, et l'on aura une idée de ce qui marqua les derniers mois de l'existence de la Compagnie à Coïmbre. Deux de ces infatigables ouvriers contractèrent le typhus au chevet des mourants et faillirent en être les victimes; un troisième succomba à la fatigue et fut emporté par une fièvre cérébrale au mois de mars 1834”¹⁰⁴⁶

Joaquim Martins de Carvalho refere que “Por eles foram feitas algumas missões na Beira, e uma muito notável em Gouvea” ¹⁰⁴⁷.

Para Teófilo Braga eles “Vinham com a antiga tradição; faziam prédicas ao povo dos degrãos do Pelourinho e ao ár livre dos degrãos de uma ermida junto á ponte, e conduziam pela cidade os meninos em rancho”¹⁰⁴⁸.

¹⁰⁴⁵ Carta do Padre Delvaux ao Padre Druilhet, em Paris. Coimbra, 10 de março de 1832. CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, p. 342. Vide Anexo 35.

¹⁰⁴⁶ CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus: Notes historiques*, vol. X, p. 64.

¹⁰⁴⁷ CARVALHO, Joaquim Martins de – *ibidem*, p. 151. Também Fortunato de Almeida se refere à missão feita pelos jesuítas em Gouveia como *notável*. In ALMEIDA, Fortunato de – *História da Igreja em Portugal*, Tomo IV, parte I. Imprensa Académica de Coimbra, 1917, p. 333.

¹⁰⁴⁸ BRAGA, Teófilo – *ibidem*, 1902, p. 414.

Neste período, Portugal foi assolado por uma epidemia de cólera proveniente da Ásia. Menciona Maria Antónia Pires de Almeida que:

“A origem do cólera encontra-se na Ásia, mais propriamente no rio Ganges, a partir do qual se espalhou por todo o mundo pelas rotas comerciais. Chegou primeiro à Rússia, de onde se propagou para a Europa e daí para a América (Rosenberg, 1987). Em 1832 morreram 6.536 pessoas de cólera em Londres, vinte mil em Paris. Em toda a França a doença fez mais de cem mil vítimas. Essa primeira vaga da epidemia chegou a Portugal em 1833, mais precisamente ao Porto, a bordo do vapor London Marchant, com o general Solignac e duzentos soldados belgas, vindos de Ostende para ajudar os liberais na guerra civil. Durante o Cerco do Porto e depois, quando se espalhou pelo país, a epidemia de cólera acabou por causar mais de quarenta mil mortos, um número mais elevado do que o da própria guerra”¹⁰⁴⁹.

Os jesuítas vão empenhar-se na assistência aos doentes com cólera. Em abril de 1833 tinha-se manifestado pela primeira vez na capital e em junho-julho a peste chega a Coimbra¹⁰⁵⁰. Os conventos foram transformados em hospitais. Muitos voltaram a olhar para estes homens como os “Apóstolos” do tempo de D. João III.

Com os indivíduos afetados pela cólera, os “homens de Santo Inácio” faziam visitas contínuas e rezam o Rosário juntos nas enfermarias, davam o catecismo aos convalescentes no coro das igrejas, faziam exortações especiais, confissões, extrema-unções e exerciam todos os cuidados que as circunstâncias exigiam, espalhando consolação.

Auguste Carayon conta que “Dans une visite que le roi fit au collège avec toute sa cour, les Pères offrirent leurs services pour les hôspitaux militaires et les ambulances de l’armées, et ces services furent acceptés avec reconnaissance”¹⁰⁵¹. Oito jesuítas foram colocados sucessivamente neste

¹⁰⁴⁹ Dos quarenta mil mortos, um terço foi na capital. Veja-se ALMEIDA, Maria Antónia Pires de – “A epidemia de cólera de 1853-1856 na imprensa portuguesa”. In *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, vol.18, nº4 (out.-dez. 2011), pp. 1057-1071.

¹⁰⁵⁰ *Catalogus Provinciae Galliae Societatis Jesu Ineunte, Anno 1833, 1893*, p. 47

¹⁰⁵¹ CARAYON, Auguste - *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus: Notes historiques*, vol. X, p. 32.

gênero de ministérios¹⁰⁵². Sobre este assunto, o P. Delvaux recebe total apoio de Roma: “L’idée de consacrer au service des hopitaux militaires, les PP. qui étoient destinés à l’enseignement du College, est vraiment heureuse. On ne pouvait faire mieux”¹⁰⁵³.

As aulas no colégio das Artes foram forçadas a terminar e os seus professores foram requisitados para a ajuda diária aos enfermos. Ao fim de quinze dias dois outros foram para os substituir, e assim por diante, durante cinco a seis semanas, após o que passou a ser apenas durante o dia, e, finalmente, apenas dois ou três dias por semana.

J. Martins de Carvalho refere que, “... em Coimbra eram constantes nos hospitais, que no tempo da guerra havia nos colégios de S. Bento e da Graça”¹⁰⁵⁴.

No final de janeiro de 1833 os jesuítas voltam ao Porto para dar assistência nos hospitais ajudando, segundo o Padre Delvaux, o país e o seu «bom rei»:

“Nous revenons des environs de Porto, où nous avons été rendre quelques services dans les hôpitaux aux pauvres blessés. Deux de nos Pères, les Pères Mansion et Martin, en ont rapporté une maladie assez grave, mais dont ils sont sortis à notre grande consolation. Les Pères Sales et Palmain (Koulack) s’y sont aussi un peu fatigués, mais tous sont déjà remis. Les fruits ont bien consolé de ces petites épreuves”¹⁰⁵⁵.

Com a prévia autorização do bispo D. Joaquim da Nazareth,

“...foram por muitas vezes administrar os sacramentos aos liberaes que estavam escondidos e alguns d’estes que falleceram foram

¹⁰⁵² Carta do Padre Delvaux ao Padre Druilhet, em Paris. Coimbra, 17 de fevereiro de 1833. CARAYON, Auguste - *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, p. 375. Vide Anexo 66.

¹⁰⁵³ Carta do P. Geral Roothaan (?) ao P. Delvaux. Dia 15 de janeiro de 1833. In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Missão Francesa em Portugal 1829 – 1932, 2 fls. Vide Anexo 94 - Carta do P. Geral Roothaan (?) ao P. Delvaux, 15 01 33.

¹⁰⁵⁴ CARVALHO, Joaquim Martins de – *Ibidem*, p. 150.

¹⁰⁵⁵ Carta do Padre Delvaux ao Padre Jennesseaux, em Paris. Coimbra, 30 de janeiro de 1833. In CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, p. 373. Vide Anexo 65.

occultamente sepultados pelos jesuítas no collegio das Artes para não serem perseguidas as famílias em casa de quem se haviam refugiado”¹⁰⁵⁶.

Estes padres encontravam-se inseridos no campo de batalha, completamente empenhados na ajuda espiritual dos feridos, abrindo mão de todos os bens materiais, dedicando-se inteiramente à vida espiritual e cristã, conforme descrito nas *Constituições* da sua Ordem. Diz o Padre Delvaux:

“Les fruits spirituels et les consolations qui sont le résultat de ces travaux en ont de beaucoup surpassé les fatigues. Cependant nous n'avons travaillé que dans trois hôpitaux et quand l'affluence des blessés y avait déjà beaucoup diminué. J'étais avec le Père Mansion dans le plus rapproché du champ de bataille quand le roi vint le visiter au retour d'une grande revue qu'il avait faite de l'armée il nous ya témoigné beaucoup de bonté à son ordinaire et il l'a poussée jusqu'à daigner entrer dans la chambre que nous occupions là au milieu des blessés. La foi de ces bons soldats nous rendait le ministère très facile parmi eux; ç'a été une espèce de mission pour cette petite portion de l'armée”¹⁰⁵⁷

O jornalista Martins de Carvalho enaltece estes jesuítas que se encontravam a dar assistência espiritual nos hospitais mencionando que:

“Foram incumbidos em 10 de abril de 1833 de cuidar de alguns meninos que tinham sahido do Porto por ocasião do cerco¹⁰⁵⁸; [...] alguns d'elles foram durante o cerco do Porto para os hospitais de sangue, principalmente para o da Formiga, onde faziam todo o serviço aos doentes sem distincção de partidos.

Os jesuítas iam algumas vezes á Portagem d'esta cidade, e dos degraus d'uma capella que havia juncto da ponte, ou dos degraus do Pelourinho, faziam pregações aos presos, exhortando-os á paciencia e á resignação”¹⁰⁵⁹.

Através das cartas do Padre Delvaux pode-se verificar os serviços que estes jesuítas prestaram em Coimbra por ocasião da cólera morbus:

¹⁰⁵⁶ CARVALHO, Joaquim Martins de – *Ibidem*, p. 151.

¹⁰⁵⁷ Carta do Padre Delvaux ao Padre Druilhet, em Paris. Coimbra, 17 de fevereiro de 1833. *Ibidem*, p. 376. Vide Anexo 66.

¹⁰⁵⁸ O cerco do Porto durou um ano - de julho de 1832 a agosto de 1833 - no qual as tropas liberais de D. Pedro estiveram sitiadas pelas forças realistas fiéis a D. Miguel.

¹⁰⁵⁹ CARVALHO, Joaquim Martins de – *Ibidem*, p. 151.

“Ce fut dans cette triste circonstance que nous connûmes la confiance qu’on nous a constamment témoignée. De jour et de nuit, on venait nous appeler. Sur tous les points de la ville, et presque à chaque heure de la journée, on rencontrait quelque Père avec son compagnon et précédé d’une personne qui le conduisait au grabat de quelque infortune. On sortait pour un malade, et souvent on en visitait sept ou huit avant de rentrer. Si on nous rencontrait lorsqu’on les portait à l’hôpital, nous les confessions dans la rue. On nous appelait non-seulement pour les confesser, mais encore pour les aider à bien mourir, suivant leur langage vraiment chrétien, c’est à dire pour réciter les prières des agonisants, ce qui doublait nos courses. Il est vrai que nous y allions de bonne volonté et avec promptitude; c’est surtout pour cette raison que dès qu’il y avait un malade, on accourait chez les Pères. C’étaient des éloges sur notre passage à nous confondre”¹⁰⁶⁰.

O Padre Delvaux estima que, “... la Compagnie assista dans Coimbre à peu près les neuf dixièmes des victimes du choléra ”¹⁰⁶¹. O Padre Théodore Cotel, ao escrever à sua família, também comentava sobre o número de doentes de cólera em Coimbra:

“Ce n'est pas exagération, je pense, de dire que nous avons assisté plus des neuf dixièmes des cholériques (à Coimbre); et, ce qui nous fit admirer et bénir la Providence, c'est qu'aucun de nous ne fut attaqué de la maladie. Cependant, sans être imprudents toutefois, nous y allions à la bonne et sans beaucoup de précautions ...”¹⁰⁶².

Seis meses após a entrada do flagelo da cólera em Portugal, aconteceu o colapso de Lisboa no dia 24 de julho, com a entrada o exército liberal, liderado pelo duque da Terceira.

Coimbra tornou-se o centro e estadia da família real e era como um campo de asilo:

“Représentez-vous une grande partie de la population de la capitale, surtout des premières familles du royaume, une arrivée de douze à quinze mille hommes, qui fuient comme frappés d’une sorte de stupeur, sans aucune provision, sans argent, sans rien, se retirant en désordre sur une

¹⁰⁶⁰ *Relation écrite par les Pères exilés de Coimbre et du Portugal durant leur traversée, de Lisbonne à Gênes, sur le brigantin Sarde, les vrais amis, en juillet 1834.* In CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, pp. 472-474. Vide Anexo 73.

¹⁰⁶¹ In CARAYON, Auguste - *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus: Notes historiques*, vol. X, p. 64.

¹⁰⁶² Carta do P. Théodore Cotel à sua família. Agosto de 1834. *Ibidem*, p. 95. Vide Anexo 95 - Carta do P. Teodoro Cotel à sua família.

route, la plupart du temps déserte et dépourvue partout de moyens de subsistance. Ils arrivent ainsi subitement à Coïmbre, harassés, fatigues, épuisés de chaleur, de privations et de frayeur. Coïmbre se vit tout-à-coup encombré de ces infortunés fugitifs, de chevaux, de voitures, et dans toutes les maisons on réclame et on donne l'hospitalité. Les Chartreux nous la demandèrent, et nous les reçûmes volontiers, malgré notre détresse, eux et quelques autres personnes”¹⁰⁶³.

Este aumento da população na cidade de Coimbra trouxe uma repetição da cólera na população e no exército que se encontrava acampado sob os muros da cidade. A cólera vitimava um grande número dos nobres do reino, e toda a população em geral ¹⁰⁶⁴.

Coimbra torna-se num centro intenso de vida cristã. O Padre Delvaux descreve um desses momentos:

“Les catéchismes qui ont fait beaucoup de bien dans cette ville continuent et sont très fréquentés. Les dimanches, se réunissent dans la cour jusqu'à trois cents enfants, sans parler des petites filles qu'on réunit dans une église de la ville, et aussi en très-grand nombre. Les petits garçons viennent en procession de toutes les paroisses avec leurs croix respectives et toujours chantant. [...]

Nous avons disposé en forme d'église quelques salles du collège afin de dispenser les Pères de sortir pour l'exercice du ministère”¹⁰⁶⁵

Em *Relation écrite par les Pères exilés de Coïmbre et du Portugal durant leur traversée, de Lisbonne à Gênes, sur le brigantin Sarde les vrais amis*, estes padres descrevem ao seu Superior o seu envolvimento total junto da população:

“Nous n'avions point encore exercé de ministère dans cette ancienne et magnifique église de nos Pères, la circonstance est remarquable. Les confessions augmentèrent à ne pouvoir plus respirer. Trois ou quatre Pères y consacraient tous les jours de la semaine; les autres faisaient la classe: le jeudi, et surtout les jours de dimanche et fêtes, tout le

¹⁰⁶³ *Relation écrite par les Pères exilés de Coïmbre et du Portugal durant leur traversée, de Lisbonne à Gênes, sur le brigantin Sarde, les vrais amis, en juillet 1834.* In CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, pp. 472-474. Vide Anexo 73. Veja-se, inclusive, a Carta do P. Théodore Cotel á sua família. Agosto de 1834. CARAYON, Auguste - *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus: Notes historiques*, vol. X, p. 94. Vide Anexo 95.

¹⁰⁶⁴ Joaquim Martins de Carvalho refere que nesta altura faleceram em Coimbra da cólera o conde de Basto, o marquês de Tancos, e outras pessoas qualificadas. In *O Conimbricense*, nº 3080, 1877, p.2.

¹⁰⁶⁵ *Ibidem*, p. 380.

monde s'y jetait du matin jusqu'au soir. Nous appelâmes au secours le Père Lacalle, qui s'y employa de tout son zèle, et ce n'est pas peu dire, et de plus un charitable ecclésiastique de nos amis; il ne fut cependant pas encore possible de satisfaire tout le monde. On courait au collège, comme s'il n'y eût rien que nous dans la ville. Jugez, mon Révérend Père, du nombre des communions et des consolations; si cela eût duré plus longtemps, plusieurs auraient infailliblement succombé, car nous avions en outre d'autres occupations"¹⁰⁶⁶

Os jesuítas corriam as casas particulares, as prisões e especialmente os hospitais, onde se encontravam multidões de pessoas e onde a possibilidade de contágio era muito grande. Contavam estes jesuítas que nos hospitais a doença mostrava-se em todo o seu horror, havendo poucos ou quase nenhuns recursos médicos, e cuidados básicos. Viam-se vermes cobrindo os corpos, muita lentidão e uma deplorável falta de experiência, e, acima de tudo, muitas vezes uma completa falta de alívio religioso:

“il fallait assister ces infortunes, se mettre avec eux dans l'ordure ou les laisser mourir sans sacrements. Souvent il fallait se contenter du plus essentiel dans la confession, quelquefois même d'un seul signe de contrition pour courir en toute hâte aux autres moribonds”¹⁰⁶⁷.

Coimbra encontrava-se completamente transformada com a vinda dos hospitais militares, fornecidos pelo rei D. Miguel. Ao cenário da cólera é acrescido a chegada do tifo, aumentando tudo o que até aí se tinha alcançado.

O hospital onde os jesuítas faziam a assistência era um antigo convento dos Ermitas de Santo Agostinho. Estes religiosos forneciam-lhes a cama e mesa. Geralmente tinham em seus braços 200 a 300 pessoas com cólera. Contam os jesuítas que:

“On voit bien, disaient-ils que vous êtes étrangers!... Ils ne savaient comment témoigner leur reconnaissance. Là, nous étions presque curés et ne quitions nos malades qu'après les avoir ensevelis. Où étaient-elles les

¹⁰⁶⁶ *Relation écrite par les Pères exilés de Coïmbre et du Portugal durant leur traversée, de Lisbonne à Gênes, sur le brigantin Sarde les vrais amis, en juillet 1834.* In CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, p. 470. Vide Anexo 73..

¹⁰⁶⁷ *Relation écrite par les Pères exilés de Coïmbre et du Portugal durant leur traversée, de Lisbonne à Gênes, sur le brigantin Sarde, les vrais amis, en juillet 1834.* In CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, pp. 472-474. Vide Anexo 73.

saintes Filles de la Charité! Combien alors elles auraient été utiles au Portugal!”¹⁰⁶⁸

Muitos padres vão empenhar-se nos trabalhos apostólicos até ao limite das suas forças, dando-se o caso de adoecerem por exaustão. Foi o caso dos Padres Miguel, Sales e Martin que, segundo Delvaux, ficaram «fatiguer excessivement par cette continuité de services pénibles»¹⁰⁶⁹. O padre Firmino Trancard não resistiu, vindo a falecer. O P. Cotel conta que,

“le choléra nous avait épargnés; une espèce de fièvre gastrique qui le suivit commença par attaquer le Père Supérieur, puis deux Frères; coadjuteurs, puis un autre Père ils furent alternativement réduits à l’extrémité mais ils en sortirent heureusement; ensuite fut attaqué le P. Trancart que vous avez peut-être connu à Saint-Acheul; en huit jours il succomba, et nous eûmes la douleur de le perdre vers la fête de saint Joseph. Quinze jours après arriva mon tour; en peu de temps je fus réduit à l’extrémité; on me donna les derniers sacrements, et les médecins avaient perdu tout espoir”¹⁰⁷⁰.

Em fevereiro de 1856 o jornal *L’ami de la Religion* publicava uma notícia sobre a atividade jesuíta junto dos doentes de cólera:

“Le choléra fit irruption de toutes parts. C’était une occasion précieuse offerte au dévouement des Pères. Le P. Mallet, à la tête de ses confrères ne la laissa pas échapper. Pendant plus de six mois, on les vit à chaque heure du jour et de la nuit prodiguer aux mourants les consolations de la foi et les secours de la charité”¹⁰⁷¹

Os padres jesuítas foram também assistir espiritualmente os feridos dos hospitais de Oliveira de Azeméis, Couto de Cocujães¹⁰⁷² e Formiga (Ermezinde).

¹⁰⁶⁸ *Ibidem*, pp. 472-474.

¹⁰⁶⁹ *Ibidem*, p. 378.

¹⁰⁷⁰ Carta do P. Théodore Cotel á sua família. Agosto de 1834. *Ibidem*, pp. 96-97. Vide Anexo 95.

¹⁰⁷¹ *L’Ami de la Religion*, nº 5960, de 19 de fevereiro de 1856, p. 430.

¹⁰⁷² Em julho de 1883, Joaquim Martins de Carvalho publica um artigo intitulado *Os Frades no Convento de Cucujães*, onde faz referência ao regresso dos jesuítas a estas localidades. Diz o seguinte: “Confiamos que o sr. Mendes Leite não verá com indiferença a propaganda atrevida do jesuitismo n’aquella freguesia”. In *O Conimbricense*, nº3744, de 5 de julho de 1883.

Este intenso trabalho de apoio a todos os doentes da peste teve como recompensa uma maior aproximação de todas as classes sociais a estes padres, incluindo as diversas “cabeças coroadas” que se encontravam em Coimbra. O P. Cotel contava à sua família sobre esta proximidade:

“Le fléau de la peste, qui commençait alors à faire sentir ses ravages en Portugal, ne contribuait pas peu au bon succès de ce jubilé; la crainte de la mort réveillait les consciences, et l’on se hâtait de profiter des trésors que l’Église ouvrait avec tant d’abondance. Ce fut pendant le choléra que nous connûmes surtout la confiance qu’on nous a constamment témoignée. Jour et nuit on accourait au collège”¹⁰⁷³

J. Martins de Carvalho, no jornal *O Conimbricense*, afirma que existia uma grande diferença entre a atitude dos jesuítas e a dos restantes frades: “... os jesuitas, que absolutamente eram estranhos á politica; e certos frades, que do alto do púlpito e no confessionário se tornavam intolerantes contra o partido constitucional”¹⁰⁷⁴.

¹⁰⁷³ Carta do P. Théodore Cotel á sua família. Agosto de 1834. *Ibidem*, p. 95. Vide Anexo 95.

¹⁰⁷⁴ *O Conimbricense*, nº 3080, 3 de fevereiro de 1877, p. 2.

2.6.3. Resultados finais da Missão Lusitana no período entre 1 de janeiro de 1830 e 1 de maio de 1832 ¹⁰⁷⁵

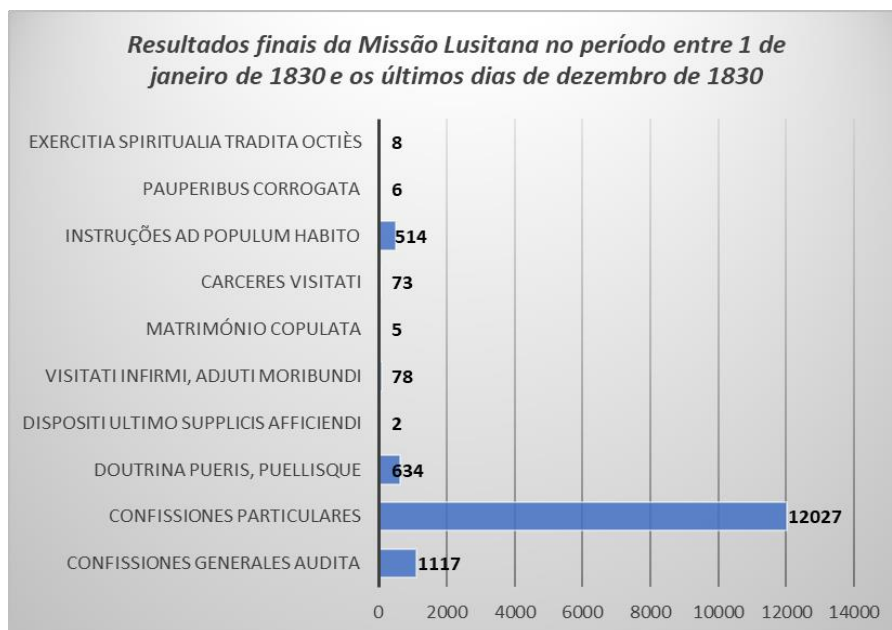
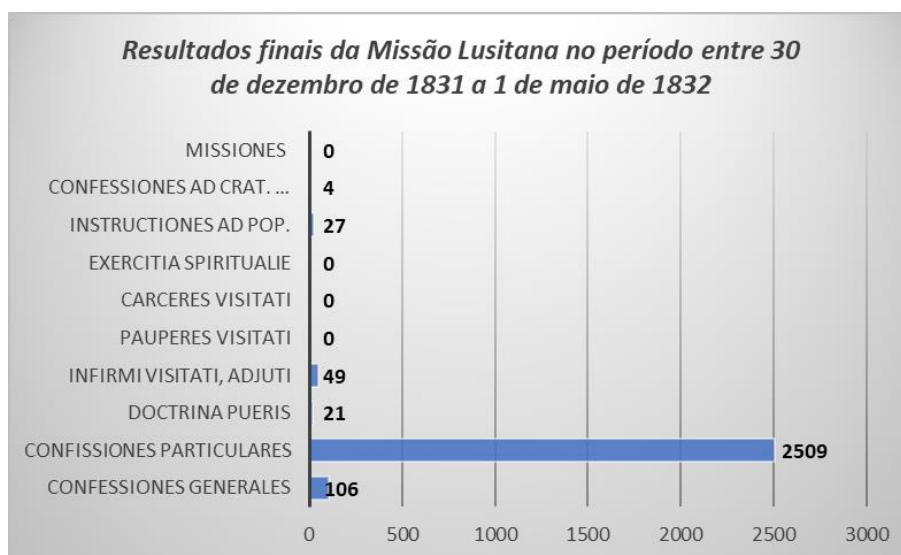


Figura 14 - Resultados finais da Missão Lusitana no período entre 1 de janeiro de 1830 e os últimos dias de dezembro de 1830 ¹⁰⁷⁶



¹⁰⁷⁵ Vide Anexo 96 - Resultados finais da Missão Lusitana 1830-32.

¹⁰⁷⁶ APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Correspondência para o Padre António Pinto SJ, 1 fl. Vide Anexo 96.

Estes gráficos de barras, criados com a informação encontrada na *Correspondência do Padre Provincial Cândido de Azevedo Mendes* e do *Diário da Missão Francesa em Portugal 28-10-1829 a 30-04-1832*, permitem concluir que, numa primeira fase as ações que mais praticaram foram as Confissões (sacramento) particulares e gerais e a Doutrina Cristã dada às crianças (o Credo, o Pai Nosso, os Dez Mandamentos e os sete sacramentos). Posteriormente, são de relevo as Instruções dadas ao povo (na preparação para o batismo).

No ano de trinta e dois verifica-se a continuidade das ações missionárias, embora em número inferior. Refira-se que nesta época os jesuítas já se encontravam estabelecidos no Colégio das Artes, preparando o espaço para a abertura das aulas.

O Padre Barrelle tinha, entretanto, partido de Lisboa para Roma a 13 de agosto de 1831, dois anos após a sua chegada, contribuindo de uma maneira muito ativa, devido à sua experiência e fervor excecional, no desenrrolar das missões dentro e fora de Lisboa¹⁰⁷⁸. Segundo Joseph Burnichon, o Padre Barrelle foi no exercício das suas funções pedagógicas tanto padre como apóstolo:

“... à Lisbonne, où il s'était révélé missionnaire puissant en oeuvres et en paroles. Une illusion, comme il en arrive parfois aux âmes trop ardentes à poursuivre leur idéal de perfection, avait obligé les Supérieurs à le rappeler du Portugal. Pendant un séjour de quelques mois à Liome, il avait ravi le cœur du Père Roothaan par la splendeur d'une humilité qui ne semblait pas compatible avec une nature aussi richement douée. En l'envoyant à Fribourg, le Révérend Père écrivait aux Supérieurs d'Allemagne: «Je n'ai rien de meilleure vous donner; c'est ma perle» Le Père Barelle exerça les fonctions de préfet général du Pensionnat pendant huit ans, de 1833 à 1841[...].

¹⁰⁷⁷ APPCJ, *Companhia de Jesus 1829 – 1834*, *Diário da Missão Francesa em Portugal 28-10-1829 a 30-04-1832*. Vide Anexo 96.

¹⁰⁷⁸ CHAZOURNES, Léon de, S.J. - *Vie du Révérend Père Joseph Barrelle...*, p. 219.

[...] elle révélait une carrière d'apôtre. La mission de Portugal sera la justification de ces esperances"¹⁰⁷⁹.

Em novembro de 1832 o Padre Moré contava ao Padre Brumauld sobre as suas atividades missionárias,

“Au Colleginho nos PP. confessent beaucoup, prêchent et font le Catéchisme tous les dimanches. [...] Au Loureto il y a eu plus de deux mille confessions particulières et plus de trois cents générales [...] qui occupe deux Pères tous les samedis et dimanches en ville. [...] On continue le catéchisme le dimanche dans cette même église des Italiens. [...] A Barcarena il y a eu sept cents confessions dont cent trente générales...[...] Le Père Barrelle qui possède passablement la langue a commencé il y a quinze jours le catéchisme dans une église de religieuses de Sainte Brigitte “¹⁰⁸⁰.

Em 1833, “... dans l'espace de 4 mois il y a eu [P. Margottet] neuf missions”¹⁰⁸¹.

Em resumo, de acordo com o levantamento da correspondência existente trocada entre jesuítas, em periódicos e obras da temática tratada, registou-se a sua atividade missionária e a assistência religiosa que estes empreenderam aos doentes da cólera e aos feridos da Guerra Civil.

Os jesuítas entraram em Portugal no dia 13 de agosto de 1829 e no início de novembro já se encontravam em missão apostólica a dar o catecismo. Ao constituir-se “corpo para a missão”, o trabalho em equipa foi aplicado nas populações rurais e urbanas e nas prisões, adaptando-se tanto da forma como do conteúdo religioso às diferentes regiões, dando-se ao estudo da língua e dos costumes, tal como lhes era pedido por Roma.

Atuando como pregadores e confessores, atraíam o povo, desde os mais rudes até às elites do país, estimulando-os para uma vida melhor. Nestas missões tiveram o apoio da primeira nobreza do reino – os Cadaval e os Lafões

¹⁰⁷⁹ BURNICHON, Joseph - *La Compagnie de Jésus en France*, tomo 2º: 1830-1845, 1916, pp. 70; 93.

¹⁰⁸⁰ Carta do Padre Moré ao Padre Brumauld, Lisboa, 22 novembro 1832 - Notas. In CARAYON, Auguste - *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus: Notes historiques*, vol.X, pp. 32-45.

¹⁰⁸¹ APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, 1833-34 Delvaux, 1 fl.

-, do próprio rei e infantas e das autoridades eclesiásticas, revelando, deste modo, o apoio explícito à causa jesuíta, numa clara consciência de auxílio recíproco.

As missões populares tornaram-se, de acordo com os dados que obtivemos, triunfantes nas populações rurais. Na capital essas missões ficaram circunscritas primeiro a determinadas igrejas ou junto dos seus benfeitores, como foi o caso dos duques de Lafões, e posteriormente no Coleginho, espaço que lhes foi doado pelo rei.

Mais tarde, os anticlericais viram que esta proximidade dos jesuítas às populações se tornaria num perigo para a política que se pretendia instaurar. Também os missionários jesuítas sentiam que as suas missões teriam de ser efetuadas com a máxima cautela e descrição.

2.7. Reflexões Finais

Esclarecidos os pressupostos da análise a que nos proponhamos neste capítulo, torna-se claro que esta missão jesuíta em Portugal servira como antemural religioso no reforço do absolutismo miguelista.

Nesse sentido, toda uma estratégia foi montada com o objetivo de mobilizar energias restauradoras e tradicionalistas e na procura intensiva da legitimação de um rei adorado por alguns, receado por muitos e proscrito por uma elite política que ambicionava a modernidade.

Na defesa da legitimidade de D. Miguel no trono português, a mentalidade barroca da população desenvolvia um imaginário místico do seu Rei. As cerimónias religiosas junto dos jesuítas serviriam de contributo para legitimar o rei “Desejado” ou o rei “Salvador”.

Neste contexto, fica provado o envolvimento direto do rei e das famílias nobres mais próximas no apelo ao regresso da Companhia de Jesus. Também

ficou evidente a participação e colaboração das irmãs de D. Miguel no apoio à jornada dos jesuítas por Espanha a caminho de Portugal.

Nos pressupostos em que assentámos a investigação ficou evidenciado o extremo cuidado, cautela e intenção de absoluta discricção na ação que a Companhia deveria exercer em Portugal, fruto da compreensão sobre os ressentimentos e opinião formada na elite portuguesa acerca da história jesuíta recente e correspondente expulsão.

Da leitura dos documentos primários transpareceu a estratégia de prudência de D. Miguel no que respeita à prossecução da instalação da Companhia em Portugal e inerente recuperação dos seus antigos bens e direitos de 1829 a 1832.

Para que a confirmação dos Jesuítas em território português fosse aceite foi necessário a mobilização de ações panfletárias e de influência de opinião a favor das vantagens dos ideais jesuítas.

Tornou-se evidente que os missionários jesuítas que entraram em Portugal mantiveram a mesma visão tradicionalista, com enfoque no empenho nas missões e no mesmo sistema de ensino e educação.

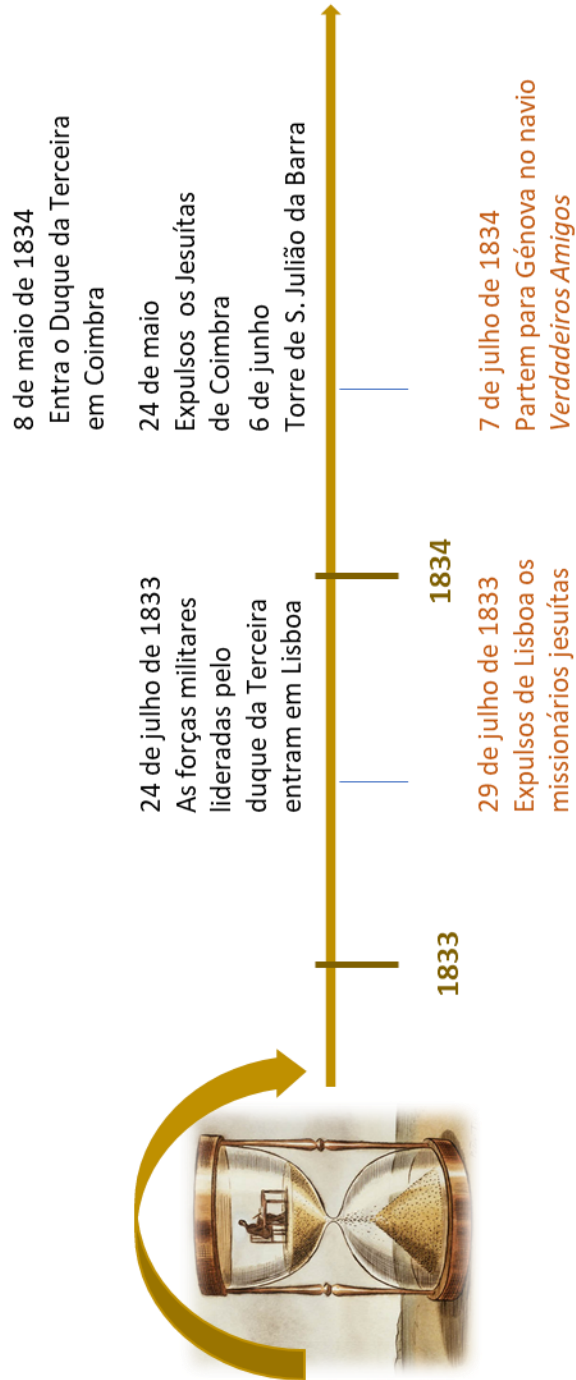
Foi essa visão conservadora que despertou no rei D. Miguel o reconhecimento da sua importância na ação e na formação dos jovens, como aliada na implementação da sua visão tradicionalista, contra os ideais liberais predominantes.

Contudo, perante a cólera e as adversidades da guerra civil a Companhia mobiliza-se para o apoio aos que sofrem, com frequência atuando e cuidando de pessoas pertencentes aos dois lados do conflito, abandonando completamente as atividades na educação.

Assim, da leitura cuidada dos documentos primários, verificou-se que a missão jesuíta foi feita em função do contexto histórico que lhes foi dado viver, e encontrava-se enquadrada na realidade para a qual forão chamados.

CAPÍTULO 3 - 1833-1834: CAPITULAÇÃO DO REGIME MIGUELISTA, FIM DAS ORDENS RELIGIOSAS E FIM DA MISSÃO JESUÍTA

MOMENTOS RELEVANTES DA MISSÃO LUSITANA DA COMPANHIA DE JESUS 1833 E 1834



Na bôca de hum Pedreiro, ainda que esteja em meio grão de Aprendiz,
se hum Frade escreve, he hum asno; se préga, he huma besta; se confessa, he
hum fanático; se pede esmola, he hum goloso; se tem hum palmo de terra na
Cerca, he hum usurpador; se depois de estafado no Côro come ás onze horas
huma escudella de feijões, e bem mal adubados, he hum ladrão do Estado, e
hum dilapidador do Thesouro Nacional

Os frades: ou, Reflexões philosophicas sobre as corporações regulares

José Agostinho de Macedo

Sabia-se que a Companhia de Jesus propriamente dita não oferecia
grandes perigos. Apenas se detestava o espírito jesuíta, o espírito devoto, o
espírito *tartufo*, o espírito da dinastia reinante. Compreendia-se perfeitamente o
valor da palavra *Jesuitismo*: sinónimo de devoção ao legitimismo

Histoire et méthode: à propos de la correspondance du P. de Clorivière,

Bernard Plongeron¹⁰⁸²

A uma conjuntura política cada vez mais fortalecida por agentes externos,
que pretendiam instalar no país instituições parlamentares, junta-se a ação da
Maçonaria e da Imprensa escrita, ligada aos intelectuais e burgueses emigrados,
no sentido da capitulação do regime miguelista.

A partir de 1833, com a entrada em Lisboa do exército liberal e dos
partidários constitucionalistas, os religiosos e mais especificamente as Ordens
religiosas, que são incontestavelmente sinónimo de um regime absolutista e
tradicionalista, ligados a um modelo de sociedade representativo do Antigo
Regime, tornam-se o *focus* do novo governo, dada a contradição evidente com
o mundo liberal.

Este processo de impetuosa alteração governativa terá como
consequência o despojamento das Ordens religiosas e, por conseguinte, uma
segunda expulsão dos jesuítas, como veremos de seguida.

¹⁰⁸² PLONGERON, Bernard – “Histoire et méthode: à propos de la correspondance du P. de Clorivière: deux lettres (1791) à M^{lle} de Cicé”. In *Christus*, nº131, 1986, p. 30. *Apud* LACOUTURE, Jean – *Os Jesuítas*. 2. O Regresso. Lisboa: ed. Estampa, 1993, p. 81.

3.1. O fim dos regimes absolutistas na Europa e reflexos em Portugal

A partir de 1830 houve alterações políticas na França e na Inglaterra refletindo-se negativamente no reinado de D. Miguel. Esta viragem na política europeia, iniciada com as revoluções de julho de 1830 em Paris, é consumada quatro anos depois com o Tratado da Quádrupla Aliança, assinado em Londres no dia 22 de abril de 1834. O Duque de Palmela escrevia o seguinte sobre a nova conjuntura:

“No fim do verão de 1830 vieram as notícias da Europa, que começaram a dar nova vida às nossas esperanças. A Revolução de Paris e a mudança do ministério inglês [...] davam-nos ao menos a certeza de encontrar em França uma disposição favorável e vinham suspender, quase que milagrosamente, o reconhecimento, então iminente, de D. Miguel”¹⁰⁸³.

No ano de 1827, na França, as oposições, formadas por constitucionalistas e independentes, venceram as eleições legislativas e a nova Câmara dos Deputados, dominada por liberais, entrou em conflito com o rei. Em 1830, o rei dissolveu a Câmara e convocou novas eleições, também vencidas pela oposição. Então, o monarca reagiu em 25 de julho de 1830 com a publicação das *Ordenanças* ou *Ordenações de Julho*: suprimia a liberdade de imprensa (impunha a censura total); anulava as últimas eleições e dissolia a câmara recém-eleita e de maioria liberal; modificava os critérios para a fixação do censo eleitoral, favorecendo uma minoria (reduzia o eleitorado); e permitia ao rei governar através de decretos. Mas uma rebelião coloca no trono Luís Filipe de Orleães (8 de agosto de 1830 até sua abdicação em 1848), o "Rei Burguês", monarca constitucional e liberal, de outro ramo da nobreza francesa, no lugar de Carlos X cujo reinado (1824-1830) esteve marcado por uma tendência reacionária, executada pelos seus ministros, o Conde de Villèle (de 1821 até 1828) e o príncipe de Polignac (entre 8 de agosto de 1829 a 29 de julho de 1830). Assim, nas palavras de António Ventura, "... um monarca à medida dos

¹⁰⁸³ *Notas autobiográficas do Duque de Palmela*. In CARVALHO, Maria Amália Vaz de - *Vida do Duque de Palmela D. Pedro de Sousa e Holstein*, 2º vol.. Lisboa: Imp. Nacional, 1901, p. 182.

interesses e desígnios da burguesia francesa, incompatibilizada com os anacronismos do rei deposto”¹⁰⁸⁴.

Os acontecimentos parisienses repercutiram-se na Bélgica que, pelo Congresso de Viena, fora submetida à Holanda¹⁰⁸⁵. O sucesso da separação belga foi facilitado pela conjuntura internacional. A França e a Inglaterra, com governos liberais, estavam a apoiar a independência da Grécia do Império Otomano, enquanto a Rússia desenvolvia uma política expansionista nos Balcãs.

Na Polónia, a revolução também assumiu o carácter de movimento pela independência. Após o Congresso de Viena, as terras do leste e Varsóvia ficaram sob ocupação russa, a oeste, com Poznań e Gdańsk, da Prússia e o sul da Polónia, com Cracóvia, sob administração do Império Austríaco. Nos anos 30 e 31, um movimento liberal e nacionalista atingiu todo o país, mas foi derrotado pelas tropas do czar russo Nicolau I.

Nos Estados italianos, as agitações tiveram um carácter liberal em regiões aristocráticas, nacional nas áreas sob domínio austríaco e antipapal nos Estados papais. As conquistas foram efémeras, pois a intervenção austríaca restaurou a ordem absolutista anterior.

Em Inglaterra caí o governo do duque de Wellington (1769-1852), que era claramente um conservador afeto à causa de D. Miguel, sendo substituído por

¹⁰⁸⁴ VENTURA, António - *Uma história da Maçonaria em Portugal, 1727-1986*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2013, p. 161.

Veja-se sobre o assunto, SILBERT Albert - “La France et la politique portugaise de 1825 à 1830 “. In PEREIRA, Miriam Halpern; FERREIRA, Maria de Fátima Sá e; SERRA, João B., (coord.) - *O Liberalismo na Península Ibérica na primeira metade do século XIX: comunicações*, 1º vol., pp. 41-61.

¹⁰⁸⁵ Grégoire Bron refere que, “Pendant les révolutions de 1830 à Paris et en Belgique, les réfugiés portugais montent sur les barricades, publient des adresses patriotiques aux nouveaux régimes, contribuent à l’agitation urbaine, trinquent à la liberté de tous les peuples lors des banquets politiques ou assistent aux funérailles libérales, comme à celles du général Lamarque en juin 1832, où le général Saldanha prononce une allocution”. In BRON, Grégoire – “L’exil libéral portugais du début du XIX^e siècle (1808-1834)”. In *Mélanges de la Casa de Velázquez* [Online], 48-1, 2018. [Consultado 21 março de 2018]. Disponível na internet em: <<http://journals.openedition.org/mcv/8021>>.

Lord Grey (1764-1845) do partido whig, de tendência liberal¹⁰⁸⁶. O Conde do Lavradio refere que, no Parlamento inglês, um membro da Câmara dos Lordes afirmava: “Fora com essas tolices de não interferência em Portugal! [...] Nós temos interferido na sucessão do trono e até em mudanças de monistros. Em suma, a nossa história toda é a história das interferências em Portugal”¹⁰⁸⁷.

Na atual Alemanha, verificou-se uma série de revoltas (Hanôver, Saxe, etc.), logo abafadas pela intervenção austríaca. Relativamente a Portugal, a ação diplomática do Chanceler *Von Metternich* (1773-1859), ligada à Santa Aliança, tornou-se irrelevante devido ao facto de Francisco I ser sogro de D. Pedro e pretender a subida ao trono português de sua neta, filha da arquiduquesa Leopoldina que era Habsburgo. Na Prússia, ocorreram movimentos liberais que procuravam submeter o poder real a uma Constituição.

Em 1833, o periódico *Chronica Constitucional de Lisboa* publicava uma carta com notícias de Lausanne, na Suíça, contando o seguinte sobre o ambiente político que se respirava:

“A expulsão dos Frades, desejada por uma grande maioria dos habitantes, até mesmo nos Departamentos inteiramente Catholicos, é uma medida indispensavel para a emancipação da Suissa, e deve preceder inevitavelmente a reorganisação do Paiz. Em Luzerna, S. Gall, e outros Cantões, já está em discussão a suppressão dos Conventos dos Capuchos, por se reconhecer sua inutilidade, assim como sua pessima influencia durante os recentes acontecimentos politicos. Este primeiro acto de rigor será sem duvida seguido da expulsão dos Jesuitas, cuja presença na Suissa põe em perigo as suas liberdades em quanto alli permanecerem”¹⁰⁸⁸

¹⁰⁸⁶ Grégoire Bron refere que, “En Grande-Bretagne, plus qu’un attentat contre la légitimité, l’usurpation de D. Miguel est décrite par Palmela et ses amis comme un attentat contre la liberté et la civilisation. Le gouvernement de Wellington est accusé d’avoir collaboré à sa chute et les whigs l’attaquent en stigmatisant une politique qu’ils décrivent comme déshonorante pour l’Angleterre”. BRON, Grégoire – “La Diplomatie du Libéralisme Portugais et la Solidarité Aristocratique Internationale (1828-1832)”. In *Ler história*, nº 68, 2015, p. 12 (Palmela et la stratégie internationale du libéralisme portugais modéré, p. 23).

¹⁰⁸⁷ LAVRADIO, D. Francisco de Almeida Portugal, conde do – *Memórias do conde do Lavradio*, D. Francisco de Almeida Portugal, vol. I. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1932, p. 218.

Nas palavras de M^a de Fátima Bonifácio, “O novo governo Whig era contrário ao reconhecimento de D. Miguel, não só por razões de afinidade ideológica com o lado constitucional, mas sobretudo porque D. Miguel seria sempre, naturalmente, mais permiável à influência das cortes absolutistas”. In BONIFÁCIO, Maria de Fátima – *Seis Estudos sobre O Liberalismo Português*, p. 335.

¹⁰⁸⁸ *Chronica Constitucional de Lisboa*, nº 109, de 29 de novembro de 1833, pp. 4 e 5.

Na Espanha, Fernando VII abole em 1830, a lei sálica que excluía do trono as mulheres, com o fim de assegurar a coroa à sua filha Isabel (1830-1904), lesando os direitos de seu irmão D. Carlos. A sucessão de Isabel II (1833-1868), herdeira de Fernando VII, foi contestada pelo seu tio, apoiado pelas forças absolutistas. Isabel foi proclamada rainha em 1833 e Maria Cristina, quarta esposa de Fernando VII, rainha-regente entre 1833 e 1840. Mas os absolutistas e a maior parte do clero apoiavam D. Carlos, impelindo Maria Cristina a procurar o apoio entre os liberais. Graças à ação do General Spatero, os Carlistas foram derrotados e uma Constituição liberal promulgada.

Assim, na Europa dos anos 30, devido à expansão do liberalismo e nacionalismo como ideologias, renovavam-se os conceitos de liberdade e de revolução, opondo-se totalmente à restauração da *Santa Aliança* idealizada por Metternich e pelo czar Alexandre I, e à política representada por D. Miguel em Portugal¹⁰⁸⁹.

3.2. A derrocada miguelista

O miguelismo teve algum brilho externo enquanto durou a conjuntura europeia que lhe foi favorável, mas com a saída de Wellington do governo britânico, e as Revoluções de 1830, a derrocada do regime tornou-se inevitável.

¹⁰⁸⁹ Na opinião de Carmine Cassino, “... nesta fase [1832] o interesse do governo é o de normalizar as relações, tanto no plano interno como no externo, devido por um lado ao agravamento da crise dinástica que se começa a perfilar naquela fase, e por outro à consideração do quadro político internacional. [...] O dinâmico quadro político europeu tem efeitos directos sobre a situação interna ao reino, onde se começa a revelar a necessidade de definir um contexto de relações amigáveis com os demais corpos diplomáticos estrangeiros, na tentativa de procurar formas de reconhecimento que tinham faltado ao longo daqueles anos, não sendo facilitadas pela própria atitude do poder face aos forasteiros. Aliás, a ausência de oposição anglo-francesa à organização do exército libertador (constituído por emigrados portugueses e estrangeiros, contratados sobretudo em França e Inglaterra) fornecia aos miguelistas a evidência da perigosa mudança de posição de uma importante parte do continente perante o seu regime. Assim, no primeiro semestre de 1832 revela-se uma debilidade diplomática do miguelismo ...”. In CASSINO, Carmine - *Portugal e a Itália: emigração, nação e memória (1800-1832)*. Tese doutoramento no ramo de História, na especialidade de História Contemporânea, apresentada na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2015, p. 308.

Renovavam-se os conceitos de liberdade e de revolução, opondo-se totalmente à política absolutista de D. Miguel. Para Rocha Martins,

“Sem a revolução de França de 1830, que encheu de esperanças os liberaes e valorisou a sua Causa e sem a excitação, cada vez maior do gabinete de Lisboa, talvez que se tivesse salvo, por mais uns annos, o absolutismo. Mas a rebellião, proclamando soberano Luiz Filippe, a quem chamaram o Rei das Barricadas, auxiliaria os constitucionaes, por todos os modos; os erros accumulados em volta do monarca mais apressaram a derrota, porque já ninguém escutava as palavras ajuizadas dos maiores amigos que D. Miguel tinha”¹⁰⁹⁰.

Além disso, a não-aceitação da decisão das Cortes Gerais por D. Pedro e pelos liberais, tinha desencadeado logo a partir de 1828 um clima de guerra entre miguelistas e pedristas, afetando seriamente a tranquilidade e a perspectiva do reinado do D. Miguel, levando ao exílio forçado muitos liberais¹⁰⁹¹.

D. Pedro encarregou o Duque de Palmela de dirigir os negócios externos do movimento revolucionário contra o governo miguelista, tendo a sua sede em Londres¹⁰⁹². Como agentes subalternos de Palmela, vamos encontrar: o barão de Renduffe, antigo intendente da polícia; José Ferreira Borges, membro ativo da Maçonaria, sendo mestre da cadeira da *Loja 24 de agosto* de Lisboa; Manuel Borges Carneiro, deputado parlamentar de 1826 a 1828; Pereira Sousa

¹⁰⁹⁰ SANTARÉM, 2º Visconde; MARTINS, Rocha, (compil.); SANTARÉM, 3º Visconde de, (ed. lit.) - *Correspondência do 2º Visconde de Santarém*, vol. I. Lisboa: Alfredo Lamas, Motta & C.^A. L.^{Da} 1918, Prefácio.

¹⁰⁹¹ VAGUES, Isabel Nobre; TORGAL, Luís Reis - “Da revolução à contra-revolução: vintismo, cartismo, absolutismo. O exílio político”. In MATTOSO, José (dir.), *História de Portugal*, Lisboa: Círculo de Leitores, 1993. Vol. V, pp. 65-87.

J. S. da Silva Dias investigou sobre o número de famílias da alta nobreza que se recusaram a assinar o assento dos três Estados, que levou D. Miguel ao trono em 1828. “Não assinaram: 15 Marqueses; 21 Condes; 16 Viscondes; 17 Barões; 13 Prelados; 6 Conselheiros; 30 Diplomatas; 6 Magistrados e jurisconsultos”. DIAS, J. S. da Silva - “A revolução liberal portuguesa: amálgama e não substituição de classes”. In *Liberalismo na Península Ibérica na primeira metade do século XIX.*, Comunicações ao Colóquio organizado pelo Centro de Estudos de História Contemporânea Portuguesa, 1981, vol. I. Lisboa: Ed. Sá da Costa, 1982, pp. 21-25.

¹⁰⁹² Nas palavras de Grégoire Bron “Ambassadeur à Londres de 1814 à 1820, puis de 1824 à 1830, il se lie d’amitié avec les whigs progressistes dont il adopte les conceptions politiques: Lord Holland, Lord Grey, Lord Brougham, Sir James Mackintosh, Lord Russell”. BRON, Grégoire – “La Diplomatie du Libéralisme Portugais et la Solidarité Aristocratique Internationale (1828-1832)”. In *Ler história*, nº 68, 2015, p. 12 (Palmela et la stratégie internationale du libéralisme portugais modéré, pp. 12-15).

Barradas, ex ministro da Justiça de D. João VI; José Balbino de Barbosa Araújo, ex ministro da Relação Eclesiástica; Cândido Xavier, ex ministro na regência de D. Isabel Maria; Agostinho José Freire, ministro do Reino, em 1835 e em 1836; Lacerda, último ministro do reino de D. João VI; os padres Marcos e Benevenuto, capelão da marquesa de Palmela; o conde de Vila Flor; o general Stubbs e o tenente coronel Ferreira Passos, antigo comandante da praça de Elvas.

Segundo Paulo Siebertz, todas estas pessoas trabalhavam com um fim único, a revolução em Portugal¹⁰⁹³. O padre Benevenuto, que vivia em Londres, enviava instruções do «conselho de regência» a senhoras da nobreza, entre elas, a marquesa de Alorna, D. Leonor de Almeida Portugal (1750-1839), a baronesa do Alvito, D. Henriqueta Policarpa Lobo da Silveira Quaresma (1796 - 1858), a marquesa de Nisa, D. Eugénia Maria Josefa Xavier Teles de Castro da Gama (1776-1839), e a condessa de Ficalho, Eugénia Maurícia Tomásia de Almeida Portugal (1784-1859)¹⁰⁹⁴, que por sua vez se dedicavam a fazer propaganda da revolução. Os revolucionários de Lisboa reuniam-se na casa do cônsul do Brasil, sendo este, mais tarde, expulso do país e a condessa de Ficalho internada no convento de Carnide¹⁰⁹⁵. Contava o Marquês de Fronteira que,

“As minhas parentas Marquezas de Angeja e de Castello Melhor, as Condessas de Ficalho e Ribeira Grande, minha cunhada D. Anna da Camara, e outras muitas, estavam encarceradas nos conventos mais apertados da capital e incomunicáveis, e os filhos d’algumas d’estas senhoras, que eram menores, estavam debaixo da tutela de indivíduos inteiramente estranhos á família”¹⁰⁹⁶.

¹⁰⁹³ SIEBERTZ, Paul – *op. cit.*, p. 225.

¹⁰⁹⁴ PORTUGAL, Eugénia Maurícia Tomásia Almeida (1784-1859). [Consultado 2 novembro de 2016]. Disponível na internet em: < <http://www.inventarq.fcsh.unl.pt/index.php/almeida-eugenia-mauricia-tomasia-1784-1859>>

¹⁰⁹⁵ MENEZES, Luís Miguel P. G. Cardoso de – “Os Patriotas Ficalhos e a Defesa do Liberalismo Constitucional”. In *Revista Militar*, n.º 2535, abril de 2013, pp. 343 – 364.

¹⁰⁹⁶ FRONTEIRA, 7º Marquês de - *Memorias do Marquês de Fronteira e de Alorna, D. José Trazimundo Mascarenhas Barreto ditadas por ele próprio em 1861*, Parte 4ª: 1824 a 1833. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1928, p. 300.

Clarificado o posicionamento débil do rei D. Miguel perante uma Europa em mudança e uma guerra civil intestina que lhe fazia frente, e que tinha no outro lado da batalha o seu irmão D. Pedro, importa agora identificar outros fatores que contribuíram para a derrocada miguelista.

3.2.1. O jornalismo liberal na emigração como instrumento de luta política 1828-1832

As perseguições políticas desencadeadas em Portugal pelos absolutistas originaram uma segunda emigração de intelectuais e burgueses liberais. Lutavam pela liberdade de imprensa que consideravam uma manifestação particular e definitiva da liberdade. Encaravam-na como salvaguarda do sistema constitucional e como meio indispensável para impedir os abusos e as injustiças dos governos.

Representantes da geração vintista, homens formados no caldo cultural do iluminismo europeu, que teve como figuras de destaque intelectuais como Bacon, Montesquieu, Rabelais, Bayle, Fontenelle, Voltaire, Diderot, D'Alembert, Condorcet, Rousseau, considerados promotores da revolução de 1820, encontravam-se já em lugares altos das suas carreiras quando foram obrigados a abandonar o país. Do estrangeiro muitos foram os que se tornaram “sentinelas” dos governos liberais. Como refere Grégoire Bron,

“... leur libéralisme est très internationaliste, de sorte qu'ils se montrent solidaires des autres causes libérales contemporaines, collaborent aux complots des autres exilés, prennent la plume ou l'épée en leur faveur et participent aux luttes progressistes des pays où ils trouvent refuge”¹⁰⁹⁷.

¹⁰⁹⁷ BRON, Grégoire – “L'exil libéral portugais du début du XIX^e siècle (1808-1834)”. In *Mélanges de la Casa de Velázquez* [Online], 48-1, 2018. [Consultado 21 março de 2018]. Disponível na internet em: <<http://journals.openedition.org/mcv/8021>>.

Em Portugal, alguns deles assistiram ao triunfo dos liberais, ao setembrismo, ao cabralismo, às lutas patuleias e chegaram até à Regeneração¹⁰⁹⁸.

É o caso de José Ferreira Borges (1786-1838), «el más activo agente de la conspiración en Portugal»¹⁰⁹⁹, que era membro do Conselho de Estado em 1822, ou de José da Silva Carvalho (1782-1856), um dos obreiros da Revolução de 1820 e ministro de D. João VI, de D. Pedro IV e de D. Maria II.

Estes homens vão utilizar a imprensa como arma política contra os inimigos do liberalismo. Uma imprensa agressiva, por vezes protegida pelo anonimato, e servindo como instrumento de luta política, dava expressão à facção liberal. Encontram-se nesta situação:

“... *O Pelourinho*, jornal da oposição liberal impresso em França em 1830 [...], redigido, segundo parece, pelo bacharel em Medicina Rebelo de Carvalho, um dos expulsos pela Junta Expurgatória (redactor também de *O Censor Provinciano*, durante o período constitucional, em Coimbra, e de *O Padre Malagrida* ou *a Tesoura*, este já em Plymouth, 1828-29, dedicado sarcasticamente «ao bispo de Viseu, o nosso Mecenas [...], o director-geral das letras portuguesas no reinado de D. Miguel»); [...], *O Precursor*, lançado em 1831 por Garrett¹¹⁰⁰ e destinado a fomentar a unidade de todos os emigrados em torno de D. Pedro”¹¹⁰¹.

¹⁰⁹⁸ Veja-se sobre este assunto: ALVES, José A. dos Santos - *Ideologia e política na imprensa do exílio. O Portuguez (1814-1826)*. Lisboa: INIC, 1992; BOISVERT, Georges - *Un Pionnier de la Propagande Libérale au Portugal: João Bernardo da Rocha Loureiro (1778-1853)*. Paris: Centro Cultural Português, Fundação Calouste Gulbenkian, 1982; LOUSADA, Maria Alexandre - "Imprensa e política: alguns dados sobre a imprensa periódica portuguesa durante as lutas liberais (1820-1834)". In *Finisterra*, 47, 1989, pp. 88-103; TENGARRINHA, José - *História da Imprensa Periódica Portuguesa*, Lisboa: Portugalia, 1989; TORGAL, Luís Reis - "A contra-revolução e a sua imprensa no vintismo: notas de uma investigação". In *Análise social*, vol.16, n.ºs 61-62, 1980, (279-292). Veja-se o APÊNDICE C - quadro ilustrativo dos Intelectuais, Políticos e Liberais Oitocentistas da Primeira Metade do Século XIX.

¹⁰⁹⁹ FERRANDIS, Manuel; BEIRÃO, Caetano - *Historia contemporánea de España y Portugal*. Barcelona: Labor, 1966, p. 708.

¹¹⁰⁰ Garrett, escolhido para colaborar com Mouzinho da Silveira na reforma legislativa, daria mais tarde conta desse clima: "A minha curta estada nas ilhas foi empregada quase toda nos trabalhos de legislação e organização administrativa a que ali se procedeu e de que me encarregou a amizade e confiança de um amigo particular, então em grande valimento, ao qual e à dura necessidade de me achar eu único ali que tivesse estudado aquelas matérias teve de ceder forçosamente a ciosa malevolência dos acaparadores que já na esperança estavam devorando as ruínas de Portugal a que almejavam chegar - pelos esforços e riscos alheios [...]". In AMORIM, Gomes de - *Garrett - Memórias Biográficas*, Tomo I, cap. XVIII.

¹¹⁰¹ SANTOS, M. de Lourdes Lima dos - "Sobre os intelectuais portugueses no século XIX (do Vintismo à Regeneração)". In *Análise Social*, vol. XV (57), 1979-1.º, p. 98; veja-se TENGARRINHA, José - *História da Imprensa Periódica Portuguesa*. Lisboa: Editorial Caminho, 1989; *Ibid* - *Nova História da Imprensa Portuguesa: das origens a 1865*. Lisboa, Temas e Debates: Círculo de Leitores, 2013.

Nas palavras de Joel Serrão, a imprensa era uma arma poderosíssima nas mãos dos liberais exilados:

“Nos idos anos de 1823, com a decadência do constitucionalismo português vários representantes liberais rumaram para outros países da Europa, temerosos de represálias. Porém, a emigração não silenciou as vozes de oposição ao absolutismo, verbalizadas nas publicações periódicas:

Redigidos por alguns dos maiores vultos das nossas letras (entre os quais se destacava Garrett), são notáveis, não apenas pela vibração e vigor da linguagem, no mais puro estilo jornalístico de combate, mas igualmente pela apresentação gráfica e cuidada impressão. Foi sem dúvida, uma das mais poderosas armas de que os liberais se serviram nessa luta que, no princípio da emigração, se afigurava com tão fracas possibilidades de êxito.”¹¹⁰²

Assim, partir de 1828, Londres foi o centro de difusão da propaganda política liberal portuguesa, sendo «o centro comercial, intelectual, científico, artístico e literário do momento»¹¹⁰³. Aí encontravam-se os exilados considerados mais moderados, pertencentes à facção política liderada por Palmela e defensores da legitimidade de D. Pedro como representante de D. Maria à frente da causa liberal. Os diretores deste centro de propaganda, orientado, como foi afirmado, por Palmela, eram «Paulo Midosi, o célebre Padre Marcos, Garret, o Conde da Taipa, José Joaquim Gerardo de Sampaio e Ferreira Borges». A partir de Londres enviavam artigos de jornais e revistas para toda a Europa e América com informação negativa relativamente à política governativa miguelista¹¹⁰⁴.

Tudo o que aí foi publicado tinha três objetivos principais: servia de inspiração e ardor revolucionário contra os absolutistas e D. Miguel; como difusor dos ideais liberais em Portugal; e dava conta aos principais governos europeus

¹¹⁰² SERRÃO, Joel (Dir.) - *Dicionário de História de Portugal*, Vol. III. Porto: Livraria Figueirinhas, s/ d, p. 255. Veja-se em APÊNDICE D - quadro ilustrativo do Jornalismo na emigração liberal portuguesa entre 1828 e 1833.

¹¹⁰³ SIMAL, Juan Luis - *Emigrados. España y el exilio internacional, 1814-1834*. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2012, p. 197.

¹¹⁰⁴ CARMO, A. Homem do - "A Maçonaria à Cata do Poder". In *Brotéria, Cultura*, vol. 28, jan. 1939, p. 65.

que era possível ao liberalismo vencer as forças absolutistas, e desse modo, tentar trazê-los, tanto quanto possível, para a causa de D. Pedro e de sua filha D. Maria.

Para além da imprensa jornalística, desenvolveram-se, cada vez mais, os folhetos, devido à sua maleabilidade, às suas reduzidas dimensões e rapidez de circulação, sendo mais fácil passarem despercebidos à censura miguelista. Nos folhetos também era mais fácil salvaguardar a identidade dos seus autores, na medida em que muitos deles eram dados a conhecer anonimamente.

Refere A. Homem do Carmo que,

“... os escritos destinados a Portugal seguiam trâmites mais complicados. Eram enviados, em sacos selados, para a embaixada brasileira, de Londres, daqui os remetiam como «correspondência oficial brasileira» ao secretário dos Negócios Estrangeiros inglês, o qual, por seu turno, os mandava como «bagagem diplomática», ou no navio correio ou num vaso de guerra inglês, ao cônsul de Inglaterra em Lisboa, que os confiava ao encarregado de negócios brasileiro, que os distribuía pelo país, não raro por intermédio de senhoras titulares”¹¹⁰⁵

Em Plymouth publicaram-se dois jornais – o primeiro *O Padre Malagrida ou a Tesoura: Periódico Político e Literário*, redigido por José Pinto Rebelo de Carvalho, entre novembro de 1828 e abril de 1829. O título *Padre Malagrida*, era dirigido ao bispo de Viseu, D. Alexandre Lobo e a expressão *a Tesoura* tinha como objetivo evocar Agostinho Luís da Fonseca, alfaiate de profissão, e ambos miguelistas, logo, este jornal era uma dedicatória irónica e sarcástica «ao bispo de Viseu, o nosso Mecenas», «o director-geral das letras portuguesas no reinado de D. Miguel», e «o mesmo Malagrida em carne e osso»¹¹⁰⁶; o segundo *O Português Emigrado ou Realista Constitucional* encontrava-se escrito em duas línguas, português e inglês para abranger um maior número de leitores. Publicado entre 7 de outubro de 1828 e 10 de fevereiro de 1829, contou com o

¹¹⁰⁵ CARMO, A. Homem do – *ibidem*, p. 66.

¹¹⁰⁶ *O Padre Malagrida ou A Tezoura*, Periodico Político e Literario, nº 1, Plymouth: Typ. De Nettleton, 1828, Epistola Dedicatoria.

apoio de Cândido José Xavier e teve como redator principal Marcos Pinto Soares Vaz Preto.

A partir de 1829 a redação dos periódicos passa a ter como núcleo principal a cidade de Londres, onde um dos jornais políticos mais influentes entre os exilados portugueses era o *Paquete de Portugal* pelo fato de ser redigido por figuras principais da emigração portuguesa, como Rodrigo da Fonseca Magalhães, redator principal, José Liberato Freire de Carvalho, Marcos Pinto Soares Vaz Preto, e José da Silva Carvalho, contando inclusive com o apoio do marquês de Palmela¹¹⁰⁷.

Outra publicação de considerável influência no seio da emigração portuguesa foi *O Chaveco Liberal* (nº1 (9 set. 1829) - nº 17 (30 dez. 1829)). Publicado na cidade londrina pelos liberais e maçons José Ferreira Borges, Almeida Garrett e Paulo Midosi, que aí se encontravam refugiados após a entrada em Portugal de D. Miguel, fazia a apologia dos ideais liberais e a defesa de D. Pedro¹¹⁰⁸. Como instrumento de luta política, vamos encontrar nas suas páginas um manancial de informação revolucionária, como é o caso da que saiu a público no dia 16 de setembro de 1829, relatando notícias dos Jesuítas de Lisboa relativas ao dia 30 de agosto. Assim informava este jornal:

“Finalmente, meu amigo, temos jesuítas: acaba de chegar uma carregação d'esta fazenda, vinda de França. São oito fradinhos de meter medo. Eis aqui os seus nomes José Delvaux, Superior, - João Mallet, ministro, - João Douzi, José Bukacinski, George Rousseau, José Barrele, - presbyteros – e Francisco Baron, e Ignacio Monier, leigos. – Vão estabelecer-se no collegio dos nobres. O celestial governo de D. Miguel – o desejado - , não contente de ver a moral prática dos jesuítas introduzida em todas as classes da sociedade, quer reduzir esta moral a um perfeito estudo,

¹¹⁰⁷ TENGARRINHA, José - *Nova História da Imprensa Portuguesa: das origens a 1865*. Lisboa: Temas e Debates; Círculo de Leitores, 2013, p. 453.

¹¹⁰⁸ Carmine Cassino refere que, “Em Londres, Paulo Midosi publica, poucos meses depois [do seu exílio], o opúsculo *Who is the legitimate king of Portugal?*, um dos manifestos do anti-miguelismo que consegue penetrar em território português, suscitando a irritação e a firme resposta da contra-revolução, que por sua parte reforça as medidas cautelares contra os suspeitos de sustentar os liberais dentro do país”. In CASSINO, Carmine - *Portugal e a Itália: emigração, nação e memória (1800-1832)*, p. 288.

Veja-se MIDOSI, Paulo - *Who is the legitimate king of Portugal? A Portuguese question, submitted to impartial men*. Plymouth: Edward Nettleton, 1829.

entregando a primeira nobreza do Estado, a estes Molinas e Besembaus!”¹¹⁰⁹

Ou

“Dahi faço conta dar caça a uma cambada de Jesuitas, que cá mandou o Príncipe *Espolinhado* de presente á Rainha velha”¹¹¹⁰.

Entre agosto e dezembro de 1830, José Ferreira Borges redigiu *O Palinuro*, inserido numa linha moderada de defesa da causa constitucional e de união entre os exilados. Periódico que teve por missão tentar influenciar a opinião pública portuguesa a favor da causa liberal, torna-se muito interessante pelo fato de ter sido impresso em papel muito fino, para que não fosse detetado nas cartas em que era colocado e deste modo poder entrar mais facilmente em Portugal. Impresso no período das revoluções em França de 1830, instigava os liberais portugueses a se unirem contra o inimigo comum, D. Miguel:

“Somos irmãos todos. Uma só pátria é nosso mais comum: vós jurastes defendê-la, não assassina-la. Esse monstro, que a tem em ferros, é o inimigo que temos a combater. Às armas, soldados portugueses. Imitai os franceses: imitai uma Nação que acaba de alevantar a si própria um monumento de glória, que durará com o mundo. Soldados! À carta! À Rainha! À liberdade!”¹¹¹¹

Num tom conciliatório entre os liberais, colocar-se-ia um jornal como *O Precursor*, lançado em 1831 por Garrett e destinado a fomentar a unidade de

¹¹⁰⁹ *O Chaveco Liberal*, nº2, de 16 de setembro de 1829, pp. 42-43. Impresso em Londres por R. Greenlaw. Chama-se a atenção para o erro relativo ao local de estada dos jesuítas, que segundo a notícia se iriam estabelecer no *collegio dos nobres*. Edifício que pertenceu à Companhia de Jesus no período entre 1619 e 1759, sendo o primeiro noviciado jesuíta na Península Ibérica.

Sobre o noviciado da Cotovia veja-se, VEIGA, Francisca M. C. Branco, Noviciado da Cotovia – *O passado dos Museus da Politénica 1619-1759* [Texto policopiado], Dissertação para obtenção do Grau de Mestre, Universidade Católica Portuguesa, Lisboa, fev. 2009; Veiga, Francisca - “Noviciado da Cotovia e o seu fundador Fernão Teles de Meneses”, *Brotéria, cristianismo e cultura*, vol. 172, abril 2011, pp. 329-342.

¹¹¹⁰ *O Chaveco Liberal*, nº2, de 16 de setembro de 1829, p. 27.

¹¹¹¹ *O Palinuro*, nº 4, de 20 de agosto de 1830, p. 31. Já em 1825, exilado em Inglaterra após a Vilafrancada e a queda da Constituição de 22, publica as 63 cartas de *O Correio Interceptado*, onde, de maneira “espiritosa” e sarcástica, comunica ao leitor o que pretende com estas publicações de cartas intercetadas, comentando aspectos da vida portuguesa, e encontrando como forma “...que saísse em miniatura para que tornasse mais facilmente impresso para donde veio manuscrito, e escapasse por entre os dedos dos Senhores da Polícia, e pudesse enroladinho mirar-se por espelho de fechadura segundo fosse necessário, e passar por Breve da Marca se fosse deparar a mão de Beata”. In BORGES, José Ferreira - *O correio interceptado*. Londres: M. Calero, 1825, pp. 3-4.

todos os emigrados em torno de D. Pedro, mas contou apenas com a publicação de 3 números, entre 27 de setembro e 11 de outubro de 1831.

Em 1831-1832 surgia em Londres *A Aurora*, que contou com 45 números impressos pelas mãos de Rodrigo da Fonseca Magalhães e Marcos Pinto Soares Vaz Preto, na qualidade de redatores principais, e de Cândido José Xavier, D. Luís do Rego Barreto e barão de Rendufe. Teve como objetivo principal a difusão das ideias liberais no território português.

A produção jornalística dos exilados portugueses foi menos intensa em França do que em Inglaterra, fruto da maior liberdade de expressão de que gozavam neste último país, sendo alguns deles dedicados a temas não políticos e incluindo artigos de caráter mais científico¹¹¹².

Assim, em Paris, alguns jornalistas e editores portugueses voltaram-se para a produção de revistas e periódicos intelectuais e críticos, encarregados de passar para Portugal os ideais de uma monarquia constitucional, mas, principalmente, escreviam sobre os avanços científicos do Velho Mundo, especialmente os franceses. Grégoire Bron refere que, “... plus vieilles familles nobles portugaises, très conscients et jaloux de leur rang social, ayant sollement émigré plus par fidélité au roi légitime que par libéralisme, très hostiles aux démocrates, ces aristocrates intègrent la bonne société parisienne en raison de leur noblesse”¹¹¹³. O mesmo autor afirma que, Palmela utilizava o simbolismo histórico das antigas elites portuguesas emigradas, para no «*Journal des Débats* en particulier, périodique constitutionnel mais conservateur», publicar a propaganda liberal em France”¹¹¹⁴.

¹¹¹² Segundo Delphine Diaz, “Au moment de la révolution de Juillet, le nombre de réfugiés politiques subventionnés vivant sur le sol français devait approcher les 5 000 individus. On sait ainsi qu’en 1831, 5375 réfugiés étrangers étaient secourus par le ministère de l’intérieur français, parmi lesquels 53% d’Espagnols, 28% d’Italiens et près de 18% de Portugais”. DIAZ, Delphine - “Exil et circulations politiques autour de 1830: les réfugiés étrangers en France”. In APRILE, Sylvie; CARON, Jean-Claude; FUREIX, Emmanuel (Dirs.) – *La Liberté Guidant les Peuples: les Révolutions de 1830 en Europe*. Seyssel: Éditions Champ Vallon, 2013, p. 229.

¹¹¹³ BRON, Grégoire – “La Diplomatie du Libéralisme Portugais et la Solidarité Aristocratique Internationale (1828-1832)”. In *Ler história*, nº 68, 2015, p. 16.

¹¹¹⁴ *Ibidem*, pp. 16-17. Em Inglaterra a propaganda de Palmela era bem mais liberal que em França.

Contudo, em Paris também se concentrava uma ala dos emigrados mais radicais, chefiados por Saldanha e opositores de D. Pedro, publicando Saldanha alguns escritos de crítica política¹¹¹⁵ e escrevendo para a imprensa liberal francesa. Entre outros periódicos, colaborou no *Le National*, fundado a 3 de janeiro de 1830 por Armand Carrel, Adolphe Thiers e François-Auguste Mignet, e por onde passaram alguns dos vultos notáveis do partido liberal francês.

Mas, algumas publicações ideologicamente ligadas aos liberais continuaram a surgir no território português¹¹¹⁶, em especial nas ilhas atlânticas, como foram os casos da *Crónica da Terceira* (1830/1831), nos Açores¹¹¹⁷, onde um dos primeiros redatores foi Simão José da Luz Soriano, e *O Defensor da Liberdade* (1827-1828), na Madeira, controladas por homens do liberalismo. Essas publicações circulavam clandestinamente em Portugal contribuindo para a conservação e perpetuidade das ideologias liberais.

Com o triunfo das forças liberais, em 26 de maio de 1834, que pôs termo à Guerra Civil Portuguesa (1828-1834), foi promulgada uma nova Lei da Liberdade de Imprensa (lei de 22 de dezembro), suscitando um reflorescimento

¹¹¹⁵ D. Pedro de Bragança, nutria por Saldanha poucas simpatias, o que se reflectiu em escritos publicados por Saldanha, como foi o caso de *Observações sobre a Carta que os membros da Junta do Porto dirigiram a S. M. o Imperador do Brasil em 5 de agosto de 1828*. Paris, 1829; o folheto foi reeditado em 1830, com o título aumentado de, *A Perfídia desmascarada, ou carta da Junta do Porto a S. M. o Imperador do Brasil, e observações à mesma carta pelo conde de Saldanha, e por outro emigrado*, contendo notas do editor.

¹¹¹⁶ Sobre a construção do ideário liberal e sobre o movimento de traduções das obras de autores ligados a este movimento veja-se: VARGUES, Isabel Maria Guerreiro Nobre - “Do “*Século das Luzes*” às “*Luzes do Século*”: notas sobre a presença das “*Luzes*” e da “*Revolução*” nas origens do liberalismo português” . In *Cultura - História e Filosofia*. Lisboa, nº6, 1987, pp.529-542.

¹¹¹⁷ REGIÃO AUTÓNOMA AÇORES, Presidência Governo, Direção Regional Cultura - *Chronica da Terceira* (1830/1831). [Consultado 21 novembro de 2016]. Disponível na internet em: <http://www.culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/CHRONICADATERCEIRA-1830-1831/CHRONICADATERCEIRA-1830-1831_item1/index.html> .

A *Chronica Constitucional do Porto* em julho de 1832 anunciava a venda de obras impressas na Ilha Terceira, pelos emigrados no exílio açoriano. Anunciava o periódico: “Na loja da Gazeta defronte da Graça, bem como em casa de Manoel Joaquim d'Araujo, Capellista na Calçada dos Clerigos N.º 66 e 67, se achão á venda as seguintes obras impressas na Ilha Terceira. Revoluçáo de Franga, ou sucessos de Paris nos dias 26, 27, 28 e 29 de Julho, em 8.º, preço ... 400; Collecção dos Documentos Officiaes relativo aos ultimos acontecimentos das Ilhas dos Apores ... 320; A Carta Constitucional ... 200; Cremos Patrioticos . . . 20; Collecções de Chronicas da Terceira ... 12:000”. In *Chronica Constitucional do Porto*, n.º 4 de 17 de julho de 1832, p. 4.

da imprensa portuguesa¹¹¹⁸. A promulgação desta lei levou a que no dia 4 de julho de 1834, o padre Cypriano Margottet já prestes a embarcar para o exílio, escrevesse sobre a força que os diversos veículos de comunicação tiveram sobre a derrocada miguelista:

“Parmi les calamités qui pèssent encore sur ce royaume, une de choses, qui doit affliger le plus les coeurs honnêtes et bien nés, c’est la persévérances, avec laquelle on travaille á perdre de reputation ceux qu’on persecute. Les livres, les theatres, les journaux officiels et non officiels; tout est employé á calomier ceux qu’on veut perdre”¹¹¹⁹

A experiência do exílio ficaria presente na vida dos que nela participaram até ao fim dos seus dias, quer através das políticas aplicadas posteriormente em Portugal após 1834, quer no domínio cultural e governativo¹¹²⁰.

3.2.2. O acolhimento em Portugal do Infante Carlos de Bourbon

Um segundo fator que contribuiu para a derrocada miguelista foi o acolhimento em Portugal do Infante Carlos de Bourbon, irmão de Fernando VII de Espanha.

Em setembro de 1816, D. Carlos tinha casado com a sua sobrinha, a infanta de Portugal D. Maria Francisca de Bragança, filha do rei D. João VI de Portugal e de D. Carlota Joaquina de Bourbon, da qual teve três filhos. Casou em segundas núpcias com D. Maria Teresa de Bragança, a Princesa da Beira,

¹¹¹⁸ Carta de Lei. *Diário do Governo* [N.º ?] | 22 dezembro de 1834. [Consultado 25 junho 2015]. Disponível na internet em: http://hemerotecadigital.cm-lisboa.pt/LeisdeImprensa/1834/22Dezembro/22Dezembro_master/CartadeLei22Dez1934.pdf

¹¹¹⁹ Carta de Cypriano Margottet para um *residente da cidade do Mondego*, dia 4 de julho de 1834. In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Memórias pertencentes aos padres da Companhia de Jesus, 6 fls. Vide Anexo 1.

¹¹²⁰ Veja-se DIAZ, Delphine – “Exils et circulations politiques autor de 1830: l’exemple des réfugiés étrangers en France”. In APRILE, Sylvie, CARON, Jean-Claude; FUREIX, Emmanuel (dirs.) - *La Liberté guidant les peuples. Les révolutions de 1830 en Europe*. Seyssel: Champ Vallon, 2013, pp. 226-240.

irmã da sua primeira esposa, não deixando descendência deste casamento. Carlos de Bourbon era um católico fervoroso e acreditava na sucessão legítima.

Mas, em maio de 1830, o rei Fernando VII publicou uma *Pragmática Sanção* que derogando a Lei Sálica permitia às mulheres aceder ao trono espanhol na ausência de herdeiros varões. Não existindo qualquer filho legítimo varão, como era o caso até então, o infante D. Carlos achava-se herdeiro legítimo do seu irmão, o que o levou a uma longa luta contra os apoiantes de sua sobrinha, a Infanta Isabel (1830-1904).

Em 1830, D. Carlos aceitava a *Pragmática Sanção*, mas em 1833 reconhece o erro, levando a que em março desse ano lhe seja ordenado o abandono de Espanha e residência nos Estados Pontifícios. Devido à epidemia de cólera em Cádiz, foi-lhe permitido que embarcasse em Lisboa. Aqui, apoiado nas suas ligações familiares e políticas similares com D. Miguel, atrasou sucessivamente a sua partida negando-se a regressar a Madrid para jurar fidelidade à sua sobrinha D. Isabel¹¹²¹.

Para Paul Siebertz, quando foi revelado a D. Fernando VII que as duas Infantas portuguesas "... não só estavam em relações com aqueles que se opunham ao decreto que alterava a sucessão, mas chefiavam até este partido, que aumentava de dia para dia", este tentou então conciliar a família, mandando pedir a seu sobrinho D. Miguel que chamasse para Portugal a Princesa da Beira «que em Espanha já não tinha deveres a cumprir.». Segundo Siebertz, este desejo encobria, com descrição, a expulsão de Espanha das princesas portuguesas, sendo este assunto preparado entre o Visconde de Santarém e Zea Bermudas, presidente do ministério espanhol. Assim, D. Miguel acedeu ao

¹¹²¹ Em torno do Infante haviam-se agrupado os denominados "apostólicos", núcleo do absolutismo mais intransigente. O seu programa ideológico-político poderia ser sintetizado no slogan "Deus, Pátria, Direitos, Rey". Estes são os principais elementos de seu programa político: oposição radical às reformas liberais; imobilismo, isto é, tendência para manter sem mudança uma situação política, económica, ideológica e religiosa estabelecida; defesa da monarquia absoluta; tradicionalismo católico e defesa dos interesses da Igreja; defesa dos direitos bascos-navarros ameaçados pelas reformas igualitárias e liberais centristas. Sobre as Guerras Carlistas veja-se, MORAL RUIZ, Joaquín del – "Realistas, miguelistas y liberales. Contribución al estudio de la intervención española en Portugal (1826-1828)". In JOVER ZAMORA, José María, (dir.) – *El Siglo XIX en España: Doce Estudios*. Barcelona: Ed. Planeta, 1997, pp. 239-252; FERRANDIS, Manuel; BEIRÃO, Caetano - *Historia contemporánea de España y Portugal*, pp. 699-735.

desejo do seu tio ao aceitar em Portugal o Infante D. Carlos de Bourbon, o que teve como consequência o envolvimento do rei português nas lutas de sucessão em Espanha ¹¹²².

Após o falecimento de Fernando VII, a 29 de setembro de 1833, D. Miguel recusou-se a reconhecer a nova rainha de Espanha¹¹²³. Esta atitude deu origem à saída forçada do embaixador português em Madrid. No testemunho de um oficial espanhol, J.B., do exército de José Ramon Rodil, “O usurpador D. Carlos não somente se negou aos convites do governo espanhol [para se retirar para Itália], como estreitou também ainda mais as relações com o seu parente [D. Miguel], concedendo-lhe honras de rei e quanta protecção era possível prestar”¹¹²⁴.

Nas palavras de Estudante Protásio,

“A presença de Carlos Maria Isidro em Portugal impediu que os dois estadistas [o espanhol Francisco de Zea Bermúdez e o português visconde de Santarém, ministros dos Estrangeiros de Espanha e de Portugal entre outubro de 1832 e agosto de 1833], se mantivessem no poder e foi decisivo para que a Quádrupla Aliança expulsasse definitivamente D. Miguel”¹¹²⁵.

Também D. Maria Teresa de Bragança, Princesa da Beira, depois de apoiar a causa miguelista, torna-se numa peça vital na formalização política do carlismo através da sua *Carta a los Españoles*, escrita no dia 25 de setembro de 1869, com a colaboração do bispo primaz dos exércitos carlistas, D. José Caixal

¹¹²² SIEBERTZ, Paul - *ibidem*, p. 402.

¹¹²³ Veja-se, VENTURA, António - *As Guerras Liberais (1820-1834)*. Lisboa: Quidnovi/Academia Portuguesa da História, 2008, pp. 98-103.

¹¹²⁴ VENTURA, António (selec. textos, pról. e introd.); FERREIRA, Filipe Moura (ed. lit.). - *D. Miguel e o fim da guerra civil: testemunhos* (J. B., Auget de St. Sylvan e Francisco Alexandre Lobo). Casal de Cambra: Caleidoscópio; Lisboa: Centro de História da Universidade, 2006, p. 48. Veja-se sobre o tema a opinião de José Liberato Freire de Carvalho em *Ensaio político sobre as causas que prepararão a usurpação do infante d. Miguel no anno de 1828, e com ella a quêda da carta constitucional do anno 1826*, vol. 4. Lisboa: imprensa nevesiana, 1842, p. 108.

¹¹²⁵ PROTÁSIO, Daniel Estudante – “Francisco de Zea Bermúdez e alguns aspectos da política externa portuguesa do seu tempo (1828-1834)”. In *HISPANIA NOVA. Revista de Historia Contemporánea*, nº 14, 2016, p. 42.

y Estradé (1803–1879)¹¹²⁶. Nesta carta, D. Maria Teresa responde a três perguntas: 1ª Quem é o nosso rei?; 2ª Que penso do liberalismo moderno espanhol?; Qual será nossa divisa para o futuro?.

No dia 5 de novembro de 1887, no periódico *O Conimbricense*, Joaquim Martins de Carvalho refere que os jesuítas espanhóis que acompanhavam o Infante D. Carlos e a Princesa da Beira, “Começaram logo a promover a revolução carlista naquele paiz, diligenciando entrar nelle; não tendo duvida de fazer de Portugal ponto de partida das suas tentativas revolucionárias”¹¹²⁷.

Em 1896, o mesmo Joaquim Martins de Carvalho apontava os jesuítas como defensores do «ultra-absolutismo» de D. Carlos e promotores «por todos os modos» dessa causa. Embora os jesuítas da missão portuguesa fossem, segundo o mesmo, «estranhos à política», ele insiste em colocá-los na mesma categoria dos jesuítas que acompanhavam o príncipe espanhol. No artigo sobre os jesuítas de Coimbra, ele defende que,

“Tendo D. Carlos sido expulso de Hespanha, e vindo para Portugal, neste paiz era altamente protegido nas suas pretensões por D. Miguel, pelos seus partidários hespanhoes, que para aqui vinham emigrando, e pelos jesuítas.

Temos, pois, que enquanto os jesuítas aparentavam em Coimbra, serem inteiramente estranhos á politica, auxiliavam eficazmente não só a D. Miguel, mas ao famoso absolutista D. Carlos, em Hespanha”¹¹²⁸.

No dia 31 de maio de 1834, com a derrota dos miguelistas e a entrada das tropas espanholas em Portugal, comandadas pelo general José Ramón Rodil y Campillo (1789-1853) ao abrigo da Quádrupla Aliança, o Infante Carlos de Espanha que se encontrava na Aldeia Galega embarca num navio inglês¹¹²⁹,

¹¹²⁶ FERRER, Melchor - *Historia del tradicionalismo español*, tomo 22. Sevilla: ed. Catolica Espanhola, 1941, pp. 233-253 (Apêndice documental, Documento nº 23, *Carta a los españoles*).

¹¹²⁷ *Ainda os Jesuitas*, artigo de Joaquim Martins de Carvalho. In *O Conimbricense*, nº4194, de 5 de novembro de 187, p. 1.

¹¹²⁸ *Os Jesuítas em Coimbra*, artigo de Joaquim Martins de Carvalho. In *O Conimbricense*, nº5119, de 3 de novembro de 1896, p. 1.

¹¹²⁹ PIRALA, Antonio - *Historia de la Guerra Civil: Y de los partidos liberal y carlista*. Madrid: Impr. de F. de P. Mellado y ca., cargo de D. Chaulie, 1868, p. 333; *A bordo do Navio de S.M. Donnegal, 1.º de Junho de 1834; Donnegal. Lista de embarcados, de 1.6.1834*. [Consultado 21 janeiro 2016]. Disponível na internet em: <http://geneall.net/pt/forum/89508/legislacao-avulsa-do-seculo-xIx/>. Vide Anexo 69.

perante os protestos do Governo espanhol, chegando à Grã-Bretanha a 18 de junho de 1834.

Carlos de Bourbon e Miguel de Bragança, foram dois príncipes legitimistas, duas ancoras da contrarrevolução europeia, duas «almas gémeas» na opinião de Oliveira Martins. Mas, ao contrário do miguelismo que entrou em declive após 1834 - embora o tradicionalismo monárquico persistisse para além da morte de D. Miguel¹¹³⁰ -, o carlismo sobreviveu largos anos, cingindo-se, contudo, a determinadas zonas geográficas¹¹³¹.

3.2.3. Incompetência dos oficiais ligados a D. Miguel

Outra razão que contribuiu para a mudança na política do país deve-se, segundo alguns historiadores, como por exemplo Maria Teresa Mónica, à incompetência, tal como, “... inexplicáveis cedências miguelistas, devido a duvidosas tácticas militares de imediato apelidadas de traição por parte de certos ultras”¹¹³². O próprio D. Miguel, no protesto de 1 de janeiro de 1836, esclarecia que, a Convenção de Évora Monte tinha sido, acima de tudo, uma capitulação militar imposta pela lei dos mais fortes.

Na opinião de Armando Malheiro da Silva:

“A historiografia de índole contra-revolucionária veiculou a conhecida tese, de que a incompetência e cobardia dos oficiais e alto comando anularam, por completo, o «indesmentível denodo» dos soldados absolutistas. António Ferrão contrariou esta tese, responsabilizando pela derrota, não o exército permanente – a 1ª linha e as suas chefias -, mas a «chusma armada», composta pelos indisciplinados voluntários realistas.

¹¹³⁰ Para Maria Teresa Mónica “Entre 1834 e 1851 os miguelistas, apesar de derrotados, não se consideravam vencidos”. Veja-se sobre este assunto MÓNICA, Maria Teresa – “O Dilema Miguelista (1834-1851)”. In COSTA, Fernando Marques da; DOMINGUES, Francisco Contente; MONTEIRO, Nuno Gonçalo (coords.) - *Do Antigo Regime ao Liberalismo, 1750-1850*. Lisboa: Vega, D.L. 1989, p. 156; *Idem* – *Errâncias Miguelistas*. Lisboa: Cosmos, 1997.

¹¹³¹ Veja-se sobre o tema CANAL, Jordi - *El carlismo: dos siglos de contrarrevolución en España*. Madrid: Alianza Editorial, 2000.

¹¹³² MÓNICA, Maria Teresa - *Errâncias miguelistas 1834-43*. Lisboa: Cosmos, 1997, p. 18.

Seja como for, o certo é que os militares fiéis (?) ao Governo miguelino não foram capazes de manter vivo o «Portugal Velho», agonizante¹¹³³.

Também Luz Soriano confirma esta ideia de desordem e instabilidade, afirmando que, “... reinava no exercito de D. Miguel a ignorância, a perversidade, a ambição, a impostura e a perfídia, regalando-se em jogar livremente os dados, fazendo o uso de uma assídua maledicência contra os generaes fieis á causa...”¹¹³⁴.

A chefia do exército miguelista variou constantemente, tornando-se num ponto favorável para a vitória liberal. Em menos de dois anos sucederam-se sete comandantes: Peso da Régua, Santa Marta, S. Lourenço, Bourmont, Macdonnell, Póvoas e Lemos¹¹³⁵. Daniel Estudante Protásio refere que, “...um dos primeiros a retirar [de Lisboa, em julho de 1833] foi o comandante da guarda real da polícia, o marechal-de-campo graduado Joaquim José Maria de Sousa Tavares, classificado como «profissional inepto»”¹¹³⁶. Sustenta o mesmo que “... devido à falta de direcção política do exército, entre Julho e Novembro de 1833 seriam promovidos e graduados o equivalente a sete vezes o número de oficiais superiores (brigadeiros, marechais-de-campo, etc.) que ascenderam, nesse corpo, durante os anos completos de 1828, 1831 e 1832”¹¹³⁷.

¹¹³³ SILVA, Armando Malheiro – “O Clero Regular e a «Usurpação»”. In *Revista de História das Ideias*, vol. 9, Coimbra: Faculdade de Letras, 1987, p. 541.

¹¹³⁴ SORIANO, Simão José da Luz - *História da Guerra Civil e do estabelecimento do governo parlamentar em Portugal compreendendo a história diplomática militar e política d'este reino desde 1777 até 1834*, 3ª Ephoca, Tomo V. Lisboa: Imprensa Nacional, 1885, p. 33.

¹¹³⁵ SERRÃO, Joel; MARQUES, A. H. de Oliveira - *Nova História de Portugal*, 9º vol.: Portugal e a instauração do Liberalismo (coord. A. H. de Oliveira Marques). Lisboa: Presença, 2002, p. 590 (nota de rodapé nº 225).

Francisco de Paula Ferreira da Costa alega que, “... com raríssimas excepções, e que todos os reveses que sofreu não foram por falta de valor ou fidelidade nos soldados, mas sim por não haver estas qualidades em muitos dos chefes e por sua ignorância, únicos de quem El Rei tem só a queixar-se”. In COSTA, Francisco de Paula Ferreira da - *Memórias de um miguelista: 1833-1834*. Pref. João Palma Ferreira. Lisboa: Presença, 1982, p. 38.

¹¹³⁶ PROTÁSIO, Daniel Estdante – “1833-1834, o annus horribilis do reinado de D. Miguel: percursos das elites”. In *Mátria XXI*, nº 6, maio de 2017, p. 115.

¹¹³⁷ *Ibidem*, p. 123.

Sobre a incompetência dos militares miguelistas veja-se, inclusive, GÓMEZ DE VALUGERA, Alfonso Bullón de Mendoza y – “Aspectos Militares de la Guerra Civil Portuguesa”. In *Actas dos 3.ºs Cursos*

Publicava-se no periódico *Chronica Constitucional de Lisboa* do dia 29 de novembro de 1833 que,

“O General Bourmont dirigiu aos seus amigos uma memoria, datada de Alcantara, onde se acha detido pelas Authoridades Hespanholas, na qual justifica a sua conducta Militar em Portugal, attribuindo todos os desastres que ocorreram durante a Campanha, á inexperiencia ou desafeição dos Generaes Portuguezes (Le Temps)”¹¹³⁸

Como refere António Ventura, talvez por falta de fidelidade ao rei,

“... alguns chefes militares miguelistas contactaram em segredo os seus congéneres liberais. A 22 de Maio, o general Azevedo Lemos escreveu ao duque da Terceira, que marchava sobre Estremoz, e ao marechal Saldanha, que avançava em direcção a Évora, propondo-lhes um cessar-fogo e uma conferência, o que foi aceite. As negociações tiveram lugar em Évora Monte entre os três generais. A 26 de Maio foi assinado o documento que ficou conhecido com o nome de «Convenção de Évora Monte», que pôs fim à Guerra Civil, mas que ao qual os liberais sempre chamaram «concessão»”¹¹³⁹.

O testemunho do carlista Auget de St. Sylvan, barão de los Valles reflete essa mesma falta de apoio imparcial a D. Miguel, referindo que o rei se rodeava de «conselheiros pérfidos e pusilânimes». Nas suas palavras:

“O general Lemos, na qualidade de comandante em chefe do exército miguelista, recebeu o encargo de ajustar as condições daquela capitulação, e para esse fim passou ao quartel general do Duque da Terceira. O referido mandatado cedeu em tudo quanto se lhe indicou, até o despojar o seu dono do título de infante de Portugal”¹¹⁴⁰

No periódico *O Conimbricense*, Joaquim Martins de Carvalho, escreve um artigo intitulado *Coimbra, Reflexões Políticas*, onde reflete sobre o tipo de homens que rodeavam D. Miguel. No seu ponto de vista, D. Miguel rodeava-se

Internacionais de Verão de Cascais (8 a 13 de julho de 1996). Cascais: Câmara Municipal de Cascais, 1997, vol. 3, pp. 89-118.

¹¹³⁸ *Chronica Constitucional de Lisboa*, nº 109, de 29 de novembro de 1833, p. 4.

¹¹³⁹ VENTURA, António – *As Guerras Liberais 1820-1834*. Lisboa: QuidNovi, 2008, p. 119.

¹¹⁴⁰ VENTURA, António (selec. textos, pról. e introd.); FERREIRA, Filipe Moura (ed. lit.). - *D. Miguel e o fim da guerra civil: testemunhos*, p. 112 (Capítulo II - O testemunho do carlista Auget de St. Sylvan, barão de los Valles).

em geral de «homens violentos de caracter, atrabiliarios e vingativos». Martins de Carvalho refere que,

“... D. Miguel, em vez de dar ao seu partido e ao seu exercito um caracter puramente nacional; mostrando que as capacidades do paiz estavam em grande maioria pelo seu lado, em quanto que o partido liberal precisava de recrutar regimentos no estrangeiro e fazer commandar o seu exercito por um estrangeiro; não quis deixar de praticar idêntico desatino.

Para isso fez vir de França o marechal Bourmont, os generaes Clouet, Almer, Larochejaquelein, [...].

Em particular Bourmont era um caracter infamado pela ignóbil traição que tinha feito a Napoleão, desertando cobardemente na véspera da batalha de Waterloo para o exercito inglez.

[...] e de 1832 a 1834 era uma guerra civil, em que D. Miguel devia mostrar, que só por si podia vencer o partido liberal, que havia desembarcado no Mindello apenas com 7:500 homens”¹¹⁴¹

A derrota miguelista na batalha da Asseiceira (16 de maio de 1834) teria desmotivado muitos oficiais levando-os ao abandono da causa absolutista. O próprio coronel dos dragões de Chaves¹¹⁴², que era compadre de D. Miguel, e lhe devia muitos favores, desertou com quase todo o regimento, indo apresentar-se ao marechal Saldanha.

¹¹⁴¹ Coimbra, *Reflexões Politicas*, artigo de Joaquim Martins de Carvalho. In *O Conimbricense*, nº 3373, de 29 de novembro de 1879, pp. 1-2.

¹¹⁴² A designação de Regimento de “Dragões de Chaves” remonta a 1754, simultaneamente com a criação do Regimento de Cavalaria Ligeira de Bragança. Veja-se DRAGÕES D’ENTRE DOURO E MINHO [Consultado 12 setembro de 2016]. Disponível na internet em: <<https://www.exercito.pt/pt/quem-somos/organizacao/ceme/cft/brigint/rc6>>

GUERRA CIVIL 1832 - 1834	
Concessão de Évora Monte	
→ A monarquia constitucional é restaurada	
→ D. Miguel renuncia a todas as pretensões ao trono e parte para o exílio	
Intervenientes	
Liberais	Miguelistas
Principais líderes	
D. Pedro IV	D. Miguel I
Duque da Terceira	Visconde de Monte Alegre
Duque de Saldanha	Visconde de Santa Marta
Duque de Palmela	Visconde de Azenha

Figura 16 - Guerra Civil 1832 – 1834 – Intervenientes¹¹⁴³

Assim, o Tratado de Évora Monte não teria sido uma negociação entre ambas as partes, mas sim de uma concessão unilateral que garantia uma amnistia geral para todos os delitos cometidos desde 1826, para além dos amnistiados poderem sair do país. Relativamente aos oficiais que foram amnistiados, dava-se a possibilidade de se manterem no exército embora com o posto que tinham antes do reinado de D. Miguel. Os soldados de D. Miguel entregariam as armas e regressariam às suas terras de origem.

D. Miguel teria sido, deste modo, obrigado a aceitar um documento que os seus generais tinham deliberado sem a sua concordância ou conhecimento. Nesse momento os seus soldados teriam sentido uma imensa revolta, gritando

¹¹⁴³ Intervenientes na Concessão de Évora Monte:

António José de Sousa Manuel de Meneses Severim de Noronha (1792 - 1860), 7.º Conde de Juro e Herdade, 1.º Marquês de Vila Flor e ainda 1.º Duque da Terceira; Francisco Vaz Pereira Pinto Guedes (1814 - 1835), 3.º visconde de Monte Alegre, Capitão do exército miguelista; João Carlos Gregório Domingos Vicente Francisco de Saldanha Oliveira e Daun (1790 - 1876), 1.º conde, 1.º marquês e 1.º duque de Saldanha, Marechal de Campo do exército pedrista e deputado na Câmara dos Deputados; José de Sousa Pereira de Sampaio Vaía (1790 - 1847), 2.º visconde de Santa Marta, Marechal de Campo do exército miguelista até fevereiro de 1833; D. Pedro de Sousa Holstein, 1.º Duque de Palmela, (1781 - 1850), Ministro do Reino e Ministro dos Negócios Estrangeiros do Governo de Regência, e Presidente do Conselho de Ministros de Portugal no I Governo da Monarquia Constitucional; Martinho Correia de Morais e Castro (1771 - 1833), 1.º visconde de Azenha, Marechal de Campo do exército miguelista até janeiro de 1832.

«Traição! Fomos traídos». Segundo António Ventura, “A fidelidade ao rei era maior entre os simples soldados do que entre muitos dos seus oficiais de patente elevada ...”¹¹⁴⁴.

Depois de uma lenta e gradativa perda de controlo do poder por parte do rei D. Miguel, os impactos relevantes na classe religiosa que se encontrava próxima de si eram inevitáveis. A fidelidade a D. Miguel por parte de grande parte da elite religiosa e dos missionários jesuítas franceses que se encontravam em Portugal trará repercussões logo após a entrada dos liberais em Lisboa em meados de 1833, como se verá seguidamente.

3.3. 29 de julho de 1833 – Fim da Missão Jesuíta em Lisboa

No início de julho de 1833, na rotina dos jesuítas em Lisboa nada denunciava o turbilhão pelo que estavam prestes a passar. O trabalho periódico para a refundação da Província Portuguesa da Companhia de Jesus era preparado com muita cautela e sem criar alaridos. Assim transparecia nas palavras escritas pelo jesuíta Carayon:

“Les travaux de réparations exécutés à la maison de Lisbonne, venaient d’être terminés le 13 juillet 1833; le 16, jour de Notre Dame du Carmel, les novices qui commençaient à se multiplier, firent l’inauguration de l’image de Notre-Dame da Rocha, et son installation dans le petit oratoire qu’on lui avait préparé au bout du corridor du Noviciat: elle en fut solennellement proclamée la supérieure et la maîtresse des novices de toute la province”¹¹⁴⁵

¹¹⁴⁴ VENTURA, António - *As Guerras Liberais 1820-1834*, p. 120.

¹¹⁴⁵ CARAYON, Auguste - *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus: Notes historiques sur le rétablissement de la Compagnie de Jésus en Portuga*, vol. X. Poitiers: Henri Oudin, 1863, p. 52.

No dia 23 de julho começaram a ouvir-se os canhões e mosquetes em Almada o que levou, segundo Auguste Carayon, à resolução de na madrugada de 24 saírem de Lisboa os noviços e padres para casa da Condessa de Oliveira.

Os miguelistas retiram-se de Lisboa, a exemplo do próprio duque de Cadaval. Escreve Carayon que durante a noite saíram, inclusive, os ministros, o Tesouro, o exército e a nobreza¹¹⁴⁶. Joaquim Martins de Carvalho publica um artigo intitulado *Libertação de Lisboa, 24 de julho de 1833*, onde menciona que “... o ministro do reino de D. Miguel, conde de Basto, que á mesma hora se retirava com o resto do exercito miguelista, comandado pelo duque de Cadaval, na direcção de Coimbra...”¹¹⁴⁷. Refere o Marquês de Fronteira que o Duque de Cadaval fugiu da capital “... com seis mil homens de infantaria, seiscentos cavallos e duas baterias, ...”, estando do outro lado do Tejo, preparados para entrar em Lisboa apenas mil e duzentos militares¹¹⁴⁸. Na opinião De Saturio Pires e Carlos Passos, o duque de Cadaval terá tentado resistir à saída de Lisboa, “... mas as opiniões dos oficiais do conselho (entre eles Gaspar Teixeira) eram «desaminadoras e cheias de terror pânico», pelo que se decidiu abandonar a cidade com o fundamento «na falta de confiança nas tropas, na facilidade com que Napier podia entrar no Tejo e nas dificuldades de uma eficaz resistência»”¹¹⁴⁹.

As tropas liberais do duque da Terceira entram na capital portuguesa, ocupando-a sem resistência¹¹⁵⁰. António Ribeiro Saraiva no seu *Diário* deixa

¹¹⁴⁶ *Ibidem*, p. 53.

¹¹⁴⁷ *O Conimbricense*, nº4164, de 23 de julho de 1887, p. 1. Vide Anexo 2.

¹¹⁴⁸ FRONTEIRA, 7º Marquês de - *Memorias do Marquês de Fronteira e de Alorna, D. José Trazimundo Mascarenhas Barreto ditadas por ele próprio em 1861*, Parte 5ª: 1833 a 1834. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1929, pp. 33-34.

¹¹⁴⁹ PIRES, Saturio - *Os Caçadores no Exercito de D. Miguel (1828-34). Um século de glória*. Porto: Companhia Portuguesa Editora, 1918, p. 32 (primeira referência); PASSOS, Carlos de - *D. Pedro IV e D. Miguel I: 1826-1834*. Porto: Livraria Simões Lopes, 1936, p. 346 (segunda referência). *Apud* LOUSADA, Maria Alexandre; SÁ, Maria de Fátima – *D. Miguel*. Lisboa: Temas e Debates, 2009, p. 224-225.

¹¹⁵⁰ Entrada das forças militares lideradas pelo duque da Terceira em Lisboa, 24 de julho de 1833. In Suplemento ao nº 174 da *Crónica Constitucional do Porto*, 26 de julho de 1833. Vide Anexo 3.

escrito: “Neste momento, eu e todos os que estavam demos inteiramente por perdido tudo para nós ...”¹¹⁵¹.

Com a entrada do exército do Duque da Terceira em Lisboa, os monges da Cartuxa de Laveiras, que ajudaram os missionários jesuítas no contacto com o povo, decidem abandonar o mosteiro e juntar-se ao Cortejo do Tesouro Real de Queluz, aos «Paisanos, Mulheres, Crianças, Frades»¹¹⁵², e rumaram a Coimbra onde se encontrava a Corte. Segundo Pinharanda Gomes, pelo caminho encontraram já em debandada os franciscanos do Varatojo, os cistercienses de Alcobaça e os arrábidos de Mafra¹¹⁵³.

Os jesuítas que se encontravam instalados no *Coleginho* irão passar, segundo Joaquim Martins de Carvalho, as «maiores violências», escapando de serem assassinados. Assim o noticiava Joaquim Martins de Carvalho no jornal *O Conimbricense*:

“... na cidade de Lisboa, bandos de miseráveis praticavam nos últimos dias de Julho de 1833 os maiores atentados contra cidadãos indefezos, procurando além d’isso assassinar em sua própria casa os jesuítas, que só se poderam livrar da morte pelas eficazes diligencias do inglez M. Yvers ...”¹¹⁵⁴.

Carayon descreve os momentos de perigo em que se encontravam os jesuítas:

“La révolution eut hâte de se fortifier en ouvrant les prisons, et quand les Pères voulurent s’éloigner, Lisbonne était déjà livrée aux horreurs des réactions politiques. Il y avait un danger manifeste à essayer de fuir;

¹¹⁵¹ SARAIVA, António Ribeiro – *Diário de Ribeiro Saraiva, 1831-1888*, Tomo I: 1831-1835. Lisboa: Imprensa Nacional, 1915, p.245. No dia 17 de agosto, o periódico *L’Ami de la Religion* dava notícias da entrada do exercito liberal em Lisboa. Veja-se *L’Ami de la Religion*, nº 2142, de 17 de agosto de 1833, p. 127.

¹¹⁵² COSTA, Francisco de Paula Ferreira da - *Memórias de um miguelista: 1833-1834*, p. 24.

¹¹⁵³ GOMES, J. Pinharanda – *A Ordem da Cartuxa em Portugal: Ensaio da Monografia Histórica*, pref. dos Cartuxos de Scala Coeli. Salzburg: Institut für Anglistik und Amerikanistik, 2004, pp. 172-175.

¹¹⁵⁴ *O Conimbricense*, nº 3081, de 6 de fevereiro de 1877, p. 3.

Francisco Costa refere que “... bandos de furiosos liberais [...] principiaram a correr as ruas e casas de Lisboa, matando, espancando, incendiando e saqueando sem excepção”. In COSTA, Francisco de Paula Ferreira da – *Memórias de um Miguelista: 1833-1834*. Pref. João Palma Ferreira. Lisboa: ed. Presença, 1982, p. 25.

mais il y avait certitude morale d'une invasion de leur habitation s'ils restaient. Il fut donc convenu que le Père maître des novices chercherait à les mettre en lieu sûr, et que les autres attendraient les événements. Les bandes révolutionnaires parcouraient toutes les rues. La plupart des novices ne purent atteindre le rendez-vous; mais ceux qu'on avait arrêtés aux portes se réfugièrent chez des parents ou des amis. Le P. Maître et ceux qui l'accompagnaient se replièrent à temps sur la maison, et poursuivis par les assassins qui venaient de massacrer un homme sous leurs yeux, ils purent échapper à leurs coups et rentrer à Saint Antoine, mais pas assez tôt pour que la porte pût se refermer sur eux. Ce fut le prétexte et le signal des attaques qui se succédèrent contre cette maison”¹¹⁵⁵

Foi graças a alguns benfeitores que os jesuítas da missão portuguesa foram protegidos dos malefícios que a revolução trazia. Destaca-se M. Yvers, que em 1863 era já o padre Yvers, que colocou toda a sua energia ao serviço da Companhia em Portugal, querendo no dia 4 de agosto compartilhar, inclusive, a sua riqueza. Outro benfeitor foi o Cardeal Alexandre Justiniani, que durante todo este período foi incansável no apoio aos Jesuítas e mais ainda nos dias da revolução em Lisboa. Recolheu-os na sua casa, mesmo nos dias em que a sua posição se encontrava difícil perante o novo governo. Apoando sempre o P. Superior Delvaux, foi com este e à sua custa que três padres e três alunos iniciantes da Companhia fizeram a travessia até Génova. A Marquesa de Ponte de Lima foi outra protetora que os acolheu na sua residência do Palácio da Rosa¹¹⁵⁶. Mas a sua família estava ligada a D. Pedro e aos Duques de Palmela

¹¹⁵⁵ CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus: Notes historiques*, vol. X, p. 53.

¹¹⁵⁶ O palácio da Rosa fica situado na mesma rua do *Coleginho*. Carayon refere-se à Marquesa de Ponte de Lima com o título de condessa, mas este título não existe para esta família. Veja-se CARAYON, Auguste *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus: Notes historiques*, vol. X, p. 56; TORRES, João Carlos Feo Cardozo de Castello Branco e; MESQUITA, Manuel de Castro Pereira de – *Resenha das famílias titulares do Reino de Portugal acompanhada das noticias biographicas de alguns individuos das mesmas famílias*. Lisboa: imprensa nacional, 1838, pp. 167-168.

Na obra *Figuras do passado*, cujo autor escreve com o pseudónimo de Pedro Eurico, é referido que o 3º Marquês de Ponte de Lima, D. José Maria Xavier de Lima, ajudante de campo de D. Pedro, “Celibatarío, viveu sempre na terna e doce companhia de seus dous irmãos, D. [João] Xavier de Lima e D. Anna de Lima, simples e bondosos como elle. Residiam todos três n’esse grande palacio de S. Lourenço, que passou depois para sua sobrinha, a Marqueza de Castello Melhor, D. Helena de Vasconcellos e Sousa. A capella do palácio é tão vasta que serve hoje de igreja parochial á freguesia. Faz o palácio frente para o Largo da Rosa e occupa a maior parte da rua, que actualmente se chama de Marquez de Ponte de Lima”. In EURICO, Pedro (pseud.) - *Figuras do passado*. Lisboa: Editora José Bastos, 1915, p. 11. Veja-se, inclusive, SILVEIRA PINTO, Albano Anthero da; SANCHES DE BAENA, Augusto Romano Sanches de Baena e

e Terceira, logo apressou-se a obter autorização de asilo dos jesuítas aos Dominicanos, que nunca tinham visto a entrada dos jesuítas em Portugal com bons olhos.

Na análise deste processo histórico revolucionário que teve como consequência a nova expulsão de Portugal da Companhia de Jesus recorre-se, principalmente, a duas cartas na compilação do jesuíta Auguste Carayon que dão conta dos últimos dias de terror que estes missionários passaram: a carta nº LXIII, do inglês M. Yvers, intitulada *M. Yvers a Sa Famille a Londres. Continuée en mer sur le brick sarde l' Assomption*. Lisbonne 27 juillet 1833, e a carta nº LXIV, do P. Delvaux, intitulada *Le Père Delvaux a M. Picot, a Paris. A bord du brigantin sarde l'Assomption*. 15 août 1833.

Na carta do inglês M. Yvers à sua família, encontra-se a narrativa das tentativas de assassinato feitas aos jesuítas, desde a entrada em Lisboa do exército liberal¹¹⁵⁷.

Os excertos aqui destacados revelam a ajuda deste inglês que “... s'esposa [exposé] de nuit et de jour à un véritable danger...”¹¹⁵⁸. Começa por afirmar que “...depuis la révolution, j'ai été complètement absorbé par mes efforts pour sauver les Jésuites qui, par une espèce de miracle, ont échappé à leurs assassins”¹¹⁵⁹.

Depois revela quem eram os revolucionários e assassinos: “... les assassins, sortis des prisons avec les prisonniers d'État, poussés par les ennemis particuliers de cet Ordre, firent brusquement irruption dans leur couvent”¹¹⁶⁰.

Farinha - *Resenha das familias titulares e grandes de Portugal*, vol. 2. Lisboa: F.A. da Silva, 1883, pp. 312-316.

¹¹⁵⁷ Carta do inglês M. Yvers, intitulada *M. Yvers a Sa Famille a Londres. Lisbonne 27 juillet 1833. Continuée en mer sur le brick sarde l' Assomption faisant voile pour Gènes*. In CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, pp. 414-423. Vide Anexo 4.

¹¹⁵⁸ APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, 1833-34 Delvaux, 1 fl.

¹¹⁵⁹ CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, p. 414.

¹¹⁶⁰ *Ibidem*.

Recorrendo à mentira, M. Yvers transmitia aos revolucionários que o *Coleginho* tinha a proteção do duque da Terceira, acalmando umas horas o ímpeto destes homens. Mas estes planeavam assassinar os jesuítas pela noite. Desta feita, o inglês foi pedir ajuda ao Núncio, para este lhe emprestar uma carroça. Diz M. Yvers: "... je conduisis les Pères dans une maison voisine dont le jardin était contigu au leur¹¹⁶¹, et je les fis conduire chez moi deux par deux, aussi bien déguisés que possible. Les voyages fréquents du carrosse soulevèrent de nombreux soupçons [...] ils en furent quitte pour la peur"¹¹⁶².

Como esta solução não se tornou totalmente segura, M. Yvers foi falar com o duque de Palmela, que sendo afável lhe revelou ter uma falsa ideia do poder dos jesuítas. Desta maneira, foi necessário que este justificasse e defendesse estes jesuítas:

"Je lui dis que par suite du décret qui déclare nuls et de nul effet tous les actes passés par l'ancien gouvernement, les Jésuites, depuis la chute du gouvernement, n'existaient plus en Portugal que comme piêtres français; qu'ils s'étaient en conséquence retirés chez des amis, laissant le soin de leur couvent à des serviteurs fidèles, résolus à rester dans cette position jusqu'à ce qu'il plût au gouvernement de Sa Majesté la reine de ratifier les actes de l'ancien gouvernement relatifs à leur Société"¹¹⁶³

Continua a defesa destes seus amigos revelando ao duque de Palmela que estes se mantiveram sempre afastados da política, pois "... les Pères eussent les plus grandes obligations au prince qui les avait appelés en Portugal, cependant ils ne pourraient pour être fidèles à leurs devoirs comme ministres de la religion faire autrement que se soumettre au nouvel ordre de choses"¹¹⁶⁴.

¹¹⁶¹ Esta habitação seria o Palácio da Rosa, da Marquesa de Ponte de Lima.

¹¹⁶² CARAYON, Auguste – *op. cit.*, p. 416.

¹¹⁶³ *Ibidem*.

¹¹⁶⁴ *Ibidem*, p. 417.

Esta atitude de ajuda e proteção dos jesuítas por parte do inglês M. Ivers teve como retorno uma eterna gratidão. No Arquivo da Província Portuguesa da Companhia de Jesus (APPCJ) encontra-se parte de uma carta, cujo destinatário é, provavelmente, o rei D. Miguel, e que descreve de modo claro e evidente esse reconhecimento. Este jesuíta afirmava: "... devotíssimo da causa de Vossa Mag^{de}, vivia em Lisboa nestes últimos annos, correspondente intimo dos amigos q^e contava a legitimidade Portuguesa em Inglaterra; os princípios q^e tinha sempre manifestado obrigarão no a sahir de Portugal quando, em julho de 1833, cahio a Côrte no poder dos inimigos de Vossa Mag^{de}. Seria grande ingratidão minha, negar ^{lhe} eu este

Mas se os ministros de D. Maria não estivessem dispostos a aceitar esta justificação, os padres jesuítas iriam esperar em asilos oferecidos por eles até que alguém os mandasse sair do país. Surpreendido o duque declarava:

“... les intentions du gouvernement à l'égard de cet Ordre étaient de la nature la plus pacifique; qu'il ne voyait aucun empêchement à ce qu'ils restassent quelques jours dans les asiles qu'ils choisiraient; qu'on les laisserait complètement libres de se consacrer à leurs devoirs religieux”¹¹⁶⁵

Mas, ordena ao P. Delvaux que lhe apresente por escrito os seguintes pedidos: “... d'obtenir de lui une déclaration qu'il refuse toute intervention dans la politique, et qu'il prendrait, au nom de tout membre de la Société, l'engagement

modo de chegar se a Vossa Mag^{de} a hum amigo da Nossa Compia o qual tanto mais apaixonado se mostrou d'ella quanto mais arriscado era faz lo. Ora, Mr Ivers foi de quem valeo se a Providencia na invasão de Lx^a p^a salvar a estes da Vossa Mag^{de} humildes criados...”. In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, 1833-34 Delvaux, 1 fl. [carta incompleta]. Vide Anexo 5.

Também, no dia 19 de junho, o P. Jan Philip Roothaan escrevia de Roma ao P. Francesco Saverio Nicolini, reitor do colégio de Modena, transmitindo-lhe alguma informação sobre os distúrbios da Guerra Civil portuguesa, os assaltos ao *Coleginho* de Lisboa e da expulsão dos jesuítas da cidade. Esclarecia o P. Superior Roothaan ao Reitor de Modena que fora um jovem católico Inglês [Ivers, Harding Fiorenzo], já ex-aluno da Companhia de Jesus na França, que para ajudar os padres jesuítas tinha efetuado pressão junto da embaixada, em Palmela e no Almirante Napier, resgatando, posteriormente, os padres e o Núncio apostólico, com quem embarcou para Roma, com a intenção de terminar os estudos realizados na Universidade de Coimbra. Participava-lhe que o irmão de uma menina, que lhe pagava uma anuidade, tinha caído em desgraça e seria incapaz de terminar a sua ajuda. Deste modo, procurava acomodação junto do Duque de Modena, como recompensa pelos serviços prestados à Companhia de Jesus e à Igreja. In ARCHIVUM ROMANUM SOCIETATIS IESU (ARSI), *P. Jan Philip Roothaan SJ*, Corrispondenza e miscellanea 1829 - 1853, nº 1051[Lettera di P. Jan Philip Roothaan SJ a P. Francesco Saverio Nicolini SJ, rettore del collegio di Modena.], 1834 giugno 19, Roma. Vide Anexo 29.

Segundo Maria Alexandre Lousada e Maria de Fátima Sá,

“Francisco IV [duque de Modena], que mostrou ser um indefectível e activo apoiante da causa que o príncipe português representava. [...]

Na prática, Francisco IV apoiou os miguelistas exilados em Itália albergando e empregando muitos deles no ducado, contribuindo financeiramente para as despesas de D. Miguel em Roma, assim como dos emigrados que ali residiam [...].

[...] Francisco IV dava aos miguelistas ali residentes, que eram, na altura, cerca de 40. Esses socorros consistiriam em «casa, de vestir, e 30 francos por mês».

Para além deste tipo de apoio, outro, de grande significado, era fornecido aos exilados: a possibilidade de comunicarem através da imprensa. Foi de facto na *Gazeta de Modena* que foram publicados em primeira mão os documentos mais significativos produzidos pelo exílio miguelista, a começar, como vimos, pela proclamação de Génova de 1834. Frei Fortunato de S. Boaventura publicou também na *Gazeta* vários textos seus e também foi em Modena que se editou o jornal português *O Percursor*, criado por Gama e Castro durante a sua curta passagem pelo exílio italiano”. In LOUSADA, Maria Alexandre; SÁ, Maria de Fátima – *D. Miguel*. Lisboa: Temas e Debates, 2009, pp. 294-295.

¹¹⁶⁵ CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, p. 417.

formel qu'aucun d'entre eux ne quitterait Lisbonne pour se rendre dans l'intérieur du pays"¹¹⁶⁶.

Assim, e com intenção de mudar o rumo dos acontecimentos, também o P. Delvaux se dirige ao palácio da Regência tentando perceber quais eram as intenções do governo. O acolhimento foi frio por parte do duque de Palmela e benevolente pelo duque da Terceira. O primeiro ordena-lhe, novamente, uma apresentação por escrito dos seus pedidos.

Na carta do P. Delvaux ao duque de Palmela, ministro do regente D. Pedro, o padre jesuíta faz dois pedidos:

Primeiro,

“... que le gouvernement de Sa Majesté la reine D. Maria Segunda veuille bien faire continuer à veiller à la conservation de la maison du Colleginho que nous occupions et des effets que nous y avons laissés, sous la garde de domestiques fidèles; cette conservation intéresse d'autant plus que le Colleginho ne nous était que prêté et appartient encore aux Très RR. PP. Ermites déchaussés de S. Augustin”

Segundo,

“... qu'il plaise au gouvernement de Sa Majesté de trouver bon que le très-petit nombre de Pères de la Compagnie de Jésus résidant dans cette capitale, et tous nés en pays étrangers, continuent encore quelque temps à jouir de l'hospitalité que leur ont donnée leurs amis, dans ces jours d'effervescence où l'action du gouvernement ne pouvait encore les soustraire à la fureur de ceux qui profitent des commotions politiques pour as souvir leurs passions”¹¹⁶⁷.

¹¹⁶⁶ *Ibidem*. Vide Anexo 4.

¹¹⁶⁷ Carta do R. P. Delvaux ao Duque de Palmela, em 26 de julho de 1833. In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, 1833-34 Delvaux, 2 fls. Vide Anexo 6.

CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, pp. 402-405; *O Conimbricense*, nº 3081, de 6 de fevereiro de 1877.

O Duque de Palmela não tinha nenhuma afeição pela Companhia de Jesus. Encontra-se essa falta de estima em duas cartas, ambas enviadas ao seu primo D. Francisco de Almeida.

Na primeira afirmava o seguinte: “Mr. Canning tem-me fallado mais de uma vez de um clérigo alemão, chamado Piloet (irmão creio eu do redactor de uma celebre gazeta de Vienna), que se supõe ser jesuíta, e se acha actualmente em Lisboa. Se assim fôr, uma ordem para o mandar sair, renovando a declaração que o Conde da Barca fez em 1816 sobre a não admissão dos jesuitas em Portugal (deve estar na Secretaria), produzirá um effeito excelente, e nada poderia grangear-nos mais seguramente o apoio de todo o partido liberal da França, ou, para melhor dizer, da maior parte da nação. Vale a pena de indagares bem esse negocio; e talvez não seja máu, no caso de duvida e porque d’ahi não lhe vem a elle grande mal, dar sempre

Nesse sentido deixava o governo anterior de prover a subsistência do *Coleginho* e ao mesmo tempo dava oportunidade de prover a sua existência em Portugal em harmonia com o novo governo, até à chegada de D. Pedro.

Reforça o P. Delvaux o desinteresse pela política dos países por parte da Instituição Jesuítica:

“... il ne me reste qu'à rappeler à Votre Excellence que la Compagnie, toujours étrangère, par principes et par son Institut, aux intérêts politiques, continuera, sous le gouvernement de la reine Dona Maria Segunda, à ne chercher en tout, à l'exemple de son divin Maître, que la plus grande gloire de Dieu et le salut des âmes, son unique fin et le seul titre dont elle puisse et veuille se prévaloir, à la confiance de tout gouvernement éclairé”¹¹⁶⁸

Na *Declaração* dada ao Duque de Palmela, em 28 de julho, e entregue por M. Ivers no dia 29, o P. Delvaux, já assinava *como* «antigo Superior da Companhia de Jesus em Portugal», obrigando-se:

Primeiro,

“... tant en mon nom personnel qu'en celui du très-petit nombre de Pères de la Compagnie de Jésus qui vivaient sous ma direction dans cette Compagnie a ne point chercher à nous retirer dans l'intérieur du royaume”

Segundo,

“... à ne point entrer, ni moi, ni ceux de la Compagnie qui me sont soumis, dans les affaires politiques, déclaration d'autant plus facile qu'elle

o homem por jesuíta”. *Carta do Marquez de Palmella a D. Francisco de Almeida. Brighton, 9 de janeiro de 1827*. In PALMELLA, D. José Joaquim dos Reis e Vasconcellos, duque de - *Despachos e correspondência do Duque de Palmella*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1854, p. 21.

Na segunda carta a seu primo D. Francisco de Almeida o Duque de Palmela referia-se deste modo aos jesuítas: “A respeito dos jesuitas não se tracta tanto de os vigiar, como de adoptar qualquer medida que produza bom effeito na Europa; e creio que os taes redemptoristas são proximos parentes dos jesuítas: a sua expulsão por bons modos, mas política, supponho que seria conveniente”. *Carta do Marquez de Palmella a D. Francisco de Almeida. Brighton, 21 de fevereiro de 1827*. In PALMELLA, D. José Joaquim dos Reis e Vasconcellos, duque de - *ibidem*, pp. 62-63.

¹¹⁶⁸ *Carta do R. P. Delvaux ao Duque de Palmela, em 26 de julho de 1833*. In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834, 1833-34 Delvaux, 2 fls*; CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, p. 405. Vide Anexo 6.

n'est que l'expression de toute ma conduite passée, ainsi que de celle de tous mes confrères, comme il est de notoriété publique"¹¹⁶⁹

E como prémio desta garantia o P. Delvaux pede a D. Pedro que, em nome da rainha D. Maria, confirme os decretos do antigo governo que lhes tinham dado garantia da sua estada neste reino e, inclusive, que este dê ordens eficazes para que na tomada de Coimbra os seus irmãos fossem protegidos contra os efeitos da revolta. Na opinião do Marquês do Lavradio “O Duque de Palmella tinha segurado os Padres da sua protecção; mas apesar d’isso no meio do calor d’uma revolução nada vale, porque tudo é inútil”¹¹⁷⁰.

Com D. Pedro em Lisboa, a resposta foi uma descida dos juízes à casa de Santo António, com um grande aparato da cavalaria e infantaria. Recordava o P. Delvaux o porquê da dispersão tão rápida desta missão portuguesa da Companhia de Jesus:

“1º. Que Don Pedro était bien persuadé que nous n’étions en Portugal que des instruments de son frère, comme il conste par les moyens qu’il prit pour nous engager dans son propre parti, et par la défiance avec laquelle lui et les principaux agents de cette révolution arrivèrent armés contre la Compagnie.

2º. Que le refus constant d’entrer dans les vues de l’empereur fondé uniquement sur l’esprit, la lettre et la pratique de notre Institut, ne faisait cependant que confirmer la créance à notre inviolable attachement à Don Miguel.

3º. Que les actes de celui-ci étant tous annulés par le nouveau gouvernement, nous retombions naturellement sous les arrêts de proscription du roi Joseph I^{er}”¹¹⁷¹

A Carta nº LXIV, escrita pelo P. Delvaux e intitulada *Le Père Delvaux a M. Picot, a Paris. A bord du brigantin sarde l’Assomption, faisant voile de Lisbonne*

¹¹⁶⁹ *Ibidem*, p. 406.

¹¹⁷⁰ *O Amigo da Religião*, ser. I, nº 4, de 27 de agosto de 1853, p. 62. Vide Anexo 7.

¹¹⁷¹ Carta nº LXV, do P. Delvaux ao P. Jennessaux, Paris. Varignano, Golfo de La Spezia, 25 de agosto de 1833. Note du Père Delvaux jointe à la lettre précédente. In CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, pp. 444-445. Vide Anexo 8.

pour Gênes, no dia 15 de agosto de 1833 descreve, «sans traiter de politique», os momentos relativos aos últimos dias que antecederam o seu exílio¹¹⁷².

Assim, sobre os dias que antecederam a evacuação de Lisboa por parte das tropas Realistas - na noite de 23 para 24 de julho -, o P. Delvaux enaltecendo o Duque de Cadaval e o Duque de Lafões, como indivíduos que contribuíram para a entrada da missão jesuíta em Portugal, afirmava que estes eram,

“... par leurs principes et leur conduite, plus supérieurs à tout soupçon en matière de fidélité, qu’ils ne le sont par leur naissance à toute la noblesse du Portugal. L’un et l’autre suivent le parti de Don Miguel, par religion et conviction, ils le soutiendront jusqu’à la mort; [...]

Le duc de Cadaval, dans sa proclamation du 22, rappela ce dernier titre qu’il avait à la confiance des serviteurs du roi. Le 23, il le justifia en faisant encore exécuter un sujet traître et rebelle sous le feu d’une armée victorieuse. Le 24, enfin il sacrifiait tout pour rester fidèle. [Embora] un agent de Don Pedro chargé d’amener le duc à son parti”¹¹⁷³.

Sobre a aclamação de D. Maria da Glória, ele referia que “... MM. du commerce anglais, français et autres, consuls, négociants, etc., ont puissamment contribué à cet événement”¹¹⁷⁴. Embora protegidos por D. Miguel, estes conspiraram contra ele e, no dia 24 de julho “... les uns armés pour soutenir, avec les échappées des prisons, les mouvements qu’ils imprimaient à un très-petit nombre de libéraux portugais dont depuis longtemps nous entendions ridiculiser la lâcheté; les autres à cheval et comme en triomphe pour proclamer la reine et la charte”. A crítica a esta atitude é feroz por parte deste padre jesuíta: “Des hommes qui, dans tous les pays, font profession de chercher leurs propres intérêts, s’arrogent le droit de changer les institutions d’une nation hospitalière, à l’aide des privilèges et des franchises qu’ils ne doivent qu’à elle: c’est trop fort!”¹¹⁷⁵.

¹¹⁷² Carta nº LXIV, do P. Delvaux, intitulada *Le Père Delvaux a M. Picot, a Paris. A bord du brigantin sarde l’Assomption, faisant voile de Lisbonne pour Gênes. 15 août 1833*. CARAYON, Auguste – *ibidem*, pp. 424-442. Anexo 9.

¹¹⁷³ *Ibidem*, p. 426.

¹¹⁷⁴ *Ibidem*, p. 428.

¹¹⁷⁵ *Ibidem*, *passim*.

De 24 a 26 julho, os jesuítas correram perigo de morte¹¹⁷⁶. No dia 26, o governo encontrava-se convencido que estes iriam fugir para o interior do país, o que obrigou, segundo o P. Delvaux, "... à chercher, travestis, un asile inviolable qu'ils trouvèrent les uns au palais de la Nonciature, les autres chez un jeune Anglais qui fit pour eux des prodiges".

No decurso destes acontecimentos, o assunto "Núncio Apostólico" também se encontrava a ser tratado pelo novo governo. Após a ocupação de Lisboa pelas tropas de D. Pedro, a capital foi atormentada por vários dias com os maiores distúrbios, e todos os que se haviam comprometido com a causa de D. Miguel sofriam as devidas consequências. O cardeal Justiniani, respeitado no tumulto dos primeiros dias, recebeu no dia 29 de julho a seguinte carta do ministro dos Negócios Estrangeiros, Candido José Xavier, em nome da Rainha:

"Constando a Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança Regente em Nome da Rainha que nesta Capital ha a maior indisposição contra V. Eminencia, e não Querendo o Mesmo Augusto Senhor que hum Delegado do Summo Pontífice seja indultado nos Estados Portuguezes, Mandou preparar huma Embarcação para transportar a V. Eminência ao porto de Cadiz, donde possa seguir sua viagem; devendo com tudo sahir dentro de tres dias"¹¹⁷⁷

¹¹⁷⁶ Conta P. Moré ao P. Studer que no meio de todo o tipo de assassinos e prisioneiros que andavam à solta por Lisboa e que pretendiam invadir a casa dos jesuítas, encontravam-se algumas boas surpresas para estes religiosos:

"Parmi les assaillants se trouvait grand nombre de prisonniers; pendant qu' un d' entr' eux déchargeait son fusil qui contenait deux balles, pour nous montrer que ce n' était pas des plaisanteries, un autre se jette sur moi et pour le coup je me croyais perdu; mais non, il ne me voulait aucun mal, au contraire il m' embrassa cordialement, en disant qu' il me reconnaissait bien, que je l' avais visité dans la prison, et il m' offrait en même temps son fusil en signal de paix et de confraternité. Quelques instants après, lorsque l' effervescence était à son comble, un homme armé d un large sabre, se sépare de la foule, et pendant que les autres criaient et frappaient à l' envi, me saisit parla main, en me disant: «Père Hippolyte, ne craignez rien, ne vous souvient- il pas qu' il n' y a que peu de jours que vous êtes venu confesser ma femme attaquée du choléra? En même temps, il met un genoux en terre (selon la coutume Portugaise) et me baise respectueusement la main en demandant ma bénédiction".

Carta do P. Moré ao P. Studer. Stonyrst (Inglaterra), 21 de abril de 1834. In CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus: Notes historiques*, vol. X, p. 88. Vide Anexo 10.

¹¹⁷⁷ *Gazeta de Lisboa*, nº6, de 1 de agosto de 1833.

Sobre a saída do núncio de Lisboa, veja-se: BIKER, Júlio Firmino Júdice - *Suplemento à coleção dos tratados, convenções, contratos a actos publicos celebrados entre a coroa e Portugal e as mais potências desde 1640*, Tomo XXX, Parte I. Lisboa: Imprensa Nacional, 1879, pp.75-78. Um desses documentos é um ofício do Ministro dos Negócios Estrangeiros ao dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça, datado de 29 de julho, com a comunicação de que D. Pedro determinava que *d'ora em diante não haja Nunciatura em Portugal* (p.76).

Este assunto foi exposto no jornal italiano *La Voce della verita. Gazzetta dell'Italia centrale* da seguinte maneira:

“All’indomani della sua entrata (29) D. Pietro fece ordinare al Nunzio Apostolico di partire da Lisbona, offerendogli un hastimento da guerra per essere trasportato a Cadice. Sua Eminenza rispose protestando con dignità e fermezza contro l’espulsione, e dichiarando ch’egli se ne partiva per Genova. Lasciava però Monsignor Caroli, Auditore della Nunziatura, in sua vece, ordinando che fosse ogni cosa eseguita come se fosse presente, che i dispacci si rilasciassero in suo nome, o che non si togliesse dal palazzo lo stemma di lui”¹¹⁷⁸.

Uma das acusações contra o Cardeal Justiniani é a linguagem empregue no *Rescrito* onde este, no dia 1 de maio de 1833, concedia dispensa de abstinência aos soldados do exercito miguelista que estavam defendendo o Altar e o Trono da agressão dos seus inimigos liberais, e combatendo pela conservação dos direitos da sua pátria¹¹⁷⁹. Outras acusações foram “... a conducta desleal do referido Núncio, o receio de que se aproveitasse da sua imunidade e influencia religiosa para conspirar, e o perigo que elle mesmo corria pela hostilidade do partido adverso”¹¹⁸⁰.

Na opinião de Dias Barbosa,

“O núncio Giustiniani, que durante a guerra civil se tinha identificado claramente com a causa de D. Miguel, a contragosto permanece em Lisboa aquando da entrada das tropas de D. Pedro na capital. Aguentou estoicamente aqueles dias; ao evitar a fuga, não se lhe pôde assacar a responsabilidade de ter propiciado a ruptura com Roma”¹¹⁸¹

Do ponto de vista de Luz Soriano, o cardeal Justiniani serviu como elemento de agregação da política miguelista, influenciando o próprio Papa. Afirmava Soriano que:

¹¹⁷⁸ *La Voce della verita. Gazzetta dell'Italia centrale*, nº 326. Modena, 5 de setembro de 1833, p. 135

¹¹⁷⁹ Esta dispensa foi publicada em *O Correio do Porto*, nº 114, de 21 de maio de 1833.

¹¹⁸⁰ FERREIRA, J. Augusto, Cónego - *Memorias para a Historia d'um Scisma (1832 —1842)*. Braga: Cruz & Cª Ed., 1917, p. 628.

¹¹⁸¹ BARBOSA, David Sampaio Dias – “Santa Sé e Portugal”. In AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir.) - *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, PV. Lisboa: Circulo de Leitores, p. 162.

“Por este tempo o cardeal Justiniani, ainda que agente particular da côrte de Roma, não se dispensou de coligar-se também com os principaes fautores da usurpação, e em vez de restringir-se unicamente ao caracter com que se annunciára, fomentou perseguições contra os portuguezes leaes á rainha, fulminou breves cheios de calúmnias, suggeridas pelo espirito sanguinário, e vertiginoso do monge de S. Bernardo, o célebre Fr. Fortunato de S. Boaventura, e pôde finalmente levar o seu proprio governo a reconhecer D. Miguel em setembro de 1831, e a confirmar os bispos pelo usurpador nomeados”¹¹⁸²

Mas, para o Superior dos jesuítas o Núncio apostólico teve o mesmo tipo de atitude para ambos os irmãos, D. Miguel e D. Pedro:

“En 1828, lui, Nonce Alexandre Justiniani, avait signé le premier la déclaration faite à Don Miguel, par tout le corps diplomatique; comme tous les ambassadeurs, il avait suspendu ses fonctions, mais il ne les avait pas accompagnés dans leur retraite; il avait constamment laissé ses armes, et comme délégué du Vicaire de Jésus-Christ, il n'avait jamais cessé de suivre les affaires spirituelles, objet essentiel de sa mission. En 1833, le cardinal Justiniani, Pro-Nonce apostolique, fit la même chose: comme membre et chef du corps diplomatique, il ne voulut donner aucun signe d'adhésion au nouvel ordre de chose fruit de la révolution de juillet comme représentant du Père commun, il ne voulut point abandonner ceux de ses enfants auxquels il avait été envoyé”¹¹⁸³.

D. Pedro não acreditou na inocência do Núncio. Mas o P. Delvaux tinha uma opinião contrária.

“... avait trouvé sa conduite tracée d'avance par l'esprit si éminemment catholique qui a dicté à Sa Sainteté Grégoire XVI, sa bulle de septembre 1831, dans laquelle le Père commun, dans l'intérêt de tous ses enfants, élève si admirablement le Saint-Siège audessus de toutes les vicissitudes des empires. Son Éminence n'avait eu d'ailleurs qu'à être constante avec elle-même, comme on devait l'attendre de son caractère connu”¹¹⁸⁴.

Deste modo, D. Pedro convida o Núncio a sair de Portugal insistindo “... sous le prétexte aussi faux que insultant, d'une indisposition imaginaire du

¹¹⁸² SORIANO, Simão José da Luz - *Historia do Cerco do Porto*, vol. I. Lisboa: Imprensa Nacional, 1846, p. 402.

¹¹⁸³ CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, p. 431.

¹¹⁸⁴ *Ibidem*.

peuple, démentie par autant de faits ...”¹¹⁸⁵. Refere o jornal *L’Ami de la Religion* “... Elle suppose qu’il existoit dans la ville une très-grande animosité contre le nonce; mais c’est un pretexte. L’animosité n’existoit que dans les conseils de don Pedro”¹¹⁸⁶.

Logo após a entrada de D. Pedro em Lisboa foram tomadas medidas rigorosas contra o clero. Conta o P. Delvaux que D. Pedro terá dito logo no dia 28 de julho ao Patriarca de Lisboa as seguintes palavras: “Comme homme, je vous deteste, [...]; comme membre du sacré collège, je vous respecte, mais comme patriarche je saurai vous faire juger”¹¹⁸⁷.

A partir deste momento seguiu-se como menciona o P. Delvaux, uma «Persécution spéciale contre les Pères de la Compagnie de Jésus»¹¹⁸⁸.

Dia 29, pelas 4 horas da tarde, D. Pedro dá ordem de prisão aos jesuítas. O P. Delvaux descreve o momento da seguinte forma: “... force militaire imposante, qui cerne tout à coup la maison, occupe toutes les avenues jusque dans les propriétés voisines, agent de police de première classe, accompagné de tout ce qu’exige une espèce d’assaut, entrée forcée, portes enfoncées...”¹¹⁸⁹. Um aspirante à Companhia e um noviço saltaram os muros do *Coleginho* para poderem avisar os restantes padres.

D. Pedro declara que se encontravam em vigor os decretos publicados por D. José que, “... portait peine de mort contre les Jésuites qui rentreraient en Portugal, et qu’elle n’avait été abolie que par Don Miguel”¹¹⁹⁰.

¹¹⁸⁵ *Ibidem*, p. 432.

¹¹⁸⁶ *Actes de don Pedro contre le clergé*. In *L’Ami de la Religion*, vol. 77, nº 2146, de 27 de agosto de 1833, pp. 184-185. Leia-se em continuidade as pp. 217-218; 329-330; 363. Vide Anexo 11.

O Núncio sai de Portugal no dia 5 de agosto de 1833, num brigue sardo, a caminho de Génova, recusando a ajuda de meios oferecida por D. Pedro como se verá a diante.

¹¹⁸⁷ Carta nº LXIV, do P. Delvaux, intitulada *Le Père Delvaux a M. Picot, a Paris*. CARAYON, Auguste – *op. cit.*, p. 433. Vide Anexo 9.

¹¹⁸⁸ *Ibidem*, p. 435.

¹¹⁸⁹ *Ibidem*, p. 435.

¹¹⁹⁰ CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus: Notes historiques*, vol. X, p. 61.

D. Pedro encontrava-se indignado com a resposta que os jesuítas lhe tinham dado. Estes afirmavam que se recusavam a entrar nos assuntos do Estado, declarando oralmente e por escrito que não serviriam uma causa política que não fosse de acordo com o seu Instituto, com um único fim fazer florescer a religião e a moral.

Sentindo que tinha chegado a hora de partir, os missionários jesuítas prepararam a sua saída de Lisboa. No dia 31 de junho, dia de Santo Inácio de Loiola, partiram para a Inglaterra os Padres Moré, Pouty e os Irmãos Baron, Monnier, num grande navio de comércio inglês. No dia 16 de agosto, desembarcam no porto de Liverpool, sendo levados para o seminário de Stonyhurst¹¹⁹¹. Os outros, entre os quais os Padres Boulogne e Palavicini e o Padre Superior Delvaux, pretendiam embarcar num vaso de guerra inglês estacionado no Tejo, de onde se propunham ver o desenvolvimento da situação política, mas o Núncio apostólico chamou-os para junto deles, onde vão passar alguns dias. O cardeal pede os seus passaportes ao governo e solicita aos jesuítas para o seguirem¹¹⁹². Partiram num brigue genovês fretado pelo Núncio,

¹¹⁹¹ *CATALOGOS SOCIORUM ET OFFICIORUM PROVINCIAE GALLIAE SOCIETATIS JESU, INEUNTE ANNO 1833, 1893, p. 46.*

A carta datada de abril de 1834, do P. Moré aos seus amigos Hippolyte e Jules descreve a sua saída de Lisboa com mais quatro companheiros e chegada a Inglaterra. Recorda a sua saída no barco inglês como algo muito penoso. As suas palavras foram as seguintes: “Le jour du départ fut le jour même de saint Ignace; l’ancre était déjà levée, lorsque le capitaine vint nous dire (nous étions quatre) qu’une visite des plus scrupuleuses allait être faite dans le bâtiment; il n’y avait pas de temps à perdre; aussitôt, d’après le conseil du capitaine, nous nous transformons en ballots de marchandises, et comme tels nous fûmes placés à fond de cale. Ici commencèrent mes bévues [...]. Après douze heures qui nous parurent bien longues, nous revînmes, ou plutôt on nous tira à la lumière, car vous devez bien penser que nos membres étaient trop engourdis pour pouvoir agir librement”. Carta do P. Moré aos amigos Hippolyte e Jules. Stonyhurst, Inglaterra, abril de 1834. In CARAYON, Auguste – *op. cit.*, pp. 89-90. Vide Anexo 12.

¹¹⁹² CARAYON, Auguste – *ibidem*, pp. 62-63.

Na *Nota* inserida na carta do P. Delvaux para o P. Jennesseaux, o Superior da Missão Portuguesa faz um resumo dos últimos dias da revolução, isto é, de 25 de julho a 4 de agosto de 1833. Veja-se Carta nº LXV. Carta do P. Delvaux para o P. Jennesseaux, em Paris. Varignano, golfe de la Spezia, 25 de agosto de 1833. In CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, pp. 443-446. Vide Anexo 8.

Rocha Martins que coordenou a correspondência do 2º Visconde de Santarém comentava sobre a opinião negativa do Núncio Apostólico acerca das pessoas que circulavam em torno do rei D. Miguel: “...o novo núncio o cardeal Justiniani, sentia também “ser necessário Sua Magestade separar da influencia nos negócios homens maus, ignorantes e obscuros” considerando que, apenas Santarém, e Cadaval, podiam elevar enérgicas vozes, junto do throno, para se remediarem estes males.

no dia 4 de agosto, chegando a Génova no dia 17 do mesmo mês, mas entrando na cidade apenas no dia 1 de setembro¹¹⁹³. Segundo Carayon, era intenção do Superior da Missão portuguesa,

“... pouvoir débarquer dans un port d’Espagne, et de là, regagner Coïmbre pour partager le sort des Religieux qu’il y laissait. Mais le choléra n’ayant pas entièrement cessé en Portugal, le capitaine ne voulut à aucun prix s’exposer au retard d’une quarantaine’ en s’approchant des côtes; il fut donc forcé d’aller jusqu’en Italie”¹¹⁹⁴.

Acácio Casimiro especifica que, “Dos noviços, três acompanham os desterrados, um segue para Coimbra, os demais são enviados para casas de suas famílias”¹¹⁹⁵. No Arquivo da Província Portuguesa da Companhia de Jesus encontra-se um documento manuscrito que faz a seguinte referência: “Les novices avaient été dispersés chez leurs parents; mais 3 d’entre eux qui comurent le départ des Pères ne voulurent point s’en séparer et vont avec eux chercher une autre patrie”¹¹⁹⁶.

A 17 agosto de 1833, o jornal *L’Ami de La Religion* dava notícias sobre a situação em Portugal:

“— Les journaux anglais donnent des nouvelles de Lisbonne à la date du 31 juillet. Le gouvernement de don Pedro cherchoit à s’organiser. Son arrivée a été signalée par des arrestations. On s’est empressé de rendre un décret d’expulsion contre les jésuites. Le nonce du Pape et le patriarche de Lisbonne ont reçu l’ordre de quitter la capitale. Madame Juramenha,

- Je suis fort à écrire cela même au Roy - acrescentava o representante da Santa Sé —et vous pouvais en faire l’usage que vous voudrais de cette lettre. Tudo foi ineficaz”.

In *Correspondência do 2º Visconde de Santarém*, vol. I, 1918, Prefácio.

¹¹⁹³ *CATALOGOS SOCIORUM ET OFFICIORUM PROVINCIAE GALLIAE SOCIETATIS JESU, INEUNTE ANNO 1833, 1893*, p. 46; O P. Delvaux confirma na sua carta para o P. Jennesseaux, datada do dia 25 de agosto, o destino dos missionários portugueses de Lisboa: “Nous sommes ici trois Pères et trois novices: les Pères Camille Pallavicini, Pierre Boulongne et moi. Les Pères Pouty et Moré sont, j’espère, parvenus, avec les Frères Monnier et Baron à notre collège de Stonyhurst (Angleterre)”. Carta nº LXV. Carta do P. Delvaux para o P. Jennesseaux, em Paris. Varignano, golfe de la Spezia, 25 de agosto de 1833. In CARAYON, Auguste - *op. cit.*, p. 443. Vide Anexo 8.

¹¹⁹⁴ CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus: Notes historiques*, vol. X, p. 63.

¹¹⁹⁵ CASIMIRO, Acácio, S.J. - *Fastos da Companhia de Jesus*, Tipografia Porto Médico, 1930, p. 10.

¹¹⁹⁶ APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834, 1833-34* Delvaux, 1 fl.

connue par ses relations avec lord Beresford et avec les partisans de don Miguel en Angleterre, a été condamnée à se retirer dans un couvent. On prétend que le général Molellos, qui se trouvoit dans l'Alentejo, a passé avec 3,000 hommes du côté des constitutionnels. Le duc de Cadaval occupoit toujours ses positions de Torres-Vedras avec un corps d'armée. Les partisans de don Pedro ne disent rien de satisfaisant sur Porto. Celui-ci a envoyé vers cette ville le duc de Tercère (Villaflor), afin de tâcher de la débarrasser, ou de soumettre les troupes demeurées fidèles à son frère. On a publié les rapports du maréchal Bourmont et du général Clouet, en date du 26, sur leur attaque de Porto. Ces deux généraux ont dirigé l'action avec intrépidité. D'ailleurs, beaucoup des officiers et soldats qu'ils commandoient s'en louent, et le maréchal a eu le duc de Lafoens blessé auprès de lui.

— On ne connoit pas encore tous les excès dont les royalistes ont été victimes à Lisbonne à l'arrivée des soldats de don Pedro. Les maisons des personnes les plus dévouées à don Miguel ont été pillées et saccagées; les meubles jetés dans la rue ont été livrés aux flammes. Un certain nombre d'habitans notables ont été mandés, comme une grâce, à être enfermés dans la prison de Lemoeiro, afin d'échapper aux violences du duc de Bragance. Don Pedro prend le titre de régent du Portugal¹¹⁹⁷.

No dia 24 de agosto o P. Geral Jan Philip Roothaan informava o P. Pieter Jan Beckx, em Viena de Áustria, que os padres e noviços de Portugal já se encontravam em Génova, juntamente com o Núncio Apostólico de Lisboa, tendo este último sido obrigado a sair de Lisboa em 3 dias¹¹⁹⁸.

Três dias depois (27 de agosto de 1833), o jornal *L'Ami de La Religion* continua a descrever os acontecimentos de Lisboa afirmando, «La révolution opérée en Portugal s'est déjà annoncée par des actes dignes d'elle»¹¹⁹⁹.

Nas palavras de Borges Grainha a maçonaria vencia,

“Uma das primeiras medidas legislativas de D. Pedro foi a expulsão dos jesuítas e a punição dos sacerdotes e dos monges que tinham favorecido a usurpação miguelista; [...]

Era o triunfo completo das ideias maçónicas”¹²⁰⁰

¹¹⁹⁷ *L'Ami de la religion*, vol. 77, n° 2142, de 17 de agosto de 1833, pp. 126-127.

¹¹⁹⁸ ARCHIVUM ROMANUM SOCIETATIS IESU (ARSI), *P. Jan Philip Roothaan SJ*, Corrispondenza e miscellanea 1829 - 1853, n° 1615 [Copia della lettera di P. Jan Philip Roothaan SJ a P. Pieter Jan Beckx SJ.], 1833 agosto 24, Roma. Vide Anexo 13.

¹¹⁹⁹ *Actes de don Pedro contre le clergé*. In *L'Ami de la religion*, vol. 77, n° 2146, de 27 de agosto de 1833, pp. 184-185; 217-218; 329-330; 363. Vide Anexo 11.

¹²⁰⁰ GRAINHA, Manuel Borges – *História da franco-maçonaria em Portugal: 1733-1912*. Lisboa: Vega, imp. 1976, p. 114.

O sentimento do liberal Martins de Carvalho era de, “... deshonra do partido liberal, se é que tal qualidade de gente pertence a partido algum”¹²⁰¹.

Embora o desfecho tenha sido uma saída de Portugal que, pelos motivos descritos acima, se impôs, o P. Delvaux sabia que no início D. Pedro não era contra a estada da Companhia em Portugal, pretendendo trazê-los para a causa de sua filha, D. Maria. Conta Auguste Carayon:

“... mais le supérieur savait que Don Pedro s’était occupé de la Compagnie, il avait vu une lettre autographe datée de Porto, où l’Empereur annonçait l’intention de maintenir tout ce qu’avait fait son frère en faveur des Jésuites, à la seule condition que ceux-ci servissent en Portugal la cause de sa fille Dona Maria II. Cette confidence lui avait été faite depuis l’invasion, par un Alsacien, agent secret de Don Pedro, lequel lui faisait en même temps des offres d’argent et d’honneurs, pour l’engager à contribuer, au moyen des Pères de Coïmbre, à la soumission de cette ville. Le refus d’entrer dans ces affaires d’État et la déclaration de vive voix et par écrit que les Jésuites ne serviraient jamais une cause politique autrement qu’en travaillant suivant leur Institut, à faire fleurir la religion et les bonnes mœurs, fâchèrent sans doute ce Prince, et provoquèrent la mesure de rigueur dont nous venons de parler. Toute réclamation était inutile, ...”¹²⁰².

Nos manuscritos do Arquivo da Província Portuguesa da Companhia de Jesus encontram-se referências a esta atitude de D. Pedro perante a presença da Companhia de Jesus em Portugal e a sua pressuposta atitude em relação à política:

“Un émissaire du parti qui occupait Porto [...] arrivait à Coïmbra avec l’idée que la C^{ie} n’avait été appelée en Portugal et n’y était soutenue par Don Miguel que comme une institution politique propre à seconder ses vues. Ce prince, qui avait de la C^{ie} une idée juste, n’en avait jamais demandé que des services purement religieux et de charité en faveur de ses sujets ...”¹²⁰³

¹²⁰¹ *O Conimbricense*, nº 3081, de 6 de fevereiro de 1877, p. 2.

¹²⁰² CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus: Notes historiques*, vol. X, pp. 61-62.

A Carta nº LXIV do P. Delvaux ao P. Picot contém toda a história dessas intrigas e rigores aos quais os padres jesuítas foram expostos. In *Carta do P. Delvaux a M. Picot, em Paris. A bordo do brigue sardo Assumpção, de Lisboa para Génova, em 15 de agosto de 1833. Idem*, vol. XIX, pp. 424-442. Vide Anexo 9.

¹²⁰³ APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, 1833-34 Delvaux, 1 fl.

No dia 5 de setembro de 1833 o jornal italiano *La Voce della Verità* dava a mesma notícia:

“Un fatto curioso (riferito come certo) si è l’aver tentato di indurre i RR. PP. Gesuiti a servire d’intermedio alle proposizioni di tradimento che venivano fatte al Duca di Cadaval. In premio di questa negoziazione loro si promettevano il posto di Confessore di Donna Maria, l’Arcivescovato di Braga e milioni (milheoes), quasi che fossero oggetti di mercimonio la fedeltà al Sovrano, le dignità ecclesiastiche, la direzione dell’anime. Ciò accadeva mentre il Duca di Cadaval andava ad accamparsi sulle alture di Torres Vedras, ed i PP. Gesuiti imbarcavansi chi per la Spagna, chi per l’Inghilterra e chi per Roma”¹²⁰⁴

O abade F. de Roquefeuil ao escrever sobre *Les Jésuites en Portugal* reforça essa opinião,

“Don Pedro avait fait revivre les ordonnances de Pombal!... Mais il avait essaué auparavant de séduire les jésuites, et de les attirer à son parti par les promesses les plus magnifiques. Pendant qu’il était à Oporto, un de ses agents secrets, protestant d’ailleurs et franc-maçon, leur avait promis, en son nom, toutes sortes d’encouragements et de faveurs, s’ils voulaient se prononcer pour dona Maria”¹²⁰⁵

Também M. Yvers é testemunha desse facto: “J’oubliais de vous dire que dans la matinée de ce même jour un agent de Don Pedro montra au Supérieur en ma présence un document signé par Don Pedro pendant qu’il était encore à Oporto et qui promettait toutes sortes d’encouragements aux Jésuites”¹²⁰⁶.

Entretanto, em outubro, instalados os liberais em Lisboa, era publicado na *Chronica Constitucional de Lisboa* um artigo de opinião de um jornalista do periódico londrino *Times*. Escrevia ele o seguinte:

“... reconhecemos de bom grado que D. Miguel tinha pela sua parte o grande Corpo do Clero Secular e Regular, que exerce grande influencia

¹²⁰⁴ *La Voce della Verità*, nº 326. Modena, 5 de setembro de 1833, p. 135. Vide Anexo 14.

¹²⁰⁵ ROQUEFEUIL, F. de - *Les Jésuites en Portugal*. Paris: Ed. Librairie Victor Palmé, 1868, p. 559.

¹²⁰⁶ Carta nº LXIII, do inglês M. Yvers, intitulada *M Yvers a Sa Famille a Londres. Lisbonne 27 juillet 1833. Continuée en mer sur le brick sarde l’ Assomption faisant voile pour Gènes*. In CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, pp. 418. Vide Anexo 4.

sobre a estúpida credulidade, e superstição da classe ínfima; que elle era sustentado pela grande cáfila de velhacos, e prevaricadores, que vendem a justiça em todos os Tribunaes, desde o mais alto até o mais baixo, que uma grande parte da Nobreza mais elevada, e a maioria das Fidalgas Provincianas, era do seu partido; n'uma palavra que os partidistas dos privilegios exclusivos, os amigos dos abusos, e os inimigos de toda a sorte de reforma, lhe erão afeiçoados, como o Typo de um imperante *Conservador*.

A presente attitude dos partidos, e o estado dos negocios são o resultado natural dos elementos, e influencias, que acabamos de descrever. Ajudado do zelo patriótico, e espirito liberal dos habitantes da Capital do Norte, pôde D. Pedro manter-se por mais de um anno inteiro no Porto contra todas as forças de seu Irmão, e no fim deste tempo apoderar-se de Lisboa, Capital do Reino. Em ambas é sua Causa abraçada com enthusiasmo, e sustentada com denodo e firmeza, porque o povo lá se vai illustrando mais, e está menos sujeito ao dominio dos Padres, e dos opressores, do que nas Provincias. Pela outra parte, D. Miguel por meio de seus partidistas, e com o auxilio dos Ecclesiasticos, poderá talvez contar ainda com a obediencia de parte das Provincias, onde o povo é indifferente ao resultado da lucta”¹²⁰⁷

O dia 29 de julho de 1833 marcava o fim da Missão Jesuíta em Lisboa, mas em Coimbra ainda ficavam 18 missionários, tendo como seu Superior o P. Alexandre Mallet.

CATÁLOGO DA PROVÍNCIA FRANCESA DA COMPANHIA DE JESUS	
Pe. Filipe José Delvaux Superior	
1829	8
1830	8
1831	8
1832	10
1833	23
Pe. Alexandre Mallet Superior	
1834	17

¹²⁰⁷ *Chronica Constitucional de Lisboa*, nº 66, de 10 de outubro de 1833, p. 2 (Extraído do *Times* do dia 24 de setembro de 1833).

Figura 17 – Número de membros da Missão Portuguesa da Companhia de Jesus de 1829 a 1833 (Lisboa e Coimbra) e 1833 a 1834 (Coimbra)

3.4. 22 de abril de 1834 - A Quádrupla Aliança. Apoio externo a D. Pedro



Figura 18 - Sátira à Quádrupla Aliança, 1834¹²⁰⁸.

Na primavera de 1834 a Guerra Civil entraria na sua fase decisiva. O início da capitulação de D. Miguel e o fim da Guerra Civil, entre as tropas liberais lideradas por D. Pedro IV e as tropas miguelistas, dava-se após a derrota de D. Miguel no desastroso cerco do Porto (20 de agosto de 1833¹²⁰⁹).

Três batalhas marcam o fim do período miguelista, as três na zona do Ribatejo: a 11 de novembro de 1833, em *Pernes* entre as tropas do Marechal

¹²⁰⁸ Litografia satírica de Benjamin [Roubaud] para o jornal *La Caricature*, publicada a 4 de setembro de 1834. Talleyrand, vestido de Papa, faz jurar o Evangelho aos representantes das quatro nações.

¹²⁰⁹ No dia 9 de agosto de 1833, D. Miguel e o seu Estado-Maior retiram-se para o Sul ocupando Coimbra. Após a vitória de Saldanha no dia 18 de agosto em S. Mamede de Infesta, as tropas miguelistas resolveram retirar-se em direção a Lisboa. No dia 19 dá-se o fim do cerco do Porto e Saldanha regressa ao Porto em triunfo no dia 20 de agosto, após a vitória final.

Saldanha e as tropas miguelistas; no dia 18 de fevereiro de 34, em *Almoster* entre o Marechal Saldanha e o General Lemos, e no dia 16 de maio, a *batalha de Asseiceira*, entre as tropas liberais comandadas pelo Duque da Terceira e o Batalhão de Caçadores nº12. Nesta última, as forças militares miguelistas foram derrotadas devido ao apoio das forças estrangeiras aliadas às forças do duque da Terceira.

Esse apoio estrangeiro deve-se ao *Tratado da Quádrupla Aliança* assinado em Londres no dia 22 de abril de 1834, entre a Grã-Bretanha de Guilherme IV, representada por Palmerston (1784-1865)¹²¹⁰, a França de Luís Filipe, representada por Talleyrand (1754-1838)¹²¹¹, pela regente de Espanha D. Maria Cristina de Bourbon, representada pelo Marquês de Miraflores (1792-1872)¹²¹², e pelos liberais portugueses representados por Cristóvão Pedro Morais Sarmiento (1788-1851)¹²¹³.

Decidiram pôr fim ao reinado de D. Miguel I em Portugal e às pretensões de Carlos Maria Isidro de Bourbon em Espanha impondo, deste modo, regimes liberais nas monarquias ibéricas. Segundo António Ventura, “A França e a

¹²¹⁰ Henry John Temple, 3.º visconde Palmerston (1784-1865) foi membro do partido liberal britânico (Whig) e Ministro dos Negócios Estrangeiros, por três vezes (1830-34, 1835-41, 1846-51). Nas palavras de Mª de Fátima Bonifácio “... a Carta Constitucional que o controverso herdeiro, D. Pedro IV, nos remeteu do Brasil foi trazida em mãos por um inglês, Lorde Stuart. E, sem a intervenção diplomática e militar dos Ingleses, uma vez mais, não é certo que tivéssemos derrotado D. Miguel e restaurado o regime constitucional em 1834”. BONIFÁCIO, M. Fátima – “1834-42: a Inglaterra perante a evolução política portuguesa (hipóteses para a revisão de versões correntes)”. In *Análise Social*, vol. XX (83), 1984-4.º, 467-488.

¹²¹¹ Charles-Maurice de Talleyrand-Périgord (1754-1838), bispo e diplomata francês, em 1830 aliou-se aos liberais, participando na ascensão ao trono de Luís Filipe de Orleães. Foi Embaixador em Londres no período entre 1830 e 1834.

¹²¹² Manuel Pando Fernández de Pinedo, 2º Marquês de Miraflores (1792-1872), foi um político e diplomata espanhol. Em 1834, começou sua carreira diplomática, quando foi nomeado ministro plenipotenciário em Londres.

¹²¹³ Cristóvão Pedro Morais Sarmiento (1788-1851), futuro Visconde de Torre de Moncorvo, título criado pela Rainha D. Maria II em 1847. Foi Ministro de Portugal em Londres ficando a residir na capital inglesa até à sua morte.

Inglaterra empenhavam-se na Península Ibérica, com o propósito de fazer triunfar em ambos os países as instituições parlamentares”¹²¹⁴.

Pedro Soares Martinez, na *História Diplomática de Portugal*, escreve o seguinte sobre este tratado:

“Os quatro Estados contratantes comprometeram-se a reunir as suas forças com o objecto de compelir o infante D. Carlos e o infante D. Miguel a retirarem-se dos domínios portugueses. Para tanto, a rainha regente faria entrar em Portugal tropas espanholas, em número a acordar com o regente D. Pedro (art. 2º); a Inglaterra cooperaria com a força naval (art. 3º); e a França, se viesse a ser necessário, prestaria o auxílio que se acordasse (art. 4º). Este mesmo tratado de Londres impôs a D. Pedro «uma amnistia ampla e geral em favor de todos os súbditos» (art. 5º). Assim, a Convenção de Évora Monte não foi ditada, conforme tem sido afirmado frequentemente, pela generosidade dos vencedores, mas por imposição de um tratado internacional”¹²¹⁵

Este tratado é reflexo da alteração da estrutura de forças operada na Europa a partir de 1830, opondo-se claramente à *Santa Aliança* que dominava a política europeia desde o Congresso de Viena. O conde do Lavradio refere que Metternich considerava o Tratado “... um perigo para todo o mundo, e, mesmo em primeiro lugar, para os signatários”¹²¹⁶.

O *Journal des débats politiques et littéraires* do dia 16 de junho de 1834 publicava que a Quádrupla Aliança nada mais era que uma resposta da Europa ocidental e meridional contra o encontro que teria ocorrido no final de 1833, em Toplitz, entre o Imperador da Rússia, da Áustria e do rei da Prússia, e dos posteriores encontros entre os diversos príncipes alemães. Era estampado que:

¹²¹⁴ VENTURA, António – *Uma História da Maçonaria em Portugal*, p.163. Veja-se, inclusive, SIEBERTZ, Paul - *ibidem*, cap. XXVII: A Quádrupla Aliança.

Victor Sá refere mesmo que “Obra do ministro inglês Palmerston e do rei francês Luís Filipe, é à sombra deste tratado que os respectivos governos interferirão em Portugal até 1848, ano de um surto revolucionário que provocará outra ruptura no equilíbrio europeu”. In SÁ, Victor de - *Época Contemporânea Portuguesa I: Notas e esquemas para o seu Estudo. Cronologias e bibliografias*. Lisboa: Livros Horizonte, 1981, p. 73.

¹²¹⁵ MARTINEZ, Pedro Soares - *História Diplomática de Portugal*. Lisboa: Verbo, 1986, p. 408 (nota 152 relativa à página 366.)

¹²¹⁶ LAVRADIO, D. Francisco de Almeida Portugal, conde de – *Memórias...*, vol. III. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1934, pp. 93-94.

“L’unité de l’occident est une création du génie de M. de Talleyrand: elle date de 1830 et de la révolution de juillet. L’unité du nord est une suite de la Sainte-Alliance: elle date des traités de 1815.

A l’heure qu’il est, depuis le traité de la quadruple alliance, l’Europe est pour ainsi dire partagée en deux systèmes. D’un côté, la France et l’Angleterre, appuyées sur l’Espagne et sur Portugal. Quand je parle d’appui, ce n’est pas que je veuille exagérer la force de l’Espagne et du Portugal. L’Espagne et le Portugal ont à se relever d’une longue décadence, et pendant long-temps encore ce sont eux qui auront besoin de notre appui. [...]

De l’autre côté sont la Russie, l’Autriche et la Prusse”¹²¹⁷.

No testemunho de um oficial espanhol, J.B., do exército de José Ramon Rodil, “Desde que apareceu o referido tratado, foi causa do maior sobressalto para alguns diplomatas da Santa Aliança; e de grande descontentamento aos torys em Inglaterra e a certo partido de França”¹²¹⁸.

Referia O *Journal des débats politiques* que a Quádrupla Aliança era a aliança entre a Inglaterra de Palmerston e a França de Talleyrand pois, «l’Espagne et le Portugal ne sont rien; ce sont deux pays soumis à l’influence de la France et de l’Angleterre depuis long-temps”¹²¹⁹

Segundo Joaquim Martins de Carvalho o governo inglês tinha tentado negociar o tratado com D. Miguel:

“Lorde Palmerston tinha no dia 22 de Abril assignado o tratado da quadrupla aliança; mas antes d’isso havia procurado por intermedio do ministro inglez em Lisboa, lord Howard de Walden, entrar em trasacções com D. Miguel, que se achava com o seu exercito em Santarem. Para isso foi o ministro inglez ao Cartaxo, tendo correspondência com o conde de S. Lourenço, o qual em nome de D. Miguel rejeitou as suas propostas, por as achar indecorosas.

O governo inglez queria dar as leis ao governo portuguez, chegando lord Howard de Walden a ter o atrevimento de em data de 21 de

¹²¹⁷ *Journal des débats politiques et littéraires*, segunda-feira, 16 de junho de 1834, pp. 1-2.

Maria de Fátima Bonifácio afirma que, “Se D. Miguel e D. Carlos vencessem, o absolutismo reinaria em toda a Península, o mesmo é dizer, a influência britânica seria aqui banida e substituída pela das potências orientais, na precisa altura em que estas reforçavam posições no Mediterrâneo e no Próximo Oriente. [...] Foi nesta delicada conjuntura que Palmerston concebeu a Quádrupla Aliança” In BONIFÁCIO, Maria de Fátima – *Seis Estudos sobre O Liberalismo Português*, p. 334 (A Intervenção de 1834, pp. 333-338).

¹²¹⁸ VENTURA, António (selec. textos, pról. e introd.); FERREIRA, Filipe Moura (ed. lit.). - *D. Miguel e o fim da guerra civil: testemunhos*, p. 78.

¹²¹⁹ *Journal des débats politiques et littéraires*, segunda-feira, 16 de junho de 1834, p. 1.

Março de 1834 dirigir uma nota a Agostinho José Freire, dando-lhe regras sobre a marcha política a seguir”¹²²⁰.

Informava Martins de Carvalho os seus leitores das expressões utilizadas por Lord Palmerston para com o ministro português: “Se a vossa causa estiver perdida, em lugar de nos darmos mais ao incommodo de a sustentar, procuraremos imediatamente arranjar os nossos negócios com o partido oposto”¹²²¹.

Já a intervenção espanhola em Portugal após o *Tratado* não era simplesmente a favor de D. Maria II, mas principalmente com vista a impedir que o Infante Carlos de Bourbon entrasse com o exército em Espanha. Diversas cartas do Mestre jesuíta dos seus filhos revelam que a rainha D. Maria Cristina, como governadora do reino espanhol em nome de sua filha D. Isabel, pretendia enviar um exército a Portugal, em auxílio da causa liberal, mas com intenção primária de fazer sair deste reino o Infante¹²²².

No dia 27 de novembro de 1879, António Ribeiro Saraiva escrevia de Londres para Joaquim Martins de Carvalho, onde referia que nunca teria sido assinado o Tratado da Quadrupla Aliança se não se tivesse instalado na França um “Rei Burguês”, um monarca constitucional e liberal¹²²³, e se D. Miguel não estivesse rodeado de pessoas incompetentes. Nas suas palavras:

“... a injustificável usurpação de Luiz Filipe, de um lado, e a inaudita incapacidade estúpida que, de 1830 por diante, reinava junto ao Senhor D. Miguel.

¹²²⁰ “A Política Inglesa”. In *O Conimbricense*, nº 3504, de 5 de março de 1881, p. 1. Veja-se, inserido neste artigo de Joaquim Martins de Carvalho, o ofício de Cristovão Pedro de Moraes Sarmento, ministro em Londres, para Agostinho José Freire, ministro dos Negócios Estrangeiros português, no dia 8 de maio de 1834 (pp. 1 e 2). Já se encontravam os liberais em Coimbra.

¹²²¹ *Ibidem*, p. 2.

¹²²² Veja-se as diversas cartas do padre jesuíta Ramon José de Frias em *O Conimbricense*, nº3379, de 20 de dezembro de 1879. Veja-se, inclusive, os diversos artigos publicados no periódico *O Conimbricense* sobre D. Carlos, o pretendente ao trono espanhol e a Guerra Civil - em 1873, os nºs 2684 a 2758; em 1874, os nºs 27 2759 a 2822; em 1879, nº 3378 do mesmo periódico.

¹²²³ Grégoire Bron refere que, “... l’ancien empereur du Brésil, de sa femme et de la reine D. Maria, hôtes de Louis-Philippe, qui met à leur disposition le château de Meudon”. BRON, Grégoire – “La Diplomatie du Libéralisme Portugais et la Solidarité Aristocratique Internationale (1828-1832)”. In *Ler história*, nº 68, 2015, p. 27.

Quando os destinos de Portugal, á sombra de um conde de Bastos, já chôcho inteiramente (é a qualificação que lhe cabe), se acharam dependente de um Padre Antonio (de Penafiel, não lhe sei o sobrenome); de outro toleirão, seu amigo e aliado, mais estúpido do que elle, cónego da Bemposta; a quem os Pedristas, por um d'elles, disfarçado, e fingindo Miguelista, communicava carapetões, e insinuava despropósitos; infamava de Pedristas e traidores a vários Legitimistas, - inclusive este seu criado, - e fazia que o Senhor D. Miguel fabricasse sua própria perda e com ella a da Patria. Estas cousas prepararam a Quadrupla Alliança, o triumpho da Maçonaria, e a ruina de Portugal”¹²²⁴

Mas na opinião de Paul Siebertz, “Foi necessária uma pressão das sociedades secretas, às quais ele se submetia sem resistência, para persuadir o governo de Paris e o «Rei Cidadão» a aderir à aliança contra D. Miguel”¹²²⁵.

Posto isto, a Quádrupla Aliança decide-se pelo apoio militar contra as tropas do rei D. Miguel. O almirante *Charles Napier* (1782-1853)¹²²⁶ desembarcou as suas tropas na Figueira da Foz, avançando por Leiria, Ourém e Torres Novas e o general espanhol *José Ramón Rodil y Campillo* (1789-1853) entrou em Portugal através da Beira e Alto Alentejo com uma expedição de 15 mil homens em apoio do partido de D. Pedro. A França só interviria na Península Ibérica se fosse necessário, no sentido de não contrariar a política Inglesa.

Em carta de 24 de maio de 1834 ao general Azevedo Lemos, o Duque de Saldanha confirmava o apoio dado pela Quádrupla Aliança à causa de D. Maria:

“... que sua majestade fidelíssima, o Duque de Bragança, regente em nome da rainha e comandante em chefe do exército libertador, já tinha rectificado o tratado feito com a Inglaterra, França e Espanha, no qual as quatro potências se obrigavam a empregar todos os meios de que pudessem dispor, e não depuzessem as armas

¹²²⁴ *O Conimbricense*, nº 3375, de 6 de dezembro de 1879, p. 3.

Em 1844, na obra *Cartas Conspiradoras*, António Ribeiro Saraiva referia que, “... parecia inderrubavelmente escarranchado para sempre no espinhaço do pobre Portugal, o esfarrapado e mentiroso *Liberalorio* que a Quadrupede Alliança lá ancorapitára”. In SARAIVA, António Ribeiro – *Cartas Conspiradoras*. Londres: Schulze e Ca., 1844, p. 123.

¹²²⁵ SIEBERTZ, Paul - *ibidem*, p. 406.

¹²²⁶ Charles Napier (1782-1853) ou em português Carlos de Ponza, escreveu um livro sobre a sua experiência na Guerra Civil, intitulado *A guerra da sucessão entre D. Pedro e D. Miguel*. A editora Caleidoscópio reimprime-o em 2005, com introdução de António Ventura, sendo a tradução de Manoel Joaquim Pedro Codina.

até que os dois pretendentes às coroas de Portugal e Espanha tivessem saído da península”¹²²⁷

A 26 do mesmo mês é assinada na casa de Joaquim António Saramago a *Concessão de Évora Monte*, na presença de John Grant, secretário da Legação Britânica em Lisboa, ficando decidido a saída permanente do país de D. Miguel no prazo de quinze dias, e a proibição de regressar à Península Ibérica¹²²⁸. A assinatura do Tratado pôs fim à Guerra Civil e ao governo do rei D. Miguel. A notícia foi dada no Suplemento nº 124 da *Crónica Constitucional de Lisboa* do dia seguinte¹²²⁹.

¹²²⁷ Cópia autêntica da carta de Saldanha, julgando ser do seu dever declarar a José António de Azevedo Lemos que Sua Majestade Fidelíssima, o duque de Bragança, Regente em nome da Rainha e Comandante em Chefe do Exército Libertador, já tinha rectificado o Tratado feito com a Inglaterra, França e Espanha ANTT, *Convenção de Évora Monte*, cx. 1, pt. 2, doc. 6.

Informação do ANTT sobre general Azevedo Lemos: “Notes: O general Azevedo Lemos foi o último comandante em chefe do exército de D. Miguel e foi ele também que quatro dias depois de escrever a carta, assinou a Convenção de Évora Monte. Acompanhou D. Miguel ao exílio, viveu em Itália, de onde regressou em 1848, falecendo em Lisboa em 1870”. [Consult. 12 Set. 2016]. Disponível na internet em: <<http://digitarq.arquivos.pt/details?id=4712451>>

¹²²⁸ VARGUES, Isabel Nobre; TORRAL, Luís Reis - “Da revolução à contra-revolução: vintismo, cartismo, absolutismo. O exílio político”. In MATTOSO, José (dir.) - *op. cit.*, vol. V., pp. 74-78.

¹²²⁹ Suplemento da *Crónica Constitucional de Lisboa*, nº 124, de 27 de maio de 1834. Vide Anexo 15.

O fim da Guerra Civil ou o fim da guerra entre os dois irmãos foi representado numa gravura de Honoré Daumie intitulada *Kssssse! Pedro – Ksssss! Kssssse! Miguel*. Nesta gravura vê-se, de um lado o espírito liberal representado pelo rei francês Luís Filipe que apoia D. Pedro e o Czar Nicolau da Rússia, representando a Santa Aliança e que apoia D. Miguel. Vide GRAVURA A.

No periódico *Bibliotheca Familiar e Recreativa* dedicado à mocidade portuguesa fez-se uma súmula da despesa causada por esta Guerra Civil e o número de perda de vidas:

“A despesa causada n’esta guerra com o exercito libertador desde Março de 1832 até Junho de 1834 ascende a seis mil cincoenta e nove contos seiscentos doze mil quatrocentos sessenta e dous réis, compreendida nesta somma a de réis cento trinta e quatro contos setecentos oitenta e cinco mil seiscentos quarenta e sete, que se despendeo em objectos da competência da marinha. [...]

Conta geral dos mortos [...] desde 8 de Julho de 1832 até 30 de Junho de 1834. [...]

O exercito libertador tinha quando chegou a este reino 8,300 prças.

Quando acabou a guerra 60,119.

O exercito de D. Miguel no principio da guerra tinha 83,316.

Quando acabou a guerra 16,000”.

In *Bibliotheca Familiar e Recreativa*, nº 18, vol. V. Lisboa: Imprensa Nevesiana, 1836, p. 207.

Oliveira Martins refere que “[...] Setenta, oitenta, cem mil contos, custou decerto à economia da Nação a guerra que terminara sem conseguir acabar ainda com a crise, porque à luta entre o velho e o novo Portugal iam suceder as lutas dos partidos liberais [...]”. In MARTINS, J. P. de Oliveira - *Portugal Contemporâneo*, vol. II. Lisboa: Guimarães & C. Ed., 1977, p. 27. Veja-se, inclusive, SÁ, Victor de - *A Crise do Liberalismo*

No periódico *A Nação*, de 20 de junho de 1907, apontando D. Miguel I como exemplo a seguir no meio da desordem em que o país se encontrava mergulhado, criticava-se a violência da Quádrupla Aliança para com este rei, que na opinião do autor deste artigo, teria sido “espoliado” do seu trono e do seu país:

“Faz hoje precisamente setenta e tres annos que El Rei Dom Miguel I, desembarcando em Genova, protestou à face da Europa contra a violencia da Quadrupla Alliança que se impora á vontade nacional, obrigando-o à custa de traições, de subornos, de toda a opposição no campo da diplomacia e da política, a abandonar a corôa de Seus Maiores e a ir pobre, ma«s rico de sentimentos generosos, a peregrinar por terras extranhas, comendo o pão do exílio, esmolado pelos seus fieis portugueses e por alguns Principes de generosa e reconhecida amizade. A pobreza não prejudicou a dignidade do Augusto Exilado. O seu procedimento foi o mais brioso, podendo servir de exemplo aos homens de hoje para eventualidades semelhantes, ainda que não sejam revestidas de manto da indigência”¹²³⁰.

Para muitos historiadores a Concessão de Évora Monte foi um ato de humilhação para D. Miguel, e da capacidade de autodeterminação da nação portuguesa, onde o peso das potências europeias prevaleceu. É o caso de Maria Teresa Mónica que associa a ideia da derrocada miguelista ao apoio externo dado a D. Pedro. Nas suas palavras,

“A internacionalização do conflito entre os defensores do liberalismo e do “absolutismo” ditou a derrota destes últimos, sobretudo em Portugal. Aqui, o liberalismo seria implantado através de imposição externa [da Quádrupla Aliança], fácil num pequeno país, periférico, dependente e fraco, já que as forças internas liberais não eram suficientes para lhe dar a vitória. Por isso ficou a pairar a dúvida quanto a quem teria sido o vencedor da guerra civil, se não tivesse havido intervenção estrangeira; permaneceu o trauma de uma invasão espanhola comandada pelo general Rodil; e subsistiu a indefinição, dado o carácter híbrido do tratado de paz entre os dois contendores, liberais e miguelistas, ficando estes últimos sem qualquer protecção”¹²³¹

e as *Primeiras Manifestações das Ideias Socialistas em Portugal (1820 --1852)*, 2ª ed.. Lisboa: Seara Nova, 1974, pp. 99 e ss.

¹²³⁰ *A Nação*, 20 de junho de 1907. No dia 20 de junho de 1834 D. Miguel elabora o documento *Protesto e Declaração de Génova*, onde este protesta contra a violência da Quádrupla Aliança e reivindicava a sua legitimidade como rei de Portugal. Vide Anexo 60.

¹²³¹ MÓNICA, Maria Teresa – *Errâncias Miguelistas*. Lisboa: Cosmos, 1997, p. 18.

Paul Siebertz reforça essa ideia indo mais longe, implicando a maçonaria estrangeira no apoio à política de D. Pedro:

“O judeu *franco-maçon* Alfredo Stern escreve com palavras de regozijo pelo triunfo da seita: «Poucos meses depois, graças ao auxílio abertamente prestado pelas potências ocidentais, D. Miguel não teve forças para resistir». As tropas mercenárias de D. Pedro, compostas quasi na totalidade por voluntários recrutados nas alfurjas de Londres, pagas com o dinheiro maçónico judaico, e os navios capturados com o apoio da Inglaterra e da França venceram, depois de dois anos de resistência obstinada, as forças fiéis de D. Miguel, quando um exercito espanhol as ameaçou pelas costas”¹²³²

Assim, Siebertz apontava as Lojas maçónicas como as principais instigadoras da Quádrupla Aliança, aliciando a Inglaterra, a França e a Espanha para uma intervenção armada em Portugal, contra o regime miguelista¹²³³.

Reforça o mesmo que, o ambiente Europeu criado contra D. Miguel sendo orquestrado pelos exilados liberais na Inglaterra e apoiados por Palmerston era favorável à ação da Maçonaria.

De facto, Portugal, mas também a Espanha¹²³⁴, tornaram-se, após as Revoluções dos anos 30, alvos da política francesa e inglesa que pretendiam auxiliar as monarquias europeias na fundação de monarquias liberais ou constitucionais contra os países da Europa oriental e setentrional, mais conservadores. Segundo o *Journal des débats*, através do tratado da Quádrupla Aliança procurou-se impor e proteger as instituições parlamentares na Península Ibérica tencionando criar um equilíbrio de forças entre a Europa do Ocidente e a do Oriente¹²³⁵.

¹²³² SIEBERTZ, Paul - *ibidem*, p. 310.

¹²³³ SIEBERTZ, Paul - *ibidem*, p. 405.

¹²³⁴ Veja-se VENTURA, António – *As Guerras Liberais 1820-1834*, pp. 112-113.

¹²³⁵ Veja-se *Journal des débats politiques et littéraires*, segunda-feira, 16 de junho de 1834, pp. 1-2.

3.5. 24 de maio de 1834 – Fim da Missão Jesuíta em Coimbra

No dia 24 de julho de 1833, «au plus fort de la chaleur», após a tomada de Olhão e de Tavira, as forças militares lideradas pelo duque da Terceira dirigem-se para Lisboa onde entram sem encontrar oposição.

Fugidos de Lisboa, começavam a chegar a Coimbra «les bons Pères Chartreux, au nombre de huit». Também, «Toutes les familles exilées de Lisbonne vinrent également se réfugier». Coimbra tornou-se o centro e estada da família real, com oito “cabeças coroadas”¹²³⁶ e o asilo de outros tantos:

“Représentez-vous une grande partie de la population de la capitale, surtout des premières familles du royaume, une arrivée de douze à quinze mille hommes, qui furent comme frappés d'une sorte de stupeur, sans aucune provision, sans argent sans rien se retirant en désordre sur une route la plupart du temps déserte et dépourvue partout de moyens de subsistance. Ils arrivent ainsi subitement à Coïmbre, harassés, fatigués, épuisés de chaleur, de privations et de frayeur. Coïmbre se vit tout-à-coup encombré de ces infortunés fugitifs, de chevaux, de voitures, et dans toutes les maisons on réclame et on donne l'hospitalité”¹²³⁷

Muitos foram contagiados com a cólera ainda em Lisboa, vindo a morrer em Coimbra, como foi o caso do Marquês de Francos, do Conde de Basto, do Conde de São Martinho, da duquesa de Cadaval mãe e sua filha a condessa de Soure, e uma irmã do Marquês de Pombal. Em Santarém e Abrantes também vieram a morrer vítimas da cólera a Condessa de Oliveira, o conde de Oliveira, o Marquês de Angos de Borba, dois dos seus filhos, o Marquês de Belas, a Marquesa de Belas, a sua filha mais velha, o Marquês de Pombal, o Conde e

¹²³⁶ Aqui ficam os nomes: D. Miguel, D. Isabel Maria e D. Maria d' Assumpção; D. Carlos e D. Maria Francisca, sua esposa; D. Teresa, princesa da Beira; D. João e D. Fernando, Infantes de Espanha. Eles estavam acompanhados por dois padres jesuítas espanhóis, onde um era confessor e outro preceptor dos jovens príncipes. Carta do P. Teodoro Cotel à sua família. A bordo do bergantim sardo, os *Verdadeiros Amigos* (agosto de 1834). In CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus: Notes historiques*, vol. X, p. 94. Vide Anexo 16.

¹²³⁷ *Relation écrite par les Pères exilés de Coïmbre et du Portugal durant leur traversée, de Lisbonne à Gênes, sur le brigantin Sarde les vrais amis, en juillet 1834.* In CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, pp. 472-473. Vide Anexo 17.

Condessa de Belmonte, o filho do Conde do Marquês de Oleão, o Conde de Almada, etc¹²³⁸. Mais tarde, a cólera transforma-se em tifo.

Os jesuítas são obrigados a pôr fim ao ensino para dar assistência aos doentes. Contam estes que, “... avions habituellement sur les bras deux cents à trois cents cholériques, ...”¹²³⁹.

No fim de agosto, e após a diminuição dos casos de cólera, os jesuítas estavam prestes a abrir um retiro perto de Espanha para sua salvaguarda e para onde caminharam como missionários. Refere um dos jesuítas exilados:

“Le Père Ministre (Margottet), partit aussitôt, à raison de son mauvais état de santé, avec deux autres Pères, mais sans intention de quitter alors le Portugal. Quelques-uns de nos amis les avaient adressés à leurs connaissances. La réception, néanmoins fut d'abord, assez froide. Ils se mirent alors à faire des catéchismes, des exercices de piété et à confesser. Le peuple se porta bientôt pour les entendre, et peu à peu le concours devint tel, qu'ils se trouvèrent, sans trop s'en douter, transformés en véritables missionnaires. C'était une faim de la parole de Dieu qu'il était impossible de rassasier. L'ébranlement devint général, et les Pères devinrent dès lors l'objet d'une affection qui alla toujours en croissant. Partout on les demandait, on les suivait, et on accourait de six ou même sept lieues de distance. Au bout de deux mois, deux des Pères étant revenus à Coïmbre pour les classes, deux autres les allèrent remplacer. Il fallait solvante, à cause de la foule, prêcher hors des églises. Dans une paroisse, sur mille âmes, il ya eu huit cents communions. Il en était de même à peu près partout, proportion gardée. Tout le monde voulait faire des confessions générales”¹²⁴⁰.

¹²³⁸ *Carta do P. Mallet ao Superior da Missão Portuguesa, o P. Delvaux, em Génova*. Coimbra, 20 de maio de 1834 (recebida em Paris no dia 8 de julho). In CARAYON, Auguste – *ibidem*, p. 449. Vide Anexo 18.

¹²³⁹ *Relation écrite par les Pères exilés de Coïmbre et du Portugal durant leur traversée, de Lisbonne à Gênes, sur le brigantin Sarde les vrais amis, en juillet 1834*, In CARAYON, Auguste - *op. cit.*, p. 474. Vide Anexo 17.

¹²⁴⁰ *Ibidem*, p. 475.

Escrevia um dos P.^{es} da Missão portuguesa ao P. Geral Roothaan, “Quant au P. Margottet, ce qui me détermine à le faire partir, ce fut surtout l'ordre qu'avait laissé le P. Delvaux (en conséquence, je crois, d'une lettre du P. Margotter lui même) de l'envoyer à la frontière d'Espagne, quando le danger deviendrait plus pressant”. In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, 1833-34 Delvaux, 1 fl.

No fim de outubro abriram as classes de Gramática, sendo impossível abrir as outras porque, «les plus âgés d'entre nos élèves avaient presque tous pris les armes pour la défense de la ville»¹²⁴¹.

No início de janeiro do ano seguinte todos os missionários se encontravam no Colégio das Artes, após uma atividade missionária muito intensa. Na *Relation écrite par les Pères exilés de Coïmbre et du Portugal durant leur traversée, de Lisbonne à Gênes*, os padres jesuítas escreviam que Portugal poderia ser um reino divino:

“Ah! S'il n'y avait pas de scandales et des scandales si criants, le Portugal serait un royaume de saints. Dans l'espace de quatre mois il y a eu neuf missions. Les circonstances n'ont pas permis de continuer cette belle oeuvre. [...] Une des principales raisons qui empêcha de continuer l'œuvre des missions, fut les classes qui s'ouvrirent, et les maladies que nous avons éprouvées”¹²⁴².

Foram obrigados a parar as suas obras missionárias para abrirem as aulas no colégio «jusqu'à la veille de la prise de la ville inclusivement». Contam os jesuítas exilados que:

“Nous avons déjà parlé de nos classes, il ya peu de choses à ajouter. Son Excellence Monseigneur l'archevêque d'Évora, Réformateur de l'Université, n'était pas d'avis qu'on ouvrît les classes cette année. Le Révérend Père Vice-Recteur fit des instances. Il consentit enfin et, avec son autorisation, nous les ouvrîmes. On avait formé un corps d'étudiants, sous le nom de corps académique, dans lequel entraient un bon nombre de nos élèves, ce qui ne permit d'ouvrir que les basses classes, jusqu'à la troisième inclusivement. Nous n'avions même qu'un très petit nombre d'enfants, les circonstances n'en permettaient pas davantage. Bien des fois, dans l'année nous avons été sur le point de plier bagage. Nous avons cependant fait la classe jusqu'à la veille de la prise de la ville inclusivement”¹²⁴³

¹²⁴¹ Carta do P. Mallet ao Superior da Missão Portuguesa, ao P. Delvaux, em Génova. Coimbra, 20 de maio de 1834 (recebida em Paris no dia 8 de julho). In CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, p. 449. Vide Anexo 18.

¹²⁴² *Relation écrite par les Pères exilés de Coïmbre et du Portugal durant leur traversée, de Lisbonne à Gênes*, ..., pp. 476-477. Vide Anexo 17.

¹²⁴³ *Ibidem*, pp. 478-479.

lam-se ocupando intensamente no hospital militar, onde alguns deles contraíram doenças. Contam os mesmos jesuítas que:

“Le Révérend Père Vice-Recteur, deux Frères coadjuteurs, les Pères Bazin, Rousseau, Trancart, Cotel et un Frère scholastique, ont été successivement atteints d’une épidémie qui a suivi le choléra, et qui, pour plusieurs, a dégénéré en typhus. La plupart des autres Pères ont eu de graves infirmités. Le Révérend Père Recteur fut à l’extrémité. Les Frères Fiquet et Pailler sont tombés à plusieurs reprises, sans donner cependant autant d’inquiétudes. Le Père Rousseau a languì pendant longtemps. Le Père Bazin n’est guéri du typhus que par miracle¹²⁴⁴. [...] Le Père Trancart, également attaqué de l’épidémie, a fini par une fièvre cérébrale¹²⁴⁵. [...] Le Père Cotel paraît également n’avoir été atteint que par suite de l’excès du travail. Sa fièvre dégénéra en typhus, et il en vint au point d’être administré. Il y avait quinze jours qu’il était en convalescence, quand nous sommes partis. Le Frère Sébastien Dias n’a pas donné tant d’inquiétude”¹²⁴⁶

Nesta época, o padre vice-Reitor do Colégio das Artes queixava-se à Junta Real da Fazenda da Universidade do estado de apuro financeiro em que se encontrava o colégio.

“Diz o P.^e V.^e Reitor do real collegio das artes que tendo Sua Magestade havido por bem mandar á junta da fazenda da Universidade quisesse prover ao sustento dos padres da companhia de jesus [...]

Supplica humildemente digne-se a junta da fazenda da universidade de attender ao estado de extremo apuro em que se acha este collegio pagando-lhe o quartel vencido ao p.^{eiro} do mez passado”¹²⁴⁷

No dia 8 de fevereiro, por despacho, o secretário da dita Junta pede para que lhes sejam entregues «seis centos mil reis em papel e em tempo oportuno

¹²⁴⁴ Sobre este assunto contava o P. Delvaux ao P. Druillet: “... a été à toute extrémité d’une fièvre cérébrale compliquée avec le typhus contracté par un service de deux ou trois mois dans les hôpitaux militaires”. APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, 1833-34 Delvaux, fl. 9.; APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, 1833-34 Delvaux, cópia de uma carta do P. Delvaux ao P. Druillet. Paris, [?] de julho de 1834 (4fls).

¹²⁴⁵ Morreu a 17 março de 1834, em Coimbra.

¹²⁴⁶ *Relation écrite par les Pères exilés de Coimbre et du Portugal durant leur traversée, de Lisbonne à Gênes, ...*, pp. 477-478. Vide Anexo 17.

¹²⁴⁷ ARQUIVO UNIVERSIDADE DE COIMBRA (AUC), Colégio das Artes, *Relações de Livros existentes em antigo Cartório – tombos de bens, privilégios e doações do Património antigo e novo (dos extintos colégios da Companhia de Jesus). Inventário de Bulas, Alvarás, sentenças e outros títulos com remissão para as gavetas do Cartório*, [Manuscrito]. V. cx. Vide Anexo 19

receberão o mensal»¹²⁴⁸. Na mesma data, acusa a receção por parte do Tesoureiro Geral da Fazenda, o P. Firmino Trancard, Procurador do Colégio das Artes¹²⁴⁹.

Na primavera de 1834 a Guerra Civil entrava na sua fase decisiva. Em Lisboa, no dia 14 de abril de 1834, publicava Fr. João de S. Boaventura¹²⁵⁰ um opúsculo onde chamava a atenção para a utilização da Religião com objetivos políticos. Contra o miguelismo e o jesuitismo ele elabora a seguinte tese:

Contra o Fanatismo, a Superstição e a Hipocrisia:

“Ninguém ignora que os *Miguelistas*, para sustentarem o Usurpador da Corôa Portuguesa, chamaram em seu socorro o fanatismo, a supertição, e a escandalosa hypocrisia; e parece incrível que a Nação Portuguesa se tenha deixado fascinar em grande parte dos embustes, calumnias, e monstruosas cavillações dos Ministros da Usurpação”¹²⁵¹.

Contra os *Apostólicos e Ultramontanistas*:

“E senão digam-me os homens serios, e sensatos de todos os partidos - Quem se atreveria a introduzir de novo uma Sociedade já extinta, e proscripta por seus horrorosos crimes - a não ser a força oculta de uma *Junta*, que tendo o seu centro em Roma pretende reviver (e em que século!) o inconcebível ultramontanismo, a Theocracia, o governo temporal da Cúria Romana sobre todas as Potestades do Mundo!”

Contra a *Usurpação e os Jesuítas*:

¹²⁴⁸ Este despacho encontra-se assinado na mesma folha da referida carta pelo padre vice-Reitor do Colégio. Vide Anexo 19.

¹²⁴⁹ *Ibidem*.

¹²⁵⁰ “Padre Mestre Fr. João de S. Boaventura Monge Beneditino, Censor e Pregador e Professor de Rhetorica e Poética do Real Collegio Nobres. O dito Pregador felicitou e beijou a Real do mesmo Augusto Soberano em nome do de toda a Comunidade do Mosteiro de Refoios de Basto, da Ordem de S. Bento”. Notícia de Lisboa, de 5 de fevereiro de 1830. Publicada na *Gazeta de Lisboa*, nº 32, 6 de fevereiro de 1830.

Ademais, foi este mesmo padre que escreveu a *Oração fúnebre da muito alta e poderosa Imperatriz e Rainha de Portugal a Senhora D. Carlota Joaquina de Bourbon, e que nas solemnes exéquias, que mandou celebrar ElRei Nosso Senhor D. Miguel I. seu augusto filho. Na Real Capella do Paço de Queluz recitou a 14 de janeiro de 1831, hum anno depois da sua morte, Fr. João de S. Boaventura...* Lisboa: Na Impressão Regia. Anno 1831

¹²⁵¹ S. BOAVENTURA, João de (Frei) - *A Hypocrisia Religiosa de D. Miguel e dos seus Sequazes*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1834, p.3.

“Porque não reconheceram Leão XII, e Pio VIII a Legitimidade do Usurpador? E porque não fulminaram então os seus anthems contra o governo, que exercia a mais atroz, e a mais sanguinária, e barbara carniçaria sobre os Fieis Subditos da Rainha reconhecida pela Europa? E porque reconheceu em fim Gregorio XVI a D. Miguel contra o voto geral das Nações mais civilizadas? Estamos chegados ao ponto mais essencial da Hypocrisia Religiosa de D. Miguel, e dos seus Conselheiros. Era forçoso introduzir os Jesuitas em Portugal, para satisfazer ao voto da *Junta Apostolica* – e esta era a condição *sine qua* – elle não podia ser reconhecido pela Santa Sé – e este é agora o principal, porque a *Santa Junta* nos declara hereges aos Fieis Subditos da Senhora D. MARIA II, e do Augusto Regente”

Este monge Beneditino lutava contra a usurpação do Trono por D. Miguel, associando a este acontecimento o apoio dado por este rei à Companhia de Jesus no seu regresso a Portugal¹²⁵².

No dia 22 de abril D. Miguel alojava-se em Évora, e nesse mesmo dia o Tratado de Londres ditava o seu futuro.

No dia 7 de maio de 1834, a Câmara de Coimbra, presidida pelo Dr. Joaquim da Costa Pacheco, delibera «proclamar Dona Maria II Rainha de Portugal, com geral satisfação e entusiasmo não só dos membros da mesma Câmara. Mas de toda a cidade, de cujos sentimentos estão sabedores os mesmos representantes da Cidade e da Câmara»¹²⁵³.

No mesmo dia, o Bispo de Coimbra, D. Fr. Joaquim de Nazaré receando ser perseguido retira-se de Coimbra deixando o governo da diocese ao Dr. Miguel Ribeiro de Almeida e Vasconcelos¹²⁵⁴.

¹²⁵² Fr. João de S. Boaventura que recitou uma Oração Fúnebre à apostólica rainha Carlota Joaquina e que se prestou a ir felicitar pessoalmente o novo rei «pelo reconhecimento de Sua Majestade Católica» (o Papa), beijando «a Real Mão de Sua Majestade» e obtendo em troca, das mãos do monarca, «a Graça de poder usar a medalha de ouro com a Sua Real Efigie, pendente em fita azul e escarlata», vai posteriormente aclamar o regresso de D. Pedro e reconhecer D. Maria como rainha legítima.

¹²⁵³ SILVA, Armando Carneiro da – “Notas para a história da zona envolvente do Mosteiro de Santa Cruz”. In *Arquivo Coimbrão: Boletim da Biblioteca Municipal*, vol. 31-32 (1988-1989), pp. 26-27.

¹²⁵⁴ O Bispo de Coimbra, nutria pelos jesuítas uma grande estima. Conta um dos jesuítas que tinha estado em Coimbra que, em 1833 quando D. Carlos e família se encontravam em Coimbra, teve lugar o último jubileu, e nesta altura o Fr. Joaquim de Nazaré “... voulut que notre église fut une des trois Stations «à cause, disait le Mandement, du grand bien qui se fait dans l'église de la Compagnie, et que les Pères continuaient avec le zèle de véritable Enfants d' Ignace»...”. In *Relation écrite par les Pères exilés de Coïmbre et du Portugal durant leur traversée, de Lisbonne à Gênes, ...* p. 469. Vide Anexo 17.

Denunciavam os jesuítas exilados de Coimbra o pronuncio de mudança e questionam-se sobre que rumo tomar.

“Nous voici au dénouement de ce drame unique dans son genre. Trois armées, dont une espagnole, se rapprochaient de plus en plus vers Coïmbre. La ville avait quelques fortifications, mais le défaut de munitions, le désordre de notre armée qui battait en retraite, et surtout l'état désespéré des affaires, ne permettaient aucune résistance raisonnable. Un grand nombre d'habitants s'était peu à peu retiré. Pour nous, qu'avions nous à faire? Depuis plus d'un an nous étions orphelins, sans savoir absolument rien de nos supérieurs ni de la Compagnie. Fuir? Ce n'était reculer que d'un pas, et il y avait beaucoup de danger. Rester? Ce n'était cependant pas sans inconvenientes; ce fut cependant le parti qui nous fut généralement conseillé et qui nous paraissait également, à cette époque, le plus raisonnable”¹²⁵⁵

Encontravam-se preocupados com os jesuítas que se encontravam fora de Coimbra:

“... le Père Jozé (Chevallier) et le Père Jorge (Rousseau), étaient allés à Figueira depuis quelques jours, où, sous la protection du consul de Hanovre, ils attendaient pour s'embarquer pour l'Angleterre. Plus tard ils se réunirent à nous. Le Père Ministre (Margottet) et le Père Fidelis (Martin), avaient pris la direction de l'Espagne par l'Alentejo. En chemin, ils rencontrèrent Don Carlos et sa famille, que les Espagnols poursuivaient vivement. Alors, par l'avis des deux Pères qui les accompagnaient, ils revinrent également rejoindre la communauté”¹²⁵⁶

O dia 7 de maio foi, segundo estes missionários, extremamente violento,

“... toutes les autorités ecclésiastiques, civiles, et militaires s'étaient retirées. Le soir toute la ville était entourée de feux que faisaient nos troupes, et présentait encore un aspect véritablement guerrier. Heureusement, pendant la nuit on changea de détermination; à minuit il n'y avait plus un seul soldat dans la place”¹²⁵⁷

A seguir à Concessão de Évora Monte (26 de maio de 1834), indo despedir-se ao Alentejo de D. Miguel, foi preso no regresso a Coimbra, em Arraiolos, e depois levado para o Castelo de Lisboa, onde esteve preso cinco meses.

¹²⁵⁵ *Relation écrite par les Pères exilés de Coïmbre et du Portugal durant leur traversée, de Lisbonne à Gênes, ..., p. 479. Vide Anexo 17.*

¹²⁵⁶ *Ibidem*, p. 479.

¹²⁵⁷ *Ibidem*, p. 480.

Dia da Ascensão (8 de maio), o Duque da Terceira entrava em Coimbra. Do ponto de vista destes jesuítas, nem a presença do Duque da Terceira, nem as suas tropas, produziu o menor movimento na cidade, pois apenas «une dizaine de constitutionnels laissaient entendre quelques viva, mais il n'y avait personne pour répondre, pas même d'enfants». A caminho do exílio estes jesuítas contavam que:

“Vers les sept heures, le carillon annonça l'entrée des ennemis; ce n'était encore qu'une petite avant-garde. Au premier coup de la cloche, tout le monde se mit à fuir précipitamment de l'église en pleurant et en gémissant. Chacun se retira chez soi au plus vite. Nous continuâmes à confesser un petit nombre de personnes qui eurent le courage de rester dans l'église. Pendant ce temps-là quelques constitutionnels et ceux des membres de la municipalité qui n'avaient pas fui, furent à la rencontre des troupes, et à dix heures elles entrèrent paisiblement dans la ville. Nous avions alors fermé l'église”¹²⁵⁸.

O Marquês de Fronteira tinha uma opinião diferente, segundo o qual houve «o melhor acolhimento» por parte dos habitantes de Coimbra:

“À entrada da cidade encontrámos organizada uma comissão municipal composta, pela maior parte, de lentes da Universidade que trajavam o vestuário cathedrático, trazendo a bandeira azul e branca, e o lente de prima da Faculdade de Mathematica, o bem conhecido Agostinho José Pinto, como Presidente, dirigiu um bello discurso ao nosso ilustre General.

A cidade respirava gala: tudo era alegria, as torres estavam embandeiradas e as janelas guarnecidas de cortinas e bellas colchas de damasco”¹²⁵⁹

No dia 20 de maio tudo parecia correr normalmente, exceto as aulas no colégio porque, dizia o P. Mallet, reitor do Colégio das Artes e atual Superior da Missão portuguesa: “... n'ayant point encore reçu aucun ordre, mais que nous

¹²⁵⁸ *Ibidem*, p. 480.

¹²⁵⁹ FRONTEIRA, 7º Marquês de - *Memorias do Marquês de Fronteira e de Alorna, D. José Trazimundo Mascarenhas Barreto ditadas por ele próprio em 1861*, Parte 5ª: 1833 a 1834, p. 69.

crêmes plus prudent de fermer, attendu que l'instruction paraît être du domaine du gouvernement, et que nous ne sommes pas autorisés pour enseigner”¹²⁶⁰.

Os jesuítas acreditavam no povo português e isso deixava-os tranquilos¹²⁶¹. Nas palavras de um jesuíta exilado:

“Ces bons Portugais, quelque soit le parti qu'ils embrassent, n'en sont assez ordinairement ni moins bons, ni plus mauvais chrétiens. Enfin, pour tout dire en un mot, nous évitions d'entrer dans toutes ces misères de parti à parti, qui ne font de bien à personne et du mal à plusieurs. Aussi tout le monde confessait que nous nous restreignions aux obligations de notre ministère, et c'était vrai”¹²⁶²

A celebração da proclamação de D. Maria II também foi pacífica. Convidaram todas as comunidades, exceto os jesuítas, provavelmente porque, diz um dos exilados, «on savait bien que nous n'y irions pas plus qu'au *Te Deum*»¹²⁶³.

Uma carta escrita de Génova, no dia 6 de agosto e endereçada ao prior da diocese de Rennes, o padre jesuíta exilado de Portugal referia que, “Dès le matin, les familles les plus libérales de la ville nous avoient envoyé dire qu'elles feroient tout pour nous rassurer et nous proléger. Le vainqueur ne parut pas s'occuper de nous”¹²⁶⁴.

¹²⁶⁰ Carta do P. Mallet ao Superior da Missão Portuguesa, o P. Delvaux, em Génova. Coimbra, 20 de maio de 1834 (recebida em Paris no dia 8 de julho). In CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, p. 451. Vide Anexo 18.

¹²⁶¹ Como prova dessa gratidão e boa convivência será o *Requerimento* escrito pelos habitantes de Coimbra ao governo do regente D. Pedro, no sentido de dar conhecimento do não envolvimento dos missionários Jesuítas na política do país, como veremos adiante. In Coleção Joseph Conefrey, *Requerimento dirigido ao Governo pelos habitantes de Coimbra*. Copiador constituído por 23 documentos (1 requerimento, 1 memória, 1 oração e cerca de 20 cartas, num total de 107 folhas manuscritas, não numeradas).

¹²⁶² *Relation écrite par les Pères exilés de Coïmbre et du Portugal durant leur traversée, de Lisbonne à Gênes*, ..., p. 482. Vide Anexo 17.

¹²⁶³ *Ibidem*, p. 481.

¹²⁶⁴ Lettre [...] écrite de Gênes, le 6 août dernier [1834], à bord du brigantin sarde les *Vrais Amis*. en quarantaine dans ce port. Elle est adressée à un curé du diocèse de Rennes, et a été insérée dans la *Gazette de Bretagne* du 4 septembre. In *L'Ami de la Religion*, n° 2316, de 25 de setembro de 1834. Artigo intitulado *Sur les Jésuites de Coïmbre*, p. 370. Vide Anexo 20. Encontra-se a mesma carta publicada em *La Vocé della Ragione*, fasc. LXII, de 31 de outubro de 1834, pp. 109-117.

O P. Mallet destaca a Condessa de Anadia, alguns oficiais e generais franceses, como o general de Rochejacquelein e o conde Louis de Bourmont¹²⁶⁵.

No dia 14 de maio, o governo remete ao cabido (Dr. Miguel Ribeiro de Almeida e Vasconcelos) uma carta régia, pela qual era nomeado governador temporal do bispado de Coimbra D. António Bernardo da Fonseca Moniz, clérigo conotado com os ideais liberais. Utilizou o cargo para fazer uma perseguição aos religiosos miguelistas.

No dia 20 de maio, 10 dias antes da sua partida para o exílio, o P. Mallet revelava ao P. Delvaux, não saber do paradeiro dos seus companheiros de Lisboa – “... j'ignore complètement où vous êtes, j'adresse ma lettre à Gênes”¹²⁶⁶.

Receando o futuro perguntava este jesuíta ao seu Superior - «Et nous autres, ne souffrirons-nous pas aussi quelque chose? N'aurons-nous pas notre tour?»¹²⁶⁷.

Pela *Portaria de 24 de maio de 1834*, dirigida ao Corregedor de Coimbra, quatro dias antes da publicação do Decreto da extinção das Ordens religiosas, determinava Joaquim António de Aguiar que «d'ella saiam imediatamente, dando-lhes itinerário», e no prazo mais curto possível se apresentassem na secretaria de estado, onde se providenciaria os meios para o seu embarque com destino ao exílio¹²⁶⁸.

¹²⁶⁵ *Carta do P. Mallet ao Superior da Missão Portuguesa, o P. Delvaux, em Génova*. Coimbra, 20 de maio de 1834 (recebida em Paris no dia 8 de julho). In CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, p. 451. Vide Anexo 18; APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Jesuítas franceses expulsos de Portugal, Acontecimentos na Torre. Vide Anexo 21.

¹²⁶⁶ *Carta do P. Mallet ao Superior da Missão Portuguesa, o P. Delvaux, em Génova*. Coimbra, 20 de maio de 1834 (recebida em Paris no dia 8 de julho). In CARAYON, Auguste - *ibidem*, pp. 447-453. Vide Anexo 18.

¹²⁶⁷ *Ibidem*, p. 453.

¹²⁶⁸ Portaria de 24 de maio de 1834, dirigida ao Corregedor de Coimbra, para proceder à imediata expulsão dos Jesuítas. ARQUIVO UNIVERSIDADE DE COIMBRA (AUC), Colégio das Artes, *Relações de Livros existentes em antigo Cartório – tombos de bens, privilégios e doações do Património antigo e novo (dos extintos colégios da Companhia de Jesus)*. Inventário de Bulas, Alvarás, sentenças e outros títulos com remissão para as gavetas do Cartório, [Manuscrito]. V. cx.; SILVA, Antonio Delgado da - *Collecção da legislação Portuguesa desde a ultima compilação das ordenações: Legislação de 1833 a 1834*, vol. VIII, anno de 1834. Lisboa: Typ. Maigrense, 1835, p. 438; *Chronica Constitucional de Lisboa*, nº 124, de 27 de maio de 1834. Vide Anexo 22.

Dita esta Portaria:

“Constando ao Duque de Bragança, regente em nome da Rainha, que alguns membros da Companhia de Jesus correram a estes reino no tempo da dominação do usurpador, e apoiando-se no favor das circunstâncias conceberam o temerário projecto de restabelecer ahi a Sociedade a que pertencem, [...] obtendo do governo do intruso o irritado e nullo beneplácito á bulla do santo padre Pio VII, [...] e sendo infelizmente de notoriedade publica que os sobreditos religiosos se mostraram fieis aos princípios da Companhia de que fazem parte; ordena S. Mag.de imperial que [...] todos os membros da Companhia de Jesus, que na dita cidade se acharem, para que d'ella saiam immediatamente, ... onde se proverá aos meios do seu embarque para fora do reino e seus domínios”¹²⁶⁹

Tem a Companhia de Jesus honras de perseguição em decreto especial. Os motivos invocados eram:

1. O ter sido a Companhia de Jesus “... extincta pelos muitos e ponderosos motivos que foram presentes ao senhor rei D. José I”;
2. Ser “... irritado e nullo o beneplácito á bulla do santo padre - Pio VII, que principia - *Sollicitudo omnium ecclesiarum* - datada em 24 de agosto de 1814;
3. E ser “... infelizmente de notoriedade publica que os sobreditos religiosos se mostraram fieis aos princípios da Companhia de que fazem parte”¹²⁷⁰.

O governo repõe, desta maneira, em vigor as medidas antijesuíticas do tempo do despotismo iluminado, tornando nulas a restauração, confirmação e concessões feitas aos jesuítas pelo rei D. Miguel.

Na Universidade foram expulsos quarenta e seis lentes e numerosos estudantes. Dos partidários miguelistas, os mais notáveis que não puderam fugir, foram presos e alguns assassinados nas ruas. À vista disso, Joaquim Martins de Carvalho, que sempre combatera o miguelismo, atribuiu esses crimes a exaltados, não escondendo que em Coimbra se instalara a anarquia e pelas

¹²⁶⁹ *Ibidem*.

¹²⁷⁰ Confessava o Marquês do Lavradio que “É o maior elogio, que se lhes podia fazer”. In *O Amigo da Religião*, ser. I, nº 4, de 27 de agosto de 1853, p. 62 (nota de rodapé). Vide Anexo 7.

Beiras existia uma grande convulsão, formando-se quadrilhas de bandidos e assassinos¹²⁷¹.

Defender os direitos de um rei proscrito e de uma Ordem Religiosa que mantinha ainda ativos os decretos de expulsão emitidos pelo Marquês de Pombal vai tornar-se, com o decreto de 24 de maio de 1834 (intimação feita a todos os jesuítas de Coimbra que se retirassem imediatamente para Lisboa) uma obra praticamente inatingível, uma vez que as primeiras figuras do regime e da sua propaganda tinham, entretanto, falecido: a rainha-mãe D. Carlota Joaquina, o panfletário P. José Agostinho de Macedo, o famigerado ministro do Reino e da Marinha Conde de Basto, o colérico político José Acúrcio das Neves e o anti maçon Faustino José da Madre de Deus. Os restantes miguelistas que lutavam em nome de Deus e do Rei foram forçados ao exílio, como foi o caso de Frei Fortunato de São Boaventura ou do Ministro Assistente ao Despacho António José Guião.

Mais do que uma Ordem colada a todo um passado que se queria revogar, o que se pretendia com esta expulsão era tomar medidas profiláticas que serviriam como exemplo, pois para os “pombalinos” esta Ordem estaria apenas a «semear para colher mais tarde».

Num *Ofício-circular* pede a Perfeitura do Douro ao Sub Prefeito Interino de Coimbra, no dia 25, “... que V. S^a os faça conduzir debaixo de escolta para Lisboa, independente da sua intenção”¹²⁷².

Na noite do dia 26 de maio, o Aviso com a ordem de expulsão foi comunicado confidencialmente aos padres do Colégio das Artes pelo vice-Prefeito da cidade. Iriam ser escoltados e não poderiam levar nada com eles para além do necessário. Tinha ficado decidido que a partida seria no dia 30,

¹²⁷¹ SILVA, Armando Carneiro da - “Notas para a história da zona envolvente do Mosteiro de Santa Cruz”. In *Arquivo Coimbrão: Boletim da Biblioteca Municipal* (Separata), Coimbra: B.M.C., vol. 31-32 (1988-1989), pp. 1-36.

¹²⁷² AUC, *Colégio das Artes, Relações de Livros existentes em antigo Cartório – tombos de bens, privilégios e doações do Património antigo e novo (dos extintos colégios da Companhia de Jesus). Inventário de Bulas, Alvarás, sentenças e outros títulos com remissão para as gavetas do Cartório*, [Manuscrito]. V. cx.

pelas seis da manhã¹²⁷³. Até ao momento, estes padres sentiam que se encontravam protegidos de todos os males futuros. Nas palavras destes era visível o sentimento de que não tinham nada a temer:

“... les plus grands partisans du nouveau gouvernement [...] parla de nous au duc de Terçaira (Villaflor) qui commandait l'armée. Déjà il avait promis sa protection aux Pères. Le père d'un de nos élèves, et son grand ami, voulut nous présenter à lui. Le Révérend Père Vice-Recteur se presenta, mais le départ précipité du duc empêcha la visite. Cependant on lui rendit compte de tout, et il fut content, à ce qu'il paraît. [...] On écrit de toute part, à Lisbonne, on a recours à toutes les personnes en crédit. Dans les deux partis on signe des requêtes au gouvernement pour nous conserver, au moins comme en France et en Angleterre. Il se fit surtout une réunion des premières familles de Coïmbre qui a fait tout ce qu'on pouvait imaginer pour nous garder, et ensuite pour adoucir notre pénible retraite. On avait même voulu faire signer une pétition aux nouvelles autorités qui nous étaient favorables: la crainte de déplaire à César les fit s'excuser. Nous avons su que deux fois on avait prié Don Pedro lui même de nous conserver. Nous avons également appris depuis notre départ que les prisonniers politiques, que nous avions visités, avaient signé et adressé une pétition au gouvernement en notre faveur”¹²⁷⁴

A *Petição/Requerimento* acima referida é dirigida ao governo pelos habitantes de Coimbra. Expõem os habitantes os seguintes factos e suplicam uma conclusão:

“ [...] 1º os Padres da Companhia de Jezus [...] tem procedido nesta Cidade [...] com a maior discrição de zello Evangelico, conciliando os ânimos, promovendo perdoens, e arrependimento em espíritos exaltados pelo furor de partido, procurando terminar os odios, dissensões, e unindo os Povos pela mais estreita caridade Chrystam [...] ; 2º tem-se limitado á Doutrina simples do Evangelho. Nem [...] procurão dirigir os espíritos e entrevir nas questoens politicas. Nenhum fanatismo, nenhuma hypocresia [...]; 3º O seu tracto he exemplar ...; 4º [...] ficarão no Collegio que habitão, e tem continuado tranquillamente os incessantes Serviços que prestavão na sua Igreja aos fieis [...]; 5º [...] promptos com auxílios espirituais nos Hospitaes, Cadéas e casas particulares [...] assíduos no socorro das vítimas da Cholera, e da tyfa sem distinção de pessoa, fortuna, oppinioes e lugar [...]; 6º [...] descem frequentemente as Cadeias, e Enxovias levando as

¹²⁷³ AUC, *Colégio das Artes, Relações de Livros existentes em antigo Cartório – tombos de bens, privilégios e doações do Património antigo e novo (dos extintos colégios da Companhia de Jesus). Inventário de Bulas, Alvarás, sentenças e outros títulos com remissão para as gavetas do Cartório*, [Manuscrito]. V. cx., Aviso com a ordem de expulsão comunicada aos Padres do Colégio das Artes pelo vice-Prefeito da cidade. Vide Anexo 23.

¹²⁷⁴ *Relation écrite par les Pères exilés de Coïmbre et du Portugal durant leur traversée, de Lisbonne à Gênes*, ..., pp. 482-483. Vide Anexo 17.

doces consolações da Religião aos Cidadãos [...]; 7º A Inglaterra, os Estados Unidos da America, è a Suissa [...] não receião de comprometer deste modo os interesses políticos de seus respectivos Governos... ; 8º [...] França no seu actual Governo, tolera os Padres da Companhia de Jezus, como simples Missionários do Evangelho no exercício meramente espiritual de seus institutos ...; [...] Monarquias Constitucionais; nem duvidão affirmar, que a falta d'estes exemplos, benefícios, que deixão referidos, de fervor, simplicidade, e Charidade Evangélica...”¹²⁷⁵.

Pretendiam com este *Requerimento* lutar contra a expulsão destes padres jesuítas de Coimbra. Mostravam os bons serviços prestados à comunidade e punham em evidência a sua neutralidade política, limitando-se, na opinião destes habitantes de Coimbra, a pregar o Evangelho. Para além disso, destacavam o fato de diversas nações com regimes liberais manterem a Companhia de Jesus nos seus territórios devido principalmente aos benefícios que dela vinham relacionados com a educação da mocidade.

O P. Rousseau contava ao P. Delvaux que em Coimbra sentiam essa proteção: “... nos amis, royalistes et libéraux, et même quelques-uns des nôtres cherchaient à étager quelques belles esperances, fondées sur les requêtes qu'on envoyait à la Cour en notre faveur, et sur la modération apparente du gouvernement”¹²⁷⁶.

A crise política intensifica-se em Lisboa desde a chegada à capital do acordo assinado entre liberais e miguelistas no Alentejo (Concessão de Évora Monte, a 26 de maio de 1834). Os moderados instalados no poder consideravam as condições da convenção generosas, mas politicamente injustas, enquanto os mais radicais sentiam-se traídos.

¹²⁷⁵ Coleção Joseph Conefrey, *Requerimento dirigido ao Governo pelos habitantes de Coimbra*. Copiador constituído por 23 documentos (1 requerimento, 1 memória, 1 oração e cerca de 20 cartas, num total de 107 folhas manuscritas, não numeradas). Vide Anexo 24.

¹²⁷⁶ Carta do P. Rousseau ao R. P. Delvaux, em Paris. Génova, 1 de setembro de 1834. In CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX p. 460.

A Igreja está atravessada por inimigos, por perseguições e por acusações. Existiam católicos exaltados e liberais anticongreganistas e cismontanos. Na opinião de António Matos Ferreira,

“... a guerra civil foi também um período de confronto entre facções do catolicismo: os sectores miguelistas surgiam associados a um catolicismo exaltado, agiam de forma repressiva contra as inovações e denunciavam a existência de uma cabala dos «pedreiros-livres» contra a religião, a Igreja e a sociedade; os sectores liberais tendiam a radicalizar as atitudes anticongreganistas e cismontanas, particularmente na sequência da actuação de Gregório XVI, ao nomear alguns bispos para prover dioceses vacantes, em 1831 — gesto considerado como um procedimento ilegítimo por parte dos chefes liberais”¹²⁷⁷.

No dia seguinte, depois da Concessão de Évora Monte¹²⁷⁸, que pôs fim ao governo absolutista de D. Miguel, saía na *Chronica Constitucional de Lisboa* o decreto de 24 de maio, anunciando aos leitores a expulsão dos jesuítas de Coimbra¹²⁷⁹.

Na opinião do liberal Joaquim Martins de Carvalho esta portaria peca por falta de veracidade:

“A maior parte das razões em que se baseia esta portaria são infundadas, e de certo o senhor Joaquim António de Aguiar foi victima de falsas informações. [...] Não correram a este reino, como diz a portaria, para aqui fundarem de novo a sua sociedade; mas pelo contrario foram por isso vivamente solicitados pelo governo então existente em Lisboa, e por pessoas da sua parcialidade, collocadas em elevada posição social.

Tambem não tem o mais leve fundamento o outro ponto da portaria, em que se diz que é - «infelizmente de notoriedade publica, que os sobreditos religiosos se mostraram fieis aos princípios da Companhia de que fazem parte.»

De notoriedade publica é exactamente o contrario; salvo se os princípios da Companhia são a mais completa abstenção dos negócios

¹²⁷⁷ FERREIRA, António Matos – “Desarticulação do antigo regime e guerra civil”. AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.) - *História religiosa de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2002. vol. 3: Religião e secularização, p. 30.

¹²⁷⁸ Os historiadores da época, como por exemplo Luz Soriano, utilizam a palavra *Concessão* em detrimento de *Convenção* devido ao fato de que na realidade houve uma rendição sem condições, com concessões outorgadas pela parte vencedora. Veja-se SORIANO, Luz - *História do cerco do Porto: precedida de uma extensa noticia sobre as diferentes phazes politicas da monarchia desde os mais antigos tempos até ao anno de 1820....* Lisboa: Imp. Nacional, 1846-1849.

¹²⁷⁹ *Portaria* de 24 de maio de 1834 dirigida ao Corregedor de Coimbra, para proceder à imediata expulsão dos Jesuítas. Vide Anexo 22.

políticos, a assídua e carinhosa educação da mocidade, e o mais evangélico amor do próximo, que foi o procedimento nunca desmentido que tiveram os jesuítas em Coimbra.

Podia-se allegar na portaria, para fazer sair os jesuítas do reino, o ter ido a sua admissão de encontro á lei de el-rei D. José I, que os expulsou deste paiz; mas os outros motivos exarados na portaria, peccam absolutamente por falta de base”¹²⁸⁰

Nos últimos dias a agitação entre o povo foi imensa, “Tous voulaient voir les Pères, se confesser une dernière fois, recevoir un dernier avis, faire des offres de services et d’argent prier encore et pleurer du moins dans cette chapelle de Saint Ignace, ...”¹²⁸¹.

Conta o P. Soimié que no dia 28, às 11 horas da manhã, e véspera do *Corpus Christi*, veio um magistrado ler o decreto de supressão, fazendo a leitura perante para toda comunidade¹²⁸². Elaborado o inventário, todos os objetos preciosos e dinheiro ficaram cativos. O magistrado testemunhou estar com raiva da rigorosa pena imposta aos padres, elogiando a conduta destes, mas o sentimento que deixou nestes padres foi, segundo as suas palavras, que “Tout cela se fit et se dit avec un ton de civilité mêlée d’un cynisme qu’il serait difficile de caractériser”¹²⁸³.

No dia 30 foi celebrada uma missa pelo Reitor, à qual todos assistiram e às 6 horas deram início à partida. Escrevia um dos jesuítas exilados que, “Le corrégidor, avant de partir, nous avoua qu’il n’entendoit que des éloges de notre

¹²⁸⁰ *O Conimbricense*, nº 2407, de 20 de agosto de 1870, p. 3.

¹²⁸¹ CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus: Notes historiques*, vol. X, p. 67.

¹²⁸² O Aviso com ordem de expulsão foi comunicada aos Padres do Colégio das Artes pelo vice-Prefeito da cidade no dia 27 de maio de 1834. ARQUIVO UNIVERSIDADE DE COIMBRA (AUC), *Colégio das Artes*, Relações de Livros existentes em antigo Cartório – tombos de bens, privilégios e doações do Património antigo e novo (dos extintos colégios da Companhia de Jesus). Inventário de Bulas, Alvarás, sentenças e outros títulos com remissão para as gavetas do Cartório, V. cx., Portaria de 24 de maio de 1834; SILVA, Antonio Delgado da - *Collecção da legislação Portuguesa desde a ultima compilação das ordenações*: Legislação de 1833 a 1834, vol. VIII, 1834. Lisboa: Typ. Maignrense, 1835, p. 438; *Chronica Constitucional de Lisboa*, nº 124, de 27 de maio de 1834. Vide Anexo 23.

¹²⁸³ *Relation écrite par les Pères exilés de Coïmbre et du Portugal durant leur traversée, de Lisbonne à Gênes*, ..., p. 485. Vide Anexo 17.

conduite, surtout quant à la politique, mais que nous étions venus en Portugal dans des temps bien malheureux”¹²⁸⁴.

O agente da autoridade civil, revistou-lhes os sacos para remover alguns livros que os padres haviam escolhido para a viagem, sendo neste momento avisados que iriam fazer o percurso de Coimbra até Lisboa a pé¹²⁸⁵. Dezassete soldados iriam escoltar dezassete religiosos. Diz Auguste Carayon que o povo murmurava e gritava: *Qu'allons nous devenir?... Courage Ministres de Jésus-Christ!!...*¹²⁸⁶.

No dia 30 de maio saem de Coimbra, dirigindo-se a Lisboa, acompanhados por uma força do batalhão de voluntários do Minho para serem novamente exilados. A expulsão dos jesuítas foi executada sem a menor dificuldade, assumindo estes um papel passivo face ao executor.

Neste momento histórico-político que pôs fim a um regime absolutista instalando em Portugal um regime monárquico-constitucional, a campanha contra a Companhia de Jesus tanto por liberais como pela Maçonaria foi feita mais de uma forma profilática do que para punir. Da Europa chegavam um conjunto de obras que pretendiam demonstrar a incompatibilidade dos novos regimes com a Ordem inaciana. Dá-se o exemplo de uma obra do francês Dominique Georges Frédéric (abade de Pradt, 1759-1837), que sendo editada em 1825, é reeditada em 1826 e novamente publicada em 1834, o que mostra que o tema apresentado era comum e próximo a muitas monarquias europeias.

¹²⁸⁴ *L'Ami de la Religion*, nº 2316, de 25 de setembro de 1834. Artigo intitulado *Sur les Jésuites de Coïmbre*, p. 371. Vide Anexo 20.

¹²⁸⁵ Sobre este assunto o P. Rousseau refere que os escritos não lhes foram retirados. Conta ele:

“... je fis quelques observations à un des commissaires qui nous avait intimé l'ordre et qui devait faire la visite [...] il eut honte, me pria de reprendre les livres, mais je n'osai craignant pour la suite [...]. La visite n'alla pas plus avant, on ne laissa que des livres, les écrits furent sauvés”. *Carta do P. Georges Rousseau ao P. Delvaux, em Paris*. Génova, 1 de setembro de 1834. In CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, p. 461. Vide Anexo 25.

¹²⁸⁶ CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus: Notes historiques*, vol. X, p. 69.

Este religioso punha em evidência a incompatibilidade entre o jesuitismo e a ordem constitucional e a liberdade de imprensa, expressando-se deste modo:

“Liberté civile et religieuse dans tout l'univers, a dit M. Canning: voilà de belles et grandes paroles, et celui qui les a proférées a étendu son ministère au-delà de l'enceinte du pays qu' il regit, car il a parlé eu ministre du genre humain; il a énoncé le vœu, oui, le vœu réel de l'univers”¹²⁸⁷

E termina o capítulo XXIX afirmando:

“Sûrement ce n'est pas le Jésuitisme, mais un ministre anglais qui a dit, *liberté civile et religieuse dans tout l' universo*. Quand le Jésuitisme parlera ainsi, qu'on lui ouvre toutes les portes. Jusque-là, qu'elles lui soient fermées”¹²⁸⁸

Já sem os missionários franceses em Coimbra, no dia 23 de junho, o governador temporal do bispado de Coimbra publica a sua primeira Pastoral. Nesta, de uma forma política e intencional uma vez que tinha sido eleito pelo cabido liberal, revelava um notável espírito de intolerância, tanto quanto à figura de D. Miguel, como à Ordem dos jesuítas, afirmando que estes se intrometeram nas lutas políticas do país¹²⁸⁹. Relativamente a D. Miguel, profere que este tentou reduzir a nação ao estado de barbaridade, humilhação e ignomínia, fazendo-a riscar do número das nações civilizadas do Mundo.

A Carta Pastoral de António Bernardo da Fonseca Moniz, «professo na Ordem de Christo, Arcediago de Neiva. Abbade de Beiriz, Thesoureiro Mor Eleito da Sé de Lisboa, Governador Temporal, e Vigario Capitular da Sé de Coimbra,

¹²⁸⁷ Cap. XXIX - *Incompatibilité du Jésuitisme avec l'ordre constitutionnel et la liberté de la presse*. In PRADT, Dominique de - *Du Jésuitisme ancien et moderne*. Paris: Pichon et Didier, 1834, pp. 277-278.

¹²⁸⁸ *Ibidem*, p. 289.

¹²⁸⁹ Os insultos que o governador do Bispado de Coimbra, D. António Bernardo da Fonseca Moniz profere dos jesuítas encontram-se reproduzidos no jornal *O Conimbricense*, n.ºs 2535, 2536 e 2537, dos dias 11, 14 e 18 de 1871.

etc.», como se lê no início da mesma, é datada de 23 de junho de 1834¹²⁹⁰, e nela condenava o ensino jesuíta:

“... devendo ser logo empregados no ensino dos estudos elementares do Collegio das Artes, para começar por estes a projectada destruição, forão para esse fim privados das Cadeiras do dito Collegio Professores habéis da Nação, alguns de merito distincto, e todos muito superiores em luzes aos jesuitas estrangeiros”. E diz mais: “É portanto fácil de julgar, que a invasão dos jesuitas no ensino público era para as letras mais temivel e perigosa, do que uma nova innundação de barbaros”

e,

“Sabe-se, que o merito litterario não era o seu fundo; e que o lado da sciencia não deo lugar ao seu chamamento, mas, sim a arte particular de educar homens, que vivão contentes e satisfeitos n'uma forma de governo despotico-Jesuitica”¹²⁹¹

A seguir, aludindo à ligação dos jesuitas à monarquia absoluta e a D. Miguel, escreve que estes “... por maxima e sistema infallivel desejo, que todo o mundo seja escravo d'alguns despotas, para o fim essencial de que, dominando elles esses despotas, possão dominar o mundo inteiro”¹²⁹².

Contudo, na mesma época, o apoio mútuo entre o Trono e o Altar era visto por Inácio José de Macedo, empenhado lutador da causa liberal e defensor do regime constitucional, como uma necessidade, embora realce que esta dualidade sendo devassada deixava tudo a perder. Na sua obra intitulada *Considerações sobre as causas da elevação e decadência da monarchia, desde Affonso I até D. Maria II* manifesta o seguinte: “É verdade que a religião é o sustentáculo do trono e a conservadora dos costumes; mas quando ela se

¹²⁹⁰ COIMBRA. Vigário Capitular, 1834-1836 (António Bernardo da Fonseca Moniz), *Carta pastoral*. Coimbra: R. Imprensa da Universidade, 1834, 15 p.. Veja-se, inclusive, *O Conimbricense*, n.ºs 2535 a 2537, de 1871.

O arcebispo António Bernardo da Fonseca Moniz permaneceu até 1833 na sua igreja de Santa Eulália de Beiriz, concelho de Barcelos, ano em que foi refugiar-se no Porto por temer represálias por parte dos miguelistas. Conotado com os ideais liberais, em 1834 foi nomeado por D. Pedro para o cargo de governador do Bispado de Coimbra. Ferrenho defensor da nova ordem liberal, perseguiu os clérigos conotados com o miguelismo.

¹²⁹¹ *Ibidem*.

¹²⁹² *Ibidem*.

estraga pela ignorância e vícios dos seus ministros, só serve de amalgamar a tirania, e capear as torpezas dos fanáticos e velhacos políticos”¹²⁹³.

Relativamente aos jesuítas, Inácio José de Macedo era da opinião que estes “... têm muitos confrades de casaca, toga, e farda, a que chamavam – Jesuitas externos – e a seita Miguelista tem proselytos por toda a parte aimilhantes aos peiores Frades”¹²⁹⁴.

A partir de 24 de maio, dia em que saíram escoltados de Coimbra até 7 de julho, último dia em solo português, os missionários jesuítas irão passar dias de incerteza quanto ao seu futuro. Assim se verá nas próximas páginas.

¹²⁹³ MACEDO, Inácio José de - *Considerações sobre as causas da elevação e decadência da monarchia, desde Affonso I até D. Maria II*. Lisboa: Na Imprensa da Rua dos Fanqueiros, 1834, p. 62. Sobre Inácio José de Macedo veja-se, MAGALHÃES, Pablo Antonio Iglesias – “Ignacio José de Macedo: da Idade d’Ouro ao Velho Liberal do Douro (1774-1834)”. In *Rev. IGH*. Salvador, vol. 108, (jan./dez. 2013), pp. 221-262.

¹²⁹⁴ MACEDO, Inácio José de - *O Velho Liberal do Douro*, nº 17. Lisboa: na Imprensa da Rua dos Fanqueiros, 1833, p. 156 [nº 1 (1826) - nº 60 (1834)].

3.5.1. Diário da expulsão

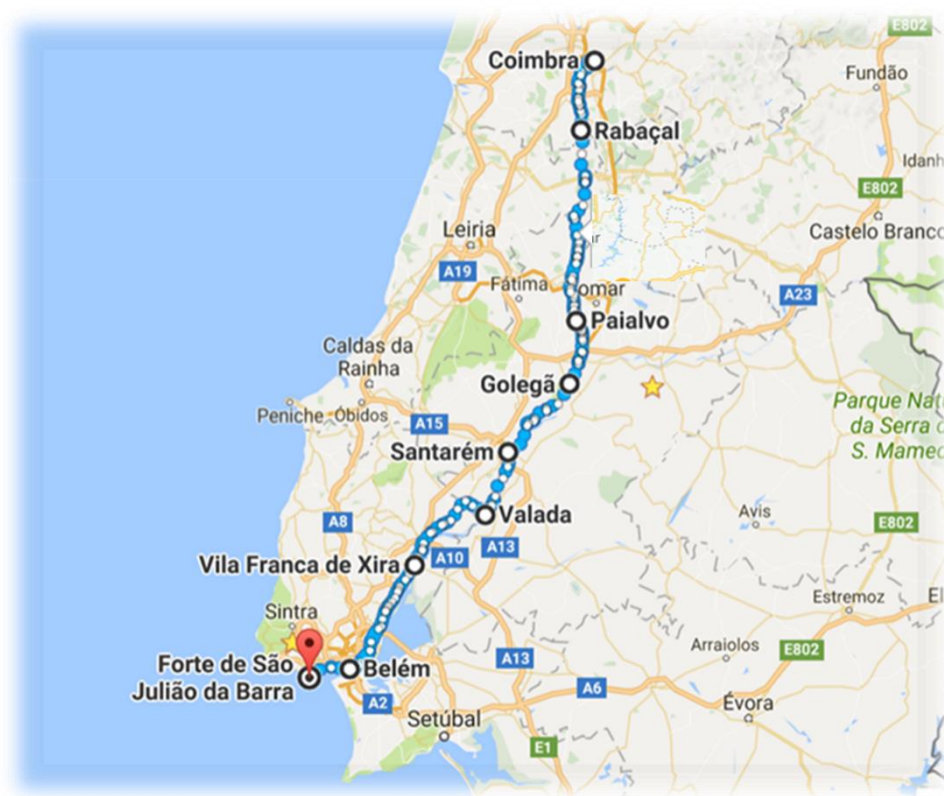


Figura 19 - Percurso percorrido entre Coimbra e Oeiras (Forte de São Julião da Barra)

No percurso percorrido entre Coimbra e Oeiras (Forte de São Julião da Barra), a caminho do exílio, encontravam-se os seguintes padres jesuítas: Alexandre Mallet, Reitor; Cipriano Margottet, ministro; José Bukacinski, Jorge Coulac, Luís Dericquebourg, Ivo Estanislau Basin, Louís Soimier, Jorge Rousseau, António Sales, Teodoro Cotel, e Alexandre Fidelis Martin. Além destes padres iam mais cinco leigos e mais tarde, em Lisboa, juntou-se-lhes o padre Miguel Mansion¹²⁹⁵.

Conta o P. Mallet que, “Lors de notre départ de Coimbra, plusieurs personnes de considération écrivirent au ministre français pour le prier de nous

¹²⁹⁵ CARVALHO, Joaquim Martins de – *Apontamentos para a Historia Contemporanea. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1868*, p. 154.

accorder sa protection qui nous seroit nécessaire à notre arrivée à Lisbonne”¹²⁹⁶. O P. Luiz Deriqbourg refere que antes de saírem da cidade, a tropa e eles já se sentiam «quase todos amigos»¹²⁹⁷. Estavam ali apenas para prevenir os «insultos».

Muitos dos seus alunos e outras crianças acompanharam-nos até muito longe da cidade. A separação foi, segundo eles, muito triste. Tinham apenas três ou quatro burros para carregar alguns bens e por vezes os mais fracos entre eles.

No primeiro dia de marcha a coluna alcançou Rabaçal, depois de uma paragem em Alcavideque para jantar. Em Rabaçal prenoitaram numa estalagem ouvindo, como conta o P. Luis Deriquebourg, as comemorações dos liberais e, “... temendo o nosso tenente algum barulho, assentou hum quartel em nossa Estalagem de modo que a noite foi para nós muito queta”¹²⁹⁸.

Às 4 da manhã do dia seguinte (31), caminharam até à Junqueira onde almoçaram. Continuaram até Ancião onde chegaram às 11 horas ficando hospedados na casa de “... hum bom velho, feitor a meu ver do Doutor Loures morto em Coimbra no fim do ano passado”¹²⁹⁹. Receberam a visita do Vigário da Vila, do Cura e do Tenente. Este último, conta o mesmo jesuíta, “... tinha mandado antes huma garrafa de vinho para reparar as forças. Fallou comnosco com muita cortezia, e franqueza, e experimentamos que não hera tão serio como nos tinha parecido”¹³⁰⁰.

¹²⁹⁶ Carta do P. Mallet ao redator do jornal *L'Ami de la Religion*. Nice, 6 de setembro de 1834. In *L'Ami de la Religion*, vol. 81, nº 2312, 6 de setembro de 1834, p. 514. Vide Anexo 26.

¹²⁹⁷ APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Memórias pertencentes aos padres da Companhia de Jesus, carta atribuída ao P. Luis Deriquebourg (da música). Vide Anexo 27. A mesma carta é publicada no jornal *O Conimbricense*, nº 2016, de 17 de novembro de 1866; nºs 5268 e 5269, de 10 e 14 de maio de 1898 e pertence ao P. Luiz Deriqbourg.

¹²⁹⁸ *Ibidem*.

¹²⁹⁹ *Ibidem*.

¹³⁰⁰ *Ibidem*.

Os padres estabeleceram uma boa relação com o oficial da escolta, que tinha estado emigrado na Bretanha. O P. Soimié conta que,

“... il nous traita avec tous les égards que nous pouvions attendre, ainsi que la troupe. C’était une clause qui se trouvait dans tous les actes, que les Pères devaient être traités avec respect, et l’escorte même, disait-on, n’était que pour nous protéger. [...]nos gardes peu à peu nous laissaient plus de liberté. Nous obtînmes même leur affection” ¹³⁰¹.

Depois fizeram uma caminhada de 13 léguas, até Paialvo, onde prenoitaram. Descansaram numa «Estalaje bastante boa» em Perrucha¹³⁰². O próximo dia era domingo, e o Prelado disse a missa antes da coluna marchar até Chã das Mações. Em Paialvo pernoitaram sobre esteiras e tabuado, depois de passarem “... uma Calma [...] quase insuportável para gente pouco costumada a jornadas” e por caminhos muitos difíceis. Refere o P. Luiz Deriquebourg que, “Alguns insultos (só de palavras) nos derão a entender, que nome de Jesuítas não cheirava bem naquela terra. Como no Rabaçal as Sentinellas postas pelo nosso tenente á porta da Estalaje nos fizerão passar huma boa noute”¹³⁰³

Na segunda-feira passaram a maior parte do dia na Golegã e na terça chegaram a Santarém. Aqui, conta o P. Luis Deriquebourg, “O Meirinho tinha escolhido huma Estalaje na Ribeira, porque na Villa dizia-se que havia barulho”, acontecendo mesmo um caso muito trágico.

Quarta-feira alcançaram Valada, mas foi só no dia seguinte que arranjaram um pequeno barco, passando o dia e a noite bastante mal, pois o estalajadeiro tinha fugido. Diz o mesmo padre que, “Foi força accomodar-nos como podemos em huma pequena Venda. Hum Carpinteiro o qual se aproveitou da nossa presença para se confessar, e Comungar emprestou-nos hum outro quarto, de tal forma que ninguém passou a noute na Via”¹³⁰⁴.

¹³⁰¹ *Relation écrite par les Pères exilés de Coimbre et du Portugal durant leur traversée, de Lisbonne à Gênes, ...*, p. 488. Vide Anexo 17.

¹³⁰² APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Memórias pertencentes aos padres da Companhia de Jesus, carta atribuída ao P. Luis Deriquebourg (da música). Vide Anexo 27.

¹³⁰³ *Ibidem*.

¹³⁰⁴ *Ibidem*, loc. cit.

Quinta-feira, embarcaram numa Falua¹³⁰⁵ retida pelo Tenente. Por causa de distúrbios contra o seu barco foi preciso parar em Vila Franca. Refere o P. Luiz Deriquebourg que “... hum tiro de Espingarda disparado contra nós, huns dizem com bala, outros só com polvora, nos deo a entender que não podíamos passar”¹³⁰⁶.

O Meirinho declavava que era necessário outra escolta vinda de Lisboa e outra embarcação. Segundo o P. Soimié, a despedida da escolta militar foi triste, muitos choraram e quiseram ficar com pequenas recordações dos padres jesuítas¹³⁰⁷.

O barão Mortier, embaixador francês em Portugal e amigo da Companhia de Jesus obteve essa embarcação em Vila Franca para que os jesuítas chegassem a Lisboa pelo Tejo, pois ficavam deste modo mais protegidos. Conta o P. Margottet relativamente ao barco que os transportava:

“O barco mandado de Lx^a a Vila franca p^a este fim não tinha outro arranjo senão as taboas e as vigas entre as quaes passamos amonte como DEos foi servido. Nada havia q. nos estorvasse alivre contemplação das estrellas: o fresco do vento e do orvalho foi boa compensação da calma q. tínhamos aturado nos dias precedentes”¹³⁰⁸

Com intenção de proteger os jesuítas, o embaixador francês pediu aos ministros portugueses para que os missionários ficassem na Torre de S. Julião da Barra, em Oeiras¹³⁰⁹. Diz o P. Mallet que “... c'est à M. le baron Mortier,

¹³⁰⁵ Falua é uma embarcação que transportava normalmente carga e passageiros entre as duas margens do rio Tejo.

¹³⁰⁶ APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Memórias pertencentes aos padres da Companhia de Jesus, carta atribuída ao P. Luis Deriquebourg (da música). Vide Anexo 27.

¹³⁰⁷ *Relation écrite par les Pères exilés de Coïmbre et du Portugal durant leur traversée, de Lisbonne à Gênes...*, p. 488. Vide Anexo 17.

¹³⁰⁸ Carta do P. Cypriano Margottet na Torre de S. Julião. Dia 14 de junho de 1834. In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Jesuítas Franceses Expulsos de Portugal, Carta do P. Cypriano Margottet na Torre de S. Julião.

¹³⁰⁹ APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Memórias pertencentes aos padres da Companhia de Jesus, carta atribuída ao P. Luis Deriquebourg (da música). Vide Anexo 27.

Veja-se a Carta do P. Mallet ao redator do jornal *L'Ami de la Religion*. Nice, 6 de setembro de 1834. In *L'Ami de la Religion*, nº 2312, 6 setembro de 1834, p. 514. Vide Anexo 26.

ministre plénipotentiaire de France à Lisbonne, que nous sommes redevables de la liberté et peut être de la vie.”¹³¹⁰.

Segundo o P. Mallet, o mesmo ministro francês solicita e obtêm do governo a revogação da ordem que os obrigava a se apresentarem ao ministério dos Assuntos Eclesiásticos.

O P. Rousseau descreve o momento ao P. Delvaux:

“Un bon huissier, envoyé de Lisbonne à Villafranca pour accompagner la nouvelle escorte qui nous conduisait, nous dit que nous allions dans un lieu très-agréable, et, pour que nous n'en perdissions pas les agréments, il mit tous les soins imaginables à nous bien garder. Père Président, disait-il au Père Mallet, «ne laissez pas ces Messieurs s'éloigner trop vers la proue, parce que ... Voyez, mon caractère m'oblige ... à rendre compte de tout». Et puis il criait au maître de l'embarcation: «Oh! oh! n'approchez pas de ces barques qui passent là ... parce que ... enfin ... quelqu'un pourrait bien s'échapper, mon caractère m'oblige». C'était un homme de caractère comme vous voyez”¹³¹¹.

A fragata dirigiu-se a Lisboa, onde passaram a noite de 5 para 6 de junho diante da Junqueira, sem nenhuma cama de esteira, sem teto e em grande incerteza sobre seu destino, sob o olhar de um oficial de justiça, homem estranho e preocupado, que ocasionalmente se assegurava que ninguém lhe escapava.

Pelas 7 da manhã do dia 6 de junho chegaram à Torre de São Julião, onde tantos jesuítas tinham sofrido e morrido no tempo do Marquês de Pombal¹³¹². Nesse mesmo dia o governador emite uma *Relação dos Padres Jesuitas e Irmaos Leigos, que acabo de receber na Fortaleza*, ao Chefe de Estado Maior da Corte e Provincia, Luiz Godinho Valdez. Aqui contam os

¹³¹⁰ *Ibidem*; APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, 1833-34 Delvaux, Carta do P. Mallet ao redator do jornal *L'Ami de la Religion*.

¹³¹¹ *Carta do P. Georges Rousseau ao P. Delvaux, em Paris*. Génova, 1 de setembro de 1834. CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, pp. 461-462. Vide Anexo 25.

¹³¹² Carta de Luis Gonzaga Soinne para um residente da cidade do Mondego, dia 12 de junho de 1834. In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Memórias pertencentes aos padres da Companhia de Jesus, Carta de Luis Gonzaga Soinne para um residente da cidade do Mondego. Vide Anexo 28; GRAVURA B.

seguintes nomes (não inclui nesta lista o P. Miguel Mansion que chega posteriormente):

“O Superior = Alexandre Mallet
Ministro = Cypriano Margottet
Padre = Jorge [Coulac (?)]
Ditto = Luíz Dericquebourg
Ditto = Luiz Gonzaga [Soimier (?)]
Ditto = Jozé Bukacinski
Ditto = Estanislau Basin
Ditto = Jorge Rousseau
Ditto = António Sales
Ditto = Theodoro Cotel
Ditto = Alexandre Martin
Irmaos Leigos
Sabastião Dias do Carmo
Joze Pailer
João Fiquet
Izidoro Lopes
Martinho Rodrigues Cabaça”¹³¹³.

Mais tarde, o governador da Torre escrevia o seguinte sobre a estada dos jesuítas nesta fortaleza: “... chegarão no dia 6 de Junho do corrente anno afim de serem conservados em custodia, para izentallos de algum insulto do Povo, ainda hum pouco exaltado pelas recentes victorias, conseguidas contra o exercito Miguelista, ...”¹³¹⁴.

O P. Theodoro Cotel descreve a sua entrada nesta Torre afirmando: “... que honra de sermos tratados como foram tantos santos, nós pobresinhos, como os Apostolos!”¹³¹⁵

¹³¹³ AHM, *Portugal e campanhas na Europa*, Revolução Setembrista (1834 - 1837), Cx. 26, 1 (Copiador de correspondência expedida da Torre de São Julião da Barra), m 0025.

¹³¹⁴ *Introdução*. In *Produções dos Padres Jesuitas, durante o tempo q estiverao na Torre de São Julião da Barra*, [documento manuscrito]. São Julião da Barra: [s.n.], Anno 1834. Na Biblioteca da Brotéria [documento original]. Vide Anexo 30.

¹³¹⁵ Carta do P. Teodoro Cotel para amigos residentes na cidade do Mondego. *Embarcação, 4 de julho de 1834*. In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Memórias pertencentes aos padres da Companhia de Jesus, Carta do P. Teodoro Cotel para amigos residentes na cidade do Mondego. Vide Anexo 31.

Veja-se, inclusive, *O Conimbricense*, nº 5579, de 7 de maio de 1901, pp.1-2.

O acolhimento na Torre foi feito com injúrias e vaias por parte dos soldados, como se se tratassem de malfeitores. O P. Soimié conta que, “Il y avait là beaucoup de Français prisonniers de guerre et une garnison de têtes exaltées; ils nous accablèrent d’injures, frappèrent même quelques-uns des Pères; l’escorte nous protégeait, mais de loin”¹³¹⁶.

Também o P. Luiz Deriqbourg descreve a entrada na Torre da mesma maneira, como vulgares prisioneiros:

“A guarnição do Forte julgando-nos presos não nos poupou os insultos. Dous dos Padres receberão pancadas; mas hera para brincar! [...] Entramos, e fecharão-se ambas as portas. [...] e depois cada hum deitou-se sobre hum Esteira que lhe tinha sido perparada para descansar hum pouco. A nossa prisão he hum lugar bastante estreito, escuro, e umido com abobeda no meio da qual se acha hum grade de ferro, pouco mais ou menos, como a do patéo do Collegio das Artes. Por este buraco nos vem a luz, o Ar, e o que nos querem deitar os Soldados que paixão acima”¹³¹⁷.

O mesmo sentimento passa o P. Theodoro Cotel ao descrever o local lugrebe onde ficaram:

“Uma espécie de cova comprida, recebendo a luz por um buraco na abobada, com duas portas fechadas com ferrolhos, compõe o nosso palácio; e uma esteira, que depois se mudou em um colchão, com cobertor, nossa cama”¹³¹⁸

O missionário jesuíta Margottet deixa a mesma ideia na sua carta do dia 14 de junho:

“ ... noute, recebemos as veses vesitas singulares; a nossa casa fica de baixo da praça publica, e na m.^{ma} praça acha-se hum buraco fechado com grade pelo qual recebemos o ar q. respiremos e a luz q. nos he

¹³¹⁶ *Relation écrite par les Pères exilés de Coïmbre et du Portugal durant leur traversée, de Lisbonne à Gênes, ...*, p. 489. Vide Anexo 17.

¹³¹⁷ APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Memórias pertencentes aos padres da Companhia de Jesus, Carta atribuída ao P. Luis Deriquebourg (da música). Vide Anexo 27.

Veja-se inclusive em *O Conimbricense*, nº 2016, de 17 de novembro de 1866; nºs 5268 e 5269, de 10 e 14 de maio de 1898 e pertence ao P. Luiz Deriqbourg.

¹³¹⁸ Carta do P. Teodoro Cotel para amigos residentes na cidade do Mondego. *Embarcação, 4 de julho de 1834*. In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Memórias pertencentes aos padres da Companhia de Jesus, Carta do P. Teodoro Cotel para amigos residentes na cidade do Mondego. Vide Anexo 31.

Veja-se, inclusive, *O Conimbricense*, nº 5579, de 7 de maio de 1901, p.1.

nececaria : a noute pois ajuntão-se vários curiosos ao buraco e debruçando-se na grade nos saudão cada hum conforme as edeias q. se tem jeito de nos; alguns nos chamam máo santinhos , outros nos chamam Diabos, em q.^{to} a mim julgo q. nem huns nem outros atinão com a verd.^{de}¹³¹⁹.

No *Diário* sobre os acontecimentos na Torre, contava um dos jesuítas que, “... q^{to} a mim confesso q^e o q^e me parece mais penoso, não he nem a enxerga, nem a nossa única genela, ou melhor clara boia, mas sim aquelles bem ditos ferrolhos q^e nos fechão dentro. Paciencia!”¹³²⁰

O governador da Torre ainda não tinha recebido instruções quanto à situação dos seus “hóspedes”, tendo obtido apenas a participação de que iriam chegar os padres Jesuitas de Coimbra¹³²¹. No dia 5, antecipando-se, tinha pedido informações ao Secretário Geral da Perfeitura quanto ao modo de atuar para com estes padres:

“... aonde devem ser colocados enquanto S.M.I. não decidir o seu [...] destino, vindo acompanhados por hum official dos mesmos [...], e escoltados por tropas, não tendo nenhuma instrução sobre tal objecto, eu os receberei e conservarei em prizão seguro não só por que sejam livres de insultos mas também porque não poderiam ter em liberdade homens tais, em huma Praça aonde existem tantos prisioneiros; igualmente necessito saber se devo abonar de alguma maneira no cazo q não tenham meios de subsistência; também devo fazer [...] a S.M.I. q não há nesta Praça enxergas para lhes poder distribuir e q só lhes posso fornecer esteiras de Tábua q julgo suficientes”¹³²²

Como consequência, a reação do governador na receção aos jesuítas foi fria, levando o P. Soimié a afirmar que,

“Le gouverneur de la tour (on appelle ainsi le fort), nous reçut également assez vertement. C’était le jour du Sacré-Cœur, nous lui demandâmes à dire la sainte messe, il refusa. Le Révérend Père Vice-

¹³¹⁹ APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Jesuítas Franceses Expulsos de Portugal, Carta do P. Cypriano Margottet na Torre de S. Julião. Dia 14 de junho de 1834.

¹³²⁰ APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Jesuítas franceses expulsos de Portugal, Acontecimentos na Torre. Vide Anexo 21.

¹³²¹ *Ibidem*.

¹³²² AHM, *Portugal e campanhas na Europa*, Revolução Setembrista (1834 - 1837), Cx.26, 1 (Copiador de correspondência expedida da Torre de São Julião da Barra), m 0023- m 0024. Vide Anexo 32.

Recteur lui demanda s'il nous traitait comme prisonniers, il répondit que oui, qu'il ne s'agissait point de beau couvent, mais d'une prison..."¹³²³

Também o P. Luis Gonzaga Soinne se refere à mesma atitude do governador:

"O Exmº Governador da Fortaleza nos tracta com as atenções compatíveis com a nossa situação. Porem não pode fazer quanto queria, e seria preciso por lhe faltarem instrucções que já pedio muitas vezes sem resposta alguma. Deste modo he que estamos fexados em huma prizão, sem cama, sem sahir senão huma vez cada dia, e sem comunicação ..."1324

Desde o primeiro dia tentaram seguir o mesmo regulamento do Colégio das Artes. Diz o P. Theodoro Cotel:

"Levartar ás 5 horas – uma hora de meditação – missa – almoço – depois cada um se occupa a lêr, escrever, resar, e mesmo dormir segundo a sua devoção – jantar – recreação – ladainha de todos os santos – como pela manhã até 6 horas – vem o governador ou o major da praça buscar para o passeio – ao pôr do sol ceia, etc"1325

Em carta enviada no dia 8 de junho, o Chefe do Estado Maior da Corte e Província, Luiz Godinho Valdez, informava o governador da Torre de S. Julião que o Encarregado do Governo Militar da Corte e Provincia tinha enviado no dia 5 do corrente mês um ofício ao Ministro dos Negócios Eclesiásticos e da Justiça pedindo, "... para mandar pôr á disposição do Parocho da Igreja de Nossa Senhora da Conceição dessa Fortaleza, os Paramentos e mais objectos Sagrados que V. S.^a requisitou"1326. Este pedido por parte do pároco da Torre revelava a preocupação deste com a chegada dos padres jesuítas.

¹³²³ *Relation écrite par les Pères exilés de Coïmbre et du Portugal durant leur traversée, de Lisbonne à Gênes, ...*, p. 489. Vide Anexo 17.

¹³²⁴ Carta de Luis Gonzaga Soinne para um residente da cidade do Mondego, 12 de junho de 1834. In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Memórias pertencentes aos padres da Companhia de Jesus, Carta de Luis Gonzaga Soinne para um residente da cidade do Mondego. Vide Anexo 28.

¹³²⁵ Carta do P. Teodoro Cotel para amigos residentes na cidade do Mondego. *Embarcação, 4 de julho de 1834*. In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Memórias pertencentes aos padres da Companhia de Jesus, Carta do P. Teodoro Cotel para amigos residentes na cidade do Mondego. Vide Anexo 31.

Veja-se, inclusive, *O Conimbricense*, nº 5579, de 7 de maio de 1901, p.1;

¹³²⁶ AHM, *Portugal e campanhas na Europa*, Revolução Setembrista (1834 - 1837), Cx.1, 11 (Correspondência de várias entidades para João da Matta Chapuzet sobre presos, praças de corpos

No dia 9 de junho, dias depois do governo ter recebido a petição dos habitantes de Coimbra, chega ao governador da Torre um *Ofício* do Governo oferecendo aos jesuítas a oportunidade de ficarem na Torre ou de passarem para a Fragata Real D. Pedro. Os padres, porém, disseram que não podiam aceitar a oferta sem primeiro inspecionar o barco e receber trajos seculares¹³²⁷. Na correspondência expedida da Torre de São Julião da Barra, no dia 8 de junho, informava o governador que, os padres jesuítas achavam que,

“... a caza ou Quartel em que elles estão tem as comodidades para poderem nelle abitar, e eu lhes tenho facilitado q.to estava ao meu alcance, para seu bom tratamento tenho sahido com elles a passeio todas as tardes, mas depois de recolhidos fixo as portas da sua habitação, [...] quando estou ausente não podereis responsabilizar-me por sua segurança”¹³²⁸

O governador pedia instruções para saber como se havia de regular.

Entretanto, o barão Mortier solicitava dos ministros uma declaração para que ouvesse uma certa liberdade e benevolência para com estes padres. Diz o P. Mallet que, “M. Mortier eût la bonté d'y envoyer un de ses secrétaires pour connoitre notre situation: cette visite ne contribuait pas peu à en adoucir les rigueurs”¹³²⁹.

No dia 11 o governador da Torre de São Julião recebeu um *ofício* do Governo pelo qual se declarava que os padres jesuítas não se encontravam

estrangeiros em São Julião da Barra, Batalhão de Irlandeses do comando do coronel Honner, recompensas, dispensas de serviço, munições, praças dos Regimentos 14 e 17, destacamento existente na Torre de São Julião da Barra, licenças, relações, intendência, recrutas, obras, capelões, fortalezas, fardamentos, bandeira nacional, requerimentos, rações, recibos, conselho de disciplina, demissões de pessoal, honras fúnebres, armamento, conselho de investigação, Regimento de Granadeiros Irlandeses e vencimentos, m 0004 (carta enviada do Chefe do Estado Maior da Corte e Província, Luiz Godinho Valdez para João da Matta Chapuzet no dia 8 de junho de 1834). Vide Anexo 33.

¹³²⁷ Carta de Luis Gonzaga Soinne para um residente da cidade do Mondego, 12 de junho de 1834. In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Memórias pertencentes aos padres da Companhia de Jesus, Carta de Luis Gonzaga Soinne para um residente da cidade do Mondego. Vide Anexo 28.

Veja-se inclusive, AHM, *Portugal e campanhas na Europa*, Revolução Setembrista (1834 - 1837), Cx. 26, Copiador de correspondência expedida da Torre de São Julião da Barra, m0007- 0009. Vide Anexo 34.

¹³²⁸ AHM, *Portugal e campanhas na Europa*, Revolução Setembrista (1834 - 1837), Cx.26, 1 (Copiador de correspondência expedida da Torre de São Julião da Barra), m0005- 0006. Vide Anexo 35.

¹³²⁹ Carta do P. Mallet ao redator do jornal *L'Ami de la Religion*. Nice, 6 de setembro de 1834. In *L'Ami de la Religion*, nº 2312, 6 setembro de 1834, pp. 313-314. Vide Anexo 26.

presos. A situação mudou quando o governador foi informado que os jesuítas não eram presos comuns. Jesuítas e governador tornaram-se amigos, e os padres da Companhia nas suas cartas confirmam que o tratamento que receberam na Torre nada tinha a ver com os horrores sofridos pelos seus companheiros no tempo do Marquês de Pombal. Assim terminavam os vexames, podendo estes comunicar com os amigos, receber outros padres, escrever e receber cartas e celebrar a missa no forte¹³³⁰.

Enviando uma carta ao Chefe de Estado Maior da Corte e Provincia, Luiz Godinho Valdez, o governador da Torre informava sobre a forma educada como tratava os padres Jesuítas:

“Os Padres Jesuitas estão satisfeitos com o tratamento afável com que os temos recebido, providenciado q^{to} estava ao meu alcance, huma Mulher aqui extabelecida hé q^m se encarregou deles [...] aproptar almoço, jantar, e seia, esta tarde os deixarei paciar, na Bateria, do Principe, hindo em minha comp^a p^a tomarem ar, hé esta huma Bateria, q tendo duas Sentinellas na golla ninguém se pode escapar, e não deixam de entrar Pessoa alguma pa a Bateria, ficao asim incomunicáveis, alem de q eu estarei sempre presente; estes homens Estrangeiros, q vao Certamente deixar a nossa Patria brevemente, hé bem que não tenham aqui [...] de mãos tratamentos, antes nos [...] elogios; ...”¹³³¹.

A proteção do embaixador francês ajudou na melhoria das relações com o governador do forte. O P. Soimié conta que:

“Dès les premiers jours, le ministre (ambassadeur) français nous envoya son secrétaire, pour voir comment nous étions et si nous avions des plaintes à faire. Nous n'en fîmes point. Il s'employa fortement en notre faveur,

¹³³⁰ Carta de Luis Gonzaga Soinne para um *residente da cidade do Mondego*, dia 10 de junho de 1834. Esta carta foi complementada no dia 12 de junho com mais informação. In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Memórias pertencentes aos padres da Companhia de Jesus, Carta de Luis Gonzaga Soinne para um residente da cidade do Mondego. Vide Anexo 28; APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Jesuítas franceses expulsos de Portugal, Acontecimentos na Torre. Vide Anexo 21.

¹³³¹ AHM, *Portugal e campanhas na Europa*, Revolução Setembrista (1834 - 1837), Cx.26, 1 (Copiador de correspondência expedida da Torre de São Julião da Barra), m 0026 - m 0027 (cópia da carta expedida da Torre de São Julião da Barra ao Chefe de Estado Maior da Corte e Provincia, Luiz Godinho Valdez, datada de 6 de junho de 1834. Tendo em atenção aos fatos aí mencionados esta data encontra-se errada pois corresponde ao dia de entrada na Torre). Vide Anexo 36. A mesma atitude encontra-se referida em *Produções dos Padres Jesuitas, durante o tempo q estiverao na Torre de São Julião da Barra*, [documento manuscrito]. São Julião da Barra: [s.n.], Anno 1834. Na Biblioteca da Brotéria [documento original], Introdução. Vide Anexo 30.

et sans lui nous serions probablement encore dans la tour de Saint-Julien”¹³³²

O P. Ivo Stanislau faz referência a outros amigos e protetores: “Les consuls de France, de Naples, de Hanover, et sur tout M^r le Ministre de France à Lisbonne ...”¹³³³.

Conunicava o governador da Torre que estes padres se encontravam despojados de quaisquer bens.

“... pude conhecer q tem escassos meios [...] dizem q t algum dinheiro q possuíam lhes foi tirado em Coimbra restando-lhe m^{to} pouco, elles estão limitados [...] nas suas despesas, q não excedem [...] con^{tos} diários, sendo então necessário [...] com urgência a maneira de ser satisfeita esta despesa aqual regula diariamente, como acima deixo ditto pela quantia 2400 c^{os}. ...”¹³³⁴

Neste mesmo dia chegava à Torre de S. Julião o P. Miguel Mansion “... com ordem do Ministro da Guerra para ser aqui recebido, ...”¹³³⁵.

Este, por ordem do vice-Reitor do Colégio das Artes tinha sido enviado com o exército de D. Miguel para tentar entrar em Espanha¹³³⁶. Ele assistiu ao fim do reinado de D. Miguel e à partida deste e de D. Carlos para o estrangeiro. Conta o P. Soimiè que no regresso a Coimbra sofreram imensos atentados de morte. Fugindo, descobriram que os seus irmãos de fé estavam em Lisboa e

¹³³² *Relation écrite par les Pères exilés de Coïmbre et du Portugal durant leur traversée, de Lisbonne à Gênes*, ..., p. 491. Vide Anexo 17.

¹³³³ Carta de Ivo Estanislau para um amigo de Coimbra. Dia 30 de junho de 1834. In APPCJ, Companhia de Jesus 1829-1834, Memórias pertencentes aos padres da Companhia de Jesus, Carta de Ivo Stanislau para um amigo de Coimbra fls 26-29. Vide Anexo 37.

¹³³⁴ AHM, *Portugal e campanhas na Europa*, Revolução Setembrista (1834 - 1837), Cx.26, 1 (Copiador de correspondência expedida da Torre de São Julião da Barra), m 0008. Vide Anexo 34.

¹³³⁵ *Ibidem*.

¹³³⁶ Refere Martins de Carvalho que “O padre Miguel Mansion, que se achava na Beira, foi-se reunir em Coimbra aos seus companheiros”. In CARVALHO, Joaquim Martins de – *Apontamentos para a Historia Contemporanea*, p. 154;

Escrevia um dos P.^{es} da Missão portuguesa ao P. Geral Roothaan que, “... le P. Mansion et son compagnon devoient ... un temps donné, d’environ 5 semaines, passer en Espagne, et se reunir á nos Péres de Seville et comme ils savent l’espagnol, ils auroint pu rendre quelque service en attendant vos ordres”. In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, 1833-34 Delvaux, fl. 120 [carta incompleta].

através de M. Louis de Bourmont conseguem a ajuda do ministro francês que, por sua vez, falou com o governo para os levar para junto dos seus colegas. Referem alguns padres jesuítas que, quando o P. Mansion entrou na prisão ainda tinha as mãos todas mutiladas¹³³⁷.

Relativamente à oferta feita aos jesuítas de passarem para a fragata real D. Pedro, houve interferência do Barão Mortier para que isso não acontecesse.

Os primeiros dias na Torre de S. Julião já tinham passado e o P. Cotel refere-se a eles como tempos de contenção, mas com progressivos benefícios:

“Nos 8 primeiros dias estávamos constrangidos a viver á nossa custa, e já se ia embora o pouco dinheiro que sobejava do que nos tinham deixado em Coimbra para a jornada de Lisboa, mas finalmente o governo respondendo a um requerimento que lhe fizemos a este respeito, nos concedeu meia moeda por dia. D’este tempo por diante a nossa situação, graças aos bons tratamentos do governador, foi muito soffrível, ...”¹³³⁸

No dia 19 de junho o governador da Torre de S. Julião pedia ao Prefeito da Província da Estremadura que, “... da contadoria da Prefeitura lhe envia-se a quantia de trinta e três mil e seiscentos m.^{da} metal para as despesas de manutenção de 17 Padres Jesuitas desde o dia 6 q aqui chegarão pelas seis horas da manhã athe ao dia de hoje 19 do corrente ...”¹³³⁹.

No dia 20 foram sujeitos a interrogatórios rigorosos relacionados com as suas atividades em Coimbra. O pretexto era saber “... a resp^{to} das cousas

¹³³⁷ *Relation écrite par les Pères exilés de Coïmbre et du Portugal durant leur traversée, de Lisbonne à Gênes, ...*, p. 491-492. Vide Anexo 17.

Carta de Luis Gonzaga Soinne para um residente da cidade do Mondego, 12 de junho de 1834. In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Memórias pertencentes aos padres da Companhia de Jesus, Carta de Luis Gonzaga Soinne para um residente da cidade do Mondego. Vide Anexo 28.

Veja-se, inclusive, L’Ami de la Religion, nº 2352, de 18 de dezembro de 1834, p. 328.

¹³³⁸ Carta do P. Teodoro Cotel para amigos residentes na cidade do Mondego. *Embarcação, 4 de julho de 1834*. In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Memórias pertencentes aos padres da Companhia de Jesus, Carta do P. Teodoro Cotel para amigos residentes na cidade do Mondego. Vide Anexo 31.

Veja-se, inclusive, O Conimbricense, nº 5579, de 7 de maio de 1901, p.1

¹³³⁹ Carta do Governador da Torre de S. Julião ao Prefeito da Província da Estremadura, Antonio Lobo de Barboza Ferreira Teirera Gyrão, dia 19 de junho de 1833. In AHM, *Portugal e campanhas na Europa, Revolução Setembrista (1834 - 1837)*, Cx.26, 1 (Copiador de correspondência expedida da Torre de São Julião da Barra), m 0009 - m 0010. Vide Anexo 38.

pertencentes ao real collegio, e em particular da prata do dito collg^o. [...] Parece q. o verd^{ro} motivo não era tanto inteirar-se o Governo das nossas couzas, como inquietar os Padres: p^o q. o Corregedor de Coimbra tudo conhecia” ¹³⁴⁰. Contam estes jesuítas que:

“...on appela le Révérend Père Vice-Recteur puis le Père Ministre, et successivement tous ceux qui avaient eu quelque part dans l’administration. Aucun d’eux ne revenait. Les autres ne savaient trop ce que cela voulait dire. C’était un magistrat d’un bourg voisin, qui par ordre du gouvernement, était venu faire subir un interrogatoire ...”¹³⁴¹.

O P. Theodoro Cotel também faz referência a estas ações praticadas pelo governo para com os jesuítas:

“O governo fez tudo o que poudes para nos atormentar, mandava officios contradictorios que embaraçavam o governador, dava licença para comunicar e depois retirava-a; havia espias de todas as nossas acções, e mesmo das do governafor, e se Deus nos tivesse melinado o coração d’este senhor a nosso favor, passaríamos muito mal; mas elle sentindo a injustiça de tal procedimento, no exterior obedecia ás ordens recebidas, mostrava se severo, mandando até apalpar o moço que communicava connosco, mas avisava antes de tudo o padre superior: é preciso, nos dizia rindo, carregar as peças, fazer grande estrondo, mas não são carregadas senão com pólvora”¹³⁴²

Mas estes jesuítas tinham alguns amigos, entre eles um sacerdote inglês, vice-Reitor dos Inglesinhos, chamado Thomas Hurst que, segundo um dos jesuítas,

“... se esmerasse em nos livrar, e abreviar o nosso embarque. Veio elle vesitarnos, e p^a alivio dos nossos ouvidos, trouxe hum Piano Forte, portátil q. cabia em huma caixa de rapé, e nesta 1^a vesita deunos alguma esmola. Voltou alguns dias dispois trazendo huma esmola maior, collecção feita entre pessoas suas conhecidas. Enfim deichounos com esperanças

¹³⁴⁰ APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Jesuítas franceses expulsos de Portugal, Acontecimentos na Torre fl. 12 (carta sobre a estada dos jesuítas franceses na Torre de S. Julião). Vide Anexo 21.

¹³⁴¹ *Relation écrite par les Pères exilés de Coïmbre et du Portugal durant leur traversée, de Lisbonne à Gênes*, ..., p. 492. Vide Anexo 17; APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Jesuítas franceses expulsos de Portugal, Acontecimentos na Torre fl. 12. Vide Anexo 21.

¹³⁴² Carta do P. Teodoro Cotel para amigos residentes na cidade do Mondego. *Embarcação, 4 de julho de 1834*. In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Memórias pertencentes aos padres da Companhia de Jesus, Carta do P. Teodoro Cotel para amigos residentes na cidade do Mondego. Vide Anexo 31.

Veja-se, inclusive, *O Conimbricense*, n^o 5579, de 7 de maio de 1901, p. 2;

bem fundadas de partirmos brevem^{te} contanto q. da sua parte não se descuidasse o ministro do Rei dos Franceses”¹³⁴³

Escreveram ao governo e ao Barão Mortier a pedir ajuda sobre a solução da sua partida. A resposta do governo, segundo o P. Soimié, foi a seguinte:

“Le gouvernement voulait nous conduire à Gibraltar, sur un des bâtiments de l’Etat. Le ministre français s’y opposa. Tout ce qu’on voulait, c’était éviter les frais du voyage. Dès qu’on s’en aperçut, on répondit qu’on ferait comme on pourrait, qu’au moins on nous laissât partir. Cependant, nous reçûmes encore la visite du consul de Hanovre, et peu à peu l’intérêt pour nous augmentait. Le gouvernement ne s’en souciait pas. Il permit donc de partir, et sur ce, nos amis tirent un arrangement avec le capitaine du navire. Le jour du départ, point d’ordre pour M. le gouverneur, et, par consequente, point de sortie pour nous. Au contraire, on annonçait un interrogatoire. On n’avait plus rien à chercher, mais on voulait des pretextes”¹³⁴⁴

Assim, foi devido à influência do Barão Mortier que foi impedido a execução do projeto planeado pelos ministros portugueses, segundo o qual pretendiam, *para* «poupar dinheiro», conduzir os jesuítas para Gibraltar num barco a vapor e aí os abandonar. Em correspondência expedida ao Prefeito da Província da Estremadura, Antonio Lobo de Barboza Ferreira Teirera Gyrão, informava o governador que,

“... os Padres desejavam dividir-se em dois na sua partida para fora deste Reino [...] do metade p^a Italia, metade para França, sendo isto

¹³⁴³ APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Jesuítas franceses expulsos de Portugal, Acontecimentos na Torre fl. 13. Vide Anexo 21.

No dia 29 de junho, o P. Soimié escrevia na Torre de S. Julião a um amigo de Coimbra referindo-se à ajuda de “... um dos dignissimos e R^{mos} Padres Inglesinhos de g^{de} credito em Lx^a e muito nosso amigo. Aqui também por meio delle alguns amigos qe souberam de nossa situação se apressarão de consolar nos. O cônsul de Hanover, a q^m temos sido encomendados por pessoas de Coimbra, nos veio visitar hoje com a mais cordeal amizade, oferecendo-se a tudo e aumentando ainda as nossas amargas saudades com a lembrança dos sinceros e m^{tos} esforços qe fiserão para nos conservar os nossos am^{os}”. Carta de Luis Gonzaga Soimié para um amigo residente de Coimbra. Torre de S. Julião, 29 de junho de 1834. In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Memórias pertencentes aos padres da Companhia de Jesus, Carta de Luis Gonzaga Soimié para um amigo residente de Coimbra, fls. 57 - 59. Vide Anexo 39.

¹³⁴⁴ *Relation écrite par les Pères exilés de Coimbre et du Portugal durant leur traversée, de Lisbonne à Gênes, ...*, p. 493. Vide Anexo 17.

APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Jesuítas franceses expulsos de Portugal, Acontecimentos na Torre fl. 13. Vide Anexo 21.

APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Memórias pertencentes aos padres da Companhia de Jesus, Carta de Luis Gonzaga Soimié para um amigo residente de Coimbra, fls. 57 - 59. Vide Anexo 39.

possível então para Italia [...] escolhem qualq^{uer} dos quatro portos aqui designados = Genova = Liorne = Civita Vechia = Napoles; preferindo o primeiro destes Portos. [...] p^a a França qualq^{uer} dos Portos lhe convinham. Se não for possível assim a divisão, a sahida destes Reinos, então escolhem ser transportados a Genova, ou a q^{ualquer} dos outros três Portos da Italia assima designados. os Padres esperão que seu transporte, e comida a Bordo durante a viagem seja p^{or} conta do Governo Portugues, pois não tem meios para a pagarem a sua custa, ...”¹³⁴⁵.

Escrevia o P. Cotel que o Barão Mortier respondeu “... que havíamos de ir para Genova, e que se o governo não queria pagar, outros pagariam; fez tanto que finalmente alcançou ao menos que fossemos para Italia e que se nos desse licença para partir no 1º do mez”¹³⁴⁶.

Participava João da Mata Chapuzet,

“... os Padres Jesuitas me pedem para fazer saber ao Ex.^{mo} Sr. Prefeito da Extremadura, q quando veio a esta Torre o Secretario da Embaixada Franceza thomou os Nomes de todos afim de lhes ter prontos seus passaportes mas q estes não podem finalizar sem q na mesma Embaixada Franceza se conheça seus destinos, ou Portos de desem [...]”¹³⁴⁷.

O governador da Torre dirige uma carta a Agostinho José Freire, ministro e secretário de Estado dos Negócios da Guerra (mar. 1832–set. 1834), datada de 23 de junho, onde este dava a conhecer uma prova de agradecimento feita à sua pessoa, por parte dos jesuítas aquartelados:

“Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Os Padres Jesuitas, aqui aquartelados, lembrarão-se de me dirigir huma Epistola, e commo o objecto mais puro, e sincero pode ser pintado com diversas côres de sua realidade; não querendo que por tal principio se me possa funmentar huma intriga, por isso a envio a V. Ex.^a, que lhe dará o apreço que julgar. Estimarei m.^{to} que vossa Ex.^a goze de perfeita saúde, para poder concluir a grande obra da nossa feliz regeneração, que está em m.^{to} mais de metade, e para que a Patria agradecida, possa lembrar-se de V. Ex.^a por seculos. Permita-me V. Ex.^a

¹³⁴⁵ AHM, *Portugal e campanhas na Europa*, Revolução Setembrista (1834 - 1837), Cx. 26, Copiador de correspondência expedida da Torre de São Julião da Barra, m0007-0009. Vide Anexo 34.

¹³⁴⁶ Carta do P. Teodoro Cotel para amigos residentes na cidade do Mondego. *Embarcação, 4 de julho de 1834*. In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Memórias pertencentes aos padres da Companhia de Jesus, Carta do P. Teodoro Cotel para amigos residentes na cidade do Mondego. Vide Anexo 31.

Veja-se, inclusive, *O Conimbricense*, nº 5579, de 7 de maio de 1901, p. 2;

¹³⁴⁷ AHM, *Portugal e campanhas na Europa*, Revolução Setembrista (1834 - 1837), Cx.26, 1 (Copiador de correspondência expedida da Torre de São Julião da Barra), m 0010 [Carta incompleta].

sempre a distinta honra de assignar-me entre o maior respeito. De V. Ex.^a
Am.^o V.or e C.r m.to Obr.^o T de S. J. da B. 23 de Junho 1834. – João da
Matta Chapuzet, Gov.^{or} I. da T. de S. J. da B.”¹³⁴⁸

Na biblioteca da revista *Brotéria* encontra-se um documento manuscrito encadernado, com o titulo *Produções dos Padres Jesuitas, durante o tempo q estiverao na Torre de São Julião da Barra, Anno a 1834*¹³⁴⁹. Compilado por João da Matta Chapuzet, governador interino da Torre de S. Julião, e oferecido, como ele próprio escreve na *Introdução* deste documento, ao Duque de Palmela, “... por julgar q lhe será agradável ler o q os Padres escreverão no seu Retiro”¹³⁵⁰. Datado de 24 de novembro de 1834, com 8 páginas, contém a seguinte informação que irá surgir neste documento de acordo com os acontecimentos:

- Um retrato desenhado a lápis por estimativa pelo P. Mansion;
- *Epistola* em versos Franceses dedicada ao governador pelo P. Cypriano Margottet;
- Descrição da Torre de S. Julião da Barra em versos latinos pelo P. Luís Doricquebourg;
- Uma carta em Francês, que a bordo do navio e no dia da partida (7 de julho) dirigiu por despedida ao governador o P. Mallet, Superior da Missão portuguesa da Companhia de Jesus.

A *Epístola*, em francês, escrita pelo P. Cypriano Margottet, é um elogio feito ao governador da Torre e oferecida no dia 21 de junho, onde este jesuíta se propõe dizer «rien que la vérité». Registe-se aqui algumas frases que revelam essa gratidão:

“Ton regard en tous lieux Ta présence
Commande le respect, soutient l’obéissance;
Des habitants du fort nul n’échappe à Tes soins,
De l’indigence aux fers Tu préviens les besoins [...]
Tandis qu’en Ton appui pleine de confiance,
Toujours repouse en paix la tranquille innocence. [...]

¹³⁴⁸ AHM, *Portugal e campanhas na Europa*, Revolução Setembrista (1834 - 1837), Cx.26, 1 (Copiador de correspondência expedida da Torre de São Julião da Barra)

¹³⁴⁹ *Produções dos Padres Jesuitas, durante o tempo q estiverao na Torre de São Julião da Barra*, [documento manuscrito]. São Julião da Barra: [s.n.], Anno 1834. Na Biblioteca da Brotéria [documento original]. Vide Anexo 30.

¹³⁵⁰ *Produções dos Padres Jesuitas, durante o tempo q estiverao na Torre de São Julião da Barra*, [documento manuscrito], fl.3 (Introdução). Vide Anexo 30.

Tu sais de l'infortune adoucir le destin,
Plus d'un fait avéré m'en a rendu certain.
Dans un coeur où reside une sombre tristesse
Tes récits enjoués ramènent l'allégresse. [...]
Enquanto os rios para o mar correrem (3)¹³⁵¹,
J'aurai l'honneur d'être avec le plus profond respect et une parfaite
reconnaissance, Monsieur le Gouverneur, ..."¹³⁵²

No dia 28 de junho D. Pedro decreta a expulsão destes jesuítas, mas o embaixador francês consegue mais uns dias (não se sabe a razão porque o decreto ficou 4 dias na pasta de um ministro!) para lhes conseguir arranjar um barco. Sobre este assunto refere o P. Bukacinski: "Soubemos no fim de Junho que o Ministro de França nos tinha alcançado a licença para podermos embarcar em hum Bergantim Sardo, do Capitão Rosci, no primeiro de Julho"¹³⁵³.

Sobre o decreto o P. Soimié comentava, "Quanto às disposições e execução do decreto não nos toca indagar; obedecemos como sempre fizemos e devíamos fazer; alguns acontecimentos que succederão depois explicão, parece muitas cousas"¹³⁵⁴.

No dia 30 de junho, o P. Margottet dirige uma carta ao governador da Torre de S. Julião da Barra agradecendo-lhe os favores recebidos pelos jesuítas, durante a sua estada. Dizia o padre jesuíta:

"Querido irmão, am.º e sr. – Não posso sair de Portugal sem enviar
a v. sª o meu ultimo adeus [...].
Afflige-me muito o estado triste em que deixamos este desgraçado
paiz. [...]"

¹³⁵¹ Expressão extraída de CAMÕES, *Lusiadas*, canto 2º, Est. 84 – "E porque é, de vassalos o exercício, Que os membros tem regidos da cabeça, Não quererás, pois tens de Rei o ofício, Que ninguém a seu Rei desobedeça; Mas as mercês e o grande benefício, Que ora acha em ti, promete que conheça Em tudo aquilo que ele e os seus puderem, Enquanto os rios para o mar correrem."

¹³⁵² *Produções dos Padres Jesuitas, durante o tempo q estiverao na Torre de São Julião da Barra,...* Vide Anexo 30.

¹³⁵³ Carta do P. Joze Bukacinski para uma residente da cidade do Mondego. Lisboa, 5 de julho de 1834. In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Jesuítas Franceses Expulsos de Portugal, Carta do P. Joze Bukacinski para uma residente da cidade do Mondego, fls.17-20. Vide Anexo 40.

¹³⁵⁴ APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Memórias pertencentes aos padres da Companhia de Jesus, Carta de Luis Gonzaga Soimié para um amigo residente de Coimbra, fls. 57 - 59. Vide Anexo 39.

Os tempos são maus, amado irmão, e bem parece que o inferno quer fazer os últimos esforços para que a religião verdadeira desapareça d'este reino, outr'ora tão catholico"¹³⁵⁵

O decreto chega à Torre na noite do dia 2 de julho, dia da *Visitação de Maria*, deixando assustados os jesuítas, pois segundo o P. Bukacinski "...transpirou nos q. se nos avião de fazer outra ves Interrogatorios, ou não sei q. outra cousa. [...] o Ex^{mo} Governador nos prevenio q. na quelle dia avia de vir hum, mandado pelo Governo"¹³⁵⁶. O governador trazia um *Ofício* do Ministro da Guerra, o qual o mandava escoltar os jesuítas até ao Bergantim Sardo. Conta o P. Bukacinski que:

"... mandou logo de noite a Lisboa buscar dois barcos, hum para nós, outro para a nossa escolta. Nós, no entanto para não perder tempo e ocasião pozemo-nos a arranjar mobílias, e no dia seguinte pelas 7 horas nos embarcamos para Lisboa, perguntando por algum tempo pelo Bergantim Sardo, de Rosci, athe que finalmente o achamos; e temos sido recebidos bem, como esperávamos"¹³⁵⁷.

Uma segunda carta do Arquivo Histórico Militar, datada de 3 de julho, dirigida ao Ministro da Guerra, o governador dá conta do cumprimento do decreto do dia 28 de junho.

"Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Tive a distincta honra de receber a Portaria do Ministerio da Guerra datada de 28 do mez próximo passado, e que me foi entregue pelo correio de Oeiras hontem quarta feira 2 do corrente mez de Julho, para fazer embarcar os Padres Jesuitas no 1º do mesmo corrente mez a Bordo do Navio Genovêz Verdadeiros Amigos; por tal motivo dei as ordens convenientes para a sua execução, que forão cumpridas no dia 3 de Julho, ficando todos os Padres Jesuitas, que se encontrávão aqui aquartelados, embarcados a bordo do dito Navio; antes de partirem me entregarão a descripção da Torre de S. Julião da Barra em versos latinos, da qual envio a V. Ex.^a huma copia. Aproveito esta ocasião para derigir a V. Ex.^a os meus respeitosos cumprimentos. D.^s G.^d a V. Ex.^a 3 de Julho de

¹³⁵⁵ Carta do P. Cypriano Margottet a um amigo de Coimbra. Torre de S. Julião, 30 de junho de 1834. In *O Conimbricense*, nº 5573, de 16 de abril de 1901, p. 1. Vide Anexo 41.

¹³⁵⁶ Carta do P. Joze Bukacinski para uma residente da cidade do Mondego. Lisboa, 5 de julho de 1834. In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Jesuítas Franceses Expulsos de Portugal, Carta do P. Joze Bukacinski para uma residente da cidade do Mondego, fls.17-20. Vide Anexo 40.

¹³⁵⁷ *Ibidem*.

1834. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Agostinho José Freire. Q.^{tel} na Torre de S. Julião da Barra. JOÃO DA MATTA CHAPUZET. Gov.^{or} I. da T. de S. J. da B”¹³⁵⁸

Escreve o P. Mallet sobre promessas feitas ao Barão Mortier,

“Immédiatement avant de mettre à la voile pour l’Italie, nous apprîmes avec certitude que M. le baron venoit encore d’obtenir du ministère portugais la promesse de nous faire restituer le mobilier du collège de Coïmbre, qui avoit été séquestré par ordre du gouvernement”¹³⁵⁹

Saem da prisão «vestidos de seculares»¹³⁶⁰, respeitados, com abraços de afeto e rodeados de expressões de arrependimento. O P. Soimié conta que o ambiente que se vivia na Torre era muito positivo, contribuindo todos para o bem-estar dos jesuítas:

“Nous eûmes la consolation d’être visités par un grand nombre d’amis, qui nous donnèrent quelque secours, et même par des prisonniers politiques¹³⁶¹ que nous avions vus à Coïmbre et qui, aujourd’hui, sont en charge. La plupart de ceux qui nous avaient mal reçus s’apprivoisèrent peu à peu et nous nous quittâmes amis. La conduite bienveillante de M. le gouverneur nous fit bientôt respecter dans le fort. Nous eûmes occasion de lui offrir des vers avec son portrait, fait par le Père Mansion. Il en fut très-flatté. A notre départ, il accepta quelques objets de dévotion que nous lui offrîmes; il vint nous conduire au rivage, où, fort attendri, il nous embrassa tous. Nous devons confesser qu’il a eu pour nous autant de bonté que le lui permettait sa situation critique, surtout en ces circonstances. Son adjudant était aussi un brave homme, et il nous en donna des preuves. Entr’autres Français, nous rencontrâmes dans la tour M. de la Houssaie avec son

¹³⁵⁸ AHM, Portugal e campanhas na Europa, Revolução Setembrista (1834 - 1837), Cx. 26, 1 (Copiador de correspondência expedida da Torre de São Julião da Barra)

¹³⁵⁹ Carta do P. Mallet ao redator do jornal *L’Ami de la Religion*. Nice, 6 de setembro de 1834. In *L’Ami de la Religion*, nº 2312, 6 setembro de 1834, p. 514. Vide Anexo 26.

¹³⁶⁰ APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Jesuítas franceses expulsos de Portugal, Acontecimentos na Torre. Vide Anexo 21.

O fato de despirem a roupeta torna-os pessoas vulgares, iguais a tantas outras. Para um jesuíta as suas vestes são um símbolo associado à sua Ordem, é como uma segunda pele, imbuída de todas as características e aprendizagens que a sua formação lhes pede. Esta frase proferida pelo P. Delvaux é reveladora do esteriótipo religioso de um jesuíta: “ On vient de deux et trois lieues pour se confesser aux Pères, les entendre, revoir la roupeta”. Ora, despir a roupeta simbolizava a perda de tudo o que o Jesuíta representava. Carta do Padre Delvaux ao Padre Druilhet, em Collège du Passage. Lisboa, 25 de março de 1830. In CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, p. 229. Vide Anexo 42.

¹³⁶¹ Entre as cartas do P. Delvaux encontram-se referências a presos políticos, que nunca se esqueceram das consolações que lhes ofereceram os jesuítas durante o seu cativeiro. Como sinal de reconhecimento muitos desses prisioneiros fizeram diversas petições a D. Pedro de apoio e proteção à Companhia de Jesus.

épouse; il est veillé de très-près: cependant M. le gouverneur nous permet de lui parler. Sa femme a plus de liberté; elle n'est pas prisonnière, mais elle veut rester auprès de son mari pour le consoler”¹³⁶²

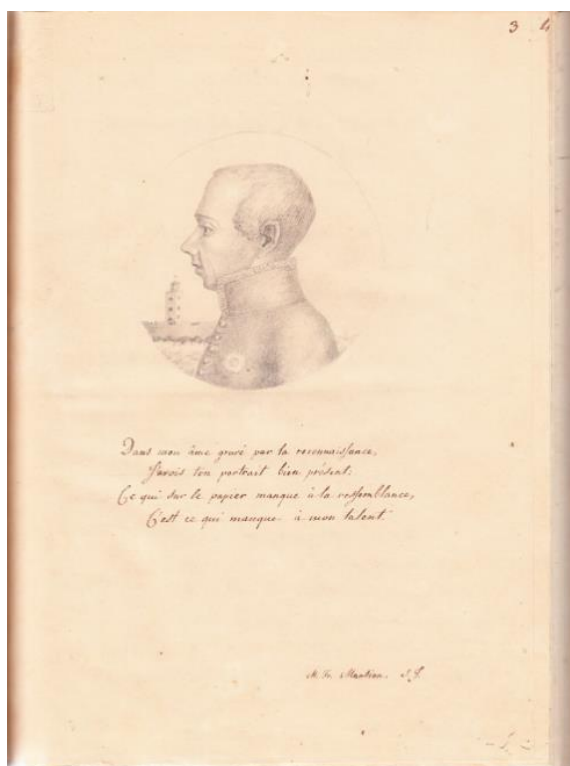


Figura 20 - Retrato do Governador da Torre de S. Julião da Barra, João da Mata Chapuzet, desenhado a lápis por estimativa pelo P. Mansion¹³⁶³

¹³⁶² *Relation écrite par les Pères exilés de Coïmbre et du Portugal durant leur traversée, de Lisbonne à Gênes, ...*, p. 494. Vide Anexo 17.

Produções dos Padres Jesuitas, durante o tempo q estivéao na Torre de São Julião da Barra, [documento manuscrito]. Vide Anexo 30.

¹³⁶³ Texto que ilustra a gratidão dos padres jesuítas ao governador da Torre de S. Julião:

“Dans mon âme grvé par la reconnaissance,
J’avois ton portait bien présent:
Ce qui sur le papier manque à la ressamblance
C’est ce qui manque à mon talento”. M. Fr. Mansion. S.J.

In *Produções dos Padres Jesuitas, durante o tempo q estivéao na Torre de São Julião da Barra*, [documento manuscrito]. São Julião da Barra: [s.n.], Anno 1834. Na Biblioteca da Brotéria [documento original]. Vide Anexo 30.

O governador da Torre de S. Julião da Barra, o brigadeiro João da Mata Chapuzet (1777-1842), no momento da despedida acompanhando os padres ao barco, escoltados honrosamente e em segurança, abraçou-os e disse-lhes em lágrimas, «Ah! si je pouvais quelque chose vous ne partiriez pas pour bien des raisons!...»¹³⁶⁴.

Entre os dias 3 e 7 vão manter-se no porto à espera do navio para embarcar. A passagem foi paga pelos amigos de Coimbra e ao mesmo tempo o embaixador francês exigia do governo que lhes devolvessem o dinheiro e os objetos pessoais que tinham deixado em Coimbra. Diz o P. Soimié que «On lui a répondu qu'on était prêt à tout restituer».

Partiram a 7 de julho para Génova no navio *Verdadeiros Amigos*, depois da forte insistência do embaixador da França Mr. Mortier para que fossem libertados¹³⁶⁵. Iam "... em companhia da Senhora Baroneza de Lebzeltorn, e de duas Senhoras francesas, netas do General Forbes ..."¹³⁶⁶.

No mesmo dia embarcaram em outro Bergantim os Capuchinhos italianos, com o mesmo destino. A causa da sua partida foi, segundo o P. Soimié «q'ils n'ont pas voulu quitter l'habit de leur Ordre, comme le décret d'extinction des Ordres religieux en donnait le commandement»¹³⁶⁷. Refere o P. Bukacinski que, «Hum d'elles, velho de 97 annos, ontem, 4 de Julho morreo no Bergantim»¹³⁶⁸.

¹³⁶⁴ CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus: Notes historiques*, vol. X, pp. 76-77.

¹³⁶⁵ AZEVEDO, Carlos A. Moreira, (dir.) - *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, 3º vol., [Lisboa]: Círculo de Leitores, p.28.

¹³⁶⁶ Carta de Cypriano Margottet para uma residente da cidade do Mondego. Genova, 22 de agosto de 1834. In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Memórias pertencentes aos padres da Companhia de Jesus, Carta de Cypriano Margottet para uma residente da cidade do Mondego, fls. 38-43[carta completa]. Vide Anexo 43.

¹³⁶⁷ *Relation écrite par les Pères exilés de Coïmbre et du Portugal durant leur traversée, de Lisbonne à Gênes, ...*, p. 494. Vide Anexo 17.

¹³⁶⁸ Carta do P. Joze Bukacinski para uma residente da cidade do Mondego. Lisboa, 5 de julho de 1834. In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Jesuítas Franceses Expulsos de Portugal, Carta do P. Joze Bukacinski para uma residente da cidade do Mondego, fls.17-20. Vide Anexo 40.

Neste dia, e já a bordo, o P. Margottet escreve uma última carta para uma sua amiga de Coimbra. Aceitando que esta mantenha correspondência com ele, imprime um sentido a estas cartas - “Nas cartas nada de política, mas mt^{os} e m^{tos} detalhes sobre o estado da religião, só cousa que nos interesse verdadeiramente”¹³⁶⁹.

O P. Mallet, Superior da Missão portuguesa da Companhia, no dia da partida e a bordo do navio dirige uma carta de reconhecimento e agradecimento ao governador da Torre de S. Julião. Mostrando a gratidão de todos, ele dizia: “... l'avantage de connoître un coeur sensible et compatissant, une âme droite et génèreuse, qui sais faire la distinction entre le crime et le malheur, et quii prend pitié du compable dés qu'il le vois malheureux”¹³⁷⁰.

Cypriano Margottet conta que, “A nossa navegação não foi perigoza, bem que assás enfadonha pelo mau tempo que tivemos quase sempre. Os trovões, os relâmpagos, as montanhas d'agoa que ameaçaram o Navio, tudo isto assustava ...”¹³⁷¹. Tiveram de fazer o salvamento de um marinheiro que caiu ao mar quando as águas estavam agitadas.

Aportaram a Génova no dia 5 de agosto, após 29 dias no mar, desembarcando no dia 16 de agosto, depois de 15 dias de quarentena. Durante este período o P. Margottet ficou com febre e ataques de sangue, preocupando toda a tripulação.

O sentimento geral entre os jesuítas da ex Missão portuguesa era de desânimo e perda. É nesse sentido que o P. Mallet escrevia ao P. Roothaan,

¹³⁶⁹ Carta de Cypriano Margottet para uma residente na cidade do Mondego. Lisboa, a bordo do navio Sardo, 7 de julho de 1834. In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Memórias pertencentes aos padres da Companhia de Jesus, Carta de Cypriano Margottet para uma residente na cidade do Mondego fls. 24 – 26. Vide Anexo 44.

¹³⁷⁰ Carta do P. Mallet para João da Matta Chapuzet, Governador interino da Torre de S. Julião da Barra. A bordo do navio *Verdadeiros Amigos*, 7 de julho de 1834. In *Produções dos Padres Jesuítas, durante o tempo q estiverao na Torre de São Julião da Barra*, [documento manuscrito]. São Julião da Barra: [s.n.], Anno 1834. Na Biblioteca da Brotéria [documento original]. Vide Anexo 30.

¹³⁷¹ Carta de Cypriano Margottet para uma residente da cidade do Mondego. Genova, 22 de agosto de 1834. In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Memórias pertencentes aos padres da Companhia de Jesus, Carta de Cypriano Margottet para uma residente da cidade do Mondego, fls. 38-43[carta completa]. Vide Anexo 43.

onde preocupado com os diversos bens que tinham deixado em Coimbra se questionava com o modo como os poderiam reclamar. Tinham deixado em Coimbra alguns benfeitores que o P. Mallet mencionava ao P. Roothaan, como o Irmão Antonio Gonzalvez, que administrava os bens da condessa de Anadia, o P. inglês Thomas Hurst e a Sr. D. Maria do Ó Figueiredo Osório, que sabiam de tudo o que lhes pertenciam¹³⁷².

As saudades de tudo o que tinham deixado em Portugal eram comuns a todos. No dia 14, o P. Dericquebourg escreve ao P. Geral Roothaan onde transparecem esses sentimentos:

“J’ai été envoyé en Portugal, et je puis bien dire que c’était là que le bon Dieu m’appelait. Ni les difficultés d’une langue donc je n’avais pres qu’aucune idée, ni la reforme sévère établi par le P. Delvaux, rien ne má effrayé. J’étois content quand même...”¹³⁷³.

Em Génova, encontraram muitos exilados portugueses, incluindo Frei Fortunato de S. Boaventura, que tinha atravessado a Europa disfarçado de marinheiro. O próprio P. Geral Roothaan, no dia 19 de agosto de 1834, informava o P. Giovanni Battista Dassi, Preposito da Provincia Romana, da chegada a Roma de mons. Fortunato de S. Boaventura ao qual, dizia ele, a Companhia "...doveva tutto in Portogallo."¹³⁷⁴.

¹³⁷² Carta do P. Mallet ao P. Geral Roothaan. Génova, 11 de agosto de 1834. In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, 1833-34 Delvaux, Carta do P. Mallet ao P. Geral Roothaan, fl. 82. Vide Anexo 45.

¹³⁷³ Carta do P. Dericquebourg ao P. Geral Roothaan. Génova, a bordo do vaso *Les Vrais amis*, 14 de agosto de 1834. In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, 1833-34 Delvaux, Carta do P. Dericquebourg ao P. Geral Roothaan. Génova, a bordo do vaso *Les Vrais amis*, fls. 78-81. Vide Anexo 46.

¹³⁷⁴ ARSI, P. Jan Philip Roothaan SJ, Corrispondenza e miscellanea 1829 - 1853, n.º 1228 [Lettera di P. Jan Philip Roothaan SJ a P. Giovanni Battista Dassi SJ, preposito della Provincia Romana.], 1834 agosto 19, Roma. Vide Anexo 47.

Sobre a nova expulsão dos jesuítas de Portugal em 1834, D. Frei Fortunato de S. Boaventura publicou no exílio, em Itália, um artigo que saiu no Suplemento ao n.º 1341 da *Gazzetta dell’ Italia Centrale, La Você della Verita*, jornal de Modena. Vide Anexo 48. Além desta Gazzetta, foi também colaborador nos *Archivos da Religião Christã, ou Jornal destinado á Instrução religiosa e moral*, Coimbra 1823-1824.

Na *Gazzetta dell’ Italia Centrale, La Você della Verita*, publicou vários artigos acerca das alterações e inovações feitas depois de 1834 na igreja portuguesa. Aqui ficam os números que contêm tais artigos: Suplemento ao n.º 1319, n.º 1326, n.º 1331. Suplemento aos n.ºs 1334, 1335, 1339, 1341, 1344, 1347, 1350, 1354, 1358, 1360, 1364, 1367. E mais seis artigos inseridos no mesmo jornal, intitulados *I Libelli antimichelisti*, com os n.ºs 612, 617, 622, 628, 634, 639, 641 e 645, que procuram refutar o opusculo que

Também o P. Margottet refere o nome de outras pessoas que se encontravam em Génova no mês de agosto:

“Aqui está o Snr. Bispo da Madeira, o Marques do Lavradio, hum filho do Marques d'Olhão, e grão numero de Portuguezes. Passou ultimamente o Snr. Arcebispo d'Evora, que depois de ter hido á Inglaterra, e atravessado a França disfarçado em Marinheiro, aportou aqui felismente, e pouco depois dirigio-se para Roma”¹³⁷⁵.

No dia 14 de agosto, o jornal *L'Ami de la Religion* indignava-se com a apatia do governo e da imprensa francesa perante a prisão dos jesuítas franceses. Afirmava o jornalista desta publicação que em julho de 1831 o ministério francês tinha enviado uma esquadra a Lisboa para apoiar uns prisioneiros franceses que tinham sido condenados à deportação pelo tribunal português, agora não tomava a mesma atitude perante a expulsão destes jesuítas franceses. Questionava este jornalista:

“Mais ne pourroit-on au moins représenter par une note que ces jésuites ne sont point coupables, à moins que ce ne soit un crime de n'avoir point prêché la croisade contre don Miguel? [...]”

Seroit-il possible qu'elle oubliât de si généreux sentimens, parce qu'il s'agit de prêtres et de jésuites?”¹³⁷⁶

Apressa-se no dia 16 de setembro o dito jornal a retificar a notícia dada, informando que o embaixador francês em Lisboa foi conduzido para tratar do assunto dos jesuítas. Publicam uma carta do P. Mallet onde este referia o excelente trabalho feito pelo barão Mortier, ministro plenipotenciário de França em Lisboa¹³⁷⁷.

Francisco Freire de Mello publicara em Portugal, sob o título de *Resposta á infame pastoral do ex-Arcebispo d'Évora ...*, Lisboa: Imprensa Nacional, 1834.

¹³⁷⁵ Carta de Cypriano Margottet para uma residente da cidade do Mondego. Genova, 22 de agosto de 1834. In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Memórias pertencentes aos padres da Companhia de Jesus, Carta de Cypriano Margottet para uma residente da cidade do Mondego, fls. 38-43[carta completa]. Vide Anexo 43.

¹³⁷⁶ *L'Ami de la Religion*, vol. 81, nº 2298, de 14 de agosto de 1834, p. 88. Vide Anexo 49.

¹³⁷⁷ Carta do P. Mallet ao redator do jornal *L'Ami de la Religion*. Nice, 6 de setembro de 1834. In *L'Ami de la Religion*, vol. 81, nº 2312, 6 de setembro de 1834, p. 514. Vide Anexo 26; APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, 1833-34 Delvaux, Carta do Padre Mallet ao redator do jornal *L'Ami de la Religion*.

Carayon refere que leu num jornal religioso as seguintes palavras: “Joi et tristesse [...] On sort volontiers de prison; mais pouvre Portugal!...” e que até o próprio Governador da Torre de S. Julião terá dito, “... si je pouvais quelque chose, vous ne partiriez pas, pour bien des raisons”¹³⁷⁸.

O P. Soimié, ainda na travessia de Lisboa para Génova revelava que, apesar das circunstâncias em que se encontravam, muitas coisas lhe paraciam «merveilleuses» em Portugal:

“Nous avons, même à Coïmbre, desgensqui ne nous aimaient pas; mais ils étaient en si petit nombre qu’ils n’osaient pas souffler. C’était du reste pour la Compagnie une vénération et un enthousiasme dont on aurait peine à se faire une idée. Les circonstances, le caractère portugais, l’état du clergé, le besoin de secours spirituels, les auspices sous lesquels nous sommes arrivés, tout nous a merveilleusement servi. Aussi, mon Révérend, Père vous pouvez vous figurer quel crève-cœur c’est pour nous tous de quitter un si bon peuple. Il ne demande qu’une chose, c’est de se sauver; et trop souvent il ne trouve personne qui lui dise comment. Un bon prêtre, quoique peu instruit, mais plein de zèle, ferait plus de bien en Portugal qu’un docteur en France”¹³⁷⁹

Esta expulsão foi bem diferente da anterior (1759) e são os próprios jesuítas que passam essa mensagem:

- “Nous avons été enfermés dans une prison voisine des cachots de nos anciens Pères, victimes de Pombal; mais nous n’y avons rien souffert de leurs nombreux et cruels tourments!”¹³⁸⁰.
- “Nous ne pouvons cependant laisser de vous dire, qu’au milieu de cette petite persécution, les consolations ont surpassé les peines et les ennuis. La Providence s’est servie de tout pour nous secourir. Elle s’est montrée visible pour nous jusqu’à l’évidence”¹³⁸¹

¹³⁷⁸ CARAYON, Auguste - *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus: Notes historiques*, vol. X, pp. 76-77.

¹³⁷⁹ *Relation écrite par les Pères exilés de Coïmbre et du Portugal durant leur traversée, de Lisbonne à Gênes*, ..., pp. 495-496. Vide Anexo 17.

¹³⁸⁰ *Carta do P. Georges Rousseau ao P. Delvaux, em Paris*. Génova, 1 de setembro de 1834. CARAYON, Auguste - *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, p. 463. Vide Anexo 25.

¹³⁸¹ *Relation écrite par les Pères exilés de Coïmbre et du Portugal durant leur traversée, de Lisbonne à Gênes*, ..., p. 495. Vide Anexo 17.

- “Veritablement nous n'avons rien souffert. On auroit bien quelque raison de croire que beaucoup de gens avoit envie de nous tourmenter, mais leur volonté est restée sans effets. La confiscation d'un peu de mobílies, les incommodités d'un petit voyage et un peu de retraite au fort de Saint Julien; voilà tout”¹³⁸².

Entram em Portugal a pedido do rei D. Miguel, o que induziu Fortunato de São Boaventura, em 1831, a proferir uma previsão um pouco negra numa hipotética queda deste rei:

“Estão abraçados com o Throno Portuguez, e cahindo este, (o que Deos nem por longes mostra querer, antes bem de perto, e como que pelos olhos nos mette o contrario) cahirá necessariamente a Fé nestes Reinos. Cahindo a Fé, como que se executa neste Reino antecipadamente o Juizo Universal, e os Jesuitas hão de ter hum sem numero de companheiros, quer seja na morte, quer seja na fugida ...”¹³⁸³

Assim termina a Missão Portuguesa da Companhia de Jesus que, de 13 de agosto de 1829 até 7 de julho de 1834 foi representada por 24 jesuítas, quase todos oriundos da França revolucionária, criando um noviciado em Lisboa e um colégio em Coimbra.

3.6. Causas da Expulsão da Companhia de Jesus

O governo liberal que se constituiu em 1834, após o fim da Guerra Civil, coloca D. Maria da Glória no trono. Era claro que, com a instauração do liberalismo, a via regalista que animava os políticos revolucionários usaria dos

¹³⁸² Carta de Cypriano Margottet para um residente da cidade do Mondego. Lisboa, 4 de julho de 1834. In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Memórias pertencentes aos padres da Companhia de Jesus, Carta de Cypriano Margottet para um residente da cidade do Mondego fls. 30-35. Vide Anexo 50.

¹³⁸³ A *Contra-Mina*, nº 40, de 13 de dezembro de 1831, p. 7. Artigo intitulado *A Estatua da Fé* e escrito por Fortunato de São Boaventura. Vide Anexo 56.

seus direitos opondo-se aos procedimentos da Igreja nacional, remetendo para a esfera espiritual toda a atuação dos ministros eclesiásticos.

Pretendendo-se pôr fim às instituições de caráter supranacional, as críticas dirigidas à Companhia de Jesus assentavam nos seguintes pressupostos:

1º Os jesuítas portugueses que se encontravam organizados segundo o estatuto canónico de *Missão Portuguesa da Companhia de Jesus* diretamente dependentes do Geral da Ordem - o P. Jan Philip Roothaan (1829-1853) - com o decreto de 28 de maio de 1834¹³⁸⁴ foram novamente obrigados a sair de Portugal. Enquanto Ordem religiosa eram considerados os mentores e executores da política papal¹³⁸⁵. Sob o poder do Geral, os jesuítas tinham um comportamento “maquinal”, realizando apenas o que lhes fosse ordenado. Para além disso, a Companhia era totalmente dependente do Papa e independente do Estado, o que facilmente a tornava como um reduto do poder papal no espaço do poder régio. Ora, esta privação de liberdade era totalmente adversa às novas políticas liberais.

2º A Companhia de Jesus tinha sido extinta «pelos muitos e mui poderosos motivos que foram presentes» a D. José I considerando, deste modo, sem efeito o beneplácito concedido à bula *Sollicitude*, de 21 de agosto de 1814¹³⁸⁶.

¹³⁸⁴ Por esse diploma, eram declarados extintos todos os conventos, mosteiros, colégios, hospícios, e quaisquer outras casas das ordens religiosas regulares (art. 1º), sendo os seus bens secularizados e incorporados à Fazenda Nacional (art. 2º), à excepção dos vasos sagrados e paramentos que seriam entregues aos ordinários das dioceses (art. 3º). O diploma afirma ainda que seria concedida uma pensão anual aos religiosos que não obtivessem benefício ou emprego público (art. 3º), o que, entretanto, permaneceu letra morta. Esta lei valeu a António de Aguiar o apelido de "Mata Frades". Tornou-se um documento polémico, não tanto pelas medidas nele implícitas, mas pelo fato de não ter havido salvaguarda relativamente aos bens materiais dos frades que se viram ao abandono. Veja-se sobre este tema, OLIVEIRA Miguel de, Pe. - *História Eclesiástica de Portugal*, 3ª ed., Lisboa: União Gráfica, 1958.

¹³⁸⁵ Os Jesuítas pregavam obediência total à doutrina da Igreja Católica, declarando Inácio de Loyola, *Acredito que o branco que eu vejo é negro, se a hierarquia da Igreja assim o tiver determinado*.

¹³⁸⁶ ALMEIDA, Fortunato de - *História da Igreja em Portugal*, 3º vol.: Porto; Lisboa: Livr. Civilização, 1970, p. 131.

Por Alvará Régio de 28 de junho de 1759, estabelecia-se uma reforma geral dos estudos menores: retirava-se aos Jesuítas todas as prerrogativas sobre o ensino, abolindo as classes e Escolas por eles dirigidas;

3º O seu alinhamento com todo um passado miguelista e antiliberal. Uma das críticas defendida pelos partidários do liberalismo incidia exatamente naquilo em que eles se haviam transformado – defensores de um passado que se encontrava desenquadrado da sociedade atual. É exatamente pelo facto de não terem conseguido desenraizar-se das antigas tradições, ficando impossibilitados de olhar para as novas necessidades da sociedade, que eles passaram a ser objeto de críticas¹³⁸⁷.

No dia 1 de julho de 1834, em Roma, o Padre Geral dos Jesuítas tentava defender os seus irmãos de notícias publicadas, segundo a sua opinião, com pouca transparência e nitidez informativa. Acerca da publicação em *La voce della verità* de Modena, do decreto de expulsão dos jesuítas de Coimbra, onde eram acusados de terem apoiado D. Miguel durante a Guerra Civil contra o seu irmão D. Pedro, o P. Geral Roothaan esclarecia o P. Francesco Saverio Nicolini, reitor no colégio de Modena, que o dito decreto não esclarecia o público leitor sobre o motivo da expulsão. Sustentava o P. Roothaan que: primeiro, os jesuítas não tinham corrido espontaneamente para este reino, mas tinham sido chamados,

restituía-se os anteriores métodos de ensino; entregava-se a orientação e fiscalização do ensino a um Diretor dos Estudos que seria objeto de nomeação régia; estabelecia a criação de Aulas públicas de Latim, Grego e Retórica, atribuindo privilégios aos seus professores e proibindo a criação de quaisquer outras sem autorização prévia do Diretor dos Estudos; e determinava-se que fossem seguidos métodos e compêndios em uso nas escolas da Congregação do Oratório.

O rei D. José ressaltou a importância da cultura e das ciências para a felicidade da Monarquia e enalteceu o cuidado dado pelos seus antecessores aos estudos públicos que haviam contribuído para o progresso dos homens em benefício da Igreja e da Pátria. Em seguida, criticou os jesuítas por terem introduzido nas escolas do Reino e em seus domínios um método «escuro e fastidioso», responsável pela decadência das letras humanas (base de todas as ciências). Estas, segundo ele, estavam no auge quando, em meados do século XVI, o ensino foi confiado aos jesuítas. Enfatizou que a utilização desse método, após oito ou mais anos de estudos perdidos nas «miudezas da Gramática como destituído das verdadeiras noções das línguas latina e grega» não permitia, «sem extraordinário desperdício de tempo», falar e escrever nestas línguas com a mesma facilidade observada em outras nações da Europa que haviam abolido «aquele pernicioso método».

Declarou D. José que os jesuítas se mantiveram «inflexíveis», mesmo diante da «evidência das sólidas verdades» e que levaram à «quase total decadência nas referidas línguas», colocando à vista os defeitos e os prejuízos do método utilizado.

In *Repositório Digital da História da Educação*. [Consultado 21 Set. 2014]. Disponível na internet em: <<http://193.137.22.223/pt/patrimonio-educativo/repositorio-digital-da-historia-da-educacao/legislacao/seculo-xviii/1751-1760/>>

¹³⁸⁷ Veja-se APÊNDICE G - *Nótula brevis relativa ao período correspondente à terceira entrada da Companhia de Jesus em Portugal 1858-1910*, pp. 11 e ss.

portando-se como em qualquer outro lugar; segundo, o motivo adotado por este decreto para a sua expulsão foi que estes se tinham mantido fiéis aos princípios da Companhia, mostrando-se em perfeita contradição com o motivo adotado em Portugal há mais de setenta anos quando foi declarado “Santo” o Instituto¹³⁸⁸.

As críticas feitas aos jesuítas estavam fundadas nos ideais liberais da época em questão e, por conseguinte, tornava-se inviável a conciliação entre duas formas distintas de pensar e compreender o contexto político e social contemporâneo.

Na opinião de José Eduardo Franco, os jesuítas estavam associados com às antigas tradições.

“... os jesuítas são agora atacados, [...], por alinharem na frente de recuo da igreja em relação à sociedade moderna e ao processo de secularização da sociedade em curso, assim como por darem caução à resistência crepuscular do absolutismo que os tinha extinguido. Assim o mito recria-se para atacar os jesuítas vistos como uma espécie de antemuro dos velhos paradigmas políticos e religiosos, que os novos movimentos sociais e de pensamento pretendiam combater e revogar”¹³⁸⁹

Na realidade existia essa fidelidade às antigas tradições. Este pequeno excerto de uma carta escrita pelo P. Ivo Stalisnau, no dia 30 de junho, é revelador da tendêndia conservadora desta Ordem, que após a restauração tentava manter as antigas tradições na Europa:

“La lutte entre les deux prétendants me parait finie, mais elle a laissé des places qui sont loin d'être refermées. Il semble dans l'ordre des choses qu'un peuple ne puisse parvenir au repos, quand il détruit son ancienne Constitution, q'un passant par de troubles, et vous savez que ces sortes de crises sont terrible. C'est le moment de s'attacher fortement à la foi, et à la Religion comme à un ancre dans la tempête”¹³⁹⁰.

¹³⁸⁸ ARCHIVUM ROMANUM SOCIETATIS IESU (ARSI), *P. Jan Philip Roothaan SJ*, Corrispondenza e miscellanea 1829 - 1853, nº 1052 [Lettera di P. Jan Philip Roothaan SJ a P. Francesco Saverio Nicolini SJ, rettore del collegio di Modena.], 1834 luglio 1, Roma. Vide Anexo 70.

¹³⁸⁹ FRANCO, José Eduardo Franco – “Da extinção à restauração dos jesuítas: construção e reprodução do mito dos jesuítas de matriz pombalina no século XIX”. In *Brotéria, Cristianismo e Cultura*, vol. 179, (nov./dez 2014), p. 417.

¹³⁹⁰ Carta do P. Ivo Estanislau para um amigo de Coimbra. Dia 30 de junho de 1834. In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834, Memórias pertencentes aos padres da Companhia de Jesus*, Carta de Ivo Stanislau para um amigo de Coimbra fls 26-29. Vide Anexo 37.

Os Legitimistas e Tradicionalistas defendiam a existência de um conjunto de Leis Fundamentais do Reino:

“... fidelidade portuguesa à religião católica, indivisibilidade do reino e dos bens da Coroa, estabelecimento dos 3 estamentos, poder das Cortes, juramento dos reis na subida ao trono, direito do povo decidir sobre os tributos, concessão de cargos a portugueses, etc. Tudo se baseia, em matéria juspolítica, num princípio simples e essencial: o poder vem de Deus ao Povo, que é o único a poder outorgá-lo ao rei. Todavia, além das leis e pactos positivos, existem ainda leis fundamentais naturais que moderam a soberania e, cuja violação constitui o despotismo.”¹³⁹¹

Os seus opositores viam com receio este apoio entre os Tradicionalistas e os missionários jesuítas não por evidência direta de intromissões dos jesuítas na cena política, mas pelo que eles representavam e poderiam vir a representar. Os liberais sentiam que se fossem deixados os jesuítas em Portugal eles iriam muito discretamente e gradualmente ocupar espaço na sociedade, instalando de novo a «ignorância» e o «fanatismo».

Deste modo, foi necessário decretar-se o encerramento dos noviciados de todas as Ordens religiosas, de ambos os sexos (decreto de 5 de agosto de 1833) estancando, deste modo, a possibilidade de haver formação religiosa. Para além disso, era necessário eliminar o que ligava os jesuítas aos jovens, isto é, a educação (decreto de 24 de maio de 1834, Colégio das Artes). Sendo um dos ideais sociais do Estado Liberal a elevação dos cidadãos pela educação, era primordial eliminar na formação dos jovens a matriz tradicionalista e jesuítica.

¹³⁹¹ CUNHA, Paulo Ferreira da – “António Ribeiro dos Santos e o Direito nas Poesias de Elpino Duriense”. In *Estudos em Homenagem a Luís António de Oliveira Ramos*. Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2004, p. 474.

Nas Leis de Sucessão Real encontravam-se: Ata das Cortes de Lamego (1143?) (1632?); o Assento das Cortes de Lisboa (1641) - Legitimação da Ata das Cortes de Lamego.

Nas leis fundamentais não escritas ou consuetudinárias, isto é, leis consideradas como costumes gerais e notórios, introduzidas no tempo imemorial por consentimento tácito dos seus Príncipes, e dos estados do Reino e confirmado por uso constante e prática de ações públicas e reiteradas, destacam-se as seguintes: a profissão da religião católica; a indivisibilidade do reino; a indivisibilidade dos bens da Coroa; o estabelecimento dos três estados do reino.

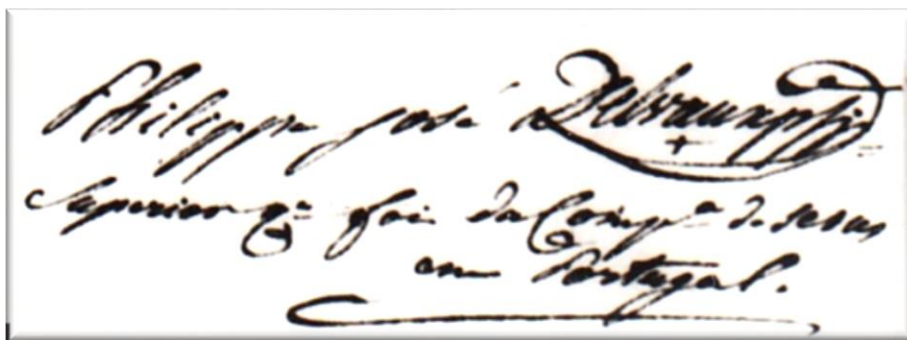
3.6.1. Os missionários jesuítas e o rei D. Miguel

No Arquivo da Província Portuguesa da Companhia de Jesus encontra-se parte de uma carta, cujo destinatário é, provavelmente, o rei D. Miguel, e que descreve de modo claro e evidente o reconhecimento e a gratidão que os missionários jesuítas tinham a este rei:

“... os quaes [os jesuítas] bem conhecidos por terem tudo recebido em Portugal da Sua Real e magnifica vontade, não podião deixar de serem os primeiros acometidos pela tempestade revolucionaria, aonde quer q dêsse com elles”. Depois de satisfeito à obrigação da justiça e de gratidão pa com aquelle verdadeiro amigo, fica uma outra imensa divida, quero dizer aquella da C^a de Jesus pa com [Vossa Magestade]”¹³⁹².

Uma outra carta, escrita em Paris pelo P. Delvaux a D. Miguel, é reveladora da prova de estima e gratidão, para além de confirmar o apoio à causa miguelista:

“Senhor,
Não cabe no possivel dizer a Vossa Magestade o muito que senti os lastimosos acontecimentos q^e acabão de abismar no barranco das revoluções, assim o seu Real Trono como todas as antigas e veneráveis instituições de Portugal. [...]
[...] beijar lhe a mão, e banhá-la em lagrymas, se dispor da minha vontade tivesse dependido de mim;
[...] depois do flagelado [...] lhe restituição ao Seu legitimo e Amado Monarca.”¹³⁹³



Philippe José Delvaux
Superior G^o da Comp^a de Jesus
em Portugal.

¹³⁹² APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, 1833-34 Delvaux, Carta de um Padre jesuíta ao rei D. Miguel fl. 103 [carta incompleta]. Vide Anexo 71.

¹³⁹³ Carta do P. Delvaux ao Rei D. Miguel. Paris 30 de outubro de 1834. In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, 1833-34 Delvaux, Carta do P. Delvaux ao Rei D. Miguel fls. 109-110. Vide. Anexo 57.

Outro exemplo dessa atitude pró miguelista é a carta que se encontra no Arquivo da Província Portuguesa da Companhia de Jesus, escrita por Fr. Cardozo (provavelmente aluno do Colégio das Artes (?)) e que faz a apologia do rei D. Miguel e da Religião Católica. Termina o elogio do seguinte modo:

“Alegrete Portugal, em teres por teu protector e soberano neste Augusto Snr. que pretende fazer a tua felicidade: exulta de prazer pois se vai arrenovar na mui alta pessoa do Senhor D. Miguel as pessoas dos Afonços, Sanchos, Dinizes, Manues, e Joons, que pretende conservar a fé, que destes grandes varoens recebeu”¹³⁹⁵.

Como refere Auguste Carayon, “Les Jésuites appelés et protégés par Don Miguel se trouvaient parmi les plus exposés à payer de leur vie cette protection du vaincu”¹³⁹⁶.

3.6.1.1. «Les Jésuites ne serviraient jamais une cause politique»!!!¹³⁹⁷

Mas, ao mesmo tempo que se encontram cartas de apoio ao rei D. Miguel e à sua política, vem-se outros exemplos de desprendimento político.

Por exemplo, quando se encontrava a bordo do navio Sardo, no dia 7 de julho de 1834, o P. Margottet mostrava que, aceitando manter correspondência com uma senhora de Coimbra, lhe limita os assuntos nelas tratados - “Nas cartas nada de politica, mas m^{tos} e m^{tos} detalhes sobre o estado da religião, só cousa

¹³⁹⁴ *Ibidem*.

¹³⁹⁵ Apologia do rei D. Miguel e da Igreja Católica pelo escolástico jesuíta Cardoso, aluno do Colégio das Artes. In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Ensino Coimbra - 1830 Exercícios Pedagógicos, 4 fls. Vide Anexo 58.

¹³⁹⁶ CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, p. 413.

¹³⁹⁷ CARAYON, Auguste - *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus: Notes historiques*, vol. X, p. 62; *Idem* – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, p. 438.

que nos interesse verdadeiramente”¹³⁹⁸. Talvez esta carta seja reveladora de alguma angústia ou desalento em relação à situação em que se encontravam.

No dia 4 de julho encontravam-se os jesuítas de Coimbra à espera de embarcação que os levaria para Génova, após o decreto de expulsão promulgado por D. Pedro. Nesse mesmo dia, escreve o padre jesuíta Cypriano Margottet a um amigo de Coimbra, onde descreve o estado deplorável em que se encontrava o catolicismo após o decreto de 28 de maio. Criticava a reforma levada a cabo pela comissão de reforma chefiada pelo liberal padre Marcos, e comenta o cisma na Igreja Portuguesa. Aqui ficam alguns excertos da sua carta onde este escreve sobre «les calamites» que se abateram sobre o reino de Portugal:

- Primeiro, ele punha em causa como se podia ser católico sem Papa.

“Un protestant, qui occupe un rang assez distingue dans Lisbonne nous distoit, il y a quelques jours, qu'il ne comprenoit aux prétention du pouvoir sur le gouvernement de l'Eglise. Il s'étonnoit surtout de voir qu'on voulût être catholique sans Pape. «Jamais, ajouta t il, on ne familiarisera le peuple Portugais avec cette idée». Il servit en effet absurde de vouloir séparer deux choses essentiellement unies [...] ceux qui ne veulent pas du Pape ne veulent pas da vantage de la religion catholique apostolique et romaine”¹³⁹⁹

- Segundo, ele chamava a atenção para os hereges ou cismáticos que se diziam reformadores.

“On s'éloigne du Pape sous prétexte de réformer des abus: mais il semble que le mot de reforme ne devroit plus tromper personne, puisqu'on sait que de tout temps il de masque á l'hypocrisie qui vouloit détruire. Depuis Thotius et Luther jusqu'au Pe. Marcos, il n'y eut pas un hérétique ou schismatique qui ne s'annonçait d'abord comme reformateur. [...] Une commission fut créée [...] On veut seduire les peuples, mais sans effrayer leurs consciences, et pour celá on donne de beaux noms á des mesures destructives et impies”.¹⁴⁰⁰

¹³⁹⁸ Carta de Cypriano Margottet para uma residente na cidade do Mondego. Lisboa, a bordo do navio Sardo, 7 de julho de 1834. In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Memórias pertencentes aos padres da Companhia de Jesus, Carta de Cypriano Margottet para uma residente na cidade do Mondego fls. 24 – 26. Vide Anexo 44.

¹³⁹⁹ Carta de Cypriano Margottet para um residente da cidade do Mondego, dia 4 de julho de 1834. In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Memórias pertencentes aos padres da Companhia de Jesus, Carta de Cypriano Margottet para um residente da cidade do Mondego fls. 30-35. Vide Anexo 50.

¹⁴⁰⁰ *Ibidem*.

- Terceiro, ele punha em causa o poder temporal, que confundia lei com força, e pretendia dispôr à vontade de poder espiritual!

“Tout est mis en oeuvre pour ébranler les forts, entraîner les foibles et tromper les ignorants. Le pouvoir temporel, confondant le droit avec la force, dispose à son gré du pouvoir spirituel; il prétend donner et retirer la juridiction ecclésiastique sans aucune intervention de l'autorité compétente, et en même temps il affecte une déference et un respect hypocrite pour des fantômes d'autorités ecclésiastiques qu'il a créés lui même. On met aux fers les pasteurs légitimes, on les ratien en exil, on leur ôte les moyens de communiquer avec leurs troupeaux; et ensuit on se lamente sur la [palavra ilegível] des églises pour pouvoir sous apparence de zèle multiplier les intrus et favoriser le schisme”¹⁴⁰¹.

Em agosto, e já em Génova, o mesmo jesuíta criticava a atitude do governo português perante a pressuposta nomeação de Bispos pelo Patriarca de Lisboa:

“Ninguém tem direito de sagrar Bispos sem aprovação, e confirmação do Papa: esta verdade não admite sombra de duvida, pois se acha claramente definida no Santo Concilio de Trento, e confirmada pelo uzo Universal da Igreja. Nem os Canonistas mais atrevidos quaes são Van. Espen, e outros, tiverão nunca a ousadia de contrastar este ponto”¹⁴⁰²

A sua carta escrita para os seus amigos de Coimbra incitava os católicos portugueses à indignação. Assentava ele que, “... os catholicos portugueses tem a obrigação rigorosa de antes sacrificar tudo que aderir, quer interior, quer exteriormente ás doutrinas dos scismaticos”¹⁴⁰³.

Mas, na carta do P. Somié ao P. Provincial francês Godinot, encontram-se evidências da estima destes padres franceses tanto por pedristas como por

¹⁴⁰¹ *Ibidem*.

Sobre o P. Marcos veja-se CARROMEU, Francisco - *Arcebispo e Maçon – O Padre Marcos na reforma liberal do estado e da Igreja (1820-51)*. Colibri, 2013.

¹⁴⁰² Carta de Cypriano Margottet para uma residente da cidade do Mondego. Genova, 22 de agosto de 1834. In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Memórias pertencentes aos padres da Companhia de Jesus, Carta de Cypriano Margottet para uma residente da cidade do Mondego fls. 38-43[carta completa]. Vide Anexo 43.

¹⁴⁰³ *Ibidem*.

miguelistas. No dia 21 de julho de 1834 o P. Soimié derrotado pelas circunstâncias políticas refere-se a essa imparcialidade:

“Ce qui nous avait attiré la confiance des deux partis, car nous l'avions autant qu'il est permis d'unir les deux extrêmes, n'était pas seulement le dévouement que nous avons montré dans le temps du choléra ni la bonne volonté avec laquelle nous nous prêtions à toute sorte de ministère, ce fut surtout la discrétion avec laquelle, autant qu'il nous fut possible, nous nous comportions avec les uns et les autres. Dans nos classes, il n'y avait aucune distinction entre le fils d'un Royaliste et celui d'un Constitutionnel: c'est ainsi que le voulait d'ailleurs Sa Majesté. Dans nos instructions, nous nous contentions d'expliquer l'Evangile sans entrer dans la politique. Pour tout le reste, nous ne cherchions également qu'à être utiles à tous sans égard pour les opinions, dès qu'il n'y avait rien contre la conscience et l'honneur de la Compagnie. Ce n'est pas toujours ainsi, malheureusement, qu'il en était ailleurs. On faisait peut-être trop ressortir l'indifférence d'opinion. La politique ne venait pas à propos dans les sermons; elle y entraient pourtant assez ordinairement et avec une certaine aigreur; il n'y avait pas non plus toujours assez d'indulgence ni même de charité pour les personnes d'une opinion différente. Ces sortes d'indiscrétion ou hors-d'oeuvre, appelez-les comme vous voudrez, produisaient encore de plus tristes effets en Portugal qu'elles n'auraient fait ailleurs; comme nous ne voulions que leur salut à tous, nous condamnions également tous les excès. Il faut reconnaître qu'en Portugal, plus que partout ailleurs, bien des gens embrassent une opinion et la défendent assez innocemment. Ce serait une injustice de les condamner tous indifféremment. Ces bons Portugais, quel que soit le parti qu'ils embrassent, n'en sont assez ordinairement ni moins bons ni plus mauvais chrétiens; enfin, pour tout dire en un mot, nous évitions d'entrer dans toutes ces misères de parti à parti, qui ne font du bien à personne et du mal à plusieurs”¹⁴⁰⁴

Assim, segundo o P. Soimié nas suas classes não havia distinção alguma entre o filho do Realista e o do Constitucional e nas instruções explicavam o Evangelho sem entrar na política.

Na *Relation écrite par les Pères exilés de Coïmbre et du Portugal durant leur traversée, de Lisbonne à Gênes* (julho de 34), os jesuítas mostravam o seu total alheamento relativamente à política. Destacam-se algumas frases suas na defesa da sua inocência, imparcialidade e discrição:

¹⁴⁰⁴ CRÉTINEAU-JOLY, J. - *Histoire Religieuse, Politique et Littéraire de la Compagnie de Jesus*, Tomo VI, Bruxelles: Société des Bonnes Lectures, 1846, pp. 366-367. Referido, inclusive, no artigo do Marquês do Lavradio intitulado *Os Jesuítas pela segunda vez em Portugal*. In *O Amigo da Religião*, ser. I, nº 4, de 27 de agosto de 1853, p. 62. Vide Anexo 7.

“Ce qui nous avait attiré la confiance des deux partis, car nous l’avions autant qu’il est possible d’unir les deux extremes, [...]

[...] ce fut surtout la discrétion avec laquelle, autant qu’il nous fut possible, nous nous comportions avec les uns et les autres.

Dans nos classes il n’y avait aucune distinction entre le fils d’un royaliste et celui d’un constitutionnel, c’est ainsi que le voulait d’ailleurs Sa Majesté.

Dans nos instructions, nous nous contentions d’expliquer l’Evangile sans entrer dans la politique.

[...] la politique ne venait pas à propos dans les sermons [...]

Enfin, pour tout dire en un mot, nous évitions d’entrer dans toutes ces misères de parti, à parti qui ne font de bien à personne et du mal à plusieurs.

Aussi tout le monde confessait que nous nous restreignions aux obligations de notre ministère et c’était vrai”¹⁴⁰⁵

Contra os frades que defendiam no púlpito um dos partidos políticos, estes jesuítas que agora partiam para o exílio diziam:

“Ces sortes d’indiscrétions ou hors-d’œuvres, appelez-les comme vous voudrez, produisaient encore de plus tristes effets en Portugal qu’elles n’auraient fait ailleurs. Comme nous ne voulions que leur salut à tous, nous condamnions également tous les excès”¹⁴⁰⁶

A imprensa católica italiana *La Voce della Verità* no dia 24 de julho, publicava um artigo intitulado *Sull’Espulsione dei Gesuiti dal Portogallo, al Redattore dell’ amico della Religione*. Este artigo, apresentado como pertencendo ao pai de um jesuíta que se encontrava no número daqueles que foram “chamados” por D. Miguel, tem, admite-se, como autor na realidade Fortunato de S. Boaventura. Em modo de desabafo, escrevia este pai:

“... intieramente estranea alla politica, stendevasi senza distinzione agl’infelici d’ogni partito. Un amico di mio figlio, che mi scrive da Coimbra dopo la sua partenza, si esprime in tal guisa: « Lo debbo dire ad onore del

¹⁴⁰⁵ *Relation écrite par les Pères exilés de Coïmbre et du Portugal durant leur traversée de Lisbonne à Gênes, ...*, pp. 481-482. Vide Anexo 17.

O P. Teodoro Cotel a bordo do bergantim sardo que os levava a Génova, em agosto de 1834, escrevia à sua família contando sobre o que tinham passado referindo, “Je vais vous raconter ce qui me paraît le plus intéressant et le plus édifiant, sans entrer dans la politique qui ne convient pas à notre état et que je laisse aux gazetes”. Carta do P. Teodoro Cotel à sua família. A bordo do bergantim sardo, os Verdadeiros Amigos (agosto de 1834). In CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus: Notes historiques*, vol. X, p. 93. Vide Anexo 16.

¹⁴⁰⁶ *Idem - Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, p. 482.

mio paese, e tutta Coimbra lo dirà con me, che i liberali ei realisti, i poveri e i ricchi, tutti quelli che qui, e in tutta la provincia della Beira, hanno conosciuto questi religiosi, li deplorano, e piangono la loro perdita. Fin dal principio essi furono una viva lezione della più perfetta carità pei fanciulli, pei poveri, pei prigionieri, per gli ammalati: non hanno che predicato la dottrina evangelica, la dolcezza, l'unione de cuori, l'estinzione degli odii politici.».

Io ritorno agli avvenimenti. Questi religiosi furono sorpresi, per l'invasione di Coimbra, in mezzo alle loro apostoliche”¹⁴⁰⁷

No dia 1 de setembro de 1834 o P. Georges Rousseau escrevia ao P. Delvaux, com tristeza e saudades de Coimbra. Nesta carta escrita de Génova ele revelava o ambiente acolhedor e protetor que os seus amigos realistas e liberais lhes proporcionavam¹⁴⁰⁸.

“Pendant ce temps-là nos amis, royalistes et libéraux, et même quelques-uns des nôtres cherchaient à étayer quelques belles espérances, fondées sur les requêtes qu'on envoyait à la Cour en notre faveur, et sur la modération apparente du gouvernement. [...]”

Notre église, qui ne cesse d'être pleine, ne cesse aussi de retentir pour la dernière fois des soupirs de nos amis de l' une et de l' autre opinion”

Segundo o P. Rousseau neste novo governo «tous les actes étaient et sont encore essentiellement irréguliers». Segundo ele, os liberais só não os incomodaram mais porque, “...la politique machiavélique des gouvernants craignait l'opinion publique qui nous était favorable même parmi les libéraux qui nous connaissaient”. O conde de Vila Flor e a esposa do ministro da justiça, José da Silva Carvalho, tinham a noção disso.

Assim, para Auguste Carayon, a recusa de serem politicamente parciais foi um forte contributo para a sua expulsão:

“Le refus d'entre dans ces affaires d'État, et la déclaration de vive voix et par écrit que les Jésuites ne serviraient jamais en cause politique autrement qu'en travaillant suivant leur Institut, à faire fleurir la religion et les bonnes moeurs, fâchèrent sans doute ce Prince, et provoquèrent la mesure de rigueur dont nous verons de parler”¹⁴⁰⁹.

¹⁴⁰⁷ *La Voce della Verità*, nº 464, 24 de julho de 1834, p. 797. Vide Anexo 51.

¹⁴⁰⁸ *Carta do P. Georges Rousseau ao P. Delvaux, em Paris*. Génova, 1 de setembro de 1834. CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, pp. 455 e ss. Vide Anexo 25.

¹⁴⁰⁹ *Idem – Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus: Notes historiques*, vol. X, p.62

Martins de Carvalho, insuspeito por não ser ideologicamente adepto das monarquias absolutas, reforçou ao longo dos artigos publicados no jornal *O Conímbricense* que:

“Estranhos [os jesuítas] completamente à politica, e cumprindo com todo o escrúpulo os seus deveres religiosos, não houve pessoa nesta cidade, qualquer que fosse o seu partido, que tivesse o mais insignificante motivo de queixa deles”¹⁴¹⁰.

Mas o antijesuitismo encontrava-se entranhado na sociedade pois, este jornalista, o mesmo que revelava que os jesuítas eram «Estranhos completamente à politica» punha em causa, de uma forma negativa, o papel dos jesuítas no território português:

“Não obstante o procedimento prudente e cheio de finura em Portugal, e particularmente em Coimbra, durante o governo de D. Miguel, contrastando com a intolerância das ordens religiosas; é certo que o paiz nunca manifestou signaes evidentes de reacção contra as disposições tomadas pelos diversos governos [...], o que dá a entender que julga justificados os perigos que da introdução dos jesuítas podem resultar”¹⁴¹¹.

Para Cretineau-Joly estas palavras não correspondem à política adotada pelos jesuítas em solo português. D. Miguel os trouxe, mas D. Pedro era agora o vencedor. Na sua perspetiva, estes padres jesuítas não se encontravam preocupados com a revolução porque a sua única preocupação era espiritual. Mas, na opinião de Cretineau-Joly “L'influence que la prière et l'autorité de la vertu donnaient à quelques pauvres prêtres français contrecarrait tous les plans des Libéraux. Ils avaient rêvé qu'il leur serait facile de détacher le Portugal du lien qui unissait le Royaume très-fidèle au Siège de saint Pierre. [...] mais l'exemple des Jésuites était un obstacle à tant d'innovations.”¹⁴¹². Deste modo, D. Pedro é levado a expulsar os jesuítas.

¹⁴¹⁰ CARVALHO, Joaquim Martins de – *Apontamentos para a História Contemporanea*, p. 150.

¹⁴¹¹ *O Conimbricense*, nº 3473, de 16 de novembro de 1880, p. 2.

¹⁴¹² CRÉTINEAU-JOLY, J. - *Histoire Religieuse, Politique et Littéraire de la Compagnie de Jesus*, Tomo VI, Bruxelles: Société des Bonnes Lectures, 1846, p. 370.

Com efeito, a influência que estes padres franceses tinham através das suas atividades apostólicas contrastava com os planos dos liberais, pois estes pensavam que seria fácil desunir os portugueses do laço que os prendia à cadeira de São Pedro. Logo, o exemplo dos jesuítas era um obstáculo poderoso para os ideais liberais da época. Portanto, D. Pedro tomou o partido de os expulsar, colocando em vigor no dia 24 de maio de 1834 todos os decretos do Marquês de Pombal.

Com a expulsão de todos os membros da missão portuguesa da Companhia de Jesus em Portugal fica-se com a seguinte ideia: nesta decisão não estava em causa o valor social da religião, mas a limitação do poder da Igreja portuguesa dentro do próprio Estado, tentando inibir todos os poderes periféricos e supranacionais que fugiam ao controlo do Estado. Deste modo, as Congregações religiosas são o alvo principal da atuação dos liberais, começando por expulsar novamente os jesuítas, considerados a força espiritual do Papa.

Como escrevia o missionário jesuíta Teodoro Cotel, “Ah! Não devíamos folgar de nos vermos conduzidos vergonhosamente como presos pela cidade, em tudo isto pelo nome de Jesus, pois somente por sermos Jesuítas assim nos tratarão”¹⁴¹³.

O decreto de expulsão iria servir mais de exemplo do que para punir, já que não se conheciam intromissões diretas dos jesuítas na vida política do país.

Seis anos após a sua entrada em Portugal saem do país com os mesmos receios. Prova disso é a maneira quase codificada como escrevem o nome dos seus amigos e famílias nas cartas de despedida. Por exemplo, o P. Cotel escrevia no dia 7 de junho, “Agradeço m^{to} á Ex^{ma} Sr^a D. M. I. dos C. os

¹⁴¹³ Carta do P. Teodoro Cotel para amigos residentes na cidade do Mondego. *Embarcação, 4 de julho de 1834*. In APPCJ, Companhia de Jesus 1829-1834, Memórias pertencentes aos padres da Companhia de Jesus, Carta do P. Teodoro Cotel para amigos residentes na cidade do Mondego. Vide Anexo 31.

Veja-se, inclusive, *O Conimbricense*, nº 5579, de 7 de maio de 1901, pp.1-2.

sentimentos q. em nome della V. E. exprime ...”¹⁴¹⁴ ou o P. Ivo Stanislau, que no dia 30 de julho escrevia, “De cette hauteur nous découvrons aussi votre maison, cher A ..., et longtemps mës regards resterent fixés sur elle comme sur les quintas dos L, das C., da B.V., do V. J’aurois voulu voir aussi la de l’excellente famille L. qui à tout de titres à nos regrets”¹⁴¹⁵. Estes exemplos são reveladores dos receios que estes jesuítas tinham em identificar os amigos que deixavam em Portugal.

3.6.2. Vitória da Maçonaria

O secretismo da Maçonaria e os seus ideais eram vistos pela Igreja Católica, e, por conseguinte, pelos Jesuítas como um atentado à Religião e aos dogmas católicos, logo a Maçonaria era olhada com desconfiança¹⁴¹⁶. O primeiro ataque público escrito pelo papado contra a Maçonaria foi feito em 28 de abril de 1738¹⁴¹⁷, com a Constituição *In Eminentí* e era agora feito dentro da ideologia miguelista, no sentido de fortalecimento da legitimidade de D. Miguel e na proteção da religião¹⁴¹⁸.

Apesar do combate antimaçónico insistente feito por pessoas próximas do rei D. Miguel, como por exemplo, o P. José Agostinho de Macedo no periódico *O Desengano* ou Alvito Buela em *O Procurador dos Povos*, algumas vozes nos revelaram o papel determinante da maçonaria na vitória do liberalismo.

¹⁴¹⁴ Carta de Cypriano Margottet para uma residente na cidade do Mondego. Lisboa, a bordo do navio Sardo, 7 de julho de 1834. In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Memórias pertencentes aos padres da Companhia de Jesus, Carta de Cypriano Margottet para uma residente na cidade do Mondego fls. 24 – 26. Vide Anexo 44.

¹⁴¹⁵ Carta do P. Ivo Estanislau para um amigo de Coimbra. Dia 30 de junho de 1834. In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Memórias pertencentes aos padres da Companhia de Jesus, Carta de Ivo Stanislau para um amigo de Coimbra fls 26-29. Vide Anexo 37.

¹⁴¹⁶ Veja-se FRANCO, José Eduardo – *O Mito dos Jesuítas em Portugal*, vol. II. Lisboa: ed. Gradiva, 2007.

¹⁴¹⁷ Vide APÊNDICE H - Pronunciamentos papais relativos à Maçonaria entre 1738 e 1902.

¹⁴¹⁸ BRASÃO, Eduardo - *Relações diplomáticas de Portugal com a Santa Sé: o reconhecimento do Rei D. Miguel (1831)*. Lisboa : Academia Internacional da Cultura Portuguesa, 1972, pp. 31 e ss.

Paul Siebertz refere que, quando estava no exílio, o principal estímulo e ação do Marquês de Palmela¹⁴¹⁹ era a sua conjura contra D. Miguel, sendo auxiliado pelas *Lojas* maçónicas¹⁴²⁰. Na opinião de Siebertz, teriam sido as sociedades secretas as principais instigadoras da Quádrupla Aliança, de modo que depois do tratado assinado «cessaram as perseguições da Franco-Maçonaria»¹⁴²¹. Homem do Carmo, seguindo o mesmo pensamento de Paul Siebertz refere que,

“As sociedades secretas inglesas e francesas envidaram todos os esforços para desligar os Estados ocidentais da Europa dos laços que os prendiam à política conservadora das monarquias da Europa central e oriental, a-fim-de os tornarem maduros para abraçarem a corrente ideológica liberal do partidarismo parlamentar-constitucional”¹⁴²²

Na sua opinião, por mais de uma vez convidaram D. Miguel a ingressar na Maçonaria, «devendo ser esse o preço da sua ascensão e conservação no trono». Como D. Miguel declinou sempre o convite, logo «devia ser afastado»¹⁴²³.

Se for seguida esta linha de pensamento que coloca também a maçonaria como responsável pelo afastamento de D. Miguel do trono português, pode aceitar-se a ideia de J. Martins de Carvalho quando este afirma que, no dia 8 de maio de 1834, quando entrava o exército liberal em Coimbra para daí expulsar os jesuítas, o nomeado secretário da subprefeitura D. João Correia de Portugal e Silveira trazia a «incumbência» do Grande Oriente de aí fundar uma loja maçónica¹⁴²⁴.

¹⁴¹⁹ Em 13 de junho de 1833, o ducado de Palmela foi instituído por decreto, pelo regente D. Pedro, em nome de sua filha D. Maria II, a D. Pedro de Sousa Holstein. Foi primeiro conde, por decreto de D. Maria I em 11 de abril de 1812, e marquês de Palmela por decreto de D. João VI, em 3 de julho de 1823.

¹⁴²⁰ SIEBERTZ, Paul – *A maçonaria na luta pelo poder: D. Miguel I e a sua época*. Porto: Pola Grey, 1944, pp. 223-225.

¹⁴²¹ *Ibidem*, p. 405.

¹⁴²² CARMO, A. Homem do – *ibidem*, p. 62.

¹⁴²³ *Ibidem*.

¹⁴²⁴ CARVALHO, Joaquim Martins de – *Apontamentos para a Historia Contemporanea*, p. 167.

Em conformidade com o que foi dito, e para António do Carmo Reis, “... com a vitória do senhor D. Pedro, sob a protecção da Quádrupla Aliança, criam-se as condições de liberdade para que a Maçonaria se dilate em lojas e obreiros”¹⁴²⁵. Também para António Ventura “O triunfo liberal era, em larga medida, o triunfo da Maçonaria”¹⁴²⁶.

Para o Marquês de Fronteira no período subsequente, “... tanto a oposição como o Ministério estavam debaixo do domínio das associações secretas”, sendo que, “As reuniões da maioria, tanto de Pares como de Deputados, faziam-se nas salas da Relação Ecclesiastica, de que era secretário José Maria Couceiro, e, para seu commodo e dos nossos representantes, estabeleceu uma loja maçónica no segundo andar, de que era Veneravel o Ministro da Fazenda, José da Silva Carvalho”¹⁴²⁷.

Oliveira Marques também refere o poder da maçonaria na política liberal pedrista:

“A vitória definitiva dos Liberais, em Maio de 1834, entregou à Maçonaria a quase plenitude do poder. O ministério de Outubro de 1833 a Abril de 1834 e o que lhe seguiu, de Abril a Setembro de 1834, foram constituídos exclusivamente por maçons. Na Câmara dos Deputados, eleita em 28 de Julho e funcionando desde 15 de Agosto de 1834, a Maçonaria obteve um dos melhores, se não o melhor resultado de sempre: pelo menos 71% de participações, com percentagens de 100% para os dois círculos dos açores e o da Madeira, de 89% para o do Algarve e de 88% para o do Alentejo. E, até Setembro, o próprio Chefe efectivo do Estado, D. Pedro IV, embora afastado dos trabalhos, era pedreiro-livre também”¹⁴²⁸

Por sua vez, Fortunato de Almeida ao referir-se à política religiosa do “partido” de D. Pedro e às suas influências ideológicas afirmava que,

¹⁴²⁵ REIS, António do Carmo – “Maçonaria”. In AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.) - *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, J-P. Lisboa: Círculo de Leitores, 2001, p. 167.

¹⁴²⁶ VENTURA, António - *Uma história da Maçonaria em Portugal*, p. 164.

¹⁴²⁷ FRONTEIRA, 7º Marquês de - *Memorias do Marquês de Fronteira e de Alorna, D. José Trazimundo Mascarenhas Barreto ditadas por ele próprio em 1861*, Parte 5ª e 6ª: 1833 a 1842. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1929, pp. 12; 119.

¹⁴²⁸ MARQUES, A. H. de Oliveira - *História da maçonaria em Portugal*, 2º vol.: Política e maçonaria, 1820-1869 (1ª parte). Lisboa: Presença, 1996, p. 51.

“Todas as reformas do partido constitucional em matéria eclesiástica, desde 1832, foram obra da maçonaria, decretadas por mações graduados ou por instrumentos que a estes obedeciam cegamente. Um maçom confesso escreve: «Em 1833 e 1834, D. Pedro IV, que era maçã e de mações estava rodeado no seu governo, expulsou primeiro os jesuítas e em seguida suprimiu todas as congregações religiosas de ambos os sexos, proibindo de futuro a sua existência em Portugal».

Posteriormente partiram da maçonaria todos os embates contra o clero e contra as instituições religiosas”¹⁴²⁹.

D. Pedro era maçom, tal como a maior parte dos chefes militares do seu exército¹⁴³⁰. Com o fim último, o triunfo dos ideais liberais, visavam aniquilar o sistema absoluto do governo miguelista e derrubar os padres e jesuítas dos seus púlpitos e confessionários¹⁴³¹.

Após a Convenção de Évora Monte o país partiu-se em fações e a maçonaria dividiu-se em grupos e com duas orientações distintas: a francesa e a inglesa. Leais ao liberalismo e a D. Pedro encontravam-se os maçons: João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun, Marechal Duque de Saldanha, da maçonaria «francesa», foi Grão-mestre da Maçonaria do Sul entre 1832 e 1837 e teve como colaboradores, José Liberato Freire de Carvalho e o 4º conde de Lumiares¹⁴³²; D. Pedro de Sousa Holstein, 1.º Duque de Palmela, embora não se conhecendo ligação à maçonaria, tinha como seu apoiante o Grão-Mestre do Grande Oriente Lusitano, Silva Carvalho, tal como Agostinho José Freire¹⁴³³. Está sepultado no Cemitério dos Prazeres, no maior mausoléu particular da

¹⁴²⁹ ALMEIDA, Fortunato de - *História da Igreja em Portugal*, 3º vol.: Porto; Lisboa: Livr. Civilização, 1970, p. 280.

¹⁴³⁰ António Ribeiro Saraiva na obra *Cartas Conspiradoras*, fazia a seguinte ligação: «Empoleirado o Pedrismo (ou Pedreirismo) em Lisboa». In SARAIVA, António Ribeiro – *Cartas Conspiradoras*. Londres: Schulze e Ca., 1844, p. 123.

¹⁴³¹ António Ribeiro Saraiva responsabiliza a maçonaria e os liberais pela nova expulsão dos jesuítas que, segundo este diplomata, enchiam a população de «calumnias» acerca destes padres. *O Conimbricense*, nº 3065, de 12 de dezembro de 1876, p. 1.

¹⁴³² *Esboço biographico do duque de Saldanha*, Lisboa: Typ. Lisbonense, 1876.

¹⁴³³ Refere o Marquês de Fronteira que, “... quiseram meter na maçonaria e fazer Grão-Mestre d’ella o Duque de Palmella, o qual recusou e delegou no Duque da Terceira, que, com o horror que elle tinha ás sociedades secretas, desde logo pediu que nunca mais lhe falassem nisso, ...”. In FRONTEIRA, 7º Marquês de - *Memorias do Marquês de Fronteira e de Alorna, D. José Trazimundo Mascarenhas Barreto ditadas por ele próprio em 1861*, Parte 5ª: 1833 a 1834, p. 120.

Europa, projetado pelo arquiteto e maçom Giuseppe Cinatti, e o seu espaço exterior recria a simbologia de um templo maçom¹⁴³⁴; José da Silva Carvalho, ministro de D. João VI, de D. Pedro IV e de D. Maria II. Em 1821, com o nome simbólico Hydaspes, foi membro da Loja 15 de Outubro, onde ocupou o cargo de Venerável. Em 1822 ou 1823 e até 1839 ocupou o cargo de 8.º Grão-Mestre do Grande Oriente Lusitano¹⁴³⁵; Agostinho José Freire nos começos de 1821, é um dos assessores do Grão-Mestre João da Cunha Sotto-Mayor no Grande Oriente Lusitano, acompanhado de José Correia da Serra, Nuno Álvares Pato Moniz, José Ferreira Borges e Manuel Borges Carneiro. Em 1834 foi nomeado por D. Pedro Ministro da Guerra e Ministro da Marinha (interino), e Ministro do Reino, em 1835 e 1836¹⁴³⁶; Joaquim António de Aguiar, foi iniciado na Maçonaria em data e Loja afeta ao Grande Oriente Lusitano desconhecidas e com nome simbólico desconhecido, tendo sido evocado como maçom pelo Grande Oriente Lusitano Unido por ocasião da sua morte¹⁴³⁷; Mouzinho da Silveira a convite de D. João VI, assume a pasta do Ministério da Fazenda, demitindo-se quando depois da Vilafrancada a sua ligação à Maçonaria é tornada pública. Em 1832 assume a Pasta da Fazenda e, interinamente, a pasta da Justiça¹⁴³⁸.

Como refere Oliveira Marques, a vitória definitiva dos liberais e pedristas entregou aos maçons a quase totalidade do poder. O primeiro ministério (outubro

¹⁴³⁴ Veja-se CARVALHO, Maria Amália Vaz de - *Vida do Duque de Palmela D. Pedro de Sousa e Holstein*, 3 vols., Lisboa: Imp. Nacional, 1898-1903.

¹⁴³⁵ MOGARRO, Maria João - *José da Silva Carvalho: significado de uma acção política*. Lisboa: [s.n.], 1988; VIANA, António - *José da Silva Carvalho e o seu tempo*, 3 vols., Lisboa: Imp. Nacional, 1891-1894.

¹⁴³⁶ [FELGUEIRAS, João Baptista] - *Resumo histórico da vida e trágico fim do conselheiro de Estado Agostinho José Freire*, ..., Lisboa: Typ. Patriotica de C. J. da Silva, 1837, pp. 9-11.

¹⁴³⁷ OLIVEIRA MARQUES, António Henrique Rodrigo de - *Dicionário de Maçonaria Portuguesa*, vol. I. Lisboa: Ed. Delta, 1986, Col. 27-8.

¹⁴³⁸ REIS, António do Carmo - *O essencial sobre Mouzinho da Silveira*. Lisboa: Inp. Nac.-Casa da Moeda, 2004; MANIQUE, António Pedro - *A reforma administrativa de Mouzinho da Silveira* [Texto policopiado]: aplicação e resultados. Dissertação de Mestrado, Lisboa: [s.n.], 1986; *Idem* – “Instituições administrativas e construção do Estado Liberal”. In COSTA, Fernando Marques da; DOMINGUES, Francisco Contente; MONTEIRO, Nuno Gonçalo (coords.) - *Do Antigo Regime ao Liberalismo, 1750-1850*. Lisboa: Vega, D.L. 1989, pp. 166-173. BRANDÃO, Maria de Fátima; FEIJÓ, Rui Graça – “O discurso reformador de Mouzinho da Silveira”. In *Análise Social*, vol. XVI (61-62), 1980- 1.º- 2.º, pp. 237-258.

de 1833 a abril de 1834) e o seguinte (abril a setembro de 1834) foram constituídos de um modo quase exclusivo por maçons¹⁴³⁹.

Ora, com esta conjuntura política interna e externa, como é que os jesuítas poderiam ter ficado em Portugal?

Em 16 de abril de 1848, António Ribeiro Saraiva consternado, escrevia ao P. Nicolau dando-lhe conhecimento do estado em que se encontrava a Europa. Afirmava ele:

“É, todavia, um facto, que não há quase um canto da Europa em que se esteja ao abrigo da borrasca revolucionária e republicana, as únicas excepções por ora parecem ser aqui a Rússia. É triste não se ver apoio aos princípios monárquicos quase em parte alguma”¹⁴⁴⁰.

Carayon manifesta o seu desconsolo: “... Fribourg, Chambéry, Mélan, Le Passage et Coïmbre, après avoir appelé les Jésuites et les avoir tant aimés les virent expulser au nom de toutes les libertés modernes”¹⁴⁴¹.

O mundo estava em mudança, as monarquias constitucionais estavam a tomar o lugar das monarquias absolutas, os liberais a tomar o lugar nos governos e a trazer consigo novos ideais de sociedades que valorizam a liberdade individual. O maçom José Liberato Freire de Carvalho rendido à liberdade de imprensa afirmava:

“... em quanto durar a imprensa, que já não está na mão do homem o poder aniquilar, nem Jesuitas, nem qualquer outra classe particular de individuos poderaõ ser exclusivamente os Mestres, ou os Tutores do mundo”¹⁴⁴².

¹⁴³⁹ MARQUES, A. H. de Oliveira - *História da Maçonaria em Portugal*, 2º vol.: Política e maçonaria, 1820-1869, 1ª parte. Lisboa: ed. Presença, 1996, p. 51.

¹⁴⁴⁰ Carta de António Ribeiro Saraiva para o P. Nicolau, dia 16 de abril de 1848. In BNP, ARS, cx. 172 (25 cartas de 1844 a 1852), nº 22.

A Rússia manteve-se fiel aos ideais da Santa Aliança pois era um dos poucos países sem interesses na da Europa, excepto o de uma paz duradoura. Veja-se em anexo a Litografia satírica que representa a guerra entre os dois irmãos. Vide GRAVURA A - Ksssse! Pédro – Ksssse! Ksssse! Miguel

¹⁴⁴¹ CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus: Notes historiques*, vol. X, p. X.

¹⁴⁴² *O investigador portuguez em Inglaterra ou jornal literario político*, nº 1 (nº2, vol. XIII), agosto de 1815, p. 251.

Deste modo, e na opinião de Teófilo Braga, os Jesuítas responsabilizavam a Maçonaria por todos os males do século XIX, “... apresentando-a às monarchias absolutas como um perigo, porque ella fomentava a liberdade politica”¹⁴⁴³.

Concluindo, a vitória dos liberais sobre o governo absoluto miguelista era obra de uma elite política que lutava por restabelecer em Portugal um governo constitucional. São católicos e querem que a religião da Nação Portuguesa seja a Católica Apostólica Romana. Contudo, a doutrina anti jesuíta encontrava-se dissiminada entre estes intelectuais e somente pelo fato de serem “Jesuítas” se criava uma imagiologia crítica depreciativa.

3.7. O governo português e a Santa Sé: medidas rigorosas contra o clero

Com D. Pedro, a convicção de que a existência das ordens regulares era necessária à religião e útil ao Estado tinha terminado, julgando-se que a religião nada ganhava com elas e que, inclusivamente, a sua conservação era incompatível com a nova organização política da monarquia. Acresce a este estado de espírito o facto de existirem dificuldades económicas, com a perda definitiva dos mercados brasileiros, agravadas pela Guerra Civil, nomeadamente com os empréstimos externos e a extensão da dívida pública. Esgotado por mais de uma década de instabilidade de lutas internas e gestão deficiente, Portugal encontrava-se numa profunda crise financeira.

Como corretivo a este panorama negro surgia a necessidade de encontrar novos rumos. Assim, considerando-se excessivo o poder económico e social do clero, inicia-se uma progressiva privação dos seus meios de riqueza e da capacidade de influência política. Na opinião de Fortunato de Almeida, “Tratava-

¹⁴⁴³ BRAGA, Teófilo – *História da Universidade de Coimbra*, tomo IV: 1801 a 1872, 1902, pp. 36-37.

se apenas de espoliar a Igreja de seus bens, para os seus oferecerem *lauto bodo* aos próceres da liberdade; procurava-se esmagar a influência do clero, tirando-lhe a força e o prestígio, reduzindo-o á miséria, e degradando-o com todas as humilhações”¹⁴⁴⁴.

Para António Matos Ferreira “... a transferência de propriedade, realizada na sequência da extinção das ordens religiosas masculinas e femininas, correspondeu ao triunfo de uma concepção secular do funcionamento da Igreja e à consequente funcionarização do clero”¹⁴⁴⁵.

Acusados de utilizarem os púlpitos das igrejas como tribunais, com calúnias tendenciosas e os confessionários com profecias¹⁴⁴⁶, os frades conheceriam assim uma «amarga existência» ao longo das décadas seguintes¹⁴⁴⁷.

No contexto de reforço do poder central, surgiram quatro personagens que resumiram por decretos o fim do governo temporal da Igreja Católica e o fim das Ordens Religiosas¹⁴⁴⁸. Foram eles, Mouzinho da Silveira (1780-1849)¹⁴⁴⁹,

¹⁴⁴⁴ ALMEIDA, Fortunato - *História da igreja em Portugal*, Tomo IV, Parte II. Coimbra: Imprensa académica, 1922, p. 389.

Veja-se o artigo publicado no jornal católico italiano *La Voce della Verita* sobre o *Spirito delle Riforme Ecclesiastiche* do governo de Lisboa, no Suplemento ao nº 1344; 1347; 1350, de 10, 17 e 24 de março de 1840.

¹⁴⁴⁵ FERREIRA, António Matos – “Desarticulação do antigo regime e guerra civil”. AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.) - *ibidem*, p. 31.

¹⁴⁴⁶ *O Conimbricense*, nº 2485, 20 de maio de 1871, p. 5.

¹⁴⁴⁷ SILVA, António Martins da - “A Extinção das Ordens Religiosas, a dispersão do património artístico e o destino dos colégios universitários de Coimbra”. Separata das Actas do Colóquio *A Universidade e a Arte*. Coimbra: Instituto de História da Arte da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1993, pp. 353-392.

¹⁴⁴⁸ Veja-se alguns dos diversos artigos publicados no jornal católico *La Voce della Verita* sobre o estado da Igreja portuguesa: Suplemento do nº 1358, de 11 de abril de 1840, intitulado *Decreto dell’Estinzione degli Ordini Religiosi nel Portogallo, e sue conseguenze*; Suplemento do nº 1360, de 16 de abril de 1840, intitulado *Saccheggio e Desolazione dei Monasterj in Portogallo*; Suplemento ao nº 1367, de 2 de maio de 1840, intitulado *Stato Attuale della Chiesa Lusitana*. Vide APÊNDICE E - Decretos que põem termo ao Governo Temporal da Igreja Católica e ao fim das Ordens Religiosas entre 1828 e 1834.

¹⁴⁴⁹ Mouzinho da Silveira (1780-1849) tomou posse do cargo de Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda e interino dos Negócios Eclesiásticos e da Justiça em Angra a 2 de março de 1832, abandonando o Ministério nove meses depois de ter sido nomeado, decretando 44 decretos e duas Portarias. In SÁ, Víctor de – “Mousinho da Silveira, Revolucionário a Título Póstumo”. In *Liberals & Republicanos*. Lisboa: Livros Horizonte, 1986, pp. 29-57. Vide APÊNDICE F - Legislação de Mouzinho da Silveira.

José da Silva Carvalho (1782-1856)¹⁴⁵⁰, Cândido José Xavier (1769-1833)¹⁴⁵¹ e Joaquim António de Aguiar (1792-1884)¹⁴⁵².

Mouzinho da Silveira, exilado em França desde abril de 1828, embarcou em 25 de janeiro de 1832 em Belle-Isle com destino à Terceira onde toma posse do cargo de Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda e interino dos Negócios Eclesiásticos e da Justiça em Angra, a 2 de março de 1832. Com o estabelecimento da regência em nome de D. Maria II na Ilha Terceira, no dia 3 de abril de 1832, começa uma nova investida contra as ordens religiosas¹⁴⁵³,

¹⁴⁵⁰ D. Pedro nomeou José da Silva Carvalho (1782-1856) a 3 de dezembro de 1832, ministro da Fazenda, da Justiça e da Marinha e Ultramar. In MARQUES, António Henrique Rodrigo de Oliveira - *Dicionário de Maçonaria Portuguesa*, vol. I. Lisboa: Delta, 1986, p. Colunas 288-90.

¹⁴⁵¹ Cândido José Xavier (1769-1833) foi nomeado por D. Pedro para Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Reino, a 12 de janeiro de 1833, exercendo o cargo até 26 de março de 1833, data em que é substituído por Luís da Silva Mouzinho de Albuquerque. Volta à pasta do Reino em 21 de Abril de 1833, acumulando com a pasta dos Negócios Estrangeiros a partir de 26 de Julho, mantendo estes cargos até à sua morte. Em 1818, iniciou-se em Paris na Maçonaria, vindo a fazer parte do *Grande Oriente Lusitano*, integrando-se na Loja Defensores da Liberdade, pelo menos entre 1832 e 1834. In INNOCENCIO - *Diccionario Bibliographico Portuguez*: tomo II: Letras C-Fr.. Lisboa: Imprensa Nacional, 1859, p. 28.

¹⁴⁵² Joaquim António de Aguiar (1792-1884), político e maçom em Loja afeta ao Grande Oriente Lusitano. Foi Ministro dos Negócios Eclesiásticos e da Justiça durante a regência de D. Pedro nos Açores e a 15 de outubro de 1833, ocupa o cargo de Ministro do Reino, sendo a 23 de abril de 1834 transferido para o cargo de Ministro dos Negócios Eclesiásticos e da Justiça, cargo que exerceu até à morte de D. Pedro IV em setembro desse ano. MARQUES, A. H. de Oliveira - *Dicionário de Maçonaria Portuguesa*, vol. I. Lisboa: Delta, 1986, p. Colunas 27-8; INNOCENCIO - *Diccionario Bibliographico Portuguez*: tomo IV: Letra Jo. Lisboa: Imprensa Nacional, 1860, p. 62.

¹⁴⁵³ A extinção das Ordens Religiosas promulgada em 1834 foi precedida de uma preparação legislativa, contribuindo para este cenário as Cortes Constituintes de 1821-1822. Oliveira Marques resume estas medidas preparativas na seguinte ordem: “Em Outubro de 1821 era defendido nas Cortes Constituintes que se solicitasse ao Papa a supressão de algumas casas de regulares, mas deputados como Manuel Fernandes Tomás recordaram que a assembleia era soberana para tomar tal medida. A 19 de Janeiro de 1822, as Constituintes ordenaram aos bispos que admitissem à sua obediência todos os regulares que na sua diocese se secularizassem. A 23 de Março, mandaram suspender a entrada de noviços nas ordens religiosas e militares, exceptuando-se os freires de Avis, Cristo e Santiago de Coimbra. Como foi entendido que tal não se applicava a casas femininas, a 21 de Agosto seguinte esclareceu-se que não devia ser admitida a profissão de mulheres. A 18 de Outubro, as Cortes decretaram uma redução do número de casas religiosas regulares em Portugal, o que implicava o encerramento de muitas delas, devendo os religiosos das mesmas juntarem-se aos de outras. Estas medidas acabaram por nunca ser postas em prática, uma vez que, em 1823, D. João VI suspendeu o decreto”. In SERRÃO, Joel; MARQUES, A. H. de Oliveira - *Nova História de Portugal*, 9º vol.: Portugal e a instauração do Liberalismo (coord. A. H. de Oliveira Marques). Lisboa: Presença, 2002, p. 327.

Veja-se ALMEIDA, Fortunato de - *História da Igreja em Portugal*, 3º vol.: Livro IV: Desde o princípio do reinado de D. José I até à proclamação da República (1750-1910). Nova ed. / prep. e dir. por Damião Peres, 1971, pp. 131-134; CORREIA, José Eduardo Horta - *Liberalismo e catolicismo: o problema congreganista (1820-1823)*. Coimbra: Universidade, 1974, pp. 139-195; 239-246; 250-254.

baseada, segundo António Ventura, numa «profunda obra legislativa, que funcionou mais como uma espécie de programa liberal»¹⁴⁵⁴.

Num estudo intitulado *O discurso reformador de Mouzinho da Silveira*, Maria de Fátima Brandão e Rui Graça Feijó referem que,

“... o objetivo de Mouzinho é reduzir o clero à condição de funcionalismo público pago pelo Governo, em virtude dos serviços públicos prestados no domínio da religião — alimento espiritual da primeira necessidade do homem liberal. Medidas tais como a da redução dos dízimos nos Açores (16 de Março), do estabelecimento da Administração Pública e da reforma das justiças (16 de Maio), da extinção dos conventos e colegiadas nos Açores (17 de Maio¹⁴⁵⁵) e da extinção dos dízimos em todo o reino de Portugal (30 de Julho) têm como objetivo confinar a Igreja ao domínio do poder espiritual. Eliminam-se-lhe as bases materiais do seu poder temporal, mas, ao mesmo tempo, reafirma-se e promove-se a religião como cimento social imprescindível à construção da nova ordem social”¹⁴⁵⁶.

Para Oliveira Martins os decretos de Mouzinho da Silveira eram «um terramoto, como o do marquez de Pombal»:

“... os decretos de Mouzinho valeram tanto ou mais do que a influencia da Europa: valeram mais, de certo, do que as batalhas do cerco do Porto. Eram granadas sem limite de distancia: rebentando, feriam a intelligencia e o interesse, em vez de ferirem apenas as carnes”¹⁴⁵⁷

Depois do desembarque no Mindelo continuaram as perseguições às Ordens Religiosas¹⁴⁵⁸.

¹⁴⁵⁴ VENTURA, António – *As Guerras Liberais 1820-1834*, p. 53.

¹⁴⁵⁵ Decreto de 17 de maio de 1832 - Suprimiu os conventos de religiosos e religiosas do arquipélago açoriano, mandando considerar bens nacionais os dos conventos suprimidos.

¹⁴⁵⁶ BRANDÃO, Maria de Fátima; FEIJÓ, Rui Graça – “O discurso reformador de Mouzinho da Silveira”. In *Análise Social*, vol. XVI (61-62), 1980-I.º-2.º, 237-258; Legislação de Mouzinho da Silveira recolhida na *Collecção de Decretos e Regulamentos Mandados Publicar por Sua Magestade Imperial o Regente do Reino, desde Que Assumiu a Regência em 3 de Março de 1832 até Sua Entrada em Lisboa em 28 de Julho de 1833*, 2.a série, Lisboa, Imprensa Nacional, 1836, *passim*..

¹⁴⁵⁷ MARTINS, J. P. Oliveira - *História de Portugal*, 2º vol., 3ª ed. emendada. Lisboa: Viúva Bertrand, 1882, pp. 283-284.

¹⁴⁵⁸ Contudo, os liberais criticavam o fato dos absolutistas/miguelistas quererem ter a religião do seu lado, de serem os únicos defensores do Trono e do Altar. A critica não era feita à Religião Católica, mas sim contra o poder e a mentalidade estabelecida pelas Ordens Religiosas. Assim, a *Chronica Constitucional do Porto* em setembro de 1832 defendia:

Os decretos de 30 de abril e 15 de maio de 1833, referendados por José da Silva Carvalho, encarregado interinamente da Pasta dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça, após a demissão de Mouzinho da Silveira a 3 de dezembro de 1832, no Paço do Porto, suprimiram os conventos abandonados. O segundo decreto amplia o primeiro:

“Artigo 1. Ficam desde já suprimidos todos os Conventos, Hospícios, e Mosteiros abandonados, tanto de Religiosos, como de Religiosas desta Cidade; e seus Bens declarados Bens Nacionaes, e incorporados nos da Nação, com todos os direitos, e acções de qualquer natureza que sejam”¹⁴⁵⁹.

Logo após a entrada de D. Pedro em Lisboa, no dia 29 de julho de 1833, é publicado um *Aviso* do Governo pedrista ao Cardeal Patriarca de Lisboa, comunicando-lhe estar pronta uma embarcação para o transportar a Cádiz, determinando-lhe a saída no prazo de três dias. O Patriarca pede uma audiência a D. Pedro, que o recebe no dia 5 de agosto, onde o cardeal irá afirmar os «mais fortes protestos de obediência e adesão à legítima Rainha e ao Governo Constitucional»¹⁴⁶⁰.

“Os inimigos da Carta e da liberdade legal têm a religião na boca, e a avareza e o egoísmo no coração. Perante esta gente (...) o amor do altar e do throno quer dizer amor de si mesmo. – Pelo contrário os amigos da Carta e os defensores da Rainha respeitam a religião (...) mas abominam a superstição e o fanatismo, como monstros que desonram a mesma religião e devoram a humanidade. A religião de Jesus Cristo é eminentemente social, pois se funda na caridade universal, que é o vínculo da sociedade humana”. In *Chronica Constitucional do Porto*, nº 52, 13 de setembro de 1832, p. 244.

¹⁴⁵⁹ *Collecção de decretos & regulamentos: mandados publicar por Sua Magestade Imperial o Regente do Reino desde que assumiu a regencia até á sua entrada em Lisboa*, 2a serie. Lisboa: Imprensa Nacional, 1834, pp. 271-272.

¹⁴⁶⁰ D. Patrício da Silva em 23 de agosto de 1826 publicou uma *Pastoral* incitando os fieis a serem obedientes á Carta Constitucional de 29 de abril do mesmo ano, *dadiva generosa do Nosso Augusto Soberano e Rei o Senhor D. Pedro IV*; em 9 de junho de 1828 publicou outra *Pastoral*, em que afirmava a *legitimidade* de D. Miguel na sucessão ao trono de Portugal e denomina *infame* a revolta contra os seus incontestáveis direitos; em 19 de setembro de 1832 em outra *Pastoral* manda fazer preces pela vitória de D. Miguel, a quem chama o *novo David suscitado entre nós pelo Céu misericordioso*; finalmente em 30 de julho de 1833 publica nova *Pastoral*, sobre a mudança do Governo em Lisboa e restituição da autoridade da Senhora D. Maria II, dirigida ao clero e fieis do patriarcado. Este conjunto de *Pastorais* tão dispares nas ideologias apoiadas levam os apoiantes Realistas a chamarem-lhe o patriarca dos quatro P's - Patrício Primeiro, Patriarcha Patife Pedreiro. In NORONHA, Eduardo, - *O Conde de Farrobo: memórias da sua vida e do seu tempo*. Lisboa, João Romano Torres & C^a, 1945, p.166.

No mesmo dia 29 um *Ofício* de Cândido José Xavier para o Cardeal Giustiniani, convida-o a sair de Lisboa dentro de três dias. Dizia Cândido José Xavier “... que nesta capital ha a maior indisposição contra V. Em.^a ...”¹⁴⁶¹.

No mesmo dia saí outro ofício de Cândido José Xavier ao Ministro dos Negócios Eclesiásticos e da Justiça, comunicando que “... o mesmo augusto Senhor por bem determinar que d’ora em diante não haja Nunciatura em Portugal”¹⁴⁶².

No dia 31 de julho, no Paço da Bemposta, criava D. Pedro uma *Comissão de Reforma Geral Eclesiástica*, referendada por José da Silva Carvalho, composta por quatro sacerdotes, o prior Marcos Pinto Soares Vaz Preto, presidente¹⁴⁶³; o prior Manuel Pires de Azevedo Loureiro; prior José Ferrão de Mendonça e Souza; e o P. António Teixeira Salgueiro, secretário, que para Fortunado de Almeida não passavam de «Quatro lobos vorazes disfarçados sob a capa enganosa de pastores!»¹⁴⁶⁴. Enunciava o decreto:

“Querendo Eu, como Me cumpre, desaggravar por todos os meios ao alcance do Supremo Poder Temporal, a Santa Religião de Jesu Christo, provendo as Igrejas de Pastores, cujas acções estejam em harmonia com o espirito do Evangelho, dando ao Clero Secular e Regular a consideração que lhe é devida, e fazendo com que os Ministros do Altar dirijam seus actos,

¹⁴⁶¹ *Offício de Cândido José Xavier ao Cardeal Giustiniani*, de 29 de julho de 1833. In BIKER, Júlio Firmino Júdice - *ibidem*, p. 75.

Já em outubro de 1832, a *Chronica Constitucional do Porto* publicava um artigo do *Times*, onde se criticava as diferentes atitudes políticas que algumas personagens tinham assumido antes e depois da chegada de D. Miguel, dando o exemplo do Cardeal D. Fr. Patrício da Silva perante a *Carta Constitucional*. Segundo o jornal, a opinião do Cardeal relativamente à Carta mudara com a chegada de D. Miguel:

“... [a Carta] era uma heresia diabólica, e que os constitucionaes espalhados por todo o mundo eram pedreiros-livres, atheos e anarquistas. Nunca maior frenesi e fanatismo se espalhou em terra alguma, do que aquelle, que logo depois inundou o desgraçado Portugal. O púlpito se tornou o vehiculo das mais loucas declamações políticas, e os frades pregaram cruzadas como no tempo dos Mouros, sem terem inimigos que combater, a não ser nas prisões, e nos cadafalsos”. Extraído de um artigo do *Times* e transcrito no nº 68 da *Chronica Constitucional do Porto*, 2 de outubro de 1832, p. 316.

¹⁴⁶² *Offício de Cândido José Xavier para o Ministro dos Negócios Ecclesiasticos e de Justiça*, de 29 de julho de 1833. *Ibidem*, p. 76.

¹⁴⁶³ Veja-se sobre o Padre Marcos, CARROMEU, Francisco – *Arcebispo e Maçon: o Padre Marcos na reforma liberal do Estado e da Igreja (1820-51)*. Lisboa: ed. Colibri, 2013.

¹⁴⁶⁴ ALMEIDA, Fortunato - *História da igreja em Portugal*, Tomo IV, Parte II. Coimbra: Imprensa académica, 1922, p. 395.

como devem, para a felicidade dos Povos, que devo promover: Hei por bem, em Nome da Rainha, crear uma Commissão de Geral Ecclesiastica”¹⁴⁶⁵

O liberalismo não esperava, e sob o vaticínio desta comissão foram publicados a 5 de agosto, por Silva Carvalho, quatro decretos onde se puniam uns por terem seguido o partido do «usurpador», e proibia outros a admissão a ordens sacras e a noviciados:

1 - Decreto declarando vagos todos os arcebispados e bispados que foram confirmados em virtude de nomeação do governo usurpador, em que o Artigo 3.º emite sanções: “Art. 3.º - Serão processados e punidos, como rebeldes, todos os que contravierem as disposições do presente decreto”¹⁴⁶⁶.

2 - Decreto extinguindo todos os padroados Ecclesiásticos, e segundo o Artigo 2.º “Só o Governo pôde nomear e apresentar os arcebispados, bispados, dignidades, priorados-móres, canonicatos, parochias, benefícios, e quaesquer outros empregos ecclesiasticos”¹⁴⁶⁷.

3 - Decreto declarando rebeldes e traidores todos os ecclesiásticos que abandonaram as suas paroquias, etc., e havendo como consequência desse ato,

“Art. 2.º O convento ou mosteiro, que receber algum dos Ecclesiasticos comprehendidos na disposição do artigo antecedente, será supprimido ; seus bens declarados bens nacionaes, e incorporados nos da nação; e os Religiosos que habitarem nos ditos conventos e mosteiros privados do direito de serem alimentados pelo thesouro nacional.

Art. 3.º Os Prelados que admittirem nas igrejas ou benefícios quaesquer Ecclesiasticos comprehendidos na disposição do artigo 1.º, ficarão reputados cúmplices de seus crimes, e incorrerão nas mesmas penas que elles”¹⁴⁶⁸.

¹⁴⁶⁵ D. Pedro, por decreto, cria a Comissão de Reforma Geral Ecclesiástica. In *Collecção de decretos & regulamentos: mandados publicar por Sua Magestade Imperial o Regente do Reino desde que assumiu a regencia até á sua entrada em Lisboa*, 2a serie. Lisboa: Imprensa Nacional, 1833, p. 3; BIKER, Julio Firmino Judice - *op. cit.*, pp. 78-79. Vide Anexo 52.

¹⁴⁶⁶ BIKER, Júlio Firmino Júdice - *ibidem*, pp. 80-81.

¹⁴⁶⁷ *Ibidem*, p. 82.

¹⁴⁶⁸ *Ibidem*, pp. 83-84.

4 - Decreto proibindo as admissões a ordens sacras, e a noviciados monásticos, etc., onde se comunica explicitamente que:

“Art. 2.º Serão desde já despedidos dos conventos ou mosteiros todos os indivíduos que se acham nos sobreditos noviciados, e que por este facto voltarão á classe da sociedade a que pertenciam antes da sua entrada.

Art. 3.º Estabelecer-se-ha, logo que as circunstancias o permitiam, hum numero determinado de seminários para prover á educação da mocidade, que fôr necessária para o serviço do culto divino”¹⁴⁶⁹

Sobre a publicação destes decretos, fazia o jornal francês *L’Ami de la Religion* a seguinte declaração:

“Le 5 août, don Pedro a rendu une suite de décrets qui livreraient l'Eglise de Portugal à la confusion, à l'anarchie et au schisme. [...]

Le Journal des Débats convient que les nouveaux décrets sont plus propres à irriter les esprits qu'à rétablir la paix, et que la dureté et l'arbitraire de ces mesures répandent l'inquiétude à Lisbonne. Ce journal recommande à don Pedro la sagesse; mais est-ce que la sagesse et les révolutions vont ensemble?”¹⁴⁷⁰

Relativamente ao decreto que declarava vagos todos os arcebispados e bispados que foram confirmados em virtude de nomeação do governo «usurpador», o mesmo jornal reagia de modo insurgente:

“Les derniers décrets de don Pedro, sur les évêchés et les couvens, sont d'un homme insensé dans ses emportemens. Déclarer vacans des sièges canoniquement institués, c'est vouloir mettre le feu dans le royaume, c'est désorganiser toute l'Eglise, c'est heurter toute une population dont les dispositions religieuses sont connues. Un nouvel arrivant ne pouvoit débiter d'une manière plus maladroite et plus contraire à ses intérêts”¹⁴⁷¹.

De seguida surge, obra do mesmo ministro, o decreto de 9 de agosto, sujeitando as Ordens regulares aos prelados diocesanos:

Artigo 1.º Nas comunidades de todos os conventos, mosteiros, e casas religiosas de hum e outro sexo, em que houver doze individuos professos, estes formarão imediatamente hum capitulo, em que á pluralidade de votos será eleito hum Prelado local para os reger e governar

¹⁴⁶⁹ *Ibidem*, p. 85.

¹⁴⁷⁰ *L’Ami de la Religion*, vol. 77, nº 2146, de 27 de agosto de 1833, p. 185. Vide Anexo 11.

¹⁴⁷¹ *L’Ami de la Religion*, vol. 77, nº 2148, de 31 de agosto de 1833, p. 217. Vide Anexo 11.

durante o tempo de hum anno. Feita a eleição, logo o Prelado e communitade darão parte delia ao Ordinário da diocese, a quem prestarão obediência, e os autos serão enviados á Secretaria d'Estado dos Negócios Ecclesiasticos e de Justiça.

Art. 2.º Nos conventos, mosteiros, casas regulares e hospícios, em que houver menos de doze individuos professos, o Prelado actual assim o participará pela repartição respectiva do Governo, para que os Religiosos dessas casas sejam unidos aos de outras que houverem de ficar existindo: as primeiras serão declaradas extinctas, e os seus Itens incorporados nos bens nacionaes.

Art. 3.º Os Ordinários das dioceses, dentro das quaes estiverem os sobreditos conventos, mosteiros ou casas religiosas, acceitarão á sua obediência as communitades organizadas segundo o disposto no artigo 1.º, e as governarão espiritualmente como aos demais Ecclesiasticos da diocese, fazendo-lhes observar os institutos e regras da sua profissão.

Art. 4.º Os Ordinários e communitades que, sob qualquer pretexto, negarem obediência ao determinado no presente decreto, serão processados e punidos como rebeldes á Rainha. As casas destas communitades ficarão extinctas, os seus bens incorporados nos bens nacionaes; e os indivíduos, que nellas residiam, ficarão privados de subsídios do Governo¹⁴⁷².

Em 23 de agosto, dissolvía-se a Comissão de Reforma Geral e Eclesiástica e restaurava-se a Junta do Exame do Estado Actual e Melhoramento Temporal das Ordens Regulares, extinta por D. Miguel, ficando pelo “Art. 3. [...] encarregada de propôr ao Governo por meio de Consultas as medidas necessarias, para levar-se a efeito a reforma geral do Clero Secular Decretada em 31 de Julho do corrente anno”¹⁴⁷³. Assim, esta Junta teve como fim executar os decretos de 5 e 9 de agosto e, mais tarde (19 de outubro de 1833) conferiu-se-lhe, inclusive, o poder de dispor dos benefícios eclesiásticos, examinando e classificando os candidatos.

No mesmo dia foi extinto o Tribunal da Nunciatura Apostólica (decreto de 23 de agosto de 1833).

¹⁴⁷² *Decreto annullando a instituição dos Prelados maiores das Ordens militares, etc.*, de 9 de julho de 1833. In BIKER, Júlio Firmino Júdice - *ibidem*, p. 86.

¹⁴⁷³ *Decreto que dissolve a Comissão de Reforma Geral e Eclesiástica e restaura a Junta do Exame do Estado Actual e Melhoramento Temporal das Ordens Regulares*. Paço das Necessidades, em 23 de agosto de 1833. — D. Pedro, Duque de Bragança. - José da Silva Carvalho. In *Collecção Decretos e Regulamentos Mandados Publicar por Sua Magestade Imperial o Regente do Reino desde que Assumiu a Regencia até à Sua Entrada em Lisboa*, 2ª Série, Lisboa: Imprensa Nacional, 1834, (Anno 1833), pp. 15-16.

“Não sendo compatível com os princípios decretados na Carta Constitucional da Monarchia Portuguesa, e com a organização judicial, mas antes intolerável a anomalia ofensiva da dignidade nacional, dos direitos do episcopado, e das liberdades da Igreja Lusitana, cuja conservação me cumpre zelar, que continue a existir nestes reinos hum tribunal presidido por hum súbdito estrangeiro, composto de juizes da sua nomeação, sem a devida aprovação da autoridade Real, de que tem resultado a reprehensivel monstruosidade de se verem Ecclesiasticos regulares exercendo as funções judiciarias contra a expressa disposição das leis do reino e dos cânones da Igreja”¹⁴⁷⁴

D. Manuel Clemente refere-se a este mês de agosto como um prenúncio do que aconteceria brevemente:

“Em Agosto de 1833, uma série de decretos, provindos da Comissão de reforma geral eclesiástica, declarava rebeldes e traidores todos os eclesiásticos que tinham abandonado os benefícios ou conventos aquando da aclamação de D. Maria II nas respectivas localidades; declarava vagos os bispados e benefícios providos pelo governo miguelista; extinguiu, a favor do governo, todos os padroados; proibia a admissão a ordens sacras e a noviciados; acabava com os prelados maiores das ordens militares e monásticas e de todas as corporações de vida comum, subordinava os conventos aos ordinários diocesanos e suprimia as casas religiosas com menos de doze conventuais. E estas últimas medidas eram apenas o prenúncio da extinção imediata das congregações masculinas e a prazo das femininas, que se decretou em Maio do ano seguinte”¹⁴⁷⁵

Continuando nesta progressão temporal, em 4 de fevereiro do ano seguinte, José da Silva Carvalho decreta em nome de D. Pedro a «extinção da Santa Igreja Patriarchal de Lisboa», sendo pelo “Art. 10.º Todos os bens de qualquer natureza que sejam: pertencentes á extincta Patriarchal, ou á Basilica de Santa Maria Maior, ficam encorporados nos proprios da Nação”¹⁴⁷⁶.

¹⁴⁷⁴ *Decreto extinguindo o Tribunal da Legacia*, de 23 de agosto de 1833. In BIKER, Júlio Firmino Júdice - *ibidem*, pp. 92-93.

¹⁴⁷⁵ CEMENTE, Manuel, D. – “Laicização da Sociedade e Afirmação do Laicado em Portugal (1820-1840)”. In *Lusitânia Sacra*, 2.ª série, 3 (1991), p. 124; OLIVEIRA, Miguel de - *História eclesiástica de Portugal*, Lisboa: União Gráfica, 1968, pp. 350-351.

¹⁴⁷⁶ *Decreto que extingue a Santa Igreja Patriarchal de Lisboa*, de 4 de fevereiro de 1834. In *Collecção Decretos e Regulamentos Mandados Publicar por Sua Magestade Imperial o Regente do Reino desde que Assumiu a Regencia até à Sua Entrada em Lisboa*, 2ª Série, Lisboa: Imprensa Nacional, 1834, (Anno 1833), pp. 127-129.

Para finalizar a obra iniciada por Mouzinho da Silveira em 1832, vem o celebre dia 28 de maio de 1834, com o relatório e decreto da extinção dos conventos das Ordens regulares, elaborado segundo António Viana em acordo secreto entre D Pedro e Joaquim António de Aguiar¹⁴⁷⁷.

O *Relatório* de Joaquim António de Aguiar dirigido a D. Pedro, começa com estas palavras:

“Senhores - Está hoje extinto o prejuízo que durou seculos, de que a existência das Ordens regulares he indispensal á Religião Catholica e útil ao Estado, e a opinião dominante he que a religião nada lucra com ellas, e que a sua conservação não he compatível com a civilização e luzes do século, e com a organização politica que convém aos povos”¹⁴⁷⁸

No seu anti congreganismo liberal, Joaquim António de Aguiar justificava esta atitude com as atitudes tomadas pelos religiosos:

“Têm-se urdido no Claustro insidiosas tramas contra o Trono legítimo, e contra a civilização e liberdade nacional. [...] Desde esta epocha [1820] [...]: casas foram convertidas em assembléas revolucionarias; púlpitos em tribunaes de calumnias facciosas e sanguinolentas; e o confessionário em oráculos de fanatismo e de traição. A nação inteira viu huma parte do Clero regular trocando a milicia de Deus pela milícia secular, abandonando effectivamente o santuario, cuja potencia os não secundava, despojando o culto de suas opulências, para as converter em meios e estimulos de guerra, distribuindo com huma mão as reliquias dos Santos e com a outra as armas fraticidas, alternando as verdades do Evangelho com as mentiras mais absurdas, as orações com as proclamações mais ferozes, e para cumulo de horror perpetrando na solidão da noite desacatos inauditos para os assoalhar de dia como obra dos liberaes: a nação toda o viu alistado nesses bandos de selvagens assim por elle fanatisados, correndo as fileiras, cingindo, em vez do cilicio, que lhe cumpria trazer, a espada que devera exterminar-o, e disparando raios de morte com as mãos que foram sagradas para supplicar e attraír as bênçãos do céu sobre os seus semelhantes, incitando com sua palavra, e com o exemplo ao roubo, ao assassinio e ao incêndio; submettendo emfim a religião aos caprichos de huma imaginação delirante e furiosa”¹⁴⁷⁹

¹⁴⁷⁷ O próprio D. Pedro redigiu um projeto de decreto onde extinguiu os conventos. Veja-se VIANA, António – *José da Silva Carvalho e o seu Tempo*, Tomo II. Lisboa: Imprensa nacional, 1894, pp. 152-153.

¹⁴⁷⁸ *Extinção dos conventos das Ordens regulares – Relatório*. Paço das Necessidades, em 28 de maio de 1834. Joaquim António de Aguiar. In BIKER, Júlio Firmino Júdice - *ibidem*, pp. 109-116. Vide Anexo 53.

¹⁴⁷⁹ *Extinção dos conventos das Ordens regulares – Relatório*. *Ibidem*, pp. 113-114. Vide Anexo 53.

Termina o seu relatório reiterando, «Senhor, he força extinguir as Ordens regulares, e dar destino aos bens que possuem». Deste modo se pretendia convencer que as Ordens eram o obstáculo principal que impedia o desenvolvimento do país.

Dando seguimento ao *Relatório*, saí o decreto no mesmo dia. Destacam-se alguns artigos:

“Artigo 2.º Os bens dos conventos, mosteiros, collegios, hospícios, e quaesquer casas de Religiosos das Ordens regulares, ficam incorporadas nos próprios da fazenda nacional.[...]

Artigo 4.º [...] será paga pelo Thesouro Publico, para sua sustentação, huma pensão annual, emquanto não tiverem igual, ou maior rendimento de beneficio ou emprego publico. Exceptuam-se:

§ 1.º Os que tomaram armas contra o throno legitimo, ou contra a liberdade nacional.

§ 2.º Os que em favor da usurpação abusaram do seu ministério no confissionario ou no púlpito.

§ 3.º Os que acceitaram beneficio ou emprego do Governo do usurpador.

§ 4.º Os que denunciaram ou perseguiram directamente os seus concidadãos por seus sentimentos de fidelidade ao throno legitimo, e de adhesão á Carta Constitucional.

§ 5.º Os que acompanharam as tropas do usurpador.

§ 6.º Os que no acto do restabelecimento da autoridade da Rainha, ou depois d'elle. nas terias em que residiam abandonaram os seus conventos, mosteiros, collegios, hospícios ou casas respectivas”¹⁴⁸⁰

O liberal Joaquim Martins de Carvalho reforça a contribuição dada por D. Pedro nestes assuntos legais. Eis parte do artigo por ele publicado no jornal *O Conimbricense*:

“Em Maio de 1834 apresentou Joaquim Antonio de Aguiar ao conselho de estado a proposta para a extincção das ordens religiosas, não sendo aprovada por nenhum dos membros d’este conselho, votando todos pelo seu adiamento, o que correspondia á prepetua conservação dos frades. Terminada a reunião do conselho teve Joaquim Antonio de Aguiar uma conferencia com o sr. D. Pedro IV, ponderando-lhe que a grande medida reformadora estava inevitavelmente perdida, se sua majestade lhe não desse o seu decidido apoio. Apesar do voto unanimemente contrario do conselho d’estado. D. Pedro aprovou a referida proposta, pondo a sua assignatura, juntamente com Joaquim Antonio de Aguiar no famoso decreto de 28 de Maio de 1834, que extinguiu em todo o reino do Algarve, ilhas

¹⁴⁸⁰ *Extinção dos conventos das Ordens regulares - Decreto. Ibidem*, pp. 117-118. Vide Anexo 53.

adjacentes e domínios portugueses, todos os conventos, mosteiros, colégios, hospícios, e quaisquer casas religiosas...”¹⁴⁸¹

A extinção das Ordens religiosas em Portugal, ocorrida no contexto da consolidação do Liberalismo no país, foi executada, na opinião do Marquês de Fronteira,

“...barbaramente, pondo os Religiosos fora dos seus conventos em poucas horas, não havendo atenção nem com os velhos nem com os inválidos nem com os doentes, e e andando errantes pela rua da cidade, pelas praças e pelos bosques e charnecas, sem saber onde poderiam achar um asylo, apoderando-se o Governo das suas casas, das suas grandes propriedades, alfaias e pratas, e mesmo das apólices da Junta de Juros, que pertenciam a particulares: isto fazia as delicias da oposição”¹⁴⁸²

A extinção das Ordens religiosas teve antecedentes no século anterior, onde pelo alvará de 3 de setembro de 1759, o Marquês de Pombal expulsara os jesuítas e incorporara os bens na Fazenda Nacional. Expulsão essa confirmada, num momento posterior, por D. João VI, por alvará de 1 de abril de 1815. Mais tarde, as primeiras cortes constituintes, por decreto de 18 de outubro de 1822 proíbem a admissão de noviços e reduzem as casas conventuais. Mas essas determinações foram logo suspensas após a contrarrevolução de 1823. Pode-se, deste modo, quase admitir que não saiu da mente dos liberais a ideia de executarem uma profunda reforma na organização e *modus operandi* da Igreja Católica em Portugal.

Acresce que, este decreto, apresentava-se mais acutilante para os religiosos que tinham apoiado a causa de D. Miguel, tendo, por isso, ficado excluídos da pensão anual que o estado atribuía a cada egresso¹⁴⁸³.

O decreto de 28 de maio será completado pelo de 22 de julho do mesmo ano, onde D. Pedro põe termo á vida monástica em Portugal.

¹⁴⁸¹ Portugal e as Congregações Religiosas. In *O Conimbricense*, nº 5566, de 16 de março de 1901, p. 2.

¹⁴⁸² FRONTEIRA, 7º Marquês de - *Memorias do Marquês de Fronteira e de Alorna, D. José Trazimundo Mascarenhas Barreto ditadas por ele próprio em 1861*, Parte 5ª: 1833 a 1834, p. 119.

¹⁴⁸³ O decreto de 20 de junho regulou a importância das pensões aos egressos. ALMEIDA, Fortunato – *História da Igreja em Portugal*, Vol. III, Lisboa, Livraria Civilização Ed., 1970, p. 49.

“... hei por bem, em nome da Rainha, declarar os ditos Padres da Congregação do Oratório de S. Filippe Nery compreendidos no mencionado decreto, que extinguiu os conventos, mosteiros, hospícios, collegios, e quaesquer casas de Religiosos de todas as Ordens regulares, seja qual for sua denominação, instituto ou regra, para que em tudo lhes sejam applicadas as suas disposições”¹⁴⁸⁴

Na opinião de Afonso da Cunha Duarte, “Acabada a guerra civil, o anticlericalismo reinante ditou as suas leis. [...] . Os párocos foram usados para o serviço administrativo e eleitoral, como se fossem meros funcionários públicos e os cartórios paroquiais transformaram-se em repartições do Ministério da Justiça. O comportamento e a ação do clero denunciavam, em certa medida, subserviência e mais crença na Secretaria de Estado dos Negócios Eclesiásticos do que no Evangelho” ¹⁴⁸⁵.

Também pelo facto de Portugal se encontrar esgotado economicamente depois de vários anos de Guerra Civil, se via nos bens dos mosteiros, conventos e casas religiosas, um recurso muito apetecível e necessário para o equilíbrio do erário público¹⁴⁸⁶.

Concluída a sua missão, a *Junta do Exame* foi extinta por decreto de 10 de outubro de 1834,

“... por se acharem extinctos destes Reinos e seus Domínios, pelo Decreto de trinta de Maio do .presente anno, todos os Conventos, Mosteiros, Collegios, Hospícios, e quaisquer Casas de Religiosos de todas as Ordens Regulares; devendo as diferentes Casas Religiosas do sexo feminino ficar sujeitas aos respectivos Ordinários; tendo igualmente subido á Minha Real Presença o Plano de Reforma geral Ecclesiastica, de que a mesma Junta fora encarregada ...”¹⁴⁸⁷

¹⁴⁸⁴Decreto extinguindo a casa dos Padres da Congregação do Oratório de S. Filippe Nery. Paço de Queluz, em 22 de julho de 1834. D. Pedro, Duque de Bragança. Joaquim António de Aguiar. In BIKER, Júlio Firmino Júdice - *ibidem*, p. 127.

¹⁴⁸⁵ DUARTE, Afonso da Cunha – “Aspectos da luta política e do republicanismo no contexto da diocese do Algarve”. In *Lusitania Sacra*. 24 (julho-dezembro 2011), p. 57.

¹⁴⁸⁶ Veja-se, SILVEIRA, Luís Espinha – “A venda dos bens nacionais (1834-43): uma primeira abordagem”. In *Análise Social*, vol. XVI (61-62), 1980, 1º-2º, pp. 87-110; e o artigo de D. Manuel Clemente intitulado *Os cento e cinquenta anos da extinção das congregações religiosas em Portugal*. In CLEMENTE, Manuel – *Igreja e Sociedade Portuguesa, Do Liberalismo à República*. Lisboa: Assírio & Alvim, 2012, pp. 174-187.

¹⁴⁸⁷ *Extinção da Junta do Exame do Estado actual e Melhoramento Temporal das Ordens Regulares*. Paço das Necessidades, em dez de outubro de mil oitocentos trinta e quatro. – RAINHA. - António Barreto Ferraz

Estas medidas desencadearam reações e tensões, pois o religioso passava tendencialmente a ser visto como “o inimigo absolutista” por parte dos setores liberais mais radicais.

Alguns liberais moderados, como Alexandre Herculano, opuseram-se às perseguições aos absolutistas, defendendo o entendimento entre ambas as partes, com uma união nacional renovada.

“As ideias do século, recalcadas por uma compressão violenta, a que, força é confessá-lo, a maioria do sacerdócio se havia associado, tinham reagido violentamente e assentavam-se triunfantes sobre as ruínas do passado quando eu entrei no campo da imprensa, no campo das batalhas do espírito. De roda de mim jaziam os fragmentos da sociedade que fora, e no meio deles o clero, disperso, empobrecido, coberto de afrontas, experimentava as consequências do predomínio de um partido adverso e irritado. A situação da Igreja portuguesa nessa época, e sobretudo a situação dos regulares, sabemos todos qual era [...]”.

Na imprensa liberal, revolucionária, ímpia, como quiserem chamar-lhe, eu, só eu, tive por muito tempo palavras de afeição e de consolo para a desgraça, só eu tive ânimo para acusar os homens do meu partido de espoliadores insensatos; para tentar revocá-los à poesia do Cristianismo, do eterno aliado da liberdade”¹⁴⁸⁸.

Estes decretos são justificados pela procura de uma política baseada na prosperidade pública que não se coadunava com a relaxação dos costumes de muitos membros das ordens religiosas, com o elevado número de religiosos regulares e com o sentimento geral de ociosidade e inutilidade. A atitude de colaboracionismo e o apoio pessoal e material à causa absolutista era questionada e injustificável para o novo regime¹⁴⁸⁹. Estes fatores conjugados criaram uma conjuntura política e social propícia à extinção ou reforma religiosa¹⁴⁹⁰.

de Vasconcellos. In *Collecção da Legislação Portuguesa desde a ultima compilação das ordenações*. Lisboa: Typ. De A. S. Coelho & Companhia, 1837, (Legislação de agosto de 1833 a dezembro de 1834), p. 788.

¹⁴⁸⁸ HERCULANO, Alexandre – *Opúsculos*, Tomo III. Lisboa: Viuva Bertrand, 1876, pp. 30-31.

¹⁴⁸⁹ SILVA, Armando Barreiros Malheiro da - *Miguelismo. Ideologia e mito*. Coimbra: ed. Minerva, 1993, pp. 60-75.

¹⁴⁹⁰ REBELLO, João M. Pacheco Teixeira (compil.) - *Collecção Completa da Legislação Eclesiástico-Civil desde 1832 Até ao Presente*, vol. I, Porto: Typographia Gutenberg, 1896, p. 30; SILVA, António Martins

Embora a reorganização do aparelho eclesiástico tivesse sido considerada, criando-se em 1833 a Comissão de Reforma Geral Eclesiástica e posteriormente a *Junta do Exame do Estado Actual e Melhoramento das Ordens Religiosas*, contudo, como afirma António Martins da Silva, "... a extinção das ordens religiosas estava, naturalmente, inscrita na própria marcha dialéctica da História"¹⁴⁹¹.

Para António Araújo e Armando Malheiro da Silva "O decreto de 28 de Maio, mais o relatório de Joaquim António de Aguiar, [...] foi promulgado em condições especialíssimas"¹⁴⁹² e D. Miguel Sotto-Mayor refere mesmo que, a proposta da extinção apresentada no Conselho de Estado foi aí rejeitada por todos os membros, pois a matéria abordada iria ter consequências nefastas, verificando-se que seis meses depois após ser publicado o dito decreto ninguém o defendesse, e mesmo seis anos depois o próprio ministro das colónias lamentasse publicamente a inexistência dos frades¹⁴⁹³.

Sobre este assunto, Teófilo Braga tem a seguinte opinião:

"... da revolução liberal que triumphou em 1833, a única reforma que ficou, o único passo progressivo que se deu foi a extinção das ordens monásticas, não pelo simples decreto de Joaquim António d'Aguiar, mas pela desamortização dos bens que elles por crimes constantes de captação tinham acumulado"¹⁴⁹⁴.

Para António Matos Ferreira esta sequência de decretos tinha como pretensão,

da - *Nacionalizações e privatizações em Portugal: a desamortização oitocentista*. Coimbra: Minerva, 1997, pp. 23-25.

¹⁴⁹¹ SILVA, António Martins da - *ibidem*, p. 25.

¹⁴⁹² ARAÚJO, António de Sousa; SILVA, Armando B. Malheiro da - *Inventário do Fundo Monástico-Conventual*, Braga: Arquivo Distrital de Braga/Universidade do Minho, 1985, pp. 13-59. (Separata da *Itinerarium*. Revista quadrimestral de Cultura publicada pelos Franciscanos em Portugal, Lisboa, XXXI (121-122), 1985, pp. 49-301).

¹⁴⁹³ SOTTO-MAYOR, Miguel, D. - *História da Extinção das Ordens Religiosas em Portugal*, Braga, p. 139.

¹⁴⁹⁴ BRAGA, Teófilo - *Soluções Positivas da Política Portuguesa*, vol. II, Porto: Lello & Irmão, 1913, p. 244.

“... acabar com as instituições de carácter supranacional, incorporar a riqueza das congregações na restauração liberal do Estado, suprimir os meios mais significativos da Igreja estar presente em certos domínios da vida sociocultural, e reduzir todo o tipo de apoio ao absolutismo e ao partido miguelista, através da supressão das congregações e do controlo governamental da nomeação para os benefícios eclesiásticos”

Desta forma, transformava-se o poder temporal em juiz e avaliador da disciplina eclesiástica, deixando aos bispos e governadores dos bispados o papel de instrumentos da sua vontade.

Em Espanha, os jesuítas não tiveram melhor sorte. Conta Jonathan Wrigth que,

“Quando uma epidemia de cólera atingiu Madrid, em Julho de 1834, parte dos cidadãos acusaram os jesuítas (facilmente vistos como astutos carlistas) de envenenarem o abastecimento de água da cidade. A 17 de Julho, aglomeraram-se multidões em três das principais praças da cidade onde entoaram «morte aos jesuítas» e «morte aos frades». Convergiram para a igreja jesuíta de Santo Isidoro e para o Colégio Imperial, tendo sido mortos catorze membros da Companhia. Depressa se lhes juntaram no túmulo dezenas de frades franciscanos e dominicanos, e no ano seguinte a Companhia foi mais uma vez banida de Espanha”¹⁴⁹⁵

Refere José Caeiro da Mata que, “... o governo de Maria Christina, reconhecendo a impopularidade das ordens religiosas, traduzida nos massacres de Julho, decreta a sua supressão”¹⁴⁹⁶. Este massacre dos frades que se deu em Madrid repetiu-se em Saragoça, Barcelona e espalhou-se a outras cidades. Culminou no ano seguinte com a expulsão dos jesuítas e na supressão de quase todos os conventos. Cretineau-Joly descreve, deste modo, este momento:

“Le 7 juillet 1835, la Société de Jésus fut législatif renient supprimée en Espagne. On ne s'appuya sur aucun prétexte religieux; on ne donna aucun motif politique pour expliquer cette mesure. Les Jésuites possédaient des terres et des maisons: ce fut leur plus grand crime aux yeux de la loi que

¹⁴⁹⁵ WRIGTH, Jonathan – *Os Jesuítas, Missões Mitos e Histórias*. Lisboa: Quetzal ed., 2005, p. 261. Veja-se, inclusive, BURRIEZA SÁNCHEZ, Javier; REVUELTA GONZÁLEZ, Manuel - *Los Jesuitas en España y en el mundo hispánico*. Madrid: Marcial Pons Historia, 2004, pp. 300-304 (La matanza de jesuítas en el Colegio Imperial en 1834 y la supresión de la Compañía en 1835). RETIFICADO.

¹⁴⁹⁶ MATTA, José Caeiro da – *Condição Legal das Ordens e Congregações Religiosas em Portugal desde 1834*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1905, p. 52.

de cupides gouvernants, que des vénalités subalternes se char geaient d'appliquer. Les Pères de l'Institut obéirent sans résistance à ce nouveau décret de proscription, qui allait s'étendre aux divers degrés de la hiérarchie ecclésiastique. On ne jugeait pas, on ne condamnait pas le clergé; on le dépouillait et on l'expulsait. Les Jésuites espagnols étaient sans asile, sans secours d'aucune sorte. La plupart se retirèrent dans d'autres provinces de la Compagnie, d'autres ne voulurent pas abandonner leur patrie. Une seule maison restait debout dans le royaume, c'était le sanctuaire de Loyola"¹⁴⁹⁷.

E quando, mais tarde, o general Espartero (Joaquín Baldomero Fernández Espartero Álvarez de Toro (1793-1879)) consegue derrotar os Carlistas, cometem-se uma série de violências contra a Igreja¹⁴⁹⁸. Novamente Cretineau-Joly refere que:

“Après la convention de Vergara [31 de agosto de 1839], ils rouvrirent leur collège; et, comme Espartero voulait se débarrasser de la Reine-régente et des derniers Jésuites, rétablissement de Loyola fut supprimé. La Société de Jésus n'existe plus dans la patrie de saint Ignace, de saint François-Xavier, de saint François de Borgia et de Laynès”¹⁴⁹⁹.

Tal como a exemplo da vizinha Espanha, com o fim da monarquia absolutista miguelista teve início a monarquia Constitucional sob a orientação liberal. Doze ordinários diocesanos de nomeação absolutista que se encontravam ausentes, fugidos ou clandestinos, não foram reconhecidos pelo novo poder, mesmo tendo obtido as respetivas bulas de confirmação. O governo

¹⁴⁹⁷ CRÉTINEAU-JOLY, J. - *Histoire Religieuse, Politique et Littéraire de la Compagnie de Jesus*, Tomo VI, Bruxelles: Société des Bonnes Lectures, 1846, pp. 356-357.

É o fim do colégio francês em Passage (San Sebastián, Espanha) por onde tinham passado quase todos os jesuítas da missão portuguesa. Mas outros países abriram portas, por onde passaram alguns destes jesuítas:

“... en même temps le collège français du Passage était à son tour brutalement fermé par le gouvernement libéral espagnol; les élèves étaient ou rendus à leurs familles ou renvoyés en France avec leurs maîtres. On a vu plus haut que la Providence ménagea une compensation en Belgique; la négociation fut longue et difficile; le Provincial de France la termina à force de persévérance et de délicatesse; à la rentrée de 1835 Brugelette remplaçait avantageusement le pauvre petit collège de la côte basque dont la courte existence avait été traversée dotant d'épreuves”. In BURNICHON, Joseph - *La Compagnie de Jésus en France. Histoire d'un Siècle 1814 -1914*, tomo 2º: 1830-1845. PARIS: Gabriel Beauchesne, ed., 1916, p. 200.

¹⁴⁹⁸ ROMAG, Dagoberto, Frei - *Compêndio de História da Igreja*, vol. III: A Idade Moderna. Rio de Janeiro: Ed. Vozes, 1940, p. 259.

¹⁴⁹⁹ CRÉTINEAU-JOLY, J. - *Histoire Religieuse, Politique et Littéraire de la Compagnie de Jesus*, Tomo VI, Bruxelles: Société des Bonnes Lectures, 1846, p. 358.

Veja-se CAPPÁ, Ricardo, S.J. – *Historia de la Extinción y Restablecimiento de la Compañía De Jesus*. Madrid: Imprenta de Don Luis Aguado, 1890, pp. 92-96.

liberal, tal como já o tinha feito no Porto, nomeava governadores temporais e indicava aos cabidos a eleição de vigários capitulares da sua escolha¹⁵⁰⁰. Na opinião de Manuel Abúndio da Silva:

“Compreenderam que eram o padre e o frade os propagandistas eminentes da resistência absoluta, e daqui o não reconhecimento dos bispos apresentados pelo sr. D. Miguel com a correlativa ruptura com Roma e os perigos dum cisma, a abolição de todos os padroados, para que a nova coroa constitucional pudesse escolher todos os beneficiados, o saque dos conventos com a dispersão dos frades, a abolição dos dízimos, e todas as mais medidas com que o governo pedrista entendeu abater o prestígio do clero”¹⁵⁰¹

Fr. Fortunato de S. Boaventura, contra o cisma declarado na cidade do Porto de combate ao seu bispo, pedia que a sua *Protestação* chegasse à notícia de todos os fieis do seu Arcebispado, mandando que fosse lida á «Estação da Missa Conventual», em todas as Igrejas Paroquiais, do mesmo Arcebispado. Assim, acaloradamente na defesa dos seus ideais, escrevia:

“Nunca, nunca em tão breve tempo se commetterão atentados tão graves, e tão desusados neste Reino como esses que se tem praticado em a Noua Sodoma contra a Santa Igreja, e contra o seu Divino Instituidor. [...]. Ah! meus amados Filhos, ainda virá hum dia em que nos desenganemos pelos nossos próprios olhos, de que o Rei Protector dos Jesuitas e Fundador do Tribunal da Santa Inquisição nestes Reinos foi mais hum Anjo que hum Soberano” ¹⁵⁰²

¹⁵⁰⁰ DÓRIA, Luís – *Do Cisma ao Convénio: Estado e Igreja de 1831 a 1848*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2001, pp. 38-43. Veja-se sobre o assunto REIS, António do Carmo – “A Igreja Católica e a Política do Liberalismo. Para uma explicação do cisma Religioso”. In *Catolicismo e liberalismo em Portugal: (1820-1850)*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2009, pp. 47-54.

¹⁵⁰¹ SILVA, Manuel Isaías Abúndio da - *Cartas a um abade: sobre alguns aspectos da questão político-religiosa em Portugal*. Braga: Cruz & CA, 1913, pp. 67-68.

¹⁵⁰² *Protestação do Arcebispo de Évora Fr. Fortunato de S. Boaventura contra o scisma declarado em a cidade do Porto*, 16 de junho de 1833. In *Correspondência do 2º Visconde de Santarém*, vol. V, 1918, pp. 516-523.

Na página 516, em nota de rodapé Rocha Marins, que coligiu e coordenou a correspondência do Visconde de Santarém, refere que, “Todos os prelados traçaram eguaes protestos ante a nomeação que D. Pedro fizera do vigário capitular do Porto quando o bispo sahira da cidade quando da sua chegada. Em 9 de Julho e 1832, o bispo D. José de Magalhães e Avellar fora para Peso da Régua e d'ali para Arneiros, perto de Lamego, onde morreu em 18 de maio de 1833. O protesto dos bispos baseava-se no que se tratara, e na realidade assim era, n'um schisma para a egreja ante a intervenção temporal”.

Neste novo cenário político, o catolicismo iria ter um papel de destaque, pois será um elemento de integração da população depois de alguns anos de conflitos. Mas, para cumprir essa tarefa, era necessário que os religiosos não recebessem influência estrangeira. Assim, considerou-se uma ameaça à pátria todo o clero que se submetesse a líderes fora de Portugal. Segundo Vítor Neto, essa postura demonstrava um retorno ideológico ao regalismo do século XVIII, no qual o Estado necessitava exercer domínio na esfera espiritual, tendo a religião como um pilar de sustentação do regime político¹⁵⁰³. Ao seguir esta conceção, parte dos deputados foi contrária aos ultramontanos, mas, na opinião de Vítor Neto, não defenderam a fundação de uma Igreja nacional¹⁵⁰⁴. A oposição aos religiosos vinculados à Santa Sé pode ser compreendida pelo reconhecimento desse governo ao miguelismo e pela oposição ao constitucionalismo.

Refere Luís Dória que na maior parte dos casos existiam “... duas linhas de administração espiritual, servindo clientelas diferentes”. Uma dessas linhas, considerada por Dória a que detinha mais força, servia “... as populações das aldeias, na sua grande maioria, assistiam às missas e recebiam sacramentos celebrados pelos padres que o poder civil tinha expulso e que consideravam os únicos legítimos representantes do seu credo”¹⁵⁰⁵.

D. Manuel Clemente reitera a informação de Luís Dória:

“... generalizou-se pelas dioceses uma situação de cisma prático, em que clérigos e leigos ou acatavam as autoridades eclesiásticas, postas pelos liberais - com a conivência activa ou passiva dos cabidos -, ou mantinham a ligação aos seus bispos ausentes e respectivos mandatários mais ou menos clandestinos, bem como a delegados apostólicos a quem a Santa Sé conferia directamente algumas faculdades canónicas; outros ainda não assumiam claramente nenhuma das posições, frequentando templos e cerimónias dos dois lados”¹⁵⁰⁶.

¹⁵⁰³ NETO, Vítor M. Parreira - *A questão religiosa no parlamento 1821-1910*. Lisboa: Assembleia da Republica, 2010, pp. 15-27.

¹⁵⁰⁴ NETO, Vítor M. Parreira - *ibidem*, 2010, p. 12-13.

¹⁵⁰⁵ DÓRIA, Luís – *Do Cisma ao Convénio: Estado e Igreja de 1831 a 1848*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2001, p. 44.

¹⁵⁰⁶ CLEMENTE, Manuel, D. – “CISMA (1832-1842)”. In AZEVEDO, Carlos Moreira - *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. Lisboa: Circulo de Leitores, 2000, pp. 343-344.

Ora, esta situação tornava-se insustentável, e para além de prejudicar gravemente os fins espirituais e pastorais da Igreja, prejudicava, de modo igual, a consolidação das instituições e do trono de D. Maria II.

Depreende Vítor Neto que o sistema adotado pelo governo de D. Maria pretendia controlar todos os ministérios eclesiásticos.

“... o Estado não só promoveu a domesticação do aparelho eclesiástico como pretendeu dar uma orientação ideológica à hierarquia (bispos, vigários capitulares e governadores temporais dos bispados)¹⁵⁰⁷. [...] Nas décadas iniciais do liberalismo, muitos padres mantiveram a sua fidelidade à causa miguelista, a obediência aos bispos ultramontanos e à ortodoxia romana, e mobilizaram os diferentes estratos da população rural, em extensas áreas geográficas, contra a implantação da nova ordem política”¹⁵⁰⁸

Para remate deste já longo e penoso trabalho de espoliação e extinção das Ordens religiosas, os liberais vão querer atribuir á Santa Sé e aos seus agentes, a causa do rompimento das relações entre o Governo português e a Cúria romana desde 1833 até 1841, época em que se reataram de novo as relações com Roma.

Já em 1831, o imperador D. Pedro I tinha enviado uma carta ao Papa Gregório XVI. O conteúdo demonstrava o seu descontentamento com as

¹⁵⁰⁷ Com o triunfo liberal de 1834, o episcopado ultramontano e miguelista reage, publicando pastorais de repúdio pela usurpação das liberdades e jurisdição eclesiásticas. Foi o caso de D. Joaquim da Nazaré, bispo de Coimbra, de D. Frei Fortunato de São Boaventura, arcebispo de Évora, de D. Francisco Alexandre Lobo, bispo de Viseu, e de D. José António da Silva Rebelo, bispo de Bragança.

Por exemplo, é bastante elucidativa a *Pastoral* de D. Joaquim da Nazaré, de 16 de março de 1834, sobre a Carta Constitucional: “... que licença as paixões dos homens [...] Leis que aniquilam as Ordens Religiosas [...] Declarações públicas e autênticas, que reprovam os Sagrados Cânones, e as Leis sapientíssimas da Igreja, negando a devida obediência ao Romano Pontífice...”. RODRIGUES, Manuel Augusto – “A hierarquia da Igreja e o Liberalismo. O Bispo de Coimbra D. Frei Joaquim de Nossa Senhora da Nazaré (1776-1851), no contexto da sua época”. In PEREIRA, Miriam Halpern; FERREIRA, Maria de Fátima Sá e; SERRA, João B., (coord.) - *O Liberalismo na Península Ibérica na primeira metade do século XIX: comunicações*, 1º vol., p. 243.

¹⁵⁰⁸ NETO, Vítor – “O Estado e a Igreja”. In MATTOSO, José (dir.) – *História de Portugal*, 5º Vol.: O Liberalismo. Lisboa: Círculo de Leitores, 1993, p. 268.

medidas tomadas pela Cúria Romana sobre as «nomeações de Bispos feitas pelo usurpador da Coroa de Minha Augusta Filha»:

“... Eu sinto profundamente n’alma de me ver obrigado a declarar a Vossa Santidade que não reconheço, desde já, nem reconhecerei para o futuro, como validas, as nomeações de Bispos feitas pelo usurpador da Coroa de Minha Augusta Filha, antes farei intimar a todos os candidatos que as aceitarem, e negociarem em Roma a expedição ordinaria de suas Bullas, que se abstenhão de o fazer, sob pena de serem por mim considerados e tratados como traidores e rebeldes a Sua Magestade Fidelissima, e se a Providencia favorecer, como é de esperar a justiça da Sua Cauza, de serem expulsos do Reino [...].

Eu protesto diante de Deos, e de Vossa Santidade, que nenhum Principe foi, nem é mais alheio do que Eu, do temerario desejo de excitar scisma, ou ainda a mais leve interrupção da boa harmonia com a Santa Sé, mas Eu não ignoro que se os tempos estão mudando [...].

[...]. Eu ao menos prevenindo a tempo provo evidentemente a Vossa Santidade, e ao mundo inteiro, o vivo desejo que nutro, de evitar a Igreja de Portugal um scisma que a perturbe, com todas as consequencias, que se não podem prever de tamanho desastre.

[...] D. Pedro, Duque de Bragança = Paris 12 de Outubro de 1831”¹⁵⁰⁹

Refere o cónego Augusto Ferreira que, por sugestão do Cardeal Justiniani, o Papa Gregório XVI publicara em 1 de agosto de 1831 a Constituição *Solicitado ecclesiarum* onde estabelecia a distinção entre reis de facto e reis de direito, “... no intuito premeditado de reconhecer como rei o ex-Infante D. Miguel, e confirmar os Bispos por elle propostos”¹⁵¹⁰.

A carta enviada ao Sumo Pontífice não alcançou nenhum efeito imediato, mas serviu posteriormente para que D. Pedro fosse severo com a estrutura eclesiástica após a vitória do governo constitucional.

Assim, no dia seguinte à entrada deste em Lisboa foi feito um convite ao Núncio Apostólico para a sair imediatamente de Portugal.

¹⁵⁰⁹ Carta do Senhor D. Pedro, Duque de Bragança, para o Santo Padre Gregório XVI, 12 de outubro de 1831. In BIKER, Júlio Firmino Júdice - *Suplemento á Collecção dos Tratados, Convenções e actos Publicos* ..., tomo XXX, Parte I. Lisboa: Imprensa Nacional, 1879, pp. 56-59. Vide Anexo 54.

¹⁵¹⁰ FERREIRA, J. Augusto, Cónego - *Memorias para a Historia d'um Scisma (1832 —1842)*. Braga: Cruz & C^a Ed., 1917, pp. 627-628.

A Nunciatura ficou entregue ao Auditor Curoli, que continuou a expedir dispensas matrimoniais em nome do Núncio ausente. No início o Governo deu-lhes o beneplácito, mas pouco tempo depois declarou que não as podia continuar a expedir em nome do Núncio ausente, mas em nome do Papa ou em nome dele próprio. O Auditor Curoli recusou-se a isso e, por esse motivo, e estando extinto o Tribunal da Nunciatura ou Legacia por decreto de 23 de agosto de 33, foi também mandado sair de Lisboa em 12 de março de 1834¹⁵¹¹.

Por carta régia de 21 de maio de 1834, D. Pedro ordena ao patriarca de Lisboa e aos governadores vigários capitulares das outras dioceses, que concedessem em nome da Santa Sé e da Nunciatura quaisquer dispensas matrimoniais aos fiéis que as suplicassem. Por decreto da mesma data ordenava que as taxas e multas impostas aos contraentes ricos fossem aplicadas às casas de órfãos e de expostos¹⁵¹².

No dia 22 de agosto de 1834 o P. Margottet refere que o próprio Papa se encontrava preocupado com «os negócios da religião» em Portugal mandando fazer «na Igreja de Santa Maria Maior uma Novena por esse caro país»¹⁵¹³.

Em novembro de 34, o jornal *L'Ami de la Religion*, num artigo longo *Sur l'Etat actuel de l'Eglise de Portugal*, faz a seguinte súmula sobre a situação da igreja e dos seus membros em Portugal:

“... sur dix-sept sièges qui sont en Portugal, sept évêques ont été obligés de s'exiler, et même neuf, si on y comprend l'évêque de Funchal, dans l'île de Madère, que nous avons vu être arrivé à Gênes, et le suffragant de Braga qui s'est embarqué à la Corogne. Deux évêques sont en prison, un autre est caché. Parmi les proscrits, on pourrait citer encore l'évêque d'Angra, dans l'île de Terceira, Etienne de Jésus et Marie, transféré de Méliapour en 1828; on ne voulut pas le recevoir à Terceira, et il se réfugia dans son co'uvent à Lisbonne, où il est mort peu avant la catastrophe. [...]

¹⁵¹¹ ALMEIDA, Fortunato - *História da igreja em Portugal*, 3º vol.: Livro IV: desde o princípio do reinado de D. José I até à proclamação da República (1750-1910). Porto: Portucalense, 1970, p. 323.

¹⁵¹² *Idem* - *História da igreja em Portugal*, Tomo IV, Parte II. Coimbra: Imprensa académica, 1922, pp. 390-391.

¹⁵¹³ Carta de Cypriano Margottet para uma residente da cidade do Mondego. Genova, 22 de agosto de 1834. In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Memórias pertencentes aos padres da Companhia de Jesus, Carta de Cypriano Margottet para uma residente da cidade do Mondego, fls. 38-43[carta completa]. Vide Anexo 43.

On sait qu'un décret du 28 mai dernier supprime tous les ouverts et s'en pare de leurs propriétés. Cette destruction et cette spoliation complètent le tableau des désastres d'une église si florissante naguère, aujourd'hui frappée de tant de coups à la fois et plongée dans un deuil si profond.¹⁵¹⁴

Segundo este jornal este foi o destino dos diversos bispos e arcebispos canonicamente instituídos por D. Miguel e aceites por Roma:

“Le siège de Brague étoit donc vacant au moment de l'invasion de don Pedro, qui, comme nous l'avons dit, en nomma administrateur Manoel de Saint-Agnès. L'évêque suffragant de ce siège, Jean-Joseph Vaz Pereira, évêque de Carrhes in part., fut obligé de s'en fuir, et alla s'embarquer à la Corogne, le 8 août 1833, avec plusieurs exilés portugais. [...]

A Bragance, il nomma M. Joseph-Antoine da Silva Rebello, lazariste, [...] on dit qu'il a été victime de la révolution [...]

A Elvas fut nommé le père Ange de Notre-Dame de la Bonne-Mort, franciscain de la réforme de Brancanès [...] on croit qu'il a passé en Espagne. [...]

A la Guarda fut appelé M. Joachim-Joseph Pacheco-e-Souza, chanoine et grand-vicaire [...]. A Pinhel, don Miguel nomma Léonard de Brandao, de la congrégation de l'Oratoire de Saint-Philippe-Néri, [...]. Il paroît que les évêques de la Guarda et de Pinhel ont passé en Espagne; [...]

A Portalegre fut nommé Joseph-François de Soledade-Bravo, chanoine d'Evora; il s'est aussi retiré en Espagne, et l'on croit qu'il y est mort. [...]

[...] le père Joseph, de l'Assomption, religieux missionnaire de la réforme de Varatojo, connu dans tout le Portugal par ses prédications, et auteur de plusieurs opuscules estimés; il fut institué, le 29 juillet 1833, évêque de Lamego; mais l'invasion de Lisbonne en ce moment même empêcha qu'il ne fût sacré. On croit le prélat resté dans le royaume, où il est caché. [...]

L'évêque de Beja, Louis d'Acunha de Abreu-e-Mello, est âgé de soixante-seize ans, et est en prison, ainsi que l'évêque de Coïmbre, Joachim de Sainte-Marie de Nazareth, franciscain, très bon évêque: tous les deux sont enfermés au château Saint-George. [...]

M. Lobo, évêque de Viseu, dont nous avons déjà parlé, est exilé: ce prélat est en ce moment à Paris; il avoit été ministre de l'instruction publique pendant les premières années du règne de don Miguel. Son dévouement à ce prince lui a mérité les honneurs de la persécution. M. l'évêque de Viseu étoit connu d'ailleurs par ses talens, par sa capacité pour les affaires et par quelques ouvrages. [...]

¹⁵¹⁴ Sur l'Etat actuel de l'Eglise de Portugal. In *L'Ami de la Religion*, vol. 82, n° 2332, de 1 de novembro de 1834, p. 4. Vide Anexo 55.

Les autres sièges du Portugal, Braga, Castelbranco, Faro et Porto sont vacans. Là, comme dans les églises dont les évêques sont bannis, on a envoyé des administrateurs dits capitulaires, qui prétendent abroger la juridiction légitime, déclarent nuls les pouvoirs accordés par les évêques et obligent les prêtres, qui veulent exercer le ministère, à prendre d'eux de nouveaux pouvoirs”¹⁵¹⁵

Fr. Fortunato de S. Boaventura levantava a voz contra esta rutura com a igreja de Roma, escrevendo em 20 de junho de 1835 uma «Pastoral a Todos os Fiéis do Arcebispado contra o cisma português»¹⁵¹⁶, onde questionava:

“O que significa a supressão dos mosteiros decretados em agosto? Será este o modo de cativar a benevolência dos Povos que desde há muito estão acostumados a encontrar nos mosteiros comida para o corpo, e alívio espiritual sempre pronto?”¹⁵¹⁷

Escrevendo com facilidade na língua italiana, colabora com frequência no jornal de Modena *La Voce della Verità*, onde publica, para além desta, outras *Pastorais* endereçadas de Itália aos seus diocesanos. São Boaventura, juntando-se ao “seu” rei, assume a direção da causa legitimista, “... sendo da sua autoria, ao que parece, alguns dos protestos dirigidos por D. Miguel aos seus súbditos...”¹⁵¹⁸.

Tal como S. Boaventura, o Bispo de Viseu, D. Francisco Alexandre Lobo, enviava com frequência de Paris para a sua diocese documentos contra os

¹⁵¹⁵ *Sur l'Etat actuel de l'Eglise de Portugal*. In *L'Ami de la Religion*, vol. 82, nº 2332, de 1 de novembro de 1834, pp. 1-5. Vide Anexo 55. O mesmo assunto tem continuação no nº 2336, de 11 de novembro de 1834; nº 2355, de 25 de dezembro de 1834.

¹⁵¹⁶ SÃO BOAVENTURA, D. Frei Fortunato de - *Pastoral a Todos os Fiéis do Arcebispado*, 22 de abril de 1835. In *La Voce della verita Gazzetta dell Italia*, Supplemento alla Voce della Verità nº 592, de 19 de maio de 1835, pp. 1-2.

¹⁵¹⁷ FRATE D. FORTUNATO DI S. BONAVENTURA, Archivescovo D'Evora, *A tutti i fedeli della nostra Diocesi salute benedizione e vera pace accompagnata dall odio il più implacabile allo scisma all eresia all empietà ed all ateísmo*. In Supplemento do periódico *La Voce della Verità*, nº 592, de 19 de maio de 1835, pp. 1-2.

É do mesmo autor o Supplemento do nº 1341, do mesmo periódico, de 3 de março de 1840, intitulado *I Gesuiti: Espulsi dal Regno di Portogallo nel 1834*, onde ele inicia deste modo: “Per amare i Gesuiti basta essere mediocrementemente Cattolico...”. Vide Anexo 48.

¹⁵¹⁸ CAMPOS, Fernando – *O Pensamento contra-revolucionário em Portugal*. Lisboa: José Fernandes Júnior edit., 1932, p. 23.

liberais, para serem difundidos pelo clero legitimista e lidos entre os paroquianos¹⁵¹⁹.

Outra personagem que se insurgiu foi José da Gama e Castro (1795-1873), assumido miguelista, que emigra para a Itália a 18 de dezembro de 1834, onde é acolhido por D. Miguel que o agracia com o título de visconde de Sernancelhe¹⁵²⁰. Com o apoio do arquiduque Francisco IV, funda o jornal político *O Precursor*, órgão do miguelismo no exílio, e que se expande rapidamente pela Europa. A Inglaterra pôs fim a este jornal pois, segundo Fernando Campos, não lhe agradavam os seus artigos constantes contra as instituições liberais¹⁵²¹.

Joaquim Martins de Carvalho publica no *Conimbricense* que, “Choram o *Moniteur* de Roma e monsenhor Vannutelli, pelos famosos bispos miguelistas, depostos e encarcerados com os padres fieis”¹⁵²² e “... revolta-se contra todas as reformas, levadas a efeito pelo governo liberal portuguez, de 1832 a 1834”¹⁵²³.

¹⁵¹⁹ Veja-se sobre as lutas do clero contra o regime liberal, SILVA, Célia Maria Taborda da – *Movimentos sociais no Douro no período de implantação do liberalismo, 1834-1855*. Porto: Gehvid, 2007.

¹⁵²⁰ José da Gama e Castro (1795-1873). Médico e Físico-mor, é considerado um dos principais pensadores tradicionalistas do século XIX e assumido apoiante miguelista. Sustentava a seguinte ideologia política relativamente às relações entre a religião e a forma de governo:

“A religião e o governo são dous objectos tão intimamente ligados entre si, e tão dependentes hum do outro, que não he possível tocar-se na natureza e character da primeira sem que, por via de regra, se altere a natureza e character do segundo, [assim] quando a única religião do Estado he a catholica, o governo he naturalmente monárquico absoluto”.

Daqui deriva a necessidade de todo o governo “...olhar pela pureza e observancia da religião do paiz”. Pois, segundo Gama e Castro “Não he o governo que faz a religião, he a religião [que faz] o governo”. In GAMA E CASTRO, José da - *O novo Príncipe ou o espirito dos Governos Monarchicos*, 2ª. Ed.. Rio de Janeiro: J. Villeneuve, 1841, pp. 167-168.

¹⁵²¹ *Ibidem*, p. 89.

¹⁵²² *O Conimbricense*, nº 4103, de 21 de dezembro de 1886, pp. 1-2. Refere-se Martins de Carvalho aos bispos D. Francisco Alexandre Lobo, bispo de Viseu; D. José, bispo de Bragança e Miranda; D. Joaquim de Nazareth, bispo de Coimbra; Fr. Fortunato de S. Boaventura, arcebispo de Évora. Ácerca dos bispos nomeados por D. Miguel já D. Pedro havia dirigido uma carta ao Papa Gregório XVI, não reconhecendo as nomeações feitas pelo seu irmão (carta datada de Paris em 12 de outubro de 1831).

¹⁵²³ *O Conimbricense*, nº4109, de 11 de janeiro de 1887, p. 1.

De acordo com António Matos Ferreira, a ameaça do cisma religioso significava tornar autónoma a Igreja portuguesa em relação à Santa Sé¹⁵²⁴.

Tal como nos afirma este historiador, nestas decisões "... nunca ficou em causa o valor social da religião, mas a determinação em pôr fim à presença da Igreja como um Estado dentro do próprio Estado. As Congregações religiosas, por isso, são neste contexto, o alvo central da actuação dos liberais"¹⁵²⁵. O que se pretende é tornar a Igreja portuguesa independente de pressões papais, e para isso era necessário expulsar os jesuítas, devido à sua obediência total ao Papa.

Ficou patente na *Carta Constitucional* liberal que a Igreja continuava a ter um papel muito importante, principalmente ao nível social. Verificamos esse valor no art. 6º onde era reconhecido que,

"A religião católica apostólica romana continuará a ser a religião do reino. Todas as outras religiões serão permitidas aos Estrangeiros com seu culto doméstico, ou particular, em casas para isso destinadas, sem forma alguma de Templo"¹⁵²⁶.

Mas o governo liberal e o regente D. Pedro restringiram o seu papel. No art. 75 ficou explícito que,

"O Rei é o Chefe do Poder Executivo, e o exercita pelos seus Ministros de Estado. São suas principais Atribuições:[...] § 2.º - Nomear Bispos e prover os Benefícios Eclesiásticos; [...] § 14.º - Conceder ou negar o Beneplácito aos Decretos dos Concílios e Letras Apostólicas e quaisquer outras Constituições Eclesiásticas, que se não opuserem à Constituição; e precedendo aprovação das Cortes, se contiverem disposição geral"¹⁵²⁷.

¹⁵²⁴ FERREIRA, António Matos – "Desarticulação do antigo regime e guerra civil". AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.) - *ibidem*, p. 30.

¹⁵²⁵ FERREIRA, António Matos – "A Igreja na monarquia constitucional". In João Medina (dir.), *História Contemporânea de Portugal*, vol.I, [S.l.]: Multilar, D.L. 1988 (Camarate : -- SIG-Soc. Ind. Gráfica), p. 277.

¹⁵²⁶ CARTA CONSTITUCIONAL DE 1826, In *Portal da História*, [Consult. 12 Set. 2012]. Disponível na internet em: < <http://www.arqnet.pt/portal/portugal/liberalismo/carta826.html>>.

¹⁵²⁷ *Ibidem*.

A subordinação da Igreja ao Estado encontra-se plasmada na referida Carta, no artigo 145, “§ 4.º - Ninguém pode ser perseguido por motivos de Religião, uma vez que respeite a do Estado, e não ofenda a Moral Pública”, sendo agora uma realidade que se distância do governo anterior. Os liberais pretendem passar a noção de uma Igreja Católica como entidade moralizadora do todo social.

O P. Cypriano Margottet questionava-se sobre a veracidade legal da Religião Católica Romana na Carta Constitucional: “Se o governo Portuguez quer separar-se de Roma, como poderá o Príncipe jurar “manter a Religião Catholica Apostolica Romana” segundo vem ordenado na Carta Constitucional Titulo 5. Capitulo 3. Artigo 79º?”¹⁵²⁸

A partir de 1834 o governo liberal, que concebia um catolicismo autonomizado de Roma, anti-ultramontano, corta relações diplomáticas com o Vaticano, só sendo reatadas a 30 de julho 1848 através de um *Convénio* entre ambas as partes¹⁵²⁹.

A intenção dos liberais era reintegrar a igreja ao serviço do novo regime, colocando na hierarquia da igreja homens da sua confiança, cortando as relações diplomáticas com a Cúria Romana como retaliação contra o reconhecimento de D. Miguel como rei de Portugal e contra as nomeações feitas pelo Papa Gregório XIV de bispos apresentados por D. Miguel para as sedes diocesanas que se encontravam vagas em 1831.

Neste processo, a posição da Cúria Romana ao rejeitar o governo liberal, não facilitou o diálogo com o governo de Portugal, o que levou ao corte de relações diplomáticas entre Lisboa e Roma, em 1833 e à destituição da

¹⁵²⁸ Carta de Cypriano Margottet para uma residente da cidade do Mondego. Genova, 22 de agosto de 1834. In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Memórias pertencentes aos padres da Companhia de Jesus, Carta de Cypriano Margottet para uma residente da cidade do Mondego, fls. 38-43[carta completa]. Vide Anexo 43.

¹⁵²⁹ Veja-se sobre este assunto, CARDOSO, António – “Cisma Religioso (1834-1842) em Coimbra”. In *Lumen*, revista de cultura para o clero, nº 49, 1988, pp. 401-408; 410; *Idem* – “O Cisma Religioso (1834-1842) em Coimbra: Recomposição da diocese”. In *Lumen*, revista de cultura para o clero, nº 50 (1), 1989, pp. 40-45.

hierarquia religiosa nomeada pelo Vaticano, nomeando novos Bispos e Prelados¹⁵³⁰. Gregório XVI, numa alocução a 30 de setembro de 1833, protesta contra a expulsão do Núncio, contra os decretos e medidas tomadas por D. Pedro, considerando-as como crimes contra a Igreja e contra «os direitos invioláveis da Santa Sé»¹⁵³¹. Em dezembro, o Papa manda retirar da sua residência as armas de Portugal e retirou a João Pedro Miguéis de Carvalho e Brito, representante de Portugal em Roma, o poder de representar o país¹⁵³².

Gregório XVI reforça a sua condenação e reprovação da política religiosa liberal portuguesa no Consistório Secreto do dia 1 de agosto de 1834¹⁵³³, e de novo no Consistório Secreto do dia 2 de fevereiro de 1836, falando de um «funesto cisma»¹⁵³⁴. O Sumo Pontífice vai considerar estes decretos «írritos e nulos», declarando o Relatório que precedeu o decreto de extinção das Ordens Religiosas repleto de «cousas falsas e criminosamente ditas».

Um longo e complexo processo de reaproximação entre o Estado português e a Santa Sé irá decorrer em dois períodos distintos. No primeiro período, estava em jogo algo de essencial para a estabilização do regime constitucional, como o reconhecimento do trono de D. Maria II pela Cúria e o acordo entre as duas partes sobre a legitimidade dos bispos eleitos por D. Miguel para as sedes diocesanas que se encontravam vagas. Num segundo período, o que estava em causa era essencialmente a retoma da tradição concordatária interrompida.

¹⁵³⁰ CRUZ, Manuel Braga da – “As relações entre a Igreja e o Estado Liberal – do «cisma» à Concordata (1832-1848)”. In *O Liberalismo na Península Ibérica na primeira metade do século XIX*, 2º vol.. Lisboa: Sá da Costa, 1982, pp. 226-228 (concretamente o ponto 2 - O «cisma Religioso» e o corte de relações com Roma).

¹⁵³¹ BRASÃO, Eduardo - *Relações diplomáticas de Portugal com a Santa Sé: o reconhecimento do Rei D. Miguel (1831)*. Lisboa: Academia Internacional da Cultura Portuguesa, 1972, pp. 462-463.

¹⁵³² DÓRIA, Luís – *Do Cisma ao Convénio: Estado e Igreja de 1831 a 1848*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2001, pp. 107-117.

¹⁵³³ *Apud* DINIS, Pedro - *Das Ordens religiosas em Portugal*, 2ªed.. Lisboa: Typ. J. J. A. Silva, 1854, pp. 321-325.

¹⁵³⁴ *Ibidem*, pp. 325-326.

Deste modo, um acordo do Estado com a Santa Sé, parecia necessário ao restabelecimento da paz religiosa na sociedade e ao reforço e estabilidade do regime liberal. Embora tivesse havido um radicalismo nas reformas religiosas, a classe política era defensora das negociações com a Santa Sé como reino católico que era.

3.8. Após 7 de julho de 1834

No dia 1 de junho de 1834, D. Miguel embarcava em Sines para o exílio, no vapor inglês Stag, em direção a Génova¹⁵³⁵.

Saía de Portugal com uma enorme comitiva na qual faziam parte um grupo apreciável de eclesiásticos. Nas palavras de José de Castro:

“Acompanharam D. Miguel para o seu exílio, D. Frei Fortunato de São Boaventura, arcebispo de Évora, Três cônegos (um da patriarcal, um da capela real da Bemposta e um da sé de Évora), elementos do clero paroquial (um prior dos Mártires de Lisboa, um prior de Sintra e um pároco do Algarve), vários representantes das Ordens Religiosas (um oratoriano, um franciscano, um beneditino, um carmelita descalço, um frade da Ordem da Penitência e um crúzio) e até um freire de Avis”¹⁵³⁶

¹⁵³⁵ *Retrato do ex-Infante D. Miguel de Bragança*, datado de 1 de janeiro de 1848, e a Litografia referente à *Família Real Portuguesa Exilada*. Vide GRAVURA C.

¹⁵³⁶ CASTRO, José – *Portugal em Roma*, vol. II. Lisboa: União gráfica, 1939, pp. 387-391; na *Chronica Constitucional de Lisboa*, de 2 de junho de 1834 vem a relação dos indivíduos que acompanharam D. Miguel para fora do reino, depois da Convenção de Évora Monte. Vide Anexo 59.

No dia 20 de junho de 1834 D. Miguel redigiu um protesto contra a renúncia que fora obrigado a fazer dos seus direitos à coroa de Portugal, e como pretexto contra este protesto o governo liberal cortou-lhe imediatamente a pensão que lhe atribuíra. In *A Nação*, 20 de junho de 1907. Vide Anexo 60.

D. Miguel parte de Génova para Roma e no dia 1 de janeiro de 1835 redige um novo protesto contra a renúncia dos seus direitos. No dia 14 de maio do mesmo ano redige outro contra a venda dos bens eclesiásticos. Em Albano, no dia 20 de novembro D. Miguel redige mais um protesto. Em 18 de junho de 1852, estando grávida pela primeira vez a esposa deste, redige em Laugenselbold um novo protesto para salvaguardar os direitos de seus filhos. Este documento teve como testemunhas o visconde de Queluz, José da Silva Tavares, e Augusto António da Matta e Silva.

D. Miguel, pela *Carta de Lei de 19 de dezembro de 1834*, foi proibido de regressar a Portugal¹⁵³⁷. Esta Lei de Banimento do ramo miguelista estipulava que «A linha colateral do ex-infante Dom Miguel e todos os seus descendentes estão perpetuamente excluídos da sucessão». Esta lei irá ser reforçada 4 anos mais tarde, com a promulgação da Constituição de 1838¹⁵³⁸. Contudo, em 1842 foi novamente restaurada a Carta Constitucional de 1826¹⁵³⁹, deixando de haver qualquer cláusula de exclusão do ramo miguelista. Esta Lei de banimento veio de novo a existir com a proclamação da República e pelo decreto de 15 de outubro de 1910. A Lei da Proscrição da Família Bragança impedia os seus descendentes de voltarem ao país. Só em 27 de maio de 1950, a Assembleia Nacional revoga a Carta de Lei de 19 de dezembro de 1834 e o Decreto de 15 de outubro de 1910 sobre banimento e proscrição¹⁵⁴⁰.

Assim, D. Miguel morre no exílio, em Bronnbach (Alemanha), no ano 1866, sem poder voltar a Portugal.

A 5 de abril de 1967, chegam a Lisboa em aviões da Força Aérea Portuguesa, os restos mortais do rei D. Miguel I e de sua esposa, a Princesa

¹⁵³⁷ Carta de Lei, de 19 de dezembro de 1834 - «Dona Maria Segunda, por Graça de Deos, Rainha de Portugal, Algarves, e seus Dominios: Fazemos saber a todos os Nossos Subditos que as Cortes Geraes e Extraordinarias Decretaram, e Nós Queremos a Lei seguinte: Art.º 1.º O ex-Infante D. Miguel, e seus descendentes são excluídos para sempre do direito de suceder na Corôa dos Reinos de Portugal, Algarves, e seus Dominios. Art.º 2.º O mesmo ex-Infante D. Miguel, e seus descendentes são banidos do territorio Portuguez, para em nenhum tempo poderem entrar nelle, nem gosar de quaesquer direitos civis, ou políticos: a conservação, ou aquisição de quaesquer bens fica-lhes sendo vedada, seja qual for o título, e a natureza dos mesmos: os patrimoniaes, e particulares do ex-Infante D. Miguel, de qualquer especie que sejam, ficam sujeitos ás regras geraes das indemnizações». In CASA REAL PORTUGUESA, *Ley de Banimento*. [Consultado 24 agosto 2017]. Disponível na internet em: <<http://www.casarealdeportugal.com/ley-de-prohibicion/>>

¹⁵³⁸ O art. 98 estipulava que, "A linha colateral do ex-infante Dom Miguel e todos os seus descendentes estão perpetuamente excluídos da sucessão".

¹⁵³⁹ A *Carta Constitucional* teve três períodos de vigência: depois da morte de D. João VI, em abril de 1826 até maio de 1828, data em que D. Miguel convocou os três Estados do Reino que o aclamaram rei absoluto; de agosto de 1834, data da saída de D. Miguel do país até à revolução de setembro de 1836, que restaurou a Constituição de 1822 até à aprovação da Constituição de 1838, e de janeiro de 1842 até outubro de 1910.

¹⁵⁴⁰ *Diário do Governo*, n.º 99, Série I, de 27 de maio de 1950.

Adelaide de Löwenstein-Wertheim-Rosenberg. Os despojos reais foram acolhidos em São Vicente de Fora, no Panteão da Dinastia de Bragança¹⁵⁴¹.

Após a leitura do Evangelho, subiu ao púlpito o Padre jesuíta Domingos Maurício, que prestou uma sentida homenagem à memória de D. Miguel:

“No desterro imposto pelas contingências políticas obscureceu-se a lembrança das vossas benemerências nacionais [...]. Surgiu, enfim, o momento redentor, a hora da reparação sincera, que vos reintegra no lugar que vos compete na tessitura histórica de Portugal”¹⁵⁴²

Fora deste âmbito, fica uma breve curiosidade em relação aos restos mortais de D. Pedro. Em março de 1972, os seus restos mortais, por decisão do Governo Português e a conselho de D. Filipa de Bragança (1905–1990), deixaram o Panteão da Dinastia de Bragança, e atravessando o Atlântico foram repousar no *Monumento do Ipiranga*, em São Paulo, Brasil.

Limitando-nos a D. Miguel e aos jesuítas, um mês após a saída forçada do rei D. Miguel saem os missionários jesuítas franceses de Portugal, também estes para Génova. Maria Alexandre Lousada e Maria de Fátima Sá, baseadas em documentação oficial escrita pelo empregado do consulado de Portugal, Francisco José Rodrigues, espião do governo de Lisboa, especificam que,

“O informador do governo português afirma num dos seus ofícios: «serem as relações [de D. Miguel] mui limitadas». Para além dos indivíduos do seu séquito elas restringir-se-iam ao marquês do Lavradio, ao bispo do Funchal e aos Jesuítas, sendo raras as visitas ao governador interino da

¹⁵⁴¹ No ano de 1967, o periódico *Diário da Manhã* publicava um artigo, cujo título era *Chegaram a Terra Portuguesa os Restos Mortais de D. Miguel*, e que começava do seguinte modo:

“DIA histórico o de ontem, em que D. Miguel I, o mais português dos nossos Reis, regressou à Pátria que o banira, entre o respeito do povo que o viu passar, enternecido, a caminho da sua Jazida de S. Vicente, aquela que já agora será a sua última morada até ao dia da Ressurreição dos mortos”. In *Diário da Manhã*, 6 de abril de 1967, p. 1. Vide GRAVURA D.

¹⁵⁴² CUNHA, José Correia da, (P.) - “Sono Final, No Solo Pátrio... Bem Merecido Pelo Homem Rei, Como Cristão E Como Português...”. [Consultado 10 janeiro 2017]. Disponível na internet em: <<http://realbeiralitoral.blogspot.pt/2012/11/>> . Vide GRAVURA D.

Confirmado na Comunicação proferida por Paulo Drumond Braga no Congresso Internacional *O Tempo de D. Miguel (1828-1834) Política, Ciência, Linguagem e Memória*, na FL-ULisboa, 22 de fevereiro de 2018. A comunicação intitulou-se *A Transladação de D. Miguel para Portugal (1967)*.

cidade, o conde de Maistre, tido, no entanto, por um dos seus grandes protectores, por ser também «um dos maiores defensores dos jesuítas»¹⁵⁴³.

Nas palavras das mesmas historiadoras, este empregado do governo português referia que,

“... só aqueles aquém chamava os «fanáticos», ou seja, o marquês do Lavradio, os cônsul e vice-cônsul Paganelli e os Jesuítas se ocupavam de política, manifestando a opinião de que se não fossem eles «tanto o sr. D. Miguel como os indivíduos do seu séquito estavam sossegados pois assim mesmo em pouco se intrigam deixando obrar os que aqui já estavam»”¹⁵⁴⁴.

Em setembro do mesmo ano de 34, D. Miguel deixa Génova e instala-se em Roma. Aqui,

“O relato diário elaborado por Jorge Husson [adido da legação portuguesa] sobre os primeiros dias que D. Miguel passou em Roma prossegue, com minúcia, até ao dia 9. Nele são referidas, dia a dia, as visitas que recebeu e as saídas que efectuou. Das primeiras, a mais notável tenha sido a do geral dos Jesuítas e de outros padres da mesma ordem; dias depois D. Miguel retribuiria a visita deslocando-se ao Convento de Jesus”¹⁵⁴⁵.

A necessidade de proximidade à Igreja e ao Papa mostra-nos a opinião que se pretendia obter sobre um futuro resultado da política miguelista no exílio italiano, sendo que Frei Fortunato de S. Boaventura seria a cabeça desta estratégia, junto com outros eclesiásticos e frades adeptos de D. Miguel e que tinham chegado a Roma na mesma época.

Iremos traçar seguidamente o futuro imediato dos jesuítas após o dia 7 de julho de 1834, sem deixar primeiro de revelar o número de Membros da Missão Portuguesa da Companhia de Jesus no período entre 1829 e 1834.

¹⁵⁴³ BN/R – cód. 8857, ofício nº 73. *Apud* LOUSADA, Maria Alexandre; SÁ, Maria de Fátima – *D. Miguel*. Lisboa: Temas e Debates, 2009, p. 274.

¹⁵⁴⁴ BN/R – cód. 8857, ofício nº 73 de 14 de agosto de 1834. *Ibidem*, p. 278.

¹⁵⁴⁵ *Ibidem*, p. 283.

3.8.1. A Missão Portuguesa da Companhia de Jesus em números

MEMBROS DA MISSÃO			DEFUNTOS	NOVIÇOS ADMITIDOS		
ANO	PP.	COAD.	TOTAL	PP.	ESC.	COAD. TOTAL
1829	6	2	8	--	10	6 16
1830	6	2	8	--		
1831	6	2	8	--		
1832	9	2	11	1		
1833	18	6	24	--		
1834	13	5	18	1		

Figura 22 - Número de Membros da Missão Portuguesa da Companhia de Jesus¹⁵⁴⁶

A Missão portuguesa da Companhia de Jesus no período entre 1829 e 1834 contou com um número máximo de 24 padres jesuítas no ano de 1833, quase todos de origem francesa. Após o fim da missão na capital, e a consequente expulsão dos seus membros, a missão fica reduzida a 18 membros e localizada no Colégio das Artes, em Coimbra.

No decurso destes 6 anos faleceram no território português dois dos seus membros devido ao surto de cólera e tifo epidémico. Foram eles, o P. Pierre Nemkin, que morreu a 25 novembro de 1832, e o P. Firmino Trancart, que morreu a 17 março de 1834, ambos em Coimbra¹⁵⁴⁷.

Foram admitidos neste período como noviços 16 membros:

Escolásticos – António Jorge Chaves (1831); Pedro Lasserre (1832); Sebastião Dias do Carmo (1832); António Tom. Gonçalves (1832); José António Pereira (1832); P. Manuel Simões (1832); João Baptista dos Santos (1832); José Soares (1833); António Almeida (1833); António José de Figueiredo (?).

¹⁵⁴⁶ CASIMIRO, Acácio – *Fastos da Companhia de Jesus Restaurada em Portugal*. Porto: Tip. Porto Médico, 1930, p. 29.

¹⁵⁴⁷ *Ibidem*, p. 65.

Coadjutores – Isidoro López (1830); Francisco Nogueira (1830); Joaquim Mendes (1832); Francisco Tom. Palhares (1832); António Joaquim Almeida (1833); Martinho Rodrigues (1833).

Após a expulsão de Portugal mantiveram-se na Companhia os seguintes noviços: Pedro Lasserre, João Baptista dos Santos, Isidoro López e Martinho Rodrigues¹⁵⁴⁸.

Em Coimbra muita coisa mudou com a expulsão das Ordens Religiosas. As deliberações ministeriais não determinaram apenas a extinção total e imediata das Ordens regulares masculinas, mas estabeleceram igualmente a dispersão e destruição de um vasto e importante património. Em 1861 foi publicado um artigo do francês V. de Mazade onde, com o olhar de um estrangeiro, vê deste modo Coimbra:

“De todos os lados surgem grandes edifícios em ruínas, e meio abandonados que se transformaram em casernas e outros estabelecimentos; são os vestígios de uma vida monacal esvaída”¹⁵⁴⁹.

3.8.2. O futuro imediato dos jesuítas da Missão Portuguesa

Chegados a Génova no dia 5 de agosto de 1834, os missionários jesuítas portugueses tiveram conhecimento da terrível catástrofe que acontecera aos seus irmãos de Madrid onde, como conta o P. Soimié, «beaucoup de nos Pères ont été massacres»¹⁵⁵⁰. O P. Cypriano Margottet descreve um pouco os acontecimentos que afetaram muitos jesuítas:

“Quinse dos nossos Padres ou Irmãos, já derramarão o seu sangue em Madrid, além deste numero de mortos, dois forão feridos mortalmente, e

¹⁵⁴⁸ Para além da informação que se encontra já distribuída no texto, veja-se, inclusive, CASIMIRO, Acácio – *Fastos da Companhia de Jesus Restaurada em Portugal*. Porto: Tip. Porto Médico, 1930, p. 10.

¹⁵⁴⁹ *O Conimbricense*, nº 2407, de 20 de agosto de 1870, p. 3. Também no dia 16 de abril de 1840, o Suplemento ao n.º 1360 da *Gazzetta dell' Italia Centrale, La Vocé della Verita*, jornal de Modena, publicava um artigo cujo título é elucidativo e revelador do estado em que se encontrava o património religioso em Portugal – *Saccheggio e Desolazione Dei Monasteri in Portugallo*.

¹⁵⁵⁰ *Relation écrite par les Pères exilés de Coïmbre et du Portugal durant leur traversée, de Lisbonne à Gênes*, ..., p. 496. Vide Anexo 17.

vários outros desaparecerão sem que se saiba deles até agora: o seu crime inventado pelos Canibais era de ter envenenado as águas de Madrid para produzir a Cholera Morbus. Louvado Deus por tudo: he muito melhor morrer pela Fé que abandonar-a cobardemente como fazem tantos”¹⁵⁵¹

Através do jornal *L'Ami de la Religion*, têm notícias de França e da atitude do rei Luís Filipe para com a Igreja Católica. Conta o P. Cypriano Margottet:

“... parece resultar que Luiz Philippe e seus Ministros sabem agora que sem religião não se pode governar nenhum povo, mas muito menos o povo francês. Muitas casas religiosas coadjuvam o zelo do Clero; uma Ordem veneranda de Senhoras que se chamam – Filhas da Caridade— fazem os demais relevantes serviços nos hospitais civis e militares: [...] Entrou nesta Ordem há poucos annos a filha de hum homem ahi bem conhecido: he a filha de Junot Duque d'Abrantes, douzella ao que dizem muito prendada, e que podia fazer grande figura no mundo. [...] Tinhamos outro Collegio Frances na raia d'Hespanha, mas foi fechado ultimamente pelo Rodil. Na França os nossos Padres, não tem casa d'educação porem o Governo que os conhece muito bem, os deixa exercitar com toda a liberdade os ministérios eclesiásticos: trajão como os sacerdotes seculares, e vivem reunidos em pequenas e grandes comunidades; huma dellas tem perto de 40 religiosos”¹⁵⁵²

Em 15 de agosto de 1832, Gregório XVI publicou a Carta *Encíclica Mirari Vos* acerca dos males da separação da Igreja e do Estado, condenando Lamennais e a política do *L'Avenir*¹⁵⁵³. Dois anos depois, o P. Margottet, que se encontrava em Génova, tomava conhecimento do assunto pelo jornal *L'Ami de la Religion*. Na sua opinião,

¹⁵⁵¹ Carta de Cypriano Margottet para uma residente da cidade do Mondego. Genova, 22 de agosto de 1834. In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Memórias pertencentes aos padres da Companhia de Jesus, Carta de Cypriano Margottet para uma residente da cidade do Mondego, fls. 38-43[carta completa]. Vide Anexo 43.

¹⁵⁵² *Ibidem*.

Jean-Andoche Junot, (1771-1813), após ter entrado em Lisboa no dia 30 de novembro de 1807, foi indicado como governador-geral de Portugal e feito duque de Abrantes em março de 1808.

A entrada em Portugal das Irmãs de Caridade vindas de França, autorizadas oficialmente pelo Alvará de 9 de fevereiro de 1857, assinado por Júlio Gomes da Silva Sanches, membro do governo do Partido Histórico presidido pelo Duque de Loulé, tem como objetivo o desenvolvimento do trabalho assistencial e pastoral no país.

¹⁵⁵³ O P. Felicité Robert Lamennais (1782-1854), inspirador do chamado liberalismo católico procura a conciliação entre o liberalismo e o cristianismo, entre os ideais da liberdade, igualdade e a fraternidade e a religião tradicional.

No dia 1 de setembro, o P. Rousseau escrevia de Génova ao P. Delvaux, que se encontrava em Paris, dando as seguintes indicações sobre o seu futuro paradeiro: “Nous sommes, je crois, à la veille de nous embarquer pour Marseille dans un bateau à vapeur; de là, nous nous rendrons à Aix ou Avignon, pour y recevoir les ordres et peut-être la visite du Révérend Père Provincial”¹⁵⁵⁶

No dia 4 de setembro partiam de Génova para França, o P. Mallet e os seus irmãos exilados de Portugal, “... les uns par mer, et les autres par terre: eux qui vont par terre passeront par nisse où se trouve déjà le P. Margottet, et se rendront de là avec lui à Aix, ou le Père Renault vout que nous nous rendions d'abord”¹⁵⁵⁷.

No dia 8 encontravam-se em Aix-en-Provence os padres Mallet, Mansion, Martin, Bazin, Sales, e os Irmãos Sebastian Dias, Jean Fiquet e Isidoro Lopez. O P. Mallet informava o P. Geral Roothaan que no dia seguinte iria partir para Lyon com o Irmão Martin e, comentava as notícias de Madrid expressando o seu pesar: “J’ai lu avant de quitter Genes la relation des massacres de nos Pères. [...] Nos aventures sont bien peu des choses en comparaison de ce que s’est passé à Madrid”¹⁵⁵⁸.

O P. Margottet escrevia de Nice, no dia 24 de outubro de 1834, comunicando o futuro paradeiro dos seus irmãos de fé, expulsos de Portugal:

“A Gênes après le débarquement, les Supérieures m'envoyèrent à Nice dont le climat et [sic] délicieux, tous les autres pères partirent de Gênes peu de jours après moi. Les uns se rendirent à Marseille par mer; les autres firent leur voyage par terre et j'eux le bonheur de les embrasser encore un

¹⁵⁵⁶ Carta do P. Georges Rousseau ao P. Delvaux, em Paris. Génova, 1 de setembro de 1834. CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, pp. 463-464 (*Post-Scriptum*). Vide Anexo 25.

¹⁵⁵⁷ Carta do P. Mallet ao P. Geral Roothaan (?). Génova, 3 de setembro de 1834. In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834, 1833-34 Delvaux*, Carta do P. Mallet ao P. Geral Roothaan (?) fl. 122. Vide Anexo 61.

O R. P. Francisco Renault foi Superior da Província Francesa da Companhia de Jesus entre 25 de abril de 1833 e 15 agosto de 1836.

¹⁵⁵⁸ Carta do P. Mallet ao P. Geral Roothaan. Aix, 8 setembro 1834. In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834, 1833-34 Delvaux*, Carta do P. Mallet ao P. Geral Roothaan, fl. 91 [carta incompleta]. Vide Anexo 62.

fois á leur passage á Nice. Le nouvais étât de ma Santé ne me permit point de rentrer en France avec eux; le P. Joze reste en Italie pour d'autres motifs. Mes compagnons sont maintenant despersés dans plusieurs des maisons que nous avons en France”¹⁵⁵⁹.

Em 1835 o P. George Rousseau era Superior responsável da leitura à hora das refeições (*Praef. lect. ad mens*) e Sacerdote encarregado dos ministérios habituais da Sociedade: pregar, administrar várias obras, confissões (*Oper.*) na *Residentia Metensis, na França*¹⁵⁶⁰. No dia 25 de abril de 1836 ainda se encontrava o P. Rousseau nesta residência «separado dos Padres Portugueses»¹⁵⁶¹.

Em 15 de fevereiro de 1835, o P. Ivo Estanislau Bazin escrevia a um amigo de Coimbra, do santuário de St. Acheul, onde se encontrava a fazer o último ano de provação. Esta carta é reveladora das saudades que sentia de Portugal – «é grande miséria, agente se vae esquecendo cada vez mais da língua portuguesa, mas de Portugal, e d'alguns portugueses, nunca nem sequer com a vida, da qual talvez lhe sejamos devedores!»¹⁵⁶². Nesta carta o P. Bazin

¹⁵⁵⁹ Carta de Cypriano Margottet para um residente da cidade do Mondego. Nice, 24 de outubro de 1834. In Coleção Joseph Conefrey, *Carta de Cypriano Margottet para um residente da cidade do Mondego. Nice, 24 de outubro de 1834*, s.p.; Carta de Cypriano Margottet para um residente da cidade do Mondego. Nice, 6 de fevereiro de 1835. In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Memórias pertencentes aos padres da Companhia de Jesus, Carta de Cypriano Margottet para um residente da cidade do Mondego fl. 43-44 [carta completa]. Vide Anexo 63.

O P. Margottet faleceu poucos dias depois de ter escrito esta última carta de despedida, datada de 6 de fevereiro de 1835. Encontra-se referência ao seu falecimento em Nice, no dia 1 de abril de 1835, no *Catálogo da Provincia da Gália S. J. (1835-1836)*, p. 51.

¹⁵⁶⁰ Em Metz, uma cidade do nordeste da França, capital da região de Lorena.

¹⁵⁶¹ *Catálogo da Provincia da Gália S. J. (1835-1836)*, p. 33.

Esta residência ficava, segundo o P. Rousseau, “... nos últimos limites da França, junto á fronteira de Allemanha, temos residência de 7 sacerdotes em Metz capital da antiga Lorena, hoje Departement de Moselle, [...] povoada de 60 mil almas, entre as quaes 10 mil de guarnição, / he [...] / 10 outras de protestantes e Judeos, tudo o mais he catholico. Nunca ainda, nem sequer uma vez ouvi palavra de insulto nas ruas desta cidade. [...]. O Prefeito he protestante e nos conhece pelo nome”. Carta do P. Rousseau para suas amigas residentes em Coimbra. Metz, 25 de abril de 1836. In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Memórias pertencentes aos padres da Companhia de Jesus, Carta do P. Rousseau para suas amigas residentes em Coimbra, fls. 60-62. Vide Anexo 64.

¹⁵⁶² Carta do P. Estislau a um amigo residente de Coimbra. St. Acheul, 11 de fevereiro de 1835. In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Memórias pertencentes aos padres da Companhia de Jesus, Carta do P. Estislau a um amigo residente de Coimbra fls. 50-52. Vide Anexo 72.

faz referência a alguns dos padres jesuítas que foram expulsos de Portugal: “Sabeis sem duvida que estamos reunidos em St. Acheul¹⁵⁶³, os padres Alexandre Fidelis, Jorge Rousseau, Luiz da Musica, Theodor, o padre Antonio, e o padre Estanislau. O padre Luiz Soimier está em Aix, na Provança [...] O pobre padre Cypriano está gravemente doente em Niza”¹⁵⁶⁴.

O P. Bazin questionava-se sobre o paradeiro dos discípulos Barata, Cruz, Francisco Diniz e Freitas. Joaquim Martins de Carvalho refere que “... o sr. José Barata da Silva já na sua mocidade era de sentimentos liberaes ...”, formou-se em 1842 em Medicina e residia na data com mulher e filhos em Coimbra; o sr. Joaquim Fortunato da Cruz “... foi nomeado prior da igreja de S. Martinho do Bispo, concelho de Coimbra, onde falleceu em 1868”; o sr. Francisco Antonio Diniz “... é actualmente Doutor na Faculdade de Direito, Commendador da ordem de Nosso Senhor Jesus Christo, professor de francez e inglez no lyceu nacional desta cidade, professor das mesmas disciplinas no seminário diocesano, e commissario dos estudos no districto de Coimbra”; e o sr. Antonio Jose Freitas Honorato “... é hoje o ex.^{mo} sr. D. Antonio arcebispo de Mytilene, e vigário geral do patriarcado” ¹⁵⁶⁵. Refere este redator que, “... todos aquelles quatro discípulos, repetimos, chegaram a adquirir vantajosa, e até mesmo

Joaquim Martins de Carvalho refere que tem várias cartas originaes correspondentes aos padres franceses de Coimbra: “Entre as cartas originaes que possuímos, escriptas pelos jesuítas que estiveram em Coimbra de 1832 a 1834, e dirigidas de Lisboa, de França e de Italia a um seu dedicado amigo de Coimbra, já hoje fallecido [1876], algumas d’ellas são do padre Ivo Estanislau Bazin, que no collegio de Coimbra tinha sido o professor de logica”. In *O Conimbricense*, nº 3069, de 27 de dezembro de 1876, pp.1-2;

O P. Yvo Bazin, encontrava-se em 1835/36 na *Domus Tertiae Probationis e Residentia de Acheolana*, com as funções de *Stud. Script.* (Studiorum Scripture). In *Catálogo da Provincia da Gália S. J. (1835-1836)*, p. 11.

¹⁵⁶³ A abadia de Saint-Acheul foi, durante o século XIX, a instituição Jesuíta mais importante e famosa da França. Logo após a restauração dos jesuítas, em agosto de 1814, a Abadia de Saint-Acheul abriu os primeiros seis colégios em França. Veja-se BURNICHON, Joseph - *La Compagnie de Jésus en France; histoire d'un siècle (1814-1914)*, Tomo1º. Paris: Gabriel Beauchesne, 1914, pp. 236-237.

¹⁵⁶⁴ Carta do P. Estislau a um amigo residente de Coimbra. St. Acheul, 11 de fevereiro de 1835. In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Memórias pertencentes aos padres da Companhia de Jesus, Carta do P. Estislau a um amigo residente de Coimbra fls. 50-52. Vide Anexo 72.

¹⁵⁶⁵ *O Conimbricense*, nº 3069, de 27 de dezembro de 1876, p. 3.

elevada posição social, conservando sempre a esmerada educação que receberam na sua infância e mocidade”¹⁵⁶⁶.

Também tinham entrado na Missão Portuguesa da Companhia de Jesus outros quatro indivíduos que, com a destruição da missão, foram para a Província da Gália, a que pertenciam: dois escolásticos, F. Pedro Lasserre (ingressou na Missão Portuguesa em 16 janeiro 1832 e fez os dois anos de noviciado em Roma. Encontrava-se no primeiro ano de filosofia (*Cat. Prov. Rom.* 1834)¹⁵⁶⁷), e F. Sebastião Días de Carmo [(ingressou na Missão Portuguesa em 25 de março de 1832 e segundo o *Catálogo da Província da Gália S. J. (1834-1835)*, terá saído da Companhia no dia 17 de agosto de 1835, encontrando-se como *escolástico (Novitii Scholastici*¹⁵⁶⁸) no livro dos perdoados]; e dois Coadjuutores, F. Isidoro Lopez (era Coadjutor em *Melanensi Domo Probationis et Convictu em 1834-35*¹⁵⁶⁹), e F. Martinho Rodriguez-Cabasso (entrou na Missão Portuguesa a 16 de junho de 1833 e no *Catálogo* de 1836 encontra-se o seu nome entre os noviços coadjutores da *Domus Probationis et Residentia Avenionensis*)¹⁵⁷⁰. Encontravam-se todos entre 1834-35 na Província da Companhia de Jesus na Gália e na Taurinense (Turim, Itália).

Na Província Taurinense, encontrava-se no *Niciens Collegio et Convictu*, o P. Cypriano Margottet, como Perfeito de saúde ¹⁵⁷¹.

Na mesma Província encontrava-se em *Melanensi Domo Probationis et Convictu*, o P. João Pouty, como Mestre de noviços e Prefeito Espiritual. Um dos

¹⁵⁶⁶ *O Conimbricense*, nº 3069, de 27 de dezembro de 1876, p. 3.

¹⁵⁶⁷ *CATALOGUS SOCIORUM ET OFFICIORUM PROVINCIÆ GALLIÆ SOCIETATIS JESU INEUNTE ANNO 1835*, 1893, p. 33; 45. Em 1835 encontrava-se na *Província Germaniae Superioris*, em *Friburgensi Collegio*.

¹⁵⁶⁸ *Escolásticos*. Este título aplica-se a todos os jesuítas que estão em formação antes de entrada completa na Companhia. Refere-se ao período de aprendizagem depois de terem feito os votos simples (pobreza, castidade, obediência) no fim do noviciado, e antes de obter os votos finais.

¹⁵⁶⁹ Grafia de acordo com o *Catálogo da Província da Gália S. J. (1834-1835)*.

¹⁵⁷⁰ *CATALOGUS SOCIORUM ET OFFICIORUM PROVINCIÆ GALLIÆ SOCIETATIS JESU INEUNTE ANNO 1835*, 1893, pp. 21; 45.

¹⁵⁷¹ *Catálogo da Província da Gália S. J. (1834-1835)*, p. 46. O P. Margottet morreu em Nizza no dia 1 de abril de 1835.

Mestres desta casa era o P. Michael Mansion, professor de Retórica do 1º ano, Confessor, Prefeito responsável da música e leitura, da História das Escrituras e da disciplina de Catecismo¹⁵⁷².

No *Taurinensi Collegio Ad Ss. Martyrum* era Assistente do Provincial o P. Joseph Bukacinski, sendo que a partir de 1 de janeiro 1835 já era Consultor da mesma Província, nomeado pelo Geral. Tinha deixado de pertencer à Província de Gália no mês de dezembro de 1834, passando para a Província de Turim¹⁵⁷³. Com ele encontrava-se o P. Camille Pallavicini.

Neste colégio em Turim, o P. Bukacinski trocava correspondência com amigos de Portugal. Através dele sabe-se que o P. Delvaux residia em Paris. Nas suas cartas revelava que sentia muitas saudades dos seus amigos de Coimbra e punha em causa a expulsão de Portugal da Companhia de Jesus. No dia 28 de fevereiro ele questionava:

“Oui, j’aurais peu dire à eux qui en sont la cause que, si la Compagnie a concoure ou pouvait concourir aux malheurs du Portugal, vous avez bien fait en la chassant: mais si la Compagnie conservée en Portugal aurait qui consoler quelque innocent affligé, fortifier quelque coeur abattu, ne concilier quelques inimitiés, vous êtes bien inhumains défendant le petit soulagement à vos concitoyens”¹⁵⁷⁴

No dia 3 de agosto de 1835, o P. Estanislau contava aos seus amigos de Coimbra sobre o paradeiro do P. José Bukacinski e do P. Miguel Mansion:

“... o Pe José está agora correndo pela Italia, companheiro do Padre Provincial de Turim; outro dia temos recebido carta delle, falava, como de costume, muito de Coimbra; e em Genova tinha visto sinos de Lisboa para vender, não sem amargura de coração. Estava bom de saúde, e elle nos escrevia da casa mesma em que morreo o P.^e Cypriano. O P.^e Miguel está em Milão, professor de Rhetorica em um dos nossos colégios ...”¹⁵⁷⁵

¹⁵⁷² *Catálogo da Provincia da Gália S. J. (1834-1835)*, p. 44; *Catálogo da Provincia da Gália S. J. (1835-1836)*, pp. 47-48; *Catálogos da Provinciae Travinensis S. J., Ineunte Anno 1835*, pp. 33-34.

¹⁵⁷³ *Catálogo da Provincia da Gália S. J. (1834-1835)*, p. 45; *Catálogos da Provinciae Travinensis S. J., Ineunte Anno 1835*, p. 5.

¹⁵⁷⁴ Carta do P. Jose Bukacinski a um amigo de Coimbra. Turim, 28 de fevereiro de 1835. In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Memórias pertencentes aos padres da Companhia de Jesus, fl. 44.

¹⁵⁷⁵ Carta do P. Estislau a uma amiga residente de Coimbra. St. Acheul, 3 de agosto de 1835. In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Memórias pertencentes aos padres da Companhia de Jesus, Carta do P. Estislau a uma amiga residente de Coimbra fl. 52- 54. Vide Anexo 65.

A partir de 3 de março de 1848, os jesuítas começam a ser expulsos das suas casas e colégios de Turim.

Relativamente ao P. Delvaux, este é vice-Reitor no *Collegium Brugelettense et Convictus, na Bélgica* desde 14 de agosto de 1835¹⁵⁷⁶. Junto a ele encontravam-se o P. Ludovicus Dericquebourg, com as funções de professor de Humanidades e de História das Escrituras, e o P. Teodoro Cotel, com a função de professor de classe superior de Gramática¹⁵⁷⁷.

O P. Alexander Mallet, encontrava-se no ano de 1835/36 na *Domus Tertiae Probationis e Residentia de Acheolana (França)*, com as funções de Consultor da casa, acompanhado dos padres Yvo Bazin, Antonio Sales, George Rousseau, Luis Dericquebourg e Theodoro Cotel¹⁵⁷⁸. No dia 10 de agosto de 1835, o P. Mallet escrevia a uma amiga de Coimbra, a Sr^a D^a Josefa Margarida, referindo o estado em que se encontrava a religião em Portugal. Dizia ele: “Trabalhos e afflicções não faltão hoje aos Portugueses fieis e religiosos, ricos e pobres q^e sejam. Todos os que querem servir a D^s na verdade padecem perseguição”¹⁵⁷⁹.

O jornal *L’Ami de la Religion* publica um artigo sobre a vida do P. Mallet referindo que, “Le 16 janvier dernier [1856], la Compagnie de Jésus a fait une perte bien douloureuse dans la personne du R. P. Mallet, depuis dix ans supérieur de la maison de Saint-Acheul”¹⁵⁸⁰.

¹⁵⁷⁶ Brugelette é um município da Bélgica, localizado no distrito de Ath, província de Hainaut, região da Valónia.

¹⁵⁷⁷ *Catálogo da Provincia da Gália S. J. (1835-1836)*, pp. 23; 25; *Appendix Ad Catalogos Sociorum Provinciae Galliae Societatis Jesu, 1814-1836*, p. 28. O P. Delvaux será o fundador desta Casa.

¹⁵⁷⁸ *Catálogo da Provincia da Gália S. J. (1835-1836)*, p. 12.

¹⁵⁷⁹ Carta do P. Mallet à Sr^a D^a Josefa Margarida, residente de Coimbra. Residência de Acheolana (França), 10 de agosto de 1835. In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Memórias pertencentes aos padres da Companhia de Jesus, Carta do P. Mallet à Sr^a D^a Josefa Margarida, residente de Coimbra fls. 64 - 66. Vide Anexo 66.

¹⁵⁸⁰ *L’Ami de la Religion*, nº 5960, de 19 de fevereiro de 1856, p. 429.

No Seminário e Residência Aniciense residia o P. George Kulak desde 1835, com funções de Professor de Cânones e Teologia.¹⁵⁸¹

Em 1836, o P. Alexander Martin, tinha entre outras funções a de Consultor de casa do 1º ano, na *Residência Lalovescana*¹⁵⁸².

No mesmo ano, na *Provincia Germaniae Superioris*, em *Friburgensi Convictu*, era o P. Jose Barrelle, Prefeito Geral e Consultor de Casa do 3º ano e Prefeito de biblioteca¹⁵⁸³.

Para a *Missione Calcuttensi* partia o P. Hippolito Moré, ocupando a função de *Operarius*, e o coadjutor Ignatius Monnier, coma função de *Socius*.¹⁵⁸⁴

No dia 17 de agosto de 1835 escrevia D. Fiorenzo Hardinge Ivers ao P. Jan Philip Roothaan dando-lhe notícias sobre a chamada à corte pela mão da princesa da Beira, D. Maria Teresa, como preceptor do seu filho, D. Sebastião. Anunciando o pedido de ajuda ao P. Geral da Companhia de Jesus, assim se expria M. Ivers:

“S. A. R. la Pricesse de Beira m’a appelé auprès des Infants. Je dois prendre part á leur éducation. Il paroît qui [...] S.A.R. a principalement en vue, c’est d’avoir une personne de confiance auprès des jeunes Princes: aussi semble telle disposées á en visages mes services sous le point de vu le plus flatteur. [...] elle m’en promet un selon mes désirs, en attendant j’accompagne S. A. R. comme un ami l’aboné á la cause et á la famille, et plus la Princesse m’office de les suivre un Espagne (si bien fait triompher la bonne cause, et promet de faire ce qui dependre d’elle pour m’ouvrir ma carrière dans le departement qui me plaisait d’avantage. Cette manière d’agir est trop grande et trop généreuse que je n’s corresponde pas de tout mon cour en me dé vouant sans réserve en servisse d’une si belle cause, cependant il est bien entendre que je ne dois pas abandonné le propos que j’avais déjà conçu¹⁵⁸⁵.

¹⁵⁸¹ *Catálogo da Provincia da Gália S. J. (1835-1836)*, p. 15.

¹⁵⁸² *Catálogo da Provincia da Gália S. J. (1835-1836)*, p. 28.

¹⁵⁸³ *Catálogo da Provincia da Gália S. J. (1835-1836)*, p. 43.

¹⁵⁸⁴ *Socius: Assistant to Provincial; Socius Magistri Novitiorum; Socius exeuntium*. In *Catálogo da Provincia da Gália S. J. (1835-1836)*, p. 41; *Catalogus patrum et fratrum Societatis Iesu: qui degerunt vel degunt in missione Calcuttensi-Ranchensi*, anno 35, p. 36, not. 1.

¹⁵⁸⁵ ARCHIVUM ROMANUM SOCIETATIS IESU (ARSI), *P. Jan Philip Roothaan SJ*, Vita e biografia, 1005: governo di P. Roothaan SJ, lettere scritte al preposito generale, nº 247 [Lettera di D. Fiorenzo Hardinge Ivers a P. Jan Philip Roothaan SJ.], 1835 agosto 17, Torino (registro de acordo com o ARSI). Vide Anexo 67.

O P. Delvaux, tendo notícias de Lisboa no dia 19 de março de 1837 informava que, “J’ai reçu de Lisbonne la somme de 20 moedas, faisant environ 564 francs por prix de vente de meubles appartenant à cette mission”¹⁵⁸⁶. Nos anos 1835 a 1840 e 1847 a 1854 encontrava-se o P. Delvaux como reitor do colégio em Brugelette¹⁵⁸⁷. No dia 2 de outubro de 1840, o P. Delvaux vai substituir o P. Varlet na residência de Nantes. Refere Joseph Burnichon que “La résidence avait presque doublé son personnel et elle était appelée à grandir encore. La Compagnie de Jésus doit à l’esprit actif et entreprenant du Père Delvaux d’avoir pris possession, dès 1842, de son installation définitive à Nantes”¹⁵⁸⁸.

Em 1869, no jornal *O Conimbricense*, Martins de Carvalho publica algumas notas da *União Catholica*, jornal de Braga, relativa à sorte que tiveram certos jesuítas e à atual localização de outros:

“... vários outros padres e irmãos coadjutores foram ainda empregados por aquelle tempo em Portugal; onde a demais do Collegio das Artes, em Coimbra, houve principio de noviciado, casa de residência em Lisboa, etc.

Lembraremos os padres Hippolyte Moré, fallecido a 29 de Outubro de 1843 em Calcutá, onde era um dos mais zelosos missionários; o padre Pierre Boulongue, fallecido na mortífera missão de Cayenna em 29 de Setembro de 1855; o padre Camille Pallavicini, também fallecido logo no anno seguinte á expulsão, a 23 de Maio de 1835, no meio de seus trabalhos apostólicos; os irmãos coadjutores ou escolásticos Jean Fiquet, Lopes, Santos, Rodriguez, Pailer, etc., alguns dos quaes ainda foram concluir o noviciado e fazer os primeiros votos a França ou Italia.

O revd.º padre Georges Rousseau felizmente ainda vive em Rouen, e trabalha activamente nas missões, embora já fosse dado por morto há 7 ou 8 annos, e publicado o seu necrológio em vários periódicos religiosos (incluindo a *Atalaia Catholica*) [...].

¹⁵⁸⁶ APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, 1833-34 Delvaux, fl. 7.

¹⁵⁸⁷ BURNICHON, Joseph - *La Compagnie de Jésus en France. Histoire d'un Siècle 1814 -1914*, tomo 2º: 1830-1845. PARIS: Gabriel Beauchesne, ed., 1916, p. 66; SENGLER, Antoine - *Souvenirs d'Académie: séances littéraires et dramatiques données dans les collèges de la compagnie de Jésus en France de 1815 à 1878*. Lille: J. Lefort, 1879, pp. 24; 32 (Collège de Brugellette en Belgique, Fête du R. P. Recteur Philippe Delvaux, 1837; Fête du R. P. Recteur Philippe Delvaux, Mai 1851).

¹⁵⁸⁸ *Ibidem*, p. 368.

Dos vinte e tantos padres da Companhia que na epocha de 1832 a 1834 estiveram em Portugal, cremos apenas serem vivos este, e os revd.^{os} Basin, Bukacinski, Cotel, Dericquebourg, Mansion, Koulac, Sales, e Soimier.

O venerável padre Delvaux (Philippe Joseph), superior da missão, faleceu em Quimper, a 21 de Fevereiro de 1865, em idade mui avançada, sem nunca haver esquecido da sua pátria adoptiva de Portugal [...]. Todos o tinham por um santo, assim como por hum sabio, no verdadeiro sentido da palavra.

O padre Lassere falleceu em Alger, na Africa, em 30 de Janeiro de 1849; o padre Barrelle em Clermont, a 17 de Outubro de 1863; Margottet, em Niza no 1º de Abril de 1835; Mounier, em Stonyhurst, em 28 d'Outubro de 1857¹⁵⁸⁹

Com o fim da Missão portuguesa da Companhia de Jesus muitas famílias da aristocracia tentaram colocar os seus filhos nos colégios dos jesuítas no estrangeiro, onde se encontravam exilados alguns religiosos portugueses que tinham apoiado D. Miguel. O periódico *O ecco: jornal crítico, litterario e político* publicava notícias de 11 de abril de 1836 relativas aos movimentos dos jesuítas na Europa, informando:

“... - As correspondências dos Jesuitas Friburguezes e Saboianos com Paris são cada vez mais activas, e sabemos que alguns habitantes da nossa capital tem enviado seus filhos a estas estimáveis personagens. [...] O seminário das missões estrangeiras na rua Bae, é o centro de todo este movimento religioso. É alí que se achão estabelecidos os Bispos de Paris, de Vizeu, e de Osma, [...]. Celebrão-se alí muitas vezes por D. Miguel e por Carlos V missas a que assistem membros da Aristocracia mui bem acolhida na Corte do Rei cidadão.”¹⁵⁹⁰

Passadas cerca de duas décadas após o exílio de D. Miguel e a expulsão dos missionários portugueses da Companhia de Jesus, verifica-se o regresso das Ordens religiosas expulsas e a chegada de novas congregações. É exactamente no ano de 48, ano da primeira concordata com a Santa Sé, que chega a Portugal Carlos João Rademaker com o objetivo de continuar os seus estudos na Companhia de Jesus.

¹⁵⁸⁹ *O Conimbricense*, nº 2304, de 24 de agosto de 1869, pp. 2-3.

¹⁵⁹⁰ *O ecco: jornal crítico, litterario e político*, nº 79, de 2 de maio de 1836, p. 11.

Em 1858, o padre jesuíta Rademaker compra uma casa em Campolide para aí restabelecer novamente a Companhia de Jesus. Borges Graínha faz referência a dois jesuítas que tinham estado em Coimbra em 1834 e que voltam novamente a Portugal nesta 3ª época. São eles, os padres Martinho Rodrigues (em 1859, na Província de Espanha, Residencia Barrensis) e Joseph Buckacinski¹⁵⁹¹ (em 1866, na Província de Castela, como Missão Lusitana). Sobre estes jesuítas Borges Graínha conta:

“Rademaker demanda au Général de lui envoyer quelques Pères pour l'aider à former le nouveau Collège et plus tard pour fonder un noviciat de l'Ordre en Portugal. Le Général, d'accord avec les idées de Rademaker, lui envoya successivement plusieurs jésuites, coadjuteurs et prêtres. Le premier fut le coadjuteur Martinho (Martin) Rodriguès¹⁵⁹², qui était entré au noviciat de l'Ordre en Portugal en 1833, au temps de l'usurpateur Michel, lorsque les jésuites avaient leur noviciat à Santo Antao o Velho (S' Antoine-Abbé le Vieux). Plus tard vint aussi le Père Buckacinski, un autre jésuite qui avait été en Portugal de 1830 à 1834, plus connu sous le nom de Chevalier”¹⁵⁹³

Relativamente ao P. Buckacinski, Nuno Olaio refere que,

“Padre jesuíta de origem polaca, José Bucazinski esteve em Portugal durante o período que a Companhia de Jesus foi restaurada no reinado de D. Miguel. Posteriormente, em França, assume funções de secretário do P. Alexandre Ponza de San Martino”.

e,

“Em Outubro de 1855, o P. Alexandre Ponza de San Martino por intermédio do P. Bucazinski, prometia para breve a sua [Carlos Rademaker] entrada na Companhia. Posteriormente, o P. Bucazinski escreveu a

¹⁵⁹¹ Veja-se APÊNDICE G - *Nótula brevis relativa ao período correspondente à terceira entrada da Companhia de Jesus em Portugal 1858-1910*, p. 22.

¹⁵⁹² GRAÍNHA, M. Borges – *História do Colégio de Campolide da Companhia de Jesus*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1913, pp. 9-10.

Em 1860 o P. Delvaux escreve uma carta ao Irmão Martinho Rodrigues que se encontrava novamente em Portugal. Uma vez que esta nova missão se encontrava novamente «dans la position précaire», o ex Superior da Missão portuguesa recorda ao seu companheiro de fé os nomes das pessoas que estiveram sempre próximos da Companhia e que poderiam ajudar mais uma vez. In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Espólio Padre Rademaker, Carta do P. Delvaux para o Irmão Martinho Rodrigues. Vannes Maison. França, 22 de setembro de 1860, fls. 3-6. Vide Anexo 68.

¹⁵⁹³ GRAÍNHA, Borges – *Jésuites en Portugal de 1834 a 1910*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1915, p. 4.

Rademaker a informá-lo que o Geral da Companhia, Pedro Beckx, ordenara que o sacerdote português ficasse a pertencer à Província de Espanha cujo Provincial era o P. Domingos Olascoaga”¹⁵⁹⁴

Outra personagem que faz a ligação entre a Missão portuguesa de 1828-1834 e Carlos Rademaker é o Marquês de Lavradio, D. António de Almeida Portugal e Silva Lencastre (1794-1874), que foi ajudante de campo de D. Miguel, exercendo ainda outros cargos ao seu serviço. Sendo amigo do conselheiro José Basílio Rademaker e seu companheiro de fortuna no exílio, regressa com a família Rademaker a Portugal em 1848, devido às grandes perturbações religiosas em Itália, que levaram ao encerramento de muitos espaços religiosos e de ensino, e ao exílio em França do próprio P. Provincial Francisco Pellico. O padre jesuíta José Maria Vigitello (1799-1859), confessor em Roma do 5º marquês de Lavradio, após a revolução de 1848 em Itália, é acolhido em Lisboa em casa deste, partilhando a amizade com a família de Carlos Rademaker.

Tentando seguir o percurso dos jesuítas alguns anos após a expulsão de Portugal, verifica-se que se encontram divididos entre a Itália e a França, mantendo o rumo pré-estabelecido pelos seus superiores hierárquicos, primeiro o Papa e depois o Superior Geral da Ordem, e trabalhando *Ad maiorem Dei gloriam*.

Renascidos sobre os mesmos ideais, mantêm-se precursores do conservadorismo e tradicionalismo dos governos absolutistas, e militantes da aliança entre o Trono e o Altar¹⁵⁹⁵.

¹⁵⁹⁴ OLAIO, Nuno – “Carlos João Rademaker (1828-1885), percurso do restaurador da companhia de Jesus em Portugal”. In *Lusitania Sacra*, 2ª série, 12 (2000), pp. 178-179. Vide APÊNDICE G - *Nótula brevis* relativa ao período correspondente à terceira entrada da Companhia de Jesus em Portugal 1858-1910, p. 22.

¹⁵⁹⁵ LACOUTURE, Jean – *Os Jesuítas*. 2. O Regresso. Lisboa: ed. Estampa, 1993, p. 54; LOUSADA, Maria Alexandre – “O Miguelismo, um discurso contrarrevolucionário”. In COSTA, Fernando Marques da; DOMINGUES, Francisco Contente; MONTEIRO, Nuno Gonçalo (coords.) - *Do Antigo Regime ao Liberalismo, 1750-1850*. Lisboa: Vega, D.L. 1989, pp. 114-118.

3.9. Reflexões Finais

Num tempo de transição para a modernidade, D. Miguel sofreu as consequências das mudanças políticas europeias no combate contra os absolutismos e na consequente ascensão das burguesias que tinham triunfado com as revoluções liberais, para além da tendência crescente de apoio ao movimento secularizador e anticlerical, associado ao liberalismo.

Por conseguinte, a queda do regime miguelista é mais uma das consequências da alteração da estrutura de forças políticas operada na Europa a partir de 1830, tornando-se efetiva quatro anos mais tarde, com a ajuda da Quádrupla Aliança e da Maçonaria. Em Portugal, D. Miguel de Bragança e em Espanha, o Infante Carlos de Bourbon, foram alvo de uma combinação de forças entre uma política francesa e inglesa que pretendia auxiliar as monarquias europeias na fundação de monarquias liberais, contra os ideais tradicionalistas e conservadores.

Este contexto externo favoreceu ações panfletárias e de propaganda dos ideais liberais em território nacional, oriundos de centros de difusão da propaganda política liberal portuguesa, no exílio em Londres e Paris, muitas vezes apoiados por agentes ligados à Maçonaria, que infiltraram esses panfletos políticos em Portugal com o intuito de desestabilizar o regime absolutista.

Enquanto tal acontecia, as primeiras figuras do regime miguelista e da sua propaganda tinham falecido, enfraquecendo a capacidade de reação política e de propaganda do regime, - a rainha-mãe D. Carlota Joaquina, o P. José Agostinho de Macedo, o Conde de Basto, José Acúrcio das Neves e Faustino José da Madre de Deus.

Associado às alterações políticas externas e à falta de apoio interno, encontrámos referências à falta de competência de muitos que se encontravam junto deste rei, tornando-se um handicap em diversas questões políticas e militares.

No dia 26 de maio de 1834, em Évora Monte, sucumbe o governo absolutista de D. Miguel. Dois dias antes, D. Pedro, em nome de sua filha a rainha D. Maria II, punha fim à Missão Jesuíta em Portugal.

O alinhamento dos jesuítas com todo um passado miguelista e antiliberal, associados ideologicamente às antigas tradições, fez deles representantes do fixismo, do ultramontanismo, e, por conseguinte, também causadores da decadência do reino.

Presos ao seu ideal tradicionalista, a uma imagem de ligação ao rei que os chamou e a um modelo de educação pouco sensível à mudança que as “Luzes” implicavam na Europa, a Ordem tinha o destino traçado perante os ideais ferverosos do liberalismo.

Para os liberais, a continuidade da sua permanência em Portugal significaria o prolongamento das suas atividades apostólicas junto das populações e das atividades educativas e pedagógicas junto dos jovens, tornando-se num obstáculo ao pensamento liberal.

A consolidação do Estado liberal só se tornaria efetiva com o fim do governo temporal da Igreja Católica e a extinção das Ordens religiosas, consideradas ultramontanas.

Concretizada a expulsão, a nossa investigação evidencia que a mesma teve como razão fundamental a imagem associada à Ordem, de alinhamento global com o miguelismo, e não com base no julgamento das ações e atividades apostólicas e de educação objeto da sua intervenção. A extrema precaução expressa nas suas cartas quanto ao envolvimento em assuntos políticos, a própria prudência do regime no apoio à reinstalação da Ordem, e o enfoque dos membros da Ordem na ação missionária e no apoio às vítimas da guerra e da cólera de ambas as fações, alimentou a sua imagem de “quase” neutralidade.

Esta insistência na imagem de “neutralidade” leva, inclusivamente, a Ordem a negar o apoio à causa de D. Maria II a pedido de D. Pedro, numa altura crucial à sua permanência em Portugal.

CONCLUSÃO GERAL

A Companhia de Jesus, ordem religiosa fundada em 1534 por um grupo de estudantes da Universidade de Paris, liderados pelo basco Inácio de Loyola, é conhecida principalmente pelo seu trabalho missionário e de educação.

Ao entrar em Portugal pela mão do rei D. João III, logo após a sua fundação, é, no reinado de D. José, expulsa de Portugal, levando ao encerramento da presença evangelizadora, missionária e educativa nos territórios portugueses (1759).

O século XIX vai ser para os jesuítas um século de exílios. Reentram em Portugal em 1829, no reinado de D. Miguel, e são novamente expulsos seis anos depois por D. Pedro, regente em nome de sua filha D. Maria II.

Em 1858, será o Padre Rademaker a pessoa que irá fazer renascer os missionários jesuítas em Portugal, que a República volta a expulsar (outubro de 1910).

A partir de 1923, no governo do presidente António José de Almeida (6º presidente da Primeira República Portuguesa - 5 de outubro de 1919 a 5 de Outubro de 1923), reabrem algumas residências em Portugal, sendo, pelo decreto de 12 de maio de 1941, reconhecidos como corporação missionária, normalizando, deste modo, a sua situação jurídica.

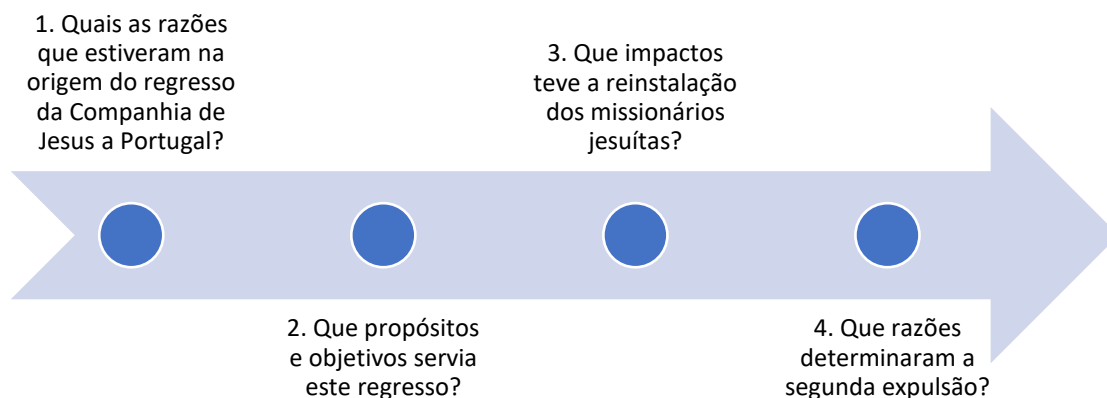
QUADRO ALUSIVO À ESTADA DA COMPANHIA DE JESUS EM PORTUGAL 1540 - À ATUALIDADE
1540 – 1759 (21 de julho de 1773 extinção no mundo, pelo breve do papa Clemente XIV)
1829 – 1834 D. Miguel I
1857 – 1910 Missão Portuguesa da Companhia de Jesus 1857-1880 Província Portuguesa da Companhia de Jesus 1880-1910
1923 – à atualidade Em 1923 abrem algumas residências em Portugal. O Decreto de 12 de maio de 1941 reconhece a Companhia de Jesus como corporação missionária.

Figura 24 – Quadro alusivo à estada da Companhia de Jesus em Portugal de 1540 à atualidade

Observando estes pontos de chegada e de partida, pretendeu-se com este trabalho de investigação estudar a segunda entrada da Companhia de Jesus em Portugal no período entre 1829 e 1834, ano da segunda expulsão.

A 7 de agosto de 1814, a Companhia de Jesus foi restaurada pelo Papa Pio VII. Em Portugal, foi o governo de D. Miguel que os chamou de novo. Em agosto de 1829 chegaram a Lisboa oito jesuítas, tendo como Superior o Padre Joseph Philip Delvaux (ou *Delvalle*, na tradução portuguesa), de origem belga.

Neste trabalho de investigação foi feita uma reconstituição histórica e cronológica relativa a esta entrada da Companhia de Jesus em Portugal. Pretendemos com esta investigação obter resposta para as seguintes questões:



A resposta a estas questões baseada na recolha, análise e enquadramento de múltiplos documentos evidenciados nesta tese, revela a cumplicidade para com os mesmos ideais e obvia ligação de afetos entre os jesuítas e o rei D. Miguel, e que encontramos plasmadas em correspondência trocada entre o Superior da Missão Portuguesa e o próprio Rei. Destacamos duas frases que são exemplo dessa relação:

- ... limito me a protestar a Vossa Mag^{de} q^e a lembraça assim de sua augusta Pessoa como dos seus Reaes Benefícios fica p^a sempre insculpida no meu coração ...

- Amanhecerá de novo p^a Portugal o dia da Restauração e Vossa Mag^{de} terá o gosto bem como a honra de preencher os seus altíssimos destinos em prol da Igreja Catholica e da Monarquia legitima¹⁵⁹⁶.

Para compreender a entrada da Companhia de Jesus no reinado de D. Miguel como “antemural da religião” no reforço do absolutismo, foi necessário

¹⁵⁹⁶ APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834, 1833-34* Delvaux, fls. 9-10.

estudar, numa perspetiva geral, a questão político-religiosa no contexto europeu dos finais do século XVIII e XIX e o seu reflexo em Portugal.

A par da cultura das Luzes e exaltação da Razão, vamos encontrar o reforço do absolutismo e da aliança entre o trono e o altar, a partir da queda do império napoleónico, e da criação da Santa Aliança - 1815 a 1848 - com a pretensão de impedir o avanço das ideias liberais e constitucionistas, espalhadas com a Revolução Francesa.

É neste ambiente de tentativa contextual e efémera de retomo à velha ordem, que a Ordem dos Jesuítas é restaurada, associando-se à reação antiliberal, junto dos príncipes absolutistas.

Razões que estiveram na origem do regresso da Companhia de Jesus a Portugal.

Em Portugal, o ano de 1828 marca a aclamação de D. Miguel como rei absoluto, perante a passividade europeia, e com a intolerância política do Sumo Pontífice para com os ideais liberais e maçónicos.

Para assegurar essa imagem unanimista de legitimidade dinástico-política e de união entre o Trono e o Altar, foi necessário o apoio da Igreja Católica Romana e a restauração da Companhia de Jesus em Portugal.

Como rei absoluto, a ideologia Trono/Altar tornava-se crucial para a futura consagração como rei legítimo e eleito por Deus. A legitimidade dinástico-política do rei era reforçada pelo compromisso expresso com Deus – a Religião proclamada como fundamento do universo político.

A Igreja continuava a ser o parceiro institucional indispensável e necessário à organização do povo católico. Seria a presença do clero e a sua influência social, mediante os sacramentos, uma ajuda na defesa do absolutismo e do legitimismo.

D. Miguel necessitava, desta forma, dos jesuítas como “bons formadores” e educadores das mentes e das consciências da juventude, baseados nos ideais que a tradicional monarquia absoluta ambicionava.

O monarca e a maioria dos ministros atribuíam as dificuldades políticas à decadência da fé e da moral e sentiam que, com a chegada dos jesuítas os jovens voltariam a ter uma boa educação, baseada nos valores tradicionais, o que leva Teófilo Braga a dizer que vinham *com a antiga tradição*¹⁵⁹⁷. Serve de exemplo o conteúdo das cartas do P. Superior Delvaux, compiladas por Auguste Carayon, onde este jesuíta conversando, familiar e livremente, com seus colegas ou amigos mostra pouca estima pelas chamadas “ideias modernas” e muito menos pelo liberalismo do período ilustrado¹⁵⁹⁸. Confessava o Superior da Missão Jesuíta que existia muito jansenismo no clero, liberalismo na nobreza e corrupção em todos os lugares¹⁵⁹⁹.

Esta leitura dos factos que estiveram, primordialmente, na origem do regresso da Companhia de Jesus a Portugal tem relação direta com a intolerância do Sumo Pontífice para com as políticas liberais e maçónicas, e o contexto específico de passividade europeia para com estes desígnios miguelistas.

No tocante à passividade das potências europeias, verificámos que a partir de 1828 o enfoque das mesmas desviou-se para os problemas surgidos no Oriente europeu (Grécia), bem como a declaração de guerra da Rússia à Turquia, que colocavam no horizonte uma guerra europeia. A política interna inglesa encontra-se, neste período, a braços com uma crise causada pela *Emancipação Católica*, monopolizando deste modo a atenção dos seus ministros. No mesmo sentido, quando em 8 de janeiro de 1828 subia ao poder o novo governo inglês de Wellington, este assume politicamente uma reação nada

¹⁵⁹⁷ BRAGA, Teófilo – *ibidem*, 1902, p. 414.

¹⁵⁹⁸ CARAYON, Auguste - *Lettres inédites du R.P. Joseph Delvaux sur le rétablissement des Jésuites en Portugal, 1829-1834*, vol. XIX. Paris: L'Écureux, Libraire, 1866.

¹⁵⁹⁹ Carta do Padre Delvaux ao P. Provincial Godinot, em Roma. Madrid, 28 de julho de 1829. In CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, vol. XIX, p. 126.

favorável aos liberais portugueses. Também o possível retrocesso na independência brasileira preocupava os ingleses, de tal maneira que a perspectiva de D. Pedro unir novamente os dois países iria, na sua ótica, comprometer os seus interesses económicos naquele país. Na França, o visconde de Martignac, fiel aos seus princípios legitimistas, era inimigo de todas as ideias revolucionárias e, em abril de 1828, preocupado com a instabilidade no Oriente Europeu, decide enviar uma força expedicionária para compelir a retirada das tropas otomanas da Grécia central e meridional e para garantir a independência grega, retirando para esse fim os seus exércitos de Espanha, onde em Madrid já se encontravam no poder os apostólicos. Na Espanha de Fernando VII, no período entre 1823 e 1833 frutificava uma duríssima repressão sobre liberais e maçons. E é precisamente neste momento e neste contexto europeu que são convocadas as antigas Cortes por D. Miguel, ficando este a salvo de uma intervenção franco-inglesa.

A intolerância do Sumo Pontífice para com as políticas liberais e maçónicas reforça a ação da Igreja Católica Romana contra as novas ideologias. Em 24 de maio de 1829, o Papa Pio VIII, na Carta encíclica *Traditi Humilitati*, volta a condenar a maçonaria, apelando aos católicos a erradicação das sociedades secretas onde, segundo o pontífice, homens facciosos, completamente opostos a Deus e aos príncipes, se encontravam inteiramente dedicados a derrubar a Igreja e a destruir os reinos.

O contexto político externo que proporcionava e facilitava a janela de oportunidade para a implantação da política tradicionalista em Portugal, era também suportado pelo reforço e maturação dos conceitos e ideais do tradicionalismo político, doutrinário e contrarrevolucionário.

Que propósitos servia este regresso.

A vinda da Companhia de Jesus para Portugal tinha como propósito fundamental para o rei D. Miguel o reforço do regime absolutista, e para a Companhia de Jesus a recriação da antiga Província jesuíta.

Pretendendo-se reprimir qualquer contestação por parte dos ideais liberais que já se encontravam instalados numa determinada camada social, e cuja origem provinha dos ideais filosóficos iluministas, da vaga revolucionária em França, os missionários franceses que chegam a Portugal tentam ajudar o contexto de resposta tradicionalista, atuando em três vertentes de intervenção:

A primeira baseia-se nos ministérios sacerdotais tradicionais (pregação, confissões, catequese...), junto com novas iniciativas e estratégias pastorais: os Exercícios Espirituais e as Missões Populares. Uma catequese adequada, tornava mais eficiente a ligação do povo à Igreja Católica (Altar) e ao próprio rei (Trono) e reforçava o ultramontanismo. O próprio Rei e algumas pessoas da nobreza assistiam aos sermões, aproveitando todas as oportunidades para dar ao país um testemunho inequívoco de sua satisfação e dedicação à Companhia de Jesus¹⁶⁰⁰. Nas missões nas prisões, os padres jesuítas, muito bem preparados para estas situações devido à simplicidade, mortificação e caridade com que apareciam, contribuíam para a conversão de muitos prisioneiros¹⁶⁰¹, o que se tornava em mais um contributo para a causa miguelista.

A segunda, materializa-se na atividade educativa católica e científica da juventude, fazendo coincidir as exigências temporais do regime com os seus objetivos espirituais. A centralização e ingerência estatais no ensino, feita logo a partir de 1829 com a reorganização do Colégio das Artes e do ensino dos

¹⁶⁰⁰ Missão de Laveiras 1830. In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Correspondência do Padre Cândido de Azevedo Mendes (Provincial), fls. 4-7; Missão de Barcarena 1830. In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Correspondência do Padre Cândido de Azevedo Mendes (Provincial), fls. 1-3.

¹⁶⁰¹ Carta do Padre Delvaux ao Padre Druilhet, em Lyon. Lisboa, 3 fevereiro de 1831. CARAYON, Auguste – vol. XIX, pp. 286-295.

preparatórios, evidencia a criação do ambiente propício que antecipa o regresso dos jesuítas.

Dá-se destaque a alguns documentos que marcaram a importância dada por D. Miguel à educação pública e à entrega total da educação à Companhia de Jesus: por carta régia de 9 de agosto de 1828, o governo nomeava o bispo de Viseu, D. Francisco Alexandre Lobo para Reformador Geral dos Estudos do Reino e seus Domínios, destinado a dar vida ao pensamento do monarca para a Educação; pela resolução régia de 26 de fevereiro de 1829 foram riscados 467 alunos que tinham pertencido aos batalhões académicos organizados em 1826 e 1828 e demitidos muitos lentes de ideias liberais; por carta régia de 31 de julho são promovidos os professores que seguiam a causa do absolutismo, tendo sido excluídos da Universidade os lentes que professavam ideias liberais; o governo, pelo Aviso de 23 de abril de 1831, exigia uma relação dos bens da Universidade, pertencentes outrora aos jesuítas; D. Miguel entrega aos jesuítas, por decreto do dia 9 de janeiro de 1832 o *Real Colégio das Artes*; no dia 18 de julho de 1832, por carta régia de D. Miguel a D. João da Assumpção Couceiro, Vice-reitor da Universidade de Coimbra, o rei pede para se proceder, antes da abertura da Universidade, a uma averiguação sobre os sentimentos religiosos e políticos da sobredita mocidade, questionando inclusive se eram desafetos à sua real pessoa, ou imbuídos de princípios liberais, e até se eram aderentes às sociedades secretas.

O processo de entrega da educação da juventude à Companhia de Jesus - como é referido logo no decreto de 10 de julho de 29 -, culmina no decreto de 10 de setembro de 1832, com a Universidade de Coimbra a ser submetida ao Colégio das Artes. Este decreto refere explicitamente a necessidade da frequência de pelo menos um ano nos colégios jesuítas antes da passagem à universidade. Para além disso o rei reforçava a necessidade da Companhia de Jesus utilizar todas as prescrições do seu Instituto, isto é, que atuasse com a “antiga tradição”¹⁶⁰².

¹⁶⁰² CARAYON, Auguste – vol. X, p.13

A influência na juventude traria no futuro um completo domínio da toda a sociedade.

Foi muito criticado pela facção liberal o facto do rei D. Miguel ter entregue o exclusivo da instrução pública a uns padres estrangeiros que se encontravam subordinados a um outro padre também ele estrangeiro, e o facto de não se poderem matricular na Universidade senão os jovens que eles aprovassem.

A terceira e última vertente de intervenção, estava relacionada com a propagação dos ideais pedagógicos católicos nas colónias, com missionários preparados para recristianizar e reconstruir as antigas missões, reforçando, deste modo, o absolutismo do Estado e a consolidação do espaço territorial português no mundo, segundo a sua visão.

Este eixo de intervenção, defendido por F. de Roquefeuil, António Ribeiro Saraiva e pelo Duque do Cadaval, com base no propósito do rei D. Miguel de enviar missionários para o Oriente e colónias¹⁶⁰³, nunca chegou a ser colocado em prática.

A criação de um noviciado destinado “às Índias” era uma realidade que D. Miguel projetara sendo que, deste modo, não chamaria a atenção das pessoas do Estado nem dos anti jesuítas da Europa¹⁶⁰⁴.

Para D. Miguel, tal como para os jesuítas, as missões, a catequese, o confessorário e a educação são a base principal da manutenção da ordem social. A aliança entre estes reforçava o absolutismo régio, o catolicismo integral e uma cultura que não contrariava os princípios da fé que a Igreja Católica Romana estatua.

¹⁶⁰³ Carta do Padre Delvaux ao Padre Godinot, em Paris. Lisboa, 4 de setembro de 1829. In CARAYON, Auguste – vol. XIX, p. 151.

¹⁶⁰⁴ Carta do Padre Delvaux para o Padre Varlet, no *Collège du Passage*. Lisboa, 24 de setembro de 1829. In CARAYON, Auguste – vol. XIX, pp. 171-172

Que impactos teve a reinstalação dos missionários jesuítas

Os impactos fundamentais resultantes da intervenção dos jesuítas em Portugal neste período estiveram, de facto, relacionados com a atividade missionária e educativa.

Para sustentação da sua atividade missionária, criaram uma rede de locais como Laveiras, Barcarena, Carnaxide, Bucelas, Belém e Vialonga. Para além disso, dedicaram-se à assistência religiosa aos doentes da cólera e aos feridos da guerra civil, atuando como pregadores e confessores, em várias partes do país.

Ligados a pessoas influentes dentro da corte, como a rainha mãe D. Carlota Joaquina, as próprias princesas, irmãs de D. Miguel, e as famílias da primeira nobreza como os Duques de Cadaval e os Duques de Lafões, conseguem, deste modo, favores que auxiliam a sua estada e as suas futuras missões.

Tendo em conta a proximidade ao rei e à sua corte, os discursos proferidos por estes jesuítas letrados para uma ampla camada populacional analfabeta irão refletir a visão desta elite.

Verificámos que a presença do rei, de alguns membros da nobreza e de altos representantes da Igreja Católica era frequente nas diversas missões, sempre calorosa e de proximidade, como confirmámos na missão de Barcarena ou na de Laveiras¹⁶⁰⁵, ou do apoio do Núncio Apostólico e do Patriarca de Lisboa como, por exemplo, no caso da missão de Boa Hora¹⁶⁰⁶.

A missão destes jesuítas em Carnaxide é especial devido à sua importância para o rei D. Miguel, e pelo facto da imagem de N^a Senhora da

¹⁶⁰⁵ Missão de Barcarena 1830. In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Correspondência do Padre Cândido de Azevedo Mendes (Provincial), fls. 1-3; Missão de Laveiras 1830. In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Correspondência do Padre Cândido de Azevedo Mendes (Provincial), fls. 4-7.

¹⁶⁰⁶ Missão de Boa Hora 1830. In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Correspondência do Padre Cândido de Azevedo Mendes (Provincial), 3 fls.

Rocha, como referido anteriormente, servir como símbolo na intervenção do poder político sobre o povo, instigando o mesmo contra os ideais liberais e constitucionais. Esta imagem reforçava a ideia de que a N^a Senhora de Carnaxide consagrava a legitimação sagrada do poder miguelista, tornando a causa da religião inseparável da causa do rei. Conferimos que a exploração desta imagem foi aproveitada pelos missionários como reforço e proteção da sua missão em Portugal¹⁶⁰⁷, e considerada pelos liberais como um instrumento da política absolutista¹⁶⁰⁸.

A sua intervenção no território português ficou também ligada à assistência aos doentes da cólera e feridos da guerra civil. Nesta intervenção fizeram questão de fechar as aulas no Colégio das Artes para se disponibilizarem totalmente a dar o seu apoio a esta causa. Auxiliando no apoio espiritual através das confissões, ou administrando, por vezes, os sacramentos aos liberais que estavam escondidos, contribuíram para um aumento da confiança de todas as classes sociais nestes missionários estrangeiros¹⁶⁰⁹.

A presença dos jesuítas na educação constitui um marco relevante da sua instalação, e que teria sido uma das componentes mais importantes no reforço do absolutismo miguelista. Devido ao curto período em que os missionários jesuítas estiveram em Portugal (1829-1834) e à instabilidade política e social constante neste período, a sua contribuição foi parca ou quase nula.

Encontrámos na facção absolutista/conservadora a urgência de educadores e mestres jesuítas no ensino em Coimbra com a pretensão de conter o avanço das ideias jansenistas e maçónicas¹⁶¹⁰, e na «erradicação dos ideais

¹⁶⁰⁷ Carta do P. Delvaux ao R.P. Gury, em Lyon. Lisboa, 24 de dezembro de 1830. In CARAYON, Auguste – vol. XIX, p. 276.

¹⁶⁰⁸ “O Fanatismo Religioso como Elemento Político”. In *O Conimbricense*, nº 3772, de 9 de outubro de 1883.

¹⁶⁰⁹ CARVALHO, Joaquim Martins de – *Apontamentos para a Historia Contemporanea*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1868, p. 150; Carta do P. Théodore Cotel á sua família. Agosto de 1834. In CARAYON, Auguste – XIX, p. 95.

¹⁶¹⁰ *A Contra-Mina*, periódico moral e político, nº 50, de 22 de fevereiro de 1832.

liberais»¹⁶¹¹. Identificámos, inclusive, uma carta escrita por um aluno do Colégio das Artes em que este faz a apologia do rei D. Miguel e da Religião Católica¹⁶¹². Mas, de uma maneira geral, nas cartas trocadas entre os missionários jesuítas portugueses e os seus Superiores, é-lhes pedido por estes, com muita insistência, recato, contenção nas palavras e nas atitudes, sem cometer indiscrições, e humildade¹⁶¹³.

Os documentos revelaram-nos que as condições criadas no país contribuíram para a manutenção de um ensino onde o rei exigia que se «guarde à letra o Instituto de Sancto Ignacio»¹⁶¹⁴. Deste modo, sabemos que, a pedido do rei, a estruturação programática seguiu, de uma maneira tradicional, o plano do *Ratio Studiorum*¹⁶¹⁵, embora este método não tenha sido aplicado no seu pleno devido às circunstâncias políticas e sociais envolventes¹⁶¹⁶.

Outro ponto importante que confirma o apoio total dado por D. Miguel à Companhia de Jesus, no sentido de um progressivo alargamento geográfico foi, para além da entrega do Colégio das Artes, em Coimbra, a doação a esta Ordem do Colégio do Espírito Santo, de Évora e a intenção de entregar o Colégio dos Nobres, antigo noviciado da Cotovia, em Lisboa. Já no dia 27 de dezembro de 1830, D. Miguel tinha entregue aos jesuítas o Colégio de Santo Antão-o-Velho, denominado *Coleginho*, - local onde no século XVI se estabeleceram os primeiros jesuítas - onde tinham aberto um noviciado. Todas estas casas encontravam-se relacionadas com o ensino e seriam necessárias na preparação dos alunos de todo o país, antes da sua passagem à Universidade.

¹⁶¹¹ *Novo Vocabulário Filosófico-Democrático: indispensavel para todos os que desejem entender a nova lingua revolucionaria*, Tomo II, nº 11. Lisboa: na Impressão Regia, 1832, p. 131.

¹⁶¹² Apologia do rei D. Miguel e da Igreja Católica pelo escolástico jesuíta Cardoso, aluno do Colégio das Artes. In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Ensino Coimbra - 1830 Exercícios Pedagógicos, 4 fls.

¹⁶¹³ Carta do P. Geral Roothaan (?) ao P. Delvaux. Dia 9 de fevereiro de 1832. In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Missão Francesa em Portugal 1829 – 1932, 3 fls.

¹⁶¹⁴ *Collecção da legislação Portuguesa ...*, vol. VII, Nº 10-A de 1832, p. 9.

¹⁶¹⁵ Carta do P. Delvaux ao R.P. Druilhet, em Paris. Lisboa, 3 de fevereiro de 1832. In CARAYON, Auguste – vol. XIX, p. 316.

¹⁶¹⁶ Carta do P. Delvaux ao P. Druilhet, em Paris. Coimbra, 17 de fevereiro de 1833. In CARAYON, Auguste - vol. XIX, p. 380.

Assim, o decreto de 9 de agosto de 1828, assinado por D. Miguel, instituindo uma comissão para a Reforma Geral dos Estudos do Reino e seus domínios, cuja direção e inspeção se sujeitariam as Escolas menores e a Universidade, desviando do Ministério do reino a jurisdição sobre o Ensino público e dando total confiança ao Reformador Geral, dava início a um conjunto de reformas que iriam contribuir para a instalação de um regime absolutista e à restauração da Companhia de Jesus em Portugal no dia 30 de agosto de 1832.

Razões que determinaram a segunda expulsão

Em 29 de julho de 1833 são expulsos os missionários jesuítas de Lisboa, e um ano depois são obrigados a partir os de Coimbra (24 de maio de 1834).

Após a investigação efetuada, e partindo do geral para o particular, chegámos à seguinte tese:

A conjuntura externa¹⁶¹⁷ marcada pelas Revoluções liberais de Paris que se alastram pela Europa, pela mudança do Ministério inglês para tendências liberais, bem como o tratado da *Quádrupla Aliança*, assinado em 22 de abril de 1834, em Londres, entre a Grã-Bretanha de Guilherme IV, a França de Luís Filipe, pela regente de Espanha D. Maria Cristina de Bourbon, e pelos liberais portugueses representados por Cristóvão Pedro Morais Sarmiento, determinou a alteração da estrutura de forças na Europa a partir de 1830, constituindo-se como oposição clara à *Santa Aliança*.

Esta união de forças irá contribuir para a vitória dos liberais portugueses, permitida pelo restabelecimento do liberalismo em Espanha, após a morte de Fernando VII em 1833, e pelos governos constitucionais inglês e francês. Estes, viam no triunfo de D. Maria da Glória um reforço do liberalismo na Europa Ocidental, opondo-se à *Santa Aliança* das potências orientais (Viena, Berlim e

¹⁶¹⁷ Notas autobiográficas do Duque de Palmela. In CARVALHO, Maria Amália Vaz de - *Vida do Duque de Palmela D. Pedro de Sousa e Holstein*, vol. II. Lisboa: Imprensa Nacional, 1898, p. 182.

S. Petersburgo) que se encontravam sob o domínio de reinados absolutistas. Em Portugal, restaurando-se a Carta Constitucional, comprometia-se D. Pedro, em nome de sua filha, a empregar todos os meios para expulsar de Portugal D. Miguel e o espanhol D. Carlos.

Verificámos, que com D. Pedro, tinha terminado a convicção de que a existência das Ordens regulares era necessária à religião e útil ao Estado. Acresce a esta visão o contexto favorável à extinção das mesmas, relacionado com as dificuldades económicas do país, associadas à perda dos mercados brasileiros e agravadas pela guerra civil, nomeadamente com os empréstimos externos, e a extensão da dívida pública.

A partir de 1832, com a vinda de D. Pedro para a Europa, iniciam-se um conjunto de esforços militares e políticos, organizados e mobilizados pelos emigrados liberais. Os emigrados em Inglaterra demonstravam continuamente a sua revolta contra o absolutismo do governo de D. Miguel e a sua indignação perante o retorno dos jesuítas a Portugal, e especificamente a entrega do ensino a esta Ordem¹⁶¹⁸. A 3 de março, D. Pedro decreta a dissolução da Regência da Terceira, reassumindo a autoridade que nela estava delegada. Verificámos, ao fazer um levantamento da legislação publicada, que, entre 1832 e 1834, foram publicados mais de 20 decretos que resumiram o fim do governo temporal da Igreja Católica e o fim das Ordens Religiosas, destacando-se na sua elaboração quatro personagens. Foram eles, Mouzinho da Silveira (1780-1849), José da Silva Carvalho (1782-1856), Cândido José Xavier (1769-1833) e Joaquim António de Aguiar (1792-1884). A força destes decretos sobre as Ordens Religiosas foi de tal ordem que levou Oliveira Martins a considera-los «um terramoto, como o do marquez de Pombal»¹⁶¹⁹.

¹⁶¹⁸ CARVALHO, José Liberato Freire De – *Memórias com o Título de Annaes, para a Historia do Tempo que durou a Usurpação de D. Miguel*, 3º vol., Lisboa: Na Imprensa Nevesiana, 1842, pp. 162-163.

¹⁶¹⁹ MARTINS, J. P. Oliveira - *História de Portugal*, 2º vol., 3ª ed. emendada. Lisboa: Viúva Bertrand, 1882, p. 284.

Foi posto em causa o elevado número de religiosos regulares e o relaxamento dos costumes de muitos dos seus membros que não se coadunava com a procura de uma política baseada na prosperidade pública. Também a acumulação de bens móveis e imóveis, e os rendimentos que daí provinham, tornou-se num atrativo para um Estado liberal esgotado, depois de uma longa e sangrenta guerra civil.

Adicionalmente, para o governo de D. Pedro era clara a existência de apoio pessoal e material das elites religiosas à causa absolutista, logo havia a necessidade reduzir todo o tipo de apoio ao absolutismo e ao partido miguelista através da supressão das congregações e do estabelecimento do controlo governamental na nomeação para os benefícios eclesiásticos.

Embora pareça ser um cenário de desprendimento total em relação à religião católica, essa não era a realidade. A religião católica iria ter um papel importante como elemento de integração da população depois de alguns anos de conflitos. Mas, para cumprir essa tarefa, era considerado necessário que os religiosos não recebessem influência estrangeira. Assim, considerou-se uma ameaça à pátria todo o clero que se submetesse a líderes fora de Portugal. Esta oposição aos religiosos vinculados à Santa Sé pode também ser compreendida pelo reconhecimento destes do miguelismo e pela oposição ao constitucionalismo.

É, principalmente, neste ponto que se encontram as razões que determinaram a expulsão da Companhia de Jesus de Portugal: primeira, os jesuítas portugueses encontravam-se organizados segundo o estatuto canónico de *Missão portuguesa da Companhia de Jesus*, diretamente dependentes do Geral da Ordem. Sob o poder do Geral, os jesuítas tinham um comportamento “maquinal”, realizando apenas o que lhes fosse ordenado; segunda, enquanto Ordem religiosa eram considerados os mentores e executores da política papal. Totalmente dependentes do Papa e independentes do Estado em que se encontravam tornavam-se um reduto do poder papal no espaço do poder régio. Ora, a privação de liberdade desta Ordem religiosa era totalmente adversa às

novas políticas liberais que pretendiam pôr fim a instituições de caráter supranacional.

Mas não podemos deixar de evidenciar duas atitudes distintas de D. Pedro. Ainda no Porto, toma uma atitude de acolhimento da Companhia no reino português¹⁶²⁰. Essa atitude é sustentada por pessoas próximas da Companhia que afirmam ter visto um documento assinado por D. Pedro, enquanto ele ainda estava no Porto, prometendo todo tipo de encorajamento aos jesuítas¹⁶²¹.

D. Pedro anuncia a intenção de manter tudo o que seu irmão D. Miguel fizera em favor dos jesuítas, com a condição de que eles deveriam servir em Portugal a causa de sua filha, D. Maria II¹⁶²². A análise a que procedemos na documentação encontrada levou-nos a concluir que a resposta dada pelo Superior dos jesuítas foi geradora da solução final assumida por D. Pedro.

Afirmava a Companhia de Jesus que a Sociedade, sendo estrangeira, por princípios e pelo seu Instituto, alheia aos interesses políticos de todos os países, continuaria sob o governo da rainha D. Maria II a procurar, sempre, a Maior Glória de Deus e a salvação das almas, sendo esse o seu único fim. E era a esse título que pretendia prevalecer junto dos governos esclarecidos¹⁶²³.

A recusa de entrar na política do Estado e a declaração oral e escrita do Superior da Missão de que os jesuítas nunca serviram uma causa política, para além de trabalharem apenas de acordo com seu Instituto, no sentido do florescimento da religião e a moral, provocou neste príncipe a declaração final – a expulsão de Portugal.

Tornou-se, no entanto, evidente, o facto da Companhia estar colada a todo um passado miguelista, que sendo conservador e tradicionalista ia contra

¹⁶²⁰ APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, 1833-34 Delvaux, 1 fl.

¹⁶²¹ Carta nº LXIII, do inglês M. Yvers, intitulada *M Yvers a Sa Famille a Londres. Lisbonne 27 juillet 1833. Continuée en mer sur le brick sarde l' Assomption faisant voile pour Gènes*. In CARAYON, Auguste – vol. XIX, pp. 418.

¹⁶²² ROQUEFEUIL, F. de - *Les Jésuites en Portugal*. Paris: Ed. Librairie Victor Palmé, 1868, p. 559.

¹⁶²³ *Carta do R. P. Delvaux ao Duque de Palmela, em 26 de julho de 1833*. In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, 1833-34 Delvaux, 2 fls; CARAYON, Auguste – vol. XIX, p. 405.

uma nova filosofia política e ideológica que rejeitava as normas sociais e políticas prevalecentes na monarquia absoluta, do direito divino dos reis e de uma religião com privilégios no poder estatal. Demos conta dessa prova de ligação afetiva entre os jesuítas e o rei D. Miguel na correspondência trocada entre ambos, e sentimos que seria necessariamente obrigatório destacar e tornar evidente os laços de amizade que os uniam¹⁶²⁴, tal como a fidelidade mútua às antigas tradições¹⁶²⁵.

Para suportar todo o processo de investigação, tivemos o gosto e a oportunidade de trazer à luz do dia um espólio documental que se encontra no arquivo da Província Portuguesa da Companhia de Jesus em Portugal, e que consideramos ter sido um recurso fundamental para a nossa pesquisa no contexto da sua primeira utilização para este efeito.

Como complemento ao nosso trabalho, e procurando abrir portas para futura investigação, criámos um percurso pelos espaços ocupados pelos Jesuítas entre 1829 e 1833 no perímetro de Lisboa, e alargámos o período temporal de análise no sentido de identificar e explicar eventos relevantes e recorrentes da relação entre o Estado e esta Ordem Religiosa¹⁶²⁶.

Temos consciência que o tema não se encontra esgotado e que as opções tomadas no caminho da investigação foram aquelas que achámos mais pertinentes no contexto geral desta tese.

Iniciámos este documento com um capítulo de contextualização geral e evolutiva no tempo, focado no período que antecedeu a vinda dos missionários jesuítas e que preparou e encaminhou o tema investigado nos capítulos

¹⁶²⁴ APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, 1833-34 Delvaux, Carta de um Padre jesuíta ao rei D. Miguel fl. 103 [carta incompleta]; Carta do P. Delvaux ao Rei D. Miguel. Paris 30 de outubro de 1834. In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, 1833-34 Delvaux, Carta do P. Delvaux ao Rei D. Miguel fls. 109-110.

¹⁶²⁵ Carta de Ivo Estanislau para um amigo de Coimbra. Dia 30 de junho de 1834. In APPCJ, *Companhia de Jesus 1829-1834*, Memórias pertencentes aos padres da Companhia de Jesus, Carta de Ivo Stanislaui para um amigo de Coimbra fls 26-29.

¹⁶²⁶ APÊNDICE I Percurso pelos espaços ocupados pelos Jesuítas entre 1829 e 1833, Lisboa; APÊNDICE G Nótula brevis relativa ao período correspondente à terceira entrada da Companhia de Jesus em Portugal 1858-1910.

subsequentes. O segundo e terceiro capítulos do nosso documento transcrevem o essencial da nossa investigação e a justificação do tema escolhido.

Não obstante a paixão pelo tema e a riqueza das fontes de informação que suportaram a nossa investigação, fomos prudentes e responsáveis, procurando desenvolver um trabalho sério e rigoroso, amplo relativo à documentação tratada, e imparcial, que submetemos agora ao vosso juízo crítico.

FONTES E BIBLIOGRAFIA

I. FONTES MANUSCRITAS

ARQUIVO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA (AAR)

Diario das Cortes Geraes e Extraordinarias da Nação Portuguesa

Debates Parlamentares entre 1821e 1823

ARQUIVO DA BIBLIOTECA DA BROTERIA (Lisboa)

Produções dos Padres Jesuitas, durante o tempo q estiverao na Torre de São Julião da Barra, [documento manuscrito]. São Julião da Barra: [s.n.], Anno 1834, [s/ cota]

ARQUIVO DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/ MOURARIA

ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY (AHI)

Cota: 317/03/06, Circular de 06/05/1826

ARQUIVO HISTÓRICO MILITAR (AHM)

Portugal e campanhas na Europa, Governo de D. Miguel (1828 - 1834).

Portugal e campanhas na Europa, Revolução Setembrista (1834 - 1837)

ARQUIVO DA PROVINCIA PORTUGUESA DA COMPANHIA DE JESUS (APPCJ)

Companhia de Jesus 1829-1834

1833 - 34 Delvaux

Breve da Restauração da SJ

Cartas do Padre Frias (diversos)

*Correspondência do Padre Cândido de Azevedo Mendes
(Provincial)*

Correspondência para o Padre António Pinto SJ

De Pombal à Restauração de 1814 (P A Casimiro)

Diário da Missão Francesa em Portugal 28-10-1829 a 30-04-1832

Ensino Coimbra - 1830 Exercícios Pedagógicos

Espólio do Padre Rademaker

Introdução 1829 – 1834

Jesuítas franceses expulsos de Portugal

Memórias pertencentes aos padres da Companhia de Jesus

Missão Francesa em Portugal 1829 – 1932

*O restabelecimento dos jesuítas em Portugal no reinado de D
Miguel*

Restauração da Companhia de Jesus em Portugal (1829-1834)

Restauração Francesa da Província Portuguesa

[s/ tratamento Arquivístico]

ARCHIVE PROVINCE FRANCE COMPAGNIE DE JÉSUS (APPCJ)

DELVAUX, Philippe- Joseph (1787/1865),

Ms. H, DEL 1, Pasta 6 Mission du Portugal (1829/1830)

Ms. H, DEL 3, Vie du Père Delvaux par le P. CARAYON Ms

ARCHIVUM ROMANUM SOCIETATIS IESU (ARSI)

P. Jan Philip Roothaan SJ,

Corrispondenza e miscellanea 1829 – 1853

Vita e biografia

Governo di P. Roothaan SJ

ARQUIVO UNIVERSIDADE DE COIMBRA (AUC)

Colégio das Artes

Relações de Livros existentes em antigo Cartório – tombos de bens, privilégios e doações do Património antigo e novo (dos extintos colégios da Companhia de Jesus).

Inventário de Bulas, Alvarás, sentenças e outros títulos com remissão para as gavetas do Cartório, [Manuscrito]. V. cx.

[s/ tratamento Arquivístico]

Inventário Geral dos bens do Colegio 1834

Cota: IV-1^aE-5-6

Registo dos Professores pagos pelo subsídio Literário 1792-1838

Cota: IV-1^aE-5-tab.5-9

Folha dos ordenados e subsídios literários

1833

Cota: IV-1^aE-6-3-21

1834

Cota: IV-1^aE-6-3-22

ARQUIVO HISTÓRICO DA BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL
(AHBNP)

António Ribeiro Saraiva,

Cota: Mss 100, II

II. FONTES IMPRESSAS

Obras relacionadas com a temática jesuítica (séculos XIX e XX)

CARAYON, Auguste – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus: Notes historiques sur le rétablissement de la Compagnie de Jésus en Portugal*, vol. X. Poitiers: Henri Oudin, 1863.

CARAYON, Auguste - *Lettres inédites du R.P. Joseph Delvaux sur le rétablissement des Jésuites en Portugal, 1829-1834*, vol. XIX. Paris: L'Écureux, Libraire, 1866.

CARVALHO, Joaquim Martins de – *Apontamentos para a Historia Contemporanea*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1868, cap. XV (Os Jesuitas em Coimbra de 1832 a 1834).

CASIMIRO, Acácio – *Fastos da Companhia de Jesus Restaurada em Portugal*. Porto: Tip. Porto Médico, 1930.

MACEDO, José Agostinho de - *Os Jesuitas, ou o Problema que Resolveu o Muito Alto, e Muito Poderoso Rei o Senhor D. Miguel I Nosso Senhor*. Lisboa: Impressão Régia, 1830.

Idem - *Os jesuitas e as letras ou a pergunta respondida*. Lisboa: Impressão Regia, 1830.

SÃO BOAVENTURA, Fortunato de - *O Defensor dos Jesuitas*. Lisboa: Na Impressão Regia, 1829-1833.

SARAIVA, António Ribeiro – *Cartas Conspiradoras*. Londres: Schulze e Ca., 1844.

Obras de Santo Inácio de Loyola

Constituições da Companhia de Jesus e Normas Complementares, cap. XI, §440. Lisboa: Ed. Portuguesa da Cúria Provincial da Companhia de Jesus, 1997

FÓRMULA del Instituto de la Compañía de Jesús. Aprovada e confirmada pelos sumos Pontífices Paulo III e Júlio III. [Consultado 09 janeiro 2011].

INÁCIO DE LOYOLA, Santo; PEREIRA, Vital Dias, S.J., (trad.) - *Exercícios Espirituais*, 2ª ed.. Porto: Apostolado da Imprensa, 1983.

Catálogos da Companhia de Jesus

Anuario de la Compañía de Jesús 2014, Roma: Giuseppe Bellucci S.J. ed., 2013.

Appendix Ad Catalogus Sociorum Provinciæ Galliæ Societatis Jesu (1814-1836), 1894.

Catalogus Sociorum Et Officiorum Provinciæ Galliæ Societatis Jesu Ineunte Anno 1829 – 1836, 1893.

Catálogo Da Provinciæ Travinensis Societatis Jesu, 1835.

Catálogo Da Provinciæ Taurinensis Societatis Jesu, 1832-1851.

A Companhia de Jesus: centenário da sua restauração, 1814 -7 de agosto 1914. Porto Alegre: Typographia do Centro, 1914.

Synopsis Historiæ Societatis Jesu. Lovanii: Typis Ad Sancti Alphonsi, 1950.

Cartas Pastorais

ATAÍDE, D. Joaquim de Menezes e - *Pastoral do Bispo de Elvas, de 2 de Outubro de 1821 ao muito Reverendo Cabido, Clero, Nobreza, e Povo mandando acatar a Constituição*. Lisboa: na Offic. de Antonio Rodrigues Galhardo, Impressor do Conselho de Guerra, 1821.

ATAÍDE, D. Joaquim de Menezes e - *Pastoral do Bispo de Elvas instruindo os fiéis, nas verdades da religião e prevenir os incautos para não serem corrompidos por aqueles que semeiam os erros, citando as Escrituras que não entendem, se arrogam o título de eruditos, e se constituem mestres dos ignorantes*. Lisboa: Typ. de Antonio Rodrigues Galhardo, 1823.

AVELAR, D. João de Magalhães e – *Pastoral do Bispo do Porto [...]*. Porto: Tip. Viuva Alvarez Ribeiro & Filhos, 1823.

COIMBRA. Vigário Capitular, António Bernardo da Fonseca Moniz – *Carta Pastoral de 23 de junho de 1834*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1834.

Instrução pastoral do Arcebispo de Évora, Fr. Fortunato São Boaventura, em 12 de maio de 1833, aos seus diocesanos sobre a obediência que devem ao mui alto e poderoso Senhor D. Miguel I. Lisboa: Impressão Régia, 1832.

LISBOA. Cardeal Patriarca, D. Carlos I - *Carta Pastoral a todas as pessoas Ecclesiasticas e Seculares do Patriarcado de Lisboa, depois de restituído ao exercicio da dignidade patriarcal [...]*, em 31 de março de 1823. Lisboa: Tip. De António Rodrigues Galhardo, 1823.

LISBOA. Cardeal Patriarca, D. Frei Patrício I - *Exortação pastoral do Cardeal Patriarca D. Patrício, para que se façam preces publicas, nas Igrejas Paroquiais e Conventos do Patriarcado, todos os dias que o Principe D. Miguel se encontrar fora da capital*. Lisboa: Typ. de Antonio Rodrigues Galhardo, 1828.

MELLO, Francisco Freire de - *Resposta á infame pastoral do ex-Arcebispo d'Évora frade Bernardo de Alcobaça, Fr. Fortunato de S. Boaventura, lobo na*

republica e no rebanho de I.C. contra o Senhor Dom Pedro [...]. Lisboa: Imprensa Nacional, 1834.

MELO, Luís da Cunha d'Abreu e – *Pastoral do Bispo de Beja [...]* em 28 de julho de 1823. Coimbra: Imprensa Christã da Rua dos Coutinhos, 1823.

NORONHA, D. Frei José Maria de Santa Ana – *Pastoral do Bispo de Bragança e Miranda [...]*. Lisboa: Tip. António Rodrigues Galhardo, 1824.

NORONHA, D. Frei José Maria de Santa Ana – *Pastoral do Bispo de Bragança e Miranda [...]*. Porto: Tip. Da Viuva Alvares Ribeiro & Filhos, 1825.

Pastoral do Arcebispo de Évora, Fr. Fortunato São Boaventura, em 6 de agosto de 1833. In *Correio do Porto*, nº 193, de 22 de agosto de 1833.

Pastoral do Arcebispo de Évora, Fr. Fortunato São Boaventura, em 15 de setembro de 1833. In *Correio do Porto*, nº 221, de 24 de setembro de 1833.

Pastoral do Arcebispo de Évora, Fr. Fortunato São Boaventura, aconselhando os fiéis à oração e suplicas a Deus, para livrar o país, de todos os males que o poderão atingir, pelas novas ideias que estão aparecendo. Condeixa: s.n., 1833.

Pastoral do Arcebispo de Évora, Fr. Fortunato São Boaventura, em 24 de fevereiro de 1834. In *Boletim do Exército*, nº 53, 6 de março de 1834.

Pastoral do Bispo de Angra, D. Frei Estevão de Jesus Maria, em 7 de março de 1829, aos ouvidores das ilhas do Pico e Flores, para que se façam preces pelo feliz êxito da expedição contra a Terceira. In *Documentos para a História das Cortes Gerais da Nação Portuguesa*, Tomo VI (ano 1829). Lisboa: Imprensa Nacional, 1889, pp. 178-179.

Pastoral do Bispo de Angra, D. Frei Estevão de Jesus Maria, em 12 de julho de 1829, ordenando que na sua diocese se proceda a preces publicas em consequência de ter saído do porto de Lisboa nova expedição contra a Terceira. In *Documentos para a História das Cortes Gerais da Nação Portuguesa*, Tomo VI (ano 1829). Lisboa: Imprensa Nacional, 1889, p. 444.

Pastoral do Bispo de Beja, D. Luiz da Cunha de Abreu e Mello, em 13 de outubro de 1828, a favor do governo absoluto. In Documentos para a História das Cortes Gerais da Nação Portuguesa, Tomo V (ano 1828). Lisboa: Imprensa Nacional, 1888, pp. 368-370.

Pastoral do Bispo de Bragança e Miranda, Fr. Jose Maria de Santa Ana Noronha, em 18 de setembro de 1828, a favor de D. Miguel. In Documentos para a História das Cortes Gerais da Nação Portuguesa, Tomo V (ano 1828). Lisboa: Imprensa Nacional, 1888, pp. 321-323.

Pastoral do Bispo de Coimbra, D. Joaquim da Nazaré, em 16 de março de 1834, sobre a Carta Constitucional. RODRIGUES, Manuel Augusto – “A hierarquia da Igreja e o Liberalismo. O Bispo de Coimbra D. Frei Joaquim de Nossa Senhora da Nazaré (1776-1851), no contexto da sua época”. In PEREIRA, Miriam Halpern; FERREIRA, Maria de Fátima Sá e; SERRA, João B., (coord.) - O Liberalismo na Península Ibérica na primeira metade do século XIX: comunicações, 1º vol., p. 243.

Pastoral do Bispo do Funchal, D. Francisco José Rodrigues de Andrade, em 28 de junho de 1828, exortando os seus diocesanos a guardarem obediência a D. Pedro IV e D. Maria II. In Documentos para a História das Cortes Gerais da Nação Portuguesa, Tomo V (ano 1828). Lisboa: Imprensa Nacional, 1888, pp. 154-156.

Pastoral do Bispo do Porto, D. João de Magalhães e Avelar, 9 de agosto de 1828, convidando os seus diocesanos a contribuírem com donativos para a extinção da dívida pública. In Documentos para a História das Cortes Gerais da Nação Portuguesa, Tomo V (ano 1828). Lisboa: Imprensa Nacional, 1888, pp. 70-71.

Pastoral do Bispo do Porto, D. João de Magalhães e Avelar, em 9 de fevereiro de 1830. In Gazeta de Lisboa, nº 44, de 20 de fevereiro de 1830.

Pastoral do Bispo do Porto, D. João de Magalhães e Avelar, em 1 de fevereiro de 1830, contra os constitucionais. In Documentos para a História das

Cortes Gerais da Nação Portuguesa, Tomo VII (ano 1830). Lisboa: Imprensa Nacional, 1890, pp. 36-37.

Pastoral do Bispo de Portalegre, D. José Francisco da Soledade Bravo, em 25 de julho de 1833, incitando o povo e o clero a pegar em armas contra os constitucionais. In AHM, *Governo de D. Miguel (1828 - 1834)*, 1ª Divisão, 20ª Secção, 1 fl. manuscrita.

Pastoral do Bispo de Viseu, D. Francisco Alexandre Lobo, em 5 de agosto de 1828, exortando os seus diocesanos a obedecerem ao governo de D. Miguel. In *Documentos para a História das Cortes Gerais da Nação Portuguesa*, Tomo V (ano 1828). Lisboa: Imprensa Nacional, 1888, pp. 62-65.

Pastoral do Cabido da Sé funchalense, em 22 de julho de 1828, exortando os diocesanos a favor dos soberanos constitucionais. In *Documentos para a História das Cortes Gerais da Nação Portuguesa*, Tomo V (ano 1828). Lisboa: Imprensa Nacional, 1888, pp. 173-176.

Pastoral do Cardeal Patriarca de Lisboa, D. Carlos I, em 30 de abril de 1824. In *Documentos para a História das Cortes Gerais da Nação Portuguesa*, Tomo I (1820-1825). Lisboa: Imprensa Nacional, 1883, pp. 855-856.

Pastoral do Cardeal Patriarca de Lisboa, D. Frei Patrício. In *Correio do Porto*, nº107, de 13 de maio de 1833.

Pastoral do Cardeal D. Frei Patrício, em 19 de setembro de 1832. In FERREIRA, J. Augusto, Cónego - *Memórias para a História d'um Scisma (1832-1842)*. Braga: Typ. Minerva, 1917.

SÃO BOAVENTURA, Fortunato de - *Saudação Pastoral do Arcebispo de Évora aos seus diocesanos*. Lisboa: Imprensa Regia, 1832.

Publicações Periódicas

Estrangeiras

O Chaveco Liberal, V. 1, n. 1 (9 set. 1829) - v. 1, n. 17 (30 dez. 1829)

O Correio Interceptado, N. 1 (1 nov. 1825) - n. 63 (24 ago. 1826)

Diário Fluminense, de 21 de maio de 1824 a 23 de abril de 1831

Gaceta de Madrid (1697-1936)

O Investigador Portuguez em Inglaterra ou jornal literario político, V. 1 (jul. 1811) - v. 23 (fev. 1819)

L'Ami de la religion, journal ecclésiastique, politique et littéraire, 1814 -

La Voce della verita. Gazzetta dell'Italia centrale

Le constitutionnel: journal du commerce, politique et littéraire

O Palinuro, N. 1 (2 ago. 1830) - n. 20 (5 Dez. 1830)

Portuguesas

A Aurora, Nº 1 (6 dez. 1831) – n. 45 (9 out. 1832)

A Besta Esfolada, N. 1 (jul. 1828) - n. inédito (1831)

A Contra-Mina, N. 1 (2 dez. 1830) - n. 60 (29 abr. 1832)

A Estrela Lusitana (1828)

A Nação, N. 1 (15 set. 1847) - a. 82, n. 16778 (23 set. 1928)

A Tripa Virada (1823)

A Trombeta Final (1827-1832)

A Trombeta Lusitânia (1822-1823)

Chronica Constitucional de Lisboa, N. 1 (25 jul. 1833) – n. 152 (30 jun. 1834)

Crónica Constitucional do Porto, N. 1 (11 jul. 1832) - n. 308 (31 dez. 1833)

Defeza de Portugal: semanario periodico político e moral, N. 1 (Jul. 1831) - n. 100 (Mar. 1833)

Diário das Cortes Gerais e Extraordinárias da Nação Portuguesa (1821-1823)

Gazeta de Lisboa, N. 132 (5 jun. 1823) – n. 172 (23 Jul. 1833)

Correio do Porto: com permissão do Supremo Governo Provisório do Reino, N. 1 (27 set. 1820) - n. 107 (7 Maio 1834)

Correio do Porto, A. 1, no 1 (9 mar. 1885) - a. 11, no 1 (6 maio 1895)

Ilustração Portuguesa, 2.^a série, n.º 133, 7 de setembro de 1908

O amigo da religião: revista ecclesiastica, religiosa e litteraria, S. 1, v. 1, nº 1 (1853) - s. 4, a. 4, nº 377 (28 Mar. 1866).

O Cacete (1831-1832)

O Conimbricense, A. 1, n. 1 (24 Jan. 1854) - a. 61, n. 6231 (1 Jul. 1908)

O Chronista, semanário de política, literatura, ciências e artes, V. 1, n. 1 (Mar. 1827) - v. 2, n. 24/26 (Ago. 1827)

O Defensor dos Jesuítas (1829-1833)

O Eco (1835-1836)

O Mastigofo, N. 1 (1824) - n. 12 (Jul. 1829)

O Padre Malagrida ou a Tesoura: Periódico Político e Literário, 1828-1829

O Português (1826-1827)

O Procurador dos Povos, N. 1 (12 Mar. 1833) - n. 19 (13 Jul. 1833)

VASCONCELLOS, J. Leite de - *O Archeologo Português*, vol. XI. Lisboa: Imprensa Nacional, 1906

III. BIBLIOGRAFIA

Obras de caráter geral

A legitimidade do senhor Dom Pedro IV^o, rey de Portugal, contra as invectivas apostolico-jesuiticas. [Lisboa: s.n.], 1827

ALEXANDRE, Valentim – Velho Brasil, Novas Áfricas. Portugal e o Império (1808-1975). Porto: Afrontamento, 2000.

ALMEIDA, A. Duarte de, (pseud.) - *Liberais e Miguelistas*, 2 vols. Lisboa: Romano Torres, 1971

ALMEIDA, Fortunato de - *História da Igreja em Portugal*, 3^o vol.: Porto; Lisboa: Livr. Civilização, 1970.

AMEAL, João - *História da Europa*, vol. V: de 1800 a 1914 - De Napoleão à I Guerra Mundial. Lisboa: Ed. Verbo, 1984

AMORIM, Gomes de - *Garrett - Memórias Biográficas*, 3 vols. Lisboa. Imprensa Nacional, 1881-1884.

ARAÚJO, Ana Cristina – “As invasões francesas e a afirmação das ideias liberais”. In MATTOSO, José (dir.) - *História de Portugal*, 5^o vol.: O Liberalismo. Lisboa: Círculo de Leitores, 1993, pp. 17-43.

AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir.) - *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, 4 vols. Lisboa: Círculo de Leitores, 2001-2001.

AZEVEDO, Francisca L. Nogueira de - *Carlota Joaquina: Cartas Inéditas*. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2008.

BANDEIRA, Sá da - *Diário da Guerra Civil (1826-1832)*, Vol. II, Lisboa: Seara Nova, 1976.

BARRETO, Luís do Rego - *Cartas Pernambucanas*, vol. LII. Recife, 1979.

Idem - Memória justificativa sobre a conducta do marechal de campo Luiz do Rego Barreto durante o tempo em que foi governador de Pernambuco e presidente do governo da mesma província. Lisboa: Typ. de Desidério Marques Leão, 1822.

BAUMER, Franklin L. - *O pensamento europeu moderno*, 2 vols. Lisboa: ed. 70, 1977.

BERARDO, José de Oliveira - *Revista historica de Portugal, desde a morte de D. João VI. até o falecimento do Imperador D. Pedro.* Coimbra: Imprensa de Trovão, 1840.

Bibliotheca Familiar e Recreativa, nº 18, vol. V. Lisboa: Imprensa Nevesiana, 1836.

BONAVIDES, Paulo; AMARAL, Roberto - *Textos Políticos da História do Brasil*, 3ª ed., vol.I. Brasília: Conselho Editorial do Senado Federal, 2002.

BONIFÁCIO, M. Fátima – “1834-42: a Inglaterra perante a evolução política portuguesa (hipóteses para a revisão de versões correntes)”. In *Análise Social*, vol. XX (83), 1984 - 4.º, 467-488.

Idem - “A Causa de D. Maria II (1826-1834)”. In *Análise Social*, Vol. 9, Nº 172, Lisboa, (2004), pp. 519-545.

Idem - “A Republicanização da Monarquia (1858-1862)”. In *Apologia da História Política*, Lisboa, Quetzal, 1999.

Idem - *D. Maria II*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2005.

Idem – *O Século XIX português*, 3.ª ed.. Lisboa: ICS, 2007.

BRANDÃO, Fernanda Odete de Oliveira Lopes - *O Marquês de Penalva. Sua vida e pensamento político.* Dissertação de licenciatura em Historia apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Coimbra. 1968.

BRANDÃO, Maria de Fátima; FEIJÓ, Rui Graça – “O discurso reformador de Mouzinho da Silveira”. In *Análise Social*, vol. XVI (61-62), 1980- I.º- 2.º, pp. 237-258.

BRON, Grégoire – “La Diplomatie du Libéralisme Portugais et la Solidarité Aristocratique Internationale (1828-1832)”. In *Ler história*, nº 68, 2015, pp. 9-31.

Idem – “The exiles of the Risorgimento: Italian volunteers in the Portuguese Civil War (1832-34)”. In *Journal of Modern Italian Studies*, vol. 14, nº 4, 2009, pp. 427-444.

Idem – “Un manuscrit inconnu de Giacomo Durando: de la colonisation des troupes étrangères en Portugal (1834)”. In *MEFRIM*, vol. 122, nº1, 2010, pp. 207-230.

CABRAL, Flávio José Gomes - “Vozes Públicas: as ruas e os embates políticos em Pernambuco na crise do Antigo Regime português (1820-1821)”. In *SÆCULUM: Revista de História*, nº13, (jul./ dez. 2005).

CALAFATE, Pedro (Dir.) - *História do Pensamento Filosófico Português*, Lisboa: Editorial Caminho, (Vol. III, 2001; Vol. IV (Tomos 1 e 2), 2004).

CAMPOS, Fernando - *D. Frei Fortunato de S. Boaventura mestre da Contra-Revolução: conferência*, Lisboa: José Fernandes Júnior, 1928.

Idem – *O Pensamento contra-revolucionário em Portugal, vol. I*. Lisboa: Ed. José Fernandes Júnior, 1931-32, 2 vols.

CANAL, Jordi - “Guerres civiles en Europe au xixe siècle, guerre civile européenne et Internationale blanche”. In ZÚÑIGA, Jean-Paul (dir.); - *Pratiques du transnational. Terrains, preuves, limites*, 2011, pp. 57-67.

CANAVEIRA, Manuel Filipe Cruz – *Liberals Moderados e Constitucionalismo (1814-1852)*. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1988.

CARDOSO, António Manuel Monteiro - *A Revolução Liberal em Trás-os-Montes (1820-1834): O Povo e as Elites*. Dissertação de Doutoramento em

História Moderna e Contemporânea, na especialidade de História Económica e Social no período Contemporâneo, apresentada ao Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa. Lisboa: ISCTE, 2004.

CARVALHO, Joaquim Martins de – *Apontamentos para a Historia Contemporanea*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1868.

CARVALHO, José Liberato Freire de) - *Memórias da Vida de José Liberato Freire de Carvalho*. Lisboa: Assírio e Alvim, 1982.

CARVALHO, Maria Amália Vaz de - *Vida do Duque de Palmela D. Pedro de Sousa e Holstein*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1901.

CARVALHO, Zilmara de Jesus Viana de - “Crise e Redimensionamento da Religião em Kant”. In *Ciências Humanas em Revista*, São Luís, vol. 4, (junho 2006), pp.121-127.

CASSINO, Carmine - *Portugal e a Itália: emigração, nação e memória (1800-1832)*. Tese doutoramento no ramo de História, na especialidade de História Contemporânea, apresentada na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2015.

CASTRO, Zília Osório de - “Cultura e Ideias do Liberalismo”. In *Lusitania Sacra*, 2ª série, 12, 2000, pp. 17-35.

Catolicismo e liberalismo em Portugal: (1820-1850). Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2009.

CATROGA, Fernando de Almeida - *Os Inícios do Positivismo em Portugal, o seu significado político-social*. Coimbra: Instituto de História e Teoria das Ideias, 1977.

CASTRO, José de (P.^e) – *Portugal em Roma*, 2º vol.. Lisboa: União Gráfica, 1939.

CHATEAUBRIAND, François-René - *Genio del cristianismo, ó, Bellezas de la religion cristiana*, 2º. Libr. de M. Saurí y Comp., 1832, libro octavo.

COELHO, José Francisco Trindade - *Manual político do cidadão português*. Lisboa: Parceria A. M. Pereira, 1906.

CONDORCET, “Vie de Voltaire”. In *Oeuvres Completes de Voltaire*, t.I. Paris: Chez Th. Desoer, 1817.

CORREIA, Maldonado – “O Congresso de Viena - Fórum da Diplomacia Conservadora no Refazer da Carta Europeia”. In *Nação e Defesa*, Ano XIX, nº 69, jan-mar 1994, pp. 40-41.

COSTA, Avelino de Jesus da Costa, P.^e – *Normas Gerais de Transcrição e Publicação de Documentos e Textos Medievais e Modernos*, 3ª ed.. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Instituto de Paleografia e Diplomática, 1993.

COSTA, Fernando Marques da; DOMINGUES, Francisco Contente; MONTEIRO, Nuno Gonçalo (coords.) - *Do Antigo Regime ao Liberalismo, 1750-1850*. Lisboa: Vega, D.L. 1989.

COSTA, José Ricardo - *Barão de Holbach: A Redenção Humana através da Natureza*. In *Artigos LusoSofia*, Covilhã, 2009.

CROMWELL, Richard S. - *David Friedrich Strauss and his place in modern thought* . R. E. Burdick, 1974.

CRUZ, J. C. M.– “Visão diacrónica da relação igreja-comunidade e igreja-templo na História Ocidental”. In *Colóquio Sobre Arquitectura E Arte Sacra*, Mosteiro de São Vicente de Fora, Lisboa, 16 e 17 de novembro de 1996 – Actas: Novas igrejas de vários tempos. Lisboa: Editora Rei dos Livros, 1998.

CUNHA, Paulo Ferreira da – “António Ribeiro dos Santos e o Direito nas Poesias de Elpino Duriense”. In *Estudos em Homenagem a Luís António de Oliveira Ramos*. Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2004, pp. 469-480.

DEL RÍO, Rosário de la Torre – “El falso tratado secreto de Verona de 1822”. In *Cuadernos de Historia Contemporánea*, vol. 33, 2011, pp. 277-293.

DELAPLACE, Gérard - "La tradition, principe d'une politique dans la pensée de Joseph de Maistre". In BARTHELET, Philippe - Joseph de Maistre, Lausanne: L'Age D'Homme, 2005, pp. 423-431.

DELIUS, Christoph; GATZEMEIER, Mattias [et al.] - *História da Filosofia: da antiguidade aos dias de hoje*, Colónia: ed. Könnemann, 2001

DELMAS, Ana Carolina Galante – “Trajetórias das infantas filhas de D. João VI e D. Carlota Joaquina: sua importância no contexto e política ibéricos à luz das biografias renovadas”. In *Anais do XVI Encontro Regional de História da Anpuh-Rio: Saberes e práticas científicas*, 2014.

DIAS, J. S. da Silva - “A revolução liberal portuguesa: amálgama e não substituição de classes”. In *Liberalismo na Península Ibérica na primeira metade do século XIX.*, Comunicações ao Colóquio organizado pelo Centro de Estudos de História Contemporânea Portuguesa, 1981, vol. I. Lisboa: Ed. Sá da Costa, 1982, pp. 21-25.

DIAZ, Delphine – “Exils et circulations politiques autour de 1830: l'exemple des réfugiés étrangers en France”. In APRILE, Sylvie, CARON, Jean-Claude; FUREIX, Emmanuel (dirs.) - *La Liberté guidant les peuples. Les révolutions de 1830 en Europe*. Seyssel, Champ Vallon, 2013, pp. 226-240.

DUARTE, Afonso da Cunha – “Aspectos da luta política e do republicanismo no contexto da diocese do Algarve”. In *Lusitania Sacra*. 24 (julho-dezembro 2011), pp. 55-66.

DUARTE, Manuel Dias - *História da Filosofia em Portugal - conexões políticas e sociais*. Livros Horizonte, 1987.

DUROSELLE, Jean-Baptiste – *L'Europe de 1815 à nos jours*, Paris: P.U.F., 1975.

Esboço biographico do duque de Saldanha, Lisboa: Typ. Lisbonense, 1876.

EURICO, Pedro (pseud.) - *Figuras do passado*. Lisboa: Ed. José Bastos, 1915.

FARIA, Fábio Alexandre - *Circulações Internacionais e Liberalismo. O Exílio Liberal Português, 1828-1832* [Texto policopiado]. Dissertação para a obtenção do grau de Mestre em História Moderna e Contemporânea, Especialidade em Relações Internacionais. ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa, 2015.

FARIA, Francisco Leite de - *Portugal em Roma na obra de Monsenhor José de Castro*. Lisboa: [s.n.], 1987.

[FELGUEIRAS, João Baptista] - *Resumo histórico da vida e trágico fim do conselheiro de Estado Agostinho José Freire, ...*, Lisboa: Typ. Patriotica de C. J. da Silva, 1837.

FERRANDIS, Manuel; BEIRÃO, Caetano - *Historia contemporânea de España y Portugal*, Barcelona: Labor, 1966.

FERRER, Melchor - *Historia del tradicionalismo español*, tomo 22. Sevilha: ed. Catolica Espanhola, 1941.

FISICHELLA, Domenico - *Il pensiero político di De Maistre*, Roma: Laterza, 1993.

FONSECA, Faustino da - *El-Rei D. Miguel (Chronica popular do absolutismo)*. Lisboa: Ed. Guimarães & C^a, 1908.

FONSECA, Thiago Santana - *Kant e a Revolução Francesa: Direito de Resistência e Entusiasmo*, Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Filosofia, Departamento de Filosofia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia, para obtenção do grau de Bacharel em Filosofia, 2010.

FRANCA, Leonel, S.J. - *A crise do Mundo Moderno*. Porto Alegre, 1999.

FRANCO, Chagas; SOARES, João - *Quadros da História de Portugal*. Lisboa: Pap. Guedes, 1917.

FREITAS, Joaquim Ferreira de - *Memoria sobre a conspiração de 1817: vulgarmente chamada a conspiração de Gomes Freire*. Londres: Ricardo e Artur Taylor, 1822.

FRONTEIRA, 7º Marquês de - *Memorias do Marquês de Fronteira e de Alorna, D. José Trazimundo Mascarenhas Barreto ditadas por ele próprio em 1861, Parte 5ª e 6ª: 1833 a 1842*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1929

GARCIA, Manuel Emygdio - *O Marquez de Pombal. Lance d'olhos sobre a sua sciencia, política e Administração; Ideias liberais, que o dominavam; Plano e primeiras tentativas democráticas*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1869.

GARRETT, Almeida - *Portugal na Balança da Europa*. Lisboa: Livros Horizonte, 1969.

Idem - *Viagens na minha terra*, 4º ed., Lisboa: Ulisseia, 1987.

Idem – “O dia vinte e quatro de Agosto (Ensaio). *Obras políticas: escritos do Vintismo (1820-23)*”. In *Obras completas*. Lisboa: Estampa, 1985

Idem – *Portugal na Balança da Europa*. Lisboa: Empresa da Historia de Portugal, 1904

GODECHOT, Jacques - *La Grande Nation. L'expansion révolutionnaire de la France dans le monde de 1789 à 1799*, I, Paris, 1956.

GOMES, Jesué Pinharanda - *Os Conimbricenses*, Lisboa: Guimarães, 1992.

GOMES, Jesué Pinharanda - “Prefácio” a José de Arriaga”. In ARRIAGA, José de - *A Filosofia Portuguesa' 1720-1820: História da Revolução Portuguesa de 1820*. Lisboa: Guimarães Ed., 1980.

GÓMEZ DE VALUGERA, Alfonso Bullón de Mendoza y – “Aspectos Militares de la Guerra Civil Portuguesa”. In *Actas dos 3.os Cursos Internacionais de Verão de Cascais* (8 a 13 de julho de 1996). Cascais: Câmara Municipal de Cascais, 1997, vol. 3, pp. 89-118.

GRISTELLI, Juliana - "O paradoxo do Homem-máquina. La Mettrie foi cartesiano?". In *Integração*, nº 56, ano XV, (Jan/Fev/Mar, 2009), pp. 81-90.

HALLER, Charles-Louis de - *Études historiques sur les Révolutions d'Espagne et de Portugal*, Paris: A. Allouard, 1841.

HOBBSBAWM, Eric - *A Era das Revoluções*, . 5ª ed.. Lisboa: ed. Presença, 2001.

Idem – *A Questão do Nacionalismo: nações e nacionalismo desde 1780*. Lisboa: ed. Terramar, 2004.

HUISMAN, Denis (dir.) - *Dictionnaire des philosophes*. 2 vols. Paris: Presses Universitaires de France, D.L. 1984.

KANT, Immanuel - *A Religião nos Limites da Simples Razão*. Lisboa: Edições 70, [s.d.].

Idem - *O conflito das faculdades*. Lisboa: Edições 70, 1993.

LA METTRIE, Julien Offray de - *La Mettrie: Machine Man and Other Writings*. Cambridge University Press, 1996.

LAVRADIO, D. Francisco de Almeida Portugal, conde do – *Memórias do conde do Lavradio, D. Francisco de Almeida Portugal*, 8 vols.. Coimbra: Impr. da Universidade, 1932-1943 (vols. 4-8 foram impressos em Lisboa, na Imprensa Nacional).

LEBRUN, Richard A.; ARMENTEROS, Carolina – *Joseph de Maistre and His European Readers: From Friedrich Von Gentz to Isaiah Berlin*. Boston: ed. Brill, 2011.

Idem - *Joseph de Maistre's Life, Thought, and Influence: Selected Studies*, McGill-Queen's Press – MQUP, 2001.

LOBO, Francisco Alexandre, D. – "Resumida notícia da vida de D. Nuno Alvares Pereira de Melo, Duque de Cadaval". In *Obras de D. Francisco Alexandre Lobo. Bispo de Viseu...*, Tomo II. Lisboa: Typ. De Jose Baptista Morando, 1849.

LOCKE, John - *Carta Sobre a Tolerância*. Lisboa: Textos Filosóficos, Ed. 70, 1987.

LOPES, Rui Carlos Antunes Almeida - *Un Bibliotecario ilustrado en el Ejército Português: el P. Ernesto Augusto Pereira de Sales, (1864-1946)*. Dissertação de Doutoramento apresentada à Universidad Complutense de Madrid, Facultad de Ciencias de la Información, 2015.

LOWE, John – *The Concert of Europe, 1814-1870*, Londres, Hodder & Stoughton, 1997.

LUBAC, Henri de - *O Drama do Humanismo ateu*. Porto: Porto Ed. [distrib.], [D.L.1962].

LUCAS, Maria Manuela – “Organização do Império”. In MATTOSO, José (dir.) – *História de Portugal*, 5º vol.. Lisboa: Círculo de Leitores, 1993, pp. 285-311.

MACEDO, Inácio José - *Considerações sobre as causas da elevação e decadência da monarchia, desde Affonso I até D. Maria II*. Lisboa, Na Imprensa da Rua dos Fanqueiros, 1834.

MAIA, Hermisten - *Fundamentos Da Teologia Reformada*. São Paulo: Mundo Cristão, 2007.

MAIA, Joaquim José da Silva - *História da Revolução do Porto em maio de 1828 e dos Emigrados Portugueses pela Espanha, Inglaterra, França e Bélgica*. Rio de Janeiro: Tipografia Universal de Laemmert, 1841.

Manifesto dos direitos de sua Magestade Fidelissima, a Senhora Dona Maria Segunda; e exposição da Questão Portuguesa. Londres: Richard Taylor, 1829.

MANIQUE, António Pedro - *A reforma administrativa de Mouzinho da Silveira [Texto policopiado]: aplicação e resultados*. Dissertação de Mestrado, Lisboa: [s.n.], 1986.

Idem – “Instituições administrativas e construção do Estado Liberal”. In COSTA, Fernando Marques da; DOMINGUES, Francisco Contente; MONTEIRO, Nuno Gonçalo (coords.) - *Do Antigo Regime ao Liberalismo, 1750-1850*. Lisboa: Vega, D.L. 1989, pp. 166-173.

Idem - *Portugal e as potências europeias (1807-1847): relações externas e ingerências estrangeiras em Portugal na primeira metade do século XIX*, Lisboa: Livros Horizonte, 1988.

MARQUES, António Henrique R. de Oliveira - *História de Portugal: Das revoluções liberais aos nossos dias*, 4ª ed., Lisboa: Palas Ed., 1977.

MARQUES, A. H. Oliveira (coord.) - Portugal e a Instauração do Liberalismo. In SERRÃO, Joel; MARQUES, A. H. Oliveira – *Nova História de Portugal*, vol. IX. Lisboa: Presença, 2002.

MARTINS, Joaquim Pedro Oliveira - *História de Portugal*, 2º vol., liv. VI. Lisboa: Viuva Bertrand, 1882.

MARTINS, Rocha - *Palmela na Emigração*, Lisboa: Ed. José Basto, (s.d.).

MATOS, Alderi Souza de - *Fundamentos Da Teologia Histórica*. São Paulo: Mundo Cristão, 2008.

MATTOSO, José (dir.) - *História de Portugal*, Vol. 5. Lisboa: Círculo de Leitores, 1993.

MATOS, Sérgio Campos – “Política de Educação e Instrução Popular no Portugal Oitocentista”. In *Clío*, Separata da Revista do Centro de História da Universidade de Lisboa, vol. 2, 1997, pp. 85 - 107.

MELLO MORAES, A. J. de - *Historia do Brasil-reino e Brasil-imperio ...* Rio de Janeiro: Typ. de Pinheiro & C., 1871.

Memórias do Duque de Palmela. Alfragide: D. Quixote, 2011.

Memórias do Marquês de Fronteira e Alorna D. José Trazimundo Mascarenhas Barreto ditadas por ele próprio em 1861, Parte I a V. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1928-1929.

MENDES, José Amado - “Produtor e produção histórica: a inevitável cumplicidade”. In *Estudos Ibero-Americanos*. PUCRS, vol. XXV, n. 1, junho 1999, pp. 259-274.

MENDES, Ricardo António Souza - “O medo francês”. In *MÉTIS: história & cultura*, vol. V, nº 10 Universidade de Caxias do Sul, 2006.

MENEZES, Luís Miguel P. G. Cardoso de – “Os Patriotas Ficalhos e a Defesa do Liberalismo Constitucional”. In *Revista Militar*, n.º 2535, abril de 2013, pp. 343 – 364.

MESQUITA, António Pedro - *Liberalismo, Democracia e o contrário: um século de pensamento político em Portugal (1820-1930)*. Sílabo, 2006.

Idem - *O Pensamento Político Português no século XIX*. Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 2006.

METTERNICH, Richard de; KLINKOWSTRÖM, Alfons - *Mémoires, documents et écrits divers laissés par le prince de Metternich, chancelier de cour et d'état*, tomo III. Paris: E. Plon et C^{ie}, 1880.

MIDOSI, Paulo - *Who is the legitimate king of Portugal? A Portuguese question, submitted to impartial men*. Plymouth: Edward Nettleton, 1829.

MILL, John Stuart - *The Spirit of Age*. University of Chicago Press, 1942.

Idem – *Utilitarianism*. London: Longmans Green Reader And Dyer, 1871.

MOGARRO, Maria João - *José da Silva Carvalho: significado de uma acção política*. Lisboa: [s.n.], 1988.

MONCADA, L. Cabral de - *Filosofia do Direito e do Estado*, vol. I. Coimbra: Atlântida, 1947.

MÓNICA, Maria Filomena (coord) - *Dicionário Biográfico Parlamentar, 1834 – 1910*, Vol. II. Lisboa: ICS, 2005.

MONROE, Kristen Renwick,(ed.) - *The Economic Approach to Politics*. Nova York: Harper Collins, 1991.

MONTESQUIEU; SOUSA, Franco de, (trad.) - *Cartas persas*, Lisboa: Estampa, 1989.

MORAL RUIZ, Joaquin del – “Realistas, miguelistas y liberales. Contribución al estudio de la intervención española en Portugal (1826-1828)”. In JOVER ZAMORA, José Maria, (dir.) – *El Siglo XIX en España: Doce Estudios*. Barcelona: Ed. Planeta, 1997, pp. 239-252.

MOULINIÉ, Henri - *De Bonald. La vie, la carrière politique, la doctrine*, Paris: F. Alcan, 1916.

MUSSET, Alfred - *A confissão de um filho do século*. Lisboa: Ed. Manole, 2016.

NEMÉSIO, Vitorino - *Exilados 1828-1832. História sentimental e política do liberalismo na emigração*. Lisboa: Bertrand, 1946.

NETO, Vítor - “A Questão religiosa no Parlamento”. In *Colecção Parlamento*. Lisboa: Texto ed., 2010.

NEVES, José Acúrsio das - *Obras completas de José Acúrsio das Neves*. Porto, Afrontamento, 1984, 6 vols.

NIETZSCHE, Friedrich - *Thoughts out of season*, 3ª ed.. London: T.N. Foulis, 1914.

NUNES, Teresa - *Maria da Fonte e Patuleia: 1846-1847*. Matosinhos: QuidNovi, 2008.

O Liberalismo na Península Ibérica da primeira metade do século XIX, 2 vols. Sep. das Comunicações ao Colóquio organizado pelo Centro de Estudos de História Contemporânea Portuguesa, 1981-82.

O'MEARA, Barry Edward, *Complément du Mémorial de Sainte-Hélène: Napoléon en exil*, Paris: Béchét, 1824.

PALMELA, D. José Joaquim dos Reis e Vasconcellos, Duque de - *Despachos e correspondência do Duque de Palmella*, 4 vols.. Lisboa: Imprensa Nacional, 1851-1869.

Idem - Novo Vocabulário Filosófico-Democrático: indispensavel para todos os que desejem entender a nova lingua revolucionaria. Lisboa: na Impressão Regia, 1831-1832, 2 vols em 1.

PEREIRA, Angelo - *As senhoras infantas filhas de El-Rei D. João VI.* Lisboa: Editorial Labor, 1938.

Idem - Os filhos de el-rei D. João VI: reconstituição histórica com documentos inéditos que, na sua maioria, pertenceram ao real gabinete. Lisboa: Empresa Nacional de Publicidade, 1946.

PEREIRA, José Esteves – *Cultura filosófica em Portugal na primeira metade do século XIX*”. In *Catolicismo e Liberalismo em Portugal (1820-1850)*. Universidade Católica do Porto (coord.). Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2009, pp. 323-340.

PEREIRA, Miriam Halpern - *Do Estado Liberal ao Estado-Providência: um século em Portugal.* SP: Edusc, 2012

Idem - Mouzinho da Silveira, pensamento e ação política. Lisboa: Assembleia da República/Texto Editores, 2009.

PEREIRA, Miriam Halpern; FERREIRA, Maria de Fátima Sá e; SERRA, João B., (coords.) - *O Liberalismo na Península Ibérica na primeira metade do século XIX: comunicações*, 2 vols.. Lisboa: Sá da Costa, 1982.

PEREIRA, Sara Marques - *Dona Carlota Joaquina e os "Espelhos de Clio"*. Lisboa: Livros Horizonte, 1999.

PICOT DE CLORIVIÈRE, Pierre Joseph (Padre) – “*Etudes sur la Révolution*”. In *Pierre de Clorivière, contemporain et juge de la Révolution*. Paris: J. de Gigord, 1926.

PIMENTEL, Alfredo - *A ultima côrte do absolutismo em Portugal.* Lisboa, 1893.

PIRALA, Antonio - *Historia de la Guerra Civil: Y de los partidos liberal y carlista.* Madrid: Impr. de F. de P. Mellado y ca., cargo de D. Chaulie, 1868.

PREUX, Michel de - *Charles-Louis de Haller. Un légitimiste suisse*, Sierre: A la Carte, 1996.

RADICH, Maria Carlos – “Formas de organização política: sociedades patrióticas e clubes políticos. 1820-1836.”. In PEREIRA, Miriam Halpern; FERREIRA, Maria de Fátima Sá e; SERRA, João B., (coords.) - *O Liberalismo na Península Ibérica na primeira metade do século XIX: comunicações*, 1º vol.. Lisboa: Sá da Costa, 1982, pp. 117-142.

RAMOS, Luís António de Oliveira - *Da ilustração ao liberalismo*. Porto: Lello & Irmão, 1979.

Idem – “Raízes do Liberalismo Portuense”. In *Revista de História*, nº1, 1978, pp. 361-377.

Idem – “Sobre os ilustrados da academia de Coimbra”. In *Estudos em homenagem a João Francisco Marques*, 2º vol.. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2001, pp. 313-326.

Idem – *Sob o Signo das Luzes*. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1988.

RAMOS, Rui - “Culturas da alfabetização e culturas do analfabetismo: uma introdução à História da alfabetização no Portugal Contemporâneo”. In *Análise Social*, Vol. XXIV (4.º-5.º), 1988 (n.º 103-104), pp. 1067-1145.

REIS, António (coord.) – *Portugal Contemporâneo*, 3 Vols.. Lisboa: Pub. Alfa, 1996.

REIS, António do Carmo - *O essencial sobre Mouzinho da Silveira*. Lisboa: Inp. Nac.-Casa da Moeda, 2004.

RÉMOND, René – *Introdução à História do Nosso Tempo: do Antigo Regime aos nossos dias*. Lisboa: ed. Gradiva, 1994;

RENAUT, Alain, (dir.) - *História da filosofia política*, 3º vol.: Luzes e romantismo; 4º vol.: As críticas da modernidade política. Lisboa: Instituto Piaget, D.L. 2001-D.L. 2002.

RESENDE, Marquês de - *Elogio histórico do senhor rei D. Pedro IV recitado na Academia Real das Ciências de Lisboa em sessão ordinária de 13 de Julho de 1836 e acompanhado de notas e peças justificativas*. Lisboa: Typ. da Academia, 1867.

ROBERTS, John M. – *História Ilustrada do Mundo*, Vol. VII: A Era das Revoluções. Lisboa: Círculo de Leitores, 1999.

ROGIER, L.J.; Aubert, ROGER; KNOWLES, Andrew, (eds. Lits) - *Nouvelle histoire de l'Église*, 4º vol.: Siècle des lumières. Révolutions. Restaurations. Paris: Ed. du Seuil, 1966

ROMAG, Dagoberto, Frei (O. F. M.) – *Compêndio da História da Igreja*, vol. III: A Idade Moderna. Petrópolis: [etc.], 1941.

S. L. - *História de El-Rei D. João VI: primeiro rei constitucional de Portugal e do Brasil em que se refere os principais actos e occurrencias do seu governo bem como algumas particularidades da sua vida privada*. Lisboa: Typ. Universal, 1866.

SÁ, Victor de - *A Crise do Liberalismo e as Primeiras Manifestações das Ideias Socialistas em Portugal (1820 --1852)*, 2ª ed.. Lisboa: Seara Nova, 1974.

Idem - *Época Contemporânea Portuguesa I: Notas e esquemas para o seu Estudo. Cronologias e bibliografias*. Lisboa: Livros Horizonte, 1981.

SANTARÉM, 2º Visconde; MARTINS, Rocha, (compil.); SANTARÉM, 3º Visconde de, (ed. lit.) - *Correspondência do 2º Visconde de Santarém*, 8 vols. Lisboa: Alfredo Lamas, Motta & C.^A. L.^{Da} , 1918-1919.

SANTOS, Eugénio dos - D. Pedro IV. Lisboa: Círculo de Leitores, 2006

SANTOS, Luís Aguiar - “A secularização das elites e seus efeitos”. In AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.) - *História Religiosa de Portugal*, 3º vol.. Lisboa: Círculo de Leitores, 2002, pp. 419-437.

SANTOS, Maria de Lourdes Costa Lima dos - *Intelectuais Portugueses na Primeira Metade de Oitocentos*. Lisboa: Editorial Presença, 1985

Idem - “Sobre os intelectuais portugueses no século XIX (do Vintismo à Regeneração)”. In *Análise Social*, vol. XV (57), 1979-1º, pp. 69-115.

SARAIVA, António Ribeiro - *Diário de Ribeiro Saraiva, 1831-1888*, 2 vols. Lisboa: Imprensa Nacional, 1915-1917.

Idem - *O miguelista em Londres: mistiforio, politico, satirico, litterario, historico, poetico, documentario, &c..* Londres : B.W. Gardiner & Son, 1870

Idem - *A revolta miguelista contra o cabralismo: cartas de António Ribeiro Saraiva e Cândido Figueiredo e Lima, 1844/1851*. Lisboa: Assírio e Alvim, 1985

Idem; SILVEIRA, João dos Santos - *Acção política do agente e representante de el-rei, o Senhor D. Miguel I, em Londres*. Ponte Delgada : [M. da E.T. dos S. Silveira], 1985.

SARAIVA, José Flávio Sombra - *Relações internacionais: Entre a preponderância europeia e a emergência americano-soviética (1815-1947)*. IBRI (Instituto Brasileiro de Relações com Investidores), 2001.

SARDICA, José Miguel - *A Europa Napoliónica e Portugal*. Lisboa: Tribuna da História, 2011.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo - *História de Portugal*, vol.VII: A Instauração do Liberalismo (1807-1832). Lisboa: Verbo, 1986.

SERRÃO, Joel (Seleção, Introdução e Notas) - *Antologia do Pensamento Político Português*, 1: liberalismo, socialismo, republicanismo. Porto: Editorial Inova Limitada, 1970.

Idem; MARQUES, A. H. de Oliveira - *Nova História de Portugal*, 9º vol.: Portugal e a instauração do Liberalismo (coord. A. H. de Oliveira Marques). Lisboa: Presença, 2002.

SEXTON, Jay - *The Monroe Doctrine: Empire and Nation in Nineteenth-Century America*. Nova York: Farrar, Straus and Giroux, 2011.

SILBERT, Albert – “La France et la politique portugaise de 1825 à 1830”. In PEREIRA, Miriam Halpern; FERREIRA, Maria de Fátima Sá e; SERRA, João

B., (coord.) - *O Liberalismo na Península Ibérica na primeira metade do século XIX: comunicações*, 1º vol.. Lisboa: Sá da Costa, 1982, pp. 41-62.

SILVA, António Martins – “A vitória definitiva do liberalismo constitucional: cartismo, setembrismo e cabralismo”. In MATTOSO, José (dir.) – *História de Portugal*, 5º vol.: O Liberalismo. Lisboa: Circulo de Leitores, 1993, pp. 89-105.

SILVA, Armando Malheiro da – “O Discurso Ideo-Político de Faustino Jose da Madre de Deus”. In *Estudos de Historia Contemporânea Portuguesa. Homenagem ao Professor Víctor de Sá*. Lisboa: Livros Horizonte, 1991, pp. 163-182.

Idem – “Tradicionalismo”. In AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.) – *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, vol. 4. Lisboa: Círculo de Leitores, 2001, pp. 297-303.

SILVA, Célia Maria Taborda da – *Movimentos sociais no Douro no período de implantação do liberalismo, 1834-1855*. Porto: Gehvid, 2007.

SILVA, Innocencio Francisco da - *Diccionario Bibliographico Portuguez*. 22 Tomos. Lisboa: Imprensa Nacional, 1862 - 1923.

SILVA, Luiz Augusto Rebelo da - *Quadro Elementar Das Relações politicas e Diplomaticas de Portugal*, Tomo XVIII. Lisboa: Typ. da Academia Real das Sciencias, 1860.

SILVEIRA, João dos Santos - *Acção política do agente e representante de El-Rei o Senhor Dom Miguel I, em Londres*. Ponta Delgada: M. da Encarnação Travassos dos Santos Silveira, 1985.

SILVEIRA, Luís Espinha da – “A venda dos bens nacionais (1834-43): uma primeira abordagem”. In *Análise Social*, vol. XVI (61-62), 1980, 1º-2º, pp. 87-110.

Idem – “Revolução Liberal e pariato (1834-1842)”. In *Análise Social*, vol. XXVII, 1992 (2º-3º), pp. 329-353.

SILVEIRA PINTO, Albano Anthero da; SANCHES DE BAENA, Augusto Romano Sanches de Baena e Farinha - *Resenha das familias titulares e grandes de Portugal*, 2 vols. Lisboa: F.A. da Silva, 1883.

SIMAL, Juan Luis - *Emigrados. España y el exilio internacional, 1814-1834*. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2012.

SOREL, Albert - *L'Europe et la Revolution Français* vol.1. Paris: E. Plon, Nourrit, 1885.

SORIANO, Simão José da Luz - *História da Guerra Civil e do estabelecimento do governo parlamentar em Portugal compreendendo a história diplomática militar e política d'este reino desde 1777 até 1834*, 19 vols. - Lisboa: Imprensa Nacional, 1866-1890.

Idem - *História do cerco do Porto: precedida de uma extensa noticia sobre as diferentes phazes politicas da monarchia desde os mais antigos tempos até ao anno de 1820....* Lisboa: Imp. Nacional, 1846-1849.

SOUSA, A. Teixeira - *Para a historia da revolução*. Coimbra: Moura Marques & Paraísos, 1912.

SOUTOU, Georges-Henri - "Was There a European Order in the Twentieth Century? From the Concert of Europe to the End of the Cold War.". In *Contemporary European History*, vol. 9, nº 3. Theme Issue: Reflections on the Twentieth Century, nov. 2000.

TEIXEIRA, António Braz - *A Filosofia Portuguesa (Séculos XIX e XX)*. Imprensa Nacional - Casa da Moeda, Col. Essencial., 2008.

TERRA, José F. da Silva – “Os emigrados liberais portugueses em França”, *Les rapports culturels et littéraires entre le Portugal e la France*. Lisboa: Fundação C. Gulbenkian, 1983, pp. 323-338.

TIMPANARO, Sebastiano - *The Genesis of Lachmann's Method*. University of Chicago Press, 2005.

TORGAL, Luís Reis (coord.) – “O Liberalismo (1807-1890)”. In MATTOSO, José (dir.) - *História de Portugal*, vol. V. Lisboa: Círculo de Leitores, 1993.

Idem – “O Tradicionalismo Absolutista e Contra-Revolucionário e o Movimento Católico”. In MATTOSO, José (dir.) - *História de Portugal*, vol. V. Lisboa: Círculo de Leitores, 1993, pp. 227-239.

Idem - *Tradicionalismo e Contra-Revolução. O Pensamento e a Acção de José do Gama e Castro*. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1973.

VAGUES, Isabel Nobre; TORGAL, Luís Reis - “Da revolução à contra-revolução: vintismo, cartismo, absolutismo. O exílio político”. In MATTOSO, José (dir.), *História de Portugal*, Lisboa: Círculo de Leitores, 1993. Vol. V, pp. 65-87.

Idem – “Liberalismo e Independência. Os Exilados Italianos em Portugal (1820-1850)”. In *Revista Portuguesa de História*, t. XXXI, vol. 2, (1996), pp. 411-426.

VAINFAS, Ronaldo (dir.) - *Dicionário do Brasil Imperial, 1822-1889*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002.

Idem - *Dicionário do Brasil joanino: 1808-1821*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008.

VALENTE, Vasco Pulido – *Os Devoristas. A Revolução Liberal, 1834-1836*. Lisboa: Quetzal, 1993.

VARGUES, Isabel Maria Guerreiro Nobre – “O processo de formação do primeiro movimento liberal: a Revolução de 1820”. In MATTOSO, José (dir.) – *História de Portugal*, 5º vol.. Lisboa: Círculo de Leitores, 1993, PP. 45-63.

Idem - “Do “Século das Luzes” às “Luzes do Século”: notas sobre a presença das “Luzes” e da “Revolução” nas origens do liberalismo português” . In *Cultura - História e Filosofia*. Lisboa, nº6, 1987, pp.529-542.

VASCONCELLOS, J. Leite de - *O Archeologo Português*, vol. XI. Lisboa: Imprensa Nacional, 1906.

VENTURA, António – *As Guerras Liberais 1820-1834*. Lisboa: Academia Portuguesa da História; QuidNovi, 2008.

Idem - *O Exílio, os Açores e o Cerco do Porto. D. Luís de Sousa Coutinho, Primeiro Marquês de St^a Iria, nas Guerras Liberais*. Lisboa: ed. Colibri, 2000.

Idem - *A Guerra das Laranjas, 1801*. In Academia Portuguesa de História, *Guerras e Campanhas Militares*. Lisboa, julho de 2008.

Idem – “Portugal e a Espanha em Vésperas da Guerra das Laranjas. As Questões Militares”. Atas do XI Colóquio de História Militar, Comissão Portuguesa de História Militar. Palácio da Independência, Lisboa, 2001.

VIANA, António - *José da Silva Carvalho e o seu tempo*, 3 vols., Lisboa: Imp. Nacional, 1891-1894

VICENTE, António Pedro – *Guerra Peninsular, 1801-1814*. Lisboa: Quidnovi, 2006.

VILAR, Pierre - *História de Espanha*. Lisboa: Livros Horizonte, 1992.

VICENTE, António Pedro - “Do Rossilhão às Invasões Francesas”. In TEIXEIRA, Nuno Severiano (coord.) - *Portugal e a Guerra, História das intervenções militares portuguesas nos grandes conflitos mundiais, séculos XIX e XX*. Lisboa: Edições Colibri/ Instituto Ciências Sociais da Universidade Nova de Lisboa, 1998.

VOLTAIRE - *Dictionnaire philosophique*, vol V, Paris: Lequien Fils, Libraire, 1829.

Obras específicas

Artigos e Obras relacionados com a temática Jesuítica

Artigos

ABAJO, António Astorgano – “Para uma periodização da literatura dos jesuítas portugueses expulsos (1759-1814)”. In *Brotéria, Cristianismo e Cultura*, vol. 169 (A expulsão dos Jesuítas, 250 anos), 2009, pp. 315-336.

ARAÚJO, Ana Cristina – “Dirigismo Cultural e Formação das Elites no Pombalismo”. In ARAÚJO, Ana Cristina (coord.) - *O Marquês de Pombal e a Universidade*. Imprensa da Universidade de Coimbra, 2014, pp. 9-40.

CALAFATE, Pedro. "Apresentação da Edição Portuguesa". In LEROY, Michel, *O Mito Jesuíta*. Lisboa: Roma Editora, 1999.

CASIMIRO, Acácio – “O Governo de D. João VI e a restauração da Companhia de Jesus (1814-1815)”. In *Brotéria*, 31, (1940), pp. 469-475.

CASTRO, Zília Osório de – “Sob o signo da unidade Regalista vs. Jesuitismo”. In *Brotéria, Cristianismo e Cultura*, vol. 169: A Expulsão dos Jesuítas. 250 anos. 1759-2009., (ago/set. 2009), pp. 113-134.

CHAPPIN, M. - “Generales: 21. Roothaan”. In O'NEILL, Charles E., *Diccionario Historico de la Compania de Jesus: Biográfico-temático*, vol. II, Madrid: Universidad Pontificia Comillas, 2001, pp. 1665-1671.

COLL, Miguel, S.J. – ““La Restauración y el Comienzo de la Nueva Compañía”. In *Anuario de la Compañía de Jesús*, 2014, pp. 65-68.

CONEFREY, Joseph - “A expulsão dos jesuítas de Coimbra em 1834”. *Brotéria, cultura e informação*, vol. 144, (nº2, fevereiro de 1997), pp. 191-211.

DUDON, Paul – “Trois Lettres Inédites de Lamennais au P. Godinot, Jésuite”. In *Études*, 121, (out. 1909), pp. 206-223.

ERNEST, Sevrin - “Les ordonnances de 1828 et Mgr Clausel de Montals, évêque de Chartres”. In *Revue d'histoire de l'Église de France*, tomo 16, nº 70, 1930, pp. 5-22.

FRANCO, José Eduardo Franco – “Da extinção à restauração dos jesuítas: construção e reprodução do mito dos jesuítas de matriz pombalina no século XIX”. In *Brotéria, Cristianismo e Cultura*, vol. 179, (nov./dez 2014), pp. 401-428.

Idem – “A visão do Outro na literatura antijesuítica em Portugal: de Pombal à Primeira República”. In *LUSITANIA SACRA*, 2ª série, 12 (2000), pp. 121-142.

Idem; VOGEL, Cristine - “As *Monita Secreta*: história de um best-seller antijesuítico”. In *PerCursos*, Florianópolis, 2003.

GONZÁLEZ BUELTA, Benjamín, SJ - “Supresión y restauración de la Compañía. Lectura sapiencial en tiempos de poda”. In *Razón y Fe*, 2014, t. 270, nº 1389-1390, pp. 21-34.

GONÇALVES, Nuno da Silva, S.J. – “Portugal e a restauração da Companhia de Jesus”. In *Brotéria, Cristianismo e Cultura*, vol. 179, (nov./dez 2014), pp. 319-338.

LIMA, Henrique de Campos Ferreira - “Restabelecimento dos Jesuítas em Portugal no reinado de D. Miguel”. In *Brotéria: cristianismo e cultura*, vol. 37, 1943, pp. 113-125.

MARTÍNEZ, Jorge Enrique Salcedo, S.J. – “Quién fue el General Roothaan?”. In *Anuario de la Compañía de Jesús*, 2014, pp. 73-75.

MAURÍCIO, Domingos - “Jesuítas”. In *Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura*, vol. XVI, Lisboa: Ed. Verbo, 2000, pp. 739-761.

MONTEIRO, Miguel Corrêa – “O pagamento das côngruas aos jesuítas portugueses exilados em Itália no reinado de D. Maria I”. In *Brotéria, Cristianismo e Cultura*, vol. 169 (A expulsão dos Jesuítas, 250 anos), 2009, pp. 287-314.

O'NEILL, Charles E; VISCARDI, C. J. – “Pío VII”. In O'NEILL, Charles E. (dir.)- *Diccionario Historico de la Compania de Jesus: Biográfico-temático*, vol. III, Madrid: Universidad Pontificia Comillas, 2001, pp. 3006-3008.

O'NEILL, Charles E; VISCARDI, C. J. – “Léon XII”. In O'NEILL, Charles E. (dir.)- *Diccionario Historico de la Compania de Jesus: Biográfico-temático*, vol. III, Madrid: Universidad Pontificia Comillas, 2001, pp. 3008-3009.

PORTILLO, E. de - “Pio VII restablece solemnemente la CJ”. In *Razón y Fe*, 39 e 40 (1914), pp. 417-432 e pp. 209-219.

ROMEIRAS, Francisco Malta – “A ciência da Companhia de Jesus nos séculos XIX e XX em Portugal”. In *Brotéria, Cristianismo e Cultura*, vol. 179, (nov./dez 2014), pp. 429-454.

RUIZ JURADO, M. - “Compañía de Jesús. Restauración”. In O'NEILL, Charles E. - *Diccionario Histórico de la Compañía de Jesús: Biográfico-temático*, vol. I. Madrid: Universidad Pontificia Comillas, 2001, pp. 884 – 886.

SALCEDO MARTÍNEZ, Jorge Enrique, SJ. – “Quién fue el General Roothaan?”. In *Anuario de la Compañía de Jesús 2014*, set. 2013, pp. 73-75.

SEVRIN, Ernest – “Les ordonnances de 1828 et Mgr Clausel de Montals, évêque de Chartres”. In *Revue d'histoire de l'Église de France*, t. 16, n° 70, 1930, pp. 5-22.

SILVA, Armando Carneiro da - “Notas para a história da zona envolvente do Mosteiro de Santa Cruz”. In *Arquivo Coimbrão: Boletim da Biblioteca Municipal* (Separata), Coimbra: B.M.C., vol. 31-32 (1988-1989)

TRIGUEIROS, António Júlio Limpo - “Expulsão, exílio e supressão dos jesuítas na Assistência Lusitana”. In *Brotéria, Cristianismo e Cultura*, vol. 179, (nov./dez 2014), pp. 339-373.

Idem – “«O Negócio Jesuítico» e o papel da política regalista portuguesa”. In *Brotéria, Cristianismo e Cultura*, vol. 169: A Expulsão dos Jesuítas. 250 anos. 1759-2009, (ago/set. 2009), pp. 149- 168.

VALLIN, P. - “Ultramontanismo”. In O’NEILL, Charles E., *Diccionario Historico de la Compania de Jesus: Biográfico-temático*, vol. IV, Madrid: Universidad Pontificia Comillas, 2001, p. 3857-3859.

VEIGA, Francisca Branco - Noviciado da Cotovia – *O passado dos Museus da Politécnica 1619-1759* [Texto policopiado], Dissertação para obtenção do Grau de Mestre, Universidade Católica Portuguesa, Lisboa, fev. 2009.

Idem - “Noviciado da Cotovia e o seu fundador Fernão Teles de Meneses”. In *Brotéria, cristianismo e cultura*, vol. 172, 4 (abr.), 2011, pp. 329-342.

Idem – “Noviciado da Cotovia: O primeiro noviciado da Companhia de Jesus na Província portuguesa”. In *Brotéria: Cristianismo e cultura*, vol. 174, 4(abr.), 2012, pp. 329-342.

Idem – “O breve regresso da Companhia de Jesus no reinado de D. Miguel (1829–1834)”. In *Brotéria*, vol. 179, 5/6 (nov./dez.), 2014, pp. 387-400.

Obras

A legitimidade do senhor Dom Pedro IVº, rey de Portugal, contra as invectivas apostolico-jesuíticas. [Lisboa: s.n.], 1827

ARANHA, Pedro Wenceslau de Brito - *Jesuítas e lazaristas*, segunda edição argumentada de Os Jesuítas em 1860. Lisboa: Typ. J. G. de Sousa Neves, 1862.

ASSUNÇÃO, Tomás Lino da - *História Geral Dos Jesuítas*, 2ª ed.. Lisboa: Moraes, 1982.

AZEVEDO, Carlos A. Moreira - *Ordem dos Eremitas de Santo Agostinho em Portugal (1256-1834)*. Edição da Coleção de Memórias de Fr. Domingos Vieira, OESA. Lisboa: Centro de Estudos de História Religiosa, UCP, vol. 8, 2011

BANGERT, William - *História da Companhia de Jesus*. Porto: Apostolado da Imprensa, 1985.

BASTOS, Teixeira - *Os Jesuítas*. Lisboa, (ed.) António Furtado, 1880.

BRAGA, Teófilo - *História da Universidade de Coimbra*, Tomo IV: 1801 a 1872. Lisboa: Typographia da Academia Real das Sciencias, 1902

BEAUCOURT, Georges du Fresne de, Marquês - *Revue des questions historiques*, 2º ano, Tomo IV, Paris: Librairie de Victor Palmé, 1868.

BRAGA, Alexandre - *Discurso Pronunciado no Comício Antijesuítico Realizado no Theatro dos Recreios a 7 de Setembro de 1885*. Porto: Typographia Occidental, 1885.

BRAGA, Guilherme - *Os Falsos Apóstolos*. Typographia lusitana, 1871.

BURNICHON, Joseph - *La Compagnie de Jésus en France: histoire d'un siècle, 1814-1914*, 2 vols: tomo 1º: 1814-1830; tomo 2º: 1830-1845. Paris: Gabriel Beauchesne, 1914-1916.

BURRIEZA SÁNCHEZ, Javier; REVUELTA GONZÁLEZ, Manuel - *Los Jesuítas en España y en el mundo hispánico*. Madrid: Marcial Pons Historia, 2004.

CAEIRO, José - *História da expulsão da Companhia de Jesus da Província de Portugal (séc. XVIII)*. vols. I-II-III. Lisboa: Ed. Verbo, 1991, 1995, 1999.

CANIÇO, João, SJ (ed. lit.) - *Jesuítas em Portugal: 1542-1980: anuário comemorativo do IV centenário da morte do Padre Simão Rodrigues e do I Centenário da Restauração da Província Portuguesa*. Lisboa: Conhecer, 1980.

CARVALHO, Joaquim Martins de – *Apontamentos para a História Contemporanea*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1868.

CHAZOURNES, Léon de, S.J. – *Vie du Révérend Père Joseph Barrelle de la Compagnie de Jesus*, 2ªed., Tomo I. Paris: Henri Plon, 1870

CRÉTINEAU-JOLY - Jacques - *Histoire religiosa, política y literária de la Compañía de Jesús*, Tomo VI. Barcelona: Libreria Religiosa, 1858

DAURIGNAC, J.M.S. - *Histoire de la Compagnie de Jésus depuis sa fondation jusqu'a nos jours*. 2ª ed., Paris: Librairie Catholique de Périsse Frères, 1863.

EGUILLOR, J.R.; REVUELTA, M.; SAENZ DE DIEGO, R.M. (ed. Lit.) - *Memorias del P. Luis Martín General de la Compañía de Jesús (1846-1906)*, Tomo II. Madrid: Universidad Pontificia Comillas, 1988.

FRANCO, José Eduardo Franco – *O Mito dos Jesuítas: Em Portugal, no Brasil e no Oriente (séculos XVI a XX)*. 2 vols. Lisboa: Gradiva, 2006.

Idem; FIOLHAIS, Carlos – *Jesuítas construtores da Globalização*. Lisboa: CTT Correios de Portugal, 2016.

F. E. A. V., (ed. lit.) - *Manifestação dos crimes, e attentados commetidos pelos jesuitas em todas as partes do mundo, desde a sua fundação*. Rio de Janeiro: Typ. de Gueffier e Ca, 1833.

GRAINHA, Manuel Borges - *Les jésuites en Portugal de 1540 à 1834 : contribution à l'étude et à l'interprétation des lois du 8 Octobre et 31 Décembre 1910*. Lisbonne: Imprimerie Nationale, 1914-1915.

Idem - *Les jésuites en Portugal de 1834 à 1910*. Lisbonne: Imprimerie Nationale, 1915.

Idem - *Histoire de la Compagnie de Jésus en Portugal: 1540-1910*. Lisbonne: Imprimerie Nationale, 1915.

Idem - *Histoire du Collège de Campolide et de la Résidence des Jésuites à Lisbonne*. Lisbonne: "A Editora Limitada", 1914.

INGLOT, Marek, SJ - *La Compagnia di Gesù nell'Impero Russo (1772-1820) e la sua parte nella restaurazione generale della Compagnia*. Roma: ed. Pontificia Università Gregoriana, 1997.

LACOUTURE, Jean, *Os Jesuítas. 2. O Regresso*. Lisboa: Ed. Estampa, 1993.

LACROIX, Frédéric - *Les mystères de la Russie: Tableau politique et morale de l'empire Russe*. Paris, Pagnerre, 1845.

LEROY, Michel - *Le Mythe Jésuite – de Beranger à Michelet*. Paris: Presses Universitaires de France, 1992.

LOBO, Francisco Alexandre, D. - *Discurso historico e critico àcerca do Padre Antonio Vieira e das suas obras*, Coimbra: Imprensa da Universidade, 1897 (ed. 1823)

LOPES, António, SJ – *Roteiro Histórico dos Jesuítas em Lisboa*, Braga: A.I.: A.O., 1985.

MONTEIRO, Miguel Corrêa – *Os Jesuítas e o Ensino Médio*. Lisboa: Academia Portuguesa de História, 2011.

Idem – Jesuítas: Utopia e Realidade. Porto: Clássica-Artes Gráficas, 2011.

O'NEILL, Charles E., S.I.; DOMÍNGUEZ, Joaquín M., S.I. (dirs.) - *Diccionario Histórico de la Compañía de Jesús*, 4 vols. Roma: Institutum Historicum, S.I.; Madrid: Universidad Pontificia Comillas, 2001.

PADBERG, John W. - *Colleges in Controversy: The Jesuit Schools in France from Revival to Suppression, 1815-1880*. Harvard University Press, 1969.

PAIVA, Vicente Ferrer Neto - *Relatório e Projecto de Lei sobre as Congregações Religiosas*. Lisboa, 1962.

PINTO, Silva - *Os Jesuítas, Cartas ao Bispo do Porto*, 3ª ed.. Porto: Typographia Occidental, 1880.

PRADT, Dominique de - *Du J suitisme ancien et moderne*. Paris: Pichon et Didier, 1834.

RADEMAKER, Carlos - *O Discurso F nebre nas solenes ex quias do Exmo. Sr. D. Carlos Mascarenhas no dia trig simo depois da sua morte ...*, Lisboa: Imprensa Nacional, 1861.

REVUELTA GONZ LEZ, Manuel, S.J. - *El restablecimiento de la Compa  a de Jes s*, Celebraci n del bicenten rio. Bilbao: ed. Mensajero, 2013.

Idem - *La Compa  a de Jes s en la Espa a contempor nea: Supresi n y reinstalaci n (1868-1883)*. Madrid: Univercidad Pontificia Comillas, 1984-1991.

Idem - *Once calas en la Historia de la Compa  a de Jes s: "Servir a todos en el Se or"*. Madrid: Univercidad Pontificia Comillas, 2010.

ROQUEFEUIL, F. de - *Les J suites en Portugal. Leur Suppression par Pombal; Leur R tablissement momentan  en 1829* (Extrait de la *Revue des Questions Historiques*, 2  ano, Tomo 4). Paris: Librairie de Victor Palm , 1868.

Santos e Beatos da Companhia de Jesus. Braga: Secr. Nac. do Apostolado da Ora  o, 1974.

SANTOS, Manuel Pinto dos - *Quem s o os Ap stolos?* Lisboa, Vi va Tavares Cardoso, 1904.

SARAIVA, Ant nio Ribeiro - *Di rio de Ribeiro Saraiva, 1831-1888, 2 vols.*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1915-1917.

SEGLER, Antoine - *Souvenirs d'Acad mie: s ances litt raires et dramatiques donn es dans les coll ges de la compagnie de J sus en France de 1815   1878*. Lille: J. Lefort, 1879.

SILVA, Innocencio Francisco da - *Memorias para a Vida Intima de Jos  Agostinho de Macedo*, Lisboa, Typographia da Academia Real das Sciencias, 1899.

The Woodstock Letters, v.27, n . 1 e 2, 1898.

VEIGA, Francisca M. C. Branco - *Noviciado da Cotovia: O passado dos Museus da Politécnica 1619-1759* [Texto policopiado], Dissertação para obtenção do Grau de Mestre, Universidade Católica Portuguesa. Lisboa, fev. 2009.

VIEIRA, António (Padre) – *História do Futuro. Livro antepimeyro prologomeno a toda a historia do futuro, em que se declara o fim, & se provaõ os fundamentos della.: materia, verdade, & utilidades da historia do futuro.* Lisboa Occidental: na officina de Antonio Pedrozo Galram, 1718.

WERNZ, Franz Xavier, (1842-1914) 25º Superior General de la Compañía de Jesús - *Instructio ad praeparandam et enarrandam historiam Societatis Iesu per Assistentias del Provincias.* Acta Romana 1(1911), pp. 81-95.

WRIGHT, Jonathan – *Os Jesuítas, Missões, Mitos e Histórias.* Lisboa: Quetzal ed., 2005

Educação e pensamento pedagógico inaciano

CARVALHO, Rómulo de – *História do ensino em Portugal*, 4ª ed..Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2008.

CHARMONT, F., S.J. - *La Pédagogie des Jésuites: ses principes, son actualité.* Paris, Spes, 1951.

COUTINHO, Jorge – “As letras do período da revolução liberal”. In *Catolicismo e Liberalismo em Portugal (1820-1850)*. Universidade Católica do Porto (coord.). Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2009, pp. 405-464.

BASTOS, H. Teixeira - *A vida do estudante de Coimbra.* Coimbra: Imprensa da Universidade, 1920

DIEZ ESCANSIANO, A. – “Método y Programa de los estudios de la Compañía de Jesús”. In GIL, E. - *La pedagogía de los Jesuitas, ayer y hoy.* Madrid, Publicaciones de la Universidad Pontificia Comillas, 2002, 57-210.

DOMINGUEZ, Caroline; [et al] – “O ensino de competências argumentativas em filosofia através do método controversia construtiva”. In DOMINGUEZ, Caroline (coord.) - *Pensamento Crítico na Educação: Desafios Atuais*, Vila Real: UTAD, 2015, pp. 279-286

FRANCO, José Eduardo – “Ensino. IV. Época Contemporânea (de 1910 até à actualidade)”. In AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.) – *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, vol. C-I. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000, pp. 127-129.

GRAÍNHA, M. Borges – *História do Colégio de Campolide da Companhia de Jesus*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1913

Idem - *O analfabetismo em Portugal: suas causas e meios de as remover*. Lisboa: Impr. Nacional, 1908

LOPES, António – *A Primeiríssima Casa da Companhia de Jesus no Mundo e a expansão missionária de Portugal*. Lisboa: Secretariado Nacional das Comemorações dos 5 Séculos de Evangelização e Encontro de Culturas. Biblioteca Evangelização e Culturas, 8; 1994, pp. 5-41.

LOPES, José Manuel, S.J. – “A emulação e a pedagogia da Companhia de Jesus – I”. In *Brotéria*, vol. 179, 2/3 (ago/set.), 2014, pp. 155–174.

Idem — “A emulação e a pedagogia da Companhia de Jesus – II”. In *Brotéria*, vol. 179, 4 (out.), 2014, pp. 235–264.

LOPES, José Manuel Martins, S.J. – “A cura personalis e a educação na Companhia de Jesus – I”. In *Brotéria: Cristianismo e cultura*, vol. 161, 1 (jul.), 2005, pp. 53-72.

Idem – “A cura personalis e a educação na Companhia de Jesus – I”. In *Brotéria: Cristianismo e cultura*, vol. 161, 2 (ago./set.), 2005, pp. 159-181.

Idem – “Pedagogia Inaciana – I”. In *Brotéria: Cristianismo e cultura*, vol. 157, 4 (out.), 2003, pp. 223–236.

Idem - “Pedagogia Inaciana – II”. In *Brotéria: Cristianismo e cultura*, vol. 157, 5 (nov.), 2003, pp. 353–364.

Idem - Projecto educativo dos colégios da Companhia de Jesus: fundamento e finalidade: AMDG, a maior glória de Deus. Braga: A.O., 1997.

LUKÁCS, L. – “Ratio Studiorum”. In O’NEILL, Charles E., S.J.; DOMÍNGUEZ, Joaquín M., S.J. - *Diccionario Histórico de la Compañía de Jesús*, vol. IV. Roma: Institutum Historicum, S.J., 2001, pp. 3292-3296

MARTÍ, Enrique Lull - *Jesuitas y pedagogía: el Colegio San José en la Valencia de los años veinte.* Madrid: Univ Pontifica Comillas, 1997.

MATOS, Sérgio Campos - *Política de educação e instrução popular no Portugal oitocentista.* Lisboa: Centro de História da Universidade, 1997.

MÊREA, Paulo - “O ensino do direito em Portugal (1805 -1836)”. In LOUREIRO, José Pinto (dir.) - *Jurisconsultos portugueses do século XIX.* Lisboa: Conselho Geral da Ordem dos Advogados, 1947

MIRANDA, Margarida – *Código Pedagógico dos Jesuítas: Ratio Studiorum da Companhia de Jesus.* Lisboa: Esfera do Caos, 2009.

MONTEIRO, Miguel Corrêa – “Características Educativas Inacianas: Algumas Reflexões”. In *REVUE* – Revista da Universidade de Évora, Ano VI, nos 10-11 (vol.I), pp. 62-77.

NETO, Vítor – “Ensino. III. Época Moderna”. In AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.) – *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, vol. C-I. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000, pp. 110-127.

PROENÇA, Maria Cândida - *O sistema de ensino em Portugal (séculos XIX-XX).* Lisboa : Colibri, 1998.

REVUELTA GONZÁLEZ, Manuel - *Los colegios de jesuitas y su tradición educativa (1868-1906).* Madrid: Univ. Pontifica Comillas, 1998.

RIBEIRO, José Silvestre – *Historia dos estabelecimentos scientificos, litterarios e artisticos de Portugal nos successivos reinados da monarchia*, Tomo V. Lisboa: Typ. da Academia Real das Sciencias, 1876

RODRIGUES, Francisco, SJ. – História da Companhia de Jesus na Assistência de Portugal, Tomo I, vol. II. Porto: Apostolado da Imprensa, 1931, cap. VI (sistema de ensino e educação da Juventude).

Idem - *A formação intelectual do jesuita: leis e factos*. Porto: Livr. Magalhães e Moniz, 1917.

ROLO, Raul de Almeida - “Introdução”. In *D. Frei Bartolomeu dos Mártires. Catecismo ou doutrina cristã e praticas espirituais*. Obras completas, vol. I. Fátima: Ed. Movimento Bartolomeano, verdade e vida, 1962

ROOTHAAN, Joannes Philippus, SJ - *Ratio atque institutio studiorum Societatis Jesu*. Roma: In Collegio Urbano, 1832

SAUVÉ, J.; CODINA, G.; ESCALERA, J. – “Educación”. In O’NEILL, Charles E., S.J.; DOMÍNGUEZ, Joaquín M., S.J. - *Diccionario Histórico de la Compañía de Jesús*, vol. II. Roma: Institutum Historicum, S.J., 2001, pp. 1202-1214a

STORCK, João Batista – “Do Modus Parisiensis Ao Ratio Studiorum: Os Jesuítas e a Educação Humanista no Início da Idade Moderna”. In *História da Educação* [Online]. Porto Alegre. Vol. 20, nº 48 (jan./abr.), 2016, pp. 139-158.

TORGAL, Luís Reis; VARGUES, Isabel Nobre - *A Revolução de 1820 e a Instrução Pública*. Porto: Paisagem Editora, 1984.

VALENTE, Vasco Pulido - *O estado liberal e o ensino: os liceus portugueses, 1834-1930*. Lisboa: Gabinete de Investigações Sociais, 1973.

VAZ, Francisco A. L. - O ENSINO NO COLÉGIO DO ESPÍRITO SANTO – DE POMBAL À Fundação do Liceu (1750-1841). In *Universidade de Évora (1559-2009) - 450 Anos de Modernidade Educativa*, 2012, pp. 513 – 530.

Idem - "O Ensino no Colégio do Espírito Santo – Desde a Expulsão dos Jesuítas à Fundação do Liceu". In *REVUE – Revista da Universidade de Évora*, Ano VI, nos 10-11 (vol.I), pp. 146 - 159.

VILLA MAIOR, Visconde - *A Instrução Superior em Portugal*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1897

Igreja Católica

Artigos e Obras

ABREU, Luís Machado de - "O discurso do anticlericalismo português (1850-1926) - II. In *Brotéria, Cristianismo e Cultura*. Lisboa, vol. 160, 2005

Idem – "Presença das Ordens e Congregações Religiosas na Ciência e na Cultura em Portugal (1820-1926). In ABREU, Luís Machado de; FRANCO, José Eduardo, (coords.) – *Ordens e Congregações Religiosas n o contexto da I República*. Lisboa: Gradiva, 2010, pp. 29-44.

ALMEIDA, Fortunato de - *História da Igreja em Portugal, vol. III*. Coimbra: Imprensa Académica, 1915.

Idem – *História de Portugal, 3 vols.. Lisboa: Bertrand ed., 2005.*

AZEVEDO, Carlos A. Moreira, (dir.) – *História Religiosa de Portugal, vols. 2 e 3*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000-2002.

Idem - *Dicionário de História Religiosa de Portugal, 4 vols.*, Lisboa: Círculo de Leitores, 2000.

AZEVEDO, Carlos Alberto Moreira; SALDANHA, Sandra Costa; OLIVEIRA, António Pedro Boto de, (Coord.) - *Os Patriarcas de Lisboa*. Lisboa: Alethêia, 2009.

BARBOSA, David Sampaio – "Padroado Português: privilégio ou serviço (séc. XIX)?". In *Didaskalia*. nº 25:1-2 (1995), pp. 365-390

BERAULT-BERCASTEL, Antoine-Henri - *Historia general de la Iglesia desde la predicación de los apóstoles, hasta el pontificado de Gregorio XVI*, Tomo VIII. Madrid: Imp. de Ancos, 1854.

BRAGA, Teófilo - *Obras inéditas de José Agostinho de Macedo: Cartas e Opusculos, documentando as Memórias para a sua Vida íntima, e sucessos da História litteraria e politica do seu tempo*. Lisboa: Typ. da Academia, 1900.

BRANCO, Camillo Castello - *D. Antonio Alves Martins: bispo de Vizeu: esboço biográfico*. Porto: Liv. Internacional de Ernesto Chardron (Lugan & Genelioux, sucessores), 1889.

BRUNO, Sampaio - *A questão religiosa*. Porto: Livraria Chardron de Lello & Irmão, 1907.

CARDOSO, António – “Cisma Religioso (1834-1842) em Coimbra”. In *Lumen*, revista de cultura para o clero, nº 49, 1988, pp. 401-408; 410.

Idem – “O Cisma Religioso (1834-1842) em Coimbra: Recomposição da diocese”. In *Lumen*, revista de cultura para o clero, nº 50 (1), 1989, pp. 40-45.

CARLEN, Claudia - *Papal pronouncements: A guide: 1740-1978*, 2 vols. Ann Arbor, Mich.: The Pierian Press, 1990.

CARLETTI, Anna - *A Diplomacia da Santa Sé: Suas Origens e Sua Relevância no Atual Cenário Internacional*. In *Diálogo*, nº16, jan-jun 2010.

CARROMEU, Francisco - *Arcebispo e Maçon – O Padre Marcos na reforma liberal do estado e da Igreja (1820-51)*. Colibri, 2013

CASTRO, José – *Portugal em Roma*, vol. II. Lisboa: União gráfica, 1939

CASTRO, Zília Osório de – “O poder político e a Igreja”. In PEREIRA, Miriam Halpern; FERREIRA, Maria de Fátima Sá e; SERRA, João B., (coord.) - *O Liberalismo na Península Ibérica na primeira metade do século XIX: comunicações*, 1º vol.. Lisboa: Sá da Costa, 1982, pp. 259-264.

CATROGA, Fernando - “O laicismo e a questão religiosa em Portugal (1865-1911)”. In *Análise Social*, Lisboa, vol. XXIV, nº 100, 1988 (1º).

CHARTERS-D'AZEVEDO, Ricardo – *Doutor D. Frei Patrício da Silva, O. S. A., um cardeal Leiriense, Patriarca de Lisboa [1756 - 1840]*. Leiria: Textiverso, 2009.

CLEMENTE, Manuel, D. – *A Igreja e a Sociedade Portuguesa: do Liberalismo à República*. Porto: Assírio & Alvim, 2012.

Idem – “A vitalidade religiosa do catolicismo português: do Liberalismo a República”. In AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.) - *História Religiosa de Portugal*, vol. III. Lisboa: Círculo de Leitores, 2002, pp. 65-127.

COLLINS, Michael; PRICE, Matthew A. – *História do Cristianismo*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000.

CONSTANTIN, C. - “Libéralisme Catholique”. In VACANT, A.; MANGENOT, E.; AMANN, E. - *Dictionnaire de Théologie Catholique*, vol. IX. Paris: Letouzey et Ané, 1926, pp. 2495-2497.

CORREIA, José Eduardo Horta - *Liberalismo e catolicismo: o problema congreganista (1820-1823)*. Universidade de Coimbra, 1974

CUNHA, Paulo Ferreira da – Estado e Igreja em O Novo Príncipe ..., de José da Gama e Castro (1795-1873). In *Catolicismo e Liberalismo em Portugal (1820-1850)*. Universidade Católica do Porto (coord.). Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2009, pp. 547-564.

CRUZ, Manuel Braga da – “As relações entre a Igreja e o Estado liberal – do «cisma» à Concordata (1832-1848). In PEREIRA, Miriam Halpern; FERREIRA, Maria de Fátima Sá e; SERRA, João B., (coord.) - *O Liberalismo na Península Ibérica na primeira metade do século XIX: comunicações*, 1º vol.. Lisboa: Sá da Costa, 1982, pp. 223-236.

DIAS, Geraldo Coelho – “Frei Fortunato de São Boaventura, O.C. (1777-1844). Arcebispo de Évora, absolutista e defensor da tradição pátria”. In *Catolicismo e Liberalismo em Portugal (1820-1850)*. Universidade Católica do Porto (coord.). Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2009, pp. 725-740.

DINIS, Pedro - *Das Ordens religiosas em Portugal*, 2ªed.. Lisboa: Typ. J. A. Silva, 1854.

DOMINGUES, Francisco Contente - *Ilustração e Catolicismo. Teodoro de Almeida*. Lisboa: Ed. Colibri; Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1994.

DÓRIA, Luís – *Do Cisma ao Convénio: Estado e Igreja de 1831 a 1848*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2001.

EGUILLOR, J.R.; REVUELTA, M; SAENZ DE DIEGO, R.M. (ed. Lit.) - *Memorias del P. Luis Martín, General de la Compañía de Jesús (1846-1906)*, 2 Tomos (Tomo 1 (1846-1891); Tomo 2 (1892-1906)). Madrid: Universidad Pontificia Comillas, 1988.

ELLIS, John Tracy - *Cardinal Consalvi and Anglo-Papal relations*. Washington, D.C.: Catholic university of America press, 1942.

FERREIRA, António Matos – “Desarticulação do antigo regime e guerra civil”. AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.) - *História religiosa de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2002. vol. 3: Religião e secularização, pp. 21-35.

Idem – “A constitucionalização da religião”. AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.) - *História religiosa de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2002. vol. 3: Religião e secularização, pp. 37-60.

FERREIRA, J. Augusto, Cónego - *Memorias para a Historia d'um Scisma (1832 —1842)*. Braga: Cruz & C^a Ed., 1917

FRANCO, José Eduardo – “AS expulsões políticas das Ordens e Congregações Religiosas: na crista da onda das metamorfoses sociopolíticas”. In ABREU, Luís Machado de; FRANCO, José Eduardo, (coords.) – *Ordens e Congregações Religiosas n o contexto da I República*. Lisboa: Gradiva, 2010, pp. 135-141.

FREMANTLE, Anne; WEIGEL, Gustave, S.J. (pref.) - *The Papal Encyclicals in their historical context*. New York: New American Library, 1956.

GARCÍA-VILLOSLADA, Ricardo - *Historia de la Iglesia en España. V: La Iglesia en la España contemporánea*, Biblioteca Autores Cristianos, 1979.

GOMES, J. Pinharanda – *A Ordem da Cartuxa em Portugal: Ensaio da Monografia Histórica*, pref. dos Cartuxos de Scala Coeli. Salzburg: Institut für Anglistik und Amerikanistik, 2004.

Idem – “Catolicismo e Tradicionalismo face ao liberalismo e ao maçonismo (1820-1850)”. In *Catolicismo e Liberalismo em Portugal (1820-1850)*. Universidade Católica do Porto (coord.). Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2009, pp. 93-292.

GOMES, Luís G. – *Efemérides da História de Macau*. Notícias de Macau, 1954

GONÇALVES, Nuno da Silva, SJ - “Aspectos da mentalidade missionária portuguesa nos séculos XIX e XX”. In *Brotéria, Cristianismo e cultura*, 151 (nov. 2000), pp. 433-447

Idem – “A dimensão missionária do catolicismo português”. In AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.) - *História Religiosa de Portugal*, vol. III. Lisboa: Círculo de Leitores, 2002, pp. 353-397.

INÁCIO, João Luís - Visitas pastorais em Leiria e freguesias vizinhas no século XVII, Tese de Mestrado apresentada à Universidade Nova de Lisboa, 1988.

LEBEC, Eric - *História Secreta da Diplomacia Vaticana*. Petrópolis: Editora Vozes, 1999.

LEITE, António, SJ. – “Enquadramento Legal da Actividade Missionária Portuguesa”. In *Brotéria: cultura e Informação*, vol. 133, nº 1 (jul. 1991), pp. 36-52.

LLORCA, B., S.J.; GARCIA VILLOSLADA, R., S.J.; MONTALBAN, F. J., S.J. – *Historia de la Iglesia Catolica*, vol. IV. Madrid: Biblioteca de Autores Christianos, 1963.

LOURENÇO, Agapitus - *Utrum fuerit Schisma Goanum: post breve Multa praeclare usque ad annum 1849*. Goa: Apud aedes Seminarii Racholensis, 1947.

MACEDO, José Agostinho de - *Os frades: ou, Reflexões philosophicas sobre as corporações regulares*. Lisboa: Impressão regia, 1830.

MARQUES, João Francisco – “A Concluir (o volume 2)”. In AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir.) - *História Religiosa de Portugal*, vol. 2: Religião e Secularização. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000, pp. 671-676.

MELO, Maria Filomena Borja de - “Introdução”. In FRANCO, José Eduardo, (cord.) - *Arquivo Secreto do Vaticano*, Tomo III: Brasil.

MILLER, Samuel J. - *Portugal and Rome C. 1748-1830: An Aspect of the Catholic Enlightenment*. Roma: Università Gregoriana Editrice, 1978.

NETO, Vítor - *O Estado, a Igreja e a Sociedade em Portugal: 1832-1911*. Lisboa: INCM, 1998.

Idem – “O Estado e a Igreja”. In MATTOSO, José (dir.) - *História de Portugal*, vol. V. Lisboa: Círculo de Leitores, 1993, pp. 265-283.

OLIVEIRA Miguel de, P.^e - *História Eclesiástica de Portugal*, 3^a ed., Lisboa: União Gráfica, 1958.

PAREDES, Javier (dir.) – *Diccionario de los Papas y Concilios*. Barcelona: Ed. Ariel, 1998.

PEIXOTO, Pedro de Abreu - “A pastoral de D. Frei Fortunato de São Boaventura. Aspectos do pensamento contra-revolucionário português no século XIX”. In *Catolicismo e Liberalismo em Portugal (1820-1850)*. Universidade Católica do Porto (coord.). Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2009, pp. 775-792.

PINHO, Arnaldo de – “Portugal no contexto eclesial europeu, por altura de 1820 a 1850”. In *Catolicismo e Liberalismo em Portugal (1820-1850)*. Universidade Católica do Porto (coord.). Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2009, pp. 605-626.

PORTUGAL; BRASÃO, Eduardo - *Colecção de concordatas estabelecidas entre Portugal e a Santa Sé de 1238 a 1940*. Lisboa: Bertrand, 1940.

PRAÇA José Joaquim Lopes - *Ensaio sobre o padroado portuguez: dissertação inaugural para o acto de conclusões magnas*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1869.

REDONDO, Gonzalo - *La Iglesia en el mundo contemporáneo*, vol. I. Pamplona: Ediciones Universidad de Navarra, [c1979].

REIS, António do Carmo – “A Igreja Católica e a política do liberalismo. Para uma explicação do cisma religioso”. In *Catolicismo e Liberalismo em Portugal (1820-1850)*. Universidade Católica do Porto (coord.). Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2009, pp. 13-92.

REVUELTA GONZÁLEZ, Manuel - *Política religiosa de los liberales en el siglo XIX: trienio constitucional*. Madrid: Editorial CSIC - CSIC Press, 1973.

ROCHA, Afonso – “O cardeal Saraiva e a relação catolicismo-liberalismo”. In *Catolicismo e Liberalismo em Portugal (1820-1850)*. Universidade Católica do Porto (coord.). Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2009, pp. 655-724.

RODRIGUES, Manuel Augusto – “A hierarquia da Igreja e o liberalismo. O bispo de Coimbra, D. Fr. Joaquim de Nossa Senhora da Nazaré (1776-1851), no contexto da sua época”. In PEREIRA, Miriam Halpern; FERREIRA, Maria de Fátima Sá e; SERRA, João B., (coord.) - *O Liberalismo na Península Ibérica na primeira metade do século XIX: comunicações*, 1º vol.. Lisboa: Sá da Costa, 1982, pp. 237-258.

Idem - “Problemática religiosa em Portugal no século XIX, no contexto europeu”. In *Análise Social*, vol. XVI (61-62), 1980 - I.º- 2.º, pp. 407-428.

ROGIER, L.J., ed. lit.; AUBERT, Roger, 1914-, ed. lit.; KNOWLES, Andrew, ed. lit. - *Nouvelle histoire de l'Église*, vol. V: *L'église dans le monde moderne: 1848 à nos jours*. Paris: Ed. du Seuil, 1975.

SALDANHA, Sandra Costa – “D. Fernando de Sousa e Silva (1779-1786)”. In AZEVEDO, Carlos Alberto Moreira; SALDANHA, Sandra Costa; OLIVEIRA, António Pedro Boto de (Coord.) - *Os Patriarcas de Lisboa*. Lisboa: Alethêia, 2009, pp. 49-55.

SALGADO, Heliodoro - *A igreja e o proletariado*. Bibliotheca do livre pensamento, 1888.

SANTOS, Cândido dos - *O Jansenismo em Portugal*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Departamento de História e de Estudos Políticos e Internacionais, 2007

SANTOS, Fernanda Cristina - *A persistência do projecto português nos documentos da Nunciatura Apostólica de Lisboa*. In *Revista Lusófona de Ciência das Religiões*, Ano XI, nº 16/17, 2012, pp. 79-101.

SANTOS, Luís Aguiar – “A transformação do campo religioso português”. In AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.) - *História Religiosa de Portugal*, vol. III. Lisboa: Círculo de Leitores, 2002, pp. 419-491.

SARDICA, José Miguel, “O Vintismo perante a Igreja e o Catolicismo”. In *Penélope*, nº27, 2002, pp. 127-157.

SEABRA, Eurico de - *A Igreja, as Congregações e a República: a separação e as suas causas*, 2ª ed., Lisboa: Clássica, 1914.

SILVA, Armando Malheiro – “O Clero Regular e a «Usurpação”. In *Revista de História das Ideias*, vol. 9, Coimbra: Faculdade de Letras, 1987

TAVARES, Pedro Vilas Boas – “A pregação ao serviço da revolução: o Porto e a instauração do liberalismo num sermão de Fr. António de Santa Bárbara”. In *Revista da Faculdade de Letras do Porto, L.L.M.*, II Série, Vol. IV (1987), pp. 43-74.

Idem – “Missionarismo do interior e doutrinação contra-revolucionária. D. Frei José da Assunção (O.F.M., Varatojo), bispo de Lamego”. In *Catolicismo e Liberalismo em Portugal (1820-1850)*. Universidade Católica do Porto (coord.). Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2009, pp. 565-602.

THOMAZ, Luís Filipe - "Missões". In AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.) – *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, vol. J-P. Lisboa: Círculo de Leitores SA e Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa, 2001, p. 205-221.

VACANT, A.; MANGENOT, E.; AMANN, E. - *Dictionnaire de théologie catholique: contenant l'exposé des doctrines de la théologie catholique leurs preuves et leur histoire*, vol I. Paris: Letouzey et Ané, 1903.

Nossa Senhora da Rocha

CLÁUDIO DA CONCEIÇÃO, (Frei) - *Descrição de Hum prodígio raro e descoberto em huma Lapa, Lisboa*. Na Officina dos Filhos de Lino da Silva Godinho, 1822

Idem - *Gabinete histórico que a Sua Majestade Fidelíssima o Senhor Rei D. João VI, em o dia dos seus felicíssimos anos, 13 de Maio de 1818, oferece*, Tômo IX, Imprensa Nacional, Lisboa, 1918, 2.^a ed. [1.^a ed. 1823].

Idem - *Novena da milagrosa imagem da Senhora da Conceição da Rocha*, Impressão Régia, 1825.

CHAGAS, Pinheiro - "As festas da Senhora da Rocha". In *Occidente*, 11-10-1883, n.º 173, Vol. VI, pp. 226-229.

COSTA, Francisco Santos - *O Santuário da Rocha, coração de Carnaxide*, Câmara Municipal de Oeiras, Lisboa 1972.

FAVINHA, M.E.M.; SOUSA, S.M.A. – "Comemorações político-religiosas do centenário de Nossa Senhora da Rocha na imprensa periódica portuguesa (1822/1922)". In *Cultura: Revista de História e Teoria das Ideias*, 9, 1997, pp. 388-407

FERREIRA, Maria de Fátima Sá e Melo - *D. Miguel*. Mem Martins: Círculo de Leitores, 2006.

LIMA, Henrique de Campos - “A Senhora da Rocha na Sé”. *Feira da Ladra*, nº 1, 1931, pp. 58-65

Livro de Actas da Real Irmandade de Nossa Senhora da Conceição da Rocha, Livro I, Acta 65, Sessão de 28 de Maio de 1893.

LOUSADA, Maria Alexandre; RIBEIRO, Tomás - *O mensageiro de Fez: poema*. Lisboa: Parceria A.M. Pereira, 1899

MAIA, Álvaro – “Um voto de D. Miguel”. In *Feira da Ladra*, nº 1, 1930 pp. 184-188;

Nossa Senhora da Conceição da Rocha de Carnaxide. Como apareceu a sua imagem e como foi construído o seu templo. Lisboa: Papelaria da Viúva Macieira e Filhos, 1912

Novena da Milagrosa Imagem da Senhora da Conceição da Rocha que à mesma oferece Fr. Cláudio da Conceição. Lisboa: Na Imprensa Régia, 1825.

PEREIRA, Esteves; RODRIGUES, Guilherme - “Carnaxide”. In *Portugal, diccionario historico, biographico, bibliographico, heraldico, chorographico, numismatico e artistico*, vol. II, João Romano Torres, Lisboa, 1906, pp. 767-768

PEREIRA, Esteves; RODRIGUES, Guilherme - “Ferreira, Thomaz Antonio Ribeiro”. In *Portugal, diccionario historico, biographico, bibliographico, heraldico, chorographico, numismatico e artistico*, vol.III, João Romano Torres, Lisboa, 1907, pp. 415-416

PEREIRA, Esteves; RODRIGUES, Guilherme - “Nossa Senhora da Conceição, padroeira do Reino”. In *Portugal, diccionario historico, biographico, bibliographico, heraldico, chorographico, numismatico e artistico*, vol.V, João Romano Torres, Lisboa, 1911, p. 122)

RIBEIRO, Thomaz - *A Rocha, poemeto-prologo do poema inédito O Mensageiro de Fez*, Typographia e Stereotypia Moderna, Lisboa, 1898.

Idem - O mensageiro de Fez (poema). Lisboa: Parceria A.M. Pereira, 1899

Imprensa Periódica

ALVES, José A. dos Santos - *Ideologia e política na imprensa do exílio. O Portuguez (1814-1826)*. Lisboa: INIC, 1992

BOISVERT, Georges - *Un Pionnier de la Propagande Libérale au Portugal: João Bernardo da Rocha Loureiro (1778-1853)*. Paris: Centro Cultural Português, Fundação Calouste Gulbenkian, 1982

BRON, Grégoire – “L’exil libéral portugais du début du xixe siècle (1808-1834)”. In *Mélanges de la Casa de Velázquez* [Online], 48-1, 2018. [Consultado 21 março de 2018]. Disponível na internet em: <<http://journals.openedition.org/mcv/8021>>.

LOUSADA, Maria Alexandra – “Imprensa e política: alguns dados sobre a imprensa periódica portuguesa durante as lutas liberais”. In *FINISTERRA, revista portuguesa de Geografia*, vol. 24, nº 47 (1989), pp. 88-104

PEREIRA, Augusto Xavier da Silva - *O jornalismo portuguez, resenha chronologica de todos os periodicos portuguezes impressos e publicados no reino e no estrangeiro, desde o meio do do seculo XVII até á morte do saudoso rei senhor d. Luiz I: bem como dos jornaes em lingua estrangeira publicados em Portugal durante o mesmo tempo*. Lisboa: Typographia Soares, 1895

RAMOS, Victor - *A edição em França: 1800-1850, repertório geral dos títulos publicados e ensaio crítico*. Paris: Fundação Calouste Gulbenkian, 1972

TENGARRINHA, José - *Da Liberdade Mitificada à Liberdade Subvertida*. Lisboa: ed. Colibri, 1993

Idem - *História da imprensa periódica portuguesa*, 2a ed.. Lisboa: Caminho, 1989

Idem - *Nova História da Imprensa Portuguesa: das origens a 1865*. Lisboa: Temas e Debates; Círculo de Leitores, 2013

TORGAL, Luís Reis – “A contra-Revolução e a sua Imprensa no vintismo: notas de uma investigação. In *Análise Social*, nº 61-62. Lisboa pp. 279-292.

TORGAL, Luís Reis – “A imprensa estudantil de Coimbra e o radicalismo liberal vintista”. In PEREIRA, Miriam Halpern; FERREIRA, Maria de Fátima Sá e; SERRA, João B., (coord.) - *O Liberalismo na Península Ibérica na primeira metade do século XIX: comunicações*, 2º vol.. Lisboa: Sá da Costa, 1982, pp. 241-256.

Legislação, Constituições e Estudos similares

BIKER, Júlio Firmino Júdice - *Suplemento à colecção dos tratados, convenções, contratos e actos publicos celebrados entre a coroa e Portugal e as mais potências desde 1640*, 30 vols.. Lisboa: Imp. Nacional, 1872-80.

BRASÃO, Eduardo - *Colecção de concordatas estabelecidas entre Portugal e a Santa Sé de 1238 a 1940*. Lisboa: Livraria Bertrand, 1940.

Idem - *Relações diplomáticas de Portugal com a Santa Sé: Da Revolução Francesa a Bonaparte (1790-1803)*. Lisboa: Academia Internacional da Cultura Portuguesa, 1973.

Idem - *Relações diplomáticas de Portugal com a Santa Sé: o reconhecimento do Rei D. Miguel (1831)*. Lisboa: Academia Internacional da Cultura Portuguesa, 1972.

CANOTILHO, J. Joaquim Gomes – “As Constituições”. In MATTOSO, José (dir.) – *História de Portugal*, vol. 5. Lisboa: Círculo de Leitores, 1993, pp. 149-165.

CASTRO, José Ferreira Borges de (compil. e anot.) - *Collecção dos tratados, convenções, contratos e actos publicos celebrados entre a Cora de Portugal e as mais potencias desde 1649 até ao presente*, 8 vols. Lisboa: Imprensa Nacional, 1856-58.

CANOTILHO, J. Joaquim Gomes - “As Constituições”. In MATTOSO, José (dir.) – *História de Portugal*, 5º vol.: O Liberalismo. Lisboa: Circulo de Leitores, 1993, pp. 149-165.

MACEDO, Jorge Borges de – *História Diplomática Portuguesa. Constantes e Linhas de Força*, 2ª ed.. Lisboa: Instituto da Defesa Nacional/Tribuna da História, 2006.

MADRE DE DEUS, Faustino José da - *A Constituição de 1822 comentada e desenvolvida na pratica ...* 2ª ed. Lisboa: Typografia Maigrense, 1823.

MAGALHÃES, Felix Pereira de – *Apontamentos para a História Diplomatica de Portugal ...* Lisboa: Imprensa Sousa Neves, 1871

MIRANDA, Jorge – *O Constitucionalismo Liberal Luso-Brasileiro*, Lisboa, CNCDP, 2001.

PALMELLA (duque de), José Joaquim dos Reis e Vasconcellos - *Despachos e correspondência do Duque de Palmella*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1854.

PORTUGAL. Câmara dos Senhores Deputados (coord.) - *Documentos para a historia das Cortes Geraes da Nação Portuguesa*. Lisboa: Imp. Nacional, 1883-1891, 8 vols.

PORTUGAL. Imperador do Brasil Pedro I (Rei de Portugal) - Carta constitucional da monarchia Portuguesa decretada ... aos 29 de abril de 1826. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Nacional, 1826.

REBELLO, João M. PachecoTeixeira – *Collecção Completa da Legislação Ecclesiástico-Civil desde 1832 até ao presente*, 1º vol.. Porto: Typ. Gutenberg, 1896.

SÁ, Victor de – “Reforma administrativa liberal que precedeu a de Mousinho da Silveira”. In *História*, Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 02, 1985, pp.201-216.

SARDICA, José Miguel – “A Carta Constitucional Portuguesa de 1826”. In *História Constitucional*, nº 13. Centro de Estudios Políticos y Constitucionales de Madrid/Seminario de Historia Constitucional "Martínez Marina" de la Universidad de Oviedo, 2012.

SILVA, Antonio Delgado da - *Collecção da legislação Portuguesa desde a ultima compilação das ordenações: Legislação de 1828 a 1832*, vol. VII, parte 3. Lisboa: Typ. Maignense, 1835.

Maçonaria

ÁLVAREZ LÁZARO, Pedro F. (coord.) - *Maçonaria, Igreja e liberalismo = Masonería, Iglesia y liberalismo*. Atas da Semana de Estudos da Faculdade de Teologia. Porto 1-4 de fevereiro de 1994. Madrid: Universidad Pontificia Comillas, 1996.

Boletim Oficial do Grande Oriente Lusitano, n.ºs 1-2, Abril/Maio de 1882.

CARMO, A. Homem do - "A Maçonaria à Cata do Poder". In *Brotéria, Cultura*, vol. 28, jan. 1939, pp. 60-67.

CATROGA, Fernando – “A Maçonaria, as Congregações e a Questão Religiosa (Séculos XIX e XX). In ABREU, Luís Machado de; FRANCO, José Eduardo, (coords.) – *Ordens e Congregações Religiosas n o contexto da I República*. Lisboa: Gradiva, 2010, pp. 91-108.

CLEMENTE, Manuel, D. – “Maçonaria e o Movimento Católico Português: a posição do Conde de Samodães (1828-1919). In *Religião e Ideário Maçónico: Convergências*. Lisboa, 2000, pp. 11-16.

GRAINHA, Manuel Borges - *Historia da Maçonaria em Portugal 1735-1912: contendo noticias historicas sobre a Carbonária, a ordem de S. Miguel da Ala, a formação do Partido Republicano e o restabelecimento das Congregações religiosas e sua reexpulsão*. Lisboa: Typ. A Editora Limitada, 1912.

Idem; VENTURA, António (pref.) – *História da franco-maçonaria em Portugal: 1733-1912*. Lisboa: Vega, 2016.

LEÇA, M. de Riba - “A Maçonaria ‘aliada’ da Companhia de Jesus”. In *Brotéria*, vol. LXXIV, nº2, 1962, pp. 163-178.

SÃO BOAVENTURA, Fortunato de – *A Hypiatrica ou aviso ao povo sobre as enfermidades maçónicas*. Lisboa: Imp. Régia, 1831.

Idem - *Documento original da Maçonaria Portuguesa ou terceiro ensaio anti-religioso que hum sacerdote pedreiro livre dirigio em data de 20 de Abril de 1826 para Lisboa ao... senhor A. P..* Lisboa: na Impressão Regia, 1829

SIEBERTZ, Paul - *A maçonaria na luta pelo poder: D. Miguel I e a sua época*. Porto: Pola Grey, 1944.

SILVA, Francisco Ribeiro da – “A Maçonaria e o liberalismo no porto”. In ÁLVAREZ LÁZARO, Pedro F. (coord.) - *Maçonaria, Igreja e liberalismo = Masonería, Iglesia y liberalismo*. Atas da Semana de Estudos da Faculdade de Teologia. Porto 1-4 de fevereiro de 1994. Madrid: Universidad Pontificia Comillas, 1996, pp. 17-28.

MARQUES, A. H. de Oliveira - *História da maçonaria em Portugal*, 2º vol.: Política e maçonaria, 1820-1869 (1a parte). Lisboa: Presença, 1996.

REIS, António do Carmo – “Maçonaria”. In AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.) - *Dicionário de História Religiosa de Portugal, J-P.* Lisboa: Círculo de Leitores, 2001, pp. 163-168.

Idem – “A Maçonaria e liberalismo no porto: tópicos para um debate”. In ÁLVAREZ LÁZARO, Pedro F. (coord.) - *Maçonaria, Igreja e liberalismo = Masonería, Iglesia y liberalismo*. Atas da Semana de Estudos da Faculdade de Teologia. Porto 1-4 de fevereiro de 1994. Madrid: Universidad Pontificia Comillas, 1996, pp. 29-32.

VENTURA, António – *Uma História da Maçonaria em Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2013

Miguelismo

BRAZÃO, Eduardo – *Relações diplomáticas de Portugal com a Santa Sé. O reconhecimento do Rei D. Miguel (1831)*. Lisboa: Academia Internacional da Cultura Portuguesa, 1972.

CARVALHO, José Liberato Freire De – *Memórias com o Título de Annaes, para a Historia do Tempo que durou a Usurpação de D. Miguel*, 2º vol.. Lisboa: Na Imprensa Nevesiana, 1842

CLAUDIO DA CONCEIÇÃO, Frei - *Gabinete Histórico: Que A Sua Magestade Fidelissima O Senhor Rei D. Miguel I...*, Lisboa: Imprensa Nacional, [1860?].

COSTA, Francisco de Paula Ferreira da – *Memórias de um Miguelista: 1833-1834*. Pref. João Palma Ferreira. Lisboa: ed. Presença, 1982.

FERRÃO, António Reinado de - *D. Miguel: o Cerco do Porto (1832-1833)*, Vol. I. Lisboa: Publicações da Comissão de História Militar, 1940.

LOUSADA, Maria Alexandre – “D. Pedro ou D. Miguel? As opções políticas da nobreza titulada”. In *Penélope*, nº 4, 1989, pp. 81-117.

Idem – *O Miguelismo (1828-1834). O discurso político da nobreza titulada*. Prova da capacidade científica apresentada na Faculdade de Letras, na Universidade de Lisboa, 1987.

Idem – “O Miguelismo, um discurso contrarrevolucionário”. In COSTA, Fernando Marques da; DOMINGUES, Francisco Contente; MONTEIRO, Nuno Gonçalo (coords.) - *Do Antigo Regime ao Liberalismo, 1750-1850*. Lisboa: Vega, D.L. 1989, pp. 112-128.

Idem; FERREIRA, Maria de Fátima Sá e Melo - *D. Miguel*. Lisboa: Temas e Debates, 2009.

Manifesto de Sua Magestade Fidelissima ElRei ... D. Miguel I. Lisboa: Na Impressão Regia, 1832

MANIQUE, Francisco Pina - *A Causa de D. Miguel*, 2ª ed.. Lisboa: Caleidoscópio, 2007 (reedição de *Portugal desde 1828 a 1834*, Lisboa, Tipografia de Sousa & Filho, 1872)

MÓNICA, Maria Teresa (apresentação, leitura e notas) - *Correspondência miguelista: textos e personagens*. Lisboa: Sep. da Revista da Biblioteca Nacional, 1987.

Idem – *Errâncias Miguelistas*. Lisboa: Cosmos, 1997.

Idem – “O Dilema Miguelista (1834-1851)”. In COSTA, Fernando Marques da; DOMINGUES, Francisco Contente; MONTEIRO, Nuno Gonçalo (coords.) - *Do Antigo Regime ao Liberalismo, 1750-1850*. Lisboa: Vega, D.L. 1989, pp. 156-165.

PASSOS, Carlos de - *D. Pedro IV e D. Miguel I: 1826-1834*. Porto: Livraria Simões Lopes, 1936.

PIMENTEL, Alberto - *A última côrte do absolutismo em Portugal*. Lisboa: Livraria Ferin, 1893.

PIRES, Saturio - *Os Caçadores no Exército de D. Miguel (1828-34). Um século de glória*. Porto: Companhia Portuguesa Editora, 1918.

PROTÁSIO, Daniel Estdante – “1833-1834, o annus horribilis do reinado de D. Miguel: percursos das elites”. In *Mátria XXI*, nº 6, maio de 2017, pp. 113-125.

Idem – “Francisco de Zea Bermúdez e alguns aspectos da política externa portuguesa do seu tempo (1828-1834)”. In *HISPANIA NOVA. Revista de Historia Contemporânea*, nº 14, 2016, pp. 24-43.

S. BOAVENTURA, João de (Frei) - *A Hypocrisia Religiosa de D. Miguel e dos seus Sequazes*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1834.

SILVA, Armando Barreiros Malheiro da – *Miguelismo: ideologia e mito*. Coimbra: Minerva, 1993.

Idem – “O miguelismo em Braga: factos e ideias para o estudo da contra-revolução”. In *Bracara Augusta*: revista Cultural da Câmara Municipal de Braga, vol. 40, n.º 89-90(102-103), 1986-1987, pp. 355-438.

Idem – *O Miguelismo na História Contemporânea. Retrospectiva e subsídios bibliográficos*. Braga: [Editorial Franciscana], 1994.

Idem - “O clero regular e a Usurpação. Subsídios para uma história socio-política do miguelismo”. In *Revista de História das Ideias*, vol. 9 (1987), pp. 529-630

Idem – “Modernidade formal e Ideológica do discurso Contra-Revolucionário: em torno do miguelismo ou relance pessoal de uma Pesquisa”. In FERREIRA, Fátima Sá e Melo (coord.) – *Contra-Revolução, Espírito Público e Opinião no sul da Europa: séculos XVIII e XIX*. Lisboa: Centro de Estudos de História Contemporânea, 2009, pp. 117-136.

SILVEIRA, João dos Santos - *Acção política do agente e representante de El-Rei o Senhor Dom Miguel I, em Londres*. Ponta Delgada: M. da Encarnação Travassos dos Santos Silveira, 1985

VENTURA, António (selec. textos, pról. e introd.) - *D. Miguel e o fim da guerra civil: testemunhos* (J. B., Auget de St. Sylvan e Francisco Alexandre Lobo). Casal de Cambra: Caleidoscópio; Lisboa: Centro de História da Universidade, 2006.

IV. FONTES EM SUPORTE DIGITAL

<http://www.sjweb.info/arsi/>

<http://www.sjmex.org/>

<https://jesuitportal.bc.edu/>

<https://www.jesuitica.be>

<https://bibliographies.brillonline.com/>

<http://net.fd.ul.pt/legis/indice-titulos.htm>

<http://gallica.bnf.fr/>
<http://www.gutenberg.org/>
<https://www.hathitrust.org/>
<http://catalogo.bnportugal.pt/>
<http://www.igreja-catolica.com/>
<http://www.ipv.pt/>
<http://www.vatican.va>
<http://www.papalencyclicals.net>
<http://bdlb.bn.gov.br>
<http://www.fazenda.gov.br>
<http://hemerotecadigital.cm-lisboa.pt/>
<http://hemerotecadigital.bn.gov.br/>
<http://www.parlamento.pt/>
<http://bdalentejo.net>
<http://www.aatt.org/>
<http://pesquisa.adb.uminho.pt>
<http://debates.parlamento.pt>
<http://hdl.handle.net>
<http://dichp.bnportugal.pt/>
<http://arqhist.exercito.pt/>
<http://www.kingscollections.org>
<https://archive.org/>
<http://www.arqnet.pt>
<http://www.patriarcado-lisboa.pt>

<http://www.comoria.com/>

<http://www.uc.pt/>

<http://www.leiria-fatima.pt>

<http://www.inventarq.fcsh.unl.pt/>

<http://realbeiralitoral.blogspot.pt/>

<http://www.casarealdeportugal.com>